



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — 088

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 115ª SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 42/80 (nº 194-B/79, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao art. 50 do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, que institui o Código Brasileiro do Ar.

1.2.2 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Emenda nº 2, de Plenário (substitutivo), ao Projeto de Lei da Câmara nº 81/77 (nº 1.286-B/75, na Casa de origem), que atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas.

1.2.3 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Visita do Senador Jarbas Passarinho a fazendas comunitárias no Estado de Sergipe.

SENADOR PASSOS PÓRTO — Eleição do Dr. Albano do Prado Franco para a Presidência da Confederação Nacional das Indústrias.

SENADOR ADALBERTO SENA — Falecimento da Srª Lúcia Magalhães, ex-diretora do ensino secundário.

SENADOR GILVAN ROCHA, como Líder — Declarações do Ministro Delfim Netto sobre a economia brasileira, feitas em programa de debates apresentado pela Rede Globo de Televisão.

SENADOR ALMIR PINTO — Aplicação de recursos públicos na região nordestina. 2ª etapa da campanha nacional de vacinação contra a poliomielite.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/25/80 (nº 1.696/80, na origem), do Governador do Estado de Sergipe solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

1.2.6 — Apreciação de matérias

Requerimento nº 334/80, lido na Sessão anterior. **Aprovado.**

Requerimento nº 333/80, lido na Sessão anterior. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 138/79, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que “autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usarem da palavra os Srs. Itamar Franco e Jarbas Passarinho.

— Projeto de Lei do Senado nº 203/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/80, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 105/79 (nº 3.935/77, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 932 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Paulo Brossard e Aloysio Chaves, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 371/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação de requerimento de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 25/79, de autoria do Sr. Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação de requerimento de adiamento da discussão.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO BROSSARD — Considerações às “mordomias” existentes na administração pública do País, a propósito de publicações do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre o assunto.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Resposta ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Nota da Comissão Executiva Regional do PMDB do Estado de Sergipe, a propósito de agressão sofrida por autoridade que menciona.

SENADOR JOSÉ LINS — Esclarecimentos a respeito de notícia veiculada pelo jornal *Correio Braziliense* de hoje, sob o título “Passada da fome”. Resposta ao discurso pronunciado em sessão anterior, pela

Senador Valdon Varjão, sobre o movimento dos riscultores do Estado de Mato Grosso.

SENADOR LENOIR VARGAS — Gaseificação do Carvão do Estado de Santa Catarina, como alternativa energética.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Defesa da autonomia política das capitais.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Sarney, pronunciado na sessão de 30-11-79.

3 — REPUBLICAÇÃO

Trecho da Ata da 100ª Sessão, realizada em 26-6-80.

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 6-8

80.

5 — ATA DA COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 115ª SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1980 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 46ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, ALEXANDRE COSTA, GABRIEL HERMES E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Cunha Lima — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Valdon Varjão — Mendes Canale — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1980
(nº 1.948-B/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dá nova redação ao art. 50 do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, que institui o Código Brasileiro do Ar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, modificado pelo Decreto-lei nº 234, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. Os aeródromos públicos e respectiva infra-estrutura serão construídos, mantidos e explorados pela União ou através de empresa pública ou suas subsidiárias.

§ 1º A operação de aeroportos e da infra-estrutura aeroportuária constitui atividade monopolizada da União, em todo o território nacional, ou da empresa pública ou suas subsidiárias, a que se refere este artigo, dentro das áreas delimitadas nos atos administrativos que lhes atribuírem bens, rendas, instalações e serviços correspondentes.

§ 2º Quando forem os serviços explorados por terceiros, mediante concessão federal, poderá a empresa pública, de que trata este artigo, representar a União no respectivo contrato, que deverá conter cláusula sobre a obrigatoriedade de observância de instruções de natureza administrativa ou técnica, emanadas das autoridades federais para assegurar, no território nacional, a uniformidade das normas relativas à navegação e ao transporte aéreo.

§ 3º Em qualquer caso, os referidos serviços estão sujeitos às normas e instruções baixadas pela autoridade aeronáutica competente."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 341, DE 1979

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica, o anexo projeto de lei que "dá nova redação ao art. 50 do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, que institui o Código Brasileiro do Ar".

Brasília, 1º de outubro de 1979. — João Figuelredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 063, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979, DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei, propondo dar nova redação ao art. 50 e respectivos parágrafos do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, alterado pelo Decreto-lei nº 234, de 28 de fevereiro de 1967, a fim de compatibilizá-lo à nova sistemática implantada, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, relativamente à infra-estrutura aeroportuária, após a criação da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO e da ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S. A., esta, posteriormente, transformada em subsidiária daquela.

2. Realmente, após a edição da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 e sua complementação por decretos e portarias, o sistema de infra-estrutura aeroportuária, no País, está sendo operado, como atividade monopolizada, pela União, em todo o território nacional, e pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO e sua subsidiária ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S. A., dentro das áreas estabelecidas na lei ou nos atos administrativos, que lhes atribuíram essa atividade e os respectivos patrimônios, bens, instalações, serviços e rendas.

3. O art. 50 do Código Brasileiro do Ar, ainda, sob o influxo do anterior sistema, fala apenas na União e em suas concessões e autorizações, sem referir-se à INFRAERO e suas subsidiárias, a que veio permitir a Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, a exploração dessa atividade exclusiva com relação à infra-estrutura que lhes for atribuída pelo Ministério da Aeronáutica, motivo por que insta compatibilizá-lo com a nova sistemática já implantada e, atualmente, em vigor.

4. Desse modo, propõe o anteprojeto dar nova redação a esse artigo, a fim de que expresse, com clareza, que as atividades aeroportuária e de infra-estrutura aeronáutica constituem-se em monopólio da União, em todo o território nacional, como sempre ocorreu no Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Délio Jardim de Mattos, Ministro da Aeronáutica.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 32, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

Institui o Código Brasileiro do Ar.

CAPÍTULO II

Da Construção e da Utilização de Aeródromos

Art. 50. Os aeródromos públicos serão construídos, mantidos e explorados diretamente pela União, ou mediante concessão ou autorização, obedecendo as condições nelas estabelecidas.

§ 1º Entre as condições da concessão ou da autorização, figurará, obrigatoriamente, a observância das instruções de natureza administrativa e técnica, emanadas de autoridades federais, para assegurar, no território nacional, a uniformidade das normas relativas à navegação e aos transportes aéreos.

§ 2º As concessões ou autorizações previstas neste artigo serão dadas separadamente, uma para cada aeródromo, podendo em casos excepcionais serem outorgadas em conjunto.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PARECERES

PARECERES Nºs 608, 609, 610 E 611, DE 1980

Sobre a Emenda nº 2, de Plenário (Substitutivo), ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286-B/75, na Casa de origem), que "atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas".

PARECER Nº 608, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro.

Enriquecem este Projeto cuidadosos pareceres, que aprimoraram o trabalho realizado pela Câmara dos Deputados, inclusive dele retirando inconstitucionalidade ressaltada no lúcido pronunciamento do Senador Wilson Gonçalves, na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, e que por certo não escaparia ao crivo desta Comissão de Constituição e Justiça, se a ela houvesse sido inicialmente distribuído.

São do parecer Wilson Gonçalves essas justas considerações:

"Sucede, porém, que ao estabelecer as normas e as regras para a veiculação dessas informações, o projeto acabou por instituir um monopólio na comercialização da publicidade comercial que divulgue números de telefones, estatizando atividades econômicas típicas da área privada. Na forma com que está redigida, a proposição torna a TELEBRÁS proprietária dos números dos telefones dos assinantes, proibindo-lhes de divulgarem livremente esses números e condicionando essa divulgação à autorização da empresa concessionária do serviço telefônico, de acordo com o que for estabelecido em seus regulamentos.

Sob esse aspecto, o projeto mereceria novo exame da sua constitucionalidade e juridicidade. A estatização da atividade de exploração de publicidade que divulgue número de telefone e a instituição do monopólio na comercialização dessa publicidade ferem os preceitos constitucionais que regem a matéria, pois não se trata de assunto afeto à segurança nacional e a iniciativa privada não é ineficiente no setor. Por outro lado, tornar a TELEBRÁS, ou suas subsidiárias, proprietária dos números dos telefones é injurídico. O que se pode vedar é a reprodução da obra, no caso de listas telefônicas, com base no direito autoral, mas não se pode impedir que o assinante divulgue livremente, através de jornais, revistas, guias comerciais, anuários, folhetos, etc., o número de seu telefone.

Sendo o regime de concorrência a finalidade da política econômica consagrada na Constituição Federal, não se justifica a oficialização da publicidade comercial, incompatível com a filosofia que inspirou a Revolução de março de 1964, que afastou, justamente, as tendências que poderia ensejar a estatização da publicidade.

O projeto nenhum benefício traz ao anunciante, que ficará impedido de divulgar livremente o seu número de telefone. Sujeitando-

se ao preço imposto pela detentora do monopólio, ficaria o anunciante impedido de adequar a divulgação do seu produto ou serviço às dimensões de seu negócio, diversificando as informações em diferentes veículos de publicidade, cada qual mais eficaz nos diversos segmentos do mercado. Igualmente para o público consulente não haverá vantagem, pois ficará circunscrito aos veículos publicitários autorizados pela TELEBRÁS ou suas concessionárias. As empresas que militam no setor, cerceadas pelo sistema monopolista, necessitarão dos favores da máquina governamental para poderem divulgar números de telefones em seus veículos e, conseqüentemente, dessa forma, subsistirem, o que é de todo desaconselhável.

Parece-nos, portanto, evidente que a atividade de exploração, comercialização, divulgação e mesmo a publicidade que contenha número de telefone não está implícita no monopólio que tem a União Federal de explorar o serviço público de telefonia, por isso mesmo que não há relação necessária entre ela e esse serviço: o que é necessário é o conhecimento do número do telefone do assinante para que se possa comunicar-se com ele através do aparelho telefônico, não a propaganda dos produtos, mercadorias e serviços. O artigo 1º do Projeto está explicando o óbvio, vale dizer, antes que direito de editar a lista dos assinantes da rede telefônica, há a obrigação de fazê-lo, uma vez que ela é, ao nível da tecnologia atual, indispensável ao funcionamento do serviço, cuja exploração a União Federal tem o monopólio. Mas esse monopólio estatal não abrange a edição de publicações comerciais para anunciar profissões, bens e serviços, com indicações de nomes, endereços e números de telefones, em conseqüência de contratos livremente feitos entre os anunciantes e as empresas editoras e de publicidade. É exatamente essa atividade que o projeto está pretendendo estatizar.

Nada obsta que as concessionárias explorem, direta ou indiretamente, a publicidade comercial em seus catálogos em regime de livre concorrência com outras empresas do ramo. Podem até mesmo impedir a reprodução de suas listas classificadas com fundamento no direito autoral. Mas não podem obstar, nem que o assinante contrate ou autorize a divulgação do número de seu telefone em guias comerciais, catálogos de publicidade, anúncios, seções de classificados de jornais, revistas etc., nem que empresas de publicidade organizem seus próprios veículos com elementos de domínio público ou com informações dadas pelos próprios interessados. Se o fizerem estarão violando o princípio da livre concorrência, pedra de toque de modelo sócio-econômico consagrado na Constituição Federal."

Concluiu o eminente Senador Wilson Gonçalves, cujos talentos tanto ilustraram esta Comissão, por emenda substitutiva, aprovada pela ilustrada Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Foi sobre esta Emenda Substitutiva que posteriormente opinou esta Comissão, em parecer da lavra do nobre Senador José Sarney, acolhido unanimemente.

Indo o Projeto ao exame da douta Comissão de Economia, o Senador Marcos Freire proferiu longo parecer, de que vale destacar o seguinte trecho:

"O Substitutivo ao dispor que independe de autorização a divulgação, por qualquer meio de comunicação, de mensagem publicitária ou de informação que contenha números de telefones de pessoas ou empresas, garante o pleno desenvolvimento do mercado publicitário onde a comunicação telefônica é vital, além de assegurar a manutenção tranqüila de milhares de empregos absorvidos nessa importante área da economia nacional.

Observamos, no entanto, que o Projeto, ao facultar a edição das listas oficiais de telefones pelas empresas privadas do ramo, omitiu a indispensável obrigatoriedade da licitação pública. Ora, a licitação que pressupõe a pré-qualificação técnica e financeira das editoras, é medida das mais salutares, pois, além de impedir certas formas de favorecimento lesivas ao interesse público, se harmoniza com os preceitos do Decreto-lei nº 200/67.

Do mesmo modo, parece-nos oportuno aproveitar o momento para oferecer duas sugestões que, ao nosso ver, são válidas no sentido do aprimoramento da qualidade das informações prestadas.

A primeira tem por objetivo atender ao justo reclamo dos usuários dessas publicações quanto ao diminuto tamanho das letras e caracteres gráficos das listas telefônicas. A segunda, embora seja medida já adotada na maioria dos regulamentos das concessionárias, é no sentido de que seja facultado ao assinante a inclusão do

seu nome na Lista Classificada, de acordo com o seu ramo de negócio, atividade ou profissão.”

A Comissão de Economia aprovou as seguintes subemendas à Emenda Substitutiva da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas:

Primeira Subemenda à Emenda nº 1-CT
(Substitutivo)

Dê-se ao § 2º do artigo 1º a seguinte redação:

“§ 2º Todo assinante figurará, gratuitamente, uma vez em cada edição, nas listas por ordem de nomes e de endereços, bem como, na Lista Classificada, de acordo com a natureza de seu negócio ou profissão, a menos que expressamente solicite a sua exclusão, parcial ou total, das respectivas relações.”

Segunda Subemenda à Emenda nº 1-CT
(Substitutivo)

Dê-se ao art. 2º e seu § 1º, a seguinte redação:

“Art. 2º A edição ou divulgação da relação obrigatória de assinantes, sob qualquer forma ou denominação, e a comercialização da publicidade nela inserta são da competência exclusiva da empresa exploradora do respectivo serviço de telecomunicação e suas subsidiárias, que poderá contratá-las com terceiros, sendo obrigatória, em tal caso, a realização de licitação, mesmo quando se trate de término ou rescisão de contratos anteriores.

§ 1º A edição ou reprodução total ou parcial de relação obrigatória de assinantes sem a necessária contratação, nos termos previstos neste artigo, sujeita quem a efetue à busca e apreensão dos exemplares e documentos a eles pertinentes, além da indenização correspondente ao valor da publicidade neles inserta.”

Terceira Subemenda à Emenda nº 1-CT
(Substitutivo)

Acrescente-se como § 2º o seguinte parágrafo ao art. 2º, renumerando-se seus demais parágrafos:

“§ 2º A divulgação de qualquer relação de assinantes em catálogos não oficiais obedecerá aos padrões gráficos de legalidade da relação obrigatória de assinantes da concessionária dos serviços de telecomunicações, não podendo os respectivos nomes, endereços e especificações profissionais serem apresentados em tamanho inferior ao adotado pela lista oficial.”

Retornando o Projeto a esta Comissão, o eminente Senador Tancredo Neves ofereceu lúcido parecer, acolhido unanimemente, adotando a Emenda Substitutiva da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas com as subemendas da Comissão de Economia.

Indo o projeto a Plenário, o nobre Senador José Lins ofereceu-lhe Emenda Substitutiva, em que pretende, ao que afirma, “retirar do texto remetido à

consideração do Senado Federal todo resquício de estatização ali inserto; por outro lado, o de resguardar os direitos que as empresas exploradoras de serviços públicos de telecomunicações têm na exploração, direta ou indiretamente, da publicidade comercial em seus catálogos em regime de livre concorrência com outras empresas do ramo, bem como a reprodução das listas por elas editadas”.

A emenda da Comissão de Economia, já transcrita, declarava que “a edição ou divulgação da relação obrigatória de assinantes... poderá contratá-las com terceiros”, enquanto a Emenda José Lins substituiu a expressão *poderá*, que é facultativa, por *deverá* contratá-las com terceiros, passando assim a ser imperativa.

No que tange à constitucionalidade e juridicidade da Emenda Substitutiva de Plenário, não há o que impugnar. Apenas, no exame do mérito, que compete mais demoradamente às demais Comissões Técnicas, seria de sugerir que se substituisse na letra c do § 2º do art. 1º, as expressões finais “quando editada”, por “editada bianalmente, em função do número de habitantes”; no artigo 2º, retire-se a parte final “mesmo quando se trate de término ou rescisão de contratos anteriores”; no início do § 1º, do art. 2º, acrescente-se “A edição ou a reprodução” em substituição “A reprodução”; e, no art. 3º, retire-se o seguinte trecho: “tais como guias, catálogos e anuários turísticos, comerciais e industriais, e produtos similares”. Daí as Subemendas que ofere-

1ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

A alínea c do § 2º do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 2º
c) na lista organizada por ordem dos endereços dos assinantes da localidade-Lista de Endereços, editada bianalmente, em função do número de habitantes.

2ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

Do *caput* do art. 2º retire-se a parte final “mesmo quando se trate de término ou rescisão de contratos anteriores”.

3ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

No início do § 1º, do art. 2º, acrescente-se “A edição ou a reprodução”, em substituição a “A reprodução”.

4ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

Retire-se do art. 3º o seguinte trecho: “Tais como guias, catálogos e anuários turísticos, comerciais e industriais, e produtos similares”.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1980. — Henrique de La Rocque, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Bernardino Viana — Aloysio Chaves — Tancredo Neves — Lázaro Barboza — Moacyr Dalla — Raimundo Parente — Aderbal Jurema, com voto em separado.

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR ADERBAL JUREMA:

O presente Projeto, originário da Câmara dos Deputados, tinha como único objetivo atribuir à TELEBRÁS competência exclusiva para editar as listas telefônicas, de todos nós conhecidas.

Vindo ao Senado Federal, foi a proposição inteiramente reformulada pela Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas que, adotando o parecer do eminente Senador Wilson Gonçalves, hoje Ministro do Tribunal Federal de Recursos, concluiu por Substitutivo que, além do aspecto inicialmente enfocado, disciplina toda a matéria envolvente da publicidade comercial e da divulgação de números de telefones pelos respectivos usuários e assinantes.

Aprovado sucessivamente pelas Comissões Técnicas desta Casa, subiu o Projeto ao Plenário onde, durante a discussão, recebeu novo Substitutivo, desta feita de autoria do eminente Senador José Lins.

Retornando, na forma regimental às mesmas Comissões, foi o projeto distribuído, na douta Comissão de Constituição e Justiça, ao nobre Senador Nelson Carneiro, que sugeriu, em seu parecer, uma subemenda ao Substitutivo, substituindo, na letra “c” do § 2º as expressões “quando editada” por “editada bianalmente”.

Por ocasião da leitura do parecer do eminente Senador Nelson Carneiro, pedimos “vista” do Projeto para apresentar as quatro subemendas a seguir enumeradas, por considerar que essas subemendas que ora sugerimos aprimoram o Substitutivo José Lins.

Ante o exposto, somos pela aprovação da Emenda Substitutiva de Plenário, com as seguintes subemendas que apresentamos:

Subemenda nº 1-CCJ à Emenda nº 2, de Plenário

A alínea c, § 2º do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 2º
c) na lista organizada por ordem dos endereços dos assinantes da localidade - Lista de Endereços, editada bianalmente, em função do número de habitantes.”

A substituição da expressão “quando editada” por “editada bianalmente, em função do número de habitantes”, está mais consentânea com o espírito do Projeto.

Subemenda nº 2-CCJ à Emenda nº 2, de Plenário

Do *caput* do art. 2º retire-se a parte final “mesmo quando se trate de término ou rescisão de contratos anteriores”.

O adendo acima constante da emenda do Plenário, além de traduzir um detalhe impróprio para uma lei, pode resultar em dificuldades de ordem prática por vedar qualquer prorrogação de contratos, mesmo resultantes de licitações, em quaisquer circunstâncias. O preceito de obrigatoriedade da licitação, sem maiores detalhes e particularidades, apresenta-se salutar e satisfatório.

Subemenda nº 3-CCJ à Emenda nº 2, de Plenário

Ao início do § 1º, art. 2º, acrescente-se "A edição ou reprodução" em substituição "A reprodução".

A inclusão da expressão "A edição ou" visa a que as sanções pelo descumprimento da norma devem aplicar-se à "edição" e não apenas à "reprodução".

Subemenda nº 4-CCJ à emenda nº 2, de Plenário

Retire-se do art. 3º o seguinte trecho: "tais como guias, catálogos e anuários turísticos, comerciais e industriais, e produtos similares".

Tais expressões por detalhistas e circunstanciais não são próprias de uma lei.

Como conseqüência das subemendas ora apresentadas, a Emenda Substitutiva de Plenário passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A empresa exploradora de serviços públicos de telecomunicações é obrigada a divulgar, periodicamente, a relação de assinantes, nas condições definidas em regulamento.

§ 1º A numeração das instalações telefônicas constitui atribuição da empresa exploradora dos serviços públicos de telecomunicações, sendo de sua exclusiva competência a designação dos números de telefones, bem como a sua substituição.

§ 2º É gratuita e obrigatória a figuração do assinante:

- a) na lista telefônica organizada por ordem de nomes de assinantes da respectiva localidade — Lista de Assinantes;
- b) na lista organizada por ordem de atividades ou produtos dos assinantes da respectiva localidade — Lista Classificada, que exerçam atividade econômica; e;
- c) na lista organizada por ordem dos endereços dos assinantes da localidade — Lista de Endereços, editada bianualmente, em função do número de habitantes.

§ 3º Mediante o atendimento de condições estabelecidas pelo Ministério das Comunicações, será facultado ao assinante não figurar em qualquer lista telefônica.

Art. 2º A edição ou divulgação das listas referidas no § 2º do art. 1º, sob qualquer forma ou denominação, e a comercialização da publicidade nelas inserta são de competência exclusiva da empresa exploradora do respectivo serviço de telecomunicações que deverá contratá-las com terceiros, sendo obrigatória, em tal caso, a realização de licitação.

§ 1º A edição ou a reprodução, total ou parcial, de qualquer das listas referidas no § 2º do art. 1º, sem a necessária contratação nos termos previstos neste artigo, sujeita quem a efetue à busca e apreensão dos exemplares e documentos a eles pertinentes, além da indenização correspondente ao valor da publicidade neles inserta.

§ 2º Todas as listas telefônicas deverão obedecer, no mínimo, aos padrões gráficos de legibilidade estabelecidos pelo Ministério das Comunicações.

§ 3º É facultada a edição de Lista de Assinantes de âmbito restrito, sem finalidade comercial e de distribuição gratuita, conforme disposto em regulamento.

Art. 3º É facultada ao assinante a divulgação do número de seu telefone, em impressos particulares, anúncios através da imprensa, rádio e televisão e em publicações, que não se caracterizem como listas telefônicas.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada dentro de cento e vinte dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário."

Nestas condições, ao acompanhar o voto do eminente Relator, Senador Nelson Carneiro, que conclui pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo de Plenário, o fazemos com a ressalva da aprovação das subemendas apresentadas.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1980 — Aderbal Jurema

PARECER Nº 609, DE 1980

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Relator: Senador Alberto Silva

Em decorrência de Substitutivo apresentado em Plenário pelo eminente Senador José Lins, volta a esta Comissão, na forma regimental, o presente projeto que tem por objetivo atribuir à TELEBRÁS, ou às suas subsidiárias, competência para editar as "Listas Telefônicas", bem como disciplinar atividades afetas à iniciativa privada que envolvam a divulgação de números de telefones.

Esta Comissão, no primeiro exame que fez do Projeto, concluiu pela aprovação de um Substitutivo de autoria do ilustre Senador Wilson Gonçalves que, tendo em vista a inexistência de lei específica, procurou dar um ordenamento básico à matéria, até agora disciplinada por simples normas regulamentares, geralmente baixadas pelos órgãos afetos à área.

Na verdade, por ser indispensável à própria eficiência e operação dos serviços a divulgação correta dos números dos telefones, impunha-se atribuir às concessionárias a competência exclusiva para a edição daquelas "Listas". Ao assim dispor, no entanto, o Substitutivo teve a precaução de estabelecer uma dicotomia entre o que sejam aquelas publicações oficiais e obrigatórias, inerentes aos serviços, e a publicidade, a propaganda e a informação dos números dos telefones dos assinantes, por sua própria iniciativa, em outros meios de comunicação.

Na Comissão de Economia, a matéria recebeu novas emendas, formuladas pelo eminente Senador Marcos Freire. Uma delas, sem dúvida de elevado alcance, impõe a realização de licitação sempre que a edição das "Listas Telefônicas" for contratada com terceiros. É medida salutar que salvaguarda o interesse público. As duas outras, igualmente necessárias, dizem respeito à boa apresentação gráfica dessas publicações e à obrigatoriedade de figurar o assinante na chamada "Lista Classificada", de acordo com a sua profissão ou atividade.

O Substitutivo de Plenário, bem interpretando os objetivos visados por esta Comissão, manteve, na íntegra, os aspectos fundamentais da proposição aqui aprovada, incluindo não só as emendas citadas como, também, reforçando aquela distinção entre o que sejam "Listas Telefônicas" e publicações de caráter privado que também divulguem, com outras finalidades, os números dos telefones dos assinantes e usuários.

Ante essas considerações, e por dar o Substitutivo de Plenário maior explicitação à matéria, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 abril de 1980. — Vicente Vuolo, Presidente — Alberto Silva, Relator — Pedro Pedrossian — Passos Pôrto — Lomanto Júnior.

PARECER Nº 610, DE 1980

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Bernardino Viana

Retorna a esta Comissão o presente Projeto, desta vez para exame de Emenda Substitutiva apresentada em Plenário pelo Senador José Lins.

O Projeto, de autoria do ilustre Deputado Israel Dias Novaes, propunha-se, inicialmente, a atribuir competência privativa à TELEBRÁS para editar listas telefônicas. Porém, ainda na Câmara dos Deputados, foram incorporados à proposição vários aspectos referentes à comercialização e à publicidade em publicações que veiculam números de telefones.

Remetido o projeto à revisão do Senado Federal, foi aprovado, pela Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, Substitutivo de autoria do ilustre Senador Wilson Gonçalves, que sanou algumas imperfeições do texto, ajustando-o, também, quanto aos aspectos constitucional e jurídico.

A Comissão de Constituição e Justiça ao examinar a matéria enfatizou a inconstitucionalidade e a injuridicidade do projeto original e adotou o Substitutivo da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, conforme parecer prolatado pelo ilustre Senador José Sarney.

Por sua vez, esta Comissão enriqueceu o texto do Substitutivo com disposições de salvaguarda do interesse público e dos usuários das listas telefônicas ao aprovar três subemendas de autoria do ilustre Senador Marcos Freire.

Finalmente, a Comissão de Finanças, em parecer lavrado pelo eminente Senador Tancredo Neves, adotou o Substitutivo, aprovado pela Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, com as subemendas desta Comissão.

A Emenda Substitutiva, ora em exame, é justificada pelo objetivo de retirar do texto remetido à consideração do Senado Federal principalmente com a substituição do termo "poderá" por "deverá" no *caput* do art. 2º, todo o resquício de estatização nele inserto e de resguardar os direitos que as empresas dos serviços públicos de telecomunicações têm na exploração, direta ou indireta, da publicidade comercial em seus catálogos em regime de livre concorrência com outras empresas do ramo, bem como na reprodução das listas por elas editadas.

Na verdade, as empresas telefônicas são obrigadas a divulgar a relação dos assinantes para viabilizar a operação de seus serviços. A eficiente utilização do equipamento telefônico depende, em grande parte, no atual estágio tecnológico, do pleno conhecimento dos números dos telefones. Desse modo, as listas telefônicas são o meio utilizado para a informação desses números, razão pela qual são necessárias publicações periódicas e atualizadas.

A essa obrigação, entretanto, corresponde o direito das empresas de telecomunicações de produzir, economicamente, seus catálogos, explorando-os

comercialmente, através de empresas especializadas devidamente habilitadas.

O que não nos parece aceitável é o monopólio da divulgação dos números dos telefones, nem tampouco a formação de cartéis que impeçam a livre circulação das informações e os benefícios econômicos e sociais que daí advêm. A atividade de veiculação de informações comerciais, dentre as quais se inclui a dos números dos telefones, deve ser exercida em regime de livre concorrência, em prol do desenvolvimento da economia nacional e, inclusive, dos próprios serviços de telecomunicações.

A emenda substitutiva em exame bem elaborada, incorpora os conceitos contidos no Substitutivo apresentado pelo ilustre Senador Wilson Gonçalves e as subemendas do ilustre Senador Marcos Freire.

Em vista disso, opinamos pela aprovação da emenda substitutiva de Plenário, com as seguintes subemendas:

5ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

A alínea c, § 2º do art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º
 § 2º
 c) na lista organizada por ordem de endereços dos assinantes da localidade — Lista de Endereços, editada bianualmente em função do número de habitantes.”

A substituição da expressão “quando editada” por “Editada bianualmente em função do número de habitantes”, está mais consentânea com o espírito do projeto.

6ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

Do *caput* do art. 2º retire-se a parte final “mesmo quando se trate de término ou rescisão de contratos anteriores”.

O adendo acima constante da emenda do Plenário, além de traduzir um detalhe impróprio para uma lei, pode resultar em dificuldades de ordem prática por vedar qualquer prorrogação de contratos, mesmo resultantes de licitações, em qualquer circunstância. O preceito de obrigatoriedade da licitação, sem maiores detalhes e particularidades, apresenta-se salutar e satisfatório.

7ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

Ao início do § 1º, art. 2º, acrescente-se “A edição ou reprodução” em substituição “A reprodução”.

A inclusão da expressão “A edição ou” visa a que as sanções pelo descumprimento da norma devem aplicar-se à “edição” e não apenas à “reprodução”.

8ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

Retire-se do art. 3º o seguinte trecho:

“tais como guias, catálogos e anuários turísticos, comerciais e industriais, e produtos similares.”

Tais expressões por detalhistas e circunstanciais não são próprias de uma lei.

Como consequência das subemendas ora apresentadas, a emenda substitutiva de Plenário passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A empresa exploradora de serviços públicos de telecomunicações é obrigada a divulgar, periodicamente, à relação de assinantes, nas condições definidas em regulamento.

§ 1º A numeração das instalações telefônicas constitui atribuição da empresa exploradora dos serviços públicos de telecomunicações, sendo de sua exclusiva competência a designação dos números de telefones, bem como a sua substituição.

§ 2º É gratuita e obrigatória a figuração do assinante:

a) na lista telefônica organizada por ordem de nomes de assinantes da respectiva localidade — Lista de Assinantes;

b) na lista organizada por ordem de atividade ou produtos dos assinantes da respectiva localidade que exerçam atividade econômica, Lista Classificada, e

c) na lista organizada por ordem dos endereços dos assinantes da localidade — Lista de Endereços, editada em função do número de habitantes, conforme disposto em regulamento.

§ 3º Mediante o atendimento de condições estabelecidas pelo Ministério das Comunicações, será facultado ao assinante não figurar em qualquer lista telefônica.

Art. 2º A edição ou divulgação das listas telefônicas no § 2º do art. 1º, sob qualquer forma ou denominação, e a comercialização da publicidade nelas inserta são de competência exclusiva da empresa exploradora do respectivo serviço de telecomunicações, que deverá

contratá-las com terceiros, sendo obrigatória, em tal caso, a realização de licitação.

§ 1º A edição ou a reprodução, total ou parcial, de qualquer das listas referidas no § 2º do art. 1º, sem a necessária contratação nos termos previstos neste artigo, sujeita quem a efetue à busca e apreensão dos exemplares e documentos a eles pertinentes, além da indenização correspondente ao valor da publicidade neles inserta.

§ 2º Todas as listas telefônicas deverão obedecer, no mínimo, aos padrões de qualidade estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

§ 3º É facultada a edição de Lista de Assinantes, de âmbito restrito, sem finalidade comercial e de distribuição gratuita, conforme disposto em regulamento.

Art. 3º É facultada ao assinante a divulgação do número de seu telefone, em impressos particulares, anúncios através da imprensa, rádio e televisão e em publicações, que não se caracterizem com listas telefônicas.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada dentro de cento e vinte dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — Bernardino Viana, Presidente — José Richa, Relator — José Lins — Vicente Vuolo — Pedro Simon, com restrições.

PARECER Nº 611, DE 1980

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Tancredo Neves

A Emenda Substitutiva em exame, apresentada em Plenário pelo ilustre Senador José Lins, é justificada pelo objetivo de retirar do texto todo o resquício de estatização, tendência observada na proposição originalmente remetida à consideração do Senado, bem como o de resguardar os direitos das empresas exploradoras de serviços públicos de telecomunicações na exploração da publicidade comercial em seus catálogos, em regime de livre concorrência com outras empresas do ramo, e na reprodução das listas por elas editadas.

Ao tramitar anteriormente pelas Comissões Técnicas do Senado, a matéria mereceu aprofundado exame de mérito, despertou idénticas preocupações às demonstradas pela proposição ora em apreciação, e suscitou correções de imperfeições técnicas, constitucionais e jurídicas.

A Emenda Substitutiva apresentada em Plenário vem ajustar o aspecto formal do Substitutivo proposto pelo ilustre Senador Wilson Gonçalves, aprovado na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, com as Emendas aprovadas pela Comissão de Economia, de autoria do ilustre Senador Marcos Freire, procurando adotar uma terminologia consagrada no âmbito das telecomunicações e eliminar dúvidas que possam conduzir a interpretações discrepantes do propósito do Senado, consubstanciadas nos Pareceres proferidos pelas Comissões Técnicas, quando do exame anterior da matéria.

De conseguinte, adotamos a Emenda Substitutiva apresentada pelo ilustre Senador José Lins, que não tem repercussões de natureza financeira que lhe possam obstaculizar, motivo pelo qual, aliado às considerações anteriores, somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1980. — Cunha Lima, Presidente — Tancredo Neves, Relator — Mauro Benevides — Alberto Silva — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Pedro Simon — José Richa — Henrique de La Rocque.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO Nº 124/80

Brasília, 18 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Ludgero Raulino para integrar, em substituição ao da Senhora Deputada Lygia Lessa Bastos, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de “examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronunciar o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É com justificada satisfação que, desta tribuna, trago ao conhecimento da Casa um acontecimento sumamente auspicioso para o Estado de Sergipe.

Refiro-me à honrosa visita que o eminente Senador e Líder Jarbas Passarinho, a convite do insigne Arcebispo Metropolitano de Aracaju, D. Luciano José Cabral Duarte, fez ontem ao nosso Estado.

A finalidade específica da viagem consistiu na visita a uma das cinco fazendas comunitárias que, desde 1968 vêm sendo gradualmente implantadas em regiões densas de problemas sociais e absolutamente carentes de providências concretas.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma experiência pioneira, profundamente cristã, destinada a cortar pela raiz os fatores negativos do pauperismo das massas rurais camponesas — ou seja, proporcionar aos pais de família, carregados de filhos e situados nas fronteiras da pobreza absoluta, terra para trabalhar e produzir lavouras de subsistência, criar gado e desenvolver pequenos programas hortigranjeiros, habitação higiênica, ensino profissionalizante voltado para atividades rurais e toda infra-estrutura de apoio complexo rigorosamente despojada de quaisquer conotações ideológicas.

Tudo isto, Sr. Presidente, com a finalidade primordial de fixar as famílias à terra onde vivem, evitando, destarte, a dolorosa migração para centros urbanos saturados, nos quais famílias inteiras se dissolvem nas fronteiras da marginalização social.

Instituída há 12 anos, precisamente em 1968, a Promoção do Homem do Campo de Sergipe, a PRHOCASE — já hoje apresenta um conjunto de cinco fazendas comunitárias, nas quais vivem e trabalham dezenas de famílias, modestas, mas devidamente assistidas.

No conjunto, essa experiência pioneira de Sergipe, que jamais foi trombeteada na imprensa, vem-se consolidando, graças à orientação lúcida, ao realismo e à capacidade empreendedora de Dom Luciano Cabral Duarte.

Aliás, constituiu para mim motivo de particular satisfação, quando Governador do Estado, ao ser procurado pelo Arcebispo de Aracaju, que então solicitou o apoio do Governo para compra de uma fazenda, de imediato atendi ao seu apelo, proporcionando-lhe os meios necessários para a sua aquisição, e, posteriormente, mais duas outras.

É que, Sr. Presidente, compreendi o extraordinário alcance, humano e social, de um empreendimento sério e arrojado, no campo delicado, extremamente difícil e complexo, da erradicação do pauperismo das populações rurais, porque, efetivamente, a única maneira de fixá-las ao solo é precisamente gerar empregos produtivos, proporcionar-lhes oportunidades de trabalho remunerado, simultaneamente com o atendimento das necessidades básicas de habitação, saúde, ensino, profissionalização, além daquelas providências destinadas à comercialização da produção agropecuária obtida através de uma cooperativa.

Não existem outras alternativas, a não ser a retórica vazia dos que vivem proclamando os imperativos da distribuição de terra aos camponeses, como se fosse o bastante dar terras sem ao mesmo tempo promover os complexos das medidas necessárias à sua adequada exploração.

O eminente Senador Jarbas Passarinho teve a oportunidade de visitar uma das fazendas comunitárias, situada no Município de Rosário do Catete. Acompanhado do Governador Augusto Franco, presentes o Arcebispo de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte, e eu, pôde o nosso eminente Líder verificar, pessoalmente, a grande satisfação dos camponeses e suas famílias, naquela fazenda, quando nos mostravam as suas plantações e rebanhos, além de benfeitorias de toda ordem, numa demonstração inequívoca do pleno êxito dessa modelar experiência de promoção humana e social.

Mais cedo ou mais tarde, Sr. Presidente, esse auspicioso modelo das fazendas comunitárias sergipanas se irradiará pelas zonas rurais conflagradas do interior, onde estão explodindo, às vezes com violência incontrolável, os problemas de uma efetiva ocupação do solo, segundo critérios de justiça e bem-estar social.

Queira Deus, Sr. Presidente, que o exemplo pioneiro das fazendas comunitárias, implantadas pelo Arcebispo de Aracaju, seja devidamente avaliado e, talvez, com as adaptações julgadas necessárias, imitado e disseminado.

A breve visita do Senador Jarbas Passarinho ao meu Estado, a fim de conhecer de perto uma feliz experiência, no âmbito da solução dos problemas da terra e do trabalho nos parâmetros da Doutrina Social da Igreja, terá,

certamente, conseqüências benéficas, assim como igualmente o interesse do Governador Augusto Franco, de promover, por todos os meios ao seu alcance, a execução de medidas que venham, como essa, através dos órgãos do Governo e da Administração, erradicar os bolsões de pobreza e o pauperismo das massas camponesas em Sergipe. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto, para breve comunicação.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na última sexta-feira, dia 15 de agosto, na Sede oficial da Confederação Nacional da Indústria, as 22 Federações Industriais do Brasil, reunidas oficialmente em Brasília, elegeram a nova Diretoria daquela entidade para o triênio 80-83.

Este fato, Sr. Presidente, não teria maior significação se aquele pacto eleitoral, que somou 18 Federações na nova Diretoria, presidida pelo eminente empresário sergipano Albano do Prado de Pimentel Franco, não tinha maior significação, se ela não fosse o advento de uma nova era para aquela entidade patronal do nosso País.

Sr. Presidente, o Dr. Albano do Prado Franco, jovem de 38 anos, político, ex-Deputado estadual, Presidente do PDS em Sergipe, é uma nova mentalidade industrial no País. Ele entende que na sua direção há responsabilidade da entidade patronal em ativar, em estimular a pequena e média empresa no Brasil.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não são permitidos apartes. O orador está falando para uma breve comunicação.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Entende o novo Presidente da Confederação Nacional da Indústria que há responsabilidade na sua entidade na descentralização e na desconcentração industrial, para diminuir o *gap* entre o desenvolvimento industrial do Sul e o do Norte e Nordeste do Brasil.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador? Eminente Presidente, o meu aparte será de três segundos, peço permissão a V. Ex^a. É para dizer que me associo ao eminente Senador Passos Pôrto, com as palavras de S. Ex^a, e que me regozijo pela escolha do industrial Albano do Prado Franco para Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Moço, inteligente, dinâmico, empreendedor, equilibrado e homem do diálogo, não tenho dúvidas de que irá dirigir a Confederação Nacional da Indústria com acerto e fará uma proffica gestão. Sergipe está de parabéns, assim como a classe empresarial que ele representa.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Acolho, com muita honra, o aparte de V. Ex^a, porque o industrial Albano do Prado Franco, é inclusive suplente de Senador do eminente companheiro nosso, Senador Lourival Baptista, político como nós, sensível às dificuldades da hora presente e preocupado em, na direção daquela entidade, poder servir ao Brasil no setor secundário da sua economia.

Sr. Presidente, o Presidente Albano Franco, que tomará posse no próximo mês de outubro, haverá de desenvolver uma atividade para fortalecimento da indústria nacional, sobretudo dessa indústria substitutiva da indústria importada, a indústria feita com tecnologia e insumos nacionais, a fim de que tenhamos a independência da importação externa, tão difícil e tão imprevisível no mundo em que ora vivemos.

Ao me congratular, Sr. Presidente, com a escolha desse novo Presidente, desejo acrescentar que nessa chapa está como Vice-Presidente o nosso eminente Senador Gabriel Hermes, Senador pelo Pará, representante da Federação das Indústrias do Pará, que haverá, com o seu tirocínio e a sua experiência, de ajudar o novo Presidente da Confederação da Indústrias nos novos tempos que haverá de vir para o desenvolvimento do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto SENA, para uma breve comunicação. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. ADALBERTO SENA (PMDB — AC. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Uma grande perda acaba de sofrer o nosso ensino particular. Na última quinta-feira, faleceu no Rio de Janeiro a Sr^a Lúcia Magalhães, ex-diretora do ensino secundário e fundadora e dirigente, por muitos anos, de um dos mais conceituados colégios daquela cidade — o Colégio São Fernando.

Descendente de uma estirpe ilustre, Lúcia Magalhães era neta de Nuno de Andrade e filha do professor Fernando Magalhães, insigne médico e acadêmico a quem ficamos devendo, entre muitos notáveis trabalhos, a

fundação do Hospital Pró-Mater do Rio de Janeiro e o brilhante exercício de mandato popular na Constituinte de 1934.

Lúcia Magalhães era carioca de nascimento e fez com brilho invulgar os seus estudos no Colégio Notre Dame de Sion. Em 1933, sendo já inspetora de ensino secundário do então Ministério da Educação e Saúde Pública, foi aprovada no 1º lugar entre numerosos candidatos, em memorável concurso para efetivação nesse cargo. Criadas as inspetorias regionais de ensino, no antigo Distrito Federal, foi ela escolhida para a chefia de uma delas; e tanto se distinguiu no exercício desse posto pela sua inteligência e capacidade administrativa que não tardou em ser elevada ao cargo de Diretora do Ensino Secundário nacional, durante uma das fases da administração do Ministro Gustavo Capanema e mais uma vez em 1951, no segundo governo do Presidente Getúlio Vargas.

Dotada de extraordinário espírito de liderança, sempre se impôs ao respeito e à admiração de quantos serviam sob seu comando ou, de algum modo, dependiam da sua autoridade, na época em que o controle da União ainda se exercia sobre os estabelecimentos de ensino médio. Ficamos a dever-lhe, naqueles tempos, a autoria de uma das primeiras publicações, surgidas no Brasil, sobre a Psicologia do Adolescente, assim como muitíssimas contribuições para a concepção e expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos, através da execução dos quais o governo se esforçava para moralizar e melhor conceituar o ensino secundário, quase reduzido, naquela época, a uma "chancelaria de exames", na frase lapidar do Ministro Francisco Campos.

Afastando-se da área administrativa do Ministério, na década de 50, a admirável administradora, passou a revelar-se, também por vocação, uma não menos admirável educadora. Após uma breve experiência na direção do Colégio Princesa Isabel, fundou, em Botafogo, o Colégio São Fernando, um dos melhores e mais prósperos do Rio de Janeiro, pela excelência da sua aprendizagem calcada em moldes pedagógicos dos mais eficazes e atraentes. A esse educandário dedicou ela todo o resto da sua vida, não deixando, porém, de continuar interessando-se pelos nossos problemas do ensino e, não faz muito tempo, tive ensejo de ler, num dos jornais de grande circulação, interessantes observações suas sobre a precariedade de certos tipos de questões adotadas em nossos exames vestibulares.

Lúcia Magalhães era solteira, mas deixou três sobrinhos que também estão honrando a sua linguagem: o Dr. Julien Magalhães Chacel, acatado economista da Fundação Getúlio Vargas, o Arquiteto Fernando Magalhães Chacel, que segundo ouvi, a substituirá na direção do colégio e o Dr. Pedro Magalhães Chacel, professor na Universidade de Brasília.

E eu que fui um dos seus colegas e dos seus comandados no Ministério da Educação e daí por diante um dos seus admiradores mais constantes e sinceros, sinto-me honrado em ora lembrar esses lances da sua existência preciosa, para que figurem, pelo menos, nos nossos Anais, uma vez que não o mereceram dos nossos deslembrados e desatentos publicistas.

E com o meu coração repassado de saudades — saudades dela e daqueles tempos — deixo aqui sobre sua memória as pálidas flores destas palavras. (Muito bem!)

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem a palavra o nobre Senador Gilvan Rocha, como Líder. Lembro a V. Exª que dispõe de vinte minutos.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Nação assistiu, ontem, numa rede nacional de televisão, a um desses programas que devem ter tido a acolhida e a audiência de, praticamente, todo o Brasil, pela importância do entrevistado e pelo assunto marcadamente importante, qual seja, crise econômica Ministro Delfim Netto.

Antes de tudo, o necessário elogio e reconhecimento ao trabalho impecável jornalístico da Rede Globo de Televisão, que conseguiu montar um programa absolutamente sincero e honesto, sem nenhuma conotação partidária.

Sr. Presidente, quem assistiu àquele programa, e que não conhecesse o Brasil de hoje, pensaria que estava a assistir um exitoso homem público a prestar contas à Nação do seu trabalho impecável frente à política econômica do Governo.

Na verdade, o programa significou um elogio ao caos. O Sr. Ministro do Planejamento justificou plenamente aquilo que nós, médicos, reconhecemos nos picnics: são pessoas arrebatadas, extrovertidas e geralmente otimistas.

Infelizmente, Sr. Presidente, a Nação está acostumada com o explicador maior que já passou por nossa República; e, apesar do esforço de se mostrar

exitoso, o Sr. Ministro terminou na constatação melancólica de que o País vai muito mal, apesar da sua empáfia e a sensação de vitória exibidas.

O meu partido e os partidos da Oposição farão uma análise mais detalhada da fala do Sr. Ministro. Mas, não posso, Sr. Presidente, me poupar a fazer as primeiras observações sobre aquela fala que seguramente deu uma das maiores audiências na televisão brasileira.

A fala do Sr. Ministro foi recheada de uma série de afirmações no mínimo interessantes. Em primeiro lugar, S. Exª repetiu pausadamente e com ar de convencimento aquela idéia que se tenta vender ao povo brasileiro, de que toda a nossa crise econômica é importada. S. Exª atribuiu categoricamente a culpa aos árabes por todas as nossas dificuldades, por todas as nossas diferenciações regionais, por tudo, enfim, que está atrasando o Brasil na caminhada do seu progresso.

E o repetiu inúmeras vezes, Sr. Presidente, reconhecendo porém, que o preço do petróleo ficou mais ou menos estabilizado entre 1974 e 1979. Mesmo assim, S. Exª asseverava que o grave problema econômico do País era o problema energético derivado da crise do petróleo.

Ora, Sr. Presidente, quando nós da Oposição sempre aqui reclamávamos, como reclamamos, de que a obrigação de um Governo que quer ser de estadistas é prever dificuldades e não esperar para resolvê-las, sempre reverberávamos, como reverberamos, quanto à falta de providências logo que se esboçou a crise de petróleo no mundo.

E agora, Sr. Senadores, o Ministro, vindo dizer que o Brasil, depois de enfrentar a crise de petróleo em 1974/75, é novamente surpreendido pela elevação de preços em 1979, dá, no mínimo, uma declaração de imprevidência total. É incrível que haja uma surpresa, uma nova surpresa do Brasil que, certamente, se repetirá na próxima vez em que os preços do petróleo subirem no mercado mundial.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — O nobre Senador me permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Senador Gilvan Rocha, estou percebendo o alcance de suas palavras e lembro-me de alguma coisa que li sobre o comércio dos Estados Unidos. Os comerciantes daquelas empresas que são bem sucedidas, nos Estados Unidos, têm um elemento contratado pela sua empresa para receber a reclamação dos fregueses que são mal atendidos ou daquelas pessoas que não são bem sucedidas na transação. Então, aquele elemento recebe a reclamação para que o cliente fique satisfeito com o negócio mal feito ou com a transação que não foi resolvida. Ele a recebe do patrão na vista do freguês, e o freguês sai completamente satisfeito, porque pensa: "realmente, eu fui ludibriado nesse ou naquele negócio, mas o patrão chamou a atenção do empregado que não fez direito a correspondência, não fez direito o negócio ou não fez a transação". Assim é no nosso Brasil. Temos de ter um elemento para ser o bode expiatório. No momento, está sendo o Ministro Delfim Netto, que está capitalizando todos os erros deste Governo. Realmente, eu acredito que ele seja o responsável e não só o elemento contratado. Mas tem de ter o bode expiatório. E, neste instante, aqui no Brasil, temos o bode expiatório, o Sr. Ministro Delfim Netto, porque os desacertos dessa política precisam de ter um elemento para recebê-los, a fim de aliviar as conseqüências do Todo-Poderoso.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Exª tem toda a razão, mas não creio que o Ministro esteja sendo injustiçado; afinal foi o Ministro quem disse muito claramente que este País era uma ilha de tranqüilidade, no mar revoltoso das dificuldades internacionais, o que evidentemente, não corresponde à verdade.

Basta lembrar que a Suíça, o Japão e outros países continuam a exibir índices altíssimos de produto nacional bruto e de renda nacional *per capita*, apesar de não terem uma gota de petróleo.

Mas, S. Exª foi mais além; deu a entender que o problema estava resolvido no que ele chamou "preço verdade" da gasolina. Agora, segundo S. Exª, com a retirada do subsídio, ou melhor, com a retirada do artificialismo do preço da gasolina, estaríamos prontos a resolver a crise, os aumentos só virão nos naturais aumentos do preço do petróleo.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Para que o Sr. Ministro fique alertado, comunicamos a S. Exª que tomamos nota disso, já que o que o Ministro diz há alguns dias não mais vale alguns dias adiante.

Mas, rapidamente fazendo, como prometi, uma análise da fala de S. Exª, outro fato que deixou o País estupefocado foi a respeito da recessão nacional, de que aquele Ministro fez a mais absoluta exorcização, dizendo

que este País jamais aceitará a recessão por ser ela fonte de desassossego social, de desemprego e de falência. Perguntamos nós: será que a recessão depende da vontade do Sr. Ministro? Será que limitar a taxa de expansão monetária, de câmbio, de circulação de dinheiro, proibir a contratação de empregos no maior empregador do País que é o Estado, será que isto não é recessão instalada?

S. Ex^a faz, mais uma vez, Sr. Presidente, fantasias sobre o modelo desenvolvimentista do País.

Mas, ouço o aparte do ilustre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Gilvan Rocha, ilustre Senador Líder do PP acaba de declarar que o Sr. Ministro Delfim Netto, na entrevista à *Rede Globo de Televisão*, ontem, teria declarado que toda a crise econômica do Brasil é importada. Eu assisti, como V. Ex^a e creio que quase todos os Srs. Senadores enfim, foi uma imensa audiência que teve essa entrevista, segundo o testemunho de V. Ex^a, e posso asseverar que o Sr. Ministro Delfim Netto, *data vênia*, não declarou que toda a crise econômica seja importada. Absolutamente. O que o Sr. Ministro Delfim Netto declarou e está baseado em dados, em algarismos, em números, em cifras, sendo insusceptível de desmentido — é que o preço do petróleo no mercado internacional, de 1979 até esta data, aumentou exageradamente, criando um fato novo para a economia do Brasil e de todos os outros países do mundo, desenvolvidos, ou em fase de desenvolvimento. Mencionou, mesmo, esses dois algarismos: o barril de petróleo passou de doze dólares para trinta e quatro dólares. E este fato, que ocorreu no mundo inteiro, causando uma profunda perturbação à economia universal, está patenteado, inclusive, no documento emitido pelos sete países mais ricos do mundo, que se reuniram, em junho, em Veneza na Itália, a Grã-Bretanha, a França, a República Federal da Alemanha, a Itália, o Japão, os Estados Unidos e o Canadá. Nesse documento, “os chefes de Estado denunciaram” — estou utilizando a própria expressão da notícia — “durante a organização dos países exportadores de petróleo, ressaltando que as altas do petróleo reativaram a inflação a recessão e o desemprego e” — expressão textual — “aniquilaram o crescimento de certos países em desenvolvimento”. Ora, essa afirmativa não é feita pelo Brasil, pelos técnicos brasileiros, pelo partido da Maioria, pelo partido da Minoridade, pelos nossos economistas, mas pelos chefes de Estado dos sete países mais ricos do mundo, que têm atrás de si a assessoria mais capaz e mais bem montada que se possa imaginar, para firmar um documento como esse que foi emitido em Veneza, em junho, recentemente. Portanto, a afirmativa do Ministro Delfim está respaldada em fatos insusceptíveis de controvérsia. Era o pequeno reparo que desejava fazer ao discurso de V. Ex^a, porque da mesma maneira que a Oposição vai, segundo anunciou o eminente Senador Gilvan Rocha, fazer uma análise minuciosa desse pronunciamento, também a Maioria fará, para mostrar o acerto a que chegou o Ministro Delfim Netto em todas as afirmativas feitas ontem na sua entrevista à Rede Globo. Muito obrigado.

O Sr. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Espero que V. Ex^a tenham maior sucesso que o Sr. Ministro. O que parece não vai acontecer, porque V. Ex^a, apesar de anunciar não ser correta a afirmativa que fiz aqui de que o Ministro Delfim Netto, mais uma vez, culpou o petróleo por todos os nossos males, V. Ex^a o repetiu com todas as letras, não dando nenhum outro motivo para nossa crise econômica. E é bom notar, ilustre Senador, que o Brasil pelo menos tem potencial para ser um dos poucos países do mundo capaz de resistir à crise energética o que nenhum membro da Oposição negou até hoje. O que nós reafirmamos, a falta de competência para gerir este problema não é compatível com a postura do Sr. Delfim Netto a vir posar como um vencedor, quando é realmente ele o autor da incompetência que gerou a maior crise econômico-social da nossa história.

E vou mais longe, Sr. Presidente, ao relembrar as declarações de S. Ex^a ontem, sobre um assunto eminentemente polêmico, o assunto salário. Mais uma vez a lógica definiana esborou-se em confronto cristalino com a verdade. S. Ex^a, hesitantemente, terminou por confessar que os salários pouco influem sobre a inflação. Mas, ele mesmo, surpreendentemente, mostrou uma verdadeira obsessão pela reforma salarial, apesar de ter notícia de que as classes empresariais brasileiras, as grandes empresas nacionais e as médias empresas nacionais, de maneira alguma estão advogando reforma da lei salarial.

Ora, S. Ex^a cai em contradição evidente, quando, primeiro, diz que salários não empurram a inflação para cima e cobra do Governo e das grandes empresas o policiamento dos seus salários mais altos.

E, vai mais longe, quando tentou, numa manobra que diria até pouco cavalheiresca, colocar o problema nas costas dos empresários brasileiros, afirmando claramente que eles diziam uma coisa dentro dos gabinetes e nos

corredores diziam outras coisas. Nesse sentido, a Oposição vai procurar ouvir os líderes empresariais deste País para que confirmem ou não a denúncia que o Sr. Ministro fez ontem para todo o País, S. Ex^a também afirmou que os empresários brasileiros só conseguiriam pagar os seus salários mais elevados se aumentassem o preço. Ora, se é o Ministro e se são os próprios empresários que dizem que os salários têm uma pouca percentagem na inflação, é um imenso contra-senso, Sr. Presidente, atribuir-thes que esses salários os forçariam a rever seus lucros. Ouço V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Gilvan Rocha, o Ministro Delfim Netto declarou, e eu reconheço que com uma certa ponta de ironia, que a lei salarial, hoje, recolhe a unanimidade dos aplausos neste País, do Governo e da Oposição. E que via, com satisfação, a Oposição levantar-se para lutar de maneira intransigente contra qualquer possibilidade de retificação, ainda que limitada, a lei de política salarial. Neste ponto o Ministro Delfim Netto estava coberto de razão, porque fiz parte da Comissão Mista, cujo relator foi o eminente Senador José Lins, no Congresso Nacional, que examinou a lei de alteração da política salarial. Enfrentamos duras restrições da Oposição, encaminhei a votação desse projeto de lei no Congresso Nacional, juntamente com o eminente Senador Jarbas Passarinho, numa sessão tumultuada, debaixo de vaias, de apupos da galeria, onde estavam mais de 150 líderes sindicais, comandados pelo Sr. Lula e outros, além de uma galeria que também recebia o comando de colegas nossos do Parlamento, na Câmara, que do plenário faziam acenos na hora em que deveriam aplaudir e na hora em que deveriam vaiar. Hoje, a Oposição levanta-se uníssona em defesa desta lei de política salarial. Eu cumprimento V. Ex^a, felicito V. Ex^a e foi isto que o Ministro Delfim Netto fez ontem, com uma certa ponta de ironia, mas ele tinha razão para fazê-lo.

O Sr. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Ex^a não está trazendo nenhuma novidade, Excelência.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Porque V. Ex^as estão, hoje, querendo arrebatar essa bandeira do governo, do partido da Maioria, quando contra ela lutaram tenazmente.

O Sr. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Ex^a não está dizendo nenhuma novidade. O Brasil todo sabe que, na ocasião, a Oposição lutava por reajustes trimestrais. A Oposição sempre persegue e continuará...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — O salário mínimo.

O Sr. GILVAN ROCHA (PP — SE) — ... e continuará a perseguir o ótimo, Ex^a Nós não somos daqueles que acham que o bom é melhor do que o ótimo. O ótimo é que é realmente à meta do opositor. E não é só aqui, é no mundo todo, Ex^a

Mas V. Ex^a, evidentemente, saiu-se pela tangente, não foi esse o problema, o problema foi mais uma contradição do Sr. Ministro, que ontem o afirmava algo constrangido, que salários não empurram a inflação quando todo o País sabe que S. Ex^a, em polémica pública com seu colega o Ministro do Trabalho, dizia justamente o contrário. Mas, como é um homem talvez sujeito ao horóscopo, S. Ex^a mudou de opinião e ontem já estava a favor de manutenção do teto salarial. S. Ex^a, ontem, deu uma demonstração, absoluta, de incoerência em todas as suas idéias.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — O aparte do ilustre Senador Aloysio Chaves não reflete a realidade dos fatos. Quando da votação do reajuste trimestral do trabalhador, as críticas e as reservas com que a Oposição, nesta Casa, recebeu a iniciativa governamental, decorriam do fato da insuficiência da reformulação da política salarial. O Governo como que se quedava diante das pressões da opinião pública, dos movimentos sindicais do País, que estavam a exigir uma reformulação de profundidade. E o Governo não teve outra alternativa senão ceder terreno na sua rigidez de uma política salarial que, dizia o Governo, era para atender a guerra contra a inflação, mas que, de fato, sacudia nas costas do trabalhador o grande ônus pela situação caótica do setor econômico a que chegamos. Ora, V. Ex^a lembrou muito bem que os partidos de Oposição, nesta Casa, vinham há muito e muito tempo, inclusive quando seus integrantes participavam do MDB, apresentando propostas concretas de melhoria das condições de vida dos trabalhadores. Portanto, o Governo cedeu em parte e concedeu alguma coisa e, por isso mesmo, há reação a que o Senador Aloysio Chaves se referiu. O

que acontece é que, já agora, eles estariam, não sei se dispostos, mas, pelo menos haveria estudos a esse respeito, propensos a reformular aquela reforma salarial para pior, não seria para dar a outra metade que nos faltou, seria para tirar a parte que foi concedida em termos de pressão de opinião pública. Então, o que se precisa deixar bem claro é que a reformulação de toda a política salarial — e não só salarial, mas, a própria política sindical, a política que possa representar melhores condições de vida para a população brasileira — esta está sendo arrancada a sangue, suor e lágrimas pelo trabalhador brasileiro. E, no momento em que se conseguiu alguma coisa, embora não se tenha conseguido muito do que precisava conseguir, logicamente todos se unem para defender o pouco que foi conquistado. Mas é certo que haveremos de avançar muito mais, até que todas aquelas teses que há muito vinham sendo defendidas por nós, sejam inteiramente vitoriosas. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Eu que agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Senador Gilvan Rocha, o tempo de V. Ex^a já excedeu em 50%; pediria a colaboração de V. Ex^a, de vez que temos oradores inscritos hoje.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Vou concluir, Sr. Presidente, não antes sem registrar o mais estarrecedor da entrevista do Sr. Ministro. Foi uma frase que tive o cuidado de escrever — com a pressa de um ouvinte de um programa — que é inesquecível para os que desejam a melhoria deste País. S. Ex^a afirmou com todas as letras: "A massa dos salários está ganhando com a inflação". E mais adiante: "A inflação produz a distribuição de rendas." Donde se conclui que nós, os assalariados brasileiros, penhoradamente, agradecemos ao Ministro...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Infelizmente, V. Ex^a ouviu a advertência do Sr. Presidente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Um minuto, só para uma informação.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Gostaria que V. Ex^a, como sempre, fosse breve e brilhante.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Gilvan Rocha, acompanho o discurso de V. Ex^a que pretende ser uma crítica ao Ministro Delfim Netto. Infelizmente para V. Ex^a, de crítica nada tem o seu discurso, mesmo porque não há realmente, na entrevista de V. Ex^a, substância maior para qualquer crítica. Mas eu reservarei ao direito de, logo após, se possível ainda hoje, responder a V. Ex^a

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Pois bem, Sr. Presidente, os assalariados brasileiros, certamente depois desta declaração do Ministro Delfim Netto, estão rezando para que a inflação chegue aos 200%, já que estão ganhando com ela.

Mas, Sr. Presidente, o mais estarrecedor, o mais comprometedor da entrevista de S. Ex^a foi a absurda e peremptória declaração de que o modelo é absolutamente imutável. "Não há o que mudar" — disse S. Ex^a — "não existem alternativas". Alternativa é aquela apresentada pelo Sr. Ministro, e mais nada. O que significa dizer que o Brasil só tem um caminho: é o caminho iniciado e palmilhado com uma incrível incompetência pela área econômica do Governo.

O fato também é politicamente grave, Sr. Presidente, porque fecha, de vez, as portas de qualquer colaboração da Oposição no sentido de que saíamos desse atoleiro. S. Ex^a, na empáfia e na atitude, que eu, como médico, já começo a temer como uma atitude psicologicamente já saindo da normalidade, na sua ojeriza absoluta de corrigir-se nesse indefensável fracasso, afasta a adoção de medidas outras que, serenamente e com inteligência, a Oposição, como também setores fora de partidos políticos, terão para ajudar este País a sair da grave crise por que passa.

Eu passo a acreditar, Sr. Presidente, que apesar de não crer que a mudança puramente de homens resolva o nosso problema, é absolutamente imprescindível o Governo livrar-se da empáfia, da incompetência e do sentido de ludíbrio de um Ministro que vem à televisão dizer que as suas teorias não admitem a menor crítica porque é o único e exclusivo caminho a ser seguido. Creio mais, Sr. Presidente, que sem a saída do Sr. Ministro Delfim Netto, este País se cobrirá, mais uma vez, de uma escuridão porque, nem um civilizado diálogo é possível com um homem a exibir tanta impiedade e, principalmente, um homem a exibir tão pouca humildade ao dirigir-se ao seu povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Muito se tem falado das diversas realidades econômicas, sociais e climáticas encontradas no Brasil, cujos reflexos se fazem sentir quando as autoridades constituídas procuram equacionar os problemas e traçar as diretrizes necessárias ao processo de desenvolvimento do País.

Após definida a estratégia de planejamento, os programas específicos são definidos dentro de uma visão globalizada, estando alguns deles sujeitos a um superdimensionamento, ou até mesmo, a um tratamento mais tímido que a realidade estaria a exigir.

Estas distorções são muito naturais em qualquer planejamento social e econômico, fato que, no entanto, não chega à justificar a permanência de situações dessa natureza.

Em recente viagem pelo Nordeste brasileiro pude constatar a veracidade dessas afirmativas, razão pela qual utilizei a tribuna do Senado, na tentativa de oferecer uma humilde colaboração, visando tão-somente, contribuir para o melhor equacionamento dos problemas e dar maior rentabilidade à aplicação dos recursos públicos, aumentando, portanto, a eficiência das medidas governamentais.

É claro que sendo os programas, hoje em dia, plurianuais, e obedecendo as normas jurídicas para o desembolso e aplicação de suas dotações orçamentárias, apesar de ter assegurado um desempenho mais estável do planejamento, certamente criou alguns vícios inerentes ao próprio processo de elaboração de planos. Assim é, que, muitos programas permanecem figurando nos planos de trabalho de organismos públicos, com recursos disponíveis, sem, no entanto, mostrarem os resultados que se poderia esperar, fazendo com que se possa sentir, por exemplo, uma rigidez também maléfica da máquina governamental.

Assim, Srs. Senadores, o que entendo como necessário é uma maior mobilidade no aparato burocrático e de planificação do governo, pois as diversificações sociais, físicas, econômicas e políticas do Brasil, não comportam a inflexibilidade das normas e dos métodos que vêm sendo utilizados.

Como exemplo, poderíamos citar o atual posicionamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, gerido pela Caixa Econômica Federal, com uma dotação de Cr\$ 15,8 bilhões, dos quais Cr\$ 7,9 bilhões para o Norte-Nordeste.

Acontece que, apesar do significativo valor destinado ao Norte/NE, muito pouco desse dinheiro é de fato ali aplicado pois, a linha de financiamento não tem demanda satisfatória, além da própria CEF não ter uma estrutura suficientemente ágil para utilizar os recursos no prazo devido, em função inclusive das exigências constantes na tramitação normal do processo.

Findo o prazo para a utilização dos recursos pela CEF, o não aplicado retorna para a Unidade Central, deixando o programa de surtir os efeitos propulsores do desenvolvimento tão necessário para a região.

Pergunto então, Srs. Senadores, por que a Caixa Econômica não é autorizada para utilizar essa dotação para suprir outros programas de maior aceitação e cujas carteiras ficam normalmente impedidas de atuar em vários meses do ano por insuficiência de recursos? A Construção Civil, por exemplo, setor amplamente absorvedor de Mão-de-Obra Desqualificada, fator de produção preponderante na região, tem visto muitas das suas projeções prejudicadas pela ausência do apoio oficial, com prejuízos para amplos setores da economia regional.

O exemplo aqui citado, envolvendo o FAS, da CEF, é apenas uma constatação dentre tantas que se pode identificar no emaranhado de programas patrocinados com o melhor dos propósitos pelo governo central.

Situações como essas não podem persistir, sob pena de presenciarmos grandes frustrações no esforço de desenvolvimento dessas áreas, pois, ali o desenvolvimento é conquistado palmo a palmo, utilizando-se não apenas dos grandes projetos, mas, também, das parcelas residuais, muitas das vezes utilizadas em áreas mais favorecidas.

Nossa pretensão, Sr. Senador, é alterar os planejadores nacionais para a necessidade de ajustamentos prementes na aplicação dos recursos públicos, não apenas para o setor de construção civil, mas, também, para todas as unidades produtoras, basicamente aquelas de pequeno e médio portes, pois é grande o número de pessoas que se beneficiam dos efeitos multiplicadores da atuação dessas empresas, retirando dali sua sobrevivência e seu sustento.

Ainda recentemente ao empossar-me na Presidência da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, o empresário João Fortes "destacou a

importância do aspecto social nas atividades das empresas”, as quais deverão estar sempre mais propícias a ostentar notáveis balanços econômicos, quanto mais notável for o seu balanço social.

Precisa que se atente para os setores que vêm sofrendo certa marginalização, como é o caso das pequenas e médias empresas, multiplicadoras de mão-de-obra pouco qualificada, e que já estão sofrendo os efeitos de uma possível recessão.

A verdade é que estrangulados pela limitação de crédito que diretamente as afetam, as pequenas e médias empresas, no entender de muitos, só ainda não mergulharam profundamente na recessão, porque ainda se beneficiam na injeção indireta dos recursos destinados a setores subsidiados, que são aqueles que são apontados como focos principais da inflação.

O *Jornal de Brasília*, na sua edição de sexta-feira próxima passada, estampou na sua 3ª página quando se reportou ao encerramento do II Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes na Construção, queixas feitas pelos Construtores ao Excelentíssimo Senhor Presidente João Figueiredo, pela falta de Obras. O Sr. Presidente da Câmara Brasileira de Indústria da Construção, Sr. Manoel Leone, ao deixar o cargo, disse que “o empresariado da construção vem suportando o ônus de uma difícil convivência com a escassez de obras públicas ditada pela política antiinflacionária em curso”;

quando, com os bilhões do Fundo de Apoio Social — FAS, principalmente, em relação ao Norte/Nordeste, as pequenas e médias empresas, à nossa maneira de pensar, bem que poderiam multiplicar empregos, tendo-se em vista, o Nordeste, nesta fase difícil, por que vem passando com a inclemência da estiagem. Os sete bilhões e quinhentos milhões que coube aos Estados Setentrionais, bem que poderiam ser financiados pelos Órgãos Desenvolvimentistas: as Caixas Econômicas, evitando que os recursos atribuídos à região, não fossem devolvidos por falta de demanda, quando, isto é o que não falta no NE.

Apelaria da tribuna desta Casa, ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, para que examinasse com o Ministro do Planejamento, a maneira de não ser o Nordeste prejudicado com a devolução de recursos que lhe foram destinados e não se procura viabilizar a sua aplicação, amparando as pequenas e médias empresas, multiplicadoras de mão-de-obra desqualificada, representada pela população pobre, a mais necessitada de amparo, na presente conjuntura.

Este o nosso apelo, Sr. Presidente, à generosidade e ao patriotismo de Sua Excelência o Presidente da República.

Sr. Presidente, desejaria agora, fazer uma comunicação a esta Casa:

Ao chegar ao meu gabinete de trabalho encontrei este papel com os dizeres:

DIA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIO-MIELITE

2ª. etapa - 16.08.80

DADOS PARCIAIS (até 18:00 horas de 17.08.80)

U. F.	POP. SAO < 5 ANOS	POP. VAC. < 5 ANOS	COBERTURA %	CAF MAIORES DE 5 ANOS - VAC.	TOTAL DE DOSES APLICADAS
RO	89.202	37.045	37,3	5.496	42.541
AC	54.786	30.704	56,0	3.312	34.016
AM	223.619	189.857	84,8	26.305	216.162
RR	16.873	15.143	89,7	2.643	17.786
PA	519.260	253.774	48,8	49.312	303.086
AP	33.740	33.918	100,5	6.022	39.940
MA	617.970	129.343	20,9	9.477	138.820
PI	409.000	170.717	41,7	...	170.717
CE	1.006.180	507.263	50,4	125.761	633.024
RN	366.800	266.782	72,7	31.691	298.473
PB	491.409	240.520	49,0	39.480	280.000
PE	1.064.870	699.575	65,7	73.650	773.225
AL	342.740	72.187	21,0	4.407	76.594
FN	196				
SE	186.480	187.769	100,7	23.310	211.079
BA	1.594.680	1.321.805	83,0	186.072	1.507.877
MG	2.021.860	1.044.803	51,6	335.386	1.380.189
ES	285.110	277.656	97,4	62.872	340.528
RJ	1.405.360	1.330.331	94,6	230.264	1.560.595
SP	2.938.080	3.235.044	110,1	1.154.431	4.389.475
PR	1.702.430	661.268	38,8	73.474	734.742
SC	607.330	547.441	90,1	19.550	566.991
RS	1.069.220	596.387	55,8	37.362	633.749
MS	264.020	169.897	64,3	23.218	193.115
MT	238.630	80.883	33,8	14.625	95.508
GO	774.350	333.065	43,0	36.974	370.039
DF	216.030	203.465	94,2	45.185	248.650
TOTAL	18.550.392	12.636.642	68,12	2.620.279	15.256.921

Dia Nacional da Vacinação Contra a Poliomielite" foi encaminhado pelo Ministério da Saúde, através do Assessor Parlamentar.

A segunda etapa — 16-8-80 — dados parciais até as 18 horas do dia 17 — nada menos de 15.256.921 crianças foram vacinadas no Território Nacional, dados esses até às 18 horas de ontem, onde na nossa Capital, a Capital Federal, com uma população alvo, menores de 5 anos, com 216.030, e mais a população vacinável, até aos 5 anos chegou a 248.650 dando um total de 94,2% — quase 100% de vacinação antipoliomielite, aqui na capital brasileira, Distrito Federal, Brasília.

Por conseguinte, Sr. Presidente, há de se prever que a segunda dose desta vacinação atingirá, fatalmente, a mesma percentagem da primeira dose. Todo o povo brasileiro, os pais conscientes da necessidade de vacinarem os seus pequenos filhos contra a terrível moléstia, acorreram aos postos de vacinação espalhados por todo o Brasil. É bem verdade que na Região Amazônica, compreendendo os Estados do Amazonas, Pará e Territórios, isto será feito mais lentamente, inclusive a barcos — esta vacinação — e tudo indica que chegaremos aos 22 milhões de crianças vacinadas em todo o Território nacional.

Parabéns, portanto, ao Ministério da Saúde pelo trabalho executado. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Henrique de La Rôcque — Agenor Maria — Humberto Lucena — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinias — Itamar Franco — Tancredo Neves — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Sergipe, o Ofício nº S/25, de 1980 (nº 1.696/80, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 334/80, de autoria do Senador José Richa, lido na sessão anterior o qual solicita autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A Comissão de Relação Exteriores já se manifestou favoravelmente à licença.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica o Sr. Senador José Richa autorizado a aceitar a missão do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à votação do Requerimento nº 333/80, de autoria do Senador Pedro Simon e outros, lido na sessão anterior, solicitando a realização de sessão especial no dia 3 de outubro, data em que se comemora os cinquenta anos da Revolução de 30.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei número 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo sua votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto. (Pausa.)

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Continuando não entendendo o desejo da nobre Maioria desta Casa em rejeitar o projeto, gostaria que constasse dos Anais da Casa que, no dia 8 de junho de 1979, o Ministro da Previdência e Assistência Social considerava um mau negócio, em razão do balanço patrimonial da empresa, a venda da companhia Federal de Seguros S.A.

Em discurso pronunciado no Senado Federal em 2 de maio de 1979, o Senador Humberto Lucena lembrava, entre outras coisas, o seguinte, Sr. Presidente — e eu chamaria a atenção da nobre Maioria da Casa:

"Enfatizava o Senador Jarbas Passarinho — Veja, Sr. Presidente, é o próprio Líder quem pretende que a sua Bancada vote contra o nosso projeto — :

"Criada pelo saudoso Presidente Castello Branco, a Federal de Seguros foi implantada ao meu tempo de Ministro do Trabalho e Previdência Social. Como se sabe, o Presidente nutria aversão nítida pela estatização da economia. Se ele se decidiu pela criação de uma companhia de seguros, para atuar no mercado, certamente foi porque achou que isso não conspirava contra a iniciativa privada. Ao contrário, de certo modo reforça-a, pois que proporciona comparação de administrações e, por outro lado, torna natural a obtenção de clientela estatal, sem que as seguradoras privadas sejam acusadas de jogo pouco ético, na disputa entre elas, dessa faixa do mercado."

Palavras do Senador Jarbas Passarinho.

No memorial enviado ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, o Diretor de Operações da Federal de Seguros, Coronel Virgínio Vargas Moreira Brasileiro, lembrava o seguinte:

Assim sendo, Exmº Sr. Ministro, desejamos enumerar e justificar os diferentes tipos de seguros que poderão vir ao encontro da solução de inúmeros problemas que o Governo Federal precisa ver equacionados:

1 — O seguro de crédito à exportação é de realização inadiável para que os exportadores brasileiros possam cooperar com segurança na incrementação das exportações, que trarão para o país o equilíbrio na balança de pagamentos. Somente a Federal de Seguros S.A. poderá realizar este tipo de seguro, porquanto as seguradoras privadas não o desejam, porque é gravoso e nem mesmo as de maior potencial assumiriam essa responsabilidade para auxiliar o Governo.

2 — O seguro de crédito rural é altamente necessário para que o Governo possa levar avante a sua meta prioritária de aumentar a produção para melhor combater a inflação. Somente a Federal de Seguros S. A. poderá garantir a sua realização, porque sendo gravoso também este tipo de seguro não interessa às empresas privadas, que só visam lucros próprios e nunca se sacrificariam em benefício da Pátria.

3 — O seguro de acidentes de trabalho, que heroicamente foi trazido para a área estatal, pelo então Ministro do Trabalho, o atual Líder do Senado, Senador Jarbas Passarinho, também poderá ser realizado pela Federal de Seguros S.A., contribuindo para que ela venha a se constituir em efetiva fonte de receita da Previdência Social.

4 — O seguro saúde, preconizado por V. Exª em seu programa ministerial, também só poderia ser efetivado por intermédio da Federal de Seguros S.A., uma vez que as seguradoras privadas jamais aceitariam tal encargo.

5 — O seguro educação, cujo pioneirismo é da Federal de Seguros S.A., precisará ser incrementado, pois tem caráter altamente social, porque ampara o jovem que prematuramente perde o chefe de sua família, assegurando a sua educação.

6 — A aposentadoria complementar para todos os Servidores Federais trará para tão dedicados funcionários uma melhor e maior tranqüilidade em seu futuro.

Sr. Presidente, esse memorial foi enviado ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social. É difícil entender-se o posicionamento da Maioria, Maioria que dá sustentação ao Governo, quando nós verificamos que é o próprio Ministro da Previdência, do Partido do Governo, quem acha um mau negócio vender a Federal de Seguros S.A. O próprio Senador Jarbas Passarinho defendeu, não sei se hoje defende também, a Federal de Seguros.

De qualquer forma, Sr. Presidente, nós vamos continuar insistindo na defesa do nosso projeto, na defesa de um projeto que, entende a Oposição, é necessário.

E assim, Sr. Presidente, se o Senado quiser rejeitar o nosso projeto o fará com os votos da Maioria. Mas, enquanto estiver em plenário defendendo este projeto, solicitarei de V. Ex^a, sempre, a verificação de *quorum*.

Vale ressaltar, também, Sr. Presidente, que pelo menos um Senador do Partido do Governo, o Senador Jutahy Magalhães, vai votar favoravelmente ao nosso projeto, porque entende S. Ex^a, como nós outros, que este projeto atende aos interesses da Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação o projeto.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, para encaminhar a votação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agradeço ao Senador Itamar Franco a lembrança que S. Ex^a traz, agora, aqui no Plenário, da posição por mim adotada no passado. Agradeço a S. Ex^a, também, pretender colocar-me numa posição de incoerência diante do Senado Federal, no momento em que se vota esta matéria.

Disse S. Ex^a, e eu ouvi, que agora, entretanto, dou ordens à minha Bancada para derrubar um projeto que corresponde a, no fundo, assassinar uma empresa que eu criei. Assim interpretei as palavras do nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Frisei que hoje eu não sabia se o pensamento de V. Ex^a era o mesmo. Aproveito o cochilo do Presidente para apartear V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Qual é o esclarecimento?

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — O esclarecimento que presto a V. Ex^a, apesar de ter olhado várias vezes para o nosso Presidente, é que eu tive o cuidado de dizer que não sabia que se hoje o pensamento de V. Ex^a era o mesmo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu olho para a Presidência porque, de um modo geral, estando obrigado a falar aqui, nesta primeira bancada, é natural que eu me volte para a Mesa.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^a sabe perfeitamente que estou contrariando o Regimento. Peço desculpas a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — A minha posição não mudou, nobre Senador Itamar Franco.

A lei foi criada pelo Presidente Castello Branco e foi implementada por mim, ao mesmo tempo em que eu fazia a implementação do Instituto Nacional de Previdência Social, ou seja, a unificação da Previdência.

Mais tarde, travei uma batalha, e esta sim não foi consequência de uma lei já votada, foi votada ao meu tempo e por inspiração nossa, graças a Deus muito bem recebida pelo Presidente Costa e Silva, que foi a incorporação do seguro de acidentes na Previdência Social. Esta, sim, é uma batalha de derrubar Ministros à vontade. Falava-se até em "caixinha" de 100 milhões de dólares para derrubar o projeto.

Finalmente, tive a alegria de verificar que o projeto passou, depois de uma tumultuada discussão e tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado da República.

De modo que a minha interpretação é a mesma. Implementei a lei porque me cabia fazê-lo. Mas não o fiz a contragosto, ao contrário, a implementação traduzia o meu pensamento também.

Acho que uma fatia do seguro pode perfeitamente caber a uma empresa estatal, especialmente quando esta fatia corresponde às empresas estatais. Como se sabe, na hora em que vão ser solicitadas a fazer o seu seguro em uma determinada companhia e não noutra, podem sofrer os efeitos altamente perniciosos dessa tentativa de captação de seguro. Razão pela qual acredito perfeitamente que esta posição é correta.

Mas, ao concordar com a posição do Governo, em primeiro lugar me coloco na posição de expressar o pensamento do Presidente da República e não fazer dele o meu liderado.

Segundo, não sendo questão de honra, eu não tenho por que renunciar à Liderança, diante de um fato desta natureza.

Terceiro, a afirmação que me é dada e aquela pela qual pretende o Governo aqui orientar a sua Bancada de Maioria, é que não significa, com isso, que ele esteja decidido a fazer a alienação. Apenas não abre mão da lei que lhe deu flexibilidade. Mas, tenho a segurança do Presidente Figueiredo de que não fará a alienação, pelo menos durante o seu Governo.

Razão pela qual me sinto à vontade, embora também preferisse ter a liberdade de um dos meus liderados para votar com o projeto de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana.) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana.) — A Mesa vai, durante dois minutos, tocar a campainha para chamar os Srs. Senadores a plenário. Se não houver número, não fará a verificação.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu só pediria respeitosamente a V. Ex^a que então sempre adotasse esse critério: dois minutos de campainha em todos os projetos, e não apenas hoje.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana.) — Pois não. Será uma questão de equidade, que é a primeira norma da Justiça.

(*A sessão é suspensa às 15 horas e 42 minutos e reaberta às 15 horas e 43 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sendo notória a inexistência de número, a Mesa não fará a verificação de votação solicitada, ficando a matéria adiada para a próxima sessão, bem como as demais matérias em votação.

São as seguintes as matérias cuja votação fica adiada.

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo

PARECERES, sob nºs 555 a 557, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1980, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos, tendo

PARECER, sob nº 407, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 332, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão.)

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 375 a 377, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves;
- de Economia, favorável; e
- de Finanças, favorável.

(Dependência da votação do Requerimento nº 335, de 1980, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passaremos, pois, ao item 4.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1979 (nº 3.935/77, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 932 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 172, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável.

Em discussão o projeto.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como o Senador Paulo Brossard foi o autor do requerimento solicitando o adiamento desta matéria para uma discussão em sessão posterior, aguardo, então, que S. Exª exponha o seu ponto de vista primeiro, para que eu possa fazê-lo em seguida, já que sou o Relator da matéria.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Sr. Presidente, peça a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vou ser breve nas considerações que farei a respeito do projeto cuja discussão agora vai ser realizada e encerrada.

O projeto que, aliás, é originário da Câmara dos Deputados, dá nova redação ao art. 923, do Código do Processo Civil. O referido art. diz assim:

“Art. 923. Na dependência do processo possessório, é defeso, assim ao autor como ao réu, intentar a ação de reconhecimento do domínio.”

Não obsta, porém, a manutenção ou a reintegração na posse a alegação de domínio, ou de outro direito sobre a coisa, caso em que a posse será julgada em favor daquele a quem, evidentemente, pertencer o domínio.

Como se vê, pela nova redação, o art. 923 ficaria reduzido à primeira cláusula, suprimida a segunda.

Se de mim dependesse, Sr. Presidente, eu faria exatamente o contrário; eu propor a supressão da primeira, e manteria a segunda, ainda que, a meu juízo, a manutenção da segunda fosse ociosa. Dizendo isso, estou a dizer que não faço objeção relativamente à segunda cláusula, mas me parece, sim, inaceitável a primeira. Por que estabelecer, como estabelece a lei atual, que na pendência do processo possessório é defeso, assim ao autor como ao réu, intentar ação de reconhecimento de domínio, se, como nós sabemos, a relação possessória é distinta da relação de propriedade? E uma nada tem a ver com a outra, pelo menos pode deixar de ter.

Agora, o que não me parece acertado é proibir que a parte ajuíze uma ação de reconhecimento de domínio, que suponha o direito de propriedade, enquanto penda uma ação possessória que, exatamente por ser possessória, não interfere obrigatoriamente com o domínio. A posse pode se fundar em um direito pessoal. É o caso do contrato de locação. A posse pode se fundar em uma relação de direito real, que não a propriedade; é o caso do usufruto, do uso da habitação, é o caso da anticrese, em que o possuidor tem um título de posse, é titular do direito de posse, mas nada tem a ver e não nega, não discute a questão da propriedade.

De modo que não me parece razoável que se proíba alguém de discutir a propriedade, pelo fato de pender uma discussão sobre a posse.

Aliás, o Mestre Pontes de Miranda chama a atenção para os inconvenientes daí decorrentes ou que podem daí decorrer, que a pessoa que não tem direito algum ajuíze, uma ação possessória com a finalidade de impedir o ajuizamento da ação que diga respeito ao domínio ou propriedade da coisa.

Em verdade, faço estas reflexões em termos absolutamente teóricos, abstratos, uma vez que não é disto que o projeto cuida. O projeto cuida, em verdade, de suprimir a segunda cláusula do art. 923.

Eu perguntaria por que esta supressão, uma vez que continua em vigor o art. 505 do Código Civil?

Como sabe V. Exª, Sr. Presidente, dispondo sobre a posse, diz o Código Civil no mencionado art. 505:

“Não obsta a manutenção, ou reintegração na posse, a alegação de domínio, ou de outro direito sobre a coisa. Não se deve, entretanto, julgar a posse em favor daquele a quem, evidentemente, não pertencer o domínio.”

No caso, é a lição de todos os autores, não apenas de todos os civilistas, mas também de numerosas decisões incluídas no Supremo Tribunal Federal, na hipótese em que os possuidores aleguem sê-lo a título de proprietário e porque proprietário.

De modo que, neste caso, embora se trate de uma ação possessória, o juiz não poderá deixar de aprofundar a análise até à relação dominical, para verificar, realmente, qual deles é titular do domínio, para verificar qual deles tem a posse, isto porque ambos alegam a sua condição de proprietário.

Pois bem. O que diz a segunda parte do art. 923 do Código do Processo, que agora vai ser suprimida, se aprovado o projeto, é o que está dito no art. 505 do Código Civil.

Por isto dizia eu que seria favorável a supressão da segunda parte, porque é uma repetição, com outras palavras e com outra forma, da regra de Direito Material.

Eram apenas estas, Sr. Presidente, as observações que desejava fazer a respeito desta matéria, que, como sabe V. Exª, é uma das mais interessantes no mundo do Direito Civil, a ponto de o nosso velho Mestre Clóvis Bevilacqua, no seu livro *Em Defesa do Projeto do Código Civil*, dizer que poucos assuntos tinham cativado, de tal maneira, a imaginação dos juristas quanto a posse e, da mesma forma, que poucos, como este, tinham resistido, de tal maneira, às penetrações da análise.

Só isto, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Continua em discussão o projeto.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peça a palavra, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Para discutir o projeto, concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, como ressaltou o eminente Senador Paulo Brossard, este projeto é originário da Câmara dos Deputados, onde foi apresentado pelo ilustre Deputado Erasmo Martins Pedro, que utilizou, para sua justificação, um brilhante estudo feito pelo eminente Jurista e Professor da Universidade do Rio de Janeiro, Simão Benjô, publicado no *Repertório Oficial de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal*, sob o título *A Exceção de Domínio Perante o Código de Processo Civil*.

Esta matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça.

Ocorre que, em junho último, o nobre Senador Paulo Brossard suscitou algumas dúvidas a respeito do cabimento deste projeto de lei, sobretudo para suprimir a parte final do art. 923 do Código de Processo Civil.

Sr. Presidente, eu, como autor do parecer, e como esta matéria é realmente complexa mas atrai a atenção dos juristas, detive-me, mais uma vez, na análise da dúvida suscitada pelo eminente Líder do PMDB.

Meditei acerca das objeções formuladas pelo nobre Senador Paulo Brossard, e, como S. Exª, estou convencido de que se trata de matéria de alta indagação e exclusivamente atuante no campo do Direito.

Conclui S. Exª, nessa ressalva que fez na discussão de matérias que, se na primeira parte do art. 923 estivesse registrado “no processo possessório”, invés de “na pendência do processo”, animar-se-ia a suprimir a primeira parte do artigo ou todo ele.

Vou tentar, Sr. Presidente, de maneira sucinta tanto quanto possível, quase didática, mostrar o grave equívoco em que incorre S. Exª no exame desta matéria.

A discussão, entretanto, tal como posta na proposição e com a qual já me manifestei de acordo, refere-se à segunda parte, quer dizer, “não obsta, porém, à manutenção ou à reintegração na posse a alegação de domínio ou de outro direito sobre a coisa; caso em que a posse será julgada em favor daquele a quem evidentemente pertencer o domínio”.

A parte final reproduz o art. 505 do Código Civil, sendo reconhecida mente assunto do Direito Material, não podendo figurar nas leis do processo. É evidente que na ação possessória não se pode discutir o domínio, pois posse e domínio não se confundem.

A propósito, Sérgio Sahione Fadel, nos *Comentários ao Código de Processo Civil*, diz claramente:

“Na pendência de ação possessória, e exatamente para não prejudicá-la (porque o juiz não decidirá contra o titular do domínio), veda-se a que se promova a ação de reconhecimento de domínio.

Assim, quem não era proprietário ao ser intentado e interdita do possessório, não poderá vir a sê-lo, no curso da demanda, por força da sentença constitutiva da propriedade, posto que em processo autônomo “(Vol. V, pág. 51).

Parece-me, a mim que, quando o Código fala “na pendência do processo possessório”, ele quer significar “no processo possessório”, isto é, depois que a ação está operada. A partir desse momento, já que o pedido envolve a posse, mas não o título de propriedade, é defeso a ambas as partes palmilhar o reconhecimento do domínio. Este somente pode ser perseguido por via da ação petitoria, ou reivindicatória, porque nesta é que se reconhece o domínio.

É necessário que as leis de processo vedem a incursão sobre o domínio nas ações possessórias para não estabelecer aproximação entre o possessório e o petitorio. Entretanto, quando a posse é disputada a título de propriedade, é claro que não se deve atribuir a posse a quem evidentemente não é proprietário.

A propósito, Marcos Afonso Borges, ao tecer comentários do Código de Processo Civil, (Vol. V, pág. 138) diz o seguinte, referindo-se ao processualista José Frederico Marques:

“Primeiro — chamam-se petitorias as ações que têm por escopo a garantia e proteção da propriedade, e possessórias, as que colimam a defesa exclusivamente da posse.

Segundo — há incompatibilidade natural entre o petitorio e o possessório, do modo que estes dois pedidos não podem ser cumulados no mesmo processo e nem separadamente em processos diversos correr paralelamente.

Destes dois princípios podemos concluir o seguinte: a) sujeito ativo no petitorio não pode sê-lo no possessório, porque se neste é possuidor da coisa, não pode naquele reavê-la de si mesmo; b) o sujeito ativo no possessório não pode pleitear no petitorio, pois, para tanto é imprescindível não possuir a coisa; c) os julgados no petitorio impedem o possessório; d) aquilo que ficou decidido no possessório nenhum óbice causa ao petitorio, pois, embora vencido no possessório pode, ao depois, intentar o petitorio, o mesmo não acontecendo com o autor desistente do petitorio com relação ao possessório, pois desde que ajuizou a ação para reaver a coisa, demonstrou ter renunciado toda a aspiração à posse; f) não se decide acerca do domínio, quando é invocado como elemento de prova da posse; g) quando a posse é disputada por ambos os litigantes com fundamento do domínio, o juiz tem que julgá-la a favor de quem evidentemente pertencer o domínio (art. 505 do CC).

É o que dispõe o art. 505 do Código Civil, a que se referiu o nobre Senador Paulo Brossard: só nessa hipótese, quando a disputa, por ambos os litigantes, tem como fundamento o domínio.

Quem labuta no fórum sabe que, muitas vezes, na ação possessória, surge a alegação de domínio, embora não se levante a questão da propriedade. É para coibir tal procedimento que o Código de Processo inovou, nesta parte, com o art. 923 (1ª parte). No capítulo “Das Ações Possessórias”, o Código declara expressamente que o autor, nos casos dos interditos de recuperação e manutenção deve provar, unicamente:

- a) a sua posse;
- b) a turbação ou esbulho praticado pelo réu;
- c) a data da turbação ou do esbulho;
- d) a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção; a perda da posse, na ação de reintegração.

Não se fala, aí, em domínio, ou propriedade. Cogita o Código de posse, como imanação do direito de propriedade, mas, como disse alhures, o possuidor pode não ser proprietário, como no caso do locatário, enlaçado por uma relação jurídica “ex-locato”, mas que, nem por isso, pode ser perturbado pelo proprietário enquanto vigente o contrato em que se assenta a posse. Vezes sem conta o proprietário é vencido pelo possuidor, quando se discute a posse: não o será, jamais, só na ação se discutir a propriedade.

Meu pensamento, *data venia* do nobre Senador Paulo Brossard, ainda é pela supressão da parte final do art. 923, inserta já no Código Civil.

Mas, Sr. Presidente, e uso aqui da faculdade que o Regimento me concede, por ter sido o Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, a

única Comissão na qual transitou o projeto da Câmara, na oportunidade, de-sejo trazer ao conhecimento da Casa algumas observações extremamente judiciosas, que me parecem espancar qualquer dúvida a respeito da interpretação desta matéria.

Essas considerações foram feitas pelo eminente Professor Simon Benjô, da Universidade do Rio de Janeiro, autor do estudo a que já me referi, quando em carta agradeceu-me o parecer que emiti na Comissão de Constituição e Justiça, cuja cópia eu lhe havia enviado.

Leio as notas do Professor Simon Benjô:

Seu pronunciamento é irresponsável, calcado que se acha nas melhores lições do direito possessório, a par da lúcida contribuição trazida pessoalmente por V. Exª

No tocante às objeções apresentadas pelo ilustre Senador Brossard, tomo a liberdade de contrariá-las com os seguintes fundamentos:

1º) Diz S. Exª, o Senador Brossard, que a parte que deveria ser retirada do artigo 923 do C. Proc. Civil, seria a primeira, que dispõe:

“Art. 923 Na pendência do processo possessório, é defeso, assim ao autor como ao réu, intentar a ação de reconhecimento de domínio.”

Para S. Exª, a interpretação dessa norma levaria a admitir-se que, ajuizada uma ação possessória, enquanto ela não estivesse concluída, com trânsito em julgado, não poderia ser discutido o domínio da coisa, o que seria um absurdo, porque nada tem a ver a relação possessória com a relação de propriedade.

Mas, *data venia*, a objeção encontra repúdio em sua própria fundamentação: é exatamente porque a relação possessória nada tem a ver com a relação de propriedade que, enquanto a ação possessória não estiver definitivamente julgada, não se deverá admitir a propositura de uma segunda ação visando ao reconhecimento do domínio. Admitir-se a segunda ação, pendente a ação possessória, seria aceitar-se uma reconvenção especial, cuja procedência levaria a decidir-se pelo reconhecimento do direito de propriedade sobre a coisa e, portanto, do *direito de possuir (ius possidendi)*, que eliminaria a proteção possessória resultante do *ius possessionis* (A posse propriamente dita), no qual não se examina o aspecto da legalidade, e sim o exercício relativamente autônomo de um senhorio de fato sobre coisa apropriável.

Em outras palavras, seria admitir-se a exceção de domínio (*exceptio proprietatis*) na pendência de ação possessória. Processadas as duas ações simultaneamente, seriam elas julgadas numa só sentença, que, então, teria que ser favorável ao proprietário não possuidor, pois, como se sabe, a decisão na ação possessória tem caráter transitório: ela tem eficácia até que se decida a questão de domínio ou de direito sobre a coisa. Eliminada a primeira parte do artigo 923 do Código de Processo Civil, nunca o possuidor venceria uma ação possessória contra o apenas proprietário. O *ius possidendi* do proprietário prevaleceria sobre o *ius possessionis* do possuidor. Então: a procedência da ação de reivindicação, com base no artigo 524 do Cód. Civil, tornaria prejudicada, e, portanto, inviável a ação possessória.

Teríamos, assim, posto abaixo todo um trabalho de séculos de estudos em defesa da posse.

É preciso pensar, além do mais, em termos sociais, do momento. Há muitos possuidores que não têm título de domínio. Gente operosa, que, com suor e dignidade, trabalha a terra, da qual retira seu sustento. Imagine-se que, da noite para o dia, o proprietário resolva valer-se arbitrariamente de suas próprias razões e retirar o possuidor do seu canto de terra cultivado com sacrifício e dedicação: segundo a primeira parte do artigo 923 do Código de Processo Civil, o possuidor esbulhado propõe contra o proprietário esbulhador a ação de reintegração de posse e enquanto esta não for definitivamente julgada, o esbulhador não poderá vir com a ação de reconhecimento de domínio. Terá primeiro que sofrer as consequências de seu ato arbitrário, para que se não instale o regime da justiça por mãos próprias ou o império da lei do mais forte.

Trata-se de um princípio de direito processual, que aliás tem símile no estatuto processual, no tocante ao atentado: a sentença que julgar procedente a ação, ordenará o restabelecimento do estado anterior e a proibição de o réu falar nos autos até a purgação do atentado (C. Proc.

Civil; artigo 881).

Não há dúvida, portanto, da adequada localização da primeira parte do artigo 923 no Código de Processo Civil e de sua inteira pertinência.

2º) Precisamente porque na pendência do processo possessório não se deve intentar ação de reconhecimento de domínio é que não se pode aceitar a segunda parte do artigo 923 do Cód. Proc. Civil, que, contraditoriamente, admite a exceção de domínio:

"Art. 923. ...Não obsta, porém, à manutenção ou à reintegração na posse a alegação de domínio ou de outro direito sobre a coisa; caso em que a posse será julgada em favor daquele a quem evidentemente pertencer o domínio."

Aí está dito, embora com redação confusa, que, não obstante a ação de manutenção ou de reintegração na posse, se for alegado o domínio, a posse será julgada a favor daquele a quem evidentemente pertencer o domínio. Vale dizer: em ação possessória, se uma das partes provar apenas o domínio, vencerá a demanda, não obstante a outra prove sua posse.

Seria a vitória do *ius possidendi* (direito de possuir) sobre o *ius possessionis* (posse). O oposto da primeira parte do artigo 923 do Cód. Proc. Civil.

3º) Diz o ilustre Sen. Brossard que a segunda parte do artigo 923 do Código de Proc. Civil seria *mutatis mutandi* a regra constante da segunda parte do artigo 505 do Código Civil.

Data venia, não é bem assim.

A segunda parte do artigo 505 do C. Civil estabelece, apenas, um critério *negativo* sobre a apreciação da prova da posse. Havendo dúvida sobre quem seja o possuidor, por não terem as partes feito prova do exercício relativamente autônomo de um senhorio de fato sobre a coisa, presume-se possuidor quem pode ser o proprietário, afastando-se quem *evidentemente* não tiver o domínio.

É a lição de Pontes de Miranda, quando S. Ex.^a invocou em outra passagem:

"O que a lei quer é que somente não vença, na dúvida sobre a posse, quem, evidentemente, não tem o domínio. Se A e B lutam pela posse e o juiz tem dúvida a respeito, mas A evidentemente não é o dono da coisa, prefere-se B, porque B é o dono, ou há probabilidade de ser o dono." (*Tratado de Direito Privado*, Tomo X, Ed. Borsir, R.J., 1955, § 1.117, p. 323).

Reconhecendo a hipótese de dúvida sobre a posse foi que, na interpretação da segunda parte do artigo 505 do Cód. Civil, a Súmula do Supremo Tribunal Federal, verbete nº 487, assentou:

"Será deferida a posse a quem, evidentemente, tiver o domínio, sem base neste for ela disputada."

Se houver disputa de posse com base no domínio, e não na posse propriamente dita, isto é, se houver discussão sobre o *direito de possuir* (*ius possidendi*) e não sobre a *posse* (*ius possessionis*), já não estará em jogo a prova da *posse* e sim do *domínio*. Então, vencerá o que fizer a prova de seu domínio evidente.

Tal pressuposto (*dúvida sobre a posse*) já não ocorre na regra contida na segunda parte do artigo 923 do Código de Processo Civil: "... a posse será julgada em favor daquele a quem evidentemente pertencer o domínio."

Consagra-se, aí, um absurdo: a vitória indubitável da propriedade sobre a posse, em tema de ação possessória.

Tal disposição resulta de uma interpretação errônea do artigo 505, 2ª parte do Código Civil, como já advertia o consagrado Pontes de Miranda:

"Alguns intérpretes têm negligenciado, no estudo, a leitura da lei. Nela não se diz que "não se deve, entretanto, julgar a posse em favor de alguém se a outrem evidentemente pertence o domínio."

"A dúvida pode ser quanto à posse, não quanto ao domínio, por parte de ambos os figurantes, posto que possa haver dúvida quanto ao domínio de algum figurante se o outro evidentemente não é o titular do domínio. Aqui, a probabilidade a favor do figurante pesa para se decidirem quanto à posse, porque quanto ao domínio não se decide na ação possessória, ainda que se aplique o art. 505, 2ª parte. Razão por que é erro o juiz dizer que entrega a coisa a quem evidentemente é o dono, ou a quem pertence a coisa." (Ob. cit., p. 323).

Ora, se já se chegou a uma razoável interpretação da segunda parte do artigo 505 do Código Civil, relativamente à alegação de domínio (que deve ficar no campo do direito substantivo), por que

criar-se uma segunda regra, paralela, que textifica uma errônea interpretação daquela norma, justamente num Código de Processo Civil (artigo 923, 2ª parte), onde ela não tem qualquer pertinência? É um erro de fundo e de colocação, que se impõe corrigir.

Creio, Sr. Presidente, que com estas razões que estou aduzindo, com a responsabilidade de Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, está perfeitamente justificado o parecer unanimemente aprovado por aquela egrégia Comissão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão o projeto. (Pausa.) Não havendo mais quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão. A votação ficará adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz quatro anos, foi em agosto de 76, *O Estado de S. Paulo*, em sucessivas publicações, fez relato impressionante, se bem que incompleto, do que ocorria na parte doméstica da alta administração, contendo, custeada com recursos públicos. Tratava-se do que se popularizou sob o nome de *mordomias*.

Encontrava eu no Rio Grande, quando da divulgação jornalística, e a respeito declarei que os fatos publicados eram bastantes para derrubar um governo, se responsabilidade existisse, e esta declaração desgostou, para não dizer que irritou, o governo e seus turiferários. Talvez fosse oportuno lembrar que estávamos sob o guante do AI-5 e qualquer coisa que irritasse os deuses do Planalto, e alguns deles no Planalto continuam, não amortilhados em púrpura como queria Renan a respeito dos deuses mortos, mas vivos, vivíssimos e perniciosos, tudo quanto os irritasse era motivo para as ameaças do arbítrio.

Aqui chegando, ocupei a tribuna na sessão de 9 de agosto, lembro-me bem, em ambiente de visível tensão, pois era perigoso falar nos vícios adquiridos pelo estamento superior da burocracia, afeita a pôr e dispor da coisa pública.

Observei então que o impressionante quadro revelado pelo jornal paulista seguramente não se formara de inopino; ele germinara, prosperara e se consolidara como efeito da expansão inconstatável do Executivo, transformado no Poder dos Poderes. Observei o caráter progressivo do flagelo, porque as suas dimensões caracterizavam verdadeiro flagelo.

Lembrei que vários Senadores haviam sido Ministros em vários governos — Gustavo Capanema, Cattete Pinheiro, Amaral Peixoto, Virgílio Távora e Franco Montoro — deixando de mencionar os do governo imediatamente anterior, e tinha a certeza de que nenhum jamais tivera domésticos pagos pelo erário, nem a sua alimentação correria pelas verbas do orçamento.

Embora tivesse tido a preocupação de não aludir aos Ministros do governo imediatamente anterior ao do General Geisel, não se conteve o Sr. José Sarney, que a esse tempo ainda não alcançara a glória de ser o presidente do Maior Partido do Ocidente, e aparteu-me para reparar o que lhe parecera ser uma "injustiça" minha e asseverar que também os Srs. Jarbas Passarinho e Magalhães Pinto, quando Ministros, não haviam usufruído as regalias das mordomias. Aliás, mencionando os dois nomes, o Sr. José Sarney, não sei se por esquecimento, não sei se deliberadamente, omitiu o nome de outro Senador que também fora Ministro do mesmo governo. O certo é que o ilustre beletista se incumbiu de acentuar que a dissipação se instalara no governo Geisel, que naquele governo as mordomias haviam encontrado a sua consagração escandalosa; tão escandalosa que o jornalista Carlos Castello Branco aludira, à então, "crescente e alarmante concessão de privilégios à alta burocracia estadual", à "nova classe, que no poder se substituiu aos políticos, anticamente também acusados de transformarem prerrogativas em privilégios", concluindo que no governo Geisel, "a soma de privilégios adquiriu conotações de escândalo".

O fato serviu para mostrar, a toda evidência, a falta de autoridade de um governo autoritário, para demonstrar como os chamados governos fortes são de discutível fortaleza, senão se fraqueza palpável.

Isto porque o Decreto nº 75.321, de 29 de janeiro do ano anterior, 1975, classificara as residências vinculadas ao serviço público e estabelecera de forma peremptória:

"as unidades do tipo A (destinadas a Ministros de Estado) terão as despesas de manutenção e conservação a cargo do órgão ou entidade a que pertencerem, respeitado o previsto no respectivo orçamento, mas o preceito fora desrespeitado e descumprido pela

administração. Tanto assim que, passados seis meses da expedição do Decreto, Decreto obviamente do Presidente da República, o Ministro Chefe da Casa Civil expediu aviso-circular reservado, de nº 683, de 1º de agosto de 75, pelo qual, em nome do Presidente da República recomendava aos Ministros cumprissem o Decreto de janeiro..."

A linguagem desse aviso-circular é primorosa...

"chegou ao conhecimento do Presidente da República que tais prescrições (as do Decreto nº 75.321, de 29-01-75), apesar de taxativas, não vêm sendo observadas, pelo menos com o rigor que as boas normas da Administração Pública impõem.

Diante do exposto, incumbiu-me Sua Excelência de recomendar o assunto à especial atenção dos Senhores Ministros de Estado, com o objetivo, não só de reduzir em geral as chamadas despesas de mordomia, mas sobretudo de coibir sua extensão a unidades residenciais não classificadas no Tipo A."

Foram coibidos os abusos oficialmente reconhecidos? Os Ministros reprimidos passaram a obedecer o Decreto nº 75.321 depois do aviso-circular reservado de 1º de agosto de 75?

Todo o mundo sabe que não. Começa que Ministros assim repreensíveis pouco ligam para as boas normas de administração pública e Ministros que assim reprimidos Ministros continuaram pouca sensibilidade possuíam.

Tanto isto é certo que a 24 de maio de 76, outra circular, desta vez não reservada, com igual censura foi endereçada aos Ministros de Estado pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Nela se dizia, textualmente,

"Chega ao conhecimento do Presidente da República, entretanto, que tais prescrições, (as do Decreto nº 75.321) a despeito de sua clareza, não vêm sendo plenamente observadas, notadamente na área da Administração Indireta e fundações.

"À vista do exposto, o Senhor Presidente da República recomenda o assunto à especial atenção dos Senhores Ministros de Estado e determina sejam efetivamente coibidas as chamadas despesas de mordomia nas residências oficiais não classificadas no Tipo "A", promovendo-se a responsabilidade de quem as realize."

Esta forma, o descumprimento ao preceituado no Decreto presidencial nº 75.321, de 16 meses antes, era oficialmente registrado pela própria Presidência da República, que assim censurava, publicamente, os Ministros de Estado.

Melindraram-se os Ministros, publicamente repreendidos? Ninguém deu sinal disso. Sua sensibilidade nem de longe foi atingida. Da mesma forma, não se teve notícia de que alguém tivesse sido responsabilizado pelo abuso, como determinava a Circular, que o abuso envolvia uma ilegalidade.

Mas se os Ministros não se sentiram atingidos pela repreensão, conservando-se nos cargos, demitiu-os o Presidente? Ingênuas indagações.

Se o Decreto nº 75.321, de janeiro de 75, não fora observado, nem mesmo com as duas circulares admoestativas, uma de agosto de 75, outra de maio de 76, que fez o todo poderoso Presidente da República, o famoso autor do pacote de abril? Expediu outro Decreto, o Decreto nº 78.077, de 17 de julho de 76.

O novo Decreto dizia o que o anterior inutilmente prescrevera. Leio o seu art. 14:

"As despesas de mordomia serão custeadas pela Administração exclusivamente nas residências de Ministros de Estado (unidades tipo "A") e compreendendo o assalariamento de serviços, compra de alimentos e serviços de lavanderia."

A desobediência ao novo Decreto se pode aferir pelo quadro revelado pelo *O Estado de S. Paulo*: os abusos continuavam a multiplicar-se e no dia 4 de agosto daquele ano, quer dizer, depois da publicação do *Estado*, que começou dia 1º, nova circular, a de nº 8, era divulgada com o objetivo de suprimir os cartões de crédito que constituíam, leio a Circular, "PRÁTICA ABUSIVA, SEM QUALQUER AMPARO LEGAL".

Alguém respondeu pela "prática abusiva, sem qualquer amparo legal"?

Foi imensa e intensa a repercussão da matéria divulgada pelo *O Estado de S. Paulo* e, se bem lembrado estou, a resposta do Líder do Governo ao meu pronunciamento foi no sentido de afiançar que todas as medidas haviam sido tomadas para que os abusos cessassem.

Quatro anos são passados, Sr. Presidente, agosto de 76, agosto de 80. O Presidente é outro, o Ministro Chefe da Casa Civil é o mesmo.

Os abusos foram extirpados? Não, todo o mundo sabe que não, bem ao contrário, eles se expandiram, e o mesmo jornal, *O Estado de S. Paulo*, retomou

o assunto em sucessivas publicações. Na primeira delas, de 3 deste mês, assevera:

As "mordomias", como ficaram conhecidos os abusos que já vinham, de alguns anos atrás, provocaram perplexidade e indignação na opinião pública, defesas, justificativas e até reconhecimento de exageros, no Poder Executivo, além dos indefectíveis e inócuos protestos no Congresso e nos meios políticos. Registrou-se repercussão internacional, entre mil declarações de que seria tudo corrigido.

Decorridos quatro anos, a situação não é a mesma, em termos de "mordomias": piorou muito, pois quase todos os privilégios continuam, foram ampliados e, pior do que isso, acabaram institucionalizados, por força de costumes e de uma legislação cabalística gradativamente baixada pelo mesmo governo Geisel. O Presidente João Figueiredo já determinou diversas vezes uma revisão na realidade, a última ainda recentemente, em meio a mais um pacote de medidas de contenção do Ministro Delfim Netto. Visava, ao menos, corrigir os abusos verificados nas companhias estatais, da administração indireta. Não adiantou nada, como se verá, com relação a elas tanto quanto com a administração direta, igualmente aquinhoadas com o que pode haver de menos indicativo da crise econômica por que passamos.

Mansões de alto luxo, colocadas à disposição não só dos ministros e altas autoridades, mas de secretários-gerais, chefes-de-gabinetes e uma infinidade de funcionários subalternos.

Noutra passagem, diz o jornal:

"A mordomia continua fazendo parte da rotina dos funcionários grados de toda a administração direta e dos quase seiscentos órgãos da administração indireta."

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Exª um aparte, nobre colega?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Tenho a honra de ouvir o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Mas nem tudo se perde. Há sempre alguém, pelo menos um, que acata as recomendações presidenciais. Lembro-me que, à época a que V. Exª se refere, os idos de 1976, um motorista do Superior Tribunal Militar foi punido por abusar do uso do carro oficial. Veja V. Exª que tenho razão: alguém ouviu as recomendações do Senhor Presidente da República.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Veja V. Exª, Sr. Presidente, pelo depoimento que nos dá o nobre Senador pelas Alagoas, de que, quando daquelas publicações, um motorista foi punido. Graças sejam dadas aos Céus, Sr. Presidente, Srs. Senadores!

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É uma honra ouvir o aparte do eminente Líder da Maioria.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu, em regra, lastimo interromper o discurso de V. Exª, prefiro ouvi-lo sempre, mesmo que isso traduza um certo sentido masoquista do Líder da Maioria. Mas acho que quando V. Exª afirma que, no novo Governo, os abusos se expandiram — e o fez lendo, creio que uma citação de editorial — e que essa situação ficou hoje muito pior do que era, endossa um exagero, *data venia*. Nós ainda temos bem presente o primeiro discurso de V. Exª a esse respeito, as reportagens do *O Estado de S. Paulo*, àquela altura, e, aliás, de outros jornais, quando a Nação se deu conta de que, a título de trazer talentos para a administração pública, tinha havido evidentemente excessos em termos de salário auxiliar ou *fringe wage*, como chamam os tecnocratas. Lembro-me bem que uma das coisas que foram corrigidas, desde logo, foi a possibilidade de utilizar cartões de crédito para viagens, para hospedagens, para qualquer tipo de despesa entre a residência oficial ou pouxadas eventuais. Não creio que isto esteja sendo utilizado agora e a prova fundamental está na diferença entre os dois tempos — eu não diria entre os dois governos, mas entre os dois tempos — que a segunda série de reportagens do *O Estado de S. Paulo* produziu um fruto peço, a tal ponto que para poder caracterizar novamente esses abusos, agora já foi a reportagem que, por seu turno, também, cometeu, aqui e acolá, os seus excessos. Uma prova está no próprio caso do Senhor Presidente da República, cuja casa foi dada como tendo dezenas de cômodos, como sendo vestida em mármore, inclusive o galpão para churrasco, que Sua Excelência oferece às pessoas que convida — e eu já

tive oportunidade de duas vezes ser convidado lá, e acredito mesmo, nobre Senador Paulo Brossard, que em relação a muitas mansões que se encontram nos lagos de Brasília, no norte e no sul, até não se poderá dizer que a comparação com as instalações do Presidente sejam luxuosas. E vou mais longe. Sua Excelência mesmo apontando para o madeirame do galpão, que não é forrado, ainda disse: "Esta madeira, paguei-a eu do meu bolso." Então, veja V. Ex^a que neste instante, talvez à falta de munição maior, utilizou-se até a distorção para tentar chegar ao mesmo efeito que se chegou àquele ano em que V. Ex^a, pela primeira vez, usou a tribuna para profligar essa constante utilização de dinheiros públicos de um modo que, realmente, nos parece que merece crítica, e tanto merece que os próprios Presidentes foram os primeiros interessados em coibi-la. O Senhor Presidente João Figueiredo mesmo declara que ele iria tomar medidas mais enérgicas, como uma questão só de natureza moral, porque, na verdade, os exemplos que tinham sido trazidos, como disse, aqui e acolá, mostravam-se extremamente fracos para permitir uma acusação candente.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Pelo que entendi do aparte do nobre Senador Líderes do Governo, a situação não teria piorado ou, pelo menos, não teria piorado muito.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Mas é muito claro. Quando se diz que as providências foram tomadas? Não, não foram tomadas. Melhorou? Não, ao contrário, piorou. Quer dizer, a impressão é que em relação aos abusos o que houve foi maior leniência, maior permissibilidade para que essas coisas todas se fizessem. Eu entendo o alcance do raciocínio de V. Ex^a, que estou acostumado a vê-lo jogar xadrez e não ping-pong. Sei que V. Ex^a está com dois lances à frente, e já dirá a mim que, neste caso, não foi coibido aquilo que como abuso foi reconhecido. Bem, é fácil. Admitamos, sobretudo em relação a determinadas empresas de administração direta ou indireta, que elas já tenham, pelo tempo em que isto ocorre, incorporado ao salário dos seus servidores o aluguel da casa que ele não paga, e que tivesse subitamente que eliminar isto, como agora correu a notícia de que seria decisão do Presidente da República. O fato, que seria ineludível, é que provavelmente a administração perderia um grande número de bons servidores, porque eles não aceitariam essa regressão. O que não é tolerância com o abuso, é caracterizar que um servidor de segundo escalão, V. Ex^a situou bem aí na leitura da Lei, não teria esse direito, teria direito a uma casa no lago com piscina. A partir desse momento, então, talvez isso fosse considerado, ao tempo do Presidente Ernesto Geisel, a forma de atrair, como disse, esses talentos para a administração pública. Fora disso eles teriam que...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — E que talentos!

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Há muitos talentos.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É verdade.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Há muitos de talento. Há homens aos quais nós, V. Ex^a e eu, como brasileiros ficamos a dever serviços.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Não nego. Deve haver, nobre Senador. Mas que talentos são alguns deles!

Até porque não poderia ajuizar a respeito de todos, porque a todos não conheço e não formularia um juízo que a todos atingisse.

Sr. Presidente, prossigo dizendo que se o mesmo jornal, *O Estado de S. Paulo*, foi exato ao registrar as palavras, o Sr. Vice-Presidente da República, o Professor Aureliano Chaves, referindo-se a essas mordomias, teria dito: "São ilegais e abusivas".

Mas vou continuar dizendo que segundo *O Estado de S. Paulo*, os abusos continuam, inclusive nas viagens para o exterior; hospedagem em hotéis de alto luxo, refeições em restaurantes sofisticados da Europa, até contas de boates. Tudo se inscreve nas mordomias da administração direta e indireta. Aliás pelo que tenho ouvido dizer, os abusos maiores são cometidos, exatamente, na chamada administração indireta; nesse quase que incontável número de órgãos criados, mais de 500 já foram inventariados, e chegou a ser criado um órgão próprio no Ministério do Planejamento para cuidar desta empresas que, quando em quando, aparecem como sendo portadoras de dívidas, inclusive no exterior, de cifras exageradamente altas — e, neste setor, ao que se diz, têm ocorridos abusos os mais clamorosos.

Mas continuo, Sr. Presidente.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex^a permitiria uma nova interrupção?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Pela alta responsabilidade do jornal a que V. Ex^a se reporta, essa denúncia de conta de boate obriga o jor-

nal, naturalmente, a não deixar essa suspeição se fazer de maneira generalizada e fluida, mas ao contrário, concreta e individualizada. Porque quanto a falar de hospedagens em hotéis de luxo ou que seja, isso, evidentemente, é uma matéria que pode ser discutida com maior franqueza em relação às pessoas que, como nós, Senadores e Deputados, que viajamos ao exterior e que temos e recebemos ajuda de custo para isso, utilizamos dessa ajuda de acordo com a nossa conveniência. Se um Ministro de Estado ganha uma ajuda de custo de 150 ou 180 dólares por dia, no caso é uma diária, não uma ajuda de custo, e se ele vai se hospedar numa "espelunca" ele será, no mínimo, um avarento. Está, inclusive comprometendo a própria dignidade pessoal. Se ele, entretanto, recebe, além daquilo que ele deveria receber no nível da sua representação, há aí então um ponto a ser corrigido. Já não entendo é uma despesa em boate. E duvido que o Presidente da República tivesse disposto a conestar despesas como tais. De maneira que, como V. Ex^a tem sido sempre um grande portavoze de *O Estado de S. Paulo*, nesta Casa, para a leitura de seus editoriais e pela responsabilidade de V. Ex^a acrescenta-se em dobro à candência da denúncia, eu pediria através de V. Ex^a que o jornal citasse o fato concretamente. Era um serviço que prestaria, naturalmente, à Administração Pública.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — O seu requerimento está formulado em público. De modo que não há necessidade de que eu o encaminhe à direção do jornal *O Estado de S. Paulo*.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não. Espero que V. Ex^a defira.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Deferido de plano e do qual, aliás, não sou senão um leitor, nada mais do que isso.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não. Um pouco mais.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Tanto quanto V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Um pouco mais. V. Ex^a não o lê de maneira neutra; V. Ex^a lê, evidentemente, porque serve ao discurso de V. Ex^a a citação. Por isso eu disse dobra o efeito.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Sr. Presidente é claro, que quando eu concordo com um juízo exarado por um jornal eu o adoto. O que não quer dizer que concordo com todos os conceitos emitidos pelo importante jornal paulista.

Mas, vou prosseguir, Sr. Presidente, lembrando que não faz muito o Senhor Presidente da República dizia que era necessário nos capacitássemos, os brasileiros, de que o Brasil é um país pobre, e em outra oportunidade aludiu a uma economia de guerra.

O que se passa na alta administração condiz com as palavras presidenciais? Podem elas produzir algum resultado no espírito público quando os atos oficiais as contradizem aberta e frontalmente?

Outro dia, Sr. Presidente, o Líder do Governo nesta Casa, e todos sabem a segurança com que S. Ex^a enuncia o seu pensamento, falava acerca do que se poderia fazer de modo "A EVITAR UMA ENORME CONVULSÃO SOCIAL". Não lhe bastou aludir à possibilidade de "uma convulsão social", mas entendeu de falar em "uma enorme convulsão social".

Esta foi a frase derradeira de um discurso proferido aqui, em sessão que eu infelizmente cá não me encontrava.

Procedendo como procede, com "o esbanjamento ostensivo e agressivo do dinheiro público", para servir-me aqui de editorial do *Jornal do Brasil*, tem o Governo aquela autoridade necessária para enfrentar essa situação que ameaça desaguar em "enorme convulsão social", para repetir a advertência do ilustre Senador Jarbas Passarinho.

A propósito das publicações de agora do *O Estado de S. Paulo*, disse o Sr. Said Farhat que o Conselho de Desenvolvimento Econômico vai discutir sugestões para eliminar "os abusos das mordomias oficiais".

Em face dos antecedentes, pode alguém dar crédito à palavra do ilustre Ministro, que, obviamente, fala em nome do Governo? Esta a indagação que deixo à reflexão dos eminentes colegas. Eu me limito a indagar em que país o secretário particular do Presidente da República ocupa uma morada presidencial, em que País, Sr. Presidente? Pois, como todo mundo sabe, faz anos, o secretário particular do Presidente da República, do antigo e do atual, por sinal o mesmo afortunado cavalheiro, faz o sacrifício de residir num dos palácios presidenciais...

Encerro, Sr. Presidente, lendo dois ou três tópicos de editorial do *O Estado de S. Paulo*, a propósito desta matéria, por ele antes divulgada:

"Já não estamos nos idos de 1976, em que o fausto das "mordomias" se explicasse apenas pelo exercício solitário do poder. Chegamos, na prática, às portas de uma crise de confiança nos respon-

sáveis diretos pelo rumo da administração, que alcança também os seus beneficiários e se desdobra numa espiral infinita, pois todos parecem estar à cata de regalias e benesses. O governo continua fechado no seu círculo privado e nele faz a sua vida própria, simulando que ela é a vida da Nação inteira. Cada vez mais, o povo tem menos "mordomias". Cada vez mais, o governo e seus "superfuncionários" ampliam e aumentam as suas próprias "mordomias".

Há quatro anos, dizíamos que, para se chegar ao usufruto absurdo das "mordomias", tinham sido necessários anos de apatia da opinião e da omissão dos que têm o dever de falar ou de agir para que o gozo de situações paralegais, ou ilegais, se convertesse em prática passivamente admitida por todos. Hoje, pode-se repetir o comentário, sem temor a erro, pelo simples fato de que a história se repete, ou se apresenta em cena como novo ato de uma tragédia que, irresponsavelmente, busca persistir como coisa perene e intocável.

E mais adiante:

Levados ao poder em nome de uma tecnocracia que, com suas habilidades, tenta compensar a falta de respaldo e apoio popular que os governantes não possuem — por não terem a investidura derivada do voto livre da Nação — os "superfuncionários" criaram, de si mesmos, a imagem de "salvadores" dos que os convocaram ao poder. Neste mar navegam, neste mar continuam pondo a flutuar este Titanic luxuoso e imenso de seus privilégios.

"Com tudo isso, querem que a Nação não seja cética e pessimista? Querem que os brasileiros confiem em quem os governa? A confiança, que já não nasceu da escolha dos governantes, só pode ser conquistada pelo exemplo de austeridade e retidão. Apesar de tudo, a Nação, porém, continua a esperar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Começo a corresponder ao discurso do nobre Senador Paulo Brossard, precisamente pelo editorial que S. Ex^a acaba de ler em grande parte.

Note-se bem o que se contém no editorial nesta passagem, passagem aliás que foi enfaticamente lida pelo nobre Líder da Oposição. Assim diz:

"Há quatro anos, dizíamos que, para se chegar ao usufruto absurdo das "mordomias", tinham sido necessários anos de apatia da opinião e da omissão dos que têm o dever de falar ou de agir para que o gozo de situações paralegais, ou ilegais, se convertesse em prática passivamente admitida por todos."

Ao discursar, ainda há pouco, o nobre Líder da Oposição, chamava a atenção para o fato de que no seu primeiro discurso-denúncia, feito aqui nesta Casa, ele se reservara, por uma questão tática, o direito de não citar os Ministros do Governo imediatamente anterior. Lembrou S. Ex^a que o nobre Senador José Sarney veio em defesa de alguns dos Ministros do ex-Presidente Médici, entre eles eu. Lembro-me de que, posteriormente inclusive, tive oportunidade de salientar, e a Casa sabe da verdade que isto traduz, que a mordomia não era existente, a não ser, se não estou equivocado, para o Ministro das Relações Exteriores e para um Ministro mais, creio que o do Interior, que dispunham de verba para a mordomia nos orçamentos dos seus Ministérios. Mas era uma verba limitada à manutenção da Casa, do próprio nacional, oferecido ao Ministro de Estado, na Península dos Ministros, para morar. Como eu, no meu caso, não utilizava a casa, nela não morava, e permaneci durante sete anos morando num apartamento que me coubera adquirir pelo Senado da República, é evidente que a mim não cabia senão agradecer ao Senador José Sarney e a defesa que fez, defesa aliás que não merecia talvez este nome, pois que o nobre Senador Paulo Brossard a nós não se referia.

Mas, ao dar o aparte a S. Ex^a que pensava, com isso, encerrar a matéria por hoje, salientei que pela primeira vez, talvez nos Governos sucessivos revolucionários, ao tempo do Presidente Geisel, se entendesse que, para a dinamização da Administração Pública, era preciso trazer salários adicionais, formas de atrair aqueles talentos a que me referi e que S. Ex^a o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, pôs cuidadosamente aspas no vocábulo.

A prova fundamental, Sr. Presidente, de que técnicos de valor servem ao Serviço Público de maneira a perder dinheiro, nós a temos, nós que passamos pelo Serviço Público e aqueles que queremos analisar a questão com isenção.

Não tenho dúvida de que hoje mesmo, como ontem, no Governo Geisel, haveria e haverá Ministros de Estado, Secretários-Gerais, Chefes de Gabinetes e assessores que, muitas vezes, pagam para servir. E pagam na medida em que deixam de ganhar o que ganhavam lá fora e vêm trazer uma contribuição para o Serviço Público. De maneira que acho, Sr. Presidente, que é perfeitamente justo que se proflique o erro e, sobretudo, aqueles que cometem o erro, mas não de modo a dar a aparência de que se trata de um imenso hedonismo neste País, que todos estão a fruir o gozo do poder e, além do gozo do poder, as vantagens ilegítimas ou paralegais a que se refere *O Estado de S. Paulo*, para beneficiar uma determinada nova classe que aqui estaria também caracterizada.

Os excessos, os erros, que são perfeitamente previsíveis, embora não abso-
lúveis, esses devem ser condenados.

Mas quando se fala que se passaram 4 anos, foram necessários 4 anos de apatia, quero salientar que precisamente no Governo Médici, tão atacado aqui nestas duas Casas, porque durante o seu período se deu também a censura à Imprensa, que aliás vinha ainda do fim do Governo Costa e Silva, desde a edição do AI-5, não havendo as mordomias, não havia razão para acreditar que era o silêncio da Imprensa que teria levado a essa apatia, porque com o Governo Geisel, como sabemos, ele começou a fazer, gradualmente, e até com uma aceleração bastante apreciável, a devolução aos órgãos de Imprensa brasileiros o seu direito de expressar o seu pensamento.

Então, não foram 4 anos de apatia que levaram a isto. Eu não sei qual seria a idéia exata do jornal, mas se o objetivo fosse caracterizar um governo autoritário, e como tal, levando a apatia da opinião pública, o argumento não prosperaria e não prosperaria na medida exatamente em que a denúncia se fez num governo que abriu à Imprensa a possibilidade de crítica.

O que há, no meu entender, é uma vocação intrínseca de determinadas pessoas para abusarem do poder. E isso todos nós devemos fiscalizar. E é do maior interesse do Governo que se fiscalize. De modo que quando a Imprensa traz, como o trouxe de novo *O Estado de S. Paulo* à baila o problema das mordomias, ela presta um serviço ao Governo. Mas presta um serviço até o ponto em que o Governo tem o direito de separar as coisas.

Se estivessemos, aqui, vendo em Brasília um festival de absurdos, uma vida hedonística, em que todos estivessem apenas, como eu disse ainda há pouco, fruindo o poder e aquilo que o poder não lhe permite, então, sim, nós teríamos o dever de reconhecer que estamos ofendendo a pobreza brasileira, que estamos ofendendo a dignidade nacional.

Mas, a mim me parece, Sr. Presidente, que este é um tema que está sendo retomado com evidente sinal de volta a alguma coisa que tinha, no passado recente, causado grandes efeitos e que talvez valesse a pena tentar obtê-lo de novo. Ao apartear o nobre Senador pela Oposição salientei que, inclusive, alguns exemplos colocados eram flagrantemente injustos, o que, no meu entender, prova, exatamente, a falta de substância que, entretanto, sobrou há alguns anos.

Mas eu me pergunto, Sr. Presidente — e aqui mesmo já tive oportunidade de dar explicações ao nobre Líder Paulo Brossard — até que ponto as injustiças que se façam não podem ser também extremamente nefastas ao recrutamento posterior de brasileiros capazes para o Serviço Público, quando uma pessoa se pergunta a si própria se vale a pena vir servir na área pública, às vezes, por um salário nominal mais baixo do que pode ter nas empresas que prosperam neste País. Este País cresceu, indiscutivelmente, e é fora de qualquer dúvida que é a oitava economia do mundo capitalista. Isso gerou oportunidade a que os administradores brasileiros, os gerentes, os *managers*, pudessem ser pagos de uma maneira tão bem remunerada que o nobre Senador por São Paulo, Franco Montoro, vive a situar a diferença entre o salário máximo e o salário mínimo como sendo um espanto, um escândalo. Na Alemanha, seria a diferença apenas de 7, enquanto que a nossa diferença seria de 40 ou 50, quando não se pode, evidentemente, comparar uma economia madura com uma economia em plena expansão como é a economia brasileira.

O nobre Senador Paulo Brossard já emprestou a sua voz respeitável nesta Casa para criticar, aqui, o Ministro das Minas e Energia; aliás, para fazer uma indagação retífica. E eu tive posteriormente a tarefa de, como Líder do Governo, mostrar a S. Ex^a que aquilo que parecia um absurdo era, afinal de contas, a despesa orçamentada, empenhada, com seis empregados de uma casa que o Ministro ocupa porque lhe é destinada. Se fossem 60 empregados, se fosse uma casa que vivesse a dar festas retumbantes, banquetes que ofendessem a dignidade nacional, a pobreza brasileira, eu entendo, e eu não me permitiria, de como Líder de Governo, ocupar a Tribuna para defender.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Nobre Senador, que a despesa era prevista no orçamento, não há dúvida. Aliás, os dados por mim obtidos o foram através das páginas do Diário Oficial. Mas, já que V. Ex^a lembrou

aquele fato, eu lembraria que fiz uma indagação mais geral a respeito dos demais Ministros e não obtive resposta.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, eu trouxe posteriormente, aqui; até me escusei, nobre Senador, de voltar ao assunto, porque me pareceu, primeiro, que não correspondia à grandeza de V. Ex^a. O assunto era pequeno. Segundo, porque o Ministro, ao defender-se, mostrava que ele era até dos que estavam na média daquelas despesas realizadas. Então, não me cabia, em seguida, voltar ao assunto com V. Ex^a, mas achei que V. Ex^a estava sendo o orador de uma matéria que não estava muito à altura, da tradição de V. Ex^a, que nos honrou esta Casa, tratando dos temas mais elevados e que, começava a me obrigar a dizer quanto o Ministro tinha que pagar por uma cozinheira, por uma armadeira e por um jardineiro da sua casa. Senti-me constrangido de responder isso a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Como os abusos costumam, nobre Senador...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, não costumam.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Tornam-se familiares e depois já não fazem mais massa...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, não costumam. Admitamos uma casa, como a que V. Ex^a conhece, que é na península dos Ministros, uma casa com um determinado número de cômodos, talvez maior do que aquela de que se acusou o Presidente da República de possuir. A casa que eu freqüentava aos domingos, que era do Ministro da Educação, que recebi nestas condições do ilustre Senador Tarso Dutra, modestissimamente mobiliada, esta casa, depois que se construíram as novas, parecia de certo modo a casa do encarregado da faxina da nova casa construída. Houve, realmente, uma melhoria de circunstâncias para o *status* de Ministro.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex^a está prestando um valioso depoimento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Certo, e sei intencionalmente porque o faço.

Preside-nos, agora, o nobre Senador Luiz Tarso, que foi Ministro da Justiça deste Estado e foi Ministro Chefe da Casa Civil. Ao tempo de S. Ex^a, não havia também as mordomias. Entretanto, à proporção que o Governo foi se desenvolvendo nesta Capital, algumas coisas surgiram, como vimos, nos tempos passados, a UDN atacar tão duramente o Presidente Juscelino Kubitschek, porque dava vantagens aos moradores de Brasília — a dobradinha, que era objeto das mais fulgurantes e veementes acusações do Sr. Carlos Lacerda em seu jornal. Era uma implantação de uma capital. Implantava-se a capital.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se me permite, nobre Senador, a situação é diferente e, ao que sei, aquela medida, certa ou não, parece-me que era inteiramente defensável, dada à excepcionalidade da situação criada. Mas, era uma medida de caráter geral. Pelo menos é o que eu entendo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Geral em termos. A dobradinha era, em geral, para os funcionários públicos. Entretanto, nobre Senador Paulo Brossard, eu, que cheguei a esta Casa em 1967 apenas, sei que houve Congressistas que, ao chegarem antes, receberam apartamentos funcionais e, posteriormente, por decisão do Congresso, esses apartamentos foram vendidos aos seus ocupantes, o que criou problemas para os próximos que chegaram. V. Ex^a diz que as situações são diferentes. É evidente que são diferentes, as disposições eram outras, os anos distanciavam-se entre Juscelino Kubitschek e os dias de hoje com quatorze ou vinte anos de diferença. E, naquela época, o que acontecia? Eu, quando cheguei, tive um apartamento para morar. Achei que era um auxílio que o Governo prestava ao Poder Legislativo, porque, sendo esta cidade, juntamente com Nova Iorque, aquela de aluguel mais caro do mundo, está entre as duas de aluguel mais caro do mundo, o Senador ou o Deputado ao chegarem a esta cidade, se tivessem de alugar apartamentos condizentes com sua situação de representante do povo no Congresso, teriam, provavelmente, de despendir uma larga parcela de seus subsídios políticos. Posteriormente, voltamos aos apartamentos funcionais e foi negada a venda. Acho correto. No entanto, se fomos comparar situações antigas, quem foi Senador no Rio de Janeiro, quem foi Deputado no Rio de Janeiro, não tinha apartamento funcional. São circunstâncias próprias de Brasília, e o Congresso acha isso correto, e é correto, no meu entender. A única diferença, para mim, está entre o erro em si e o exagero que se comete, quando se transforma esse erro numa espécie de generalização de abuso, de exibição, de exibição que seria até obscena, em relação à pobreza brasileira.

Já existe, não sei se é o processo de delação, se é um processo de fiscalização, cada um, sob a sua ótica, que diga como quiser, de tal modo difundido

que todas as ações que os homens públicos praticam, de uns anos para cá, principalmente de 1964 para cá, são acompanhadas, são perquiridas, são investigadas, são lançadas à Nação brasileira como sendo prova do abuso do poder, como sendo este mar que navegam a flutuar, gozando a vida. A *dolce vita* estaria, então, nos altos funcionários do Estado.

Não ignoro, nobre Senador Paulo Brossard, a delicadeza do que estou dizendo; não ignoro que ao me voltar para fazer uma aceitação, apenas parcial, de um editorial como este que V. Ex^a leu, eu mesmo incorro nas críticas imediatas do jornal. Mas, trata-se de um grande jornal.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se V. Ex^a me permite, vou dizer, como disse há 4 anos, aqui, eu admitia que, naquelas reportagens, houvesse inexactidões, até porque não é fácil fazer um levantamento desta natureza. E o que disse então, digo em relação às de agora, até pela dificuldade de fazer um levantamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas, isso devemos a um comportamento que não é comum, e o de V. Ex^a não é um comportamento comum. A bravura pessoal, o desassombro que V. Ex^a agora reafirma, eu, infelizmente, não vejo como um fato comum na discussão política brasileira. V. Ex^a, várias vezes, já me deu esse exemplo. Exemplo do alto respeito que tem, não apenas por V. Ex^a mesmo, como pela instituição que representa. Isso não tenho dúvida.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É um dever nosso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas, é uma questão muito pessoal. Transfiro isso para o geral. E, no geral, o que vejo, entretanto, é que, quando colocamos objeções, reparos, naquilo que nos parece exagero, exacerbação da crítica, estamos, desde logo, envolvidos.

Veja V. Ex^a, vou lembrar, para tristeza minha, que, quando V. Ex^a me obrigou, de algum modo, a tratar do assunto, porque o fez na qualidade de Líder da Oposição e eu, como Líder do Governo, precisava mostrar aqui as razões do Ministro das Minas e Energia, um grande jornal brasileiro, o *Jornal do Brasil*, um jornal que, pessoalmente, aprecio muito, publicava, numa página de destaque, um telegrama meu para o Ministro das Minas e Energia, para dizer que eu estava, na verdade, numa contraprestação de serviços. Seria infame, uma coisa torpe. Publicava um *fac simile* de um telegrama meu para o Ministro Cesar Cals, em que eu agradecia a S. Ex^a a nomeação de um engenheiro, que não estava desempregado, pertencia ao quadro da SUDAM, para uma função de confiança, no Estado do Pará, que era o de chefe da sucursal, da agência do Departamento Nacional de Águas e Energias. Uma coisa absolutamente normal. Era um cargo de confiança, que o Ministro podia nomear quem lhe aprofesse. Fiz a indicação de um engenheiro qualificado. O jornal, infelizmente, publicou o meu telegrama num *fac simile*, o que o público, ao ler o *fac simile*, diria: "Aqui está a prova do crime; está a prova da subserviência e do comprometimento do Sr. Jarbas Passarinho, porque julgamos por aparência. E ainda havia uma deliciosa legenda em baixo da fotografia do *fac simile*, que eu, realmente, prestei minha homenagem à inteligência, embora duramente atingido por ela. O telegrama era de agosto e, então, a legenda dizia: "O Senhor é grato ao Ministro desde agosto". O que é realmente diabolicamente perfeito, muito inteligentemente feito, mas não podia me apresentar como praticando um crime nesta Nação, sendo eu Líder do Governo, para pedir uma função mínima, aliás, que dobrava o vencimento do engenheiro. Era uma função, naquela altura, paga 30 e poucos mil cruzeiros por mês, e dizia que eu era grato por um emprego de 70 mil cruzeiros. Isto é que acredito que é profundamente nefasto ao homem público. Quantos de nós apenas não se queixa de ser objeto, muitas vezes, de acusações, de interpretações equivocadas, o que nos coloca numa situação de desânimo momentâneo, graças a Deus, mas de desânimo em relação ao prosseguimento de uma vida pública.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É verdade.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Talvez, o que me parecesse mais difícil de eu responder ao nobre Senador Paulo Brossard seria em relação à figura do Secretário do Presidente da República. V. Ex^a disse, não sem um certo exagero verbal, que o afortunado cavalheiro — como V. Ex^a chamou — ocupa um dos palácios de Brasília. Quem ouve V. Ex^a falar e não conhece Brasília há de pensar que existe um palácio feericamente iluminado.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Já a iluminação vai por conta de V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Estou fazendo a visualização da palavra de V. Ex^a

Então, do que se trata? O Presidente da República, como todos sabemos, tem, como residência oficial, o Palácio da Alvorada. Como o Palácio da Al-

vorada é belo para ver e péssimo para nele morar, os Presidentes da República, a partir do Presidente Médici, deixaram de morar no Palácio da Alvorada e se transferiram para granjas, com um conforto, evidentemente, compatível com a situação de um Presidente da República. Uma delas é a Granja do Riacho Fundo — a que V. Ex^a se referiu aqui, em 1975. Como o Presidente Figueiredo ficou no local que ele ocupava já como Ministro de dois Governos anteriores, a granja foi cedida ao Secretário particular para morar, porque ela é destinada ao Presidente da República como morada alternativa. Dir-se-á que é um excesso do Presidente, de generosidade. Admito. Admito até que se possa dizer isso. Desculpe-me se a frase é justa. Mas, o que me fez sobretudo, assomar a esta tribuna imediatamente após o verbo, como sempre tão cintilante do nobre Senador Paulo Brossard, foi apenas para salientar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa posição em que realmente me coloco. Sinto que é perigoso, extremamente perigoso, que se dê a impressão ao grande público ávido, inclusive, de coisas dessa natureza, de que esta é uma Nação, como no passado outrás houve, em que a pobreza ou os donatários do poder esbanjavam riquezas, exibiam luxo, ofendendo até, como disse, a dignidade da pobreza nacional, esquecidos de que isso poderia gerar uma grave convulsão social.

Mas, já que fui citado pessoalmente pelo nobre Senador Paulo Brossard, quero dizer que a minha expressão não tem nenhuma articulação com este pensamento...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não. Eu é que fiz...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... V. Ex^a é que o fez, a minha expressão foi em relação ao que estou vendo, ao que estou sabendo. Há certas atitudes das Oposições, de alguns de seus segmentos, que levam a fazer um caldo de cultura de todas essas dificuldades, de todas essas injustiças que são pertinentes à sociedade em que vivemos, para gerar a revolta. Há pessoas com alta responsabilidade, em determinadas comunidades, que incitam à invasão de propriedade; por exemplo. Ontem, ao vir do Nordeste, tomei conhecimento, Sr. Presidente, estarecido — e dito a mim por um hierarca da Igreja Católica, meu amigo — que há padres de uma determinada região do Nordeste que não aceitam levar à pia batismal, como padrinho ou madrinha de um pobre, quem pobre não seja.

Um exemplo concreto: a esposa de um prefeito de uma determinada cidade do interior de Sergipe foi recusada pelo padre para ser madrinha em um batizado, porque ela representava a categoria dos opressores. É uma interpretação inteiramente absurda da eleição que a Igreja Católica sempre teve pelos pobres, e é uma violência contra a palavra papal.

Neste sentido, dirigi-me ao nobre Senador Roberto Saturnino, quando S. Ex^a, com muito espírito público, falou que éramos todos convocados para sairmos da dificuldade em que estamos, quando eu disse que a economia capitalista mundial está doente — não é apenas a brasileira, é a mundial.

E ainda hoje vi o nobre Líder do Partido Popular usar da tribuna para querer criticar o Ministro Delfim Netto, com apertados fatos por parte da Bancada da Oposição, quando o Senador Aloysio Chaves deu um aparte, pela nossa Bancada, a S. Ex^a.

Quando se fala que o petróleo desorganiza a economia brasileira, passa-se, agora, a ser desacreditado. O petróleo passou a ser utilizado, segundo alguns, como bode expiatório pelo Governo, para justificar a sua incompetência. Mas, quando dizemos essa pequenina coisa, que desafia qualquer contestação: estamos pagando por mês o que pagávamos por um ano inteiro pela conta do petróleo por quase a mesma quantidade de petróleo importado, há pessoas que não se comovem.

Ora, Sr. Presidente, em 1973, exportávamos seis bilhões e fração de dólares, e importávamos seis bilhões de uma fração menor, tivemos um superávit. Um décimo da nossa exportação pagava a conta de petróleo, quando agora vamos exportar 20 bilhões de dólares, o que ano passado se dizia que era um sonho, era feito de um visionarismo, e desses 20 milhões de dólares vamos tirar 50% para pagar 960 mil barris de petróleo por dia, quando antes pagávamos por 800 mil barris por dia, é evidente que estamos diante de um fato concreto, mas do qual não se vê a consequência crítica em relação aos produtores de petróleo. Estes não são objeto de nenhuma crítica. Quando eles aumentam o petróleo em 12 meses, em 15 meses para ser mais justo, em 137% isso é considerado perfeitamente natural, mas quando a gasolina aumenta, isto é considerado uma violência do Governo, como se o Governo fosse o produtor do petróleo e dos derivados.

Ontem ainda, ao assistir a esse debate na televisão, vi o nobre Senador Franco Montoro falar — e com ele naturalmente teremos oportunidade aqui de discutir — dizendo que, algo em que ele me deu a impressão, a gasolina crescia três mil vezes mais do que o preço do petróleo. Já discutimos esta questão aqui inclusive com o Senador Itamar Franco e com outros. Absoluta-

mente não é assim, Sr. Presidente. Não sei se a expressão dele foi três mil vezes.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Trinta dólares o barril e cento e tantos dólares gasolina.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Bem, isso depois que ele fez a comparação, exatamente como me lembra o Senador Aloysio Chaves. O Senador José Lins já exibiu aqui os documentos, a prova documental, que aprova por excelência várias vezes. Já tive oportunidade de provar. A questão é que quando foi feito um cálculo, aqui, por parte da Oposição, levou-se em consideração apenas a diferença de crescimento do preço de petróleo, e não se levou paralelamente a diferença de câmbio. Multiplicados os valores, tivemos, que guardo isso de valores absolutos, o aumento do preço dos derivados de petróleo ficou da ordem, por exemplo, de 2.300, entre os dois anos considerados, enquanto o aumento do petróleo, encontrado no seu preço e o risco cambial, foi de 2.900 vezes mais, e a gasolina que aparece acima com 3.000. Ora, a gasolina que é o único derivado de petróleo mais caro, que subsidia o óleo diesel, o óleo combustível, esta ficava quase no limite do aumento de preços que nos foi imposto, e não temos como sair dele.

Algumas pessoas falam: por que o Brasil não se alia a outros para fazer a OPEP dos minérios, para fazer a OPEP dos alimentos? Ora, Sr. Presidente, se o mercado mundial nos permitisse isso, era fácil. A questão é que quando nós entramos no minério e falamos em minério de ferro, nós temos que fazer um imenso esforço para colocar nossa produção, porque lá está a Austrália, juntamente de um dos grandes compradores, que é o Japão, oferecendo condições tão favoráveis quanto a nossa, ou melhores. Quando falamos em grãos, negar-se que houve uma supersafra este ano, é negar o óbvio, porque é só comparar o número de grãos às toneladas obtidas antes e as toneladas obtidas agora. O que houve foi paralelamente um grande consumo nacional. Mas se nega tudo isso.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Eu lhe fiz algum requerimento há algum tempo a respeito, já que V. Ex^a falou, e ...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a tem razão.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — ... gostaria de renovar esse requerimento. V. Ex^a me prometeu, dizendo que o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo não via nenhum inconveniente na divulgação da estrutura do preço, mas que dependia do Ministro das Minas e Energia e até agora isto não foi feito. Por quê?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, V. Ex^a que é sempre tão zeloso para com a verdade, V. Ex^a naturalmente, de propósito não citou o fato porque é confidencial. Realmente, levei a V. Ex^a em caráter confidencial as explicações do Conselho e, sendo confidencial, V. Ex^a não poderia usá-las.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — E digo a V. Ex^a, não usei, guardei.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — E guardou, o que é melhor, guardou e, o que é raro entre nós, não vazou. De maneira que V. Ex^a, por isso...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ainda, graças a Deus, não me utilizei dos dados que V. Ex^a confidencialmente me deu. Porque, não pedi em caráter confidencial. E, de mais a mais, quer me parecer que um assunto dessa natureza não tem por quê ser confidencial.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Partilho do ponto de vista de V. Ex^a e já disse isso, não em privado, mas de público.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — De modo que eu renovo o pedido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu renovarei junto ao Ministro a solicitação, a que me foi dada em caráter muito pessoal para dar conhecimento a V. Ex^a que o Governo não teria o que esconder. Mas, não era, talvez, tão fácil dar uma explicação a toda a opinião pública, dos dados que, com maior facilidade, eu poderia dar ao Senador Brossard. Propus a V. Ex^a essa forma intermediária.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Inicialmente, quero colaborar com V. Ex^a e sugerir uma retificação na qualificação de supersafra: não, a última safra — já provei aqui nesta Casa — foi boa, mas não foi super. O próprio Ministro do Planejamento reconhece isto. Para colaborar, é o Líder do Governo que está falando, e eu quero colaborar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — E a palavra de V. Ex^a é sempre bastante criteriosa, e eu a respeito muito. Mas, a informação que tive, recebida da Agricultura e, sem discrepância do Planejamento, é que realmente chama-se supersafra, chamou-se supersafra quando se comparou a tonelagem obtida dos grãos, com a tonelagem até aqui obtida em qualquer safra brasileira. Teria sido a maior safra de toda a história. E ainda ontem, se não estou equivocado, o Ministro Delfim Netto expressou isto, na televisão: a maior safra de todos os tempos.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas, nobre Senador, me permita?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agora, se é super ou hiper, eu não discuto.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É claro. É que, nos últimos anos, houve uma acentuada frustração de safra.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Perfeito. Certo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — De modo que a safra deste ano foi realmente boa, bem melhor do que as anteriores. Mas, eu participo do ponto de vista do Senador Evelásio Vieira.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Senador Paulo Brossard, eu digo a V. Ex^a e ao nobre Senador Evelásio Vieira exatamente o que vou-me repetir, e que será cansativo; a informação obtida não é em relação aos últimos 3 anos, porque os últimos 3 anos foram frustrantes. A informação obtida se refere a uma série histórica das safras brasileiras de agricultura, o que até certo ponto eu entendo que deva ser pelo crescimento, até pelo crescimento da fronteira agrícola brasileira. Mas levaria na devida consideração a advertência feita pelo meu ilustre colega por Santa Catarina.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — A outra observação: foi feita uma previsão pelo Governo, de chegarmos a 20 bilhões nas exportações. Quando o Governo fez essa previsão, nesta Casa, ninguém da Oposição contestou. Ninguém. Agora, é preciso que se diga que chegamos a 20 bilhões de dólares porque houve uma desvalorização muito grande da nossa moeda. E hoje nós estamos entregando nossas matérias-primas, especialmente minério de ferro, praticamente de graça; e esse ponto de vista, inclusive, já foi aqui sustentado pelo representante do Estado do Pará, Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Quem pôs em dúvida o montante das exportações foi o Ministro Rischbieter.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Perdão, nós discutiremos — e estou até ávido em fazê-lo — as declarações do Ministro Rischbieter que, na sexta-feira, se não me engano, foram lembradas aqui pelo Senador Humberto Lucena, quando eu estava ausente. Pretendo provar que essas declarações estão sendo utilizadas de maneira equivocada, e tenho os documentos do próprio ex-Ministro.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permita-me, nobre Senador? (Assentimento do orador.) E quando me ocupei da análise da Mensagem Presidencial, tive ocasião de dizer que, dependendo das circunstâncias, atingiríamos ou não; o tempo diria.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Creio que durante todo este discurso desataviado eu não falei, em nenhum momento, em que da bancada de Oposição partiram declarações; disse que houve declarações, e houve várias, públicas, e públicas porque foram publicadas em jornal.

Agora, concordo apenas em parte com o nobre Senador Evelásio que uma desvalorização de 30% da moeda brasileira tornou mais competitiva a nossa capacidade de exportar, mas não significa que isso dê 20 bilhões de dólares. Aí não. Aí não influi na desvalorização, influi sim na importação, porque a partir desse momento ficamos com o valor...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Aí se reflete negativamente, mas nos criou condições.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Exato. Agora, veja V. Ex^a; dizer que estamos entregando minério quase de graça, qual seria o argumento, e isto é que me agrada no Senado da República, é porque aqui nós debatemos, aqui nós argumentamos, e isto me parece que é parlamento. Por exemplo, V. Ex^a diz que o minério está sendo entregue praticamente de graça,

a isso o próprio Senador Gabriel Hermes se referiu. Ora, o minério tem um preço, no mundo; aí há vantagens e desvantagens de determinadas situações. Por exemplo, quando o então Capitão Janary Nunes fez o acordo com a ICO-MI, no Brasil, que por seu turno associou-se, se não me engano, à Bethlém Steel, na época, para a venda do manganês do Amapá, foi ele acusado por alguns nacionalistas equivocados, epidérmicos, de estar vendendo o minério brasileiro de graça. Dois ou três anos depois de entrar em execução o projeto do manganês do Amapá, o que se provou? Se nós não tivéssemos tido associação com o sócio americano não teríamos condições de continuar vendendo manganês, porque o Gabão, ex-francês, entrou no mercado o volume de ofertas foi de tal ordem, depois da independência daquele país, que ele envileceu completamente os preços. Se nós não tivéssemos 49% de sociedade com o comprador do manganês, que fazia siderurgia, não teríamos continuado vendendo.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Esse é outro problema.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Outro problema. Vamos ao outro: minério de ferro, que é aquele a que se referiu o nobre Senador Gabriel Hermes. Acabei de mostrar, e V. Ex^a sabe, como estudioso da matéria, que um grande comprador de minério de ferro é exatamente o Japão. O Japão não tem recursos naturais, mas tem tecnologia, tem inteligência, tem desenvolvimento de ciências, então ele é um dos grandes produtores de aço do mundo. Como podemos nós competir com a Austrália? Apenas pela melhoria do nosso minério em relação ao teor do australiano, e levando a imensa vantagem do custo de transferência, porque a Austrália está vizinha ao Japão, nós temos que transferir com milhares e milhares de quilômetros a navegar.

De maneira que se somos obrigados a vender por um preço mais baixo é porque só este preço é capaz de competir com o preço do australiano no Japão. E a mesma coisa se dá no mercado mundial da Europa, como dos Estados Unidos, não vendemos abaixo do custo do preço mundial; não estamos causando *dumping* e não estamos envilecendo o preço, estamos é condicionados a uma economia externa, que é aquela que comanda este processo.

De modo que é uma ilusão pensar que eu posso impôr o preço de minério de ferro aos clientes que têm possibilidades, alternativas enormes de comprar onde lhes aprouver. É diferente do petróleo.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Não fosse a nossa dívida externa tão gigantesca nós não teríamos necessidade de exportar, não precisaríamos exportar essas matérias-primas, praticamente poderíamos retê-las para vendê-las já como bens úteis, daqui a 5 ou 10 anos. Nós poderíamos, no momento, aumentar a exportação do soja, de outros produtos, que temos preços competitivos no mercado externo, se estivéssemos trilhando um caminho econômico correto.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a fez uma crítica e me parece que definitiva, que por isso mesmo ela merece o imediato reparo do Líder do Governo. V. Ex^a começou por uma condicional: se não tivéssemos uma dívida externa tão grande. Então, por que chegamos a uma dívida externa? Permite V. Ex^a, com o respeito que lhe tenho e a fraternidade que nos une, que eu use uma frase um pouco mais jocosa: na minha terra, no Pará, se diz: "Se meu pai fosse vivo, se não tivesse morrido", diante dos fatos que são irrecusáveis. E para não fazer nenhuma homenagem pessoal ao Conselheiro Acácio, eu diria que o Conselheiro Acácio definiu como ninguém que "imprevisível é tudo aquilo que não se pode prever".

Mas, veja V. Ex^a: quer V. Ex^a uma coisa e quer o seu contrário. V. Ex^a acha que podíamos não ter tido essa dívida externa. Ora, Senador Evelásio Vieira, era fatal que teríamos a dívida externa.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Não era não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Era fatal, não havia alternativa alguma, quando em 1973 — lá vou eu tocar no mesmo assunto e correr o mesmo risco — quando em 1973 para 1974, repito, o primeiro acréscimo de petróleo foi quatro vezes mais. Se V. Ex^a tivesse a responsabilidade, por exemplo, que uma dona-de-casa tem, de gerir o orçamento doméstico, V. Ex^a teria perguntado a esta dona-de-casa, por exemplo: quanto paga com eletricidade, com gás de cozinha etc. Ela talvez dissesse: pago 10% do orçamento; e subitamente o gás de cozinha desaparecesse, e a eletricidade também, a menos que V. Ex^a tivesse que pagar quatro, cinco ou seis vezes mais. Aí a dona de casa poderia dizer que iria usar vela, iria usar candeeiro, teria aí

ternativas; não usaria o gás, usaria até o fogão a lenha, e automaticamente reordenaria o seu orçamento. Mas, no caso brasileiro, para aplicar essa imagem — e peço desculpas, por isso chula, chula no sentido de que não é das mais altas — para fazermos isto nós parariamos os automóveis, os caminhões, os aviões, parariamos tudo. Por quê? Por uma razão muito simples, e aí graças a Deus o Governo Médici deixou seis bilhões de dólares de reserva. Eu me lembro aqui que, ao debater com o meu querido colega Senador Luiz Cavalcante, eu contrário ao contrato de risco e S. Exª a favor, eu mostrava que era uma esperança inócua, porque S. Exª dizia que o contrato de risco traria para nós, desde logo, a garantia de parar, tamponar essa sangria. E eu mostrava a S. Exª que nós levaríamos, na melhor das hipóteses, de quatro a seis anos, se tivéssemos petróleo para descobrir e explorar o petróleo. Ora, nós não tínhamos capacidade, àquela altura, senão de fazer exatamente o que fizemos: gastamos um pouco da nossa reserva para cobrir o déficit de conta-corrente, que não tínhamos como compensar. E só se compensa um déficit de conta-corrente de três maneiras — não há no mundo inteiro uma quarta maneira —: ou se vai buscar um capital estrangeiro para se inverter no país como investimento de risco, ou se vai buscar esse capital como empréstimos, ou se lança mão da poupança nacional. Não conheço nenhuma notícia de economia, sobre qualquer outra alternativa.

De maneira que vamos discutir com V. Exª se o Governo estava certo ou errado quando tomou a dívida que devia tomar, não apenas como muitos países do terceiro mundo continuam fazendo e atacados pelo FMI, e que, no entanto, salvou o Brasil recebendo mais débitos para poder pagar apenas o seu déficit, isto é, eles fazem mais empréstimos para poder pagar o déficit, e, no caso brasileiro, fizemos empréstimo para comprar o tempo. Hoje, se temos — como ainda ontem dizia o Ministro —, uma dívida estrondosa — e já aumento simples, pois agora há a facilidade de aumentar bilhão, bilhão passou a ser unidade de citação, bilhão de dólares — então, passou para 60 bilhões. E o Ministro mostrou que deveremos terminar o ano com 55 bilhões de dólares, o que me parece que é bastante expressivo quando se compara o crescimento acelerado dos últimos anos, com o deste ano.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não. Concluo só a frase. E S. Exª dizia, entretanto é preciso comparar o débito nosso, quando se compara o débito da Argentina, o débito do Peru, que foi apresentado por um dos debatedores, com quê? Com o Produto Nacional Bruto do Peru, com o Produto Nacional Bruto do Brasil. Certa vez, neste plenário, nobre Senador, — já lhe concederei o aparte — causei até hilaridade com um aparte, porque falava sobre o crescimento da dívida externa e disse: "Não posso dever 5 milhões de cruzeiros. Na hora em que eu dever 5 milhões de cruzeiros, estou falido, ou pior, não sei até se vou para a cadeia." Mas o Senador Magalhães Pinto, que presidia a sessão, disse: "Este pode dever 5 vezes 5". E não haverá problema porque a capacidade de dever dele não é a minha; ele tem um patrimônio que eu não tenho. Cada um deve como pode. Agora, pergunto eu; qual é o sintoma imediato da gravidade da nossa dívida externa? Não estamos pagando, ou estamos pagando? Estamos pagando. Estamos pagando pontualmente? Pontualmente. Estamos pagando o preço pelo qual contratamos? Estamos pagando o preço pelo qual contratamos.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O tema central do discurso do Senador Paulo Brossard foi a ação perdulária do Governo. O grande problema nosso é que estamos nesta situação difícil, com esse endividamento externo grandioso, em razão dos recursos que fomos buscar na poupança externa para projetos grandiosos acima da capacidade do País dos quais, alguns — não digo vários — já foram desativados. Não fora isso, não teríamos um crescimento tão grande do item de serviços, não estaríamos nesta situação de dificuldade, porque com o petróleo e a importação de matérias-primas essenciais, ainda teríamos, pelas exportações, nas condições atuais, um *superavit*. Mas não o temos porque o setor de serviços é o grande problema nosso — e V. Exª sabe disso — principalmente, não só com os empréstimos, como com a compra da tecnologia externa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Veja bem, nobre Senador Evelásio Vieira, como é oportuno discutirmos isso. Talvez, para alguns, seja cansativo; para nós, não está sendo. Mas, o que mais me impressiona na Oposição é que ela deseja um fato e o seu recíproco, ou seja, aquilo e o seu contrário. A Oposição desejaria, por exemplo, que todos os homens fossem solteiros e todas as mulheres fossem casadas. É impossível conciliar as duas coisas.

O Sr. Evelásio Vieira (PMDB — SC) — V. Exª é inteligente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Exª diz que não deveríamos tomar empréstimos. Mas, se não tomássemos empréstimos e não

mantivéssemos o crescimento do mercado interno a nível de 6% ao ano, V. Exª estaria a nos acusar...

O Sr. Evelásio Vieira (PMDB — SC) — Naquelas prioridades, não em obras.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Aí que o meu colega, Senador José Lins, pediu que V. Exª citasse as obras que foram desativadas...

O Sr. Evelásio Vieira (PMDB — SC) — Eu cito já.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... e que justificasse os 50 bilhões de dólares. Veja bem, logo em seguida, com a pauta de importações do ano de 1979 para 1980. No mesmo período, o que nós vemos? Enquanto o petróleo subiu, como eu disse, cerca de 100%, o restante da pauta de importações, onde não há supérfluos, subiu 5%. Vamos já ser atacados pela Oposição de estar provocando recessão no mercado interno brasileiro e, conseqüentemente, desemprego. A Oposição quer que cresça e que não cresça, que dê emprego e, ao mesmo tempo, que não haja crescimento da tomada de dinheiro da poupança externa, que não permite isso.

O Sr. Evelásio Vieira (PMDB — SC) — Quero citar as obras desativadas: Rodovia Perimetral Norte — rodovia desativada.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Essa não teve nenhuma significação na dívida externa.

Já ao tempo do Presidente Médici, a Rodovia Perimetral, que é na minha terra, já tinha recebido instruções para ser desenvolvida com aceleração mínima, e continua com aceleração mínima.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Nobre Senador, é no meu Estado...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Eu tenho ido inclusive, lá.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Exª esteve no Jari, não foi?

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Não. Estive, inclusive, percorrendo todo o trajeto da Rodovia Panamericana, ligando Manaus à Venezuela, onde não temos intercâmbio comercial praticamente, a não ser no transporte de leite da Venezuela para Boa Vista.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Então, não é a Perimetral Norte.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Estou citando uma outra.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Bom, então deixemos a Perimetral Norte e vamos agora, para Manaus — Caracará, de Manaus, Caracará, Santa Helena...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — E a Ferrovia do Aço?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ah! A Ferrovia do Aço... Esse é o prato de eleição da Bancada Oriental...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — A ferrovia dos 1.000 dias...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — E a Transamazônica, que está abandonada? Posso provar a V. Exª

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Chegaremos lá. Não sei a quem respondo. Por hierarquia, devo responder ao Líder; por delicadeza, devo responder ao Senador que estava com a palavra, o Senador por Santa Catarina.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, estou citando outras: a construção da Rodovia da Madeira, mais de oitocentos quilômetros, paralela ao rio, navegável o ano todo, é mais uma ação perdulária. Nobre Senador, o grave erro foi de nós, ao mesmo tempo, iniciarmos esses projetos grandiosos sem termos capacidade. Não foi só no setor de rodovias, mas também no da energia nuclear, da Ferrovia do Aço, da Rodovia dos Imigrantes, a construção de Itaipu, de Tucuruí, de Carajás. São grandes projetos simultaneamente, sem termos capacidade; tivemos que recorrer à poupança externa e os juros, hoje, são elevados. V. Exª diz que o Brasil está resgatando em dia seus compromissos. Por que está fazendo novos empréstimos a juros elevados?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É o *roll-over*, que qualquer país faz. Seria tola a pessoa que tem possibilidade de tomar dinheiro em condições favoráveis, e não o faz.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Mas estamos tomando para pagar dívidas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É apenas o *roll-over*; o resto, estamos pagando como devemos pagar e na medida exata de nossas possibilidades. Veja V. Ex* que se o seu argumento estivesse preciso, a nossa dívida estaria crescendo ainda em escala geométrica, e ela parou a aceleração: 50 bilhões se diz hoje, 60 bilhões, 65 bilhões e se pretende chegar aos 55 bilhões no final do ano. Nós chegaremos à conta-corrente. O que talvez nos agrave, no momento, é precisamente a esperança de concluirmos o ano de 1980 com equilíbrio na balança de pagamentos, entre importação e exportação, importação menos exportação igual a zero. Seriam, por exemplo, 20 bilhões de exportação e 20 bilhões de importação.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex* está trocando, isso é balança comercial.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, é a balança de pagamentos, é a comercial; a outra é conta-corrente. Então, aqui neste caso, eu teria possibilidade de fazer 20 bilhões contra 20 bilhões, igual a 0. Estamos com 2 bilhões de *deficit* até hoje; espera-se que ele se mantenha aí, ou até seja reduzido. Espera-se, por quê? Porque vamos até, provavelmente, a 21 bilhões e 600 milhões de dólares; vamos passar 1 bilhão e 600 milhões além da expectativa de exportação e, ainda assim — V. Ex* vai rir de mim —, foi o petróleo que comeu toda essa parcela. Então, como o petróleo desequilibra a balança comercial, a balança de pagamentos, neste caso, exportação menos importação, nós tivemos um fato real. Não podemos invadir o Irã, invadir o Iraque, que nos oferecem 35 milhões, por causa disso. Ao contrário, temos é que pedir que eles continuem nos ofertando petróleo. Não há como fugir disso.

Agora, veja V. Ex*: paralelamente a isso, temos ou não pontos alternativos? Perseguimos ou não pontos alternativos? Perseguimos!

A bancada de V. Ex*, e muitas vezes o nobre Senador Teotônio Vilela, que ainda pertencia à minha Bancada, quando fez essas críticas e posteriormente muito aplaudido por V. Ex* — aliás, esses aplausos têm diminuído. Texto registrado isso, não deve ser muito grato. (Pausa.)

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não apoiado!

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu parei para esperar o “não apoiado” de V. Ex*

A Casa era repleta, quando falava o nobre Senador Teotônio Vilela, quando pertencia ao meu Partido. A Oposição, em peso, comparecia e trazia reforço da Câmara, figuras notáveis apareciam na tribuna de honra e S. Ex* era fartamente recompensado pela sua bravura de dissidente.

Não quero chegar a determinadas revelações, que não cabem. Mas, ainda há poucos dias, quando vim aqui assistir parte do discurso do Senador Teotônio Vilela éramos, talvez, cinco ou seis no Plenário. Então, aquela acusação de que a ARENA se afastava e fugia, quando o Senador falava, agora seguramente caiu. Aí entendo; é rotina de Oposição.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Depende do dia.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ele passou a ser um homem de Oposição igual a outros. Ao passo que, no nosso tempo, era simpático que ele fosse o “enfant terrible” do nosso arraial. Batem-se palmas mais facilmente.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Senador Jarbas Passarinho, perdoe-me V. Ex*, estranho o registro que faz a propósito desse episódio, e vou dizer por quê. Porque quando o nobre Senador Teotônio Vilela, que aqui não se encontra...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Bom! Esse ponto é expletivo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — ...pertencia à ARENA, a chamada Bancada do Governo se ausentava sistematicamente e acintosamente do Plenário. Primeiro registro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Analisaremos esse registro.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex* diz que, na última vez, havia tantos Senadores. Eu não os contei. Eu estava aqui e V. Ex* aliás não estava, só chegou da metade para o fim.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu disse claramente: “quando assisti a parte de seu discurso”.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex* sabe perfeitamente que há ocasiões, como hoje, em que o número de Senadores presentes à Sessão

não é grande, de modo que nem por milagre. Discurso que não tem nada de extraordinário. Eu não gosto de dizer que há malícia nesta ou naquela declaração, mas creio que neste momento V. Ex* foi pelo menos injusto em relação a um fato rotineiro da vida parlamentar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Entre ser injusto e malicioso, eu não tenho escolha, qualquer das duas que V. Ex* escolha não me atinge. Mas eu vou voltar, como me salientou há momentos o nobre Senador Aloysio Chaves. V. Ex* sim, usou um pouco de injustiça, de malícia, quando disse: “o nobre Senador que não se encontra presente”. Essa intercalada deu a impressão que eu poderia estar atingindo uma pessoa que não pode se defender. Ora, seria um erro meu, do ponto de vista ético, se fizesse uma acusação frontal a S. Ex* ausente, qualquer conceito desprimoroso eu me guardaria para fazê-lo frontalmente e espero nunca fazê-lo. Também não posso, evidentemente, deixar de fazer o registro de um fato público pela ausência, eventual, de um Senador.

A segunda parte do reparo de S. Ex* é quanto ao comportamento da minha Bancada. A minha Bancada, eu disse ainda há pouco, não tem essa vocação masoquista que a Oposição lhe quer atribuir. O Senador era membro de nossa Bancada e passou largo tempo da sua dissidência elogiando o Presidente da República e criticando seus ministros, que acreditou no Presidente.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É verdade. Até o “pacote de abril” ele sempre ressalvou o Presidente da República em quem ele acreditava.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas, isso foi antes também do “pacote de abril”, que era o contrato de risco. S. Ex* poupou o Presidente. Mas era um fato que constringia a liderança, e que constringia a nossa Bancada que via, ao mesmo tempo, a Bancada de V. Ex* a correr pressurosa para as cadeiras, e daí a razão desse intervalo que fiz no meu raciocínio para registrar o fato, para bater palmas ardentemente ao Senador. Natural! Ele era um fator desintegrador da Bancada na medida em que ele, dentro da Bancada, passou sistematicamente a atacá-la.

Quando o Senador, durante a campanha eleitoral — a mim como todos nós sabemos inclusive o nobre Senador Luiz Cavalcante — foi entretanto para São Paulo, e lá participou da campanha de Deputados que aí estão na primeira legislatura, de uma ala radicalizada do Partido de hoje, de V. Ex*, nós nos doemos. Nós nos doemos porque achamos que num caso dessa natureza, mesmo que haja uma dissensão, o que nós esperávamos é que com a reputação que goza o ilustre Senador, ele fosse auxiliar, ao menos, o seu próprio companheiro, o companheiro que nesta Casa nunca dela se ausentou. Quando ele falou deu-lhe sempre apartes altamente lisongeiros, e isso doeu a nós, como Bancada. De maneira que o procedimento é perfeitamente natural. Se tenho um companheiro de Bancada que, sistematicamente, não é uma só vez, vai à tribuna para nos atacar, então eu prefiro não ouvir. Como o nobre Senador há de me permitir que haja momentos em que no dever de reciprocidade que tenho e que V. Ex* é irrepreensível na conduta, eu possa até me ausentar do Plenário, quando acho que ouvi-lo me é tão embaraçoso que eu prefira estar fora. É uma regra usual, não há nenhum alcance ao orador que fala. A mesma coisa apliquei ao companheiro que já estava na Tribuna.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não era meu intento passar de mordomia à economia, da economia ao petróleo, do petróleo chegamos ao Senador Teotônio Vilela. Mas, tantas vezes tenho eu solicitado que debatamos isso.

O Sr. Paulo Brossard — (PMDB — RS) — Que, aliás, estará ausente durante algum tempo do Senado, por motivo de saúde.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Quem?

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O Senador Teotônio Vilela.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ele me deu a honra de saber isso, não porque eu tenha a honra, no momento, em dizer uma notícia relacionada com saúde, mas porque com isso ele se eximia de estar em Alagoas, onde eu receberia o título de Cidadão das Alagoas. E me mandou um belo telegrama ao qual me referi no meu discurso de agradecimento. E para tristeza minha, no dia seguinte, eu lia nos jornais locais que eu havia pedido para que o telegrama do Senador Teotônio Vilela não fosse publicado.

Aí está V. Ex* a ver como se fazem as verdades. E os dois jornais, um é do nosso eminente colega de Bancada, Arnon de Mello, e o outro, disseram-me que é da influência direta e decisiva do ex-Governador Suruagy que é nosso correligionário.

Encerro, Sr. Presidente, mas encerro, pedindo ao nobre Senador Paulo Brossard que me dê o benefício da dúvida. É evidente que eu não ousaria pedir a S. Ex* que adira ao meu ponto de vista, mas apenas o benefício da dúvida. S. Ex* teve sempre uma fulgurante vida parlamentar, mas para tristeza

nossa foi pequena a passagem de S. Ex.^a pela área executiva. E há S. Ex.^a de compreender que o resguardo que procuro adotar é precisamente com isso. É com aqueles que podem ser úteis na área executiva que se sentirão amanhã, tolhidos, amedrontados — vamos usar a palavra real — porque a qualquer momento, podem ser jogados à execração da opinião pública sob o pretexto de que são grandes gozadores de mordomia.

Então, há de se fazer o grau exato de diferença entre o uso legítimo, aquele que o nobre Senador pela Oposição acabou de ler no próprio decreto e aquilo que discrepa desse uso que deve receber a condenação formal, frontal e definitiva dos homens do Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) Com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena, para uma rapidíssima comunicação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A cidade de Propriá, em Sergipe, tem sido palco de lamentáveis acontecimentos, decorrentes de conflitos entre a hierarquia da Igreja Católica, ali representada por Dom José Brandão de Castro, e proprietários rurais que não se conformam com a linha de ação que o Bispado local vem seguindo em defesa dos mais pobres, de acordo com a orientação de Concílio Vaticano II e da Pastoral da Terra.

Ainda ontem, ocorreram fatos da maior gravidade naquela cidade sergipana, culminando com um choque entre representações que ali participavam de uma festa de solidariedade a D. José Brandão de Castro, incluindo elementos da polícia estadual e a polícia municipal, o que levou a Direção Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro a emitir a seguinte nota, que leio para que conste dos Anais desta Casa:

NOTA DO PMDB — SERGIPE

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Seção de Sergipe, pela sua Comissão Executiva, vem de público hipotecar sua irrestrita solidariedade ao correligionário, Deputado Estadual Nelson Araújo, vítima, domingo, dezoito do corrente, na cidade de Propriá, de vandálica agressão física por parte da polícia estadual, à frente da qual se encontrava o seu próprio Comandante Cel. Feijó, quando da realização de missa de solidariedade ao Bispo da referida cidade, D. José Brandão de Castro, “que vem sendo ameaçado na sua própria vida” e com a presença dos seguintes bispos:

- Arcebispo D. Elder Câmara, Olinda e Recife;
- Arcebispo D. José Maria Pires, João Pessoa; representante da CNBB;
- D. Antônio Fragoso, de Cratús — Ce;
- D. José Rodrigues, Juazeiro — Ba;
- D. Edmilson Cruz, Fortaleza — Ce;
- D. Francisco Aostrogésilo, de Afogados de Ingazeira;
- D. Tiago Cinova, de Garanhuns — Pe; e
- Pe. Vigilio, subsecretário da CNBB.

A brutal agressão deu-se quando o Deputado Estadual Nelson Araújo, tentava, através do diálogo, liberar os caminhões que traziam os trabalhadores da região de São Francisco para assistirem à missa.

O PMDB, que defende, todas as liberdades públicas e privadas, repudia enérgica e veementemente a violência cometida pelos policiais contra o nosso eminente companheiro Nelson Araújo, além da tentativa de agressão ao nosso correligionário Deputado Federal Jackson Barreto, vice-líder do PMDB na Câmara dos Deputados e exige do Sr. Governador do Estado a apuração de todas as arbitrariedades aqui enunciadas, pois atos desta natureza só deslustram e desacreditam o próprio governo. — José Carlos Teixeira, p/ Comissão Executiva Estadual.

Sr. Presidente, ao fazer este registro, apelo ao Sr. Ministro da Justiça, o Deputado Ibraim Abi-Ackel, para que procure, através de todas as medidas ao seu alcance, levar a esses Parlamentares no âmbito estadual e do âmbito federal as garantias indispensáveis ao exercício do seu mandato, diante dos atentados de que foram vítimas em Sergipe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

*O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTE-
RIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (PDS — SC — Lê o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tendo no mês de maio havido um debate nesta Casa envolvendo o carvão catarinense e seu aproveitamento como fonte energética, procurei informar-me do que realmente estava equacionado e em andamento com a participação do Governo catarinense.

Dessa pesquisa, uma série de dados foram coligidos e permitem fazer neste discurso esclarecimentos e colocações que me parecem necessários.

**O PROENERGIA E A UTILIZAÇÃO
DO CARVÃO CATARINENSE**

I. A Justificativa

Não paira qualquer dúvida quanto a necessidade do Brasil eliminar, à medida do possível, a dependência externa do petróleo.

A nível de Santa Catarina, seria de se perguntar até que ponto este insucesso é importante ou, em outras palavras, se energia é um problema relevante a ser enfrentado e a que nível de prioridade deve se situar, relativamente à ação do Governo.

Uma análise da evolução da dependência da economia estadual com relação ao petróleo, nos dará uma resposta a essas questões.

Segundo o balanço energético do Estado, no período 74/78 houve um crescimento global no consumo de energia de 46%. Nesse mesmo período, nossa dependência, relativamente a derivados de petróleo, evoluiu de 37% para 38%, conforme mostra o quadro a seguir.

**Crescimento do Consumo e Participação atual
no Balanço Energético, das formas de Energia —
Santa Catarina**

Item	Crescimento Participação no B. E.	
	74/78	78
Gasolina	5	11
Óleo Combustível	96	12
Óleo Diesel	66	13
Querosene	-	-
GLP	75	2
Eletricidade	85	22
Lenha	29	40
Carvão-Vegetal	150	-

FONTE: Dados primários CNP, ELETROSUL, IBGE, CELESC. Elaboração Grupo Executivo PROENERGIA.

No aumento de consumo de derivados de petróleo verificado nesses 5 anos, destacou-se o óleo combustível (96%), que teve seu consumo quase dobrado. Sendo sua aplicação basicamente industrial, isto espelha o crescimento da indústria de transformação do Estado, que vem se processando acima da média nacional e ganhando crescente participação na economia catarinense, respondendo por cerca de 210.000 empregos diretos, atualmente.

**Evolução da Participação do Setor Secundário
na Renda Interna de Santa Catarina**

Ano	Participação (%)
1949	23,04
1960	19,03
1970	29,61
1975	29,90
1977	30,20

FONTE: CEPASA — Estudos básicos, Vol. 5, 1978
ELABORAÇÃO: Fundação ITEP

Dos dados acima apontados, podemos extrair algumas conclusões básicas:

- a) A economia do Estado, e por conseguinte o bem-estar social do seu povo, depende, de forma crescente, do setor industrial, que já representa mais de 30% da renda interna do Estado e ocupa aproximadamente 210.000 pessoas.

b) A dependência energética do Estado relativamente ao petróleo, é bastante elevada (38%), com tendência a crescer.

c) Dos derivados de petróleo, o crescimento do consumo de óleo combustível é muito acentuado. Mantida essa tendência, este insumo industrial passará a ser o de maior representatividade no balanço energético do Estado, comparativamente aos demais derivados.

Sem desconsiderar a importância do óleo diesel para o escoamento da produção agrícola e demais riquezas do Estado e do papel social desempenhados pelo GLP e pela gasolina, a substituição do óleo combustível assume prioridade estratégica, porque a dependência desse derivado coloca em risco um segmento essencialmente dinâmico da economia catarinense.

Face às evidências aqui enumeradas resumidamente, não poderia ser outra a decisão do Governo, que não a de ir ao encontro do problema, buscando soluções a partir de uma Política Energética fundamentada nas potencialidades de Santa Catarina.

2. A articulação das ações

Visando a definição da Política Energética a ser implementada pelo Governo Estadual, foi instituída a Comissão Estadual de Energia, em julho/79, que passou a representar um foro de decisão de alto nível, compatível com a relevância do problema.

Imediatamente decidiu-se pela elaboração de um Plano Energético de Emergência (PEE), que possibilitasse a utilização, a curto prazo, das disponibilidades energéticas alternativas já conhecidas e mais promissoras no Estado. Além de ganhar-se tempo, esse Plano, por ser menos abrangente, permitiria negociações mais simplificadas junto à área federal para o equacionamento de recursos financeiros.

O Plano Energético de Emergência deu ênfase à utilização do Carvão energético mineral, considerando a sua grande disponibilidade no sul do Estado e o seu potencial para a substituição de óleo combustível industrial. O carvão representava 92% dos investimentos e 88% da energia a ser gerada por esse Plano. A energia seria gerada a partir da gaseificação do carvão (gás pobre. 1550 kcal/m³), em usinas regionais localizadas nos 4 principais pólos industriais de Santa Catarina (Litoral Norte, Baixo Vale do Itajaí, Sul e Planalto Sul). Anteriormente, o Governo do Estado procurou incluir no projeto SIDERSUL a construção de uma planta que, além de atender à produção da aciaria, pudesse abastecer o parque cerâmico da região sul. Dada a necessidade de redução dos investimentos para esse projeto, optou-se posteriormente pelo dimensionamento de uma usina cativa, específica para a SIDERSUL.

Considerado pela Comissão Nacional de Energia como apropriado e de acordo com a Política Energética Nacional, o PEE foi aprovado por essa Comissão em 9-8-79. Na ocasião foi definida, em princípio, a participação do Governo Federal com 80% dos recursos necessários (do montante de 5 bilhões de cruzeiros previstos).

Paralelamente à negociação do PEE na esfera federal, foi constituído pela Comissão Estadual de Energia, em 25-7-79, um grupo de Coordenação com a finalidade de elaboração do Programa Catarinense de Energia — PROENERGIA. O Programa procurou juntar todas as ações em andamento na área de energia e, a partir de um melhor dimensionamento das potencialidades e restrições estaduais, compatibilizá-las, bem como propor outras ações de longo prazo que se fizessem necessárias, visando orientar a ação do Governo na área.

O PROENERGIA foi aprovado pela Comissão Estadual de Energia em novembro/79 e, posteriormente, encaminhado à Comissão Nacional de Energia para apreciação.

A implementação do Programa está a cargo da Coordenação do PROENERGIA, instituída em março/80, tendo por finalidade a definição de subprogramas e projetos a serem executados por órgão estaduais ou Núcleos Executivos.

3. O Carvão no PROENERGIA

O PROENERGIA analisa a situação e potencialidades energéticas do Estado, e propõe medidas de conservação e substituição de energia, além de medidas de apoio institucional destinadas a dar suporte à implementação das ações.

Dentre as medidas de substituição para Santa Catarina, predomina a utilização do carvão mineral, dirigido aos seguintes usos:

- geração de termoelectricidade, através da Usina Jorge Lacerda;
- fabricação de cimento em Itajaí;
- geração de gás pobre (1550 kcal/m³) para consumo industrial, através das 4 usinas de gaseificação previstas no Plano Energético de Emergência;
- geração de gás de médio poder calorífico (2860 kcal/m³) para atendimento exclusivo da SIDERSUL;

e) geração de gás de médio poder calorífico (4300 kcal/m³) destinado a atender ao complexo carboquímico de Imbituba.

Também considerou-se no Programa, a utilização do carvão catarinense para atender necessidades externas ao Estado, tais como:

- atendimento da demanda de carvão metalúrgico prevista no Programa Siderúrgico Nacional;
- atendimento de fábricas de cimento de São Paulo;
- produção de gás de médio poder calorífico para exportação, via gasoduto, para São Paulo.

No que se refere à gaseificação do carvão, encontram-se em efetivo andamento:

- SIDERSUL, onde há compromisso formal do Governo Federal em implantá-la a partir de 1982;
- usinas regionais de gaseificação para atender os principais pólos industriais do Estado.

4. As Usinas Regionais de Gaseificação de Carvão

Dentre as opções de substituição de óleo combustível industrial por carvão mineral, ocorreram 4 opções:

- 1ª opção: Queima de carvão mineral *in natura* em caldeiras, por cada empresa, individualmente;
- 2ª opção: Utilização de gaseificadores cativos, para cada empresa;
- 3ª opção: Geração de gás de baixo poder calorífico em usinas regionais, para atendimento múltiplo através de rede de gasodutos;
- 4ª opção: Geração de gás de alto poder calorífico na boca das minas, para atendimento dos polos de consumo através de gasoduto de longo curso. O transporte de gás a longas distâncias somente é econômico com gases de poder calorífico acima de 4.300 kcal/m³.

A utilização das duas primeiras opções depende basicamente de cada empresário. Coube ao Estado, procurar incentivar a adoção de medidas de substituição (carvão ou outras) através de financiamento altamente subsidiado. Com essa finalidade, o BADESC — Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, efetivou convênio com o CNP, (encerrado recentemente), visando o repasse de recursos para financiamento da aquisição e da adaptação de equipamentos industriais para a utilização de fontes alternativas de energia, em substituição ao consumo de derivados do petróleo. Nessa linha altamente atraente de financiamento, a participação financeira do CNP podia alcançar até 100% de investimento total, com prazo de resgate de 5 anos, incluindo 1 ano de carência, a juros de 8% ao ano, sem correção monetária.

Porém, a opção selecionada pelo Governo como a mais indicada para a substituição do óleo combustível por carvão, foi a terceira, ou seja, a implantação de usinas regionais de gaseificação.

Relativamente às opções 1 e 2, o fator determinante da escolha da opção 3 foi a possibilidade de redução do impacto ambiental final, considerando que:

- à solução individual recai sempre na escolha de queima de carvão *in natura*, altamente poluidora, em função do menor investimento necessário. Os processos que exigem o uso de gás tem a substituição praticamente inviabilizada pelo alto custo de gaseificação de pequeno porte;
- o custo adicional de sistemas de tratamento de gases para evitar a poluição atmosférica é muito acentuado, comparativamente ao investimento inicial;
- as fontes de poluição localizam-se-iam de forma dispersa, abrangendo toda a região considerada (pólo industrial) e dificultando o controle e a correção;
- o nível de poluição gerado pela geração e queima de gás de carvão em unidade central com sistema de controle, não só é muito inferior à equivalente queima de carvão *in natura*, como também é inferior à mesma proporção de queima de óleo combustível (ver detalhes em anexo).

Relativamente à opção 4, a escolha da opção 3 fundamentou-se principalmente nos seguintes aspectos:

- o gás pobre pode ser manufaturado de carvão com a tecnologia existente atualmente;
- os processos para a produção de gás pobre são menos complicados e mais baratos que os processos de gás rico e de médio poder calorífico. Estudos realizados para a implantação inicial de usinas em três pólos (Joinville, Blumenau e Criciúma) mostraram custos globais da ordem de Cr\$ 5,8 bilhões para a opção de 3 usinas regionais e Cr\$ 12,5 bilhões para a opção de uma usina junto ao Lavador de Capivari com gasoduto até os 3 pólos considerados (ver detalhes em anexo);
- as instalações podem ser dimensionadas facilmente para assegurar a demanda do sistema, que pode ser expandido em módulos quando houver aumento da demanda;

d) existe tecnologia de limpeza e tratamento do gás disponível para ser introduzida nos processos, preenchendo assim as exigências dos padrões ambientais atuais;

e) o processo pode ser aplicado a uma gama bastante grande de carvões.

Assim, em decorrência da aprovação do Plano Energético de Emergência pela Comissão Nacional de Energia, em 5-9-79 o Ministro das Minas e Energia baixou portaria nº 1895, definindo a execução de estudo de viabilidade técnica e econômica, bem como estabelecendo como sendo pela alínea n do item II do Art. 13 da Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, estabelecida pelo Decreto-lei nº 1.691, de 2-8-79, a fonte de recursos do financiamento solicitado para a implantação das usinas de gaseificação. Em atenção a essa portaria, em 10-10-79, o GECAN contratou a CLEPAN para a elaboração do referido estudo, que definiu os locais e os investimentos a serem realizados para implantação das usinas. O estudo foi encaminhado à CAEEB e ao Governo catarinense em 27-2-80.

Em 3-3-80 o Governo de Santa Catarina decidiu, inicialmente, pela implementação de unidades de gaseificação em 3 pólos de consumo, nas regiões de Blumenau, Joinville e Criciúma. Com este objetivo foi constituída uma empresa em Blumenau e estão em fase de constituição duas outras em Joinville e Criciúma, respectivamente.

Em Blumenau foi constituída, em 4-4-80, a USIVAL S.A. (Usina de Gás do Vale S.A.) com capital social de Cr\$ 300.000.000,00, correspondendo a 20% do valor estimado do empreendimento (Cr\$ 1,5 bilhão), constituído com 55% de investimento empresarial e 45% do Governo de Santa Catarina, através de sua companhia energética (CELESC). O Conselho de Administração eleito é composto por 4 representantes empresariais e 3 representantes do Governo do Estado. Dos representantes do Governo no Conselho de Administração, em todas as empresas, são membros o Presidente da CELESC e o Superintendente da Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente. O 3º representante, em cada caso, é indicado pelo Governador do Estado. Tanto a Diretoria de cada empresa, que é formada pela CELESC, como o Conselho Administrativo, exercem suas atividades, sem ônus, no período de implantação.

Em 7-4-80 a Diretoria da USIVAL decidiu contratar empresas para o gerenciamento e a execução dos projetos complementares (gasoduto, transporte de carvão, adaptação de equipamentos, etc.). Para a Usina propriamente dita, estão sendo solicitadas propostas para contratação, com um dos fornecedores de tecnologia de gás de baixo poder calorífico conhecidos no mercado, atendendo a condições de garantia e preço, basicamente.

Em Joinville e Criciúma também foram feitos contatos sendo selecionados os empresários participantes e definidas suas cotas, que são proporcionais ao consumo de cada empresa, estando em preparação os documentos necessários à constituição das empresas.

Prevê-se, ainda para 1980, a contratação do projeto da usina de Blumenau, bem como a constituição das empresas de Criciúma e Joinville.

5. Considerações finais

Santa Catarina está envolvida no problema energético não só pela representativa dependência de derivados de petróleo, mas também por deter grandes reservas de carvão, que permitirão atender grande parte da demanda energética da indústria nacional.

Evidenciadas as necessidades energéticas do Estado, onde o setor industrial apresenta maior preocupação, partiu-se para a busca de soluções, que encontram no carvão a resposta mais atraente. Dentre as alternativas de utilização desse potencial, a gaseificação mostrou ser a alternativa mais adequada sob os pontos de vista de investimentos, tecnologia e proteção ambiental.

Os estudos de viabilidade mostraram as usinas de gaseificação regionais como a opção mais indicada. Atualmente, o processo de implantação dessas usinas encontra-se na fase de selecionamento de empresas para o gerenciamento do projeto. Esses projetos definirão, em maior detalhe, a tecnologia a ser empregada, o porte de cada unidade, o custo final, a sua localização, o sistema de transporte de carvão e demais implicações técnicas necessárias à construção das usinas e utilização do gás.

A participação no processo decisório está aberto a todos os interessados; sejam os empresários, que necessitam de energia e que assumirão a sua geração, ficando o Estado como sócio minoritário; seja a comunidade, através do CETMA — Conselho de Tecnologia e Meio Ambiente ou de seus representantes constituídos.

Do Governo Federal, que detém a decisão final face a sua autoridade sobre a área de energia e a alta dependência de recursos financeiros federais para a implementação do Programa Catarinense de Energia, o Governo do Estado espera a necessária colaboração.

ANEXO

1. Custos de alternativas para a adoção da gaseificação de carvão

a) Usinas de gás pobre junto aos pólos industriais de Blumenau, Joinville e Criciúma

Levando-se em consideração os investimentos fixos de Cr\$ 1,5 bilhões (terreno, construção civil, equipamentos, instalações industriais, rede de distribuição, adaptação de queimadores), mais os investimentos de pré-operação e colocação em marcha, capital de giro e despesas financeiras no período de implantação, cada uma das três usinas está orçada em Cr\$ 1.934.455.000,00. Os investimentos globais das 3 usinas alcança a cifra de Cr\$ 5.803.365.000,00.

O volume total de gás produzido para atender a demanda prevista será de 4.535.000 m³N/dia, para um gás de 1550 kcal/m³N.

b) Usina Central junto ao Lavador de Capivari com distribuição de gás por gasoduto até os pólos industriais de Blumenau, Joinville e Criciúma

Levando-se em consideração os mesmos itens da alternativa a) e mais o gasoduto de 300 km em linha reta ligando a Usina Central a Joinville, Blumenau e Criciúma, os investimentos globais alcançam Cr\$ 12.469.000.000,00.

Apenas o gasoduto da Usina Central aos 3 pólos consumidores, a um preço conservador de US\$ 150.000,00/km, necessita de investimentos da ordem de Cr\$ 2.250.000.000,00.

Os custos adicionais de transporte dos gás da Usina Central até os pólos consumidores de Blumenau, Criciúma e Joinville alcançam a cifra de Cr\$ 1.851.396,00 por dia.

O volume total de gás produzido para atender a demanda prevista seria de 1.635.000 m³N/dia, para um gás de 4.300 kcal/m³N.

2. Implicações relacionadas à hipótese de construção de uma planta piloto de demonstração para testar tecnologia nova com o carvão de Santa Catarina e verificar suas implicações ambientais

I) Custos de implantação elevados

II) Prazo longo para a obtenção de resultados

III) Resultados incertos

IV) Ameaça ambiental tendo em vista tratar-se de tecnologia nova.

Por isso deseja-se um processo que seja comercialmente testado e adaptável a maior gama de carvões possíveis e que possua os requisitos essenciais à preservação ambiental e qualidade do gás.

À guisa de ilustração, uma planta de demonstração nos Estados Unidos para usar o carvão de Illinois — Illinois Power Gaseification Group financiado pelo Department of Energy sob contrato EF — 77-C-01-2012, iniciado em 1975 tem as seguintes características:

I) Custo total — Cr\$ 14.660.780.450,00

II) Prazo previsto — 98 meses

De qualquer forma, já foram efetuados testes com amostras de carvões minerais de Santa Catarina em instalações na Europa, onde demonstrou-se a possibilidade de gaseificação deste carvão para a obtenção de gás pobre.

3. Impactos Ambientais

a) Situação atual em Blumenau: consumo de 240 TON/DIA de óleo combustível BPF.

— Quantidade de CO lançado na atmosfera — 46,6 ton/dia assumindo um rendimento de combustão igual a 90%

— Quantidade de CO₂ lançado na atmosfera — 660,3 ton/dia

Quantidade de SO₂ lançado na atmosfera — 20 ton/dia

b) Situação futura para a mesma geração de energia: consumo de 500 TON/DIA de carvão para a produção de 1.500.000 m³N/dia de gás de 1.550 kcal/m³N desalcatoado, resfriado, desempoeirado e parcialmente dessulfurado.

— Quantidade de CO lançado na atmosfera — 6,2 ton/dia assumindo um rendimento de combustão igual a 99%

— Quantidade de CO₂ lançado na atmosfera — 750 ton/dia

— Quantidade de SO₂ lançado na atmosfera — 10 ton/dia

c) Situação futura sem as usinas de gaseificação regionais, mas considerando as iniciativas de substituição de cada empresa, que será baseada no consumo de carvão in natura:

Consumo de 560 TON/DIA de carvão mineral in natura

— Quantidade de CO lançado na atmosfera — 224 ton/dia

— Quantidade de CO₂ lançado na atmosfera — 530 ton/dia

— Quantidade de SO₂ lançado na atmosfera — 33,6 ton/dia

d) **Cinzas:** As cinzas se constituem num subproduto das Usinas de Gaseificação compondo-se basicamente dos seguintes óxidos:

S_2O_2	-	52%
Al_2O_3	-	27%
Fe_2O_3	-	12%
K_2O	-	5%
Na_2O, CaO, MgO	-	4%

As cinzas tem aplicações:

- Na indústria de cimento pela adição das cinzas à massa, em substituição parcial da argila (SiO_2, F_2O_3, Al_2O_3);
- No revestimento de estradas obtendo-se ótimos resultados em experiências já realizadas em Santa Catarina;
- Na adição à massa de cimento para controlar o processo de cura (I-taipu);
- Como base para material de aterro, pois se constitui de óxidos inertes.

As cinzas não são constituídas de pó. A sua aparência física é granulada com dimensões características compatíveis com a faixa do carvão utilizado (12 a 35 mm).

Com uma composição média do carvão vapor de 40% de cinzas, as dimensões básicas das cinzas devem situar-se na faixa de (5 a 14 mm).

As cinzas são totalmente desprovidas de quaisquer compostos de enxofre, não se constituindo desta forma em uma ameaça ambiental exibindo inclusive destinação mais nobre.

e) **Cuidados previstos nas Usinas Regionais de gás**

Visando a proteção ambiental, vários cuidados especiais estão previstos nas instalações de gaseificação, comuns às usinas de Joinville, Blumenau/Gaspar e Criciúma.

— Com relação à poluição direta do carvão vapor, as seguintes precauções ou dispositivos estão disponíveis na instalação:

a) Não há poluição aérea direta pelo espalhamento de finos de carvão, pela ação dos ventos porque a granulometria do carvão requerida para a gaseificação situa-se na faixa de 12 a 35 mm;

b) Será montado um sistema de drenagem de águas pluviais com dispositivos de filtragem através de leito calcáreo para evitar a contaminação dos mananciais próximos com o ácido sulfúrico proveniente da reação com a pirita;

— Com relação à poluição causada pela usina de gaseificação através de efluentes líquidos ou gasoso informa-se que:

a) A Usina de gaseificação não exala para a atmosfera qualquer gás poluente, tendo em vista que o processo empregado é totalmente fechado;

b) Está previsto o tratamento de águas fenólicas antes do seu lançamento em mananciais próximos.

— Com relação à poluição indireta, através da queima do gás pelos consumidores, serão montados os seguintes dispositivos de tratamento e lavagem do gás:

a) Filtros separadores e filtros eletrostáticos para a separação do alcatrão e óleos leves do gás gerado;

b) Coluna de lavagem para eliminar o pó contido no gás e também para resfriá-lo;

c) Coluna de dessulfuração visando a separação parcial dos compostos de enxofre.

4. Aspectos gerais

Considerando a situação atual como a de utilização industrial de óleos combustíveis e a situação futura como a de substituição destes derivados de petróleo por gás de carvão, o Quadro I resume conclusivamente as vantagens advindas dos gaseificadores comunitários de carvão.

Quadro I - Comparação entre Situação Atual e Situação Futura em decorrência da substituição do óleo combustível por gás de carvão

FATOR	SITUAÇÃO ATUAL (Consumo de óleo combustível)	SITUAÇÃO FUTURA (Consumo de gás de carvão)
Crescimento (Industrial)	Desordenado	Ordenado pela disponibilidade de energia
Transportes do Combust.	Marítimo e Rodoviário	Marítimo e Fluvial
Recursos financeiros vinculados ao consumo de energia	Saída do Estado	Permanência no Estado
Contaminantes	Teor de enxofre (~6%)	Teor de enxofre (3%)
Controle ambiental	Área indefinida	Área concentrada
Combustão	Incompleta (CO)	Completa
Suprimento de Combustíveis	Duvidoso	Assegurado
Riscos de Produção	Existentes no petróleo	Reduzidos
Benefícios	Duvidosos	Adequações ao desenvolvimento do Estado.

E, assim, segue-se uma série de outros índices que mostram, de maneira cabal e irretorquível, que a solução adotada pelos industriais e pelo Governo de Santa Catarina foi a solução possível, a solução capaz de ser realizada a curto prazo em benefício da indústria catarinense que se preocupa e sabe que os destinos do petróleo são imprevisíveis e, por conseguinte, existem já, Sr. Presidente, vários outros planos como este do Estado de São Paulo, em que se pretende fazer um alto processo de gaseificação de âmbito internacional. Evi-

dentemente, será uma grande solução, mas isso é de uma maturação profundamente demorada e a indústria catarinense precisa se precaver, precisa se prevenir, mesmo que não tenha a solução ideal, mas tenha a solução possível, aquela capaz de mantê-la em plena atividade durante os imprevistos que esse fim da era do petróleo pode trazer a toda a Nação brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez, será o Congresso Nacional chamado a manifestar-se em torno da autonomia das capitais, quando, no próximo dia 19 do corrente, for submetida à discussão e votação Proposta de Emenda Constitucional, subscrita, além de mim, seu primeiro signatário, por mais 23 Senadores e 147 Deputados Federais.

Recorde-se que, em duas anteriores oportunidades, ao ser debatida proposição idêntica, por mim igualmente patrocinada, ocorreu a comprovada inexistência de *quorum*, em razão do posicionamento assumido pela bancada majoritária, relacionado com a obstrução da votação, permanecendo inalterada a esdrúxula norma constitucional — a do art. 15 — que atenta contra os brios democráticos do povo brasileiro.

Em 1978, coube ao então Deputado, e hoje Senador, Raimundo Parente, relatar favoravelmente a Emenda, reconhecendo a sua importância para a restauração de um processo de escolha — do voto direto e secreto — que melhor se ajusta ao nível de politização alcançado pelo eleitorado do País.

Já no ano passado, o Deputado Marcelo Linhares, incumbido de oferecer parecer à matéria, recomendou a sua rejeição, sob o argumento inconsistente da *inoportunidade*, contra o qual se insurgiram, na Comissão Mista e nos debates no plenário do Congresso, os representantes do extinto MDB.

Em plena fase de abertura política, com a *Proposta de Emenda das eleições diretas* para Governador e Vice-Governador em via de ser lida na próxima 6ª feira, em sessão conjunta das duas Casas do nosso Parlamento, não terá sentido manter-se a Maioria na mesma linha de intransigência em que se tem situado, no que concerne ao restabelecimento da autonomia política das capitais.

Em 1979, um impasse de larga repercussão político-institucional assinalou a indicação do Prefeito de São Paulo, ensejando protestos veementes entre a gente paulistana, com a qual se solidarizaram Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, bem assim ponderáveis segmentos da opinião pública nacional.

Agora, o Deputado Nasser Almeida, da representação do PDS, ao examinar, como Relator, a nova Emenda, recusou-se a acolhê-la, atendendo — pelo que é presumível — à orientação da Liderança de sua bancada.

Transfere-se, assim, para o Plenário do Congresso, uma vez mais, a grave responsabilidade de deliberar sobre a magna questão, que interessa *diretamente* cerca de 13 milhões de eleitores — exatamente aqueles que são considerados como detentores da mais apromorada formação democrática.

Ainda recentemente, a Câmara Municipal de Recife, a requerimento do Vereador Luiz Vidal, dirigiu aos líderes partidários apelo veemente no sentido de que viabilizassem a *tese autonomista*, em cuja defesa tenho estado de forma decidida e entusiástica.

O aludido requerimento acha-se consubstanciado nos seguintes termos:

“Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo desta Casa Legislativa às lideranças do Senado e da Câmara, em Brasília, que representam o PDS, PMDB, PTB, PP e PT., a fim de emprestar apoio decisivo à aprovação da Emenda Constitucional do Senador Mauro Benevides, que restabelece a autonomia das capitais brasileiras, com eleições diretas para prefeitos e vice-prefeitos.

Conforme ressaltou o Senador Mauro Benevides, a simples nomeação dos prefeitos das capitais representa uma “discriminação odienta” à vontade de milhões de eleitores, marginalizados quanto à escolha do Chefe da Edilidade.

Há os que defendem, teoricamente, a autonomia dos Municípios, quer tributária, quer política, mas, na prática, apoiando o casuismo político, que vem caracterizando os governos que se sucederam ao longo desses 16 anos, passam até mesmo, num flagrante desrespeito à Constituição Federal, a argumentar que os prefeitos das capitais devem, administrativamente, entrosar-se com os governadores, a nível de Secretários de Estado.

Lamentável é que muitos políticos, representantes de faixas as mais conscientizadas do eleitorado das capitais, venham contribuindo com esse casuismo, para defasar a sua imagem perante os seus eleitores que desejam, com a volta da autonomia das capitais, elegerem pelo voto direto, os seus prefeitos.

Este nosso requerimento está acima das paixões político-partidárias, motivo pelo qual confiamos que os nossos ilustres pares, representantes dos mais diferentes partidos políticos, numa homenagem à histórica e indomável Cidade do Recife e ao seu povo, dêem o seu apoio, apelando para que os nossos representantes no Senado e na Câmara, prestigiem a abertura político-partidária e a

volta do País à Legalidade Democrática, restituindo às capitais brasileiras a sua tão almejada alforria ou autonomia política.

Dê-se ciência do presente às Lideranças do PDS, PMDB, PP, PTB e PT, no Senado e na Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 8 de abril de 1980.
a) Vereador — Luiz Vidal.”

Sr. Presidente:

Nova tentativa em favor das *capitais* brasileiras acha-se em tramitação no Congresso, sob as vistas atentas dos círculos parlamentares e de expressivas correntes de pensamento do País.

Não é possível procrastinar-se mais aquela modificação constitucional, que vem sendo ansiosamente aguardada no seio das maiores cidades brasileiras.

Espero, assim, que a intolância da Maioria ceda lugar a uma nova tomada de atitude, capaz de tornar realidade uma reivindicação legítima, de inquestionável conotação democrática. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Sr. Senador Mauro Benevides acaba de enviar à Mesa, requerimento cuja apresentação, na forma do disposto no art. 259 do Regimento Interno, deve ser feita na Hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, da “Declaração de Manaus”, emitida por ocasião da Oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 1980, do Senador Lomanto Júnior, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Governador Aimé Lamaison, aos estagiários da Escola Superior de Guerra, no dia 17 de junho de 1980, no Rio de Janeiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 312, de 1980, do Senador Lenoir Vargas, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979, que “inclui o marido como dependente da segurada”, e o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1979 (nº 2.255/76, na casa de origem), alterando a redação do inciso I e do § 3º do art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que “dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social”.

— 4 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 581, de 1980), do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que altera dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SARNEY NA SESSÃO DE 30-11-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Este ano estive afastado da tribuna parlamentar. As minhas obrigações levaram-me a dedicar todo o meu tempo à tribuna partidária e não esperei que aqui voltasse, neste fim de Sessão Legislativa, para cumprir um dever de patriota e sobretudo um dever de amigo, no elogio que devo fazer, em nome do Senado da República, a Odylo Costa, filho, brasileiro dos mais extraordinários, que, pelo talento, pela inteligência, pela correção como político, escritor, poeta, novelista, jornalista, ocupou um vasto espaço na vida brasileira, nestes últimos anos.

Falo aqui com emoção profunda, uma vez que me ligavam a Odylo Costa, filho, os laços mais estreitos de uma amizade que, posso dizer, é eterna. Amizade que nos tornou tão próximos, que com a sua morte, tenho a impressão de que perdi um pedaço de mim mesmo, e dos maiores. Já se disse que quem tem um amigo tem duas almas. E não será exagero dizer que a minha segunda alma era Odylo Costa, filho. Meu conterrâneo, tinha ele um amor ao

Maranhão, profundo e inexcedível, e um extraordinário amor pelo País. Poeta, dos maiores que já tivemos, seu nome está inscrito na história da literatura brasileira entre os seus mais altos valores. Se voltarmos os olhos para o Maranhão, lá está ele colocado entre os maiores poetas que tivemos, já que minha terra teve o maior poeta do Brasil, que foi Gonçalves Dias.

Nossa amizade foi tão grande, que conseguiu fazer o milagre de derramar-se sobre os seus filhos e sobre a sua família e dele sobre os meus filhos e a minha família toda, de tal modo que sempre constituímos um só lar, uma só família, uma só aspiração, um só afeto, uma só amizade.

Lembro-me da primeira vez que estive com Odylo Costa, filho. Já vão mais de trinta anos. A nossa geração reuniu-se com Ferreira Gullar, Lago Burnett, Bandeira Tribuzzi e no Maranhão vivíamos o neomodernismo de após guerra e fundávamos uma revista literária. Fizemos um jantar num restaurante tradicional da cidade e lá, ainda me lembro, quando trouxeram o vinho, exigimos que fosse o Colares, porque numa terra de poetas e num jantar de intelectuais havia de ser o vinho de Eça de Queiroz que nos deviam servir.

Recordo-me também da última vez que o vi, as mãos frias, os olhos fechados no caminho da eternidade. Com que profunda emoção pude despedir-me do amigo com quem, nesses anos todos, raros foram os dias, as manhãs, as tardes e as noites, em que não estivemos juntos, ora por cartas, ora por telefone, ou pela convivência.

Odylo nasceu no Maranhão, em 14 de dezembro de 1914. Nasceu em São Luís, numa rua chamada da Paz, que talvez tenha dado aquela paz interior da sua grande alma. Era filho de famílias tradicionais do Estado, do Desembargador Odylo de Moura Costa, que era também político, e de Dona Maria Alves Costa. Seu avô era daqueles senhores de engenho de cachaça e rapadura, que morava no brejão, onde também morava seu bisavô, o velho João José de Oliveira Costa. Foi por aí, numa cidade que ele tanto amou e que se chamava São José dos Matões, depois São José do Parnaíba. São José das Cajazeiras, Cajazeiras, Flores e por fim Timon — nome que ele tanto deplorava, pedindo que fosse devolvida a bela designação de São José das Cajazeiras ou então de Flores — foi por aí que ele viveu sua meninice, à beira das águas do Parnaíba, entre terras do Maranhão e do Piauí. Assim ele fala dessa meninice:

“Leite tomado na cuia, caminho molhado da chuva ainda não marcado dos pés da madrugada, corrida ligeira de calangos na mata, briga de cobras entrevista de longe; briga de arapongas no pé do angijo, derrubadas de palmito, cavalos selados, jacaré boiando na lagoa, curimatás aflorando na superfície das águas, manga apanhada com a mão, juçara fresca, agregados abrindo valas para desviar o riacho, cheiro de cimento fresco usado para empedrar e isolar a nascente e siriema cantando na chapada.”

Sua infância foi povoada de maneira indelével das histórias, das pugnias, das lendas, dos bichos e das sagas daquele meio-norte.

Estuda em Teresina, no Colégio Coração de Jesus, das Irmãs Pobres de Santa Catarina. Depois, frequenta o Liceu Piauiense e, aos 14 anos, publica o seu primeiro livro — um livro de versos chamado *Alvorada*. Antônio Lopes, o velho Lopes, grande figura de polígrafo do Maranhão, logo que teve notícia do livro restaurou aquela rivalidade tão boa e amiga do Maranhão com o Piauí, afirmando: “Logo se vê que esse menino nasceu do lado de cá do Parnaíba”. Já nesse livro, um livro de 14 anos, há um soneto sobre o Natal, em que o poeta terminia dizendo:

“Por que Papai Noel, que tanto acato, não me deixou a glória dentro do sapato?”

Em 1930, Odylo volta para o Maranhão, a fim de frequentar a Faculdade de Direito. Com irresistível vocação política, mas com uma personalidade voltada sempre para o bem e para a paz, trouxe no bolso um manifesto, concitando os estudantes do Maranhão, em nome dos estudantes do Piauí, para que fosse evitada a Revolução de 1930, porque ele pugnava por uma solução pacífica para a crise que abalava o País.

No Maranhão ficou pouco tempo e, em 1931, vai para o Rio de Janeiro, onde se forma aos 19 anos, na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, em 1933. Entra então para o *Jornal do Comércio* e já frequenta uma coluna de crítica literária, todos os domingos. Organiza uma antologia de poetas cristãos e, em 1934, publica o seu *Graça Aranha e Outros Ensaios*, recebendo o prêmio da Academia Brasileira de Letras.

Em 1937 publica os seus *Poemas de 35*, de parceria com Henrique Korten, e sua poesia já era, em harmonia com a sua personalidade, uma prece, uma oração, que se exprimia assim:

“Que te trago eu, Senhor?

Só a nostalgia dos versos tristes e as mãos vazias,
Nem lágrimas tenho, Senhor.”

Sobre lágrimas, lembro que quando sua filha Maria Aurora morreu, uma filha excepcional que era o encanto de sua vida, ele voltou a confessar: “Não me deem lágrimas, eu próprio não as tenho, não sei mais chorar”.

Depois de 1937, passou a ser poeta bissexto, e como tal Manoel Bandeira o incluiu na Antologia que organizou, não sem assinalar que Odylo era um dos poetas mais altos da Língua Portuguesa.

Durante o Estado Novo, com aguda sensibilidade política e profundas convicções democráticas, Odylo publica o *Distrito da Confusão*, que é uma coletânea de críticas ao regime. O caricaturista Alves contava que lhe disse então:

— “Odylo, você está tratando bem aquele que está na prisão?

— Mas quem?

— O que deve estar no seu lugar, pois ante essas críticas do seu livro, o Getúlio deve ter escolhido alguém para condenar.”

Amigo de Virgílio de Mello Franco, e-lo a ocupar a Secretaria Geral da UDN, em 1945. Fundou e dirigiu então a revista *Política e Letras*.

Em 1949, com a morte de Virgílio, abandonou de certo modo a militância na política nacional, mas voltaria logo depois para as campanhas do Maranhão. Não tivemos nenhuma luta no Estado sem que lá não o encontrássemos, como um voluntário de primeira linha, na gratuidade dos seus sentimentos e do seu idealismo, por amor à sua terra, falando ao povo da nossa tradição e das nossas obrigações, numa linguagem que conseguiu lugar insubstituível na alma popular, pelas histórias que contava e que só ele sabia contar, nos grandes comícios de que conosco participava.

É dessa época a peça teatral que escreveu e que foi encenada pela Companhia Dulcina — *O Balão que Caiu no Mar*. Tristão de Ataíde e Adonias Filho dizem dessa peça que é uma obra sem defeito.

Mas, sobretudo, o que avulta na vida de Odylo é o jornalista, aquele homem que trata o fato do dia-a-dia, aquela pena leve e suave, de linguagem enxuta, aquele estilo inconfundível que o fez um marco também definitivo na história do jornalismo brasileiro. Inclusive como renovador da imprensa do Brasil: foi ele quem fez a primeira grande revolução do jornal brasileiro, quando Chefe de Redação do velho e tradicional *Jornal do Brasil*, desencadeando ali um processo de modernização que contagiou toda a imprensa do País. Sobre a figura de Odylo, como jornalista, vale citar o depoimento preciso de Carlos Castello Branco:

“Muitas outras coisas foi Odylo, jornalista, cronista, novelista, contista, ensaísta, crítico, historiador e político. Como seu companheiro na reportagem política durante anos, prefiro falar desse amigo que não gostava de ter inimigos como a pessoa com quem durante certo número de anos convivia diariamente na busca da informação política e na análise dos acontecimentos. Ele foi editor político do *Diário de Notícias* e vinha de uma experiência mais longa na profissão quando nos encontramos na Câmara. Ouvíamos as mesmas pessoas, obtínhamos as mesmas notícias e trocávamos idéias antes de irmos para nossas redações ou depois de nelas estarmos.

Ele conseguia manter sua capacidade crítica e seu senso de humor como analista político, embora como os homens com quem começou a trabalhar, quase todos jornalistas engajados, participantes, ele o seria assim também, até despregar-se das coisas efêmeras para dedicar-se de preferência à busca de valores mais confortantes. Sua geração jornalística era a de Carlos Lacerda, de Pompeu de Souza, de Prudente de Moraes, neto, e de tantos outros aos quais nos ligávamos, os repórteres mais novos, como o que aqui persiste, o Heráclio Sales, o Vilas-Boas Correia e outros, alguns dos quais os tempos já consumiram. Odylo, pelo dom da amizade, engajava-se nas causas dos seus amigos que lhe pareciam as melhores causas, quando nada porque a amizade já era uma eleição prévia de posições diante da vida e dos acontecimentos.”

Em 1963, eis que Odylo recebe do destino o golpe que lhe marcou profundamente a vida: seu filho primogênito, Odylo Costa, neto, foi assassinado.

Cheguei ao Rio de Janeiro e já o encontrei no cemitério. Ao me abraçar, repetiu apenas algumas palavras de um conto que eu escrevera: “Deus quis, Deus fez, Deus seja louvado”. Na alma desse homem, que assim recebia o golpe irreparável, não cresceu a semente do ódio nem da vingança, mas a semente do amor, que transformou seu sofrimento para dali por diante se tornar defensor dos menores abandonados, porque fora um desses delinqüentes que roubara a vida do seu filho. Desde então engajou-se nessa luta, pugnou para que se criasse o Ministério do Menor, pelejou para que se instituisse a FUNABEM, advogou todas as causas dos menores abandonados. E nos seus lábios nunca ninguém viu a marca do ódio, a marca do ressentimento, mas a marca do amor profundo de um homem que sublimara a dor no sentimento maior da solidariedade humana.

É um aspecto comovente na história desse homem exemplar, essa transfiguração da dor. Ele mesmo dizia que não queria ser um ressentido, nem ser um ressequido. O destino, atingindo-o fundamente, pela mão de um menor abandonado, fê-lo voltar-se em busca de amparo para todos os deserdados da sorte, jogados nos caminhos do infortúnio e do crime; da mesma forma, marcando-o com uma filha excepcional, deu-lhe forças para também dedicar sua vida ao trabalho em favor dessas frágeis criaturas. Odylo chegou a ser Presidente da Fundação Pestalozzi. E quantas vezes em Brasília, nos corredores do Ministério, arrastava-se, com o coração já em frangalhos, para pedir pelo movimento nacional daquelas crianças, buscando minorar o drama que havia sentido em sua casa, na própria carne, mas que jamais fora motivo de ressentimento ou de dor, e sim de alegria: sua filha participava das reuniões da família, como se fosse uma rosa no meio da casa, uma fonte de alegria e nunca de tristeza. Essa alegria era um exemplo que todos os seus amigos e companheiros que freqüentavam sua casa testemunharam.

E sua casa, no Rio de Janeiro, era um sobrado de São Luís. Era um salão, um dos últimos salões literários do Brasil, onde as coisas do espírito estavam presentes e conviviam com uma família que ele soube fundar, trazendo de Campo Maior esta figura extraordinária que, ao seu lado, conseguiu modelar e completar a sua figura, que é a Nazaré simples e boa, sua companheira e também ilustradora dos seus livros.

“O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — Permite um aparte, nobre Senador?”

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — Neste momento em que o Senado Federal reverencia a memória do inesquecível jornalista e notável intelectual Odylo Costa, filho, meu conterrâneo do Maranhão, quero, em meu nome e em nome do ilustre companheiro Senador Henrique de La Rocque, associar-me com todo o sentimento emotivo ao brilhante e tocante pronunciamento de V. Ex^a

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Bernardino Viana, por este aparte que vem da terra do Piauí, com que ele dividiu as suas duas partes e que tanto amou.”

Mas, como esta é uma homenagem do Senado Federal, para que fique nos seus Anais a lembrança e a homenagem do povo brasileiro a este homem, através desta Casa, desejo registrar no meu pronunciamento a lembrança de alguns traços marcantes de sua vida.

Depois da morte do seu filho, inicia-se uma nova etapa na vida literária de Odylo, na qual ressurgem o poeta e o novelista, o homem de letras de corpo inteiro, mais dedicado à sua obra.

Em 1965, publica *A Faca e o Rio*, novela da qual diz Raquel de Queiroz que “não sei se chamarei de novela, de romance, de conto grande — digamos esta bela tragédia sertaneja — vem a lume um pouco sob mandado do Ausente — mas também por seu amplo direito, o direito que todo infante bem conformado, belo e vivo tem imanente — o direito de nascer.” Do valor dessa obra pouco terei que dizer, tal a sua repercussão no panorama literário da Língua Portuguesa. Mas gostaria de assinalar dois detalhes, que marcam a presença do homem sob a pena do escritor. Odylo adverte, em nota preliminar à história, que os nomes das pessoas, terras e coisas que a inspiram, são nomes de pessoas, terras e coisas que conheceu e amou na infância, noutras lugares da beira do rio Paranaíba. E em outra nota comovida, revela que “Odylo Costa, neto, ouviu, ainda inacabada, esta história, inspirada num episódio narrado por seu avô, e quis que eu a terminasse.” Vê-se, aí, quanto o universo afetivo do homem guiava a pena do escritor: a obra cresceu das lembranças da infância e da memória do filho morto.

Do poeta, o que se pode dizer é que, se já era grande, tornou-se maior, ao se consagrar com *Tempos de Lisboa e Outros Poemas*, *Cantiga Inacabada*, *Os Bichos do Céu*, *Notícia de Amor*, *A Vida de Nossa Senhora*, e um livro inédito, que não pôde ver publicado — BOCA DA NOITE. O mesmo universo afetivo guia a mão do poeta: seus versos estão cheios desse amor com que construiu sua vida e das lembranças da gente, das casas, dos bichos que povoam as margens do rio de sonho que flui até o seu definitivo silêncio.

Cito aqui um soneto que pode ser considerado uma das mais belas páginas da nossa poesia, no canto do seu amor à Nazaré: *Soneto de Fidelidade*:

“Não receies, amor, que nos divida
um dia a treva de outro mundo, pois
somos um só que não se faz em dois
nem pode a morte o que não pôde a vida.

A dor não foi em nós terra caída
que de repente afoga mas depois
cede à força das águas. Deus dispôs
que ela nos encharcasse indissolvida.

Molhamos nosso pão quotidiano
na vontade de Deus, aceita e clara,
que nos fazia para sempre num.

E de tal forma o próprio ser humano
mudou-se em nós que nada mais separa
o que era dois e hoje é apenas um.

E cito também o último poema do livro que ele não pôde ver publicado, pois presentia, na pressa com que desejava que fosse concluído, que a boca da noite chegara.

Esse poema chama-se

BOCA DA NOITE

De repente, eis-me em tudo tão tranqüilo
como se a morte já tivesse vindo.
Não me ocupa o amanhã para construí-lo
Nem me lembra se o ontem não foi lindo.
Da cinza não me queixo pois foi brasa
Entre os livros não sofres solitário
Árvore e filhos deram luz à casa
Tive flores de irmãos no meu calvário
Sinto entre as sombras o invisível rio
descer tão lento agora que a canoa
para no solo antigo que a povoa
Nem alegria ou dor, calor ou frio.
No mundo ponho uns olhos bons de aves
foi a boca da noite que chegou.

Também, Sr. Presidente, por não estar incluído no livro, desejo ler, para que fique nos Anais, o último poema escrito por Odylo Costa, filho. Ele morreria no sábado, e na madrugada da sexta-feira, o escreveu, como que se despedindo do mundo:

INSÔNIA

Deito-me. Leio. E já são duas horas:
esta insônia cruel mais uma vez.
Que fazer? Recordar até desoras?
Ler ou reler histórias que outro fez?

Nunca ouvi rouxinol. A mãe-da-lua,
essa, ouvi tantas noites! Ainda agora
dentro de mim, presente como a tua
imagem, canta sempre — a qualquer hora

E na mangueira, em frente à minha casa,
no sítio antigo, que não mais existe,
ouço-a sem vê-la, adivinhando-lhe a asa;
e ela volta a cantar, oculta e triste.

Mas nesse canto, repetido e fundo,
mora a continuidade que perdi.
Posso acordar para encontrar o mundo
e as roupagens da infância que vivi.

Sou prisioneiro desse chambre antigo,
desse pijama, dessas alpercatas,
mas no reino perdido, a sós comigo,
liberto como os pássaros nas matas.

E me faço a pior das companhias.
Foi-se-me o gosto do viver terrestre.
Já nem quero fugir para alegrias
de sol urbano ou de ventura agreste.

Fujo de mim. Minhas recordações
têm um travo terrível de água morta.
Ó vinde a mim, novas fabulações,
e me guiai para a celeste porta.

Lembro-me que, eu menino, assim ficava
esperando a chegada das auroras,
vendo a treva ceder. Meu Pai mandava:
“Apaga a luz, não leias a estas horas”.

Não leio mais. Não li os livros todos,
como outrora meu Poeta se queixava.
Nem acho a carne triste, nem nos lodos
fiquei preso, em delírio e febre brava.

Sou apenas um homem que recorda
e que imagina em meio à noite. Dói
por demais a saudade. Dói e acorda,
e não deixa dormir, nem ler, e mói...

Mói sempre, mói interminavelmente
as mesmas águas já passadas. Mói!
Quanto mais águas voltam na corrente
mais o passado canta, alegre, e dói...

E então já não me busco, nem calculo
que horas serão, nem ouço a mãe-da-lua
Nos contos inocentes que fábulo
toda a esperança está na imagem tua.

E ela me salva, como a caparrosa
que cobre furta-cor os riachinhos.
A água parada faz-se luminosa.

Nasce a manhã nas casas e nos ninhos.
E ressuscita agora, em cada imagem
Que no mundo dos homens aparece
contida em flor e folhas, a selvagem
força das coisas, transfundida em prece.

Limitada em secreta disciplina
na livre ordenação da natureza.
A alma dobra os joelhos e se inclina,
cada confirmação é uma surpresa.

E eu me surpreendo, de alma agradecida,
em face de milagres e malfeitos.
A alegria ocultíssima da vida
vai soletrando novos parapeitos.

E em tudo, em tudo me extasio,
paisagens, seres, mares, continentes,
a água barrenta do terreno rio,
a lama e a linfa limpa dos afluentes.

Passo do desespero para o dia
claro, da noite inquieta para a luz:
se tivesse meu símbolo seria
um olho d'água que nasce ao pé da cruz.

Com a palavra cruz, ele encerra toda a sua obra poética; e foi a última que escreveu. Homem de fé, de grande fé, termina toda a sua obra com uma palavra de fé, que é a palavra cruz.

Sr. Presidente, sobre o político, o homem público, o jornalista, o escritor, devo citar as opiniões que emitiram, quando de sua morte, alguns dos grandes nomes da literatura brasileira. Odylo também ocupava, como V. Ex^a, uma cadeira da Academia Brasileira de Letras, onde com brilho representava, ao lado de Josué Montello, também um pedaço do meu Estado, o Maranhão.

Otto Lara Rezende disse que "Odylo gostava da vida, gostava de ser gostado, e a vida gostava dele; por isso, sua falta será muito sentida".

Afonso Arinos afirmou que "era uma pessoa feita para os sentimentos de amor; por sua família, por seus amigos e pela humanidade".

E Josué Montello destacou:

"— Odylo foi uma das figuras mais representativas da minha geração literária. Nós ambos pertencemos à mesma província, o Maranhão, e fazemos parte da mesma geração que veio para o Rio de Janeiro aproximadamente na mesma época. Odylo, depois de uma longa experiência em jornal, encontrou o verdadeiro caminho de sua expressão literária na poesia lírica, inspirada pela tragédia que se abateu sobre sua vida com a morte brutal de seu filho. Mais do que uma expressão uma ordem artística, a poesia foi para ele a suprema consolação. Não devemos nem podemos dissociar da vida de Odylo sua companheira Nazaré. Podemos reconhecer que, sem ela, não teria realizado a sua vida exemplar como escritor, companheiro e homem público. Odylo soube ser, ao mesmo tempo, uma grande figura da literatura e uma grande figura da vida literária. Eu sempre lhe dizia que ele dividia comigo a responsabilidade de representar o Maranhão na Academia. Sua morte me dá, por isso mesmo, uma sensação mais nítida de solidão.

Sr. Presidente, a perda, para o Brasil, foi grande, mas a perda para o Maranhão foi muito maior. Manoel Bandeira, quando fez a Antologia que incluiu Odylo, disse que ele nascera no Maranhão, mas era piauiense de coração. E Odylo teve a oportunidade de dizer que tinha um grande amor ao Piauí, pois lá vivera grande tempo de sua vida. Mas fez uma página comovente de amor à cidade de São Luís, na qual retificou a informação de mestre Bandeira, dizendo:

"É a verdade verdadeira que sou um devoto da minha cidade de São Luís do Maranhão. Desde o seu nome. Desde os nomes das suas ruas (que de balde a vaidade ou a gratidão dos homens uns pelos outros tenta mudar): rua da Paz (onde nasci), rua dos Afogados, rua do Egito, rua do Alecrim, rua da Palma, praça da Alegria, rua da Fonte do Bispo, rua da Fonte das Pedras, beco do Prego, beco do Quebra-costa. Perto da rua do Egito ficava a rua de Nazareth e de uma rua à outra rua é como que repetir a fuga de Nossa Senhora... Perto da rua das Hortas ficava a rua das Flores para que uma quebrasse com a evocação da beleza inútil o tributo à utilidade alimentícia da outra... E as ruas dos santos: São Pantaleão, Santo Antônio, tão português, porém, também, Nossa Senhora dos Remédios, que não pode deixar de ser uma santa bem brasileira — brasileiro adora remédio e de certo São João, Santa Ana (ameigada nesse diminutivo que mais se referia à pequena ermida do que à Santa: Santaninha). E a travessa do Santiago? O beco Escuro talvez tenha homônimos em velhas cidades da Europa, mas, não creio que nenhum povo tenha tido tanta delicadeza de sentimento e de espírito para dedicar uma rua ao Desterro. Rua do Desterro... Beco do Desterro... Beco Feliz... Que ânsia de solidão, que angústia das presenças humanas, que poesia seca e abrasadora, como as areias do próprio deserto e ao mesmo tempo mansa, como as tardes da própria ilha de São Luís. E nessas ruas, aquele sobrado de azulejo, o milagre daqueles azulejos, daqueles portais, daqueles terraços, daquelas dezenas de janelas, daquelas escadas de madeira, e das salas de soalhos de tábuas largas, lavradas por escravos, sob espelhos vindos em navios de madeira dos portos italianos...

Muito de mim realmente é maranhense. Até o paladar. Quando sonho com os anjos é tomando água de coco da praia, jussara ou bacaba. E quando penso em adoecer gostoso é ouvindo do meu quarto de doente, o pregão: pamonha tá quentinha... E quando penso em peixe me lembro logo das curimatãs de três palmos pescadas de tarrafas, na lagoa da Prata pelo velho preto Luís Susana, maneta, que prendia a tarrafa nos dentes e vinha depois despejar os peixes prateados, em baixo dos buritizeiros velhos, de cujas copas pendiam centenas de ninhos de xexéu..."

Sr. Presidente, em nome da Maioria nesta Casa e em nome de todo o Senado, tenho profundo orgulho de reverenciar a memória deste grande brasileiro.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Sarney?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Ouço o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Bem compreendo a emoção pessoal de V. Ex^a hoje. De V. Ex^a sempre recolhi o testemunho de uma profunda admiração e uma sólida amizade por Odylo Costa, filho. E peço a V. Ex^a que receba, no seu discurso, este aparte, que pretende apenas gizar, no tempo, três passagens, todas três que me ligaram a Odylo Costa, filho — eu que não tive, como V. Ex^a, a ventura de viver-lhe a intimidade. A primeira remonta a recuados tempos de 1938...

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Mas sou testemunha da grande admiração que ele tinha por V. Ex^a e pelo seu talento.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Muito obrigado... Estudante e candidato à Escola Militar do Realengo, participava eu dos festejos do carnaval no Rio de Janeiro, aturdido, homem do Norte que eu era, por aquela manifestação de massa nas ruas. Era no tempo dos bondes e no tempo da Avenida Rio Branco. Súbito, assistia uma cena. Eu até poderia dizer que dela participei. Um latagão fardado, armado, ameaçando um estudante, sob o fundamento de que este faltara ao respeito a uma senhora. E quando parecia que o estudante estava preso da violência daquele homem, surge, de entre os transeuntes que tiveram a sua atenção chamada para o episódio, um homem de estatura mediana, novo ainda, aparentemente brando. Mas era de ver-se a exaltação que dele se apoderou sem dizer uma só palavra mais dura que não

pudesse ser repetida em salão. E, com essas palavras, ele conseguiu imediatamente fazer com que a chamada autoridade policial percebesse a exorbitância que estava cometendo e libertasse o estudante de suas mãos. Esse estudante era eu e essa figura mansa era Odylo Costa, filho. Passam-se os anos, vi-me Ministro da Educação e Cultura do Brasil, pede-me ele uma audiência e chega com aquela mesma mansuetude para tratar daquilo que V. Ex^a, ainda há pouco, enfatizava em seu belíssimo discurso: para tratar dos menores excepcionais e pedir ao Ministro que se preocupasse com aquele problema de natureza nacional. E ficou no maior encantamento, quando soube que havia um projeto específico e autônomo dentro do Ministério, para atender a essa área.

Outra vez, perdi de vista Odylo Costa, filho, e vim vê-lo bem recentemente. V. Ex^a também. Nós ambos a assistir a uma conferência que ele fazia no dia em que nossos irmãos lusitanos comemoram Camões e comemoram também a raça lusitana. Ele tomou da palavra, já com grande dificuldade — uma dispnéia que não era discreta — abandonou o tema, já não mais falou sobre Camões, sobre *Os Lusíadas*, mas de Camões ele extravasou para a poesia e, da poesia, para a beleza da vida humana e, em determinado momento, aquele mesmo homem brando e suave cresceu numa indignação que a todos nós surpreendeu, porque, para fazer o elogio dos portugueses, ele começou a atacar violentamente os espanhóis. Saíram três pessoas do salão, e ele sussurrou a mim, que estava a seu lado: "Será que são espanhóis e eu não me dei conta disto?" Já queria até pedir desculpas de público, mas era apenas uma saída eventual, que não era de espanhóis, pois toda a assembléia era de brasileiros e portugueses. Guardo, meu nobre colega e meu querido amigo, da imagem de Odylo Costa, filho, esta fascinante transformação súbita que ele podia fazer de homem manso de coração, suave e brando, naquele que poderia exaltar-se usando apenas as palavras como instrumento da sua exaltação, e guardo, da imagem que ele nos deixou, a certeza de que — como V. Ex^a disse muito bem — se o Brasil perdeu, o Maranhão terá perdido muito mais. Mas prefiro ficar com estes versos que V. Ex^a leu ainda há pouco, dele, para também, em me referindo à sua morte, dizer que a morte não pode porque a vida não pode.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho, que, com o seu aparte, valoriza o meu discurso, não só pelo fato de ser nosso Líder, como também por ser um homem de letras, uma grande inteligência e ex-Ministro da Educação e Cultura.

Sr. Presidente, devo concluir, para dizer que o Senado cumpre com o seu dever, deixando nos Anais...

O Sr. Jorge Kalume (ARENA — AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jorge Kalume (ARENA — AC) — Eu não me contive e peço permissão para interromper o seu pronunciamento. Sei que V. Ex^a está emocionado, como toda a Casa também está, mas esta emoção é antecipada pela beleza do seu pronunciamento, por esta homenagem justa — a que me solidarizo — que V. Ex^a está prestando a uma das grandes figuras das letras brasileiras. Odylo Costa, filho, não era só o grande jornalista, o grande escritor, como o grande poeta, que soube aplicar aquele pensamento de Castro Alves, de que "a poesia é o sacerdócio do seu Deus, o belo, e seu tributário, o poeta. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muito prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador José Sarney, não conheci intimamente Odylo Costa, filho, mas V. Ex^a sabe que, através de V. Ex^a, estive muitas vezes na presença daquele vulto, hoje alvo da admiração de todo o Brasil. Mais do que maranhense, Odylo Costa, filho, é brasileiro. Nos poucos contatos que eu tive com Odylo Costa, filho, senti sempre em sua presença aquela áurea de bondade e o perfume da inteligência tida quase como sagrada por nós, maranhenses. Digo nós, maranhenses, porque quero que, como maranhense, V. Ex^a receba, no seu discurso, o preito da minha homenagem a Odylo Costa, filho. Vivi no Maranhão e quero bem àquele Estado como seu filho fosse. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado Senador José Lins. Agradeço também a V. Ex^a o aparte que, como o do Senador Jorge Kalume, valorizam este pronunciamento que faço em nome do Senado. E V. Ex^a, Senador José Lins, testemunhou sempre o grande amor de Odylo Costa, filho, pelo Maranhão. V. Ex^a que também tanto ajudou o Maranhão, nos cargos públicos que tem exercido.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Nobre Senador José Sarney, quero me solidarizar com V. Ex^a e com a Casa, pela homenagem que presta à memória de Odylo Costa, filho. Conheci-o ainda moço, jovem. Foi meu companheiro de partido político, e sou testemunha das suas grandes virtudes cívicas. Ninguém melhor do que ele, nas horas de discussões, para sempre dar as suas opiniões no sentido da pacificação e da harmonia, e com a sua inteligência e cultura, para colaborar nas horas difíceis que se apresentavam para a solução política dentro do nosso partido. V. Ex^a faz muito bem; é um maranhense que merece todas as homenagens dos brasileiros que acompanharam a sua vida, que foi tão fulgurante, tão cheia de lances e, também, tão sofrida. V. Ex^a, assim como o Senado, faz muito bem em homenagear a memória desse grande brasileiro.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Dinarte Mariz, pelo seu aparte.

O Sr. Benedito Canelas (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte do nobre Senador Benedito Canelas.

O Sr. Benedito Canelas (ARENA — MT) — Nobre Senador José Sarney, V. Ex^a, na tarde de hoje, mais uma vez, engrandece o Senado da República. Como representante do Estado de Mato Grosso, quero deixar claro a V. Ex^a que as suas palavras tocaram profundamente o coração deste jovem. Feliz, Odylo Costa, filho, por ter sido uma das grandes expressões brasileiras, como jornalista, como escritor e como figura humana. Feliz, também, por ter a amizade e o amor de V. Ex^a, que, hoje, fala mais com o coração que com as palavras e com a mente. Quero, nesta hora, congratular-me com V. Ex^a pela facilidade que tem de, humildemente, prestar uma homenagem a quem merece, mas transbordar perante as suas palavras, perante a sua afeição, perante o seu gesto, um amor eterno, um amor de filho, de um irmão que foi V. Ex^a de Odylo Costa, filho.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado Senador Canelas.

Sr. Presidente, devo pedir desculpas ao Senado, porque utilizei dessa delegação de orador para colocar nas minhas palavras não só a exaltação da glória que Odylo Costa, filho, merece como grande brasileiro, como grande escritor, como grande político, mas, porque, também, pus neste discurso muito da minha emoção e da minha amizade.

Há um conceito anônimo inglês que diz:

"I looked for my soul
but my soul could not see
I looked for my God
But my God eluded me
I looked for a friend
and then, I founded all three."

"Procurei a minha alma mas não pude vê-la
Procurei Deus e ele também não se deixou ver
Procurei um amigo e então encontrei todos três."

Foi justamente com essa visão, e na certeza de que esta amizade não perturbaria, jamais, o conceito e a justiça que dele devemos fazer todos nós, Senadores, que procurei falar. Peço desculpas, apenas, pela emoção que coloquei no discurso, mas tenho a certeza de que o Senado presta, justamente, uma homenagem das maiores, das melhores e mais justas que podia prestar a um brasileiro, a uma grande personalidade.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador José Sarney, V. Ex^a disse muito bem que expressava o sentimento do Senado Federal. Seria até mesmo desnecessário que um dos integrantes da bancada da Oposição usasse da palavra para homenagear a memória daquele que marcou tão profundamente a nossa vida cultural; mas, o MDB não se dispensará de, através da palavra do Senador Dirceu Cardoso, expressar igual sentimento, mas não pode deixar de se solidarizar com a sua oração, pelo conteúdo de emotividade, de sinceridade e de verdade que ela contém, e dizer que caso não tivéssemos delegado ao nosso companheiro essa tarefa que, sendo dolorosa, nos é tão honrosa, V. Ex^a

teria interpretado não apenas o sentimento dos seus companheiros de partido, mas, na verdade, o sentimento de todos nós.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado, Senador Marcos Freire. O aparte de V. Ex^a, sem dúvida, é um fecho de ouro para o meu discurso. E com ele termino, dizendo que a imagem que eu tenho deste grande homem, cuja fê e bondade conheci, é certamente de que os anjos e santos no céu, que ele tanto cantou, estão hoje, sentados, rodeados, ouvindo Odylo contar as histórias do meu Norte, do Maranhão e do Piauí. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

TRECHO DA ATA DA 100ª SESSÃO, REALIZADA EM 26-6-80, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM REDUNDÂNCIA NO DCN-SEÇÃO II — DE 27-6-80, PÁGINA 3153, 1ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Senador Dirceu Cardoso, tenho a impressão de que, agora, podemos voltar ao assunto, não diria principal, mas também importante que é do mérito da questão da renúncia dos Senadores, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas, antes, eu pediria ao meu nobre colega que acabou de nos honrar falando da tribuna e repetindo conceitos tão generosos e que tanto nos lisojeiam, gostaria de perguntar a S. Ex^a, só para encerrar — acredito que não tomará mais de cinco minutos — sobre esse pequeno problema relacionado com as diferenças do documento. Eu pediria a atenção do Senador Dirceu Cardoso...

A velhice de V. Ex^a só existe no conhecimento, na sapiência, na cultura. A distância que nos separa, também, não é tão concreta. Mas, normalmente, o que pode acontecer é uma queixa que há da Bancada do lado de lá. Mas,

este microfone não é tão potente quanto o microfone da Oposição — talvez seja essa uma razão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1980

Às dezesseis horas do dia seis de agosto de mil novecentos e oitenta, com a presença dos senhores Deputados Aldo Fagundes, Maurício Fruet, Dario Tavares, Hugo Napoleão e Raul Bernardo e do Vice-Presidente Senador Dirceu Cardoso, sob a presidência do Deputado Bento Gonçalves Filho, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos. Nos termos dos pareceres dos relatores, o Conselho Deliberativo aprova os seguintes processos: de pagamento de contribuições, por suplentes, dos deputados Altair Chagas e Henrique Turner; de concessão de pensão a Luiz Carlos Homem da Costa, Alzira de Almeida Vianna, Milton da Silva Félix, Manoel Ribeiro de Marin, Alaide Mercher Coutinho Olimpio, Maria Helena Leal Assmar, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Renato de Almeida Chermont. É indeferido o processo que trata de averbação de mandato estadual do requerente Deputado Odulfo Domingues, nos termos do parecer do relator, Conselheiro Deputado Raul Bernardo. Dando prosseguimento à reunião, o Conselho Deliberativo aprova o parecer referente ao Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa relativo ao período de primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e trinta de junho de mil novecentos e oitenta. O Senhor Presidente dá ciência aos senhores membros do Conselho de que o Dr. Edson Malinowski, atuário, comparecerá ao IPC em setembro vindouro quando deverá expor ao Conselho Deliberativo a conclusão do levantamento atuarial do Instituto. O Senhor Presidente designa o Conselheiro, Deputado Hugo Napoleão revisor do projeto de consolidação da legislação do IPC. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas é encerrada a reunião. E, para constar, eu, MARIZA BARBOSA DE A. S. FERREIRA, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Deputado Bento Gonçalves Filho, Presidente.

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 69/78)

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1980

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de abril de mil novecentos e oitenta, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Dirceu Cardoso, Alberto Silva e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *DER SPIEGEL*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Passos Pôrto, Arnon de Mello, Lenoir Vargas e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, declara abertos os trabalhos solicitando à Secretária que proceda a leitura do Telex nº 4282, de Furnas, no qual atende as diversas solicitações, requeridas pela Comissão.

Em seguida, usa da palavra o Sr. Senador Dirceu Cardoso para manifestar sua insatisfação ante as informações contidas no Telex acima referido por julgá-las incompletas. Em vista disso, o Sr. Senador Dirceu Cardoso requer à Presidência da Comissão uma Auditoria em Furnas, a fim de que a Comissão possa levantar os dados necessários para a elaboração do Relatório final desta CPI.

Respondendo ao Sr. Senador Dirceu Cardoso, o Sr. Presidente esclarece que tão logo termine o depoimento do Presidente de Furnas, a Comissão deliberará, em reunião interna, sobre a Auditoria solicitada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente solicita ao Dr. Licínio Marcelo Seabra, Presidente de Furnas, que preste o juramento de praxe, concedendo, logo após, a palavra ao depoente para, na qualidade de reconvocato, prestar esclarecimentos à Comissão.

Inicialmente, o Sr. Licínio Seabra concede explicações sobre as informações a que se refere o Telex supracitado relativamente ao custo das estacas cravadas em Angra II, esclarecendo que o montante de Cr\$ 3.026.124,00, embora alto, corresponde, exatamente, ao preço médio por estaca. Em seguida, coloca-se à disposição da Comissão para quaisquer outros esclarecimentos.

Iniciando os debates, usa da palavra o Sr. Senador Dirceu Cardoso que formula perguntas baseando-se no depoimento do Dr. Licínio Seabra, prestado no dia 24 de outubro de 1978.

Usam, também, da palavra para interpelar o depoente, os Srs. Senadores Milton Cabral, Relator, Alberto Silva e Jutahy Magalhães.

Finalmente, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata e convoca a Comissão para uma reunião de reavaliação dos trabalhos às 19:40 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1978, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1980, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. LICÍNIO MARCELO SEABRA, PRESIDENTE DE FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO
RELATOR: SENADOR MILTON CABRAL

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro aberto os nossos trabalhos.

A Sra. Secretária irá proceder à leitura da seguinte correspondência.

(*Procede-se à leitura de correspondência.*)

SENADOR ITAMAR FRANCO — PRESIDENTE CPIAN — URGENTE

DP.175.80 PT RESPONDEMOS SEUS TELEXES REFERENCIAS BSB 00749 A BSB 00756 DE 20.03.80 SEGUNDO TRANSCRICAO DOS SEUS TEXTOS ET RESPECTIVA RESPOSTA.

AA TELEX BSB 00749 — SOLICITO INFORMACOES SOBRE QUAL O CUSTO TOTAL DE ANGRA II ATEH MARÇO 1980 ET O PREVISTO ATEH FINAL DA OBRA. RESPOSTA — CUSTOS ATEH MARÇO DE 1980 AINDA EM PROCESSO DE APURACAO ET CONTABILIZACAO. ATUALIZADOS ATEH DEZEMBRO DE 1979, FORAM INVESTIDOS EM ANGRA II: 14 BILHOES 766 MILHOES 531 MIL 811 CRUZEIROS. O INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO ATEH O FINAL DA OBRA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE CUSTOS DE DEZEMBRO DE 1979 EH IGUAL A 87 BILHOES 866 MILHOES ET 980 MIL CRUZEIROS. NOS VALORES ACIMA NAO ESTAO INCLUIDAS DESPESAS FINANCEIRAS ET PRIMEIRA CARGA DE COMBUSTIVEL.

BS TELEX BSB 00750 — SOLICITO INFORMACOES SOBRE PRECOS PREVISTOS KW INSTALADO PARA ANGRA I ET II NO INICIO ET FINAL DAS OBRAS. RESPOSTA — A) ANGRA I — ESTIMATIVA DE CUSTO REFERENTE A MAIEIRO 1971: US\$ 510, PERIODO DE CONSTRUCAO ESTIMADO EM 5 ANOS., ESTIMATIVA DE CUSTO REFERENTE A DEZEMBRO DE 1979: US\$ 2.000, PERIODO DE CONSTRUCAO ESTIMADO EM 8,5 ANOS., B) ANGRA II — ESTIMATIVA DE CUSTO REFERENTE A JULHO DE 1976: US\$ 1096, PERIODO DE CONSTRUCAO ESTIMADO EM 7 ANOS., ESTIMATIVA DE CUSTO REFERENTE A DEZEMBRO DE 1979: US\$ 2735, PERIODO DE CONSTRUCAO ESTIMADO EM 11 ANOS., C) CUSTOS INDICADOS NAO INCLUEM PRIMEIRA CARGA DE COMBUSTIVEL., D) CUSTOS INDICADOS INCLUEM DESPESAS FINANCEIRAS., E) SOLICITAMOS RETIFICAR CUSTO UNITARIO INDICADO EM NOSSOTELEX DP.114.80 DE 17.03.80 ITEM II, DE "ANGRA II — 2600 US\$/KW" PARA "ANGRA II — III — 2600 US\$/KW", F) UMA COMPARACAO DOS NUMEROS ABSOLUTOS INDICADOS NO ITEM "A" ACIMA DEVE LEVAR EM CONSIDERACAO OS EFEITOS INFLACIONARIOS NOS PRECOS EM MOEDA NACIONAL ET ESTRANGEIRA ET A DILATACAO DOS PRAZOS DE CONSTRUCAO, DE OCORRENCIA FREQUENTE NA MAIORIA DOS PROJETOS NUCLEARES, AFETANDO A PRODUTIVIDADE, AS DESPESAS DE ADMINISTRACAO, OPERACAO, FISCALIZACAO DO EMPREENDIMENTO ET AS DESPESAS FINANCEIRAS. POR OUTRO LADO OS PROJETOS DE CENTRAIS NUCLEARES TEM TIDO SEUS CUSTOS AUMENTADOS POR NOVOS REQUISITOS DE SEGURANCA DECORRENTES DE ACRESCIMOS ET MODIFICACOES NAS INSTALACOES. CAUSE TAMBEM SALIENTAR, NO CASO PRSEENTE DAS CENTRAIS DE ANGRA, A JUSTIFICADA IMPRECISAO NAS ESTIMATIVAS INICIAIS DE CUSTO, DEVIDO AO PIONEIRISMO DO EMPREENDIMENTO. A TITULO DE SITUAR A POSICAO DAS ESTIMATIVAS DE CUSTO DE ANGRA NO CONTEXTO INTERNACIONAL, MENCIONAMOS INFORHES PRODUZIDOS PELA AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATONICA — AIEA, SEGUNDO OS QUAIS AS ESTIMATIVAS DE CUSTO DE INVESTIMENTO EM CENTRAIS NUCLEARES, SEMELHANTES A ANGRA, PELOS MOTIVOS PRINCIPAIS ACIMA MENCIONADOS, APRESENTARAM VARIACOES DA ORDEM DE 400 O/D ET 200 O/D, RESPECTIVAMENTE, ENTRE 1970-1979. ET 1975-1979.

CC TELEX BSB 00751 — SOLICITO INFORMACOES SOBRE QUAL O CUSTO GLOBAL ESTIMADO PARA ANGRA II NA DATA DE ADJUDICACAO DA OBRA. RESPOSTA — A ESTIMATIVA GLOBAL DE CUSTOS DE ANGRA II REFERENTE A JUNHO DE 1976 FOI DE 1 BILHAO 364 MILHOES DE DOLARES EQUIVALENTES, INCLUIDAS AS DESPESAS FINANCEIRAS ET EXCLUIDA A PRIMEIRA CARGA DE COMBUSTIVEL.

DD TELEX BSB 00752 — SOLICITO INFORMACOES SOBRE O CUSTO TOTAL PARA ANGRA III NA DATA DE ADJUDICACAO DE OBRA ET O CUSTO FINAL PREVISTO RESPOSTA — ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL PARA ANGRA III REFERIDA A JUNHO DE 1976 FOI DE 1 BILHAO 298 MILHOES DE DOLARES EQUIVALENTES, ESTIMATIVA REFERIDA A DEZEMBRO DE 1979 EH DE 3 BILHOES 124 MILHOES DE DOLARES EQUIVALENTES. AMBAS ESTIMATIVAS INCLUEM DESPESAS FINANCEIRAS ET NAO INCLUEM A PRIMEIRA CARGA DE COMBUSTIVEL. SOLICITAMOS CONSIDERAR ITEM "F" DE NOSSA RESPOSTA AO TELEX DE V.E.XA. REFERENCIA BSB 00750.

EE TELEX BSB 00753 — NA HIPOTESE DE POSSIVEL DESLOCAMENTO DO LOCAL INICIALMENTE PREVISTO PARA ANGRA III, INFORMAR SE HAVERIA NOVA ADJUDICACAO PARA AS OBRAS DESSA USINA. RESPOSTA — A ADJUDICACAO DOS CONTRATOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PRINCIPAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA ET EXECUCAO DAS OBRAS CIVIS FOI PROCEDIDA SIMULTANEAMENTE PARA AS UNIDADES II ET III. AS ALTERNATIVAS EM FASE FINAL DE ESTUDOS PARA UM REPOSICIONAMENTO DA UNIDADE III NA PRAIA DE ITAORIA NAO JUSTIFICAM NOVAS ADJUDICACOES DE CONTRATOS.

FF TELEX BSB 00754 — SOLICITO INFORMACOES SOBRE O CUSTO TOTAL DESPESADO POR FURNAS COM A CRAVACAO DE ESTACAS ANGRA II, PAGO ATEH MARÇO 1980. CONSIDERANDO TODAS AS OBRAS DESSA USINA, INFORMAR SEPARADAMENTE, CUSTO DIRETO ET INDIRETO. RESPOSTA — CUSTOS ATEH MARÇO DE 1980, AINDA EM PROCESSO DE APURACAO ET CONTABILIZACAO. O CUSTO DIRETO TOTAL INCORRIDO NA CONSTRUCAO DE 1.089 ESTACAS 0328.2217

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, conversei com o Sr. Relator pedindo que apoiasse a nossa solicitação. Não vamos fazer auditoria de tudo, mas precisamos fazer a escrituração de Furnas ou da NUCLEBRÁS. Conversei com o nobre Relator para que atendesse a nossa solicitação para uma auditoria. As respostas estão morosas e perguntamos sobre coisas profundas. Perguntamos sobre o custo total despendido por Furnas com a cravação de estacas pago até março de 1980 e eles não sabem nos informar os custos das estacas. Estamos em abril e não sabem informar os custos das estacas até dezembro. Eles querem é nos negar informações.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a gostaria de solicitar a auditoria agora ou no final da reunião?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quero esclarecer que vamos solicitar uma auditoria. O meu telex está mais completo.

A SRA. SECRETÁRIA — Há uma outra cópia que está completa em que diz o seguinte: "O custo direto total incorrido na construção de 1.089 estacas construídas em Angra atualizado até dezembro de 1979, foi de 3 milhões e 26 mil e 124 cruzeiros. Atenciosamente, Licínio Marcelo Seabra. Presidente de Furnas".

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Aqui está o telex de V. Ex^a:

"Solicito informações sobre o custo total despendido por Furnas com a cravação de estacas Angra II, pago até março de 1980."

"Resposta-Custos até março de 1980, ainda em processo de apuração e contabilização. O custo direto total incorrido na construção de 1.089 estacas construídas em Angra atualizado até dezembro de 1979, foi 3 milhões e 26 mil e 124 cruzeiros."

Quer dizer, não respondeu a pergunta. Furnas tem Assessoria Jurídica, Contábil e Técnica, mas não estão dando confiança à Comissão.

Dr. Licínio, a Comissão é o Senado Federal representado por nove homens, não é uma comissão que utiliza funcionários. A Comissão é a extensão dos poderes do Senado Federal, portanto, somos o Senado Federal, com cinco ou seis Senadores. Somente uma auditoria. V. S^{rs} representam o pensamento de uma grande empresa, mas nós representamos o pensamento da Nação, que é maior do que Furnas: somos o Senado constituído aqui com todos os poderes e confiança em nove de seus membros. É o Senado Federal representado, constituído, com significado, simbolizado em oito membros. O que fazemos aqui tem um poder, mas Furnas nem responde as nossas perguntas. Temos que ter uma auditoria, porque senão não teremos esses dados. Vamos ter um relatório para marcar uma época no Brasil ou então ficaremos

desmoralizados. Eu não quero ficar desmoralizado. Até quando chamarmos o Sr. Geisel para depor, eu não quero ficar desmoralizado. Então, Furnas não tem o custo das estacas até março, quando estamos em abril. Isso é demais.

O SR. MILTON CABRAL — Mas, Furnas poderá nos mandar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex^s me desculpem.

Sr. Presidente, quantos telex V. Ex^s já passou? Creio que somente uma auditoria resolveria o nosso caso.

O SR. PRESIDENTE — Estudaremos o pedido de V. Ex^s tão logo o Dr. Licínio termine o seu depoimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Fixaremos os pontos do pedido da auditoria.

O SR. PRESIDENTE — Solicito ao Dr. Licínio Marcelo Seabra que preste o juramento de praxe.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer quanto às supostas irregularidades tornadas públicas pela imprensa nacional ou estrangeira, quer quanto à concepção e implantação do programa nuclear sob exame.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao Dr. Licínio Marcelo Seabra.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores membros da Comissão: é com a maior satisfação que nós recebemos o convite para retornar à Comissão, após um período de 17 meses, desde quando estivemos aqui pela primeira vez. Voltamos com a mesma disposição, como da primeira vez, disposição mantida durante esses 17 meses, pela empresa, em prestar à Comissão todas aquelas informações que nos foram solicitadas.

Reconhecemos e nisto não há nenhum mérito, o alto grau de investigação e a representatividade desta Comissão como um órgão do Senado Federal. Portanto, queria reafirmar aqui que me encontro inteiramente à disposição para dentro dos dados que dispuser, de alguns que pude trazer, e dos que puder responder imediatamente ou me comprometer a fornecer esses dados *a posteriori*. Não tenho uma exposição a fazer sobre o assunto. Compareço numa reconvocação e me coloco à disposição para responder as perguntas. Gostaria de informar ao nobre Senador Dirceu Cardoso sobre o ponto, que eu anotei, que ele levantou a respeito da resposta do custo por estaca, fazendo um esclarecimento sobre a resposta do telex. Creio que a informação solicitada está prestada no telex.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, os telex quando passados ao Sr. são revisados aqui pelo Assessor de FURNAS, que está atuando nesta Comissão. Isso é feito como se fosse uma obra prima. A linguagem desse telegrama é clara e cristalina.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Perfeito. Nobre Senador, já entendi.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu estou descrente de tudo. (Inaudível.) Sou favorável à hidroeletricidade neste País. Nós perguntamos o preço médio por estaca e veio o preço global.

Sr. Presidente, nós só conseguiremos através de uma auditoria.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Lamento que o Senhor esteja com essa impressão, vou tentar dar os esclarecimentos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não é impressão não, estou com esta consciência.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Perfeito, o Senhor tem todo o direito de ter esta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Senhor vai desculpar, eu sei que o Senhor é um homem de bem, mas para isso só uma auditoria, que vai nos fornecer todos os dados.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Sr. Presidente, o telex BSB 00756 da CPIAN tem a seguinte redação:

"Solicito informação sobre o preço médio por estaca cravada até de 80, de Angra II."

Resposta: "Custos até março de 1980 em processo de operação e contabilização."

Eu quero fazer aqui a primeira explicação: como é compreensível, em todas as empresas existe um processo de contabilização de apuração de dados que não se pode ter os dados com precisão a curto prazo. Este telex pede dados de março, nesse mês não haviam sido fechados contabilmente, nós não podemos fornecer informações precisas, mas aproximadas como fizemos numa resposta aqui ao Senado indicando custos históricos justamente para atender a devida urgência e tivemos informações que realmente essa resposta

não atendeu ao que a Comissão desejava, então procuramos dar as informações precisas. Agora, para das as informações precisas nós temos uma defasagem que é normal em outras empresas de 1 a 2 meses da defasagem da contabilização final, é uma ocorrência administrativa mais ou menos usual nas empresas.

De maneira que esta foi a ressalva de nós não mandarmos os dados incluídos de janeiro, fevereiro e março, justamente porque nós não os tínhamos ainda contabilizados e precisos, mas enviamos os dados até dezembro de 1979 devidamente corrigidos.

O telex então responde custo médio direto por estaca (só não repetimos por estaca porque é uma resposta à pergunta) é 3 milhões, 26 mil e 124 cruzeiros, referentes a 1.089 estacas, para justamente fechar a conta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Doutor, o senhor é o engenheiro e nós somos os advogados. É por estaca?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — É por estaca.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Cr\$ 3.026,124,00.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Exatamente, até dezembro de 1979 o custo fornecido, a média referente a 1.089 estacas. Eu quero ressaltar que a nossa resposta está correta, se o número parece grande ou pequeno é outra interpretação.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Entre dezembro e março não houve mais cravação de estacas?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Não nós continuamos, nós temos ainda estacas para construir, até março de 80 nós temos concluídas 1.176, agora num total geral de 1.364, mais 88 do reforço.

O SR. MILTON CABRAL — A estimativa era 1.033 para as duas usinas.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Na época era.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou usar o termo moderno, isso não é estaca, é estação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Seção II pág. 42; o Senhor diz o seguinte:

"Hoje estando em FURNAS e conhecendo as condições em que se desenvolveram as obras em Angra dos Reis acho que, realmente, poderiam ter sido adotadas outras soluções."

V. S^a quer encontrar o seu depoimento?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Qual o parágrafo, Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO — "Hoje, estando eu FURNAS e conhecendo as condições em que se desenvolvem as obras em Angra dos Reis, acho que, realmente, poderiam ter sido adotadas outras soluções".

Dr. Licínio, V. S^a estando em FURNAS, como Diretor, V. S^a que é um nome consagrado nos meios empresariais e na engenharia brasileira, contra quem não podemos levantar a mínima dúvida...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Desde aquele dia estou o mesmo ainda. Não mudei. Só mudei com relação a FURNAS, mas não contra V. S^a

V. S^a diz que não pode dizer à CPI quais as outras soluções que recomendaria, diferentes das analisadas, na carta do ex-Presidente de Furnas, dirigida à ELETROBRÁS, no dia 24 de setembro e na mesma data encaminhada ao Ministro Ueki pelo Presidente Antônio Carlos, adotando a tese do Engenheiro Candeias.

V. S^a ainda mantém o mesmo ponto de vista?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Nobre senador, eu queria apenas esclarecer se entendi bem a pergunta de V. Ex^s, se seria no sentido de que fosse dado um complemento do depoimento, indicando quais seriam as referidas outras soluções. Essa é a indagação de V. Ex^s?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quero saber se V. S^a confirma a declaração anterior.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Está confirmado. Isso já foi revisto e está confirmado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, quais são as outras soluções?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Para dar uma resposta eu lhe pediria permissão para ler o conjunto, o trecho total do depoimento, para poder caracterizar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, V. Sa. tem tempo; pode ler os documentos que trouxe.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Vou ler o trecho de depoimento em que V. Ex^a situa a sua indagação, justamente respondendo a uma pergunta de V. Ex^a naquela oportunidade.

Nobre Senador, V. Ex^a vai-me permitir uma pequena explanação sobre o assunto. Na ocasião, como Diretor Técnico da ELETROBRÁS, examinei esse assunto e dele participei. Não com a profundidade talvez necessária, justamente porque temos a função de planejamento no setor como um todo, e seria impraticável e inviável que um Diretor de Planejamento de Engenharia passasse a analisar todos os problemas técnicos, de engenharia e decisões administrativas de todas as suas subsidiárias, ou de todas as empresas que a ELETROBRÁS financia, que são muitas. De maneira que, a minha participação foi, apenas, em linhas gerais. Hoje, estando em FURNAS, e conhecendo as condições em que se desenvolvem as obras em Angra dos Reis, acho que, realmente, poderiam ter sido adotadas outras soluções.

Essa solução pode não ser considerada perfeita, mas foi boa devido, essencialmente, a três atores: primeiro, a simultaneidade das obras e as condições locais de espaço que é exíguo. A instalação de canteiros para dois empreiteiros, naquela obra, seria um problema difícil, levaria a problemas administrativos e, certamente, a custos mais altos, além de dificuldades operacionais; segundo, a experiência adquirida pelo empreiteiro atual na execução das obras de ANGRA I, com todos os percalços — pois boa parte das dificuldades foi devida a condições independentes da vontade do empreiteiro — o fato é que, realmente, o empreiteiro adquiriu uma certa experiência na execução de obras de centrais nucleares, no que diz respeito a controle de qualidade, e uma série de detalhes; e, a terceira, é que o conhecimento das condições locais de custo, tanto por parte de FURNAS, como da Construtora, permitiram — como aliás consta do relatório e das recomendações — a negociação comercial de um contrato em bases bastante realistas. Provavelmente, qualquer concorrência não levaria a valores menores. As duas partes conheciam, perfeitamente, as condições locais para estabelecer um contrato válido para ambas.

Esta é a minha opinião. Reafirmo que, conhecendo melhor as condições de hoje, outras soluções poderiam ser adotadas. Essa foi a adotada, e me parece que foi boa. Perfeita, não me arrisco a afirmar.

Este foi o depoimento.

Nobre Senador, dentro deste assunto há referências a outras soluções que foram justamente debatidas na própria Comissão. Tratava-se da seleção de uma empresa para a execução das obras civis.

Outra solução possível seria que se processasse, ao invés de uma negociação, uma concorrência normal, isto é, uma pré-qualificação de vários empreiteiros e licitação de preços.

Uma outra maneira que poderia ter sido adotada era que o mesmo empreiteiro atual, que foi finalmente selecionado, viesse a se associar a mais um ou dois empreiteiros para formarem um consórcio e executar a obra. São duas maneiras de se fazer. Não me ocorre uma terceira. Eu diria que seria uma negociação, como foi feita realmente, uma concorrência com empreiteiros individuais, sem um trabalho de indução, de aglomeração, de consorciamento de algumas empresas para fortalecer determinados consórcios para competição. Uma concorrência internacional, por exemplo, poderia ser uma hipótese, mas não aplicável ao caso. Esse foi o sentido do meu depoimento, dizendo que essas outras hipóteses também poderiam ter sido adotadas. Todas elas teriam os seus inconvenientes.

E como eu concluo aqui no meu depoimento feito na ocasião, essa solução foi uma solução boa, foi uma solução aceitável, significando boa como sendo uma solução adequada. Outras poderiam ter sido adotadas, também, e com o conhecimento da obra outras soluções existiriam, mas todas elas com suas vantagens e desvantagens. Essa adotada, foi uma solução boa. Foi a conclusão. Agora, a pergunta de V. Ex^a era se essa teria sido uma solução perfeita. Realmente, perfeita, não podia ser.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não digo perfeita. V. S^a acha que foi uma solução boa?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Está dito aqui no meu depoimento anterior que foi uma solução boa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a disse isso naquela época. Como FURNAS, de tempos em tempos, muda também de filosofia, V. S^a ainda acha boa aquela solução?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Decorrido o período do primeiro depoimento para o de hoje, as minhas declarações continuam totalmente válidas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Queremos fazer o relatório final da Comissão e as suas declarações vão ser fundamentais. Por isso estamos insistindo nesses pontos. Estamos no final. Vamos ouvir V. S^a, o Dr. Paulo Nogueira Batista, que fez umas declarações aqui também violentas. São declarações finais para respaldarmos o assunto.

Sr. Presidente, a Comissão precisa ouvir um representante da Westinghouse, que construiu ANGRA I. Não ouvimos ninguém. Já entrei em contato, mas eles estão evasivos. Dizem que darão uma resposta e não dão resposta nenhuma. Vamos chamar um americano daqueles para vir depor aqui.

Sr. Relator, esse será um relatório que vai marcar época na história desta Casa, vai descortinar a era nuclear para o País.

Ninguém vai esquecer esse Shigeaki Ueki. Ninguém. Daqui a 100 anos ainda falarão nele. Diz aqui o Senador Alberto Silva que não é só por isso.

Então é preciso que se reponha no seu devido termo a responsabilidade de cada um.

É por isso que estamos respigando o seu depoimento, Dr. Licínio. Tomei essa liberdade porque sei que V. S^a não tomou parte na negociação, nem na solução de nada.

Repito: eu não mudei, Dr. Licínio. Hoje, penso diferentemente de FURNAS, mas não mudei a seu respeito. Felizmente, não mudei.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Felizmente para mim.

Dr. Licínio, a Diretoria, com os seus problemas técnicos para resolver — a Diretoria Técnica da ELETROBRÁS, etc, fazia uma reunião e lavrava uma ata dessas reuniões. A carta do Presidente de FURNAS, com outras opções, foi analisada e apreciada pela Diretoria Técnica da ELETROBRÁS, da qual o Sr. era o Titular na época? Agora, nós estamos respaldando tudo — nós iremos passar a coisa para não deixar mais nada — V. Ex^a me desculpe — para termos os detalhamentos.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Eu tenho uma lembrança sobre Senador — espero não estar enganado — de que esta resposta já foi dada no depoimento anterior, mas irei tentar localizá-la.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, então, leia o que o Sr. tiver aí. Se não veio, nós queremos saber, porque, depois que fizermos o nosso relatório, não pediremos mais ao Dr. Licínio...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Um instante só, que irei localizar a pergunta.

O SR. MILTON CABRAL — Aonde está a pergunta?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu estou perguntando se isto foi objeto de decisão da Diretoria Técnica da ELETROBRÁS — o Dr. Licínio é o titular — se há uma ata judicial, porque aquilo foi levado ao Sr. Antônio Carlos Magalhães que levou ao Sr. Sigheaki Ueki.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Ela está aqui, é uma questão de localização.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Sr. desculpe-me por este fato: o Presidente de FURNAS, uma das grandes empresas deste País, que está aí procurando trechos...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Já localizei a pergunta — está na página 41, terça-feira 13, em que V. Ex^a fez a seguinte pergunta:

O SR. DIRCEU CARDOSO — Exato — são todas respostas às minhas perguntas.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — A pergunta foi:

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio Marcelo Seabra, no rastreamento do rastilho de concessões que culminaram com a dispensa de concorrência pública para as Obras de Angra-II e Angra-III, que tivemos o cuidado de compulsar, e de acompanhar nos documentos que temos em mãos, não encontramos, em nenhum deles, o comprometimento de V. S^a Felizmente! V. S^a foi Diretor-Técnico da ELETROBRÁS, ao que estou informado, e é, atualmente, Presidente de FURNAS. Mas, sua mão não participou de nenhum ato de concessão à dispensa de licitação de concorrência. Portanto, indago: V. S^a foi ouvido em relação à extensão do contrato de Odebrecht para a construção de Angra-II e Angra-III, quando o Dr.

Fernando Antônio Candeias era o Diretor de FURNAS, e o Dr. Antônio Carlos Magalhães era o Presidente da ELETROBRÁS?

Esta, a sua pergunta.

A resposta que foi dada na época foi...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, Ex^a, eu gostaria que V. Ex^a desse a resposta agora, hoje.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — A resposta é praticamente a mesma Sr. Senador.

SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — V. Ex^a conhece a resposta?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Perfeito. Eu conheço a resposta, fui eu quem a dei.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Deu naquele tempo. Aqui, é hoje.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Está mantida. Se V. Ex^a permitir, farei uma leitura rápida:

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Nobre Senador Dirceu Cardoso, na oportunidade da dispensa de concorrência, do relatório, eu ocupava a posição de Diretor-Técnico de Planejamento e Engenharia, da ELETROBRÁS, e a participação dessa Diretoria não desceu ao detalhe do exame de todas as alternativas e informações providas por FURNAS. Mas, na qualidade de Diretor de Planejamento e Engenharia, queria deixar patente que o assunto foi discutido, em seus níveis globais, comigo, pessoalmente, e com o Presidente de então, Dr. Antônio Carlos Magalhães. Concordamos no encaminhamento do assunto ao Sr. Ministro das Minas e Energia, com a proposta que vinha da subsidiária, no caso, FURNAS. Houve o apoio dado pela ELETROBRÁS, e do qual eu não posso me afastar, porque entendo que se o Presidente da empresa — ELETROBRÁS — da qual eu era Diretor de Planejamento e Engenharia, enviou o processo, digamos o pedido de FURNAS ao Ministro, isso representa uma decisão da Empresa. Não foi uma decisão pessoal. Como Diretor de Planejamento e Engenharia, tenho a declarar que, realmente, discutimos o assunto, e decidimos que deveria ser encaminhada a proposta de FURNAS ao Sr. Ministro das Minas e Energia para a sua aprovação, como realmente aconteceu.

V. Ex^a perguntou, depois, sobre a reunião da Diretoria. Vem a pergunta de V. Ex^a com a minha resposta:

O SR. DIRCEU CARDOSO — A sua primeira resposta demonstra o posicionamento funcional e moral de V. S^a, no caso da extensão do contrato. Diante da coragem moral que V. S^a está revelando, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, sem interesse de ocultar posições, pergunto: foi discutido na reunião da Diretoria da ELETROBRÁS este assunto?

— que é o que V. Ex^a está me perguntando agora. A resposta é:

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Não, Senador. Realmente, até onde minha memória não me esteja traíndo eu me recordo de ter discutido o assunto, pessoalmente, com o meu Presidente, na época, o Dr. Antônio Carlos Magalhães. Se foi submetido à reunião da Diretoria, realmente, não lhe posso garantir.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a tomava parte nas reuniões de Diretoria?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Sim. Evidentemente que, como Diretor, eu comparecia à maioria das reuniões. Sendo a Diretoria de Planejamento e Engenharia o órgão técnico da casa, fui consultado, quando, então, o Dr. Antônio Carlos Magalhães mostrou sua decisão — e com a qual manifestei a minha concordância — de encaminhar esse assunto diretamente ao Sr. Ministro das Minas e Energia, apoiando a proposta de FURNAS. Parece-me que não houve decisão colegiada, mas não quero lhe garantir, pois, não estava presente, evidentemente, a todas as reuniões da Diretoria. Entretanto, me parece que isso não invalida a decisão da empresa, é a única coisa que posso dizer a V. Ex^a Se foi, ou não, talvez a própria ELETROBRÁS é que possa dizer.

Esta é a minha resposta atual e não vejo motivo para alterá-la.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Veja o Sr. Relator, então, uma decisão daquela gravidade, daquela importância, daquela profundidade, está dando consequência até hoje e vão ficar para o ano que vem, ainda até acabar aqui. Uma decisão daquela não foi uma decisão colegiada. O Sr. Antônio Carlos Magalhães — Sr. Relator, chamo a atenção para isto — levou aquela decisão direta ao Presidente de FURNAS, ele que, hoje, é o Governador da

Bahia. Naquela época era apenas um médico e que era Presidente da ELETROBRÁS. Levou a decisão para o Ministro — S. Ex^a, Presidente da ELETROBRÁS, médico — que não entendia do assunto — levou direto ao Sr. Ministro e, uma hora e pouco depois — como disse aqui — a dança das horas — no momento de entrar e sair — o Sr. Ministro adjudicou.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Sr. Senador, permita V. Ex^a apenas uma interrupção...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — V. Ex^a é o depoente...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Quanto aos conceitos, às opiniões que V. Ex^a está emitindo a respeito do Sr. Antônio Carlos Magalhães, não cabem comentários. Embora eu discorde deles, é um direito que lhe assiste.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu não fiz nenhum conceito. S. Ex^a não é médico?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — O fato de ser médico não significa que seja um mau administrador.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu não estou dizendo nada. Ele é médico?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — É médico.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — É Presidente da ELETROBRÁS?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — É médico e administrador.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Ele levou, diretamente, aquela solução para o Sr. Ministro, ou não?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Sim, passou pelo Instituto, inclusive com os Diretores. Não posso falar porque foi um colegiado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu sei — V. Ex^a não foi um colegiado, não tomou conhecimento algum. O Sr. é o Diretor-Técnico da ELETROBRÁS — é ou não é?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Até eu fui consultado. Agora, não sei se ele foi...

O SR. DIRCEU CARDOSO — A decisão foi dele — ele apenas ouviu o Dr. Licínio e o Dr. Licínio aprovou e ele levou diretamente ao Sr. Ministro — foi isto, está aqui. Eu não disse nada — que ele era um mau administrador, nada disto. É médico — é um assunto altamente técnico, construção de usina nuclear — eis que está uma unha encravada a rasgar isto aí, num apêndice. Era a construção de uma usina nuclear numa terra podre. Os índios, naquele tempo, já diziam: "Itaorna" — quer dizer: terra podre. Mas os engenheiros pensavam que fosse terra pura. Estão plantando estacas até hoje e vão plantar, se Deus quiser, até no ano que vem, a três milhões cada estaca. Eta Brasil veio! (Risos.) — Não tenho restrição nenhuma sobre o Sr. Antônio Carlos Magalhães.

O SR. LICÍNIO MARCELO — Permita-me um esclarecimento: os problemas que estão sendo vencidos em Angra, com respeito às fundações, não estão ligados ao processo de escolha da empreiteira; poderíamos ter uma empreiteira, selecionada em concorrência internacional e os mesmos problemas poderiam estar ocorrendo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou de acordo.

O SR. LICÍNIO MARCELO — Quer dizer, isso não foi a causa. Eram estas as explicações que queria prestar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas sem concorrência o senhor sabe que foi feito, foi dado sem concorrência.

O SR. LICÍNIO MARCELO — Isso, mas não é por esse motivo...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sei, estou de acordo com o senhor. Também tenho bom senso.

O SR. LICÍNIO MARCELO — Desculpe a minha interpretação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, está certo. Mas é a pressa, porque não poderia perder tempo, não é? Não podia perder meses para fazer uma licitação, mas estamos perdendo anos. E apura-se a responsabilidade, Sr. Presidente, e ninguém sofre nenhuma restrição depois de uma decisão dessa, violentíssima.

O senhor também não sabe informar Dr. Licínio? O senhor vai desculpar, mas estamos detalhando, porque vamos detalhar com o Sr. Paulo Nogueira Batista tudo, porque agora é final e não vamos chamar mais ninguém.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Senador Dirceu Cardoso, me permite V. Ex^a?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não!

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Dr. Licínio, houve a carta do Presidente de Furnas, Luis Cláudio Magalhães, levando a questão ao conhecimento do Presidente da ELETROBRÁS de então e, no item 10 de sua carta, ele diz:

“Estando V. Sª de acordo com as sugestões constantes nesta, solicitamos a autorizarmos a encaminhar ao Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia os respectivos pedidos de dispensa de anúncio público, nos termos do art. 2º do Decreto nº 73.140.”

Como V. Sª debateu esse assunto em entendimento pessoal, qual a explicação do não atendimento da solicitação do Presidente de Furnas? A solicitação era para que Furnas encaminhasse ao Ministro. Então, o Presidente da ELETROBRÁS preferiu enviar diretamente e não devolver o assunto como solicitado ao Presidente de Furnas.

O SR. LICÍNIO MARCELO — Senador Milton Cabral, a ELETROBRÁS é uma empresa *holding*, que controla as subsidiárias. Furnas é uma delas. Então, parece-me apenas um problema administrativo. Quando se solicita uma autorização à ELETROBRÁS para proceder a contatos com o Ministro, fica uma liberdade nas decisões da empresa *holding*, de encaminhar o pedido, que foi apenas um encaminhamento do pedido e que, inclusive, reforça a posição da subsidiária, porque representa apoio da ELETROBRÁS, ou devolver uma autorização à subsidiária e que se dirija diretamente ao Ministro. Sinceramente não vejo uma diferença. Diria que a solicitação do Presidente de Furnas foi atendida além do que foi solicitado, porque, ao invés de Furnas se dirigir ao Ministro com uma carta da ELETROBRÁS, dizendo que estava de acordo, a própria ELETROBRÁS encaminhou como Furnas solicitou. Quer dizer, o pedido foi finalmente submetido ao Ministro. Realmente não vejo uma diferença no procedimento.

É a minha interpretação Senador.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Porque na carta do Presidente Luis Cláudio Magalhães ele levantou algumas hipóteses, inclusive aquela de proceder à contratação das fundações separadamente da superestrutura, e pedia uma orientação nesse sentido.

Estou procurando aqui entre as solicitações de esclarecimento, mas é que havia algumas questões muito importantes que precisavam ser definidas ainda...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito bem!

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — ... e não foram definidas. Inclusive da vantagem ou não de fazer a concorrência ou a dispensa da concorrência relativamente às fundações separadamente. Isso fazia parte inclusive do relatório do diretor técnico.

O SR. LICÍNIO MARCELO — Não posso afirmar, Senador Milton Cabral, mas acredito que esses documentos existem aqui na Comissão e que houve um encaminhamento através de carta da ELETROBRÁS, assinada pelo Presidente Antônio Carlos Magalhães, a qual em anexo, pelo que me lembro, não sei se estou correto, foram encaminhados todos os elementos providos por Furnas. Quer dizer, não houve um encaminhamento da ELETROBRÁS optando por uma solução, encaminhou-se a proposta de Furnas. Realmente na carta do Presidente de Furnas ele comenta várias alternativas, mas, finalmente, conclui solicitando a dispensa de licitação. É uma questão de verificar a carta, mas pelo que me lembro ele comenta alternativa, mas conclui solicitando autorização para se dirigir ao Ministro para solicitar a dispensa.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — É porque na realidade havia uma análise e sugestões e havia o pedido sobre essas sugestões.

O SR. LICÍNIO MARCELO — Senador, o Sr. vai desculpar, mas gostaria de esclarecer uma lembrança que tive agora, aqui, ao ser informado: é que no parecer do próprio Ministro das Minas e Energia, com base no qual ele autorizou a dispensa de licitação, ele refere-se aos relatórios de Furnas, o diretor técnico, etc.; comenta diversas alternativas, etc.; e dá finalmente a dispensa de licitação. Esse parecer foi lido aqui e, certamente, há cópia. O que demonstra que a documentação toda de alternativas, as cartas de Furnas, relatórios, etc., o “processo” foi ao Ministério das Minas e Energia. Quer dizer, a carta da ELETROBRÁS foi mais um documento que se juntou a essa documentação. Acho que, vendo o parecer do Ministério ou do Sr. Ministro, a dúvida que todas as alternativas foram levadas ao conhecimento para uma decisão não mais ficaria. O Presidente de Furnas realmente comenta as alternativas, mas, conclui por uma delas. O que, aliás, é uma posição correta. Não seria razoável propor ao Sr. Ministro 10 hipóteses e deixar que ele seguisse por uma delas, quer dizer, isoladamente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estava aguardando nosso Relator.

Dr. Licínio, no seu depoimento, V. Sª diz aqui: Talvez o excesso de escrúpulos é que tenha levado S. Exª — quer dizer, o Presidente Antônio Carlos Magalhães — simplesmente a endossar e encaminhar essa proposição de Furnas, ou, se ele quisesse entrar no caso — acho que é quase obrigatório, por uma questão de escrúpulos — teria de dar uma opinião contrária ou coisa parecida.

O SR. DR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Qual é a página Senador, por favor, para facilitar a localização aqui no conjunto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Bem a página, eu só queria localizar o Sr...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — O Sr. não está lendo aí o depoimento?

O SR. DIRCEU CARDOSO — ... isso eu tirei hoje de madrugada, antes do sol nascer eu já estava com isso na mão estudando para bem merecer da Comissão.

O SR. DR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Então não recorda, realmente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Devia ter guardado, mas não guardei.

O SR. DR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Localizo num instantinho.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tirei do seu depoimento, não tirei da minha cabeça.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Eu sei Senador, eu me recordo, não estou duvidando, apenas preciso ver o conjunto porque justamente...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Bom, eu vou ver aqui o Sr. procura lá que eu procuro aqui.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Já localizei aqui.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não é isso o que o Sr. falou?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — É, justamente, estava respondendo a uma pergunta que o Sr. fez nos seguintes termos:

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pelo que V. Sª acabou de declarar, então V. Sª acha que a decisão tomada pelo ex-Presidente Antônio Carlos Magalhães, que aprovou o parecer de Dr. Fernando Antônio Candeias concedendo a extensão do contrato para a construção de Angra 2, foi um procedimento válido, normal, e tecnicamente perfeito?

Eu na época disse:

O SR. LICÍNIO SEABRA — Vou responder, apenas fazendo uma ressalva à colocação de V. Exª de “tecnicamente perfeito”. Acredito que somente Deus é perfeito. De maneira que foi uma decisão válida e, eu diria, consciente. Vim a travar conhecimentos com Dr. Antônio Carlos Magalhães na ELETROBRÁS, pois foi a convite de S. Exª que eu fui para a ELETROBRÁS. Não conhecia S. Exª até aquele tempo. Pude conviver com o Dr. Antônio Carlos Magalhães, aproximadamente por 2 anos que estive na Empresa, e posso testemunhar às suas atitudes inflexíveis em defesa dos interesses públicos, no sentido de defesa dos interesses da ELETROBRÁS no setor elétrico.

Talvez o procedimento do Dr. Antônio Carlos, na época, prevendo conotações ou ligações políticas de má fé, que pudessem ser feitas pelo fato da recomendação de FURNAS considerar um empreiteiro que era do seu Estado natal, talvez esse excesso de escrúpulos é que tenha levado S. Exª, simplesmente, a endossar e encaminhar essa proposição de FURNAS ao Sr. Ministro. Qualquer que fosse a sua atuação, poderia ser mal interpretada; ou se ele fosse entrar no caso, diria que quase obrigatoriamente, por uma questão de escrúpulos, teria de dar uma opinião contrária, ou coisa parecida. Assim, a decisão foi no sentido de que a subsidiária que conhecia o problema, e estava em condições de opinar, fizesse uma proposta que S. Exª achou por bem apoiar e encaminhar ao Sr. Ministro.

Bom, realmente está tudo confirmado, nada tenho a retirar, apenas fazendo um comentário adicional, não modificativo, de que é uma declaração que começa com “talvez o procedimento do Dr. Antônio Carlos, na época”. Eu me permito aqui, mediante a colocação das perguntas, fazer uma interpretação que é, apenas, uma interpretação hipotética. Realmente, não é ignorado por ninguém que o Dr. Antônio Carlos Magalhães, além de ser um administrador e de ter estado na Presidência da ELETROBRÁS é também político.

co. Um político tradicional, de origem — vamos dizer — e, evidentemente, ele não poderia ter tido esse escrúpulo. Coloquei a resposta como "talvez". Eu não posso afirmar; o que não invalidaria o fato de que isso tivesse acontecido. A situação só na faixa de hipótese, não teria, obrigatoriamente, evitado que essa solução fosse adotada. A decisão final foi submetida realmente ao Ministério das Minas e Energia com a solicitação de FURNAS e o apoio da ELETROBRÁS. Foi apenas uma declaração — eu diria aqui — opinativa e hipotética, considerado o aspecto do Presidente da ELETROBRÁS da época e pelos contatos e conhecimento que pude ter do Sr. Antônio Carlos, que essa conotação fosse ou o levasse à posição de não opinar sobre o assunto. Foi, realmente, em última análise o que talvez o tenha levado a se comportar dessa forma ao encaminhar uma proposta de uma empresa subsidiária. Da minha parte, do exame que fiz da época com o Dr. Antônio Carlos, realmente, examinei os aspectos — vamos dizer — técnicos, os aspectos de consequência e, realmente, não vi maiores inconvenientes ou problemas por todas as razões que foram objeto do depoimento anterior de que houvesse um prejuízo para FURNAS ou um prejuízo de um modo geral para a negociação de um contrato para a empreiteira que estava na obra. Não foi uma extensão de contrato, foi uma negociação de um novo contrato.

Não sei se esclareci sua indagação, mas está mantida com esse esclarecimento adicional.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Sr. me desculpe, mas V. S^a não esclareceu nada; o Sr. pôs mais nevoeiro sobre tudo isso.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Lamento Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, isso agora só nos resta lamentar, porque a coisa está feita e nós só temos que aceitar a filosofia dos fatos consumados, está acabado e o Sr. Shigeaki Ueki, hoje, é o Presidente da PETROBRÁS se não for coisas maiores para frente e o Sr. Antônio Carlos é o Governador da Bahia. Eu sei que foram um médico e um advogado que decidiram esta situação ou, segundo ele me respondeu, era um contador antes de entrar — isso não tem importância porque nós todos nascemos lá... — contador de uma empresa antes de entrar em Cotia. Depois de entrar em Cotia, e hoje está aí nessas alturas. Mas nada lança sobre ele coisa alguma, mas um advogado e um médico que deram a uma coisa tão importante e deram isso aí. E deram numa hora em que só há um documento aí que pôs os pingos nos is. É o do Coronel-Assistente que disse: "Olha o que o Sr. vai fazer! O Coronel está aqui nos honrando com a sua presença. Era o assessor dele e dizia: "Olha Ministro que o Sr. não pode fazer isso, olha a concorrência..." Fez sem concorrência...

Fez sim. Está escrito, tem o parecer do Coronel. Li aqui o parecer e o Relator da Comissão tem que falar sobre isso naturalmente. Isso tudo vai resumir no relatório que eu espero que o nosso ilustre Relator depois ponha os pingos nos is, quando relatar isso tudo. O nosso intuito é esse, é esclarecer, é abrir esses caminhos para que o Relator tenha elementos para fazer o relatório com a verdade, somente com a verdade, doa a quem doer.

Dr. Licínio, portanto, a resposta é essa e o relatório do Presidente de FURNAS foi baseado no Dr. Candeias que, hoje, não é mais o engenheiro, está aposentado e foi um homem mais escorregadio que já passou por esta Comissão. Não sei como é engenheiro o Dr. Candeias.

O SR. LICÍNIO SEABRA — É um grande engenheiro na minha opinião.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É, mas pode ter engenheiro que é escorregadio também. É um muçum, escorrega e ninguém pega. É difícil pegar. Fez aquela e tinha que ser aquele lugar porque não tinha lugar para colocar outra. Ele e outros.

Sr. Presidente, vou continuar:

Portanto, Dr. Licínio ratifica o primeiro depoimento e a pergunta que lhe fiz naquela época. Às vezes no telegrama ratifica mas agora ratifica.

O SR. LICÍNIO SEABRA — O Sr. teria que esclarecer que essa ratificação foi a primeira e única.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não é capaz de que o telex esteja errado ao invés de ser *re é ra*.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Realmente, enganos acontecem não é Senador? Mas já que o Sr. tocou no assunto, se o Sr. me permite um esclarecimento, há um trecho desse último telex que ratifica realmente uma informação de que simplesmente foi dado um telex anterior com um custo que devia ser dado para a média de dois ou três e, por um lapso de datilografia, saiu apenas se referindo a dois. Então, estou retificando apenas este detalhe, para ser mais preciso. Poderíamos simplesmente nem mencioná-lo e provavelmente nem seria detectado. Mas foi dentro desse espírito de procurarmos prestar as informações mais precisas possíveis ao Senado. Então foi

apenas um problema, simplesmente, de erro de datilografia, a que nos referíamos. Ao invés de ser dois, era, na realidade, a média de dois e três. É a única retificação que foi feita.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já temos alguma retificação. Esse preço de estaca já variou. A estaca não varia mas o preço está variando...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — O preço está variando, mas não está sendo retificado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — ... já está quase em 70 mil dólares por estaca.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — V. Ex^a perdoe o comentário, mas isso não significa retificação. Estamos sendo fidedignos, mas a variação é um fato...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já foi 45, já foi 60 e agora já está quase a 70.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Sim. São dados que estão variando, mas não estão sendo retificados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Hoje já estamos na vizinhança de 70 e, até o ano que vem, isso vai para 100 mil dólares, mas isso não tem importância, a ordem é rica.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — V. Ex^a não está me perguntando?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não! Eu é que estou afirmando. Doutor, a situação de Furnas, como empresa fornecedora de energia elétrica, e eu sou consumidor de Furnas, V. S^a tem que me responder direito porque sou consumidor de Furnas, todo o dia quando ligo lá no Espírito Santo, a minha luzinha, eu pago a Furnas...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — V. Ex^a paga à ECELISA.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas é do mesmo grupo.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Nós temos o prazer de ter V. Ex^a como consumidor...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não é tão prazerosamente, mas em todo o caso eu defendo o consumidor, e a indagação que quero fazer é esta: a situação hoje de FURNAS é a mesma de antes da construção das usinas nucleares? Ou seja, FURNAS era uma das grandes empresas nacionais, com *superavit*, muito bem administrada, como é ainda hoje, mas FURNAS recebeu isso como presente de grego, pois bem, a situação econômico-financeira é a mesma?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Evidentemente que a situação não é a mesma. A situação varia...

O SR. DIRCEU CARDOSO - aí já vem uma retificação.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não! Variação não é retificação. V. Ex^a me perdoe, mas o fato das condições terem variado, não está implícito na afirmativa de que tenham piorado.

V. Ex^a comentou que, em épocas passadas, FURNAS tinha *superavit* e uma situação financeira folgada. Mas isto não corresponde exatamente à realidade, porque, como V. Ex^a sabe, o serviço de energia elétrica é dado por concessão do Governo Federal e é controlado através de órgãos do Governo, no caso específico, o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica. O DNAEE é o órgão que controla as concessões e é órgão que, em nome do Governo, portanto em nome da população dos consumidores, zela pelo interesse do consumidor. E as empresas de energia elétrica têm toda sua vida econômico-financeira controlada. É um serviço pelo custo, uma empresa não tem maior ou menor lucro, não nada em dinheiro, isso é impossível, porque há um controle direto do DNAEE que fixa os preços.

De maneira que, a situação de FURNAS de anos atrás não variou para pior. Realmente a empresa está vivendo uma situação mais difícil, mas isso não está ocorrendo só com FURNAS. Como é do conhecimento geral todas as empresas estão vivendo momentos difíceis que decorrem da conjuntura de combate à inflação, de contenção de tarifas, que ocorreu durante alguns anos...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Todas as empresas tiveram contenção?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Todas as empresas tiveram, para que os programas não sofressem descontinuidade. A opção foi voltarmos para um maior endividamento, foi o que realmente ocorreu. No final do ano passado o setor elétrico, como um todo, teve um reajustamento tarifário. Eu estou falando em períodos e não em valor atual e, no dia de hoje, já é indispensável que haja um novo reajustamento tarifário.

Quanto à nuclear, especificamente, FURNAS está cumprindo uma missão que lhe foi dada pelo Governo, como empresa que é do Governo, de construir a primeira central nuclear. Realmente nós temos enfrentado muitas dificuldades de ordem financeira, de ordem técnica, por se tratar de um projeto grande e pioneiro. Isso não significa que a empresa, por este motivo, esteja em situação pior ou melhor do que a passada. Está enfrentando os problemas pertinentes ao projeto que lhe foi entregue, procurando com o máximo empenho desempenhar da melhor maneira possível a sua tarefa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então a situação econômico-financeira é a mesma?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não é a mesma. Não decorre, vamos dizer, essencialmente, do sentido operativo. Nós estamos investindo em usina nuclear. A usina nuclear não está tendo nenhum efeito na vida operativa da empresa, estamos apenas investindo. Então o investimento se faz com recursos próprios da empresa e com financiamento, assim, realmente, estamos arcando com onus financeiro...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Que Furnas terá que pagar um dia.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Perfeito!

O SR. DIRCEU CARDOSO — E isso não pesa nas tarifas?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Irá ter uma repercussão nas tarifas futuras, mas...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas não é o Governo que vai pagar, nós, povo, é que vamos pagar.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Justo, mas por uma coisa adicional, por algo adicional que foi acrescentado ao programa de geração; uma geração adicional, de uma alternativa nova, de uma tecnologia nova, que é a energia nuclear.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então V. S^a vai me responder: Furnas sempre foi muito bem equilibrada, sempre bem dirigida, então por que até hoje, abril, V. S^a não pagou o PL aos funcionários de Furnas? Sempre depois do balancete Furnas pagava o PL. Quero também que V. S^a explique o que é o PL e por que até ontem não havia pago?

O SR. LICÍNIO SEABRA — A informação é verdadeira.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr., às vezes eu posso acrescentar alguma coisa, mas inverdade eu não digo. Tem muita coisa em minhas perguntas que vai deixá-lo... não pedi mais nada ao Senhor, não fui mais visitá-lo, estamos em guerra com o Senhor...

O SR. LICÍNIO SEABRA — Lamentamos. Independente da sua função gostaríamos de continuar mantendo...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se eu fosse Ministro de Minas e Energia aí o ritmo iria mudar, mas como não sou, sou até independente. Mas, por favor, explique o que é o PL e por que não o pagou até hoje?

O SR. LICÍNIO SEABRA — O PL é a sigla que decorre de disposições estatutárias da empresa. Durante os exercícios fiscais, sempre que a empresa tem resultados positivos, dentro do controle da legislação, e do controle do poder concedente, há uma condição estatutária que estabelece que aos empregados é distribuída uma gratificação a título de participação nos lucros, vindo daí a denominação PL. Então essa disposição estatutária vem sendo cumprida e, este ano, também o será. A conjuntura deste ano, na qual todo o programa de contenção estabelecido pelo Governo Federal apresentou um fluxo de caixa difícil para a maioria das empresas do setor elétrico, começando pela ELETROBRÁS que, normalmente, faz o suprimento de recursos de financiamento para novas obras, naturalmente repercutiu na operação das empresas. Nós não escapamos às regras, estamos na mesma dificuldade, e em vista então desta conjuntura financeira, estabeleceu-se que o pagamento, de participação dos lucros neste ano, por uma questão de fluxo de caixa, será feito no mês de maio. Nos anos anteriores tem variado. Esta data não é uma data fixa. Ela tem sido paga em fevereiro, março, que é a data máxima, mas a atual conjuntura e o esforço necessário para vencer essa conjuntura, levou a diretoria, examinando esse assunto, a optar pelo pagamento um pouco mais tarde, um mês mais tarde. É um problema de conjuntura financeira e de fluxo de caixa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então V. S^a vai me responder agora. V. S^a fala fluxo de caixa porque é um técnico. E eu sou um homem do povo. Houve lucro ou houve falta de dinheiro? V. S^a me explique isto.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não. A gratificação, como eu disse nobre Senador, de acordo com as posições estatutárias...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Houve lucro ou está faltando dinheiro?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não. Vamos dividir em duas partes Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas dividir o quê? Quero que V. S^a me responda isto: houve lucro? Porque V. S^a dizer participação nos lucros, só vão dividir se houve lucro.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Evidente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Aquilo é uma cota que tem de ficar reservada na escrituração da firma.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador deixe-me explicar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sei que V. S^a veio aqui para explicar finalmente, respaldar tudo.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Perfeito. Deixe eu completar a resposta. Ao confirmar aliás...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Desculpe eu ter saído do ritmo.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Isto não é problema nuclear, mas é uma ligação que, vamos dizer, está relacionada ao problema nuclear. Nós estaríamos deixando de efetuar o pagamento dessa participação de março, para aplicar o dinheiro na usina nuclear e não pagar o pessoal. Não tem conotação um fato com outro. Mas ao lhe responder Senador, de que nós vamos efetuar o pagamento da PL, como normalmente é conhecida, é porque evidentemente houve lucro, caso contrário, não haveria participação nos lucros, é evidente. E isto foi evidentemente apurado em assembléia geral etc. etc. Bom. Agora o outro fato que V. Ex^a está dizendo é que nós estamos, agora, com problema de fluxo de caixa...

O SR. DIRCEU CARDOSO — De fluxo de caixa não, de dinheiro.

O SR. LICÍNIO SEABRA — De fluxo de caixa que é fluxo de dinheiro. O dinheiro entra no caixa por um lado e sai por outro para pagar os compromissos. Então, realmente, a quantidade de dinheiro que está entrando, que estamos recebendo...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Inclusive o meu.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Inclusive o seu, através da EXCELSA. Nós temos evidentemente...

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Sr. tem que falar porque o meu está aí nisso. O meu dinheiro está aí.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Parte dele não é? A outra parte fica no Espírito Santo. É uma pequena parte.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é. Mas eu contribuo. Sou colono de V. S^a

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não. V. Ex^a é nosso consumidor indireto, com muita honra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Colono. Por isso eu explico no meu Espírito Santo que V. S^a faz muito dinheiro em Angra, eu digo, eu vou pagar isso amanhã, vou ter que pagar isto tudo. Eu falo em nome dos milhares de consumidores de eletricidade de Furnas.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Que é uma preocupação de Furnas também, V. Ex^a pode estar seguro disso.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Gostaria de encaixar aí uma pergunta. Dr. Licínio, na composição das contas de Furnas, os custos decorrentes dos investimentos em Angra 1, isto vem desde mais ou menos 1972, não? — Angra 1 e Angra 2, esses custos, essas despesas, os encargos assumidos por Furnas, eles têm, eles participam da contabilidade geral de Furnas e por isso as tarifas são ajustadas levando-se em conta esses aspectos ou as tarifas até não foram reajustadas sem levar em conta estes investimentos do Programa Nuclear?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Nobre Senador, deixe eu lhe dar uma resposta, se é que entendi bem a sua pergunta. O mecanismo onde se processa o mecanismo contábil e para efeito tarifário, de acordo com o controle do poder concedente e a Legislação específica, uma em determinada obra passa a compor o chamado vencimento remunerável, que serve de base para o cálculo da tarifa, somente quando ela entra em operação e começa a participar, vamos dizer, da atividade produtiva da empresa, como é usual em qualquer empresa. Enquanto o investimento está sendo feito, a obra está em construção e foi feita a operação, ela permanece, evidentemente, no ativo da companhia, mas não entra no investimento remunerável, não poderia entrar, pela nossa legislação, pelo nosso controle.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Só depois de concluída.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Só depois de concluída, quando ela passa a participar do processo produtivo é que ela passa a compor a tarifa, vamos dizer.

O SR. ALBERTO SILVA — Gostaria também de fazer uma pergunta. É que ela antecipa um pouco o que vai acontecer, mas, Dr. Licínio, no momento em que a usina, ou as usinas que compõem o sistema nuclear, entram em operação, nesse momento então, segundo V. Sr. acaba de declarar, aí os investimentos vão fazer parte da composição e do custo da tarifa, e, por conseguinte, a empresa terá que, de uma forma ou de outra, encontrar maneiras de se ressarcir do investimento. A pergunta que eu faço é: FURNAS já deve ter consciência clara, numa época de computador, que o custo dessa implantação do sistema nuclear não vai poder se ressarcir pela tarifa porque a quantidade de energia gerada é infinitamente inferior ao custo total da obra. Quero lembrar Boa Esperança, que deve ser semelhante a FURNAS nesta conjuntura. Quando acabou de se fazer o investimento da usina de Boa Esperança, o número total de quilowatts gerados não podia ser colocado na tarifa, porque ela seria insuportável para o País e para o Nordeste. Então parte do investimento teve que ser colocado a Fundo Perdido. O Governo Federal teve que arcar. Isso não vai ser a mesma coisa em FURNAS?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador Alberto Silva, se entendi bem a colocação de V. Ex., eu responderia da seguinte forma. Realmente, quando as usinas nucleares tiverem a sua construção terminada e entrarem em regime de operação, elas representarão para FURNAS, para a empresa, um determinado custo, vamos chamar de operativo, de investimento mais combustível, etc. etc. Mas a colocação de V. Ex. foi perfeita. De alguma forma, para manter a economia da empresa, estes custos terão que ser providos de alguma maneira. Bom, uma forma é realmente, a inclusão na tarifa. Há uma diferença em relação ao caso que citou de Boa Esperança. Embora a energia elétrica gerada por combustível nuclear seja realmente de custo mais alto, ela vai se inserir num sistema cujas proporções, em relação à geração nuclear e o total do consumo e pela política em prática hoje pelo poder concedente, acarretará a unicidade da tarifa, quer dizer, os custos são rateados por todos os consumidores. Então haverá um rateio deste custo adicional, vamos dizer, por um número, por toda a região sudeste, sul, eventualmente pela região nordeste. Este é um problema cuja decisão escapa totalmente à posição de qualquer empresa concessionária porque é uma atribuição legal e é da competência do Departamento Nacional de Energia Elétrica, portanto do órgão que controla e protege, ou tem por obrigação proteger o interesse do consumidor e verificar os meios adequados tarifários. Então, nós não temos cálculos detalhados sobre isso. São inclusive prematuros e não nos cabe fazer cálculos para este tipo de coisa, apenas temos elementos indicativos de que, nesta hipótese, considerada à época, está previsto a entrada de Unidade I, e depois os incrementos de geração que vão ocorrer naturalmente para acompanhar o mercado. Apenas queria fazer uma ressalva de que é apenas uma indicação de ordem de grandeza, nós não podemos nos comprometer, evidentemente, com esses números, escapa à nossa atuação, é um problema do Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica, e dependerá dos cálculos específicos que vão ser feitos na época. Mas, a entrada da Unidade I, prevista para 1981, no ano que vem, princípio do ano que vem, poderá representar, dependendo da política que vai ser adotada do rateio, qualquer coisa da ordem 5 a 7,5%, nessa ordem de grandeza, de aumento de tarifa média na região. A entrada das Unidades 2 e 3, que, naturalmente, a marcha é mais a longo prazo, está prevista para 1987, 1988, esses números poderão representar qualquer coisa da ordem de 10% ou 7%, também. São de ordem de grandeza indicativas, na hipótese de o custo ser absorvido pelos consumidores. Quanto à sua outra colocação, a de fundo perdido, de participação do Governo Federal, através de verbas federais, retiram portanto, o custo de depreciação e de remuneração etc. É uma hipótese que dependerá da política que o Ministério das Minas e Energia e o Governo Federal houverem por bem adotar na época. É uma hipótese também.

O SR. ALBERTO SILVA — Claro que, como acaba de dizer o engenheiro Licínio, ele não pode se responsabilizar por números ou por porcentagens. Mas, a sensação que a gente tem é que a porcentagem será bem maior. Apesar de o número de consumidores da região Centro-Sul ser elevado e por conseguinte, o rateio por todos eles, desses custos adicionais de FURNAS, através da usina nuclear, diminuirão, mas, sensivelmente aumentarão para todos, quer dizer: a grande massa de consumidores, inclusive aqui, o nosso Senador Dirceu, faz questão de se incluir entre um deles, vai pagar por essa diferença, sem a menor dúvida. Talvez os 7% não sejam bem 7, mas, vá para 20 ou mais. Porque os investimentos já vão superar, ao que estamos prevendo, 100 bilhões de cruzeiros, para uma geração total de menos de 10 megawatts.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Nobre Senador, nós temos a usina nuclear. Quería um esclarecimento Senador. Realmente quando eu fiz a ressalva, esses cálculos são ordem de grandeza, eu diria entre 7,5 e 10, são cálculos com uma certa precisão. Não deverá ultrapassar, não é um cálculo relativamente simples de ser feito, prevendo-se o mercado consumidor, evidente, o custo atual das usinas, o custo atual da geração, o custo médio do sistema atual e introduzindo a geração adicional de Angra 1 que no caso aí, são 620 megawatts, fator de carga na ordem de 70%. Então, a ordem de grandeza, aproximadamente, será esta, na hipótese de haver um rateio de custos reais da nuclear.

O SR. ALBERTO SILVA — Bom. V. Ex. tem toda razão, mas o que eu queria justamente lembrar é isso: que o investimento da energia nuclear é bem mais alto, mas muito mais alto, está claro, do que o investimento em geração hidroelétrica. Não vamos discutir se é ou não oportuno fazer isso. Mas, claro que numa região densamente povoada, onde há demanda e o fator de carga elevado da maneira que acabo de dizer, pode ser que os números fiquem em torno disso. Mas a gente tem dúvida, porque nessa política realista de tarifas que o Governo adota de cobrar tudo, o consumidor vai ter que pagar, o ressarcimento, a depreciação e tudo mais, de uma usina nuclear, como faz com todas as outras. A nossa preocupação é justamente essa: que no final os consumidores tenham sobre os seus ombros uma carga adicional pesada, para um país em desenvolvimento. Oxalá os números não passem de 7%. Esta é a nossa preocupação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, V. Sr. me deixou tranqüilo agora, dizendo que só 7%, 7 ou 8% até Angra 2 ou Angra 3. Porque voltei ontem do meu estado e, como político, me procuram os habitantes da minha região, reclamando isso e aquilo. E o pessoal humilde, de pé no chão que mora numas casas da periferia da minha cidadezinha do interior do estado do Espírito Santo me procurou. A EXCELSA elevou os 55% o preço da eletricidade. Então, o que eles fizeram: eles tinham três lâmpadas, cortaram duas e ficaram com uma só na casa. 55%, eu vou pagar, ainda posso, daqui há três anos vou deixar isso aqui, vou lá para o interior, talvez não possa pagar. Mas, há gente pior do que eu ainda, que teve que reduzir de três lâmpadas para uma, o aumento foi de 55%. A rede de Furnas começou a subir 7,10%, e tem mais os desaforos e aí que vai ficar então a 70%.

Nós vamos pagar tudo que vocês estão gastando. O pãozinho que a gente come lá naquele hotel no cafezinho, vamos pagar também.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador, existe a inflação. Qual foi a inflação de 1979? Foi da ordem de 80%, então se a EXCELSA aumentou só 55%. Só 55%? Quem paga a diferença, não é Senador. Eu reconheço que existe um problema social, V. Ex. colocou, evidente que existe.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eles reduziram já. De três passaram para uma, e outros voltaram ao querosene.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Temos que aumentar a riqueza do País, essa é a solução.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — O assunto é custo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Relator, V. Ex. pode entrar onde quiser, na hora que quiser a Mesa.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Para não se perder o fio da meada.

Dr. Licínio, pelo telex BSD 00749, a resposta de Furnas é o seguinte:

"Custos até março de 80 ainda em processo de apuração e contabilização, atualizados até dezembro de 1979, foram investidos em Angra 2, quatorze bilhões, setecentos e setenta e seis milhões de cruzeiros". E acrescenta: "Investimento total previsto até o final da obra, segundo estimativa de custo de dezembro de 1979 é igual a 87 bilhões, oitocentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros". E diz em seguida: "nos valores acima não estão incluídas despesas financeiras e primeira carga de combustível. Então, eu estou entendendo, Dr. Licínio, que aqui está incluído tudo. Verdade?"

O SR. LICÍNIO SEABRA — Com exceção só da primeira carga...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Então, para que não reste a menor dúvida de que tudo está incluído, eu perguntaria o seguinte: o primeiro contrato para execução dos cálculos dinâmicos das fundações do edifício do reator de Angra 2, auxiliar do reator e outros, custou a Furnas 4 milhões e meio de marcos em 1977? Mais tarde, em 1979, foram novamente contratados novos serviços para estudo do reforço dessas estacas. Então, nós gostaríamos de saber não só a soma, o valor, o custo para Furnas desses novos serviços, e se esses investimentos em projetos, custos e cálculos de fundações estão incluídos nestes 14 bilhões que estão aqui referidos. Segundo, Furnas tem um contrato de prestação de serviços com a NUCLEN, a partir da assinatura do

contrato 3533, com reajustamentos das diferentes quantias fixas, valores e preços etc. Este faturamento mensal da NUCLEN também está incluído nesse custo total de 14 bilhões?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador Milton Cabral, deixe-me caracterizar se entendi perfeitamente a sua indagação. Nessa resposta ao telex 00749, está informado que os custos atualizados até dezembro de 79 de Angra 2, são de quatorze bilhões, setecentos e setenta e seis milhões quinhentos e oitenta mil, oitocentos e onze cruzeiros.

Então, todas as despesas que foram contabilizadas e pagas até dezembro de 1979, estão incluídas nesses 14 bilhões.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Inclusive esses contratos e o faturamento da NUCLEN?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Todos, ou seja, as despesas ocorridas até dezembro e 1979.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Eu queria apenas saber se não havia qualquer dúvida a respeito, custo de projeto, etc.?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Está tudo incluído é o custo total, à exceção, apenas, da primeira carga de combustível e dos custos financeiros durante a construção.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Naturalmente esses custos financeiros serão esclarecidos, pois vamos precisar qual a incidência dos mesmos e seus valores.

O SR. LICÍNIO SEABRA — V. Ex^a gostaria de ter essa informação agora?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Se for possível...

(Pausa para coleta de dados p/informação)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Cuidado com esse relatório, porque se ele for muito bem feito V. Ex^a pode sacrificar a sua posição no PDS. (Risos.)

O SR. LICÍNIO SEABRA — Tenho aqui a parcela do orçamento. O orçamento de 1979, referente a dezembro de 1979. A parcela de despesas financeiras que o compõem, em dólares equivalente, é de 1 bilhão, 339 milhões de dólares, para um total geral de custo, incluída a despesa financeira, ou excluída, dependendo da conta que quiserem fazer. Mas posso dar o custo total, inclusive: 3 bilhões, 405 mil — despesa financeira: 1 bilhão e 339 milhões. A diferença é o custo direto, à exceção apenas da primeira carga.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Os 3 bilhões e 405 milhões de dólares...

O SR. LICÍNIO SEABRA — É o total geral, inclusive despesa financeira. É o orçamento.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Dr. Licínio, qual é o faturamento da NUCLEN com FURNAS?

(Cruzam-se comentários).

O SR. LICÍNIO SEABRA — O valor total, inclusive despesas financeiras, é de 3 bilhões e 405 milhões de dólares.

(Cruzam-se comentários.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, enquanto os assessores do Dr. Licínio procuram os dados para responderem à pergunta do Senador Milton Cabral, V. Ex^a pode continuar com a palavra, se o desejar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tenho muita coisa a perguntar. Veja V. Ex^a que só para encontrar os dados que eles trouxeram — os assessores trouxeram na pasta — como demoram e ainda não chegaram a nenhuma conclusão...

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador Milton Cabral, consegui aqui a informação pela ordem de grandeza, porque não temos realmente os dados completos: o faturamento da NUCLEN de serviços prestados a Furnas no ano passado, foi, na média do valor corrente de 79, da ordem de 80 milhões de cruzeiros por mês. Ordem de grandeza de valor médio. Varia, evidentemente, do mês em que há mais ou menos serviços...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — E qual foi o custo desses novos contratos de reforço do estaqueamento. O contrato foi feito com quem, com a KWU?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador, eu lhe daria a seguinte resposta: os serviços de engenharia das Unidades II e III estão contratados por Furnas com a NUCLEN e a KWU. Temos dois contratos, inclusive onde a participação das três empresas — Furnas / KWU / NUCLEN participam dos 3 contratos, e há uma divisão de tarefas no serviço de engenharia.

Respondendo a sua pergunta, o cálculo dos trabalhos referentes ao reforço das fundações foram executados dentro do contrato de engenharia para cobrir a engenharia total das Usinas II e III. Não houve um contrato especial.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Já está embutido nesses 80 milhões?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não, 80 milhões correspondem somente ao faturamento normal da NUCLEN. O custo dos serviços da KWU, de construtores, da própria NUCLEN — a parte principal foi realmente da KWU para o reforço da Unidade nº 1 —, foi da ordem de grandeza de 1 milhão de dólares.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Gostaria de aproveitar a oportunidade para fazer uma solicitação. Sr. Presidente e Srs. Senadores, a minha preocupação ao fazer esta pergunta, é exatamente conhecer quanto custou o projeto das fundações, o custo total dos projetos das fundações de ANGRA II. Eu pediria que oportunamente — pois pode haver alguma dúvida a respeito — nos fosse mandado, por escrito,...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas eles têm os dados aí — vamos ouvi-lo.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Mas se tem que somar 4 milhões e meio do contrato anterior e mais os investimentos, talvez 1 milhão de dólares, não sei. Se puder ser dado agora, muito bem, mas podem também nos mandar por escrito depois.

A pergunta é a seguinte: quanto está custando exatamente o projeto das fundações de ANGRA II, incluindo a parcela de Engenharia? É um dado de custo de projeto.

O SR. LICÍNIO SEABRA — É um dado que temos que levantar Senador, pois, infelizmente, não temos condições de prestar essa informação aqui e agora.

Trouxemos uma pasta de informações mas, evidentemente, não podemos trazer os arquivos da companhia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós vamos consultar esses arquivos, já que não veio até aqui nós vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O senhor disse também, Dr. Licínio, em seu depoimento, que o projeto das estacas de ANGRA II é de responsabilidade da NUCLEN, e que tudo estava bem, não havia problemas, os prazos da construção das fundações estavam compatíveis com a construção das fundações de equipamento, e nada atrasaria. V. S^a disse isso o ano passado.

O SR. LICÍNIO SEABRA — V. Ex^a poderia me localizar aqui, Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO — A nossa assessora de línguas está procurando o local. Nada atrasaria, a responsabilidade é da NUCLEN. Este é um fato que V. S^a pode comprovar, se é da responsabilidade da NUCLEN.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Foi respondendo a uma pergunta de V. Ex^a?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Talvez V. S^a explique a pergunta até encontrarmos aqui.

A pergunta é esta: como V. S^a explica que, após dois anos, o projeto não tenha sido ainda liberado pela CNEN, e o atraso seja cada vez maior arrastando o preço, o que faz pesar ainda sobre o custo da eletricidade de Furnas, para o consumidor que vai pagar todos os gastos.

A declaração é esta aqui: "O projeto das estacas de ANGRA II é da responsabilidade da NUCLEN, e que tudo estava bem, não havia problemas, por parte da construção das fundações, estavam compatíveis com a construção dos equipamentos e nada atrasaria". O que não se verificou. Está na página 35 do jornal, o depoimento do Dr. Licínio.

Página 40, à esquerda, na 30ª linha.

O SR. LICÍNIO SEABRA — V. Ex^a permite que eu leia para identificar se é este realmente o ponto? Foi respondendo a uma pergunta do Senador Roberto Saturnino?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Exatamente.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Foi a partir de: "por exemplo, o projeto de estacas foi elaborado pela NUCLEN, seguindo-se o projeto de laje de encaibramento e as primeiras etapas da superestrutura. Esses projetos estão todos em execução, com prazos executivos compatíveis com o prazo de construção. E temos o projeto. vamos chamar, básico."

„Mas, realmente, não está dito que ele está sendo elaborado pela NU CLEN, e não está dito que não atrasaria.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O “nada atrasaria”, desculpe, eu também não encontrei aqui, não sei onde é que eu achei isto aqui.

Mas está aqui: os prazos executivos compatíveis com o prazo de construção. Então está tudo dentro de um cronograma, então naturalmente não atrasaria.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — A resposta a esta pergunta Senador, é um pouco mais extensa, mas eu vou fazer um histórico. Se eu entendo bem, V. Ex^a coloca a pergunta, em outubro do ano passado quando eu estive aqui, realmente, a informação dada era genérica, porque estávamos com o projeto em andamento e não tínhamos nenhuma situação caracterizada de dificuldades ou atrasos na construção das estacas. Partindo deste ponto, não é?

Tenho aqui umas notas, porque justamente eu previa uma explicação. A situação em outubro de 1978, como eu disse há pouco, nós tínhamos aquela época, o projeto em andamento, o projeto das estacas, a construção das estacas em franco andamento, e tínhamos o cálculo, a análise sísmica das funções em análise, em discussão com a Comissão Nacional de Energia Nuclear, que é o órgão licenciador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A resposta quer dizer que o projeto não foi liberado até agora, não é?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Já foi Senador. Eu vou lhe fazer uma resposta um pouco mais extensa para lhe dar um histórico.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso que eu queria saber, eu quero que V. S^a diga a decisão sobre a liberação do projeto.

O SR. MILTON CABRAL — E o licenciamento, não é?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Eu então faria o seguinte resumo, que eu acho que vai dar uma informação mais global, a que acredito deva ser do interesse dos senhores Senadores. O resumo seria o seguinte: em consequência da orientação adotada para construção das unidades Angra II e III, em função do acordo entre o Brasil e a República Federal da Alemanha, o serviço de engenharia dessas unidades foram contratados por FURNAS, com a KWU e com a NUCLEN. Esses serviços de engenharia estão divididos entre a KWU e NUCLEN, por sistemas ou áreas de instalações, desvinculados da procedência dos respectivos fornecimentos de materiais e equipamentos. Não há uma vinculação direta. A engenharia é dividida, há, naturalmente, trabalho de coordenação de interfaces, etc, mas são duas empresas que trabalham para a engenharia das unidades.

Em linhas gerais, à KWU cabe o projeto conceitual das usinas, e o projeto detalhado dos sistemas nucleares. E à NUCLEN, cabe executar o projeto detalhado das estruturas e das demais partes das usinas, complementando.

Ao se iniciar os trabalhos de engenharia das unidades, a NUCLEN ainda não havia sido constituída, quando a totalidade desses serviços ficou afeta à KWU, com o acompanhamento da NUCLEBRÁS.

Com a criação da NUCLEN, passou essa empresa a participar dos trabalhos a seu cargo. Além das atividades de engenharia propriamente ditas, à KWU cabe executar as tarefas de planejamento global das atividades do projeto, de prazos de construção, e coordenação dos documentos e atividades relacionados com o licenciamento perante a CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear.).

Diante desse esquema, o projeto conceitual das fundações ficou entregue à KWU, e o projeto executivo detalhado ficou com a responsabilidade da NUCLEN.

A análise sísmica das fundações e de todo o conjunto da unidade nº2, sob o aspecto físico, foi entregue à KWU, que contratou empresas especializadas para sua execução.

O primeiro relatório sobre esta análise foi apresentado à FURNAS em fins de 1976, e, em seguida, foi submetida à CNEN. Em novembro desse mesmo ano, novembro de 1976, FURNAS recebeu autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear para execução do estaqueamento do edifício do reator de ANGRA II, sob a condição de serem necessárias estacas adicionais, caso necessário, em face dos estudos realizados pela própria CNEN e relativos à análise sísmica, e também sob a condição de que a execução da lage de encabeçamento dependeria de uma autorização específica da CNEN.

Com o procedimento usual em usinas nucleares, FURNAS deu início às medidas executivas para a execução do estaqueamento. Em princípio de 1978, foram realizadas várias reuniões e discussões técnicas entre FURNAS; CNEN, KWU, e construtores, referentes ao primeiro relatório sobre a análise sísmica, com base no qual as estacas estavam sendo executadas.

Destas reuniões resultou o requisito de preparação...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já havia um ano de estacas, não?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Confere. Destas reuniões resultou o requisito de preparação de um novo estudo pela KWU, por solicitação do órgão licenciador, e este estudo foi preparado e foi submetido à CNEN em outubro de 1978. Em dezembro desse mesmo ano, segundo o relatório de análise sísmica, foi questionado pela CNEN e justificado pela KWU, em várias reuniões técnicas, quando caracterizou-se a não aceitação pela CNEN, da análise sísmica apresentada.

Foi um fato ligado à pergunta que V. Ex^a me havia feito, de que esta situação se caracterizou em dezembro de 1978. Na reunião que eu tive o prazer de estar aqui na Comissão em outubro, realmente, nessa época, as coisas não estavam em discussão técnica, portanto, não havia ainda uma caracterização de uma dificuldade maior, como chegamos em dezembro.

FURNAS, em seguida, após essa caracterização de que a análise sísmica não havia sido feita pela CNEN, tomou a iniciativa de consultar um painel de construtores independentes, de renome e de experiência internacional, o que somente pode ser realizado na segunda quinzena de fevereiro de 1979, medidas de contacto com os professores; com os consultores; combinar ata de reunião, apresentação de relatórios. Conseguimos até em um tempo recorde, fazer este encontro na segunda metade de fevereiro de 1979.

O parecer deste painel de consultores coincidiu, em suas grandes linhas, com a posição adotada pela CNEN, quanto à precisão da análise sísmica apresentada pela KWU.

Enquanto FURNAS articulava uma decisão definitiva sobre a matéria, dois novos pareceres técnicos foram apresentados por consultores da NUCLEBRÁS, justificando a análise sísmica suportada pela KWU.

Esses relatórios técnicos foram devidamente analisados e submetidos à CNEN, tendo dos mesmos se originado dois novos relatórios da KWU. O exame em discussão desses novos relatórios técnicos não modificou, porém, a posição da CNEN sobre a matéria.

Nesta época, então, a NUCLEBRÁS não aceitou a posição da CNEN sobre o assunto e promoveu a apresentação dessa questão ao exame do Sr. Ministro das Minas e Energia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Por favor, repita o período, o último.

O SR. LICÍNIO SEABRA — O exame e discussão desses novos relatórios técnicos e, a conclusão, em intenso período de discussões técnicas, finalmente voltou a caracterizar-se, isso foi, aproximadamente, em princípios de março de 1979, e, realmente, a CNEN não poderia aceitar o cálculo sísmico e a análise como apresentados.

Nessa época a NUCLEBRÁS, baseada ainda em uma série de justificativas, não concordando com essa posição do órgão licenciador, submeteu o assunto ao exame do Sr. Ministro das Minas e Energia.

Como consequência desse procedimento, novos relatórios tiveram que ser preparados pela CNEN, por FURNAS e ELETROBRÁS, os quais foram, então, submetidos ao exame do Sr. Ministro.

A decisão do Sr. Ministro foi dada dias após — me fogem exatamente as datas — apoiando a posição de CNEN e FURNAS e determinando as providências para que se iniciassem os estudos para o reforço das fundações. Isso ocorreu, aproximadamente, em princípio da primeira metade de maio de 1979. Durante todo esse período houve uma série de discussões para, realmente, devido à complexidade do assunto, se fazer uma análise, a mais cuidadosa possível, para se determinar a necessidade ou não de se proceder ao reforço, em vista de estarmos com as bases construídas.

E o assunto foi exaustivamente estudado e optou-se pela linha de procedermos a uma nova análise em determinação do reforço.

Finalmente a KWU foi então instruída para proceder a nova análise sísmica, a partir de maio, segundo metodologia de cálculo e parâmetros técnicos previamente acordados com a Comissão Nacional de Energia Nuclear. Nesta fase, a KWU passou a utilizar-se de novos consultores e finalmente o novo estudo foi completado e submetido à FURNAS nos primeiros dias de fevereiro de 1980.

A nova análise sísmica foi examinada pela CNEN e, no final de fevereiro último, FURNAS recebeu autorização para iniciar o trabalho de reforço das fundações.

O projeto de reforço das fundações, como já comunicada à Comissão Parlamentar de Inquérito pelo nosso telex referência DP 114.80, consiste no reforço da armação da parte superior das estacas existentes no edifício do reator, mantido o mesmo diâmetro, e a construção de 88 estacas adicionais, com comprimento médio de 15 metros, atingindo o solo residual. Em linhas gerais, a condenação da CNEN quanto à análise sísmica apresentada, fundamentou-se em não aceitar a metodologia de cálculo da KWU, que por sua vez sustentou uma posição de excesso de conservadorismo nos requisitos

da CNEN. A análise sísmica de estruturas semelhantes à das fundações do edifício do reator de Angra II, com estaqueamento profundo, utilizou técnica de engenharia relativamente nova, em boa parte suportada por opiniões de poucos especialistas mundiais, a nível de reputação internacional, requerendo complexos cálculos através de modelos matemáticos específicos e de processamento e análise demorados, motivo principal das dificuldades que se apresentaram em Angra II. Coerente com a sua posição de resguardar, ao máximo, a segurança das usinas de Angra e acatando a autoridade do órgão licenciador, FURNAS atua da melhor maneira possível diante das circunstâncias, para encontrar a solução que, no momento, está sendo empreendida.

A par do atraso operado nas obras da unidade e dos custos então envolvidos, há a considerar a segurança que vai ser incorporada à usina e a aquisição de importante acervo de conhecimentos técnicos referentes à análise sísmica de estruturas aplicáveis a outras unidades nucleares e a outras obras específicas.

Este o comentário genérico que temos sobre o assunto. No dia de hoje, estamos procedendo aos trabalhos de reforço das fundações e temos um projeto aprovado e a necessária autorização do órgão licenciador para executar esse reforço.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Em fevereiro?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Em fevereiro, através de uma nota que foi inclusive publicada na imprensa, respondendo a um dos telex da comissão, achamos oportuno incluir essa informação genérica.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Veja, portanto, Sr. Presidente, nós que não estamos com a mão na massa, a nossa dívida à respeito. Lá estão numa luta tremenda dois grupos: FURNAS e a CNEN contra a KWU e a NUCLEN. São dois grupos caracterizados e distintos, a maior confusão, agora é que foi liberado. Quantos anos depois? Desde 1977, até fevereiro de 1980, 4 anos para decidir sobre o estaqueamento.

Estou de acordo com V. Ex^a Então o que revelou esse cuidado todo foi, de fato, o aprimoramento da firma construtora, o *know-how*.

Dr. Licínio, para que vale o conhecimento dessa firma construtora em fazer estaqueamento em terreno podre, para que vale? O que vale a esse preço exorbitante o custo todo do estaqueamento de FURNAS, a experiência, o *know-how* da construção do terreno podre de Itaorna, de que vale isso?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Em primeiro lugar tenho por obrigação não concordar com a sua observação de terreno podre. Realmente não é esta a situação, mas sei que é a sua opinião, de maneira que não vamos discutir.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Um terreno que consumiu 4 anos de firmas internacionais, é assim, não é assim, é assim, não é assim, para resolver 4 anos, que terreno é esse?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Mas isto não foi consequência do terreno Senador, foi uma consequência das opções feitas pelo tipo de fundação no local.

Trata-se, como mencionei há pouco, de uma estrutura que tem características atípicas, e o cálculo a que teve de ser submetida para oferecer o necessário grau de segurança, que é o cálculo dinâmico ou cálculo sísmico de uma estrutura realmente longa, é um cálculo dinâmico, é uma atividade de engenharia relativamente nova aplicada para o caso de Angra e trouxe, não propriamente para o construtor quando o Sr. colocou a palavra construtor — esse *know-how*, essa parte convencional, esse acervo de conhecimentos se localiza na engenharia nacional, na NUCLEN e parte em FURNAS, sobre a metodologia e, na CNEN, naturalmente, sobre o cálculo de estruturas semelhantes a essas.

Qual a aplicação futura? Existe potencialmente uma aplicação para estruturas semelhantes a essas para futuras usinas nucleares que venham a ser construídas na costa brasileira de uma maneira geral.

Os comentários são todos de ordem genérica, eu não vou lhe poder provar isso com relatórios, com dados estatísticos, são informações disponíveis na própria CNEN. FURNAS tem algum estudo sobre isso de que, de uma maneira geral, para se localizar na costa brasileira, especificamente, na região estudada por FURNAS, que abrangeu do Espírito Santo até São Paulo, aonde há um grande interesse na localização de usinas nucleares por várias razões, há dificuldade, por características geológicas de nossa costa, de se encontrar rochas, vamos dizer, sãs, aflorando a pequenas profundidades. Isso introduz uma tecnologia, o conhecimento dessa técnica introduz uma vantagem, uma condição de facilitar futuras localizações de usinas de energia nuclear sobre estacas, que poderão não ser de 30 metros. Mas esse problema, esse cálculo é feito para diferentes comprimentos, estacas de 20 metros, 15 metros. Esse é um dos aspectos.

Há um outro aspecto, também ligado a essa tecnologia, que se refere à parte de estruturas para perfurações de petróleo no mar. Há uma semelhança de tecnologia aplicada, justamente por causa das condições de oscilação ou variação de pressões de água para uma estrutura colocada, em geral, estruturas longas ou bastante altas. E, eu diria mais genericamente, é uma fase que poderá vir a ser, a tendência, eu diria, de uma maneira geral para estruturas de uso público, vamos dizer, prédios e pontes, todas essas estruturas de maior responsabilidade que venham a ter uma tendência moderna, venham a ter mais e mais considerações de ordem sísmica no cálculo de suas fundações.

No nosso caso, aqui no Brasil, esse tipo de consideração tem sido pouco aplicável. Nós temos, realmente, terrenos de baixa densidade e a nuclear trouxe esse problema novo e fica disponível para aplicações semelhantes para trabalhos que as próprias empresas de engenharia nacional, ou a própria NUCLEN, venham a realizar no exterior em situações que justifiquem a aplicação de estacas.

Essa é a colocação no sentido do *know-how*.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A minha pergunta, Dr. Licínio, foi pelo seguinte: eu fiz um pronunciamento no Senado, rápido, porque quando nós fazemos o pronunciamento FURNAS, sangrando saúde, sai lá nos jornais e desmente logo. No grito da fumaça.

Então eu queria dizer o seguinte: nenhum país do mundo vai fazer o que nós fizemos em ANGRA, eu fui na AIEA, e eles não têm conhecimento, nem têm conhecimento do estaqueamento dessa profundidade, não têm. A AIEA respondeu a mim em Viena que não há isso. É uma estaca que ninguém vai construir é FURNAS que vai ainda construir a terceira, no mesmo terreno com estacas de 60 ou 70 metros, esse custo violento, astronômico, mas em outro lugar ninguém vai construir no mundo. Desculpem a AIEA disse que ignorava não tem conhecimento disso e foi o chefe de construção, um engenheiro russo, e até disseram numa carta que iam abrir estudos para que a AIEA tomasse conhecimento desse projeto, porque não sabiam de estacas tão profundas, iam fazer uma comissão lá de agora em diante para estudar, abriu esse problema ainda lá.

Então, Dr. Licínio, o *know-how*, ninguém vai construir estacas com 60 metros, só FURNAS, com ANGRA III se o Ministro resolver. Mas, isso é o Brasil e está acabado.

É porque FURNAS me desmentiu, então, estou vendo que não há *know-how* de coisa alguma, porque é um troço tão difícil que ninguém faz no mundo, com estacas de 60 metros de 50 metros ou coisa que o valha. E é esse o custo, Dr. Licínio, estamos com 14 milhões gastos em Angra 2 e ainda não começou o lugar em cima do qual vai ser construído Angra 2. Angra 2, que 3? Quando gastarmos 20 bilhões de cruzeiros faz-se a plataforma, aí então começa. É uma fundação violenta, não chega a cinco, mas é um troço violento. E em cima não vão por a casa do engenheiro, nem do Presidente de FURNAS; vão por um aparelhamento sensibílimo na usina nuclear.

Felizmente eu não freqüento o hotel lá de Praia Brava, fui lá uma vez só, fui lá outra vez e não me deixaram entrar. Foram outras pessoas e também não entraram. Fui agora na Semana Santa e o hotel estava cheio, eles não deixaram entrar também. Estou marcando. Sou contribuinte, quero ver onde FURNAS está gastando o dinheiro que eu vou pagar como contribuinte de FURNAS.

O SR. LICÍNIO SEABRA — V. Ex^a esteve lá agora e não foi recebido? V. Ex^a se identificou e não o deixaram passar?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu quis entrar, não me identifiquei, não deixaram entrar. Mas, fui na porta.

O SR. MILTON CABRAL — Bem, em conclusão à essa sua pergunta. O Dr. Licínio esclarece que aquela experiência realizada pela Norberto Odebrech que justificou, inclusive, a sua escolha para a construção de usinas nucleares, essa experiência não foi aproveitada, ela não teve condições de participar desses estudos que levaram à modificação do projeto. Não é isso, Dr. Licínio?

O SR. LICÍNIO SEABRA — É isso Senador. Porque o posicionamento da Norberto Odebrech como empreiteira das obras civis, primeiro não é uma atividade normal da empresa construtora aqui no Brasil, como é o caso da Norberto Odebrech e das demais. Elas não têm atividade de engenharia, é uma atividade apenas consultiva e os problemas que tivemos de vencer em Angra 2, foram referentes à área de engenharia, de alta engenharia. Portanto, à Norberto não era esperado, não era função dela, realmente, participar desse problema. São problemas de engenharia, totalmente diversos das atividades da empreiteira.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A própria AIEA desconhecia isso. Associação Internacional de Energia Atômica.

O SR. MILTON CABRAL — O Senador terminou? Vai continuar esse mesmo tema?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou continuar. Eu hoje queria fazer o seguinte registro. Hoje, eu deveria ler para o plenário do Senado, a minha petição ao Supremo Tribunal, na qual vou levantar um problema de suma indagação constitucional sobre o funcionamento da Câmara e do Senado. Não vou, porque não tive tempo nem de preparar, mandar rebater à máquina. Mas queria fazer a comunicação que anunciei que iria fazer hoje.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex.^a aí dará uma explicação pessoal, porque aí poderá falar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é, quero dar e não posso entrar, porque vou entrar, então, amanhã ou na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu gostaria para as 16 horas, após a Ordem do Dia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vai ser uma coisa mais sensível do que o estaqueamento de Angra II, vou por umas estacas difíceis aqui no Congresso, difícil que o Supremo Tribunal Federal vai ter que encarar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, então fica para as 16 horas?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. MILTON CABRAL — Eu queria fazer uma pequena pergunta que envolve uma rápida resposta, para eu encerrar esse ponto aqui, aproveitando as indagações do Senador Dirceu Cardoso, eu perguntaria ao Dr. Licínio o seguinte: na conclusão desse projeto de reforço das estacas, a CNEN manifestou-se, licenciando o projeto? Exatamente? Então, eu pergunto, no projeto original a CNEN também manifestou-se licenciando o projeto?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Como eu mencionei aqui nesse resumo, um histórico, vamos dizer, da fundação, quando FURNAS iniciou o trabalho de estaqueamento o fez baseado em uma autorização da CNEN aprovando o tipo de fundação. A forma como poderia ser feita por estacas, não havia nada contra, mas, mediante as condições que eu citei. Quer dizer, ela deu uma autorização sujeita a duas condições. Uma condição foi que ela ainda procedia à análise e ao estudo da análise física, então apresentada a ela, e que se reservava o direito — vamos colocar dessa forma, mais simples — de vir a solicitar a modificação do projeto para inclusão de novas estacas ou de um reforço — significa um reforço —, caso não aprovasse, ou caso não fosse satisfatória a análise apresentada. E também, uma outra condição, de que a colocação do início da colocação da laje, o encabeçamento, dependeria de uma autorização específica a ser dada na ocasião oportuna.

Realmente, houve uma decisão da empresa, como foi dito aqui de uma maneira sumária, de que o usual nessas instalações nucleares, devido a própria característica da instalação, é a atuação dos órgãos licenciadores. Não há um licenciamento total de uma instalação antes de começar a obra. Quer dizer, há uma margem de risco, ocorrida sempre em todas as obras nucleares em se processar o início de tomadas, obras e demais providências baseadas em que haverá elementos suficientes para se promover o seu licenciamento.

Nesse caso não conseguimos isso. Daí que decorreu essa situação, realmente. Porque se tivéssemos uma posição diferente, que teria sido aguardar a aprovação final de todos os cálculos da fundação, para depois iniciar a construção, se dilataria o prazo de construção, o que poderia, também, não representar — aí já é uma hipótese baseada em fatos semelhantes que têm ocorrido, especialmente em usinas americanas — uma total garantia de que modificações não viessem a ser solicitadas, mediante a obtenção de novos dados, novos estudos.

O SR. MILTON CABRAL — Então é o caso de considerarmos que num parecer da HOCHTIEF ela pedia que fossem aprofundados os estudos sobre o tipo de estacas. Eu perguntaria, foram realizados esses estudos? Aprofundados, sobretudo, o das estacas?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Houve dois tipos de decisão Senador. Uma baseada na diferença de hipóteses de fundação que, originalmente, foram estudadas com participação direta da KWU e houve, também, esses pareceres ou estudos da HOCHTIEF, que estão em poder da Comissão. Então, realmente, optou-se por um tipo de construção que seriam estacas de diâmetro que, se me recordo bem, seria uma faixa de 2 metros e pouco a 1 metro e dez.

O SR. MILTON CABRAL — Não. Dois metros e vinte foi da KWU, a HOCHTIEF achou mais econômica.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Então, nessa ocasião, decidiu-se pelo diâmetro de um metro e trinta, baseado mais na condição de que deveríamos uti-

lizar a experiência e uma parte dos equipamentos ^{WAS} já disponíveis de construção de estacas de diâmetro semelhante ou da mesma ordem de grandeza no País.

O SR. MILTON CABRAL — Mas pergunto: houve ou não houve estudos aprofundados sobre tipos de estacas?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Em que sentido Senador?

O SR. MILTON CABRAL — Porque houve um relatório da HOCHTIEF nesse sentido, relatório conclusivo, aliás.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Tivemos a opinião final, que foi seguida, já KWU, e FURNAS optou pela estaca de um metro e trinta. Passou de dois e vinte para um metro e trinta. Essa foi uma opção feita. Agora, na ocasião, em 1976, a própria KWU apresentou, como falei aqui, a primeira análise sísmica, porque a condição foi imposta, evidentemente, desde o início do projeto. E o primeiro relatório, a primeira análise sísmica, foi apresentada em 1976, com todos os estudos detalhados, até onde o nível que a própria KWU julgou necessário apresentar. Esse estudo é que sofreu vários desdobramentos, etc. Mas é um cálculo dinâmico. O cálculo estático, o problema de dimensionamento de estaca, quanto ao cálculo estático, nunca houve problemas.

O SR. MILTON CABRAL — Porque juntando as peças, chegamos a ter a impressão, não estou fazendo uma afirmação categórica é uma impressão, de que em determinado momento as empresas consultoras apresentaram alternativas mas, ao mesmo tempo, chamando a atenção para estudos mais aprofundados e a CNEN liberou o projeto ainda fazendo ressalvas da necessidade de voltar ao tema. Então, numa obra de tamanha responsabilidade e com aquelas advertências de que as fundações seriam uma construção morosa e cara, num terreno muito difícil, cabe uma pergunta final: se realmente a decisão de construir, de iniciar a construção das fundações foi uma decisão correta diante de tantas dificuldades apresentadas. Este assunto podemos voltar a debater mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Comissão fica convocada para reiniciar os trabalhos às 16 horas.

(Suspensa a reunião às 13 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro reabertos os trabalhos da Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, V. S.^a disse que as empresas de eletricidade do País estão enfrentando um problema sério com a inflação, aumento de custos operacionais etc. Eu até fiz uma pergunta em que a própria FURNAS, uma das empresas mais prósperas do País, a própria FURNAS ainda não pagou o PL, até hoje, quando pagava sempre em fevereiro, e tal.

O que está proporcionando essa descapitalização das empresas elétricas brasileiras? V. S.^a que é um administrador e está sentindo a pulsação da sua empresa que está se esvaindo às vezes em curso, em sangue, com esse empreendimento nuclear violentíssimo, que o Governo atribuiu a ela, ou melhor, impôs a Furnas, até sacrificando a economia de Furnas, vamos dizer assim. Como V. S.^a traduziria essa descapitalização violenta que estão sofrendo as empresas elétricas brasileiras?

O SR. LICÍNIO SEABRA — A pergunta colocada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso é, realmente, bastante abrangente, numa indagação sobre as causas que estariam condicionando a atual condição econômico-financeira das empresas hidrelétricas, de um modo geral:

Resumidamente, eu diria que a causa básica, Senador, decorre do esforço que vem sendo desenvolvido pelo Governo Federal, pelo País, no combate à inflação, e que nos últimos anos, especialmente nos últimos cinco ou seis anos, eu diria, se caracterizou por uma contenção da elevação dos níveis tarifários para os valores que deveriam realmente ser postos, para refletirem os custos dos serviços. E para que os investimentos não sofressem solução de continuidade, foi dada uma opção para que as empresas se voltassem para financiamento sobre novo empréstimos. Essa é, basicamente, a causa fundamental.

Essa situação é, naturalmente, de inteiro conhecimento do Governo Federal; foram posições, decisões tomadas conscientemente. É evidente e natural que medidas estão sendo estudadas, outras já postas em prática, como a recente elevação tarifária ocorrida no final do ano passado para, realmente, repor as empresas na suas melhores condições econômico-financeiras.

Basicamente, essa é toda a conjuntura inflacionária que estamos vivendo, e a causa principal, na minha opinião, é atribuível a razões de combate à inflação, por algumas razões de Estado, compreensíveis, não colocando as tarifas nos seus níveis reais.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quer dizer, então, que há ameaças de que possamos ter tarifas muito maiores ainda, muito mais pesadas.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Sim, Senador. Eu diria que sim, porque há uma inflação atuando sobre toda a economia e evidentemente também sobre os custos da energia elétrica. De uma forma ou de outra, esses custos têm que ser compensados, têm que ser devidamente pagos, ou pelo consumidor de energia elétrica, ou qual seria a outra forma? A outra forma seria através de subsídios que também são pagos por todo o País, por todos os cidadãos. Não há mágica. Não há geração espontânea, como se diz; de algum lugar, tem que sair a remuneração de custos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — No intervalo, Sr. Presidente, eu encontrei o lugar do depoimento do Dr. Licínio, de onde tirei o assunto de minha pergunta anterior. Reatando o fio das nossas considerações, vou ler aqui, à página 40, do Diário do Congresso Nacional.

É intenção de Furnas utilizar-se de novos dados obtidos a partir desse estudo, juntamente com os dados mais precisos sobre a localização atual de Angra-3, fruto do trabalho de engenharia realizada nos últimos anos, com a finalidade de examinar a existência de um local alternativo que, eventualmente, ofereça vantagens técnico-econômicas. Qualquer decisão sobre uma possível mudança de local será tomada com a participação da NUCLEN, na qualidade de construtora de Furnas, e aprovação do órgão licenciador, a Comissão Nacional de Energia Nuclear. Nenhuma decisão foi tomada, ainda, a respeito desse assunto, estando em andamento os estudos referidos.

Isso, naquela época. O Dr. Licínio disse que já foi tomada a decisão. "As obras de Angra-3 têm seu início previsto para o segundo trimestre de 1979."

E nós já estamos quase no segundo trimestre de 1980.

"E o seu cronograma não será afetado, quer seja construído no local atualmente previsto, quer em outro a ser indicado. É impossível, também, estabelecer prejuízos quanto a Angra-3, pois até o momento nada foi investido em obras nesse projeto."

Nada alteraria. Quando V. S^a previu o início de Angra 3 para 1979, estava trabalhando sobre uma hipótese que não se positivou, pois já estamos em 1980 e ainda não tiveram início as obras propriamente ditas de Angra 2, quanto mais de Angra 3. O estaqueamento que é uma obra, é outra coisa.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Sr. Senador, qual é a pergunta específica?

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que está resolvido sobre Angra 3.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Ah, sim, perfeito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Divergências há entre FURNAS e NUCLEBRÁS; a NUCLEBRÁS quer agora presidir a construção, e FURNAS não quer. Nessa luta, não sei se Angra 3 está ainda dentro do esquema de FURNAS, se vai ser superintendida pela NUCLEBRÁS, diretamente. Mas, se for por FURNAS, gostaria de saber, o que está resolvido sobre Angra 3. Agora, se já está afeto à NUCLEBRÁS; então não pergunto a V. S^a, vou perguntar ao Dr. Paulo Nogueira Baptista, que virá aqui dentro de poucos dias.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Perfeito, Senador. Então, a primeira parte da resposta, Sr. Senador, é informando que a construção de Angra 3 — cabe a FURNAS; um dos telex recebidos hoje de manhã confirmou isso; as unidades 2 e 3 foram contratadas simultaneamente por FURNAS dentro do esquema contratual de engenharia com a KWU, NUCLEN etc. Essa situação permanece. Portanto, a construção da unidade nº 3 é responsabilidade de FURNAS. Não há alteração quanto a esse aspecto.

Agora, quanto a essa nota que está transcrita no depoimento aqui, de outubro de 1978, realmente, esta era a situação na época em que tínhamos a previsão de encerrarmos os estudos de nova alocação da Unidade III na área, e dar início às obras no segundo semestre de 1979. Havia uma outra condição, se não me falha a memória, também citada aqui no depoimento, de que pela programação estabelecida, inclusive relativa à entrega de equipamentos permanentes, Angra 3 está programada para ser construída com um deslocamento de cronograma da ordem de um ano, um ano e meio. Com a ocorrência dos problemas na nº 2, automaticamente, — vamos dizer — ganhamos ou tivemos um tempo adicional para estudarmos, com mais detalhes, essa alternativa de locação, e com o atraso ocorrido na nº 2, a nº 3 também ficou postergada. Esse detalhe explica a situação quanto ao início das obras do segundo semestre de 1979.

Quanto à situação atual...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, V. S^a prevê, mais ou menos, para quando...

O SR. LICÍNIO SEABRA — Para a unidade nº 3, estamos agora com os estudos praticamente quase concluídos; temos ainda alguns pontos que estão dependendo de contatos e pronunciamentos da Comissão Nacional de Energia Nuclear, referentes a licenciamento, aspectos que afetam uma locação, ou a outra alternativa. Estamos aguardando um pronunciamento, provavelmente para este mês de abril, e teremos certamente uma decisão tomada antes do fim deste ano, a respeito da locação definitiva. Com essa decisão tomada, prevemos então que as obras civis da unidade nº 3, dentro desse desfechamento em relação à 2, deverão ter início no final deste ano ou, mais provavelmente, no princípio do próximo ano, princípio de 80. Quanto à localização que foi um assunto mais vezes abordado, vou aproveitar para acrescentar alguns dados. Nós temos dois locais; um denominado Itaorninha, e um novo denominado Ponta Grande, também algumas vezes identificado como Morro do Urubu, mas o nome oficial é Ponta Grande.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Itaorninha é um canto de praia.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Trouxe até um desenho, acho que seria interessante mostrar, e assim o assunto ficaria bem esclarecido.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Doutor Licínio, em face dos relatórios anteriores e dos estudos que foram feitos, como V. S^a bem sabe, aquelas advertências, se realmente tivesse havido um estudo rigoroso e se tivesse perdido mais alguns meses nesse estudo, em termos de custo de economia dessa obra, dessa central nuclear, a conclusão seria a de que caberia na Praia de Itaorna apenas duas usinas e não três, nas duas extremidades — onde está a Unidade I e onde ficaria situada a Unidade III — que teria dado não só em termos de prazo, mas, também eliminando toda esta sorte de problemas que aconteceram.

Esta conclusão tem alguma validade?

O SR. DIRCEU CARDOSO — São hipóteses.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Como suas considerações são hipóteses, se têm validade, o meu comentário é o seguinte: realmente, no condicional, no terreno de hipóteses, é difícil afirmar-se que o resultado seria diferente. Mas o meu principal comentário é que, realmente, em todas as obras de engenharia, em toda e qualquer realização, existem fatores históricos que atuam na época das decisões e que, essencialmente, referem-se a prazos e compromissos que têm que ser cumpridos. Os estudos são feitos até um certo nível e, no julgamento da época, num nível adequado. Então, as obras são começadas.

É muito comum, após uma determinada alternativa de solução estar sendo aplicada ou construída, admitir-se que as outras alternativas poderiam ser melhores.

Na realidade, é uma hipótese. As outras alternativas provavelmente adotadas poderiam hoje estar apresentando outros problemas.

De maneira que é difícil dizer, no terreno das hipóteses, se mais estudos poderiam levar a soluções de menor custo. Por outro lado, os fatos e as condições da época levaram à tomada de decisão, baseado no fato de que os estudos foram considerados suficientes para a época.

Assim, tenho uma certa restrição à conclusão afirmativa, dentro de uma suposição de engenheiro de obra feita, pois é muito fácil a gente comentar hipóteses ou defeitos de coisas que estão feitas, justamente porque estas estão feitas e as hipóteses são hipóteses, apenas.

Mas, em tese, diria que a observação do Senador Milton Cabral é válida.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Inegavelmente, Dr. Licínio, não se pode deixar de reconhecer que, fazendo uma análise *a posteriori*, essas coisas passam a ter outras interpretações.

Mas houve um determinado momento — aliás, hoje pela manhã tive oportunidade de perguntar a V. S^a quando foram feitos os testes das estacas — que no estudo original, no projeto original, davam mais ou menos uma incidência da ordem de 11% de matações, e com a realização dos testes, essa incidência passou para 30%. Na execução até atingiu uma porcentagem um pouco maior.

Então, naquele determinado momento, quando os testes revelaram que esse estaqueamento seria uma construção morosa e cara, com tempo até imprevisível na sua execução, naquele momento caberia uma decisão desse tipo, de se abandonar aquele local, porque os investimentos não tinham sido feitos ainda, o que levaria, certamente, a uma reformulação do projeto.

Então, perguntaria a V. S^a se houve algum estudo ou algum relatório, ou, afinal, de quem foi a decisão de prosseguir a despeito das revelações dadas pelos testes. Ou esse assunto não chegou a ser cogitado, essa hipótese de se abandonar o local? Houve alguma decisão de alguma autoridade, e se houve, algum documento a respeito desse assunto que estamos levantando?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não entendi bem, deixe-me caracterizar a indagação. A sua colocação é a de que, durante a fase de estudos previa-se

uma incidência de matações da ordem de 11% e durante a realização de testes...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Foram constatados que seriam da ordem de 30%. E na execução apareceu mais...

O SR. LICÍNIO SEABRA — Na sondagem, 30%.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso é do célebre relatório do Dr. Franklin Fernandes.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — A minha colocação é a seguinte: neste momento não foi lembrada essa possibilidade de se reformular o projeto? Houve alguma decisão baseada em relatórios, enfim, qual a autoridade que mandou prosseguir nas fundações a despeito do novo quadro revelado pelos testes?

Acho que está claro.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Ilustre Senador, realmente, não posso, assim, diante desse impasse, dizer se realmente existe algum relatório técnico ou se existe alguma decisão específica sobre esse item. Vou tentar averiguar, para ver se há alguma documentação, inclusive, colocando isso dentro de um cronograma de eventos. Os testes de sondagens que revelaram os 30% parece-me que foram anteriores a início de obra, não é?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Foi o relatório do Dr. Franklin Fernandes que serviu de base à decisão, eu tenho o relatório dele aqui.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Vou verificar, nobre Senador, se existe algum documento específico...

O SR. DIRCEU CARDOSO — No qual se baseou o Dr. Fernando Candéias, para depois o Sr. Antônio Carlos Magalhães levar ao Ministro Shigeaki Ueki para decidir. O fundamento foi aquele, não foi outro, aquele é que foi o documento chave.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Certo, vou apurar se temos algum documento, algum relatório específico da época. Eu não vivi diretamente essa época, mas sinto, que isso deve ter sido uma decisão tomada no decorrer dos estudos de engenharia e das avaliações feitas com esse maior número de matações, de que esse era um problema contornável, de custo perfeitamente suportável. Mas essa não foi, realmente, a principal dificuldade na construção de Angra II. A dificuldade principal decorreu do cálculo sísmico, mas vou tentar ver, vou procurar algum documento sobre esse assunto, e, existindo, farei a remessa a V. Ex^a

O SR. ALBERTO SILVA — Gostaria de aproveitar esta ocasião para, complementando a pergunta do nosso Relator, e entendendo bem que ele necessita de dados bem concretos para concluir o seu relatório, eu faria a seguinte colocação à pergunta anterior do nosso Relator. Ele indagou se V. S^a poderia informar se nos estudos preliminares, já que nós tínhamos uma usina I instalada sobre rocha, se não seria o caso — segundo me parece, a pergunta do nobre Relator foi essa — de se ter decidido apenas duas usinas na área onde está implantada a primeira, ou seja, que a segunda usina fosse implantada sobre rocha e não sobre estacas? — e complementou a pergunta, se houve uma decisão após o conhecimento de matações naquele relatório.

Queria apenas fazer minha a pergunta do Relator, acrescentando se a vizinhança da usina não seria um dado muito importante para tomar decisões, já que para nós, brasileiros, já exista 20 anos de energia nuclear instalada no mundo? Será que esse problema de vizinhança de uma usina com outra, na eventualidade de um acidente como Three Mile Island revelou que é possível, três usinas juntas, o acidente com uma usina não torna as outras duas impraticáveis durante um determinado período?

E agora, lendo a resposta de V. Ex^a que considera como válida a utilização do terceiro local, como vantagem estar distante das outras duas, eu complementaria a pergunta do nosso Relator indagando: nas decisões iniciais, o fator vizinhança com a probabilidade de risco de acidente também não foi levado em consideração?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Nobre Senador Alberto Silva, vou procurar esclarecer os três pontos; a parte de fundações sobre estacas, os matações e o problema da chamada vizinhança das centrais.

Quanto às fundações, nobre Senador, eu me permitiria fazer uma nova leitura, rápida, do depoimento que foi feito em outubro do ano passado, a respeito dos problemas de fundações das unidades II e III:

Fundações

A escolha do tipo de fundação a ser adotada em uma obra de engenharia envolve o conhecimento geotécnico das camadas do subsolo, a carga a ser transmitida a estas camadas e o comportamento do conjunto solo-fundação.

Entre as soluções tecnicamente viáveis prevalecerá aquela que, em função das dificuldades previsíveis e do tempo disponível, se apresentar como a mais econômica.

Em Itaorna, na área de implantação da Unidade 1 da Central Nuclear de Angra, o perfil geológico do subsolo conduziu a uma solução técnico-econômica em que os Edifícios do Reator e de Segurança se apoiam diretamente no topo da rocha (cota 12 e 18 respectivamente), enquanto para os demais edifícios adotou-se fundação direta sobre reatero estrutural, executado com material de empréstimo selecionado, após escavação de toda a camada de solo com capacidade de suporte inadequada para o tipo de obra em questão.

Para a unidade 2, o perfil geológico do terreno poderia ser descrito de maneira simplificada do seguinte modo:

1. Sedimentos marinhos, com espessura variando de 10 a 27 metros, formados por camadas de areia fofa a medianamente compactada, e por camadas de argila, com consistência de muito mole a mole; 2. Camada de solo coluvial, com espessura em torno de 6 metros, formada por areais contendo matações de rochas do embasamento;

3. Solo residual silto-areno-argiloso, com espessura variando de 1,0 a 27,0 metros, e consistência média a muito compacta.

4. Rocha — Rocha sã:

Para as fundações dessa unidade, as seguintes soluções foram consideradas e examinadas:

a) fundação direta sobre o reatero estrutural;

b) fundação em tubulões com 6m de diâmetro para o Edifício do Reator e estacas de brita para os demais edifícios;

c) fundação em estacas de até 2m de diâmetro.

A solução em fundação direta sobre reatero estrutural exigiria a execução de uma escavação muito profunda para retirada dos solos indesejáveis, como a consequente execução de um sistema de rebaixamento do lençol freático de grande porte, e de cortinas de contenção em todo o perímetro da escavação, uma vez que o corte teria que ser executado na vertical, para não comprometer, demasiadamente, a área disponível para o canteiro. Além do mais, a pesquisa de área de empréstimo de material de reatero mostrou a indisponibilidade de jazidas com as características exigidas e com o volume necessário, nas proximidades da obra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, com licença. Que relatório é esse aí?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — É o que consta do meu depoimento de outubro de 1978, à página 038.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É seu isso?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — É. Foi apresentado aqui no meu depoimento. Estou apenas rememorando, porque tem uma explicação, e o Sr. Senador Alberto Silva, à época, não fazia parte da Comissão.

A solução com tubulões de 6m de diâmetro para o Edifício do Reator exigiria, também, um sistema profundo de rebaixamento do lençol d'água, além de representar uma técnica não dominada, ainda, pelas empresas brasileiras de construção. As estacas de brita, para os demais edifícios, seriam de execução difícil e demorada, além de apresentar resultados duvidosos, face às dificuldades de se avaliar a qualidade de sua execução.

O SR. MILTON CABRAL — Como nós não somos técnicos, se eu esperar que V. S^a termine a leitura, vou perder a oportunidade de encaixar uma pergunta para um esclarecimento.

Veja bem, Dr. Licínio, que a técnica de construção de fundações com as características que se apresentavam em Itaorna, realmente não era uma técnica dominada nem no Brasil, nem na Europa. Portanto, esses caixões aqui, esses tubulões de 6 metros foram abandonados, essa alternativa foi abandonada a despeito do relatório da HOCHTIEF que era apontada como a construtora com maior idoneidade técnica no assunto, como a solução mais econômica, sob vários aspectos: mais econômica, mais rápida, mais fácil de construir. Então, o argumento de que era uma técnica não dominada não pode ser levado em conta, porque as outras técnicas não eram dominadas. Mas, o fato é que essa foi apontada pela HOCHTIEF como a melhor solução. Inclusive, no relatório da HOCHTIEF, no anexo, tem um quadro mostrando vários aspectos técnicos e todas essas soluções obtiveram pontos acima das demais. Como também o tubulão de 2 metros e 20 foi apontado como a melhor solução pela KWU. Depois ela mudou de opinião. Então, cheguei à conclusão de que ela mudou de opinião, talvez por interferência do Sr. Franklin Fernan-

des ou de quem foi, e passou a adotar 1 metro e 30 de diâmetro máximo. De modo que tem aquela história de importação das máquinas, dos equipamentos etc.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Apenas comento também, Senador Milton Cabral, que a essa recomendação no relatório da HOCHTIEF, a essa recomendação contrapôs-se uma recomendação da KWU. Há argumentos que constam do relatório da KWU que não recomendam a solução de tubulão, mas sim a de estaca. De maneira que nesse problema de engenharia, como V. Ex.^a bem sabe, são vários aspectos que são examinados, há recomendações feitas nos diferentes sentidos e tem que haver uma opção por uma delas.

O SR. MILTON CABRAL — Mas, veja bem que a KWU, nos comentários técnicos anteriores, era apontada como uma empresa sem experiência em fundações.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Ela era nossa empresa de engenharia.

O SR. MILTON CABRAL — Pois é. Mas, ela não tinha experiência em fundações, tanto que nas usinas da Alemanha ela tinha como contratada a estaca FRANKI da Bélgica. Depois ela mesma apontou a HOCHTIEF como a construtora especializada no assunto. Então, foi a HOCHTIEF, apontada pela KWU, que deu essa opinião. Por isso fiquei um pouco embaraçado na compreensão deste problema.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Concordo, Senador. Realmente nós tínhamos a opinião da HOCHTIEF, tínhamos a opinião da KWU, admitia-se uma experiência maior ou menor. Inclusive, a própria KWU tomou conhecimento do relatório da HOCHTIEF. Isso não mudou a recomendação de não adotarmos nem o estrutural, nem o tubulão de 6 metros. A recomendação da KWU, sobre a qual se apoiou a decisão de FURNAS, foi realmente no sentido de fazer estacas cravadas. O diâmetro das estacas foi ajustado posteriormente, baseado mais num problema de experiência, experiência naturalmente relativa, mas nessa de 2,20 metros e de 1,30 metros, a experiência das construtoras brasileiras era maior, realmente.

O SR. MILTON CABRAL — Isso é um ponto importante.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Esse foi o fator principal que levou à opção. Foi a experiência das construtoras brasileiras que reduziu a estaca de 2,20 metros para 1,30 metros.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quer dizer, a Europa mais uma vez se curvou ante o Brasil. Em matéria de estaqueamento eles aprenderam aqui: HOCHTIEF, KWU, FURNAS. Campo de experimentação.

O SR. ALBERTO SILVA — Acho que neste momento cabe uma pergunta. Suponhamos que a discussão girou em torno se deveria ser caixões ou tubulões, ou se decidiu por estacas. Mas, desde o tempo em que comecei a fazer parte desta Comissão, tenho observado, pelos diferentes relatórios, que o problema de reforço de estacas surgiu posteriormente à decisão de cravar estacas, da seguinte maneira: considerou-se o problema sísmico. A pergunta é: no primeiro instante, esse problema foi levado em consideração?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Foi. A recomendação da KWU, Senador Alberto Silva, evidentemente como empresa de engenharia apoiada por especialistas, quanto às estacas, foi sabendo que elas seriam projetadas e construídas com cálculo necessário à resistência do impulso sísmico.

O SR. ALBERTO SILVA — E o reforço que tanta complicação...

O SR. LICÍNIO SEABRA — Justo. Foi, então, o resumo que mencionei aqui hoje na primeira parte da reunião, mostrando realmente a evolução dessa análise sísmica. O primeiro cálculo, a primeira análise sísmica foi preparada em 1976 pela KWU, que levou em consideração parâmetros, tecnologia etc. Mas essa análise foi questionada; posteriormente foi refeita. Houve vários relatórios, houve uma longa evolução, e nesse intervalo a construção foi iniciada baseada nos cálculos iniciais. Realmente ficou caracterizado que se deveria fazer um reforço a esse novo cálculo, e esse reforço está sendo feito agora. Mas, quando se optou por estacas e não por rocha sã, foi com pleno conhecimento de que as estacas requereriam todo esse conhecimento, esse cálculo, essa análise desde o princípio.

O SR. ALBERTO SILVA — Mas, e a estrutura sobre rocha viva. Qual a relação entre uma estrutura montada sobre rocha viva e o fenômeno sísmico?

O SR. LICÍNIO SEABRA — As condições que vamos chamar de cálculos sísmicos são as mesmas. Quer dizer, o impulso é o mesmo, dentro da área do terreno. O comportamento é bastante diferente justamente por essa situação de termos um estaqueamento profundo e como há uma ação, vamos dizer, de terremoto, ação sísmica, ela se reflete numa aceleração total na ro-

cha. Então, essa estrutura de estacas profundas funciona como um conjunto de molas, de resistências, e há o reator colocado em cima, que é um grande peso. Então, devido a altura, numa explicação mais leiga, que não é para o Sr., que sei que é engenheiro, mas uma das explicações mais simples seria como se tivéssemos uma gelatina de uma certa altura e tivéssemos um movimento. O todo é um movimento, há uma transmissão do movimento, uma amplificação do movimento. A questão fica bastante complexa porque tem que ser levado em consideração, o comportamento do solo e a relação estaca-solo, amortecimento etc. Numa usina colocada em cima da rocha, como é o caso de Angra II, todo o esforço proveniente do impulso sísmico tem que ser considerado da mesma forma. Todo o edifício do reator e os equipamentos que ficam dentro da usina, tubulações etc, na parte considerada classe nuclear, são calculados e dimensionados de uma maneira específica para resistir aos esforços sísmicos, da mesma forma que a fundação, evidente. Então, não tendo estaca, realmente o problema seria mais simples, não se caracterizaria um problema da complexidade que tivemos de enfrentar em Angra II.

O SR. ALBERTO SILVA — Por isso quero retornar à pergunta do Senador Milton Cabral, de que se não seria o caso de na área de Angra só existirem duas usinas: a I que está cravada sobre rocha e a II que está também sobre rocha nessa nova área.

O SR. MILTON CABRAL — Permite uma pergunta? Dr. Licínio, trata-se de uma pergunta endereçada a especialista em fundações.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Eu tenho aqui um especialista, o engenheiro Adhemar...

O SR. MILTON CABRAL — Especialista em fundações?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Sim. É um engenheiro civil especialista em fundações.

O SR. MILTON CABRAL — Então, a pergunta é a seguinte: se tivesse sido adotada a solução inicialmente apontada pela KWU, estaca de 2,20 metros, teria sido dispensado o reforço atual?

O SR. ADHEMAR — Provavelmente não. O grande problema que nós temos hoje em ANGRA é uma questão, como o Dr. Licínio Seabra explicou, da diferença entre o cálculo inicialmente apresentado à CNEN por FURNAS, e elaborado pela KWU, e o relatório que hoje temos finalmente em condições de ser aprovado, para o qual a CNEN já deu o seu parecer favorável. Evidentemente que se usássemos o tubulão ou estaca de 2,20 m ou a de 1,30 m o problema seria praticamente o mesmo, porque os impulsos sísmicos foram adotados no cálculo de 1,30 e seriam adotados evidentemente no cálculo do tubulão de 2,20 e nós teríamos ainda assim que fazer o reforço.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Até hoje nós estamos em dúvida sobre o cálculo sísmico. Quero crer, pois não sou engenheiro e nem especialista em estacas, que a diferença de filosofia sobre os impulsos sísmicos nas estacas reside no seguinte: A CNEN acha que o impulso sísmico ocorre na base da cravação da estaca na rocha, e a KWU acha que é em cima da laje. O que V. S.^a acha? Quer dizer, a Alemanha pensa que é na laje, mas o pessoal nosso acha que a vibração dos impulsos é que transmite integralmente em cima e dá uma amplitude de vibração tremenda. Essa é que é a filosofia. Hegel dizia, "é dúvida o nosso espírito", e eu agora confirmo Hegel, "continua dúvida o meu espírito". Não sei quem está com a verdade, se é a CNEN ou a KWU. Os alemães com uma técnica de dois mil anos, e a nossa de botocudos de quatrocentos anos. E por isso que houve a divergência e houve esse reforço todo, enca-beamento e outras coisas.

A minha dúvida, quando tive o prazer de visitar o Dr. Licínio Seabra em FURNAS, é que a esta altura, quando o Brasil jogou tanto dinheiro nisto, o pobre dinheiro nisto, eles condenem essas fundações.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Quem condena, Senador? A CNEN é o órgão licenciador nosso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Três reuniões de técnicos mundiais se fizeram, os maiores técnicos do mundo em estaqueamento, em fenômeno sísmico, em estabilidade etc, e foram ouvidos japoneses, americanos, e suíços. Houve reunião para decidir sobre o estaqueamento da Usina de Angra dos Reis, no Estado do Rio. E em quanto ficou esse projeto? Em um milhão de dólares. E agora, nós vamos dar o reforço. Que fique pelos olhos da cara agora, mas o que não queremos é que haja outra cara para fazer outra usina, que esta fique os olhos da cara, mas que fique com segurança, que não vaze nunca, uma fumarola sequer. Nós temos direito a segurança. Portanto, quem está com a razão, a CNEN ou a KWU? Nós aqui da Comissão estamos lendo, estudando, de noite, de madrugada, porque nós não queremos fazer um relatório apaixonado, de maneira alguma. Nós queremos ter um relatório isento.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Para que o nosso relatório sobre esse assunto fique bem colocado, é imperioso que esta Comissão tenha uma cópia dos dois relatórios conflitantes, porque houve realmente dois relatórios com posições conflitantes, ou então um documento de informação mostrando esses conflitos, as autoridades que foram convocadas a opinar. E eu não sei se deveremos pedir isto a CNEN ou a FURNAS, mas seria muito importante que esta Comissão tivesse essa documentação, porque a CNEN elaborou um relatório...

O SR. LICÍNIO SEABRA — Deve haver uma dúzia de relatórios, nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Mas a condensação desses relatórios seria importante.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O volume dos relatórios é maior do que uma estaca daquelas.

O SR. MILTON CABRAL — Mas é um assunto técnico de grande complexidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E eles não chegaram a nenhuma conclusão. Tomaram uma decisão, mas eu estou com a CNEN, porque a CNEN é o nosso povo, o outro é de fora.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Se me permite uma sugestão, nobre Senador, sem evidentemente querer me afastar do problema, mas apenas com o intuito de prover a Comissão com uma informação consolidada sobre esse assunto, talvez o órgão que tivesse melhores condições de emitir esse relatório, essas informações, no meu entender, seria a própria CNEN, que tem todos os elementos em mãos. Todos esses relatórios foram feitos em conjunto e com participação da CNEN, e daria também ao próprio órgão licenciador a oportunidade de mostrar que realmente nós estamos do lado da segurança; a segurança está sendo preservada, e as informações técnicas são de um órgão isento. Ele não é nem de FURNAS nem de uma outra parte que poderia ser interessada; poderia ser a KWU, a NUCLEN, justificando uma determinada solução que pudesse estar imbuída de algum faciosismo ou de alguma visão um pouco deturpada. É uma sugestão apenas.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Então, eu solicito à Secretaria e ao Sr. Presidente que oficie à CNEN pedindo a consolidação das negociações e dos relatórios que levaram a decisão do reforço do estaqueamento de Angra II, inclusive com a citação das autoridades consultadas e as suas opiniões.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Ainda estou devendo uma complementação da minha resposta ao Senador Alberto Silva.

Complementando o assunto sobre as fundações, apenas um último trecho que concluí. Após o cotejo das soluções alinhadas ou encaminhadas para as fundações de ANGRA II, confrontando-se vantagens e desvantagens, optou-se pela solução das estacas, conforme o relatório da KWU mostrou ser a mais adequada, tanto técnica como economicamente. Esses estudos mostraram também que, dentro de certos limites, a tendência era obter mais economia.

Assim, a experiência das firmas brasileiras de construções limitaram ou conduziram a uma recomendação de adotar estacas de diâmetro máximo de 1,30m.

De maneira que, após um período de estudo, no qual FURNAS se baseou essencialmente na opinião da sua empresa de Consultoria de Engenharia, a KWU, com a qual ela contratou suas engenharias globais, foi tomada a decisão de construir as unidades II e III sobre estacas, prevendo-se todos os problemas que teriam de ser vencidos nos cálculos sísmicos, etc. Inclusive, o problema dos matacões, que era um problema conhecido na época, e que durante as sondagens, com o Senador Milton Cabral comentou, apresentou um índice superior ao que inicialmente havia sido previsto. E a decisão, que é um relatório que vou tentar localizar, caso realmente exista, a decisão de continuar ou de ir em frente na opção inicialmente feita, deve ter decorrido de um exame feito, que uma incidência maior de 80% de matacões, mesmo assim se apresentava como sendo a solução vantajosa. Esses matacões poderiam ser vencidos dentro de um certo nível de despesas de custo. Então, esta foi a opção 07

O SR. ALBERTO SILVA — E quanto à parte de vizinhança?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Quanto à parte de vizinhança, farei o seguinte comentário, Senador Alberto Silva.

Na localização de uma central nuclear, evidentemente existe uma série de fatores que são levados em consideração.

Um dos fatores que gostaria de mencionar, ligado à resposta, ao esclarecimentos que gostaria de prestar, refere-se a uma localização da usina numa região de baixa densidade populacional. Angra está nestas condições. E ao se localizar em determinada região que seja licenciada para a usina, procura-se

fazer a maior otimização possível, de colocar ali um certo número de centrais nucleares que se beneficiarão dessa condição de ser uma região de baixa densidade populacional. Angra está próxima dos centros de consumo. Portanto, com uma tensão elétrica reduzida e oferecendo também outras vantagens em paralelo, como a localização de centrais próximas umas das outras, na mesma área, no que se refere a facilidade ou a economias de construção, de administração, operação, futura etc.

Evidente que, ao se tomar essa decisão, há desvantagens. Esta questão de um acidente em uma usina pode vir a atingir as demais, numa paralisação temporária, é um risco que existe. São desvantagens que foram pesadas, contra outros tipos de vantagens.

A colocação de centrais nucleares vão totalizar, em Angra, 3.200.000kw, aproximadamente.

Existem, em outros locais do mundo, outras empresas que têm instalações semelhantes — cito aqui a TVA — Tennessee Valley Authority, nos Estados Unidos, que é uma empresa, inclusive, do Governo; há uma usina que é desse mesmo nível de potência, há um local onde existem instalados 3.300MW, que é a usina de Brownsfere.

Recentemente, foi anunciada pela imprensa uma decisão já tomada pelas empresas. No Japão este é um problema bastante crucial, de localizar áreas que atinjam essas condições todas. Eles já decidiram instalar num mesmo local uma potência nuclear, se não me falha a memória, da ordem de cinco a seis mil megawatts.

Com o acidente de Three Miles Island, uma das recomendações que estão sendo discutidas — certamente virão depois normas regulamentadoras — é procurar situar centrais nucleares em regiões de menor densidade populacional possível, significando maior afastamento dos centros de consumo.

Portanto, sob este aspecto, Angra também atende a este requisito.

A minha menção, no caso, foi a de que estamos numa microlocalização, em que este pode ser um fator que pese favoravelmente à unidade nº III, localizada na Ponta Grande. Provavelmente, na localização original, ou mesmo agora na Itaorninha, nós temos a desvantagem da área de exclusão.

Então, por um lado, podemos estar preservando, na eventualidade de um acidente muito grave na Unidade nº 3, dentro de certos limites, ficar isento de paralisação. Estamos, por outro lado, introduzindo uma vila residencial dentro da área de exclusão. Estamos justamente balanceando, pesando todas essas vantagens e desvantagens para, finalmente, tomarmos uma decisão que, eventualmente, ou futuramente ao ser analisada também poderá apresentar as suas deficiências, porque decisão perfeita não existe.

Mas, este é o resumo. Não sei se esclareci, Senador.

O SR. ALBERTO SILVA — Apenas gostaria de, no final, indagar se das discussões havidas depois do acidente daquela usina americana tão discutida, se foi introduzida uma distância mínima entre duas centrais numa mesma área.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Existem, realmente, vários relatórios, vários assuntos, vários problemas sendo reexaminados ou vários aspectos sendo examinados, quando às centrais nucleares, em consequência da experiência adquirida com o acidente de Three Miles Island. Ao que me recordo, uma das recomendações quanto à proximidade de usinas é no sentido de não se construir mais usinas geminadas, uma prática que vinha sendo adotada, inclusive a própria Angra.

O SR. ALBERTO SILVA — Isso é recente?

O SR. LICÍNIO SEABRA — É mais ou menos recente. Não temos ainda um elenco de recomendações finais, de vários relatórios. Esta é mais uma das recomendações lá dos Estados Unidos. Existem vários grupos de trabalho; houve o grupo do Presidente da República, o grupo da NRC. São vários relatórios, vários estudos sendo feitos. Realmente, a usina geminada apresenta uma circunstância — Three Miles é uma usina geminada — em que há contaminação direta, quer dizer, não houve um problema de contaminação de ambiente. Tanto que o pessoal, em consequência do acidente, continuou na usina, ninguém foi removido. Portanto, não haveria propriamente um impedimento de operação de uma usina que estivesse ao lado. Houve uma contaminação devido a área comuns às duas unidades. Então, essa prática está condenada. A segunda está bloqueada em consequência da primeira.

O SR. ALBERTO SILVA — Então, essa distância mínima, no caso de Angra III, está sendo obedecida e deve ter sido resultado desse relatório?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Justo. Realmente, Senador, não posso responder se exatamente em consequência de Three Miles Island. Gostaria de dizer o seguinte: quando a usina é geminada, não é problema da distância, mas porque há instalações comuns. Elas são vinculadas, por exemplo certos canais de subsolo, etc., são geminadas, áreas comuns, não sei exatamente os detalhes.

Realmente, aí, houve um problema de contaminação direta. Não foi uma contaminação via ambiente. Agora, desde que se construa com uma separação, como no caso de Angra, e haja, por exemplo, uma separação física através do ambiente, para que uma usina seja afetada por outra é necessário que o acidente que ocorrer nessa primeira seja de tal ordem, de tal magnitude, que, realmente, provoque uma contaminação de ambiente, o que em Three Miles não ocorreu.

O SR. ALBERTO SILVA — Mas, por que a população foi deslocada? Foi determinação governamental?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Bom, aí, há uma estória, vários comentários a ser feitos sobre isso, Senador. Há vários aspectos sobre esse problema de Three Miles, muitos aspectos interessantes. Um comentário, Senador, é que, depois de passado o acidente, levantamentos foram feitos por especialistas de várias origens nos Estados Unidos. E a conclusão foi a de que não houve realmente nenhum dano; houve um certo nível de radiação, de liberação normal, pela usina, mas que esse nível de radiação ficou perfeitamente dentro dos limites recomendados.

Enfim, não houve nenhum prejuízo, nenhum dano causado a pessoas ou a propriedades, em consequência do acidente, a não ser danos causados à própria usina.

De maneira que houve realmente esse problema de evacuação de área etc., e uma das conclusões foi a de que no plano de emergência toda central tem um plano de emergência, temos o nosso para Angra — plano de emergência nos Estados Unidos, no caso de Three Mile Island, foi constatada uma série de falhas. Então, simplificadamente, houve uma certa precipitação de diferentes autoridades, mas no bom sentido de resguardar, evidentemente. Medidas preventivas foram tomadas com uma certa precipitação. Mas não houve nenhuma radiação e não houve dano algum ao ambiente nem a população da usina de Three Mile Island.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade para pedir a V. Ex.^a que solicitasse da Secretária o seguinte: Que remettessemos um ofício ao nosso Embaixador em Washington solicitando as 175 recomendações que a comissão reguladora de energia nuclear nos Estados Unidos baixou após o acidente de Three Mile Island, para todas as 400 usinas nucleares, as cento e tantas contraídas e as outras em construção, modificando até válvulas etc. É o requerimento, Sr. Presidente, que faço.

Dr. Licínio, quando digo a V. S.^a que tenho dúvidas, às vezes, com relação aos telex de Furnas, vou agora exemplificar. O telex último que o Senhor passou ao nosso Presidente diz o seguinte:

Foram investidos em Angra II, até dezembro de 1979, 14 bilhões, 766 milhões, 531 mil e 811 cruzeiros.

No mesmo telex, às folhas tantas, o Senhor diz o seguinte: o custo direto total incorrido na construção 1089 estacas em Angra II, atualizado até dezembro de 1979, foi de 3 bilhões 295 milhões 449 cruzeiros.

Então, eu desejo que o Senhor me explique, por que aqui as estacas ficaram em 3 bilhões, 295 milhões e 449 cruzeiros — porque vimos lá em Angra só estaqueamento que está havendo — e lá, no princípio, o Senhor disse que foram já gastos em Angra II, 14 bilhões, 766 milhões, 531 mil e 811 cruzeiros. Quero que V. S.^a explique essas duas parcelas que estão tão diferenciadas.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador, não é difícil a explicação. Em relação ao Primeiro telex, onde V. Ex.^a mencionou a informação sobre a importância de 14 bilhões 766 milhões 531 mil 811 cruzeiros, devo dizer que se trata do custo total de Angra II, até dezembro de 1979. Em Angra, não temos só estacas. Quanto a segunda informação, relativa ao custo direto de estacas, devo esclarecer que se trata do custo de construção, isto é, o custo direto aplicado na estaca. Agora, temos parcelas de outros dispêndios para as obras capitalizadas em Angra; temos terrenos comprados para fazer obras; temos instalação de canteiro para a obra — nada disso está no custo a estaca. O custo da estaca é o direto. — Temos também a vila residencial de Mambucaba com toda sua infra-estrutura feita para a construção de Angra II; temos debitada já uma parte dos equipamentos que estão comprados, equipamentos permanentes que foram encomendados, especialmente os importados à KWU para Angra II e III. E na assinatura do contrato, como é o usual nesse tipo de compra de equipamentos, fizemos o pagamento inicial, da ordem, se não me falha a memória, de 10%. Esse pagamento já foi feito, tudo isso está contabilizado em Angra II. Como foi comentado há pouco, temos pouco ou praticamente nenhuma obra feita em Angra III. Eu estava me referindo a obra civil, porque Angra III tem débitos também, temos equipamentos comprados para Angra

III e já pagos, quer dizer, o sinal, pago, a parte de 10%. Temos uma parte dessa infra-estrutura de vila residencial, de canteiro, que é rateada para Angra III também, proporcional ao investimento feito, e temos a parcela de engenharia, que não se limitou até agora apenas ao cálculo da estaca; temos o projeto de engenharia sendo desenvolvido para fases posteriores à obra. A NUCLEN, por exemplo, junto com a KWU, tem um projeto conceitual das tubulações, dos demais períodos, já bastante avançados. Temos vários projetos executivos feitos na parte civil do prédio reator, do edifício da turbina geradora. De maneira que nesses 14 bilhões estão todos esses diferentes preços. Temos o custo de Furnas em administração, que está incluído nos 14 — não está rateando na estaca, é o custo direto. Temos despesas de fiscalização direta de Furnas e também a despesa de administração geral. Então essas parcelas compõem essa quantia da ordem de 14 bilhões de cruzeiros para a número 2. E as estacas representam o custo apurado no local para as despesas de empreiteiros, de material, mão-de-obra, aplicados na estaca. Fazer um rateio seria difícil, ratear a engenharia etc. Mas, naturalmente, quando se fala no custo final da estaca, a esse custo tem que ser agregado uma parcela de rateio de administração geral, de fiscalização, de engenharia, de vila residencial etc. Estamos falando então num custo levantado direto das estacas e do custo contabilizado de quanto já foi gasto em Angra II, devidamente corrigidos para dezembro de 1979. Essa é a explicação da diferença.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, há casa lá na Praia Brava, além do hotel, para Hóspedes, adaptadas?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Hóspedes em que sentido?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Hóspedes, ou visitas. Casas de certo nível para visitantes, para engenheiros, chefes. Duas ou três casas de visitantes.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Em Praia Brava, temos vários tipos de construção; temos os alojamentos, o hotel, que é mais para o pessoal temporário, ou então pessoal solteiro, que não necessita da casa. Temos umas casas para famílias, variando entre casa a apartamentos de um quarto a três quartos, e duas das casas, iguais as outras, ficam reservadas para visitas de inspeção de diretores e, eventualmente, de visitantes.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, uma pergunta agora direta também. Está sendo construída agora uma nova casa de residência para visitantes, pessoas ilustres?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não temos. Temos planos de ampliação do hotel, do alojamento. Usualmente, em todas as instalações de construção há o que se denomina no setor elétrico, não sei se em outras áreas, de casas de visitas, com a finalidade de alojar visitantes ilustres, pessoas que são fornecedoras. Mas, em Angra, nós não temos essa instalação. Houve um projeto que foi adiado na atual conjuntura, não havendo nenhuma previsão de ser executado a curto prazo. Não sei se o Senador teve alguma informação que poderia estar ligada à reforma de alguma casa. É provável, mas não estamos construindo casa nova nenhuma para visitantes. V. Ex.^a pode ter a certeza absoluta que não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isto pesa na tarifa?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Tudo pesa, Senador, tudo é custo, não há geração espontânea.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Por que foi rescindido o contrato do hotel com a Empresa Luxor, e hoje a exploração é diretamente de FURNAS! Houve rescisão?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Houve, de iniciativa do próprio contratista, do grupo do hotel Luxor. Eles manifestaram o desejo de rescindir o contrato por razões de frequência e de lucratividade no negócio, o que veio ao encontro de uma orientação da empresa, em vista da qualidade do serviço, especialmente da parte de atendimento do refeitório — que não vinha satisfazendo à necessidade da obra. Em razão dessa situação, fizemos a rescisão do contrato e a administração do hotel passou a ser feita — a parte propriamente dita de administração do hotel, atendimento de portaria, cuidar do alojamento, dos quartos, limpeza etc. — diretamente com o pessoal de FURNAS, para nos dar o controle de um atendimento adequado. O alojamento normalmente tem a função de hospedagem de pessoal técnico de alto nível, nacionais e estrangeiros que precisa ter um tratamento adequado para poder desempenhar bem as suas funções. Para o refeitório, nós já fizemos uma nova licitação e já foi contratada com um novo concessionário; será explorado através de um concessionário. Mas a parte do hotel está sendo administrada por FURNAS, a parte operativa do hotel em si e os serviços de refeição do hotel estão contratados com um concessionário. Temos a mesma situação nos dois refeitórios de obra, recentemente feitos — o Senador teve a oportunidade de visitá-los, no ano passado, lá em Mambucaba —, que serão operados tam-

bém por concessionário. O da praia da Itaorna está sendo também contratado para ser operado por um concessionário e não diretamente por FURNAS. A parte da operação dos refeitórios é a parte de mais difícil administração e mais fácil fiscalização. Daí decorrer essa rescisão do contrato, que foi do interesse, da iniciativa do Grupo Luxor e coincidiu também com os interesses da empresa pela qualidade dos serviços prestados naquele local.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, por que foi demitido o Dr. Antônio Müller, Chefe da comissão que investigou aquele incêndio do galpão de Angra I?

O SR. LICÍNIO SEABRA — O Sr. Senador se refere ao Sr. Antônio Ernesto Ferreira Müller? Não procede, Senador. Pelo contrário, o engenheiro Müller não foi demitido. Ele, por interesse próprio, por motivos particulares...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Foi o que presidiu o inquérito? Eu quero saber se foi este Sr. Müller, pois poderá haver um outro Müller, não sei...

O SR. LICÍNIO SEABRA — Bom, não sei, Senador. Não sei se ele foi presidente do inquérito, não me recordo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ele foi demitido agora.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Foi demitido? Bom, o engenheiro Müller, com pesar nosso, atendendo aos seus interesses particulares, demitiu-se da empresa; era nosso amigo, não houve problema algum. Agora, quanto ao presidente da comissão de inquérito, eu não sei quem é. Inclusive, não sei se o engenheiro Müller participou da comissão de investigação. Ele não foi demitido. O Advogado José Alberto Assumpção também não está demitido de FURNAS. Posso assegurar, Senador, que FURNAS não demitiu ninguém por ter pertencido a essa comissão de investigação, como qualquer outro grupo de investigação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Do Sr. Müller, nós temos o parecer sobre aquele fato. Depois, então, foi demitido.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Desculpe-me Senador, mas o engenheiro Müller não foi demitido. Recentemente, ele se demitiu da companhia, no princípio do ano ou final do ano passado, por interesses particulares.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, a essa altura dos acontecimentos, hoje, agora, e através de dois anos da sua administração em FURNAS, portanto, em contato com o problema da hidroeletricidade e da energia nuclear, na filosofia de FURNAS, qual é a prioridade: a hidroeletricidade ou a energia nuclear?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Nas obras de andamento?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se FURNAS tende para a hidroeletricidade, ou para a energia nuclear? Pode me responder?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Tenho a obrigação de responder, é claro. FURNAS, como o Senhor sabe, é uma empresa controlada pela ELETROBRÁS e nós somos parte de um conjunto de empresas do Governo Federal. FURNAS desempenha missões e cumpre tarefas que lhe são delegadas pela ELETROBRÁS e, especialmente, pelo Ministério das Minas e Energia. De maneira que não há uma colocação desse tipo, de que FURNAS tenha uma prioridade no uso da energia hidroelétrica. Está dito pela ELETROBRÁS, já foi mencionado ontem pelo pronunciamento do Ministro César Cals, que é política do Governo Federal dar prioridade ao aproveitamento à hidroeletricidade. Portanto, esta é a filosofia de FURNAS também, não significando com isso que FURNAS coloque as centrais nucleares a seu cargo, pois tem uma tarefa a executar e concluir, num segundo plano ou prioridade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, uma outra pergunta: V. S^a encara a possibilidade, nos próximos anos, do racionamento da energia elétrica, de FURNAS?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Esta pergunta está ligada ao Inquérito da Comissão?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está, Dr. Licínio, pois verá que daqui a pouco eu farei uma pergunta que terá ligação, terá conotação com esta.

O SR. LICÍNIO SEABRA — A sua pergunta, Senador Dirceu Cardoso, é se há possibilidade de um eventual racionamento. Vamos posicionar, colocando a entrada de Itaipu em operação, vamos dizer, até 1983. A situação, como consta do plano da ELETROBRÁS, não é novidade, tem sido comentada pelo Presidente Maurício Schultmann. Existe um risco em potencial, até a entrada de Itaipu — dependendo das condições de evolução de mercado, dependendo, basicamente, do regime de hidráulidade que venha a ocorrer, e, por outro lado também, da política que venha a ser adotada a respeito da ope-

ração das usinas termelétricas a óleo que possuímos — de vir a ocorrer uma certa restrição ao consumo. É uma possibilidade, e não se pode afirmar que vá ocorrer. Depende de uma série de fatores. Chegou a ser aventada a hipótese de construção de usinas a carvão, com a finalidade de prever apenas a possibilidade de um eventual atraso em Itaipu, ou um crescimento do mercado acima do que se estava prevendo. Foram hipóteses que acabaram sendo abandonadas por serem antieconômicas, ou de pesado encargo financeiro para o País. Dentro desse planejamento de que o mercado deve crescer e não possuir novas fontes de geração, e que Itaipu, entrando em operação, será absorvida no menor prazo possível, isso refletirá favoravelmente nos preços e nas tarifas de energia elétrica. É um risco calculado que poderá, inclusive, se limitar a restrições de pequeno porte, e poderá não ocorrer, dependendo das condições de chuva e do crescimento do mercado, que é outra variável. A possibilidade existe, mas nada previsto em situações catastróficas. Não quero arriscar a dar números, mas se ocorrer alguma restrição, será em nível absolutamente suportável, e a um preço justificável, porque evitar esta situação corresponderia a um investimento grande e antecipado. Não sei se me fiz claro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mais claro do que isto V. S^a não pode dizer. Sei, sinto que V. S^a tem alguma coisa a dizer, mas às vezes não pode dizer. Sinto que há algo, mas por sua posição, sua formação, sua responsabilidade, sua presença em público, e a repercussão do que V. S^a falar aqui... Há alguma coisa, mas é tarde demais para dizer, sinto isso. Ainda faço esta homenagem a V. S^a Não quis me deixar entrar lá, mas lhe faço esta homenagem.

O SR. LICÍNIO SEABRA — V. Ex^a é convidado permanente. V. Ex^a sabe disso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Fui lá, bati à porta e voltei. Pior do que isto: foi uma comissão de engenheiros que vão ser os futuros Diretores de FURNAS, da ELETROBRÁS, ITAIPU, de Angra I e II, acadêmicos de Engenharia, entre os quais a minha filha. Foi combinado que 18 iam entrar na usina nuclear, entraram 6 ou 7 e os outros ficaram olhando de binóculos. Combinado com V. S^a e fizeram isto. Se levasse lá acadêmicos de Direito, de Economia... mas levei acadêmicos de Engenharia. Um deles vai ocupar o lugar que V. S^a está ocupando; um deles vai ocupar o lugar do Dr. Shulmann, ou o do Dr. Costa Cavalcante; são futuros engenheiros e não entraram, não viram aquele monstro que está se construindo ali.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador, V. Ex^a vai me desculpar, mas já tive oportunidade de dar-lhe explicações. Houve um problema de comunicação. Já lhe fiz e reafirmo aqui, o convite.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não foi de comunicação, não. V. S^a me garantiu que iam e eu garanti aos acadêmicos. O chefe de lá disse que não iam entrar, ele teve mais palavra que V. S^a, o Presidente.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Houve uma falha de comunicação, mas V. Ex^a está convidado, este mesmo grupo de engenheiros será bem recebido, pode estar seguro de que isso não vai se repetir.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Foram recebidos muito bem, mas entrar lá, não. Uns entraram e os outros ficaram, ora essa. O engenheiro disse que somente iam entrar tantos, e V. S^a havia garantido que iriam todos. O que V. S^a garantiu não entraram, e dentre esses, estava a minha dileta filha.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Infelizmente, isso vai ser corrigido, só depende da sua vontade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, quantos aditamentos de contratos, em valores reais, a Westinghouse que construiu Angra I fez com FURNAS, e quantos na sua administração?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador, tenho a impressão que esse tipo de informação já foi prestado aqui à Comissão através de carta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu não a tenho. Aqui as informações vêm e nós não as recebemos.

O SR. LICÍNIO SEABRA — São detalhes que não tenho de cabeça, mas temos uma relação...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quantos na sua administração, lembra-se?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Com a Westinghouse, durante a minha administração, após março de 1978, nós assinamos um aditivo com a Westinghouse-EBBE, que são as empresas encarregadas da montagem e fornecimento de equipamento para a unidade nº I. Consta na relação de aditamentos. Este foi o único aditivo assinado. Não há nenhum aditivo assinado para Angra II.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tem havido algum problema com o carregamento de combustível para Angra I, algum problema ou compromissos de carregamentos subsequentes?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Infelizmente, não estou identificando bem quando o senhor coloca problemas com o carregamento do combustível...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não há um carregamento da usina?

O SR. LICÍNIO SEABRA — O combustível é colocado no núcleo...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não é o fato físico de colocar, é do agente que fornece o combustível. Os Estados Unidos têm fornecido isso?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Normal, não temos problemas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — No futuro também não teremos problemas?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador, o futuro...

O SR. DIRCEU CARDOSO — O futuro a Deus pertence, como dizia o nosso ex—ministro da Justiça, de saudosa memória.

O SR. LICÍNIO SEABRA — A primeira carga do combustível para Angra I está totalmente entregue, está armazenada na unidade nº I. Na ocasião da visita de V. Exª, já estava lá.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu vi. Mas faltava uma barra que veio mais tarde.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Faltava a montagem. Quatro elementos que chegariam a *posteriori* já chegaram, estão lá armazenados, não há problemas quanto à primeira carga de combustível. Quanto à pergunta que V. Exª fez a respeito do futuro, talvez se refira às recargas, aos carregamentos futuros. No tratamento-desse assunto de recargas, há uma definição de que a responsabilidade, está afeta à NUCLEBRÁS. FURNAS, então, mantém entendimentos, estamos em entendimentos permanentes, estamos acompanhando o assunto junto à NUCLEBRÁS, quem caberá fornecer os combustíveis de recarga para a unidade nº 1. As providências estão todas tomadas no devido tempo e não há preocupações, no momento, quanto às recargas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, tenho informações de que agora aquele urânio que compramos na África do Sul foi para os Estados Unidos para o enriquecimento. O ato do Presidente Carter proibindo a exportação atingiu esse carregamento que vinha para nós, e até hoje parece que os Estados Unidos não abriram mão da liberação desse carregamento. Fui informado. As fontes que informam aos senhores são oficiais, as minhas são colaterais: dizem que estão construindo uma casa de hóspedes e não estão. Falham muito as minhas. Mas como não posso entrar lá, não posso ver... Eu ia lá na Semana Santa, não me deixaram. Eu tenho de ir como contribuinte de FURNAS, como Senador não dá. Pago com certo atraso, porque estou aqui e quase que eles cortam a minha luz, mas eu estou pagando. Então, V. Sª sabe disso? É uma coisa seriíssima é essa é informação diplomática. Não foi através nem de engenheiros. Agora, sim, foi através de diplomatas.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador, deixe-me completar com alguns esclarecimentos, fornecer alguns esclarecimentos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se há alguma coisa que V. Sª quer dizer secretamente, está certo. O que eu falo é uma coisa; o que o Dr. Licínio fala tem outra ressonância.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Os fatos são os seguintes, Senadores: por ocasião de encomenda da unidade nº 1, e dentro de um acordo celebrado entre o Governo brasileiro e os Estados Unidos, foi assinado um contrato de enriquecimento com o DOE, Department of Energy. Antigamente tinha um nome diferente. Esse contrato está assinado e em pleno vigor. Nós temos cumprido todas as nossas obrigações. A informação de que dispomos no momento é que dentro desse processamento para recarga, nessa fase inicial, há um contrato com uma firma alemã que vai fabricar esse combustível. Então, dentro dessas providências, foi solicitada licença de exportação para esse urânio enriquecido, que deverá ser levado para fabricação do combustível nos Estados Unidos. Essa licença de exportação está correndo os trâmites normais e, que seja do nosso conhecimento, não há nenhuma limitação, nenhum problema, quanto a essa primeira recarga. Realmente, existem outros aspectos que V. Exª comentou a respeito de política externa do País e relativas a problemas de salvaguarda, do acordo bilateral Brasil-Estados Unidos, mas não tenho realmente todos os dados e nem tenho a necessária autoridade para lhe dar explicações.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quer dizer, devemos fazer essa pergunta ao Dr. Paulo Nogueira Batista.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Talvez o Dr. Paulo Nogueira Batista seja a pessoa autorizada, ou alguém mais do Ministério das Minas e Energia, ou do próprio Itamarati. O Dr. Paulo provavelmente irá dar maiores esclarecimentos sobre o assunto. Com relação ao combustível, como está definido pela própria lei que criou a NUCLEBRÁS, ou as atividades da NUCLEBRÁS;

todas essas atividades relacionadas ao combustível, ao ciclo do combustível, à fabricação do combustível etc. são da alçada da NUCLEBRÁS. Nesse caso particular, FURNAS detém um contrato de enriquecimento que foi consequência da encomenda número um. Esse contrato está em vigor e a pretensão, a intenção da NUCLEBRÁS, em discussões feitas com FURNAS, é utilizar esse contrato. São as informações que lhe posso prestar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou discordando, mas está certo. V. Sª tem esse conhecimento. O diplomata me deu outra informação.

O SR. LICÍNIO SEABRA — O Dr. Paulo poderá completar, porque naturalmente a NUCLEBRÁS tem alternativas. Caso surjam dificuldades maiores nesse enriquecimento, ela terá — há tempo suficiente para isso — alternativas de conseguir esse enriquecimento em outra fonte, particularmente parece que seria a URENCO, e teremos a recarga produzida ao tempo necessário para garantir a continuidade da operação da unidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Entrando Angra I em operação ano que vem, quando vai haver necessidade de uma recarga?

O SR. LICÍNIO SEABRA — A nossa previsão seria em princípio de 82. Correndo todo o esquema, após um ano de operação. Nesse primeiro ano prevemos que não será um ano totalmente normal, operativo, e então devemos consumir provavelmente menos combustível. A previsão é a de que essa recarga viria ser necessária no primeiro semestre de 82.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Há alguma pretensão, presentemente, da Westinghouse com relação a FURNAS, em Angra I?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Pretensão em que sentido?

O SR. DIRCEU CARDOSO — De aditamentos, de mais adicionais etc.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não que sejam do nosso conhecimento ou expressos formalmente. É evidente que em todos os contratos as partes permanentemente têm problemas a ajustar. No momento, a Westinghouse e a EBE, que são os dois consorciados encarregados da montagem e do fornecimento da unidade nº I, podemos testemunhar, estão aplicando o melhor dos seus esforços, estão realmente, altamente empenhados no término no menor prazo possível, na melhor maneira, das instalações de Angra I. Não temos registrada nenhuma pretensão, como o senhor falou, de nenhuma reivindicação formal por parte do consórcio Westinghouse/EBE. No momento, não temos essa situação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A sua posição é difícil para responder a esta pergunta, mas eu me atreveria a fazê-la. Qual é o melhor contratante? O americano ou o alemão? Se V. Sª puder responder, muito bem; se não puder, está bem. Para essa eu dou um *habeas corpus* V. Sª e até retiro a pergunta.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — A pergunta é um pouco genérica para ser respondida.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo. Retiro a pergunta.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Há bons americanos, há maus americanos, como há bons alemães e maus alemães.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Retiro a pergunta. Para ver V. Sª a sua posição: até a política brasileira tem repercussão na direção de FURNAS. Até a política exterior nossa — nós, que estamos agora jogando nas cristas com o americano — pode vir a prejudicar o andamento de Angra I etc. E o abastecimento, até isso pode vir a prejudicar. Veja V. Sª a sua ressonância, à frente de FURNAS. E pode prejudicar, porque o Brasil deu uma guinada na sua política externa, e está pagando e vai pagar as consequências. Impunemente não vai ficar. Nós vamos pagar. Infelizmente nós vamos ter que pagar, e vamos pagar. Mas retiro a pergunta. Ela foi até atrevida demais, desculpe. V. Sª me devia uma visita e me fechou a porta lá. Estamos empatados, um a um.

Agora, uma pergunta que exige um desenvolvimento da resposta muito grande: devido à implantação da energia nuclear e sua importância, crê V. Sª que as usinas — a pergunta agora é de um brasileiro para outro brasileiro, não de um Senador para o Presidente de FURNAS — crê V. Sª que Angra I e II funcionarão abastecendo de eletricidade Rio, São Paulo e Belo Horizonte, ou vão funcionar para abastecer de energia elétrica a usina de enriquecimento que a NUCLEP quer fazer?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Senador, entendi perfeitamente a sua pergunta. Não que seja difícil responder, mas quero qualificar a resposta para que fique o mais claro possível.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sei Dr. Licínio, V. Sª tem que pensar no lado positivo e no lado negativo.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Não, Senador, não é esta a preocupação, mas sim uma forma de transmitir exatamente qual é a situação.

V Ex^a colocou a pergunta da seguinte forma: que as duas primeiras usinas de Angra não iriam abastecer o mercado de energia elétrica mas sim a usina de enriquecimento?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Bom, diria que não, Senador. E vou tentar me justificar. Por isso eu queria colocar bem. Depende da colocação feita no tempo. Se me dissesse quando o parque de geração nuclear no País vier a atingir uma potência que requeira uma capacidade de enriquecimento, cuja demanda seja equivalente à energia gerada por Angra I e II, a resposta seria afirmativa: sim. Mas não obrigatoriamente a energia que está sendo gerada em Angra I e II, a energia que está sendo gerada, de um modo geral, no sistema interligado. Há três processos de enriquecimento, como V. Ex^a sabe: há o processo de difusão gasosa, o de ultracentrifugação e o que está sendo desenvolvido com participação brasileira que é o *jet nozzle*. Na escala de difusão gasosa, ultracentrifugação e o *jet nozzle*, quanto ao consumo de energia para o enriquecimento, há uma correlação; a que consome menor energia requer um investimento maior, e maior energia, menor investimento. A ordem de grandeza, em números exatos eu não a tenho aqui em mãos. No caso do *jet nozzle*, um processo que está sendo desenvolvido, uma tecnologia que está sendo desenvolvida atualmente, se não me falha a memória, até o ano passado, 1979, é um processo ainda em desenvolvimento e que, portanto, tem perspectivas de melhorar o rendimento, a relação seria da ordem de 6% ou 10% da geração de uma usina nuclear necessária para produzir o enriquecimento. Em outras palavras, para um parque gerador de 10.000 Mgw, haveria um consumo para alimentar esse parque, uma demanda consumida no processo de enriquecimento da ordem de 400 a 600 ou 700 Mgw. Então, estamos na faixa de 4 a 7%. Proporcionalmente, há o problema de economia de escala etc. Então, dentro da sua pergunta, de Angra I e II, da ordem de 4 a 8% — não tenho o número exato — seriam realmente necessários para alimentar o processo de enriquecimento. Mas não 100% da potência, como V. Ex^a colocou.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós vimos na França três usinas nucleares da potência de Angra II cerca de 1.200 Mgw, todas as três alimentando a usina de enriquecimento.

O SR. MILTON CABRAL — Duas usinas de enriquecimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Duas. Pensei que fossem três.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Bom, dependê da capacidade da usina de enriquecimento, vamos dizer, a capacidade das unidades separativas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E o nosso aqui exige mais energia.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Justo. No processo atual, ele ainda não está aperfeiçoado e não atende a essa consideração. É ainda um processo de alto consumo de energia e dependendo da escala da instalação, também de alto investimento. Portanto, é um processo em desenvolvimento. No meu modo de entender, a NUCLEBRÁS e, afinal de contas, o País, optou por uma empreitada de risco mas que, potencialmente, oferece grandes possibilidades. É uma fase inicial, é um risco que se corre, mas, em conseqüência, o sucesso, como há realmente perspectivas bastante animadoras nesse sentido, trará um grande benefício.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas V. S^a sabe que a usina piloto já está instalada em Belo Horizonte.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Uma usina que foi trazida da Alemanha, que está em demonstração.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Um físico nuclear que esteve aqui na vez anterior, o Comandante Antônio Didier Barboza Viana, a esta mesma pergunta que lhe fiz, respondeu que eu tenho razão. De fato, essas duas usinas vão trabalhar apenas para a usina de enriquecimento.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Senador, vai depender da potência e da capacidade da usina de enriquecimento, e não sei com que base foi feita essa assertiva.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quer dizer, eu tenho dúvida que no fim ela vá gerar...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Não há uma ligação direta entre uma coisa e outra. Uma usina de enriquecimento desta pode ser instalada no Norte, por exemplo, e usar a energia hidrelétrica.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Até expliquei o seguinte: chega um momento em que todo sistema gerador de eletricidade, entra numa fase de auto-fagia; produz para comer. Ela se come. Ele achou interessante. em tese. Não

se vai ligar as duas usinas na usina de enriquecimento, mas o que elas vão produzir, a usina de enriquecimento vai exigir do sistema tronco.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Sim, Senador, mas a usina de enriquecimento estará produzindo enriquecimento para uma potência nuclear dez vezes maior. Então, esta comparação está afim um sofisma.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ele é um físico nuclear que tem curso de PHD nos Estados Unidos.

O SR. ALBERTO SILVA — Esta pergunta do Senador Dirceu Cardoso sugere aqui uma colocação que eu gostaria que V. S^a pudesse responder. Nós temos em Belo Horizonte — a Comissão visitou — uma usina em demonstração. O que eu conheço em termos industriais de uma usina em demonstração para uma usina semi-industrial, há um parâmetro de multiplicação. Por exemplo, eu faço uma usina laboratório, e para eu passar para uma semi-industrial, os parâmetros de multiplicação dos tamanhos físicos da instalação seguem uma ordem já definida, para quase todas as indústrias. Por exemplo, uma usina geradora de álcool de 3 mil litros permite, uma vez montada, que se faça sem risco algum uma de 30 mil. O número 10 é universalmente consagrado.

perguntaria: No Brasil está assegurado que a nossa usina de enriquecimento estará funcionando a tempo de permitir o combustível necessário à capacidade de 10 mil megawatts do nosso programa nuclear brasileiro?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Senador Alberto Silva, sinto-me totalmente incompetente para responder a esta pergunta, porque não tenho conhecimento dos dados, não está na minha área. Solicitaria permissão para não responder, a fim de não dar opiniões que poderiam estar completamente fora, pois não tenho conhecimento, não tenho elementos para avaliar dar alguns esclarecimentos sobre este assunto.

O SR. ALBERTO SILVA — Mas poderia V. S^a nos dizer — já que foi levantada a questão de termos ou não termos o combustível, levantada pelo Senador Dirceu Cardoso — se há ou não embargos por parte de países estrangeiros relativamente à carga de combustíveis para as usinas que estão sendo montadas? Fala também o Senador na energia que deve ser consumida. Presumo então que há segurança de que nós vamos ter uma usina de enriquecimento que absorverá de 4% a 8% de energia para o processo. Já temos assegurado a usina de enriquecimento para garantir o combustível?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Senador, isto faz parte justamente do programa nuclear. É uma coisa pública que faz parte do programa da NUCLEBRÁS a instalação da usina de enriquecimento.

Com relação a esses detalhes de época de instalação, escalas de produção, realmente não temos elementos para responder. Mas, especificamente, no caso de FURNAS — nós temos acompanhado o assunto no que se refere à carga inicial — estamos com ela garantida. Estamos preocupados com o problema a curto prazo para a recarga de nº 1, em que há essas opções de enriquecimento nos Estados Unidos, opções na Urenco, como também para a carga inicial nas unidades 2 e 3, que estão contratadas, e há possibilidades ou alternativas ou opções contratuais de enriquecimento independentes da usina de enriquecimento a ser feita aqui no Brasil. Parece-me que essa faz parte do próprio plano. O programa nuclear não previa a autosuficiência, vamos chamar, para essas três primeiras unidades. É um programa mais dilatado e, infelizmente, não tenho todos os elementos para fazer comentários, para esclarecer.

O SR. ALBERTO SILVA — Apenas a título de curiosidade, Sr. Presidente, eu perguntaria ao Dr. Licínio se ele tem conhecimento de que os outros países que já desfrutam do conhecimento de energia nuclear para o fornecimento de energia elétrica, se outros países não autosuficientes na preparação do combustível nuclear, se existem usinas com quantidade de megawatts, por exemplo, que dependem do fornecimento estrangeiro?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Acredito que sim, em alguns países. Mas não quero afirmar.

O SR. ALBERTO SILVA — Por exemplo, a Índia depende de fornecimento de outro país? O Paquistão?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — V. Ex^a vai me desculpar, mas eu não tenho essas informações sobre o tipo de reatores e qual é o tipo de combustível na Índia. A Alemanha tem. Há uma dependência de minério, de matéria-prima, em primeira instância. Isso nem todos os países têm em quantidade suficiente. Depois há o tratamento de combustível. Alguns países têm essa dependência. Não tendo o enriquecimento — citando como exemplo o Japão, que certamente, tem de importar minério de urânio, no entanto, está desenvolvendo um ambicioso programa nuclear. Certamente, dependerá de importação mas, pelo que conhecemos, ele está desenvolvendo também a sua usina de enriquecimento.

O SR. ALBERTO SILVA — Claro que ele não tem outra alternativa.
 O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Nós temos urânio...
 O SR. ALBERTO SILVA — Nós temos minério em larga escala.
 O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — ... então a política traçada é de procurar uma autosuficiência, uma independência maior possível para fazermos uso dessa reserva energética que temos.

O SR. ALBERTO SILVA — Aproveitaria a oportunidade e pediria ao Sr. Presidente, se é que ainda não temos a informação de que no programa nuclear brasileiro estaremos seguros, de que seremos independentes no processo de preparação do combustível nuclear, levando em consideração que nós temos o minério. Perguntar a quem de direito.

O SR. MILTON CABRAL — Dr. Licínio, gostaria de uma informação de V. Sª e de seus assessores do departamento jurídico. Como é feito normalmente a elaboração de contrato entre FURNAS e as empresas construtoras? Como é a rotina desses contratos?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Senador, a sua pergunta refere-se de uma maneira genérica.

O SR. MILTON CABRAL — Como é a rotina, como é feita a elaboração de contratos entre FURNAS e as empresas construtoras contratadas?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Vou fazer um comentário, Senador, explicando a rotina, o procedimento normal.

A regra normal das nossas contratações, seja de compra de equipamentos ou seja de serviços com construção civil, é a de partir de uma minuta original das condições básicas contratuais, que são identificadas pela empresa, submetê-la então à outra parte contratante, quer durante o período de concorrência, quer durante o período de negociação. Essa é a base em torno da qual se processam as negociações e discussões para se atingir à redação final.

O SR. MILTON CABRAL — Quem administra esse contrato em FURNAS?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Para a elaboração desse contrato, temos uma diretoria que nos dá o suporte — dependendo da natureza da aquisição. Sendo um contrato de obra civil referente, por exemplo, à construção de uma usina hidrelétrica, referente à construção de instalação de geração ou de linha de transmissão, por exemplo, a liderança na condução dos assuntos de negociação é da Diretoria de Engenharia e Construções. Naturalmente, contando com todo o apoio de órgãos da casa — da parte financeira, jurídica e do apoio logístico de toda a Diretoria de Contratos de Suprimentos. Quando se trata de compra de equipamentos, não — serviço, essa liderança é feita através da própria Diretoria de Suprimentos, contando com a participação de todos os órgãos da casa.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Com relação às obras de construção civil, o procedimento normal é FURNAS propor seus termos às empresas, é isso?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Há uma concorrência.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — FURNAS apresenta suas condições?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Num processo de concorrência, ao oferecer sua proposta, cabe à empresa a apresentação dos dados solicitados, e se tiver alguma exceção, algum comentário nas condições contratuais, também, citar. Durante a análise da avaliação da concorrência, essas exceções, vamos chamar, às especificações, aos contratos são devidamente analisadas. Se se trata de processo de negociação, então é apresentado uma minuta básica contendo aquelas condições contratuais consideradas principais por parte de FURNAS, e processa-se, em seguida, como a própria forma indica, uma fase de negociação, uma fase negocial.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — E nesses contratos grandes que FURNAS já realizou, foi criada alguma comissão especial para elaborar contratos?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Há, de uma maneira geral, nos grandes contratos, comissões ou grupos de trabalho que realmente têm a participação de diferentes órgãos especializados da empresa: Diretoria de Engenharia de Construções, Diretoria de Suprimentos, Diretoria Financeira e Jurídica. São esses grupos que processam as negociações, ou as discussões finais, ou a elaboração da minuta, conforme o caso.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Então, a regra normal é a constituição de uma comissão especial para os grandes contratos. E o Departamento Jurídico, como funciona?

O SR. LICÍNIO SEABRA — A parte jurídica está subordinada à Presidência, e nós temos a Consultoria Jurídica que supervisiona o Departamento Jurídico.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Mas, a Consultoria Jurídica entra nessa comissão como unidade de supervisão, ou ela entra como elemento seu apenas participando da comissão.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Entra como elemento da comissão nos grandes contratos, e há uma cobertura legal. Desde que as condições, jurídicas e legais sejam atendidas, então, o processo é normal.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Mas não é a Consultoria Jurídica quem lidera a comissão?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Depende do tipo de contratos ou de atividades. No caso da construção civil, a liderança é normalmente da área de engenharia de construções, da área técnica. É uma coordenação, é mais uma liderança no sentido da coordenação.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Esta é quem elabora o contrato e propõe a parte a ser contratada?

O SR. LICÍNIO SEABRA — A comissão, naturalmente, é formada para que haja um conjunto de informações ou de requisitos da empresa, que sejam conjugados para a preparação de um documento só.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Doutor Licínio, a Comissão Reguladora de Energia Nuclear dos Estados Unidos, depois do acidente da Three Miles Island, em 28 de março de 1979, há um ano precisamente, estabeleceu 175 recomendações para que as usinas nucleares americanas as obedecessem. FURNAS tem essas recomendações?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Nós temos um dossiê completo. Estamos acompanhando tudo que vem sendo liberado, e temos a documentação. Especificamente, não posso garantir a V. Exª sobre essas 175, mas nós estamos acompanhando isso desde o primeiro instante do acidente, não só diretamente, como já mencionei aqui, mas através de empresas de consultoria. Nós temos feito um acompanhamento sistemático sobre tudo o que está ocorrendo sobre o assunto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dentre elas há uma recomendação que as usinas nucleares americanas, até janeiro de 1981, têm que obedecer o seguinte, resumindo: novos instrumentos que indiquem o estado de resfriamento dos centros nucleares, que não existiam antes; modificações estruturais de que se necessita para melhorar a proteção contra a radiação; novos sistemas de controle da radiação; novos desenhos de respiradouros de operação remota, tendo em vista melhorar o sistema de resfriamento de reatores. As modificações nos projetos de funcionamento das usinas nucleares norte-americanas não terminarão com a feliz implementação de 135 medidas, ora solicitadas pela Comissão Reguladora de Energia Nuclear dos Estados Unidos. Resta muito para fazer, tanto no nível técnico, quanto no nível político. FURNAS já tem isso detalhado, ou através de seu acompanhamento, ou através das assessorias.

A Westinghouse foi quem construiu Three Miles Island?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não. Não foi. O Fornecedor de Three Miles Island foi o Babcock Ico. Não foi a Westinghouse. O esquema da Westinghouse tem características próprias, diferentes.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Desculpe. Eu li que o reator foi a Babcock, mas o resto foi a Westinghouse. A Westinghouse é participante de Three Miles Island. V. Sª não sabia, mas eu li.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não quero assegurar, não tenho essa certeza.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sabe onde eu li? Nos elementos que V. Sª me deu. V. Sª me deu uma revista.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Está correto, mas o acidente, Senador, está ligado essencialmente, diretamente ao reator nuclear. O fornecedor não foi a Westinghouse.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Uma parte foi ela, a outra parte foi a Babcock.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Não posso garantir a V. Exª, porque realmente não tenho informações.

O SR. DIRCEU CARDOSO — As firmas construtoras foram a Sociedade Babcock e a Westinghouse.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — O reator não é da Westinghouse. Disso eu tenho certeza.

O SR. ALBERTO SILVA — Dr. Licínio, acho que essa pergunta do Senador Dirceu Cardoso coloca uma interrogação da mais alta responsabilidade para quem está fazendo uma usina nuclear.

Quando os Estados Unidos, país da energia nuclear no mundo em termos operacionais, porque quem fez a primeira usina nuclear foram os Estados Unidos — não importa saber se a tecnologia deles é melhor ou pior do que a dos outros países — apresentam 175 recomendações (algumas dizem que devem ser modificados os sistemas indicadores, novas proteções, etc) isto significa que a indústria técnica americana, a indústria nuclear, deve estar trabalhando ativamente para cumprir essas recomendações.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Perfeito.

O SR. ALBERTO SILVA — Nesse caso, as nossas instalações estão obedecendo a que parâmetros de segurança, já que os americanos consideram que os deles são especiais?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Perfeito, Senador. Realmente, as consequências do acidente de Three Mile Island, conforme o Senador Dirceu Cardoso acaba de dizer, desde o primeiro instante constituiu uma preocupação de FURNAS, quanto à sua repercussão e a experiência daí adquirida, e quais as adaptações, as modificações necessárias a serem aplicadas em Angra I — no caso — e, eventualmente, em Angra II e Angra III em conjunto.

Então, a nossa atuação tem sido de acompanhamento de tudo quanto está se desenvolvendo sobre o assunto, diretamente das nossas empresas de consultoria e junto com a própria Westinghouse que é uma das interessadas, evidentemente, também em prover as necessárias modificações para assegurar o perfeito funcionamento, e garantir a segurança do seu suprimento. Isso está sendo feito desde essa época, como o Senador Dirceu Cardoso comentou, há um ano, desde o acidente. Existe u'a massa enorme de informações sendo produzidas. E esse relatório que o Senador Dirceu Cardoso acaba de mencionar é um deles. Existem outros, e o assunto ainda está sendo discutido. Nós temos, inclusive, um contrato assinado com a empresa de engenharia que está consolidando todas essas informações, a fim de que possamos identificar aquelas modificações que sejam indispensáveis e que vão ser aplicadas.

Além disso, nós estamos em permanente contato e a Comissão Nacional de Energia Nuclear está, evidentemente, também totalmente envolvida no problema, e vai expedir, oportunamente, as recomendações e as exigências finais. Nós, por iniciativa própria, vamos adotar algumas soluções que forem consideradas necessárias, e vamos ter que seguir, evidentemente, e acataremos como nos cabe, as recomendações que vierem a ser introduzidas pela CNEN.

Já fizemos uma análise básica com a cooperação da Westinghouse e da própria Comissão Nacional de Energia Nuclear, e podemos identificar que, no caso de Angra I, não teremos alterações profundas. Existem algumas alterações a serem feitas que estão sendo estudadas, detalhadas, para serem adotadas, mas essas alterações não terão um reflexo imediato ou não terão reflexo importante no cronograma de construção de Angra I. Essa posição está basicamente identificada, embora tenhamos que adotar — estamos seguros disso — uma série de medidas, de alterações que estão no momento sendo identificadas. E, assim que forem identificadas, imediatas providências vão ser tomadas, encomendados os equipamentos, etc.

O SR. ALBERTO SILVA — Essa pergunta é porque naturalmente estou me referindo a equipamentos que eventualmente deverão ser substituídos.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Provavelmente acrescidos. Toda a indicação que nós temos é de que precisamos crescer alguns pontos de medição, alguma instrumentação, algum circuito extra de controle. Esta é a identificação básica.

O SR. ALBERTO SILVA — E quanto à estrutura, não?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não. Na parte estrutural não há nenhuma repercussão. Isto já está determinado.

O SR. ALBERTO SILVA — Não houve referência especial ao reator principal quanto ao problema de espessura?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não. Não houve esse problema.

O SR. ALBERTO SILVA — E o Three Mile Island, por exemplo,...

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não há. A consequência em Three Mile Island está essencialmente ligada ao problema de controles — controles de comando, diríamos. Essa é essencialmente, e também há uma série de recomendações quanto a parte operativa, a organização da empresa para suportar

uma operação de energia nuclear, que é operação de alta responsabilidade, complexa, com uma série de recomendações quanto ao treinamento e formação básica de pessoal — números de elementos noturnos, localização de supervisores, instalação de simuladores.

De maneira que há realmente uma ênfase muito grande sendo dada à parte de formação de pessoal da empresa proprietária da usina, de um modo geral. Isso tudo nós levamos em consideração e estamos nos preparando convenientemente, de modo a adotarmos aquelas medidas que julgarmos independentemente como sendo necessárias. Vamos adotá-las e, simultaneamente, seguiremos aquelas recomendações que a CNEN determinar.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito bem!

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Licínio, eu desejava fazer sozinho uma visita a Angra — e eu pediria oficialmente, aqui, Sr. Presidente, que V. S^a fizesse uma recomendação na porta. Não quero que ninguém saiba. Quero chegar e fazer a minha apresentação no portão de entrada — da outra vez me barraram e eu não quis fazer escândalo, e de lá voltei. E não foi uma vez; barraram duas: a última foi agora na Semana Santa. Mas, eu não quis fazer escândalo, porque na qualidade de Senador, Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, desejo lá entrar e percorrer o que eu quiser, pois tenho umas dúvidas que desejo tirar.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Perfeito. Não há dúvida, Senador, apenas eu queria que nos desculpassem por esse episódio de V. Ex^a ter sido eventualmente barrado na portaria,...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. Não estou culpando ninguém, mas isso é uma grande injustiça,...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Isso decorre de um esquema de segurança que tem que ser observado em instalações desse tipo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — De acordo.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Mas, V. Ex^a nos avisando: "Vou dia "x", chego às tantas horas", não há problema nenhum.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. Não vou avisar, não vou dizer o dia.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — E V. Ex^a quer ter acesso a quê?

O SR. DIRCEU CARDOSO — A tudo.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Certo. Mas V. Ex^a se identificará, naturalmente? Não se vai negar a isso?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Na usina não quero entrar. Já fui lá, já vi; não quero ver mais.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Não vai haver dificuldade. Apenas chegando à portaria, o elemento de segurança, certamente, sendo V. Ex^a um Senador da República, vai informar ao chefe da usina. Naturalmente, o Superintendente nosso estará por lá. Então, V. Ex^a terá que ser acompanhado por ele.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quem é o Superintendente da construção?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — O Superintendente da construção, no momento, é o General Alceu Braga Lopes.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ah! É o homem que não deixou o pessoal entrar?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Não é isso. Aliás, V. Ex^a ainda não o conhece pessoalmente. Então, essa será uma oportunidade de V. Ex^a espancar as dúvidas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nunca tive oportunidade de conhecê-lo.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — V. Ex^a vai espancar as suas dúvidas quanto ao General Alceu — isso eu lhe garanto. É até uma oportunidade boa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. Mas não quero ir na companhia dele.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Mas temos que ter uma pessoa acompanhando. Nós não podemos...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pode ser um engenheiro qualquer, uma pessoa para me assistir.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Uma pessoa categorizada, à altura para lhe acompanhar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu só quero ver o que estou querendo ver.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Mas V. Ex* tem que ser encaminhado, do contrário não achará nem os locais em que quiser ir.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ah! Sei. Lá eu sei. No meu gabinete, estão dois quadros, em frente a minha mesa, e existe uma coleção de Angra I e Angra II, oferecidos pela Odebrecht — não foi Furnas — foi a Odebrecht.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Nós mandamos umas fotografias para cá, mas não sei se foram enviadas ao Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — As fotografias ficaram com o Presidente e com o Relator. Eles não dão para a gente.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — V. Ex* também ganhará. Vou mandar-lhe umas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O DR. Alceu foi o homem que barrou o pessoal. E para a gente encontrar com o Diabo, não precisa madrugar. Até que não vou me encontrar com ele. É um bom homem...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Sim. Apenas solicito a V. Ex* o seguinte: V. Ex* terá que se identificar, e haverá uma pessoa acompanhando.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois vou dizer: eu quero ir às residências, quero ver a estrada que está sendo construída lá, que é uma estrada panorâmica — tive a notícia de que dá para ser vista por cima, entende? Eu tenho notícias disso.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Então, V. Ex* não desista, e terá toda a liberdade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Toda a liberdade, não. Eu queria, por exemplo, surpreender o hotel lotado como estava na Semana Santa. Foi isso, mas bati com a cara na porta. Não foi o Dr. Alceu, mas foi o porteiro; só que não quis criar caso. Não pode entrar, não entra. Acabou.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Se V. Ex* tivesse se identificado, teria entrado. O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, como Senador, eles deixavam entrar?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Perfeitamente. E independentemente de ser Senador, qualquer pessoa que nos visita, sempre é bem recebida. Apenas deveria ter dito ao funcionário da portaria ou da segurança: "comunique-se, por favor, com o chefe aí da área".

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. Mas, dou razão a ele. Sem se identificar, qualquer um não pode entrar lá. O problema é que fui com outra pessoa, e ele deixou a outra, mas a mim não; a outra era militar e eu fiquei de fora. Como eu não quis passar os meus documentos...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — V. Ex* não se identificou como Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Então, não foi o Senador que foi barrado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, dou razão a ele...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Incognitamente fica difícil entrar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu queria entrar assim para ninguém ver. Só isso. Vou fazer duas visitas.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Perfeito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agora, eu não queria encontrar com Dr. Alceu, porque os acadêmicos caíram em cima de mim.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Foi um pequeno incidente que já está ultrapassado, Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não foi pequeno não. V. S* garantiu-me que eles entravam e eles não entraram.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Sim, houve um pequeno...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, Dr. Licínio, como V. S* me garantiu? O ônibus era de FURNAS, dirigido pelo motorista de FURNAS, com autorização de FURNAS, e não entraram. E o Presidente disse não entra e não entraram. E vou dizer mais: eu ia naquele dia com eles mas como houve um trabalho, não pude. Eu ia com eles no ônibus. Ia voltar, eu gosto daquilo. Ia ser barrado pela terceira vez. Não quero ser barrado a terceira vez. Vou fazer um escândalo na porta de FURNAS.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — V. Ex* não foi barrado; apenas não se identificou...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas agora eu vou entrar. Só se me atirarem, mas eu vou entrar. Guarde bem isso: eu vou entrar.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — V. Ex* incógnito, pulando uma cerca, corre um risco muito grande.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, vou entrar com a carteirinha na porta.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Ah! Não tem problema. Pode entrar a qualquer momento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou a hora em que eu quiser; não vou entrar na hora calada da noite. Vou entrar de dia. Cumprí o meu dever, vou cumprí-lo outra vez, vou entrar lá em FURNAS, com a sua autorização. Dr. Licínio, avise que eu vou entrar.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Não tem problema, não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não quero ser surpreendido. Não vai entrar, eu entro. Dr. Licínio, se eu disser que vou entrar, eles podem me matar na porta mas eu entro. Tome nota disso:

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Isso não vai acontecer, pode ficar tranqüilo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, tome nota disso: eu digo que vou entrar e entro mesmo. Agora não vou incógnito. Apresento a minha carteirinha de Senador, em carro particular, não vou em carro oficial, não vou gastar gasolina do Governo, do povo, mas quero fazer umas verificações pessoais, finais sobre o caso.

Então, falo com o Dr. Licínio aqui e não quero que ninguém saiba lá. Quero entrar e que ninguém surpreenda o meu trabalho.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Perfeito. Pode ficar tranqüilo.

O SR. MILTON CABRAL — Vai ser uma visita secreta...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não é secreta, não tem nada.

Por duas vezes nós tratamos e V. Ex* Senador Milton Cabral, falhou e eu não fui. Desta vez eu quero ir sozinho.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Alberto Silva V. Ex* está com a palavra.

O SR. ALBERTO SILVA — Dr. Licínio, as perguntas que eu desejava fazer, no decorrer desses debates eu já as fiz; mas gostaria de ter uma informação que me parece oportuna. V. S* que tem dirigido uma grande empresa de fornecimento de energia elétrica, hidrelétrica principalmente que é FURNAS, e em cujo sistema operacional existem também usinas térmicas de complementação, a pergunta que eu faço é a seguinte: comparativamente, uma usina nuclear absorve operacionalmente uma mão-de-obra igual, superior ou inferior na mesma potência de usina hidrelétrica ou de uma usina térmica?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — A usina nuclear absorve uma quantidade de mão-de-obra de operação e manutenção sensivelmente maior, Senador. Para lhe dar assim uma indicação da ordem de grandeza, nós temos a usina de FURNAS que é uma usina de 1.200 megawatts de potência instalada, e o efetivo de operações num número da ordem de 120 a 130 pessoas do quadro de operação; poderia dizer da ordem de 150 somando o pessoal administrativo. Agora, para as unidades de Angra, temos a previsão de um efetivo necessário da ordem de 400 pessoas por unidade.

O SR. ALBERTO SILVA — Três vezes maior.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — É, a nossa previsão é termos um efetivo global em Angra, de 1.200 homens para operação nas três unidades.

O SR. ALBERTO SILVA — De custo bem mais alto em salários.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Para certo tipo de elementos sim. Quero dizer, os operadores, por exemplo; o pessoal diretamente treinado na operação nuclear é composto de elementos com qualificações especiais, com treinamento especial e inclusive com um sistema de licenciamento controlado pela CNEN, de reciclagem e de relacionamento periódico. Enfim, um pessoal que requer realmente uma qualificação maior e, portanto, também, uma remuneração maior. Não para todos os 400, porque nesses 400 está incluído o pessoal de apoio administrativo etc. Quando se fala em operação subentende-se o trabalho de manutenção, que é tão importante, evidente, de tanta responsabilidade como o de operação. Realmente nós vamos requerer pessoal de maior qualificação e, para mantê-lo no nosso quadro e retê-lo, na empresa, teríamos que recompensá-lo adequadamente.

O SR. ALBERTO SILVA — Eu diria três vezes maior o número de pessoas, e mais de 50% do valor do salário.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Bom, no valor global, e para fazermos esses cálculos, teríamos que ver a quanto pondera o pessoal da área nuclear e o pessoal administrativo, etc. Comparando o pessoal da área operativa, excluindo a parte do pessoal administrativo, — vamos dizer — a sua estimativa acredito razoável, inclusive o número de pessoas, de elementos de curso superior — engenheiros — é bastante superior. Uma usina elétrica opera-se sem utilizar permanentemente pessoal de nível superior, pessoal de nível técnico; mas numa usina nuclear isso é impossível.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex* com a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Licínio, eu serei bem rápido porque infelizmente não tive a oportunidade de acompanhar os trabalhos de hoje e, lamento profundamente não ter tido essa oportunidade porque considerava que a vinda de V. S* e a vinda do Dr. Paulo Nogueira seriam os dois fatos mais importantes neste final de trabalho. Mas o senador Dirceu Cardoso deve ter feito uma série de perguntas para dirimir todas as dúvidas que possuía.

Tenho considerado que um dos males na execução desse programa nuclear tem sido a falta de diálogo com a população. Acho que nós estamos perdendo a luta de popularizar este acordo. A opinião pública está, hoje, inteiramente contrária. As razões principais são: a falta de informações que não são dadas com constância e com franqueza, como deveria ser dada ao povo brasileiro. Vemos agora na Europa, na Suécia, o Governo contra o acordo nuclear, e população chamada a votar no plebiscito, e manter o programa nuclear contra a vontade do próprio Governo. Nós sabemos que a energia nuclear é um fator desconhecido e isso amedronta muitas vezes. A impopularidade natural desse programa é muito grande. A imprensa, por sua vez, tem jogado uma série de informações que levam a população a temer mais ainda a execução desse programa. Quando se fala que vai construir uma usina nuclear num estado, o pessoal diz: "pelo amor de Deus, em qualquer lugar, menos aqui". Creio que essas dúvidas que foram levantadas pelos Senadores Dirceu Cardoso, Alberto Silva, Milton Cabral eram muito necessárias. Inclusive num momento como este — a lamentavelmente a imprensa já foi embora, não agüentou, talvez, o trabalho bastante prolongado — num momento como este poderíamos ter condições de levar alguma informação ao público. Nós mesmos partimos do pressuposto de que está tudo certo, mas queremos saber, discutir e defender aquelas teses que estão naquilo que conscientemente apoiamos.

Por isso, entre as indagações que foram feitas a V. S*, eu tinha solicitado ao Presidente e ele o fez num telex, que V. S* desse uma explicação do quantitativo, do valor que hoje se despende com ANGRA I. O cálculo inicial foi um, e hoje é completamente diferente. O que queria e V. S* na resposta falou, que esses cálculos devem ser multiplicados por um peso 2 e meio para se chegar a uma correção natural, de acordo com a inflação do dólar e do cruzeiro, dando o preço equilibrado entre o que era na época e o que é hoje. Essas são explicações que vemos necessárias a cada dia. Daí, eu solicitar a V. S* um empenho por parte dos órgãos executores desse programa para dar maiores explicações ao povo brasileiro, que necessita muito delas. Nós que participamos do partido do Governo, mas que aqui não fazemos questão do termo "partido do Governo ou da Oposição", pedimos e solicitamos o empenho disso. Queremos ver a opinião pública bem informada para tirar as suas dúvidas e tomar o partido que julgar necessário.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Creio que os comentários de V. Ex* são perfeitamente válidos. Eu poderia aduzir, dizendo que, da parte de FURNAS, como V. Ex* bem sabe, nós temos uma parcela, não o todo, e temos procurado através de visitas a ANGRA, de palestras, de explicações especialmente a imprensa, sempre que há oportunidade, a entidades, a associações de classes, a clubes de engenharia, escolas, etc., fazer a nossa parte e explicar o que é a energia nuclear, as necessidades, as vantagens e desvantagens. Quanto ao problema mais global, essa é uma preocupação do Ministério de Minas e Energia, da ELETROBRÁS e da própria Secretaria de Comunicações, SECOM. Existem planos para se fazer uma programação técnica, para melhor informar o grande público sobre a energia nuclear. Outro comentário que gostaria de aduzir é que o problema não é local. V. Ex* sabe bem que esse problema é mundial. As restrições e as dúvidas sobre a energia nuclear existem no mundo todo e são de diversas naturezas. No nosso caso, no Brasil, nós que estamos numa fase inicial, é preciso que esse trabalho de comunicação e esclarecimento seja conduzido em bases técnicas e profissionais, para que surja o efeito desejado e não provoque efeitos até contrários. Esse é um trabalho que vem sendo feito, estamos procurando cumprir a nossa parte dentro de

ANGRA, e quanto ao problema, como um todo, o Ministério de Minas e Energia tem planos e a própria Secretaria de Comunicações da Presidência da República. Mas, é um problema difícil e importante, como V. Ex* citou, como o caso da Suécia e dos Estados Unidos, onde há problemas sérios a respeito desse tipo de reação. Em todas as partes do mundo há umas mais intensas e outras menos intensas. A tarefa não é fácil. No nosso caso, ocorre por um problema de curto prazo contra uma visão de médio prazo. Realmente, isso não é um assunto muito fácil de entendimento para a própria natureza humana, para o homem comum, para a grande massa da população, a preocupação a curto prazo. Mas para os homens do Governo, que estão com a preocupação do futuro do País, essa preocupação tem que ser dirigida a médio e longo prazos. Fica difícil muitas vezes haver um convencimento total da população. Acho perfeitamente válidos os seus comentários. Estamos atentos quanto à aceitação não só da energia nuclear, mas de outras formas alternativas de energia. Não é um problema técnico, mas sociológico, institucional. Ele tem que ser focado sob esse aspecto. Acredito que o Ministério está omnia visões, e nós de FURNAS também temos essa preocupação e estamos trabalhando nesse sentido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dentro da área de ficção, V. S* pode ver a diferenciação que houve, por exemplo, no filme Síndrome da China, muito divulgado como um elemento que comprova a periculosidade das usinas nucleares. Mas cheguei a pensar o contrário; apesar de tudo o que ocorreu, ninguém morreu.

O SR. LICÍNIO SEABRA — O filme pode ser interpretado da maneira oposta.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ele foi morto a bala. Mas, tem também, na área da ficção, o livro *Colapso*. Não sei se V. S* teve oportunidade de lê-lo, mas é uma obra altamente significativa por defender a tese da necessidade da energia nuclear, ou seja, do carvão, seja qual for o tipo, mostrando a necessidade que os países têm de desenvolver todas essas áreas de energia. No entanto, vimos apenas a publicidade daquele fator negativo, da publicidade da Síndrome da China. Ninguém fala, ninguém defende a outra (inaudível). Está sendo perdida a batalha da opinião pública, a qual eu considero a mais importante para que tenha êxito o programa nuclear.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Vamos fazer poucas perguntas porque a hora está adiantada, e creio que todos nós já estamos mentalmente exaustos.

No seu telex recebido pela Comissão hoje, V. S* fala no custo do quilowatts instalado de ANGRA I, de 2 mil dólares em dezembro de 1979. Qual é a data provável que se espera que ela entre em operação?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Dezembro de 80, janeiro de 81, Senador. Essa é a nossa programação atual.

O SR. MILTON CABRAL — As obras civis de ANGRA I foram consideradas concluídas?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Praticamente concluídas. Nós temos alguns acabamentos da área circunvizinha à usina, acabamentos de pavimentação, prédios auxiliares em fase final. Mas as obras civis principais estão concluídas.

O SR. MILTON CABRAL — Então, a Construtora Norberto Odebrecht ainda não fez entrega oficial da obra, ou melhor FURNAS ainda não a entregou?

O SR. LICÍNIO SEABRA — É uma entrega parcelada, Senador. Na medida que as diferentes salas e prédios são liberados, na parte civil, eles são entregues à montagem.

Não há uma liberação — talvez seja essa a sua pergunta — um término contratual, não há. Há obras ainda a serem executadas dentro das instalações, fechamento de blocautes, aberturas e acabamentos deixados para o final, depois da montagem, há também alguns subempreiteiros que trabalham no término das instalações das obras civis. Então, realmente ainda não ocorreu um encerramento contratual de Angra I.

O SR. MILTON CABRAL — Então, aquela remuneração por quantia fixa continua, evidentemente, com os reajustamentos, porque pelo contrato, depois que ela assumiu Angra II, a quantia fixa foi alterada, incluído o acréscimo correspondente a Angra I com os reajustamentos.

V. S* pode dar uma informação: como está, com os reajustamentos do rimeiro trimestre de 80, o valor dessa quantia fixa, dessa remuneração, e da gerência pela construtora Norberto Odebrecht?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Infelizmente, esse dado eu não tenho. Não estou a par dessa informação, mas realmente eu posso prometer-lhe apurar essa informação. No momento eu não a tenho aqui.

O SR. MILTON CABRAL — O custo da construção de Angra I ainda não pode ser declarado definitivo, não é?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Esse orçamento refere-se até dezembro de 1979, para efeito de moeda e de conversão de dólar, e inclui a despesa já realizada até junho de 1979. Mas inclui a previsão para o término da obra.

O SR. MILTON CABRAL — Esses 2 mil dólares incluem até 1981?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — É exatamente para o término da obra. É o orçamento que inclui a maior parte feita, da ordem, talvez, de 90% e o que resta a fazer para completar a obra; é o significado, é o conteúdo desse orçamento.

O SR. MILTON CABRAL — A usina está em fase de testes, não é?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Nós estamos em fase de comissionamento, de testes pré-operacionais ou comissionamento.

O SR. MILTON CABRAL — E nessa fase de teste, houve alguma alteração por força dessas novas recomendações, resultantes do acidente da usina americana?

O jornal de hoje fez comentários de que estavam sendo introduzidas na Usina I algumas alterações.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Justo. Foi fruto de uma conversa minha de ontem aqui com o pessoal da Imprensa. Mas é o que eu acabei de relatar, Senador Milton Cabral. Nós não temos ainda totalmente identificados quais os detalhes das modificações a serem introduzidas; estamos numa fase final de determinação, já obtendo essencialmente da Westinghouse e das empresas de engenharia os orçamentos e o que deve ser feito.

Agora temos uma identificação básica de que não haverá alterações ou modificações importantes, ou de vulto, e que venham a causar uma descontinuidade no programa de execução, ou um retardo no programa previsto de operação. Esse é o nosso dado de hoje. Pode ser que aconteça alguma coisa nova que provoque o adiamento, mas pode ser uma prorrogação de prazo de 1 mês, 2 meses, mas nada de vulto, que venha a significar uma mudança estrutural básica para levar mais um ou dois anos..

O SR. MILTON CABRAL — Nem isso tem sido motivo para o adiamento, porque a previsão era que essa usina entrasse em operação no final de 1979.

SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Isso era a previsão, Senador, em outubro de 1978.

O SR. MILTON CABRAL — Depois passou para junho de 1980.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Na revisão de setembro de 1979, a última previsão foi para dezembro. Nós tínhamos duas datas no acordo, no aditivo contratual: uma data para dezembro de 80 e uma data provável em agosto de 80. Nunca tivemos junho de 80. Setembro de 80 era uma meta sobre a qual havia possibilidade de ser atingida.

O SR. MILTON CABRAL — Essa fixação de prazo não tem nada a ver com modificação?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Não, não tem. É uma consequência da própria evolução da montagem, dos testes de comissionamento e término de montagem.

O SR. MILTON CABRAL — Não há problema de treinamento de pessoal?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Não, isso já está preparado.

O SR. MILTON CABRAL — Então eu gostaria realmente de conhecer esse valor da quantia fixa, o valor atualizado para o primeiro trimestre de 80.

Agora, como aquele assunto das fundações é realmente o de maior repercussão, diante do seu elevado custo, nós não temos aqui o contrato FURNAS—KWU—NUCLEN sobre o projeto, mas gostaria de conhecer em detalhes o contrato de projeto, para completar a análise que nós estamos fazendo com relação a esses problemas dos projetos.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Senador, eu realmente procurei trazer aqui algumas informações e tenho aqui a cópia do contrato que o Senhor está mencionando. É um contrato de serviços entre FURNAS e a KWU.

O SR. MILTON CABRAL — O contrato é FURNAS-KWU com intervenção da NUCLEBRÁS.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Deste contrato eu posso lhe deixar a cópia da NUCLEBRÁS, com a ressalva de que ele se refere a vários anexos de detalhes que definem interfaces etc. Estes anexos eu não os tenho.

O SR. MILTON CABRAL — De projeto da construção civil, de fundações etc, porque os contratos de FURNAS e KWU são vários. No depoimento de Luís Cláudio de Magalhães ele faz referência a 5 contratos.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Vou fazer um pequeno resumo só para consolidar a informação. A estrutura contratual ligando parte de engenharia, fornecimentos de equipamentos entre FURNAS, NUCLEN e KWU é a seguinte: nós temos um contrato para fornecimentos de equipamentos e materiais de origem estrangeira, entre FURNAS e KWU, com intervenção da NUCLEBRÁS. Inclui a maior parcela do sistema gerador de vapor nuclear e do tubo gerador, e uma parte do equipamento complementar. Esse é o contrato. Temos o acordo de garantias entre FURNAS-KWU-NUCLEN, com intervenção da NUCLEBRÁS. Temos um contrato de prestação de serviços por administração entre FURNAS E NUCLEN, com intervenção da KWU e da NUCLEBRÁS, que inclui coordenação, projeto, pré-aquisição e acompanhamento de fornecimento brasileiro, serviço de um canteiro de obras, incluindo montagem, treinamento e garantia de qualidade. E o último é o contrato de prestação de serviços por administração entre FURNAS e KWU, com intervenção da NUCLEBRÁS e da NUCLEN, que inclui coordenação das unidades, projeto, atividade de transporte, atividade de canteiro de obras, treinamento e garantia de qualidade.

O SR. MILTON CABRAL — A remuneração desse contrato não está incluída naqueles 80 milhões que FURNAS paga à NUCLEN? Esse é um pagamento à parte, em moeda estrangeira?

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — O contrato com a KWU é essencialmente em moeda estrangeira. Quando o pessoal especialista da KWU eventualmente visita o Brasil para inspeção ou contatos conosco, se não me falha a memória, nós temos uma despesa que é a cobertura de estadia local. Parece-me que é paga em cruzeiros. Fora isso, todo o restante é pago em moeda estrangeira, em marcos alemães.

Tenho uma cópia desses contratos e posso deixá-las.

O SR. MILTON CABRAL — Af define a separação do que cabe à NUCLEN fazer?...

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Infelizmente não. Para isso tinha que haver uma análise simultânea dos dois contratos. O da NUCLEN e FURNAS parece que V. Ex^a tem. Então, com esse pode-se fazer uma idéia da separação, porque são dois contratos de engenharia; um com a KWU e outro com a NUCLEN. São contratos independentes.

O SR. MILTON CABRAL — Acho que é interessante conhecer o contrato FURNAS-NUCLEN. Af nós fecharemos o circuito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Dr. Licínio podia aproveitar a oportunidade e nos deixar todo esse material que trouxe, porque ele não precisa dele.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Eu tenho uma cópia do contrato, mas está com várias anotações minhas. Não que seja segredo mas pode atrapalhar a interpretação do Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas tudo que V. S^a trouxe, deixou o original lá. Poderia deixar conosco de uma vez.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — São cópias de trabalho. Eu preferia remeter, posteriormente, à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Dr. Licínio, muito obrigado. Antes de encerrar eu gostaria de saber de V. S^a se quer complementar alguma informação.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Não, Senador. Eu queria apenas ao encerrar, nessa oportunidade que me é dada, reafirmar que constituiu para mim e para a empresa uma honra podermos comparecer, mais uma vez, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Energia Nuclear, e esperamos ter contribuído para prestar os esclarecimentos que foram solicitados. Continuamos à inteira disposição da Comissão para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários. Teremos o máximo empenho em respondê-los com a maior brevidade possível.

Encerrando, desejo cumprimentar a todos os Srs. Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, especialmente ao Sr. Presidente, pela forma com que tem se conduzido na orientação dos trabalhos, pela distinção, pela cordialidade e pelo cavalheirismo que tem prevalecido nos depoimentos.

É o registro que eu queria fazer, agradecendo e deixando os meus cumprimentos a todos os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nós é que agradecemos a sua presença e a de seus dignos assessores.

OS Srs. Senadores estão convocados para uma reunião de reavaliação.
(Levanta-se a reunião às 19 horas e 30 minutos.)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<p style="text-align: center;">Presidente Luiz Viana</p> <p style="text-align: center;">1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p style="text-align: center;">2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p style="text-align: center;">1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p style="text-align: center;">2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p style="text-align: center;">3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p style="text-align: center;">4º-Secretário Gastão Müller</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p style="text-align: center;">Líder Paulo Brossard</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p style="text-align: center;">Líder Gilvan Rocha</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p style="text-align: center;">Líder Jarbas Passarinho</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lamanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Mantoro

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. José Caixeta

Suplentes

1. José Guimard
2. Tasso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa
2. Orestes Quéricia
3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Theas Ribeiro — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quéricia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barbosa

1. Orestes Quércia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barbosa
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 089

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.755, de 31 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre a arrecadação e restituição das receitas federais, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.755, de 31 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre a arrecadação e restituição das receitas federais, e dá outras providências.

Senado Federal, 15 de agosto de 1980, Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.756, de 31 de dezembro de 1979, que “aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.562, de 19 de julho de 1977 e 1.651, de 21 de dezembro de 1978, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.756, de 31 de dezembro de 1979, que “aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.562, de 19 de julho de 1977 e 1.651, de 21 de dezembro de 1978, e dá outras providências”.

Senado Federal, 15 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.758, de 3 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.758, de 3 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências”.

Senado Federal, 15 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.759, de 7 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.759, de 7 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências”.

Senado Federal, 15 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.757, de 3 de janeiro de 1980, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.757, de 3 de janeiro de 1980, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".
Senado Federal, 15 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à construção e instalação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais da COHAB — Programa FINEC/FIEP, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S. A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Programa de Apoio às Cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis (SC), obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de agosto de 1980. Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras de interesse público, dentro do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado ao financiamento da implantação do Projeto CURA, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 19 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação destinado ao financiamento do Programa de Apoio às Cidades de Porte Médio, sub-projeto Aglomerado Urbano de Florianópolis (SC), obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 19 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1980

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares americanos) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo.

Art. 1º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado ao aporte de capital do Município à Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ—SP, objetivando auxiliar o Programa de Investimentos daquela Companhia.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 8.978, de 28 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo do dia 29 de setembro de 1979.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 17 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro

do Banco Nacional da Habitação, destinado ao financiamento de obras e serviços, dentro do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1980

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º. É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Plano Nacional da Habitação Popular — PLANHAP, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

SUMÁRIO

I — ATA DA 116ª SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicação:

— Nº 192/80 (nº 335/80, na origem), referente à escolha do Sr. Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 167/80, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminam.

1.2.3 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 187/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 188/80, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, e na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Projeto de Lei do Senado nº 189/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que isenta os proprietários de habitações populares, da responsabilidade solidária perante a Previdência Social.

— Projeto de Resolução nº 70/80, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins que especifica.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 336/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Empresário e os desafios do Nordeste", de autoria do líder empresarial Abílio Diniz.

— Nº 337/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação proferida pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, na cerimônia em que os novos Oficiais Gerais receberam suas espadas.

— Nº 338/80, de autoria do Sr. Senador Gabriel Hermes, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 25 de agosto corrente seja dedicado a comemorar o Dia do Soldado.

1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Senador José Richa, que se ausentará do País.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Eleição do Senador José Sarney para a Academia Brasileira de Letras.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Apreciação de mandado de segurança contra ato da Mesa do Senado Federal.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Providências para assegurar o fluxo de recursos do programa governamental de assistência às populações nordestinas atingidas pela seca.

SENADOR GILVAN ROCHA, como Líder — Protesto contra ato de violência ocorrido em Propriá—SE.

SENADOR PASSOS PÔRTO — Posicionamento do Governador Augusto Franco no recente acontecimento de Propriá.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 105/79 (nº 3.935/77, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 923 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. **Aprovado.** À sanção.

Requerimento nº 178/80, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. **Aprovado.**

Requerimento nº 243/80, do Senador Lomanto Júnior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Governador Aimé Lamaison, aos estagiários da Escola Superior de Guerra, no dia 17 de junho de 1980, no Rio de Janeiro. **Aprovado.**

Requerimento nº 312/80, do Senador Lenoir Vargas, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979, que "inclui o marido como dependente da segurada", e o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1979 (nº 2.255/76, na Casa de origem), alterando a redação do inciso I e do § 3º do art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que "dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social". **Aprovado.**

Projeto de Lei do Senado nº 138/79, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências". **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena, Afonso Carmargo, Leite Chaves, Aderbal Jurema e Itamar Franco. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 203/79, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Rejeitado. Ao arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 36/80, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Rejeitado. Ao Arquivo.

Redação final, do Projeto de Lei do Senado nº 31/80, do Senador Orestes Quêrcia, que altera dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral. Aprovada. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 371/79, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financeiras pelo Sistema Financeiro de Habitação. Discussão adiada para a sessão do dia 10 do próximo mês de setembro, nos termos do Requerimento nº 332/80.

Projeto de Lei do Senado nº 25/79, do Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências. Discussão adiada para a sessão do dia 10 de setembro de 1980, nos termos do Requerimento nº 335/80.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimento nº 338/80, lido no Expediente. Aprovado.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Congratulando-se com o Senado pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31/80, de sua autoria, constante do oitavo item da Ordem do Dia da presente sessão.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — 50º Aniversário de fundação da Associação Baiana de Imprensa.

SENADOR VALDON VARJÃO — Preconceito racial praticado contra a compositora Lecl Brandão, em edifício residencial na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA, como Líder — Decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para examinar as violências urbanas, suas causas e consequências, em analisar os atos de terrorismo que têm se verificado no País.

SENADOR JOSÉ LINS — Defesa do Sistema Nacional de Saneamento, a propósito de críticas formuladas pelo Senador Franco Montoro sobre o assunto.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Mandado de segurança impetrado no Supremo Tribunal Federal, por S. Exª e pelo Senador Mendes Canale contra ato da Mesa do Senado Federal, relacionado com a tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 51 e 52, de 1980.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Dia Internacional do Fotógrafo.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Memorial enviado ao Sr. Ministro do Trabalho pela Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Amazonas, em defesa da manutenção da atual política salarial.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Memorial enviado ao Sr. Ministro do Planejamento, pela Associação Comercial e Industrial de Sobral-CE, a respeito da situação econômico-financeira em que se encontra aquela área do território cearense.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Senador Evandro Carreira, pronunciado na sessão de 9-8-79. Do Sr. Senador Gabriel Hermes, pronunciado na sessão de 15-8-80. Do Sr. Senador José Lins, pronunciado na sessão de 18-8-80.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 15, de 1980

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 33 e 36, de 1980 (Republicação).
Nºs 41 a 43, de 1980.

5 — PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNCEGRAF.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 116ª SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO, GABRIEL HERMES E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Agenor Maria — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Alberto Levinas — Hugo Ramos — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 192/80 (nº 335, de 1980, na origem), de 18 do corrente, referente à escolha do Senhor Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da

Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

— Através do Aviso nº 167, de 15 do corrente, o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminam.

O expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1980

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte parágrafo único:

“Art. 11.

Parágrafo único. Interrompe a prescrição o tempo que o empregado estiver gozando benefício previdenciário.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Estabelece a Consolidação, em seu artigo 11, que prescreve em dois anos o direito de o trabalhador pleitear em juízo qualquer reparação de qualquer ato infringente de dispositivo contido na lei.

Ocorre, no entanto, que muitas vezes o trabalhador fica por longos meses gozando benefício previdenciário, especialmente o referente a auxílio-doença e, ao voltar à atividade, perde o direito às reivindicações.

Trata-se de situação injusta para com o trabalhador.

Por tal motivo, propomos que fique interrompido o prazo de prescrição referido no art. 11, da Consolidação, enquanto o trabalhador permanecer no INPS.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1980. — Orestes Quércia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 11. Não havendo disposição especial em contrário nesta Consolidação, prescreve em dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo nela contido.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 1980

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 492, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 492. O empregado que contar mais de dois anos de serviço na mesma empresa, seja ou não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.”

Art. 2º O art. 497, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 497. Parágrafo único. No caso de empregado optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, sua indenização rege-se-á pelas normas da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.”

Art. 3º O art. 1º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigor acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 1º § 7º A opção pelo regime desta lei não prejudicará, em nenhuma hipótese, o direito à aquisição da estabilidade no emprego, na forma do art. 492, da Consolidação das Leis do Trabalho.”

Art. 4º A Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigor acrescida do seguinte art. 31, renumerados o atual e os subsequentes:

“Art. 31. As indenizações previstas nesta lei, atribuídas a empregado estável, não poderão ser inferiores às previstas nas Consolidação das Leis do Trabalho, devendo, quando for o caso, ser complementadas pelo empregador.”

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um objetivo central nos inspirou na elaboração desta proposição: assegurar ao trabalhador brasileiro, através da legislação ordinária, direito que lhes é garantido expressamente pela Constituição.

Como se sabe, a legislação instituidora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966) deu a esse instituto um caráter de opção, entre ele próprio e a estabilidade, que foi virtualmente extinta, porquanto, como é óbvio, os empregadores passaram a exigir que seus empregados “optassem” pelo FGTS.

Essa situação, embora inconstitucional, passou a ensejar inequívocos benefícios às empresas, que passaram a dispor livremente de seus empregados, dispensando-os sem maiores entraves, com indenização muitíssimo inferior à prevista na Consolidação das Leis do Trabalho.

No entanto, para os trabalhadores, a situação passou a ser dramática, eis que passaram a viver em clima de total insegurança, podendo ser dispensados a qualquer tempo, com indenização pouco mais que irrisória. Seguramente, as facilidades de dispensa de empregados, facultadas pelo FGTS, provocaram a alarmante rotatividade de mão-de-obra verificada no País desde os idos de 1966, fator de insegurança e de comoção social.

Pois bem, a esta altura cumpre ressaltar que, a respeito da matéria, dispõe o item XIII, do *caput* do art. 165, da Lei Maior, o seguinte:

XIII — estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente;”

A redação desse dispositivo, sem vírgula após o vocábulo despedido, indica, de maneira inequívoca, que a estabilidade deve ser garantida a todos os trabalhadores, indistintamente, devendo a opção restringir-se tão-somente quanto ao sistema indenizatório, em caso de despedida.

A esse respeito, asinalou o ilustre jurista Prof. Hugo Gueiros Bernardes em trabalho publicado na Revista LTr., edição de novembro de 1971, o seguinte:

“Sabem todos que, ao advento da Lei nº 5.107, de 1966, que instituiu o FGTS, suscitou-se o problema de sua inconstitucionalidade parcial, no ponto em que suprimia a estabilidade para os “optantes”, eis que a estabilidade era preceito amplamente assegurado na Constituição de 1946 a todos os trabalhadores, sem distinção. Remediando evidente inconstitucionalidade, sobreveio a Constituição de 1967, que inclui, entre as garantias sociais, “estabilidade, com indenização, ao trabalhador despedido, ou fundo de garantia equivalente” (art. 158, XIII).

Ocorre que a emenda Constitucional nº 1, de 1969, declarou inalterado, salvo emenda de redação, esse texto; mas, coerente com essa ressalva, deu nova redação ao texto integral da Constituição de 1967, resultando que (DOU de 30-10-69), no art. 165, XIII, a mesma garantia passou a ser enunciada com a supressão de uma importantíssima vírgula: “estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente”. Assim, em 1967, a indenização integrava o sistema estável, e ambas, a indenização e a estabilidade opunham-se ao sistema do FGTS. Em 1969, a estabilidade figura como garantia fundamental, provida, alternativamente, de dois complementos: a indenização ou o fundo de garantia. Conseqüentemente, numa interpretação literal do novo texto, a estabilidade deve estar presente num e noutro sistema, isto é, no da CLT e no do FGTS. ...E note-se, não se trata de simples interpretação gramatical: com a nova redação é que o texto efetivamente está correto, do ponto de vista doutrinário, pois, como já vimos, o fundo de garantia não pode ser um sucedâneo da estabilidade: substitui, apenas, a indenização de antigüidade. “O verdadeiro objetivo da estabilidade — ensina Evaristo de Moraes Filho — é a manutenção de trabalho”, que, como vimos, não se concretiza nem com a indenização da CLT, nem com os créditos do FGTS.”

Por conseguinte, não encontra amparo na Constituição vigente a exclusão da estabilidade pelo FGTS, do que resulta que a garantia da estabilidade é de ser assegurada a todos os trabalhadores, indistintamente, sejam ou não optantes pelo regime da Lei nº 5.107/66.

Além disso, o dispositivo constitucional transcrito assegura aos trabalhadores a estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente. Assim, a indenização prevista para os optantes do FGTS há de ser equivalente ao dos não optantes, desde que estáveis, por im-

perativo constitucional, e não como agora se verifica, quando é muito inferior à contemplada na CLT.

Por todas essas razões, preconizamos a introdução de alterações tanto no texto da Consolidação das Leis do Trabalho, quanto na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, assegurando a todos os trabalhadores o direito à estabilidade, sejam ou não optantes, garantindo, a estes, indenização equivalente à prevista na CLT, se estáveis.

Com o intuito de aperfeiçoar o instituto da estabilidade que, no passado, deu azo a tantas fraudes, propomos, ainda, uma redução de prazo de dez para dois anos, para aquisição desse direito.

Com essa redução do prazo de carência, será criado obstáculo difícil de ser transposto pelas empresas, no sentido de serem despedidos empregados antes de completarem dois anos de serviço pelas repercussões negativas que seriam ensejadas na própria produtividade da empresa.

Temos convicção de que com a restauração da estabilidade, nos moldes propostos, haverá maior tranquilidade social e o empregado, inclusive, passará a identificar-se com a empresa em que milita, aumentando a produtividade.

Não podemos esquecer que o Japão, um dos países de maior renda per capita do mundo e onde as empresas apresentam extraordinária eficiência e produtividade, mantém um original sistema de estabilidade, apontado como uma das razões de seu sucesso econômico, sendo os empregados admitidos e contratados por toda a vida, ou pelo menos por todo o prazo em que existir a empresa empregadora.

O exemplo japonês demonstra, à sociedade, que a estabilidade absolutamente não configura um obstáculo ao desenvolvimento econômico, como afirmam alguns dos opositores desse instituto. Pelo contrário, constitui até um estímulo à produtividade das empresas.

As razões expostas, a nosso ver, justificam plenamente esta propositura que, esperamos, merecerá a acolhida dos ilustres membros desta casa.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1980. Roberto Saturnino.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Da Estabilidade

Art. 492. O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.

Art. 497. Extinguindo-se a empresa, sem a ocorrência de motivo de força maior, ao empregado estavel despedido é garantida a indenização por rescisão do contrato por prazo indeterminado, paga em dobro.

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 1º Para garantia do tempo de serviço, ficam mantidos os Capítulos V e VII do Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurado, porém, aos empregados o direito de optarem pelo regime instituído na presente Lei.

§ 1º O prazo para a opção é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da vigência desta Lei para os atuais empregados, e da data da admissão ao emprego quanto aos admitidos a partir daquela vigência.

§ 2º A preferência do empregado pelo regime desta Lei deve ser manifestada em declaração escrita, e, em seguida anotada em sua Carteira Profissional, bem como no respectivo livro ou ficha de registro.

§ 3º Os que não optarem pelo regime da presente Lei, nos prazos previsto no § 1º, poderão fazê-lo, a qualquer tempo, em declaração homologada pela Justiça do Trabalho, observando-se o disposto no art. 16.

§ 4º O empregado que optar pelo regime desta lei, dentro do prazo estabelecido no § 1º e que não tenha movimentado a sua conta vinculada, poderá retratar-se desde que o faça no prazo de 365 dias a contar da opção, mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho, não se computando para efeito de contagem de tempo de serviço o período compreendido entre a opção e a retratação.

§ 5º Não poderá retratar-se da opção exercida o empregado que transacionar com o empregador o direito à indenização correspondente ao tempo de serviço anterior à opção.

§ 6º Na hipótese da retratação, o valor da conta vinculada do empregado relativo ao período da opção será transferido para a conta vinculada da empresa e individualizada nos termos do art. 2º

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 1980

Isenta os proprietários de habitações populares, da responsabilidade solidária perante a Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o § 2º do art. 79 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960):

“§ 2º O proprietário, o dono da obra ou o condomínio de unidade imobiliária de área superior e cem metros quadrados, qualquer que seja a forma por que haja contratado a execução de obras de construção, reforma ou acréscimo de imóvel, é solidariamente responsável com o construtor pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes desta lei, ressalvado seu direito regressivo contra o executor ou contraente das obras e admitida a retenção de importância a estes devidas para garantia do cumprimento dessas obrigações, até a expedição do “Certificado de Quitação” previsto no item I, alínea “c”, do artigo 141.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo isentar os proprietários de habitações populares da responsabilidade solidária perante a Previdência Social pelo pagamento de contribuições devidas pelo construtor.

É esse um apelo que nos chega de todas as partes do País. Trabalhadores humildes estão sendo obrigados a pagar pesadas e injustas contribuições à Previdência Social em virtude de uma norma rígida de nossa legislação.

Inicialmente, quando promulgada, a Lei Orgânica da Previdência Social dispunha em seu artigo 79:

“Art. 79. A arrecadação e o recolhimento das contribuições e de quaisquer importâncias devidas às Instituições de Previdência Social serão realizadas com observância das seguintes normas:

I — ao empregador caberá, obrigatoriamente, arrecadar as contribuições dos respectivos empregados, descontando-as de sua remuneração;

II — ao empregador caberá recolher à instituição de previdência social a que estiver vinculado, até o último dia do mês subsequente ao que se referir, o produto arrecadado de acordo com o inciso I, juntamente com a contribuição prevista na alínea “a” do artigo 6º;

III — ao segurado facultativo e ao trabalhador autônomo incumbirá recolher a sua contribuição, por iniciativa própria, diretamente à instituição de previdência social a que estiver filiado, no prazo referido no inciso II deste artigo;

IV — às empresas concessionárias de serviços públicos e demais entidades incumbidas de arrecadar a “cota de previdência”, caberá efetuar mensalmente, o seu recolhimento, no Banco do Brasil S/A, à conta especial do Fundo Comum da Previdência Social;

V — os descontos das contribuições e o das consignações legalmente autorizadas sempre se presumirão feitos, oportuna e regularmente, pelas empresas a isso obrigadas, não lhes sendo lícito alegar nenhuma omissão que hajam praticado, a fim de se eximirem do devido recolhimento, ficando pessoal e diretamente responsáveis pelas importâncias que deixarem de receber ou que tiverem arrecadado em desacordo com as disposições desta lei.”

Posteriormente, o Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966 mandou acrescentar ao artigo 79 o seguinte item:

“VI — o proprietário, o dono da obra, ou o condômino da unidade imobiliária, qualquer que seja a forma por que haja contratado a execução de obras de construção, reforma ou acréscimo do imóvel, é solidariamente responsável com o construtor pelo cumprimento

to de todas as obrigações decorrentes desta lei, ressalvado seu direito regressivo contra o executor ou contraente das obras e admitida a retenção de importâncias a estes dévidas para garantia do cumprimento dessas obrigações, até a expedição do "Certificado de Quitação", previsto no item II, do art. 141".

Com a promulgação da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a norma que constava do item VI do art. 79 passou a fazer parte de seu § 2º, nestes termos:

"§ 2º O proprietário, o dono da obra, ou o condômino de unidade imobiliária, qualquer que seja a forma por que haja contratado a execução de obras de construção, reforma ou acréscimo de imóvel, é solidariamente responsável com o construtor pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes desta lei, ressalvado seu direito regressivo contra o executor ou contraente das obras e admitida a retenção de importâncias a estes dévidas para garantia do cumprimento dessas obrigações, até a expedição do Certificado de Quitação previsto no item I, alínea "c", do artigo 141".

Portanto, desde a edição do Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966, o proprietário de qualquer imóvel passou a responder pelas dívidas do construtor, anteriormente perante o INPS e hoje perante o IAPAS (Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social).

É, de fato, admissível que os proprietários de grandes obras sejam solidariamente responsáveis pelas dívidas dos construtores perante a Previdência Social, o que não é, entretanto, válido em relação aos proprietários de casas populares.

Na verdade o construtor é, de regra, um empresário e como tal, cabe-lhe a obrigação de recolher a contribuição previdenciária.

Não tem, assim, sentido, que o proprietário de uma casa popular que é, no geral, um modesto trabalhador seja solidariamente responsável pelas dívidas da empresa que construiu sua moradia, o que chega a ser evidentemente anti-social.

Por outro lado, as dívidas previdenciárias, nos termos do art. 144 da Lei Orgânica da Previdência Social, só prescrevem após o decurso do longo prazo de 30 anos, podendo, ainda, o IAPAS, consoante a regra do § 3º do art. 81 da mesma lei arbitrar o valor da contribuição devida "em caso de inexistência de comprovação regular e formalizada dos salários pagos pela execução de qualquer construção imobiliária."

Desse modo, já dá a legislação da Previdência Social meios eficazes para cobrança de sua dívida ativa, não se justificando, de nenhuma forma, a regra contida no § 2º do art. 79 da Lei Orgânica, impondo-se, assim, serem as construções populares excluídas de sua incidência, como o faz o presente projeto.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1980. — Franco Montoro.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1980

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins que especifica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a purar o envolvimento de figuras da administração pública federal direta e indireta no favorecimento à empresa Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S.A., denunciada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em 17 de agosto de 1980.

Art. 2º A Comissão, constituída por nove membros e cinco suplentes, tem o prazo de cento e vinte dias para apresentar suas conclusões.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De tempos a tempos é a opinião pública nacional assaltada por rumores de favorecimento estatal a particulares, através do tráfico de influência, realizado por exponenciais figuras da administração pública federal direta e/ou indireta.

Tais rumores, muitas vezes envolvendo, em escandalosa interdependência, as mesmas figuras, generalizam tal prática como "normal", o que agride a credibilidade das instituições nacionais, vez que o resultado dos processos, quando abertos, nem sempre têm suas conclusões levadas ao conhecimento da população ou seus envolvidos punidos exemplarmente. Há, inclusive, ca-

sos de prêmios a notórios traficantes de influência remanejados para funções superiores, reforçando a prática de tais delitos.

No caso em tela, objeto do pedido de formação de CPI, a reportagem de *O Estado de S. Paulo*, juntada por cópia, fala por si mesma, envolvendo a EMBRATUR, o BNH, o Banco do Brasil, o FINOR, o Banco do Nordeste, a SUDENE, o FUNGETUR, assim como diversos Ministérios, nas pessoas dos Senhores Golbery do Couto e Silva, Camilo Penna, Delfim Netto, Ernan Galvês, Miguel Colasuono, Cordeiro de Farias e figuras menores, como Rubens Vaz Costa, Saíd Farhat, Luiz Freitas, Armando Cairutas, Nilson Holanda, etc.

Tal reportagem dá conta de que, em 11-7-73 foi constituída, no Recife, a firma Quatro Rodas Hotéis de Olinda S.A. (mais tarde denominada Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S.A.), com o capital de 5.500.000 em ações de Cr\$ 1,00, divididas entre 9 pessoas (uma delas jurídica, a Quatro Rodas Empreendimentos Turísticos Ltda.).

Deste capital, ainda segundo a reportagem, 5.449.930 ações foram integralizadas pelo sócio João Pereira dos Santos e sua mulher, Maria Regueira Santos, distribuindo entre si os demais sete associados, 70 ações no valor de Cr\$ 1,00 cada, entrando a maioria dos acionistas com o valor total de Cr\$ 10,00 para satisfazer às "exigências do § 2º, art. 1º da Lei nº 4.595, de 31-12-64". É interessante notar que estas duas pessoas entraram para fornecer um bem como garantia (o terreno) e as demais para satisfazerem o exato e restrito número suficiente para a formação de uma diretoria, ou seja, o mínimo necessário para a criação de uma empresa capaz de postular incentivos do Estado.

Diga-se de passagem que o sócio majoritário, João Pereira dos Santos, hoje proprietário de uma das maiores fortunas do País, teria entrado para os Anais da Marinha como contrabandista de automóveis, há 16 anos atrás, por não permitir a fiscalização de seu porto em Itapeçoca, próximo a Recife, que servia à Fábrica de Cimento Nassau, de sua propriedade. Em virtude disto, a reportagem informa que o então Capitão Sílvio Heck, hoje Almirante, teria "determinado a ocupação da Nassau por tropas de Fuzileiros Navais" e que o processo decorrente dessa ação não teria chegado a qualquer conclusão, porque "o General Cordeiro de Farias era o Governador de Pernambuco e atualmente é Diretor do Grupo Quatro Rodas, no Rio de Janeiro".

O fato é que, a serem verdadeiras tais notícias, armados de tais instrumentos legais, a "coisa nostra" pernambucana teve os meios de se aproximar de seus iguais no governo, um grupo de tecnoburocratas que abria caminho como classe hegemônica da sociedade, à sombra do sistema autoritário, impermeável, por variados sistemas de segurança, a quaisquer denúncias ou investigações de seus desvios. Com tais facilidades institucionais, o grupo escalou, com sucesso, os canais do tráfico de influências, desde a Prefeitura de Olinda até a Presidência da República.

Assim, teria ele conseguido, da Prefeitura de Olinda, "isenção fiscal de laudêmio, isenção fiscal de enfeiteuse, isenção de ISS, além da correção da avenida onde se levantaria o hotel (valorizando com recursos públicos um imóvel particular), e ainda teria conseguido a permuta de um terreno para a construção de um "shopping center".

Com ironia, diz o *O Estado de S. Paulo* que o Grupo Quatro Rodas Hotéis de Olinda recolheu aos cofres da Fazenda Estadual a importância de Cr\$ 1,00 a título de imposto de transmissão de uma área de 40.527,85 m².

Note-se que a operação de registro é posterior aos esforços do BNH para financiar o grupo, pois na 413ª reunião ordinária do BNH, em 5 de julho de 1973, presidida por Rubens Vaz Costa, aquele órgão "resolveu criar créditos destinados à concessão de financiamentos para a construção de hotéis de turismo", estando "o documento lavrado no Cartório Mello Júnior de Títulos e Documentos, de Fortaleza, onde se vê também o contrato de empréstimo entre o BNH e o Banco do Nordeste, no valor equivalente a 85.751,97 UPCs que, na época, era de Cr\$ 6.677.000,00 (superior ao capital imobilizado do grupo), interessando ainda notar que Rubens Vaz Costa, ex-Presidente do Banco do Nordeste, então Presidente do BNH, acabou sendo Diretor da Abril-Cultural, que faz parte do mesmo grupo.

Não foi preciso um ano para que o grupo conseguisse elevar suas retiradas de favores ao décuplo desses valores. Oito meses depois o grupo já conseguia Cr\$ 73.000.000,00 para a construção de cinco hotéis em Olinda, Salvador, Aracaju, Natal e São Luis. O contrato com o BNH, via Banco do Norte "assegurava que o investimento total firmado era de 134 milhões, assim distribuídos: 73 milhões dos cofres oficiais e 61 milhões "com os recursos de incentivos fiscais e acionistas comuns", pagos pela SUDENE, pelo FINOR e pela EMBRATUR.

Tais empréstimos e favores foram, posteriormente, "convertidos em ações da Quatro Rodas pelo Banco do Brasil e pelo Banco do Nordeste, por determinação dos Ministros Golbery, Camilo Penna, Delfim e Galvês", chegando o tráfico de influências finalmente a empolgar o primeiro escalão da

Presidência da República. O governo tornou-se acionista de uma empresa fadada que, não obstante, após saneadas suas finanças, por "contrato especial", teve "a concessão do prazo de 15 anos para a recompra das ações".

Estes são os fatos, segundo a reportagem-denúncia, que nos cabe interpretar em diversos níveis, que extrapolam a simples corrupção de funcionários e justificam a criação de uma CPI, porque podem envolver aspectos político-institucionais internos ou externos relacionados ao planejamento do desenvolvimento nacional em função dos interesses da população ou do privilegiamento de grupos.

Quanto ao aspecto de simples corrupção administrativa, nada mais seria necessário que a simples ação judiciária, com penhora de bens, ação executiva ou prisão dos implicados. Ocorre, entretanto, que os aspectos levantados no parágrafo anterior têm ação corrosiva sobre as instituições, emperrando-as, submetendo-as ou intimidando-as.

Que o fato precisa ser tomado em sua interdependência a fatores mais gerais e, por isto mesmo, de discussão política, temos que uma corrupção nunca vem sozinha nem a impunidade pode explicar-se na simples força corruptora de quem comete delito. Igualmente provocadores de perplexidade na população e em muitas autoridades é a impunidade ou dissolução de rumorosos processos como o dos Lutfalla, do MOBREAL, dos remédios estrangeiros, do Acordo Nuclear, dos Jari's, dos hospitais do INAMPS, do grupo Atala, do *affair* Wilson Campos/Charles My Boy e tantos outros de vergonhosa memória, que muitas vezes envolvem os mesmos grupos e, não raro, as mesmas pessoas.

Por isto mesmo, a única saída, capaz de explicitar o liame hegemônico e regenerar a administração pública é a discussão política ampla, através do Congresso, por meio de uma CPI, e da opinião pública, através da ressonância dos jornais.

Porque ao Congresso cabe o supremo privilégio de resolver ou dissolver as crises nacionais por sua característica ímpar de, por sua representatividade, através do voto universal direto e secreto, permitir, ainda que em tempos de excepcionalidade, a interpenetração moderadora das classes hegemônicas, que incorporam subclasses dominantes ou subalternas, harmonizando conflitos e interesses coletivos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1980. — **Henrique Santillo.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 336, DE 1980

Exmº Sr. Senador Luiz Viana Filho
DD. Presidente do Senado Federal

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo intitulado "Empresário e os desafios do Nordeste", publicado no *Jornal de Brasília*, edição de 17-8-80, de autoria do líder empresarial Abílio Diniz.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1980. — **Mauro Benevides.**

REQUERIMENTO Nº 337, DE 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação proferida pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, General de Exército Ernani Airoso, no Clube Militar, na cerimônia ontem realizada, em que os novos Oficiais Gerais receberam suas esposas.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1980. — **Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora, nos termos do art. 233, 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 338, DE 1980

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 25 de agosto de 1980 seja dedicado a comemorar o dia do Soldado.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1980. — **Gabriel Hermes.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 15 de agosto de 1980

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 15-8-80, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da IX Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar.

Atenciosas saudações. — **José Richa.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia em que o nosso nobre Senador Dirceu Cardoso levou ao conhecimento desta Casa do Poder Legislativo a histórica eleição do ilustre representante do Maranhão, Senador José Sarney, para a Academia Brasileira de Letras — precisamente na sessão de 2 de agosto passado — encontrava-me ausente do plenário.

Venho, todavia, quando ainda repercutem no noticiário dos nossos principais jornais os justos e merecidos encômios a que faz jus o Presidente do PDS, Senador José Sarney — como político e consagrado escritor — associar-me às manifestações de regozijo e aplauso do Senado Federal que, por coincidência e para honra do Poder Legislativo tem, como seu Presidente, um escritor igualmente festejado pela alta qualidade e importância de sua obra literária — o insigne Senador Luiz Viana Filho — também membro da Academia Brasileira de Letras.

São agora dois membros da Academia Brasileira de Letras que integram esta Casa do Poder Legislativo, contribuindo para o seu maior prestígio e conquistando, pelo conteúdo e pelas dimensões culturais das respectivas obras, uma gloriosa imortalidade, ainda no decorrer de uma fecunda existência, simultaneamente desenrolada nos complexos e difíceis planos da política e da criatividade literária.

Conquistando, em prêmio memorável, uma Cadeira na Academia Brasileira de Letras, o escritor José Sarney prossegue nos domínios da Literatura — como excepcional poeta, "Conteur" e romancista — uma carreira notável, exatamente como tem sido veloz e, ao mesmo tempo, pontilhada de êxitos incomparáveis, a sua trajetória política, como Governador de seu Estado, Deputado Federal, Senador da República e Presidente da ARENA e do PDS.

O ensaísta e crítico literário, Léo Gilson Ribeiro, impressionado com essa surpreendente trajetória de sucessos políticos e literários, sobretudo quando se leva em consideração o fato desse ilustre maranhense ter nascido a 24 de abril de 1930, encontrando-se, portanto, em plena fase ascensional de sua sábia maturidade — escreveu, em notável artigo intitulado "O Maranhão do Senador Sarney, o Escritor":

"Em 1965, eleito ao mesmo tempo Governador, na mais sensacional eleição do seu Estado, e Presidente da Academia de Letras Maranhenses, José Sarney rompe, ao contrário, todos os moldes acadêmicos: na administração e na literatura. É, de certa forma, a poesia no poder. Exemplo único, no Brasil, ele repete a lição africana, que tem como Presidente do Senegal o grande criador da negritude, Leopold Senghor. A revolução de Sarney corre paralela."

Depois dos incomparáveis "Norte das Águas" e "Os Marimbondos de Fogo", que a crítica mais séria e autorizada enalteceu como "autênticas explosões de criatividade", o Senador José Sarney engrandeceu o Maranhão — reconhecidamente um Estado de incomparável tradição cultural, pelo mérito excepcional dos seus grandes escritores — e o Senado da República, onde tem revelado extraordinário talento político, característico de uma autêntica vocação de Estadista.

Finalizando, Sr. Presidente, desejo felicitar, na pessoa do ilustre Senador José Sarney, a personalidade de um dos grandes escritores da nossa época.

Sr. Presidente, solicito seja incorporado a este meu pronunciamento o artigo a que me referi, do talentoso crítico literário Léo Gilson Ribeiro

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

O MARANHÃO DO SENADOR SARNEY, O ESCRITOR

Léo Gilson Ribeiro

Em São Luís do Maranhão, no palácio dos Leões, quando termina o expediente diário, é comum ressoarem pelas janelas abertas para o azulão rio Azul vozes de cantadores populares ao som de violas. Modinhas que falam de filhas de fazendeiros seduzidas, de coronéis do interior em luta eleitoral e de cangaceiros valentes partindo do palácio do Governador estadual. Para o povo do Maranhão, essas melodias fazem parte do encerramento dos trabalhos, quase que se casam com o lento crepúsculo da cidade, com seus sobrados coloniais azulejados e suas ruínas da guerra contra os franceses que ali queriam fundar a France Equatoriale em 1600.

No gabinete de José Sarney, 39 anos, quadros de pintores primitivos maranhenses e estátuas barrocas do Nordeste do século XVIII alternam-se com mapas de estradas que cortam o Estado e com os planos da usina de Boa Esperança, que, inaugurada recentemente, veio dar ao Maranhão a opção da industrialização por meio da eletrificação de sua vasta região rural.

Em 1965, eleito ao mesmo tempo Governador, na mais sensacional eleição de seu Estado, e Presidente da Academia de Letras Maranhense, José Sarney rompe, ao contrário, todos os moldes acadêmicos: na administração e na literatura. É, de certa forma, a poesia no poder. Exemplo único, no Brasil, ele repete a lição africana, que tem como presidente do Senegal o grande criador da negritude, Leopold Senghor. A revolução de Sarney corre paralela:

Na administração: o orçamento estadual, no seu governo, saltou de 18 milhões para 370 milhões de cruzeiros novos; de estradas asfaltadas pulou de zero a 500 km, além de 3 mil km de estradas de terra; 85 municípios que não se comunicavam com o mundo viram pela primeira vez os fios do telégrafo e o aparelho estranho, quase mágico, que falava ao longe: o telefone; o único ginásio que havia logo teve 53 outros a lhe fazerem companhia pelo Estado agora. Enquanto as matrículas escolares quadruplicavam, de 100 mil para 450 mil, o Maranhão também deixava a posição de quinto para quarto Estado nordestino de maior desenvolvimento.

Na literatura: *Norte das Águas* (editora Martins, NCr\$ 18,00) é a mesma revolução na literatura regional brasileira. Em vez do Nordeste exclusivamente voltado para o retrato realista de suas secas, de sua miséria, de sua fuga para o Sul, José Sarney mostra um rosto novo do Nordeste, desse pedaço mais ameno e mais doce do Nordeste que é o Maranhão. Não que sua literatura esteja divorciada da realidade social e econômica em que se insere. Ao contrário: seus contos de *Norte das Águas* brotam dessa realidade amada, profundamente conhecida e compreendida por José Sarney. Mais ainda: não seria temerário afirmar que a posição solitária de Guimarães Rosa, como vértice da grande literatura universal de cunho regionalista, tem agora dois ângulos de base: José Candido de Carvalho, o autor fluminense da obra-prima chamada *O Coronel e o Lobisomem* (editora Cruzeiro) e agora este delicioso painel maranhense, *Norte das Águas*.

Uma Visão Poética

Sem ignorar o atraso do subdesenvolvimento nordestino denunciado nos romances áspers de Graciliano Ramos, José Lins do Rêgo e Rachel de Queiroz, José Sarney opta por uma visão poética dos elementos populares do Nordeste em seu trecho maranhense. O leitor não tem nem uma versão açucarada de um Nordeste "progressista" e sem problemas sociais nem uma mera denúncia trágica de uma situação de gritante injustiça social.

Há cangaceiros no mundo de José Sarney e quase tão temíveis quanto Lampião e Corisco: os temíveis irmãos Boastardes, do conto inicial:

"Quem são os Boastardes?

Olegantino, o mais velho, bigode ralo, testa luzidia, lábios mansos e mão gorda. Fala aos galopes de mão quebrada e seu pigarro é um "nhô, ei vento" que sai em lugar do ponto, quando o pensamento fecha.

Vitofurno, o mais baixo, gordo do calcanhar ao pé do pescoço, a cara de chave perdida, sem abertura, de mãos leves, as rédeas do cavalo são brandas nos seus volteios, maestro do cabeção e da brida, a fazer as patas rodopiarem, estancarem, de pronto ou de maneiamente, como se pede ou ele gosta de mostrar.

Mamelino, o fino, de voz rala, alto, pálido, riso bem amarelo, de duas palavras, de dois sorrisos e de um só ouvido. Chapéu de palha, sandália de frade, seu 38 é mais longo do que o cano, porque escorre na linha das ancas altas.

Olegantino, Vitofurno e Mamelino, todos Boastardes, da família destes, primos carnais, viventes valentes e que andam em bando, pelas estradas e pelas festas."

Sem esquecer as maldades covardes destes bandoleiros — forçar uma mulher grávida a rolar numa espinheira, atirar num violeiro que desafinou numa festa —, o contista prefere deter-se em seu lado ridículo, em sua ostentação barata, de força, desafiada por uma caipira de fôlego, a Rita Nanica, que se sente ultrajada com suas liberdades num baile. É o grito dela ao vencer os temíveis bandidos, quando a orquestra, estarrecida de medo de sua audácia, pára de tocar: Isto aqui se arrespeita. Nosso baile é de moça, não é de rapariga.

Há beatos e fanáticos religiosos, como no conto Beatinho da Mãe de Deus, que nascera "no Olho-d'Água da Paciência, terras de babaçu, cutia e carrapato, tudo de um dono só, trinta léguas no caminho das boiadas de Goiás e vinte léguas até as barrancas do Parnaíba, quando o Maranhão deixa de ser para virar Piauí".

As curas milagrosas do Beatinho logo agitam os meios políticos: os coronéis querem seu apoio político, pois com uma frase do Beatinho já idolatrado no sertão qualquer candidato (das extintas UDN ou PSD) venceria as eleições municipais.

Mas, em meio às revoltas aticadas pela imprensa de cada Partido e pela política mesquinha, José Sarney opta por um desaparecimento misterioso do milagreiro Beatinho:

"O Beatinho da Mãe de Deus jamais voltou ao Olho-d'Água da Paciência. A polícia o perseguiu por todos os cantos do Estado. Foragido aqui, escondido ali, não pôde mais rezar a ladainha da Mãe de Deus (que começava Mãe de Deus, rogai por nós) nem mandar os cabocios não pagar foros, nem impedir a polícia de cobrar metade do ganho pelas bancas de caipira e roleta."

Alguns meses depois, sua notícia era apenas uma carta do Deputado Votelho:

"Vosmecê, seu deputado Botelho. Entretanto a Vossa Alteza os mistérios de minha igreja e os prejuízos que a Polícia me deu. Peço três vidros de inahnê para izaripa do sangue.

Deus seja. Deus quer. Deus quis, Deus seja louvado. Dou minha bênção da Mãe de Deus.

Ass. João Almeida do Zeferino, Beatinho da Mãe de Deus."

A Comédia

É em meio a uma sensível observação do meio popular que o escritor maranhense tece o momento cômico, enternecedor, dessa esplêndida galeria popular nordestina. Os indolentes Irmãos Bonsdias, na mira da solteirona Rita Nanica (a mesma que vencera os cangaceiros do conto inicial):

"Rita Nanica", sem pendores e decidida, não deixava sempre de dizer, em letras todas:

— Para São Pedro, não vou ficar. Até cansar-se da indecisão deles diante de seu pedido de "morada junto" e que se muda com seus pertences para a casa deles, declarando sem rodeios: "Olha, seus Bonsdias, vocês por vocês mesmo não arrumam mulher. Pois ela chegou. É para um e para três".

São as cantigas populares, colhidas na sua graça ingênua e sem rotoques:

"São Louquinho era cego,
no peito de Deus mamou.
Logo que o sangue saiu,
a vista quilareou..."
"A burrinha do Joaquim,
Tinha um buraco de angu,
Foi o rato que roeu,
Pensando que era beiju".
"Se Deus fez o homem assim,
Pra que tu quer acabar.
Viva as estrelas do céu,
o quati e o sabiá".
"Vremeião, feio e ladrão,
Da veice à dentição,
No sertão do Maranhão
Somente seu Absalão."

Os Coronéis

Há coronéis no mundo maranhense feudal que o autor descreve. São os inimigos políticos, os coronéis Javali e Guiné, que disputam as eleições com as armas mais curiosas e inesperadas: com apostas para ver quem é capaz de soltar mais rojões e foguetes nas festas juninas, quem é mais rico — o coronel que compra o primeiro jipe que o interior já viu, embora não haja estradas para o veículo, ou o coronel que inaugura um alto-falante que transmite em meio às mensagens eleitorais valsinhas e toadas de desafio. Versos anônimos mas ferinos aparecem como arma política, numa terra em que a sátira pode

esvaziar uma campanha, como as quadras da História de Dona Cota, que aparecem na porta de um açougue, acusando o prefeito, dono de uma loja de fazendas, de roubo e de inépcia administrativa:

"Diz este povo todo
Deste Brealj maliado
Que anda muito abusado
com essa sua gestão.
No entanto a sua loja
Repleta está de fazendas,
Sedas, cambraias, rendas...
E na rua é um grande matagal
Que vive desafiando
A foíce prefetural.
E você no Gabinete
Exclama bem satisfeito
Como é bom se ser Prefeito...
Montado com boa bota
Casado com Dona Cota."

O mendigo cego Francelino resolve intervir na disputa e agradece as esmolas tocando um berimbau e cantando corajosamente:

"Deus lhe pague a santa esmola,
Deus lhe dê riqueza e fê;
Mas livrai vossa sacola
Da mão do Seu Guiné,"

um *jingle* político que lhe vale um prato de comida na casa do Coronel Javali.

Assim como a reparação de seduções de virgens por meio do casamento dos "fazedores do mal a inocentes" passa a ser um argumento de apaziguamento político, graças à intervenção salvadora do bom vigário Padre João, que declara as eleições empatadas e reconcilia os chefes políticos inimigos: "Javali e Guiné continuariam suas brigas noutras oportunidades, comprando o babaçu e o arroz pelo preço combinado, e o povo de Brealj feliz: oitenta por cento de tracoma, sessenta de boba, cem por cento de verminose, oitenta e sete de analfabetos, mas feliz, ouvindo a valsa do Brealj, Brealj dos Guajajaras".

O Arrojado e o Tradicional

O antigo estudante de advocacia em São Luís, José Sarney que costumava deslumbrar seus colegas e amigos contando coisas e varando a noite, logo utilizou seu poder quase hipnótico de narrador como instrumento político: seus discursos arrebatavam a multidão e a sua argumentação arrebatou, em reuniões da SUDENE, fábricas importantes para o Maranhão, fábricas cobçadas por Estados mais ricos como o de Pernambuco. Ficou célebre a disputa oral entre José Sarney e o governador pernambucano Nilo Coelho, que rivalizavam no prédio da SUDENE, em Recife, pela localização de uma fábrica de celulose. Cansado de argumentar com dados estatísticos, que mostravam claramente que o Maranhão estava muito mais necessitado do que qualquer outro Estado nordestino (exceto o Piauí) daquela injeção de progresso, Sarney ganhou rinha, arrancando aplausos até dos funcionários, dirigindo-se ao governador pernambucano com ar súplice:

— Afinal, eu não acredito que o senhor queira tirar pão da boca de cego!

Como o novo Maranhão, que ele inaugura em meio ao contagiante entusiasmo popular, José Sarney mistura, na sua vida particular, na sua administração e na sua literatura o revolucionariamente novo, arrojado e o tradicional. Pilota ele mesmo, freqüentemente, o avião do governo, um Beechcraft, mas vai antes de qualquer viagem pedir a bênção à mãe a caminho do aeroporto. Fundou em São Luís uma revista literária, *A Ilha* e distinguiu-se nos meios econômicos por um ensaio social de grande lucidez: *Pesquisa Sobre Pesca de Curral*. Inaugura a ponte que liga a capital maranhense situada numa ilha ao litoral e o porto de Itaqui na mesma semana em que traz com ar de triunfo velhos mapas de São Luís comprados em antiquários de Recife, do Rio e da Bahia para ornar as paredes do Palácio dos Leões.

Sua equipe jovem, de idade média de 33 anos, é cantada em música e versos nos discos gravados por Jorge Goulart e Altamiro Carrilho. Flâmulas, camisas, mapas e *slogans* da sua administração celebram a inauguração da Usina da Boa Esperança. Literariamente, José Sarney fez o Maranhão retomar os caminhos que o tornaram, ao lado de Minas Gerais, um Estado singularmente dotado para a poesia, o teatro, o conto e o romance. Descendente intelectualmente de Gonçalves Dias; Humberto de Campos; Odylo Costa Filho; Aloísio e Artur Azevedo; Sousândrade; Graça Aranha; Catulo da Paixão Cearense e Raimundo Correia, José Sarney consagra-se, com este livro de estréia, como um dos mais importantes escritores regionalistas do Brasil mo-

derno. A revolução que ele trouxe ao Maranhão reflete-se na atuação desse veio difícil e tradicional: o regionalismo que ele renova com sua paisagem humana, sua poesia, sua afinidade com a ingenuidade, a pureza e a graça maliciosa do povo maranhense, mosaico do povo brasileiro. Antes que as lamparinas se apagassem pelo interior do Estado engatinhante na redenção sócio-econômica, já este excelente *Norte das Águas* iluminava com um brilho novo o terreno desse delicado virtuosismo verbal: o equilíbrio entre elaboração erudita e transcrito de uma literatura oral que é, em última análise, a literatura de cunho regional.

É, literalmente, um novo Nordeste, pujante, não entregue ao fatalismo da mera constatação de mazelas sociais, que pulsa nestes contos variados, que vão da tragédia de fuga de um capataz negro com a filha branca do fazendeiro poderoso ao misticismo ingênuo do Beatinho, da verve brejeira das prozas eróticas da Rita Nanica e seus três maridos até o painel delicioso de uma luta eleitoral por meio de foguetes, jipes e alto-falantes.

Norte das Águas é um livro que o leitor que se interessa pelos grandes momentos de nossa literatura em plena afirmação qualitativa não pode perder, pela sua renovação de um estilo e pela marca indelével de um Mestre que se reconhece, firme, desde sua estréia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No final do segundo semestre ingressamos com um mandado de segurança contra ato da Mesa do Senado que, no caso, representava a Mesa do Congresso Nacional, em virtude de a Mesa não ter cumprido o § 5º do art. 124 do Regimento da Câmara dos Deputados que, normalmente, é usado para esses casos, em razão da omissão do Regimento Comum do Congresso Nacional, que estabelece:

"Os projetos que versem matéria análoga ou conexa à de outro já em tramitação serão à ele anexados pelo Presidente da Câmara, de ofício, ou mediante requerimento de Comissão ou de Deputado."

Este Senador requereu à Mesa a juntada a um projeto de Emenda Constitucional, que recebeu o número 39, de 1979, e que convoca uma Assembléia Nacional Constituinte para 1982 mas que, também, estabelece eleições diretas, em 1982, para Governadores de Estados.

Solicitamos fosse juntado a esse Projeto de Emenda Constitucional nº 39, de 1979, a Proposta de Emenda encaminhada ao Congresso, pelo Poder Executivo, de nº 74, de 1980, que estabelece eleições diretas para Governadores de Estados.

Portanto, de acordo com a praxe, sempre adotada pela Mesa do Congresso, que usa o Regimento da Câmara dos Deputados, evidentemente, por uma dedução lógica, normal, a Mesa da Câmara teria que determinar a juntada do projeto do Governo, que estabelece eleições diretas, ao nosso projeto. Infelizmente, a Mesa assim não entendeu, alegando razões que não convençem, absolutamente.

Em razão disto, ingressamos com uma ação no Supremo Tribunal contra o ato da Mesa.

Lembro-me que, quando comuniquei o fato, aqui no Plenário do Senado, o próprio Sr. Senador Luiz Viana, que presidia a sessão, concordou que nós tínhamos razão em procurar o Supremo Tribunal para ver, evidentemente, o nosso direito respeitado.

Ocorre, Sr. Presidente, que nós ingressamos com o mandado de segurança em junho. Fomos informados ontem que o processo foi enviado ao Procurador-Geral da República e que o Procurador está segurando este processo, não se sabe por que razão, talvez por S. Exª ter muitas atribuições, não ter tido tempo de analisá-lo, ou por razão outra que desconhecemos. O fato é que, no próximo dia 28, de acordo com o programa estabelecido pela Mesa, o nosso projeto de emenda vai a Plenário, para discussão.

Portanto, Sr. Presidente, a partir do próximo dia 28 esse mandado de segurança já não terá mais razão de ser, e o Supremo Tribunal Federal, até agora, não se manifestou a respeito do assunto, porque o processo está nas mãos do Procurador-Geral da República.

Assim, Sr. Presidente, esta minha questão é no sentido de resguardar qualquer dúvida, inclusive a respeito de comportamento da Mesa do Senado e do Congresso Nacional, que pertencem ao mesmo Partido do Governo e, evidentemente, tenho dúvidas a respeito do assunto, mas se cogita até de que o Governo estaria segurando, através de uma atitude do Procurador-Geral da República, esse processo, para evitar que o Supremo Tribunal Federal se manifeste a respeito de assunto que perderá oportunidade a partir do próximo dia 28 se sobre ele não se manifestar.

Quero apelar à Mesa no sentido de que interceda junto ao Procurador-Geral da República, para evitar dúvidas a respeito do comportamento do Procurador e da Mesa Diretora dos trabalhos do Congresso Nacional e, sobretudo, para evitar que fira um direito legítimo deste parlamentar, direito que não foi respeitado pela decisão da Mesa.

Era esta a manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Informo ao nobre Senador Orestes Quêrcia que não quero arrebatar a oportunidade ao eminente Presidente Luiz Viana de responder a questão de ordem levantada por V. Ex^a, em termos regimentais e em termos também bibliográficos. Sendo o Senador Luiz Viana o maior biógrafo de Rui neste País, e Rui é o autor do maior trabalho sobre a interpretação de questões de litígio da lei entre dois poderes, poderá S. Ex^a explicar detalhadamente o que pensa sobre a questão de ordem que V. Ex^a acaba de formular.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por motivo de doença em pessoa da minha família e, também, por estar no exercício da Liderança do meu Partido no Senado, não me foi possível acompanhar os Senadores que, nos últimos dias de junho próximo passado, visitaram a zona semi-árida do Nordeste, a convite da Comissão de Assuntos Regionais.

Soubes, entretanto, do magnífico desempenho desses colegas, no contato direto com as populações mais atingidas pelo flagelo da seca e aguardo, com ansiedade, o seu relatório ao Senado, o qual, conforme me afirmou o Senador Mendes Canale, está em fase de elaboração.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna na tarde de hoje é justamente o problema da seca deste ano no Nordeste relacionado com o programa governamental de assistência ali desenvolvido.

Em primeiro lugar, cumpre lembrar que a crítica ao Governo se generalizou, quanto à adoção de novas medidas de caráter paliativo no combate aos efeitos da estiagem.

Apesar de já ter concebido o Projeto Sertanejo, cuja implantação se iniciou há cerca de dois anos, como forma de criar, a partir das propriedades particulares, uma infra-estrutura capaz de resistir às secas mais inclementes; apesar de haver lançado o chamado Programa de Recursos Hídricos para o Nordeste, com investimentos iniciais da ordem de nove bilhões de cruzeiros; apesar do POLONORDESTE, o fato incontestável é que o Governo repetiu, em 1980, as clássicas providências de caráter emergencial, para fazer face aos imensos prejuízos que a "seca verde" ocasionou, mais uma vez, à economia nordestina.

Seguindo as linhas mestras do Projeto Sertanejo que, infelizmente, por falta de recursos ainda se encontra bem distante de uma ampla e plena implantação, o Ministério do Interior, através da SUDENE, montou um plano de emergência, cujos pontos principais foram os seguintes:

1. O Governo Federal custearia, a fundo perdido, as despesas com serviços executados nas propriedades até 100 hectares;

1.1. Nas propriedades de até 50 hectares, poderiam ser alistadas três pessoas; nas propriedades de 50 a 100 hectares, poderiam ser alistadas cinco pessoas.

2. Nas propriedades de mais de 100 hectares, o Banco do Brasil financiaria, a juros de 7% ao ano, pelo prazo de doze anos, com carência de quatro, as frentes de serviço que fossem abertas.

Essa programação demorou, porém, a ser implantada.

Em consequência disso, os Governos Estaduais, para enfrentar os graves efeitos do flagelo no plano social — como por exemplo as invasões e saques aos centros urbanos — de um modo geral, anteciparam-se às providências do Governo Federal, inclusive e sobretudo no tocante ao alistamento das pessoas que deveriam trabalhar nas frentes de serviço.

Isso ocorreu, de modo acentuado, na Paraíba, conforme a comissão de Senadores pôde constatar. Só em Cajazeiras, milhares de trabalhadores foram alistados por ordem do Governador do Estado, gerando-se depois uma situação delicada, pois, com as medidas adotadas pela SUDENE, a maioria deles ficaram ao desamparo, o que os levou à idéia de um Congresso da Fome.

Então, na prática, o que se viu e o que se vê é que o número de pessoas assistidas foi muitíssimo inferior aos necessitados. Por outro lado, o pagamento não vem sendo feito com regularidade. Pelo menos foi a informação que recebemos de várias pessoas representativas do Sertão e do Cariri da Paraíba, as quais lembraram que mais uma vez os trabalhadores tiveram que se sujeitar aos preços dos barracões tão malsinados nos velhos tempos da chamada "indústria da seca".

Tanto o alistamento autorizado inicialmente não atendeu à situação criada pela seca deste ano, que, ainda agora, segundo noticiou a imprensa, "quatorze mil agricultores do Agreste Meridional de Pernambuco estão se preparando para invadir, depois de amanhã, a feira da cidade de Lagedo, a 260 quilômetros de Recife, caso a EMATER não se decida a inscrevê-los na assistência da SUDENE".

Mas, o que mais me impressionou foi a denúncia dos proprietários de mais de cem hectares de que o Banco do Brasil não fizera, até final de julho último, os financiamentos programados. Naturalmente a política de restrição de crédito não poupou sequer a zona semi-árida do Nordeste, agravando a crise econômico-social que se instalou na região, diante da seca que a castigou este ano.

Aliás, numa prova de que a demora de financiamento não é um problema isolado da Paraíba, trago o testemunho de um parlamentar pernambucano, Deputado Monsueto Lavor, para quem, segundo o *Correio Brasileiro* de dezoto do corrente mês, "não se pode tolerar por mais tempo a falta de sinceridade do Governo no anunciar pelos jornais, rádios e televisão a destinação de bilhões de cruzeiros para o crédito agrícola na área da seca, enquanto esse dinheiro não chegar aos pequenos e médios proprietários da região". Ele garantiu que "as aplicações relativas a Plano Especial de Atendimentos às Áreas de Emergência têm sido irrisórias" e citou o exemplo da agência do Banco do Brasil em Salgueiro, a 530 quilômetros do Recife, que "alocou recursos da ordem de Cr\$ 7 milhões e 800 mil e conserva nas gavetas do crédito rural 260 propostas pendentes no valor de Cr\$ 45 milhões". Segundo ele, também em Sertania, a 300 quilômetros da capital, "a Carteira Rural do Banco do Brasil tem 351 projetos da EMATER/PE, somando Cr\$ 58 milhões e 560 cruzeiros e a disponibilidade é zero".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, urge, assim, que o Governo Federal, pelo Ministério do Interior e pela SUDENE, examine todos esses fatos e tome providências inadiáveis, no sentido de assegurar o fluxo de recursos de que carece o Nordeste para assistência às populações atingidas pela seca, sobretudo ter em conta a diferença crescente que vai se acentuando entre aquela região e o Centro-Sul do Brasil.

Não há dúvida de que o Governo Federal precisa se conscientizar de que o Nordeste para se desenvolver, carece, cada vez mais, de um tratamento altamente diferenciado, mesmo em época de inflação. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo tomar alguns minutos do Senado da República para falar sobre minha terra, uma pequena cidade, uma conhecida cidade às margens do Rio da Unidade Nacional.

Infelizmente, Sr. Presidente, não se trata de uma evocação de meninice, nem o registro sobre o progresso que tenha chegado àquela região, nem sobre as belezas naturais tão decantadas de uma das mais lindas regiões do Nordeste, mas, pelo contrário, pelos trágicos acontecimentos que estão ocorrendo naquele local, e que culminaram, como bem sabe o Senado da República, por uma inominável agressão ao seu povo e, principalmente, a um seu representante — um Deputado Estadual barbaramente espancado por tropas da polícia e algemado, preso junto às janelas de uma viatura policial.

Não foi um acontecimento isolado, Sr. Presidente, mas a demonstração do estado de espírito que começa a se institucionalizar na minha cidade, um estado de espírito que existe no Nordeste do Brasil, o qual já apresenta um quadro de pré-insurreição que só os míopes que estão no poder não querem ver.

A agressão que sofreu o povo de minha terra tem os seus antecedentes, Sr. Presidente. Minha terra era tradicional produtora de arroz da região. Cidade progressista, acostumada aos bons tempos, os velhos tempos da mesa farta do Nordeste, da família da classe média ainda não atingida pelo consumismo exagerado, que via o progresso chegar lento, mas seguramente.

No novo modelo desenvolvimentista que se impôs a este País, aconteceu na minha cidade, Srs. Senadores, uma invasão tecnocrata que, sob o pretexto de um projeto de irrigação do rio São Francisco, trouxe o mais completo desalento ao aumentar extraordinariamente a pobreza daquela região. Para não se dizer que é exagero, Sr. Presidente, basta que se leve em consideração que, nos meus tempos de menino, eu orgulhosamente apontava para as sete chaminés de florescentes indústrias de beneficiamento de arroz, indústrias têxteis, e via o meu rio São Francisco circundado por fardos de algodão;

agora a desoluição substituiu toda essa paisagem, porque o que se gastou em tecnocracia a tentar dominar o Velho Chico, foi por ele mesmo desmoralizado na última cheia que levou de roldão a incompetência e a empáfia dos tecnocratas que pensaram substituir a inteligência e a tradição do meu povo, pelos seus planos mirapolantes e injustos.

O aparecimento da CODEVASF na minha região constituiu fator de desassossego, pois desalojaram-se pequenos agricultores com indenizações ridículas. Criou-se na minha cidade um ambiente da mais profunda inquietação social. Foi nessa ocasião que apareceu a figura carismática de um homem de aspecto físico fraco, um pequeno homem a quem ninguém acreditava pudera tornar-se o mais legítimo líder da região, embora nascido nas Minas Gerais — D. José Brandão de Castro, figura das mais respeitáveis do Clero brasileiro, que fez a sábia opção da moderna Igreja Católica, de voltar aos tempos das catacumbas, de preferir ser perseguida, mas estar aliada aos pobres, aos oprimidos e aos fracos.

Evidentemente, Sr. Presidente, que esse tipo de opção não agradou aos poderosos, não agradou àqueles homens que, malgrado a pobreza da região, continuam, por uma herança nem sempre legítima, a exercer o predomínio latifundiário, a acumulação de riquezas, em detrimento de uma distribuição de renda.

Esse mal-estar dos poderosos, sentindo-se ofendidos pela missão justiciera do Bispo, não se fez por esperar: fatos e fatos desagradáveis começaram a surgir na minha terra. Para não cansar o Senado só citarei os mais recentes; leio texto do *Jornal do Brasil*:

"No dia 3 de fevereiro de 1973, em plena feira, o Prefeito de Porto da Folha, Antônio Pereira Feitosa" — estou dando nome aos autores, Sr. Presidente — "tentou duas vezes espancar Frei Enoque Salvador de Melo" — nenhuma providência foi tomada.

"2 — No dia 3 de março de 1978, a casa paroquial de Ilhas das Flores foi arrombada. O bispo, juntamente com o vigário-geral, prestaram queixa à polícia. Nenhuma providência foi tomada. 3 — No dia 14 de outubro de 1978, no povoado de Poçoazinho, município de Canhoba, o Sr. Antônio Guimarães Brito, Prefeito de Propriá, o Sr. Elcio Brito e o Sr. Francisco Novais, atual Juiz de Direito de Porto da Folha, e vários outros tentaram agredir o Padre Nestor Mathieu. O Sr. Elcio Brito chegou a ameaçar de morte o Padre Nestor. Nenhuma providência foi tomada. 4 — No dia 26 de novembro de 1978, a Catedral de Propriá foi invadida por pistoleiros, com a presença do Prefeito de Propriá, o Delegado de Polícia, o então tenente Edmundo Silva, o diretor do Centro Social Urbano e do Colégio Santo Antônio, Paulo Resende, o Sr. João Brito e vários outros, durante a missa celebrada pelo Padre Etienne Lemaire, sendo agredido o Sr. Fábio Alves. Nenhuma providência foi tomada. 5 — No fim do mês de março de 1979, o Prefeito de Nossa Senhora de Lourdes — e todas essas paróquias da Diocese de Propriá —, Paulo Barbosa de Matos, invadiu com tratores 60 tarefas de terra pertencentes à paróquia e doadas há mais de 10 anos pelo Sr. Manuel Gonzaga."

Expulsaram os lavradores. O Bispo queixou-se à Polícia — nenhuma providência foi tomada.

"6 — No dia 13 de junho de 1979, campanha de desmoralização contra o vigário de Ilhas das Flores, o bispo diocesano e aqueles que resistiam à perseguição da CODEVASF. Já a essa altura o Bispo vinha a Brasília e falava com o Ministro Abi-Ackel — nenhuma providência foi tomada. 7 — No dia 3 de julho de 1980, comandada pelo Sr. Elcio Brito, que se diz capitão da Capitania dos Portos, foi feita uma tentativa de seqüestrar as irmãs Liege e Salvadore, em Penedo, fato denunciado e registrado pela imprensa do Brasil. Nenhuma providência foi tomada. 8 — No dia 31 de maio de 1980, a missa celebrada pelo bispo foi interrompida por pistoleiros e jagunços e ameaças de morte foram feitas. Nenhuma providência foi tomada."

E por aí se vai, Sr. Presidente.

Percebe-se claramente que um estado indesejável de guerra foi aberto na minha pacata cidade, estado esse que culminou com o inusitado de uma invasão armada, onde um batalhão de polícia, representantes de todas as delegacias da Capital, representantes do DETRAN, o chefe da polícia pessoalmente, armados de metralhadoras, de revólveres, promoveram um aparato bélico jamais visto. Na minha cidade, fato que resultou, como todo o País sabe, na violência de prisões, inclusive a prisão de um deputado estadual em pleno exercício do seu mandato.

Ora, Sr. Presidente, não podia calar-me em torno desses acontecimentos tão brutais.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex^a concede um aparte, nobre Senador?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer, meu nobre colega.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Quanto aos últimos acontecimentos, da maior gravidade, que culminaram com a prisão de um deputado estadual, tive ocasião de ler aqui, no Senado, uma nota de solidariedade da Direção Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro àquele parlamentar e de protesto contra aqueles lamentáveis fatos ocorridos em Propriá. Portanto, o meu Partido também se posicionou, com o de V. Ex^a, na denúncia dessas deploráveis ocorrências.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Eu já tinha tido notícia. Excelente, e de uma maneira muito pessoal, já que sou, com muito orgulho, propriense, recebo com muita emoção esta solidariedade necessária que chega ao oprimido povo de minha terra.

Sr. Presidente, manifestei-me, por *telex*, ao Sr. Ministro da Justiça e ao Sr. Governador do Estado, demonstrando o meu estarrecimento ante os fatos amplamente noticiados pela imprensa brasileira. E qual não foi a minha surpresa ao receber, hoje, um *telex* do Sr. Governador do Estado, em que S. Ex^a diz — a conhecidíssima desculpa — que mandou abrir um rigoroso inquérito, que prendeu um soldado e um sargento — providência que todos nós do Nordeste conhecemos perfeitamente e que não atinge os verdadeiros responsáveis. No fim do seu *telex*, pouco cavalheirescamente, o Governador dirige-se ao seu ex-colega de Senado nos seguintes termos:

Não há vg portanto vg razões para estarrecimentos salvo se ditados por desinformações ou falsas emoções.

Será falsa emoção, Sr. Presidente, algemas nos braços de um representante do povo; serão desinformadas notícias que saíram em todos os jornais importantes deste País? Será desinformação ter-se notícia detalhada, pela Imprensa, dessa guerra inglória que o governo do meu Estado — e acaba de declarar à minha terra e aos representantes da Igreja, guerra inglória — repito — porque não me parece sábio querer-se guerrear com a Santa Madre Igreja, não me parece judiciosa a desculpa, absolutamente inconseqüente, de que mais de uma centena de policiais, armados de metralhadoras, estavam na minha cidade para proteger um ato religioso.

Isso é tão anedótico, é tão vulgar, é tão primário, que basta aqui lembrar que a Sede da Igreja Católica de Pedro, o Vaticano, é guardada por figuras simbólicas de guardas ainda vestidos à moda de Michelangelo, com as lanças na mão, mesmo porque os representantes de Deus na Terra nunca precisaram que Governadores mandassem policiais armados de metralhadoras para protegê-los.

Há mais, Sr. Presidente: o Sr. Bispo, naquela ocasião, não estava só. Acompanhava-se de uma das mais ilustres e legendárias figuras do Episcopado brasileiro, Dom Helder Câmara, Arcebispo de Recife e Olinda, e mais sete bispos, que tiveram, certamente para o Sr. Governador, a suprema ousadia de responder à violência de minha terra com um ato religioso, uma missa, no adro da Catedral Metropolitana como resposta às armas.

A repercussão desse fato, Sr. Presidente, que enluta o meu Estado, de tradições tão pacíficas, e que revela a continuidade de um clima de desassossego, que começou com a desapropriação brutal, a que assistí, de uma invasão de miseráveis, num terreno chamado Coroa do Meio e que teve outro capítulo na nomeação, pelo Sr. Governador, de um Secretário de Segurança Pública, cuja notoriedade única que teve fora do seu Estado foi aparecer num programa nacional de televisão, pregando a volta à palmatória.

Esses fatos, Sr. Presidente, que nos entristecem a todos e que nos surpreendem, pelo conhecimento que temos do Sr. Governador, que julgávamos incapaz de enviar este *telex* a um seu colega. S. Ex^a não pode eximir-se da responsabilidade de ter mandado uma centena de policiais armados porque, se não mandou, S. Ex^a não está enxergando o que se está passando no seu Governo e não merecia, mesmo sem o voto do povo, estar chefiando o Governo do meu Estado. O desconhecimento alegado por S. Ex^a desse fato, dado o aparato, num Estado pequeno daquele, de quase um batalhão de policiais, à sua revelia, demonstraria que S. Ex^a perdeu o controle do seu Estado.

Neste registro profundamente melancólico, Sr. Presidente, quero deixar inscrito no Senado a minha tristeza, a minha desolação e a minha advertência de que não são fatos como estes que vão resolver os problemas sociais do Brasil.

Problema social não se resolve como está pensando o Sr. Governador, com metralhadoras, mas com justiça social e, sobretudo, pela livre manifes-

tação de pensamento, única e melhor maneira de se fazer a seleção natural dos governos. Por todo o acontecido fica registrada a responsabilidade de S. Ex^a o Sr. Governador pela campanha política que se avizinha que, pelo visto, será evitada de violências indesejadas pela civilização do povo de minha terra.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Ouço o nobre Senador Valdon Varjão.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Senador Gilvan Rocha, estou prestando bem atenção ao pronunciamento de V. Ex^a Eu assisti, terça-feira passada, a um programa de televisão que tem como personagem um prefeito de uma cidade do Nordeste, Sucupira, prefeito Odorico Paraguaçu. Parece-me o programa um retrato fiel do que V. Ex^a está traçando. Dá até a impressão de que aquele programa copiou a ocorrência no seu Estado. De maneira que parabênizo V. Ex^a por vir denunciar um fato tão calamitoso, e provocante até, ocorrido no seu Estado e que dá até para pensar que aquele seriado de televisão se inspirou nesta ocorrência.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Ex^a tem razão, nobre Senador, o fato, se não fosse verdadeiro, nos faria rir.

Mas, Sr. Presidente, advertido por V. Ex^a, desejo terminar este registro de profunda tristeza dizendo daqui, com o testemunho da Nação, que o Sr. Governador do Estado há que repor a sua cabeça no lugar e verificar que o Governo do meu Estado é muito diferente da sua casa grande de engenho de canado-açúcar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assim como o Senador Gilvan Rocha começou o seu discurso dizendo que hoje iria falar em nome da sua terra, Propriá, eu também, como filho adotivo de Propriá, como um antigo administrador do Vale do São Francisco, onde vivi os melhores anos da minha vida a serviço dos rizicultores, agricultores, pecuaristas e homens de trabalho do baixo São Francisco, quero também, nesta tarde, trazer o meu depoimento, que é o depoimento do Governador do Estado, a respeito dos graves acontecimentos ocorridos naquela cidade são-franciscana, na tarde e noite de domingo.

Devo declarar, de início, a V. Ex^a, Sr. Presidente e aos Srs. Senadores, que aquele domingo não foi um dia feliz para nós em Sergipe, nem para o Governador, nem para a Arquidiocese de Aracaju, nem para a Diocese de Propriá.

Pela manhã, tínhamos a honra de receber em nosso Estado o eminente Líder da Maioria, no Senado, Senador Jarbas Passarinho, que descia em nossa terra a convite da Arquidiocese, para visitar um projeto de promoção de homem do campo, ele no carro do Governador, com o Senador Lourival Baptista, quase perdia a sua vida na BR-101, de acesso à nossa Capital, fato este que todos nós lamentamos, porque queríamos que S. Ex^a saísse da nossa terra com a boa impressão que deve ter tido do programa de assistência agrícola feito pela Arquidiocese de Aracaju, e que levasse do nosso Estado aquela tradição de hospitalidade, de cordialidade tão comum aos homens, aos governos e ao povo do Nordeste

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Agradeço a V. Ex^a o registro que faz, e acho que é de meu dever salientar que a impressão que nós colhemos, na companhia do nobre Senador Lourival Baptista e do honrado Governador de Sergipe, foi a melhor possível em relação à obra que Dom Luciano Cabral Duarte dirige naquele interior, em Maruim e General Maynard, próximos de Aracaju, porque significa uma ação verdadeiramente apostólica. É pena que o Governo federal não tenha ainda seguido a ação iniciada pelo nobre Senador Lourival Baptista, quando governador do Estado, que foi o primeiro grande e notável auxílio que D. Luciano Cabral Duarte recebeu e que posteriormente foi acompanhado pelos governadores que sucederam a S. Ex^a. Tivéssemos nós ampliado um sistema de colonização daquela natureza, não teríamos hoje as lutas de campo que são incentivadas sabe Deus em nome de que propósitos. Ali se fez uma distribuição não meramente de terras. Ali se fez ao contrário, alguma coisa como eu só vi realizado, em certos aspectos, em Israel, quando o visitei. E se tivéssemos caminhado largamente, no Brasil, para uma obra como aquela, seguramente nós estaríamos realizando a melhor forma de solução pacífica dos problemas do campo. De modo que ape-

sar do susto, e apesar do que corremos juntos, com a ameaça que realmente esteve muito nítida, não podemos diminuir a impressão magnífica que trouxemos da terra de V. Ex^a

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Acolho com muita alegria o aparte do eminente Líder Jarbas Passarinho.

Mas, continuando, Sr. Presidente, naquele mesmo dia, na sede da Diocese de Propriá, o Sr. Bispo Dom José Brandão de Castro iria receber, como recebeu, a solidariedade dos Bispos da CNBB, do Nordeste.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^a quer explicar ao Senado o porquê da solidariedade que ele recebeu de 8 Bispos?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Se V. Ex^a me permitisse continuar, eu diria por que. E vou dizer por que e as razões por que.

Receberia a solidariedade dos Bispos do Nordeste pelos possíveis atentados...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Possíveis atentados? V. Ex^a acha que há solidariedade por possíveis atentados?

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Com prazer.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Ouvi com muita atenção o eminente Senador Gilvan Rocha. Não quis apartá-lo. Estou escutando o discurso de V. Ex^a e ouvi, também, com muita atenção, o aparte que foi dado pelo eminente Líder Jarbas Passarinho. O eminente Senador Gilvan Rocha disse haver nascido em Propriá. Não nasci lá, mas sou cidadão de Propriá, através de Resolução unânime da sua Câmara de Vereadores. Falou ele no Bispo Dom Brandão de Castro. Quero dizer que também a ele sou ligado, porque tive a grande satisfação de num dia memorável para mim em Propriá ter recebido desse Bispo, um diploma onde estava escrito o seguinte:

Diocese de Propriá — Sergipe — Brasil

Honor cui Honor

A Diocese de Propriá, através do Bispo Diocesano Dom José Brandão de Castro e dos representantes das entidades abaixo mencionadas, concede ao Dr. Lourival Baptista, DD. Governador do Estado de Sergipe, o Diploma de

Honra ao Mérito

em reconhecimento pelo muito que tem feito em favor de suas obras sociais e educacionais, nesta cidade.

Diocese de Propriá

Pelas entidades: Colégio Diocesano de Propriá, Educandário Nossa Senhora de Fátima, Seminário São Geraldo, Creche São José, Ação Social da Diocese de Propriá, Ação Social da Paróquia de Propriá, Jardim da Infância Maria Emilia Garcia e Escola Técnica de Comércio de Propriá.

Propriá, dezembro de 1969.

A primeira assinatura, no Diploma, que peço seja a este incorporado, é do Bispo Dom José Brandão de Castro. Assim, através desse documento, oito Instituições ligadas à Diocese de Propriá manifestaram o reconhecimento pelos benefícios e apoio que me foi possível a elas prestar. Digo então ao eminente Senador Gilvan Rocha que também sou ligado a Propriá, apesar de não ser filho de lá. Quanto ao episódio que houve no último domingo nessa Missa que o eminente Senador disse que foi, de homenagem ao Bispo de Propriá, Dom José Brandão de Castro, e que lá estiveram o Arcebispo Dom Helder Câmara, o Arcebispo Dom José Pires e mais 5 ou 6 Bispos, eu quero dizer a esta Casa, que em Sergipe tem um Arcebispo e três Bispos, e que nesta Missa realizada em Propriá, não estiveram presentes o Arcebispo de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte, o Bispo Auxiliar de Aracaju, Dom Edvaldo Amaral e o Bispo de Estância, Dom José Brandão Coutinho.

Esse problema de Propriá está se tornando uma novela, e disse-o muito bem o nobre Senador Varjão. Acho que é um caso que já deveria ter sido resolvido com entendimentos e não com o acirramento de ódios e luta de classes.

Como o eminente Senador Jarbas Passarinho falou, a respeito da obra social que realiza em nosso Estado, o Arcebispo Dom Luciano Cabral Duarte, através de cinco fazendas, fazendas comunitárias, onde os camponeses, que lá trabalham, vivem felizes e tranqüilos. Tive a satisfação de, como Governador, dar os recursos necessários para a compra de três dessas fazendas, para essa grande iniciativa: A Promoção do Homem do

Campo de Sergipe, obra que deveria ser conhecida e imitada por aqueles que desejassem a paz social no campo.

Com relação ao Deputado, que disse ter sido agredido e espancado, não nego o episódio. Ele é Suplente e exercia o mandato há 17 dias. Os policiais que lá se encontravam não o conheciam. Não tenho a menor idéia do que teria ocorrido entre o Deputado e os policiais, que deu causa a infeliz ocorrência, que lastimo, pois sou avesso a violência.

Quanto ao que o eminente Senador Gilvan Rocha disse, que foi para lá um Batalhão de Polícia, soube que foram três Camionetes. Se se pusessem cinco pessoas em cada uma, seriam 15 policiais. Foi a informação que tive.

Hoje, embarcarei para o meu Estado, a fim de inteirar-me dos fatos e, se houver necessidade, voltarei a esta tribuna para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Além do mais, o que está havendo em Propriá, não deveria existir, porque aquele que tem por dever pregar a paz, a concórdia, o entendimento, pelo contrário, está fazendo a discórdia, gerando ódios e rancores. Tiro por mim, que fiquei 2 meses sem receber uma carta dele a mim dirigida, simplesmente porque esta carta foi colocada debaixo da porta de uma casa onde eu não habitava. Respondi, e ele teve a resposta que lhe fiz. Aconselhei-o para que em Propriá viesse a reinar a paz, a concórdia e o entendimento através do pastor, que é o primeiro que deveria dar o exemplo.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Sr. Presidente, aceito e incorporo o aparte do eminente Senador Lourival Baptista, que antecipou à Casa os fatos policiais condenáveis. Nem o Governador nem a sociedade sergipana apóiam os fatos ocorridos em Propriá. Foram um soldado e seu comandante, um sargento, os responsáveis pelas violências praticadas contra um suplente de Deputado no exercício do mandato e ainda não conhecido da força policial.

Mas, o fato em si do atentado não teria maior importância, pela sua frequência na vida nordestina, na vida brasileira; é um fato muito comum no interior do nosso País esses encontros entre a força policial e setores da sociedade.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Eu não poderia deixar de comentar o aparte do nobre Senador Lourival Baptista — que tenho a impressão de que foi recebido com espanto — quando disse que o Deputado só tinha, coitado, 17 dias de mandato e por isso mesmo foi espancado e algemado. Eu queria saber até que limite se pode prender Deputados, espancar e algemar: é até 1 ano, até 2 ou até à véspera do fim do mandato? Isto é uma desculpa que não honra o Senado, Excelência. E depois, a alegação de que eram 15 soldados é também risível. Toda a imprensa nacional — acho que a imprensa nacional não está a favor, nem contra o fato; a imprensa nacional publicou com a confiabilidade que devem merecer os seus repórteres, que havia mais de uma centena de soldados, armados de metralhadora, para impedir uma solidariedade ao bispo de minha terra, solidariedade feita pelas mais eminentes figuras do Clero do Nordeste, solidariedade por motivo qual, estou esperando a versão do Senador Passos Pôrto. E insisto: solidariedade, por que? Sr. Senador? Deve haver motivos! Quanto às acusações do ilustre Senador Lourival Baptista às figuras do Clero, eu não quero me meter nessa briga; fica S. Ex^a com toda a responsabilidade de, numa fase de angústias por que está passando a minha terra, ele declarar guerra também, por sua vez, ao Clero de Propriá.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Eminente Senador Passos Pôrto, pediria a V. Ex^a licença para responder ao Senador Gilvan Rocha. (Assentimento do orador.) — Quanto ao Deputado que foi agredido, eu disse que ele não era conhecido, e é ele mesmo quem afirma. Aqui está uma declaração do Deputado Nelson Araújo, dizendo que foi um peso dele, porque ele está na Câmara há 17 dias, apenas. É o próprio Deputado quem diz, num jornal de Sergipe. Quanto à guerra ao Clero, eu não declarei guerra nenhuma; pelo contrário, sou até católico.

Achava que o Bispo de Propriá deveria pregar a paz, o entendimento e a concórdia.

Quanto ao atentado, palavra que ouvi aqui, há pouco pronunciada, não houve atentado algum. O que existiu, segundo fui informado, foi uma missa que estava sendo celebrada, o Clero de Propriá tem 16 Padres na Diocese, dos quais, 8 são belgas, 4 portugueses e 4 brasileiros — o padre que celebrava a Missa, no Sermão, atingiu o Prefeito de Propriá, inclusive a honorabilidade do seu progenitor falecido há muitos anos. Um irmão do Prefeito, que estava assistindo a Missa, protestou com palavras, dizendo em altas vozes, na Igreja,

que não concordava com o que estava sendo dito. Esta foi a agressão que houve na Igreja.

Atentado contra o Bispo, Dom José Brandão de Castro, eu, francamente digo que não acredito e nunca ouvi falar disto em Sergipe.

O mais, como aqui disse hoje o nobre Senador Varjão, é uma novela, uma novela que está se tornando muito longa e cansativa e que precisa acabar. E ainda temos o problema dos índios, que V. Ex^a passou por cima.

O SR. PASSO PÓRTO (PDS — SE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Lourival Baptista acabou de antecipar alguns fatos que mostram a clareza, o problema entre a diocese de Propriá e os produtores agropecuários da Região. O Sr. Bispo Dom José Brandão de Castro é um mineiro, Sr. Presidente, da Zona da Mata, um homem que foi bem-vindo ao Baixo São Francisco, chegou lá em nome da fé cristã, da opção pelos pobres, que é a de todos nós, políticos do Estado. Viveu uma vida cristã, durante alguns meses, na Diocese, até o dia em que a Comissão do Desenvolvimento do São Francisco resolveu derrubar uma velha estrutura feudal da região, onde grandes proprietários de terras, de várzeas de arroz, produziam sob o regime de meação o arroz naquela região. A CODEVASF desapropriou, Sr. Presidente, a várzea de Propriá e montou um sistema de irrigação, cujos resultados, apesar da oposição sistemática do Bispo da Diocese de Propriá, veio de encontro ao mais grave problema social daquela terra, que era a posse, pelos pequenos agricultores sem terra, das várzeas de arroz. Mas há ainda, Sr. Presidente, a alegar que o Sr. Bispo da Diocese, entusiasmado com o seu trabalho contestatário na região e cercado, numa Diocese de vinte paróquias, por dezoito padres estrangeiros, na maioria belgas, homens de cultura européia, desajustados do meio cultural e religioso da minha terra, padres esses cabeludos, sem batina, pregando uma nova igreja na minha terra, em nome da Teologia da Libertação, padres esses, Sr. Presidente, que afrontaram os valores tradicionais do catolicismo local, que não permitiam mais procissões, que proibiam os políticos serem homenageados, o Sr. Bispo da Diocese, repito,...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu ouvi referências, mas gostaria de ter — se fosse o caso — a confirmação partida de V. Ex^a Soube lá em Sergipe, durante as poucas horas que passei na terra de V. Ex^a, que padres dessa Diocese, partindo do pressuposto de que — e um pressuposto absolutamente correto — de que a Igreja Católica faz uma opção pelos pobres, teriam, então, chegado à seguinte ilação e daí a uma ação; tendo optado pelos pobres, qualquer católico que pobre não fosse, católico não deveria ser como tal reconhecido. E mais, ainda, que pertencendo a isso que podemos chamar de menos pobreza apenas a área rural de Sergipe, não pode, sequer, ser testemunha de batizado. É verdade isto?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — É verdade.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — E disseram mais ainda, que um prefeito morreu e não pôde ter a missa do Sétimo Dia realizada, porque era prefeito, naturalmente prefeito do PDS.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Certo. Ele morreu como prefeito de Brejo Grande, que é um município na Foz do São Francisco, filho de uma família tradicional da Região, casado com uma moça da Região, pobre como todos da Região. Mas como ele era Prefeito e porque havia se solidarizado com o Prefeito de Propriá, que perdera sua fazenda numa luta com a Igreja, em nome de um possível aldeamento de índios xocós, no Município de Porto da Folha, que o Senador Lourival Baptista ia se referindo, e porque os Prefeitos da região se solidarizaram com o Prefeito de Propriá, que era o proprietário desta fazenda, o Sr. Bispo proibiu,...

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Não foi encomendado o corpo.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — ... em toda região, os Prefeitos de batizarem, receberam a extrema-unção. E não podem crismar.

Ocorreu, então, nobre Líder, um fato que me deixou traumatizado. Fui visitar a viúva do Prefeito de Brejo Grande e ela, chorando, me dizia...

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — A missa de Sétimo Dia foi realizada em Penedo.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — ... que ao solicitar a missa de Sétimo Dia, que é o que há de mais caro na família sergipana, que é a missa exclusiva do morto, o padre, um belga, declarou-lhe o seguinte: primeiro, que não tinha compromisso de fazer missa de Sétimo Dia, faria uma missa comunitária. A missa comunitária, nobre Líder, V. Ex^a sabe porque é católico, é uma missa em que no mesmo dia se faz...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — ... bodas de prata, ação de graças.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Bodas de prata, ação de graças. Então, é uma missa entre recordações, tristezas e alegrias. Então, a viúva foi obrigada a fazer sua missa no Estado de Alagoas, na Suíça alagoana, em Penedo, onde a Igreja não tem esse problema.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Respeitando a coerência do nosso prezadíssimo companheiro de Senado, hoje Líder do Partido Popular, que é o Senador Gilvan Rocha, tenho absoluta certeza de que S. Ex^a, sabendo disto, também há de estar solidário com as pessoas que sofreram esse tipo de restrição injusta, ainda mesmo que não pertença ao partido de S. Ex^a. Disto não tenho a menor dúvida.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Não tenha dúvida, porque conheço o Sr. Senador Gilvan Rocha, conheço a família do Sr. Senador Gilvan Rocha, conheci o seu pai e sei que, se ele estivesse vivo, estaria conosco nessa luta, não contra a Igreja, não contra a Diocese, mas contra a meta do seu Presidente, que foi condenada por todos os revolucionários do mundo...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — ... Che Guevara, no seu *Diário da Bolívia*, mostrou a sua decepção diante do encontro, dele, com um camponês boliviano que via, estarecido, um homem do exterior, do estrangeiro, a lhe pregar coisas que o seu tipo de cultura não aceitava e não aceitou.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — De modo que o processo revolucionário instalado pelo Bispo da Diocese de Propriá, acompanhado por 18 padres estrangeiros, belgas, outro tipo de cultura, inadaptável à região, gera o que gerou: um conflito entre proprietários rurais da região, instalados ali, há séculos, e que têm a sua tradição, a sua cultura e a sua vida, durante anos...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Eu pediria a V. Ex^a que me permitisse informar...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Mas, V. Ex^a, além de me citar, citou até o meu pai. De modo que devo ter o direito de aparteá-lo...

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Tenho o maior respeito pelo pai de V. Ex^a e lhe presto grande homenagem. Fiz apenas uma digressão para dizer que, se o pai de V. Ex^a estivesse vivo, estaria conosco neste episódio. Mas, concedo o aparte a V. Ex^a, já que citei o seu venerando pai.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Eu estou apenas esperando que V. Ex^a adote uma postura, Sr. Senador, de mais justeza ao examinar os fatos, porque as frases que V. Ex^a está dizendo aqui, em relação à Igreja Católica, de que o Bispo de Propriá está chefiando um processo revolucionário, são extremamente graves. V. Ex^a, para que nós não cansemos mais o Senado da República — V. Ex^a divagou, entrou em seara que, evidentemente, não vou entrar, sobre problemas teológicos, sobre proibições, sobre uma série de coisas, que não sou autoridade da Igreja para lhe dar réplica — mas V. Ex^a está devendo ao Senado, à Nação, e ao seu Companheiro e à memória do meu pai: a resposta à pergunta fundamental, por que oito Príncipes da Igreja, como o Arcebispo de Olinda e Recife, estavam se solidarizando com o Bispo de Propriá? Solidarizando-se com que? Com o processo revolucionário? V. Ex^a tem que dar uma explicação. Uma cerimônia de solidariedade ao Bispo de Propriá, solidariedade à Igreja Católica, através de um dos mais eminentes Arcebispos, que foi abraçado pelo Papa João Paulo II, com as seguintes palavras: "D. Hélder, irmão dos pobres, meu irmão". V. Ex^a tem que explicar, aqui.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — Mas é subversivo, também.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Disse a mesma coisa ao Arcebispo de Aracaju, D. Luciano Cabral Duarte, 1^o Vice-Presidente do CELAM.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — D. Hélder Câmara, como Casaldáliga, como D. Balduino, como outros, são subversivos, também, conhecidos em todo o Brasil, nobre Senador.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — V. Ex^a ouviu o Papa, quando por aqui passou, encontrou este problema que estamos discutindo hoje. E ele disse: "A Igreja deve fazer opção pelos pobres, sem estimular luta de classe".

E o que está havendo na nossa região é opção pelos pobres, estimulando luta de classe. Assumo a responsabilidade pelo que disse aqui, Sr. Presidente.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — CE) — E está publicado, eminente Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Os chamados Príncipes da Igreja que V. Ex^a disse que vieram em solidariedade, vieram, evidentemente, em solidariedade de classe, em solidariedade de ideologia, ou de teologia de libertação. Então são seus companheiros. Então assumo a responsabilidade tanto como Senador, como cidadão.

Mas pediria a V. Ex^a que permitisse, me desse a honra de ouvir o meu vizinho do Estado de Alagoas, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Sem pretender tomar partido nas divergências estabelecidas entre os eminentes colegas sergipanos, quero dar um depoimento do que se passava em Alagoas, o que muito possivelmente se passaria, também em Sergipe. Antes da interferência da CODEVASF, o arroz era plantado lá nas margens do rio São Francisco, na banda alagoana, bem mais pelos meeiros do que pelos proprietários. Estes, "generosamente", permitiam que meeiros plantassem nas suas terras. Para o plantio, os proprietários forneciam uma unidade de sementes, que era o salamim, para depois do meeiro colher, devolver dois salamims. Mas af é que vem o mais interessante: o salamim de emprestar era um, e o salamim de receber era outro, quase o dobro do primeiro. Então, na verdade, o proprietário emprestava um, para receber outro. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — É um depoimento valioso de um ex-Governador de Alagoas, que conhece o problema da rizicultura do Baixo São Francisco, sua área é igual à nossa, tem as mesmas várzeas, com os mesmos problemas de desapropriação da CODEVASF. Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, ...

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Eminente Senador Passos Pôrto, um minuto apenas. De referência ao triste episódio que saudoso amigo Manoel Calumby, Prefeito de Brejo Grande, quando faleceu, não teve o seu corpo encomendado e missa de sétimo dia, pois o Padre não quis celebrar na cidade e teve, como já disse, que ser celebrada em Penedo, Alagoas, obedecendo a uma proibição que diz o seguinte: não pode ser celebrada missa de posse de políticos, de aniversário de políticos, para comemorar acontecimentos políticos (7 de setembro, aniversário da Revolução, inaugurações, etc.) na conclusão de Ginásio, Pedagógico ou outro qualquer curso — o que se chama normalmente, Missa de Formatura, estas proibições constam de um Boletim da Diocese de Propriá, assinado pelo Bispo, Dom José Brandão de Castro, em 6 de setembro de 1978, dirigido aos Padres, Freiras e Agentes de Pastoral da Diocese. Também não fazem casamentos e batizados, quando os padrinhos forem políticos.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Sr. Presidente, vê V. Ex^a que o clima é de hostilidade. Não deveria eu nem o Senador Gilvan Rocha procurar acusar ou defender diante de uma realidade para qual nós todos temos de contribuir. Inicialmente, Sr. Presidente, tratando de dar uma solução...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^a está dando uma bela contribuição ao dizer que os bispos são revolucionários...

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — ... uma solução ao problema fundiário brasileiro.

Inegavelmente, a situação do Nordeste é tensa.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — A solução depende do governo de V. Ex^a

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — O problema fundiário do Nordeste merece um tratamento especial, Sr. Presidente. A CODEVASF procurou solucionar nas várzeas e vai tentar resolver o problema na bacia. Mas é preciso que cada um de nós dê a sua contribuição e não tire dividendos políticos de um episódio que se reduziu na prisão de um Deputado, na violência contra um Deputado, condenável, tanto que o Governador, imediatamente, tomou as providências para punir os culpados.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — E nem V. Ex^a merece, de parte mesmo de nossos companheiros da Oposição, ser colocado aqui no papel de adversário da Igreja Católica. Absolutamente, não se trata disso.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — "Mui amigo", *Mui amigo*".

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex^a sabe perfeitamente porque conhece o assunto da terra de V. Ex^a. O nobre Senador Gilvan Rocha também, porque é de lá. Mas nós conhecemos o problema de maneira geral. Nós sabemos, como V. Ex^a disse perfeitamente, por que que o Santo Padre teria de falar estas palavras. Por que ele teria de dizer que a opção pelos pobres não significa luta de classe? É porque ele estava ensinando a alguém que não deveria misturar uma coisa com a outra, senão ele nãoalaria, porque seria inteiramente expletivo, e Roma não fala sem razão. Roma não fala o que é expletivo. O que se passa exatamente, é que rapidamente quando um de nós, como V. Ex^a agora, tem um problema com um Bispo imediatamente é acusado de estar com um problema com toda a Igreja Católica. Não me parece isso muito correto, porque jogar qualquer companheiro nosso aqui contra uma instituição secular, apenas porque discordamos da posição da maneira pela qual alguns deles entendem a teologia da libertação, não é justo. Eu já tive problemas aqui também com bispos, que chegaram a me caluniar, e por causa disso fui igualmente indiciado. Quero dizer, para os grandes jornais do País eu estava em luta com a Igreja Católica. No entanto, V. Ex^a, ainda mesmo quando começou o seu discurso aqui, se referiu que nós estávamos no mesmo caso com o Arcebispo de Aracaju, ao qual eu já ouvi referências altamente elogiosas e justas do Senador Gilvan Rocha. Então não é a Igreja, é uma ou outra parte da Igreja, um ou outro ou Príncipe da Igreja o padre como disse V. Ex^a; é que talvez, na maneira de exercer o seu apostolado, tenha feito de modo a nós dissentirmos dele. Por exemplo, isso que V. Ex^a está dizendo e que o nobre Senador Lourival Baptista trouxe agora com o número exato de um boletim, tudo isso me parece que não pode ser objeto de nossos aplausos. Então, vai-se dividir a família brasileira entre opressores e oprimidos. A família brasileira será constituída de opressores, que são o pobre Prefeito do interior, de uma cidade pequena, numa cidade onde todos são pobres, praticamente, e então passa a ser agora, por um burguês explorador do trabalho alheio, e como tal não tem direito à missa de sétimo dia, não tem direito sequer ao conforto de uma religião na qual ele nasceu, e todos os seus ancestrais a ela pertenceram...

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Nobre Líder, não tem mais direito nem às prédicas da Igreja. Na festa do Bom Jesus de Propriá, cidade tradicional, onde o Senador Gilvan Rocha viveu a sua infância, a sua juventude, essas pregações do Bom Jesus são todas de natureza política, contra os chamados opressores que são o Estado, a Justiça Estadual, e todos aqueles elementos responsáveis pelo exercício da autoridade na região.

Felizmente, Sr. Presidente, até Alagoas não chegou ainda o problema, será diferente lá. Em Sergipe só estão ocorrendo ameaças.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Ouço o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Serei brevíssimo. É para demonstrar que, geralmente, um silogismo como o que foi usado, aqui, com a competência de sempre pelo nobre Líder Jarbas Passarinho às vezes chega a conclusões equivocadas. V. Ex^a ao referir-se ter o Papa dito não estimular a luta de classes, concluiu, por si próprio, que aí estava uma acusação igual, talvez igual a que V. Ex^a está fazendo aos setores da Igreja, e ninguém ouviu, na presença do Papa, no Brasil nenhuma censura direta, inteligível, muito pelo contrário, S. Ex^a ao abraçar D. Helder — eu repito porque V. Ex^as estão se fazendo surdos por conveniência — o abraço foi fotografado e transmitido...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — O abraço foi dado a todos; o Arcebispo de Aracaju foi abraçado.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^a; Senador Passarinho, é tão arrebatado que está invadindo, não mais a Igreja, mas o Regimento.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu nunca invadi a Igreja.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Invadiu, V. Ex^a tirou conclusões e agora exegeta da voz do Papa.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) Eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, meu colega e como eu, representa Sergipe, nesta Casa, quando o dizer-lhe que o Papa...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Invasores do Regimento. Então, Ex^a, eu dizia: é uma conclusão absolutamente pessoal, uma conclusão que não corresponde à realidade dos fatos. O fato registra que S. Santidade abraçou Dom Helder Câmara...

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — ... abraçou, com muito afeto, o nosso Arcebispo Dom Luciano.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — O Papa, em nenhuma parte das suas homilias teve a menor condenação a essa opção, que foi consciente, justa, histórica e fiel às melhores tradições da Igreja.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — Sr. Presidente, eu como não recebi nenhum abraço do Papa, não estou comprometido ...

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE), o nosso Arcebispo Dom Luciano, recebeu um abraço e muito afetuoso. Foi ele quem recebeu o Papa na porta da Catedral do Rio de Janeiro, como 1º Vice-Presidente do CELAM. A televisão transmitiu e todo o Brasil viu. O eminentíssimo Senador Gilvan Rocha devia era congratular-se com o abraço que Dom Luciano Duarte recebeu do Papa e ele como 1º Vice-Presidente do CELAM é a maior autoridade desse Órgão da Igreja no Brasil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — O Presidente não me permite mais que eu conceda apartes e eu devo respeitar o Regimento porque, eventualmente, como suplente da Mesa, estou presidindo e tenho que zelar pelo Regimento.

Sr. Presidente, eu gostaria de, no final, defender o Governo Augusto Franco que é um Governador conhecido desta Casa, porque foi Senador, um democrata, um liberal. Para evitar as tensões na região ele desapropriou uma Ilha de São Pedro e a entregou a uns possíveis descendentes de índios, para evitar um conflito com a diocese de Propriá. Já está com outro problema em Pacatuba, da invasão de outra propriedade que foi dos Peixotos Gonçalves de Penedo, Santana dos Frades, para evitar outro problema de tensão social.

A vocação liberal do Governador, o entendimento que ele tem do problema fundiário do Estado e da ação contestatória do Bispo da Diocese de Propriá...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Contesto com missa. E o Governador com polícia, algema e palmatória!

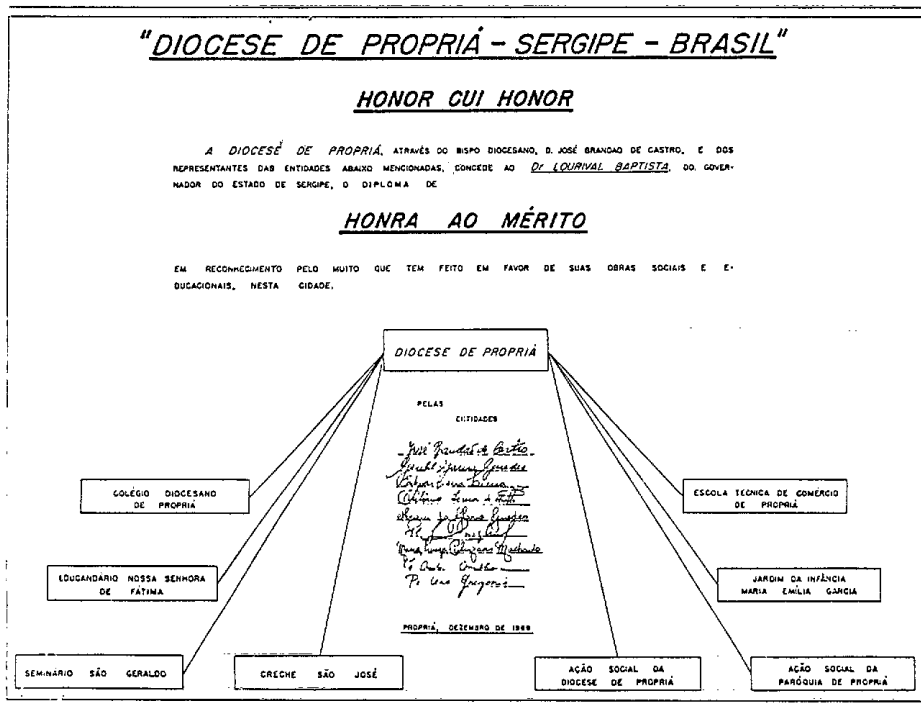
O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — ... fazem com que todos nós, homens da responsabilidade política do Estado, nos preocupemos com o clima de tensão do Baixo São Francisco. Se o Sr. Bispo da Diocese não modificar os rumos da sua contestação, Sr. Presidente...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Ele enfrentará, mais uma vez, metralhadoras e palmatórias.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE) — ... teremos fatos desagradáveis, porque ele fere, Sr. Presidente, uma das coisas mais sérias na vida de cada homem que é a sua consciência de posse. É saber que aquela propriedade que foi do seu avô, do seu bisavô, do seu pai, ela está sendo invadida por aqueles que não deram o seu suor e o seu esforço, para que ela fosse uma unidade produtora do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Murto bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU APARTE:



COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guionard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Jutahy Magalhães — João Calmon — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1979 (nº 3.935/77, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 923 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 172, de 1980, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 1979
(Nº 3.935-A/77, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 923 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 923 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, modificada pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 923. Na dependência do processo possessório, é defeso, assim ao autor como ao réu, intentar a ação de reconhecimento do domínio.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor trinta dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da “declaração de Manaus”, emitida por ocasião da Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

A DECLARAÇÃO DE MANAUS

“Os advogados brasileiros, reunidos na VIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, fiéis à sua vocação e ao dever que lhes im-

põe a lei, de contribuir para o aprimoramento da ordem jurídica, expôs nesta declaração, as preocupações e anseios de toda a classe.

O grande problema atual do poder é um problema de legitimidade. Não há poder legítimo sem consentimento do povo. Os advogados brasileiros afirmam que falta legitimidade ao poder institucionalizado em nosso País.

O regime instaurado em 1964, decorrido mais de quinze anos, insiste em desprezar a forma democrática de legitimação através do voto popular. A massa do povo permanece marginalizada e indiferente, quando não hostil, a esse sistema de governo, que dispensa a aprovação dos governados e repele a vontade eleitoral.

Ainda agora, pretextos e artifícios estão em marcha para suprimir eleições e prorrogar mandatos, forma de criar representantes sem representação, com a alternativa de intervenção em todos os municípios do Brasil. Vai, assim, a legitimidade, num crescendo, contaminar o exercício do poder em todos os planos da administração e da vida pública do País. Os advogados brasileiros não podem ficar insensíveis a esse atentado contra a democracia e o vêm denunciar à nação.

Por outro lado, a aplicação sistemática de uma doutrina autoritária da segurança nacional, carregada de preconceitos, tem gerado apenas o reforço da autoridade, à custa da crescente insegurança coletiva.

O anunciado abandono do regime de exceção não conduziu à restauração da responsabilidade na esfera do poder político, com a supressão do arbítrio e da violência institucionalizados como forma de governo.

Os advogados brasileiros assinalam ainda que o sistema político em vigor repudia o essencial princípio democrático da alternância no poder.

Essa ilegitimidade de base criou a presente desordem constitucional, agravada pelo AI-5 e pela Emenda nº 1, oriundos de poderes que a Nação não conferiu aos seus signatários. Assim se explica a permanência de leis incompatíveis com a vida democrática, como as que regem a chamada segurança nacional, a greve e a sindicalização das profissões.

É geral a repulsa à legislação ditatorial que, armando o governo de poder absoluto, atenta contra as garantias dos cidadãos, frustra o direito de greve e cerceia a liberdade sindical.

A política econômica, posta em prática nos últimos anos, exarcebou as notórias desigualdades regionais, setoriais e de classe. Essa política tem agravado a situação do povo, com uma inflação aterradora, que não se detém pela inadequação do modelo econômico adotado às necessidades do País. Resultado ainda mais nocivo dessa política é que ela acarreta uma distribuição de renda gritantemente injusta, em prejuízo de todos os assalariados.

O desenvolvimento econômico da Nação, que supõe a harmônica valorização do homem — seu capital mais precioso — não pode realizar-se através de uma vida de constante sujeição ao poder do mais forte. Não se admite o crescente endividamento externo do País sem a fiscalização e o controle do povo, através de seus representantes no Congresso.

Fora das cidades, os conflitos pela posse da terra e pela preservação das culturas indígenas vêm confirmando o desacerto de uma orientação que favorece o esmagamento dos mais fracos. Na Amazônia, o enorme custo social da modernização econômica é ainda agravado pela falta de controle da exploração das riquezas naturais e pela ameaça à soberania nacional. Aqui também, a incapacidade do sistema não encontrou soluções satisfatórias para os múltiplos interesses em jogo.

Só em clima de liberdade, com a participação e o consenso do povo, o problema da Amazônia poderá ser equacionado e resolvido sem prejuízo para a intangibilidade do nosso território e sem riscos para o equilíbrio ecológico.

Os advogados brasileiros são porta-vozes do clamor nacional pela reformulação inadiável das bases constitucionais da nossa ordem jurídica. A Constituição não pode ser uma concessão governamental. Ela é ato solene de criação, por todo o povo, do regime político de sua preferência.

Aos advogados brasileiros repugna colaborar em qualquer tentativa de remendo constitucional que ainda se queira perpetrar. O poder constituinte há de retornar ao povo, seu único título legítimo. Urge a convocação de uma Assembleia Constituinte que, superando em sua composição os vícios inveterados de nossa representação popular, incorpore efetivamente ao processo político a maioria que nele tem sido ignorada.

O conjunto de teses, que a VIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil acaba de aprovar, associa o fecundo princípio da liberdade aos mais variados campos da convivência social. A fonte inspiradora de nossos debates foi a idéia de recriar condições para que a norma jurídica seja mais um comando do alto, porém instrumento de emanção popular para a formação de uma sociedade democrática.

Os advogados brasileiros estão conscientes da missão que vêm exercendo, em defesa da democracia, juntamente com outras instituições, como a Igreja, enraizadas na alma do povo.

"A liberdade", disse Rui Barbosa, em lição perene, "não entra no patrimônio particular, como as coisas que estão no comércio, que se dão, trocam, vendem ou compram; é um verdadeiro condomínio social; todos o desfrutam, sem que ninguém o possa alienar; e, se o indivíduo, degenerado, a repudia, a comunhão, vigilante, a reivindica."

Reivindicamos o regime da liberdade, como a aspiração maior do povo brasileiro. Manaus-AM, 22 de maio de 1980. Eduardo Seabra Fagundes — Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil"

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 1980, do Senador Lomanto Junior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Governador Aimé Lamaïson, aos estagiários da Escola Superior de Guerra, no dia 17 de junho de 1980, no Rio de Janeiro.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

PALESTRA DO GOVERNADOR AIMÉ ALCIBIADES S. LAMAISON AOS ESTAGIÁRIOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA 17-6-80

Pela segunda vez como Governador do Distrito Federal, cumpro a agradável tarefa de receber os estagiários do Curso Superior de Guerra da ESG, e com eles debater os principais problemas da Capital da República.

Nestes primeiros quinze meses de meu governo, já poderei enumerar algumas realizações, modestas, naturalmente, face o vulto de problemas a enfrentar em uma unidade da Federação que com apenas vinte anos de existência, já abriga uma população superior a um milhão e duzentos mil habitantes. População esta proveniente dos mais diferentes rincões de nossa Pátria, com os mais variados hábitos, padrões de renda, saúde e educação, que tangidos pelos mais distintos motivos vieram buscar trabalho na Capital de todos os brasileiros.

Este quadro migratório faz com que o quadrilátero da Capital apresente toda a síntese da problemática nacional, marcada pela convivência de distintos padrões econômicos, sociais e culturais de suas diferentes regiões. Esta síntese é representada pela existência dos elevados padrões de vida do Plano Piloto, em contraste com os baixos níveis sócio-econômico de algumas cidades satélites, povoadas por migrantes que para aqui se dirigiram em busca de dias melhores, e que freqüentemente tiveram este sonho frustrado.

Este é o campo de trabalho de meu governo, verdadeiro desafio ao administrador, mas ao mesmo tempo estimulante, pela possibilidade que cria de direcionar ações no sentido de reduzir estas diferenças, de minimizar estes problemas.

Iniciarei esta palestra apresentando alguns dados de interesse aos trabalhos de análise da conjuntura que ora são desenvolvidos pela Escola Superior de Guerra, procurando abranger três dos quatro campos do uno e indivisível Poder Nacional, que são: O Político, o Econômico e o Psicossocial, os quais serão seguidos por alguns elementos relativos às ações desenvolvidas em meu primeiro ano de governo, as quais abordarei de forma resumida para não enfadá-los.

A transferência da Capital Federal do litoral para o Planalto Central, teve por objetivo a integração nacional através da ocupação dos espaços vazios do interior; a conquista e o desenvolvimento das áreas potencialmente ricas da Bacia Amazônica; a introdução de uma sólida agricultura na região Centro-Oeste e o desenvolvimento de um sistema de comunicações que interligasse todo o País.

Problemas afloravam e se avolumavam em todos os campos do Poder Nacional, o que veio acelerar a decisão para a mudança.

Estes objetivos maiores foram sendo efetivados de forma gradual, de acordo com as necessidades emergentes de cada época, visto que a consolidação da capital ocupou, ao longo dos anos, as atenções prioritárias de seus dirigentes.

Brasília, inegavelmente, cumpriu o papel histórico de pólo indutor do desenvolvimento desta vasta região do nosso País.

Os sucessivos governos do Distrito Federal, a partir de sua inauguração, direcionaram suas ações na construção da cidade, visando adaptá-la para melhor receber os órgãos da Administração Federal, as fortes correntes migratórias em busca de serviços e o rápido desenvolvimento do setor terciário.

Muito foi feito.

A capital está implantada e consolidada.

Isto me permite voltar as atenções prioritárias do Governo, em direção à melhoria da qualidade de vida nas cidades satélites, na continuidade dos trabalhos de implantação, e na melhoria da infra-estrutura sócio-econômica do Plano Piloto e suas áreas adjacentes.

Paralelamente, também, trataremos do desenvolvimento da região circunvizinha, que compreende parte dos Estados de Goiás e Minas Gerais, agindo portanto, na região geoeconômica de Brasília.

Procurarei durante este governo, dar o maior apoio aos programas que visem o desenvolvimento desta região, visto que acredito que muitos problemas poderão obter soluções em decorrência da exploração de sua potencialidade.

Feitas estas rápidas considerações iniciais, poderei abordar, de forma particularizada, os campos político, econômico e psicossocial, pois, bem sei que o interesse maior dos Senhores Estagiários do Curso Superior de Guerra, é conhecer, com profundidade, a realidade brasileira, nesta análise da conjuntura interna, que atualmente, empreendem em viagem de estudos.

Com a transferência da Capital Federal para o Planalto Central, em 1960, foi criada a Prefeitura do Distrito Federal, sucedida pelo Governo do Distrito Federal, através da Emenda Constitucional nº 1, de outubro de 1969.

O Artigo 17 da Constituição Federal, define a organização político-institucional do Governo do Distrito Federal, que é constituída pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O Poder Executivo é exercido por um Governador escolhido pelo Presidente da República, tendo seu nome aprovado pelo Senado Federal, e sendo empossado pelo Ministério da Justiça.

O Poder Legislativo é exercido pela Comissão do Distrito Federal no Senado, a qual é constituída por 11 Senadores, 7 do PDS e 4 da Oposição, sendo o seu Presidente, em exercício, filiado ao PMDB.

O Poder Judiciário possui respaldo legal do Artigo 8º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1978, conhecida como "Lei Orgânica da Magistratura".

Os Magistrados e Desembargadores, bem como os demais serventuários, são nomeados pelo Presidente da República, através do Ministério da Justiça. Como os Estados da Federação, o Distrito Federal possui, ainda, Tribunal de Contas próprio.

Para o cumprimento da sua destinação constitucional, o Governo do Distrito Federal compõe-se dos seguintes órgãos: Secretaria de Administração; Secretaria de Agricultura e Produção; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Finanças; Secretaria de Governo; Secretaria de Saúde; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria de Serviços Públicos; Secretaria de Serviços Sociais e Secretaria de Viação e Obras; Gabinetes Civil e Militar e Procuradoria-Geral.

Além destes organismos da Administração direta, possui o Governo do Distrito Federal uma série de empresas, autarquias, fundações e departamentos vinculados às Secretarias e ao Gabinete do Governador.

Destas empresas destaco por motivos históricos, a NOVACAP, pois foi esta a primeira empresa pública criada no Brasil, e, a partir dela, formaram-se os demais órgãos do GDF, inclusive a própria Prefeitura.

Atualmente empreendemos importante tarefa no campo da reforma administrativa, procurando, inicialmente, melhor adaptar os órgãos às atuais necessidades do Distrito Federal.

Deve-se assinalar que, visando a descentralização da ação do Governo, existem as administrações regionais, atuando como verdadeiras prefeituras de cada uma das 8 (oito) cidades-satélites que circundam Brasília.

Estas administrações são vinculadas à Secretaria de Governo, que exerce, no Distrito Federal, papel de organismo de Coordenação e Planejamento, sendo responsável por uma série de atividades nas localidades periféricas, tais como, execução de algumas obras e atividades fiscalizadoras.

É preocupação do atual Governo desenvolver o espírito comunitário nestas cidades, pois suas populações são heterogêneas em sua cultura, origem e padrões de renda.

O primeiro passo para o atingimento desta meta, foi a escolha dos administradores regionais, sugeridos pelas respectivas comunidades, e não por imposições de qualquer outra natureza.

Os resultados desta medida se mostram positivos, visto que os anseios da comunidade, tem sido melhor transmitidos aos diferentes órgãos da administração. A comunidade têm sido melhor transmitidos aos diferentes órgãos da administração de forma mais coerente com a realidade de cada cidade satélite.

Normalmente a escolha tem recaído sobre líderes naturais, os quais vivendo o dia-a-dia na respectiva comunidade são catalizadores das reivindicações da população.

Com este processo de escolha, se prestigiam e se fortalecem as lideranças locais e os resultados da ação administrativa se apresentam próximos dos verdadeiros anseios da população mais carente do Distrito Federal.

2.3 — Campo Econômico

A economia do Distrito Federal é fortemente ligada aos setores da Construção Civil, Comércio, e, é claro, às Atividades Governamentais.

O esforço de implantação da Capital Federal, a rápida transferência dos órgãos públicos, e a necessidade de criar condições habitacionais, para a população que para aqui se dirigiu, fez com que a construção civil experimentasse notável surto de desenvolvimento.

Pode-se dizer que no início de Brasília, praticamente todas as atividades econômicas gravitavam em torno deste ramo industrial, o qual, ainda, é o terceiro absorvedor de mão-de-obra do Distrito Federal, como se depreende no quadro abaixo:

Estrutura Ocupacional do Distrito Federal	
Sector de Atividade	Nº Pessoas Ocupadas
	1977
Atividades Agrícolas	8.387
Indústria de Transformação	20.012
Indústria de Construção Civil	43.796
Outras Atividades Industriais	5.351
Comércio de Mercadorias	38.712
Prestação de Serviços e Serviços	
Auxiliares da Atividade Econômica	99.236
Transporte, Comunicação e Armazenagem	17.895
Serviço Social	41.387
Administração Pública	60.323
Outros	24.253

FONTE: PNAD — 1977/FIBGE

Dada a grande diversificação de atividades no setor de prestação de serviços, pode-se considerar a indústria de construção civil como, de forma isolada, o primeiro empregador da Capital Federal e principal responsável pela nossa atividade econômica.

A produção da construção civil de 1972 a 1977, passou de 1.500.000 m² para 2.500.000 m² de obras em andamento, decrescendo a partir daí, como se pode observar no quadro seguinte:

ANO	Obras em Andamento	
	(1.000 m ²)	Variação (%)
1972	1.503,5	
1973	2.114,8	40,7
1974	2.366,3	11,9
1975	1.998,9	- 15,5
1976	2.547,1	27,4
1977	2.488,9	- 2,3
1978	2.399,1	- 3,6
1979	1.895,6	- 21,0

FONTE: CODEPLAN

A redução do volume de obras teve, naturalmente, reflexos no desemprego, principalmente para a mão-de-obra pouco qualificada. O quadro seguinte mostra o número de operários na construção civil de dezembro de 1975 a dezembro de 1979.

Ano	Empregos
1975	25.095
1976	35.716
1977	33.616
1978	33.578
1979	32.217

Parte desta mão-de-obra será absorvida pelos programas de urbanização e construção de rodovias que estão atualmente sendo intensificados.

O problema de absorção de mão-de-obra deverá, no entanto, ser atacado de forma mais ampla, através da criação de um programa de construção de casas para funcionários do Governo do Distrito Federal, beneficiando inicialmente, aqueles de menor poder aquisitivo.

É difícil imaginar o Distrito Federal, um núcleo de prosperidade, de elevada renda *per capita*, de altos índices de escolaridade ou de qualidade de vida, cercada por uma região pobre.

Este desequilíbrio, caso persista, poderá acarretar, em futuro próximo, sérios problemas de natureza político-social.

Constitui-se, portanto, numa das metas prioritárias de meu Governo, o desenvolvimento da Região Geoeconômica de Brasília.

Para ela, estou destinando um programa de investimentos, que resultará, por certo, na absorção de uma considerável parcela de mão-de-obra disponível.

É conhecida, e hoje bastante divulgada, a potencialidade das regiões de cerrados para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária.

Fala-se até que, no futuro, serão estas regiões, as principais produtoras de bens primários no Brasil.

Dirigindo a ação governamental para o desenvolvimento desta área, estarei criando o atingimento do equilíbrio econômico e social, que deverá existir entre o sistema formado pela Capital da República e a sua região circunvizinha.

A potencialidade da Geoeconômica, permite antever o atingimento deste equilíbrio, desde que recursos substanciais sejam carreados para a mesma.

O II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (II PND), estabeleceu o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados para a região Centro-Oeste (POLOCENTRO).

Como parte dos estudos desenvolvidos para a sua execução, foi criado o Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília (PLERGEB), ou Pólo Brasília, cujas principais linhas de atuação visavam realizações nos campos de desenvolvimento social e urbano, da infra-estrutura física e de apoio aos setores, e que basicamente são:

- a) preservar o caráter político-administrativo e cultural da Capital do País;
- b) reduzir a taxa de expansão demográfica do Distrito Federal, através da abertura de oportunidades alternativas de absorção da mão-de-obra migrante, na Região Geoeconômica de Brasília;
- c) evitar a pressão direta sobre o equipamento urbano instalado em Brasília, fortalecendo os subcentros polarizadores da Região Geoeconômica de Brasília, através da oferta de serviços à população regional;
- d) valorizar a Região Geoeconômica de Brasília, com vistas à integração de sua economia no processo de desenvolvimento do País, e ao seu abastecimento no que se refere aos gêneros de primeira necessidade, através do estímulo às atividades produtivas agropecuárias, agroindustriais e industriais.

O Programa pretende atingir cerca de 150 municípios sob a influência de Brasília, de acordo com as seguintes diretrizes de ocupação territorial:

- a) escala local: área de contenção, abrangendo o Distrito Federal;
- b) escala de transição: área de controle, integrada pelos municípios goianos de Planaltina, Padre Bernardo, Alexânia, Luziânia, Cristalina, Formosa, Cabeceiras, Pirinópolis, Abadiânia e Corumbá de Goiás, todos próximos ao Distrito Federal;
- c) escala regional: área de dinamização, formada por 140 municípios que compõem as áreas-programa, definidas pela E. M. nº 04/75-CDE: Eixo Ceres—Anápolis; área de influência das BRs 040-050; área de mineração e Vale do Paranã, em Goiás; e Chapadões de Paracatu, em Minas Gerais.

Uma das preocupações do Programa é a de evitar que Brasília venha a assumir o modelo de urbanização das grandes metrópoles brasileiras, comprometendo as suas funções de sede do Governo Federal e de indutora do desenvolvimento do Centro-Oeste, projetadas com a cidade.

Minha administração, numa primeira fase, visará o desenvolvimento da agropecuária, dotando a região de rodovias vicinais, e ampliando a assistência técnica rural.

Numa fase posterior, serão feitos investimentos em outros setores, como o industrial, o qual terá por base a vocação econômica de cada área desta região.

O município de Unai, em Minas Gerais, por exemplo, é o 2º maior produtor de milho daquele Estado.

A partir da criação de condições adequadas, poderão ser até implantadas bases para o desenvolvimento da indústria de óleo de milho, ração animal, suinocultura etc.

A mesma idéia orientará outros programas, que respeitarão sempre a aptidão natural da região.

Além do ambicionado equilíbrio econômico e social a ser atingido entre o Distrito Federal e sua Região Geoeconômica, outros benefícios advirão desta ação, pois estarão criadas, nestes pólos, condições de desenvolvimento para a geração de empregos, os quais poderão funcionar como elemento de atração para as correntes migratórias que demandam à Capital Federal, em busca de melhores condições de vida.

Por outro lado, estes investimentos gerarão outros benefícios, através da melhoria das condições de abastecimento do Distrito Federal, já que a produção primária poderá chegar ao mercado, a custos menos elevados que os atuais, pela diminuição dos custos de transporte, e redução das perdas, face à ampliação das possibilidades de armazenagem.

O Programa de Desenvolvimento da Região Geoeconômica está em perfeita consonância com as diretrizes do Ministério do Interior, e tem o respaldo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), do Banco Central e outros órgãos repassadores de recursos.

O BNDE, por exemplo, já assinou um convênio com o Governo do Distrito Federal, objetivando o desenvolvimento agropecuário desta região, bem como da infra-estrutura básica necessária ao atingimento das metas preconizadas.

Ainda dentro desta linha de atuação, o GDF proporrá aos Governos de Minas Gerais e Goiás a assinatura de um protocolo de intenções, no qual os três governos se comprometerão a dirigir suas atenções para os municípios da geoeconômica, cabendo ao Governo do Distrito Federal, o papel de condutor deste processo de desenvolvimento regional.

Estes investimentos criarão novas alternativas para a indústria da construção civil, atualmente mais voltada à construção de unidades residenciais, prédios comerciais e públicos, pois serão criadas amplas possibilidades para ela em outros campos do seu ramo, como os da implantação de rodovias e do saneamento básico.

Com relação ao panorama industrial, deve-se destacar que a implantação da capital, no planalto central, não visava desenvolver nela um pólo industrial, posto que poderia desvirtuar a proposição original de criar uma capital administrativa, que ao mesmo tempo fosse o centro das grandes decisões nacionais, preservando a sua qualidade de vida e a sua população distante do tumulto dos grandes centros.

É decisão do atual Governo manter esta filosofia não criando condições para a implantação de um parque industrial de grande ou médio porte, apoiando apenas as pequenas empresas, ou aquelas que empreguem alta tecnologia, e possam obter economias de escala sem a necessidade de construção de grandes plantas.

Caso partíssemos para uma agressiva política de implantação de indústria, estaríamos, além de desvirtuar a finalidade maior da Capital, competindo com os atuais e futuros pólos de desenvolvimento da Região Geoeconômica.

Tal decisão conflitaria, inclusive, com a idéia básica de se criar naquela região, condições para a absorção da mão-de-obra local, e parcela daquela que se dirige ao Distrito Federal.

O último censo industrial realizado no Distrito Federal, em 1974, indicou a existência de 457 estabelecimentos industriais dedicados à transformação, sendo os principais ramos os que se seguem.

Ramo	Número de Estabelecimentos
Produtos Alimentares	159
Material de Construção	142
Editorial e Gráfico	72
Mobiliário	35
Vestuário e Artefatos de Tecidos	10

Fonte: CODEPLAN

De um modo geral, são pequenas empresas, localizadas no Setor de Indústria e Abastecimento de Brasília, e em algumas cidades satélites, principalmente na de Taguatinga.

Além dos repasses da União, o Distrito Federal conta com uma receita tributária proveniente do ICM sobre o trigo importado, o ICM local, Impostos sobre transmissão de bens imóveis, IPTU, ISS e taxas. Nos últimos anos foi o seguinte o desempenho desta receita tributária:

Ano	ICM S/Trigo		ICM Local		Outras Receitas		Receita Total	
	Cr\$ 1.000,00	Var. Real	Cr\$ 1.000,00	Var. Real	Cr\$ 1.000,00	Var. Real	Cr\$ 1.000,00	Var. Real
1975	211.100	17,9	279.735	07,2	145.237	20,1	636.073	10,5
1976	350.703	66,1	438.852	11,0	243.262	18,5	1.038.818	15,6
1977	340.100	3,02	776.591	24,0	439.803	26,7	1.605.569	5,3
1978	607.030	78,5	1.255.981	16,6	643.490	5,5	2.506.587	15,8
1979	637.600	5,0	1.874.043	3,1	990.891	0,1	3.502.525	9,2

Fonte: CODEPLAN

Para a execução de seus planos e manutenção da máquina administrativa, o GDF conta com o seguinte quadro orçamentário:

Item	COMPARATIVO DA DESPESA (Milhões de cruzeiros correntes)		
	1978	1979	1980
Despesas Correntes	3.153	4.810	8.829
Despesas de Capital	1.069	1.557	2.823
Reserva de Contingência	100	150	700
Total Geral	4.322	6.517	12.342

Fonte: SEG

2.4 — Campo Psicossocial

O Distrito Federal que foi inicialmente planejado para abrigar 500.000 (quinhentos mil) habitantes por volta de 1980, possui hoje uma população de mais de 1 (hum) milhão de habitantes, sendo que aproximadamente 30% reside no Plano Piloto, e 70% nas cidades satélites, como se pode observar no quadro seguinte:

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — 1978

Localidades	População
Distrito Federal	1.036.440
Plano Piloto	264.180
Núcleo Bandeirante	20.860
Taguatinga	184.576
Gama	152.294
Sobradinho	62.965
Planaltina	49.325
Brazlândia	21.083
Guará	123.487
Ceilândia	130.352

Fonte: CODEPLAN

População esta, que cresce à taxa de 6% ao ano.
Esta população é constituída, principalmente, por jovens.

Mais da metade dos habitantes do Distrito Federal, possui menos de 20 anos, como se pode observar no quadro abaixo:

Distribuição da População do Distrito Federal por faixa etária — 1978

Grupos de Idade	Nº de Habitantes	Grupos de Idade	Nº de Habitantes
0 — 4	170.894	35 — 39	60.315
5 — 9	150.788	40 — 44	50.262
10 — 14	110.578	45 — 49	30.157
15 — 19	100.525	50 — 54	20.105
20 — 24	100.525	55 — 59	20.105
25 — 29	90.473	60 — 64	10.052
30 — 34	80.420	65 — +	10.060

Fonte: Censo Escolar — 1978

A maior parte da população da periferia de Brasília, exerce suas atividades no Plano Piloto, visto que poucas cidades satélites possuem alguma condição de fornecer empregos para a sua população.

Este fato faz com que aquelas sejam simples cidades dormitórios.

A maior parte da população das cidades satélites, é constituída por migrantes que se dirigiram à Capital em busca de trabalho, principalmente na construção civil.

Em que pese as boas condições de vida da maior parte da população, em relação às condições anteriores existentes no meio de origem, torna-se cada dia mais difícil suprir às necessidades dessa população de baixa renda, no que diz respeito ao atendimento médico-hospitalar, escolas, transportes, infraestrutura urbana, lazer e assim por diante.

O rápido crescimento da população das cidades satélites, criou uma defasagem entre a demanda e a oferta de serviços públicos, defasagem esta cada vez mais difícil de ser eliminada, pois o fluxo migratório persiste, vindo principalmente das regiões mais pobres do nordeste brasileiro.

Vários são os fatores de atração: a perspectiva de emprego permanente, possibilidades de atendimento médico e hospitalar, melhores condições para educação dos filhos, possibilidade de obtenção de uma casa própria, enfim, toda uma gama de atrações que Brasília exerce sobre aqueles, que não encontrando melhores oportunidades em sua terra, pensam que as acharão aqui.

Pode-se dizer que têm sido bastante amplas as possibilidades de adquirir uma moradia, para a população de baixa renda no Distrito Federal.

De 1962 até 1979, a Sociedade Habitacional de Interesse Social (SHIS) construiu um total de 58.024 unidades residenciais.

O aparente paradoxo é que este esforço, em vez de reduzir o déficit habitacional, o aumentou, pois, a cada residência distribuída, o forte efeito de demonstração exercido, faz com que novos migrantes se dirijam à Capital, esperando um dia, também, receber a sua casa, tornando, deste modo, o número de candidatos a uma casa popular cada vez maior.

É intenção senão estancar, pelo menos reduzir o ritmo de construção das casas populares, aplicando, em contrapartida, cada vez mais, recursos em ur-

banização, saneamento, transportes, ampliação da rede escolar e hospitalar dos conjuntos habitacionais já implantados.

As cidades satélites mais pobres, como a Ceilândia, por exemplo, apresentam problemas sérios em quase todos os aspectos do campo social.

Sendo a sua população inicial originária da remoção de variáveis favelas, torna-se necessário o exercício ativo de espírito comunitário, capaz de fazer com que a mesma lute pelas coisas da cidade e se integre à vida local.

Observa-se que o trabalho de assistência social desenvolvido ao longo dos anos, já começa a dar resultados, notando-se o surgimento de algumas lideranças locais, preservação do patrimônio público e assim por diante.

3 — Plano de Ação Global (1979-1982)

Ao iniciar o meu período de Governo, mediante diagnóstico previamente realizado pelos diferentes setores que compõem a administração do Distrito Federal, defini algumas linhas de ação que substancial o Plano de Ação Global.

A ação global que determinei, ajustada às Diretrizes que o Governo Federal tem fixado para as diferentes áreas de atuação governamental, compreende três considerações básicas.

3.1 — A Vocação do Distrito Federal

A primeira delas, da mais absoluta essencialidade é a que impõe o dever da preservação da Capital do nosso País dentro da sua destinação histórica.

Concebida para ser o centro administrativo nacional, alcançou, nestes 20 anos de existência, sua consolidação como centro decisório das grandes questões político-administrativas do País.

Desejada também como pólo indutor de seu progresso, antes mesmo de alcançar a plenitude desse objetivo, tem se constituído em irresistível pólo de atração, para cá afluindo milhares de compatriotas de todos os níveis culturais e econômicos, em busca de oportunidades para sua realização profissional ou simplesmente em busca de sobrevivência, tangidos pela falta de perspectivas nos locais de onde provêm.

Essas, aliás, a expressão local de um fenômeno nacional que preocupa sobremodo o Governo da União em todos os seus níveis e mobiliza os esforços de seus mais altos escalões em busca de soluções.

Os fluxos migratórios que hoje pressionam os grandes centros, perseguindo ilusoriamente melhores condições de vida e, na realidade produzindo grandes contingentes de marginais do progresso urbano, têm aumentado, de forma alarmante, os índices de pobreza, desemprego e criminalidade, mesmo no Distrito Federal.

Consciente de que não há condições de absorção dos contingentes que, continuamente, afluem ao Distrito Federal; consciente, também, de que é necessário deter a pressão que o fluxo migratório exerce sobre seus equipamentos comunitários, afetando a eficiência dos serviços prestados e a qualidade de vida dos seus moradores, especialmente das cidades satélites, reconheço que qualquer medida nesse sentido, para ser efetiva, deve ser integrada com medidas afins a cargo do Governo Federal e dos Estados diretamente interessados, vez que os grandes problemas do Distrito Federal transcendem a sua área limítrofe, não só no aspecto territorial, como no político-administrativo.

A solução de maior profundidade estaria, necessariamente, no desenvolvimento de oportunidades nas regiões coincidentes ou próximas das origens dos diversos contingentes que emigram. Nem sempre ocorrem condições favoráveis para esse desenvolvimento nessas regiões, o que sem dúvida atesta a complexidade do problema, e justifica os esforços que vêm sendo expedidos na formulação de uma política adequada.

3.2 — O apoio ao desenvolvimento da região geoeconômica

Nada impede, porém, que participando no mesmo esforço e solucionando o que está ao seu alcance, tenha o Governo uma segunda consideração básica para orientar o planejamento de sua ação. Para isso, torna-se necessário um elenco de medidas tendentes a assegurar um padrão de alta qualidade em todos os serviços prestados, ao lado das providências para dotar de infraestrutura conveniente à todos os núcleos habitacionais já instalados, limitando porém, os novos investimentos ao mínimo, ao essencial para o acabamento das obras programadas e liberando, assim, recursos para a aplicação nas regiões que envolvem o Distrito Federal e constituem a sua região geoeconômica.

Nela deverá ser buscado o desenvolvimento de atividades tendentes a diminuir a pressão sobre seus equipamentos metropolitanos e gerar outras áreas de atração.

Baseando-se nas possibilidades de cada recanto dessa região, será desenvolvida a atividades econômica que a mesma comportar, dando suporte aos núcleos populacionais que em torno dela se constituirão sob condições controladamente racionais de vida.

A ação deverá propagar-se à semelhança dos círculos concêntricos das ondas sonoras, visando a interiorização do progresso aproveitando todas as potencialidades existentes na área de caráter econômico e desenvolvendo, paralelamente, os aspectos que se relacionem com a elevação dos padrões educacionais do homem interiorano e ainda da melhoria da sua habitação, saúde e alimentação. O êxito dessa ação estará na dependência da participação da União e dos Estados limítrofes, como disse integrados no mesmo esforço.

3.3 — O Redimensionamento das Estruturas do Distrito Federal

A terceira preocupação básica se relaciona com o fato de que, adotadas providências para desviar o fluxo migratório, bem como as correlatas providências indicadas para orientar os investimentos na área geoeconômica, deve-se partir, por coerência e conveniência, para o que poderíamos definir como o redimensionamento da Administração do Distrito Federal.

Com efeito, estruturas que responderam às necessidades préteritas, mantêm-se, ainda hoje, quando os problemas são inteiramente distintos daqueles para os quais foram montadas.

As deformações que a organização administrativa do Distrito Federal hoje apresenta, afetam terrivelmente seu orçamento.

Terá portanto, que ser reorganizada a administração, tanto direta como indireta, do Distrito Federal.

Definida a nova estrutura em estudo criterioso, a tarefa que se seguirá terá como meta reduzir, ao longo do tempo, as deformações existentes, sem a preocupação de realizá-las de inopino para serem evitadas as desagradáveis consequências de caráter social.

Dar-me-ei por satisfeito se, ao término do meu governo pude apresentar, senão a configuração ideal para os órgãos do Distrito Federal, pelo menos uma boa aproximação desse ideal.

O redimensionamento da Administração, ao lado da reorientação dos investimentos na área do Distrito Federal, levará à necessidade de serem desenvolvidas outras fontes de absorção de mão-de-obra e de profissionais qualificados.

Parte deles poderá ser absorvida por uma controlada expansão industrial, e pelas atividades econômicas ou de serviços, que serão incrementados na região em torno do Distrito Federal, sendo no entanto de se esperar que muitos terão que procurar ocupação adequada em outras regiões do País.

É necessário admitir-se que, uma cidade planejada e com destinação específica como é a Capital da República, não está compelida a abrigar a todos que a ela demandam em busca de oportunidade.

4. Principais Ações Desenvolvidas

Neste primeiro ano de governo, procurei atuar de forma equilibrada em todas as áreas sob a minha responsabilidade.

No campo social estimei o treinamento de professores, aos quais foram oferecidos 23 cursos a nível de aperfeiçoamento e atualização, cursos estes que atingiram 35% da classe, além de melhor preparar o pessoal técnico-administrativo da área educacional por meio de cursos de formação e treinamento.

O crescimento da população escolar gera uma demanda sempre insatisfeita por novas escolas, visando atender esta clientela promovi a construção de 39 edificações escolares, além do reequipamento e a melhoria de mais de uma centena de salas de aula e hoje posso afirmar que a rede oficial de ensino de 1º e 2º graus e supletivo atende 83% da população matriculada.

O campo cultural também foi ativado, através de atividades diversas como concertos sinfônicos para jovens, apoio ao artesanato, estímulo às artes cênicas e visuais. Nesta área a maior realização foi sem dúvida, a criação do quadro de Pessoal da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional.

A promoção social não foi descuidada. Intenso trabalho foi desenvolvido visando o atendimento do menor, destacando-se o projeto de creches domiciliares, às quais já atenderam 1.500 crianças em regime de semi-internato.

Um dos mais graves problemas para aqueles que administram o Distrito Federal, é o relativo à criação de oportunidades de trabalho aos migrantes, em grande parte pessoas com pouca, ou nenhuma, qualificação para o trabalho urbano. Procurando atenuar este problema foram encaminhados para emprego e cursos profissionalizantes perto de 20.000 pessoas, tendo sido realizados diretamente, ou em conjunto com outras instituições, um total de 54 cursos.

No campo da saúde pública, foram desenvolvidos vários programas especiais voltados para o atendimento materno-infantil, controle da tuberculose, da hanseníase, do câncer e epidemiológico, além do desenvolvimento de imunizações.

Através de convênios foi possível fazer uma ampla distribuição de vacinas e medicamentos, atividade esta que exigiu um dispêndio de mais de 15 milhões de cruzeiros.

Além disto foi planejada e iniciada a construção de quarenta postos de saúde, colocados em diversos pontos do Plano Piloto e em todas as cidades satélites.

No campo dos serviços, procurei expandir as redes de esgotos sanitários e distribuição da água, realizando para isto perto de 20.000 novas ligações de água e 1.100 de esgoto, ampliando a rede de distribuição de água em mais 190 quilômetros e a de esgotos em mais 38 quilômetros.

Na área de saneamento o projeto principal é o relativo à despoluição do Lago de Brasília, elemento fundamental de embelezamento e lazer de nossa Capital. Parte dos recursos necessários para isto já foram obtidos, e no decorrer deste ano será dada a partida para o atingimento desta meta.

No campo dos transportes foram implantadas novas linhas de ônibus, estabelecida a tarifa social, ampliada a frota através do acréscimo de 182 novos veículos, e elaborado o planejamento para a construção de 8 novos terminais urbanos.

Dei ênfase também aos programas de urbanização e melhoria da rede de rodovias.

Nesta área as atenções prioritárias foram voltadas para a cidade satélite da Ceilândia, onde foram pavimentados perto de 100 quilômetros de vias que atendem ao transporte coletivo, e assentados 40 quilômetros de galerias pluviais. Este ano estamos ultimando Convênio com o Banco Nacional da Habitação no valor de 1,2 bilhão de cruzeiros, de modo a poder dar continuidade a este programa, ao qual dou grande prioridade, pois na Ceilândia já moram mais de 200.000 habitantes dentro de uma qualidade de vida das mais precárias.

Dezenas de obras de urbanização, tais como pavimentação de vias, construção de redes de escoamento de águas pluviais, passeios, meios-fios foram executados em todo o Distrito Federal, basta dizer que, no que diz respeito à urbanização, foram plantadas mais de 20.000 árvores e implantados mais de 300.000 m² de gramados.

Ainda na área de melhoria da infra-estrutura urbana uma das principais preocupações está voltada para o grave problema de erosão do solo, fenômeno comum e ameaçador que ocorre em todas as áreas precariamente urbanizadas de Brasília; para se ter idéia do vulto das obras exigidas neste campo, foi elaborado programa para a erradicação das "voçorocas" que ameaçam casas, ruas e obras públicas no valor de Cr\$ 4,9 bilhões de cruzeiros.

Na área rodoviária, direcionei as atenções do setor para a construção de rodovias que atendam aos programas de desenvolvimento agrícola e a região geoeconômica de Brasília, sendo neste campo as principais realizações, a pavimentação da rodovia BR-251, no trecho Brasília-Unai, e a elaboração de um plano diretor para as rodovias vicinais do Distrito Federal e de sua periferia.

Nesta fase da consolidação da Capital, foram estabelecidos programas de desenvolvimento da agricultura, objetivando reduzir a crônica dependência das outras Unidades da Federação, no que concerne a produtos alimentares.

Neste setor, procurei dar maior ênfase, aos segmentos de produção e abastecimento, em consonância com a política preconizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Aqui, existem todas as condições de desenvolver harmonicamente os setores produtivos de comercialização e abastecimento alimentar, e de tornar o Distrito Federal grande produtor de alimentos perecíveis e básicos à dieta de sua população.

Em decorrência dos diversos programas postos em prática, vamos hoje, com satisfação, as primeiras colheitas frutificarem, mostrando a realidade que é a agricultura dos cerrados, espelhada em sua elevada produtividade, onde produtos como soja, milho, arroz, alho e outros que não eram cultivados na região, são hoje colhidos a menos de 50 quilômetros do Plano Piloto.

Todos que aqui vivemos e trabalhamos, temos a certeza que o impulso de nossa agricultura será uma das maiores realizações deste período de governo.

Como não poderia deixar de ser uma cidade com crescimento explosivo apresenta problemas relativos à segurança pública, não fosse o fenômeno da violência urbana, mundial; assim sendo foram executados projetos visando a aquisição de armamentos e renovação da frota de veículos policiais, além de terem sido dados cursos de formação e treinamento profissional.

Foram desenvolvidas ainda atividades no campo da segurança contra incêndios e da segurança de trânsito.

Várias outras ações foram realizadas nos campos do planejamento econômico, financeiro e administrativo; não vou enumerá-las, mas elas foram, sem dúvida, básicas para as realizações nos outros campos.

5. Conclusão

Senhores Estagiários, em traços rápidos foram estas as principais atividades desenvolvidas em meu primeiro ano de governo, modestas como falei no início, mas realistas, pois foram voltadas para a parcela mais carente de nossa população, foram direcionadas para dotar o Distrito Federal de uma infra-estrutura econômica, capaz de dar suporte às realizações da iniciativa privada, principalmente nos setores do comércio e da agricultura.

Procuo não ser tentado pelo sonho das obras suntuosas, considero que estas já foram realizadas, em seu devido momento histórico em nossa Capital, agora é o momento de lançarmos as bases para que a Capital de todos os brasileiros permaneça fiel à sua concepção original, de aqui abrigar longe do tumulto e das pressões dos grandes centros as decisões maiores do país.

Brasília foi concebida como centro político-administrativo do país e pólo indutor da interiorização do desenvolvimento sem jamais perder de vista este ideal já histórico, norteio a minha atividade de governo, de modo a manter a nossa bela e amena Capital, dentro dos caminhos que lhe foram traçados.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 312 de 1980, do Senador Lenoir Vargas, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979, que "inclui o marido como dependente da segurada", e o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1979 (nº 2.255/76, na Casa de origem), alterando a redação do inciso I e do § 3º do art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que "dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)
Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 331/79 e Projeto de Lei da Câmara nº 82/79 passam a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.539 de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Finanças**, favorável.

Em votação o Projeto, em primeiro turno.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Não me convenceram, em absoluto, as razões apresentadas pelo nobre Líder da Maioria, contra o projeto do Senador Itamar Franco que pretende revogar a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federação de Seguros S.A., e dá outras providências".

Prefiro ficar com os argumentos pessoais do Senador Jarbas Passarinho, que, em memorável projeto, como já tive oportunidade de lembrar nesta Casa, teve oportunidade de justificar, de maneira clara e inofensiva, a necessidade de expansão das atividades da Federal de Seguros S.A.

Portanto, Sr. Presidente, nós do PMDB continuamos na mesma linha de orientação a favor do projeto do nosso nobre colega de Minas Gerais, por entender que é da maior importância para a União dispor de um instrumento como esse para gerir os negócios relacionados, sobretudo, como os seguros sociais. Ainda há pouco, tivemos um debate nesta Casa, quando da presença do Sr. Ministro da Saúde, e foi posta em relevo a possibilidade de criação, com certa brevidade no País, do seguro-saúde, que seria uma outra modalidade de seguro que passaria à Federal de Seguros, para que ela pudesse, dentro de pouco tempo, cobrir todo o Brasil, levando a todos os contribuintes da Previdência Social uma real garantia para os momentos mais difíceis da vida, justamente aqueles em que as pessoas carecem de tratamento de saúde.

Sr. Presidente, com estas palavras quero significar, portanto, mais uma vez, o nosso apoio entusiástico ao projeto do nobre Senador Itamar Franco e solicitar à Bancada do PDS que reexamine o assunto e procure enxergar na proposição de S. Ex^a os seus altos objetivos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Infelizmente, não está aqui presente, no momento, o Líder da Maioria que, em reunião anterior, já deu as suas razões afirmando que não havia incompatibilidade entre a sua posição de proponente de um projeto de lei que visa fortalecer a Federal de Seguros, projeto esse, inclusive, para o qual pedimos desarquivamento do ano passado, e, hoje, a posição da Liderança, que procura rejeitar projeto do Senador Itamar Franco, que pretende livrar, liberar a Federal de Seguros de uma possível venda pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, voltamos a insistir neste assunto, e para ele peço, inclusive, a reflexão dos Srs. Senadores do Partido ao qual pertence o Senador Jarbas Passarinho. Porque não é possível, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nos conformemos com o princípio de que sempre o Poder Legislativo tem que aprovar as iniciativas do Poder Executivo e nunca o Poder Executivo admite que no pensamento, na idéia e na consciência dos Senadores possa surgir um projeto de lei que se identifique com a verdade e os interesses do País.

Essa autorização da alienação das ações da Federal de Seguros foi fruto de uma decisão de vender a maioria acionária desta companhia e foi aprovada numa mensagem de iniciativa do último Governo, com prazo especial, isto é, durante aquele quase início de recesso da Casa, porque estávamos às vésperas das eleições de 15 de novembro de 1978.

Posteriormente, houve um clamor público contra essa alienação, e o Governo Federal, aparentemente, recuou no seu desejo de vender, mudando, então, sua posição.

O que pretendeu e o que pretende o Senador Itamar Franco é, portanto, voltar à situação legal anterior, em que o Governo, que já não mais pretende vender as ações da Federal de Seguros, não fique com essa autorização, o que, inclusive, impediria uma tramitação mais normal do próprio projeto de lei do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que pretende dar à Federal de Seguros o seu devido lugar no sistema securitário do País.

O projeto do Sr. Senador Jarbas Passarinho, ao qual me filiei, desde o início da minha atividade no Senado, porque julguei que, realmente, era um projeto muito bem elaborado e muito consciencioso, procura dar à Federal de Seguros uma exclusividade de determinados seguros mais relacionados com o Poder Público. E pretende, no seu art. 4º, vedar à Federal de Seguros a angariação de seguros nos ramos elementares de pessoas físicas ou jurídicas, não mencionadas no art. 1º. Então, o que pretendeu e pretende, porque esse projeto ainda está em tramitação, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, é colocar a Federal de Seguros no seu devido lugar, cuidando de seguros sociais, de seguros que pudessem, inclusive, ser onerosos. Seria uma reserva que o Governo teria, como tem no sistema financeiro o Banco Central e o Banco do Brasil, para atuar, complementarmente, na área dos seguros públicos do Brasil. Então, parece-me que isto são idéias que exponho muito mais aos Srs. Senadores do PDS, e não seria ético que a Casa, hoje, rejeitasse um projeto que visa, exatamente, fortalecer uma companhia cujo projeto concreto de fortalecimento é da lavra do nobre Líder da Maioria do Partido do Governo.

Por isso, aqui fica o nosso apelo para que os Senadores da Bancada governista reflitam sobre esta situação e não façam com que o Senado coloque obstáculo a este projeto do Senador Jarbas Passarinho, que nós pretendemos ver um dia aprovado nesta Casa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação o projeto.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para encaminhar a votação.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Um governo que tivesse compromisso popular jamais alienaria o controle acionário da União em atividade de valor público relevante como é o seguro.

Sr. Presidente, entendo que o projeto é de muita oportunidade e conveniência. Não podemos deixar um alcapão desta natureza permanentemente armado contra o interesse nacional. Esse mesmo comportamento tenho assumido em relação a firmas privadas recebidas em dação, em pagamento pelas empresas estatais. Não pudemos concordar com sua alienação ao setor privado depois de recuperadas economicamente.

Ninguém desconhece o quanto é difícil para os Senadores do Partido oficial a defesa de situações insustentáveis como essa. Aliás, os Senadores mais experientes nem sequer se comprometem; deixam aos mais novos a impatriótica tarefa de se colocarem contra os interesses nacionais, usando uma mistificação que ofende a inteligência.

O projeto merece ser aprovado, sendo nesse sentido o meu voto nesta Casa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Preocupou-me a orientação do meu Partido sobre a votação do projeto do nobre Senador Itamar Franco. Tenho conhecimento de que a orientação do Partido baseia-se justamente numa situação de fato. A Lei nº 6.593 data de 21 de novembro de 1978, e até hoje Sua Excelência o Senhor Presidente da República não usou esta lei para alienar as ações da Federal de Seguros. Apenas, num momento de crise desta mesma Federal de Seguros, o Executivo procurou se munir desta lei. Disse-me o Líder Jarbas Passarinho, autorizado que foi a falar em seu nome neste Plenário, que não há nenhuma intenção do Governo em usar desta lei, que desde 1978...

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — E por que não a revoga?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Cada Governo tem seu estilo de administração, nobre Senador. Se V. Exª fosse o Presidente da República revogaria, mas o Presidente da República acha que deve ficar com esta lei autorizativa.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Quer dizer que o Congresso não tem autonomia?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Não estou falando do Congresso, mas de estilo administrativo. Esta é uma lei autorizativa, que o Presidente, até hoje, não usou. V. Exª há de verificar que a Lei é de 21 de novembro de 1978, e até hoje não foi usada. Então, é uma tempestade em um copo d'água, porque a lei continuará, a Federal de Seguros continuará, e é uma razão para não se atacar o Governo de intervencionista, de estar querendo, neste País, tomar conta de todas as empresas. Quando o Governo fica com uma lei destas, ele prova que não está preocupado em transformar o Executivo num estado totalitário.

Apenas, no momento, por questões de estilo administrativo, S. Exª pediu ao seu partido que mantivesse esta lei. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entendemos e até respeitamos a dificuldade que teve o Vice-Líder do Governo nesta Casa, o eminente Senador Aderbal Jurema, para justificar o voto contrário, não de toda a Bancada, mas de parte da Bancada do Governo, em rejeitando o nosso projeto que pretende revogar a lei que permite a alienação da Federal de Seguros.

A dificuldade do Senador Aderbal Jurema foi flagrante, porque todos nós o conhecemos aqui, homem por demais inteligente, homem afeito ao debate parlamentar, profundo conhecedor da política, e S. Exª teve realmente tremenda dificuldade e, por que não dizer, acanhamento em cumprir essa missão terrível de defender neste instante o indefensável. O Senador Affonso Camargo já o disse das contradições do Governo no aspecto da Federal de Seguros. Uma honra pretende o seu reforço, e diz o seguinte:

e) O carregamento automático dos seguros do poder público à "Federal", proporcionaria a ela condições financeiras de se transformar numa volumosa fonte de recursos à Previdência Social;

Em outra hora, pretende manter uma legislação para que o Presidente da República possa, quando entender e julgar conveniente, vender ou não as ações da Federal de Seguros.

Por isso nós continuamos mostrando ao Senado, para que conste dos Anais desta Casa, as contradições, e repito aqui, não de toda a Bancada do Governo, mas de parlamentares do Governo nesta Casa, porque ainda outro dia declarava que votaria a favor do eminente Senador Jutahy Magalhães.

Portanto, Sr. Presidente, nós vamos votar favoráveis, e já diria a V. Exª que, colocada a matéria em votação, eu prontamente vou exigir a verificação de *quorum*. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peça verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Ex^a será atendido. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não havendo possibilidade de se fazer a votação eletrônica, iremos proceder à chamada dos Srs. Senadores, que será iniciada pelos Srs. Líderes.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho, Líder do PDS — Paulo Brossard, Líder do PMDB — Gilvan Rocha, Líder do PP — Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Valdon Varjão — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Bernardino Viana — José Lins — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Alberto Lavinias — Benedito Canelas — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM" 22 Srs. Senadores e "NÃO" 14.

O projeto está aprovado.

A matéria voltará oportunamente para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1979

Revoga a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, "que autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, "que autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 6:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo PARECERES, sob nºs 555 a 557, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;
— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo sua votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto, fica prejudicada a emenda.

A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 1979

Acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, alterada pelo Decreto-lei nº 66, de 1966, e Lei nº 5.890, de 1973, passa a vigor acrescido do seguinte § 3º, renumerado o atual como § 4º:

"Art. 38.

§ 3º Sempre que a pensão for rateada entre o ex-cônjuge e a companheira do segurado, o valor de cada quota em nenhuma hipótese poderá ser inferior à metade do maior salário mínimo vigente no País."

Art. 2º O custeio do benefício previsto nesta lei correrá por conta das fontes de receita de que trata o art. 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 7:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1980, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos, tendo PARECER, sob nº 407, de 1980, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a sua votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 1980

Dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nenhum tributo será criado, aumentado ou reduzido sem lei específica autorizativa.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições legais que permitem ao Poder Executivo relacionar produtos sujeitos a impostos e a aumentar ou reduzir alíquotas em vigor.

Parágrafo único. Ficam também, sem efeitos, os atos administrativos baixados com suporte nos dispositivos legais agora revogados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 8:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 581, de 1980), do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que altera dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1980, que altera dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 250. Nas eleições gerais de âmbito estadual ou nacional, as estações de radiodifusão e televisão de qualquer potência, inclusive as de propriedade da União, Estados, Territórios ou Municípios, reservarão, nos 60 (sessenta) dias anteriores à antevéspera do pleito, 2 (duas) horas diárias para a propaganda eleitoral gratuita, sendo 1 (uma) delas à noite, entre 20 (vinte) e 23 (vinte e três) horas, conforme instruções, providências e fiscalização da Justiça Eleitoral, para o efetivo cumprimento do preceituado neste artigo.

§ 1º Nas eleições de âmbito municipal, as emissoras reservam, nos 30 (trinta) dias anteriores à antevéspera do pleito, 1 (uma) hora diária, sendo 30 (trinta) minutos à noite, entre 20 (vinte) e 23 (vinte e três) horas, para a propaganda gratuita.

§ 2º Desde que haja concordância de todos os Partidos e emissoras de rádio e televisão, poderá ser adotado qualquer outro critério na distribuição dos horários, que deverá ser previamente comunicado à Justiça Eleitoral.

§ 3º O horário não utilizado por qualquer Partido será redistribuído aos demais, vedada cessão ou transferência.

§ 4º As estações de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, comunicados da Justiça Eleitoral até o máximo de 15 (quinze) minutos, entre as 18 (dezoito) e as 22 (vinte e duas) horas, nos 30 (trinta) dias que precederem o pleito.

Art. 252. Da propaganda partidária gratuita participarão apenas os representantes dos Partidos, devidamente credenciados, candidatos ou não.

Art. 253. Não depende de censura prévia a propaganda partidária ou eleitoral feita através do rádio ou da televisão, respondendo o Partido e o seu representante, solidariamente, pelos excessos cometidos.

Art. 254. Fora dos horários de propaganda gratuita é proibido, nos 10 (dez) dias que precederem as eleições, a realização de propaganda eleitoral através do rádio e da televisão, salvo a transmissão direta de comício público realizado em local permitido pela autoridade competente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Finanças**, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 332, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão.)

Em votação o Requerimento nº 332/80, lido em sessão anterior. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar no dia 10 do próximo mês de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 375 a 377, de 1980, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves;
- de **Economia**, favorável; e
- de **Finanças**, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 335, de 1980, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão da matéria.)

Em votação o Requerimento nº 335/80, lido em sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia na sessão de 10 de setembro de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 338, de autoria do Senador Gabriel Hermes e de outros

Senadores, lido no Expediente, que solicita seja a Hora do Expediente da sessão de 25 de agosto próximo, segunda-feira, dedicada à comemoração do Dia do Soldado.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra, o nobre Senador Orestes Quércia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo me pronunciar sobre o Item 8, que foi a discussão e votação da redação final do projeto de nossa autoria, que revoga a chamada Lei Falcão.

Assim, eu quis tomar a liberdade de pedir a palavra apenas para, rapidamente, assinalar ao Plenário a satisfação que sentimos pelo fato de o Senado da República, neste instante, consagrar definitivamente a sua decisão revogando a Lei Falcão e dando, realmente, condições materiais à abertura política, isto é, condições de os partidos políticos irem ao rádio e à televisão debater, durante as campanhas eleitorais, os grandes assuntos nacionais e também os assuntos atinentes às campanhas municipais e estaduais.

É importante, Sr. Presidente, e por isso V. Exª me perdoe, mesmo ultrapassando certas limitações regimentais, assinalar este fato que, para o desenvolvimento político, é vital.

Aproveitamos o ensejo para deixar consignado um apelo ao Governo, no sentido de que deixe esta matéria correr normalmente na Câmara dos Deputados, porque acreditamos que lá, como aqui, ela será aprovada, e teremos revogado a Lei Falcão que tanta coisa ruim, tanta — vamos dizer — dificuldade trouxe ao encaminhamento político deste País.

Portanto, é com satisfação que assinalo que, hoje, o Senado da República, definitivamente, através da discussão e aprovação da redação final, aprova o nosso projeto de lei que revoga a Lei Falcão, dando condições, nos 60 dias que antecedem os pleitos eleitorais, a que os partidos políticos tenham o horário gratuito no rádio e na televisão, da mesma forma que nós usamos na eleição de 1974.

Era isto, Sr. Presidente, que nós queríamos assinalar e ao mesmo tempo reiterar o apelo às autoridades do Governo, as Lideranças do PDS, no sentido de que, lá na Câmara Federal, seja confirmado este projeto de lei e revogada definitivamente do cenário político deste País a famigerada Lei Falcão. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma das instituições mais combativas na defesa da liberdade de imprensa acaba de completar 50 anos de existência, na Bahia: a Associação Bahiana de Imprensa.

Surgiu nos últimos dias da Velha República, a 14 de agosto de 1930, no limiar, portanto, da revolução daquele ano, uma das mais agitadas fases políticas da vida deste País. E por curioso que possa parecer, não foi fundada por jornalista. As paixões e a divergência de posições políticas entre os órgãos da imprensa baiana não permitiam que os jornalistas se congregassem, embora a idéia da fundação de uma entidade de defesa da classe existisse entre os que militavam nas redações.

O maior responsável pela sua fundação foi um farmacêutico, freqüentador das redações de jornais, Thales de Freitas.

Conhecia ele os obstáculos que separavam os homens de imprensa. Mas, humilde e perseverante, acabou por sobrepor-se ao radicalismo exasperado e reunir em torno do ideal que não medrava 94 adesões, criando assim a Associação que os jornalistas desejavam, mas não conseguiam fundar. A seu lado, um repórter — Áureo Contreiras, e um advogado — Edgard Pitangueiras.

Em um período revolucionário, é de ver-se que os primeiros minutos de instituição de tal natureza só poderiam ter transcorrido entre grandes dificuldades. Maiores ainda em razão, também, dos poucos recursos de que dispunham os seus primeiros associados, entre os quais o seu grande presidente, construtor do edifício-sede que hoje ocupa, Ranulfo Oliveira, diretor de *A Tarde*, de saudosa memória.

Com pequenos recursos e destinada a sua missão das mais árduas e também das mais belas, a defesa do direito de expressão do pensamento, pedra basilar do regime democrático, logo ao nascer teve a ABI que sair a campo

em oposição às violências praticadas em conturbado período da vida da Nação contra jornais e jornalistas da Bahia, protestando e defendendo de prisões e agressões, incêndios e empastelamentos, censura e outros atos discriminatórios do governo estabelecido e, depois, do governo revolucionário. Cosme de Farias, figura singular na vida forense, política e jornalística da Bahia, Joel Presídio, partidário da Aliança Liberal e depois deputado pelo PTB e fundador do PDC no Estado, foram, dentre outros, os primeiros a merecer a solidariedade da nova instituição nas prisões a que foram recolhidos pelo último governo da Velha República, naquele Estado. Pouco depois, era o inverso: protestava a ABI contra o incêndio parcial de *A Tarde*, o grande jornal baiano fundado por Simões Filho, uma das insígnias desta república, que persistia desassombrado na defesa da situação deposta, com seu fundador exilado, partidário que fora da chapa Julio Prestes — Vital Soares ao governo da Nação.

Daí por diante, a luta da ABI não cessou, quer no congraçamento dos homens de imprensa, quer na defesa dos direitos dos jornalistas, constituindo-se em destemida advogada de quantos, pelo fato de pensarem e exporem o pensamento, tornaram-se vítimas das violências e dos abusos de governos arbitrários. E não se limitou a ABI à grande imprensa baiana. Sempre vigilante esteve — e está — na defesa dos pequenos órgãos do interior do Estado, mais passíveis desses atentados dos que não suportam a crítica aos seus atos, mesmo quando incorrendo em erros.

Firmando-se no desempenho da sua missão, essa nobre instituição viu em pouco tempo enriquecido o seu quadro de sócios com nomes consagrados na imprensa, muitos de saudosa memória: Aloiso de Carvalho (pai e filho), Edgard Curvello, Venceslau Gallo, Florêncio Gomes, Oto Bitencourt, Giovanni Guimarães, Marques Pinto, Aristoteles Gomes e muitos outros que fizeram das lides jornalísticas verdadeiro sacerdócio.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Lomanto Júnior, desejo, em nome da minha Bancada, associar-me a esta homenagem prestada à Associação Bahiana de Imprensa, no transcurso do seu cinquentenário de fundação. Ao fazê-lo, desejo enaltecer todos quantos congregados nesta prestigiosa entidade, lutaram em favor da liberdade de expressão contra governos arbitrários que tentavam impedir a circulação desses órgãos e até mesmo censurá-los. A nossa homenagem, portanto, à Associação Baiana de Imprensa, nessas cinco décadas de ininterrupto funcionamento.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço sensibilizado o aparte do nobre Líder Mauro Benevides e o terci, com grande satisfação, incorporado ao meu modesto pronunciamento.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Ouço, com muito prazer, o nobre Líder do Partido Popular.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — O Partido Popular deseja associar-se a essa justíssima homenagem à Associação Bahiana de Imprensa. Sabe V. Ex^a com que agrado sou porta-voz do meu Partido, porque conhece que minha formação intelectual foi feita no inesquecível Terreiro de Jesus, de onde eu acompanhava aquela tradição de liberdade tão baiana, que tão bem espelhou a Associação Baiana de Imprensa nesses cinquenta anos. A homenagem, portanto, do meu Partido, e com muito agrado, a minha homenagem pessoal.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço ao nobre Senador Gilvan Rocha, e sei que tem grande parte da sua formação intelectual, da sua formação profissional, no Terreiro de Jesus, na velha e tradicional Faculdade de Medicina da Bahia. E nós sabemos que, sergipanos e baianos, nos confundimos a cada instante, que não é realmente uma frase feita, mas nós realmente não sabemos onde termina a Bahia e começa Sergipe, nem vice-versa. Somos, realmente, dois povos que as fronteiras não separam, porque permitem que os nossos corações se encontrem permanentemente, as nossas mãos se apertem e as nossas inteligências se confundam. Muito obrigado ao aparte de V. Ex^a

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Pois não.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre colega Lomanto Júnior, médico formado pela Bahia nos idos de 1936, quase que assistiu ao nascimento da Associação Bahiana de Imprensa e, modestamente, iniciei-me nas lides jornalísticas como revisor e posteriormente nas notas sociais, participando modestamente como membro da imprensa baiana naquela ocasião, através do jornal

A Bahia, do Clube de 3 de Outubro, sob a orientação do saudoso cearense-baiano Átila Amaral. Tive, também, a sorte de conviver de perto com aquela figura singular que V. Ex^a há pouco citou — morávamos juntos, na mesma casa, no bairro da Vitória — Simões Filho, fundador de *A Tarde*. Na minha vida estudantil, conheci bastante aquela outra figura singular de Pacheco de Oliveira, diretor do *Diário da Bahia* e Altamirando Requião, do *Diário de Notícias*. Arremedo de jornalista, como V. Ex^a vê, modesto rapazola, mas que procurava sempre receber as lições daqueles grandes vultos da imprensa baiana e vez por outra, Pacheco de Oliveira, que era político governista na ocasião e eu, também, naquele momento atrelado à política do pai do nosso prezado colega Jutahy Magalhães, Interventor Juracy Magalhães, pude sentir o que aqueles homens faziam pela Bahia e pensavam do Brasil. Ai está, triunfante, a Associação Bahiana de Imprensa. Eu, neste momento tão alegre — não tanto quanto V. Ex^a —, mas recordando a minha mocidade, estou vendo, neste instante, a imprensa baiana homenageada, nesta Casa, por ilustre filho da Boa Terra o Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Não sabia — e para mim foi constatação muito agradável —, que iria ouvir apartes tão expressivos a um pronunciamento modesto, mas cheio de fervor, demonstrando todo o meu apreço àquela entidade. Ouço, agora, o Senador Almir Pinto que também teve a sua formação profissional, intelectual, na antiga Escola dos Jesuítas, na velha Faculdade de Medicina, onde também estudei. O seu aparte enriquece o meu discurso, porque ele rememora fatos da sua própria atuação como principiante na atividade jornalística.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — Embora o nobre Senador Mauro Benevides já tenha falado a expressão da solidariedade ao seu discurso, em nome da Bancada do PMDB, também gostaria de, rapidamente, como profissional de imprensa que sempre fui também — inclusive exerci, em certa época, a presidência da Associação Campineira de Imprensa, em Campinas — quero me solidarizar pela homenagem que, como Senador da Bahia, V. Ex^a presta à Associação Bahiana de Imprensa. Muito obrigado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Considero muito significativo o seu aparte, solidarizando-se com a homenagem que estamos prestando à Associação Bahiana de Imprensa.

Continuando: as árvores bem plantadas, Sr. Presidente Luiz Viana Filho, — e V. Ex^a foi um dos plantadores dessa árvore cinquentenária que, hoje, abriga sob sua copa frondosa, uma legião de jornalistas, prestando-lhes valiosa assistência de natureza jurídica, social e cultural, graças ao patrimônio que constituiu, e cujo primeiro bem foi a casa berço de Ruy Barbosa, a quem V. Ex^a tão bem cultua e escreveu páginas brilhantes sobre sua vida. Pois bem, repito, foi a casa-berço de Rui Barbosa pela Associação reconstruída e, até hoje, mantida como sede modelar de museus, de objetos e trabalhos do grande brasileiro — dão sempre bons frutos. E estes são os que hoje a Associação Bahiana de Imprensa está colhendo, cercada do apreço e do respeito da sociedade e do governo e, sobretudo, da confiança dos jornalistas baianos.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Senador Lomanto Júnior, presta V. Ex^a, com justiça e com palavras de exaltação, a homenagem do Senado Federal à Associação Bahiana de Imprensa, no seu cinquentenário. Quero crer que poucos Estados do Brasil podem se orgulhar de uma imprensa tão alta, tão digna, tão atuante como a imprensa baiana, onde, dentre os órgãos importantes devemos citar, porque os frequentamos com certa regularidade: *A Tarde*, *Diário de Notícias*, e *Jornal da Bahia*. Se for evocar os vultos eminentes que passaram pela imprensa baiana, V. Ex^a, no céu constelado do Brasil, vai ter que revelar ao Senado estrelas fulgurantes, que lá pontearam como brilhantes jornalistas, V. Ex^a faz muito bem, como sempre, em exaltar essa página da história da imprensa brasileira, notadamente da imprensa baiana, que é um dos capítulos mais refulgentes e mais brilhantes da imprensa de nosso País.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

No modesto discurso que estou pronunciando, compreendo o interesse; é porque falo algo pertencente à imprensa e à Bahia. Cada um de nós tem algo de baianidade. Matriz da Pátria, berço da nacionalidade, ser baiano é

um estado de espírito. Então, sinto com satisfação e repassado orgulho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta manifestação de solidariedade ao cinquentenário da Associação Bahiana de Imprensa, como uma homenagem e uma demonstração a mais de carinho, de todos os brasileiros, ao Estado em que nasci.

Dizia o admirável Pedro Calmon — figura que todo admiramos e respeitamos como uma das expressões maiores da intelectualidade brasileira — que à Bahia nunca se chega, a gente está sempre retornando. É que dentro de cada um dos brasileiros realmente há algo deste sentimento de baianidade, matriz, berço da Pátria.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Com prazer.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Quando V. Ex^a fez aquela colocação da Bahia, berço da intelectualidade brasileira, eu, mais velho que V. Ex^a à época do I Congresso Eucarístico Nacional, realizado, salvo engano, em 1933, na Bahia, depois da luta revolucionária de São Paulo, recordo-me que a delegação paulista foi recebida no salão de honra da Faculdade de Medicina da Bahia, e naquela ocasião, bem me lembro porque assistia Dom Duarte da Costa, Arcebispo de São Paulo, empolgado a mocidade baiana ao dizer que a Bahia era o berço da civilização brasileira e que São Paulo era a cúpula dourada daquela mesma civilização.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Esse aparte enriquece o meu modesto pronunciamento. Senador Almir Pinto, nós já conhecemos aqui a sua vocação poética que todos admiramos. V. Ex^a não só repete aquela frase lapidária de Dom Duarte, mas adiciona também, fruto do seu talento, da sua inteligência, e dessa veia poética a que me referi, expressões que muito me agradam e enaltecem o meu modesto pronunciamento desta tarde.

Ainda agora, comemorando os seus cinquenta anos de existência, preferiu assinalá-los com uma série de conferências por figuras da maior expressão no jornalismo brasileiro, seminário este do maior proveito para os mais novos nas lides da imprensa, iniciativa do seu dinâmico presidente, Afonso Maciel Neto, que vem realizando uma eficiente administração à frente de tão respeitável Entidade, a cujo quadro social tenho a honra de pertencer, desde a minha mocidade, como principiante na imprensa de minha cidade natal.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Ninguém melhor do que V. Ex^a para prestar esta homenagem por ocasião do cinquentenário de fundação da Associação Bahiana de Imprensa. Primeiro, pelo talento de V. Ex^a...

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — É bondade de V. Ex^a, V. Ex^a é muito generoso.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Depois, pela sua naturalidade. E a Bahia, inegavelmente, não deu apenas a certidão de nascimento do Brasil, deu grandes figuras, grandes talentos, — e nestes incluo também V. Ex^a — como os irmãos João, Francisco e Otávio Mangabeira, Luiz Viana, pai e Luiz Viana Filho, Simões Filho e tantos outros. Portanto, associe-me, de coração, a esta justíssima homenagem que V. Ex^a, em boa hora, está prestando à Associação Bahiana de Imprensa. Meus cumprimentos.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço, muito sensibilizado, em primeiro lugar, as generosas palavras a mim dirigidas pelo nobre Senador Jorge Kalume...

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Justas e merecidas.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — ...e o seu brilhante aparte ao meu discurso, que já chega à fase final, na homenagem que presto e presto-a com o maior entusiasmo, à Associação que congrega os jornalistas do meu Estado.

Com a Associação Bahiana de Imprensa congratulo-me por essa efeméride, da mais alta significação para a imprensa brasileira e para os jornalistas baianos, entre os quais, na atualidade, destacam-se profissionais da mais alta categoria: Odorico Tavares, Renato Simões, Jorge Calmon, Rui Santos, Cruz Rios, Joacyr Gois, João Falcão, Florisvaldo Matos, José Curvello, Adroaldo Ribeiro Costa, Junot Silveira e tantos outros, inclusive uma pleiade de jovens profissionais, cujos nomes deixo de mencionar para não cometer alguma imperdoável omissão, que sustentam as gloriosas tradições da imprensa da minha terra.

Palavras finais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a esses profissionais.

A eles estendo essas congratulações, pois são os continuadores dos pioneiros dessa instituição, cuja existência tem sido uma luta constante em defesa da liberdade, da democracia e da cultura brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sr. Senador Orestes Quêrcia, V. Ex^a nos permite, um dos nossos colegas nos pediu que queria apenas fazer uma levíssima comunicação?

O Sr. Valdon Varjão (PT — MT) — Sr. Presidente, também estou inscrito em primeiro lugar, antes do Senador Orestes Quêrcia.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, permite V. Ex^a que o Senador Valdon Varjão faça, agora, a sua breve comunicação? (Assentimento do Senador Orestes Quêrcia)

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem-se constituído em verdadeira odisséia a luta que a raça negra vem sustentando no sentido de conseguir uma aceitação total na sociedade branca, que imbuída de uma pretensa superioridade vem impingindo aos negros, com discriminações, restrições que os vêm alijando, de forma velada ou acinতোsa, do contexto social, a ponto de hoje se constatar a ausência de representantes da raça em muitas e muitas atividades, onde o preconceito se avulta e constitui óbice praticamente intransponível, a ponto de desencorajar os mais afoitos e mais ousados em reivindicar uma participação igualitária, pois o atual estágio do nosso organismo social bem aceita e até procura justificar essa autêntica castração.

Os fariseus da igualdade alardeiam a inexistência, entre nós, dos preconceitos raciais. Invocam dispositivos constitucionais e a Lei Afonso Arinos como argumento de suas afirmativas, mas basta uma verificação despida do desejo de encobrir a verdade, para se constatar que o negro ainda é uma *persona non grata* em algumas das nossas instituições, sendo-lhe opostas tantas barreiras e preterido de tal forma que por um natural espírito de defesa por aqueles que se arvoram em donos dos destinos da sociedade do nosso tempo.

É bem verdade que tal procedimento é uma herança secular, transmitida por aqueles que criaram a balela da inferioridade da raça e reforçada pela aceitação passiva e pacífica do elemento negro, numa incompreensível docilidade ante a ignominiosa filosofia imposta tão desumanamente, mas que foi se estratificando através do tempo e da quase nenhuma reação daqueles que eram as vítimas diretas da cômoda posição assumida pela sociedade branca.

Sim! Sr. Presidente e meus colegas Senadores, é uma verdade inegável a existência das restrições decorrentes da coloração da pele.

Para uma comprovação do que aqui venho denunciando e até insistentemente afirmando, vez por outra contestado, é o que acaba de ocorrer com a compositora Leci Brandão, barrada por ser preta ao ter acesso a um elevador social de um prédio residencial no Rio de Janeiro, enfocado e divulgado pelo melhor veículo de informação da imprensa brasileira, o jornal *O Globo*, do dia 19-8-80, que nesta oportunidade peço transcrição nos Anais do Senado, como tenho feito em outras oportunidades, para que fique registrado, nosso protesto em nome desta raça que, para alcançar sua integração social igualitária tem lutado e lutará desassombadamente contra estes indesejáveis "capitães do mato" que se prestam a evitar a participação igualitária de qualquer elemento humano pelo fato de sua pele ter coloração diferente.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Valdon Varjão, é com certa perplexidade que ouço a comunicação de V. Ex^a de que no Brasil, um país em que há um caldeamento racial magnífico, ainda se pense em discriminação racial. Trata-se do seguinte princípio; V. Ex^a que aqui veio com certa restrição ao Senado foi recebido de tal maneira e conquistou uma posição legítima na nossa convivência, que hoje é uma das vozes mais autorizadas deste Plenário...

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — ... pela sua inteligência, pela sua bravura cívica, pela oportunidade de suas manifestações e pela posição magnífica de suas idéias e de seus princípios. Portanto, o Senado é uma prova de que não há, de maneira alguma, discriminação. V. Ex^a é tão branco quanto eu ou quanto qualquer um aqui. E eu, que defendi no México, entre povos arianos

e povos morenos como os da América do Sul, essa tese de que chegou a hora em que os povos morenos da América do Sul irão conquistar pelo seu valor, pela sua luta, pelos seus ideais, uma posição manifesta no mundo, recebo com uma profunda mágoa essas atitudes contra a raça. Porque nós, produto do caldeamento do preto, do índio e do branco, esse povo moreno que a cada dia está se firmando no concerto das nações do mundo como uma potência emergente, quero crer que não podemos ter essa discriminação, porque todos somos frutos de um produto do sacrifício, da luta e do trabalho dessas três raças que são o embasamento étnico do povo brasileiro.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso. Mas infelizmente é o que vem ocorrendo.

O meu pronunciamento nobre Senador é para que seja transcrito nos Anais desta Casa esse artigo publicado pelo jornal *O Globo*. E era do meu desejo não, aqui, representar a raça negra porque, realmente, não a represento porque não me foi delegado poderes para representá-la, mas já que assumi no Senado, e a imprensa brasileira deu-me a condição de ser o primeiro Senador negro a falar aqui, eu gostaria e gostaria de que todas às vezes em que se faça discriminação racial ela seja denunciada, para que o povo brasileiro tenha conhecimento de que os nossos irmãos de cor ainda sofrem na carne certas restrições por elementos indesejáveis da nossa sociedade.

No Senado, assumi comigo mesmo o compromisso de jamais me calar diante destes inomináveis crimes de discriminações raciais que muitas vezes até servem de graça ou chacotas, assacadas aos nossos irmãos afro-brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente requiero a transcrição nos Anais do Senado Federal do seguinte artigo publicado pelo jornal *O Globo*, no dia 19 do corrente mês e ano, sob o título *Leci Brandão é barrada em prédio por ser preta*.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VALDON VARJÃO EM SUA COMUNICAÇÃO.)

LECI BRANDÃO É BARRADA EM PRÉDIO POR SER PRETA

O porteiro Arlindo Henrique da Silva, paraibano e analfabeto, foi quem barrou a compositora. Ela estava acompanhada de sua mãe, Leci Assumpção Brandão. O porteiro disse que cumpria ordens do síndico do edifício, Justino Marques. Arlindo foi preso e autuado na 19ª DP e o síndico será chamado a depor.

Na delegacia, Arlindo disse que indicou o elevador de serviço para Leci Brandão e sua mãe porque elas eram pretas e ele não sabia se eram "duas empregadas". Após essa declaração, o delegado João Fontenelle mandou que o porteiro ficasse em pé e disse:

— Era o que eu queria escutar. Está caracterizado o preconceito racial. O senhor está preso por infringir as leis vigentes neste País.

Preconceito

Ontem, às 13h 15m, Leci Brandão e sua mãe chegaram à portaria do Edifício Portal do Parque, na Rua Dr. Otávio Kelly 112. Iam visitar uma amiga, d. Norma Diniz, que mora no prédio.

Pelo interfone, Leci comunicou-se com o apartamento 602. Ao seu lado estava Arlindo, que ouviu toda a conversa. A cantora identificou-se e recebeu, duas vezes, ordem para subir. Arlindo, entretanto, fechou a portaria principal e mandou que Leci Brandão e sua mãe se dirigissem a uma porta ao lado:

— Eu nem desconfiei, a princípio. Só percebi o que estava acontecendo quando vi escrito "entrada de serviço". Aí voltei e disse a ele que era amiga da família e subiria pelo elevador social, como qualquer pessoa.

Leci Brandão disse — e o próprio porteiro confirmou na delegacia — que Arlindo, grosseiramente, manteve a porta fechada:

— Ele disse que nós não subiríamos porque éramos duas pretas, e ele não nos conhecia e podíamos ser empregadas. Nessa altura, eu perdi a cabeça, xinguei-o e parti para cima dele para agredi-lo. Ele também partiu para cima de mim.

Nesse momento apareceu o síndico, Justino, que a tudo assistiu de dentro do prédio. Ele acabou permitindo que Leci Brandão e sua mãe subissem pelo elevador social, mas as explicações que deu para justificar a atitude do porteiro irritaram ainda mais a cantora: "Se ele soubesse que você é a Leci Brandão não teria feito isso".

— Eu disse a ele que não estava falando como Leci Brandão, e sim como ser humano, que foi desrespeitado. Então, porque sou compositora, porque sou cantora, ele deixaria subir, mas uma pessoa preta, que não é conhecida, tem que entrar pela porta de serviço? Ao tentar explicar, ele acabou se enroscando também.

— Essa sensação eu nunca tinha sentido. A gente sabe que o racismo existe, lê sobre ele, é informada. Mas quando acontece com a gente, sentir isso na carne é muito duro. Incrível como uma coisa dessas pode acontecer no Brasil em 1980.

Contravenção

Caracterizado, segundo o delegado, o preconceito racial, surgiu um problema: como enquadrar o porteiro, já que a Lei Afonso Arinos prevê punições apenas para empresas que lidam com o público — como bares, hotéis, restaurantes — ou para discriminação em empregos ou escolas. Os condomínios não estão enquadrados.

Depois de conversar dez minutos pelo telefone com o chefe de gabinete do diretor do Departamento de Polícia Metropolitana, Milton Lopes da Costa, o delegado encontrou uma solução:

— Vou enquadrar o porteiro no artigo 146 da Lei de Contravenções Penais. Esse artigo prevê punição para quem obriga uma pessoa a fazer o que não quer, mediante violência ou grave ameaça. E farei, naturalmente, no enquadramento, alusão à Lei Afonso Arinos.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tinha vontade de fazer algum comentário a respeito de Regimento Interno, a respeito de quando se pede a palavra pela Liderança, mas acho melhor não fazer os comentários.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Permita-me nobre Senador V. Ex* pediram a palavra simultaneamente.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Se V. Ex* consultar a Assessoria, verificará que quando se pede a palavra pela Liderança se tem prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Exatamente. Mas como o nobre Senador Valdon Varjão manifestava o desejo de falar rapidamente, eu o atendi. Foi uma tolerância da mesa e acredito que terá também o apoio de V. Ex*.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Sem dúvida. Foi em razão disso que eu ia deixar de fazer o comentário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Depois o assunto era assim tão humano...

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — É, não é?

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — ... que achei de colaborar.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Pode V. Ex* estar certo de que o assunto que vou falar é também muito humano.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Peço a V. Ex* que desculpe a minha boa intenção.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou procurar fazer um pronunciamento bem rápido, porque o nobre e ilustre Senador José Lins está inscrito para falar e pretende pronunciar o seu discurso ainda hoje.

Nós, no Senado, depois de um requerimento subscrito por parlamentares de todas as agremiações políticas, instituímos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para analisar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

A repercussão da instalação dessa CPI, Sr. Presidente, foi e tem sido muito grande em todo o País. Acreditamos que a CPI da Violência Urbana, que já trouxe diversos ministros, jornalistas, homens de ciência, professores, vai dar uma grande contribuição à análise da violência em nosso País. Depoimentos, por exemplo, como o do Ministro da Previdência Social, Jair Soares, como o do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seabra Fagundes, como o da Sr* Léa Junqueira, Presidente do Movimento de Assistência aos Menores do Estado de São Paulo, demonstraram que a realidade social do Brasil merece uma meditação mais profunda, principalmente da parte do Governo, mas também dos membros do Congresso Nacional, representantes diretos dessa população, desse meio social. A situação do meio social brasileiro é dramático, se analisarmos as informações, os dados, as estatísticas trazidas ao conhecimento da Comissão, por parte inclusive de Ministros de Estado e portanto falando em nome do Governo Federal, verificaremos que muito teremos de analisar, de pensar e meditar a respeito desse assunto.

Assim, Sr. Presidente, a CPI da violência Urbana está predestinada, como já assinalaram diversos depoimentos, a ser uma Comissão que vai dar uma grande contribuição à análise desse problema, porque a intranquilidade, principalmente nos grandes centros, em relação aos assaltos, aos roubos, aos furtos, às violências sexuais, é muito grande. Hoje, nas pesquisas que analisamos nos grandes centros urbanos do País, quando se fala em problemas da população, é impressionante o índice que alcança o problema específico do temor da população com relação à violência, com relação aos assaltos, com relação aos roubos, com relação aos estupros, etc. Atualmente, inclusive, para ficar neste último item, temos informações precisas de que mais de 20% dos assaltos nos grandes centros, cometidos contra residências, são seguidos de violência sexual.

Em São Paulo e em Campinas, por exemplo, cidades muito grandes, cidades que conheço muito bem por lá estar constantemente, verificaremos que, em razão da análise do medo daquelas populações, muita coisa o Governo deve fazer, muita coisa devemos fazer no sentido de minorar ou tentar minorar esse medo da população.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex^a permite, nobre Senador Orestes Quêrcia?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Com todo o prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — No momento em que V. Ex^a se reporta às atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a violência urbana, desejo felicitar-lo por haver tido a feliz iniciativa de propor ao Senado Federal a constituição desse órgão, que vem realizando um trabalho verdadeiramente notável. Tive ensejo de participar de várias reuniões, mesmo sem integrar como membro titular essa CPI a que V. Ex^a preside. Recordo, por exemplo, que assisti palestra do Ministro Abi-Ackel, de Percival de Souza. Enfim, recolhi informações verdadeiramente preciosas desse quadro de criminalidade vivida pelo País. Faço votos que, com a mesma obstinação e com o mesmo empenho com que V. Ex^a vem comandando os trabalhos, a CPI chegue ao seu final, arrolando sugestões realmente importantes que possam significar a redução dos índices de criminalidade no País. Há realmente uma expectativa nacional de que esse órgão presidido por V. Ex^a reabilite o conceito das CPIs, levando, de fato, a resultados concretos que possam representar benefícios para a nossa coletividade.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte do ilustre colega Mauro Benevides, representante do Ceará. As palavras de S. Ex^a testemunham o que na realidade tem feito, com o apoio desse Parlamentar, nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Esperamos que essa CPI efetivamente dê os frutos que todos nós desejamos.

Sr. Presidente, um dos objetivos principais deste meu rápido pronunciamento, depois de falar sobre os resultados positivos da CPI, é o de anunciar que a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito vai analisar também, a partir da próxima terça-feira, os acontecimentos relativos à violência política, expressa em ações terroristas contra a propriedade particular, contra as atividades econômicas, contra o patrimônio público, contra a segurança individual de diversos cidadãos, os seqüestros, ameaças, prisões ilegais e atentados a bomba. É muito importante que nossa Comissão, que analisa os aspectos da violência urbana em todo o País, abra um parêntese para analisar mais esse aspecto da violência, a do campo político. Em razão disto, a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por membros de todos os Partidos, não deve evidentemente e não pode se omitir de analisar este assunto.

Todos os dias estamos verificando nos jornais ocorrências desastrosas, bombas contra bancas de jornal, para impedir que elas vendam jornais e revistas da chamada imprensa nanica. Acreditamos que os membros da Comissão, de maneira alguma, possam se omitir quanto a esses fatos que saltam aos olhos e atordoam a Nação brasileira, porque coloca um ponto de interrogação no desenvolvimento da chamada abertura política. Em razão disto, a Comissão Parlamentar de Inquérito vai analisar esses aspectos de terrorismo, esses aspectos de violência política.

A partir de terça-feira, iniciaremos a análise deste problema, sobre o qual a Comissão Parlamentar de Inquérito não pode se omitir de analisar e de estudar.

Hoje analisamos um requerimento encaminhado à CPI pelo Senador Henrique Santillo, do Estado de Goiás, pedindo a convocação de diversos cidadãos que ele reputa possam dar depoimentos importantes para a análise deste problema. Recebemos o documento, vamos analisá-lo, e a partir dos próximos dias, fazer uma programação das pessoas que convocaremos para, na Comissão Parlamentar de Inquérito, dar seus depoimentos e contribuição para a análise deste problema muito cruel, da violência urbana.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^a aborda um assunto de extrema importância do funcionamento do Legislativo. Há pouco, V. Ex^a se referia ao significado de que se constitui uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Senador Orestes Quêrcia, quando verificamos a chamada hipertrofia do Executivo, um Legislativo enfraquecido como o nosso, onde ainda não podemos exprimir, como gostaríamos, a vontade nacional, é fundamental o instrumento utilizado, principalmente o instrumento utilizado pelas minorias da Comissão Parlamentar de Inquérito. Neste aparte, gostaria de não só cumprimentá-lo pelo trabalho de V. Ex^a na Presidência de uma CPI da violência urbana, da maior importância para este País, como também dizer que sentimos que o Poder Legislativo brasileiro, através desse instrumento, poderá cumprir um pouco da sua missão. Meus parabéns a V. Ex^a

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o depoimento do nobre colega e amigo, Senador Itamar Franco.

Sr. Presidente, na próxima terça-feira, dia 26, teremos na CPI depoimento do Professor Dalmo de Abreu Dallari, ex-Presidente da Comissão de Justiça e Paz do Estado de São Paulo, que foi vítima de uma prisão ilegal, por época do último movimento grevista do ABC, o último movimento grevista dos metalúrgicos do ABC. Houve uma prisão ilegal do Professor Dalmo Dallari e de diversos outros brasileiros de São Paulo, entre os quais o Dr. José Carlos Dias. Depois, um dia antes do Papa João Paulo II celebrar uma missa na Cidade de São Paulo, o Professor Dallari, que iria, como de fato foi, nessa missa, participar ativamente dela, foi novamente seqüestrado e, ao que tudo indica, por elementos muito conhecidos da polícia. Evidentemente, são apenas questões que são levantadas pela imprensa, que demandam a necessidade de comprovação. Por isso é que temos que levantar essas questões para comprovar se realmente essas prisões, esses seqüestros, têm o respaldo de alguma autoridade.

Portanto, na próxima terça-feira, teremos aqui no Senado da República o depoimento do Professor Dallari, um ilustre jurista que foi preso ilegalmente por época da greve do ABC, e que é uma das vítimas dos movimentos terroristas que estão acontecendo no Brasil, no caso, estão acontecendo lá no meu estado de São Paulo.

Portanto, era este o meu objetivo, Sr. Presidente, de anunciar que a Comissão Parlamentar de Inquérito vai analisar, a partir de terça-feira, os problemas do terrorismo político, porque nós, repito, não podemos nos omitir, nesta altura dos acontecimentos que realmente preocupam a Nação brasileira, de analisar este assunto, de dar a nossa contribuição para este assunto tão importante.

Era isso, Sr. Presidente, que queríamos dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pretendia comentar o mandado de segurança que, através do Professor Roberto Medeiros, o Senador Mendes Canale e eu impetramos junto ao Supremo Tribunal Federal.

Mas, Sr. Presidente, não há tempo; a palavra sempre brilhante do Senador José Lins não nos permite estender-nos mais. De qualquer forma, gostaria que me fosse permitido fazer constar dos Anais este mandado de segurança, lembrando apenas as palavras de Rui Barbosa no Supremo Tribunal Federal, quando julgou e defendeu o *habeas corpus* do Almirante Wandenkolk:

“Neste momento, podeis crer, estamos todos nós numa cumie-da eminente da história, e trabalhando para o porvir. Vossa palavra será recolhida do regaço do tempo como um oráculo de liberdade ou como uma ruína. A política, com as suas transações, os seus sofismas, os seus espantelhos, dissipar-se-á como a serração dos maus dias. Mas o vosso aresto perdurará, fonte de energia ou de cativoiro para muitas gerações, e as suas queixas, ou as suas benções coroarão a vossa descendência”.

(Palavras eternas de Rui ao Supremo — h.c. de Wandenkolk).

Sr. Presidente, nós esperamos que o Supremo Tribunal Federal, dentro de sua tradição, aceite o mandado de segurança por nós impetrado. Muito obrigado, Sr. Presidente (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal:

ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO,
Senador da República pelo
Estado de Minas Gerais

e
ANTONIO MENDES CANALE,
Senador da República pelo
Estado do Mato Grosso do Sul,

eleitores, respectivamente, no Município de Juiz de Fora-MG a 142ª Zona Eleitoral, 11ª Seção, sob o nº 3195; e no Município de Campo Grande-MS, 8ª Zona Eleitoral, 13ª Seção, sob o nº 3408 (2ª via), ambos no pleno gozo e exercício de seus direitos políticos, residentes nesta Capital, cujos endereços e demais dados qualificativos se acham consignados no instrumento de mandato incluso (doc. nº — 01), vêm, por seu advogado que esta subscreve, à ilustrada e insigne presença de V. Exª e do mais alto Colégio Judiciário do País, com elevadas homenagens do respeito e do acatamento, abroquelados nas disposições constantes do § 21 do art. 153 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como daquelas constantes da Lei nº 1533/51 e suas modificações posteriores e do art. 6º, inciso V do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, impetrar

MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR DO ATO IMPUGNADO, contra a mesa do Congresso Nacional, na pessoa do seu Presidente, o ilustre e digno Senador Luiz Viana Filho, pelos fatos e fundamentos de direito, “data venia”, abaixo articulados:

I

Preliminares

— Da Competência Passiva (a)

O presente “writ” é ajuizado contra a Mesa do Congresso Nacional que é, regimentalmente, o órgão próprio perante o qual se processam os atos legislativos que visem alterar qualquer dispositivo da Lei Maior.

Nos termos exatos e precisos do art. 29, 3º da Super-Lei, combinado com o Regimento Comum do Congresso Nacional — Resolução nº 1, com suas alterações (doc. nº — 02) — em seu art. 1º, item III, o Congresso, para discutir, votar e promulgar emendas à Constituição, reunir-se à sob a direção da Mesa do Senado —, sendo esta, portanto, a Mesa do Congresso Nacional.

E como a impetração, de caráter tipicamente preventivo, pretende sustar andamento de proposição inconstitucional, vedando sua apreciação pelo Plenário do Congresso, a Mesa da Casa, e só esta, detém os poderes, constitucionais e regimentais, de recebê-la — como o fez — e dar-lhe o respectivo seguimento — que desaguarão fatalmente — no debate e na votação do colegiado congressional, caso, antes, não se lhe obstem os passos.

Destarte, a autoridade coatora é, sem sombra de dúvida, “data maxima venia”, aquela a quem compete praticar ou deixar de praticar o ato questionado — em virtude da lei.

Segue-se, de outra face, a competência originária para conhecer da Segurança é dessa Suprema Corte, consoante o que melhor dispõe o art. 119, item I, “i”, da Constituição Federal e art. 195 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

II

Do Cabimento e Legitimidade

— Sujeito Passivo do Mandamus (b)

A espécie não cuida, evidentemente, do exame de lei “in thes”, até porque a proposição cujo exame pretende-se impedir — *ainda não é lei*.

Trata-se, pois, de barrar ao Congresso Nacional que, por seu Plenário, delibere sobre matéria que lhe escapa do poder deliberativo, imperiosamente vedado pela Lei Maior (art. 47, § 1º).

Com efeito aí se afirma, em dispositivo vigente no País desde a Carta de 1891, que:

“Art. 47 —

§ 1º — Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a Federação ou a República.”

Ora! A Comissão Mista do Congresso Nacional, em data de 07-08-80, aprovou, mediante protesto e posterior não-participação oposicionista, parecer do eminente Senador Moacyr Dalla, que concluía pela “constitucionalidade” da chamada “Emenda Anísio de Souza” (Propostas nºs 51 e 53, com Emenda nº 3).

Neste agora, por força do art. 77 do pré-citado Regimento Comum — disciplinador primeiro dos atos da Comissão Mista, art. 151 — a proposta será submetida a dois turnos de discussão e votação, com interstício máximo de 10 (dez) dias, entre um turno e outro, iniciando-se o primeiro até trinta e cinco dias após sua leitura.

E, mandamenta o art. 78 do mesmo Regimento Comum que, “encerrada a discussão, passar-se-á à votação da proposta, concedendo-se a palavra dos inscritos para seu encaminhamento”.

Nessa seqüência regimental, a votação é, precisamente, a deliberação, o que está fulminado por expressa proibição contida no § 1º do art. 47 da Constituição em vigor.

Assim sendo, a presente segurança preventiva (“justo receio de sofrê-la por parte da autoridade” — Art. 1º da Lei nº 1.533/51 — 2ª parte), tem por objeto impedir a deliberação, a votação de matéria constitucionalmente vedada, o que só será possível se a Mesa do Congresso não a submeter ao Plenário, por força da concessão do “Mandamus” — inclusive a liminar —, entendendo-se a “discussão” regimental como parte integrante do processo de votação, vale dizer, o processo deliberativo.

Até porque — como é assente — todas as questões, em princípio, estão sujeitas à apreciação do Poder Judiciário, que tem competência para examinar a legalidade dos atos dos outros Poderes.

Isento de dúvidas, pois, o cabimento, assim como a legitimidade da impetração, para os fins colimados, mesmo porque, contra o andamento regimental da matéria, não cabe qualquer recurso interno, com efeito suspensivo, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 132 do supracitado Regimento Comum.

III
Legitimidade Ativa dos Impetrantes

Os Impetrantes, como dito no preâmbulo deste são Senadores da República, portanto, brasileiros, maiores e eleitores. Como congressistas, não querem, não podem e não devem submeter-se à deliberação de matéria, cujo desfecho, favorável ou desfavorável, veda-lhes, expressamente, o texto constitucional.

E não apenas o texto, mas, igualmente, o princípio jurídico-constitucional consagrado desde a queda do Império, com o advento da República.

Há pois, uma ameaça pairando sobre a ação congressional de todos e de cada um.

A prosseguir o encaminhamento de emenda, terão eles que votá-la, contra ou a favor, ou abster-se.

Qualquer desses atos implicaria em movimento deliberativo. Ver-se o parlamentar na contingência de ter que deixar o recinto do Plenário para não violar a Constituição implicaria, por outro lado, em flagrante cerceamento ao livre exercício do seu mandato.

Assim, constitui direito líquido e certo dos Impetrantes, a pretensão de não serem compelidos a deliberar, desta ou daquela maneira, sobre matéria expressa e formalmente vedada pela Constituição; em causa, pois, o direito substantivo de não deliberar.

E, exaurida a via regimental, mediante o uso dos recursos próprios, como mais adiante se verá, apenas lhes resta a medida judicial heróica, como único e derradeiro caminho.

Ainda mais porque, a obediência à Constituição é dever universal que a todos incumbe, dele não se eximindo o congressista.

Antes, se a qualquer cidadão incumbe o dever de obediência, ao congressista cabe, também, a GUARDA dos mandamentos constitucionais, o que é objeto, inclusive de JURAMENTO feito, por todos e pelos Impetrantes, como é claro, nos termos do art. 4º, § 2º do Regimento Interno do Senado e efetivado no momento da posse:

“Art. 4º —

§ 2º — “Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.” (R.I.S.F.)

Conseqüentemente, se se pudesse extrapolar os textos legais consagrados do Mandado de Segurança, dir-se-ia que os Impetrantes, mais do que o direito líquido e certo, teriam o dever, por igual líquido e certo, de impetrar a presente Ordem.

Mas, ainda que assim não fosse, restar-lhes-ia também como suporte deste "writ", o direito inerente à cidadania e aquele resguardo pela inscrição e título de eleitor, pura e simplesmente: *de votar e ser votado*.

Finalmente, o direito individual de não ser submetido a partir de 1º-2-81 a poder municipal ilegal e ilegítimo.

IV

Do Mandado de Segurança como meio assecuratório do exercício constitucional dos Membros do Poder Legislativo.

O Mandado de Segurança é meio e caminho idôneo para a sustação de qualquer ato que, no âmbito próprio, se constitua em ameaça de consumação de ilegalidade patente e manifesta.

Cabe, aqui, um breve histórico da questão, envolvendo seus aspectos materiais e formais:

a) Conforme narram os inclusos documentos, em 30 de maio do corrente ano foi lida proposta de Emenda à Constituição que tem por primeiro subscritor o Deputado Anísio de Souza, e, cujo objetivo final, é prorrogar os mandatos eletivos dos atuais Prefeitos e Vereadores de todo o País — salvo os não eleitos —, pelo prazo de 2 anos, à guiza de se promover uma coincidência de mandatos através de eleições gerais em 1982.

Tem-se, assim, por certo que a indicada Emenda Constitucional foi recebida pela Mesa do Senado, que designou data para sua leitura.

b) De plano entenderam os Impetrantes que a matéria sequer poderia tramitar, porque — como se verá — era tendente a abolir a Federação e a República.

O Impetrante, Senador Mendes Canale, conforme consta do "Diário do Congresso Nacional" do dia 31 de maio de 1980 (doc. nº 03) relativo à Sessão do dia anterior, logo após a leitura em Plenário da matéria, em questão de ordem, própria e regimental, impugnou a tramitação, requerendo-lhe a sustação.

Fê-lo sob o registro seguinte:

"Acaba de ser lida proposta de emenda à Constituição que, se aprovada, acarretará uma crise político-institucional de conseqüências imprevisíveis para o futuro da Nação.

Pretende-se através de emenda constitucional, prorrogar os mandatos dos atuais prefeitos e vereadores pelo período de dois anos. Ocorre que a Constituição vigente, a exemplo das demais cartas republicanas, estabelece duas vedações materiais ao poder de reforma com que foi dotado o Congresso Nacional:

"Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a Federação ou a República" (Art. 47, § 1º).

Apreciando proposição de idêntico teor, assim que pronunciou a douta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados sobre preliminar de mérito, igual à ora suscitada, em parecer da lavra do então Deputado MILTON CAMPOS:

"Também não colhe dizer-se que, titular do poder constituinte através do poder de emenda, o Congresso Nacional ordinário só é embaraçado no exercício dessa competência pelas limitações expressas no art. 217 da Constituição e entre essas limitações não está a que impede a prorrogação.

Vimos que essa limitação existe, porque no caso, ficaria atingido o princípio republicano representativo, que é o que tem em vista o texto do § 6º do referido art. 217. Mas, além disso, é preciso recordar que o poder de emenda constitucional está, pela sua natureza, condicionado sempre aos princípios fundamentais informativos da ordem instituída" (DCN I: 10-6-58, pág. 3368) (doc. nº 04).

2. O fundamento da arguida inconstitucionalidade prende-se ao § 6º do art. 217 da Constituição que, ao disciplinar o poder de emenda atribuído ao Congresso Nacional, declara: "Não serão admitidos como objeto de deliberação projetos tendentes a abolir a Federação ou a República".

Argumenta-se que a República tem como característica essencial a temporariedade dos mandatos. Se se permitir a prorrogação por dois anos, implicitamente se admitirá a prorrogação por dez ou vinte anos, ou se admitirão as prorrogações sucessivas. Estará assim ferido o princípio republicano.

3. Que a temporariedade dos mandatos eletivos é essencial à ideia de república, eis o que não pode padecer dúvida e dispensa mesmo a invocação das lições dos mestres de direito público".

Por outro lado, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a representação por inconstitucionalidade nº 322, de 1957, entendeu que o poder de reforma

constitucional não vai ao ponto de admitir a prorrogação de mandatos porque:

"A prorrogação de mandatos eletivos fere, flagrantemente, a forma representativa da República, imperativo constitucional valente, que não pode ser arredado e o seu desrespeito importa em um triste despotismo."

Não seria oportuno, neste momento, alongar sobre as razões doutrinárias que estão a determinar a inconstitucionalidade da proposição. A matéria será devidamente apreciada quando de seu exame pela Comissão competente.

Cumpra apenas ressaltar que o recurso que está inserido na questão de ordem que levantamos ora apresentado deve necessariamente ter efeito suspensivo e em conseqüência sustar a tramitação da proposta de emenda constitucional até que a preliminar suscitada seja definitivamente julgada. O texto da Carta Magna é expresso ao vedar que seja "objeto de deliberação" qualquer proposta, atentatória ao regime republicano. Assim sendo, caso fosse dado tramitação ao projeto e submetido o mesmo à Comissão Mista, estaria a Casa, por um de seus órgãos, pronunciando-se sobre o mérito de assunto (artigo 17, Regimento Comum), que lhe é vedado apreciar.

Assim, Sr. Presidente, na conformidade do disposto do art. 73, do Regimento Comum, requeiro a V. Exª que rejeite liminarmente a proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida, por contrariar frontalmente o preceito contido no § 1º do art. 47 da Constituição Federal.

Caso, porém, V. Exª não se julgue habilitado a decidir de plano a questão ora suscitada, solicito que seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, na forma do art. 132, § 1º do Regimento Comum, recebido o presente recurso com efeito suspensivo e determinado, em conseqüência, que seja sustada a tramitação da matéria em pauta, já que o dispositivo constitucional apontado como violado impede que o Congresso Nacional delibere sobre proposição atentatória ao Regime Republicano.

O Sr. Presidente, Senador Nilo Coelho, incontinenti, "resolveu" a questão de ordem, fazendo-o a norte claro e irremediável:

"A Presidência decide a questão levantada pelo eminente Senador Mendes Canale, na forma do art. 17 do Regimento Comum. A Comissão Mista, designada para emitir parecer sobre propostas, tem competência para examinar, além do mérito, o seu aspecto constitucional.

Na forma do Regimento, no seu art. 132, § 1º o recurso não tem efeito suspensivo.

Esta forma, o Sr. 1º-Secretário irá continuar a leitura das demais emendas."

c) Parece, então, que, ao decidir a questão de ordem o Presidente do Senado, apenas, entendeu que a Comissão tinha competência para examinar "além do mérito, seu aspecto constitucional" (sic).

Isto porque, como interpreta, a Comissão não decide, examinando apenas; o que ali se vota, afinal, é o exame, é o estudo, é o entendimento do Relator, e, portanto, nada se decide, coisa alguma se delibera — senão se opina — salvo o prosseguimento do "iter" regimental, que culmina com a discussão, encaminhamento e votação pelo Plenário do Congresso.

d) O Presidente daquela Comissão, "no uso de suas atribuições", determinou, então, ao Relator da matéria, Senador Moacyr Dalla, que "elaborasse parecer prévio sobre a preliminar suscitada em plenário" (doc. nº 05).

e) O Relatório daquele eminente Senador (doc. nº 06), apresentado na sessão do órgão técnico, do dia 5 do corrente, efetivamente não abordou o problema, assentando-se apenas, em duas pedras angulares:

I — considera, ele, o Relator, que a República e a Federação são "esquemas ferrenhos do constitucionalismo tradicional esclerosado", sugerindo a adoção de uma nova ordem;

II — considera, por outro lado, que a iniciativa "é conveniente".

f) Feita a leitura do relatório-parecer, o Impetrante, Senador Itamar Franco, dele requereu vista pelo prazo de 24 horas que, vencidas, possibilitaram-lhe a apresentação de um requerimento, dirigido ao Sr. Presidente da Comissão Mista, pleiteando a substituição do Relator da matéria, por absoluta ineficiência técnico-jurídica do parecer, a fim de que outro, designado, oferecesse um estudo, um exame, de conformidade com a letra e o espírito do Regimento e da Resolução da Casa, que determinou fosse apreciada a preliminar suscitada do ponto de vista jurídico-constitucional (doc. nº 07).

O requerimento do Senador Itamar Franco mais adiante, no exame do mérito da questão, será comentado devidamente.

g) Tal requerimento não foi acolhido, examinando a Comissão outro, de autoria do nobre Deputado Antônio Mariz, que forçava o ilustre Relator a novo estudo, efetiva e reduzidamente apresentado em 24 horas, mas, ainda

assim, destituído de toda e qualquer fundamentação jurídica, válida e qualificada (doc nº 08).

O novo parecer concluía, tal qual o primeiro, afrontosamente, pela "constitucionalidade" da matéria e foi, por isso mesmo, acatado pela maioria da Comissão (doc. nº 09).

Tudo isto posto, formou-se o núcleo de encaminhamento, o "iter" da tramitação regimental (art. 77 do Regimento Comum), que se desfechará, fatalmente, em breves e poucos dias, na deliberação do Plenário — nos termos do calendário consagrado no cânone 72 do mesmo Diploma Interno — (doc. nº 01), salvo se a tanto for obstaculizada a Autoridade Coatora por decisão decorrente deste "writ of mandamus".

Cabe aqui, em exercício maiêutico, singela e direta indagação:

— Se o Congresso não pode deliberar sobre a matéria em tela, "ex vi" de princípio e de texto constitucional expresso; se, para tanto impedir, foram usados, infrutiferamente, todos os recursos regimentais; se, enfim, inexistia qualquer outro meio de que se possa valer o congressista para não deliberar, — que outro remédio há, senão o recurso heróico ao Poder Judiciário?

Segue-se que, não havendo mais dúvidas sobre a competência do Poder Judiciário para dirimir infrações constitucionais ou violações da mesma órbita, praticadas por outro Poder e que a violação, ameaçando ferir direito líquido e certo dos Impetrantes, pois, estes não podem ser coagidos a deliberar sobre a matéria indeliberável, individualmente (observe-se que o colegiado congressional delibera, vota, colecionando a posição individual de cada congressista), o Mandado de Segurança lhes é a via própria, por natureza, definição, adequação, eficiência e eficácia.

Pois, o que se pretende é impedir que se consuma a ameaça, grave e iminente, da prática de um ato gritantemente ilegal, porque se o pretende "contra-legend".

Sérgio Sahlone Fadel, aliás, observa que "se o dispositivo legal estabelece de uma forma (no caso "sub specie juris" — não deliberar) e o executor não o faz atuar (na espécie constriange a deliberar), está-se diante de uma ilegalidade". (Teoria e Prática do Mandado de Segurança, pág. 43).

V

Da sustação liminar do ato impugnado como garantia de eficácia na hipótese concessiva.

A Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, com suas modificações posteriores, em seu art. 7º, II, dispõe que:

"Art. 7º

I —

II — que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja deferida."

Pensam os Impetrantes que a relevância do fundamento está contida na estrutura e no bojo da própria impetração, *maxime* em momento político-institucional do maior alcance para a vida democrática do País, da qual é guardião, solene e permanente, o Supremo Tribunal Federal.

Além disto, a mesma matéria, a famigerada e doentia tese prorrogacionista, ao longo da nossa história Republicana, foi já submetida a esse Conspícuo Sodalício algumas vezes e, aí, repelida unânime e invariavelmente, o que por si só, demonstra, de maneira cabal e insofismável, o relevo do fundamento, sua profundidade e sua dimensão.

A roda disto, tem-se por certo que o eventual indeferimento à liminar, condenará o "mandamus", antecipadamente, ao fracasso e à ineficácia, por perda do objeto, que se esvairia com a simples submissão do Plenário do Congresso da matéria indeliberável.

Com efeito.

O que a presente Segurança visa, em última análise, é impedir que a Autoridade Coatora submeta à deliberação do Plenário do Congresso a emenda prorrogacionista, porque este, não pode sobre ela deliberar, de nenhum modo, sob nenhum pretexto.

Ora! Não concedida, ao acaso, a liminar, aqui expressamente requerida, o simples decurso de tempo concedido pela lei para o exame final da Segurança, cotejado com aquele dentro do qual chegará a Emenda ao Plenário do Congresso, *para deliberação*, consumiria toda e qualquer possibilidade de eficácia em caso de concessão final.

Deste modo, a liminar, que não examina o mérito da impetração, mas, simplesmente, a relevância do pedido e a eventual ineficácia final, está vinculada, "ex radice", às próprias razões das probabilidades judiciais.

Vale dizer: negada a segurança ao termo, o que se põe somente *ad argumentandum causa*, a liminar, eventualmente concedida, terá, em seus efeitos práticos, apenas adiado a deliberação legislativa — o que a nada e nem a ninguém prejudicaria; nenhum direito será prejudicado, e, tudo isto se admitisse como válida a esdrúxula tese prorrogacionista.

Ao contrário, porém, se concedido o writ, afinal, como se espera e como indicam os precedentes jurisprudenciais, e havendo-se negado a liminar, a segurança terá perdido, de todo, o seu objeto, posto que a matéria, impugnada como insuscetível de deliberação, já terá sido votada (portanto, deliberada) pelo Congresso, pouco importando aí se a deliberação tenha sido contra ou a favor da Emenda ou PEC nºs 51 e 52.

O que se pretende é que o Congresso, por sua Mesa Diretora, não submetam à deliberação, até que esse Pretório Augusto tenha decidido em causa final.

Daí porque, poder-se-ia dizer, neste remédio, muito embora a liminar não signifique julgamento de mérito, sua negativa implicaria, necessariamente no prévio indeferimento do *Mandamus*.

Conclua-se, pois, que ato judicial positivo concessão liminar —, não causaria qualquer dano ou lesão, em caso de indeferimento, ao passo que, o ato negativo — desprovento da liminar, implicaria, automaticamente, na ineficácia do julgamento final, em caso de concessão da Segurança, em flagrante prejuízo, pois, das disposições constantes do art. 7º, II da lei nº 1.533/51.

Assim, na relação de causa e efeito deste Mandado, ter-se-ia que o efeito da liminar confunde-se com a *causa petendi* do próprio objeto do pedido, um não sobreviveria sem outro, sendo siamesas as colocações.

E nem se diga que os Impetrantes deixaram que o prazo se angustiasse para propor a Ação, para disto se beneficiar, argumentando com o tempo e com os efeitos do tempo, pois, nos termos da lei, esgotaram os recursos internos cabíveis, ao tempo dos respectivos cabimentos, e, imediatamente, após a exaustão regimental, ingressaram em Juízo.

O prazo defluído não foi por iniciativa dos Impetrantes, por sua ação ou omissão; decorreu, isto sim, da natureza da emenda constitucional e de suas implicações regimentais, assim como da época de sua apresentação.

Vale dizer, antes, a impetração seria prematura, após, seria tardinha e inútil. Por isto, o tempo, sucessão de dias, horas e minutos, foi imposto aos Impetrantes, que, agora, de seu decurso apelam, como causa eficiente da eficácia do julgamento do Mandado de Segurança.

Aí estão as razões, jurídicas, éticas e morais que ditam o requerimento de concessão liminar, que segue o Mandado, como a sombra segue o corpo.

Aliás, dos 120 dias que a lei lhe concede, os Impetrantes usaram, apenas, o tempo necessário para a arregimentação dos temas doutrinários e jurisprudenciais, da documentação pertinente e da redação da súplica, nisto consumindo o mínimo e microscópico lapso de não mais de 15 dias, o que pode ser considerado recorde absoluto.

Por tais razões, e por toda e qualquer outra que venha em abono à tese aqui esposada, esperam e confiam os Impetrantes na concessão da liminar ora pleiteada, com o fim de que a ilustre Autoridade Impetrada não submeta ao Plenário do Congresso Nacional a Emenda questionada, nem as Propostas que a acompanham, como corolário, até ulterior deliberação desse Colendo e Excelso Pretório, em julgamento final do *Mandamus*.

VI

Do Mérito (a)

— *Inadmissibilidade de deliberação, pelo Congresso Nacional, de emendas constitucionais tendentes a abolir a Federação ou a República.*

Dispõe a Carta Constitucional vigente, em seu § 2º do art. 153, que "ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei"

Destacam-se, no texto, os vocábulos "ninguém" e "lei", para efeitos interpretativos.

A amplitude, melhor se diria, o sentido absoluto do vocábulo "ninguém", inclui toda e qualquer pessoa revestida das qualidades inerentes ao exercício de que se obriga ou desobriga.

De outra face, a expressão "lei", refere-se a toda e qualquer lei, inclusive e principalmente a Lei Constitucional, a própria Constituição.

No caso *sub examen*, o congressista, em virtude de lei (art. 47, § 1º da Constituição Federal) está obrigado a não fazer, ou seja, a não deliberar sobre matéria cuja simples tendência seja a de abolir a República ou a Federação.

Em verdade.

Se submetida a emenda questionada do Plenário do Congresso, os Impetrantes estarão obrigados a sobre ela deliberar.

Esta deliberação consistirá em votar, contra ou a favor, pouco importa; ou em abster-se de votar.

Na primeira hipótese, contempla-se a deliberação pela participação ativa. Na segunda, a deliberação por omissão, *in absentia*, mas, positiva, desde que o *quorum* para a votação se compõe dos membros do Congresso (maioria simples), sendo ainda o caso de ausência, circunstância que favorece qualquer maioria eventual, que entenda de modo diverso e não se disponha ao cumprimento da lei.

Em outra vertente, o direito contra cujo exercício paira a ameaça, não é do colegiado, mas, de todo e qualquer congressista, pelo que, qualquer deles, nos termos do § 2º, do art. 1º, da multicitada lei 1.533/51, é sujeito ativo para impetração da Segurança. Ali reza que, *in verbis*:

"Art. 1º
 § 1º
 § 2º Quando o direito ameaçado ou violado couber a várias pessoas, qualquer delas poderá requerer o mandado de segurança".

Segue-se daí, *data venia*, que a ameaça de lesão que paira sobre o Congresso Nacional, antes mesmo de atingi-lo, fere a todos os seus membros individualmente, a que lhes outorga, mais que a faculdade, o dever legal indeclinável da insubmissão.

Cumpra acentuar que uma eventual decisão no sentido de se submeter a matéria à deliberação da Casa, violentaria os mais elementares direitos individuais de todo e qualquer cidadão brasileiro, eis que o Título II, Capítulo IV, da Constituição, ao assegurar a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade (artigo 153 "caput") e outros decorrentes "do regime e dos princípios" incorporados (art. 153 § 36), protege de forma absoluta a pessoa humana contra qualquer tentativa de ser ela submetida a outra vontade que não seja a própria ou aquela expressa pelos representantes livremente eleitos em proveito da sociedade como um todo.

Abolir um pleito eleitoral e reconduzir por outro período ao cargo ocupado por aqueles que um dia foram representantes populares, equivale não só a tolher ao cidadão o direito de voto mas, sobretudo, submetê-lo à autoridade ilegítima.

Desde a primeira Carta Republicana, a de 1891, cujo projeto fora elaborado por uma Comissão de 5 membros, embebida na teoria constitucional francesa, e, posteriormente, revisados por Ruy Barbosa, que lhe entremou faíscas, fagulhas e lampejos da Constituição Americana de Filadélfia —, consagrou-se entre nós, como imutáveis, a Federação e a República —, como se fez inscrever nas Constituições de 1934, 1937, 1946, 1967, preservando-se o intocável, na Emenda Constitucional nº 1, editada pela Junta Militar, que governou o País desde a moléstia do Presidente Costa e Silva até a posse do Presidente Emilio Garrastazu Médici.

A imortalidade do princípio, pontifica o saudoso Pontes de Miranda, é o "cerne inamovível" da Organização Nacional.

A Constituição, no dizer de Burdeau, não é apenas um instrumento legal definidor das instituições governamentais mas, sobretudo, um texto que exprime uma certa concepção de direito e que a este título contém uma escala de valores filosóficos e sociais tidos como princípios reitores de toda a atividade coletiva. (*Traité de Science Politique*, Tome IV — pág. 259 — Editor Libraire Generale du Droit et de la Jurisprudence — 2ª Ed.).

A Carta Magna, como vem sendo insistentemente lembrado, estabeleceu dois limites materiais ao poder de reforma.

A vedação dirigida ao legislador impede que ele delibere sobre proposição *tendente a abolir a Federação ou a República*. Não se exige que a iniciativa extinga uma ou outra, basta que ela seja *tendente* a tal fim. Antes de se examinar o conteúdo dos vocábulos *Federação* e *República*, há que se deter, no significado da palavra *tendente*.

Constitui hoje princípio sólido do ponto de vista doutrinário que a lei fundamental é, mais do que qualquer outro texto normativo, um conjunto de princípios que contêm os valores fundamentais acolhidos pela sociedade. Estes princípios são, em última análise, postulados que encerram idéias-força tidas como marco inicial de todo o sistema de poder. *Abolir um princípio*, neste contexto, seria pura e simplesmente revogar o postulado. *Tender a abolir-lo* é introduzir um preceito novo que com ele é contraditório, incompatível, antagônico ou inconciliável, de sorte que do conflito entre eles resulta um enfraquecimento da idéia inicial.

Foram sábios os constituintes ao utilizarem a expressão analisada, para melhor resguardar os valores fundamentais da organização nacional. Quiseram precaver-se contra a malícia de uns e ingenuidade de outros. Conhecedor dos desídeos humanos, perceberam que raros são aqueles, dotados de poder, não são tentados a dele abusar. Como observou com propriedade K. Lowens-

tein: "El poder encierra em si mismo la semilla de su propia degeneracion. Esto quiera decir que cuando no está limitado, el poder se transforma en tirania y en arbitrário despotismo" — (Teoria de la Constitucion — pág. 28 — Ediciones Ariel). Não poderia pois haver melhor fórmula para resguardar os princípios que estabelecem uma expressa vedação ao poder constituinte de deliberar sobre proposição que contenha, explícita ou implicitamente, preceito contrário, incompatível, antagônico ou inconciliável com os valores fundamentais consagrados no artigo vestibular da Carta.

Importa, pois, saber se o reconhecimento de legitimidade aos titulares de mandatos eletivos federais para prorrogar mandatos eletivos municipais é, ou não, compatível com a idéia de *República-Federativa*. Seria condizente com os valores fundamentais da Carta Política que certos eleitos se transformem, por vontade própria, em titulares do direito de reconduzir outros eleitos, finda a legislatura, aos cargos ocupados?

Este é o tema de direito a ser dirimido.

Eis o *punctum dolens*, da questão.

A resposta vem de análise do conteúdo das expressões "República" e "Federação" no texto Constitucional.

Para um pleno entendimento do sentido atual da palavra República, seja-nos lícito um breve retrospecto histórico elucidativo das origens do Estado moderno e do movimento constitucionalista que foi decorrência imediata.

Todos os sistemas de governo sempre se preocuparam em explicar e legitimar a titularidade do poder político. Quando a Monarquia absoluta de direito divino passou a ser assediada nas suas bases ideológicas pelas correntes filosóficas renascentistas, procurou-se identificar a pessoa do monarca como sendo a de alguém que governava por consenso e vontade implícita do povo. A força do helenismo que ressurgia não permitiu tal acomodação. Reivindicava-se para o homem uma vida livre, identificada com a razão e a natureza. Estava lançada a semente da liberdade e de todo o movimento intelectual progressista que se seguiu.

Discorrendo sobre a projeção, no plano político, das referidas idéias, assim se expressa Bertrand de Jouvenel:

"Los iniciadores de la doutrina han tomado la libertad del hombre como base filosófica de su construcción y se han propuesto encontrarla como resultado político de su esfuerzo. Honra a estos espíritus el haber querido salvar del lento derrumbamiento de la catedral cristiana, que ellos, mismos contribuíam a minar, la concepción, la dignidad humana. Para ellos, el hombre, todo el hombre, tiene sus fines próprios, hacia los cuales va dirigido por un sentido íntimo, fines que puede estar impedido de realizar por dos causas externas: por el peso aplastante de las necesidades naturales y por la agregación de sus semejantes, cualquiera que sea la forma que una y otra adopten. La asociación permite aligerar el peso de la necesidad y *debe garantizar al hombre contra la voluntad de su prójimo. Pero esta asociación es un engaño cuando somete al hombre a la voluntad incierta, imprevisible, arbitraria de otro hombre que es su soberano.*"

Nuestros autores proponem, em princípio, que el hombre, al entrar em asociación, ha aceptado por ello mismo ciertas reglas de conducta necesarias para el mantenimiento de la misma; pero unicamente esta obligado a obedecer a estas reglas, *no tiene mas dueño y mas soberano em la tierra que la ley*" (El Poder — Editora Nacional — 2ª ed. 1974 — pág. 300).

A peculiaridade do pensamento da época estava em que se transferia para o povo a titularidade legítima do poder. Como meio de assegurar o princípio, erigiu-se a lei, que nada mais é do que a expressão da vontade geral, em fonte primária de manifestação da soberania.

Nesta linha de raciocínio "desde que se rechaza la ley divina como superstición y la costumbre como rutina, es necesario hacer la ley, y hace falta un poder legislativo, el qual, como autor de la regla será necesariamente supremo" (ob. cit. pág. 301). Esta função será desempenhada por uma Assembleia que poderá congrega a totalidade dos cidadãos, se isto for materialmente possível, ou então representantes seus livremente eleitos.

Estavam assim lançadas as bases do pensamento político dominante no mundo contemporâneo. Na sua essência, traduziu uma ruptura com o sistema que reconhecia a legitimidade do exercício do poder estatal a um órgão ou a uma pessoa em razão de um direito próprio. A partir de então o povo passou a ser o único senhor legítimo de seu próprio destino. Todo poder dele emana e em seu nome é exercido.

A *praxis* revelou que o ideal era de difícil concretização imediata. Não se pode, entretanto, negar que o objetivo passou a ser insistentemente perseguido e defendido por todas as correntes não alinhadas com a reação.

A história política da humanidade demonstra que as forças progressistas sempre se manifestaram por uma maior participação popular na condução dos negócios públicos.

Como se vê da leitura do insigne jurista francês Georges Burdeau, a doutrina moderna do poder político não se afasta, neste particular, do que ficou estabelecido no século XVIII:

"Le peuple est le souverain. C'est lui qui, selon la définition que j'ai proposée du souverain, est maître de fixer la représentation de l'ordre social selon lequel on entend vivre. Incarnation d'une idée de droit conçue par le peuple, le Pouvoir ne saurait avoir d'autre origine que la volonté populaire.

L'organisation constitutionnelle est conçue pour que cette volonté puisse effectivement s'exprimer. L'aménagement de la fonction gouvernementale est tel que le pouvoir du peuple est réel.

La caractere universel de la primauté de cette volonté a sociologiquement un sens très précis: elle signifie l'avènement du peuple au rang de force sociale prédominante. Juridiquement ou constitutionnellement, il s'agit de trouver les formules qui rendent compte de cette préeminence en même temps que de la variété des procédés selon lesquelles elle s'exprime." (Traité de Science Politique. Tome V — pág. 112 — 2ª édition — Ed. Librairie Générale du Droit et de la Jurisprudence).

Vejamos como se projetaram no Brasil estas idéias e qual foi a sua evolução.

Obtida a emancipação política, o monarca imperante se auto-investe do título de defensor perpétuo do Brasil e, "na própria fala de abertura da Constituinte promete guardar a Constituição *se fosse digna do Brasil e dele*." (RAYMUNDO FAORO — Os Donos do Poder. — Ed. Globo vol. I pág. 284). A Assembléia convocada não era pois livre e soberana. Os representantes eleitos se viam sob a permanente ameaça de um golpe a ser contra eles desfechado pelo soberano caso este entendesse que o seu comportamento era incompatível com a ordem por ele desejada. Não obstante, já germinava entre os representantes populares o sentimento de que o seu dever era para com o povo. ANTONIO CARLOS, uma das mais representativas vozes afirmava: "A nossa procuração é *coarctada*; ampliá-la seria usurpação" (RAYMUNDO FAORO, ob. cit. pág. 284).

Dissolvida a Assembléia, a Constituição outorgada pelo Imperador concentra na pessoa do monarca "a chave de toda a organização política" (art. 98) através do poder moderador. O caráter representativo que se pretendia dar ao regime não passou de balela. O executivo é exercido por pessoas de livre escolha do monarca (art. 101 § 6º); o legislativo é só parcialmente constituído por representantes do povo, porquanto os Senadores são, ou bem nomeados vitaliciamente pela Coroa (art. 101 § 1º), ou então, membros da dinastia (art. 46).

O poder político não está pois nas mãos do povo.

Manifestações várias se fazem sentir no seio da jovem sociedade brasileira expressando repulsa ante tal estado de coisas. O estuário de todas as forças que almejavam uma efetiva participação popular no governo do país foi o sentimento republicano-federativo.

Em manifesto lançado a 3 de dezembro de 1870, denunciou-se:

"Neste país, que se presume constitucional, e onde só deveriam ter acção poderes delegados, responsáveis, acontece, por defeito do sistema, que só há um poder ativo, omnimodo, ominipotente, perpétuo, superior à lei e à opinião, e esse é justamente o poder sagrado, inviolável e irresponsável."

O *privilegio*, em todas as relações com a sociedade tal é, em síntese, a *fórmula social e política* do nosso país."

"Temos representação nacional? Seria esta a primeira *condição de um país constitucional representativo*. Uma questão preliminar responde a interrogação. Não há nem pode *haver representação nacional onde não há eleição livre*, onde a vontade do cidadão e a sua liberdade individual estão dependentes dos agentes imediatos do poder que dispõe da força pública."

"Uma Câmara dos Deputados demissível à vontade do soberano e um senador vitalício à escolha do soberano, não podem constituir de nenhum modo a legítima representação do país."

"Um poder soberano, privativo, perpétuo e irresponsável forma, a seu nuto, o poder executivo, escolhendo os ministros, o poder legislativo, escolhendo os senadores e designando os deputados e o poder judiciário, nomeando os magistrados, removendo-os, aposentando-os. Deste modo qual é a delegação nacional? Por que poder a representa? Como pode ser a lei a representação da vontade

do povo? Como podem coexistir com o poder absoluto, que tudo domina, os poderes independentes de que fala a carta?

Proclama-se no mesmo documento:

"O princípio regulador de um povo livre é *governar-se por si mesmo*."

Para alcançar tal objetivo propõe-se a implantação no País de um regime republicano-federativo, cuja característica principal seria:

Um governo representativo — tomada a expressão no seu sentido amplo de exercício do poder político — onde todos os poderes devem ser delegações da nação.

Logo a seguir adverte-se:

"Desde que exista em qualquer constituição um elemento de coação ao princípio da liberdade democrática, a soberania nacional está violada, é uma coisa irrita e nula, incapaz dos salutareos efeitos da moderna fórmula de governo — o governo de todos por todos."

Preconizava-se, como meio necessário à realização do fim colimado, assegurar "a autonomia das províncias, a livre escolha dos seus administradores, as suas garantias legislativas por meio das assembleias provinciais, o alargamento da esfera das municipalidades, essa representação resumida da família política, a livre gerência dos seus negócios em todas as relações morais e econômicas".

Por entenderem que a preservação da liberdade do indivíduo estava intimamente ligada à autonomia das comunidades políticas infra-estatais, erigiu-se a federação em *princípio cardeal e solene* tido como *único capaz de manter a comunhão da família brasileira*. (Manifesto Republicano publicado em Revista de História — Ano XXI vol. XLII pág. 409 e seguintes).

A caminhada no sentido do estabelecimento de um regime autenticamente representativo, a todos os níveis e em todas as funções políticas, teve seu ponto culminante a 15 de novembro de 1899. A República Federativa foi proclamada como *forma de governo da Nação* (art. 1º do Decreto nº 1, de 1889), as províncias, "reunidas pelo laço da federação" (artigo 2º) ficaram constituídas em Estados, cabendo às respectivas populações *eleger os seus corpos deliberantes e os seus governos locais* (art. 3º). Assim é que em três singelos artigos aboliu-se, para sempre esperamos nós, o sistema que se caracterizava pela:

— perpetuidade ou vitaliciedade dos titulares de funções políticas; e

— exercício do poder por direito próprio e não em função de uma expressa delegação popular.

Foi contra este regime que, nos dizeres da "Proclamação do Governo Provisório" rebelou-se o "povo, o exército e a armada nacional, em perfeita comunhão de sentimentos com os nossos concidadãos residentes nas províncias".

A Constituição, finalmente promulgada em 24 de fevereiro de 1891, acrescentou à alocação República Federativa o termo *representativo* para deixar inequívoca a origem popular dos poderes políticos exercidos pelos governantes:

Título Primeiro

Da organização Federal

Art. 1º A Nação Brasileira adota como forma de governo, *sob o regime representativo*, a República Federativa proclamada a 15 de novembro de 1899, e constituiu-se pela união perpétua e indissolúvel das suas antigas Províncias, os Estados Unidos do Brasil."

O sistema republicano-federativo, constituído sob o regime representativo, identificou-se desde o século passado com uma forma de governo onde *todo o poder político emana do povo e em seu nome é exercido*. As funções legislativas e executivas, por serem eminentemente políticas, devem tirar sua legitimidade do voto popular.

Rui Barbosa, reconhecidamente um dos mais importantes ideólogos do movimento republicano em nosso País, assim se manifesta:

"O que discrimina a forma republicana, com ou sem o epíteto adicional de federativa, não é a coexistência dos três poderes, indispensáveis em todos os governos constitucionais, como a Monarquia ou a República.

É sim a condição de que, sobre existirem os três poderes constitucionais, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, os dois primeiros derivem, realmente, de eleição popular (Rui Barbosa — Co-

mentários à Constituição Federal Brasileira coligidos e ordenados por Homero Pires — I vol. 1932 — páginas 51/52 — Editora Saraiva).

O jurista reconhece que o movimento brasileiro se lastrou "no ensino dos constitucionalistas e exegetas americanos". Não é pois despreciando consultar a lição dos *founding fathers* da república americana, podemos definir uma república ou, ao menos, dar este nome a um governo que deriva todos os seus poderes direta ou indiretamente, da grande massa do povo e que se administra por pessoas que conservam seus cargos à vontade daquele, durante um período limitado ou enquanto observem boa conduta. É essencial que semelhante governo derive do grande conjunto da sociedade, não de uma parte inapreciável, nem de uma classe privilegiada dela; pois se não fosse o caso, um punhado de nobres tirânicos, que levam a cabo a opressão mediante uma delegação de seus poderes, poderiam aspirar à qualidade de republicanos e reclamar para seu governo o honroso título de República. É suficiente para este governo que as pessoas que o administram sejam designadas direta ou indiretamente pelo povo; e que a obtenção de seus cargos seja por alguma das formas que acabamos de especificar, já que de outro modo, todos os governos que existem nos Estados Unidos, assim como qualquer outro governo popular que tem sido ou passa a ser organizado ou bem levado à prática poderia ter caráter de república. (O Federalista. XXXIX — Artigo de Madison, publicado pela Editora Nacional de Direito (1959), pág. 154).

Também Barbalho, ilustre publicista e político da época, adverte que a Constituição "tomou por paradigma a dos Estados Unidos da América do Norte, elaborada pela Convenção de Philadelphia" sendo que tal "imitação não é aventureira nem dosdoura: com ella adoptamos um regimem que é uma das mais poderosas combinações em favor da prosperidade e da liberdade humana (Tocqueville)" (Comentários à Constituição de 1891, pág. 6).

O advento do regime republicano entre nós não representou apenas a conquista popular do cargo de Chefe de Estado ou de algum órgão político como foi o caso em certos países europeus. Aqui, a revolução republicana representou a entrega ao povo do direito de se governar livremente através de representantes eleitos. A soberania, a *suma potestas*, foi integralmente transferida aos brasileiros, independentemente de quaisquer atributos pessoais.

Os mais autorizados comentadores da Primeira Carta Republicana enfatizaram, reiteradamente, o aspecto que ora ressaltamos. Analisando a expressão "para organizar um regimem livre e democrático" contida no preâmbulo da lei fundamental, Barbalho assim se pronuncia:

"Estas palavras consagram a aspiração republicana de um governo com instituições capazes de assegurar a liberdade em todas as suas manifestações, de garantir-lhe o exercício de expansões, de proteger o direito de cada cidadão e manter o bem-estar geral; *regimem democrático no qual o povo é a fonte de toda a autoridade, a origem de todos os poderes, exercidos por delegados, com funções limitadas e temporárias segundo as normas estabelecidas na Constituição e nas leis.*" (Ob. cit. pág. 4).

Mais adiante, comentando o artigo 1º diz:

"É o regime em que o Governo é exercido por mandatários, por representantes escolhidos pelo povo, agindo pelo povo soberano e em nome dele. O princípio representativo segundo o qual os poderes públicos são exercidos por via de delegação

"É por isso, — é porque se constitui assim o governo, por vontade do povo (soberania nacional) para o bem da comunhão, para seu cômodo, para o gozo pacífico e seguro dos direitos de cada um e para garantia de todos que a delegação neste intuito estabelecida: 1º não pode ser perpétua; 2º deve ser renovada periodicamente e 3º a prazos curtos, 4º distribuída por diferentes órgãos, 5º sendo cada uma destas funções definidas e limitadas e 6º sendo responsáveis no exercício delas todos os agentes do poder público

O instrumento pelo qual se opera a representação é o voto político; num regimem republicano é preciso que ele seja generalizado." (Ob. cit. pág. 8).

Aurelino Leal, após constatar que "a república federativa tem entre nós a forma representativa" qualificou-a de "um governo em que o poder do povo é exercido por meio de representantes, sujeitos a restrições constitucionais." (Teoria e Prática da Constituição Federal Brasileira, pág. 20).

Castro Nunes (em "As Constituições Estaduais do Brasil") afirma que a "forma republicana pressupõe a eletividade, a tempo-

rariedade das funções e a responsabilidade dos agentes do poder público." (Pág. 29 — Tomo I).

Paulo Lacerda, discorrendo sobre a forma republicana-representativa de governo, caracteriza-a como aquela em que o "povo escolhe as pessoas que em seu nome fixam as normas fundamentais, a constituição, e as gerais, as leis ordinárias, de governo da nação, que dita as regras necessárias para o cumprimento dessas normas, que deliberam e atuam no sentido da execução." Quanto ao exercício do mandato político admite a forma singular (mandato executivo) e o legislativo que é sempre exercido coletivamente. Ambos foram e são "absolutamente insusceptíveis de prorrogação. Uma vez transcorrido o dia derradeiro do prazo, extingue-se irremediavelmente." Finalmente acrescenta que a forma republicana aperfeiçoou o regime representativo porque "a massa dos eleitores obra conscientemente no exercício da soberania nacional." (Princípios de Direito Constitucional Brasileiro — vol. I — pág. 31 e seguintes.)

Repassados, aqui, foram as origens histórico-políticas do regime republicano no Brasil, bem como a forma que assumiu desde o Decreto nº 1, de 1899. Este aspecto é importante porque todas as constituições que se seguiram mantiveram a mesma forma de organização do poder político. No dizer de Carlos Maximiliano "quando a nova Constituição mantém, em algum de seus artigos, a mesma linguagem da antiga, presume-se que se pretendeu não mudar a lei neste particular." (Hermenêutica e Aplicação do Direito, pág. 367 — Ed. Freitas Bastos — 1941 — 2ª edição).

O mesmo entendimento do vocábulo República perdura.

Assim, para Araújo Castro, a palavra república nem sempre foi considerada como equivalente a democracia; "hoje porém é empregada para significar um regime essencialmente democrático... (omissis) em que todos os poderes procedam direta ou indiretamente do povo." (A Nova Constituição Brasileira — 2ª Edição 1936 — pág. 46 — Ed. Freitas Bastos).

Eduardo Espínola, comentando a Carta de 1946, afirma que o artigo 1º consagra "como forma de governo — a república, como regime — a democracia representativa, como forma de Estado — a federação." Lastreando-se em Kelsen, diz que a forma republicana, quando aliada a um regime democrático representativo, como é o nosso caso, atribui o poder estatal "a todo o povo." (A Nova Constituição do Brasil-Direito Político e Constitucional Brasileiro — 1946 — Ed. Freitas Bastos — página 141).

Temístocles Brandão Cavalcanti assim se manifesta:

"Dentro da concepção moderna a República é um sistema político em que todos os poderes do Estado são constituídos por eleição" (Constituição Federal comentada por Temístocles Brandão Cavalcanti — 2ª Edição — 1951 vol. I pág. 43 — Ed. José Konfino).

Ivair Nogueira Itajiba, em "O Pensamento Político Universal e a Constituição Brasileira", sustenta que "a forma republicana de nossos dias caracteriza-se pela divisão dos poderes em três, pela *temporiedade do Executivo e do Legislativo*, pela responsabilidade dos governantes e pelas liberdades públicas. *O Legislativo e o Executivo derivam de eleição popular*. A periodicidade traz dupla vantagem: permite a renovação nos quadros de representantes e evita a vitaliciedade do Presidente como sucede na Monarquia e a do Parlamento como se dá no sistema aristocrático... (omissis). Estes fatos mostram por si que a República é o governo das coletividades." (Vol. I pág. 50).

Dalmo de Abreu Dallari ao explicar o surgimento das modernas repúblicas, salienta que elas emergiram da "exigência de participação do povo no governo. A república era expressão democrática de governo, era a limitação do poder dos governantes e era a atribuição de responsabilidade política... (omissis) sobretudo a possibilidade de substituir os governantes periodicamente". (Elementos de Teoria Geral do Estado — Ed. Saraiva — 1972, pág. 199.)

Pinto Ferreira aceita basicamente a formulação de Jellinek para quem a república democrática "repousa sobre a posição de comunidade do povo como supremo órgão público". (Princípios Gerais do Direito Constitucional Moderno, vol I, pág. 181 — Ed. Revista dos Tribunais.)

Da elucidativa obra de José Duarte "A Constituição Brasileira de 1946 — Exegese dos textos à luz dos Trabalhos da Assembléia Constituinte", extraímos o seguinte trecho.

"É ponto pacífico em doutrina que a república é uma forma de representantes do povo pelo povo eleitor". (Vol. I, pág. 206.)

Sahid Maluf assim se expressa ao comentar o artigo 1º da Carta vigente:

"República, portanto, é uma forma de governo eletivo e temporário, que pressupõe, necessariamente, consultas periódicas à universalidade dos cidadãos qualificados como eleitores na forma da lei". (Curso de Direito Constitucional — Ed. Sugestões Literárias, 2ª edição — pág. 68.)

O Professor Afonso Arinos de Mello Franco em recente obra onde discorre sobre o direito constitucional brasileiro afirma peyorativamente: "A República se baseia na temporariedade dos mandatos políticos". (Direito Constitucional: Teoria da Constituição e as Constituições do Brasil — Ed. Forense 1976 — pág. 131.)

Sampaio Doria, comentando a Constituição de 1946, identifica a República como a "forma de governo em que os órgãos legislativos e executivos são eleitos pelo povo, para períodos determinados" e adverte que quando "os governantes se fazem tais por astúcia ou pela força" cai-se no regime oligárquico que é "o governo de alguns... por auto-eleição". (Direito Constitucional — Curso e Comentários à Constituição — vol. I, pág. 165 e vol. II, pág. 39 — 1960 — Max Limonad Editor.)

Igualmente Alcino Pinto Falcão, aborda o tema:

Ser representativa entre nós a República está de acordo com a nossa pré-história republicana, pois o artigo 9º do Projeto, de 3 de fevereiro de 1848, apresentado à Assembléia Farroupilha dispunha: "A soberania reside essencialmente no povo, e todo cidadão é membro dela. A nação não pode exercer as atribuições da soberania imediatamente por si mesma mas por meio de eleições, nos casos e pelo modo que a lei determinar." (Novas Instituições do Direito Político Brasileiro — Ed. Borsoi, 1961 — pág. 47.)

Roberto Magalhães, comentando o artigo 1º da Constituição de 1967, diz:

"Acha-se condensado neste artigo a estrutura política do Estado brasileiro. Sua organização política segue os princípios republicanos, tendo por base o regime da representação popular corporificado no primado democrático segundo o qual todo poder emana do povo e em seu nome é exercido... O meio próprio normal, de se realizar a escolha dos governantes no regime representativo e o voto político." (A Constituição Federal de 1967, Comentada — Tomo I — pág. 19 — Ed. Konfino, 1967.)

Para Manoel Gonçalves Ferreira Filho o termo República significa "governo eletivo" (Comentários à Constituição Brasileira com a Emenda Constitucional nº 1, de 1969 — 1º volume, 1972 — Ed. Saraiva, pág. 50).

Heber Americana Silva assim enumera as características da República brasileira:

- a) governo eletivo, representativo e temporário;
- b) consulta periódica à universalidade dos cidadãos qualificados consoante a lei;
- c) regime presidencialista;
- d) divisão do Poder estatal em três funções ou poderes harmônicos e interdependentes;
- e) garantia das liberdades públicas."

(Direito Constitucional — 1º vol., pág. 173 — 3ª edição, 1978 — Ed. Javoli Ltda.)

Pontes de Miranda, seguramente um dos mais renomados juristas brasileiros, adotando a clássica distinção entre poder estatal (povo) e poder constituinte (exercido diretamente ou por delegados para elaborar a carta) ensina:

"O poder estatal decidiu que o Brasil é República, e ao povo foi reservado o dar aos seus dirigentes a autoridade política, acrescentando-se que, em nome dele, é que se exerce qualquer poder." (Comentários à Constituição de 1967, com a Emenda Constitucional nº 1, de 1969 — Tomo I — Ed. Revista dos Tribunais — 2ª edição, 2ª tiragem — pág. 485.)

Os estudiosos de outros sistemas constitucionais que, a exemplo do Brasil, adotaram a República como forma de governo, nos ensinam a mesma lição:

"En la República el supremo poder, política y jurídicamente, está en la voluntad de un grupo mayor o menor si no es que en la totalidad del pueblo." (S. O. Ramirez — Derecho Constitucional Mexicano — pág. 248.)

"La forma de gobierno representativo y el sistema republicano se reconocen por elementos comunes: 1) la soberanía del pueblo... 2) la soberanía se ejerce por medio de representantes... II — el sistema republicano tiene como principio virtual la duración limitada en los cargos representativos de los funcionarios de elección popular... La elección de todos los órganos es el principio republicano." (Rafael Bielsa — Derecho Constitucional — 3ª edición — Depalma Editor — pág. 155/156.)

"Democracia como forma política significa también, según la terminología actual, República." (Carl Schmitt — Derecho Constitucional — pág. 260.)

"La forma republicana non indica semplicemente, ... la struttura del nuovo stato ma richiama implicitamente, la tradizione democratica connessa con il principio republicano, caratteristica questa che viene accentuata dalla qualificazione di repubblica democratica." (Emílio Crosa — Corso de Diritto Costituzionale — Parte II — pág. 9/10.)

As grandes campanhas nacionais em prol da devolução ao povo de seus direitos fundamentais tantas vezes usurpados, inclusive o de votar a ser votado, sempre invocaram o ideal republicano:

"... desejamos retomar o combate em prol dos princípios, das idéias e das aspirações que, embora contidas ou contestadas, haveriam de nos dar a Federação e a República... não é suprimindo a liberdade, sufocando o espírito público, cultivando o aulicismo, eliminando a vida política, anulando o cidadão e impedindo-o de colaborar nos negócios e nas deliberações do seu governo que se formam e engrandecem as nações... se lutamos contra o fascismo, ao lado das Nações Unidas, para que a liberdade e a democracia sejam restituídas a todos os povos, certamente não pedimos demais reclamando para nós mesmos, os direitos e as garantias que as caracterizam... conclamamos os mineiros a que se unam acima de ressentimentos, interesses de uma democracia política temperada com algumas concessões à democracia social". (Manifesto dos Mineiros.)

JOSÉ AFFONSO DA SILVA qualifica estes preceitos de "núcleo juridicamente imodificável" e justifica a opinião comentando o artigo que estabelece limitação ao poder de reforma:

"Importa em conferir eficácia jurídica permanente às normas que estruturam a Federação e a República. Não apenas a regra declaratória do artigo 1º da Carta Política, mas todas as normas que constituem desdobramentos lógicos daqueles princípios, como, por exemplo, as que conferem autonomia aos Estados membros (o que implica a existência de órgãos próprios e um mínimo de competência privativas) e as que prevêem a *temporariedade dos mandatos legislativos* e executivos". (Aplicabilidade das Normas Constitucionais José Affonso da Silva — Ed. Revista dos Tribunais — 1968 — págs. 81 e 186.)

É de se ver, neste lance, como o princípio republicano se articula com outros dispositivos constitucionais formando assim um todo que pode ser definido como a "decisão política fundamental" adotada pela nação e cuja estrutura não pode ser objeto de alteração sequer pelo titular do Poder Constituinte Derivado.

A Constituição tem por finalidade primordial, na feliz expressão de BURDEAU, fixar o "estatuto do poder". É portanto o texto da lei fundamental que define a extensão da faculdade de comando político a que todos estão sujeitos numa dada sociedade, a sua natureza, o modo pelo qual se adquire, se exerce e se transmite.

Entre nós, as funções estatais estão definidas nos capítulos VI, VII e VIII do Título I da Constituição: Legislativa, Executiva e Judiciária. Destas três, as duas primeiras apresentam características nitidamente políticas porque o respectivo exercício implica na escolha dos fins e meios julgados mais adequados para atender aos anseios da Nação. O Parlamento dispõe, decreta, delibera; o Executivo administra, gera, cumpre, enfim, a decisão adotada usando da discricção que lhe é peculiar. Ao Judiciário cumpre preponderadamente velar pelo cumprimento das leis; exerce a tutela jurisdicional quando e onde chamado a dirimir litígios. Por ter este caráter, não deve nem pode imiscuir-se em atividade política (114, item III).

O Brasil, ao definir a sua "organização nacional", resolveu optar por uma forma republicana, federativa, democrática e representativa de governo (art. 1º, § 1º). Os quatro conceitos estão de tal modo interligados que não podem ser entendidos separadamente.

Se é princípio constitucional assente em nossa Lei Maior que "Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido", de conseqüente, o poder decisorio assume feição democrática, sendo pois ilícito, ilegal, subversiva e atentatória ao regime qualquer tentativa de monopolizar em mãos de um grupo menor a faculdade em questão.

Dizer que a República é democrática, define apenas a quem se atribui o poder e quais são as respectivas bases. Resta explicitar o modo pelo qual é exercido: de forma direta pelos seus titulares ou através de representantes. Nosso povo optou, por motivos óbvios, pela segunda modalidade.

SANTI ROMANO, elucida que:

"O caráter representativo dos governantes de uma república explica a razão por que costumeiramente eles são eletivos e se renovam intervalos de tempo. O meio mais utilizado para tornar efetiva a representação é, com efeito, aquele de fazer designar o representante pelo corpo representado, atribuindo a este o poder de substituí-lo, quando presumir que não há mais correspondência entre um e outro". (Princípios de Direito Constitucional Geral — Ed. Revista Tribunal — 1977 — pág. 194).

Configura-se pois, a essência do significado da alocação *república-representativa*, onde, por agirem os mandatários em nome do povo, acresce-se o epíteto "democrática".

O corolário do sistema exposto é a existência dos "direitos políticos" do cidadão. Enquanto o Título I da Constituição traça o quadro geral do poder público, seus órgãos e funções, o Título II, define a posição dos indivíduos face ao mesmo.

DUVERGER, entende a eleição como sendo "le procédé de designation des gouvernants utilisé par les démocraties libérales" (Institutions Politiques et Droit Constitutionnel — Ed. P.V.F. — pág. 98).

No Brasil, o direito subjetivo público, constitucionalmente assegurado pois decorrente do próprio regime, de escolha dos governantes, vem definido nos artigos 147 e 148 da Carta:

- "São eleitores os brasileiros maiores de dezoito anos alistados na forma da lei"
- "O sufrágio é universal e o voto direto e secreto, salvo nos casos previstos na Constituição."

Os dois preceitos se harmonizam e se integram no princípio republicano-representativo-democrático, quando do repasse feito ao art. 1º da Constituição.

Negar ao eleitor o direito de escolher seus representantes, pretender substituir o cidadão por um órgão, para fins de alongar mandatos políticos é um ato, neste contexto político-constitucional, fundamentalmente contrário ao regime. Qualquer proposição neste sentido *tende* a aboli-lo, porque atinge o que há de essencial: o vínculo de representação existente entre governantes e governados. A se admitir tal princípio os governantes se perpetuam no poder, através do mecanismo da recíproca prorrogação dos respectivos mandatos, bastando para isto que julguem inconveniente a realização de eleições.

Não seria a única decorrência do regime republicano no plano dos direitos políticos do indivíduo. Além de poder escolher seus governantes tem ele o direito também de ser candidato a cargo eletivo (art. 150). O que significa que o cidadão não pode ser tolhido da faculdade de pleitear a participação na administração dos negócios públicos em tal regime político. Eliminar o processo eleitoral por força de manobra prorrogacionista equivale a subtrair do povo a possibilidade de participar dos órgãos governamentais por seus mais lícitos representantes. A direção da coisa pública escaparia totalmente ao seu poder.

A própria idéia de manutenção dos eleitos nos respectivos cargos, para além do prazo para o qual foram designados, constitui mais do que uma usurpação, é uma traição à boa fé do eleitorado.

Há certos princípios fundamentais que norteiam todo o relacionamento humano na sociedade contemporânea e que não podem ser objeto de transigência sob pena de voltarmos a estágio primitivo e opressivo de organização social. Foram necessários muitos séculos e uma evolução técnica acentuada para que pudessemos alcançar um estágio de civilização onde o ser humano — todo ser humano — é tido como livre e igual aos seus semelhantes, não devendo por isto estar submetido a nenhuma forma de dominação, poder ou coação que não seja aquela fruto de um amplo consenso social. Infirmar este princípio cardeal da convivência humana seria volver séculos de história.

Um renomado constitucionalista francês observou que o sistema representativo não tem como característica única o vínculo entre mandantes e eleitores. Nota ele que há uma segunda peculiaridade inerente ao processo eleito-

ral, sobretudo nos regimes de liberdade, qual seja o que o processo eleitoral é sempre "disputado".

"On entend par elections disputés des elections impliquant un choix réel et libre de la part de électeurs quand aux hommes, quand aux programmes, quand aux partis auxquels appartiennent éventuellement les candidats etc. Disons, d'une façon plus précise et complète, qu'il s'agit d'élections à l'occasion desquelles des candidats différents, ayants, ayant des programmes différents appartenant, les cas échéant, à des partis uns et les autres devant des électeurs, contentent leurs respectifs et entrent en compétition pour obtenir les suffrages des citoyens."

Mais adiante o autor ao analisar o "sentido" das eleições "disputadas" diz:

"Les elections disputés sont essentiellement le signe que le droit constitutionnel en vigueur dans un pays déterminé accepte le phénomène de la société pluraliste."

On peut dire, em première approximation, qu'une société politique est de caractère pluraliste lorsque les diverses conséquences de la litende d'opinion sont admise et traduites dans les faits." (André Hanriou — Droit Constitutionnel et Institutions Politiques — Ed. Monschrestien — 1972 — 5ª édition — pág. 221/225).

A citação é pertinente ao nosso sistema eleitoral. Fixa a nossa Constituição como único conduto das aspirações políticas da sociedade o partido. Ao definir os princípios a serem observados na respectiva organização e funcionamento exige que, tudo aquilo tido por intangível, em razão da própria organização nacional adotada, conste obrigatoriamente dos estatutos. A consequência é que o regime representativo e democrático, baseado na pluralidade dos partidos e garantia dos direitos humanos fundamentais (art. 152, § 1º, item I), não pode deixar de ser acatado.

O partido, pois, que prega a manutenção de governantes nos respectivos cargos por outro meio que não seja a eleição popular, investe contra a ordem instituída naquilo que tem de fundamental e torna-se por conseqüente um agente subversivo e pernicioso às instituições sujeitando-se às penalidades de lei.

As investidas prorrogacionistas tornam-se tanto mais graves e perigosas em sistemas como o nosso que admitem eleições indiretas.

Se inserirmos no texto constitucional preceito segundo o qual os eleitos podem periodicamente reconduzir aos respectivos cargos outros eleitos através do alongamento dos mandatos, ter-se-ia o caminho aberto para a implantação de um regime oligárquico e despótico porque o povo poderá nunca mais ser ouvido, bastando para isto que os próprios governantes julguem a consulta inconveniente. Assinala-se, por oportuno, que os atuais Governadores e parte dos Senadores devem seus mandatos ao voto expresso num colégio eleitoral constituído, em grande parte, pelos representantes municipais que ora se pretende reconduzir aos postos por mais dois anos. Verifica-se, pois, como facilmente o processo eleitoral pode ser transformado numa simples troca de favores entre as diversas camadas da classe governante que passaria assim a constituir-se na nova aristocracia.

As conseqüências nocivas à República da possível aprovação das emendas em pauta, não se restringem apenas ao aspecto institucional e de direitos políticos do cidadão até aqui enfocados. O princípio republicano-representativo-democrático-federativo, consagrado na Carta, tem também implicações no plano dos direitos individuais. Organizamos uma sociedade politicamente livre porque entendemos que os homens que a constituem são todos iguais em direitos e obrigações, e, por esta razão, não se admite, que um exerça sobre os outros qualquer tipo de poder senão em virtude de um consenso livremente manifestado. Tal é o fundamento do exercício do poder político em nossa sociedade.

Submetemo-nos ao império da lei porque ela expressa a vontade do povo, e se constitui na norma geral e abstrata, votada por representantes populares com a finalidade de condicionar a conduta de uns e outros aos ditames do interesse coletivo.

Os direitos e garantias individuais, tal como constam ao capítulo IV, do Título II, da Constituição, são obviamente conseqüências lógicas do regime adotado e cuja sobrevivência estão a ele intimamente ligados.

Conseqüentemente, o princípio republicano-representativo é, sem dúvida, o ponto nuclear de toda a filosofia política e jurídica informadora da organização social brasileira. Atingi-lo naquilo que tem de essencial equivale a minar toda a ordem legal vigente, abrindo portas a todo tipo de aventureirismo político, com perigosas repercussões até mesmo no plano dos direitos individuais.

Também incompatível com a Federação é a prorrogação dos mandatos, posto que ela é o segundo princípio cardinal da estrutura sócio-política da Nação. E igualmente estaria inexoravelmente abalada pela medida preconizada.

No dizer de Célso Ribeiro Bastos:

"O município é contemplado como *peça estrutural do regime federativo brasileiro* pelo texto constitucional vigente, ao efetuar a repartição de competências entre três ordens governamentais diferentes: a federal, a estadual e a municipal. À semelhança dos Estados Membros, o município brasileiro é dotado de autonomia, a qual para que seja efetiva, pressupõe ao menos um governo próprio e a titularidade de competências privativas." (Curso de Direito Constitucional — Ed. Saraiva — 1978 — pág. 119).

Hely Lopes Meirelles em seu livro sobre o "Direito Municipal Brasileiro" assim pronuncia:

"Estado Federal é o que divide politicamente o seu território em unidades autônomas — Estados membros ou Províncias e reservas a Soberania Nacional para a União que exerce o governo central — nesse tipo de Estado há uma centralização político-administrativa dos assuntos regionais e locais. No Brasil, essa descentralização político-administrativa da Federação desce até os municípios, como já vimos precedentemente." (3ª edição — Ed. Revista dos Tribunais — pág. 85).

Em outro trecho de seu livro e após citar em abono à sua tese as opiniões de Carlos Maximiliano, Temístocles Cavalcanti, Ataliba Nogueira, afirma que o município é "peça essencialíssima da nossa atual Federação que, desde a Constituição de 1946, erigiu o Município brasileiro em entidade estatal de terceiro grau, integrante e necessária ao nosso sistema federativo." (Ob. cit. pág. 19 e seguintes).

O sempre citado Pontes de Miranda não diverge deste ponto de vista ao afirmar que o município é entidade "intra-estatal rígida, como a União e o Estado Membro." (Comentários à Constituição de 1967 com a Emenda Constitucional nº 1 de 1969 — Ed. Saraiva — 1970 — Tomo II, pág. 345).

Afirma o professor José Affonso da Silva que "a característica básica de qualquer Federação está em que o poder governamental se distribui por unidades regionais." (O Prefeito e o Município — Ed. Fundação Prefeito Faria Lima — 1977 — pág. 7). Não escapa ao ilustre publicista o fato de que, na maioria das federações, a distribuição é feita por duas órbitas de governo: o central e o regional. Observa, entretanto, que, no caso brasileiro, a Constituição "elevou os Municípios à categoria de entidades autônomas, isto é, entidades dotadas de governo próprio e competências exclusivas", o que dá a federação em nosso país a peculiaridade de configurar três esferas governamentais: a nacional, a regional e a local.

Neste contexto normativo, é evidente que qualquer proposição visando afastar os municípios da possibilidade de escolher livremente os seus governantes atenta abertamente contra o princípio em causa. Sendo a Federação, no entendimento unânime dos doutrinadores, uma repartição de competências políticas, torna-se inviável o poder central reivindicando para si a prerrogativa de indicar as pessoas que irão exercer mandato representativo no âmbito local sem com isto atingir os alicerces do sistema. Seria isto um flagrante desrespeito ao princípio federativo, porquanto o parlamento nacional estaria, na hipótese, não só pleiteando governar os municípios através de representantes seus, portanto, pessoas que estariam, no plano municipal, representando a vontade do poder central.

Acreditamos estar amplamente demonstrando que a escolha dos Governantes locais pelo parlamento afronta medularmente o princípio federativo e por isto não pode ser objeto, sequer, de proposta de emenda constitucional.

Contudo, em síntese, duas sortes de argumentos meta-jurídicos foram oferecidos pelo ilustre Relator, Senador Moacyr Dalla, para sustentar a possibilidade de tramitação daquela matéria, apesar do disposto no artigo 47, § 1º da Constituição.

Em primeiro lugar — disse o Impetrante Senador Itamar Franco em seu citado Requerimento (doc. nº 7) — investe o Relator contra os princípios reitores da organização política do Brasil — república-federativa — alegando em seu detrimento o que denomina de *conservadorismo doutrinário*, de "fórmulas e princípios longevos" de "modelos normativos desconformes com a estrutura de poder e o funcionamento de nossas instituições na atualidade" condenando a sua *inadequação espaço temporal e conceptual às necessidades e circunstâncias de vida brasileira hodierna*" (sic) repudiando, enfim, o que resolveu conceituar de *esquemas ferrenhos do constitucionalismo tradicional esclerosado ao longo do processo histórico, social e político que determinou profundas*

modificações na sociedade brasileira e mundial". Como solução preconiza o relator a instauração de uma nova ordem em substituição ao nosso sistema republicano-federativo-representativo quando diz que "urge coragem cívica e o descortino para repelir a compressão das fórmulas infalíveis" que segundo ele provocam o *impasse constitucional*".

"Verifica-se, destarte, que o nobre Relator, ao invés de cingir-se ao exame da constitucionalidade ou não das proposições em causa, passa a advogar abertamente a mudança do regime, porque entende que a república-representativa-federativa não mais serve "ao povo na época em que vive", posto que "esclerosada". Se efetivamente assim entende o Relator, o caminho que preconiza não deve circunvalar-se aos estritos limites de um parecer, mas juntar-se aos que palmilham a estrada larga e clara de uma Assembléia Constituinte — estuário das aspirações nacionais — onde teria, então, condições de validamente pugnar pela mudança do regime republicano-representativo-federativo, sobre o qual se constitui a organização sócio-política do Brasil.

"Em segundo lugar desloca-se o ilustre Relator, arrolando argumentos que dizem respeito à conveniência da iniciativa, para justificar a sua tramitação. Sustenta que a "proposta Anísio de Souza" viabiliza a coincidência geral dos mandatos eletivos porque ele, Relator, considera inviável a realização de eleições no corrente ano e, por conseguinte, o cumprimento do disposto no artigo 209 da Constituição. Como que a dizer: Já que é inconveniente cumprir o texto constitucional, mude-se a Constituição... Seria esta uma fórmula de contornar o que julga ser um impasse institucional. Ocorre que aduzindo este tipo de argumento está o eminente congressista emitindo juízo subjetivo sobre a realidade nacional, provavelmente calcado na experiência vivida pelo seu partido. Este tipo de consideração é totalmente inócua e incabida no bojo de um parecer que se propõe a apreciar a constitucionalidade de determinada medida", diz o primeiro Impetrante.

De todo o exposto conclui-se que o parecer não enfrentou o problema na forma determinada pelo Plenário, bem como não abordou a pendência de ordem jurídica quanto à constitucionalidade ou não das emendas em foco, na forma do disposto no art. 17 do Regimento Comum.

Por esta razão — conclua — é de ser considerado como inexistente quanto ao seu objeto.

O ponto de vista aqui esposado, permaneceu intangido, desde que; 1º, o Requerimento do Impetrante, Senador Itamar Franco (doc. nº) não foi atendido e; 2º, porque o nobre Relator — a quem se determinou a elaboração de um novo parecer, por força da questão de ordem levantada pelo douto parlamentar Antônio Mariz —, apresentou, 24 horas depois, parecer complementar àquele, porém, o mesmo em substância e em conclusões.

Acrescente-se, apenas, por oportuno, em abono à tese, que: "a República se baseia na temporariedade dos mandatos políticos" (Afonso Arinos — Direito Constitucional — Teoria da Constituição — pág. 131) e, por isso, atingida a temporariedade dos mandatos, *prévia e anteriormente fixada* — estará, em consequência, necessária e automaticamente atingida a estrutura republicana, seus fundamentos, sua base, seus alicerces e, portanto, a própria República.

Ainda sobre a temporariedade e prorrogação de mandatos eletivos, é de bom juízo, face ao relevo do princípio, auscultar a Jurisprudência Pátria, colhida na límpida fonte desse Colendo e Augusto Pretório.

Na representação nº 322 — Estado de Goiás — essa Corte, pela palavra do saudoso Ministro Cândido Mota Filho, assim se pronunciou, unanimemente:

"O mandato resulta de uma concepção democrática do poder e é forma substancial pela qual ele se realiza. Pode ser visto como *sui generis*, porém é, através dele, que o regime representativo se efetiva. E verificamos que, seja qual for o conceito do mandato, mesmo afastado do direito comum, o que ele tem como substancial é a sua temporariedade, que se anula toda vez que se faz a sua prorrogação, contra dispositivo de direito expresso. Assim é que John Locke, um dos inspiradores da democracia americana, ao esclarecer a sua teoria do poder, sustentou que o poder legítimo é o poder consentido. Sem esse consentimento, objetivado pela eleição não há legitimidade (*Treatise of Civil Government*).

Modernamente, entre os mestres que estudaram os fundamentos da representação política, está Vitor Manuel Orlando (*Diritto Pubblico Generale*, págs. 417 e segs.), que, acentuando o significado da representação, mostra que, em sua extensão, está só limitada pela temporariedade. E lembra Stuart Mill, que sustenta que o Governo representativo se exercita através de deputados, que são nomeados periodicamente.

Para avaliar da importância do mandato temporário, basta considerar-se que a idéia do mesmo está ligada à idéia de liberdade. Sem temporariedade não há liberdade. Já na antiga Atenas, como

Montesquieu assevera (*De L'Esprit des Loix*, pág. 240, *oeuvres complètes*, 2º vol.), o usurpador da soberania, como o estrangeiro que se intromete na assembléa popular, era punido de morte. E, em Roma, recorreu a República à temporariedade de magistratura eletiva, para melhor fixar seu caráter democrático.

Daí o debate que se travou, na hora preambular da democracia, quando, nos Estados Unidos e na França se considerou o mandato temporário como substancial.

Nos Estados Unidos, basta a leitura do *The Federalist*, nº 52, de Hamilton ou Madison para verificar-se como o problema foi constante preocupação dos patriarcas da Constituição de 1787.

Eis o que Rui Barbosa escreveu, em seu famoso estudo *Os Atos Inconstitucionais*, a fls. 165:

"Os fundadores da Constituição Americana, em cujos sentimentos se embeberam os autores da Constituição brasileira, envidaram todos os recursos para estabelecer nesse instrumento de limitação dos poderes, um anteparo sério, não contra o Executivo somente, mas talvez mais contra as assembléas. Nos governos onde um monarca hereditário reúne em suas mãos um conjunto de prerrogativas poderosas, desse lado é que está o perigo para a liberdade. Nas democracias, porém, há mais de um século, foi demonstrado por Madison que "é contra a arrojada ambição dos corpos representativos que o povo deve observar a maior das desconfianças e esgotar absolutamente as precauções". A mais grave das contingências, nesse regime, e a mais provável, "está nas usurpações da legislatura, que, conglobando todo o poder nas mesmas mãos, seria origem de uma tirania semelhante à das usurpações administrativas".

Em França, muito embora dentro de outra atmosfera histórica, a política, mostra o velho Smeïn (*Elements de Droit Constitutionnel*, pág. 634), a mesma preocupação em torno do mandato político. Já a Constituição francesa de 3 de setembro de 1791, elaborada no entusiasmo radical pela soberania das assembléas, em suas disposições gerais, limitava o Poder Legislativo e estabelecia, em seu art. 3º, que esse poder se exercita por "tempo determinado".

Na discussão da Constituição de 1793, onde se ouviam as vozes da Danton, Saint Just e Robespierre, o Relator do projeto, o Deputado de Hérault, para pôr em realce o caráter representativo do regime, refere-se à posição do mandatário que tem o seu mandato por prazo certo, para estar sob fiscalização do povo.

Carré de Malberg, que analisou em nossos dias, demoradamente, a relação jurídica entre o eleitor e o eleito em sua Teoria Geral do Estado, págs. 922 e segs., conclui assim:

"A assembléa de deputados representa a Nação enquanto tem poderes de querer por ela".

E acentua, logo a seguir:

"O representante tem o seu poder pela Constituição".

Aliás, todos os mestres estão de acordo nesse sentido, seja um Duguit ou seja um Jellinek. Este considera a representação no plano jurídico e mostra, citando o exemplo do Reichstag alemão, que sem a expressão eleitoral do povo como órgão primário, não vive legitimamente a representação (*La Doctrine Generale Del Diritto Dello Stato*, pag. 156).

O mandato tem, pois, sempre, um limite e ele não pode ser, de forma alguma, prorrogado por quem o exercita para o seu próprio exercício, porque isso seria desconhecer a realidade específica e jurídica do mandato. E nesse passo, o mandato de direito comum se ajusta e se confunde com o político, no sentido de que o ato praticado, além das forças do mandato, não vincula o mandante que o desconheceu.

Ainda agora, em 1946, escreveu Emilio Crosa:

"A representação não pode ser conduzida perpetuamente ou fiduciariamente nem por uma pessoa, nem por uma assembléa: o cesarismo, a ditadura, o totalitarismo não podem justificar-se assim como uma investidura provinda do povo. Ninguém pode gabar-se de ser, por direito de representação, o próprio povo e de substituí-lo no exercício de poderes fundamentais e, especialmente, no exercício das funções legislativas" (*Ressegna Di Diritto Pubblico*, en. 1, 1946, fasc. II, págs. 93 e segs.).

Não fugimos na Monarquia, a essa preocupação, sob a influência dos teóricos franceses da monarquia constitucional. E o prazo do mandato eletivo foi consagrado pela Constituição de 1824, que o fixou no art. 17 em quatro anos para cada legislatura.

Ao comentar esse artigo, Pimenta Bueno escreveu:

"Desde que não fossem eleitos pelo povo, desde que não tivessem de olhar para a sua ação e reprovação, deixariam de ser expressão do seu pensamento, de opinião Nacional" (Direito Público Brasileiro, págs. 51 e 52). A República que ordenou duas franquias liberais, nos exemplos do federalismo e do presidencialismo americanos, tinha que generalizar a regra em representação e de sua temporariedade. E assim o fez, estabelecido, pelo art. 1º da Constituição de 1891, o regime representativo, fixando, em seguida, os prazos para os cargos eletivos. Mas não ficou af. O fecho, que é sobre a reforma constitucional (pelo § 4º do art. 90) teve uma limitação: "Não se poderão admitir como objeto de deliberação, no Congresso, projetos tendentes a abolir a forma republicano-federativa, ou a igualdade de representação dos Estados no Senado".

Comentando essa passagem, João Barbalho diz:

Quanto à forma republicana, já no seu art. 6º, § 2º, nossa Constituição se tinha dela mostrado ciosa, autorizando os poderes federais a intervirem, até por meio das armas, nos negócios peculiares dos Estados, para manter-se esse característico essencial da nossa organização política" (Constituição Federal Brasileira, pág. 507).

E foi, justamente, o zelo pelo mandato limitado pela Constituição que levou Rui Barbosa, na obra citada, às págs. 25 e seguintes, a ministrar lição memorável, ensinando:

"O governo da Inglaterra seria em princípio e de fato, o despotismo do parlamento. O regime americano é a antítese deste... No sistema dos Estados Unidos, ao contrário, servindo-me de expressão de um publicista francês a respeito, o poder legislativo é obra da Constituição."

Laboulaye, que Rui Barbosa recorda, nesse passo, dizia aos constituintes franceses de 1871, que todo o sistema político americano assenta no princípio que há uma lei a que o legislador está submetido. Essa lei, dirigida contra a onipotência das assembléas, é a Constituição.

Por sua vez, escreveu ainda Rui Barbosa: "O que discrimina a forma republicana, com o epíteto adicional de federativa, não é a coexistência dos três poderes, indispensáveis em todos os governos constitucionais, como a República e a Monarquia. É sim, a condição de que, sobre existirem os três poderes, indispensáveis a todos os governos constitucionais, como o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, os dois primeiros derivam da eleição popular" (O art. 4º da Constituição e Intervenção na Bahia, pág. 54).

Um outro teórico de nossa República, Assis Brasil, em sua Democracia Representativa, pág. 123, escrevendo sobre o mandato imperativo diz:

"O remédio que o povo tem contra os possíveis desvios de seus representantes não pode ser o mandato imperativo, que, além de ser antijurídico, acanharia a inteligência e a ação deste... Este remédio é a temporariedade."

E quem percorre todas as Constituições democráticas encontra, como da essência do mandato político, a sua temporariedade. Como acentuou Rui, debruçado no exemplo americano, "a posição do legislador é a de um mandatário, cujos poderes precisos estão rigorosamente descritos no instrumento formal do mandato. Esse instrumento é a Constituição. Se os atos perpetrados pelo comissário, fora das instruções do comitente, não obrigam — claro está que não podem obrigar o povo leis decretadas pelo poder ordinário além dos limites constitucionais" (obra cit. pág. 69).

Não necessito continuar a enfileirar aqui as lições dos mestres de direito público sobre esse ponto, para evidenciar que o problema da prorrogação do mandato temporário está vinculado ao da representação e, assim, ao regime republicano. Não é demasiado, contudo, o considerar-se que essa verdade se mostra inequívoca, principalmente porque, pela apreciação da temporariedade do mandato, se pode distinguir os sistemas de governo. O parlamentarismo inglês é aquele em que o termo do mandato se resolve pela dissolução parlamentar e o presidencialismo norte-americano é aquele em que o termo do mandato está fixado na Constituição. No primeiro, o Executivo, como diz Baheot, é uma comissão do Parlamento; no segundo, o Executivo é eleito pelo povo (Bernard Schwartz, American Constitutional Law, 1955, pág. 49).

Está, desse modo, a temporariedade, na essência da forma republicana de governo. Sem temporariedade não há representação.

porque todo poder, que vem do povo e em seu nome é exercido, deixa de vir do povo, para consagrar-se como poder onipotente do representante.

Quem exerce um mandato eletivo, por um determinado prazo, tem o seu mandato configurado por esse prazo. Prorrogá-lo é frustrar a sua índole representativa; é retirar do mandato as condições e as qualidades de mandato e proporcionar, com isso, o desrespeito à Constituição, como neste caso, transformando a eleição direta em indireta".

"Revista-se o ato legislativo desta ou daquela forma, inspire-se neste ou naquele intuito, o que ele não pode é alterar a teoria da Constituição Federal, porque isso seria proclamar que o representante sobreleva-se ao povo que representa e à lei criadora da representação política. Trata-se de ponto em que Rui Barbosa insiste e repisa a todo o instante. "Dizem — escreveu ele — que o corpo legislativo é juiz constitucional de seus próprios poderes e que a sua maneira de interpretá-los é obrigatória para os outros ramos do governo. Mas podemos revidar que tal presunção não é natural, desde que nenhuma cláusula da Constituição deixa inferi-la. Fora supor que a Constituição tivesse em mira habilitar os representantes do povo a substituírem pela sua vontade a de seus comitentes". (pág. 170, ob. cit.).

E é por isso, que a forma republicana e a temporariedade das funções eletivas constituem, ao mesmo tempo, princípios constitucionais, conforme o art. 7º, VII, letras "A" e "C" da Constituição atual.

Como a Constituição de 91, como a de 34, ela tem sua parte intangível, pois o art. 217, em seu § 6º diz: "não serão admitidos como objetos de deliberação, projetos tendentes a abolir a Federação ou a República".

E assim prossegue:

"Não há como, portanto, deixar de apreciá-los no alcance de seus termos. A forma republicana e a limitação dos mandatos constituem elementos, como vimos, que dão estrutura orgânica à Constituição. Sem eles, ela perderia o seu significado, a sua unidade e seu fim último". (in Rev. Dir. Administrativo — Vol 56 — 1959, págs. 301/304).

Na mesma assentada de julgamento, assim se manifestou o Eminentíssimo Ministro Hahnemann Guimarães: Não se pode "admitir que lei, com eficácia retroativa, prorrogue mandato que, por força da lei vigente, tinha duração determinada". (in Rev. Dir. Administrativo Vol 56 — 1959, pág. 306).

Antes, constava da Representação da Douta Procuradoria Geral da República, que propiciou o citado pronunciamento dessa Suprema Corte, o ponto de vista e a fundamentação abundante do seu titular, ao tempo, jurista Carlos Medeiros Silva, os seguintes trechos:

"Para Rui Barbosa" a forma republicana é a eleição do Chefe do Estado pelo povo". Disse o mestre: "Basta que o povo não eleja o Governador, para que cesse de existir, no Estado, a forma republicana" (comentários à Constituição Federal Brasileira, coligidos por H. Pires, Vol. I, págs. 170 e 172).

João Barbalho (comentários, 1902, pág. 23) para definir o que seja forma republicana reporta-se a Madison em artigo compilado no Federalist (cap. 39), segundo o qual: "o governo republicano é aquele em que todos os poderes precedem direta ou indiretamente do povo, cujos administradores não gozam senão de poder temporário, a arbítrio do povo ou enquanto bem procedem..."

E adianta mais:

"Como se vê, os mais autorizados comentadores da Constituição de 1891, cujo texto só aludia à "forma republicana federativa" (art. 6º, § 2º), nos primórdios do regime republicano entendiam que a eleição popular, era o único meio adequado ao provimento das funções políticas do governo. Atualmente o texto correspondente (art. 7º, VII, a) é ainda mais explícito; exige que além de republicana a forma do governo seja representativa.

Entre nós o problema da representação mereceu estudos especiais de Assis Brasil (democracia representativa, 1893); e de Gilberto Amado (eleição e representação, 1931).

John Locke, nos albores da democracia que impregnou os regimes políticos do ocidente, no último século, já verberava as usur-

pações que denominava "conquista doméstica" (ensayo sobre el gobierno civil, trad. mexicana, pág. 130.).

Rodolphe Lauw adverte que a idéia de representação é de suma importância nas democracias. ICI (no regime democrático) elle est le fondement essentiel de la structure politique de l'état... (omissis)... justice desmasses, domine en tous sens, le position de tous les organes sans exception, ainsi donc aussi la position de la majorité momentanée des adultes (la démocratie, 1933, pág. 132).

Em trabalho recente Maurice Duverger afirma:

La théorie de la représentation est la clef de voûte des démocraties classiques. En fait, le régime représentatif et le régime démocratique sont devenus synonymes dans la terminologie occidentale (esquisse d'une théorie de la représentation politique, in "l'évolution du droit public", études en l'honneur D'auille mestre, 1956, pág. 211).

Em verdade, segundo Guglielmo Ferrero, "os princípios de legitimidade são justificações do poder, isto é, do direito de mandar" (O Poder, trad. bras. 1945, pág. 28).

A representação política, outrossim, segundo o texto vigente (art. 134), tem como fonte normal e indeclinável, o sufrágio universal e direto. Não é admissível, portanto, a escolha, para cargo eletivo, por outra forma que não seja a do sufrágio universal e direto, salvo hipótese prevista na própria Constituição Federal. (in Rev. Dir. Administrativo — Vol. 56, páginas 307/308).

A matéria porém, já nem era nova, em outra esfera de Poder, precisamente no seio do Legislativo, em 1957 o ilustre Deputado Esmerino Arruda, de quem o nobre Deputado Anísio de Souza é émulo, discípulo e seguidor espiritual, apresentou Emenda Constitucional, que tomou o nº 16-57, "objetivando promover a coincidência, pela duração uniforme de cinco anos, de todos os mandatos eletivos na União, dos Estados, nos Distrito Federal e nos Municípios, mas que, em última análise, prorrogava mandatos legislativos em cursos".

O Plenário da Câmara dos Deputados, atendendo a Requerimento do preclaro Deputado Rui Santos, solicitou a audiência prévia da Comissão de Constituição e Justiça, sobre arguição de inconstitucionalidade que inquinava dita Emenda.

Para relatar a matéria na aludida Comissão, foi designado um dos mais perfeitos homens públicos de toda a História Política do Brasil, cuja memória a Nação reverencia com respeito e saudade, até hoje e para sempre: — o então Deputado Milton Soares Campos.

Seja lícito ao Impetrante, Senador Itamar Franco, destacar que o destino lhe impôs a grave responsabilidade de suceder no Senado, a Milton Campos, ocupando-lhe a cadeira com que Minas presenteara o País e a República. Por isto, também, honra-se-lhe a memória através da presente impetração.

Milton Campos, naquele ensejo, emitiu luminoso Parecer, que concluiu "para que a resposta desta Comissão à consulta do Plenário seja que a Emenda nº 16-57, não deve ser objeto de deliberação" (Sic.) — (doc. j. nº 04).

O Parecer pelo valor jurídico, por sua sabedoria, pelas lições republicanas de Direito Constitucional, merece-se o destaque nestes perenes ensinamentos:

"O fundamento da argüida inconstitucionalidade prende-se ao § 6º do art. 217 da Constituição, que, ao disciplinar o poder de emenda atribuído ao Congresso Nacional, declara: "Não serão admitidos como objeto de deliberação projetos tendentes a abolir a Federação ou a República".

Argumenta-se que a República tem como característica essencial a temporariedade dos mandatos. Se se permitir a prorrogação por dois anos, implicitamente se admitirá a prorrogação por dez ou vinte anos, ou se permitirão as prorrogações sucessivas. Estará, assim, ferido o princípio republicano.

Que a temporariedade dos mandatos eletivos é essencial à idéia de República, eis o que não pode padecer dúvida e dispensa, mesmo, a inovação das lições dos mestres de direito público. Ainda há pouco, decidindo a representação nº 322 do Estado de Goiás, o Supremo Tribunal Federal, proclamou, pelo voto do relator Sr. Ministro Cândido Motta Filho: "Está a temporariedade na essência da forma republicana de governo".

Sem temporariedade não há representação, porque todo poder, não vem do povo e em seu nome é exercido, deixa de vir do povo para consagrar-se como poder onipotente do representante.

Dir-se-á que, no caso, não se fere o princípio da temporariedade. O que há é um pequeno acréscimo no prazo dos mandatos, no

propósito de obter-se um sistema de coincidência em eleições gerais. A prorrogação, assim, não ameaça a temporariedade, nem mesmo a preferência republicana pelos mandatos curtos e, se os atuais se prorrogam, é apenas como condição para se atingir a duração coincidente, reclamada pelos interesses nacionais.

Outras prorrogações ulteriores, que acaso se tentassem sem os mesmos motivos de excepcional relevância, é que poderiam significar a ilimitação dos mandatos no tempo, e só aí é que se caracterizaria a infração ao art. 217 § 6º, da Constituição.

A isso se poderia responder que a violação constitucional não se configura pela fração do tempo da prorrogação, e sim pela prorrogação em si mesma. Surge aí um conflito de princípios, e não importa que a infração seja modesta na sua quantidade, uma vez que pela sua natureza, pela potencialidade de suas consequências, fique sacrificado o princípio constitucional, considerado também na sua natureza e não nos resultados da lesão que venha a sofrer.

Há, porém, aspectos de mais relevo no caso, e é que a república, entre nós, está associada à idéia de democracia representativa. A República, que se fundou em 1889 e que se manteve em 1946, não é qualquer república, com o sentido que arbitrariamente se escolha entre os variados conceitos que nos apresenta a ciência política. A Assembléia Constituinte, ao se reunir em 1946, tinha em mira "organizar um regime democrático", e para isso decretou a Constituição, como está escrito no respectivo preâmbulo e melhor se acentua no art. 1º: "Os Estados Unidos do Brasil mantêm, sob regime representativo, a Federação e a República.

Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido".

Esse princípio fundamental, atribuído enfaticamente ao povo a origem e o exercício do poder político através do regime representativo, seria, sem dúvida, atingido pela emenda em exame.

Deputados, Senadores, Governadores e Vereadores, isto é, o Poder Legislativo e o Poder Executivo da União e dos Estados, bem como os órgãos correspondentes dos Municípios, haviam sido designados pelo povo para um mandato de prazo certo, a terminar em 1958. Era a limitação, no tempo, da representação e do mandato. Além daí, não haveria mandato nem representação e a prorrogação teria sido feita sem poderes, significando uma usurpação, pois é evidente que só pode prorrogar um mandato aquele que o pode estabelecer, e não aquele que o exerce por tempo limitado.

Estará, assim, o Congresso Nacional se substituindo ao povo como fonte do poder público e a subversão das bases da ordem política nacional seria completa. Primeiro, a prorrogação, depois a subversão — eis o itinerário que seria percorrido. E nem se diga que a emenda seria votada corretamente por serem os votantes, no momento de votar, representantes legítimos, e não estarem inibidos de determinar a prorrogação, porque isso dependeria de proibição expressa que não consta do art. 217, § 6º da Constituição.

Quanto ao aspecto geral da objeção, vale a pena recordar recente lição de Emílio Crosa, citada no voto já referido do Ministro Cândido Mota Filho: "A representação não pode ser conduzida perpetuamente ou fiduciariamente nem por uma pessoa nem por uma assembléia. O cesarismo, a ditadura, o totalitarismo não podem justificar-se, assim, com uma investidura provinda do povo. Ninguém pode gabar-se de ser, por direito de representação, o próprio povo e de substituí-lo no exercício de poderes fundamentais, especialmente no exercício das funções legislativas".

Efetivamente, se a representação só pode provir do povo, será necessariamente para ser exercida nos termos e nos prazos de que foi outorgada. O mandato, portanto, não é amplo e irrestrito, mas é, antes, rigorosamente limitado. A nação delega funções a seus representantes, mas conserva a soberania. Como bem se exprime o professor Berlia, "os eleitos são os representantes da nação soberana e não, em caso algum, os representantes soberanos da nação" (ad. Burdeau, "Traité de Science Politique", Paris, 1950, III, pág. 248, nota 3).

Assim, se é certo que, no momento de votar a emenda em causa, os representantes seriam legítimos, não menos certo é que, atribuindo-se um mandato além do prazo para o qual o povo os escolheu, eles perderiam a condição de representantes, porque usurparam uma função que não lhes foi delegada e que permaneceu com a soberania popular.

Também não colhe dizer-se que, titular do poder constituinte através do poder de emenda, o Congresso Nacional ordinário só é embaraçado no exercício dessa competência pelas limitações expres-

sas no art. 217 da Constituição e entre essas limitações não está a que impede a prorrogação.

Vimos que essa limitação existe, porque no caso, ficaria atingido o princípio republicano representativo, que é o que tem em vista o texto do § 6º do referido art. 217. Mas, além disso, é preciso recordar que o poder de emenda constitucional está, pela sua natureza, condicionado sempre nos princípios fundamentais informativos da ordem instituída.

É conhecida e geralmente ensinada a distinção entre o poder constituinte originário e o poder constituinte derivado constituído ou instituído, segundo os vários nomes que se dão ao poder de reforma constitucional. O primeiro é soberano, porque exercido num FIAT político, não encontra limites a sua missão, de criar a ordem viva. O outro, que se exerce em caráter normal dentro de uma ordem política soberanamente estabelecida, é por natureza limitado, seja pelas restrições expressas no texto da Constituição, seja no que esta contenha de tão fundamental que sua alteração signifique mudança profunda e desfiguradora nas inspirações políticas e sociais dominantes. Essas alterações tomam o caráter revolucionário que é inerente ao poder constituinte originário, mas escapa ao simples poder revisor. "Uma Constituição, ensina Burdeau (op. cit. pág. 256), não é apenas a descrição dos mecanismos governamentais, mas encerra uma idéia de direito incorporada em seu texto a título de escala de valores filosóficos e sociais que ela enuncia como princípio de ação coletiva. Alterar essa idéia de direito ou substituí-la por outra, não é uma função estatal, que se possa atribuir a um órgão do Estado, ainda que seja o órgão revisor. Ela só pode pertencer ao poder federal que está acima do Estado, como está acima do poder de que o Estado é apenas uma forma: soberano".

Ora, já foi visto que, a partir do preâmbulo e do art. 1º da Constituição Brasileira de 1964, institui uma ordem política fundamentalmente democrática e representativa, definida pela origem do poder no povo e só no povo. E não haverá nada mais antipopular e, portanto, mais afrontosa a essa concepção popular da ordem política de que subtrair do povo, transferindo-a para outro órgão não soberano, o poder de constituir mandatos ou prorrogá-lo, pois prorrogá-los é o mesmo que constituí-los a partir da extinção normal de seu prazo.

Cabe aqui antecipar resposta a uma aparente contradição. Como considerar inconstitucional uma simples prorrogação de mandatos eletivos por dois anos, e, entretanto, admitir a inconstitucionalidade de uma reforma de muito maior envergadura, como é a emenda parlamentarista?

Não há contradição alguma, porque, vista na sua natureza e não na sua importância, a prorrogação de mandatos tem com a Constituição uma incompatibilidade que não ocorre em relação ao sistema parlamentarista. Parlamentarismo e Presidencialismo são técnicas de organização do governo e não regimes políticos, e caracterizam-se pelo modo como se organiza o poder Executivo e se ordenam as relações com o Poder Legislativo. Assim, a substituição de uma técnica por outra não afeta o regime democrático o qual, em qualquer dos dois, continuará sendo republicano, federativo e representativo, sem atingir a origem popular do poder político.

Por aí se vê, aliás, que mesmo admitida a limitação implícita ao poder da reforma, não se paralisará a ação constituinte do Congresso Nacional, a qual se poderá exercer em numerosos pontos que reclamam emendas de mais alta importância, sem afetarem, todavia, a substância da ordem política fundamental instituída. Nem seria legítimo multiplicar essas limitações não expressas que, ao contrário, hão de ser deduzidas com rigor e honestidade de interpretação, dada a natural dificuldade de sua fixação sistemática. Os próprios adeptos dos limites implícitos hesitam quando tentam enquadrá-los num esquema prévio (v. Nelson de Souza Sampaio, "O Poder de Reforma Constitucional". Bahia, 1954, pág. 93). Mas, em face do regime nacional, dificilmente justificativa para a violação através do poder revisor, do núcleo fundamental da idéia democrática, republicana e representativa, que o povo brasileiro, por seus representantes em Assembléia Constituinte originária, escolheu como inspiração de sua vida coletiva.

Dissemos que a interpretação fiel aqui defendida não impede grandes reformas constitucionais de que o País precise.

Fora dela, não poderá haver transformações revolucionárias, sob pretexto de emenda à Constituição.

Ninguém detém as "inspirações loucas da História", como Trotski chamava as revoluções. Mas aí estaríamos em domínios meta-jurídicos, que não justificariam a audiência dessa comissão técnica de Constituição e Justiça. Teríamos que lamentar todavia, a mesquinha proporção entre a violação constitucional representada pela emenda e o mofno resultado dela decorrente, a saber: a mídua usurpação da vontade do povo para determinar um biênio de excesso nos mandatos eletivos.

A não ser que se trate de primeiro é discreto passo de um processo revolucionário. Percorrer-se-ia, então, o itinerário já referido: primeiro, a prorrogação; depois a subversão.

Efetivamente, um parlamento prorrogado, que passaria a haurir seu poder e sua força, não do povo, mas de si mesmo, inverteria a fórmula de Berliá e evoluiria de representante da Nação soberana para representante soberano da Nação. Criar-se-ia, se para isso, surgissem os grandes líderes com missão revolucionária, a atmosfera convencional das crises tumultuárias, propícias, como ensina a História, às grandes transformações.

Mas, evidentemente, não é isso que pretende a emenda. O que ela quer é apenas a prorrogação com a singela consequência do pequeno saldo de permanência a favor dos atuais detentores dos cargos eletivos. E, sob esse aspecto, a emenda não é propriamente revolucionária. É apenas inconstitucional."

E assim concluiu o grande estadista e jurista mineiro:

"Daí o meu parecer, sob censura, para que a resposta desta Comissão à Consulta do Plenário seja que a emenda nº 16-57 não deve ser objeto de deliberação."

Sala Afrânio de Melo Franco, maio de 1958.

Milton Campos — Relator. (*Diário do Congresso Nacional* — Seção I — 10 de junho de 1958 — págs. 3357/58).

Mas, o assunto, que não se esgota na esfera legislativa, já mereceu outros exames nesse e desse Pretório Excelso, a saber: na Representação nº 477 (de 1962) do Estado da Guanabara; no Recurso de Mandado de Segurança nº 9.558, de 1964, também da Guanabara; e na Representação nº 650, de 1965, do Estado de Minas Gerais.

Do primeiro julgamento (Representação 477/62), dos arrolados neste item é de se destacar:

O Sr. Ministro Victor Nunes assim se expressou:

"O problema é saber se alguém pode dar mandato a si mesmo. Deputados eleitos com mandato de duração certa ampliaram essa investidura, mas não há preceito da Constituição Federal, nem princípio constitucional algum que insitua essa competência em seu favor."

"Pela Constituição Federal, não há mandato político sem limite de prazo."

Acrescenta o Ministro Victor Nunes que: "O princípio de que não há poder sem representação, sem investidura expressa do povo, é tão fundamental em nosso regime que, de entre as próprias emendas que a Constituição Federal admite sejam feitas ao seu texto, foram excluídas as que importem supressão do regime republicano (no sentido de regime representativo). Se, amanhã, o Congresso Federal, pelo processo de reforma da Constituição, prorrogasse o próprio mandato, evidentemente, estaria negando o regime republicano; do contrário, não seria regime republicano, no sentido em que a Constituição usa esse qualificativo, mas uma autocracia." (In Revista Trib. Jurisprudência — Supremo Tribunal Federal — vol. 21 — Ano 1962 — págs. 7, 8, 9 e 11).

No mesmo julgamento, o Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira sustenta seu voto com a seguinte elucidação:

"Os Estados, segundo a Carta Magna, se regerão pela Constituição e lei, que adotar, mas "observados os princípios estabelecidos nesta Constituição" (art. 18). Entre esses princípios está o da "forma republicana representativa", a saber, eleição pelo povo da Câmara.

Veja-se a respeito o modelo, o dispositivo a ser observado, referente à Câmara dos Deputados, o artigo 56 da Constituição Federal: "A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos segundo o sistema de representação proporcional pelos

Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios. E o artigo 134: "O sufrágio é universal e direto; e fica assegurada a representação proporcional dos partidos políticos..."

A forma republicana representativa (artigo 7º, número VII), é cânone de ordem constitucional, obrigatório para as assembleias dos Estados ao elaborarem as respectivas Constituições, assim como é a eleição direta dos representantes (artigo 134). E na hipótese, entretanto, Senhor Presidente, houve eleição dos representantes pelos próprios representantes...

Já na vigência da Carta de 91, discursava o maior dos nossos constitucionalistas que a "forma republicana" se caracterizava pela eleição do Governo, chefes do Executivo e Assembleias, por Eleição Popular.

Pontificava, então, o excelso jurista:

"Que nos privando a nós da liberdade política, consistente, em resumo, na faculdade constitucional, prometida ao cidadão livre, de eleger o seu Governo, em cometendo esse atentado, os Governos arbitrários se arvoram em senhores do terreno, donde as constituições modernas estabelecem as liberdades individuais."

(Ruy Barbosa, Comentários à Constituição Federal Brasileira, volume I, pág. 51).

E, a seguir, definia o egrégio constitucionalista "a forma republicana", hoje referida no artigo 7º, número VII, letra E do Estatuto Fundamental:

"O que discrimina a forma republicana, com ou sem o epíteto adicional de federativa, não é a coexistência dos três poderes, indispensáveis em todos os governos constitucionais, como a república ou a monarquia. É sim a condição de que sobre existirem os três poderes constitucionais, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, os dois primeiros derivem, realmente, de Eleição Popular" (ob. cit. loc. cit.).

Ora, estabelece a Constituição Federal que ficam os Estados sujeitos à intervenção se não observam, nas suas Cartas, "a forma republicana representativa" (art. 7º, número VII, letra A a).

E culmina por dizer que:

"A função parlamentar só pode derivar, por eleição, em virtude de exigência constitucional desenganada, da "forma republicana representativa", inscrita na Constituição". (In Revista Trib. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal — vol. 21 — Ano 1962 — págs. 12 e 14).

O Sr. Ministro Villas Boas, no seu voto assim se expressa:

"Pode haver homens com o título de representantes do Povo que, realmente, não representam o Povo. Não obstante, é e será, nesta República, a vontade popular, imponderável mas sempre sensível, apesar das nossas deficiências, que comunica essa força misteriosa de que se nutrem as nossas caras Instituições."

E mais:

"O próprio Congresso Nacional, que a qualquer momento, salvo em estado de sítio, pode exercer função constituinte, não tem a faculdade de prorrogar o seu mandato, à revelia do Povo de quem todo poder emana.

Se o fizer, terá desferido um golpe de estado, sujeitando a Nação aos riscos da sua gravíssima atitude." (In Revista Trib. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal — Ano 1962 — vol. 21 — págs. 16/17).

O Sr. Ministro Pedro Chaves, também assinala naquele julgamento que:

"Se as funções eletivas são necessariamente limitadas no tempo, a outorga do mandato conferido pela revelação da vontade popular pelas urnas, traz em seu bojo a vinculação necessária à sua duração e desaparece pelo termo final." (In Revista Trib. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal — vol. 21 — Ano 1962 — pág. 20).

Do segundo julgamento (Recurso do Mandado de Segurança nº 9.558 — Guanabara), seria imperdoável não se mencionar a lição do Ministro Victor Nunes:

"Já temos dois dispositivos da Constituição, dos quais resulta a intangibilidade dos mandatos: aquele segundo o qual todo o poder emana do povo, a este outro que compete os Estados a se organizarem com observância do regime representativo, em cuja base está o mandato político.

Além disso, em duas oportunidades concretas, a Constituição previu o problema da transformação política de unidades da Federação, e em ambas mandou respeitar integralmente os mandatos existentes à época da transformação". (In Arquivos Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vol. 89 — Ano XXII — págs. 189/190).

E, finalmente, do terceiro pronunciamento desse Altíssimo Colégio Judiciário (Representação nº 650/65) não se pode omitir os excertos que extraiamos.

E da pena do lúcido Ministro Gonçalves de Oliveira na Representação nº 650 que declarou a inconstitucionalidade do art. 3º da Lei Constitucional nº 13 do Estado de Minas Gerais:

"O Supremo Tribunal, em memorável acórdão de que foi Relator o nosso Eminentíssimo colega Ministro Cândido Mota Filho, (representação nº 322, de Goiás, julgada em 18-9-57) firmou sua jurisprudência no sentido de que a prorrogação de mandatos fere a forma republicana representativa e o princípio democrático da temporariedade das funções eletivas.

O então Procurador-Geral da República, Dr. Carlos Medeiros Silva, também naquele caso, impugnar a lei constitucional goiana: "Na prorrogação do mandato, disse o Procurador-Geral de então, visa-se a pessoa determinada e o ato que a confere emana de corpo eleitoral restrito que, segundo a Constituição federal, não tem poderes para substituir ao eleitorado geral". E o egrégio Relator, em voto magistral, apoiado por todo o Tribunal, acentuou que quem exercita um mandato eletivo, por determinado prazo, tem o seu mandato configurado por esse prazo. Prorrogá-lo é frustrar a sua índole representativa: é retirar do mandato as suas condições e as suas qualidades inerentes e proporcionar, com isso, o desrespeito à Constituição. O mandatário atraiçoa, porque o substitui, sem poderes.

Naquela oportunidade o eminente Ministro Luiz Gallotti acentuara, com agudeza, que tal prorrogação, quanto ao Governador e Prefeitos, constitui ofensa ao princípio da inelegibilidade para o período seguinte, seja ele qual for, pois, o que ocorre é uma eleição para outro período, ainda que reduzido. E alertando os futuros julgadores para a decisão histórica, então tomada, assim terminou S. Exª o seu douto pronunciamento: "O que estamos julgando hoje não é apenas o caso de um Estado da Federação. Estão em causa a predominância do princípio republicano representativo em nossa pátria e o resguardo de um mínimo de moral política, sem o qual as nossas instituições democráticas afundarão no desprestígio e na ruína e cedo teríamos de deplorar o seu naufrágio".

Diz ainda que:

"Tem o Supremo Tribunal Federal poder para nulificar essas leis constitucionais ou emendas constitucionais estaduais, em louvor do princípio republicano representativo e da "temporariedade das funções federais correspondentes". In Rev. Dir. Administrativa — Vol. 83 — Ano 1966 — páginas 135/136).

Também o Sr. Ministro Evandro Lins, ali pontificou:

"Dentro do princípio federativo, que nos rege a prevalência da Emenda federal é indiscutível. O mais é artifício, que não pode prosperar.

Além disso, o legislador constituinte federal obedeceu ao princípio que está no pórtico da Constituição, de que todo o poder emana do povo. E essa emanção só pode resultar do voto direto, secreto e universal, que é outro princípio de nosso sistema constitucional". (ob. cit. página 137).

Neste histórico julgamento, é da lavra do Sr. Ministro Luiz Gallotti, a seguinte manifestação, com que encerra essa consagração do princípio da integridade dos mandatos eletivos:

"Ao votar em 1957 na representação número 322, em que o Supremo Tribunal, unanimemente, julgou inconstitucional a emenda que prorrogara o mandato do Governador de Goiás, acentuei que, entre os princípios cuja obediência a Constituição federal impõe aos Estados, se incluem: a proibição de reeleição de Governadores e Prefeitos para o período imediato (art. 7º, nº VII, D e art. 139, ns. II e III); o sufrágio universal e direto (art. 134); a competência privativa da União para legislar sobre direito eleitoral (art. 5º, XV, A e art. 6º).

Acrescentei então: prorrogar a Assembléia Legislativa um mandato em curso é coisa inteiramente diversa de fixar o período do mandato para o qual deverá ocorrer a eleição. A primeira hipótese importa numa eleição indireta, fora daqueles casos, taxativos, em que a Constituição federal excepcionalmente a permite. E importa ainda numa reeleição proibida, com ofensa ao princípio da inelegibilidade para o período do seguinte, seja ele qual for, pois estará havendo eleição para outro período, imediato, ainda que reduzido". (ob. cit. pág. 138).

VII

— Mérito (b)

— Da Proposta de Emenda Constitucional —
Emenda nº 3 — já aprovada pela Comissão
Mista do Congresso Nacional — Pec. 51 e 52/80.

A Comissão Mista que examinou a Proposta de Emenda à Constituição, nº 51, de 1980 (Emenda Anísio de Souza), bem como aquela de nº 52, de 1980 (Emenda Henrique Brito) — documentos especiais "A" e "B", juntos —, entendeu que havia, entre ambas, "convergência de objetivos e idéias" estando consubstanciadas na redação da Emenda nº 3 assim formuladas:

"O artigo 209 da Constituição passa a vigor nos termos infra (sic):

Art. 209 Os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e seus Suplentes estender-se-ão até 31 de janeiro de 1983, com exceção dos Prefeitos nomeados." (doc. j. especial "C").

Pode-se ver da inclusa documentação que a matéria quanto ao seu aspecto constitucional foi votada como preliminar, entendendo a ilustre maioria (por doze X nove votos — doc. j. nº 8) que a Emenda é constitucional.

Após isto a Emenda persegue sua tramitação regimental, devendo, nos próximos dias, na conformidade do calendário a ser fixado, ser submetida "a dois turnos de discussão e votação, com o interstício máximo de dez (10) entre um turno e outro, iniciando-se o primeiro até 35 (trinta e cinco) dias após sua leitura". (art. 77 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

"*Venia cit dicto*", está bem claro e demonstrado que a ameaça de violação se concretiza no momento, no instante em que a matéria *indeferível* é submetida à deliberação congressual. E, de seu turno, a deliberação congressual começa a *fluir com início da discussão* estabelecida pelo citado art. 77 do Regimento Comum.

Assim, repita-se, a ameaça de violação está consubstanciada no início da discussão plenária, e é o último ato do prelúdio deliberativo; este, o prelúdio é o *último ato*.

Ai, se está diante de um processo em votação uno e indivizível.

Tudo isto posto examinado, tem-se que o Congresso Nacional não pode deliberar sobre matéria cujo exame é vedado pela Constituição, nos termos do § 1º do art. 47 da Super Lei.

Sem nenhuma dúvida.

A Emenda pretende alterar o art. 209 da Lei Maior, prorrogando os mandatos "dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e seus Suplentes", estendendo-os até 31 de janeiro de 1983, a pretexto de formular uma simultaneidade eleitoral em 1982. (Parágrafo único da Emenda nº 3 — doc. especial "C" — junto).

Pensam os Impetrantes — "Cum *venia* máxima permissa", já haver demonstrado, *ad nauseam* que a pretendida prorrogação fulmina, letalmente, os princípios republicanos e federativos, sobretudo a Organização Nacional vigente no País desde a Constituição de 1891.

Além disto, fere, também, de maneira grave e irremediável o art. 1º e seu § 1º da Carta Magna em vigor, onde se dispõe sobre a origem do Poder:

"Art. 1º O Brasil é uma República Federativa, constituída sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido,"

Não pode haver maior clareza no que resulta do entendimento, da interpretação, de hermenêutica do texto, desde que, ao longo e na esteira da História Republicana, Doutrina e Jurisprudência, máxime desse Pretório Excelso, sempre se harmonizaram unanimemente, em torno do princípio da temporariedade dos mandatos, como princípio inseparável da República e da Federação.

Alhures já se assentou que "o mandato eletivo se outorga (pelo povo) por prazo pré-fixado. Prorrogá-lo é frustrar sua índole representativa. A prorrogação significa retirar do mandato suas condições e suas qualidades inerentes, propiciando-se, com isto, o desrespeito à Constituição. Além do

mais, o mandatário, com a prorrogação, atraíção o mandante, porque o substitui em seus poderes”.

Mas, além do que está contido no § 1º do art. 47, do § 1º do art. 1º do Estatuto Maior da República Federativa, não se pode deixar de lado o princípio, aliás decorrente destes dispositivos, consagrado no art. 15, I, da nossa Constituição:

“Art. 15 A autonomia municipal será assegurada:

I — pela eleição direta do Prefeito, Vice-Prefeito, e Vereadores realizadas simultaneamente em todo País, na mesma data das eleições gerais para Deputados.”.

Pois...

O que a Super Lei consagra e exalta aqui, é a Doutrina, o princípio constitucional da autonomia municipal que, por sua vez, resguarda o Estado-Membro que, de seu turno, assegura a Federação, de acordo com a Organização Nacional (Título I - cap. I), celebrada no art. 1º da Carta e em seu § 1º, sendo a coincidência com outras eleições, mera circunstância de tempo e, portanto, simples pacto-adjuncto do preceito constitucional máximo — aquele que é o imutável, o principal, o maior dentro da Maior Lei.

Considere-se, *en passant et à vol d'oiseaux*, que a proposta de Emenda Constitucional, além de ser, intrinsecamente, absurda e impossível, pretende superar-se a si mesma na imensa vastidão do próprio *non sense*, e em seu fervor prorrogacionista, ao desejar, sob volúpia desenfreada, prorrogar até mandatos *inexistentes*, quais sejam, os de *suplentes de vereadores* (doc. j. esp. “C”), que até seu termo, salvo circunstâncias legais de impedimentos dos respectivos titulares, são detentores, somente, de *uma expectativa de mandato, uma esperança de direito*.

Além do mais e além do além, observa-se que a desditosa Emenda nº 3 pretende prorrogar os mandatos eletivos municipais conferidos pelo povo (§ 1º art. 1º da Carta), deixando intangidos os demais; aqueles de origem marginal, a única e verdadeira fonte de poder, republicano, federativo e democrático.

Não resta qualquer micróbio de dúvida que o fim, o escopo, o objetivo da Emenda nº 3 é esmagar a República e a Federação, atacando-as em suas bases, em suas estruturas e em seus fundamentos principais e permanentes.

Isto não é, apenas, um atentado gravíssimo contra as instituições, mas é, antes disto, uma aviltosa afronta ao próprio brio da nacionalidade — bem jurídico igualmente tutelado pela Lei, pois que não se concebe um Brasil deitado, caído, sem fibra e sem alívio.

Diante disso, Eminentes Senadores Ministros, por tudo dito e demonstrado, neste e nos capítulos anteriores, não pode, não deve, “*data venia*”, tal Emenda e Propostas serem submetidas à deliberação plenária do Congresso Nacional, posto que são claras e manifestas suas inofensas ao § 1º do art. 47 da Constituição da República Federativa do Brasil.

VIII

Consideração final

“Neste momento, podeis crer, estamos todos nós numa cumiada eminente da história, e trabalhando para o porvir. Vossa palavra será recolhida no regaço do tempo como um oráculo de liberdade ou como uma ruína. A política, com as suas transações, os seus sofismas, os seus espantinhos, dissipar-se-á como a serração dos maus dias. Mas o vosso aresto perdurará, fonte de energia ou de cativo para muitas gerações, e as suas queixas, ou as suas bênçãos coroarão a vossa descendência.”

(Palavras eternas de Rui ao Supremo — h.c. de Wandenkilk).

Após tudo o que, tão sucintamente quanto possível se demonstrou, restaria, apenas, sob vênica e com as homenagens devidas ao Excelso Supremo Tribunal Federal, acrescentar que, também por escrupulos, por decência e por compostura, mandatos eletivos temporários de duração prefixada e originados diretamente de manifestação popular, não podem ser prorrogados em seu pleno curso, quase já no apagar de suas luzes e, por outro Colégio, restrito, que também possui seus mandatos legitimados pelo Colégio Amplo: o Povo!

Até já se disse algures, tentando-se confundir doutrinas inconciliáveis que “é a Constituição que fixa a época das eleições e a duração dos mandatos eletivos, nada impedindo a sua alteração através de emenda”.

“Mas fixar a duração do mandato é coisa diversa de prorrogar mandatos em curso, no primeiro caso a norma tem caráter pessoal e genérico. O povo não fica privado da escolha do titular do cargo, cujo exercício foi dilatado ou restringido. Na prorrogação visa-se a pessoa determinada e o ato que a confere emana de corpo eleitoral restrito que, segundo a constituição federal, não temos poderes para

substituir-se ao eleitorado geral”. (*In Rev. Dir. Administrativo — Vol. 56 — págs. 308/309 — Carlos Medeiros Silva, Procurador-Geral da República — Representação nº 322*).

Se se pudesse prorrogar mandatos, certamente poder-se-ia encurtá-los, diminuí-los e, até mesmo, extingui-los. Os princípios imutáveis são inflexíveis. Se admitida sua flexão, mínima que seja, ter-se-á que aceitar sua elasticidade que, partindo de um ponto único e fixo atingiria até o infinito, prevalecendo, em constante mutação e “*ad aeternitatem*”.

É sabido que a Jurisprudência desta Corte sempre repeliu, tanto a prorrogação quanto a redução de mandatos eletivos em curso, encontrando-se esses Julgados o mais longo abrigo na Doutrina, como por exemplo, no ilustre Jurisconsultor mineiro de Juiz de Fora, o ex-Ministro da Justiça, Carlos Medeiros Silva, que novamente busca:

“A prorrogação, assim como a redução de mandatos eletivos em curso, fere, sem dúvida, o princípio da “forma representativa” assegurado na constituição vigente, segundo o qual “todo poder emana do povo e em seu nome é exercido” (art. 1º).

A prorrogação representa, em verdade, uma usurpação da forma representativa inerente a forma democrática e republicana de governo”. (ob. cit. Vol. 56 — pág. 309).

Assim, sob o apelido de “extensão de mandatos” procura-se, ao arripio da própria Constituição (art. 47 § 1º), substituir o regime republicano representativo e a autonomia municipal por outro, que é a sua *antítese*, em que o povo não elegerá seus representantes municipais — Prefeitos e Vereadores.

E, os mesmos parlamentares que hoje pretendem prorrogar mandatos municipais, amanhã, escudados no precedente — quem sabe —, submeter-nos-iam à suprema humilhação e à erodente vergonha da prorrogação de seus próprios mandatos.

IX

Do Requerimento

Tudo posto, requerem os Impetrantes:

- A concessão da liminar retromencionada, a fim de que a Autoridade Coatora não submeta à deliberação plenária do Congresso Nacional (art. 77 do Regimento Comum) as abomináveis Propostas de Emendas Constitucionais números 51 e 52/80, bem como a Emenda nº 3 às referidas Propostas;
- A notificação de mesma Autoridade, acompanhada das cópias de todos os documentos que informam e ilustram o presente “Mandamus”, a fim de que preste, no prazo legal, as informações que entender necessárias, bem como a hora, dia e mês em que levará à deliberação do Plenário do Congresso Nacional as referidas Emendas;
- A oportuna audiência da Doutra Procuradoria-Geral da República e,
- Com as consequências legais e processuais, inclusive as de estilo, o deferimento final deste “*writ*”, sustando a tramitação das indigitadas Emendas, com o que esse Excelso Pretório, do alto de suas gloriosas tradições, impedirá que se consuma a violação aos direitos líquidos e certos dos Impetrantes e a perpetrada ofensa mortal à República e à Federação, conforme, aliás, de sua Jurisprudência Republicana, unânime e indivergente, com o que, tão só, fará a esperada

JUSTIÇA

Brasília, 19 de agosto de 1980. — Roberto Faria de Medeiros (O.A.B. — DF — nº 494/A)

*Valor do Mandado — Inestimável, cf. Jurisp.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Comemorou-se no dia 19 próximo passado, o Dia Internacional do Fotógrafo.

Lembramos esta data não-somente na integração de consignar nos Anais da Casa uma merecida homenagem a esses profissionais, mas exatamente no momento em que tramita na Câmara dos Deputados matéria de grande interesse para a classe.

Início minhas breves palavras, Sr. Presidente, fazendo um sucinto histórico da origem da fotografia. A sua origem remonta a Renascença. Foi Leonardo da Vinci quem primeiro descreveu que com o uso de uma câmara

*P/ efeitos do art. 39 do epc: — SCS — ED. JK — G. Salas — 57. 5º andar. P. Piloto Brasília — DF. Tels.: 223.7528 e 8528.

escura podia-se captar imagens visualizadas através de uma pequena abertura. Em 1815, alguns historiadores citam o ano de 1822 — foi obtida a primeira fotografia pelo francês Joseph Nicéphore Niepce, uma precária imagem de uma mesa posta que escolheu para reproduzir numa folha de papel introduzida em uma câmara escura e quimicamente sensibilizada. Nesta mesma época, um outro francês, Jacques Daguerre, conseguiu êxito na fixação permanente e mais clara de uma imagem numa placa polida desenvolvendo os princípios de Niepce, com quem trabalha. Com a morte de Niepce antes do sucesso obtido por Daguerre, este assumiu a paternidade do invento e ofereceu-o ao rei de França — oferecimento que valheu-lhe uma pensão vitalícia do governo francês — que, por sua vez, divulgou este processo primitivo de fotografia pelo mundo.

Estava, portanto, inventado o aparelho de fotografar batizado com o nome de daguerreótipo. De domínio público sua fabricação e utilização, a curiosidade generalizada e o interesse propiciou, por conseguinte, novas observações e o aperfeiçoamento daquele protótipo.

Como todo invento, com o advento das descobertas conexas e o desenvolvimento tecnológico alcançado pela humanidade, a fotografia está hoje a serviço do homem, ao alcance de todos através de sofisticados e preciosos aparelhos fotográficos fabricados em série, e que tiveram seu princípio nas pesquisas de Niepce e Daguerre. Seria desnecessário, Sr. Presidente, falarmos aqui da utilidade e da importância da fotografia no mundo atual, no seu contexto sócio-econômico, científico, artístico e cultural.

A fotografia, dada a sua importância e seu diversificado emprego, está a merecer de nós um tratamento legal mais abrangente, a começar pela regulamentação da profissão de fotógrafo, sem legislação específica. No Brasil, a fotografia foi contemplada pela primeira vez na Lei Medeiros e Albuquerque, nº 496, de 1898. Mais tarde, o Código Civil de 1917, não lhe fez menção especial, embora a protegesse. Mas, na recente Lei nº 5.988, de 1973, ela não foi omitida, e esse (citando o Prof.ª Teixeira dos Santos em A Fotografia e o Direito do Autor — Edições São Paulo/1977 — em que desperta a atenção para o aspecto legal ao exercício da arte de fotografar) textualmente diz que “é mais um motivo para que um estudo dessa natureza se justifique entre nós, pois que vem coincidir com um momento de transição legal definidora nessa área do Direito”.

No Congresso Nacional, Sr. Presidente, não foram poucas as iniciativas de propostas de lei para regulamentar a profissão do fotógrafo. Ainda agora, aguarda sua inclusão no Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, Projeto de lei de nº 0822/75, de autoria do Dep. Adhemar Ghisi, nesse sentido.

O registro que fazemos no Senado pelo transcurso do Dia do Fotógrafo, muito mais que uma justa homenagem a esses profissionais, cabe frisar, é o que a classe espera dos membros do Congresso e das autoridades governamentais, e que daqui faço veemente apelo, para que se aprove o mais breve possível um texto legal regulamentando essa atividade e que represente os reais interesses e anseios da classe, com a qual me solidarizo neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Senadores.

A Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Amazonas enviou ao Ministro Murilo Macedo, do Trabalho, memorial em que analisa a pretendida mudança da política salarial e encaminha sugestões a serem examinadas.

Acredito que, em uma democracia, o diálogo seja a forma mais expressiva de comunicação. As entidades sindicais representam, legitimamente, os trabalhadores e têm o dever de gestonar, junto às autoridades constituídas, no sentido de que os interesses de seus filiados sejam resguardados.

Nesse documento, que também foi subscrito pelos Presidentes dos Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação, da Construção Civil, de Fiação e Tecelagem, de Calçados, dos Metalúrgicos, de Olaria, de Construção de Estradas, de Refino de Petróleo e de Serraria, é solicitada especial atenção para o ritmo galopante da inflação e do custo de vida. Em consequência, pede-se que qualquer reformulação salarial tenha em conta esses elementos e não venha a prejudicar, por qualquer meio, os trabalhadores de baixa renda.

Outrossim, os trabalhadores entendem que os aumentos salariais são necessários e indispensáveis como forma de atenuar os devastadores efeitos da inflação, gerando principalmente a perda do poder aquisitivo da classe em consequência da queda do valor real do salário. Dessa forma, os aumentos salariais não são a causa da inflação, mas indiscutivelmente efeito dela.

A Federação amazonense adverte ainda que o elevado número de desempregados, atualmente apontado como sendo uma decorrência da política salarial, na realidade constitui um jogo das empresas com o propósito de pressionar o Governo a modificar a atual política do setor.

Estou certo Sr. Presidente — de que o Ministro Murilo Macedo e as demais autoridades federais, afetas ao tema em debate, serão sensíveis ao problema. Todos procuram uma forma capaz de superar o atual momento econômico, realmente difícil e cuja superação vai depender do patriotismo de todos os que estão diretamente envolvidos. Governo, empregadores e empregados devem dar o melhor de seus esforços para que a solução final venha ao encontro das aspirações de todo o povo brasileiro.

Fico porém muito satisfeito ao verificar que os sindicatos pretendem também colaborar. E os memoriais, como o que acima foi referido, devem chegar às mesas das autoridades federais. Assim agindo, estaremos diante de uma prova inequívoca de que, neste País, é possível dialogar sobre os grandes temas nacionais e, através de conversações sensatas e patrióticas, encontrarse a solução exata que o momento histórico está a exigir de todos e de cada um de nós.

Era o que tinha a dizer, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Associação Comercial e Industrial de Sobral, tradicional entidade representativa do empresariado da zona norte do meu Estado, vem de dirigir circunscrito *MEMORIAL* ao Ministro Delfim Netto, expondo problemas econômico-financeiros que afetam diretamente aquela área do território cearense.

Vivendo o Nordeste momentos mais difíceis, em razão, sobretudo, dos dois anos seguidos da estiagem que atormenta grande faixa do Polígono das Secas, as suas lideranças não se cansam de reclamar o envio de recursos que possam concorrer para reduzir os danosos efeitos da calamidade.

Daí a presença constante de parlamentares do Polígono na tribuna desta e da outra Casa do Congresso, objetivando sensibilizar o Governo federal para uma tomada de posição decidida em favor dos interesses das 9 Unidades da Federação ali encravadas.

Recentemente, uma Comissão de Senadores se deslocou para o Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí, desejosa de conhecer de perto a extensão do flagelo, tantas vezes tornada pública para conhecimento das autoridades competentes.

Agora é a Associação Comercial e Industrial de Sobral, por intermédio de seu ilustre presidente Humberto Arruda Carneiro, que encaminhou ao titular da Secretaria de Planejamento o seguinte e importante *Documento* sobre a realidade nordestina, que lerei para conhecimento deste Plenário:

SOBRAL-CE 05 de Agosto de 1980

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL
EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA ECONOMIA
EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO TRABALHO

Senhor Ministro:

Com os nossos respeitosos cumprimentos pedimos permissão para nos dirigir diretamente a Vossa Excelência, com a finalidade específica de obter o seu nobre auxílio, certos de que, necessária seja a sua atenção.

A Zona Norte do Estado do Ceará enfrenta no presente sérias dificuldades. A frágil economia da região liderada pelo município de Sobral, sempre se abriu para cuidadosamente atendida, visto que sofre simultaneamente o efeito conjunção de dois fenômenos adversos.

De um lado fomos afetados de surpresas pela repetição de estiagens que causou a perda de pelo menos 80% da nossa área agrícola. De outro lado estamos vivendo um processo de inflação que abaraca brutalmente a sobrevivência das nossas famílias, pessoas e médias empresas.

É por isso que impetramos a Vossa Excelência que se, intervenções as atividades de desenvolvimento das empresas regionais, que tem os mais sérios e são produtores e consumidores de muitos bens essenciais para o bem-estar social, de que mesmo dando lugar aos seus proprietários.

Nossa intenção é vir a público, mostrar e fazer entender, sempre possível, a situação real da realidade, sempre por se por trás das dificuldades para obter facilidades.

Como pessoas não são envolvidas numa luta constante para pagar altos impostos, saldar compromissos não menos pesados com a prestação de serviços, manter tributos de I.R. pagar aluguéis e Fundo de Garantia do Fidejussor e não são capazes de desenvolver um esforço substancial para se livrarem da insustentabilidade, que decorre do sistema financeiro que se desmorona que sugiram a todos os pontos pontos de uma ou de outra forma, envolvidos, por estas razões.

Em verdade, o que precisa desta situação é um apoio financeiro que certamente não será recebido adequados para a zona do Nordeste do Ceará, mas é um auxílio que é de fato necessário.

As entidades envolvidas e representadas e os seus proprietários, produtores e consumidores de muitos bens essenciais para o bem-estar social, de que mesmo dando lugar aos seus proprietários.

Com a certeza de que a situação é de fato insustentável e que a situação é de fato insustentável e que a situação é de fato insustentável.

conjuntura, casos concretos de dispensa de duros trabalhadores numa só empresa, o comércio local registra uma redução de faturamento que oscila na faixa de 50 a 60% de suas vendas. A atividade industrial depara-se com situação semelhante. Com agitação senso de responsabilidade as lideranças empresariais desta região, conscientes do papel que lhes cabe desempenhar, vem muito respeitosamente sugerir um conjunto de medidas e soluções que enumeramos e seguir, como uma pequena parcela da contribuição ao esforço comum para solucionar a problemática atual nesta região.

01 - TRATAMENTO DIFERENCIADO

Como é grande o desnível existente na atividade sócio econômica entre a região Nordeste e o Centro-Sul, não nos parece justo que tenhamos de fazer nosso crescimento ao ritmo das regiões ricas do País. É saudável que possamos continuar crescendo mais a fim de reduzir estas indiferenças inquietantes de crescimento econômico, que persistem apesar de todas as tentativas em contrário. Defendemos portanto, que a expansão de crédito em vez de 45%, possa ser deliberado para o Nordeste 75%.

02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DO GOVERNO

Consideramos que os projetos criados pelo Governo Federal de apoio ao Nordeste estão absolutamente corretos e muito necessários. Achamos, entretanto, incoerente a atitude governamental em frear o andamento de tais projetos através da redução de gastos, truncando dessa forma uma política de características específicas para as regiões consideradas "problema nacional". De regra, a consequência tão malhada das soluções paliativas, pouco corajosas, pouco abrangentes que deixam sem finalização os problemas a que se propuseram resolver, fazendo com que a região permaneça como um dos bolsões de pobreza mais degradantes do mundo. Fedinos pois, que os recursos destinados à implantação destes projetos sejam excluídos de corte das verbas destinadas a conter a inflação.

03 - CRÉDITO PARA CULTURA VALANTES

Uma modalidade de cultura característica desta região é o aproveitamento das terras dos leitos dos rios e margens dos açudes onde o nosso caipote aproveita as unidades destes terrenos, cultivando a cultura de subsistência tais como: milho, feijão, batata doce, melancia, outros legumes e verduras, suporte considerável a sua alimentação básica. Sugerimos assim, seja concedido um apoio financeiro a estas atividades que cada vez mais se reduzem por falta de financiamento adequado. São portanto, medidas aparentemente simples, mas de grande efeito social e não exigem recursos de grande monta.

04 - CUSTEIO INDUSTRIAL

A estrutura da nossa região, não pode suportar ser grandes prejuízos a extinção do custo industrial. A produção local de gêneros básicos (algodão, banana, melancia, castanha de caju e cajuzeiro, soya e refino de açúcar) dá saída de recursos para os estabelecimentos industriais, estabelecimentos que sempre comparecem esta produção com o financiamento industrial que normalmente é reposto logo após o beneficiamento e comercialização do produto. Neste ano de "estado de emergência", não conseguimos compreender como possa o Governo retirar exatamente dentro da crise, este apoio financeiro que sempre nos valeu.

Solicitamos portanto, que dentro de um espírito geral, deste espírito de tratamento diferenciado a esta região que se encontra em ESTADO DE EMERGENCIA, seja reconsiderada esta atitude do setor financeiro que tanto agrava as nossas dificuldades.

Enfim, nós nordestinos, queremos assegurar a nossa confiança numa vitória definitiva sobre os problemas regulares que nos afligem. Não teria sentido a nossa luta se não alimentássemos esta certeza.

Todavia, custa-nos crer que, exatamente no momento da crise devidamente reconhecida pelo governo como "ESTADO DE EMERGENCIA", nos sejam retirados os suportes financeiros que, não sendo ainda os suficientes, pelo menos, nos ajudavam na manutenção do "Status Quo".

Confiamos que o Governo aprecie o conteúdo deste documento que traduz assim as legítimas reivindicações da comunidade da Zona Noroeste do Estado do Ceará, e manifestamos a nossa esperança firme de que ao cair no vazio e muito pelo contrário, merecerá toda atenção que requer. Demonstrará, pois, o Governo, sua sensibilidade e apreço por uma região séria e castigada, carente, que tanto suporte político e tem assegurado e continuará por certo a assegurar o futuro.

At finalizar, formulamos votos a Deus pela grandesa e fortalecimento do seu governo, ao mesmo tempo que apresentamos a V. Exa. as nossas elevadas:

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOBRAL-CE

Dr. Humberto Arruda Carneiro - Presidente.

Como se constata, Sr. Presidente, trata-se de manifestação das mais significativas e percutientes, necessitando que sobre ela se detenham os responsáveis pela área econômica, a fim de oferecer às questões suscitadas o deslinde postulado pelo empresariado sobralense.

Trazendo ao conhecimento do Senado o texto do aludido Memorial, confio em que o Ministro Delfim Netto se mostre receptivo às reivindicações expostas, concretizando-as no menor espaço de tempo possível. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos. Os Srs. Senadores Orestes Quêrcia, Franco Montoro e Afonso Camargo enviarão à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 59, item III, inciso a, item 3, deve ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na origem), que atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas, tendo

PARECERES, sob nºs 769 a 772, de 1979 e 608 a 611, de 1980, das comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas — 1º Pronunciamento (ouvido o Ministério das Comunicações), favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; 2º Pronunciamento, favorável ao substitutivo de Plenário;

— de Constituição e Justiça — 1º Pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Transportes; 2º Pronunciamento, favorável ao substitutivo de plenário com 4 subemendas que apresenta;

— de Economia — 1º Pronunciamento, favorável ao substitutivo da Comissão de Transportes, com 3 subemendas que apresenta; 2º Pronunciamento, favorável ao substitutivo de Plenário com 4 subemendas que oferece; e

— de Finanças — 1º Pronunciamento, favorável ao substitutivo da Comissão de Transportes e às subemendas da Comissão de Economia; 2º Pronunciamento, favorável ao substitutivo de Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida ao *Correio Brasileiro*, pelo Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Viana Filho, publicada no dia 22 de junho de 1980.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 265, de 1980, do Senador Mendes Canale, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Ensino da História Pátria", publicado no *Correio Brasileiro* de 24 de junho de 1980, tendo como autor Theophilo de Andrade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 317, de 1980, do Senador Humberto Lucena, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1980, de sua autoria, que introduz alteração no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

— 5 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 481, de 1980), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar ao empregado doméstico o direito ao salário mínimo.

— 6 —

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na casa de origem), que altera o inciso II do artigo 275 do Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 583, de 1980, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regulamento Interno), do Projeto de Lei do Sena-

do nº 12, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, instituindo remuneração suplementar durante o período de férias, tendo

PARECER, sob nº 553, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 269 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1980, do Senador Cunha Lima, dando redação ao parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, que dispõe sobre os ex-combatentes da II Guerra Mundial, tendo

PARECER, sob nº 554, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 9 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1977, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo ao artigo 143 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passando a ser 1º o parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 9-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Para discutir o projeto.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estranhei profundamente que o nosso ilustre colega, Senador Humberto Lucena, pretendesse dar maior importância a uma portaria do que a uma decisão oriunda deste Plenário, com relação a um assunto que é de magna importância. Parece-me até que o Executivo deveria ter encaminhado a esta Casa um projeto nesse sentido e não apenas resolver assunto por portaria, por resolução, quando o problema é de magna importância.

O mar territorial brasileiro é abrigo desses cetáceos. A Argentina e o Uruguai já proibiram a pesca da baleia em suas águas territoriais. Constitui, portanto, uma incongruência de nossa parte manter essa caça predatória, pois trata-se de espécie que está em extinção e que tem um grande relacionamento na cadeia biológica do Planeta.

É preciso que se compreenda que o projeto que agasalha o clamor universal, oriundo do nosso ilustre colega Senador Nelson Carneiro, tem um objetivo fundamental: é o de preservação de uma espécie que rareia, e procurar a costa brasileira para procriação, vindas justamente do Pólo Sul e procuram as águas quentes, as águas tropicais de nossa costa, para a procriação.

Assim sendo, estarão extintas, em breve tempo. A portaria não tem cabimento; o cabimento está exatamente em agasalharmos o projeto da lavra do nobre Senador Nelson Carneiro. E me parece até que a própria Maioria já está acorde a essa determinação, que eu parabenizo, desde que é uma necessidade ingente a proibição absoluta da caça da baleia. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 15-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, no início da manhã, às 6 horas e 30 minutos, em companhia do Sr. Ministro Cesar Cals, partimos de Brasília para Marabá, e, a seguir, fomos visitar a Serra Pelada, no meu Estado, o Pará, onde há hoje uma grande extração de ouro e onde brasileiros, em menos de quatro meses, formaram uma povoação, já registrada, de vinte mil homens ali trabalhando. O espetáculo que tivemos a oportunidade de presenciar é de tal significação, em várias latitudes, que achei por bem dar conhecimento ao Senado.

Sr. Presidente, assim que desembarcamos na cidade de Marabá, no meu Estado, apanhamos o helicóptero e seguimos para a serra onde se encontram trabalhando os nossos irmãos — pobres brasileiros, ou brasileiros pobres, digamos, como achar melhor, — num afã que impressiona, até no bom sentido, porque aqueles homens ali amontoados, numa quadra que não tem mais que um e meio quilômetros quadrados, vivem numa perfeita ordem e numa preocupação realmente admirável: a de tirar do solo aquela riqueza que sempre tentou o homem, o ouro.

Ao desembarcar, em companhia do Governador do meu Estado, de técnicos do Departamento de Pesquisas Minerárias, de diretores da Cia. Vale do

Rio Doce e de outros elementos que acompanhavam o Ministro, não nos limitamos, como de início era nossa idéia, a uma rápida visita. Resolvemos caminhar, durante horas seguidas, sob o sol escaldante do Norte para ver, para sentir, para apreender alguma coisa que fosse útil, já que útil é a tarefa que ali se realiza. Em três meses e meio, quando ali chegaram, a povoação formou-se da maneira mais primitiva possível. É a região uma serra pelada: hoje, uma montanha escavada, esburacada. Olhando do alto, vê-se uma das partes denominadas Babilônia. Tem-se a impressão perfeita de um deserto, como os que, há milhares de anos fizeram os homens naquelas regiões áridas, secas do mundo árabe, que já visitamos mais de uma vez.

Mas, na Serra Pelada, Sr. Presidente, corria água, caminhavam os homens e tiravam do solo, de uma maneira febril e com entusiasmo, o ouro. Em cada grupo de que nós nos aproximávamos não encontrávamos olhar de desânimo e nem de desencanto, mas vontade realmente de sacar do solo, como estava sacando, aquela riqueza — o ouro. Caminhando, observamos e verificamos que, no pequeno pedaço concedido a cada um — porque aquilo tudo já está disciplinado, em boa hora, e rapidamente pelo Governo — em cada pedaço de chão denominado “a dama”, uma área pequena de cerca de dois metros e meio, em média, um grupo de três a quatro homens trabalhavam, alguns já alcançando profundidade de quase 40 metros. Uns saíam carregando sacos cheios de matéria bruta: outros continuavam cavando, outros lavando a terra rica e, assim, o trabalho da escolha do ouro se processava.

Finalmente, verificamos como se processava a entrega do ouro, também agora disciplinada pelo Governo, a órgão da Caixa Econômica e da DOCEGEO. Verificamos, Sr. Presidente, que mesmo instalado com a simplicidade que é possível, o processo era o mais honesto possível. Grupos de filas de 100 homens, pelo menos, víamos que caminhavam e chegavam entregando a sua produção do dia: algumas gramas, quantidades maiores ou menores, mas sempre em valores que ultrapassavam mil, dez mil, vinte mil cruzeiros pertencentes a cada um ou a cada grupo de homens.

Entregue e conferido na presença deles, tirada a nota fiscal, eram encaminhados automaticamente para os funcionários da Caixa Econômica, os quais faziam o crédito, depositando já nas contas que eles tinham, ou dando até o próprio recurso necessário.

A disciplina ali é tanta que não é permitida a presença de jogos, de bebidas alcoólicas e até mesmo de mulheres, para evitar maiores incômodos. O que se observa é disciplina, uma louvável ordem. Paralelamente, sente-se a coragem do homem brasileiro, do homem pobre, do homem que em três meses, caminhou para aquela área, em sua grande maioria nordestinos, sobretudo o cearense, o piauiense, o goiano, o pernambucano, o baiano; gente de todos os cantos da Nação, do Maranhão e muitos do meu Estado. Verificamos a ordem, nenhum distúrbio, e muitos já com fortunas feitas.

O Ministro César Cals e os nossos acompanhantes, com o Governador, todos tivemos a preocupação de ver como melhorar os meios de viver daqueles brasileiros, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Colhemos as notícias daquilo que o Governo fazia nessas regiões em que aparecem riquezas, como essa da Serra Pelada. Ali já se encontrava uma pequena assistência médica, com vacinação contra as doenças possíveis de atingir o amontado humano, assim como um serviço de água, venda honesta de gêneros alimentícios, enfim, os primeiros cuidados foram tomados. Muitas anotações fez o Ministro das Minas e Energia, cuja responsabilidade abrange aquele trabalho, para melhorar esses serviços. E nós mesmos nos prontificamos a convocar o Serviço Social da Indústria, o SESI, a fim de remeter para ali grupos de estudos, assistentes sociais, para que dêem um pouco mais de assistência àqueles brasileiros corajosos que, em apenas 3 meses, já recolheram do solo quase 3 toneladas de ouro. E, pelos cálculos, chegarão, até o final do ano, a 6 toneladas.

Como de meu dever, tive a oportunidade de indagar, talvez pela minha formação de homem de empresa, por quanto tempo poderiam trabalhar, dentro do ritmo em que estavam aqueles 20 mil trabalhadores que ali estavam garimpando. A resposta de geólogos que ali se encontram, assim como técnicos do Ministério de Minas e Energia, que em boa hora o Ministro para lá encaminhou, foi que seria de 2 anos, tranquilos, numa observação já feita naquela altura, mas que poderiam ser não só dois mas até 20 anos. E que, terminado aquele trabalho, ainda haveria muito ouro, para então ser possível a instalação de uma empresa, perfeitamente aparelhada para explorar o cascalho, o ouro das sobras e pedras que largavam os garimpeiros, pela dificuldade de serem quebradas pelos processos primitivos com que estão agindo, furando-se o solo mais profundamente. É impressionante e é, ao mesmo tempo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, confortador tomar conhecimento da capacidade de trabalho da gente brasileira.

Verifiquei a preocupação do Sr. Ministro César Cals de estender a experiência destes garimpos a outros que já se encontram em processo de funcionamento no Brasil, inclusive no meu Estado e na Bahia. Isto para disciplinar, como está disciplinado aquele, colocando, como tem colocado, a pequena assistência e um serviço sério para a compra do ouro pelo próprio Governo, através da Caixa Econômica, da Companhia Vale do Rio Doce. São necessárias medidas de segurança, pois rapidamente chegaram à área mais de 20 mil brasileiros, em três meses, e mais outros 20 mil chegariam, se não tivesse já agora o Governo tomado cuidado e criado dificuldades naturais, que são necessárias para que haja um disciplinamento e limitação de trabalhadores.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Com muito prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Gabriel Hermes, não é a primeira vez que se faz referência aqui no Senado a essa cata de ouro da Serra Pelada. A tônica é o reconhecimento de que a organização montada, ou pelo menos, coadjuvada pelo Ministério das Minas e Energia, tem sido exemplar. Para ali, pelo menos até agora, não se pensou, talvez por desnecessário, em conduzir uma ampla indústria que pudesse mecanizar a extração desse ouro, que, possivelmente, isso será feito para o tratamento da parte do minério que necessite de uma exploração, digamos, mecânica. Mas, esse tipo de exploração tem conduzido realmente a uma grande aplicação de mão-de-obra, a impressão que eu tenho é que grande parte dessa mão-de-obra que para ali tem deslocado é mão-de-obra nordestina e isso, certamente, dá...

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Pelo menos 70%.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... um apoio grande. V. Ex^a vê, certamente, essa cata está dando grande ajuda aos nordestinos, sobretudo nesta época em que o desemprego aumenta devido às duas secas repetidas pelas quais temos passado. Queria realçar, também, a importância econômica dessa jazida. De acordo com as previsões e, V. Ex^a falou numa produção de cerca de meia tonelada por mês, há previsões até mesmo para produção de uma tonelada de ouro por mês. Isso equivaleria a cerca de 50 milhões de dólares por mês, ou seja, 600 milhões de dólares por ano. De acordo com a relação de operários, a produção seria, pelo menos, de 2.500 dólares por ano ou por garimpeiro/ano, por pessoa/ano nessa área. É claro que isso representa muito para o País, principalmente se verificarmos que a exploração poderá resistir por vários anos. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Nobre Senador, o que me deixou também satisfeito é, por isso vim aqui fazer justiça ao Ministro César Cals, foi verificar a preocupação de S. Ex^a e daqueles que o acompanhavam, assessores do seu Ministério e dos órgãos que dependem do Ministério, em criar melhores condições de vida para aquele povo que ali está. E verifiquei que já naquele mês estavam instalados vários centros de mercadorias da COBAL e de outros órgãos do Governo, porque, durante algum período, tive oportunidade de ver o paralelo e ouvir dizer que um quilo de café chegou-se a vender a 450 cruzeiros. Com isso se tem a média de todos os crescimentos dos custos das mercadorias. Mas, quando ali cheguei, já se encontravam vários postos do Governo vendendo o café a 120 cruzeiros e tudo mais aos preços normais, o que deu uma tranquilidade para aqueles conterrâneos heróicos e bravos da sua terra, o Ceará, e encontrei no meio gente do meu Estado. Encontrei no meio daquela gente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, homens qualificados; encontrei um bacharel formado no meu Estado. Rapaz esse que sei que é audacioso, corajoso e que trabalhava com um grupo, porque é possível comandar pequenos grupos de três, de quatro e colaborar. Mas esses, os trabalhadores, ganham 1.000,00 (um mil cruzeiros), que é o salário mínimo ali, e mais alimentação. E trabalham normalmente, seguidamente, tirando dias para sair para suas casas, para suas terras.

Vi homens com apenas dois meses de trabalho naquela atividade, com recursos já acumulados na Caixa Econômica. E um deles vi comunicar que estava partindo para o seu Estado, no Nordeste, para comprar uma casa ou, melhor, uma granja para sua família e deixar também um carro; passaria apenas 10 dias e voltaria, pois tinha deixado a "sua dama", como se chama o lotezinho em que trabalha, na mão de pessoas de sua confiança.

Os projetos Ouro.

Depois de percorrer a Serra Pelada voltamos a Marabá com destino a Barcarena, para tomar conhecimento do andamento das obras destinadas ao beneficiamento da bauxita pela ALUNORTE-ALBRÁS e do Ponto de Vila do Conde. Na viagem indagamos do Ministro sobre os planos e projetos de exploração de ouro. Eis, em síntese, o que ouvimos:

OURO

O Ministério das Minas e Energia está atuando em 3 direções distintas.

- a) estimular os projetos industriais de produção do ouro, reativando, também, minas paralisadas;
- b) organizar os garimpos;
- c) formar cooperativas de pequenos mineradores.

A meta é fazer o Brasil auto-suficiente em ouro. A importação, em 1979, foi de 12 toneladas.

No item a cita-se:

— a ampliação da Mina de Morro Velho (MG), que deve subir de 4 toneladas para 13 toneladas em 1985, inclusive a reserva de Jacobina (BA);

— o equacionamento da exploração de ouro em Araci (BA); A sugestão do Ministério das Minas e Energia é: 1/3 CVRD, 1/3 empresa privada nacional, 1/3 multinacional;

— a produção do ouro em Carajás (associado ao cobre),

No item b:

— Já se organizou o garimpo de Serra Pelada (Marabá) através de um grupo interministerial:

DNPM — coordena e dá assistência técnica ao garimpeiro, evitando a lavra predatória, desmoroamentos, e prevê abastecimento de água, etc.

USCAM — campanhas de vacinação

COBAL — alimentos

Banco Central, Caixa Econômica comercialização final do ouro.

DOCEGEO (CVRD) pesquisa e compra do ouro; Ministério da Aeronáutica (organização e fiscalização do tráfego de aviões;

Polícia Federal — Segurança

Receita Federal — Cobrança de impostos, apoio também do Governo Estadual.

A produção do ouro deverá atingir em 1980 6 toneladas.

— Garimpo Rio Madeira (Rondônia) produção passará de 193 km (1979), para 4 toneladas (1980);

(Grupo interministerial similar)

— Proximamente — este mês — serão organizados Itaituba (PA), Maués (AM).

COOPERATIVAS E HUMANIZAÇÃO

No item c está em organização a Cooperativa de Pequenos Mineradores em Ipu — (Ceará).

Verificamos que o Ministério de Minas e Energia está atuando em três direções, estimulando os projetos de indústria de produção de ouro, reativando muitas outras minas paralisadas no Brasil. Vimos os dados e isto nos confortou bastante. Estão se organizando os garimpos; a meta é fazer do Brasil um País auto-suficiente em ouro e fazer reservas.

Louvi o Ministro, pois minas paralisadas no Brasil estão sendo ativadas e isto já, talvez, dê auto-suficiência ao País, neste ano, para não mais importar; ficou-nos a impressão dolorosa do duro trabalho humano, com a satisfação de verificar que o trabalho era duro, mas a alegria do homem era grande, já que estava ele criando a estabilidade para si. Isto me confortou e me deu o sentimento de como é admirável este pobre brasileiro ou este brasileiro pobre, como disse há pouco.

— Bauxita e Porto de Vila do Conde — Srs. Senadores, partimos, depois de sair daqui — como disse — às 6 horas da manhã, para visitar, até meio-dia, caminhando quilômetros dentro daquele aglomerado humano, para outra observação, que para mim era demasiado importante: visitar as zonas de industrialização da bauxita no meu Estado, que é o maior centro deste minério no Brasil. E com o Ministro e os companheiros de viagem caminhamos primeiro na direção de onde deverá se instalar a grande empresa ALUNORTE — ALBRÁS, que vem passando por certas dificuldades.

Percorremos todas as obras, caminhando em terras de Barcarena, na região da ALBRÁS — ALUNORTE.

Completamente sujas as nossas roupas, principalmente porque caminhamos na lama para sentir melhor, e verificamos que ali há um grande trabalho que não pode mais parar. Certificamo-nos de que alguns pedidos, que havíamos feito e que deramos conhecimento à Casa, em discurso anterior, de medidas de infra-estrutura necessária, estavam sendo ativados pelos Ministérios correspondentes.

Mas, como o projeto está ligado a exigências e obras diversas, solicitamos detalhes aos órgãos responsáveis. Na viagem, de tudo demos conheci-

mento ao Ministro César Cals, das Minas e Energia. Eis os detalhes, as obras, que Barcarena e Vila do Conde exigem, para a instalação das indústrias que beneficiarão a bauxita. Transcrevemos exatamente o que entregamos ao Ministro de Minas e Energia, e levaremos ao dos Transportes, já que com seu conhecimento nos foram dados estes esclarecimentos-estudos. Tudo o que foi planejado, e com parte em execução, passamos a descrever:

COMPLEXO ALUMÍNIO ALBRÁS/ALUNORTE

Projetos do Setor Portuário

I — Histórico:

Em 1976, os Governos Brasileiro e Japonês assumiram, em Tóquio, uma série de compromissos visando possibilitar no Município de Barcarena, Estado do Pará, a implantação do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE.

Entre outras providências, coube ao Governo Brasileiro a realização da infra-estrutura necessária às fábricas da ALUNORTE (produção de alumina) e da ALBRÁS (produção de alumínio).

Definida a infra-estrutura, foi criado o Programa Especial de Desenvolvimento Regional Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE, através da E. M. Interministerial nº 042/78, de 23 de fevereiro de 1978, bem como um Grupo Especial para a execução do programa, com representantes da SEPLAN, MT, MME e MINTER.

II — Infra-Estrutura Portuária:

Entre os vários projetos aprovados no Setor de Transportes, cabe destacar aqueles inerentes a área portuária, a cargo da PORTOBRÁS:

- Estudos, projeto e construção dos embarcadores de Barcarena Velha, no Rio Barcarena, e Cafezal no Rio Cafezal.
- Estudos, projeto e obras para a retificação e dragagem no Furo da Ilha das Onças.
- Estudos, projeto e construção de porto de uso múltiplo em Ponta Grossa — Porto de Vila do Conde.

III — Finalidades dos Projetos:

a) Embarcadores de Barcarena Velha e Cafezal:

Para implantação das suas unidades industriais, a ALBRÁS e a ALUNORTE importarão peças excepcionais indivisíveis de até 130 t, bem como materiais e outros equipamentos exigidos para as obras de construção dos respectivos empreendimentos.

Para suprimento da energia elétrica necessária àquelas indústrias, a ELETRONORTE construirá uma Subestação em Vila do Conde, dentro do Sistema de Transmissão Associado da Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Destinadas à instalação dessa Subestação a ELETRONORTE receberá também peças excepcionais, neste caso, de até 150 t. indivisíveis.

Essas peças serão desembarcadas no porto de Belém e transportadas via hidrovieira até local próximo a Vila do Conde, em carretas sobre barcas, e daí por rodovia até a área industrial do futuro complexo.

Foram escolhidos em função das condições da região, os municípios de Barcarena Velha e Cafezal como pontos de desembarque das cargas utilizando-se o sistema "roll-on/roll off", além do que os embarcadores atuarão como apoio para transporte de passageiros e mercadorias para os núcleos urbanos locais.

b) Retificação e dragagem do Furo da Ilha das Onças:

A ligação hidrovieira Belém—Barcarena Velha ou Cafezal atualmente é executada contornando o sul da Ilha das Onças, num trajeto de aproximadamente 36 Km.

Procurando reduzir este percurso, idealizou-se atravessar a referida Ilha através de Furos existentes (Nazário ou Cavado) que proporcionará uma economia de percurso em cerca de 10 Km.

Em virtude da sinuosidade encontrada nesses Furos e das pequenas profundidades ao longo dos mesmos, tornar-se-á necessária a execução de obras de retificação e dragagem, a fim de permitir condições de navegabilidade para os fins colimados, até o encontro com o Rio Piramanha o qual já se apresenta em melhores condições à navegação.

Esse novo trajeto irá também facilitar o transporte de bauxita proveniente da região de Paragominas, caso caso venha ser reativado o projeto existente neste sentido.

c) Porto de Ponta Grossa (Vila do Conde):

O Porto de Ponta Grossa, elemento fundamental de todo o Complexo, será o ponto de recebimento dos insumos para a ALUNORTE e de escoamento dos produtos de ambas as indústrias.

Este porto terá basicamente a finalidade de importar a bauxita proveniente das minas da região de Trombetas e a partir do seu processamento pela ALUNORTE será produzida a alumina, sendo parte desta produção exportada e o restante entregue à ALBRÁS para a produção de alumínio. A quantidade de alumínio produzido será destinado à exportação para o sul do País e para o Japão, na proporção de 50% para cada caso.

Vale salientar que durante o primeiro ano de operação das indústrias, a ALBRÁS necessitará importar alumina, até o início da produção da ALUNORTE.

A escolha do local (Ponta Grossa), deveu-se aos seguintes aspectos:

- posição geométrica central com referência às jazidas de bauxita de Trombetas e Paragominas;
- proximidade da UHE de Tucuruí (cerca de 300 Km);
- proximidade de Belém, que funcionará como centro metropolitano de apoio;
- transporte hidroviário com franco acesso às rotas marítimas de cabotagem e longo curso.

A movimentação prevista para o porto em t/ano é a seguinte:

	1º Estágio (83/85)	2º Estágio (Após 85)
Alumina (importação)	60.000	—
Bauxita	2.000.000	4.000.000
Alumina (exportação)	480.000	960.000
Alumínio	160.000	320.000
Coque	140.000	140.000
Piche	32.000	32.000
Óleo combustível	130.000	235.000
Soda cáustica	163.000	320.000
Carga geral	50.000	40.000
Total	3.215.000	6.057.000

IV — Situação Atual dos Projetos (JUL/80):

a) Embarcadoro de Barcarena Velha e Cafezal

Foram elaborados os projetos básicos dos embarcadores, os quais, de uma maneira geral, serão constituídos de instalação para acostagem de barcas com cargas pesadas (rampa), de barcas e outras embarcações com pequenas cargas ou passageiros, armazéns de trânsito, prédio da administração, e edificações auxiliares, inclusive estação de passageiros, instalações de suprimento e drenagem e urbanização.

O Embarcadoro de Barcarena Velha está em fase final de construção e o de Cafezal deverá ser iniciado no exercício de 1981.

b) Retificação e dragagem do Furo da Ilha das Onças

Foram executados estudos de níveis d'água, medições de correntes e levantamento de seções transversais no canal da Ilha das Onças, a partir dos quais foi elaborado o projeto básico da retificação e dragagem. Este projeto foi concluído em junho/80 e se encontra em exame pelos órgãos técnicos da PORTOBRÁS. Os serviços deverão ser realizados em duas etapas:

- a primeira considerando o tráfego pelo canal, de barcas convencionais hoje operando na região; estimando-se um prazo de execução de 12 (doze) meses; e
- a segunda (uma expansão à primeira) considerando a hipótese da reativação do projeto Paragominas que demandará o tráfego de comboios com 4 barcas e um empurrador; com prazo de execução de 20 (vinte) meses, excluindo-se, logicamente, a primeira etapa.

c) Porto de Vila do Conde

Serviços já executados:

- levantamentos batimétricos, geográficos e sísmicos no possível canal de acesso ao futuro porto, incluindo suas ligações hidrovieiras ao porto de Belém;
- levantamento topográfico da área portuária;
- estudos hidráulicos e de ventos em Ponta Grossa;
- anteprojeto e viabilidade econômica do empreendimento; e
- batimetria da área frontal ao porto.

Serviços em execução:

- projeto básico das instalações marítimas e terrestres;

— levantamento completo do Rio Pará, em convênio com o DNH do Ministério da Marinha, com vistas a definir o melhor canal de acesso ao porto, em face dos resultados alcançados com os primeiros levantamentos;

— sondagem geológica em água, no alinhamento das instalações marítimas.

Após a conclusão desses serviços que ora se acham em execução, especialmente o projeto básico, serão tomadas as providências para a construção do porto, cujo início está previsto para os primeiros meses de 1981.

O porto está sendo assim concebido:

— instalações marítimas: ponte de acesso e pier em forma de "T", com 5 berços destinados, respectivamente, à:

— importação de bauxita;

— exportação de alumina e importação de coque e piche;

— movimentação de carga geral, incluindo a exportação de alumínio (2 berços);

— importação de granéis líquidos;

— instalações terrestres: silos para alumina, pátio de estocagem de bauxita, tanques para granéis líquidos, armazéns para carga geral, prédio de administração e edificações auxiliares, instalações de suprimento e drenagem e urbanização.

— equipamentos:

— descarregadores de bauxita — 4 X 500 t/h (no 2º estágio);

— carregador de alumina — 1 X 500 t/h;

— descarregador de coque e piche — 1 X 500 t/h;

— correias transportadoras;

— guindastes, empilhadeiras, tratores, carretas e caminhões;

— rebocadores

V — Recursos:

Os recursos financeiros para atendimento aos projetos, de um modo geral, no setor portuário ocorrem a conta do Programa Especial de Desenvolvimento Regional Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE, com exceção da construção propriamente dita do Porto de Vila do Conde, cuja fonte ainda será definida.

Vale ressaltar ainda que alguns projetos como os levantamentos batimétricos, geofísicos e sísmicos no canal de acesso e os estudos hidráulicos e de ventos em Ponta Grossa foram custeados pelo Fundo Portuário Nacional.

Porto de Vila do Conde

O porto de Vila do Conde está sendo projetado para receber bauxita proveniente de Trombetas e expedir a alumina e o alumínio, produzidos, respectivamente, pela ALUNORTE e pela ALBRÁS, a partir do processamento de bauxita.

Outros insumos como: coque, piche, soda cáustica, óleo combustível e carga geral diversa, também serão recebidas pelo porto.

As instalações portuárias estão sendo concebidas com um pier em forma de "T", dispondo de uma ponte de acesso, e 5 berços assim destinados:

— 1 para recebimento de bauxita;

— 1 para expedição de alumina e recebimento de coque e piche;

— 2 para carga geral e alumínio;

— 1 para os granéis líquidos.

A parte terrestre é constituída pelas áreas e instalações de armazenagem dos diversos produtos citados, bem como das edificações administrativas e serviço de apoio, existindo ainda ampla disponibilidade de áreas para outras finalidades não previstas na presente ocasião, mas possíveis de ocorrer futuramente.

Condições de acesso marítimo:

Foi prospectado um canal com 500 m de largura, numa extensão de 170 km, ao longo do rio Pará, desde a barra até o local de implantação do porto. Este canal apresentou-se com profundidades variando de 14 a 15 m, à exceção de um trecho com cerca de 21 km, onde as profundidades atingiram 12,5m com maré mínima.

Para as finalidades que está sendo projetado o porto, este canal se mostra satisfatório, entretanto, em virtude dos deslocamentos a que estão sujeitos os bancos de areia existentes em grande parte de sua extensão, aliados ao regime de comportamento do fundo, seu balizamento e sinalização exigem elevados investimentos.

Face este aspecto a Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, em convênio com a PORTOBRÁS, está executando um levantamento completo do rio Pará, visando definir o canal mais propício ao acesso de navios ao porto de Vila do Conde.

Além do canal já prospectado, surgem como prováveis opções aquele já conhecido pela praticagem, como acesso ao porto de Belém, e um outro ao norte, próximo a Ilha de Marajó. Desta forma ficaríamos com três canais de acesso paralelos: um central e os outros dois laterais; mas a escolha da melhor alternativa somente se dará após a conclusão dos serviços em execução pela DNH.

Na área frontal àquela onde será implantado o porto não existe restrição de profundidade a partir de cerca de 500 m da costa, onde chegamos a alcançar 25 m.

Navegabilidade do rio Tocantins

O rio Tocantins em seu baixo curso, entre a foz e a localidade de Tucuruí, numa extensão de 250 km, é atualmente navegável para embarcações e comboios fluviais durante todo o ano, com algumas restrições de calado durante o período de estiagem, especialmente nas proximidades de Baião e Nazaré dos Patos.

A barragem hidrelétrica de Tucuruí, em construção, criará, com seu reservatório, um estirão navegável até a Cidade de Marabá, a 450 km da foz.

Entretanto, para o estabelecimento de uma navegação comercial de grande gabarito, torna-se necessário a efetivação das seguintes medidas:

— Construção do sistema de transposição da barragem de Tucuruí, por meio de duas eclusas e um canal intermediário. Essas obras já se encontram no estágio de Projeto Básico e estudo em modelo hidráulico, ambos a cargo da PORTOBRÁS. As principais características do sistema são:

- desnível de cada eclusa: 36m;
- comprimento útil da câmara: 200 m;
- largura da câmara: 33m;
- profundidade no canal intermediário: 6,5m;
- valor estimativo da obra: US\$ 200 x 10⁸.

— Balizamento do canal de navegação entre Tucuruí e a foz. Será concretizado por convênio entre a PORTOBRÁS e a Diretoria de Hidrografia e Navegação — DNH, já em negociação.

— Balizamento do canal de navegação do reservatório de Tucuruí até a Cidade de Marabá. Será executado ou através da DNH ou diretamente pela PORTOBRÁS, nos moldes do que está sendo executado no rio São Francisco, no lago de Sobradinho;

— Dragagem dos baixios entre Tucuruí e a foz, numa 1ª etapa para a profundidade mínima de 3m, permitindo a passagem de comboios de 12.000t, com 2,50m de calado, o ano todo. O volume de dragagem inicial é estimado em 650.000 m³, prevendo-se dragagens periódicas de conservação do trecho, devendo-se, para tanto, manter no local um parque de dragagem a ser adquirido pela PORTOBRÁS;

— Ampliação do gabarito da via, quando a demanda de transporte o exigir, para 4m de calado em 95% do tempo e 5m em 75% do tempo, permitindo a passagem de comboios de 16.000 a 20.000t e automotores de 4.000 a 5.000t, respectivamente com 4 e 5m de calado. Será necessário o derrocamento de cerca de 50.000m³ no trecho Tucuruí—Marabá e, entre Tucuruí e a foz, um acréscimo de volume de dragagem e derrocamento cuja definição será em função do regime operacional da barragem de Tucuruí.

O trecho acima de Marabá, constante do mapa anexo, tanto no Tocantins, como no seu afluente Araguaia, está sendo objeto de estudos e levantamentos que visam definir suas reais condições de navegabilidade e as obras e os serviços necessários à melhoria dessas condições a curto prazo, bem como o projeto de embarcações adequadas à via. O trecho Conceição do Araguaia — Baliza já é naturalmente navegável, sem grandes restrições, podendo o seu uso como via de transporte ser imediatamente implantado, enquanto o estirão entre Santa Isabel e Conceição do Araguaia, com numerosas corredeiras, somente poderá ser utilizado para uma navegação comercial permanente, quando da concretização do aproveitamento hidrelétrico de Santa Isabel, já previsto pela ELETRONORTE e que deverá ser também dotado de eclusas para a transposição da barragem a ser aí construída.

Depois de caminharmos dentro da área da ALBRÁS-ALUNORTE tivemos a segurança de que, juntamente com a Hidrelétrica de Tucuruí, nós teremos, com a disposição que senti dos Srs. Ministros de Minas e de Transportes, a indústria de alumínio e alumina o que irá dar economia ao Brasil, e dará à Nação a grande oportunidade para a exportação da bauxita industrializada.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª me concede um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Gabriel Hermes, folgo em ouvir o pronunciamento de V. Exª, e aproveito a oportunidade para congratular-me com o trabalho do nosso colega, Senador da República, o Ministro César

riqueza; a bauxita, o ferro, o manganês, o ouro, o cobre, as hidrelétricas e as terras para a agricultura.

O que nos resta, Srs. Senadores, é ter fé e acreditar no futuro deste País, dar a nossos filhos um Brasil que possa trazer dias melhores para este grande número de brasileiros que ainda vivem de forma tão pobre dentro de um País tão rico, esses bons brasileiros, mais humildes.

Termino estas minhas palavras em homenagem a eles, àqueles que saíram, que se amontoaram, em apenas três meses, em Vila Pelada, para arrancar do chão o ouro, porque acreditaram em muitos já voltando para suas terras, levando milhões, com que vão comprar, como ouvi de mais de um, casas para suas famílias, proporcionar escolas para seus filhos; homens que nem ler sabem, mas que são bons brasileiros! A eles, Srs. Senadores, a nossa homenagem. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA
SESSÃO DE 18-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR,
SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, há muito venho eu tentando responder a alguns pronunciamentos da Oposição. Todos somos, porém, testemunhas das dificuldades que temos tido, ultimamente, para encontrar momentos adequados para isto, mesmo porque é sempre conveniente que os colegas aos quais respondemos estejam presentes no Plenário.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — O nobre Senador Gilvan Rocha pediu-me para levar a V. Exª a informação de que, em razão de compromisso inadiável, não pôde permanecer em plenário para ouvir a resposta de V. Exª

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides. Posso garantir a V. Exª que não tratarei do assunto hoje, deixando-o para a primeira oportunidade, se possível amanhã, quando espero esteja presente o nobre Senador Gilvan Rocha.

Aproveito porém, Sr. Presidente, a oportunidade para trazer à Casa duas informações, ou dois esclarecimentos, um dos quais objeto de um pronunciamento do Senador Valdon Varjão, mas que não implica maior debate, embora mereça a nossa atenção. A primeira, Sr. Presidente, está relacionada com uma notícia que saiu hoje, no *Correio Braziliense*, sob o título "Famintos Organizam Marcha no Nordeste". Diz essa notícia que cerca de 15 mil flagelados, em Pernambuco, na cidade de Lagedos, área do agreste, estariam se movimentando para fazer uma grande manifestação de protesto contra o Governo, que não estaria atendendo aos agricultores, vítimas da seca, os quais se viam forçados a se deslocarem dos seus lares tangidos pela fome.

Sobre isso tenho informação oficial do Ministro Mário Andreazza. S. Exª manteve contacto com as autoridades, não só da SUDENE como da Prefeitura Municipal de Lagedos. Conversou pessoalmente com o Prefeito daquela cidade e pôde esclarecer não ser absolutamente verdade que haja flagelados se movimentando naquela área. A notícia é, portanto, totalmente despiada de veracidade. Diz ainda o Ministério do Interior que a Cidade de Lagedos foi incluída no plano de emergência desde o dia quatorze de janeiro deste ano, e que ali há pessoas alistadas pelo Governo trabalhando normalmente, sem qualquer incidente que possa ter dado margem à notícia. Esse me parece, Sr. Presidente, um esclarecimento importante, de vez que há muita exploração em torno do que acontece no Nordeste, em função da seca.

Outro esclarecimento, pedido da tribuna, pelo Senador Valdon Varjão, refere-se ao que aconteceu no Estado do Mato Grosso, com os rizicultores daquele Estado. Houve, realmente, um movimento dos plantadores de arroz para conseguir preços maiores para o VBC, (valor básico de custeio). Não houve ali problema algum criado pelo Governo Federal. Como sabemos, o VBC para o arroz, no caso, é fixado para todo o País. É natural que o custo de produção varie de uma área para outra. Sendo o VBC um preço médio, evidentemente tornar-se-á bom para uns e certamente não tão bom para outros. No caso de Mato Grosso do Sul, verificou-se que o preço estava abaixo da média. O que é preciso esclarecer, porém, é que desde o dia 21 de julho, portanto mês passado, o Ministério da Agricultura, em contato com os rizicultores, estudou os problemas daquela região, tendo verificado através dos seus técnicos, que estiveram no local, as causas dos altos custos de produção do arroz naquela área, que, aliás contribui com quase 15% da produção nacional. Estas causas se relacionam com o custo do transporte em primeiro lugar. As distâncias são muito grandes e as estradas, muitas delas, não são asfaltadas o que às vezes quintuplica o preço do frete para insumos, no caso adubo, inseticidas e sementes.

Uma outra causa desse custo maior da produção de arroz em Mato Grosso se relaciona com as tecnologias. As culturas de arroz são recentes naquela área. A tecnologia ainda não está bastante ajustada. Verificaram os técnicos, por exemplo, que tanto o consumo de adubo, como o consumo de óleo combustível estão muito acima do normal. Isto certamente corrigir-se-á ao longo do tempo.

O fato, Sr. Presidente, é que o Governo procurou analisar o problema em profundidade, manteve contato com os rizicultores, analisou as causas das insatisfações e tomou medidas adequadas e tempestivas. Assim, por exemplo, tinha sido fixado, para a safra 79/80, o preço de custeio para as lavouras de arroz do seguinte modo: para aqueles que produzem de mil e um quilos a mil e trezentos, o VBC do ano passado foi de três mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros; para aqueles que produzem de mil trezentos e um a mil e seiscentos quilos, o VBC foi fixado em quatro mil, trezentos e cinquenta cruzeiros por hectare.

Este ano, de início o Governo Federal unificou essas duas faixas a um preço de sete mil cruzeiros por hectare. Ao invés de três mil, oitocentos e vinte e cinco e quatro mil, quinhentos e cinquenta, concedeu um VBC único, de sete mil cruzeiros para produções de 1.001 a 1.600 kg por hectare. A verificação dos problemas da região fez com que o Governo, novamente, voltasse a desdobrar essa faixa. Novamente concederá ao Estado de Mato Grosso dois preços básicos, 2 VBCs. Um, para a faixa de mil e um a mil e trezentos quilos e outro para a faixa de mil, trezentos e um a mil e seiscentos quilos por hectare. Desdobrou, novamente, a faixa e concedeu oito mil cruzeiros, em vez de sete, e para a primeira delas e 10 mil e 400 cruzeiros, em vez de sete, para a segunda faixa. Como se vê, Sr. Presidente, o Governo autorizou, pela revisão, um aumento que chegou a 109,2% para os produtores de arroz da primeira faixa e um aumento de 128,6% para os da segunda faixa, isto é, para os que produzem entre 1.301 a 1.600 quilos por hectare. Um aumento, portanto, mais amplo do que o da inflação.

Outra coisa a considerar é que, como bem disse, em parte do discurso do Senador Varjão o Senador Mendes Canale, o Governo não está, realmente, concedendo crédito para investimentos na pecuária; está apoiando custeio, mas não investimentos. Todavia para os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Norte de Goiás e parte de Minas Gerais, isso é, para a região a que se referiu o nobre Senador Mendes Canale, o Governo abriu, excepcionalmente, um empréstimo para financiar investimentos na agropecuária, no total de cinco bilhões de cruzeiros.

Como se vê, Sr. Presidente, se houve insatisfação da parte dos produtores de arroz de Mato Grosso, essa insatisfação foi analisada e, uma vez considerada justa, foi atendida com a correção dos preços de financiamento do custeio do arroz. Não há nada de prevenção do Governo para com aquela região e nem poderia haver. O País precisa da produção de arroz de Mato Grosso. Ao invés, há um forte apoio à sua cultura rizícola. Além disso, excepcionalmente, coisa que não foi feita para qualquer outra região do País, abriu-se um crédito de 5 bilhões de cruzeiros para investimentos na agropecuária.

Eram estas as informações que queria trazer à Casa em atenção ao nobre Senador Valdon Varjão, que infelizmente não está aqui no momento. Sendo porém, este um assunto importante apressei-me em aproveitar a oportunidade para dele dar conhecimento ao Senado. Espero que o nobre Senador Valdon Varjão tome também conhecimento dos fatos.

Agradeço a atenção de V. Exª (Muito bem!)

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 15, DE 1980**

Approva a lotação da Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Legislativa, criada pela Resolução nº 61, de 1980.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 4º da Resolução nº 61, de 28 de junho de 1980, Resolve:

Art. 1º A Lotação e a Relação Nominal dos ocupantes da Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Legislativa — Código SF-AL-016, integrante do Grupo — Atividades de Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, ficam aprovadas na forma dos Anexos I e II ao presente Ato.

Art. 2º Para os efeitos da primeira Progressão Funcional à Classe Especial de Inspetor de Segurança Legislativa, após observado o interstício de que trata o artigo 18 da Resolução nº 25, de 1979, concorrerão todos os atuais ocupantes da última Referência da respectiva Classe Única.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 21 de agosto de 1980. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Lourival Baptista.

A N E X O I

LOTAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE
INSPECTOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

"CLASSE ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 51
" " " - ref. 50
" " " - ref. 49

"CLASSE ÚNICA"

Nº de func. 24 - ref. 48
" " " 26 - ref. 47
" " " 27 - ref. 46
" " " 28 - ref. 45
" " " 32 - ref. 44

A N E X O II

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CLASSE ÚNICA DA
CATEGORIA FUNCIONAL DE INSPECTOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL - INSPECTOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
CÓDIGO - SF-AL-016
CLASSE : "ÚNICA" - REFERÊNCIA : 46
OCUPANTES : 24

01 - MANOEL ELIAS SOBRINHO
02 - DILERMANDO LOUZADA
03 - CARLOS OLIVEIRA SALLES FILHO
04 - IZIDORO PEREIRA DA SILVA BARRETO
05 - IRTON SIQUEIRA MACHADO
06 - LUIZ MOTA DA COSTA
07 - JOÃO CORREIA FILHO
08 - MANOEL VIEIRA DOS SANTOS
09 - ERNESTO DA SILVA
10 - ROBERTO DAS NEVES
11 - GILSON GOMES FEITOSA
12 - MOACYR MEDEIROS COSTA
13 - SEVERINO ESTEVÃO RAMALHO
14 - JOSÉ ARGEMIRO BATISTA
15 - PRESBI ELFÍDIO DE MEDEIROS
16 - JACY RIBEIRO DE CARVALHO
17 - PAULO SÉRGIO FERREIRA
18 - ANTONIO ERNESTO PINCOVSCY
19 - FRANCINÁ ALVES DE QUEIROZ
20 - JOSÉ GERALDO PEREIRA
21 - JOÃO DE DEUS VIZIOLI
22 - JOSÉ DA SILVA
23 - PEDRO DA SILVA BRITO
24 - JORGE FARREIRA DA SILVA

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL - INSPECTOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
CÓDIGO - SF-AL-016
CLASSE : "ÚNICA" Referênciã : 47
OCUPANTES : 26

01 - RUBEN DA CUNHA COMES
02 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA
03 - DIONÍSIO MOTA DA COSTA
04 - JOSÉ CORRÊA FUZO
05 - ANTONIO JOSÉ VIANNA
06 - AURÉLIO BARBOSA DA SILVA
07 - WILSON PALMIERI RODRIGUES
08 - LUIZ BINA XAVIER
09 - JOSÉ FLÁVIO MOTA DA COSTA
10 - JOÃO COUTINHO DUARTE
11 - JOSÉ ALBUQUERQUE
12 - ANTONIO ADALBERTO DOS SANTOS
13 - VERÍSSIMO TORRES DOS REIS
14 - AGENOR GOMES CARDOÇO
15 - DJALMA PERÁCIO CABRAL
16 - EXPEDITO BINA
17 - LIBÂNIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
18 - MÁRIO FERREIRA BARBOSA
19 - FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS
20 - JOSÉ ARY DE SOUZA
21 - JOÃO MARTINS DE SOUZA
22 - ANTONIO CEOLIN
23 - FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES
24 - PRUDÊNCIO SERRA RODRIGUES
25 - ANTONIO AGILDO CAVALCANTI
26 - JOSÉ SÍPRIANO DA SILVA

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL - INSPECTOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
CÓDIGO - SF-AL-016
CLASSE : "ÚNICA" Referênciã : 46
OCUPANTES : 27

01 - MANOEL HONÓRIO DA SILVA
02 - JOSÉ MACHADO DE LIMA
03 - WALDYR ANTONIO PEREIRA
04 - JUSTINO LIRA MENDES
05 - MANOEL CARLOS DAMASCENA
06 - DARCY MARTINS DA SILVA
07 - CARMELINO TOSO
08 - MIGUEL RIBEIRO BARROS
09 - RAIMUNDO LINDOSO BELFORT
10 - ANTONIO SOARES
11 - ANTONIO AUGUSTO FELIZOLA
12 - ERNESTO PASSANI
13 - ANTONIO JOSÉ DA ROCHA
14 - PEDRO EMÍDIO LEITE
15 - ORESTES PEREIRA LOPES
16 - OTACÍLIO PINTO BARRETO
17 - MESSIAS DE CAMPOS
18 - AVELAR JOSÉ ROBERTO
19 - ALBERTO CORÁ FILHO
20 - JORGE ANTONIO GONÇALVES
21 - JOÃO BATISTA FAMILIAR
22 - HILTON JOSÉ DE OLIVEIRA
23 - MANOELITO NOVAES DE OLIVEIRA
24 - GERALDO LÚCIO QUEIROZ
25 - ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA
26 - JOÃO ELIAS DE ARAÚJO
27 - ODILON VICENTE ISAC

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVOCATEGORIA FUNCIONAL - INSPETOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVACÓDIGO - SF-AL-016CLASSE: "ÚNICA" Referência: 45OCUPANTES: 28

01 - SILSON SATHLER
 02 - JAIR GONÇALVES DE MELO
 03 - PEDRO DE SOUZA
 04 - ANTONIO AMÉRICO VIEIRA
 05 - VICENTE CRISTINO FILEO
 06 - MOZART BOAVENTURA JÚNIOR
 07 - ALTENIR PEREIRA COUTINHO
 08 - TENISSON CHAVES DOS SANTOS
 09 - MÁRCIO JOSÉ ALVES ROMANI
 10 - MACEDÔNIO ALCÂNTARA
 11 - MARINO GRANADO DA SILVA
 12 - JOSÉ DE SOUZA MACHADO
 13 - JOÃO BATISTA DA SILVA
 14 - SEBASTIÃO DUARTE GOMES
 15 - SALVADOR MARTINS DE SOUZA
 16 - LUIZ DA SILVA GUILMARÊS
 17 - WALTER PALMIERI
 18 - LUIZ REZENDE
 19 - WILTON DIAS VIANA
 20 - JOSÉ VICENTE DE MOURA
 21 - DALTON JERÔNIMO FUZER
 22 - GUANAIR GOMES VIAL
 23 - ABDON VICENTE MARTINS
 24 - PAULO LUZ ALVES CORRÊA
 25 - ELEOTÉRIO RODRIGUES
 26 - LUIZ LIRA LEAL
 27 - JOSÉ LEÃO FERREIRA
 28 - PEDRO ALVES EVANGELISTA

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVOCATEGORIA FUNCIONAL - INSPETOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVACÓDIGO - SF-AL-016CLASSE: "ÚNICA" REFERÊNCIA: 44OCUPANTES: 32

01 - JOÃO CARLOS PEREIRA
 02 - HAROLDO TEIXEIRA
 03 - WALDYR ARAÚJO SILVA
 04 - WANDERLEY ANTONIO DE SIQUEIRA
 05 - JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA DUTRA
 06 - MÉRCIO CECÍLIO
 07 - PEDRO AURÉLIO GUABIRABA PEREIRA CARDOSO
 08 - EDUARDO MACHNIEWICZ
 09 - OÉDIO SILVEIRA DE SOUZA
 10 - DURVAL DOS SANTOS
 11 - ÉLCIO JOSÉ JANIQUES
 12 - CRISPIM NUNES DE ALMEIDA
 13 - DARCY VIANNA
 14 - JOSÉ RÔSEO FILHO
 15 - CLAUDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA
 16 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 17 - ANTONIO CARLOS LOPES
 18 - GILBERTO CHAVES ZELAYA
 19 - DORIVAL DOMINGOS ARMANDO
 20 - FLÁVIO DA COSTA
 21 - FERNANDO URBANO
 22 - JOSÉ MARIA DINIZ
 23 - CARLOS AUGUSTO ALIMANDRO
 24 - JOBSON DA SILVA
 25 - FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
 26 - JOSÉ PACHECO DE PINHO
 27 - ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO
 28 - AUGUSTINHO AMARO DA SILVA
 29 - JOSÉ HÉLIO DA SILVA
 30 - ANTONIO SENADOR COSTA
 31 - RAIMUNDO NONATO DE BRITO
 32 - SILMÁRIO RODRIGUES

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO DOS INTEGRANTES DA CLASSE ÚNICA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE INSPETOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA A QUE SE REFERE O ANEXO II DO ATO Nº 15, DE 1980, DA COMISSÃO DIRETORA.

CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, CLASSE "ESPECIAL", REFERÊNCIA 45, DO QUADRO PERMANENTE DO SENADO FEDERAL, DE ACORDO COM O § 2º DA RES. 61/80 - DCN - II - DE 28/06/1980.

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 28/06/1980.

<u>O C U P A N T E S</u>	<u>SERVIÇO DE SEGURANÇA</u>	<u>CLASSE</u>	<u>SENADO</u>	<u>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</u>	<u>SERVIÇO PÚBLICO</u>
001. MANOEL ELIAS SOBRINHO	7381	376	7381	7326	----
002. DILERMANDO LOUZADA	7377	376	7377	4978	----
003. CARLOS OLIVEIRA SALLES FILHO	7298	376	7298	4910	----
004. ISIDORO PEREIRA DA SILVA BARRETO	7298	376	7298	3781	----
005. IRTON SIQUEIRA MACHADO	7298	376	7298	2868	----
006. LUIZ NOTTA DA COSTA	7298	376	7298	2157	----
007. JOÃO CORRÊIA FILHO	7298	376	7298	1560	----
008. MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	7298	376	7298	1312	----
009. ERNESTO DA SILVA	7298	376	7298	313	----
010. ROBERTO DAS NEVES	7281	370	7281	316	----
011. GILSON GOMES FEITOSA	7237	376	7237	1327	----
012. NOACYR MEDEIROS COSTA	6913	376	6913	753	----
013. SEVERINO ESTEVÃO RAMALHO	6779	376	7053	761	----
014. JOSÉ ARGEMIRO BATISTA	6670	376	8227	296	----
015. PRESBI ELPÍDIO DE MEDEIROS	5704	376	5704	74	----
016. JACY RIBEIRO DE CARVALHO	5702	376	5702	----	----
017. PAULO SÉRGIO FERREIRA	5698	376	5698	----	----
018. ANTONIO ERNESTO PINCOVSCY	4947	376	6519	----	----
019. FRANCINÁ ALVES QUEIROZ	4865	372	4865	515	----
020. JOSÉ GERALDO PEREIRA	3558	376	3558	2251	----

CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, CLASSE ESPECIAL REFERENCIAL DO QUADRO PERMANENTE DO SENADO FEDERAL, DE ACORDO COM O § 2º DA RES.61/80 - DCN - II - DE 28/06/1980.

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 28/06/1980

O C U P A N T E S	SERVIÇO DE SEGURANÇA	CLASSE	SENADO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO
021. JOÃO DE DEUS VIZIOLI	3076	376	3076	6657	----
022. JOSÉ DA SILVA	2484	376	6939	2254	----
023. PEDRO DA SILVA BRITO	2484	376	6891	----	----
024. JORGE FARREIRA DA SILVA	2484	376	5689	4233	----
025. RUBEM DA CUNHA GOMES	2432	376	9197	----	----
026. JOÃO FRANCISCO DA SILVA	2432	376	9130	272	----
027. DIONÍSIO MOTA DA COSTA	2432	376	8465	385	----
028. JOSÉ CORRÊA FUZO	2432	376	8440	381	----
029. ANTONIO JOSÉ VIANNA	2432	376	8416	----	3604
030. AURÉLIO BARBOSA DA SILVA	2432	376	7607	582	----
031. WILSON PALMIERI RODRIGUES	2432	376	7333	3593	----
032. LUIZ BINA XAVIER	2432	376	7329	1012	----
033. JOSÉ FLÁVIO MOTTA DA COSTA	2432	376	7326	370	----
034. JOÃO COUTINHO DUARTE	2432	376	7320	----	----
035. JOSÉ ALBUQUERQUE	2432	376	7237	----	2106
036. ANTONIO ADALBERTO DOS SANTOS	2432	376	7206	697	1307
037. VERÍSSIMO TORRES DOS REIS	2432	376	7178	2605	----
038. AGENOR GOMES CARDOSO	2432	376	7150	313	----
039. DJALMA FERÁCIO CABRAL	2432	376	7150	292	----
040. EXPEDITO BINA	2432	376	7149	----	----
041. LIBÂNIO TELXEIRA DE ALBUQUERQUE	2432	376	7142	----	----
042. MÁRIO FERREIRA BARBOSA	2432	376	7126	352	----
043. FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS	2432	376	7042	----	----
044. JOSÉ ARY DE SOUZA	2432	376	7006	----	----
045. JOÃO MARTINS DE SOUZA	2432	376	6922	485	----
046. ANTONIO CEOLIN	2432	376	6884	----	1148
047. FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	2432	376	6815	----	----
048. PRUDÊNCIO SERRA RODRIGUES	2432	376	6753	----	----
049. ANTONIO ÁGILDO CAVALCANTI	2432	376	6684	407	----
050. JOSÉ SIPRIANO DA SILVA	2432	376	6684	----	----
051. MANOEL HONÓRIO DA SILVA	2432	376	6682	----	----
052. JOSÉ MACRADO DE LIMA	2432	376	6627	468	----
053. WALDYR ANTONIO PEREIRA	2432	376	6618	1097	----
054. JUSTINO LIRA MENDES	2432	376	6604	218	974
055. MANOEL CARLOS DAMASCENA	2432	376	6571	----	----
056. DARCY MARTINS DA SILVA	2432	376	6539	4552	----
057. CARMELINO TOSO	2432	376	6529	----	----
058. MIGUEL RIBEIRO BARROS	2432	376	6526	----	----
059. RAIMUNDO LINDOSO BELFORT	2432	376	6473	----	5255
060. ANTONIO SOARES	2432	376	6433	323	----
061. ANTONIO AUGUSTO FELIZOLA	2432	376	6387	5247	----
062. ERNESTO PASSANI	2432	376	6267	907	----
063. ANTONIO JOSÉ DA ROCHA	2432	376	6228	1429	----
064. PEDRO EMÍDIO LEITE	2432	376	6029	760	----
065. ORESTES PEREIRA LOPES	2432	376	5689	7731	----
066. OTACÍLIO PINTO BARRETO	2432	376	5689	4824	----
067. MESSIAS DE CAMPOS	2432	376	5689	2226	----
068. AVELAR JOSÉ ROBERTO	2432	376	5689	1489	----
069. ALBERTO CORÁ FILHO	2432	376	5689	1179	----
070. JORGE ANTONIO GONÇALVES	2432	376	5689	396	----
071. JOÃO BATISTA FAMILIAR	2432	376	5689	312	----
072. HILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	2432	376	5689	197	----
073. MANOELITO NOVAES DE OLIVEIRA	2432	376	5689	186	----
074. GERALDO LÚCIO QUEIROZ	2432	376	5689	----	3330
075. ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA	2432	376	5689	----	2110
076. JOÃO ELIAS DE ARAÚJO	2432	376	5689	----	500
077. ODILON VICENTE ISAC (*)	2432	376	5689	----	----
078. SÍLSON SATHLER (*)	2432	376	5689	----	----
079. JAIR GONÇALVES DE MELO (*)	2432	376	5689	----	----
080. PEDRO DE SOUZA (*)	2432	376	5689	----	----
081. ANTONIO AMÉRICO VIEIRA (*)	2432	376	5689	----	----
082. VICENTE CRISTINO FILHO (*)	2432	376	5689	----	----

CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, CATEGORIA ESPECIAL, DO QUADRO PERMANENTE DO SENADO FEDERAL, DE ACORDO COM O § 2º DA RES. 61/80 - DCN - II - DE 28/06/1980.
CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 28/06/1980

O C U P A N T E S	SERVIÇO DE SEGURANÇA	CLASSE	SENADO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO
083. MOZART BOAVENTURA JÚNIOR (*)	2432	376	5689	----	----
084. ALTENIR PEREIRA COUTINHO (*)	2432	376	5689	----	----
085. TENISSON CHAVES DOS SANTOS (*)	2432	376	5689	----	----
086. MÁRCIO JOSÉ ALVES ROMANI (*)	2432	376	5689	----	----
087. MACEDÔNIO ALCANTARA	2432	376	5688	1540	----
088. MARINO GRANADO DA SILVA	2432	376	5688	1450	----
089. JOSÉ DE SOUZA MACHADO	2432	376	5685	458	----
090. JOÃO BATISTA DA SILVA	2432	376	5678	7990	----
091. SEBASTIÃO DUARTE GOMES	2432	376	5652	289	----
092. SALVADOR MARTINS DE SOUZA	2432	376	5648	2456	----
093. LUIZ DA SILVA GUIMARÃES	2432	376	5624	7108	----
094. WALTER PALMIERI	2432	376	5623	----	375
095. LUIZ REZENDE	2432	376	5617	----	314
096. WILTON DIAS VIANA	2432	376	5605	----	----
097. JOSÉ VICENTE DE NOURA	2432	376	5602	3441	----
098. DALTON JERÔNIMO FUZER	2432	376	5536	3582	----
099. GUANAIR GOMES VIAL	2432	376	4899	6492	----
100. ABDON VICENTE MARTINS	2432	376	4899	2097	----
101. PAULO LUZ ALVES CORRÊA	2432	376	4895	318	----
102. ELETÉRIO RODRIGUES	2432	376	4867	1506	----
103. LUIZ LIRA LEAL	2432	376	4857	5881	----
104. JOSÉ LEÃO FERREIRA	2432	376	4856	1546	256
105. PEDRO ALVES ÉVANGELISTA	2432	376	4842	----	786
106. JOÃO CARLOS PEREIRA	2432	376	4784	1792	----
107. HAROLDO TEIXEIRA	2432	376	4526	5557	----
108. WALDYR ARAÚJO SILVA	2432	376	4526	----	----
109. WANDERLEY ANTONIO DE SIQUEIRA	2432	376	4525	1178	50
110. JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA DUTRA	2432	376	4521	651	660
111. MÉRCIO CECÍLIO	2432	376	4521	----	973
112. PEDRO AURÉLIO GUABIRABA PEREIRA CARDOSO	2432	376	3462	542	----
113. EDUARDO MACHNIEWICZ	2432	376	3288	2797	----
114. GÉDIO SILVEIRA DE SOUZA	2432	376	3174	----	----
115. DURVAL DOS SANTOS	2431	376	6597	1519	----
116. ÉLCIO JOSÉ JANIQUES	2431	376	4516	563	----
117. CRISPIM NUNES DE ALMEIDA	2427	376	5684	2306	----
118. DARCY VIANNA	2404	366	7317	----	----
119. JOSÉ RÔSEO FILHO	2355	371	8158	502	----
120. CLAUDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA	1667	376	2692	3469	5550
121. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	1005	376	5566	----	----
122. ANTONIO CARLOS LOPES	513	376	6622	----	----
123. GILBERTO CHAVES ZELAYA	513	376	5701	----	----
124. DORIVAL DOMINGOS ARMANDO	513	376	5689	----	102
125. FLÁVIO DA COSTA	513	376	5674	317	----
126. FERNANDO URBANO	513	376	5644	369	----
127. JOSÉ MARIA DINIZ	513	376	5578	360	----
128. JOSÉ AUGUSTO ALIMANDRO	513	376	5537	----	----
129. JOBSON DA SILVA	513	376	5534	350	----
130. FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	513	376	5162	531	----
131. JOSÉ PACHECO DE PINHO	513	376	4867	----	----
132. ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO	513	376	4854	----	----
133. AUGUSTINHO AMARO DA SILVA	513	376	4829	----	----
134. JOSÉ HÉLIO DA SILVA	513	376	4826	153	----

CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, CLASSE "ESPECIAL", REFERÊNCIA 43, DO QUADRO PERMANENTE DO SENADO FEDERAL, DE ACORDO COM O § 2º DA RES. 61/80 - DCN - II - DE 22/06/1980.

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 28/06/1980.

O C U P A N T E S	SERVIÇO DE SEGURANÇA	CLASSE	SENADO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO
135. ANTONIO SENADOR COSTA	512	376	4902	353	679
136. RAIMUNDO NONATO DE BRITO	506	369	4823	166	171
137. SILMÁRIO RODRIGUES	333	333	4344	---	---

(*) - DESEMPATE - Art. 37, item IX, da Resolução nº 25/79.

Seção de Administração da Subsecretaria de Pessoal, em 08 de agosto de 1980.

AMAURY GONÇALVES MARTINS
-Chefe da Seção-

Visto:
MARIA DO CARMO RONDON RIBEIRO SARAIVA
Diretora da Subsecretaria de Pessoal

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 33, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980,

Resolve nomear Lourival Zagonel dos Santos para exercer o cargo em comissão de "Diretor da Secretaria de Serviços Especiais", Código SF-DAS-101.5, do Quadro Permanente do Senado Federal, criado pela Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980, a partir desta data.

Senado Federal, 1º de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 7-8-80.

(*) ATO DO PRESIDENTE DO SENADO
Nº 36, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista do disposto no art. 2º da Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980, resolve:

— Nomear Adriano Bezerra de Faria para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Engenharia, Código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, a que se refere o art. 2º da Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980.

Senado Federal, 12 de agosto de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 15-8-80.

ATO Nº 41, DE 1980
DO PRESIDENTE DO SENADO

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência que lhe foi deferida pelo Ato nº 2, de 1973, resolve:

— Designar Silvio Pinto de Carvalho, Técnico Legislativo, Classe Especial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, durante o afastamento da titular, a partir de 8 de setembro do corrente ano.

Senado Federal, 21 de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

ATO Nº 42, DE 1980
DO PRESIDENTE DO SENADO

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, por motivo de aposentadoria, o Senhor Antonio de Araujo Costa, da função de Membro do Conselho de Supervisão do CEGRAF, prevista no art. 484 da Resolução nº 58, de 1972, com a redação dada pela Resolução nº 57, de 1976.

Senado Federal, 21 de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

ATO Nº 43, DE 1980
DO PRESIDENTE DO SENADO

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve nomear o Doutor Aiman Guerra Nogueira da Gama, para a função de Membro do Conselho de Supervisão do CEGRAF, exercendo a Vice-Presidência, nos termos do art. 484 da Resolução nº 58, de 1972, com a redação da Resolução nº 57, de 1976, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio de Araujo Costa.

Senado Federal, 21 de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
(FUNCEGRAF)

PLANO DE APLICAÇÃO

6.000.000 - Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA

Distribuído para:-

3.1.3.2 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 4.000.000,00
---------------------------------	-------------------

T O T A L.....Cr\$ 4.000.000,00

Suplementação de Verba no exercício de 1980

Brasília, 21 de Agosto de 1980

Arnaldo Gomes
ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

AUTORIZO:-

Senador ALEXANDRE COSTA
Presidente do Conselho de Supervisão

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
(FUNCEGRAF)

PLANO DE APLICAÇÃO

6.000.000- Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal Cr\$ 50.702.986,27
Suplementação de Verba

DETALHAMENTO

3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 17.500.000,00
3.1.3.2 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 5.000.000,00
4.1.1.0 - Obras	Cr\$ 18.202.986,27
4.1.2.0 - Equip.e Mat. Permanente	Cr\$ 10.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 50.702.986,27

Saldo positivo do FUNCEGRAF, verificado no encerramento do exercício de 1979, mais a suplementação da verba do exercício de 1980, (Art. 483 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58 de 1972, Art. 172, § 29, do Decreto-Lei nº 200/67 e Art. 73 da Lei nº 4320/64).

Brasília, 21 de Agosto de 1980

Arnaldo Gomes
ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

AUTORIZO:

Senador ALEXANDRE COSTA
Presidente do Conselho de Supervisão

<p>MESA</p> <p>Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p>Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB</p> <p>Líder Paulo Brossard</p> <p>Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quêrcia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p>Líder Gilvan Rocha</p> <p>Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p>Líder Jarbas Passarinho</p> <p>Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lamanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>
---	--	--

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hipperth
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins	1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon
1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa	1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo	1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto
1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides	1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque 2. Helvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furlan 9. Raimundo Parente	1. Lenair Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Bernardino Viana 6. Arnon de Mello

1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro	1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso
---	---

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Coixeta	1. José Guimard 2. Tarsu Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla

1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha
--	---

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante	1. Helvídio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo

1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilela 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon	1. José Richa 2. Orestes Quêrcia 3. Tancredo Neves
--	--

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hipperth — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quêrcia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quércia
2. Eveldásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lamanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÉDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — 090

SÁBADO, 23 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.761, de 7 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.761, de 7 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências”.

Senado Federal, 15 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.762, de 7 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.762, de 7 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências”.

Senado Federal, 15 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.760, de 7 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.760, de 7 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências”.

Senado Federal, 22 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, que “altera a redação do artigo 91 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, que “altera a redação do artigo 91 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969”.

Senado Federal, 22 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.764, de 17 de janeiro de 1980, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.764, de 17 de janeiro de 1980, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal".

Senado Federal, 22 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.766, de 28 de janeiro de 1980, que dispõe sobre dação de imóveis em pagamento de débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, à Taxa de Serviços Cadastrais, à Contribuição Sindical Rural e à Contribuição de que trata o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1980, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.766, de 28 de janeiro de 1980, que "dispõe sobre dação de imóveis em pagamento de débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, à Taxa de Serviços Cadastrais, à Contribuição Sindical Rural e à Contribuição de que trata o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, e dá outras providências".

Senado Federal, 22 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980, que "cria grupo executivo para regularização fundiária no sudeste do Pará, norte de Goiás e oeste do Maranhão, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980, que "cria grupo executivo para regularização fundiária do sudeste do Pará, norte de Goiás e oeste do Maranhão, e dá outras providências".

Senado Federal, 22 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.768, de 14 de fevereiro de 1980, que "autoriza a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., a criar uma sociedade subsidiária no exterior".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.768, de 14 de fevereiro de 1980, que "autoriza a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., a criar uma sociedade subsidiária no exterior".

Senado Federal, 22 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.769, de 14 de fevereiro de 1980, que "autoriza a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., a participar acionariamente do capital social da Indústria Aeronáutica Neiva S.A., nas condições que estabelece".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.769, de 14 de fevereiro de 1980, que "autoriza a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., a participar acionariamente do capital social da Indústria Aeronáutica Neiva S.A., nas condições que estabelece".

Senado Federal, 22 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.770, de 20 de fevereiro de 1980, que “dispõe sobre a criação de cargos, não remunerados, de Juiz de Paz, na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.770, de 20 de fevereiro de 1980, que “dispõe sobre a criação de cargos, não remunerados, de Juiz de Paz, na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências”.

Senado Federal, 22 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.765, de 17 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Órgãos Auxiliares da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal e dos Territórios”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.765, de 17 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Órgãos Auxiliares da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal e dos Territórios”.

Senado Federal, 22 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 117ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 190/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao § 2º do art. 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, determinando o reconhecimento do atestado médico do sindicato, desde que exista convênio com a instituição previdenciária.

— Projeto de Lei do Senado nº 191/80, de autoria do Sr. Senador Affonso Camargo, que proíbe a instituição de sublegendas nas eleições para Senador.

— Projeto de Lei do Senado nº 192/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o levantamento do saldo de conta do FGTS por parte do aposentado que volta ao trabalho.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Saudação aos artistas do circo Orlando Orfei, em visita ao Senado Federal.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Correspondência enviada pelo Presidente do Centro Industrial da Paraíba ao Superintendente da SUDEPE, em favor de providências que assegurem as atividades de captura de baleias na safra do próximo ano.

SENADOR CUNHA LIMA — Procrastinação que estaria ocorrendo para a construção de barragens corretivas no Nordeste, destinadas a solucionar o problema das secas naquela região.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 193/80, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que introduz alteração na Lei da Anistia, objetivando tornar expresso o direito aos adicionais, por tempo de serviço dos servidores civis e militares que retornaram ou reverteram ao serviço ativo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 81/77 (nº 1.286/75, na origem), que atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas. **Aprovado**, com subemendas, nos termos do substitutivo de Plenário. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 247/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da

entrevista concedida ao *Correio Braziliense*, pelo Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Viana Filho, publicada no dia 22 de junho de 1980. **Aprovado**.

— Requerimento nº 265/80, de autoria do Sr. Senador Mendes Canale, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “O Ensino da História Pátria”, publicado no *Correio Braziliense*, de 24 de junho de 1980, tendo como autor Theophilo de Andrade. **Aprovado**.

— Requerimento nº 317/80, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 158/80, de sua autoria, que introduz alteração no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 144/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar ao empregado doméstico o direito ao salário mínimo. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/79 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera o inciso II do artigo 275 do Código de Processo Civil. **Aprovado, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados**.

— Projeto de Lei do Senado nº 12/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, instituindo remuneração suplementar durante o período de férias. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Discussão adiada** para a sessão do dia 17 de setembro de 1980, nos termos do Requerimento nº 340/80.

— Projeto de Lei do Senado nº 62/80, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, dando redação ao parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, que dispõe sobre os ex-combatentes da II Guerra Mundial. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 199/77, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo ao artigo 143 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passando a ser 1º o parágrafo único. **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Reorientação da política nacional de produção de alimentos face a ampliação de interesses de empresas multinacionais no setor.

SENADOR PAULO BROSSARD — Decisão do Tribunal Federal de Recursos, condenando a União a indenizar empresas jornalísticas de São Paulo, lesadas por ato de arbítrio de agentes da censura.

SENADOR JORGE KALUME — Reintegração do ex-Presidente Juscelino Kubitschek à Ordem do Mérito Militar, Naval e Aeronáutico.

SENADOR AGENOR MARIA — Atraso no pagamento de trabalhadores de frente de serviço no Estado do Rio Grande do Norte. Panorama sócio-econômico do País e, particularmente, do Nordeste.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Falecimento do desportista Moisés Ferreira Alvez-Zezinho.

SENADOR MARCOS FREIRE — Análise da política econômico-financeira do País.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Realização, em Fortaleza, do II SINEP — Simpósio Norte-Nordeste de Estudos de Língua Portuguesa.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 15-8-80.
Do Sr. Senador Paulo Brossard, proferido na sessão de 23-6-80.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 117ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1980 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NILO COELHO, GABRIEL HERMES E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Bernardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 1980

Dá nova redação ao § 2º do art. 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, determinando o reconhecimento do atestado médico do sindicato, desde que exista convênio com a instituição previdenciária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A doença será comprovada mediante atestado médico da previdência social ou do sindicato que com essa mantiver convênio ou, na falta de um desses e sucessivamente, de médico do Serviço Social do Comércio ou da Indústria; de médico da empresa ou por ela designado; de médico a serviço de repartição oficial de saúde; de médico da escolha do empregado.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto cuida de dar validade aos atestados médicos expedidos por médicos de sindicatos que tenham convênio com a previdência social, para o fim de justificação perante a empresa empregadora.

Na verdade, pela legislação pertinente em vigor, quando o empregado tiver necessidade de justificar a sua eventual ausência do trabalho, por motivo de doença, poderá lançar mão de uma série de médicos (desde o da própria previdencial até o da empresa onde trabalha, além do dos postos de saúde federais, estaduais ou municipais, do SESC ou do SESI), menos do médico de seu sindicato, embora exista convênio desse com a instituição previdenciária.

Trata-se de um evidente contra-senso que a legislação em vigor precisa corrigir, sendo este o motivo inspirador da presente proposição.

Acrescente-se aos argumentos atrás mencionados a notória dificuldade que os trabalhadores têm para consultar-se em médicos da instituição previdenciária, precisando submeter-se a filas imensas e até a perder dias inteiros de serviço. No seu sindicato as consultas médicas podem abreviar-se, sem qualquer dúvida.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1980. — Orestes Quércia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

Art. 6º Não será devida a remuneração quando, sem motivo justificável, o empregado não tiver trabalhado durante toda a semana anterior, cumprindo integralmente o seu horário de trabalho.

§ 1º São motivos justificados:

- os previstos no artigo 473 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho;
- a ausência do empregado, devidamente justificada, a critério da administração do estabelecimento;
- a paralisação do serviço nos dias em que, por conveniência do empregador, não tenha havido trabalho;
- a ausência do empregado, até três dias consecutivos, em virtude de seu casamento;
- a falta ao serviço com fundamento na lei sobre acidente do trabalho;
- a doença do empregado, devidamente comprovada.

§ 2º A doença será comprovada, mediante atestado de médico da empresa, ou por ela designado e pago, e na falta deste, de médico da instituição de previdência social a que esteja filiado o empregado, de médico do Serviço Social da Indústria ou do Serviço Social do Comércio, de médico a serviço de repartição federal, estadual ou municipal incumbida de assuntos de higiene e saúde, ou, não existindo estes na localidade em que trabalhar o empregado, de médico de sua escolha.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 1980

“Proíbe a instituição de sublegendas nas eleições para Senador.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida a instituição de sublegendas nas eleições para Senador.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 17/80 que proibia as sublegendas partidárias em todos os níveis foi arquivada, sem aprovação, por decurso de prazo. A falta de apoio do Governo a essa emenda faz supor que o Presidente da República permanece intransigente em manter o instituto de sublegenda no plano municipal conforme constava no projeto de lei da reforma partidária.

A sublegenda, como dizia, o saudoso Ministro Petrônio Portela, é uma excrescência em qualquer regime democrático. Mas, num País onde se pretende implantar um sistema pluripartidário, a sublegenda se torna uma verdadeira aberração.

Por ser esta, exatamente, a nossa convicção, nada justifica deixarmos de continuar lutando contra tudo o que esteja comprometendo o aperfeiçoamento da democracia brasileira.

O art. 1º da Constituição diz: "O Brasil é uma República Federativa, constituída, sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios". § 1º "Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido".

A democracia representativa é, portanto, a nossa opção constitucional, a nossa vocação histórica e o desejo indiscutível da grande maioria do povo brasileiro. Democracia representativa que para ser construída com solidez, como tudo na vida, precisa ter seus fundamentos.

A autenticidade da representação política, a existência de uma organização partidária atuante, forte e permanente, e o surgimento crescente de novas lideranças não só são requisitos imprescindíveis para um regime democrático como, também, os melhores indicadores para aferir-se o seu estágio.

Se assim pensarmos, óbvia se torna a conclusão: a sublegenda é realmente uma excrescência antidemocrática, por que tem comprometido a autenticidade da representação política. A absurda soma de votos de grupos políticos, em regra, totalmente adversos, tem sido o resultado prático do uso das sublegendas em nossas eleições.

A sublegenda é realmente uma excrescência antidemocrática, porque tem comprometido a existência de uma organização partidária atuante, forte e permanente.

Se, na verdade, uma democracia só se fortalece na medida em que se fortalecem os chamados organismos intermediários, como os sindicatos, as associações, a Igreja, a escola e outros, cuja importância não desconhecemos, há que se reconhecer que os canais fundamentais de interlocução entre o Estado e o povo, entre o Governo e a sociedade, são os partidos políticos.

Portanto, não há democracia forte, sem partidos fortes. Nem partidos fortes sem bases fortes, sem valorização dos filiados, dos militantes, daqueles que, sendo o próprio povo dentro dos partidos, impregnam, permanentemente, a ação e o programa partidários com a vontade popular. Isso não é, infelizmente, o que vem ocorrendo na vida política brasileira. E não temos qualquer dúvida em afirmar que a sublegenda foi o grande obstáculo para o efetivo funcionamento dos partidos brasileiros. Todos nós sabemos que as campanhas eleitorais para as prefeituras dos nossos municípios tem-se desenrolado com tal grau de antagonismo e animosidade entre as sublegendas 1, 2 e 3 do mesmo partido, que se torna impossível sequer reunir os diretórios municipais depois das eleições.

A sublegenda é realmente uma excrescência antidemocrática, porque tem comprometido o surgimento crescente de novas lideranças. Se a democracia representativa implica numa democracia partidária, os partidos são importantes no regime democrático exatamente porque devem ser os principais meios de acesso e participação da sociedade no poder. A expressão "governo do povo, pelo povo e para o povo" que tão bem define a democracia, só será efetiva na medida em que houver uma clara correspondência de idéias entre representantes e representados, entre o comportamento dos eleitos e as aspirações dos eleitores. E o que tem acontecido na prática é que as sublegendas passam a ser propriedade dos velhos "caciques" políticos que, radicalizando a luta entre si, impedem a presença, nas campanhas, de novos líderes, deixando os segmentos mais modernos da sociedade sem opção e comprometendo com isso a própria democracia.

O presente projeto de lei que proíbe as sublegendas nas eleições de Senador é um novo caminho, gradual mas mais realista, na luta contra a sublegenda. Mais realista, porque as bancadas governistas deverão aprová-lo sem qualquer dificuldade a partir da premissa de que o Presidente da República foi veraz, quando no projeto da reforma partidária, propôs a sublegenda exclusivamente no plano municipal.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1980. — Affonso Camargo.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 1980

Dispõe sobre o levantamento do saldo de conta do FGTS por parte do aposentado que volta ao trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, o seguinte:

"Parágrafo único. O aposentado pela Previdência Social que voltar a trabalhar em atividade sujeita ao regime desta lei, terá direito, quando se afastar do trabalho, em qualquer hipótese, ao levantamento do saldo de sua conta vinculada."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O levantamento do saldo da conta vinculada prevista na legislação do FGTS pode ocorrer nas hipóteses referidas no art. 8º da Lei nº 5.107, de 1966, a saber:

"Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento:

I — no caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada pelo depósito a que se refere o artigo 6º, ou por declaração da empresa, ou reconhecida pela Justiça do Trabalho, no de rescisão com justa causa, pelo empregado, nos termos do art. 488, da CLT, e nos casos de cessação de atividade da empresa, de término de contrato de trabalho de tempo estipulado, ou de aposentadoria concedida pela previdência social, a conta poderá ser livremente movimentada;

II — No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste com a do representante do Ministério do Trabalho nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

a) aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do art. 10 desta lei;

c) necessidade grave e premente pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) por motivo de casamento do empregado do sexo feminino;

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II deste artigo."

Desse modo, a legislação não prevê a hipótese do aposentado que volta a trabalhar, e que, evidentemente, não faz jus a nova aposentadoria.

No campo previdenciário, como se sabe, o aposentado, retornando à atividade, fica novamente sujeito ao pagamento da contribuição mensal como os demais segurados. Todavia ao se afastar da atividade recebe em devolução as contribuições pagas acrescidas de juros e correção monetária nos termos do seguinte dispositivo da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975:

"Art. 1º O aposentado pela Previdência Social que voltar a trabalhar em atividade sujeita ao regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, terá direito, quando dela se afastar, a um pecúlio constituído pela soma das importâncias correspondentes às suas próprias contribuições, pagas ou descontadas durante o novo período de trabalho, corrigido monetariamente e acrescido de juros de 4% (quatro por cento) ao ano, não fazendo jus a outras prestações, salvo as decorrentes de sua condição de aposentado."

Idêntico deve ser o tratamento legal ao aposentado que volta a trabalhar em relação ao FGTS, tal como prevê o projeto, ou seja, permitir-lhe, quando se afastar da nova atividade, qualquer que seja a causa determinante de tal afastamento, o levantamento do saldo de sua conta.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1980. — Franco Montoro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa não é uma torre de luar da graça e da ilusão, Sr. Presidente, nem tampouco uma torre de sonhos banhada de luar. Esta Casa é um pedaço do País, nas suas manifestações populares, nas suas reivindicações, nas suas lutas, nas suas decepções, nos seus movimentos artísticos, nos seus ideais.

Hoje, a Casa recebe a visita de um grupo circense que encanta, que alegre, que anima as crianças de todas as idades, de todas as grandes cidades brasileiras, o qual veio aqui visitar esta Casa, não como uma torre de luar da graça e da ilusão, mas como a cúpula do Poder Legislativo do Brasil, os representantes do povo, para os quais eles se exibem todos os dias, pelo Brasil afora.

Sr. Presidente, eu saúdo, em nome do círculo da vida que é este Senado, os artistas da vida do circo Orlando Orfei que nos visitam, e quero dizer que é o encontro de mim comigo mesmo. Fui, na minha infância descuidada e feliz, na minha infância pobre, o menino que nas noites que não tinha dinheiro para frequentar o circo, furava o pano, e hoje sou Senador da República.

É assim, Sr. Presidente, com este gabarito emocional que saúdo o Circo de Orlando Orfei que nos visita, este circo cujo proprietário não é brasileiro, é nascido na Itália, agraciado pelo Papa e perante Sua Santidade tem exibido seus espetáculos; agraciado pelo governo da Itália e nunca mereceu — em todos os países que ele tem percorrido no mundo — as glórias que está recebendo aqui no Senado do meu País.

É por isso, Sr. Presidente, que devo dizer aos Senadores: são esses artistas, os artistas dos cavalos, dos elefantes, dos animais ferozes, do trapézio, da contorção, do equilíbrio, das naveas espaciais — aquele espetáculo bonito — que treinam a vida inteira para se exibirem durante 5 minutos para a platéia que se desloca para o circo — como nós todos também, de outro círculo, debaixo de uma mesma cúpula, levamos a vida inteira de lutas, a vida inteira de necessidades, de angústias, de ansiedades para brilharmos uma hora na Tribuna do Senado do País.

Assim, a esses artistas magníficos, com um espetáculo limpo, um espetáculo moralmente puro, que encanta a todas as crianças quero, pela primeira vez na história do Senado, Sr. Presidente, abrir os nossos Anais para fazer esta saudação amiga e fraterna aos brilhantes artistas e ao Sr. Orlando Orfei e sua Senhora, proprietário do circo que ora nos visita. E o faço, como disse, porque sou um velho menino. Todos nós, por mais que vivamos, temos dentro de nós apenas um coração de criança e uma alma de menino. Eu sou esta criança e este menino que furou o pano nas noites de circo da minha cidade do interior, quando não tinha dinheiro para pagar a entrada do circo e hoje, por mercê de Deus, do vento e da sorte, sou Senador da República. (Palmas.)

Assim, Sr. Presidente, o Sr. Orlando Orfei, condecorado pelo Governo da Itália, cujo grande circo pagou as suas penas quando as bombas caíram durante a Grande Guerra e dizimaram as instalações do seu circo, hoje ele continua como judeu errante pelas cidades do mundo, sob todas as bandeiras e visitando todas as terras de todas as pátrias do mundo, levando essa mensagem de alegria aos nossos filhos, aos nossos netos e a nós mesmos, esses velhos que, embora tendo vivido tanto e embranquecido a cabeça, têm o coração de criança e a alma de menino.

As minhas saudações, pois, a Orlando Orfei, a essa equipe de artistas, a quem nós saudamos como se fosse o Bolshoi de Moscou, como se fossem os artistas do London Theater, da Inglaterra, como se fosse qualquer grupo folclórico que nos tem visitado, porém, mais ainda, porque é um grupo de artistas populares que encantam a nossa cidade, alegram as nossas crianças e fazem viver, palpar as nossas cidades, as cidades brasileiras e as cidades do mundo.

Sejam bem-vindos, continuem naquele espetáculo puro a ensinar que o mundo e a sociedade não é o sexo que o nosso cinema e a nossa televisão vêm nos impingindo. É este espetáculo limpo, puro, a que todos podem assistir.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Eu poderia manter-me silencioso, mas não resisti. Vim da montanha para a planície para aplaudir V. Ex^a por essa feliz oportunidade de exaltar a cultura popular, representada pelo circo. Quem, alguma vez na vida, não gostou e gosta de circo? V. Ex^a fez-me ver a minha infância. Neste momento, estou como uma criança, emocionada diante das suas palavras tão significativas, tão profundas e tão belas. Parabéns a V. Ex^a (Aplausos da galeria.)

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Concluindo esta minha saudação, agradecendo o aparte do ilustre orador que representou o Senado na saudação a Jorge Rafael Videla, Presidente da Argentina, antecorrem nesta Casa, quero dizer, nós, em nome do Senado, homens políticos que trazem no coração e na alma a pena de tantas amarguras e de tantas ansiedades, de tantas lutas e de tantas decepções, vimos nestes artistas que por aqui passam e deixam a sua saudação, nos deixam a sua saudade. Aqueles que em cima dos cavalos, em cima dos elefantes, criaram um momento emocional tão alto e tão significativo que enriqueceu a história da música, quando Leon Cavallo escreveu as páginas imortais de "Il Pagliaccio"; aqueles que enriqueceram a pintura do mundo com os quadros mais significativos dos equilibristas, dos contorcionistas, dos trapezistas, dos domadores, e todos aqueles que frequentam o espetáculo circense.

Finalmente, o circo, Sr. Presidente, que veio da antiga Roma e vive até hoje, milhares de anos, e de que os governos esquecem, cobram impostos escorchantes, que criam barreiras às suas frotas de veículos, que criam situações difíceis aos seus artistas, no INPS, mas que tem uma só missão: alegrar, encantar, encher a fantasia das crianças.

Assim a nossa saudação, em nome do Senado, a Orlando Orfei, um homem, Sr. Presidente, com quem tive o prazer de conversar, não apenas um dono de circo, um pintor, um pensador político, um homem que vive o momento político nacional, internacional, agraciado por Sua Santidade o Papa e pelo governo de sua pátria, e à quem eu, em nome do Senado, tenho a alegria, a satisfação de saudar com todos os seus companheiros, numa visita que é toda encantamento, toda alegria, toda satisfação, e até um pouco de ternura a nós Senadores ao evocar os tempos distantes da nossa infância despreocupada e feliz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Por ocasião do debate, neste Plenário, do projeto do Senador Nelson Carneiro em torno da matéria, já me posicionei contra a proibição da pesca da baleia no Brasil. Aquela proposição de S. Ex^a tramita, no momento, na Câmara dos Deputados, onde, segundo estou informado, recebeu um substitutivo da lavra do Deputado Ricardo Fiúza, que deverá voltar proximamente à esta Casa.

Mas, por outro lado, há em vigor a Portaria da SUDEPE, sob nº 17/79, que dispõe sobre a proibição da pesca da baleia no mar territorial brasileiro a partir de 1981. Isto tem levado várias autoridades do meu Estado, o Sr. Governador, os Srs. Parlamentares, os Srs. Secretários de Estado e os órgãos de classe da Paraíba a se dirigirem ao Poder Central, no sentido de evitar-se esse tremendo prejuízo para a economia do nosso Estado.

Hoje, Sr. Presidente, venho à tribuna para ler, a fim de que conste dos Anais do Senado, correspondência dirigida pelo Presidente do Centro das Indústrias do Estado da Paraíba ao Sr. Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, em torno do assunto.

O documento é o seguinte, textualmente:

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA

João Pessoa, 14 de agosto de 1980.

Ofício PRESID/01/80

Ilm^o Sr.

Dr. José Ubirajara Coelho de Souza Tímim
M.D. Superintendente da SUDEPE
Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
Brasília (DF).

Senhor Superintendente:

Acusamos, com agradecimentos, seu atencioso Ofício nº 99/80, de 29 do mês passado, tecendo considerações e expondo os pontos de vista dessa Superintendência no que concerne às atividades baleceiras no País.

Nosso memorial ao Exm^o Sr. Presidente da República, endossado pelos demais organismos classistas e patronais do Estado da Paraíba, reflete a intransigente posição em defesa dos mais legítimos interesses nordestinos ameaçados por uma deliberação unilateral em detrimento do nível de investimentos, renda e empregos de nossa comunidade.

Em entendimentos com executivos de nossa associada Cia. de Pesca Norte do Brasil — COPEBRA fomos informados dos resul-

tados da 32ª Reunião Anual da Comissão Internacional da Baleia, realizada em Brighton, Inglaterra, entre os dias 21 e 26 de julho, que deferiu ao Brasil 832 baleias minke, a serem capturadas na próxima temporada. (1981).

Contamos que, em acatamento ao pronunciamento público de S. Ex^a o Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, quando de sua visita à Paraíba, ao final do mês de junho, possa V. S^a antecipar a edição de ato saneador que assegure as atividades de captura na safra do próximo ano.

O crescimento populacional do cardume de baleias minke, afirmado pelos Comitês Científico e Técnico da C.I. B., mesmo estando sob regime de exploração, é mais uma prova patente do desacerto da renúncia brasileira à sua pesca, em benefício de outras prósperas nações.

A prudência e a preocupação da C.I.B., para com a preservação das espécies aconselha-nos deixar aos cuidados dos cientistas membros a determinação dos limites de desfrute e, até, a eventual suspensão das capturas.

Desconhecemos, assim, as razões objetivas, técnicas, e a fundamentação lógica da medida consubstanciada na Portaria SUDEPE 17/79.

O argumento de que ela visa atender aos anseios da "consciência" nacional é extremamente subjetivo, respaldado que não foi por uma ampla pesquisa de opinião pública para aquilatar os desejos da população brasileira, principalmente a residente na área beneficiada por essa exploração.

A paralisação das atividades de caça no Brasil ao final do corrente ano, como inicialmente previsto, traria sérios prejuízos não apenas à indústria e aos que dela dependem, direta ou indiretamente. Acarretaria a eliminação de 80% dos recursos orçamentários do Município de Lucena, extinguiria o Sindicato da Categoria, atingiria a arrecadação estadual, já defasada pelos efeitos da seca e, o mais grave, reduziria em 3.000 toneladas a oferta de alimentos proteínicos na região nordestina.

A reposição de uma atividade industrial, nesta região, envolvendo mais de 400 empregos diretos e 3.000 indiretos, é programa não exequível em prazo inferior a 5 anos, calculados entre a apresentação e análise de qualquer projeto, a liberação de recursos e a implantação, até o início de funcionamento efetivo.

Todas as variáveis enfocadas indicam, pois, ser precoce a fixação de datas antes de assegurar alternativas viáveis e recursos tempestivos para a sua concretização.

Reiteramos o nosso pleito de revogação da Portaria SUDEPE 17/79 e confiamos que o bom senso prevalecerá.

Com os protestos de estima e consideração,
Atenciosamente. — **Abdias Sá.**

Fazendo minhas as palavras do dirigente do Centro das Indústrias do Estado da Paraíba, desejo enviar um veemente apelo ao senhor Presidente da República que, na Paraíba, assumiu um compromisso público, e ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. Superintendente da SUDEPE, a fim de que essas autoridades reexaminem com empenho o assunto, tendo em conta os altos interesses da economia da Paraíba, do Nordeste e do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Já é praticamente centenária a luta contra os efeitos danosos das estiagens periódicas que perturbam a região nordestina.

Com efeito, a grande seca de 1877, com o seu corolário de malefícios, marcou o início da longa história dos planos em favor do Nordeste. Nos primeiros anos, de forma empírica; nas últimas décadas, obedecendo a rigorosos critérios técnicos internacionais. O que causa perplexidade, Sr.

Presidente, para não dizer revolta, é o fato de que, 103 anos depois, ainda estejamos sofrendo problemas idênticos ou maiores do que aqueles vividos pela rarefeita população de 1877.

Não exagero; a fome, a sede, a miséria, neste ano de 1980, se fazem acompanhar de um componente e um agravante desse conjunto de calamidades: perda de confiança do povo. A justificada desesperança vem se avolumando no seio da comunidade nordestina e já provoca, inclusive, a confissão de sentimentos separatistas.

É incrível que ainda seja necessário discutir esses assuntos da Tribuna do Congresso Nacional.

É o que resta fazer, no entanto, aos representantes da Oposição: falar, clamar e insistir, naturalmente apontando as soluções.

Trago, nesta tarde, à apreciação do Senado, problema da maior relevância para a economia do Estado da Paraíba.

No curso dos programas elaborados em função do combate às secas, foi estudada e aprovada a implantação de várias barragens corretivas da irregularidade dos rios Taperoá e Paraíba.

Já está provado, por estudos técnicos de diversas origens e de longa data, que o problema principal do Nordeste não é a baixa precipitação pluviométrica ou a ocorrência de secas, mas a diminuta acumulação de água em relação às necessidades da Região.

O DNOCS, e aqui registro minha apreciação a esse organismo que mais não faz pelo Nordeste por falta de condições financeiras, aprovou um esquema de regularização e perenização do principal curso de água da Paraíba, baseado na construção dos açudes "Pelo Sinal", Porteira, Acauã e Curimatã.

Essas barragens, além do armazenamento de água para abastecimento às populações circunvizinhas, terão aproveitamento adicional e não menos importante para a economia da Região, através da produção de pescado, desenvolvimento de agricultura nas vazantes, fornecimento de energia elétrica e implantação de sistemas de irrigação.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Com prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Cunha Lima, no momento em que V. Ex^a se reporta a esse problema secular do Nordeste, desejo chamar a atenção de V. Ex^a para, reenfazendo a tese constante de seu pronunciamento, dizer que em 1877, naquela calamidade que obrigou tantos nordestinos a imigrarem, enquanto milhares deles padeceram à falta de socorro dos poderes públicos, o então Deputado José de Alencar reclamava, na tribuna da Câmara dos Deputados, a construção de grandes reservatórios e de tudo aquilo que pudesse significar armazenamento d'água no Polígono das Secas. E nesse mesmo discurso, ele lembrava que, em 1833, o Presidente da Província do Ceará já havia feito aquela postulação ao poder central, na época o Imperador. Pois bem, decorrido um lapso de tempo significativo, continuamos nós a reclamar essas mesmas providências para, pelo menos, diminuir os efeitos danosos da diversidade climática da Região que representamos.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Agradeço ao nobre Senador Mauro Benevides o aparte que ilustra e enriquece o meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, o conjunto desses quatro Açudes programados para o Cariri paraibano seria a redenção daquela região do Estado, desde que o plano integrado fosse observado criteriosamente em todo o seu cronograma.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Com prazer, nobre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Nós do Nordeste, sobretudo do Ceará a Sergipe, temos fama de que mal se anuncia uma estiagem, botamos a boca no mundo clamando por recursos. Mas, em verdade, o quadro que V. Ex^a descreve tem sido quase permanente, porque somente no século passado, quando as secas chamaram a atenção do Poder Central, não que elas não tivessem ocorrido antes, é que o Poder Central começou a tomar conhecimento da falta de chuva, das estiagens prolongadas, durante o reinado de Dom Pedro II. A Paraíba, que teve na figura do Ministro José Américo de Almeida um antecipador de medidas que pudessem minorar aquela situação, tem sido, sem dúvida, um dos Estados mais atingidos por essa calamidade. Entretanto, não podemos excluir o Ceará, o Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, porque todos esses Estados, dentro de uma zona fisiográfica, vêm sofrendo, mais ou menos, a falta de chuvas, a falta de um planejamento global que, de uma vez por todas, faça com que o

Nordeste não viva de olhos para cima, esperando chuvas. V. Ex^a tem razão. Precisamos seguir o exemplo dos Estados Unidos, no Arizona, no Novo México, que domaram os seus rios como domamos os nossos cavalos nos nossos campos, que conseguiram fazer com que a água, esse elemento de vida, chegue à hora certa a qualquer fazenda do Novo México, a qualquer fazenda do Arizona. Chegou ao ponto de o Arizona adotar como nome de sua Capital Phoenix ressurgido das cinzas. Em uma viagem de estudos àquela região, verifiquei a quantidade de piscinas nas cidades do Arizona, como uma resposta àqueles tempos passados, onde tudo era deserto, onde tudo era desolação. Precisamos lutar unidos, Governo e Oposição, todos os Partidos, como um denominador comum. O Nordeste só se salvará através de uma política da água, de uma tecnologia que faça com que o povo nordestino não continue a olhar, messianicamente, para os céus à espera de chuva.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Muito obrigado, nobre Senador Aderbal Jurema, nordestino, paraibano, que teve de emigrar, mas não se afastou da Região Nordeste. Foi apenas para o Estado vizinho, para participar das nossas reivindicações, dos nossos anseios e das nossas vicissitudes.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Ouço o nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Estou atento ao pronunciamento, muito oportuno, de V. Ex^a, nesta tarde, no Senado da República. Ouvi quando V. Ex^a se referia à seca de 1887, aliás, uma das secas dos Três Oito, como foram chamadas, no Nordeste, as secas 87, 88 e 89, sem que nenhuma medida positiva, permanente, efetiva até hoje haja sido tomada em relação ao problema secular do Nordeste. De uma feita tive oportunidade de dizer, no plenário desta Casa, que este é um fenômeno cíclico. A estiagem nordestina — como todos sabemos — data de muitos séculos atrás. A história nos diz que a primeira seca do Nordeste foi constatada no ano de 1666 ou 1667. Já pelo Século XX tivemos as secas de 1900, 1915, 1919, 1932, 1958 — parece que as 5 maiores secas do semi-setentrião, e a assistência tem sido apenas emergencial. Nobre Senador, V. Ex^a não pôde participar daquela Comissão de senadores que visitou o Nordeste, para que pudesse sentir de perto a real situação por que vem passando essa Região nordestina. Estivemos no Estado de V. Ex^a, bem como no Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí. Estamos com dois anos de seca, dois anos de estiagem. Se verdadeira for, não sei se para felicidade ou infelicidade do Nordeste, a previsão do Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos, se secos forem mais 4 anos à frente, pode ser que tenhamos definida uma política para a Região, uma política que venha proporcionar ao nordestino a convivência com a seca. O relatório da Comissão que visitou o Nordeste já está esboçado. Esbarrou nas conclusões, porque é interesse nosso — encarar aquelas conclusões como imediatas e mediatas. A Comissão de Assuntos Regionais, que tem na Presidência essa pessoa ilustre que é o nosso colega Senador Mendes Canale, em encontro com o Sr. Ministro do Interior, fez-lhe sentir a necessidade de se convocar, para uma reunião com essa Comissão, aqui, em Brasília mesmo para uma conversa informal, o Superintendente da SUDENE — o Dr. Walfrido Salmato, e o Dr. José Osvaldo Pontes — Superintendente da SUDENE, do DNOCS respectivamente. Isto para acertar, qual será na verdade a política mais perseguida por aqueles dois órgãos, e que possamos incluí-la como conclusões deste Senado, e posteriormente levadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Queremos uma coisa objetiva, real, para não ficarmos, aqui, pleiteando aquilo que possa ser possível e aquilo que não possa ser possível. Na verdade, queremos que o Nordeste tenha, a partir de agora, uma política real, uma política positiva, uma política efetiva, no combate a seca na Região.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador.

Ao registrar e recolher ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a, o terceiro desta tarde, todos emanados de representantes do Nordeste, ressalto a unidade, a identificação de pensamento, a comunhão que une todos os nordestinos, quando se trata da nossa problemática. Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex^a, ao visitar o Nordeste, em companhia de outros Senadores que compunham a Comissão de Assuntos Regionais, foi, dentre outros, o elemento que mostrou, que pôde identificar, que pôde fazer com que os senadores do Sul observassem, identificassem *in loco* o nosso problema. Foi muito importante que da viagem da Comissão de Assuntos Regionais tenham participado senadores do Sul e do Centro-Sul, para que, de perto, ao vivo, sentissem as angústias, as necessidades e as reivindicações dos nordestinos. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Complemento do meu aparte a V. Ex^a Foi muito feliz a idéia do nosso colega Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, Senador Mendes Canale, ao convidar os Presidentes da Comissão de Finanças e da Comissão de Educação e Cultura, inclusive está aqui presente um dos seus membros, o Senador Evelásio Vieira, que testemunhou, de perto, aquela situação, e chegou a definir-se por um problema que, na verdade, precisa ser atentado pelo Governo Federal, o problema educacional. O Senador Evelásio Vieira é um homem chegado aos problemas educacionais do País e sentiu a falta, sobretudo, da educação rural. Também, tivemos a honra de ser acompanhados pelos Senadores Paulo Brossard — Líder do PMDB no Senado, Leite Chaves e outros representantes da Região Sul do País, vozes insuspeitas para testemunhar e dizer o que na verdade viram e sentiram naquela região sofrida do Nordeste brasileiro. Eles poderão dizer talvez melhor do que nós porque pela primeira vez entraram em contacto com a situação tão aflitiva, tão angustiante como aquela que presenciaram, a seca no Nordeste brasileiro.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Mais uma vez muito obrigado ao Senador Almir Pinto pelos seus oportunos esclarecimentos.

Infelizmente, porém, essa programação vem se arrastando há longos anos.

O Curimatã, por exemplo, chegou a ser iniciado. Dezenas de máquinas foram deslocadas para o canteiro de obras. Verdadeira cidade foi construída para abrigar os operários, técnicos e engenheiros encarregados da construção.

Milhões de cruzeiros foram gastos em desapropriações, mão-de-obra, equipamentos e material.

Pois bem, quando as fundações estavam bem adiantadas, há mais de dez anos, tudo foi abandonado; ferro, cimento, tubulações, máquinas, edificações, foram destruídas pelo tempo ou desviados do acampamento, transformando Curimatã em mais um motivo de descrédito do povo nordestino no interesse do Governo nacional em resolver a nossa problemática.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Grande problema é o da continuidade das obras.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Exatamente, nobre Senador. Para esse açude estava projetada uma pequena hidrelétrica de 10.000KWA, de inestimável validade para o desenvolvimento da eletrificação rural naquela área onde pontificam as pequenas e médias propriedades.

Nada disso foi levado em consideração no momento infeliz em que algum tecnocrata decidiu interromper a construção de Curimatã.

Com referência a Acauã, há vários anos com os estudos concluídos e sua implantação recomendada e aprovada, anuncia-se a cada exercício o início das obras do açude, cuja bacia, inclusive, abrangerá a área hoje ocupada pelo distrito de Pedro Velho, no Município de Aroeiras.

Verbas já chegaram a ser alocadas no orçamento do DNOCS e as obras não foram iniciadas.

As alegações de falta de recursos não convencem, pois enquanto ao sofrido Nordeste são negados financiamentos imprescindíveis ao seu desenvolvimento, nas Regiões Sudeste e Sul são aplicados milhões de dólares em obras de duvidosos critérios de prioridade, como é o caso da Ponte Rio—Niterói e as usinas de energia nuclear.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite-me um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Onde estão os 9 bilhões de cruzeiros do chamado Programa de Recursos Hídricos para o Nordeste, que foi entusiasticamente lançado, no ano passado, pelo Governo federal, inclusive anunciado nesta Casa pelo nobre Senador José Lins? Essa barragem de Acauã, já aprovada como diz V. Ex^a ao tempo do Sr. Presidente Ernesto Geisel que quando esteve na Paraíba anunciou o início imediato das obras, consta do Programa de Recursos Hídricos. Até agora, entretanto, ao que saiba, ainda não foi feita sequer a licitação. Mas, nobre Senador Cunha Lima, apoiando inteiramente as considerações de V. Ex^a, que são muito oportunas e que dizem respeito a interesses vitais da economia do Nordeste, e particularmente do nosso Estado, a Paraíba, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que o esforço que fazemos na vida parlamentar está-se tornando infrutífero e por isso nota-se um ambiente de verdadeira frustração. Veja V. Ex^a que eu tomei a iniciativa de apresentar ao Congresso uma proposta de emenda constitucional, vinculando 5% dos recursos do orçamento exclusivamente para obras de irrigação no Nordeste brasileiro. Pois bem, o nobre Relator na Comissão Mista, o Deputado Darcílio Ayres, seguindo a orientação

governamental, deu parecer contrário. É de desânimo, nobre Senador. Só nos resta mesmo falar, apelar, gritar, desesperadamente, em nome da nossa sofrida região, para ver se despertamos a sensibilidade do Poder Central.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Nobre Senador Humberto Lucena, as indagações e as apreensões de V. Ex^a são as mesmas nossas, como também são as dos nordestinos, que têm batido às portas dos bancos oficiais à procura de recursos para implantação nas suas fazendas, nas suas propriedades, de mananciais, de reservatórios hídricos para poder, na oportunidade exata, enfrentar os efeitos das secas que, periodicamente, afligem a nossa região. Muito obrigado a V. Ex^a

Além de Pelo Sinal e Porteira, já com estudos aprovados mas sem programação de obras definida, outro reservatório poderá ser implantado no Cariri paraibano no Município do Congo, exatamente no rio do Espinho, o que reduziria os sofrimentos dos habitantes daquela área tão sofredora da Paraíba.

Mas o pior, Sr. Presidente, é que, além do Governo federal não conceder recursos ao DNOCS no volume necessário à construção dessas barragens, nega, também, as condições mínimas para instalação de um Posto de Piscicultura no açude de Boqueirão.

Este Posto, além da produção de alevinos para dinamizar a cultura pesqueira no próprio Boqueirão e em outros reservatórios públicos e particulares do Estado, teria outras funções orientadoras e fiscalizadoras da produção de pescado na Paraíba, alternativa de inegáveis vantagens, tanto no aspecto do atendimento às necessidades alimentícias do povo, como no aspecto do progresso econômico das áreas onde estão situados esses açudes.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Com muito prazer.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Eu queria aproveitar a deixa do aparte do nobre Senador Humberto Lucena e agora quando V. Ex^a cita o número de obras que poderiam ser construídas lá no território paraibano, para dizer que trataremos do assunto nessa reunião de terça-feira, a que, aliás, acredito que não deva faltar o Senador Agenor Maria, que foi praticamente o homem que nos orientou, principalmente no seu Estado, que no meu modo de entender é o de situação mais difícil na presente conjuntura. O Senador Agenor Maria nos levou a regiões agrestes, para que pudéssemos sentir a pobreza, a dificuldade de vida, a miséria do povo nordestino. Foi lá no Rio Grande do Norte onde encontramos aquelas famílias famintas comendo o pó de chique-chique com sal, essa a triste realidade. Esta reunião que a Comissão de Assuntos Regionais deverá fazer na próxima terça-feira com o Superintendente da SUDENE e com o Superintendente do DNOCS tem a finalidade de oferecer essa grande oportunidade aos Senadores para que deem as prioridades às obras que devam ser construídas nos seus Estados, obras que venham justamente minimizar o problema da estiagem. Minimizar no sentido de fazer algo pelas famílias, pelas populações famintas para que tenham o peixe nos açudes, que possam ter a irrigação, para a sua lavoura. Visitamos os Srs. Senadores projetos de irrigação em Paraíba, e o Posto de Icticultura, em Pentecoste, Ceará. A irrigação de São Gonçalo, na Paraíba, o Projeto Sertanejo, em Fronteiras, Piauí, e vimos que aquilo que víamos, se incentivado e estimulado, será a grande solução para o Nordeste. Daí esta Comissão de Assuntos Regionais haver convocado as duas autoridades da SUDENE e do DNOCS para ouvirem as nossas prioridades e dizerem das possibilidades de como poderão ser executadas.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Agradeço mais uma vez a contribuição que nos traz o nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Concedo o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a mais uma vez ocupa a tribuna do Senado para levantar a sua voz na defesa de reivindicações das mais legítimas para o Nordeste, e o faz muito bem. E fala da necessidade de se instrumentar o Nordeste na retenção e na distribuição de água e na irrigação, para estas medidas poderem possibilitar um desenvolvimento da agropecuária do Nordeste. Mas, quero dizer a V. Ex^a que eu, um admirador desde há muito do Nordeste, dos seus homens, das suas coisas, particularmente das suas riquezas naturais, cada vez que vou ao Nordeste fico um enamorado maior da região, pelas suas abundantes riquezas naturais e suas riquezas minerais, por exemplo. Agora, é preciso que, além dessas medidas urgentes para reter a água e para a irrigação, ao mesmo tempo se dê uma atenção especial à agroindústria do Nordeste, para que a agricultura possa ter uma resposta positiva. Porque é comum, em regiões do Nordeste,

produção excelente dessa ou daquela cultura e não se encontrar a agroindústria para absorver a produção do tomate, do abacaxi, ou de outra produção qualquer. É preciso que o Governo possibilite, também, uma expansão da agroindústria do Nordeste, para que a agricultura e a pecuária possam se desenvolver com segurança, sem falar na necessidade de se difundir o ensino naquela região, porque se nós não adotarmos essas outras medidas, vamos ter água em abundância, vamos ter irrigação, mas o desnível em relação ao Centro-Sul continuará. É preciso habilitar o homem do Nordeste, é preciso dar-lhe instrução, desenvolver a tecnologia na área do Nordeste. De qualquer maneira, queremos cumprimentar V. Ex^a por essa posição mais uma vez em defesa dos altos interesses do Nordeste, o que significa o próprio interesse brasileiro.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador Cunha Lima, gostaria de complementar o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira, antes de V. Ex^a terminar o seu pronunciamento.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Com prazer, concederei aparte a V. Ex^a logo após responder ao Senador Evelásio Vieira.

Nobre Senador Evelásio Vieira, estamos felizes em ouvir esta declaração de simpatia de V. Ex^a para com o Nordeste. Na última visita que V. Ex^a fez à nossa reunião pôde consolidar essa simpatia; e é bom sabermos que nesta Casa, além de nós nordestinos, temos também V. Ex^a como um defensor da nossa causa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — A minha manifestação não é apenas por simpatia, mas é por que vejo a necessidade de desenvolvermos o Nordeste para desenvolvermos harmonicamente o Brasil.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Incorporo, nobre Senador, ao meu pronunciamento as opiniões e conselhos válidos de V. Ex^a

Ouçõ, com prazer, o aparte do nobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador Cunha Lima, antes, desejo associar-me ao pronunciamento oportuno de V. Ex^a que, inclusive, trouxe para esta Casa um debate não só de apoio, mas também de esclarecimentos sobre a problemática nordestina. Querida, nesta oportunidade, dizer a V. Ex^a que realmente a agroindústria do Nordeste é, inclusive, objeto de um programa do Banco do Nordeste do Brasil, com taxas especiais, não só para a parte agrícola ou pecuária, como também para a parte industrial. Ocorre que há escassez de recursos, e vemos muitas vezes um projeto dar entrada no Banco do Nordeste do Brasil e depois ir para a SUDENE aprovar o estudo elaborado pelo Banco do Nordeste; isto demora muito tempo; às vezes até um ano ou mais, para poder ser concluída a operação. Quero dizer que o nosso ilustre e eminente Senador Evelásio Vieira, com o seu senso prático, notou logo que a agroindústria era realmente uma necessidade para o Nordeste — e o é, e foi reconhecido — mas, existe ainda a escassez dos recursos e a demora no estudo das propostas pelo BNB e pela SUDENE. Era o esclarecimento que eu queria prestar neste momento a V. Ex^a

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Nobre Senador Bernardino Viana, incorporo, com satisfação, ao meu pronunciamento as valiosas apreciações de V. Ex^a sobre a temática nordestina, que está sendo, nesta tarde, comentada e analisada, nesta Casa.

Estas, Sr. Presidente, as preocupações que transmito mais uma vez aos meus ilustres pares, na esperança de que, de tanto clamar nesta Casa, de tanto bater à porta dos Ministros e dos diretores de repartições vinculadas à área do Nordeste, minha voz se faça ouvir junto com a dos demais Parlamentares, empresários e líderes comunitários da região, que apontam as desigualdades injustas e antidemocráticas existentes entre a nossa e as demais regiões geoeconômicas do País.

O reinício das obras de Curimatã e a construção de Pelo Sinal, Porteira e Acauã são uma necessidade.

Com esses reservatórios, além da barragem do Rio do Espinho, o Taperoá, o Paraíba e seus pequenos afluentes serão regularizados e perenizados e então, através de obras complementares, tais como irrigação, abastecimento de água, produção de energia, apoio à agropecuária das zonas de suas bacias e intensificação da piscicultura, estará resolvido o problema das grandes crises provocadas pelas estiagens periódicas no Cariri Paraibano. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1980

Introduz alteração na Lei da Anistia, objetivando tornar expresso o direito aos adicionais por tempo de serviço dos servidores civis e militares que retornaram ou reverteram ao serviço ativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Renumerado como § 6º o § 5º do art. 3º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, o novo § 5º passará a vigor com a redação seguinte:

§ 5º Ao ser computado o tempo de serviço correspondente ao afastamento, será fixado o adicional respectivo.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 3º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, expressa no *caput*, *ipsis litteris*:

“O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente será deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.”

A este artigo estamos a propor o aditamento de parágrafo, a fim de tornar explícito o direito dos servidores civis e militares que retornaram ou reverteram ao serviço ativo. A anistia apagou os supostos delitos, mas não o tempo do afastamento. E se se conta este, forçosamente, haverão de ser computadas as vantagens dele decorrentes. Mas o direito a estas somente será contado a partir da data da lei consecutória do presente projeto.

Sobreleva acentuar a clareza do texto do art. 11 da lei alteranda, ao estabelecer que não gerava quaisquer outros direitos “inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimento”.

Os adicionais por tempo de serviço, como se comprova, não foram perfilados na enumeração taxativa, ora evocada.

Nessa conformidade, como o direito aos adicionais somente será garantido a partir da data de publicação do diploma legal consequente, ajustar-se-á este ao espírito da Lei nº 6.683/79, que inadvertidamente o omitiu.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1980. — Humberto Lucena.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Concede anistia e dá outras providências.

Art. 3º O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente será deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.

§ 1º Os requerimentos serão processados e instruídos por comissões especialmente designadas pela autoridade à qual caiba apreciá-los.

§ 2º O despacho decisório será proferido nos cento e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

§ 3º No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em Quadro Suplementar e o militar de acordo com o que estabelecer o decreto a que se refere o art. 1º desta Lei.

§ 4º O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbidade do servidor.

§ 5º Se o destinatário da anistia houver falecido, fica garantido aos seus dependentes o direito às vantagens que lhe seriam devidas se estivesse vivo na data da entrada em vigor da presente Lei.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — José Lins — Marcos Freire — Passos Pôrto — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto

Lavinas — Hugo Ramos — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na origem), que atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas, tendo

PARECERES sob nºs 769 a 772, de 1979 e 608 a 611, de 1980, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas — 1º pronunciamento (ouvido o Ministério das Comunicações), favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; 2º pronunciamento, favorável ao substitutivo de plenário;

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Transportes; 2º pronunciamento, favorável ao substitutivo de plenário com 4 subemendas que apresenta;

— de Economia — 1º pronunciamento, favorável ao substitutivo da Comissão de Transportes, com 3 subemendas que apresenta; 2º pronunciamento, favorável ao substitutivo de plenário com 4 subemendas que oferece; e

— de Finanças — 1º pronunciamento, favorável ao substitutivo da Comissão de Transportes e às subemendas da Comissão de Economia; 2º pronunciamento, favorável ao substitutivo de plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 10 de abril do corrente ano, com a apresentação de substitutivo pelo nobre Senador José Lins.

Nos termos regimentais, o substitutivo da Comissão de Transportes tem preferência sobre o projeto e sobre o substitutivo de plenário.

Há, no entanto, sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 339, DE 1980

Requiro, nos termos do art. 346, item 2, do Regimento Interno, preferência para votação do Substitutivo de Plenário apresentado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1980. — Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

Em votação o substitutivo de plenário, sem prejuízo das subemendas a ele oferecidas.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto, o substitutivo da Comissão de Transportes e as subemendas a ele oferecidas.

É o seguinte o substitutivo aprovado

**EMENDA Nº 2-Substitutivo
(De Plenário)**

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286-B, de 1975, na Casa de origem), que “atribui à TELEBRÁS ou às suas subsidiárias a incumbência de elaborar listas telefônicas”.

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

Art. 1º A empresa exploradora de serviços públicos de telecomunicações é obrigada a divulgar, periodicamente, a relação de assinantes, nas condições definidas em regulamento.

§ 1º A numeração das instalações telefônicas constitui atribuição da empresa exploradora dos serviços públicos de telecomunicações, sendo de sua exclusiva competência a designação dos números de telefones, bem como a sua substituição.

§ 2º É gratuita e obrigatória a figuração do assinante:

a) na lista telefônica organizada por ordem de nomes de assinantes da respectiva localidade — Lista de Assinantes;

b) na lista organizada por ordem de atividades ou produtos dos assinantes da respectiva localidade — Lista Classificada, que exerçam atividade econômica; e

c) na lista organizada por ordem dos endereços dos assinantes da localidade — Lista de Endereços, quando editada.

§ 3º Mediante o atendimento de condições estabelecidas pelo Ministério das Comunicações, será facultado ao assinante não figurar em qualquer lista telefônica.

Art. 2º A edição ou divulgação das listas referidas no § 2º do art. 1º, sob qualquer forma ou denominação, e a comercialização da publicidade nelas inserta são de competência exclusiva da empresa exploradora do respectivo serviço de telecomunicações, que deverá contratá-las com terceiros, sendo obrigatória, em tal caso, a realização de licitação, mesmo quando se trate de término ou rescisão de contratos anteriores.

§ 1º A reprodução, total ou parcial, de qualquer das listas referidas no § 2º do art. 1º, sem a necessária contratação nos termos previstos neste artigo, sujeita quem a efetue à busca e apreensão dos exemplares e documentos a eles pertinentes, além da indenização correspondente ao valor da publicidade neles inserta.

§ 2º Todas as listas telefônicas deverão obedecer, no mínimo, aos padrões gráficos de legibilidade estabelecidos pelo Ministério das Comunicações.

§ 3º É facultada a edição de Lista de Assinantes, de âmbito restrito, sem finalidade comercial e de distribuição gratuita, conforme disposto em regulamento.

Art. 3º É facultada ao assinante a divulgação do número de seu telefone, em impressos particulares, anúncios através da imprensa, rádio e televisão e em publicações, tais como guias, catálogos e amuários turísticos, comerciais e industriais, e produtos similares, que não se caracterizam como listas telefônicas.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada dentro de cento e vinte dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A presidência esclarece que do exame dos pareceres sobre a matéria constatou-se que as subemendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça são idênticas àquelas oferecidas pela Comissão de Economia.

Vai-se passar à votação das subemendas da Comissão de Economia sobre a qual recai a competência regimental específica para o exame do mérito da proposição.

Votação, em globo, das subemendas da Comissão de Economia.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovadas as subemendas, ficam prejudicadas as subemendas da Comissão de Constituição e Justiça.

A matéria vai à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

São as seguintes as subemendas aprovadas

5ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

A alínea c do § 2º do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

2º

c) na lista organizada por ordem dos endereços dos assinantes da localidade—Lista de Endereços, editada bianualmente, em função do número de habitantes.

6ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

Do caput do art. 2º retire-se a parte final “mesmo quando se trate de término ou rescisão de contratos anteriores.”

7ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

No início do § 1º, do art. 2º, acrescente-se “A edição ou a reprodução”, em substituição a “A reprodução”.

8ª Subemenda à Emenda nº 2, de Plenário

Retire-se do art. 3º o seguinte trecho: “Tais como guias, catálogos e amuários turísticos, comerciais e industriais, e produtos similares”.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida ao *Correio Braziliense*,

pelo Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Viana Filho, publicada no dia 22 de junho de 1980.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Brasília, domingo, 22 de junho de 1980

Entrevista concedida pelo Senador Luiz Viana Filho,
ao *Correio Braziliense*

LUIZ VIANA FILHO, PRESIDENTE DO CONGRESSO,
QUER COMPREENSÃO PARA O PROBLEMA DA
INFLAÇÃO, E QUER MAIS CAUTELA DOS POLÍTICOS

O senhor é o tipo de homem que se pode considerar o político completo. Já atuou com destaque em todos os planos da vida pública. Tem uma vivência invejável de mais de 50 anos na política. E mais: é um historiador respeitável, com uma capacidade extra de remontar o passado e projetar o futuro. Sua visão portanto do panorama brasileiro, quando este é pintado com tintas um tanto sombrias, é algo indispensável de se saber. Como é que avalia isto tudo?

— Não vou lhe dizer que estamos numa fase solar, com céu azul. É evidente, e qualquer pessoa medianamente informada sabe que o País atravessa uma fase difícil. Temos de examinar o fato através de dois prismas diferentes, embora interligados, sobretudo quando temos em mente o aspecto eleitoral, pois uma coisa implica a outra. Quanto ao aspecto político, tenho impressão de que deveria haver uma maior receptividade, por parte da oposição, para com o esforço, evidente, que o Presidente Figueiredo tem feito para conduzir a abertura e, assim, restituir ao país uma democracia, tanto mais ampla quanto possível. Não há dúvidas de que tudo o que o Presidente tem dito, ele tem procurado fazer. Todos nós, que conhecemos o Brasil bem, sabemos que isso não tem sido fácil para ele. Há setores reacionários que, evidentemente, não desejariam que o país tomasse este rumo. Disso, ninguém tem dúvida. E acredito que a oposição, já não falo dela globalmente, mas certos de seus elementos mais exaltados ou mais radicais, em vez de procurar ajudar o Governo neste propósito, cria situações difíceis, passando a uma posição inteiramente negativa ou de contestação. É como se o Presidente fosse um grande fariseu, quando ocorre exatamente o contrário. Tudo o que ele tem dito, pelo menos no seu entendimento, ele tem procurado fazer. É claro que ele não poderia fazer tudo de uma vez e rapidamente, mas irá fazer. Tanto que já promoveu a reforma partidária, a extinção do AI-5, a anistia e outras medidas que mostram ser o Brasil de 80 muito diferente do que 79, como o de 79 era bastante diferente do Brasil de 78. Então, temos de ver esse roteiro. Agora, o que imagino é que há naturalmente pessoas, talvez até por motivos ideológicos, que respeito, que não desejam aperfeiçoar o regime vigente e, sim, substituí-lo. Ou seja, pôr o regime abaixo e criar um novo sistema social e político. Isto é flagrantemente para mim.

Estas pessoas estão sós na Oposição?

— Não, eu falo de um modo geral, na Oposição ou fora dela. Eles jogam no quanto pior melhor; quanto mais dificuldades houver; quanto mais percalços tiver o Governo, melhor para o ponto de vista deles. Isso, acredito, é um grupo pequeno. Não sei que expressão terá, social ou política ou eleitoral. Se não têm esse objetivo, eles estão inconscientemente contribuindo para isso...

O senhor não acha que há uma certa incapacidade do Governo de absorver esses fatos? É natural que, num corpo de 420 Deputados e 67 Senadores, haja um ou outro temperamento arrebatado que fuja ao figurino. O que tem havido é que o Governo estremece quando um deputado, por exemplo, põe em dúvida a origem ou medalha de um general. Não haverá algo de errado nesta reação governamental?

— Sinal que nós temos de reconhecer que o erro começa no Deputado. Concordo ser a crítica um direito a que todos nós devemos ter acesso. Podemos criticar um militar, um general, um ministro. Isto é inerente ao sistema democrático. Agora, eu não tenho notícia de que em qualquer dessas democracias, que nós tomamos como exemplo — a Inglaterra, França, Estados Unidos — haja parlamentares que agridam de forma pessoal, não somente militares como também civis. Então, tem de haver uma compreensão de que essa liberdade parlamentar implica a responsabilidade do Deputado de não fazer certas coisas. O Governo não tem reagido contra o Parlamento, mas contra os elementos responsáveis por atitudes que lhe parecem desrespeitá-

veis. Esses processos movidos pelos Ministros militares não ofendem porque são submetidos à justiça. Do contrário, não precisaríamos ter justiça. A possibilidade do processo é até uma válvula para amortecer essas agressões ou o resultado delas. Porque, se uma pessoa é agredida, difamada e vai ao tribunal, é um meio normal dessa pessoa procurar desagravar-se. Se não houver esta possibilidade, ela vai para o desforço pessoal. O atingido, não vai ficar em casa recebendo reclamação da família. Como é, você não faz nada? O sujeito xingou você disso e daquilo, disse que você é gatuno, você é aquilo. Temos também de compreender essas coisas. Toda ação provoca uma reação. E a primeira condição de você ser respeitado é respeitar os outros.

O Senhor há de convir que as contradições são da própria essência da democracia. E as contradições são de seres humanos que não têm necessariamente comportamentos uniformes. Da mesma forma que existem pessoas sensatas ou cordatas, comedidas, há sempre o elemento agressivo, arrebatado, acalorado. Para evitar esses excessos, os regimentos tanto do Senado como da Câmara têm dispositivos eficientes, que incluem mesmo a perda de mandato. É sabido, por outro lado, que os nossos tribunais, por efeito talvez dos resíduos de exceção, não são totalmente independentes do Governo. Não estaria então havendo falta de um mecanismo que capacitasse o Governo a conviver com esse tipo de crítica, de comportamento parlamentar?

— É muito difícil, porque a crítica é uma coisa, mas a injúria, a difamação, é outra. Aí, eu, não sou otimista para ver chegar-se a este resultado. Agora, quanto ao que você disse dos tribunais, não acredito. Pelo menos, o último caso de que tenho lembrança, foi um processo contra o atual deputado Francisco Pinto, e que o tribunal não o condenou, absolveu-o. Não acho que os tribunais sejam dóceis. Pelo contrário, eles preservaram a sua dignidade, a sua maneira de ser. Agora, naturalmente, eles não podem deixar de aplicar a lei. Você pode, às vezes, dizer que a lei está errada. Então, o que se pode fazer é mudar a constituição e não mudar o tribunal.

— É, mas há um exemplo recente de uma decisão do tribunal, sobre a qual pairaram muitas dúvidas. Trata-se do chamado PTB... Não tenho elementos para julgar se essas dúvidas têm ou não razão de ser, mas elas vieram à tona.

— Não tenho condição para me manifestar, mas acho que o Tribunal em causa naturalmente deve ter tido um motivo, não foi uma coisa imotivada, tanto que foi um episódio muito polêmico. E se havia polêmica, é sinal de que havia dúvida. Mas acho ser isso um aspecto secundário, tanto que o ex-Governador Leonel Brizola logo partiu para formar outro partido.

— Senador, qual é a sua posição hoje com relação à inviolabilidade absoluta dos parlamentares?

— Estou, por enquanto, examinando os debates, para formar uma opinião. E, como, normalmente, deverei presidir o Congresso nesses debates, prefiro não manifestar assim uma opinião tão positiva, tão clara. Mas acho que devemos fazer toda a legislação, preservando o Congresso, não somente os parlamentares na sua dignidade, na sua liberdade de opinião, de crítica, mas também tendo as vistas voltadas para o Brasil, para a nossa realidade e não para a Inglaterra, para a França. Vamos legislar para o Brasil. E se nós sairmos dessa idéia, nós então vamos semear novas crises. Não adianta termos alegrias momentâneas, como as tivemos em 68, quando se negou aqui a licença para processar o Márcio Moreira Alves. O Parlamento delirou, mas no dia seguinte estava fechado. A verdade é que temos de atravessar um período para que o Congresso se fortaleça, que tenha um apoio da opinião nacional. Isto só vai acontecer com o tempo. Quero dizer, quando a Nação se integrar ou se convencer da necessidade do Parlamento e defender o Parlamento. Aí é que seremos fortes. E não por causa de uma simples lei. Só seremos fortes quando tivermos realmente o interesse e o apoio da população do País.

— O senhor não acha que também o Executivo deveria se reciclar com relação ao Parlamento?

— O que é que você quer dizer com reciclar?

— Reciclar no sentido de aceitar a natureza do comportamento do Congresso e sua capacidade de influir nos acontecimentos. É que o regime parece tremer ao simples discurso de um deputado, por mais obscuro que seja...

— Não acho isso, não. Todos os projetos de lei do Governo têm sido aqui bastante alterados, emendados e isto não causou nem pânico nem reação demasiada ou excessiva. Agora, o que devemos entender é que, num regime democrático, quem prevalece é a maioria. Se o Governo tem maioria, ele naturalmente procura que as coisas se façam de acordo com o que deseja. É por isso que o Governo se esforça para ter pelo menos uma maioria. Do contrário, essa maioria seria pática ou então desnecessária. Quero dizer, no dia

em que o Governo não mais tiver maioria, a maioria eventual que venha a existir é que vai impor as suas idéias, a sua vontade.

— E no plano econômico, por que tudo está dando errado? As medidas anti-inflacionárias não funcionam, os pacotes estão cada dia mais desacreditados. Ninguém acredita mais em nada. O que está acontecendo, no seu entender?

— Eu acho que o Brasil ainda não se conscientizou da gravidade da crise econômica.

— O Brasil é quem?

— O povo brasileiro, a Nação. Para se combater uma inflação há de se contar com a contribuição de todos, e é indispensável que se dê essa conscientização. A inflação põe em perigo é todo mundo e não apenas a classe A, a classe B, a política ou parlamentar, mas a você, a mim, a todo mundo. Então, quando a Nação se convencer disso, ela terá de somar todos os seus esforços e contribuir para que a inflação seja detida. No momento, a minha impressão é de que cada qual quer que a inflação seja combatida à custa do vizinho, e o outro é que deve pagar e não ele. Ora, isso não é possível. Essa imagem é que talvez o Governo, na divulgação dessa gravidade, não tenha tido êxito. Talvez devesse ser mais explícito. Mas pode ser que ele tenha agora receio de assustar ou de criar pânico e assim tenha evitado dizer ao país, de uma maneira global, dos riscos econômicos a que estamos sujeitos. Agora há muita gente... Não quero exagerar, mas não podemos deixar de considerar o problema do petróleo, que é mundial. Hoje, os países onde nunca houve inflação, estão às voltas com taxas consideráveis, como os Estados Unidos, com mais de 20%, a França com 16%. A Alemanha, que até o ano passado tinha a sua balança comercial equilibrada, já está com um considerável déficit. Só para citar um exemplo, do ano passado para cá, o barril de petróleo aumentou 18 dólares para nós brasileiros, passando de 14 para 32. E o pior é que tudo é imprevisível, pois, se soubéssemos que dentro de seis meses, o petróleo fosse aumentado em 80%, digamos assim, nós poderíamos nos acautelar, com um plano eficiente de contenção. Mas nada disso vale, porque você faz esse programa e quando for na semana que vem a OPEP ou algum país grande produtor vem e diz: resolvemos aumentar dois dólares por barril e para contar desde abril e não a partir do momento em que a elevação for decretada. Então, o País fica realmente sem recursos para promover seu desenvolvimento. Temos também de reconhecer que ninguém faz omelete sem quebrar os ovos. Não sou economista, mas tenho a impressão de que você não consegue deter a inflação, fazer o que o Roberto Campos chamava reversão de expectativa, sem fazer pelo menos uma pequena recessão. Não há hipótese, porque você tem de reduzir créditos, reduzir o meio circulante. E isto dá um mal-estar. Aí é que entra a parte política, devendo o Governo ter uma base de sustentação sólida, para poder fazer essas coisas.

— E o senhor acha que o Governo tem essa base política?

— Pelo menos numericamente ele tem, pois conta com maioria na Câmara, maioria no Senado...

— Mas quando falo nessa sustentação política, não me refiro ao Congresso, que, por circunstâncias variadas, não representa os anseios do povo brasileiro ou pelo menos na sua integralidade, mas ao apoio real deste mesmo povo.

— Por isso é que lhe disse que o Governo deve transmitir à Nação a necessidade de ela se conscientizar do esforço que tem de fazer — e também da honestidade de propósito do Governo. Aí, ele terá essa base política, esse apoio nacional, que é indispensável para poder adotar medidas que são impopulares, dolorosas, antipáticas...

— Mas Senador, o que se verifica é uma falta de credibilidade na conduta do Governo, que deste modo não terá como mobilizar vontades para adotar essas medidas. O que é que o senhor acha que deveria ser feito para recuperação dessa credibilidade e assim se capacitasse a fazer um combate efetivo à inflação?

— Talvez uma campanha mais efetiva de esclarecimentos, uma ação psicológica maior. E também — acho que aí é altamente conveniente — que elementos que não são favoráveis ao Governo, compreendessem que devem ser favoráveis ao Brasil. O que não pode acontecer é que se considere ruim tudo o que vem do Governo. Também não quero dizer que tudo do Governo seja bom e a Oposição deva aceitar. Não podemos, porém, achar que tudo é ruim. Nós vimos aqui — só para dar um exemplo no Congresso — o que houve em relação ao projeto da anistia, que foi tratado como se o Governo tivesse estabelecendo a pena de morte para todo mundo. Votada a lei como o Governo pediu, você não tinha mais ninguém preso e exilado em poucos meses. E diziam que havia cinco mil presos e exilados.

— O que estou achando é que o senhor está muito preocupado com o comportamento da Oposição, quando isto não influi na política do Governo...

— Mas influi na opinião nacional, onde está justamente o potencial para formar a sustentação política de que todo Governo necessita. E sem essa base e essa consciência nacional de que devem ser feitos sacrifícios...

— *Eu também não sou economista, mas a grosso modo, constato haver negligências irreparáveis na área econômica. O senhor vê o problema do petróleo, que não vem de hoje, mas pelo menos de 1973. O Governo chegou a anunciar uma série de medidas, como o programa do álcool, mas estas medidas até hoje não se consumaram. O programa do álcool ainda está engavetado. Outro dia, o Presidente culpou a burocracia. A prioridade à Agricultura não saiu ainda das intenções ou no máximo está no papel. O que está havendo? O que o senhor pode dizer a este respeito? Por que não se resolve o problema do álcool, que é uma questão quase burocrática?*

— Não sei se é apenas burocrática, é também uma questão de *know-how*. A indústria do álcool instala-se e expande-se sem uma tradição. Você veja há quanto tempo o Brasil trabalha para produzir trigo e temos problemas, porque não temos uma tradição tritícola. Nós sabemos plantar café, mandioca...

— *Mas nós sempre soubemos plantar cana...*

— Plantar cana nós sabemos, sim. Mas a nossa tradição de álcool, para produzir assim nas proporções exigidas pela demanda do petróleo, é pequena. O empresário nacional, incluindo os grupos mais poderosos economicamente, não se interessa pelo problema do álcool. Acho que isso é grave. Outro dia, ouvi muito barulho quando se aventou a possibilidade de empresas mistas, multinacionais, participarem do programa do álcool. O Governo não pode fazer isso. Se há uma coisa mundialmente provada é que não dá certo na mão do Governo o trato com a agricultura. Daí, o fracasso da cana em Cuba, que tinha toda tradição de País produtor de açúcar. A URSS, com aquela sua extensão, está tendo sérios problemas nessa área. Então, se há uma coisa em que a área privada funciona melhor é no campo. E eu acho que a área privada, talvez por falta de tradição, falta de conhecimento, não se interessou por álcool. Isto é que é difícil.

— *Só para encerrar, qual é a recomendação ditada pela sua longa experiência, para os homens que fazem Governo e Oposição, neste momento em que o País se debate com tanta dificuldade?*

— Eu acho que todos devem olhar sobretudo o passado do Brasil. A História do Brasil é importante para mostrar a cada um como nós devemos andar, como poderemos andar e até onde poderemos andar. Devemos fazer um esforço constante de aperfeiçoamento das instituições democráticas, das liberdades públicas. Mas acho que há um campo em que não se corre, anda-se devagar. Temos de saber, cada dia, onde botar o pé, para não termos necessidade de nenhum recuo, que é sempre o pior.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 265, de 1980, do Senador Mendes Canale, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Ensino da História Pátria", publicado no *Correio Brasiliense* de 24 de junho de 1980, tendo como autor Theophilo de Andrade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

O ENSINO DA HISTÓRIA PÁTRIA

Theophilo de Andrade

Li, há dias, na coluna muito sólida de mestre Austregésilo de Athayde, que o ensino da História do Brasil estava relegado a segundo plano, pois perdera a autonomia, e passara a ser apêndice da História universal.

Caíram-me as escamas dos olhos, pois só então passei a compreender, de súbito, a ignorância da nossa juventude sobre tudo o que respeita ao passado da nossa Pátria. Muitos jovens sabem apenas que o Brasil foi descoberto por Pedro Álvares Cabral, que por aqui andaram D. João VI e Pedro I e que uma bela estátua que se ergue na Praça Paris é uma homenagem ao marechal que proclamou a República. Mas se lhes perguntarmos sobre Borba Gato, Raposo Tavares ou Fernão Dias Pais estaremos investigando no mundo do sonho, pois, para eles, são figuras mitológicas. Se lhes questionarmos sobre quem foi Tiradentes, mal saberão citar o nome

do Alferes José Joaquim da Silva Xavier. Se indagarmos das revoluções de Piratini, no Rio Grande, e das duas, de 1817 e da Confederação do Equador, no Nordeste, pensarão que estamos entrando pela história da América espanhola. Se falarmos na Guerra do Paraguai, lembrar-se-ão, vagamente, de uma luta remota contra Solano Lopez. E se quisermos deletrear os feitos e batalhas da guerra — Riachuelo, Tuiuti, Avaí, Lomas Valentinas — estaremos falando grego.

Tudo isto por quê? Porque a História do Brasil deixou de ser disciplina autônoma nos currículos do ensino. É verdade que, mesmo da História Universal, sabemos os rapazes muito pouco, pois exibem uma ignorância crassa sobre as origens e formação das grandes civilizações, das suas religiões e do progresso cultural e técnico que trouxeram para a humanidade.

Aliás, o descaso por tais assuntos não é de hoje. Antigamente, na chamada "República Velha", havia não somente ensino de História da Pátria, mas também Instrução Moral e Cívica. Mas desapareceu, depois da Revolução de 1930, não sei se por descuido dos responsáveis, ou por influência dos pregadores da esquerda que se interessam muito pelas lutas de classe, mas pouco pela Pátria e pelas pugnas em que se formou, através dos tempos.

Deixou-se de lado a tradição recebida dos colonizadores portugueses. Sendo Portugal uma nação pequena e que tão grande lugar ocupa na história, e a que devemos a formação deste País de extensão colossal e de futuro que pode ser brilhante, sempre deram os portugueses a maior importância às épocas em que andaram fazendo história universal, isto é, em que vieram a descobrir e a colonizar mundos. Recorde-se que aquela epopéia foi fixada em um poema épico que é a exaltação da raça. O seu autor, Luís de Camões, está sendo agora celebrado, pois desapareceu faz, exatamente, quatro séculos.

Essa tendência de alisar os ossos dos antepassados é um atestado de patriotismo. Porque o culto da Pátria está intimamente ligado à sua história. A Pátria não é somente o território, a língua, a religião e os costumes. É a sua afirmação no tempo. Cultivando a história, recordamos a saga dos pioneiros, dos construtores e dos que foram dando forma à sociedade, com as suas peculiaridades e o destino que os fados lhe auguram.

Mas, para prestar esse culto, é mister o estudo do passado, ou seja, é preciso que se aprenda nas escolas a evolução do organismo nacional, o seu crescimento e sua afirmação como Estado. Daí, a necessidade de educação, não somente moral, mas também cívica, porque, de outra forma, chegamos a esta situação vergonhosa de não saberem os estudantes a crônica dos dias que se foram, com os seus episódios marcantes, os seus gestos de bravura, e as suas conquistas.

Para tanto, mister se faz que o estudo da História do Brasil volte a ser, como outrora, uma disciplina independente. É sabido que a história do Brasil é uma província da história universal. Tem, porém, tanta importância para a formação dos nossos cidadãos que deve ser-lhes ensinada de preferência. É mais importante para a consciência de brasilidade saber o estudante como foi conquistado e colonizado o nosso País, e formada a nossa gente, do que aprender a vida de qualquer grande personalidade do mundo antigo, ainda que se trate de Alexandre ou de César.

Junto, pois, a minha voz à do mestre Austregésilo de Athayde, para reclamar a preferência, nos currículos, da História do Brasil sobre História Universal. Que volte ela a ser uma disciplina independente, dada a importância que tem na formação cívica da nossa juventude.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 317, de 1980, do Senador Humberto Lucena, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1980, de sua autoria, que introduz alteração no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 481, de 1980), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar ao empregado doméstico o direito ao salário mínimo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1978, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar ao empregado doméstico o direito ao salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O empregado doméstico terá direito a:

I — salário mínimo regional, em conformidade com o disposto no Capítulo III do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho;
II — férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias úteis, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera o inciso II do artigo 275 do Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 583, de 1980, da Comissão:
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera o inciso II do artigo 275 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, modificada pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“II :
a)
b) de arrendamento e parceria rurais;
.....
n) do fiador para exonerar-se da fiança prestada sem limitação de tempo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do

Trabalho, instituindo remuneração suplementar durante o período de férias, tendo

PARECER, sob nº 553, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Sobre a mesa, requerimento quer será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 340, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1980, a fim de ser feita na sessão de 17 de setembro de 1980.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1980. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com a manifestação favorável do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1980, do Senador Cunha Lima, dando redação ao parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, que dispõe sobre os ex-combatentes da II Guerra Mundial, tendo

PARECER, sob nº 554, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 1980

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, que dispõe sobre os ex-combatentes da II Guerra Mundial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se igualmente ao contribuinte da Previdência Social, inclusive aos brasileiros naturalizados, que tenham, durante a II Guerra Mundial, servido em qualquer dos exércitos aliados, contando-se-lhes como tempo de serviço o que tenham prestado às forças armadas aliadas, no período compreendido entre 26 de agosto de 1942 a 8 de maio de 1945.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1977, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo ao artigo 143 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passando a ser 1º o parágrafo único.

Nos termos do art. 369, b, do Regimento Interno, e de acordo com o parecer da Comissão de Legislação Social, a Presidência declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1977, uma vez que seus objetivos já foram atendidos pelo disposto no art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13 de abril de 1977.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando cheguei a esta Casa, mais de uma vez me ocupei da grosseira e ilegalíssima censura que aos órgãos de publicidade durante muitos anos fora feita. Mais de uma vez tive ocasião de mencionar a divulgação que, pelas suas páginas, teve que fazer *O Estado de S. Paulo* da epopéia de Camões, assim como o *Jornal da Tarde*, a contribuição que dera às fórmulas doces de toda vez que um e outro se viam impedidos de publicar matéria por eles consideradas de importância, de interesse público. Lembro-me, certa feita inclusive li da tribuna do Senado Federal telegrama passado por um diretor desses jornais, Rui Mesquita, ao então Ministro da Justiça, um protesto ativo e enérgico ante a prática ilegal e abusiva praticada, posta em funcionamento pelo Governo.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em consequência de alguns desses atos a União vem de ser condenada a indenizar *O Estado de S. Paulo* e o *Jornal da Tarde*. Por que? É interessante observar. Porque, como se sabe, pelos chamados atos institucionais — de atos institucionais não tinham coisa alguma, nem de atos mereciam o nome porque eram obras ilícitas de um governo espúrio — por força daqueles atos o que fora praticado pelo Governo ficava imune à apreciação judicial. Um ato institucional era invocado exatamente para tornar insusceptível de qualquer apreciação, por parte do Poder Judiciário, aquilo que fosse praticado pelo Governo, ainda que em um dos parágrafos do art. 153, § 4º, da Carta outorgada, se proclamasse que “a lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário a lesão (qualquer lesão) de direito individual”.

A Carta dizia uma coisa, o Ato dizia outra e entre a Carta e o Ato prevalecia o Ato! Este o regime imposto a este País pelos traidores do Movimento de 31 de março de 1964, que tinham compromissos declarados com a ordem constitucional, ameaçada então. Da ameaça à ordem constitucional chegamos a esta situação ignominiosa, pútrida, a que chegamos.

Sr. Presidente, ocorre que o Governo, no seu arbítrio, ainda discrimina dentro do próprio arbítrio e, então, determinados jornais podiam publicar certas coisas e outros jornais não podiam.

Quando o Ministro da Agricultura do Governo Médici pediu a exoneração do cargo, abandonou o cargo, *O Estado de S. Paulo* preparou uma matéria informativa do maior interesse. Mas, como a demissão envolvia determinados critérios governamentais, a censura proibiu ao *O Estado de S. Paulo* e ao *Jornal da Tarde* anunciarem aquilo que haviam elaborado. Eu ainda me recordeo, e agora olhando um *fac-símile* da primeira página desses jornais, recordeo o dia em que me chegou às mãos *O Estado de S. Paulo*, logo após a demissão do Dr. Luiz Fernandes Cirne Lima, trazendo a notícia da nomeação de um novo Ministro. Mas, ao mesmo tempo, no coração, no alto da primeira página, no seu centro, um anúncio! Era o anúncio da Rádio Eldorado — como se sabe é da mesma empresa — então, nós estaríamos a ver um anúncio pela Rádio Eldorado no *O Estado de S. Paulo*, na primeira página, no alto do coração da página. O anúncio era admirável, a propaganda era perfeita e o título era esse: “Agora é samba” e ocupava um bom pedaço da primeira página do jornal.

Era evidente, Sr. Presidente, que aquilo era um artifício jornalístico para responder à sordidez do ato censório.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador, fiquei um pouco perturbado com uma afirmativa que V. Ex.^a fez, como médico que sou, quando disse que o Ato dizia uma coisa e a Carta dizia outra. Pergunto a V. Ex.^a, como constitucionalista respeitável nesta Casa: Como está Ato estando em vigência não suplantara o que rezava a Carta referindo-se ao mesmo assunto? Porque o Ato dizia uma coisa e a Carta dizia outra, fiquei pensando como duas coisas ao mesmo tempo produzindo efeitos diferentes, dentro da mesma Nação.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Já uma vez eu disse, nobre Senador pelo Ceará, Almir Pinto, que esse regime revogou o princípio da identidade e o princípio da não-contradição, assentado pela filosofia grega, nos primórdios da cultura ocidental. São coisas que os regimes de arbítrio supõem fazer e por vezes fazem, com o apoio de muita gente. De muita gente, nobre Senador. Porque se não houvesse um apoio tão numeroso, esse regime ignóbil já teria terminado há mais tempo.

Vou continuar, Sr. Presidente, lembrando isto: “Agora é samba”. Foi o lugar preenchido pelo anúncio da rádio Eldorado no coração da primeira pá-

gina do *O Estado de S. Paulo* que se vira proibido de publicar esse fato, essa notícia da demissão do Ministro da Agricultura.

No dia seguinte, no alto da primeira página, um outro clichê estranho, uma rosa. E abaixo, uma matéria que tinha como título isto: (Dos Leitores) “A Rosa é o Próprio Amor”. E vinha, então, uma bela contribuição de um suposto leitor e inserida, estranhamente, no coração da primeira página do grande jornal.

Bastava a localização dessa matéria ali, para que qualquer pessoa, com alguma informação, ainda que remota, ainda que escassa, verificasse que aquela era a resposta que o jornal estava dando, para denunciar a violência que estava a sofrer dos órgãos desse regime ignóbil e que agora está causando ao erário os efeitos do seu arbítrio, uma indenização que a União terá de pagar aos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*. Ajuizada a ação, no Fórum Federal, na Capital do Estado de São Paulo, foi julgada procedente, condenando a União a pagar e indenizar as duas empresas lesadas no seu direito pela ilegalidade pelo abuso dos agentes do arbítrio neste País.

E agora, há coisa de dias, o Tribunal Federal de Recursos, apreciando a Apelação Cível nº 47.771, de São Paulo, confirmou a decisão de 1ª Instância, mandando a União indenizar as empresas desta forma lesadas pelo ato de arbítrio dos censores daquele regime cantado em prosa e verso pelos amigos eternos do Governo — aqui, nesta Casa, inclusive.

Quando foi, creio, o 40º aniversário da morte de Rui Barbosa, houve uma sessão aqui: falaram vários oradores, e os jornais não puderam publicar o que foi dito no Senado Federal a respeito de Rui Barbosa porque a censura proibiu. Isso era coisa de todos os dias.

Houve um jornal no Rio Grande do Sul, o *Correio do Povo*, que, em toda a sua história, foi apreendido uma vez pela Polícia Federal. Por quê? Porque noticiara, porque publicara uma intervenção feita nesta Casa pelo Líder do Governo. E estas coisas aconteceram durante longos anos, nobre Senador Almir Pinto, com a conivência e com o aplauso da Maioria — aqui, nesta Casa, inclusive. Estas coisas foram praticadas assim e o Governo teve sempre o apoio incondicional, total, da Maioria — a ele obediente em tudo. E é por isto que tantos crimes foram cometidos neste País.

Agora, Sr. Presidente, a União foi condenada a indenizar essas empresas. E a pergunta que faço é esta: a União vai usar do seu direito regressivo contra as autoridades que lhe causaram este prejuízo? Ou quem vai responder por tudo é S. Ex.^a o povo? Esta é a pergunta que faço. Por que, no dia em que a União usar do direito regressivo para fazer esses malfetores responderem pelos crimes praticados, no futuro as outras autoridades pensarão duas vezes antes de cometerem atos dessa natureza. Mas, enquanto governantes cruzarem os braços, não cumprirem com o seu dever, no sentido de fazerem essas pessoas ressarcirem o Tesouro dos males causados ao povo, enquanto isto acontecer, os abusos hão de repetir-se, nobre Senador pelo Ceará, Almir Pinto.

A única pergunta que faço, neste momento, é esta: o Governo atual, responsável pelo cumprimento das leis, vai usar do direito que a União tem de se ver ressarcida pelos prejuízos que lhes causaram estas autoridades que foram arbitrárias dentro do arbítrio? Esta é a questão que se apresenta hoje, porque a outra já foi julgada duas vezes pela Justiça.

Sr. Presidente, em homenagem ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos, que, por unanimidade de votos, confirmou a sentença do Juiz Federal de São Paulo, que por sua vez julgara procedente a ação cível de indenização ajuizada por estes jornais, *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, em homenagem ao Egrégio Tribunal, vou dar como lido, para que conste dos Anais, o acórdão, que por sinal é pequeno, confirmando a condenação imposta à União, de modo a que sejam indenizados os dois jornais referidos.

Era isto que por ora, Sr. Presidente, entendi de dizer, neste momento em que essa decisão surge como que uma luz, mas também como uma advertência. Hoje não há mais censura. Ainda hoje li que o Presidente Figueiredo declara — não cheguei a ler a notícia, mas li na primeira página dos nossos jornais — que existe liberdade até para caluniar.

Hoje a censura não é mais praticada. Mas é preciso que seja dito e redito, porque estas coisas caem no esquecimento, que até há pouco tempo, contra todas as leis, a censura era praticada desta maneira. E praticada inclusive desta maneira discriminatória, graças à qual o afastamento de um Ministro de Estado era motivo a ser censurado, era notícia a não ser divulgada. E por isso o Brasil durante este tempo caiu tanto, tanto se degradou, tantos abusos e tantos crimes foram praticados.

Para que isto não volte a acontecer — e está é a minha intenção, e por isso que aqui me encontro agora — mas especialmente para indagar se a União vai ou não vai agir regressivamente contra os autores do ato arbitrário dentro dos atos arbitrários.

Esta é a minha indagação.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROS-SARD EM SEU DISCURSO:

A INTEGRA DO RELATOR

"Apelação Cível nº 47.771-São Paulo - Registro nº 2216

VOTO
EMENTA

Responsabilidade civil da administração. Atos políticos e atos administrativos. Atos de censores. Diminuição patrimonial de empresa jornalística.

I — Os atos políticos, como a censura prévia baseada nos atos institucionais, são insuscetíveis de controle judicial, a teor do artigo 11 do AI-5 de 1968. Nem geram, em princípio, responsabilidade civil, pois são atos do Estado como entidade política.

II — Os atos administrativos praticados na execução da medida política da censura prévia, com discriminação, podem gerar a responsabilidade civil da administração, se causarem danos a terceiros.

III — A censura prévia de matéria jornalística alusiva a acontecimentos políticos só se pode considerar como medida política enquanto prevalente para todos os órgãos de informação. Se a mesma matéria é proibida nos jornais de uma empresa e permitida nos demais jornais do País, configura-se a discriminação, por efeito dos critérios adotados pelos agentes públicos, que resultam em injusto dano para a empresa censurada.

IV — Dano, na espécie, é a diminuição patrimonial, concretizada na proibição de exploração econômica de matéria jornalística obtida e preparada a custos avaliáveis.

O Exmº Sr. Ministro Carlos Madeira (Relator) — Em nota de pé de página, no capítulo sobre Responsabilidade Civil da Administração, no seu "Direito Administrativo Brasileiro", Hely Lopes Meirelles observa:

"Preferimos a designação "Responsabilidade Civil da Administração Pública" ao invés da tradicional "Responsabilidade Civil do Estado", porque, em regra, essa responsabilidade surge de atos da administração, e não de atos do Estado como entidade política. Os atos políticos, em princípio, não geram responsabilidade civil, como veremos adiante. Mais próprio, portanto, é falar-se em responsabilidade da Administração Pública do que em responsabilidade do Estado, uma vez que é da atividade administrativa dos órgãos públicos, e não dos atos de governo, que emerge a obrigação de indenizar." (5ª edição, p. 599).

Essa posição metodológica do ilustre administrativista paulista possibilita distinguir o que, na censura prévia, é ato de governo e o que é ato administrativo — aquele, no regime vigente a partir de 1964, insuscetível de controle judicial, e este, gerador da responsabilidade civil da administração.

A doutrina dos atos de governo, como se sabe, tem origem em certa reserva do Conseil d'Etat da França, durante o Segundo Império, em relação ao recurso por excesso de poder. Era então uma espécie de concessão ao Poder Executivo, para dissipar os receios que as crescentes conquistas da justiça administrativa despertavam. A doutrina evoluiu inicialmente com base na teoria do móvel político, que Barthélemy definia como a consagração de *la raison d'Etat en théorie juridique*. A partir de 1872, adotou-se a teoria da natureza intrínseca do ato, que supõe a existência de critérios substanciais para diferenciar a função de governo da função administrativa. Jeze assinala que os atos de governo não têm uma natureza jurídica, pois existem unicamente por razões de oportunidade política, escapando a todo controle jurisdicional (Tratado, edição argentina, 1948, vol. I, pag. 414). E Ranelletti, na sua teoria *Degli Atti Amministrative Speciali*, considera atos políticos ou de governo os que têm como causa o interesse geral do Estado em sua unidade.

Entre nós, o conceito de ato político é fixado também por Hely Lopes Meirelles (ob. cit. pag. 668) como ato praticado por agente do governo, no uso de competência constitucional, fundado na ampla liberdade de apreciação da conveniência ou da oportunidade de sua realização, sem se ater a critérios jurídicos preestabelecidos. É ato de condução dos negócios públicos e não simplesmente de execução de serviços públicos. Daí o seu maior discricionarismo e, conseqüentemente, as maiores restrições ao controle jurisdicional.

Pode-se, assim, distinguir, nas decisões fundadas nos atos institucionais, a partir de 1964, o que é estritamente de oportunidade política, caracterizando-se como ato de governo, do que é simples ação administrativa para concretizá-las. Aqueles estão fora do controle jurisdicional, mas esta se subordina aos princípios gerais que regem a Administração. Como observa *Cyr Cambier* "Il est des actes dont, pour des raisons d'opportunité et de convenance, deduites de considerations historico-politiques, il n'est pas judicieux qu'ils soient soumis a l'interpretation du juge". Mas, continua o escritor belga, "le juge pourra donc toujours, sans enfreindre la discretion dont il doit

traditionnellement faire preuve a l'égard des actes du, gouvernement, condamner l'Etat a en reparer les consequences prejudiciables. Seul le recours direct en annulation demeure interdit. Le contentieux d'indenit n'est plus en echec". (Responsabilité de la Puissance Publique et Ses Agentes, Bruxelles, 1947, p. 392). Desse modo, compreende-se deva a Administração responder civilmente pelos danos injustamente causados a terceiros pelos agentes públicos que realizam atividades administrativas na execução das decisões políticas.

No caso da censura prévia, estabelecida por força do artigo 9º do Ato Institucional nº 5, torna-se evidente o caráter essencialmente político da medida, e como tal insuscetível de apreciação judicial. Mas, os critérios e o "modus faciendi" adotados pelos agentes públicos incumbidos de executá-la escapam a essa imunidade jurisdicional, mormente se resultam em discricionarismos ou discriminações. Assim, por exemplo, se a matéria é permitida para alguns jornais e é proibida para outros, não se pode dizer que haja aí uma decisão de governo, pois a censura perde a generalidade que a caracteriza como tal. Desfigura-se o interesse do Estado em sua unidade, para emergir o dano causado ao particular, por abuso de poder praticado pelos agentes públicos ao nível de sua atividade administrativa.

Posta a questão nestes termos, tenho como improcedentes as alegações da União, no que pertine à inapreciabilidade dos atos praticados pelos agentes da política federal, na execução da censura prévia sobre matéria de interesse político e administrativo, preparada para as edições dos jornais da autora, em 10 e 11 de maio de 1973. Em primeiro lugar, porque a justificativa de que a medida estaria autorizada em decisão presidencial posterior — datada de 19 de junho de 1973, com destinação certa —, não tem qualquer pertinência com fatos ocorridos mais de um mês antes. Em segundo lugar, porque os atos censórios desbordaram da própria determinação política, uma vez que só os jornais da autora ficaram coibidos de publicar a matéria, permitindo-se aos demais órgãos da imprensa do País que a divulgassem amplamente. Se a razão do Estado ou o móvel político aconselhava o silêncio dos jornais sobre os acontecimentos, esse silêncio não deveria recair apenas sobre os jornais da autora, os quais, sabidamente, não dariam dimensões desproporcionadas aos mesmos, obedientes à linha que sempre os nortearam. A discriminação, assim, não decorreu da natureza política da censura prévia, mas de atos aos agentes públicos incumbidos de executá-la, praticados até em contradição com a natureza e extensão dela.

Os danos causados à autora por tais agentes são indenizáveis.

Esses danos se concretizaram no impedimento da exploração econômica do noticiário coligido sobre determinados fatos, resultando em prejuízo das despesas para tanto feitas. Não se cuida, portanto, de prejuízos com eventual queda de vendagem de jornais, mas tão-somente da diminuição patrimonial em face da inutilização do custoso material jornalístico, obtido aos filiais em quase todo o País.

A professora Nadine Toussaint, assistente da Universidade de Paris II, em obra publicada em 1978 e aqui traduzida em 1979, sobre economia da informação, especifica os custos da imprensa na seguinte ordem: A) custos da produção intelectual, incluindo redação, documentação e gastos gerais; B) custos da produção material, que incluem os investimentos, a matéria-prima e a mão-de-obra gráfica; C) custos da distribuição, que compreendem os processos de venda e as despesas com a comercialização.

Desses custos, é evidente que os relativos à produção intelectual e à produção material são, no caso concreto, indenizáveis. Não há, portanto, imprecisão ou incerteza na sentença que mandou apurar os danos causados à autora na execução.

Nego, pois, provimento à apelação e julgo prejudicada a remessa "ex-offício".

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Constituiu alegria para mim e para todo o Brasil a notícia publicada nos jornais de hoje, da reabilitação do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek.

A medida de Sua Excelência o Presidente João Figueiredo o alçou à admiração nacional. O Presidente Figueiredo mais uma vez demonstrou publicamente aquilo que prometeu à Nação: anistia, justiça e eleições diretas para Governador, Vice-Governador e Senador da República. S. Exª, ao reabilitar Juscelino Kubitschek, praticou um ato justíssimo a essa figura ímpar que foi o criador de Brasília. Eu me congratulo com o Presidente da República por essa nobreza do seu gesto, digno de encômios.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu não vou dizer que estaria fazendo um reparo à fala de V. Ex^a, sendo V. Ex^a um homem equilibrado. Mas, eu não gostaria que fosse usada a expressão *reabilitar*, porque, realmente, não se trata de uma reabilitação. O grande Presidente Juscelino Kubitschek não precisaria de reabilitação nesses termos. Toda a Nação está impregnada da sua obra e do seu pensamento político, de ordem social e econômica. Portanto, o que faz o Presidente Figueiredo, agora, não queremos comentar aqui, mas existia um projeto na Câmara dos Deputados, que fora aprovado pelo Senado, da lavra do eminente Senador Tancredo Neves, e que pretendia, exatamente, o que o Presidente Figueiredo faz agora. Lamentavelmente, a nobreza tem que partir do Executivo; um ato de nobreza, partindo do Parlamento, não é considerado pelo Governo. De qualquer forma, Senador Jorge Kalume, quero dar os parabéns a V. Ex^a por trazer o assunto ao Senado, engrandecendo mais uma vez o nome do grande Presidente Juscelino Kubitschek. Lamento apenas, não por V. Ex^a, que essas coisas aconteçam depois que os homens já morreram e existem somente na memória, através de suas obras. Oxalá no nosso País, um dia, essa chamada reabilitação, de que fala V. Ex^a, se proceda ainda em vida. Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Vou apenas responder ao prezado colega, pessoa que admiro pela sua conduta sem radicalismo e até diplomática.

Eu me louvei do que disse o jornal *Correio Braziliense*:

JOÃO REABILITA JK.

O Presidente João Figueiredo assinou decreto ontem, assinado também pelos ministros militares, reincluindo *post mortem* o ex-Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira no grau de grã-cruz, no quadro suplementar da Ordem do Mérito Naval, no corpo de graduados especiais da Ordem do Mérito Militar, e, no corpo de graduados especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico.

Efetivamente, a palavra "reabilita" não desrespeita a memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. A cassação de Juscelino foi ditada pelas circunstâncias de um movimento iniciado em 1964. É por isso que eu acho que o emprego da palavra "reabilita" está correto. Apenas isso.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Respeito o vernáculo utilizado por V. Ex^a. Apenas aproveitei para dizer que, particularmente, não concordo com "reabilita o ex-Presidente Juscelino Kubitschek". Isso para mim não reabilita o Presidente Juscelino Kubitschek. Todos nós saudamos a memória do Presidente Kubitschek — não as medalhas que por acaso o Governo, neste momento, vai entregar à sua família — exatamente pelo espírito conciliador com que ele impregnou toda esta Nação, o sentimento patriótico, democrático, nas horas mais difíceis, sobretudo no início do seu governo, quando ele soube, inclusive, perdoar Oficiais das Forças Armadas, que tentaram perturbar a paz do seu governo. Esse sentimento de perdão é a grande obra do Presidente Juscelino Kubitschek, e não precisa de reabilitação, porque realmente está nos corações de todos os brasileiros.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Nós sabemos perfeitamente que Juscelino Kubitschek, com a sua grande obra política e administrativa, está imortalizado. Muito antes de morrer já era um homem reconhecido por todos os nossos patrióticos.

Quero ouvir, com muito prazer, o diplomata e grande Líder Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Nobre Senador, eu não discuto os méritos do ato do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo. Não discuto e não menosprezo. Não discutindo, quero deixar dito que não menosprezo. Mas, como bem lembrou o nobre Senador Itamar Franco, há um projeto já aprovado nesta Casa, creio que se encontra na Câmara dos Deputados, de iniciativa do Senador Tancredo Neves, com este objetivo. Quando S. Ex^a apresentou o projeto, quando ele estava por ser votado, e nesta Casa foi votado por unanimidade, eu cheguei a pensar em apresentar um projeto igual em relação a Carlos Lacerda. Depois refleti, e a reflexão me trouxe uma dúvida: será que aquele grande líder que morreu exilado em seu próprio País, como, aliás, o Presidente Juscelino, receberia bem, aceitaria esta reabilitação? Ou os mortos dispensam essas tardias, essas extemporâneas manifestações? Devolver condecorações para um cadáver, creio que não tem sentido. Pelo menos a minha reação...

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Afim de significar de reconhecimento aos méritos.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É. Mas essa história de devolver medalhas a um esqueleto não me soa bem, ao meu espírito não soa bem. E, quanto a esta reabilitação, eu creio que os mortos, se podem ver os vivos, devem rir deles. Tanto que até agora não me animei em apresentar este projeto, um projeto calcado no do Senador Tancredo Neves, mas endereçado à figura do grande líder democrático Carlos Lacerda. O desejo dele era outro; era ver o Brasil democrático e limpo, limpo da corrupção, inclusive. Não era ser reabilitado, e muito menos receber algumas medalhas de volta. De qualquer sorte, volto a dizer: não menosprezo, de forma alguma, o gesto, que me parece nobre, do Chefe do Governo, o General Figueiredo.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Agradeço a V. Ex^a, e afim de patentear aquela frase de que "os mortos governam os vivos". O Presidente Figueiredo, mais uma vez, mostrou a grandeza do seu espírito democrático.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Jubilo ouço V. Ex^a fazer exaltação do grande estadista Juscelino Kubitschek. Palavra "reabilitação". A Revolução praticou tantas injustiças neste País — Juscelino foi uma delas, senão a maior vítima — que a Revolução procurou, nesta oportunidade, com este ato do Presidente da República, reabilitar-se daquela grande injustiça. Da minha parte, o Presidente da República, por este ato de reabilitação, tem a minha admiração.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a sabe que ao longo da história dos povos, mesmo de nosso País, as revoluções vêm para efetivamente trazer o desenvolvimento, o progresso, vêm para revolucionar. Naturalmente, no arrojo, naquele ímpeto inicial, pode ter acontecido alguma injustiça. Mas a beleza está em se reconhecer, mesmo posteriormente, as injustiças praticadas. Pior seria, eminente Senador Evelásio Vieira, se tivesse sido praticado fuzilamentos, como acontece com repúblicas mesmo aqui próximas do nosso Continente. Muito obrigado a V. Ex^a

Ouçõ com muito prazer o eminente Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador Jorge Kalume, eu fui daqueles que nunca aceitou e nunca entendeu a cassação de Juscelino Kubitschek. Não porque ele fosse em vida nosso correlegionário, mas porque um homem da sua estirpe, mineiro, autêntico, brasileiro notável, não merecia nunca um tratamento, aproveitando a palavra do Senador Paulo Brossard há pouco empregada, tão ignóbil, como o que foi reservado ao eminente homem público do Brasil. (Muito bem!) Antes de querer que ele fosse reabilitado, eu dizia há pouco ao Senador Paulo Brossard, melhor se dissesse reintegração *in memoriam*, nobreza essa que partiu desta Casa, nobreza esta partida do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, talvez aproveitando a data do triste evento que foi o falecimento, desse grande brasileiro 22 de agosto, quatro anos passados. O Presidente João Figueiredo, como diz a imprensa, atropelou o Projeto Tancredo Neves, mas o fez com propósitos nobres, com o fito de homenagear aquele ilustre mineiro exatamente na data de seu falecimento. Nobreza, portanto, ao dois, ao Congresso e ao Executivo, porque ambos entenderam que Juscelino Kubitschek foi, na verdade, um padrão de honra e de glória da Nação brasileira.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Muito obrigado a V. Ex^a. Ficou mais uma vez patenteados que ambos os Poderes compreenderam a justiça que deveria ser feita à memória de Juscelino Kubitschek, tanto no Senado Federal, através do projeto apresentado pelo eminente Líder Tancredo Neves, como também o Presidente João Figueiredo, em se antecipando à reabilitação, como se diz, e como venho dizendo, da grande figura de Juscelino Kubitschek.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Com muito prazer ouço o eminente Senador por Alagoas.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Eminente colega, confirmou-se, uma vez mais, a sentença de Henri de Tocqueville, eminente homem público francês do século passado. Disse Tocqueville: "O futuro é um juiz infalível, mas, infelizmente, chega sempre atrasado." Foi o que aconteceu — convalidamos — com o nosso Juscelino Kubitschek. Muito obrigado.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Muito obrigado a V. Ex^a e registro com muito prazer, no meu modesto pronunciamento desta tarde, as palavras de V. Ex^a

Sr. Presidente, para concluir, digo a esta Casa que me senti, na manhã de hoje, sumamente honrado na sessão do Congresso Nacional, por nós presi-

da e secretariada pelo ilustre Senador Almir Pinto, do Estado do Ceará. Na oportunidade, foi lida a Mensagem nº 95, que faz retornar a eleição direta para governador, vice-governador e para senadores.

Sua Excelência o Senhor Presidente João Figueiredo, através desse ato político, mais uma vez veio ratificar aquilo que prometeu antes de alçar à Presidência da República, antes de sua posse: fazer do Brasil uma grande democracia. A Sua Excelência faço chegar, desta Tribuna, minhas congratulações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.) O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cheguei do Nordeste na terça-feira próxima passada. Lá, nos 8 dias que passei, me deparei com centenas de milhares de criaturas, homens e mulheres marginalizados. Marginalizados e entregues à sua própria sorte.

Lembrei-me de que, entre o Estado e o povo, precisamos, mais do que nunca, neste País, nesta oportunidade, que a classe política seja, na realidade, o centro das reivindicações mais humanas, mais sofridas daqueles brasileiros que padecem neste País.

Por incrível que possa parecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a diária de 82 cruzeiros, estipulada pelo Governo que aí está, para aqueles que não têm serviço no Nordeste, para aqueles que precisam trabalhar, para, trabalhando, sentir um pouco do seu trabalho e conseguir, com o suor derramado — ganhar o suficiente? Não. — ganhar o mínimo para morrer de fome devagar. Pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que a diária de Cr\$ 82,00 oferece ao homem do Nordeste é uma morte lenta, para desgraça nossa e para vergonha do Governo que aí está. Cr\$ 82,00 é a diária daquele nosso amigo, daquele nosso conterrâneo.

O que acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Não estão pagando essa diária. Há 34 dias, o Governo, desumanamente, impiedosamente, barbaramente, não paga o assalariado miserável do Nordeste.

Hoje, de manhã, tomei a liberdade de telefonar para a EMATER, para procurar saber se o dinheiro ia ser pago, e me respondia aquele órgão que não tinha oficialmente nada que confirmasse o pagamento nem para hoje nem para a próxima semana.

Tomei ainda a liberdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores — eu que me considero, entre o Estado e o povo, um representante, que tenho mais obrigações para com o povo do que para com o Estado, pois se não fora o povo eu aqui não estaria — tomei a liberdade de ir ao Ministério do Interior, conversei com as autoridades daquele Ministério, para saber de perto qual a realidade daqueles que, ganhando esse miserável salário, estão sem receber o numerário há 34 dias.

Lá me deparei com a figura do Chefe do Gabinete do Sr. Ministro Mário Andreazza, o Dr. Urquiza, nordestino, homem de convicções excepcionais, que me recebeu cavalheirescamente e que tomou a iniciativa, já que o Ministro não estava, de se comunicar incontinenti com a SUDENE, em Recife, com o Governo do Estado, em Natal, no Rio Grande do Norte, e com a EMATER.

Fiquei ciente de que o Ministério do Interior cumpriria com as suas obrigações, mas que, por incrível que pareça, lá, no Rio Grande do Norte, o Governo detinha em seu poder, há mais de 20 dias, a importância de 72 milhões e 900 mil cruzeiros.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Quem detinha essa importância, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Detinha essa importância há mais de 20 dias e não vinha pagando ao operário marginalizado, porque, precisando de 112 mil, havia solicitado da SUDENE um aditivo de 40 milhões de cruzeiros, e aguardava esse aditivo, para, com ele em mãos, efetuar o pagamento da segunda quinzena de julho. Notem bem, da segunda quinzena de julho.

Pelo amor de Deus, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu perguntava ao Dr. Ghisi: será que esse nordestino faminto, marginalizado, esquecido, que tem um salário que assegura a ele apenas uma morte lenta pela fome, pode autofinanciar-se no pagamento dessa miserável? E o Dr. Ghisi me respondia que não compreendia o porquê de não ter sido efetuado, como de direito e de obrigação, o pagamento daqueles operários, semanalmente.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Só concluindo, Senador Almir Pinto, meu raciocínio.

O Governo deve a este assalariado, da segunda quinzena de julho, 112 milhões; só no Rio Grande do Norte, para pagar, até o dia de ontem, a esse assalariado, de salário de fome, de morte lenta, o Governo necessita de 234 milhões de cruzeiros.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Paulo Brossard, para que V. Ex^as tenham uma idéia, esses 234 milhões são financiados aos pedaços de rapadura, de feijão, passando por uma fase itinerante de desgraça, o armazém maior fornece ao armazém menor, o armazém menor fornece à bodega, e a bodega fornece ao barraco lá do interior mais longínquo. E os 82 cruzeiros ganhos por aquela gente, que são nossos patrícios, são pagos através desses barracos, desses bodegueiros, desses merceiros que, confiando na palavra do Governo, de que pagariam semanalmente, estão há 34 dias sem receber.

Então, me perguntei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que mundo é este? Que País é este? Que regime é este? Que Governo é este? Porque uma coisa eu sei que é certa: existe entre o Governo e o povo, entre o Estado e a Nação um falso profundo que nos arrasta, a cada dia, para uma situação irreversível, pois é dessa promiscuidade que está nascendo, a cada dia, a prostituição que cresce assustadoramente em nosso País.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com esta primeira declaração, é com grande satisfação que dou a palavra, para o aparte que bem aprover, ao nobre Líder da Minoria, o Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Apenas para relembrar e realçar, relembrar ao Senado e realçar a sua assertiva feita, se não estou enganado, no mês de junho, a respeito desse problema. V. Ex^a, na tribuna do Senado, teve a ocasião de dizer que o plano de emergência não seria mantido pelo Governo, porque o Governo não tinha medido as dimensões do que estava a fazer. E, de outro lado, viera uma solução que nada solucionava. Infelizmente, a previsão que V. Ex^a fez começa a ser concretizada.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Paulo Brossard, agradeço a deferência de V. Ex^a em sua interferência, e é com satisfação que concedo aparte ao nobre Senador Almir Pinto, pelo Ceará.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Colega, foi esta justamente a oportunidade que eu estava aguardando, a que V. Ex^a apontava o pagamento em atraso, apesar do banco ter em caixa a importância "x", parece que 74 milhões e aguardava mais 40 para completar o quantitativo "y", a fim de executar o pagamento das três quinzenas. Aí dizia eu a V. Ex^a, antes do discurso que V. Ex^a está pronunciando, quando conversávamos na sua bancada, não entender porque esperar quando a população estava morrendo de fome. Porque se não se pode pagar 15 dias ou 3 semanas seguidas, se pague uma, duas e se aguarde o pagamento das demais, mas não se pode deixar o pessoal passando fome, enquanto se aguarda dinheiro para completar a importância total, a fim de se pagar tudo de uma só vez! O estômago não espera. Esta é que é a verdade.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Almir Pinto, se a quinzena representou para o erário uma importância de 112 milhões e o Estado tem, em caixa, para pagar a esses operários, 72 milhões e 900 mil, ou seja, mais de 50%, por que não pagar a metade da quinzena? Por que ficar essa importância astronômica no banco, fazendo média, para favorecer o instinto perverso, maquiavélico, desumano, daqueles que se locupletam com a miséria, com a desgraça alheia?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Às vezes, Sr. Senador, esse dinheiro fica gerando juros para o próprio banco, quando não há nenhuma necessidade de tirar do pobre flagelado, necessitado, uma renda em juros que nada representa para a casa de crédito. Daí eu achar que o Sr. Ministro Mário Andreazza, com aquele espírito que tem conservado até aqui, de bem orientar essa assistência que S. Ex^a está fazendo no Nordeste, na estiação presente, deve mandar que se faça o pagamento das quinzenas ou das semanas, de acordo com o dinheiro que se encontrar em caixa, e não ficar esperando que chegue mais dinheiro para pagar duas ou três quinzenas de atraso. Paguem uma, paguem duas, e aguardem para pagar a terceira, porque, como já disse a V. Ex^a, a fome, o estômago não esperam.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Almir Pinto, o Ministério do Interior liberou esse dinheiro há mais de 20 dias para a SUDENE, a SUDENE liberou para o Governo do Estado, e o Governo do Estado não mandou efetuar o pagamento porque aguardava o aditivo de 40 milhões de cruzeiros. Daí, o prejuízo enorme. E faço, nesta hora, à Casa, sob juramen-

to, o seguinte depoimento: O que dignifica o trabalho, é o homem pobre, trabalhando, poder viver às próprias custas. Nada mais elemental, nada mais correto, nada mais natural e nenhuma motivação maior do que esta de o homem poder dizer: eu sou pobre, mas vivo às minhas custas.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, perceber um salário indigno de Cr\$ 82,00, comprar, pelo amor de Deus, ao bodegueiro, implorando, à merci do mesmo, que este venda fiado, trabalhar e morrer devagar, à fome, é, Sr. Presidente, Srs. Senadores, jogar esse homem, jogar essa criatura à sarjeta do sofrimento, do abandono e da dor. Esse homem vai perder o amor pelo labor e, depois que ele perder o amor pelo labor, pelo amor de Deus, o que que ele vai ser?!

Ele vai ser um marginal, como muitos que estão aí pela Ceilândia, em São Paulo, na Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, e como crescem os marginais deste País! Marginais egressos de uma situação miserável, onde o capital sobrecarrega, cada dia mais, o trabalho, jogando quem trabalha e quem produz à sarjeta do sofrimento, do abandono e da dor.

Qual a filosofia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que permanece neste País? Qual a filosofia que o Governo, teimosamente, continua a manter? É aquela na qual o financeiro sobrepõe-se ao econômico, o financeiro sobrepõe-se ao trabalho.

Quem tem neste País — e já disse aqui várias vezes — uma estrutura econômica que vá a 30, 40, 100, 200 milhões, e não dispondo de capital de giro, pode perder o que tem trabalhando, porque a rentabilidade do financeiro, segundo a filosofia que está aí, monetarista, impiedosa, materialista e venal, antipatriótica, que atenta contra a própria segurança nacional, não permite que, quem trabalha e quem produz, viva. É o país da agiotagem, campeando, grasando, caminhando, crescendo e matando a própria família brasileira;...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — ... botando por terra os valores éticos e morais de nossa sociedade, corrompendo a nossa família.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Meu Deus, para onde estaremos ou estamos sendo arrastados? Pela impiedosa incompreensão de não se ver, de não se querer ouvir que esse estado de coisas não pode continuar.

Escrevi, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para analisarmos aqui, "O Homem e a Lei". "O Homem e a Lei" é mera literatura, é o homem e o governo, o governo que tudo pode e o homem que não é nada, nem a essência de Deus, nem o irmão de sangue, nem o patriotismo, nem o civismo, para sentir essa grande realidade! Então, onde está o Homem e a Lei?

Com este salário de 82 cruzeiros só existe o governo, não existe o homem, existe o escravo. O escravo branco, sim, que tem hoje, em pleno século XX, uma situação mais desgraçada do que a do escravo negro, porque o escravo negro dormia amarrado, não tinha liberdade, mas tinha a barriga cheia, o patrão, o senhor de engenho, precisava do negro forte para poder trabalhar e produzir para ele. O escravo branco de hoje dorme livre, tem plena liberdade, mas dorme com fome. Sim, dorme com fome! Como morrem as crianças, neste País, no meu Nordeste, 90% por carência alimentar.

Então, onde está a lei? Não existe lei, existe a prepotência de um governo que solapa, que mente, que maltrata, que fere a própria alma nacional.

Escrevi "A Obrigação e o Direito". Direito, na minha concepção não existe, a não ser como conquista; o trabalho é um dever. Esses homens estão cumprindo com o seu dever, onde está o direito deles? Onde está o direito deles? Então não existe direito coisíssima alguma, é literatura.

Escrevi "O Estado e a Nação". O Estado é isso que está aí; o tributo elevando-se a cada dia, astronômicamente, através da inflação cavalgar, que medra e grassa, neste País. Pois, se o imposto é cobrado *ad valorem* e a inflação sobe 100%, elevou-se automaticamente 100% o tributo. Sim, o tributo cresce 100%. E o povo? O povo sem estudo, sem educação, o povo sem nada, o povo até sem o miserável direito de receber a sua diária de fome, pois o Governo não paga. E o que podia existir entre o Estado e a Nação? Era o Congresso Nacional. Sim, era a classe política que humaniza e que respira sentimento, e que é, queiram ou não queiram, a representação autêntica do povo junto ao Estado. Como anda o Congresso? O Congresso está aí, poder que não é poder; representação que não representa coisíssima alguma. Pois volto a dizer: seis anos vão completar que estou nesta Casa, não tive um só projeto aprovado.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Em compensação os projetos governamentais são aprovados sem voto.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — E contra votos.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Então, é de se perguntar o que estou fazendo aqui? Eu represento as aspirações populares daqueles que me mandaram para esta Casa, ou o que eu represento, pelo amor de Deus?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta semana, na segunda-feira, na cidade de Currais Novos eu me senti — sinceramente, eu digo — deprimido, desiludido de ser Senador da República, porque eu me senti vazio por não poder fazer nada senão acordar, desta Tribuna, a cada dia, o meu grito lancinante para ver se consigo abrir os tímpanos daqueles que não querem ouvir e daqueles que, tendo olhos, não querem enxergar.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Excelência, já aí eu encontraria uma justificativa da sua participação nesta Casa, como um dos integrantes que têm defendido as causas do povo: que outra coisa não nos resta, se nos negam o direito de legislar, se nos negam o direito de fiscalizar o Executivo como poderíamos, de acordo com o preceito constitucional, resta, sim, a tribuna como o eco das aspirações do povo, dos seus reclamos e dos protestos da gente brasileira.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Marcos Freire, agradeço a V. Ex^a, mas acho que enquanto eu percebo, por dia, o que 50 famintos da minha região que votaram comigo não estão percebendo, e eu percebendo quase que adiantado, sinto-me mal, sinto-me constrangido. Eu queria ficar naquela daquele menino pobre que, há 40 anos passados, lendo uma escritura, encontrara escrito que haveria de chegar tempo, neste País, que quem tivesse bom senso não queria ser autoridade. Esse menino pobre foi o Senador Agenor Maria, que lendo uma escritura qualquer — não sei qual delas — nas décadas de 30, lia que haveria de chegar tempo, neste País, que quem tivesse bom senso não queria ser autoridade! Eu agora senti isso na feira de Currais Novos, pois eu passava e o homem me olhava, eu, forte, barigudo, saudável e ele desgraçadamente miserável, e eu me sentia realmente triste.

O Senador Gilvan Rocha, há poucos meses, me dizia que jogaram pedra no carro dele. E quantos de nós, nesta Casa, não se envergonham diante daqueles que votando conosco, para que pudéssemos fazer alguma coisa, continuamos sem poder fazer nada, a não ser dar esse grito.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O Governo não tem dinheiro para pagar os trabalhadores rurais do vosso Nordeste, mas tem dinheiro de sobra para contemplar as empresas em vias de falência, em falência, como é o caso do escândalo da Caixa Econômica de São Paulo; tem dinheiro para as grandes corporações multinacionais se instalarem no País; tem recursos para subsidiar a industrial naval, 14 bilhões de cruzeiros, somando-se a correção e os juros, da ordem de 34 bilhões, para privilegiar um grupo de armadores; tem recursos para as grandes corporações multinacionais exportarem; tem recursos financeiros para as mordomias, mas não tem recursos para matar a fome dos seus conterrâneos.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Evelásio Vieira.

Entre o Estado e a Nação está o político; sem ele o Governo tende a tecnocratizar-se e a eleição é o povo representando-se e fazendo-se representar.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta tarde, quero mandar uma mensagem ao Presidente da República: ou ele abre as comportas da Nação, para que no frêmito do patriotismo e do civismo, ela escolha aqueles que devem representá-la e aqueles que devem governá-la, ou então, estamos sujeitos a uma eclosão social imposta pela desumanidade, pela tecnocracia, pela inércia, pela falta de patriotismo e pela ganância que cresce a cada dia em nossa Pátria.

Sim! Precisamos de eleições, de uma constituinte, para que o povo escolha e possa escolher, no sentido de responsável pelo País.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — É com o maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Precisamos realmente de eleição, nobre Senador. Mas ontem, V. Ex^a viu o quadro lastimável do Congresso Nacional. Propostas de emenda constitucional estavam em pauta para serem votadas: estâncias hidrominerais, municípios considerados em área de segurança nacional, capitais sem autonomia, e nós lutando em nome do princípio democrático do voto direto, sem nenhuma ressonância no seio da Bancada majoritária. Nem mesmo a autonomia das estâncias hidrominerais, que pode ser conseguida através de lei estadual, numa proposta que foi patrocinada por um Deputado da Bancada majoritária, nem essa proposta de

emenda constitucional o Congresso Nacional resolveu acolher. V. Ex^a, estando aqui como vem fazendo durante todo o seu mandato, defendendo os interesses do povo, as conquistas sociais, as conquistas políticas, faz com que o povo possa confiar no Congresso. Este Congresso que tem as suas iniciativas nulificadas pela hipertrofia do Poder Executivo, mas nós aqui estamos cumprindo nosso dever. V. Ex^a é esta voz corajosa, intrépida e decidida a profligar os erros do Governo e a reclamar um novo posicionamento em defesa do povo brasileiro e, de forma particular, da região que representamos nesta Casa. Continuando nesta luta, obstinada, árdua, difícil e patriótica, o povo haverá de saudar V. Ex^a como representante legítimo que tem tido a coragem e a bravura de defender as aspirações de nossa coletividade.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Mauro Benevides, agradeço sensibilizado o aparte de V. Ex^a

Elegi-me em 1974, em uma eleição lotérica; no meu Estado, foi uma verdadeira loteria.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Bendita loteria, nobre Senador.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Tudo o que prometi fazer, na praça pública, tenho procurado fazer aqui, mas, infelizmente — volto a repetir — não tive um só projeto aprovado. Não me sinto com forças, se continuar este estado de coisas, de ir para a praça pública em 1982, pedir novamente o voto do povo. E posso afirmar que o povo da minha terra perde, a cada dia que passa, essa esperança. O fundamento da esperança é a fé; o fundamento da fé é a religião. Pois bem, o povo está perdendo a religião e, conseqüentemente, o fundamento que é a fé desaparece, e sem a fé não há esperança.

Há pouco, passei 10 ou 12 dias buscando, nos municípios mais longínquos, a filiação partidária. E dizia ao Senador Marcos Freire, quando chegava na terça-feira: "Está muito mais fácil fazer agitação do que filiação". Mas não tenho vocação para Tiradentes, pois acho e repito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que uma revolução neste País, agora, poderá fomentar um segundo Vietnã no mundo, já agora na América do Sul. Sim, temo que uma revolução, no Brasil, possa criar essa situação. O americano ajudando por um lado, o russo por outro, e nós, aqui, morrendo a dois por três sem saber por que. Daí, eu pedir, eu implorar ao Governo que acorde para essa realidade, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, 82 cruzeiros é a diária daqueles desgraçados que trabalham de manhã e à noite — que trabalham, não, que comparecem ao trabalho, porque a emergência a fundo perdido é mais uma escola de malandros do que qualquer outra coisa. Repito, a emergência a fundo perdido é mais uma escola de malandros do que qualquer outra coisa, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem vai para uma frente de serviço ganhar 82 cruzeiros para receber não se sabe quando, não vai trabalhar.

Não sei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para onde vamos ser arrastados, mas na minha região, já não se encontra com facilidade quem queira pegar numa criança. Por incrível que pareça, o nosso povo tem vergonha de ser pobre; por incrível que possa parecer, o nosso povo tem vergonha de fazer determinados serviços, como se fosse indigno pegar numa criança, lavar uma roupa, cavar um toco, carregar água ou qualquer outro mister, por mais humilde que seja.

Não sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se é essa propaganda massificante e subliminar da televisão, mas não estamos encontrando, apesar das dificuldades, da seca, do desemprego, quem queira ser doméstica. Pode-se pagar 2, 3, 4 mil cruzeiros, que não se encontra com facilidade. Mas o grave é que essa moça, sem educação, sem profissão, que não quer ser doméstica — coitadinha —, por necessidade ela prevaricar e se prostitui. Que tipo de educação é este? Que tipo de educação é este, que nós estamos dando à nossa família, ao nosso povo? Que educação é esta que o povo tem vergonha de trabalhar? É necessário que haja uma pausa para meditação, e que a meditação tenha como prioridade primeira o Brasil. É importante que haja uma pausa para meditação, e que aqueles que são responsáveis pela Pátria extremada, tenham como prioridade — repito — a Nação.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Não sei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mas a realidade constrange e me faz sentir arrepios, pois a moça deixa de ser doméstica e, por necessidade, vai prevaricar e se prostituir? Eu não sei o que é mais prostituir: se é a prostituição em si ou se a administração que está aí, que permite uma propaganda massificante, subliminar, que tira do nosso povo o direito, o sagrado direito de enfrentar a realidade.

Pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ser pobre não é indignificante; ser pobre não destrói ninguém; ser pobre, com justiça, ser pobre com dignidade é

muito mais honroso do que ser rico sem caráter. Com o maior prazer, ouço o Senador Leite Chaves.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador, no instante em que V. Ex^a iniciava o seu discurso, eu recebia das Câmaras de Vereadores de Cascavel e de Maringá, no Paraná, correspondências em que pediam providências em relação às prestações do BNH, mostrando até um caso concreto, de um funcionário que, em certa época, comprou uma casa quando ganhava três mil cruzeiros e pagava um valor razoável de prestação dentro desse salário. Hoje, o ordenado desse funcionário chega — digamos — a vinte mil cruzeiros e a prestação esta em vinte e dois mil cruzeiros. Ele devolveu a casa! Isso está ocorrendo em toda parte e mostra a falácia, em realidade, dos planos do Governo. O BNH, que tinha a finalidade de construir casa, as faz, hoje, a preços insuportáveis. A própria correção monetária ultrapassa os limites de correção dos salários. Então, veja que esse desacerto a que V. Ex^a se refere é geral, é total. Exatamente naqueles planos de honra para o próprio Governo o desacerto é manifesto. Quanto a isso, congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Leite Chaves, muito obrigado. Veja bem como está a nossa situação: quem paga o jornal não é o dinheiro da venda dele, quem paga o jornal é o anunciante, quem paga a televisão não é quem compra o televisor, quem paga os caros programas de televisão é, também, o anunciante. As propagandas eróticas da televisão brasileira que, de certa maneira, são responsáveis pela opinião pública nacional, estão criando uma situação irreversível em nosso País.

Quando eu era garoto, quarenta anos passados, eu assistia àqueles filmes do bandido que tinha o direito de matar todo mundo, mas, no fim, ele morria também, para ficar provado que o crime não compensa. As nossas televisões, hoje, com essas novelas, são extraordinárias, o sujeito, através da novela, entra na nossa casa, mata e rouba e sai num helicóptero fazendo pouco de todo mundo, como se o mal já compensasse.

Não sou contra a novela — Deus me livre — mas, sou a favor de que se discipline a propaganda, pois um tipo de propaganda que dá, subliminarmente, a entender a esta juventude que o mal compensa, não poderá nos fazer bem no futuro.

Tive oportunidade, e acredito até que para ter condições de contar, hoje, aqui, de adoecer, em Londres, e fiquei quatro dias doente num quarto de hotel. Outra coisa eu não podia fazer senão assistir à televisão. Lá, há uma disciplina; aqui, não.

Então, Senador Leite Chaves, acho que é importante que esse Governo que aí está e que vai ter 6 anos de mandato, no seu primeiro ano de Governo, pelo amor de Deus, que ele pare e medite. E repito: que tenha como prioridade número um o Brasil, a Nação, o País jogado à sua própria sorte.

Eu gostaria de ouvir a palavra do meu amigo Itamar Franco, que me olha, desde o começo do meu discurso, e tenho certeza de que ele tem alguma coisa para dizer a respeito desta realidade.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Agenor Maria, evidentemente, todas as vezes em que V. Ex^a vai à tribuna, nós nos encantamos com a sua pregação, aquela pregação de um homem de fé e de esperança. E, hoje, vejo, V. Ex^a, quase que pela primeira vez, assim desalentado, pessimista... Enquanto V. Ex^a falava, eu me recordei, Senador Agenor Maria, que há três dias, também, no interior de Minas Gerais, na cidade de Divinópolis, grande centro mineiro, ocorreu exatamente o aspecto que V. Ex^a acaba de enfatizar aqui no Senado Federal. Quando nós, parlamentares, num comício em praça pública, analisávamos, realmente, os problemas, não só de Minas Gerais, como os problemas nacionais, tivemos a oportunidade de sermos interrompidos, não eu, mas o outro parlamentar que falava, por um cidadão que, exatamente, cobrava o que V. Ex^a disse na tribuna. O que é que os parlamentares têm feito no sentido de melhorar o custo de vida, de combater essa inflação? E esta pergunta, Senador Agenor Maria...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Esta pergunta se ouve em toda a parte.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — É verdade, Senador Paulo Brossard, Senador Agenor Maria, o fundamento, o aspecto, o núcleo central do discurso de V. Ex^a é que deveria servir de meditação a nós outros, que aqui estamos no Congresso Nacional. O Congresso Nacional, Senador Agenor Maria, que funciona como há 30 anos, que não racionalizou os seus trabalhos e que não permite ao parlamentar, sequer, às vezes, estar no Plenário e comparecer às várias comissões. O Senado Federal que tem que se ocupar como se fosse a Câmara dos Deputados. Ao invés de sermos uma câmara revisora, nós funcionamos, praticamente, imitando a Câmara dos Deputados, sem tempo. É por isso que estamos assim com a hipertrofia do Executivo, mas, também,

nós somos responsáveis, Senador Agenor Maria, porquanto este Legislativo é o Legislativo que vem sofrendo através do regime arbitrário — é verdade que se diga —, pois ainda há pouco, o Senador Marcos Freire lembrava que não podemos, sequer, fiscalizar os atos do Executivo. Veja V. Ex^a que chega ao Brasil o Presidente de uma outra República, assina tratados com o Governo brasileiro, e o Congresso Nacional não toma conhecimento desses tratados. A mesma coisa aconteceu quando o nosso Presidente se deslocou para a Argentina e lá assinou protocolos, assinou tratados e o Legislativo não tomou conhecimento. Isso é para particularizar um aspecto de ordem internacional e para mostrar a V. Ex^a que eu compreendo o seu desalento, o seu pessimismo, porque, nesse instante, Senador Agenor Maria, verificando o vazio do Congresso Nacional, só nos resta realmente sentirmos que temos que renascer a nossa fé e a nossa esperança para que possamos, nós mesmos, independentes do Executivo, mudarmos a feição do Parlamento Nacional, para que ele possa representar a vontade nacional e expressá-la com vigor e com autenticidade. Meus parabéns a V. Ex^a. V. Ex^a é um homem que engrandece o seu Estado. Há pouco eu dizia ao Senador Evelásio Vieira: nós que conhecemos o Senador Agenor Maria, que convivemos com ele diariamente, sentimos a grandeza do seu coração. O Estado de V. Ex^a está muito bem representado no Senado Federal.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Itamar Franco, agradeço sensibilizado as palavras de V. Ex^a. Mas vou dizer a V. Ex^a porque estou pessimista. Fui, hoje, ao Ministério do Interior, conversei, com o Dr. Ghisi, nordestino como eu, bem intencionado, que ficou impressionado de que essa diária de 82 cruzeiros não estivesse sendo paga e disse-me: "mas não é possível, não estão pagando!! Existe um acordo entre o Ministro Mário Andrezza e o Presidente da República para não atrasar".

Então, Senador Itamar Franco, se existe um acordo para não atrasar o pagamento desses homens marginalizados e entregues à sua própria sorte, com esses salários que matam a cada dia e que estão atrasados em 34 dias, não sei mais o que dizer!

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex^a fala no seu Estado, mas veja o Estado de Minas Gerais, nobre Senador: 46% da população econômica ativa do meu Estado percebe, hoje, apenas um salário mínimo e 70% da população economicamente ativa de Minas Gerais percebe 2 salários mínimos. Então, veja V. Ex^a que há algo errado, que nós entendemos, mas que aqueles que dirigem a nossa política econômica não querem entender ou procuram não entender e permanece exatamente o que diz V. Ex^a: esse modelo econômico centralizador e as promessas, a todo instante, é de que teremos, realmente, uma inflação controlada, teremos uma melhor distribuição de renda sem esses desníveis regionais, tão flagrantemente sendo abordados por V. Ex^a.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Itamar Franco, eu desejava que Deus, na sua bem-aventurança, me desse inspiração, para que eu pudesse abrir, na realidade, os tímpanos desses que são responsáveis diretos pela Nação, porque trago no sangue o sofrimento secular de milhões de pessoas que sempre foram marginalizadas por tudo; trago na carne o sofrimento secular do Nordeste, convivo com aquela gente que sofre, que trabalha, que produz; a cada semana estou com eles. Eu sinto, na realidade, o drama de cada um, daí eu querer que Deus, na sua bem-aventurança me inspire para que eu faça com que o Governo entenda de que isto que está aí não pode continuar nem por pouco tempo. O que é que estão esperando, pelo amor de Deus? Que peque fogo?

Senador Paulo Brossard, eu já tive oportunidade de dizer a V. Ex^a, como meu Líder e meu colega, de que é necessário que se deixe de lado o radicalismo político, a ideologia política para se ver se por esse lado, conseguimos acordar o Governo para uma realidade que cala a cada hora, pois a situação é extremamente grave. Por que não pode ser diferente? Oitenta e dois cruzeiros é a diária, e o quilo do feijão, em determinadas áreas, custa noventa cruzeiros!

Senador Marcos Freire, V. Ex^a tem o apêndice para me falar sobre o seu Pernambuco, nesta hora de dificuldades.

O *Correio Brasileiro*, de hoje, traz uma nota sobre Pernambuco e assinada por mil e quinhentos operários da zona rural pernambucana que estão morrendo de fome! Uma senhora pernambucana, de uma cidade do interior, há três dias sem comer foi levada para um hospital. O *Correio Brasileiro* de hoje traz essa nota sobre o Estado de Pernambuco.

V. Ex^a tem a palavra, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Agenor Maria, foi bom que V. Ex^a lembrasse os dramas de fome que ocorrem em Pernambuco, e como V. Ex^a falou em municípios do interior, poderia, parecer que era lá dos cafundós de judas, mas se V. Ex^a tiver oportunidade de, proximamente, ir ao

Recife, a capital do meu Estado, e para sorte minha eu estiver na minha cidade, vou fazer questão de levar V. Ex^a, não é sequer aos arredores do grande Recife, vou levá-lo ao coração do Recife, bem no centro do Recife, no pé da Ponte Velha. Pois lá V. Ex^a vai encontrar uma verdadeira Índia, no que tem de mais miserável, em que milhares de pessoas habitam, 5 minutos a pé da avenida Guararapes, que é a tradicional avenida moderna do Recife. Pois bem, saindo dessa avenida, 5 minutos a pé, margeando o Capibaribe, V. Ex^a vai entrar, repito, numa verdadeira Índia no que ela tem de mais miserável. É uma comunidade de baixíssima ou nenhuma renda; homens que vivem no meio da lama, do lixo, dos porcos, misturados com as crianças, casebres caindo aos pedaços, isto na principal capital do Nordeste brasileiro. Portanto, a análise que V. Ex^a faz retrata um drama que, sei bem, não é do Nordeste, porque cenas parecidas como esta encontramos, também, na própria periferia de São Paulo. Mas, tudo isso, está a denunciar o modelo elitista, concentrador de renda e de propriedade que está sacrificando, cada vez mais, o povo brasileiro. Ainda anteontem, eu comparei ao Teatro Galpão para assistir ao teatro de Boal, e lá pedia-se que se representasse, de maneira muda, sem falar, a família brasileira. Alguns espectadores se apresentaram: um senhor tirava um cheque, fazia que assinava o cheque e entregava à mulher. Então, Boal perguntava ao público: "Isto representa a família brasileira? E o público respondia: Sim. E eu dizia: representa os 5% das famílias brasileiras privilegiadas, neste País. Porque a família brasileira mesma pode ser representada por um outro tipo. É aquela família que V. Ex^a conhece, V. Ex^a que veio do Rio Grande do Norte. É a família do retirante, do homem esquelético, da mulher buchuda, das crianças puxadas pelo mão da mãe de família e, talvez, o cachorrinho, também esquelético, nas estradas empoeiradas dessa seca que um governo irresponsável, inconsequente, incapaz, incompetente, comprometido com outros interesses, esses governos que vêm se sucedendo, através dos tempos, não encontram a solução para o Nordeste, nem para o Brasil! Mas nós que estamos aqui podemos até entender a angústia de V. Ex^a, quase desespero, quando diz que não sabe como se apresentará em 82 para pedir votos no seu Estado. Mas, na verdade, V. Ex^a, como os que aqui têm ocupado esta tribuna de resistência democrática, pode e deve se apresentar de cabeça erguida, porque estamos cumprindo o nosso dever. Somos da Oposição, minoritários, mas aqui está o espetáculo desta tarde; o lado esquerdo — a Bancada do Governo — está praticamente vazia e aqui está a Minoria dando número para que esta sessão se realize. Não! V. Ex^a e nós podemos voltar à praça pública porque, como disse o nobre Senador Mauro Benevides, nós estamos cumprindo o nosso dever ao denunciar o mundo de coisas erradas que existe por este Brasil agora.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Agradeço ao nobre Senador Marcos Freire.

O que tenho a lamentar é que a classe política, que é, na realidade, entre o Estado e o povo, o poder maior — porque o povo é que é poder — se deixe apequenar e fique nisso que está aí. A Bancada da Maioria, que também foi eleita pelo povo, esse povo que sofre, não está aqui para dialogar com a palavra da verdade. Essa é uma oportunidade em que precisamos dialogar, porque acima do interesse do Estado deve prevalecer o interesse desse povo que sofre.

Eu me pergunto, Sr. Presidente: por que a nossa imprensa abre páginas e mais páginas para os escândalos? Por que as televisões abrem horários e mais horários para os escândalos? Confesso que, quando estou na minha fazendola, lá no interior, não assisto programas de televisão. E por quê? Porque eles saem procurando pelo mundo todo tipo de notícia ruim para divulgar; é o noticiário da notícia ruim. Tem que ser uma notícia escandalosa, não pode ser notícia onde morreu pouca gente, tem que morrer muita gente. O roubo tem que ser muito grande. Enfim, os nossos noticiários são um rosário completo do que é ruim. Aquilo traumatiza.

Este discurso da tarde de hoje que reflete, na realidade, o sentimento do povo do Nordeste, que conta com o apoio de toda a Casa, pois o Senador Almir Pinto que ali está sentado, representa muito mais o povo do que, nesta hora, o Governo. Tanto que não levantou uma só vez para contraditar as assertivas que o Senador Agenor Maria faz na tarde de hoje. Não se levantou por quê? Porque sabe que teço considerações verdadeiras e realistas e, assim sendo ele, como nordestino, não pode ficar contra o Nordeste. Mas, amanhã, os jornais não vão comentar este discurso, porque é o discurso da fome, da miséria e, como disse há poucos instantes, quem paga o jornal não são os 10 ou 15 cruzeiros, quem paga são os anunciantes. Os jornalistas mandam a matéria mas os editores não publicam, porque são publicadas as notícias que interessam os jornais, e notícia de pobre não interessa ao jornal, a não ser para dizer que ele foi encontrado morto, a não ser a notícia escandalosa. E isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é bom. Não é bom, porque a imprensa precisa retratar a verdade no que é bom e no que é mal.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com prazer.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Exª disse, há pouco, uma coisa muito séria. Aliás, todo seu discurso é tecido de coisas sérias, de assertivas sérias. Mas V. Exª disse uma coisa verdadeiramente impressionante. Tendo andado pelo interior do seu Estado, em trabalho de organização partidária, por decorrência do ato de violência que a Maioria praticou na noite de 22 de novembro de 1979, eliminando os partidos políticos, V. Exª disse que é mais fácil fazer subversão do que fazer organização e fazer inscrição. Ora, no ano passado, quando o Governo tinha por preocupação exclusiva fragmentar a Oposição, representada pelo MDB, tive ocasião de dizer, nesta mesma tribuna, que isto ocorria como se não houvesse problemas no nosso País. Então o Governo estava empenhado em criar mais um problema: o problema político-partidário.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Paulo Brossard, vou concluir dizendo o seguinte: temos na nossa Bancada um Senador economista, o Senador Roberto Saturnino. Nos cinco anos que participa da Bancada do MDB, S. Exª tem procurado dar ao Governo subsídios para que ele possa, mudando a política monetarista que está aí, o modelo econômico que está aí, minorar um pouco o sofrimento da Nação. Ele está presente e ele sabe do muito que ajudei nestes cinco anos, apesar de não ser economista, mas procurando trazer para o Governo a realidade do que eu via no interior do Nordeste.

Pois bem, o que se lê agora é que o Sr. Delfim Netto está achando pouca coisa o déficit da balança comercial de 1 bilhão; e já está em 2 bilhões e 200 milhões, mas S. Exª está dizendo que vai subtrair, desses 2 bilhões e 200 milhões, uma parte de petróleo que não vai comprar, para reduzir a pouco mais de 1 bilhão, o que ele acha pouco.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa balança comercial é deficitária, a nossa balança de serviço arrasta esse ano tudo o que temos, a nossa soja, o nosso café, tudo. Por que o café está aí a 180 cruzeiros o quilo? Para o povo não poder tomar o café. Sim, o povão, bendito povo, esse não pode tomar café, e não podendo, o Governo exporta o café que o povo não pode tomar. O que acontece? Não vamos poder cobrir o déficit da nossa balança de serviço.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Roberto Saturnino, quero ter o prazer de ouvir V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Informo a V. Exª que o seu tempo já está esgotado, pois temos ainda outros oradores inscritos.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Obrigado pela compreensão.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O gaúcho não pode mais tomar chimarrão.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Nobre Senador Agenor Maria, serci breve. Não posso deixar, no entanto, de dar o testemunho de que efetivamente V. Exª é um dos Senadores desta Casa que mais tem contribuído com idéias, com sugestões, com suas colocações críticas, sempre do lado do povo carente, do povo empobrecido por esta política econômica que está aí. V. Exª tem dado uma enorme contribuição para esclarecer, mas esclarecer pelo lado real da vida, esclarecer pelo lado dos problemas e das angústias que V. Exª observa diretamente no seu contato com o povo, e esclarecer à Nação, esclarecendo por conseguinte o Governo e as Bancadas do Governo nesta Casa, sobre os grandes problemas econômicos e sociais deste País. Mas o que ocorre é que de nada vale esse esclarecimento que V. Exª presta, como outros Senadores da Bancada Opositora também prestam. De nada vale porque a insensibilidade, a rigidez e a inflexibilidade do Governo é total. Tudo se resolve entre quatro paredes, entre meia dúzia de pessoas, na reunião diária das 9 horas no Palácio do Planalto, entre o Presidente Figueiredo e os seus auxiliares, Golbery do Couto e Silva, Heitor de Aquino, Delfim Netto, General Medeiros, enfim, um grupo pequeníssimo de pessoas que resolvem as coisas, comunicam aos Ministros, comunicam aos Líderes das suas Bancadas no Congresso. Não há diálogo, não há debate e não há por conseguinte a possibilidade de se pautar a política econômica pelos interesses da Maioria, mas sim acaba-se pautando pelos interesses dos grupos econômicos que têm influência sobre esse pequeno grupo que toma decisões neste País. Quero cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento desta tarde, que coloca mais uma conta neste rosário de contribuições que V. Exª tem dado, extremamente útil. Se

fossem um pouco mais consideradas por parte daqueles que tomam as decisões neste País.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Agradeço ao Senador Roberto Saturnino.

Lembro que o Senador Paulo Brossard disse que não é só o café, o gaúcho também está sem poder tomar o chimarrão.

Sr. Presidente, quero agradecer desta tribuna a maneira cavalheiresca como fui recebido, esta manhã, pelas autoridades do Ministério do Interior, na pessoa do Dr. Guisi, que me recebeu e tomou a iniciativa de cobrar, em nome dos nordestinos sofridos, da SUDENE e do Governo do Rio Grande do Norte, o pronto pagamento daquilo a que eles tinham direito.

Concluo, agradecendo aos nobres colegas e também a deferência da Mesa, pedindo a Deus, na sua bem-aventurança, que ilumine esse Governo, antes que seja tarde.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Mossoro/RN 22-8-80

Senador — Agenor Maria
Senado Federal
Brasília — DF.

Fazemos veemente apelo vossencia sentindo manter contato junto presidência Banco do Brasil fim liberar recursos pagamento propostas empréstimos emergenciais aprovadas nossa região. Proprietários encontram-se situação periclitante, se não houver urgentes providencias mesmos são obrigados paralisar atividades agrícolas deixando milhares trabalhadores desempregados.

Cordialmente. — Cesario Clementino dos Santos, Presidente da Associação Rural de Mossoro Entidade - 240374 — RN.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta semana, faleceu em Vitória um esportista do meu Estado, que foi ídolo do Espírito Santo e do Brasil, como integrante da Seleção Nacional, Moisés Ferreira Alvez, conhecido por Zezinho.

Fui seu diretor e foi sob minhas vistas que ele se fez jogador de futebol. Foi lá no pequeno município de Muqui, no interior do meu Estado, que ele formou sua estrutura de jogador de futebol, e foi de lá que um dos times da capital do Espírito Santo, o Rio Granco, foi buscá-lo. Dali, Sr. Presidente, ingressou ele no Botafogo do Rio de Janeiro, depois no Flamengo e depois no Clube de São Paulo, para finalmente integrar a Seleção Brasileira como um dos mais notáveis jogadores que o Brasil já produziu.

Assim, é sob profunda emoção, que presto esta homenagem a Zezinho, que morreu vítima de doença insidiosa, quase na miséria, tendo dado ao Brasil, em várias oportunidades em que a Seleção jogou na Europa, dias de glória, dias de alegria, dias de triunfo.

Foi ele, Sr. Presidente, que integrando o Flamengo num jogo realizado na Hungria, foi o primeiro e único brasileiro que conseguiu fazer na seleção daquele país, naquela época, seis gols numa só partida.

Assim, presto esta minha homenagem — singela mas comovida — àquele destacado jogador de futebol do meu Estado, ídolo do meu município, ídolo do Espírito Santo e ídolo do Brasil.

O Sr. Evelásio Vieira (PMDB — SC) — Dá licença para um aparte, Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Dentro do futebol, tive um grande aprendizado. Recolhi muito do que possibilitou a minha trajetória como homem público. E participando do futebol, acompanhando, depois, o futebol, acompanhei, também a trajetória do Zezinho. Acompanhei; jogador que trabalhava muito, não apenas do centro para a meia-esquerda, para a extrema-esquerda, mas que sabia se deslocar para a direita, sabia recuar para facilitar a entrega da bola ao seu domínio, para ele fazer o gol. Era um jogador inteligente, um jogador talentoso, um jogador de muita percepção, de muita intuição e um jogador também agressivo, um jogador com um grande senso do gol. Foi um jogador que fez escola no Brasil. Deu uma grande contribuição aos clubes já mencionados por V. Exª e à própria seleção brasileira, quando foi um dos mais destacados craques do futebol brasileiro e mundial. Por isso, estamos tristes com a notícia que V. Exª transmite à Casa e à Nação, do seu

desaparecimento. Está de luto não apenas o futebol do Espírito Santo, não apenas os clubes que ele integrou, a que ele deu o seu suor, o seu sangue para o fortalecimento desses clubes; está de luto o próprio futebol brasileiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nobre Senador Evelásio Vieira, não imagina V. Ex^a o quanto me tocou a sensibilidade desse seu aparte, que o conheceu, que viu quem ele foi, o que ele representou, o mais exímio cabeceador que vi na minha vida. Era, como disse, um jogador inteligente, profundo conhecedor do futebol, audaz, corajoso e um nome que enriqueceu o futebol da minha terra.

Portanto, Sr. Presidente, quando homenageio Zezinho vejo o campo da minha pequena cidade capixaba, onde ele se preparou; o campo do colégio onde ele se formou, onde ele foi buscado pelo futebol de Vitória, para integrar o melhor clube do Estado, que era o Rio Branco, e dali foi buscado pelo Botafogo e pelo Flamengo para integrar a representação desses clubes, de onde ele se alçou à seleção nacional, ao lado de Djalma Santos, de Nilton Santos, de Gilmar e de grandes jogadores que encheram a página do esporte em nosso País.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Jogava com os pés, de cabeça e com a cabeça.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Exato. O aparte de V. Ex^a encerrou de maneira brilhante e positiva a minha comunicação.

Encheu-me de muita emoção essa homenagem que V. Ex^a. presta ao jogador que nós, capixabas, acompanhávamos como ídolo que ele foi do nosso futebol e que se sagrou ídolo do futebol brasileiro.

Morreu, Sr. Presidente, quase na miséria, depois de encher de tanta glória, tanta alegria, tanto brilho, tanta satisfação e tanto triunfo o futebol capixaba, o futebol brasileiro e o futebol do mundo.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Dirceu, eu sabia que V. Ex^a era um emérito descobridor de vocações públicas, vereadores, deputados estaduais, prefeitos, deputados federais; fico sabendo agora que V. Ex^a também foi descobridor de grandes vocações no futebol.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o seu aparte e devo dizer que V. Ex^a conheceu também, hoje, um aspecto da vida que o Senado não conhecia. Quando criança, fui furador de pano de circo também; não tinha dinheiro para pagar a entrada, então, furava o pano do circo e tomei muita lambada de amarrar cachorro porque furava o pano de circo. Hoje, sou Senador da República.

Mas, devo observar a V. Ex^a que no campo do nosso colégio nós tínhamos Gilson, que integrou o Botafogo; Irecê, que integrou o Flamengo; Jaceguai, Zezinho e mais outros jogadores que integraram a seleção mineira, todos preparados no campo do meu glorioso Colégio de Muqui, no interior do Espírito Santo.

Sr. Presidente, é com uma emoção muito grande que presto esta homenagem à memória de Zezinho, meu grande amigo e meu ídolo no futebol da-quele tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Capital do meu Estado vem sendo merecidamente escolhida, já há algum tempo, para sede de importantes promoções de caráter cultural e científico, que contam com o apoio decidido de ponderáveis segmentos da sociedade cearense.

No ano passado, por exemplo, cerca de quatro mil participantes inscreveram-se para a Reunião da SBPC, durante a qual foram discutidas teses de larga repercussão, fazendo convergir para Fortaleza as vistas atentas da opinião pública nacional.

Congressos, Simpósios, Conferências, Mesas-Redondas e Ciclos de Debates passaram a congregar, em nossa comuna, estudiosos dos múltiplos problemas brasileiros, transformando-a em centro de notável movimentação intelectual.

Na presente semana, por exemplo, efetua-se, ali, o II SINEP — Simpósio Norte-Nordeste de Estudos de Língua Portuguesa — que recebe o patrocínio da Academia Pernambucana de Letras; Conselho Estadual de Educação do

Ceará; Academia Antero de Quental; Associação Cearense de Imprensa, Colégio Oliveira Paiva, com a coordenação de "Paulo Peroba — promoções culturais do Nordeste".

"O Culto da Língua Portuguesa" será o tema central do magno cometimento, devendo as discussões se processarem até amanhã, quando ocorrerá a solenidade de encerramento.

Na instalação dos trabalhos, além do Governador Virgílio Távora, que os presidiu, falaram o professor Edmilson Caminha Júnior, o poeta Mauro Mota e o professor José Maria Barros Pinho, diretor do Colégio Oliveira Paiva que, na mesma ocasião, inaugurou as suas modernas instalações dentro de excelentes padrões pedagógicos.

Ontem, o escritor José Maria Moreira Campos, da Universidade Federal do Ceará, proferiu palestra — "Uma apreciação Geral sobre Os Lusíadas" — cabendo a Homero Homem, do Pen Clube do Brasil, dissertar sobre "Odylo e Cassiano", dois remanescentes camonianos.

A palestra final do certame ficará a cargo do poeta Mauro Mota, subordinando-se ao tema "A popularidade de Camões".

O II SINEP vem obtendo, assim, ampla ressonância em toda a região nordestina, não apenas pela relevância dos assuntos enfocados, mas, também, pelas numerosas adesões, que, desde a primeira hora, assinalaram a fase das respectivas inscrições.

Impossibilitado de comparecer ao referido *Simpósio*, em razão de compromissos inerentes ao exercício do meu mandato, que reclamam a minha presença em Brasília, decidi registrar a sua realização diante do nosso Plenário, num reconhecimento aos seus elevados e nobres objetivos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 304, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, ao Papa João Paulo II, na Base Aérea, no dia 30 de junho de 1980, e do pronunciamento de Sua Santidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 305, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, e por Sua Santidade o Papa João Paulo II, no Palácio do Planalto, no dia 30 de junho de 1980.

— 3 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 582, de 1980, da Comissão:

— de Redação — 1º pronunciamento: oferecendo a redação do vencido; 2º pronunciamento: contrário à Emenda de redação nº 1, de plenário.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1978 (nº 3.833/77, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 548 e 549, de 1980, das Comissões:

— de Legislação Social, e
— de Finanças.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1979, da Senadora Eunice Michiles, que institui O Dia Nacional de Defesa da Fauna, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 575, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e Juridicidade;
— de Agricultura, favorável; e
— de Educação e Cultura, favorável.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1979, do Senador Franco Montoro, que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade, tendo

PARECERES, sob nºs 568 a 570, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do artigo 296 do Regimento interno), do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao item I do art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 552, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 15-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para dizer uma palavra sobre a última frase do pronunciamento do nobre Líder Paulo Brossard. Em primeiro lugar, nobre Líder, acho que o problema do trigo, a retirada do subsídio, é um problema que se impõe, mas concordo com V. Exª de que as oportunidades devem ser analisadas com critério, embora no caso, considere que o Governo simplesmente está fazendo um ajustamento de preço que talvez não cubra a inflação. De modo que a crítica parece-me um tanto ampla em relação ao problema considerado como um todo. Também faria uma referência ao problema da credibilidade do Governo, que é fundamental, mas ele está profundamente vinculado ao problema da comunicação.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Credibilidade, também, nobre Senador.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Mas encerro, Sr. Presidente, apenas dizendo ao nobre Senador que eu também não acredito que o Brasil atinja a auto-suficiência de trigo pelo Rio Grande do Sul, mas estou plenamente convencido — e nós poderíamos discutir o problema depois — que não teremos nenhuma dificuldade para abastecer o País de trigo, se partirmos para outras áreas bem mais propícias.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PAULO BROSSARD NA SESSÃO DE 23-6-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

O Senado reverencia hoje, no centenário de seu nascimento, a memória de João Mangabeira. Parlamentar por longos anos, Deputado Estadual, Deputado Federal, foi Senador apenas alguns meses. Aqui chegou em maio de 1930, para em outubro ver as portas do Congresso fechadas pelo movimento revolucionário vitorioso. Mas, a despeito da fugacidade de sua passagem por esta Casa, foi aqui que ele exarou o famoso e formoso voto, que se tornaria parecer da Comissão de Justiça, em favor da viúva de um guarda civil. Por si só ele revela a formidável musculatura intelectual do seu autor. Remonta à histórica decisão de 4 de agosto de 1789 para asseverar que:

“A igualdade é uma abolição de privilégios dos fortes. Não é, nem pode ser nunca um obstáculo à proteção que o Estado deve aos fracos. Consiste a igualdade, sobretudo, em considerar desigualmente situações desiguais, de modo a abrandar, tanto quanto possível, pelo direito, as diferenças sociais, e por ele promover a harmonia social, pelo equilíbrio dos interesses e da sorte das classes. A concepção individualista do direito desaparece ante a sua socialização, como instrumento de justiça social, solidariedade humana e felicidade coletiva.”

É o parecer que termina com estas palavras:

“No Brasil, se tem feito, até hoje, a política dos ricos, o direito dos ricos, a justiça dos ricos. É tempo que se faça também a dos pobres. O Estado, que tem favorecido sempre as classes abastadas, ou mais felizes na luta pela vida, não pode afrontar a pobreza humilde, sofredora e miseranda, valendo-se, como devedor relapso, da iniquidade de uma prescrição, para recusar a uma viúva sexagenária e miserável o pagamento de uns mil réis com que possa comprar uns metros de pano ou umas padas de pão.”

Fugaz foi sua passagem pelo Senado, Senado que ele, unicameralista que era, considerava assembléia “decrépita e supérflua”. Pois é esta câmara, por ele tão severamente julgada e que ele por tão pouco tempo integrou, que neste momento lhe rende homenagem e merecida homenagem.

É que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quaisquer que sejam os juízos que se possam fazer sobre tais ou quais idéias que haja emitido o parlamentar baiano, ele aparece entre as grandes figuras do Parlamento brasileiro. Se dele se fizesse reduzida seleção, segundo critérios rigorosos, ninguém votaria pela exclusão do nome de Mangabeira.

Homem de raro talento, aos dezessete anos terminou o curso jurídico. Seu pai, homem pobre, procurou o Governador da Bahia para solicitar um emprego de promotor ao filho recém-formado, tendo o Conselheiro Luiz Viana respondido mais ou menos desta forma: “mas o João ainda não tem figura para exercer autoridade”. Ele tinha dezessete anos.

Pobre, muito pobre, foi advogar em Ilhéus. Lá, ninguém dava crédito àquele bacharel com cara de criança. Até que um dia, iniciando-se a sessão anual do júri, entrava em julgamento um réu pobre e sem advogado. Para defensor do réu pobre e sem advogado o Juiz nomeou o dr. João Mangabeira, que lá se encontrava. Do processo ele ignorava tudo. Mas, ouvindo o relatório do magistrado, tudo guardou, nomes, páginas, pormenores. E mal o promotor conclui a acusação, o jovem advogado de defesa, minutos antes designado, estraçalha a acusação, apontando-lhe contradições, corrigindo nomes, indicando páginas do processo que ele não chegara a manusear. O réu foi absolvido ... e a partir de então Ilhéus passou a acreditar no advogado que era pouco mais que uma criança e seu escritório entrou a ter clientes. Não tardou a ingressar na Assembléia do Estado e dali passar à Câmara dos Deputados. Foi quando se iniciava a campanha civilista; as circunstâncias haveriam de aproximá-lo, desde logo, de Rui Barbosa, a quem haveria de seguir sempre, e desde então, até 1930, salvo engano, só em uma legislatura deixou de representar a Bahia naquela Casa do Parlamento. Cedo firmou seu conceito de parlamentar, de jurista, de homem público, passando a figurar entre as grandes expressões daquela Casa, quer dizer, entre as altas expressões da inteligência do País.

De uma feita, disse ele não ser escritor. “Não sou escritor. Não fui jamais homem de letras. Não sou historiador. Sou apenas um homem que não corteja a riqueza, não lisonjeia a força, não adula o Poder”.

De certa forma ele repetia Ruy quando disse não ser homem de letras. João Mangabeira não foi escritor no sentido de não haver colocado a atividade puramente literária como preocupação fundamental de sua inteligência, como ocupação precípua de sua atividade intelectual. Mas ele foi, segundo o depoimento unânime dos que o ouviram, e segundo o julgamento de quem o leia, um grande orador.

E não existe grande orador que não seja antes e ao mesmo tempo grande escritor. Pode haver grande escritor que não seja orador, e numerosíssimos são os escritores, notáveis que não têm o dom da oratória. Se houvesse necessidade de demonstrar a evidência, bastaria lembrar o nome de Machado de Assis, o escritor primoroso, o escritor perfeito, desdotado, contudo, para as aventuras da tribuna. Mas se é certo que um grande escritor nem sempre é um orador, com igual segurança se pode proclamar que todo grande orador é necessariamente um escritor, que tenha da língua o domínio, que lhe conheça os segredos, que sinta o seu ritmo, que ouça a sua música interior.

João Mangabeira foi escritor admirável. Realmente admirável. Não fora assim e não teria sido o “príncipe dos oradores” da Câmara dos Deputados em seu tempo, no juízo de outro orador e escritor, João Neves. Fosse necessário provar o que sabem quantos conhecem os *Anais* parlamentares e eu escolheria o exórdio do discurso com que, em nome da Câmara, ofereceu a Herculano de Freitas e toga de juiz. Herculano de Freitas, rio-grandense de nascimento, mas deputado por São Paulo, é o Líder da Maioria a conduzir na Câmara o projeto de reforma constitucional de 1926; nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, coube a João Mangabeira falar em nome da Câmara oferecendo ao professor e parlamentar paulista a toga de magistrado. O

discurso que então profere, quer sob o ponto de vista literário, quer sob o ponto de vista jurídico-político, é simplesmente perfeito.

Permita-me o Senado que eu reproduza o seu exórdio:

"Se a carreira de uma vida, desdobrada, num contraste de todos os dias, entre o suave remanso da academia e a frágua fervente da política, devesse de ter por coroa de seus dias, terminar o curso de ascensão numa esplanada augusta, intermédia ao vale rasteiro onde se estreiram e se chocam os nossos interesses e o azul infinito do escampo da imensidade divina, seria decerto no cimo desta eminência fulgurante, donde a justiça resplandece, decidindo, sem apelo, na voz de seus oráculos, as grandes causas do regime.

Vossa prolongada estada no magistério, vossa vasta experiência nos altos ramos da administração pública, vosso longo tirocínio parlamentar, vosso largo renome de constitucionalista, uma existência inteira, ativa, proficiente, militante, na cátedra, no foro, no governo, no parlamento, na política tudo vos indicava para a preclara investidura, que a Nação, por seus órgãos constitucionais, vos conferiu.

Porque bem pouco sabem das coisas deste regime, bem pouco percebem do tino das vossas instituições, bem pouco apreendem do espírito do nosso sistema, bem pouco aquilatam das funções deste tribunal os que pensam dever essa magistratura suprema se compor exclusivamente de juizes amadurecidos no serviço austero da judicatura, encanecidos na prática serena do julgamento de pleitos de direito privado ou de processos crimes, nas cortes estaduais.

Fosse esta a orientação prevalecente no espírito dos patriarcas do regime, quando ele avorejava sua manhã no outro hemisfério, e o meio-dia portentoso que alumia a mais poderosa nação da terra não teria o deslumbramento daquele sol, a cujo esplendor inigualado se ostenta à face do mundo, formidável e magnífico, o império norte-americano".

E mais adiante esta sentença, que é uma síntese perfeita:

"É que nestes tribunais supremos, não raro se devem aliar num julgamento o critério do juiz com a visão do estadista, a lógica do magistrado com o descortino do político".

Lidos, os seus discursos encantam e arrebata, privilégio dos oradores que são escritores, quer dizer, artistas da palavra, que por isto transferem à palavra escrita as vibrações da palavra enunciada. "Só a arte marmoriza o papel e transforma a pena em escopro", escrevera Ruy; só a arte é capaz de fazer um comovente discurso, lido anos depois de pronunciado, e pronuncia do sob as inspirações fugazes de um momento.

Se ainda fosse necessário demonstrar os altos padrões estéticos alcançados pelo orador, eu deixaria a oratória, em que se notabilizou, para deparar o artista, abrindo, ao acaso, o seu livro *Em Torno da Constituição*, que não é senão uma coletânea de artigos de jornal, escritos dia-a-dia, ao acompanhar os trabalhos da constituinte de 33-34. Em um dos derradeiros, analisando discurso proferido pelo Líder da Maioria, o preclaro Deputado Raul Fernandes, que se ocupara da crítica jornalística de Mangabeira, e para tanto recorreu ao Sermão da Montanha, eis como o escritor fidalgo, em sua prosa musical, prepara o leitor para a discussão das teses constitucionais:

"Perdeu aquela doçura, aquela tolerância, aquela flexibilidade que peculiarizavam o habilíssimo político e arguto embaixador. Veio, ao contrário, inclemente e terrível como um inquisidor, espinhoso e eriçado como um ouriço. Não parecia, como asseverara, ter lido, à noite da véspera, o Sermão da Montanha, nos trechos referentes aos pacíficos, aos misericordiosos e ao temor dos julgamentos, e cujos versículos citou. Pelo menos quanto a mim, não foi pacífico nem misericordioso, atribuindo-me faltas que não cometi; emprestando-me "alusões pessoais", que não as fiz; incriminando-me de paixões e vaidades, que não as possuo, nem havia motivos para elas; varando-me o fundo da consciência, para julgar-me, nas minhas intenções; e, o que é mais, condenando-me por apostasia, e sem apelo. Se os que rezam todas as noites, "pelos próprios pecados", como S. Ex.^o o faz, e retêm, nos dias de tribulação, a página divina da Montanha, perdem, assim, a mansidão que ela abençoa, e o reino do céu que ela lhes abre, e passam a julgar, temerariamente, os que, sem intenção, lhes feriram a vaidade, que farão os outros, que não se beatificam nessas leituras sagradas? E agora interrogo com o versículo do sermão do Senhor: *si sal evanuerit, in quo salietur?* A prece resmungada todas as noites, como dever de ofício, pelo praticante sonolento, não é muita vez senão uma forma larvada de

superstição e não raro de interesse. Ao meu ver, a oração para não se profanar exige o fervor místico, o ardor extremado que transmuta de verdade a alma do crente, elevando-a, no seu êxtase, até Deus. Dessas alturas santas, dessa exaltação imaculada, nas ardentias desse fogo sagrado, é que se deve orar. E a não serem os entes privilegiados, a quem uma vida inteira de abnegação, de renúncia e de fé, outorga, pelo simples recolhimento, a presença do Senhor, pouca valia terá, segundo penso, a reza bocejada entre dois cochilos, na noite que separa, no curso permanente dos interesses, o negócio do dia ao do postrídio. Nem dos Evangelhos talvez seja a página mais sublime o Sermão da Montanha. Prefiro a cena do encontro com o moço rico, que satisfizera todos os mandamentos religiosos, e cuja crença não tinha, contudo, forças para, em troca do reino do céu, despegar-se da riqueza da terra.

Coloco acima de tudo a parábola do Bom Samaritano. Aí e nas palavras à mulher de Samaria, no poço de Jacó, a conjugação da qualidade humana com a condição divina atinge o seu ápice supremo. Tenho sempre à mesa de trabalho uma estampa do Bom Samaritano. Deu-me uma pessoa que reza todas as noites, não pelos seus pecados, que os não tem. Presente de uma freira que, desde os meus primeiros anos conhece como eu o avesso da minha alma e o fundo do meu coração. Rezar é santo. Mas os fariseus rezavam. E continuam a rezar. Deles estão repletas as sinagogas. O difícil é descer da sela; socorrer o pobre; tomá-lo nos braços; pensar-lhes as feridas; conduzi-lo ao albergue; pagar-lhe a hospedagem; custear-lhe o tratamento. E partir, em seguida, sem procurar nem sequer receber o agradecimento do favorecido. Por isto mesmo, o moço rico, com todas as suas rezas e todos os seus deveres religiosos cumpridos, não logrou o reino do Céu, onde o Samaritano entrou apenas pela sua piedade.

E agora conversemos tranqüilamente, com o preclaro relator, imbuído eu da mesma admiração, que sempre tive pelos seus altos méritos."

E depois dessa página, de uma beleza austera, com toques marciais, passa a discutir altas questões de direito e de política, com segurança e brilho, com domínio pleno da matéria examinada.

Vejamos o Senado está página da conferência proferida no Teatro Municipal de São Paulo, a 11 de agosto de 1930, a convite dos estudantes da velha Academia do Largo de São Francisco, sobre "Ruy e a Liberdade". Referindo-se à atuação de Ruy no Ministério da Fazenda diz que ele

"continua a projetar sobre a Pátria a sua luz, como, na amplidão do oceano, alumina a rota do barco o farol que lampeja do colo negro da noite.

A sua prosa tem a cadência do verso, algo que lembra Castro Alves, "o farol que lampeja do colo negro da noite."

E a seguir é assim que ele descreve a vida de Ruy:

Como, porém, descobrir em Ruy o eixo de sua vida? O núcleo cuja força centrípeta atraísse e mantivesse gravitantes em torno dele tantas qualidades prodigiosas? Como um rio que mana das vertentes; separa-se em braços e reúne-se nas confluências; cresce nas enchentes e míngua nas vazantes; espraia-se nas várzeas e estreita-se nas gargantas; adormece nos remansos e ferve nas cachoeiras; desliza nas planícies e despenha-se nas catadupas, mas conservando sempre, nítida, visível, a linha do seu curso, até desaguar no seio imenso do mar; a existência de um grande homem conserva sempre, através de todas as lutas, surpresas, mutações, aspectos e imprevistos, uma diretriz que a caracteriza e que lhe aparece no transcurso do tempo, como o veio da torrente da vida, até que ela se despeja no estuário eterno da morte.

Eu não resisto à tentação de repetir a peroração do discurso de paraninfo na Faculdade de Direito da Bahia, proferido em dezembro de 1944, em pleno *Estado novo*, e cuja publicação, no Rio, a censura haveria de proibir...

"E agora, meus jovens colegas, me cumpre concluir.

Bem ou mal, já vos falei sobre Democracia tal como a entendo. Já vos dei a lição que me pedistes. Mas o paraninfo não é apenas um mestre. É também um pai. E sob este aspecto eu vos dou agora o conselho derradeiro. Acabastes de penetrar na vida pública por um gesto heróico — o da consagração de um perseguido. Grande a glória deste ato. Maiores, ainda, as responsabilidades. Dele não podereis decair. Ele vos obriga a tê-lo como padrão em nossa vida. As-

sim, não transjais nunca com a vossa fé, não fraqueeis jamais na luta pela Democracia e pela Liberdade, não vos curveis em caso algum aos potentados da opressão ou do dinheiro. Lembrai-vos de Carneiro Ribeiro, sábio e santo a quem a Bahia não elevou ainda a estátua que lhe deve, ele que, ao fim da vida, pendente ao peito a longa barba branca, encerrava uma conferência com esta sentença digna dos Evangelhos: "Todas as riquezas do mundo não valem uma só vida de virtudes".

Mas eu quero, neste momento, resumir tudo quanto vos possa aconselhar nesta mesquinha narrativa. Há quase meio século, um jovem, aos 17 anos, abandonava, num dia como este, esta casa sagrada. Pobre e só, ele subia cantando pelas encostas da vida. E o sol, que o apanhava de frente, doirava-lhe a fronte com todas as ilusões. Tinha uma confiança enorme em si mesmo e uma fé inabalável em certos princípios morais, que a maldade dos homens pode conturbar mas não pode destruir.

O peito aberto a todos os sofrimentos humanos. Julgava que ia vencer e conquistar a glória. Mas vieram as tormentas, veio a dor, veio a noite. E nada do que previu se realizou, e nada do que sonhou aconteceu. Vieram as desilusões, as preterições, as calúnias, a prisão, a condenação. Mas a umas arrostou, de outras zombou e algumas desprezou. E a todas venceu, porque a sua consciência era sã e a sua alma era forte. E por fim veio a treva. Treva estreita, treva suja, treva de túnel sem luz, em que a traição e o egoísmo há sete anos mergulharam o país. Mas por entre todos os contratempos e reverses, a flama que iluminava o adolescente de outrora não se apagou jamais, porque era à do ideal. Transmitiu-se da adolescência à idade viril e daí à maturidade. Hoje ele desce a encosta que dá para o vale da morte. Os cabelos branqueiam. As faces enrugam-se. Mas o espírito não envelhece. E' o mesmo dos 17 anos de então. A mesma flama. O mesmo peito aberto ao sofrimento dos pobres donde saiu, blíndado por certas virtudes que somente a pobreza dá. E por isso mesmo, apesar de todos os desenganos e derrotas, a felicidade o coroa na velhice. O prêmio de uma vida que se apurou no sofrimento e não se empederniu no egoísmo.

Intrate per angustam portam. E daí, do esquecimento tranqüilo, em meio à noite do silêncio forçado pela supressão da liberdade, e da solidão do ostracismo, o foi buscar uma revoada de moços, para que ele os aconselhasse no dia da sua formatura.

E ele lhes diz: só envelhece de espírito o cínico, o cético, o egoísta, aos quais Deus privou de um reflexo de sua graça. O que ama o Ideal, o que tem uma Fé, não envelhece jamais. A carcassa pode quebrar. Mas o espírito é sempre moço, no ardor, no entusiasmo, na flama com que corre à linha de fogo na luta pela Democracia, pela Liberdade, em suma, pelo Ideal, a mais permanente das realidades na vida transitória e flutuante do homem.

Esta perene juventude do espírito lhe dá a felicidade no isolamento e na velhice, no gozo plácido da consciência tranqüila de quem não faltou jamais aos grandes deveres, que põem na fragilidade humana um pouco da grandeza divina. E, como vedes, a arte de ser feliz, através de todas as peripécias e intempéries da vida, consiste em não trocar jamais o ideal pelo dinheiro, pela força ou pelo poder. E', depois da lição, o conselho que vos dou. E assim sereis felizes.

E agora chegou o termo final da despedida. O momento fatal da separação. E eu vibro da cabeça aos pés, como se o meu corpo todo fosse possuído pela gratidão. E nesta altura eu já não sei falar. A palavra é o mais inadequado dos instrumentos para traduzir uma sensação. E, se os pensamentos fogem, a imaginação se apaga, a palavra desmaia e os lábios emudecem, valham-me ao menos os gestos com que, ao descer desta tribuna, como se fora vosso pai, eu vos lanço a minha bênção, e, como se fora vosso irmão, contra o meu peito eu vos abraço."

Assim terminou Mangabeira o seu discurso de paraninfo na solenidade de formatura dos bacharelados da Bahia de 1944, todo ele feito em torno do discurso do orador da turma, do qual repetia sentenças para depois fazer a glosa eloqüente e erudita, discurso que, ao chegar à Bahia, um agente do DIP lhe pediu para o visto da censura e a quem ele respondeu batendo na testa: "O discurso está aqui", deixando o zeloso funcionário do Departamento de Imprensa e Propaganda a ver navios...

Tenho a honra de ouvir o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Eminente colega, não sendo eu homem de letras nem cultor do Direito, por outro lado sou um garimpeiro de

frases. E guardei de cor uma de João Mangabeira. É a seguinte: "A melhor maneira de fazer política é ter paciência com a verdade, impaciência com a mentira." A máxima é de eterna atualidade, sobretudo para os governantes. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Depois de ouvir a palavra de Alagoas, tenho o gosto de ouvir a palavra que vem do Paraná.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Nobre Senador, acho que V. Ex^a está inteiramente à vontade para esta homenagem. João Mangabeira foi, ao longo dos anos, um dos maiores admiradores e amigos de Rui Barbosa. E V. Ex^a se enfileira como ele nesta mesma linha de identificação. V. Ex^a é um cultor de Rui e aquele mesmo sentimento de liberdade, aquele mesmo dever de lutar contra a injustiça, que explodia no coração daquelas duas crituras, também existe no de V. Ex^a João Mangabeira ainda estava vivo quando houve a Revolução de 64 e ele tomou conhecimento das primeiras prisões e das primeiras violências. E ele bradou: Isto é uma ignomínia. "Nem Deus, que é onipresente onisciente foi capaz de julgar sem processo". E vieram à baila, inclusive, os julgamentos bíblicos, de Caím que, para ser condenado foi julgado pelo próprio Deus. E também o episódio de Adão e Eva, os quais foram expulsos do paraíso depois de serem ouvidos. Essa homenagem é muito justa, muito oportuna. João Mangabeira, mais do que Rui e do que V. Ex^a, ele avançou no seu amor à humanidade; a sua ansiedade pela síntese de socialismo e liberdade. Ele ansiou pela existência de um dia em que houvesse mais justiça e mais luz. V. Ex^a é um liberal e Rui foi um liberal. Rui avançou já no final da vida num sentido de socialismo, das causas mais justas. E o País espera que V. Ex^a também, nesta fase de extraordinário amadurecer da sabedoria, passe a ser, não apenas mais uma voz em favor do liberalismo, das liberdades tradicionais, mas da justiça social. Uma voz em favor dos marginalizados; contra a concentração das rendas e do monopólio, intolerável dos latifúndios. É isso que, ao comemorar o centenário, como orador nesta Casa, de Octávio Mangabeira, o País espera de V. Ex^a. Que a voz de um dos maiores oradores do Brasil atual, vencedora na causa da abertura e das liberdades formais, se volte agora para o problema do latifúndio e concentração da renda, inimigos maiores da sociedade brasileira.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Não sei como agradeça ao generoso aparte do nobre Senador Leite Chaves.

Será o homem de letras que na difícil arte da oratória encontrou a sua manifestação mais acabada que esta Casa homenageia? Penso que não ainda que nela tenha ele atingido padrões modelares.

Dir-se-á que é o jurista o homenageado, o autor de pareceres lapidares, como que exarou na qualidade de relator da Comissão Especial do Código Comercial acerca da unidade ou pluralidade do Direito Privado; ou sobre o reconhecimento de filho ilegítimo e a desnecessidade de escritura especial para esse fim; ou sobre a responsabilidade de diretores de bancos ou ainda acerca de impedimentos de testamenteiro que se não encontre na posse da herança, todos eles versando temas de Direito Privado; ou sobre nacionalidade e cidadania, ato administrativo, organização do Poder Legislativo ou ainda sobre o orçamento, onde examina largamente os princípios da legalidade e anualidade em matéria tributária, temas estes de Direito Público?

Embora tenha atingido eminência excepcional no mundo jurídico, creio que não é propriamente o jurista que é lembrado no dia de seu centenário.

Tenho para mim que é fundamentalmente o homem público, o parlamentar, o político, o pensador, o humanista que era um homem de ação.

Mas se escritores se contam às dezenas, se muitos tem sido os juristas eminentes, se políticos ilustres tem havido muitos, João Mangabeira, em certo momento, atinge situação sem paralelo.

Promulgada a Constituição de 16 de Julho de 34, voltou à Câmara em 35 e nela permaneceu até o seu fechamento, a 10 de novembro de 37. A esse tempo V. Ex^a o teve como colega. sr. Presidente, V. Ex^a talvez o mais moço dos Deputados, ele com quase trinta anos de vivência naquela Casa.

Logo que instalados os trabalhos, em reunião presidida pelo Deputado Artur Bernardes, aos 28 de abril de 1935, em nota pública ele define sua posição "de inteira liberdade de ação, no desempenho do meu mandato nesta Câmara", "embora em campo oposto ao da situação federal".

Deste documento, recolho esta passagem que bem define o seu pensamento àquela tempo:

"Não sou comunista, nem integralista. Porque sou contra todas as ditaduras.

O integralismo não passa de um jogo de palavras, não raro sem nexos, e de uma salada de idéias que não se combinam, tal como o fascismo, e o nazismo, fantasias com que se mascaram as ambições

dos ditadores. Comunismo é pelo menos, na sua fase transitória, a ditadura de uma classe. Mas nem por isso menos odiosa. Até mesmo porque, se o proletário é a mais numerosa das classes de uma nação, não constitui, contudo, em parte alguma, a maioria popular. E se era de repelir como ditadura de maioria, menos suportável será como domínio de minoria. O que o proletário precisa é de ser incorporado à sociedade onde continua acampado, tal como o divisou Augusto Comte.

Para isso, impõe-se grandes transformações no regime social vigente. Esta a questão capital do momento em todos os povos. Malgrado o misonismo político, o mundo marcha para a frente. Nesta marcha, porém, as correntes em que ele se divide tendem para a direita ou para a esquerda. De mim, sou homem da esquerda. Assim, sou pela liberdade ampla de pensamento e de cátedra, pela exposição livre de todas as doutrinas pelo livre exame sem restrições. Sou pela separação entre a igreja e o Estado.

Como Rui, não creio em nações atéias; mas também não creio em nações clericais. E uma rajada clericalista ameaça o Brasil, expressa no desejo visível da Igreja intervir no Estado e, sob mão oculta, manejá-lo. A religião é uma força indispensável à conservação e à perfeição da sociedade. Mas o clero que se mantenha nos templos e os governos que dirijam livremente o Estado.

Na ordem social, sou pelas reivindicações proletárias e por deveres maiores impostos à propriedade. Sou pelos direitos da pobreza sobre o Estado e as classes abastadas. Sou pela melhoria de vida da classe média, nas suas famílias pobres, talvez a mais sofredora de todas as camadas do povo. Por isto mesmo sou por uma distribuição mais equitativa da riqueza. A dissipação dos ricos, além de um crime perante Deus, é uma afronta aos sofrimentos e à dignidade dos povos. Sou por todas as leis que apressem o fim do regime capitalista agonizante, que degradou a força humana do trabalho à condição de mercadoria, que desvirtuou a função social da máquina e transformou o dinheiro, de instrumento de trocas e medidas de valores, em instrumento de Poder.

Sou pelo Estado forte dirigindo a economia nacional segundo um plano preconcebido. Sou pela nacionalização das opulentas empresas capitalistas, que deixam grandes lucros graças a monopólios de direito ou de fato. Ou pelo menos na participação do Estado nos lucros de tais empresas. Sou pela ampliação de serviços sociais, num país onde em plena capital da República um sábio como o Professor Escudeiro denunciou que a raça decaí e degenera, devido à subalimentação oriunda do desemprego ou de salários de fome. Sou pela criação, custe o que custar, da nossa indústria pesada, forma única por que os países se libertam da condição colonial. Sou por todas as soluções tendentes a retirar o país do estado de colonização em que se encontra.

Num partido, ou agremiação de partidos, com tais objetivos, poderia enquadrar-me submetendo-me à sua disciplina.

Ao contrário, embora em campo oposto ao da situação federal, reservo-me o direito de guardar inteira liberdade de ação, no desempenho do meu mandato nesta Câmara."

Na plenitude de sua força intelectual, os discursos que então profere são modelares, assim sob o ponto de vista jurídico, como pelo aspecto político.

Eis senão quando estoura a estúpida e brutal sublevação comunista de 35 e a ela se segue uma repressão violenta e desmedida. Todo o mundo passou a suspeito. Brasileiros eminentes, profissionais liberais, escritores, jornalistas, professores, eram presos às dúzias e recolhidos à cadeia, sem que contra muitos deles se iniciasse um processo, ou sem que fossem sequer interrogados. Houve quem permanecesse preso por mais de ano sem que fosse interrogado. Abriu-se o ciclo do terror a pretexto da repressão ao comunismo.

Mangabeira comete então o primeiro dos seus crimes, e estava sendo apenas o discípulo fiel de Rui; naqueles dias de pânico, de terror, de vazios em que as pessoas tinham medo de falar, João Mangabeira passa a impetrar à Corte Suprema sucessivos *habeas-corpus* em favor dos presos, sem ordem judicial e sem processo.

E por este tempo que ele vai revelar alguma mais do que o talento, literário ou oratório, mais do que a cultura jurídica, vasta e profunda. A firmeza do caráter, a fidelidade aos princípios, a bravura indomável. De uma feita ele aludira à

"coragem moral no sofrimento, mais rara que a física diante do perigo",

e dessa coragem que ele vai dar exemplo, talvez sem igual na nossa vida política.

Deputado federal, na plenitude de suas prerrogativas constitucionais, na noite de 23 de março de 1936 João Mangabeira é preso. Preso sem licença da Câmara.

Preso, ele se recusa a responder as perguntas que a polícia pretende fazer-lhe, e no ato lavra um protesto, altivo e digno. Invoca as imunidades parlamentares lembrando que elas

"não são direitos, nem garantias. São atributos da função, tais como a vitaliciedade e a inamovibilidade dos Juizes".

E acrescenta:

"a tudo responderei perante uma Comissão Parlamentar ou à Justiça. À Polícia, nada. É uma questão de decoro"

E continua:

"Da tribuna da Câmara, examinarei o Decreto de 21 de março e a Mensagem Presidencial à Seção Permanente. Antes de tudo, não tinha o Presidente competência para prorrogar o sítio além de 24 de março. Muito menos para, além dessa data, e por 90 dias, decretar o estado de guerra. E o Decreto declara o Brasil em "estado de guerra", por grave recrudescimento das atividades subversivas. E isto, quando todos os representantes dos altos Poderes *veraneiam*, e nenhum deles interrompeu sequer o seu repouso. Assim, *veraneiam*: o Presidente da República, em Petrópolis; o da Câmara, em Buenos Aires; o do Senado, na Bahia; o da Corte Suprema, em Belo Horizonte. Enquanto isso, a virtuosa esposa do Chefe do Estado parte de avião para um *veraneio* no outro extremo da América. Quem conhece o padrão de virtudes, máxime como esposa e mãe, que é a ilustre Senhora, hoje em passeio, bem sabe que ela não abandonaria seu marido e seus filhos, se a possibilidade mais longínqua do mínimo perigo sombreasse a tranquilidade do seu lar. Não! O farçante é outro. E a informação presidencial ainda, por cima, me atribui, a mim absolutamente alheio a qualquer trama, o papel de comparsa na comédia dessa futura insurreição, verdadeira e tipicamente *fontouresca*. E tudo isso porque, no cumprimento estrito do meu dever, procurei defender o direito e a liberdade, impetrando *habeas corpus* contra prisões evidentemente inconstitucionais.

Este protesto é de 30 de março de 1935, da Polícia Central.

Preso, sem contacto com o exterior, chegou-lhe ao conhecimento de que se pactuava uma composição em benefício dos parlamentares encarcerados.

A 16 de abril Mangabeira escreve ao líder da minoria Deputado João Neves, carta que circulou mimeografada, pois não pode ser publicada na imprensa, e que começava assim:

"você, que estão ao par de tudo, resolvam como for melhor, colocando a dignidade da Nação e os princípios essenciais do regime acima de tudo, sem a mínima consideração pelo nosso caso pessoal, que, de fato, não tem importância, pois se trata de uma farsa policial, que poremos a limpo logo que formos ouvidos; e que ainda quando tivesse aparências de seriedade, nada valeria ante aqueles interesses supremos."

E mais adiante:

"De mim, prefiro ficar preso por essa ditadura, a ficar livre, pactuando com ela."

E não poupou palavras para condenar a "ditadura policial" que estava levando "o País às formas inferiores e mais degradadas do fascismo".

Em sessão secreta e sem ouvir os parlamentares a Seção Permanente do Senado homologou a prisão deles, relator o Senador Cunha Melo.

Quando foi pedida licença à Câmara para processar os deputados presos, Mangabeira envia ao Líder João Neves uma exposição, que este encaminha ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado e Professor Waldemar Ferreira. Escrita da cadeia, sem livros, é uma exposição vibrante e brilhante, na qual ironiza a Mensagem Presidencial que aludia às regalias "inerentes" aos mandatos e demonstra que o delegado

"bem sabia que se tratava de uma dessas conspirações de polícia, organizada para fins políticos e de verba secreta".

Mas como a acusação contra ele feita era a de que, além de haver ele impetrado *habeas corpus* em favor de presos, ter aconselhado ou inspirado ou auxiliado a impetrar *habeas corpus* impetrados pelo Senador Abel Chermont,

nega o fato, mas acrescenta: e se fosse verdadeiro, onde o crime? Vai além, e diante da hipótese, indaga se recusaria o auxílio para responder:

"Não. Não praticaria jamais a covardia de recusar o seu amparo, como advogado e como homem, a um preso torturado, fosse qual fosse a gravidade do seu crime. É que ninguém lhe pediu nada."

E faz esta declaração, que é um depoimento:

Estabeleceu-se no País, em parte provocada pelos exageros do Governo, uma atmosfera de pânico e covardia generalizada; e a tal ponto que professores ilustres, que exerciam a sua advocacia, há longos anos nesta capital, presos absolutamente inocentes, por perseguição religiosa ou integralista, não encontraram um companheiro de foro, com a coragem de impetrar a favor deles um *habeas corpus*. Foi quando Mangabeira se levantou ante a Justiça, em defesa da liberdade perseguida e das vítimas da reação clerical ou integralista, a que a Polícia estava prestando e continua a prestar apoio e braço forte, sob a fórmula hipócrita de perseguição ao comunismo. Em meio à tristeza e à agonia que anoiavam tantos lares, era uma luz que se acendia. Desde então, seu escritório e sua casa passaram a ser procurados por parentes e amigos das vítimas que, ora iam reclamar providências judiciais, ora consultá-lo sobre defesa dos presos, ora sobre estes pedir informações.

A exposição é de 30 de abril de 36.

Quem falava esta linguagem, de altivez insuperável, era um homem preso e incomunicável. Trancafiado, sem ar e sem sol, fato que o levou a protestar junto ao seu carcereiro, o Comandante do Batalhão da Polícia Militar, nestes termos, enérgicos, duros, condenatórios:

"O que se está passando aqui, com homens, alguns dos quais de saúde precária, privados há 59 dias de sol e ar livre, é um assassinato lento. Contra isto, protestamos, pois não podemos crer que V. S^a tenha recebido essa ordem. A incomunicabilidade não priva o preso de ar e sol. Basta dizer que os próprios condenados à prisão celular têm uma hora por dia ao ar livre. E os presos políticos que estão na Detenção, embora incomunicáveis, inclusive Ghioldi que é membro do Komintern, têm uma hora e meia de ar livre e sol. Somente aqui existe essa proibição integralista. Contra esse crime, embora presos, protestamos, até mesmo para que V. S^a não se furte amanhã à responsabilidade criminal que lhe cabe, se um dos detidos vier a falecer, por falta de regime de ar e sol, indispensáveis à vida."

Este protesto acusatório é de 20 de maio.

Mais tarde ele dirá à Câmara que a sua situação era a mais melindrosa, "porque as pernas já me começavam a inchar". Para ele, e não para os outros presos parlamentares presos, abriram-se as portas, mas ele recusou:

"Eu não cometeria o ato indigno de aceitar o privilégio de gozar sozinho do sol e do ar livre — a não ser que fosse carregado pelos outros companheiros — diante da gravidade do meu mal. Não transigi e fiz o comandante integralista curvar-se. Não aceitei o obsequio e disse-lhe então: "o Sr. é um homem de honra. Há de ver que procedo dignamente não aceitando em meu favor um privilégio que não é extensivo aos meus companheiros. Como favor, não aceito; como direito, requeiro. Diante disso, abriram-se as portas para todos os parlamentares detidos."

E da tribuna da Câmara há de censurar a omissão do seu Presidente:

"Este era o tratamento dispensado aos Deputados, enquanto a presidência da Câmara não cumpria o seu dever, permanecendo indiferente diante de todas essas misérias e vilanias."

E como se o ferrete não bastasse, ainda mais o acerou:

"Completamente abandonados e incomunicáveis, não achamos um Presidente da Câmara que zelasse pelo Regimento e, sobretudo, pela dignidade do próprio parlamento. Só encontramos de sua parte displicência. Procurava agir jeitosamente, na esperança malograda de continuar no cargo que ocupava. Vivíamos trancados, sem ar, sem sol."

A 31 de maio outra vez escreve a João Neves, a quem rende a maior homenagem "pela dedicação inexcedível aos companheiros injustamente perseguidos"; mas como "duas folhas notoriamente suas amigas, cujos diretores são pessoas de sua intimidade" publicassem o resumo de uma conferência com o Chefe do Governo "sob a base da trégua parlamentar, sem que um

protesto surgisse contra tais notícias", admitindo que uma trégua estivesse sendo cogitada, é com esta energia que ele se dirige ao Líder da Oposição na Câmara:

"E na carta que você não recebeu, mas cujos termos tenho na memória, dizia textualmente: "Num homem de sua energia e seu caráter, isso se explica nobremente pelo seu devotamento aos companheiros presos cuja liberdade coloca acima de tudo. Eu, porém, não quero ficar livre por tal preço. Prefiro continuar preso a transigir com a ditadura. Em liberdade, na Câmara e nos tribunais, atacarei o Governo e seus crimes, com a energia que não me falta e a coragem que Deus me deu. E como não quero que amanhã se diga que eu faltei a uma trégua estipulada entre a minoria e o Governo, se isso se der, eu dela me considero desde logo desligado, não podendo, portanto, a minha liberdade servir de base para nenhum pacto que se queira estabelecer. Cria-me, meu caro João, que é com o maior constrangimento que tomo esta atitude. A minha dignidade não me permite outra. E conforta-me a certeza de que seria a sua, se você estivesse em minha situação. Nem o meu patriotismo, nem o meu verdadeiro amor à liberdade e ao direito me consentem transigir com este Governo, que, sob a cor de combater o fantasma de um comunismo que ele exagera, o que de fato deseja, é permanecer no poder, onde se instalou em 1930 e de cujos gozos não deseja abrir mão jamais, embora reduzido o País a esta caricatura de fascismo que ora nos degrada". Eis a minha carta, que era apenas a exposição leal do meu sentir.

Esta porém, que agora lhe escrevo, é a expressão unânime do pensamento de todos os parlamentares aqui aprisionados. Você nos merece, a mais inteira e absoluta confiança. Resolva, como entender, o caso entregue à sua solução. Temos certeza, que ela se ditará de acordo com a sua grande inteligência e, sobretudo assentará na lealdade, na altivez e na honra, que estes sentimentos ninguém os tem, nem os poderá ter, em grau mais elevado que você a quem abraçamos com todo o afeto e gratidão."

Nos primeiros dias de julho impetra à Corte Suprema ordem de *habeas corpus* em seu favor e dos demais parlamentares presos, três Deputados um Senador.

O relator é Carvalho Mourão. A 20 de julho, o Supremo Tribunal, àquele tempo denominado Corte Suprema, nega a ordem. A decisão é unânime.

No dia seguinte, faz chegar à Câmara para ser lida pelo Deputado que a recebesse carta em que analisa o acórdão da véspera. Começa assim:

"A decisão de ontem da Corte Suprema, sobre o *habeas corpus* por mim requerido, é de fazer desmaiar um frade de pedra."

E mais adiante:

"Nesta hora sombria, a Corte Suprema e seus ministros não podem escapar ao julgamento nacional. Cada qual deles tem que assumir, pessoalmente, perante as vítimas e perante a história, a responsabilidade do seu apoio aos crimes da ditadura policial que nos degrada. Os documentos dessas horas tristes devem pertencer à História."

E terminava a carta com as palavras que Ruy escreveu para se tornarem imortais:

"Esse estado de guerra há de passar. Baterei de novo às portas da Corte Suprema, embora sem esperanças de justiça, mas sobretudo para definir e precisar a responsabilidade pessoal dos seus Ministros ante a Nação. E peço a Deus que não possa esta repetir as palavras de Ruy, no seu imortal artigo de Sexta-Feira Santa: Medo, venalidade, interesse supremo, razão de Estado, como quer que se chame, prevaricação judiciária, não escaparão ao ferrete de Pilatos. O bom ladrão salvou-se. Mas não há salvação para o juiz covarde."

Chegando às mãos de Otávio Mangabeira, foi ele à tribuna, porque, explicou, "acho que só a mim deve caber o ônus dessa leitura".

Deixo nos *Anais* o inteiro teor da carta de 21 de julho de 36, escrita da prisão, no dia imediato ao julgamento do *habeas corpus*, que seria o primeiro a ser impetrado:

"Rio, 21 de Julho de 1936.

A decisão de ontem da Corte Suprema, sobre o *habeas corpus* por mim requerido, é de fazer desmaiar um frade de pedra. A Corte poderia, com muito menor incoerência, embora contra o espírito da Constituição, ter concluído por não tomar conhecimento do pedido, de acordo com o voto do Ministro Bento de Faria. Mas

entrar no mérito e concluir que a prisão dos parlamentares é legal, porque a Câmara, concedendo licença para o processo, legalizou a detenção violenta, é demais. Porque, *de fato* nunca foi pedida à Câmara licença para prender os Deputados; porque, *de fato*, a Câmara nunca se pronunciou sobre tal prisão; porque, *de fato*, como assinala o Relatório do Acórdão, o parecer da Comissão de Justiça da Câmara conclui, textualmente, por estas palavras: "sem que a concessão dessa licença envolva a apreciação da legitimidade atual da prisão dos mesmos Deputados". Concluir, portanto, diante desses fatos, que a Câmara legalizou a prisão, é afrontar a verdade material colocada diante dos olhos! Demais, ainda quando a Câmara isso houvesse feito expressamente, o impetrante havia demonstrado na petição, e evidente, que a maioria dessa Casa do Poder Legislativo não tem o poder de legalizar prisões inconstitucionais, uma vez que, pelo art. 32 da Constituição, os Deputados só podiam ser presos em flagrante delito ou mediante prévia licença da sua Câmara ou da Seção Permanente, e nenhum desses casos se verificara. Não obstante tudo isto, e de terem os Ministros proclamado que o Estado de Guerra não suspende as imunidades parlamentares; não obstante o Relator ter salientado que "o pensamento da Câmara se esgueira como as ondas do mar", a Corte Suprema concluiu por declarar que a prisão era legal, porque a Câmara concedera a licença para o processo! Nem se diga que a decisão da nossa mais alta Corte de Justiça não deve ser objeto de exame ou crítica no Parlamento. Não. Enquanto o caso está *sub judice*, devem todos aguardar o julgamento. Uma vez este proferido, passa também a ser julgado. *Non judicare uti non judicemini*. Não julgueis para que não sejais julgados. São as palavras do Senhor do alto da montanha. Da tribuna do Senado, verberou mais de uma vez Ruy Barbosa certas sentenças. "Nesta hora sombria, a Corte Suprema e seus ministros não podem escapar ao julgamento nacional! Cada qual deles tem que assumir, pessoalmente, perante as vítimas e perante a História, a responsabilidade do seu apoio aos crimes da Ditadura policial que nos degrada. Os documentos dessas horas tristes devem pertencer à História". Peço, pois, ao meu presado amigo a bondade de ler esta carta da tribuna da Câmara, bem como a petição de "*habeas corpus*" e o protesto cujas cópias lhe remeto.

O tempo há de passar sobre este Estado de Guerra decretado e corrido por entre churrascos e canjicadas, e a Nação há de julgar a todos. Ver-se-á então que, na assentada de ontem, um Ministro, notoriamente meu inimigo gratuito e pessoal, em vez de se dar por impedido, como lhe impunham as leis humanas e os mandamentos divinos, como lhe ordenavam os escrúpulos mais elementares da consciência e da honra, condenou-me tranqüilamente com o seu voto. Esse estado de guerra há de passar. Baterei de novo às portas da Corte Suprema, embora sem esperanças de justiça, mas sobretudo, para definir e precisar a responsabilidade pessoal dos seus Ministros ante a Nação. E peço a Deus que não possa esta repetir as palavras de Ruy, no seu imortal artigo de Sexta-feira Santa: "Medo, venalidade, interesse supremo, razão de Estado, como quer que te chames, *prevaricação judiciária*, não escaparás ao ferrete de Pilatos. O bom ladrão salvou-se. Mas não há salvação para o juiz covarde".

Um grande abraço do seu — João Mangabeira.

Da cadeia, analisa o projeto de criação do Tribunal de Segurança Nacional.

"Sem consulta possível a qualquer livro e tendo em mãos apenas um exemplar da Constituição, passo a demonstrar que a criação de um Tribunal Especial, para processo e julgamento dos crimes capitulados na Lei de Segurança, é a mais ousada e monstruosa subversão constitucional que se poderia imaginar."

Evidencia inconstitucionalidade do projeto, pois, por expressa disposição constitucional, aos juízes federais competia processar e julgar, em primeira instância, os crimes políticos e eram políticos os crimes assim definidos pela lei de segurança, de 1935. Tratava-se de uma inconstitucionalidade gritante, retirar a competência dos juízes federais, a eles constitucionalmente conferida, para atribuí-la a um tribunal de exceção, criado à margem da Constituição e contra ela.

O articulado é brilhante e candente, e pelo Deputado Rego Barros foi lido à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Enumerando as garantias que, em estado de guerra podiam ser suspensas, mostra que certos direitos não podem ser suspensos em caso algum, porque "pairam acima do legislador ordinário".

Contra eles, braveja o prisioneiro,

"Contra eles nada poderão o Executivo e o Legislativo, ainda em pleno estado de guerra, porque não são garantias, únicas outorgas que essa medida de exceção autoriza a suspender. E é a dois desses princípios supremos, essenciais à Democracia e à civilização humana, que o projeto pretende subverter, atirando-nos ao regime abominável dos tribunais de exceção, cuja tradição e cuja crônica encham de negror, de abjeção e desonra a espécie humana. É disto que se quer, agora, fazer a revivescência no Brasil. O projeto faz lembrar a lei de 22 de prairial. Em 42 horas, Robespierre e Couton, arvorado este em jurista, forjaram a lei monstruosa que a 10 de termidor havia de levá-los ao patíbulo, sufocados no sangue de Danton, como na antevéspera ao primeiro, em plena sessão, berrara Ganier. A justificativa daquele projeto monstruoso era mais ou menos a seguinte, embora exposta a falhas de memória: "toda a demora é um crime; toda a formalidade um perigo público; o tempo para punir os inimigos da Pátria não deve ser senão o de os reconhecer".

Tudo isso não evitou que, pouco após, os dois sicários fossem arrancados dos postos de Governo e decapitados sob os aplausos da multidão, na Praça da Concórdia. Robespierre, já com o queixo fraturado pelo tiro que, na véspera, no ato da prisão, lhe desfechara Meda. Esses os precedentes sinistros dos tribunais de exceção. Nem de juízes se poderão crismar os energúmenos contratados, sob o desprezo público, para esses julgamentos de empreitada. A esses tribunais já os ferreteou, sob o 3º Napoleão, a bravura cívica de um advogado como Miguel de Bourges, bradando-lhes, face a face, esta apóstrofe imortal:

"A infâmia do julgador é a glória do acusado."

Vejá o Senado a dureza inexcedível desta sentença de fogo:

"Nem de juízes se poderão crismar os energúmenos contratados, sob o desprezo público, para esses julgamentos de empreitada."

Estava preso, fazia meses, o homem que aos que haveriam de julgá-lo lançava esta condenação definitiva, quando o ambiente era de terror e covardia.

A maioria do Congresso aprovou o projeto, escandalosamente inconstitucional, que criava o Tribunal de Segurança.

O homem que não poupou os Ministros da Corte Suprema não haveria de poupar os "energúmenos contratados... para esses julgamentos de empreitada". E do fundo da cadeia, incommunicável, repetia a apóstrofe imortal: "a infâmia do julgador é a glória do acusado".

Não se passam muitos dias e novo *habeas corpus* é por ele impetrado à Corte Suprema, "em defesa das imunidades parlamentares violadas", demonstrando que o acórdão anterior,

"ainda quando não se tratasse de *habeas corpus*, não constitui jurisprudência, nem faz caso julgado, por ser absolutamente nulo, pelos seguintes fundamentos: 1º) porque proferido contra o texto literal da Constituição; 2º) porque proferido contra a prova material, constante dos autos e dos próprios votos dos juízes; 3º) porque subverte as nossas instituições, despiando a Corte Suprema de sua função primacial em nosso regime. Como, porém, até esta data não esteja publicado aquele acórdão, o signatário desta petição impetra, sob novo fundamento, o *habeas corpus*, que neste momento apresenta a essa Corte."

Esta segunda petição de *habeas corpus* teve como relator o juiz federal Francisco Tavares da Cunha Melo, que funcionou em substituição ao Ministro Eduardo Espínola. Parece ter sido escrito com ferro em brasa. Dela vou reproduzir estas passagens:

"A ditadura policial cobre, agora, com a sua ignomínia, todas as instituições republicanas. Não há mais Parlamento, porque o Governo prende Deputados, absolutamente isentos de culpa, e forjica, para processá-los, depoimentos e documentos antedatados e falsos, como ficou patentemente demonstrado na defesa apresentada pelas vítimas às Casas do Congresso. Não há mais Justiça, porque uma autoridade militar subverte as nossas instituições políticas, prendendo réus absolvidos pelo Juiz Federal e o advogado que os defendeu, sem que até hoje o julgador afrontado encontrasse, nos seus superiores, quem o desagravasse, com a punição do rebelado. Não há

mais Exército, porque aos caprichos dos poderosos do momento se arrancam, sem julgamento nem inquérito, os galões, a oficiais com mais de 40 anos de serviço e se reforma, sob a suspeita de covardes, outros, que nunca se viram processados, por esse crime, capitulado no Código Militar. Não há mais garantia da Família, porque centenas e centenas de esposas e filhos menores se esvae, de miséria, pois seus maridos e pais, presos há mais de 8 meses sem processo, já perderam, sem julgamento, os postos e os cargos, de cujos vencimentos se mantinham, sem fome, a pobreza de seus lares. Não há mais equidade, porque o Governo lança na miséria e no cárcere os seus desafetos e os dos seus lacaios, pela suspeita de terem pertencido à Aliança Libertadora, ao passo que o vice-presidente dessa sociedade no Ceará é premiado com a nomeação para um cargo rendoso. Não há mais decoro nem decência porque o Governo prende e encarcera, durante 8 meses, *homens inocentes*, ao passo que o Chefe de Polícia e o Ministro da Viação, como consta do documento lido no Senado pelo seu Presidente, prepararam e consumam a fuga de um dos chefes confessos do movimento de novembro. Não há mais imprensa, porque a liberdade da palavra desapareceu e o Governo chamou a si o monopólio da mentira. E dessa ditadura se poderá dizer o que sob o domínio do Rei Bomba no sul da Europa, afirmava um dos maiores estadistas ingleses: "O Governo fala e mente só". Não há mais civilização cristã, porque desde o *assassinio impune de Augusto de Medeiros*, continua o torturamento e a trucidação de certos presos levantando de outras partes da terra o clamor das consciências livres, como, contra a tirania dos Bourbons em Nápoles trovejava da tribuna e da imprensa a palavra gloriosa de Gladstone. Não há mais nada, senão a ditadura vaga, indefinida, incontrolável da Polícia, com os vulcões de sua violência e os alcapões de sua verba secreta."

O Ministro da Justiça, dirá ele mais tarde, ao voltar à tribuna da Câmara,

"queria aplicar contra réus penas, que podiam subir até à de morte, com efeito retroativo. Projetava tribunais hediondos de cujas sentenças não haveria recursos. Essa a atmosfera em que nos achávamos. O Sr. Vicente Rao não havia, ainda, surgido, como apareceu depois, travestido de democrata. Nessa época o que ele defendia era o tribunal de terror instituído para liquidar, de plano e sem recurso, as vítimas do ódio do governo."

Pois era neste ambiente de terror, no dia imediato ao de impetrar o segundo *habeas-corpus* à Corte Suprema, aos 6 de agosto de 36, que outra vez ele escreve a João Neves. Nela está desenhada a forte personalidade de um homem inteiro, que se não acovardava diante da violência e do pânico geral.

A carta é longa, mas vale ser inserida por inteiro nos Anais desta Câmara. É esta:

"Rio, 6 de agosto de 1936.

Meu caro João Neves.

Somente agora respondo a sua última carta de julho. Era nosso desejo — de todos os parlamentares presos — que V. Ex^a fosse o nosso advogado, no infame processo que o Presidente da República forgicou contra nós. Porque só por covardia poderíamos atribuir aos lacaios o papel principal do crime do patrão, por mais graduados que sejam, na lista da criadagem. Na verdade, nenhum desses fâmulos, desde os que andam a pé até aos que farreiam de automóvel, nenhum deles ousaria prender-nos, nem fabricar contra nós documentos antedatados e falsos, se não tivesse recebido para isso ordem expressa daquele. E somente ele teria força, para fechando a questão, coagir a maioria a votar a licença para um processo, baseado em documentos evidentemente falsos, e que a mais simples noção de decência não teria permitido a Câmara receber. Por outro lado, não tínhamos confiança na Justiça togada.

Mas, ainda assim compareceríamos ante ela, porque era a que a Constituição nos haveria dado. V. Ex^a demonstraria ante a Nação, com a eloquência com que o demonstrou perante a Câmara, a nossa inocência absoluta nos *supostas* crimes que nos imputavam e como eram antedatados e falsos os documentos, que a Polícia fabricara contra nós. Eu analisaria esse inquérito monstruoso, que rola há mais de 8 meses, e ninguém sabe quando findará. Inquérito de documentos falsos e depoimentos tomados sob tortura ou de pistola ao peito, para o comprometimento de oficiais sem culpa; inquérito de calúnias contra os próprios presos em flagrante, e de detidos cujos cadáveres não aparecem, ou surgem na Vista Chinesa, crivados de bala. A Nação veria assim, em plena Avenida, e em face à Corte Su-

prema, o estourar de um cano de esgoto, cujo esguicho de sangue e fezes seria capaz de cobrir com as suas podridões o teto dos arranha-céus da Cinelândia! É a isso que o governo quer obviar com o projeto de um julgamento secreto, sem a presença dos acusados, e ditado, fora de provas dos autos, "pela consciência livre" do julgador. E a simples vontade da Procuradoria, a unidade processual prolifera, num enxame de processos, como a multiplicação de certos vermes, nos ambientes propícios. Para tais julgamentos, só mesmo os Juizes que o Governo tem no pensamento e aos quais ordenará, como lhe aprouver, a impunidade dos culpados ou a condenação dos inocentes. Bem de ver que a esse crime não nos podemos acumpliciar, dando-lhe a participação o do nosso comparecimento.

Como em Pávia, salve-se, ao menos, a honra. A nossa, o que já é muito; e a da Pátria, o que é muito mais. Não posso crer que os acusados não repilam com o seu desprezo a ignomínia desse Tribunal de empreitada. Os seus julgamentos não serão, como tais, considerados. Enquanto durar a ditadura Getuliana, e o silêncio das conveniências políticas, sobre ela estender a proteção de que o Governo vai vivendo. O Presidente poderá praticar, sem protesto, todos os crimes, e esses simulacros de julgamento poderão prevalecer. Mas a Nação reagirá afinal contra a inércia das maiorias parlamentares; e tais Juizes e julgamentos não de ficar como padrões de ignomínia e desonra. Agora mesmo, centenas de presos políticos definham nas *geladeiras* da Polícia Central e centenas de outros — operários, bancários, médicos, jornalistas, advogados — gemem na Colônia de Dois Rios, sujeitos ao chicote que os capatazes dessa ilha sinistra denominam "Camarão", trabalhando sob o látigo desses bandidos e tendo por alimentação única um miserável caldo de feijão, uma vez por dia, e dormindo no chão duro, sem o mínimo de conforto, que não se recusa nem mesmo a um matricida. Lá está o jornalista Newton Freitas; lá está, ou ao menos esteve, o Dr. Sebastião Hora, um dos maiores clínicos de Maceió, e apesar de absolvido pelo juiz federal de Alagoas; está, ou pelo menos lá esteve o grande romancista Graciliano Ramos; lá esteve o bacharelado Francisco Chermont, filho do Senador Abel Chermont, a quem a vilania policial queria ferir, com essa mesquinha inominável, para depois de mais de 30 dias de sofrimento, soltar a vítima inocente, sem que sequer a interrogasse. E será possível que não haja uma voz que se levante, ou que interceda junto a esse ditador, lerdo, risonho e perverso, pedindo-lhe em nome da piedade cristã, que não desonre o Brasil, com a prática de tantas crueldades?

Eu, porém, não me submeto. Ao tribunal da ditadura, não compareço. Perante ele, não me defendo. Sejam quais forem os riscos ou os castigos que as aguardam, não recuo, não me acomodo com uma ditadura coberta de lodo e de sangue, não cedo, não transijo com um tribunal, que é a negativa da Justiça, a supressão da democracia e a desonra das tradições de nossa Pátria.

A V. Ex^a pessoalmente agradeço tudo quanto por mim tem feito com a generosidade e a galhardia que são suas, e a velha, leal e estreita amizade que sempre nos uniu e não há de arrefecer."

O ambiente era de terror e quem dizia estas palavras era um preso que já vira denegado um *habeas-corpus* pela mesma Corte Suprema, em relação à qual haveria de dizer:

"tudo depende da consciência de onze homens, que a Constituição resguardou com a triplíce couraça da vitalicidade, da inamovibilidade e da irredutibilidade dos seus vencimentos, os maiores com que a Nação remunera um funcionário vitalício."

Como o anterior, o segundo *habeas-corpus* é indeferido. Desta vez obtem dois votos. Sejam lembrados os seus autores: Bento de Faria e Costa Manso.

Não tarda, um mês depois, e terceiro *habeas-corpus* é impetrado pelo preso à Corte Suprema, com fundamento diverso dos pedidos anteriores. Aos juizes ele diz:

"nem deveriam nesta insistência ver os Preclaros Ministros uma impertinência, senão um preito à sua integridade. Nenhuma homenagem mais alta se poderá prestar a um julgador, de que apelar de sua consciência para ela mesma. Nem julgador nenhum, digno deste nome, se sentirá mais nobre na sua investidura, do que ao reparar, ante um novo apelo e ante um novo exame, a injustiça, pela falibilidade humana anteriormente cometida."

Como as anteriores petições, esta também foi inserida nos Anais da Câmara. A iniciativa coube a um jovem Deputado pela Bahia, o Sr. Luiz Vianna Filho, que ora preside esta sessão.

Se o primeiro *habeas corpus* se fundava na inconstitucionalidade da prisão em face do art. 32 da Constituição, e o segundo, porque inconstitucional o decreto 702, que declarara o estado de guerra, o terceiro faz invocação da regra exarada no § 4º do art. 175 da Constituição.

O relator é Carlos Maximiliano. Mais uma vez foi denegado o pedido. A favor, só um voto: o de Costa Manso.

Dias depois, ainda em setembro de 36,

“ameaçado como se encontra pela coação de se ver processado e condenado por um tribunal de exceção, que arranca aos Juizes Federais a competência privativa que lhes conferiu o art. 81 da Constituição,”

Mangabeira impetra à Corte Suprema *habeas corpus* preventivo.

É o quarto e talvez seja o mais admirável. O Senado há de compreender porque lhe vou repetir trechos e trechos, alguns um tanto extensos. É preciso que o episódio seja conhecido e ele é praticamente ignorado.

O impetrante reclama o direito de ser processado e julgado pelos crimes que quiserem imputar-lhe pela autoridade judiciária que a Constituição designava, expressamente, para processar e julgar os crimes políticos. E se insurgia contra a violência iminente de se ver processar e condenar por um “tribunal de empreitada”, por um tribunal pré-fabricado, porque o Presidente da República e o seu Ministro da Justiça.

“Não confiavam os Juizes Federais, para a condenação dos inocentes ou absolvição dos culpados, como aprovasse à ditadura.”

É assim que ele justifica o cabimento do *habeas corpus*:

O caso é de *habeas corpus* preventivo, tanto possa provar o paciente que se encontra ameaçado de ser processado e condenado, por um tribunal de todo em todo incompetente.

Nem poderá haver maior ameaça à liberdade, do que estar em risco certo de ser processado e condenado, por um tribunal cuja existência a Constituição proíbe e a civilização amaldiçoa, ao mesmo tempo que se arranca o acusado ao Juiz que a Lei Suprema expressamente instituiu para tais casos.

Mas, é evidente que, obedecendo às ordens do Ministro da Justiça e à lei que ele e o Presidente obtiveram das Câmaras, o Procurador não tardará em denunciar o paciente ao Tribunal de Segurança. Está, portanto, o paciente ameaçado de processo e condenação por um tribunal, a que não se submete, perante o qual não se defenderá, pela materialidade de sua incompetência, pela aberração da sua inconstitucionalidade e pela hediondez de sua natureza. E é sob a ameaça de tal processo e de tal condenação, que o paciente comparece ante essa Corte, muito mais obrigada do que ele a defender e preservar a Constituição, cujo edifício estremece da flexa até aos alicerces, assaltado pelos que procuram destruí-lo, a pretexto de salvá-lo.

É que o Procurador Criminal pediu e obteve licença da Câmara para processar o paciente, por crime capitulado na Lei de Segurança de 4 de abril de 1935. A *notoriedade do fato*, de que essa Corte, em mais de um julgamento, já se ocupou, dispensa o paciente o ônus da prova.

Mas todos os crimes previstos nesta lei são *políticos* ou contra a *ordem social*. E se a uma ou outra destas categorias pertencem, o processo e julgamento dos mesmos, em 1ª instância, cabe *privativamente* aos Juizes Federais, *ex vi* do art. 81, letras *i* e *l*, da Constituição.

Mas a Lei nº 243, prescrevendo nos Arts. 3º e 4º que todos esses crimes, ainda quando a ela *anteriores*, serão processados e julgados pelo Tribunal de Segurança, arrancou, por isto mesmo, ao Poder Judiciário, uma de suas atribuições constitucionais *privativas*, e, retirando o paciente ao Juiz que a Constituição lhe deu, submeteu-o a um foro de exceção, por ela expressamente proibido.

Porque os Juizes Federais que, pelo art. 81 da Constituição, têm a competência *privativa* do processo e julgamento, em 1ª instância, dos crimes acima referidos, são os magistrados de que fala o art. 80, nomeados pelo modo e nos termos nele fixados, Juizes Federais escolhidos por outro processo só existem os da Corte Suprema, aos quais a Constituição denomina de Ministros, e os do Tribunal previsto no art. 79, que embora não possuam esse título, e sejam qualificados simplesmente de *juizes*, são contudo nomeados “na forma e com os requisitos do art. 74”. Todos os demais juizes, inclusive os dos Tribunais previstos no Art. 78, se nomeiam de acordo com o

art. 80. Ora, os membros do Tribunal de Segurança, pelo art. 2º da lei que o criou, são nomeados *livremente* pelo Presidente da República. Logo, não são os *Juizes Federais* a que se referem os arts. 80 e 81 da Constituição.

Quantos brasileiros têm ciência destes fatos? Já não falo dos brasileiros em geral, indago quantos doutores, de diploma na parede e anel no dedo, conhecem estes episódios monstruosos e têm notícia da formidável resistência, jurídica e moral, do prisioneiro abandonado, cuja memória o Senado homenageia neste instante?

O Senado há de compreender por que vou reproduzir estas páginas exemplares. E há de perdoar-me a extensão das citações:

“Ainda mais. Não são nem sequer *Juizes*, porque não fazem parte do Poder Judiciário, tal como a Constituição instituiu. Porque, pelo art. 64 dessa Carta, todos os *Juizes*, da União ou dos Estados, “gozarão das seguintes garantias”: a) vitaliciedade; b) inamovibilidade; c) irredutibilidade dos vencimentos. Ora, de tais garantias não *gozam* os membros do aludido Tribunal. Pelo § 2º do art. 2º da citada lei, *apenas* “durante o tempo em que funcionar o Tribunal, os seus juizes não poderão ser demitidos, nem os seus vencimentos poderão ser reduzidos”. São, portanto, declaradamente, funcionários de garantias temporárias. Logo, juizes não são, nem fazem parte do Poder Judiciário, pois a Constituição só os admite, na União ou nos Estados, com aquelas garantias permanentes.

O Tribunal de Segurança que funciona esporadicamente, isto é, “quando for decretado o estado de guerra”, é, no fundo e na forma, *um tribunal de exceção*. Por isto mesmo os seus juizes “julgam por *livre convicção*”, como prescreve o parágrafo único do art. 10. Mas isto é exatamente o característico dos tribunais da Inquisição. Porque as próprias cortes marciais, funcionando em plena zona de operações de guerra, não julgam por esse critério o espião ou o desertor, mas segundo o alegado e provado. E num dos crimes mais abomináveis da história — o do fuzilamento do Duque de Enghien, indefeso, no fosso de Vincennes, ainda assim, o Conselho que o condenou afirmava que o fizera pelas provas contra ele apresentadas. Vai o Brasil instaurar, agora, os julgamentos *ex informata conscientia*. A tanto não se antemou o hilerismo, no processo pelo incêndio do Reichstag. Mas criando esses juizes de seus palpites, uma vez que são de “consciência livre”, e executórios, malgrado o recurso interposto para o Tribunal Superior; pelo disparate deste, a julgar pela prova dos autos e aquele, fora dela; por toda sua transitoriedade, arbitrariedade e esdruxulidade, esse juízo esporádico é o tipo característico do tribunal de exceção.

E como tal expressamente proibido pelo nº 25 do art. 113 da Constituição.

Poderia ser mais transparente a demonstração da monstruosidade da lei infame e de sua inconstitucionalidade gritante?

Não param, porém, aí, as inconstitucionalidades e os atentados contra os princípios basilares da vida jurídica e essenciais à civilização humana, que essa lei — *monstrum horrendum igens* — acumula no seu bojo.

Assim, o art. 13 ameaça o paciente com a possibilidade desses juizes de *consciência livre* o condenarem sem prova nenhuma, ou contra *todas as provas*, a cumprir a pena “em colônia agrícola”. Mas a Lei nº 38 — a Lei de Segurança — pune os culpados de qualquer desses delitos com a pena de *reclusão*.

E a nova lei estabelece a de *trabalhos forçados*, pois a isso equivale o cumprimento em “colônias agrícolas”, e faz retroagir a pena contra o réu, em oposição aberta, ao disposto no inciso 27 do art. 113 da Constituição que assim prescreve: “A lei penal só retroagirá quando beneficiar o réu”. Não é, como se vê, a declaração de uma garantia, mas de um princípio básico da democracia e essencial à vida jurídica de todos os povos livres. Mas a lei da ditadura zomba de tudo isso e manda que os juizes de “consciência livre” façam retroagir a lei penal em *malefício* do réu; e ainda prescreve que o recurso para o Tribunal Superior, embora incompetente, mas em todo o caso de Justiça, não tenha “efeito suspensivo”.

No rol dos crimes praticados pela tirania, através da história, não conhece o impetrante nenhum que a esse ultrapasse em violência, perversidade ou ignomínia. E dessa pena retroativa está ameaçado o paciente, arrancado ao Juiz que a Constituição lhe deu, para ser processado e julgado por outros, “de consciência livre”.

E dizer que esta lei foi feita pelo Congresso. É triste, mas é preciso dizer e redizer: esta lei infame, que tisa a história brasileira, esta lei sob todos os aspectos inconstitucional foi feita pelo Congresso, como o Executivo quis que ela fosse feita.

Argumentava o impetrante:

"Ainda mais: o paciente vai ser processado, com violação afrontosa do nº 26 do art. 113 da Constituição, que é outra declaração de *direito* e não de garantia, e que se expressa nestes termos: "Ninguém será *processado nem sentenciado*, senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior ao fato, e na forma por ela prescrita."

Pois bem, o paciente vai ser processado pela nova lei, que restringe, ou a bem dizer, quase elimina a defesa, que o inciso 24 do art. 113 da Constituição, repetindo um desses axiomas dos regimes jurídicos ou das democracias, determinou fosse "ampla, com os meios e recursos essenciais a ela". Já se viu que só há recurso da decisão final, e assim mesmo "sem efeito suspensivo". No processo, abolida a regra fundamental da igualdade das partes em juízo, tudo se concede ao Procurador e quase tudo se recusa aos acusados. Assim, ele pode apresentar as testemunhas que quiser, os réus somente 5. Aquele pode inquirir como quiser; mas a defesa tem apenas "direito às perguntas que o Juiz "de consciência livre" permitir"; o primeiro terá 5 dias para falar nos autos; os acusados 3. As testemunhas de defesa têm que comparecer a juízo "independente de notificação, entendendo-se que o réu desiste do depoimento das que não se apresentarem *espontaneamente no momento oportuno*". É por assim dizer a abolição da defesa. Porque o réu pode apresentar como testemunha, quem não tenha nenhum interesse em ser-lhe favorável, e que, somente sob intimação judicial, compareceria "no momento oportuno", embora fosse incapaz de mentir em seu depoimento; porque o réu pode apresentar como testemunha, pessoa que, no "momento oportuno", só possa deixar a repartição civil ou militar em que serve, com ordem do seu chefe, mediante requisição do Juiz; porque o réu pode apresentar por testemunha um preso. Demais, na atmosfera de insegurança e terror, ora reinante, raríssimos os homens capazes de comparecer "espontaneamente" para depor, em favor de um réu, arriscados a, longo em seguida, serem presos por comunistas, e julgados por "juízes de consciência livre".

O próprio paciente, sabida e notoriamente sem a mínima culpa, somente por ter requerido uns *habeas corpus*, está preso há mais de 6 meses, apesar de suas imunidades, e não encontrou nem mesmo na Corte Suprema o amparo legal, que ela *estritamente lhe devia*, com a restituição da liberdade.

Como, portanto, querer que pobres testemunhas compareçam *espontaneamente* a defender os acusados? E como não comparecerão, a lei declara que essa falta importa em "*desistência da defesa*".

A cavilidade humana ainda não havia inventado maquinação mais odiosa para a supressão *total* da defesa do acusado."

Vou repetir:

"A cavilidade humana ainda não havia inventado maquinação mais odiosa para a supressão *total* da defesa do acusado."

Continua a petição de *habeas corpus*:

"O próprio paciente, em processo regular, e uma vez que o agente de polícia, Esdras de Mello, disfarçado em "comerciante", disse, num depoimento *antedatado e falso*, que viu o impetrante, em certo dia, na Aliança Libertadora, conversando com os Srs. Cascardo, Sisson e Amorety, fato que nunca se realizou, teria que desmentir essa falsidade, embora inócua, com o depoimento daqueles militares, dois dos quais se acham presos e um serve na sua guarnição. Em todo o caso, nenhum dos 3 poderia "espontaneamente comparecer no momento oportuno". E se o processo contra o paciente não fosse apenas uma *vilania política*, ficaria ele absolutamente indefeso, por falta que não poderia jamais ser atribuída, nem a ele, nem às pessoas, cujos depoimentos invocara.

Mas a lei, de subversão em subversão, de tudo quanto constitui os fundamentos de civilização jurídica, vai ao ponto de inverter a regra suprema do processo e da justiça, e pela qual o ônus da prova compete ao acusador, e prescreve, que "tendo sítio o réu preso de *armas nas mãos, a acusação se presume provada*, cabendo ao réu *provar o contrário*."

Notai bem, Senhores Ministros:

Nem os tribunais de salvação pública da Revolução francesa; nem os russos, em meio à guerra civil; nem os do hitlerismo, no primeiro movimento de sua explosão, e ainda inseguro no poder, como no caso do incêndio do Reichstag nem agora na Espanha, as cortes marciais, de ambos os lados, condenando à morte os seus adversários; nem em plena zona de guerra, de 1914 a 1918, os conselhos militares, julgando espíões, covardes, desertores ou traidores; em nenhum desses casos, nenhum país ousou inverter a regra suprema do processo e atribuir preliminarmente ao acusado a prova de não haver praticado o crime. Reservara o destino ao Brasil a torpeza dessa iniciativa abominável. Como nos julgará a história, se a Justiça regular não opuser o seu *non possumus*, ao delírio furioso dessa loucura?

Porque é tão sagrada essa tradição é tão fundamental à Justiça esse princípio, que, no primeiro dos livros bíblicos, o próprio Deus Onipotente e Sabedor de todas as coisas, não ousou condenar Caim, manchado no sangue do irmão, sem primeiro interrogá-lo — *quoficist?* que fizeste? Ele próprio não dera, desde logo, por provado o fratricídio que Sua onividência presenciara. Ele — o *judex justum*. Os juízes de "consciência livre" procederão, porém, de outra maneira. É esse princípio, que remonta às mais longínquas tradições da história e se embebe nas origens divinas, que a ditadura renega e elimina com a displicência de sua ignorância e o sorriso de sua inconsciência."

Estas coisas aconteceram entre nós e para que não voltem a acontecer se faz necessário exibi-las aos olhos da Nação para que a Nação horrorizada delas se não esqueça.

Quantos brasileiros, doutores inclusive, delas têm notícia?

"Mas, ainda assim, com todos esses poderes absurdos, o Tribunal "de consciência livre" não se anima a enfrentar a publicidade, que sempre foi um dos característicos do processo e julgamento entre nós. Por isto mesmo, a lei autoriza o Tribunal a "dispensar o comparecimento dos acusados" e determina que "o processo poderá fazer-se no presidio ou estabelecimento a que estejam recolhidos os réus".

E toda essa clandestinidade, que restringe a defesa, uma de cujas garantias é a publicidade das provas e dos debates, se enxertou espuriamente nessa lei, contra todas as nossas tradições processuais e contra o espírito do nosso regime político, tão-somente porque a ditadura não poderia resistir ao escândalo da discussão aberta, em face da Nação, sobre esse inquérito monstruoso, de documentos falsos e depoimentos tomados sob tortura; de calúnias inúteis até contra os próprios presos em flagrante; e de detidos, cujos cadáveres não aparecem, como o de Abdenago Martins, ou surgem, como o de Augusto de Medeiros, crivados de bala na Vista Chinesa! E é, sobretudo, para se encobrirem os crimes desse inquérito, que se forja o Tribunal de Segurança, sob o pretexto irrisório de que a Justiça Constitucional não poderia levar a cabo a tarefa desse julgamento. Ninguém, melhor que vós, Senhores Ministros, saberá da falsidade dessa afirmativa. No seu notável discurso publicado no *Diário Legislativo* de 29 de agosto, o Deputado Prado Kelly demonstrou que, se o Procurador tivesse oferecido a denúncia quando o inquérito se encerrou, já de há muito os réus teriam sido julgados pela Corte Suprema, em grau de recurso. Porque "o processo e julgamento em 1ª instância podem completar-se em 40 dias se não foi inativo o Procurador Criminal."

Por fim, esta afirmação altiva e bravia:

"Bem de ver, portanto, que razão nenhuma justifica a instituição de um tribunal de exceção, cujos membros nomeados apenas para esse fim, a livre arbítrio do Presidente da República, julgam, de "convicção livre", e num processo clandestino, acusados indefesos, aos quais poderão aplicar retroativamente uma nova pena, mais grave que a prescrita na época do crime!

E, ao mesmo tempo, para a prática de tão monstruoso atentado contra direitos declarados na Carta Suprema e essenciais à civilização humana, se arrancam ao Poder Judiciário *atribuições privativamente* suas e fixadas expressamente na Constituição.

Não pode crer o paciente que a Justiça togada, pelos seus representantes supremos, não ponha o obstáculo do seu julgamento irremediável a essa inconstitucionalidade formidável.

Mas, ainda quando todos os Poderes da República, acumpliciados à ditadura que nos oprime, se conluíassem na abolição da democracia, no desrespeito à Constituição, na renegação do direito, na extinção da Justiça, no opróbrio da civilização, proclamando a legitimidade desse novo Tribunal, o impetrante não rebaixaria a sua personalidade, não degradaria o reflexo divino que alumia todas as criaturas, à ignomínia e à covardia de compactuar com a sua presença, num julgamento contrário ao que a Lei Magna de sua Nação determinou e ditado *fora e além* das provas dos autos, por juízes de "convicção livre".

Perante juízes tais, não se defenderá o paciente, sejam quais forem os perigos ou sacrifícios que o aguardem, a ele, absolutamente livre de culpa, e de consciência absolutamente tranqüila. Em meio à covardia generalizada, que se estabeleceu no País, não se curva o paciente às imposições do ditador; não esmorece o requerente na luta pela liberdade; não deserta o impetrante na defesa da Lei. Não se defenderá, em caso algum, perante o tribunal da ditadura; perante esse tribunal, que é o renegamento da Constituição, a supressão da democracia, a negação da Justiça, o repúdio da civilização jurídica e a desonra das tradições de nossa Pátria.

Como Rui, em 1892, poderá também dizer o impetrante: "o tempo há de passar por sobre estas misérias e lavá-las, como o oceano lava do lixo da praia a orla sempre alvejante do seu azul".

Mas, esses julgamentos de "consciência livre", por juízes nomeados *livremente* pelo Poder Executivo, e com a faculdade de aplicarem ao cabo de um processo clandestino, penas retroativas, contra acusados indefesos, hão de ficar na história da civilização humana, como símbolos eternos de ignomínia e de desonra.

E é sob a ameaça iminente dessa coação que o impetrante recorre a essa egrégia Corte, e lhe impetra este *habeas corpus*, para que não seja processado pelo monstruoso Tribunal de Segurança, mas por um dos Juízes Federais, deste Distrito, como lhe assegura o art. 81 da Constituição."

Lendo estas páginas imortais, confesso sentir-me acobardado. Meça o Senado as dimensões formidáveis desse prisioneiro que do fundo do cárcere, desamparado pela sua Câmara, por três vezes desamparado pela Corte Suprema, a ela outra vez se dirige dardando raios:

"ainda quando todos os Poderes da República, acumpliciados à ditadura que nos oprime, se conluía na abolição de democracia, no desrespeito à Constituição, na renegação do direito, na extinção da Justiça, no opróbrio da civilização, proclamando a legitimidade desse novo Tribunal, o impetrante não rebaixaria a sua personalidade, não degradaria o reflexo divino que alumia todas as criaturas, à ignomínia e à covardia de compactuar com a sua presença num julgamento contrário ao que a Lei Magna de sua Nação determinou e ditado fora e além das provas dos autos, por juízes de "convicção livre".

Perante juízes tais, não se defenderá o paciente, sejam quais forem os perigos ou sacrifícios que o aguardam, a ele, absolutamente livre de culpa, e de consciência absolutamente tranqüila. Em meio à covardia generalizada, que se estabeleceu no País, não se curva o paciente às imposições do ditador; não esmorece o requerente na luta pela liberdade; não deserta o impetrante na defesa da Lei. Não se defenderá, em caso algum, perante o tribunal da ditadura, perante esse tribunal, que é o renegamento da Constituição, a supressão da democracia, a negação da Justiça, o repúdio da civilização jurídica e a desonra das tradições da nossa Pátria".

Difícilmente a palavra humana poderia atingir alturas mais altas. Difícilmente um homem só, desamparado e encarcerado, poderia honrar de maneira mais viva os deveres da cidadania. Difícilmente um homem só, pela sua resistência legal e pela sua bravura moral, poderia melhor resgatar uma época de vilania e de medo.

Esta a linguagem empregada pelo encarcerado quando o terror a tantos amordaçava e quando, impunes, atrocidades inomináveis eram cometidas no desvão das prisões.

Esta a linguagem usada pelo prisioneiro em relação ao tribunal — aquele simulacro de tribunal que enxovalha a história do Brasil —, que haveria de julgá-lo, em relação ao tribunal cujos membros ele definiu nesta sentença encandescida e fulminante:

"nem de juízes se poderão crismar os energúmenos contratados para esses julgamentos de empreitada".

Esta página, que é uma página de glória nos anais forenses do Brasil, que é uma página fulgurante na história da inteligência brasileira, que é uma página de honra na história política da nossa terra, esta página... estava destinada a ser amortalhada por um despacho denegatório.

O relator do novo *habeas corpus*, o quarto, é Hermenegildo de Barros, que, *in limini*, denegou a ordem.

O preso não se dobra e agrava da decisão.

E como no despacho agravado o relator asseverasse que "a petição está desacompanhada de qualquer prova", o paciente, aludindo à notoriedade dos fatos, conhecidos do povo inteiro e da Corte como tal, ao conhecer os três *habeas corpus* anteriores, não abrandava a pena para fustigar o despacho:

"porque o processo não pode ser o ridículo, nem a chicana. Pois será possível que se alguém se firmar de *fato* numa opinião de Rui Barbosa, tenha que começar por fazer a prova de que ele existiu? Em tal caminho, não estaria devidamente instruída a petição em que o signatário tendo afirmado que o fato se dera ao nascer ou ao por-do-sol, não provasse, ao menos por um atestado, que o sol existe. Não! Os fatos notórios do conhecimento unânime do povo, os acontecimentos históricos dispensam quem os alega do ônus da prova. O mais seria transformar a lei num jogo estéril de palavras; o direito num formalismo ridículo; o processo numa rabulice grotesca".

Era esta linguagem severa que o preso empregava em relação ao despacho miserável. E aduzia altivo:

"Porque não há nesta cidade quem não saiba: 1º) que o paciente está preso; 2º) que o Procurador Criminal pediu e obteve da Câmara licença para processá-lo, como incurso na Lei de Segurança. E mais, muito mais disso que qualquer pessoa, sabem todos os Ministros da Corte Suprema que acabam de julgar os *habeas corpus* 26.178, de que foi relator o Ministro Carvalho Mourão, 26.206, de que foi relator o Juiz Cunha Mello e o derradeiro, cujo número o agravante não conhece, julgado a 21 deste mês, e de que foi relator o Ministro Carlos Maximiliano. Em todos estes *habeas corpus* prestou informações o Ministro da Justiça; de todos tomou conhecimento a Corte Suprema.

Em nenhum deles apresentou o impetrante a prova que agora se pretende. E não apresentou, apenas por esta razão absolutamente decisiva: a notoriedade dos fatos."

O recurso é desprovido.* E por unanimidade. A ameaça partiria do Procurador e do Tribunal de Segurança, ambos sob a jurisdição do Supremo Tribunal Militar, ao qual o *habeas corpus* deveria ser impetrado originariamente.

O preso não se dobra e em manifesto se dirige à Nação em termos nos quais resplandece aquela bravura moral a que aludira de uma feita, mais rara do que a física diante do perigo:

"A decisão de ontem da Corte Suprema, no *habeas corpus* por mim impetrado, embora proferida contra o texto expresso de vários dispositivos da Constituição, é a verdade legal no Estado democrático limitado pelo Direito. Bem de ver que, proferido contra o texto literal da Constituição, o acórdão não passa em julgado, não faz jurisprudência, e contra ele, pelos meios legais, perante aquela Corte, eu próprio, no primeiro ensejo, me ergueri.

Enquanto isso, porém, só me cabe acatar o julgado irrecurável. É o que farei, respondendo às perguntas da qualificação, no Tribunal de Segurança. É o meu dever de jurista; é o meu dever de cidadão. Defender-me, porém, ante esse juízo, seria, quando muito, o uso de um direito. Não seria mais uma obrigação legal, mas um ato de livre consciência. E contra isso é que ela se rebela. O meu amor ao Direito, a minha devoção à liberdade não me permitem defender-me ante um Tribunal de Exceção, que é o maior atentado que se poderia conceber contra os princípios cardiais do nosso regime político, levantado sobre mais de cem anos de tradições liberais. E quando todos, inclusive os sacerdotes supremos, desertaram os altares, eu não cometeria a covardia de deixar a nave deserta.

Assim, declaro à Nação que, sem nenhum intuito de desatenção pessoal aos membros do Tribunal de Segurança, perante ele não me defenderei do processo em que o Procurador Criminal articula contra mim supostos fatos, que jamais existiram, e apanhados na boataria das esquinas, e que, ainda quando fossem verdadeiros, não podiam constituir, todos eles reunidos, o mais remoto indício de crime nenhum.

E vão dez meses que, Deputado, me acho preso, sem crime, sem licença da Câmara e sem julgamento, sem que tivesse até hoje, através de denegações sucessivas de Justiça, encontrado um juiz em cuja consciência a honra lhe impusesse o desagravo da Lei.

Rio, 12 de janeiro de 1937 — *João Mangabeira.*”

Vou repetir-lhe uma frase:

“... E quando todos, inclusive os sacerdotes supremos, desertarem os altares, eu não cometerei a covardia de deixar a nave deserta.”

Passados mais de quarenta anos, os fatos então ocorridos ainda me horrorizam e me fazem imaginar a inteireza moral do preso que vendo falhar todas as soluções legais, que assistindo a todas as capitulações e covardias, do fundo do cárcere, mantinha-se indômito e desafiadoramente bravo, ainda quando visse falhar todas as medidas que a lei lhe punha ao alcance.

Em relação a esses *habeas corpus*, sucessivamente impetrados e sucessivamente malogrados, outra coisa não me vem ao espírito senão a famosa imprecisão do Padre Vieira ao Deus Nosso Senhor no “Sermão pelo Bom Sucesso das Armas de Portugal contra as de Holanda”:

“Não hei de pedir pedindo, senão protestando e argumentando, pois esta é a licença e liberdade que tem quem não pede favor, senão justiça.”

Quatro *habeas corpus* indeferidos, o último para entregar o parlamentar baiano ao julgamento de um tribunal de exceção, a “juizes de empreitada”, contra a letra da Constituição, livremente nomeados pelo governo, pela lei infame autorizados a julgar por “livre convencimento”.

Naqueles dias amargos, em que talvez nunca tão inteiriça houvesse se evidenciado a sua consciência e tão inamalgável o seu caráter, naquelas horas tristes em que prosperavam a deserção e a covardia, como ele não deveria lembrar-se das formosas sentenças engastadas na peroração do memorável discurso com que, em nome da Câmara, ofertara a Herculano de Freitas a toga de Ministro do Supremo Tribunal:

“Encaradas as funções deste tribunal das alturas em que as divisamcs, são tremendas as vossa: responsabilidades ao entrardes neste aréopago. Mas, notei, a toga que vos oferecemos não tem o azul das alegrias, o verde da esperança ou o vermelho do triunfo; mas o negro da abnegação e da renúncia, do devotamento e do sacrificio. Agradecendo a um preto de vossos amigos de São Paulo, distestes que, sob as roupas comuns ou sob as vestes talares, o que havia em vós era um coração que não mentiu. Que efé não vos minta jamais no cenário augusto em que ides entrar, é o que vos desejam, sobretudo, os vossos companheiros da Câmara, nestas palavras derradeiras. Confessor do Direito, que o declareis sempre contra todos os interesses conjugados. Que à vossa consciência não vos minta nunca o coração no soberano julgamento da verdade! Bem quizeramos ver nas paredes deste tribunal, ao invés destas inscrições em língua morta, duas sentenças lapidadas de Rui, proferidas sob unção religiosa, num dia sagrado: “Não há tribunais que bastem para abrigar o direito, quando o dever se ausenta da consciência dos magistrados”, eis a primeira. “O bom ladrão salvou-se, mas não há perdão para o juiz covarde”, eis a segunda. É o final daquela cena em que a pusilanimidade de Pilatos entrega ao furor da maioria popular a inocência de Jesus! E numa apóstrofe rubra, que se assemelha ao anátema do Nazareno contra os Fariseus, o grande apóstolo do direito entre nós exclama, numa impreciação digna de evangelhos: “Medo, venalidade, subserviência, interpretação restritiva, razão de estado, interesse supremo, como quer que te chames, prevaricação judiciária, não escaparás ao ferrete de Pilatos. O bom ladrão salvou-se. Mas não há perdão para o juiz covarde”. Que esse coração que não mentiu, não vos minta jamais! Contra o poder, os poderosos, as maiorias políticas, ou as patuléias populares, que não vos minta nunca, sussurrando perfidamente, à consciência, as excusas da covardia ou as lábias da mentira. Melhor não vos poderiam desejar ou querer vossos amigos. E esse coração, que nas amarguras da política e nas ambições da mocidade nunca vos mentiu, não vos mentira na maturidade e na serenidade olímpica desse posto oracular. E que nos dias de tribulação, quando uma grande causa aguardar, nesse tribunal augusto, a decisão dos seus oráculos, que a vossa educação jurídica, que o vosso tino jurídico, embebidos da seiva generosa de um coração que não mentiu, inspirem e levantem vossa consciência até as alturas iluminadas, em que o espírito do homem se avizinha de Deus,

e dessa eucaristia emane imaculado o vosso voto, arraiando os horizontes morais do direito com a claridade divina da justiça.”

Quatro vezes desamparado pela Corte Suprema, volta-se para o Supremo Tribunal Militar, que assim se chamava o Superior Tribunal Militar, e a ele requer *habeas corpus*, arguindo a inconstitucionalidade do Tribunal de Segurança, que a Corte Suprema deixara de apreciar sob a alegação de que a competência originária para conhecer do pedido era do Supremo Tribunal Militar, dado que a autoridade coatora a ele estava subordinada.

Mostra que pela Lei nº 243, de setembro daquele ano de 1936, fora instituído o Tribunal de Segurança e a ele submetidos os indicados por crimes políticos, ainda que anteriormente praticados. Mostra ainda que, concluído o inquérito em fins de março, a 9 de julho concedida a licença parlamentar para o seu processo, ainda não fora oferecida denúncia... porque era mister criar antes o tribunal de exceção. Demonstra que a competência do Supremo Tribunal Militar resulta do pronunciamento da Corte Suprema.

“A competência desse Tribunal resulta do pronunciamento da Corte Suprema.

Em fins de setembro, impetrou o primeiro paciente um *habeas corpus* à Corte Suprema, para não ser processado perante o Tribunal de Segurança. Foi o *habeas corpus* nº 26.254, de que foi relator o Ministro Hermenegildo de Barros, que o indeferiu. Desse despacho, interpôs o impetrante o agravo do Art. 44; e a Corte Suprema — que dos *habeas corpus* nºs 26.178, 26.206 e 26.243 tomara conhecimento, por considerar que a prisão do paciente se fizera por ordem do Presidente da República, — neste último caso — o de *habeas corpus* nº 26.254 — resolveu dele não conhecer, porque a ameaça, se verdadeira, partiria da Procuradoria Criminal e do Tribunal de Segurança que se acham, por lei, sob jurisdição do Supremo Tribunal Militar, ao qual deveria originariamente ser impetrado o pedido.”

E como no seio da Corte Suprema um voto fora prolatado no sentido de desacolher a arguição de inconstitucionalidade do Tribunal de Segurança porque a Constituição ao fixar a competência dos juizes federais para processar e julgar os crimes políticos não dissera “todos” os crimes políticos, mostra como a Constituição empregava centenas de vezes o artigo definido pelo coletivo — *os. as. por todos os. todas as.*

E arrasa, literalmente arrasa o voto de Bento de Faria. A ironia se entrelaça à lógica:

“É que, na Constituição, como na linguagem comum, habitualmente o artigo definido equivale ao coletivo. ... Quando, na primeira das bem-aventuranças, Jesus proclama: Bem-aventurados os pobres de espírito, porque deles é o reino dos céus — seriam todos, ou apenas certos, os recompensados pela graça divina?”

Na gramática rudimentar, que aos cinco anos puseram em mãos do impetrante, aprendeu ele de cor, desde esses dias distantes, que o artigo indicativo ou definido precede o substantivo para determinar-lhe o gênero, a espécie ou o indivíduo. Assim, quando a Constituição diz: compete aos Juizes Federais processar e julgar os crimes políticos — designa a espécie do gênero crime, sobre a qual eles tem de sentenciar, e não uma certa parte dessa espécie.

Se, àquela época longínqua, o seu professor de primeiras letras desse ao impetrante para compreender e analisar esta sentença: *os juizes são salíveis* — ele bem saberia que a falibilidade atingiria todos os julgadores, como triste condição da espécie humana. Até mesmo porque — *Judex Justum* — só Deus”.

Naqueles casos memoráveis e extraordinários, o sábio jurista tinha de entrar em demonstrações de b-a-bá em matéria de hermenêutica.

Até a evidência ele demonstra que o Tribunal de Segurança Nacional era um típico tribunal de exceção

1º) porque “é excepcional o exercício de sua ação judicante”, como reconhece o ilustre Ministro;

2º) porque é um *tribunal esporádico*, que *desaparece* apenas extinto o prazo de que fala o art. 1º da Lei nº 243;

3º) porque, sendo, por lei, considerado um Tribunal militar, só processa e julga crime político;

4º) porque os seus membros não são juizes federais, pois nomeados sem indicação da Corte Suprema, como exige o art. 80 da Constituição;

5º) porque os seus membros não são nem sequer juizes, dentro dos termos do art. 64 da Constituição, desde quando *não são vitalícios*, podendo ser dispensados por decreto, logo que o Tribunal cesse de funcionar;

6º) porque é um tribunal que *processa* e "julga de convicção livre", o que não é permitido a nenhum órgão do Poder Judiciário, em qualquer país de regime livre;

7º) porque *processa*, e julga de fato, o que nem ao júri é permitido, que se limita ao julgamento, e contra o qual tem o réu recurso, com efeito suspensivo, para uma Corte Judiciária.

8º) porque, pelo § 14 do art. 30, pode dispensar o comparecimento do réu preso, tanto para o processo como para o julgamento, o que não se permite a nenhum outro juiz, em nenhuma Nação;

9º) porque, autorizado a fazer o processo nos presídios (§ 11 do art. 30) e a julgar sem a presença do acusado, o Tribunal poderá cercar tudo isso de uma *clandestinidade incompatível com a defesa*, constituindo isso faculdade excepcional que, à face da terra, nenhum Juízo jamais possuiu.

Por todos esses motivos, que o singularizam através de toda a nossa História e de todos os nossos Juízos; por essas peculiaridades que o distanciam de todos os tribunais do mundo, o Tribunal de Segurança é caracteristicamente o tipo do tribunal de exceção.

É uma espécie dessas *Comissões Mistas*, criadas por Luiz Napoleão, após o golpe de Estado de 2 de dezembro, e que desonram a História da França e da civilização com as suas 40 mil condenações."

E assim terminava ele a petição, que é de novembro de 36, quer isto dizer que fazia oito meses que estava preso:

"O Tribunal de Segurança, portanto, pela temporariedade de seu funcionamento; pelo sistema da nomeação de seus membros; pela forma de seu julgamento; pelas restrições impostas à defesa; pela violência da execução imediata de suas sentenças, ou melhor, de seus palpites, uma vez que são de "consciência livre", e executório *malgrado o recurso interposto para o Tribunal Superior*: pelo disparate, *desde julgar pela prova dos autos e aquele, fora dela*; pela "excepcionalidade do exercício de sua função, como reconhece o próprio Ministro Bento de Faria; pela excentricidade de ser um juízo *militar* que só conhece de crimes *civis*; por toda sua transitoriedade, arbitrariedade e exdruxulidade, esse juízo esporádico é o tipo característico do tribunal de exceção.

E como tal expressamente proibido pelo nº 25 do art. 113 da Constituição.

Demonstrado, portanto, que os pacientes se encontram sob a coação iminente, de processo e julgamento por um juízo de todo em todo incompetente, espera o impetrante desse Egrégio Tribunal a concessão deste *habeas corpus*, para que eles sejam processados por um dos Juízes Federais deste Distrito, como a Constituição no art. 81 expressamente determina."

Mas ainda não seria desta vez que ele encontraria amparo ao seu direito. O *habeas corpus*, impetrado em seu favor e no de seu filho Francisco Mangabeira, é denegado pelo Supremo Tribunal Militar. Era o quinto *habeas corpus* malogrado.

Estava irremediavelmente entregue à sanha do tribunal de exceção; de mãos amarradas entregue aos

"energúmenos contratados para esses julgamentos de empreitada".

É sob essa perspectiva que ele vê passar o Natal de 36 e chegar o Ano Novo e com ele a denúncia, a denúncia que ele responde com este documento de suprema altivez, de 2 de janeiro de 1937:

Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Segurança Nacional.

Devolvo a V. Exª os papéis que me foram enviados pelo Tribunal de Segurança, ao qual não reconheço competência legal para processar-me, por considerá-lo instituído contra o texto expresso dos artigos 81 e 113 da Constituição, e como um atentado escandaloso contra a honra da nossa cultura jurídica e os princípios essenciais à civilização humana.

Aliás, só um Tribunal de "convicção livre" poderia ter recebido denúncia inepta, com que o procurador criminal, cobrindo o crime perpetrado a 23 de março pelo Ministro da Justiça, aponta como "co-réu da Revolução de 27 de novembro" um homem contra o qual só alega fatos posteriores àquela data, fatos absolutamente falsos e resultantes de depoimentos antedatados de agentes de polícia,

como tudo se demonstrou na defesa feita perante a Câmara e que os membros do Tribunal conhecem; mas, sobretudo, fatos que, se fossem absolutamente verdadeiros, não constituiriam jamais nenhum crime. É que todos eles se referem a *habeas-corpus* impetrados em favor de pacientes presos; e impetrados, não a juízes de empreitada, mas a magistrados de verdade, tal como a Constituição determinou.

— João Mangabeira.

Era assim o preso reagia, do fundo da prisão, onde fazia meses permanecia incommunicável.

Era assim que reagia a sua consciência, de jurista e de político, arrostando o tribunal de empreitada que julgava por livre convicção, fora das provas, além das provas, ou contra as provas!

O ofício lhe foi devolvido pelo Presidente do tribunal de empreitada: "devolva-se ao réu, por não se achar em termos"...

O homem que se recusara a defender-se perante o tribunal de exceção, por ele qualificado de "atentado escandaloso contra a honra da nossa cultura jurídica e os princípios essenciais à civilização humana", dirige-se à Nação em manifesto de 18 de janeiro de 37.

Noto que o nobre Senador pela Bahia, Sr. Lomanto Júnior, quer me distinguir com um aparte.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Compareço ao brilhante discurso de V. Exª para manifestar-lhe, com um modesto aparte, em nome da Bahia, o mais comovido agradecimento pela homenagem que, através da sua fulgurante inteligência, o Senado da República presta à memória da extraordinária figura de João Mangabeira, no centenário do seu nascimento, e cujo nome, eminente Senador Paulo Brossard, figura no panteão de glória dos pró-homens da nossa Pátria.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Muito me agrada, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a circunstância de esta sessão estar sendo presidida por um baiano e, de agora, ouvir outra voz da Bahia, pelos lábios do Sr. Senador Lomanto Júnior. A Bahia não podia estar ausente na hora em que o Brasil homenageia o seu grande filho.

Sr. Presidente, o manifesto dirigido à Nação por aquele homem entregue de mãos amarradas ao tribunal de exceção, volto a dizer, corta e queima. Mas dá a real estatura, intelectual e moral, cívica e jurídica, do grande brasileiro.

"Não me tendo defendido ante o Tribunal de Segurança, venho fazê-lo ante a Nação. Ela, o Supremo Juiz, nestes dias tristes de permanente estado de guerra, em plena paz, e a cuja sombra todos os Poderes se acumpliciaram nos golpes repetidos à República, à democracia e à Constituição, que haviam jurado guardar e defender.

Especialmente à Bahia me dirijo, a ela, cujo afeto materno me tem, desde 1907, levantado através de 30 anos, passados quase todos por entre as urzes do ostracismo, ao posto de seu representante, que a consciência me diz, eu sempre honrei e a terra natal tem proclamado, no prêmio das sucessivas reeleições, que tendo recebido na linha de fogo da oposição, com as mãos enegrecidas ao fumo da luta. E a gloriosa Mãe Querida verá que seu filho não lhe deslustrou as trações; não desmereceu de seu mandato; não cometeu crime nenhum, senão o de quebrar o silêncio da covardia, com a defesa judicial da liberdade, supressa pelo terror branco, pleiteando, perante uma Justiça doméstica, o cumprimento da Lei.

E depois de esquadrihar a denúncia, inepta e sórdida, termina o manifesto com estas palavras de fogo:

Eis a que se reduz o processo iníquo e monstruoso contra os parlamentares, absolutamente sem culpa. O delegado Bellens Porto prestou-se ao papel de forjicar, contra pessoas inocentes, depoimentos antedatados e falsos de agentes de polícia, mascarados em homens do "comércio". Não haveria país policiado onde ele não estivesse purgando a sua prevaricação. De mim, eu lhe perdoo. Basta-me o juízo que de si próprio ele mesmo fará. A prisão arbitrária não me abate. Ao contrário, me enobrece. É o prêmio da minha devoção ao Direito e à Liberdade, num país sem Justiça!

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1937. — João Mangabeira."

Vou repetir as palavras derradeiras:

"a prisão arbitrária não me abate. Ao contrário, me enobrece. É o prêmio da minha devoção ao Direito e à Liberdade, num país sem Justiça!"

Num país sem Justiça!
Pelo crime de haver quebrado

"o silêncio da covardia, com a defesa judicial da liberdade, supressa pelo terror branco, pleiteando, perante uma Justiça doméstica, o cumprimento da lei",

por este "crime hediondo" João Mangabeira estava sendo processado... e a denúncia só fora apresentada depois de criado o tribunal de exceção.

O Tribunal de Segurança Nacional o condena... pelo voto de desempate do seu Presidente! Embora secreto o julgamento, ele descobre, por dedução, que a decisão fora de 2 a 2 e que o Presidente votara duas vezes para condená-lo.

A decisão condenatória é de 12 de maio de 37. Nomeia então advogados os Drs. Sebastião do Rego Barros e Pedro Lago para que, em recurso ao Supremo Tribunal Militar, fizessem a sua defesa, "ante juízes de verdade".

Um mês depois lança novo manifesto à Nação, em que analisa o acórdão que o condenou. Começa por afirmar:

"Cumpre-me, agora, analisar, ante a Nação, o acórdão que me condenou ao mínimo do art. 4º da Lei nº 38 e que é uma dessas decisões iníquas de que somente seria capaz um tribunal de exceção. Sob a aparência de "convicção livre", o Tribunal julgou de fato inspirado pela animadversão contra mim, a quem se queria punir a nobre rebeldia de não ter reconhecido a legitimidade do órgão espúrio, que o Estado de Guerra enxertou nos flancos da Justiça Militar, com violação expressa da letra da Constituição, dos foros da nossa cultura jurídica e da honra de nossas tradições liberais."

E continuava, recordando precedente histórico:

"Mas, repudiando o Juízo de exceção, não fazia eu senão repetir a cena da Revolução Praieira, quando em Recife, a 17 de agosto de 1849, o Dr. Lopes Netto, "por si e todos os acusados", lançava, rosto a rosto, ao tribunal que os ia julgar, o seu imortal protesto, cujas palavras finais parecem fotografar os nossos dias:

"Em vista, pois, do que acabamos de expor, de tantas violações da Lei, dos desrespos da Constituição e de todas as garantias sociais, em face de um tribunal que não reconhecemos competente, nem podemos reconhecer sem renunciar ao próprio direito de defesa, direito, que invocamos nesse momento solene, para quando tivermos os nossos juízes naturais: o que nos cumpre fazer? Legitimar com a nossa aquiescência todas as nulidades, todas as violências, todos os arbítrios, todos os escândalos praticados contra nós, com notável abuso de força e da autoridade pública? Concorrer com a nossa submissão servil para estabelecer um precedente que pode ser funesto às liberdades públicas, autorizando, deste modo, o governo a criar em outros casos comissões semelhantes, visto que a mais insuportável tirania é a que se exerce em nome da Lei e sob as formas protetoras da Justiça? Não, mil vezes não!"

Em vão o advogado Pedro Lago requer fosse certificado que Mangabeira fora condenado nos termos do artigo 99, parágrafo primeiro do Regimento Interno do Tribunal de Segurança — o que dava ao Presidente o voto decisivo, "quando houver empate, prevalecerá para a decisão do voto do Presidente".

A certidão foi negada. O julgamento era secreto... julgamento que é uma página negra de um Tribunal de empreitada.

E passa a demonstrar que longe de ter sido condenado ele fora absolvido. Isto porque

"no meu julgamento só tomaram parte quatro juízes. Dois votaram pela minha absolvição e dois contra, sendo um deles o presidente, que de fato desempatou contra mim, graças à inaudita prescrição do parágrafo 1º do art. 99 do Regimento, que assim estabelece: "E quando houver empate prevalecerá para a decisão o voto proferido pelo presidente."

Essa disposição, ao mesmo tempo ilegal e torpe, viola o art. 10 da Lei nº 244, que instituiu o Tribunal de Segurança, e revoga um dos princípios mais antigos, mais nobres e mais assentes da civilização humana — o voto de Minerva. Coube ao Sr. Barros Barreto essa iniciativa regimental entre nós. Nem se recordou esse juiz que o Supremo Tribunal, não há muitos anos, julgando o *Habeas Corpus* nº 17.263 impetrado em favor do Dr. Caio Machado, concedeu a ordem, porque o Presidente da Corte de Apelação do Paraná violara "preceito de direito universal, firmemente amparado pelas nossas tradições legais e judiciárias, desempatando contra o acusado".

Mas o art. 10 da Lei nº 244, que instituiu o Tribunal de Segurança, determina: "as decisões serão tomadas por maioria de votos". Nada dizendo sobre o empate, em face dessa omissão, deveria o Tribunal julgar de acordo com o nº 37 do art. 113 da Constituição, que prescreve que, em casos tais, o juiz decidirá "por analogia, pelos princípios gerais de direito ou por equidade". Tudo isso importaria, em caso de empate, ao Tribunal a absolvição do acusado. Demais, o artigo 1º da Lei nº 244 instituiu o Tribunal de Segurança, como órgão da Justiça Militar. Mas o Código dessa Justiça prescreve no art. 101: "O empate importa em decisão favorável ao réu."

É sempre o princípio legal, proclamado no Código processual do Império e no art. 42 da Lei nº 848 (Organização da Justiça Federal) e declarado nos arts. 54 e 59 dos Regimentos da Corte Suprema e do Supremo Tribunal Militar.

Fui, portanto, legalmente absolvido, uma vez que houve empate no meu julgamento. Duvido que os senhores Lemos Bastos, Raul Machado, Costa Netto, e Pereira Braga, que se declarou impedido quanto a mim, mas assistiu ao julgamento, duvido que afirmem, sob sua palavra, que não tive, entre os quatro juízes votantes, dois a meu favor. Não tenho, porém, meio legal de apurar o fato desse empate, visto como o art. 100 do Regimento determina que o acórdão "será assinado pelo presidente e por todos os juízes, sem declaração de voto, mencionando-se apenas se a decisão foi tomada por unanimidade ou por maioria". Assim, quando houver empate e prevalecer, como no caso, o voto do presidente, o acórdão dirá, apenas, sem precisar a responsabilidade de cada um dos julgadores: "por maioria".

Parece incrível! Porque nos tribunais, quando o julgamento é secreto, sigilo cobre apenas a discussão e a deliberação dos juízes entre si. No acórdão, porém, o voto vencido vem expresso, como o do relator. O Regimento não pode contrariar este preceito legal e jurídico. O artigo outra coisa não é que a precaução pela qual os juízes se tornam irresponsáveis, pois não há como distinguir, numa sentença "por maioria", os que tenham porventura praticado o crime de prevaricação, e "por afeição, contemplação, ódio ou interesse julgarem contra literal disposição da lei".

Mas o nosso regime é o da responsabilidade; e nenhum juiz a ela se pode esquivar, derogando o art. 207 do Código Penal, e de fato anistando-se, por meio de um dispositivo de regimento. Esse acórdão é, portanto, nulo, pois o regimento não podia estabelecer a irresponsabilidade dos juízes e revogar um princípio essencial no julgamento e à segurança da defesa, como o da publicidade do voto vencido. Quem não tem coragem de assumir a responsabilidade de seu voto, não se senta num Tribunal.

Tem assim a Nação, logo de plano, a fisionomia moral do juízo, que, absolvendo, me condenou".

E desse o cajado no "acórdão monstruoso", "absolutamente injustificável", porque, prossegue,

"porque a artificiosa "maioria", composta apenas de metade dos votantes, tudo subverteu, para condenar-me: a lógica, a lei, e a própria verdade material documentada nos autos".

Os fundamentos do acórdão monstruoso são reduzidos a trapo. O seu crime máximo seria o de ter pseudônimo... Era o primeiro fundamento da decisão condenatória. Outro seria o ter dado "informações sobre maus tratos inflingidos a presos". O terceiro, o de haver requerido *habeas corpus* a presos. A respeito, vale reproduzir esta passagem do manifesto:

"É que em meio ao terror, propositadamente provocado e mantido pelo Governo, para fins políticos, quando o ambiente de pânico era tal, que advogados com tirocínio de dezenas de anos em nosso foro, e presos sem a mínima culpa, não encontraram um companheiro que lhes requeresse um *habeas corpus*, eu me ergui sozinho e enfrentei a Ditadura, batendo sem cessar, e sem esmorecimento, às portas trancadas da Justiça. E em meio da aflição em que se aprofundavam tantos lares, era eu a primeira vela de salvamento que surgia."

E ao cabo da análise dos fundamentos do acórdão monstruoso, tudo sintetiza nestas proposições singelas e terríveis:

"Em resumo, e tomando por verdade divina todas as afirmações falsas do acórdão, fui condenado pelos seguintes fatos que lhe servem de fundamentos: 1º) ter sido vítima de dois pseudônimos postos por livro em duas de suas cartas; 2º) ter dado ao Senador

Chermont notícias de mautrato de presos; 3º ter manifestado desejo de articular as oposições sobre a base de um programa mínimo "como suspensão do sítio e libertação de presos"; 4º ter querido ser apresentado a um general; 5º ter opinado sobre dois *habeas corpus* para transferência de presos para um presídio político.

Não parece um julgamento. Parece uma anedota."

Não pára aí. Prossegue no libelo, libelo contra o acórdão infame:

Mas, para se ter uma idéia do valor dos documentos em que se firma a sentença, basta pôr em relevo o seguinte:

Quando, a 27 de abril de 36, o procurador pediu à Seção Permanente do Senado licença para processar os parlamentares, juntou apenas os retalhos de cartas em que se baseia o acórdão. Compunha-se a Seção de correligionários dedicados do governo, que colocou a licença no terreno da confiança política. Mas, ainda assim, a Sessão, considerou impossível, com tais documentos, arranjar qualquer indício de crime, capaz de permitir a licença pedida. Como é notório, o relator, senador Cunha Mello, pediu ao procurador outras provas. Isso a 28. A 30, entrou o procurador com os depoimentos de quatro testemunhas, o que permitiu a uma corporação política salvar as aparências, e conceder, embora constrangida, a licença solicitada.

Mas os parlamentares demonstraram no sumário, e a toda a evidência: 1º) — que os depoimentos eram antedatados e tinham sido fabricados pelo delegado Bellens Porto, a 29 de abril, embora tivessem a data de 15 e 16 de março; 2º) — que as testemunhas eram agentes de polícia transformados em comerciantes; 3º) — que os depoimentos eram falsos. Pediram, por isso, a remessa dos autos ao juiz competente, para o processo criminal dos falsificadores. O Tribunal desprezou, por "falsa", a prova testemunhal, "escandalosa". E com os mesmos documentos com que a Seção Permanente considerou impossível conceder a licença, condenou dois dos acusados. Não mandou, porém, processar os responsáveis pelo crime de falsidade, que apurara. De sorte que, em resumo, o acórdão é a impunidade dos criminosos e a punição dos inocentes.

E com estas palavras, limpas, dignas, serenas e altivas, próprias de um espírito verdadeiramente superior, ele encerra o seu Manifesto à Nação:

"A condenação monstruosa moralmente não me atinge. Não há quem me creia culpado em nenhuma insurreição: na verdadeira ou na arranjada. O acórdão é a prova da minha inculpabilidade e o corpo de delito do crime judicial. A opinião não se degradou, entre nós, até o ponto de considerar criminosa a defesa judicial da liberdade, nos dias de terror! Nada fiz, senão cumprir esse dever! E tanto assim que, a quase totalidade dos pacientes, a cujo favor impetrei os *habeas corpus* que a Corte Suprema negou, foi posta em liberdade, após treze meses de prisão, sem que os nomes dessas vítimas, muitas das quais verdadeiramente ilustres, figurassem ao menos nos inquéritos da polícia! Essa a minha culpa, e dela me enobreço! Era tão certa em mim a convicção de minha inocência, no crime que me atribuíam, que à noite do julgamento, como sempre, às 10 horas já dormia. Acordei quando minha mulher e minhas irmãs, aflitas, me deram a notícia da incrível decisão! Tranquilizei-as! Meu filho, meu irmão e vários amigos, que entraram pouco depois, poderão dar testemunho da minha serenidade em face da vingança. Ao saírem, dormi, logo em seguida, até às 5 horas da manhã, como todos os dias. Não sei se o mesmo puderam fazer os meus juizes. Iniquamente condenado, tenho pena dos que me condenaram. Como deve ser infeliz o homem, cuja formação lhe permite, sob qualquer motivo, a condenação de um inocente! Deus que lhes perdoe. De mim, estou tranquilo. Preso há quatorze meses, sem ter cometido crime, nem encontrado justiça, apesar de todas essas covardias triunfantes, não cedi, não esmoreci, não transigi; não cessei de falar, de protestar, de requerer, na defesa da Liberdade, do Direito, da Democracia e da Lei.

Deu-me a natureza a fibra rija da resistência e da luta. Dotou-me com uma intensa vida subjetiva. Os gozinhos materiais da existência não têm poder sobre mim. Nunca me senti mais livre do que na ignomínia desta prisão."

O Manifesto, publicado a 13 de junho de 37 sob o título "Ante a Nação": Eu e o Tribunal de Segurança", é seguido de outro, estampado no dia 15. É breve. Como o Coronel Costa Neto declarasse à imprensa, referindo-se ao Deputado João Mangabeira, "que fora um dos juizes que o condenaram" — e ele comenta: "para mim não foi novidade. Já o sabia" — deduz que os votos condenatórios foram dois. E interpela: "defina-se agora o

outro. Até mesmo porque foi ele quem desempatou contra o acusado e o condenou, procedendo assim "contra literal disposição de lei", e violando "preceito de direito universal, firmemente amparado pelas nossas tradições legais e judiciárias".

Uma semana depois, a 21 de junho, está o preso outra vez batendo às portas do Supremo Tribunal Militar. Alega que fora condenado graças ao voto duplo do Presidente do Tribunal de Segurança, quando em verdade fora absolvido porque ocorrera empate no julgamento e em tal caso prevalece o voto absolutório. Requisitadas informações, o Presidente do Tribunal de Segurança, alegando o caráter secreto do julgamento, ainda procura sonégá-las. Mas as coisas se vão tornando tão claras que não é mais possível negar a evidência. E por unanimidade de votos o Supremo Tribunal Militar, honra lhe seja feita, aos 25 de junho de 1937, concede a João Mangabeira a ordem de *habeas corpus* para o fim de ser posto em liberdade — eram passados 15 meses e dois dias de sua prisão —

"porque, tendo havido empate na votação, a sua condenação não reuniu a maioria do voto do Tribunal julgador e, assim, absolvido deve ser considerado, porque a absolvição decorre da própria lei em confronto com o direito universal".

É preciso frisar que, alegando o sigilo do julgamento, até informações ao Supremo Tribunal Militar o Presidente do Tribunal de Segurança Nacional, cujo voto condenatório valeu dois votos, procurou ocultar.

Veja a Casa até onde chega a ignomínia humana e veja como é necessária a guarda de certas cautelas, que nos tempos de paz e de ordem jurídica podem parecer desnecessárias ou obsoletas, para evitar que em tempos tumultuosos as fezes da humanidade não cheguem a dominar a sociedade desarmada e o indivíduo desamparado.

Há momentos, Sr. Presidente, em que não há conveniências que justifiquem reticências. Por que não lembrar que o autor do voto duplo, como juiz e como presidente, o Sr. Barros Barreto, Frederico Barros Barreto, pouco depois, já no Estado Novo, instituído para durar sempre, foi feito Ministro do Supremo Tribunal Federal?! Foi em 1939. E, esquecia-me de dizer, continuou Presidente do Tribunal de Segurança Nacional!

Libertado pela ordem de *habeas corpus* que o Supremo Tribunal Militar lhe concedeu, no dia seguinte ao de sua libertação recebe a visita do Presidente da Corte Suprema e ouve de Edmundo Lins o juízo de que o Supremo Tribunal Militar restaurara no Brasil o domínio da lei.

De volta à Câmara ele há de dizer:

"saí, afinal, absolvido, por decisão unânime da justiça togada, da justiça de verdade, do Supremo Tribunal Militar".

E depois de repetir o juízo do Presidente Edmundo Lins, acrescentou:

"o Supremo Tribunal Militar subiu aos olhos da Nação à altura dos grandes tribunais — soberano nas suas decisões, sereno no seu julgamento, inflexível nas suas sentenças. De fato, não se amedrontou ante os fantasmas da reação, não tremeu ante os duendes do comunismo, não recuou ante as ameaças do governo. Cumpriu seu dever. E cumprir o seu dever é a maior honra de um juiz ou de um tribunal dignos desses nomes".

Libertado pelo Supremo Tribunal Militar nos últimos dias de junho de 37, a 10 de julho ele ocupa a tribuna. V. Ex^a estava lá, Sr. Presidente, eu lá não me encotrava, V. Ex^a viu o que eu não vi. Mas, seguindo uma testemunha, a impressão era a de um leão que rugia e passeava pela tribuna, diante de uma Câmara silenciosa e cabisbaixa, de uma Câmara que não soubera defender as suas próprias prerrogativas e muito menos a de seus membros, cujo Presidente, o da anterior sessão legislativa, o orador haveria de ferretear.

Foi um discurso, melhor dizendo, foi um um libelo. Sob "palmas prolongadas", começa assim:

— Sr. Presente, após mais de quinze meses de prisão e quase dois anos de lutas, em que a misericórdia divina me envolveu na sua graça, não me permitindo a fraqueza de um minuto sequer de transigência, esmorecimento ou hesitação, ao penetrar neste recinto, a primeira impressão que, do fundo do passado emerge à superfície do presente, não é, como deveria ser, a da indignação e surpresa com que, às primeiras horas da noite de 23 de março, eu via as inunidades do meu mandato violadas pelo golpe de força pelo qual o Sr. Presidente da República, traindo o regime confiado à sua guarda, assumia a ditadura — duplicando o prazo de noventa dias, que a Constituição fixara e a lei lhe concedera, para o período de suspensão das garantias individuais e iniciava, entre nós, a infâmia do estado de guerra em plena paz, à custa de cujo terror branco, outro objetivo não visava senão o de perpetuar-se no poder.

Depois de referir-se a João Neves, para "dar o público testemunho da devoção com que nos acompanhou, a nós parlamentares, durante todos os transe desse longo sofrimento", depois de acentuar que das hostes governistas "apenas um homem ficara de pé — e honra lhe seja feita — o General Flores da Cunha, impertérrito na defesa das imunidades parlamentares, estraçalhadas num golpe de brutalidade e força", profere estas sentenças de fogo:

"Não foi esse, porém, Sr. Presidente, o primeiro sentimento que me veio à tona da memória ao defrontar com estas bancadas. Não; foi uma outra impressão mais triste e amargurada; foi a de revolta e de espanto, quando nós, parlamentares, presos por entre as grades do alojamento, cujas portas se fechavam por grossos cadeados, sob a vigilância de sentinelas em armas, ao pôr do sol de 3 de maio do ano passado, líamos estarrecidos, em todos os períodos que occultamente, furtivamente, a nós, incommunicáveis, nos chegavam, líamos estarrecidos a notícia dos aplausos com que o Congresso, reunido em sessão solene, recebia, rosto a rosto, o decreto de sua *capitis diminutio*, a proclamação de sua subalternidade, no ato com que a ditadura policial do Sr. Getúlio Vargas, do alto de sua majestade, sorridente, lhe fazia chegar a notícia de que resolvera, "doravante", respeitar as imunidades, ressalvadas, porém, expressa e declaradamente, as violações que lhes fizera. E redobrando na afronta e refrisando no epigrama, essa carta de servidão era entregue aos parlamentares pelas mãos do Ministro da Justiça coberto de crimes.

Por muito menos, em 1892 — não tinha eu então 12 anos — o Senado baiano, tendo à frente um de seus senadores, o Contra-Almirante Almirante Ribeiro, despedia, quase aos tombos, escada abaixo, uma alta patente militar, que era nada mais nada menos do que o representante e emissário da espada triunfante e triunfadora de Floriano Peixoto.

Aqui não houve quem tivesse a lembrança de chamar um contínuo para despedir o atrevido, de chamar um servente para botar porta a fora o insolente que afrontava o Poder Legislativo, portador que era de uma mensagem indigna de sua majestade soberana.

O protesto, há mais de um ano sufocado na garganta, rugiu e vibra agora neste recinto. Ao menos um ano depois se desafronta na sua honra uma consciência que nunca cedeu, uma vontade que nunca esmoreceu, uma espinha que nunca se curvou, em protesto retardado, mas nem por isso menos altivo, nem por isso menos enérgico, nem por isso menos decisivo, nem por isso, sobretudo, menos redentor.

Levantado este protesto, que a honra do Parlamento brasileiro exigia, para que não ficássemos na mudez dessa subserviência, o meu primeiro ato é insurgir-me contra a condenação monstruosa do Deputado Octávio da Silveira, a última vítima que a maioria, dócil às injunções políticas, atirou, de mãos atadas, a um Tribunal de exceção, que agoniza sob o desprezo político, por entre atentados e escândalos que revelam sintomas de um corpo em decomposição.

E aquele homem generoso, — é a lembrança que dele guardo das conversas que com ele mantive, algumas vezes, — aquele marcadamente generoso, foi de inexecidida dureza em relação ao Ministro da Justiça e ao Chefe de Polícia, a Vicente Rão e a Filinto Müller, cujo procedimento fulmina com palavras que queimam.

Refere-se à Emenda Constitucional nº 1,

"escandalosa e monstruosa, votada contra a Constituição processada durante o estado de sítio. Foi uma emenda votada sob o pânico, quando os jornais, em letras grandes, em manchetes, estampavam: "A Câmara votará as emendas ou será dissolvida". Essa ameaça militar, que se atribui ao ex-Ministro da Guerra, General João Gomes, pairava no ar, e a Câmara processou a emenda em pleno Estado de Sítio, fazendo-se apenas a pilhéria de suspendê-lo, para satisfazer, com este expediente, certos escrúpulos, mais ou menos complacentes, à semelhança de certos unguentos destinados a restaurar virgindades perdidas".

Declara que, "decretado o Estado de Sítio, achei justa a própria prisão de meu filho", porque o sítio autoriza a prisão do suspeito, mas acrescenta, "mas há um prazo para apuração das responsabilidades". E aduz:

"decorreu o primeiro mês; decorreu o segundo. No começo do terceiro bati às portas da justiça, pedindo a liberdade de homens que a polícia, depois de três meses de prisão, pôs em liberdade, sem que sequer figurassem nos seus inquéritos.

Recordo-me bem de que a informação da polícia dizia, textualmente, quando ao Professor Carpenter: "Preso por ser professo convicto de idéias avançadas".

Tudo o crime se resumia nisso; e o governo fascista do ditador que se preparava com o Estado de Sítio para o estado de guerra desfechava contra o velho professor, nimbado por uma bondade apostólica, apenas essa acusação: suspeito de professar idéias avançadas! E 10 ou 12 meses, no Pedro I e no cubículo, curtiu ele, o homem de idéias avançadas, enxovalhos de toda a sorte!

E hoje o chefe de polícia tem a coragem de afrontar a opinião nacional, num relatório que é um padrão de imprudência, dizendo que a polícia não exagerou, ela que tem as mãos pingando o sangue de Augusto de Medeiros, assassinado pela polícia dois dias após a sua detenção e cujo cadáver foi transferido à noite para a Vista Chinesa e crivado de balas! E a polícia teve o descaro de afirmar que ele foi assassinado pelos próprios companheiros! Foi trucidado barbaramente, torturado até extremos nunca vistos e em seguida assassinado!

As truculências, a ferocidade da polícia do Sr. Filinto Müller, quando reveladas publicamente hão de encher de horror o mundo civilizado.

Agulhas quentes pelos dedos, surras de fazerem perder as nádegas e as costas, choques elétricos, pontas de fogo! Debaixo do quarto do Capitão Walter Pompeu, no Hospital da Polícia, não podia esse oficial dormir com os gemidos de um marinheiro que tivera as nádegas arrancadas a chicote! Suplícios hediondos, como o de mulheres, completamente nuas, torturadas a alicate.

As vítimas hão de comparecer à Câmara, aqui, rosto a rosto, por ocasião da prestação de contas do estado de guerra.

Quero ver a atitude da Câmara quando deparar com aqueles corpos mutilados.

O que se fez com o estudante de engenharia, Marighela, no dia 1º de maio, é de fazer piedade a um coração empedernido. As torturas infligidas a esse rapaz — a noite inteira chibateado, pisado, ora na Polícia Central, ora na Polícia Especial, se revelam até nas fotografias que tenho, publicadas num dos jornais matutinos, com seu retrato como comunista, com tabela em que vem o seu número.

Tudo isso se passou, realmente, sob a chefia do Sr. Müller. Tudo isso de que a Câmara não tem notícia, monstruosidades como essas que degradam a civilização brasileira e desonram o nosso nome perante o mundo civilizado, tudo isso foi perpetrado por esse chefe de polícia que hoje tem a desfaçatez de aparecer de público, dizendo que o Governo agiu com brandura!

.....
— No dia 3 de maio, quando aqui compareceu o Ministro da Justiça, já fora espancado o Senador Chermont. Fora levado à Polícia Especial para ser brutalmente surrado.

Ele próprio declarou isso no Senado; e este, em sua mudez, não reparou que se suicidava moralmente, em cena aberta, perante a opinião nacional.

Não me calarei! Não é possível que os crimes e violências do Governo fiquem impunes.

.....
Há marinheiros e operários cujos tornozelos, cujas carnes foram arrancadas, queimadas a maçarico! Dizem-me que algumas dessas vítimas têm-se apresentado ao Almirante Vasconcellos.

No dia 27 de julho de 1936, os detidos de então, oficiais do Exército e da Marinha, professores, jornalistas, médicos, advogados, fizeram um ofício ao Presidente da República, que lhe foi entregue em mão, narrando todas essas monstruosidades. Mas a indiferença do ditador sorriu ante a desgraça humana!

Que lhe importava isso, se ele estava fumando tranqüilamente dentro do seu automóvel e recebendo vinte contos por mês à custa da Nação! Que importava ao Ministro da Justiça, despejado pelo Sr. João Alberto, da chefia da polícia de São Paulo, tais as violências que em 40 dias lá praticou?

O que importaria a eles é que se conservassem no poder. Um e outro visavam perpetuar-se no poder; mas ambos foram logrados pelos acontecimentos, que podem mais que todas as maquinações do egoísmo.

Mas o sangue das vítimas clama por justiça!

Hei de trazer aqui, traremos todos nós, Deputados que fomos detidos, haveremos de trazer provas materiais do que se passou com os presos.

Mas, se quiser apontar um caso monstruoso, direi que a 1ª de maio deste ano uma moça de 18 anos, Eride Faccioli, porque queriam que denunciasses o namorado como comunista, foi presa na Lagoa Rodrigo de Freitas, alta noite, sendo trazida a murros e pontapés, dentro de um automóvel até o Lago da Lapa, onde desmaiou.

Em seguida, levada à Polícia Central, foi, no dia seguinte, transferida para o que se chama o "consultório de beleza".

Despiram-na e com alicates torturaram-lhe o corpo inteiro.

Desse tratamento bárbaro, durante três dias, numa criança de 18 anos apenas, resultou que está inutilizada para toda a vida e com duas hérnias.

Abriam-lhe a porta da prisão com ameaça de morte se isso latsse. Mão piedosa acolheu e esconde a infortunada.

No dia seguinte, seu irmão Gentile Faccioli passava pelo mesmo processo. E, depois de ser deitado no cimento da geladeira da Polícia Central, urinando sangue do espancamento que recebera, tiraram-lhe o único abrigo que trazia — um paletó de casimira, para que se deitasse no chão frio!

Após 60 dias soltaram esse homem, que havia sido detido sem culpa alguma.

Eis as benemerências da polícia do Sr. Filinto Müller, que ele não se peja de alardear no relatório com que afronta a dignidade humana!

Não podemos ser coniventes nesses crimes.

A minha voz, solitária embora, reagirá. Enquanto tiver o mandato, ela não há de servir de co-participante dos crimes dos poderosos.

Assim procedendo não faço senão manter a linha que consegui conservar íntegra, através de todos esses sofrimentos prolongados.

V. Exª, Sr. Presidente, me chamou a atenção, outro dia, para o último livro de Josué Montello, *A Coroa de Areia*. O romance se desdobra entre 5 de julho de 22 e o ano de 37, antes do golpe, porque nele não se fala. Quem quiser ver retratado o medo, o pânico, o terror que imperou naquele tempo, vá às páginas finais do livro; quem quiser sentir a brutalidade da tortura praticada no fundo dos cárceres naqueles tempos, vá às páginas finais do romance; quem quiser medir o grau de insegurança da sociedade desprotegida e do indivíduo desarmado, vá aos capítulos derradeiros daquele livro, que é um retrato fiel do Brasil naqueles dias tormentosos; e quem quiser deparar alguns tipos miseráveis, que a indignidade e a torpeza fazem proliferar nas quadras de medo, de terror e de insegurança, deixe-se levar pelo enredo de *A Coroa de Areia*. E há de ver que o painel retratado, através da pena fidalga do primoroso escritor maranhense, se casa com o rugido do orador da sessão de 10 de julho de 37.

Depois de relatar a sua resistência durante a prisão, depois de publicar as cartas que ao Líder João Neves endereçara enquanto encarcerado, depois de denunciar "o grande farsante que engendrou esta miséria do estado de guerra em plena paz, desconhecido até hoje no universo", depois de aludir às palavras que lhe dissera, acerca da decisão do Supremo Tribunal Militar, "o grande jurista que é o egrégio Presidente da Corte Suprema", depois de aludir à presença no Ministério da Justiça de "um homem da energia e da dignidade do Sr. Macêdo Soares, que restaurou no Ministério os métodos de verdade, de juridicidade, de humanidade, de dignidade essencial a todos os governos. Não fora isso, e a comédia teria prosseguido infinitamente, encenada por Filinto Müller e Barros Barreto", reafirma a sua fé democrática exposta na primeira reunião da minoria, em abril de 35, que começa assim: "não sou comunista nem integralista, porque sou contra todas as ditaduras"; e volta a declarar-se um homem de esquerda:

"Mas afirmando que sou homem da esquerda, declaradamente da esquerda, não se arrepie com isto a burguesia, nem se encham de contentamento os demagogos. Porque a esquerda é uma espécie de íris, arqueando-se na sucessão de suas cores nitidamente percebidas nos tons próprios que os distinguem, mas imperceptíveis nos limites de mudança de seus matizes."

Sr. Presidente, quanta coisa haveria a dizer a respeito do parlamentar ínsigne e eu, que me excedo na tribuna, limitei-me a abordar fatos e posições relativas a apenas dois anos de sua longa e intensa vida pública, pois João Mangabeira chegou aos oitenta anos na plenitude da sua vida intelectual, sempre reto, bravo e generoso.

Contudo, penso que não há necessidade de dizer mais para homenagear dignamente a memória de um homem digno, e cuja dignidade exemplar ficou estampada nos episódios e no comportamento rememorados.

... Dos muitos traços, notáveis todos eles, que davam relevo tão marcante à personalidade do baiano ínsigne, os que aqui foram lembrados, ainda que de modo defectivo, são bastantes para realçar-lhe o lugar que lhe coube ocupar e o papel que lhe estava reservado para desempenhar.

No meu modo de ver, é este o homem que o Senado homenageia. Não é o orador excepcional, de inteligência luminosa e memória abençoada por Deus, não é o jurista brilhante, capaz de versar com a mesma abundância de saber qualquer tema de Direito Público ou Privado, não é o pensador político, vigoroso e atuante, não é o conferencista admirável, o expositor e *causeur* sabroso; é o homem que permaneceu erecto e digno quando o medo e a covardia abriram um vazio e num abandono crescente, à medida em que falhavam as soluções da lei, uma a uma, pela deserção geral dos seus responsáveis, pela desagregação das instituições... é o homem que encarnou a dignidade do homem, do intelectual, do jurista, do político, numa fase de pânico e de vilania.

Passado o período infernal, retornando à Câmara, ele dirá:

"Mas, ao longo de toda essa travessia, se pude manter intacta a reserva de minhas energias, se pude resistir a todos os golpes e ameaças, é que a minha atitude repousava em convicções profundas, numa fé sincera, haurida no trato dos livros e na experiência da vida. A boçalidade de uns e a maldade de outros diziam, cuidando ferir-me, que sou um homem de idéias avançadas. Disso me ensoberbeço. Reafirmo tudo quanto disse na primeira reunião da minoria, em abril de 1935, para que fique consignado nos nossos Anais: não sou comunista nem integralista, porque sou contra todas as ditaduras."

Dir-se-á que nenhuma palavra foi dita a respeito do pensador político, que sob uma forma impecável, enunciava conceitos lapidares. Para mim, no entanto, mais vale o homem fiel às suas idéias do que o brilhante expositor de idéias sedutoras...

Mas, por que não lembrar uma ou outra de suas sentenças?

Elaborava-se a constituição em 1933 e ele, pela imprensa, acompanhava os trabalhos da constituinte. Analisando o direito de propriedade e sua função social, eis como se posiciona e fixa, em meia dúzia de palavras, a grande transformação operada na sociedade e, por conseguinte, no Direito:

"A regra jurídica que regulou o fuso, quando a matrona romana tinha como título de nobreza fiar a lã, enquanto o marido estava no *forum* ou na guerra, não pode reger a produção coletiva, absolutamente antiindividual, inerente à maquinaria dos nossos dias. A produção, profundamente social na sua estrutura, nas suas relações e no seu destino, somente por leis adequadas a essa condição se poderá reger.

Mas a propriedade não pode ter um caráter, ou uma função diversa da fonte donde ela se origina. A época da aquisição da propriedade pela ocupação individual, a bem dizer, já passou. Hoje, seja qual for o critério que se adote, funde-se ela no trabalho, no capital, ou no complexo de ambos, o característico destes, e por consequência daquela, é a sua origem, a sua função, o seu destino social."

Tenho para mim que João Mangabeira foi injustiçado. Já não me refiro aos episódios brutais de 36 e 37, nos quais foi envolvido pela torpeza de uns e pela covardia de muitos. No meu modo de ver, mais injustiçado ainda ele foi depois disso. O homem que enfrentou o inferno daqueles tempos, com dignidade exemplar e bravura invulgar, não voltou a exercer a deputação senão como suplente da bancada baiana, de 1947 a 1950. Depois, não voltou ao parlamento, seja como Deputado, seja como Senador. E era a maior figura intelectual da Bahia, era um luminar em qualquer lugar do País.

E isto que, na linguagem corrente, era um homem de idéias "avançadas". Numa época em que proliferavam, às dúzias, os "reformadores sociais" que nunca haviam aberto um livro de ciência política, em que pululavam os energúmenos rotulados de "amigos do povo", o socialista declarado e convicto, não o socialista de véspera ou de ocasião, deixou de receber o voto da sua terra, bem como do Rio de Janeiro, quando candidato pelo antigo Distrito Federal. A mim doía o ostracismo decretado contra o grande homem, exatamente quando prosperavam os sicofantas de todos os matizes.

Falei em socialista, e João Mangabeira o era por convicção amadurecida. Mas não preciso dizer que o era democrático. Antes da "Esquerda Democrática" transformar-se no Partido Socialista, ele haveria de proclamar:

"a Esquerda Democrática não é um partido de classe... como partido do povo, não tem uma concepção própria de vida, nem credo religioso e reconhece a cada qual o direito de seguir, nesta matéria, a

sua própria consciência... Pleiteia profundas transformações na ordem social vigente. Mas pleiteia tudo isto progressivamente, ... e tudo dentro da Democracia, pelos processos democráticos, pelo voto livre do povo, no debate livre de todos os partidos e de todas as opiniões."

Dizem os seus amigos que ele formou as suas convicções socialistas ainda estudante na Bahia, quer dizer, no fim do século passado, refletindo sobre os fiapos dos debates parlamentares em França estampados na imprensa baiana... Assim chegou à convicção de que a humanidade evoluiu necessariamente para um sistema de cooperação, superando um sistema de exploração.

Crítico veemente do capitalismo, na oração antes referida e publicada sob o título "Democracia, Capitalismo e Socialismo", vergastava-o com a sua eloquência habitual:

"é que no regime capitalista o que o move, o que o impede é exclusivamente o lucro. Do ponto de vista do mercado, tanto vale fazer berços para os que nascem, como caixões para os que morrem. O ponto é que dê lucro. E assim o produtor dos primeiros deseja recém-nascidos em quantidade e o dos segundos, defuntos em profusão. E ambos estão certos, nem há como os censurar. Como produtores não vivem da vida nem da morte alheias. Vivem do lucro."

O elenco de reformas por ele defendido em 1932, ainda hoje pode ser subscrito por homens chamados "avançados".

Mas tudo e sempre dentro das normas democráticas, pelo consenso trazido no voto.

No discurso com que paraninhou os bacharéis de 1944 na Faculdade da Bahia, asseverou a certa altura:

"para que a liberdade exista, é preciso que a sociedade se estruture sobre a *cooperação* e não sobre a *exploração*. E assim os homens serão livres. Para isto a Democracia política não basta. Nem tão pouco a Democracia social. Quanto à última, diremos com os Evangelhos que "nem só de pão vive o homem". Sem a liberdade de pensamento, de crença, de palavra, de reunião, de associação, de partido, em suma, sem as chamadas liberdades civis e a liberdade política, pode o homem ter pão na casa farta; todavia, muito lhe faltará, faltando aquilo."

Como hei de terminar este discurso, Sr. Presidente, este discurso que é menos meu do que dele?

Creio que a melhor maneira de fazê-lo é retornando ao tempo que, com tanta dor, rememorei faz pouco, tempo que, ao meu juízo, foi o mais alto de sua longa vida. Ele confirmou, com o sofrimento que não era por acaso que fora o discípulo amado de Ruy. Com Ruy ele aprendera:

"de cada vez que uma opinião ameaçada se debata contra uma ditadura, de cada vez que a lei sofra num dos nossos semelhantes, estaremos invariavelmente a seu lado. Pouco nos importa o seu nome. Não temos nada com o seu passado. A sua impopularidade não nos demove. É nosso inimigo? Pouco se nos dá. Tentou contra a nossa própria vida? Nada tem com isso o nosso dever público. Professas convicções inconciliáveis com as nossas? Tanto melhor. Assim justamente se assinalará com eloquência mais solene a santidade de um princípio, em cuja presença se desarmam e fraternizam as mais fundas separações pessoais."

Com Ruy ele aprendera que toda vez que uma opinião lícita fosse convertida em crime,

"eu, em revolta com os inquisidores políticos, me inscreverei na opinião perseguida."

Vejo o Senado como entre o pensamento de Ruy e o de Mangabeira não havia solução de continuidade, como o discípulo amado não fazia senão honrar o mestre estremecido:

"democracia sem direito, democracia sem liberdade democracia não é. Qualifiquem-na como quiserem. Será sempre ditadura: de um homem, de um grupo, de uma raça ou de uma classe; mas sempre o domínio do arbítrio do vencedor, apoiado na força, sobre o vencido desamparado. A liberdade e o direito só existe nos países livres, que abroquelam e garantem a todos, sem exceção de ninguém, seja a minoria, ou seja o indivíduo isolado. O mais alto momento do direito e da justiça na democracia é quando um Governo digno de

um povo livre, ou um juiz, digno de seu sacerdócio, cobre com a tutela da liberdade um inimigo odioso, na propaganda de uma idéia odiada".

A mesma idéia ele externaria mais de uma vez. Veja o Senado esta passagem:

"quando um democrata se levanta contra uma opinião, seja qual for, e pede, só por isto, o castigo do opinante, que outra coisa não fez senão usar do seu direito de opinar de acordo com o que em sua consciência julga certo, este democrata fez, sem querer, o serviço da reação, que um dia o há de amordaçar. ... Porque uma opinião, por si só, e por mais absurda que seja, pode varar todos os limites do erro, mas não atingirá jamais nenhum dos limites do crime".

Como vê o Senado, o discípulo continuava o mestre. E só um homem com estas convicções, fundidas no seu ser, nele encontraria a energia moral para resistir, como resistiu, ao sofrimento e às desilusões, especialmente quanto a covardia de tantos abria em torno dele o vazio do desamparo e quando o medo a tantos aconselhava a prudência...

Estou a concluir, mas antes devo ouvir o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador, temos sessões rotineiras, diariamente, mas como essa só de forma rara. O exemplo merece ser cultuado e essa a razão por que, mais uma vez, volto a apartear V. Ex^a no final do seu discurso. Como diz, foi a figura retratada que mais ficou nesse plenário. V. Ex^a, como grande orador que é, somente cita quando seria incapaz de fazer alguma coisa melhor. Parabéns a V. Ex^a. Mas quero dar conhecimento ao Senado de que essa luta de Mangabeira pela liberdade não foi apenas no amadurecer da vida: quando estudante ainda e se desferiu a chacina de Canudos e muitos a enalteciam como uma vitória das forças brasileiras...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — O Bacharel João Mangabeira com outro colega assina um manifesto contrário às degolas de Canudos.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Exatamente, como madureira de Pinho num dos impactantes manifestos na época. E ele aliava o idealismo político ao seu conhecimento jurídico.

Foi na época um dos maiores defensores da causa nacionalista, já prevenido então o esmagamento dos frágeis capitais nacionais pela concorrência estrangeira. E não é outra cousa a que hoje estamos assistindo no Brasil.

Como jurista não compreendia ele a abstração das corporações anônimas para substituição do homem, das pessoas naturais.

Criadas aos milhares, umas gerando e administrando outras, ora diretamente ora através de "holdings", tudo de maneira a manter em reduzidos grupos a concentração da riqueza, em detrimento dos interesses sociais.

Pretendo apresentar projeto que limite a participação da pessoa natural a direção de duas empresas no máximo, vedando o *holding*, incompatível com os interesses de uma nação em desenvolvimento.

E esse sentimento nacionalista em Mangabeira vinha do próprio avô que escolhera esse sobrenome em substituição a Faria. Mangabeira é um arbusto bem nordestino, desconhecido então em qualquer outra parte do mundo.

Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO BROSSARD — Encerro, Sr. Presidente, encerro este discurso que é mais dele do que meu.

Não preciso dizer que a Câmara não chegou a ver "aqueles corpos mutilados" pelo banditismo policial de 36 e 37; a ferocidade e as truculências da polícia não encheram "de horror o mundo civilizado", porque não chegaram a ser reveladas à Câmara. O "plano Cohen" ia cumprir o seu papel. Criminosamente forjado e criminosamente explorado, serviria de pretexto para o fechamento da Câmara e para a eliminação do Senado.

E se a V. Ex^a eu perguntasse, Sr. Presidente, se foi responsabilizado algum dos bandidos, se foram processados os criminosos que praticaram os atos hediondos que encheriam de horror o mundo civilizado quando revelados publicamente, a resposta teria de ser negativa. Os criminosos ficaram impunes e imunes. Nada aconteceu, senão o seu triunfo por muito tempo.

Enquanto isto, o grande brasileiro continuou altivo e erecto. Porque dele se poderia dizer o que ele mesmo disse a seu respeito, ao chegar à Bahia, em 1944, quer dizer, em plena ditadura, para paraninfar os bacharelados da Faculdade de Direito, *um homem cuja espinha não se dobra e cuja fé não deserta*. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado).

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 26 DE
JUNHO DE 1980

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Jorge Kalume, Suplente convocado, às nove horas e quinze minutos do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente, e Dinarte Mariz, Segundo-Vice-Presidente, e o Senhor Senador Gastão Müller, Quarto-Secretário, que se encontra em gozo de licença.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dá conhecimento à Comissão Diretora das informações prestadas pelo Senhor Diretor-Geral sobre o expediente em que é proposta a contratação de Luiz Paulo Feliciano de Lima, atualmente exercendo as funções de Professor de Inglês, como Tradutor e Intérprete do Quadro de Pessoa CLT. A Comissão Diretora, após debater o assunto e à vista de não ter o Senado nenhum tradutor-intérprete em seus Quadros e considerando que o indicado, há longos anos, vem sendo contratado por prazo determinado, resolve incluir no Quadro de Pessoal CLT, com base no disposto na Lei Complementar nº 10, de 1970, na Lei nº 5.645, de 1970, e no Decreto-lei nº 1.660, de 1979, a Categoria Funcional — Tradutor e Intérprete, no Grupo — Outras Atividades de Nível Superior, com um (01) claro de lotação na Classe Especial, Referência 53, autorizando o Senhor Presidente a determinar a contratação do indicado.

A seguir, Sua Excelência concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que aborda os seguintes assuntos:

1º) — Demonstração contábil do FUNDASEN, relativa ao ano de 1979. O parecer do Relator é pela aprovação, à vista dos pronunciamentos contidos no processoado. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova as referidas contas.

2º) — Processo em que a Seção de Telex e Telefonia solicita a contratação de quatro Técnicos em Telefonia. O Relator esclarece a situação em que se encontra o Senado, com a instalação da Nova Central Telefônica, moderna, e da inexistência de servidores qualificados em número suficiente à sua manutenção. A Comissão Diretora, após debater o assunto, resolve autorizar a contratação, por prazo determinado de um ano, dos elementos indicados pela Seção de Telex e Telefonia.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo-Secretário, que trata do caso do servidor Milton Blanco de Abruñosa Trindade, Assistente Legislativo, e que desde o seu ingresso nesta Casa foi lotado na Subsecretaria de Assistência Médica e Social, prestando serviços especializados da área médica, não tendo podido ser aproveitado como Médico à época das provas da COREGE porque ainda não havia obtido o seu Diploma. O Senhor Senador Gabriel Hermes, em seguida, esclarece inexistir vaga de Médico atualmente, razão por que o servidor não pode se beneficiar do processo de ascensão funcional, que resolveria o seu problema. Assim, ante a existência de vagas de Estatístico, Classe "C", Referência 53, desnecessárias aos serviços da Casa, propõe que se reduza um claro de lotação de Estatístico, Classe "C", Referência 53, e se aumente um claro de lotação de Médico, Classe "C", Referência 53, permitindo-se a realização imediata do processo de ascensão funcional para o servidor, que seria inscrito e submetido a provas. O Senhor Presidente, em se tratando de assunto relativo a pessoal, designa para relatar o Senhor Primeiro-Secretário.

Com a palavra, o Senhor Terceiro-Secretário emite parecer sobre o Processo nº 001860 80 I, em que Nereu Silva Rolim requer o pagamento pelo Senado do Curso de Doutorado oferecido em convênio entre a FUBRAS e a Université Paris-Dauphine. O parecer do Relator é contrário, considerando a inexistência de recursos e o fato de que o servidor, já matriculado, não solicitou, preliminarmente, permissão à Administração para efetuar o curso. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, concordando com o parecer do Relator, indefere o pedido.

Em seguida, o Senhor Terceiro-Secretário emite parecer favorável ao Processo nº 002608 77 4, em que Mauro de Alencar Dantas, Assistente Legislativo, requer pagamento de adicional de insalubridade. O Senhor Primeiro-Secretário pede "vista" do processo, que lhe é concedida pelo Senhor Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e quinze minutos, declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Lourival Baptista,

Terceiro-Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 26 de junho de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL
3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1980

Às dez horas do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume — Presidente, Raimundo Parente, Luiz Cavalcante e José Guiomard, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Murilo Badaró, Benedito Ferreira, Mauro Benevides, Agenor Maria e Orestes Quêrcia.

Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, é a mesma dada como aprovada.

É concedida a palavra ao Senhor Senador José Guiomard, que apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 05, de 1980, que "dispõe sobre o Conselho de Disciplina das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia, e dá outras providências".

O parecer emitido é discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Esgotada a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos da Fonseca Braga, Assistente de Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1980 — CN, que "cria a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 DE
AGOSTO DE 1980.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala "Clovis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Saldanha Derzi, Raimundo Parente, Aderbal Jurema, Humberto Lucena, Cunha Lima, Mendes Canale, Leite Chaves e Deputados Rubem Figueiró, Túlio Barcelos, Osmar Leitão, Aírton Reis e Melo Freire, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1980 — CN, que "cria a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Pedro Pedrossian, Murilo Badaró, Nelson Carneiro e Deputados Leite Schmidt, Ubaldino Barém, Walter de Castro, Carlos Bezerra, Levy Dias e Gilson de Barros.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Aírton Reis para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Deputado Melo Freire	12 votos
Em branco	01 voto

Para Vice-Presidente:	
Deputado Túlio Barcelos	12 votos
Em branco	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Melo Freire e Túlio Barcelos.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Melo Freire agradece, em nome do Senhor Deputado Túlio Barcelos e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Bernardino Viana para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1980 — CN, que “dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1980.

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Passos Pôrto, Moacyr Dalla, João Lúcio, Adalberto Sena, Henrique Sanfillo, Gilvan Rocha, Leite Chaves e Deputados Odacir Soares, Júlio Martins, Josias Leite e Bento Gonçalves, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1980 — (CN), que “dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Lázaro Barboza e Deputados Antônio Pontes, Paulo Guerra, Jerônimo Santana, Jader Barbalho, Nabor Júnior e Miro Teixeira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Passos Pôrto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Passos Pôrto convida o Senhor Senador Leite Chaves para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Adalberto Sena 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Jorge Kalume 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Adalberto Sena e Jorge Kalume.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Adalberto Sena agradece, em nome do Senhor Senador Jorge Kalume e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Josias Leite para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO DE ECONOMIA

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1980

Às onze horas do dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta, na Sala de Reuniões do Anexo “B”, presentes os Srs. Senadores Teotônio Vilela, Presidente, Bernardino Viana, Vicente Vuolo, José Lins, José Richa e Pedro Simon, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Srs. Senadores Arnon de Mello, Jessé Freire, Milton Cabral, Benedito Canelas, Luiz Cavalcante, Roberto Saturnino e Marcos Freire.

Verificada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passa-se à apreciação da pauta:

Projeto de Lei da Câmara nº 81/77 — Atribuí à TELEBRÁS ou às suas subsidiárias a incumbência de elaborar listas telefônicas.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: favorável à Emenda Substitutiva de Plenário, com as Subemendas de nºs 1 à 4-CE.

Conclusão: aprovação do parecer.

É retirada da pauta a MSF nº 78/80.

Adiada a apreciação do PLS nº 156/76.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 69/78)

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1980

Às onze horas do dia vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta, na Sala “Rui Barbosa”, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Dirceu Cardoso e Alberto Silva, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar as denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Arnon de Mello e Franco Montoro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, comunica aos Srs. Membros da Comissão, através do Ofício nº 11/80, datado de 10-4-80, da Liderança do PMDB, a substituição do Sr. Senador Roberto Saturnino pelo Sr. Senador Franco Montoro.

Proseguindo, o Sr. Presidente franqueia a palavra aos Srs. Senadores a fim de que sejam debatidas e apresentadas as datas das convocações do Dr. Paulo Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRÁS e do Ministro César Cals, das Minas e Energia, estas já deliberadas em reunião anterior.

Finalmente, fica decidido o seguinte:

1. Dr. Paulo Nogueira Batista para o dia 11-6-80.

2. Ministro de Estado das Minas e Energia, Senador César Cals, para o dia 17-6-80.

A Comissão delibera, ainda, que fará visita ao Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves, com a finalidade de convidá-lo a comparecer ao Plenário desta CPI para proferir palestra sobre assunto relacionado com Energia Nuclear.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

<p>MESA</p> <p>Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p>Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB</p> <p>Líder Paulo Brossard</p> <p>Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p>Líder Gilvan Rocha</p> <p>Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p>Líder Jarbas Passarinho</p> <p>Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>
---	---	--

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente
2. José Lins	2. Alberto Silva
3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo	
1. Evandro Carneira	1. Marcos Freire
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	
1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire	1. José Guimard
2. José Sarney	2. Tarso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. José Caixeta	

1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Leida Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Halvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	

1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quéricia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Halvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Halvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brassard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quércia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

- 1. Evandro Correira
- 2. Humberto Lucena
- 3. Lázaro Barboza

- 1. Orestes Quércia
- 2. Eveldsio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9,30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

- 1. Benedito Ferreira
- 2. Vicente Vuolo
- 3. Pedro Pedrossian
- 4. Afonso Camargo

- 1. Evandro Correira
- 2. Lázaro Barboza
- 3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Terças-feiras, às 10,00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
 Ramais 621 e 716

Suplentes

- 1. Passos Pôrto
- 2. Lomanto Júnior
- 3. Alberto Silva

- 1. Leite Chaves
- 2. Agenor Maria

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303
 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cláudia Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
 PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — 091

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 118ª SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão dedicado a comemorar o Dia do Soldado.

Orador

SENADOR GABRIEL HERMES

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa em nome da Mesa.

1.2.2 — Aviso do Ministro das Relações Exteriores

— Nº SAL/DOP/DLOPT/DCTEC/31/644 (B46), encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/79, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 31/78 (nº 4.922-B/78, na Casa de origem), que estabelece que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias.

— Projeto de Lei do Senado nº 290/79, que acrescenta parágrafo ao artigo 58, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/80, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos Partidos Políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

— Projeto de Lei do Senado nº 101/80, que altera o artigo 607 do Código Civil, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º

— Decisão da Mesa em questão de ordem, levantada pelo Sr. Senador Itamar Franco, a propósito do indeferimento, pelo Sr. Presidente do Senado Federal, do Regimento nº 228/80, que solicita o comparecimento, perante a Comissão de Relações Exteriores, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, a fim de prestar esclarecimentos relacionados com a viagem aos países africanos.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 194/80, de autoria do Sr. Senador Valdon Varjão, que cria horário especial, em cadeia nacional de televisão, para a retransmissão obrigatória do noticiário relativo às atividades do Congresso Nacional.

— Projeto de Lei do Senado nº 195/80, de autoria do Sr. Senador Valdon Varjão, que disciplina a concessão de crédito especial para assistência permanente a posseiro rural, e determina outras providências.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 341/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "As eleições em Brasília" de autoria do Advogado Osmar Alves de Melo.

— Nº 342/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "A difícil vitória dos princípios" do jornal *O Estado de S. Paulo*.

— Nºs 343 a 346/80, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 149/80 e 140/78, Projeto de Lei da Câmara nº 25/80 e Projeto de Lei do Senado nº 21/80; Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 104/80; e Projetos de Lei do Senado nºs 53, 56 e 85/80.

— Nº 347/80, de autoria do Sr. Senador Nilo Coelho, solicitando prorrogação de prazo concedido à Comissão Especial incumbida de propor modificações necessárias à adaptação do Regimento Interno do Senado à legislação partidária em vigor. **Aprovado.**

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem ao Senador Henrique de La Rocque, em virtude de sua nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Homenagem de pesar pelo falecimento do escritor Odorico Tavares.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 304/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, ao Papa João Paulo II, na Base Aérea, no dia 30 de junho de 1980, e do pronunciamento de Sua Santidade. **Aprovado.**

— Requerimento nº 305/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, e por Sua Santidade o Papa João Paulo II, no Palácio do Planalto, no dia 30 de junho de 1980. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 235/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 138/78 (nº 3.833/77, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 296/79, de autoria da Sra. Senadora Eunice Michiles, que institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna. **Aprovado,** em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 297/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade. **Aprovado**, em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao item I do art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão adiada**, para a sessão do dia 24 de setembro de 1980, nos termos do Requerimento nº 348/80.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR CUNHA LIMA — Aspectos da problemática de algodão e do sisal do Nordeste e, particularmente, da Paraíba. Moções aprovadas pelo plenário da I Reunião Nacional do Algodão, realizada em Londrina—PR, objetivando a criação do Conselho Nacional do Algodão. Trabalho desenvolvido pelo Centro Nacional de Pesquisa do Algodão, sediado em Campina Grande—PB.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Criação de órgão destinado à coordenação nacional de informação profissional. Solidariedade de S. Exª a deputado estadual de Goiás, membro do PT, incurso em dispositivo da Lei de Segurança Nacional.

SENADOR PAULO BROSSARD — Resposta ao pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho, feito em sessão anterior, quando analisou opiniões divergentes em matéria econômica exaradas por membros da Oposição.

SENADOR ALOYSIO CHAVES, como Líder — Reparos a tópicos do discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apelo em prol da inclusão, no Orçamento de 81, de verba específica em favor do Fundo Partidário. Apresentação de projeto de lei, dispondo sobre a distribuição de quotas acumuladas do Fundo Partidário, e dá outras providências.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Solenidade de inauguração de conjunto habitacional na Cidade de Picos—PI.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Franco Montoro, proferido na sessão de 16-5-79;
— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 22-8-80.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nº 44, de 1980

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 118ª SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinias — Hugo Ramos — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o Dia do Soldado, nos termos do Requerimento nº 338, de 1980, de autoria do Senador Gabriel Hermes e outros Srs. Senadores. Concedo a palavra ao Nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Lê o seguinte discurso.) — Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. General Laurindo Magrini, Srs. Militares que nos honram com sua presença:

Quem conheça os mapas da história ou tenha feito os estudos da geopolítica brasileira uma preocupação e uma tarefa agradável, encontrará, já nas cartas do século XVII, os marcos da ocupação, tanto nos promontórios e enseadas do litoral, como, também, na longínqua Amazônia, onde o Forte da Beira marca a presença multissecular dos nossos caboclos, que se adentravam na floresta inóspita velados pelas armas daqueles atalaias e sentinelas, que fixaram os últimos marcos para onde alongamos a Linha das Tordesilhas.

O Brasil deve ao seu Exército, como poucos países — quando os velhos impérios desmoronaram, se dividiram, ao embate do simum socialista e dos anseios de autodeterminação dos povos — a latitude das suas imensas fron-

teiras geográficas. Ao seu Exército a Nação deve, sobretudo, como pioneiro da grande penetração para o Oeste, tendo, com o correr dos anos, como pelotão avançado, o Correio Aéreo Brasileiro, essa FAB que, tanto como arma, como pelos seus institutos tecnológicos, se constitui num dos orgulhos desta Nação. Também a Marinha colabora e facilita a ação do soldado e o Distrito Naval que se abriga na Amazônia participa da tarefa ancilar de ocupação que, se não tem maior dimensão é pela falta de recursos. O Exército, como instituição social, é uma das mais antigas organizações do homem e a Infantaria deve ser a primeira de todas as armas, como forças de terra de ocupação e da defesa nacional, em todo o mundo. Isso é da história.

O primeiro Exército que se constituiu no Brasil, segundo nos ensinam as crônicas dos historiadores pernambucanos, no seu imenso bairrismo cívico, se constituiu, também, de bordunas e de flechas, comandadas pelos caciques Arcoverde, em Pernambuco e Poti, o famoso Dom Felipe Camarão, chefe dos aguerridos potiguares. Realmente, os que lutaram na Guerra da Restauração Pernambucana, expulsando os holandeses depois de um domínio trintenário, tinham poucos chefes portugueses, como Matias de Albuquerque e Fernandes Vieira. Basta dizer que, quando Matias de Albuquerque, certa feita, mandou pedir reforços à Coroa, enviaram-lhe trinta homens e 400 arcabuzes, quando Arcoverde e Poti lhe ofertavam mais de dez mil arcos, de potiguares, tupinambás e até caetés das Alagoas. Henrique Dias comandava o batalhão de negros — e por isso morreu como cabom com soldo do Erário lusitano, enquanto viveu — vemos que ali nascem a infantaria, a cavalaria e a artilharia brasileira, com predominância de índios, de mulatos, de mamelucos e de negros, incipiente, na tropa, a participação portuguesa, embora notável no comando o desempenho lusitano de Vidal de Negreiros, de João Fernandes Vieira e de Matias de Albuquerque, genro do cacique Arcoverde.

Se provado está que no Brasil — com aqueles heróis das duas batalhas de Guararapes, que levaram os flamengos à rendição da Campina da Taborda — as forças de terra são anteriores às demais, queremos assinalar que, neste Dia do Soldado, vemos as três armas como uma unidade, como, de resto, a Pátria é uma em todos os seus elementos formadores, nas classes sociais, nas unidades da federação e na pluralidade dos municípios.

Unus sumus in multiplis — dizia São Paulo.

Entretanto, esse Exército — de cujo seio nasceu a Aeronáutica — que haveria de anteceder-lo, no "Corredor da Vitória", Natal-Dakar, como a nos

sa Marinha de Guerra foi a primeira a enfrentar perdas, na última guerra mundial, na tarefa de patrulhamento do Atlântico Sul e mesmo antes dela, em injusta agressão, — sempre foi apontado, pelas suas co-irmãs, tanto pela antecedência histórica como pelo número, a simbolizar a trindade augusta da segurança nacional.

Mas o nosso Exército, que tem em Caxias o protótipo do soldado brasileiro, não é apenas o pacificador das lutas intestinas, no Império e na República; o vexilário das fronteiras terrestres; o forte guardião da nossa soberania. Ele tem sido, também, desde o período colonial, o primordial instrumento de ocupação do nosso território, principalmente, para sedimentar a conquista dos bandeirantes, transformando em posse efetiva o *ius possidetis* sobre as terras além da Linha das Tordesilhas.

A partir da instalação dos fortes do Oeste, da extensão do telégrafo, da construção da Madeira-Mamoré, da ação exuberante dos batalhões rodoviários na Amazônia, há muito o que dizer.

Numa conferência proferida em junho de 1979, sobre a cooperação do exército brasileiro no desenvolvimento nacional, o General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, Ministro do Exército, assinalando as atividades complementares do seu Ministério nos campos social, econômico e cultural, depois de indicar aquela como "uma instituição caracteristicamente representativa do nosso povo", cadinho de todas as classes sociais, todas as religiões e convicções filosóficas, finalmente niveladas na camaradagem do quartel, salientava:

"Essa heterogeneidade de procedências, credos e raças dá ao Exército o traço de sua formação democrática, a sua homogeneidade de procedimentos, a sua coesão e a sua força.... O Exército é, de fato, o próprio povo em armas."

Indicando os dois papéis fundamentais do Exército brasileiro, depois de assinalar aquele essencial de vigiar, com as demais forças armadas, pela segurança interna e internacional do País, lembrava aquela outra missão que é "a sua permanente participação no processo de desenvolvimento econômico, social e cultural do País, em consequência da posição privilegiada e exclusiva de que desfruta de estar presente em todas as regiões do território nacional, sendo, por isso mesmo, chamado a realizar obras de interesse da comunidade, seja abrindo estradas, assentando linhas telegráficas, construindo açudes e barragens, colonizando regiões fronteiriças, interiorizando o progresso, seja integrando o homem no meio social e valorizando-o através da educação e do ensino". Por isso resolvemos denominar esta saudação de:

O EXÉRCITO E A AMAZÔNIA

A nós nos cumpre ressaltar, desse verdadeiro leque de intervenções desenvolvimentistas em todos os quadrantes da Pátria, algumas passagens do que tem feito o Exército na Amazônia, para onde leva não apenas o pontoneiro, o operador do telégrafo, a instalação do rádio, mas também o professor, o médico, o enfermeiro, o assistente social, visando a assistir o índio, o caboclo, o seringueiro, os homens mais carentes deste País, principalmente por intermédio da ACISO, operações de assistência cívico-social, em convênio com os municípios.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — LA) — Eminente colega, à guisa de uma múi sincera homenagem, tomo a liberdade de inserir no discurso de V. Exª esta história:

Nasceu o ano de 1931. Um dia, o Soldado 523 foi pilhado em falta disciplinar pelo próprio oficial de dia do 2º Batalhão de Caçadores. Da explicação que o soldado teve que dar ao Tenente, que se chamava Samuel Lins, resultou que a falta foi perdoada, e, mais ainda, resultou que, três ou quatro dias depois, o soldado estava matriculado numa escola, às expensas daquele oficial. Dois ou três meses depois, o oficial tira o soldado da escola e passa ele próprio a ser o professor do 523. Então o soldado, que só tinha o curso primário, começou a penetrar no mundo maravilhoso da Álgebra, da Física, da Mecânica, travou conhecimento com o seno e coseno, e recebeu até as primeiras aulas de Francês, já que o tenente Samuel dominava o Francês à merveille. Mas precisamente a 25 de agosto de 1932 o Tenente Samuel tombava morto na Revolução Constitucionalista de São Paulo, portanto, há 48 anos precisamente hoje. No bolso da farda com que ele morreu, foi encontrada uma carta, escrita provavelmente na trincheira, datada daquele dia, para o Soldado 523. Um dos trechos da carta do Tenente para o soldado era o seguinte: "Positivamente, ando com muita sorte nesta guerra. Veja você que ontem uma bala me furoi a calça e nem sequer me chamou a pele".

O tenente morreu, mas o Soldado 523, embora muito mais ambicioso do que inteligente, aproveitou bem o embalo que lhe deu o Tenente Samuel e foi para a frente: saiu cabo, sargento; entrou para a Escola Militar e saiu tenente, capitão, major, coronel. E, ao vestir o pijama da reserva, foi promovido a General-de-Brigada. Daí, meu eminente colega, não poder eu deixar de dizer que se Duque de Caxias é, com muita justiça, o patrono do Exército brasileiro, o patrono do antigo Soldado 523 é o Tenente Samuel Lins.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Muito obrigado pelo aparte de V. Exª, que muito me honra.

Falando sobre as iniciativas de desenvolvimento nacional e ocupação das fronteiras econômicas internas, advertia, na sua palestra, o General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque:

"Para o nosso País e para o Exército, a presença de Unidades de Engenharia em áreas pioneiras na Amazônia e Nordeste, torna-se extremamente valiosa, pelos benefícios diretos e indiretos que proporcionam à região em que se situam... As Unidades, através de convênios com organismos de previdência social, prestam assistência de saúde à população de áreas mais carentes, independente de pertencerem ou não ao seu quadro de funcionários."

Falamos, assim, do Segundo GEC, Srs. Senadores:

Dentre as inúmeras atividades do Exército na Amazônia, todas da maior relevância, destacaremos, a exemplo, a Engenharia Militar. Concentrava essa arma sua ação nos batalhões ferroviários do Sul do País, mas, consciente que só a imensa rede fluvial na Amazônia não se constituía no único caminho viável para a colonização, para a ocupação da hília brasileira, o Alto Comando Militar desviou para o Norte a ação desta importante arma.

Apesar de já ter atividades na Amazônia, o Setor de Engenharia Militar criou em 28 de julho de 1970 o 2º Grupamento de Engenharia de Construção, que instalou-se em Manaus em 14 de setembro do mesmo ano.

O que essa unidade tem feito ali justifica, realmente, a introdução de uma plaqueta que nos chegou às mãos, com a seguinte frase:

"Sabemos que há algo muito importante a ser feito, algo sólido e que influirá profundamente no futuro da Amazônia e do Brasil, mas será alguma coisa que, uma vez concluída, nos dará, a cada um, no fim da vida, o direito de dizer, com o mais justo, o mais puro, o mais tranqüilo orgulho: EU NÃO VIVI EM VÃO."

Subordinado ao Comando Militar da Amazônia está o 2º GEC, organizado com um Quartel-General, uma Companhia de Comando e mantém seis batalhões de Engenharia de Construção, em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas; em Porto Velho, Rondônia; em Boa Vista, Roraima; em Cruzeiro do Sul, no Acre; em Santarém, no Pará; e em Cuiabá, Mato Grosso, respectivamente o 1º, o 5º, o 6º, o 7º, o 8º e o 9º BECs, com duas missões principais: a formação de reservistas e a construção de rodovias, beneficiárias do contexto em que se desenvolvem.

A permanência dos batalhões nos locais onde estão desdobrados, para cumprimento das missões de instrução e construção — ambas inseridas no contexto da segurança nacional e da ocupação do território, segundo os parâmetros da economia desenvolvimentista que esposamos — impõe-se até mesmo porque se tem mostrado válida a experiência.

Beneficiam-se, reciprocamente, as duas missões, permitida, sempre, a continuidade dos trabalhos, nos eventuais cortes de recursos financeiros, porque a missão técnica prossegue nos estudos, tratando-se das obras de menos custo unitário do País, em matéria de construção rodoviária.

Capítulo especial merece, nesse quadro, o SAS, cujo Setor de Saúde assiste a todos os servidores, mantendo convênio com o INAMPS e o FUNRURAL, como as Secretarias de Saúde Estaduais, para que a missão se estenda aos habitantes rurais das áreas abrangidas por todas as frentes de trabalho.

Entre as missões rodoviárias do 2º BEC, destacam-se os trechos das seguintes BRs:

307 — Cucuí — rio Solimões, com	819,6 km
210 — entroncamento daquela, com	34,8 km
317 — Lábrea—Rio Branco	575,0 km
364 — Porto Velho — Manoel Urbano	719,9 km
364 — B. Queimado — Porto Velho	790,0 km
421 — Ariquemes — Alto Candeias	109,0 km
425 — Abunã — Guajará-Mirim	127,0 km
174 — Manaus — FRONT/BR/VE	971,6 km
210 — entre km 1.140 e 1.614	476,6 km
401 — FRONT/BR/GU — Boa Vista	202,8 km
307 — Rio Solimões — Cruz do Sul	655,0 km

364 — Manuel Urbano — FRONT/OBR/PE	542,0 km
163 — Alenquer — Óbitos — C. Porteira	
— Entronc-BR-210	657,0 km
163 — Cuiabá — B. Queimado	666,0 km
070 — Cuiabá — Cáceres	250,0 km

totalizando nove mil trezentos e cinquenta e nove quilômetros de estradas na Amazônia, e o BEC continua a postos "ávido de trabalho e pleno de entusiasmo, aguardando dias mais favoráveis, em que a economia brasileira — como assevera seu comandante — possa ensejar-lhe recursos capazes de compatibilizar a potencialidade dos seus batalhões, com o vulto das obras a executar".

Destaque-se: essa organização permitiu a construção da BR-316, entre o Maranhão e o Pará; a BR-236, entre Abunã e Rio Branco; a BR-425, entre Porto Velho e Guajará-Mirim; a BR-319, entre Aquidauana e Bela Vista; a BR-163, entre Cuiabá e Santarém; a BR-174, ligando Manaus a Boa Vista; a BR-401, entre Boa Vista e Normandia e o trecho da BR-230 entre Humaitá e Lábrea, no Amazonas.

A Cuiabá—Santarém totaliza 1.777 quilômetros; 758 quilômetros a Manaus—Boa Vista; 187 quilômetros a Humaitá—Lábrea, significando mais de dois mil e setecentos quilômetros de rodovias abertas pelo Exército na Amazônia Ocidental.

Sr. Presidente:

Entre 16 e 21 de agosto do ano passado, 1979, uma comissão de parlamentares, da qual participavam duas dezenas de deputados e o Senador Cunha Lima, Presidente da Comissão de Segurança Nacional desta Casa, realizou estudos e observações do processo de desenvolvimento da Região Amazônica, especialmente na Faixa de Fronteira, ficando convictos do grande papel desempenhado pelo Exército brasileiro "como guardião de nossas fronteiras e elo de entrelaçamento com os países vizinhos, como desbravador da selva amazônica e, ao mesmo tempo, como fator de integração do desenvolvimento nacional e fator de segurança em áreas de condições adversas", como assinala, então, o relatório publicado pela Câmara dos Deputados.

Demonstrou-se, na oportunidade, que a construção da BR-364 se tornara em "um marco no processo de ocupação de Rondônia, através deste importante eixo rodoviário que, juntamente com a Transamazônica, a Perimetral Norte e a Cuiabá—Santarém proporcionaram uma expansão considerável da fronteira do País, incorporando, assim, vastas áreas agricultáveis e potencialmente ricas ao processo produtivo".

A densidade demográfica daquele território, que era de 0,46, no início da construção da BR-364, chega, atualmente, a mais de dois habitantes por quilômetro quadrado, se estimada em 400 mil pessoas, quando o censo de 1980 pode revelar perto de um milhão.

No processo de ocupação fundiária, o Exército contou com a ajuda de outros Ministérios, da Igreja, principalmente buscando salvar as populações predatórias, apesar de algumas divergências entre a nova catequese religiosa e certas ambições do nosso desenvolvimento econômico.

Também o Exército tem servido de mediador, na Amazônia, entre o seringueiro e o seringueiro, entre estes e os fundadores de fazendas de gado e os que se dedicam à policultura.

O 3º Grupamento de Fronteiras e o 5º Batalhão de Engenharia e Construção vêm exercendo, por encontrar-se Rondônia em relacionamento intenso com o Peru e a Bolívia, diuturnamente, relevante missão, sabendo-se que a interdependência econômica aproxima os países, principalmente os fronteiriços, "a partir de crescente inter-relacionamento proporcionado pelos meios de comunicação e pela abertura de vias de acesso".

Quanto aos problemas médico-sanitários, vista a grande incidência de malária, hepatite, leishmaniose, lepra e seus resultados fatais desconcertantes, a equipe do 5º BEC se movimentou, constatando que a maior incidência morbosa é da malária e, em 1978, mais de cinquenta por cento do efetivo daquela unidade militar contraíra um dos vários tipos de terçã.

Pior que a doença se apresentam a pobreza e a ignorância, daí o trabalho de promoção social do Exército na região, entrosado com os governos estaduais e territoriais.

Situado Rondônia quase inteiramente na área de segurança nacional, a regularização fundiária, a cargo da União e executada pelo INCRA, conta, no entanto, com o possível auxílio dos topógrafos do Exército, cujos elementos, nos quadros ou na tropa, não apenas no comando, influem para maior participação dinâmica da comunidade, na colaboração a oferecer na busca e no encaminhamento de soluções viáveis para o Território.

Se essa a impressão manifestada por aquela comissão de parlamentares em Rondônia, em Tabatinga, na fronteira da Colômbia e do Peru, observou ela que a colonização é acompanhada sempre pela presença do Exército na Região Amazônica, não apenas de referência à garantia da posse da terra, se-

não também pela introdução de novas técnicas agrícolas, criação de animais domésticos, tudo que a cultura possa produzir para garantir a sobrevivência do homem.

A ação do Comando Militar da Amazônia — onde a cada dia se impõe a criação do V Exército, sonho de Rodrigo Otávio — já demonstrou o acerto da sua transferência para Manaus, com vistas à plena conquista da Amazônia Ocidental, "onde a dispersão demográfica e as grandes distâncias representam a grande dimensão do problema de integração".

O 2º Grupamento de Engenharia e Construção tem exercido, ali, papel fundamental de modernização das estruturas, começando a plantar o processo tecnológico, que será, em breve, prioridade inadiável para a verdadeira ocupação econômica da mais rica Região do País.

Concluimos, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Antes, porém, uma palavra ao soldado das fronteiras, aos que guardam os 12.000 km das colônias que se desenvolvem da foz do Oiapoque até o Forte Príncipe da Beira.

Não há em todo o continente brasileiro ninguém que tenha dado tanto devotamento à Amazônia, garantido sua integridade com permanente dedicação, com sentido evangelizador de unidade, de pátria de uma só bandeira, um só idioma, que o soldado. A terra, mesmo quando entregue apenas às tribos primitivas, ao caboclo, ao seringueiro, sempre foi, em suas fronteiras longínquas, vigiada pelas Forças Armadas. As incursões de aventureiros, ávidos de ambição, pararam onde o militar guarda o direito da Bandeira, verde, amarelo e azul do Brasil.

Esta, uma realidade que a história guarda. As colunas de fumaça das embarcações levam os marinheiros pelas águas dos rios às extremas fronteiras; pelos céus, e sobre as matas, as asas do aviador observam todo o chão grande da Hileia; mas, nas distâncias das fronteiras, o Exército fixou o soldado que vigia com continuidade, dia e noite, a todos os instantes, o chão da Pátria.

Esta a missão empolgante do Exército. Plantou, de longe em longe, nas fronteiras, uma Bandeira da Nação, um posto, um pelotão, um grupo de farda verde, com o compromisso sublime de segurar a terra brasileira. Em 36 pedaços das fronteiras do solo da Pátria encontram-se organizações militares na Amazônia, todas fixadas lá distante, onde o dever as colocou. E cada agrupamento militar das fronteiras amazônicas ainda é um setor de educação, de civismo, um posto de saúde.

Os nomes sonoros e históricos de algumas localizações merecem ser lembrados quando se comemora o "Dia do Soldado".

Forte Príncipe da Beira, Bonfim, Marco BV8, Cucuí, Normandia, Estirão do Equador, Tabatinga, Surumu, Clevelândia, Japurá, Caracará, Ipiranga, Palmeiras, Foz do Breu, Assis Brasil, Brasiléia, Plácido de Castro, Guajará-Mirim, Oiapoque. Tudo fechando uma cadeia de segurança, garantindo a paz para o trabalho, ensinando a história, a língua, o amor à Pátria aos brasileiros nas lonjuras onde vivem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tempo urge. Gostaria de não vos ter cansado com essa longa descrição. Mas, se a homenagem sempre fosse prestada na proporção dos méritos do homenageado, este pronunciamento se alongaria por muito mais tempo.

Bem que desejaría ter sido sintético.

Mas, como, ante à magnitude do tema?

De uma coisa a Nação pode ficar certa: o Exército brasileiro, que nasceu verdadeiramente na Guerra da Restauração Pernambucana, onde se fundou o seu espírito baseado na maior democracia multirracial do Mundo, então nascente, continua fiel à pregação de Caxias — o vexilário da Unidade Nacional. Como o São Francisco gizara o encontro do Norte com o Sul e o nordestino fora acordar, com alguns gaúchos, as solitárias planícies da Amazônia e os desvãos dos seus altiplanos verdes — fiel, ainda, ao seu nascimento democrático, às suas origens telúricas, este Exército continuará lutando para que a Amazônia seja o celeiro do Mundo. Não apenas, porém, matando sua fome de celulose e proteínas, mas, ainda, arrancando minérios do recesso do seu solo. Também, desejamos, se transforme na forja do terceiro milênio e não na energia inaproveitada, onde, lembrando o verso de Augusto dos Anjos, só se ouve "o cantocho dos dinamos profundos que, podendo mover milhões de mundos, jazem, ainda, na estática do nada".

A Amazônia, Senhores, não é mais o nada; não é mais o inferno verde; não é mais apenas o pulmão do Mundo, mas um continente que, como dizia Castro Alves, "desperta no concerto universal", para ajudar a humanidade inteira, *per aspera, ad astra*, a percorrer o caminho dos astros. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Ao agradecer a presença com que nos honram nesta sessão especial, o General Laurindo Magrini e seus ilustres colegas oficiais superiores, eu me permitiria assinalar que o Senado, ao homenagear o Patrono do Exército, igualmente, do seu antigo membro — o Senador Duque de Caxias.

Certamente na vida de Caxias se confundem aqueles marcos de vitórias inesquecíveis na vida militar, a começar pela Campanha da Independência, na Bahia, estendendo-se, mais tarde, até o Maranhão, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, para culminar na Campanha da Guerra do Paraguai, onde, na verdade, se afirmou como o maior estrategista de todo o Continente Sul-Americano.

Se o soldado é grande — e justamente é o Patrono de nosso Exército — também é grande o estadista. É grande o cidadão que, por cerca de duas décadas, ocupou uma cadeira nesta Casa, ilustrando-a como Ministro, como chefe de Governo, enfim, a cada passo mostrando que tão grande quanto o soldado era o estadista.

Realmente Caxias oferece, na nossa História, essa perspectiva, talvez singular, de, em sendo o grande soldado, ser também o grande homem de Estado.

Ao comemorar-se e ao festejar-se, portanto, o Dia do Soldado, o Senado da República sente-se orgulhoso de que o Patrono do Exército tenha sido um dos seus grandes componentes, cujo nome se inscreve nesta Casa como um dos maiores Senadores em todos os tempos.

Agradecendo, mais uma vez, a presença dos ilustres representantes do nosso Exército, declaro encerrada a parte destinada a homenagear o Dia do Soldado e, suspendo a sessão por alguns minutos, para que os Srs. Senadores possam cumprimentar as autoridades presentes. (Palmas.)

(A sessão é suspensa às 15 horas e 20 minutos e reaberta às 15 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) Declaro aberta a sessão.
O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

AVISO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº SAL/ DOP/ DCOPT/ DCTEC/ 31/644 (B46) (A26), de 20 de agosto de 1980, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1979, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamáiria Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

PARECERES

PARECER Nº 612, DE 1980

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1978, (nº 4.922-B, de 1978, na Casa de origem) que "estabelece que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias".

Relator: Senador Evelásio Vieira

O projeto ora em estudo, de autoria do ilustre Deputado Herbert Levy, pretende que os jogadores de futebol profissional e todos quantos façam da atividade esportiva meio de vida, serão punidos somente com penas pecuniárias. Em sua justificação, diz o autor do projeto:

"A aplicação de penalidades no caso de atos de indisciplina cometidos por esportistas profissionais na prática do esporte, que ocorre com mais freqüência nos casos de jogadores de futebol, já que o profissionalismo se estendeu a todo o País devido à popularidade desse esporte, deve restringir-se à aplicação de multas ou outras penalidades exclusivamente pecuniárias."

Não tem sentido nem justificativa que impeça, como tem ocorrido na prática, até com profissionais destacados, que fazem falta em quadros que defendem as próprias cores do Brasil, que se impeça o esportista profissional de praticar o esporte que é o ganha-pão, portanto sua verdadeira atividade profissional. Seria o mesmo de suspender um trabalhador de suas funções, levando-o e a sua família a sofrer privações porque não podendo trabalhar deixa de perceber seu ordenado.

A justiça esportiva deve poder agir para evitar atos de indisciplina de todo condenáveis, mas sua ação deve ser contida nos limites do humano e do social. E o Legislativo brasileiro não pode, portanto, permanecer indiferente a este assunto, razão por que submeto à douta consideração dos membros desta Casa esta proposição, confiante em que ela merecerá consideração justa e necessária."

O Projeto do ilustre deputado tem portanto objetivo de restringir as punições aplicáveis a esportistas profissionais, pelas faltas cometidas às penas de caráter pecuniário.

O Projeto, além de ser oportuno, é atual, pois se nota que as longas suspensões de profissionais vêm-se repetindo com freqüência, penalizando não somente o infrator mas o clube a que pertence e ainda à grande massa de torcedores, principalmente quando, no caso, se tratar de jogos de futebol.

É justo que à falta corresponda uma pena, mas esta deve atingir tão somente o infrator e não o clube, os torcedores e a própria família do infrator, pois suspensões longas impedem que o profissional ganhe sua vida, sendo esta atividade, como se sabe, sua única fonte de renda e subsistência.

Somos favoráveis, portanto, ao presente projeto, por achá-lo justo e oportuno.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — João Calmon, Presidente — Evelásio Vieira, Relator — Adalberto Sena — Aloysio Chaves — Tarso Dutra — Eunice Michiles.

PARECER Nº 613, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1979, que acrescenta parágrafo ao artigo 58, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Relator: Senador Hugo Ramos

1. O Projeto em pauta, de autoria do nobre Senador Raimundo Parente, visa reduzir para 6 (seis) horas a jornada de trabalho do empregado matriculado em curso de nível universitário.

2. A proposição legislativa sob exame preenche o requisito da constitucionalidade (art. 8º, XVII, letra b/c o artigo 165, *caput*, da Constituição Federal). Entretanto, a nosso juízo, é o Projeto injurídico.

3. Com efeito, não se soluciona com ele o problema dos empregados que trabalham aos sábados, dia no qual normalmente não há aula e de outros, cuja duração diária do trabalho é ampliada para compensar a folga aos sábados (semana inglesa). Veja-se, assim, que o Projeto traria graves problemas exegéticos, além de onerar as empresas, já tão sacrificadas com novos encargos econômicos e sociais, especialmente os resultantes de dissídios e contratos coletivos de trabalho.

4. Isto posto, somos pela rejeição do Projeto por faltar-lhe juridicidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente — Hugo Ramos, Relator — Tancredo Neves — Cunha Lima — Murilo Badaró — Raimundo Parente, sem voto — Almir Pinto — Bernardino Viana — Aderbal Jurema.

PARECER Nº 614, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1980, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos Partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

Relator: Senador Aloysio Chaves

O Projeto de Lei nº 26, de 1980, de autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, tem como objetivo atribuir às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização, onde não houver diretório constituído, competência para escolher os candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

Na justificação do PLS nº 26, diz seu ilustre autor: "o presente projeto de lei visa dar sustentação ao calendário eleitoral, criando condições para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1980".

"Evidentemente, se formos aguardar a formação dos diretórios municipais dos novos partidos, não teremos o pleito municipal deste ano, pois as exigências da lei que reformulou a vida partidária do País são tantas que dificilmente todas as etapas estarão cumpridas, antes do término dos prazos fixados pela legislação vigente, para escolha e registro dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores."

Proclama ainda o ilustre Senador Humberto Lucena que "forçoso é convir que, ao lado desta proposição, urge a votação de Proposta de Emenda Constitucional pelo Congresso, no sentido da ampliação dos mandatos dos que forem eleitos este ano, para quatro ou seis anos, conforme prevaleça a tese da incidência ou da coincidência de eleições" (grifamos).

Em verdade, impõe-se ressaltar no exame preambular deste Projeto de Lei, que, como seu ilustrado autor reconhece, a matéria é complexa e não pode obter solução satisfatória com a providência singela nele contida.

A legislação de caráter emergencial deverá, ser mais ampla, envolvendo outros aspectos da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

O obstáculo à realização das eleições Municipais a 15 de novembro de 1980 não está apenas na competência, deferida aos Diretórios Municipais, a serem eleitos, na primeira convenção a realizar-se para aprovação do manifesto, do estatuto e do programa do novo partido (art. 13 da Lei nº 6.767/79), mas, também, em outras normas fixadas para organização e registro dos partidos políticos (Resolução nº 10.785, do TSE).

O eminente Ministro Moreira Alves, ao relatar processo em que fixava data para as eleições municipais de 1980, julgou de seu dever alertar para os óbices que tornam extremamente difícil a realização desse pleito: "Não desconheço as dificuldades que há, em virtude da reorganização partidária que ora se começa a processar por força da lei que extinguiu os partidos políticos existentes, para que se possam realizar tais eleições com observância dos requisitos exigidos pela legislação vigente. Resta atentar, a título meramente exemplificativo, para a circunstância de que até a presente data, nenhum partido obteve sequer registro provisório, havendo pelo menos dois que não o quiseram, e o Código Eleitoral em vigor exige, pela conjugação de seus artigos 86 e 90, que, para as eleições municipais, somente poderão inscrever candidatos os partidos que possuam Diretório devidamente registrado no Município em que se realizar a eleição. Hoje, o País conta com 3.968 Municípios".

Dessa citação extrai-se logo a conclusão de que o presente PLS nº 26, nada resolveria. Atribuída, *ad argumentandum*, a pretendida competência às Comissões Provisórias Municipais, não se teria transposto o óbice que, a título exemplificativo, apontou o eminente Moreira Alves no trecho de seu voto suso transcrito.

Por fim, restaria a aprovação, em tempo oportuno, como reconhece o ilustre Senador Humberto Lucena, de indispensável Proposta de Emenda Constitucional para eliminar o mandato tampão para Prefeito e Vereadores, prefixado no artigo 209, da Constituição Federal.

A solução aventada no Projeto de Lei sob exame tem indistigível caráter casuístico, gerada, como o foi, ao acaso das circunstâncias com o propósito de atender uma emergência. A natureza restrita e incompleta da proposição, ademais, não resolveria a dificuldade que tenta remover, como já demonstramos.

Por outro lado, nesta fase inicial de implantação do pluripartidarismo, tumultuaria a organização dos novos partidos, que é etapa prioritária e inarredável. A solução proposta investiria as Comissões Provisórias Municipais de poderes que são reservados aos partidos políticos, em condições de funcionamento, definitivamente registrados.

É oportuno enfatizar que a implantação da reforma partidária é condição essencial à consecução do processo de redemocratização do País. Sem adequada e correta implementação dessa reforma não se consolidarão os novos partidos políticos e o regime democrático, que neles se baseia como peça fundamental, restaria irremediavelmente comprometido.

O Projeto de Lei nº 26, do nobre Senador Humberto Lucena, encampa solução que é, no fundo, antidemocrática, pois, pretende transferir para comissões de composição reduzida a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Essa esdrúxula convenção em qualquer Município do País, teria composição inferior ao número de candidatos a vereador em cada chapa partidária. Ver-se-ia em extrema dificuldade para resolver os graves problemas de grupos e subgrupos existentes em todos os partidos políticos, envolvendo-se, inevitavelmente, nas intrincadas e desgastantes disputas das sublegendas. Composição que em alguns municípios pode ficar reduzida a *três (3) membros* e nunca seria superior a onze, segundo explicita o § 1º do art. 11, da Resolução nº 10.785, do TSE, *in verbis*:

"As Comissões Diretoras Regionais Provisórias serão constituídas de sete a onze membros e as Comissões Diretoras Municipais provisórias de três a onze membros (Lei nº 5.682, art. 6º, red, da Lei nº 6.767)".

Em conclusão:

Sem embargo da constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 26, no mérito é totalmente desaconselhável sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1980. — Hugo Ramos, Presidente, em exercício — Aloysio Chaves, Relator — Cunha Lima, vencido — Tancredo Neves, vencido — Almir Pinto — Raimundo Parente — Bernardino Viana — Aderbal Jurema — Murilo Badaró.

PARECER Nº 615, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1980, que "altera o artigo 607 do Código Civil, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º".

Relator: Senador Aloysio Chaves

O ilustre Senador Jorge Kalume, com o Projeto de sua autoria que passamos a examinar, deseja que pertença integralmente ao inventor o tesouro encontrado em áreas públicas ou devolutas, inclusive na plataforma continental ou no mar territorial, leiloando-se-o em hasta pública, com preferência para o Poder Público, se o objeto encontrado for de interesse para a ciência ou para as artes.

Para obter tal solução, o Projeto acrescenta dois parágrafos ao seguinte artigo do vigente Código Civil Brasileiro:

"Art. 607. O depósito antigo de moedas ou coisas preciosas, enterrado, ou oculto, de cujo dono não haja memória, se alguém casualmente o achar em prédio alheio, dividir-se-á por igual entre o proprietário deste e o inventor."

Esses achados, ao contrário do que muitos podem pensar, ainda são frequentes em todos os recantos do mundo, cujas profundidades, recobertas pelas cinzas, poeiras ou deslocamentos dos séculos passados, guardam tesouros de arte e de cultura legados por civilizações inimagináveis. Modernamente amplia-se a frequência das descobertas com a utilização de aparelhos de alta sofisticação técnica, capazes de detectar sob a terra ou no fundo dos mares, objetos diferenciados.

A idéia do Senador Jorge Kalume — curiosamente inspirada em pensamento do inesquecível Clóvis Beviláqua — é, portanto, muito útil e oportuna, pois inclui no art. 607 do Código Civil expressões que dele não constam, como as hipóteses de objeto de ser encontrado em áreas públicas ou devolutas, ou na plataforma continental e no mar territorial.

Ao encontrar um tesouro nesses locais, o inventor tem a tendência de silenciar a sua descoberta, a fim de não perdê-la. Com o Projeto, assegura-se o seu direito integral à coisa que, se tiver valor científico ou artístico, irá a leilão público, com preferência para o Estado, sem qualquer prejuízo ao recebimento, pelo inventor, do seu justo valor no livre mercado.

O Projeto, constitucional e jurídico, merece integral apoio, também, quanto ao seu mérito.

Isto posto, opino pela aprovação do PLS nº 101/80.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1980. — Hugo Ramos, Presidente em exercício — Aloysio Chaves, Relator — Cunha Lima — Tancredo Neves — Murilo Badaró — Aderbal Jurema — Almir Pinto — Raimundo Parente — Bernardino Viana.

PARECER Nº 616, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a decisão da Mesa em questão de ordem, levantada pelo Senhor Senador Itamar Franco a propósito do indeferimento, pelo Senhor Presidente do Senado Federal, do Requerimento nº 228, de 1980, que solicita o comparecimento, perante a Comissão de Relações Exteriores, do Ministro do Estado das Relações Exteriores, a fim de prestar esclarecimentos relacionados com a viagem aos países africanos.

Relator: Senador Murilo Badaró

A presente audiência desta Comissão resulta de requerimento verbal do Relator deste Parecer, quando do recurso interposto pelo ilustre Senador Itamar Franco, da decisão da questão de ordem por ele levantada a propósito do indeferimento, pelo Senhor Presidente do Senado Federal, do Requerimento nº 228, de 1980.

2. O Requerimento nº 228, de 1980, de autoria do ilustre Senador Itamar Franco, tem o seguinte teor: "na conformidade do que faculta o artigo 38 da Constituição Federal, combinado com os artigos 238, Item III e 418, item I, do Regimento Interno, requeiro o comparecimento perante a Comissão de Relações Exteriores desta Casa do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a fim de que preste esclarecimentos sobre a viagem empreendida pelos países africanos no curso do corrente mês de junho".

Na Justificação, aduziram-se, dentre outras, as seguintes considerações: "face à importância que reconhecemos ao assunto, não seria admissível que nos contentássemos em saber dos entendimentos mantidos no curso da viagem em questão apenas pelo noticiário jornalístico. Por força da organização institucional consagrada na Constituição e em virtude do mandato que recebemos do povo, temos o dever e a obrigação de nos inteirarmos dos atos de competência da União praticados em seu nome pelo Poder Executivo".

3. Os dispositivos constitucional e regimentais indicados para fundamentar o Requerimento são os seguintes:

1) Art. 38 da Constituição: "Os Ministros de Estado serão obrigados a comparecer perante a Câmara dos Deputados, o Senado Federal ou qualquer de suas Comissões, quando uma ou outra Câmara, por deliberação da maioria, os convocar para prestarem, pessoalmente, informações acerca de assunto previamente determinado".

2) Art. 238, Item II do Regimento Interno: "São escritos os requerimentos não referidos no artigo anterior e dependem apenas de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados: I... III — dependente do voto favorável da maioria da composição do Senado: de comparecimento de Ministro de Estado (Const., art. 38)".

3) Art. 418, item I, do Regimento Interno: "O Ministro de Estado comparecerá perante o Senado ou suas Comissões: I — quando convocado, nos termos do art. 38, *Caput*, da Constituição, mediante requerimento de qualquer Senador ou Comissão, aprovado pela maioria da composição do Senado".

4. Conforme consta a fl. 4 do Processado, o Senhor Presidente do Senado Federal indeferiu o Requerimento por julgar que "as disposições do art. 418 devem ser entendidas em conformidade com aquelas estabelecidas no art. 164, do Regimento Interno, isto é, a iniciativa da convocação deve partir da própria Comissão, uma vez não ser admissível que assunto de sua economia interna seja resolvido sem o seu prévio conhecimento e assentimento".

Acrescentou Sua Excelência: "sendo o Senhor Senador Itamar Franco membro da Comissão de Relações Exteriores, deverá S. Ex.^a propor à Comissão a convocação pretendida e esta, uma vez concordando com a pretensão do nobre Senador, encaminhará à Mesa do Senado o respectivo Requerimento".

5. O art. 164 do Regimento Interno, citado pelo Presidente da Casa, reza em seu Item I, alínea a: "Para elucidação de qualquer matéria sujeita ao seu estudo, poderão as Comissões: I — propor ao Senado: a convocação de Ministros de Estado nos termos do disposto nos art. 418 e seguintes...".

6. Na questão de ordem levantada na Sessão de 20-6-80, alega o ilustre Senador Itamar Franco que a Mesa, ao indeferir seu requerimento, baseou-se no art. 164 do Regimento Interno, e não no art. 418, por ele invocado.

Em resposta, o Senhor Presidente esclarece o entendimento da Mesa na matéria: para comparecimento ao Plenário, requerimento de Senador, dependente da aprovação da maioria da comissão da Casa; para comparecimento a Comissão, requerimento da Comissão, dependente de aprovação da maioria da composição da Casa.

7. O entendimento da Presidência da Casa nos parece perfeitamente correto. Não teria sentido o comparecimento de Ministro de Estado a Comissão, a requerimento de qualquer Senador — membro ou não da Comissão — por deliberação da maioria da composição da Casa, independentemente de requerimento da própria Comissão. Se isso pudesse ocorrer, o Plenário, a requerimento de Senador — ou mesmo de outra Comissão — poderia fazer comparecer Ministros de Estado a qualquer Comissão, sem que a Comissão em questão tivesse qualquer iniciativa, ou mesmo contra a vontade da maioria dos membros dela. O que não teria sentido. As Comissões, órgãos técnicos, estariam sujeitas, sem defesa, aos arbítrios de quaisquer maiorias a elas estranhas.

8. Ante o exposto, concluímos que o entendimento da Mesa do Senado Federal no sentido de distinguir, no art. 418, item I, do Regimento Interno, duas hipóteses de requerimento de convocação de Ministro de Estado — uma, de requerimento de Senador, para comparecimento ao Plenário, outra, de requerimento de Comissão, para comparecimento à Comissão (ou a Plenário) — sempre mediante aprovação da maioria da composição da Casa, corresponde à letra e ao espírito da norma regimental.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Tancredo Neves, com restrições — Cunha Lima, vencido — Hugo Ramos, vencido — Raimundo Parente — Bernardino Viana — Aderbal Jurema — Almir Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1.^o Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 1980

Cria horário especial, em cadeia nacional de televisão, para a retransmissão obrigatória do noticiário relativo às atividades do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o As estações transmissoras de televisão, inclusive as administradas e operadas diretamente por empresas estatais, estão obrigadas a retransmitir gratuitamente, em cadeia nacional, nos dias úteis e em horário nobre, o noticiário informativo das atividades do Congresso Nacional, por espaço de tempo não inferior a 30 (trinta) minutos diários.

Art. 2.^o O noticiário informativo do Congresso Nacional, inclusive filmes e *video tapes*, será elaborado sob a responsabilidade das Mesas do Senado e da Câmara, mediante disciplina nos respectivos Regimentos Internos de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Art. 3.^o O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 4.^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A divulgação sistemática do Poder Legislativo Brasileiro devia constituir-se em dever indeclinável das empresas que, por concessão do Poder Público, exploram os serviços de comunicação do País.

Esse dever, para se tornar efetivo, devia até mesmo prescindir do império coercitivo das leis, já que o empresário do setor — usufruindo concessões que, habitualmente, compõem e ampliam dia a dia sua prosperidade pessoal — estaria teoricamente imbuído da sua grande responsabilidade em prestigiar um Poder indissociável da prática democrática e, por conseguinte, do seu pessoal interesse em ver aprimorado.

O argumento de que a televisão já noticia as atividades do Congresso Nacional não nos parece correto. Ele noticia o que quer, quando quer e do modo que quer, pincelando do noticiário parlamentar trechos ou informes parciais que, tidos como jornalisticamente interessantes, geralmente não correspondem à perfeita compreensão da notícia, e não satisfazem, portanto, a realidade congressional.

Projetos de lei, Pareceres das Comissões Técnicas, discursos e debates, não raro da maior importância registrados na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, passam inteiramente despercebidos da opinião pública, pois não são divulgados, em nenhum órgão de comunicação de massas, ou por contrariarem interesses pessoais de concessionários, ou por não serem definidos como assuntos "de interesse jornalístico".

Ora, o Poder Legislativo não pode continuar à mercê desses condicionamentos de critérios ou idiosincrasias pessoais. Afinal, no que se refere à televisão, trata-se de um serviço concedido pelo Poder Público, parecendo-nos injustificável que o Poder Legislativo não partilhe, com peso substancial, do noticiário dessas transmissões — não com os informes do interesse das concessionárias, mas com aqueles que, elaborados pelo próprio Congresso, divulguem, sem discriminações, toda a gama das suas imensas tarefas.

O noticiário radiofônico da "Voz do Brasil" já provou que essa providência é plenamente factível e, de longa tradição, sua efetivação nunca abalou as finanças de qualquer empresa de radiodifusão.

Evidente, que também em relação à televisão, tal prática também se fará factível, e tanto mais factível pela necessidade inadiável do prestígio de um Poder de cujo aprimoramento depende o futuro democrático almejado por toda a Nação.

Esta, a colaboração que este Projeto pretende oferecer.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — Valdon Varjão.

(*Às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1980

Disciplina a concessão de crédito especial para assistência permanente a posseiro rural, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o É criado no Banco do Brasil S/A e demais estabelecimentos de crédito vinculados à União, que disponham de carteira agrícola, um sistema de crédito especial de assistência ao posseiro rural, nos termos da presente Lei.

Art. 2.^o O sistema referido no artigo precedente terá por finalidade oferecer ao posseiro rural, não proprietário de terras, a possibilidade de aquisição

da gleba por ele ocupada, desde que nela tenha sua moradia, pelo menos, há três anos, e com benfeitorias que caracterizem sua posse.

“§ 1º As benfeitorias serão comprovadas mediante discriminação a ser promovida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, ou através de justificação possessória judicial, perícia ou outro qualquer meio de comprovação de sua existência efetiva.

§ 2º Será dispensada a comprovação ou justificação a que alude o parágrafo anterior, quando o possessor tiver cadastrado sua posse no INCRA e o respectivo proprietário houver reconhecido a ocupação.”

Art. 3º Para pleitear a aquisição da área que ocupa, na forma desta Lei, o possessor terá de comprovar não ser proprietário, na circunscrição imobiliária de localização da posse, de qualquer imóvel rural.

Art. 4º O financiamento de que trata a presente Lei será feito pelo prazo de dez anos, com carência de três.

Parágrafo único. Durante o prazo do financiamento, a área financiada não poderá, sob nenhum pretexto, ser alienada, salvo por morte do beneficiário, sua invalidez permanente ou doença grave.

Art. 5º No financiamento, será incluída parcela destinada, quando for o caso, à aquisição de maquinário e implementos agrícolas, assim como insuportáveis que permitam ao beneficiário a plena utilização da terra.

Art. 6º Os financiamentos concedidos, consoante previsto nesta Lei, serão isentos de correção monetária, com juros de sete por cento ao ano.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias, contados da data em que publicada.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Dentre os graves problemas sócio-econômicos enfrentados pelo País, avulta, preocupantemente, a questão fundiária, que poderá vir a ser responsável por convulsão social de conseqüências absolutamente imprevisíveis, se não receber solução a curto prazo.

Sem embargo da boa vontade governamental e das medidas até agora adotadas, não foram instituídas, ainda, condições que permitam ao homem fixar-se no campo, situação que responde pelo êxodo rural, e vem precipitando as constantes migrações de populações camponesas para as concentrações urbanas, que vão engrossar as fileiras do subproletariado, da prostituição e da criminalidade, tornando a vida, nas cidades, a cada dia, mais insuportável.

Por outro lado, os bravos brasileiros que, corajosamente, têm em permanecer no meio rural, sofrem toda sorte de pressões, por parte dos grandes proprietários de terras, notadamente das empresas que se dedicam a empreendimentos agropecuários, tornando-se, muitos deles, autênticos escravos, em plena segunda metade do século XX!

Na Região Centro-Oeste, particularmente, a situação vivida pelos posseiros rurais — muitos deles originários do Nordeste — é das mais graves, sendo vítimas de reiteradas ameaças, e não dispondo de recursos para melhor aproveitar as terras que ocupam.

Vivem, esses sacrificados patriotas, em condições literalmente subumanas, sem qualquer assistência por parte do Poder Público, inexistindo escolas para seus filhos, e médicos e hospitais para os casos de doenças.

No entanto, como é do conhecimento geral, constitui decidida intenção do Governo promover, ao mais amplo possível, o desenvolvimento agropecuário do País e a plena ocupação, por brasileiros, de todo o território nacional.

Nesse contexto, temos para nós que devem ser prioritariamente assistidos os posseiros rurais, cuja cifra ultrapassa de cem mil, disseminados pelas regiões mais carentes do Brasil, hoje totalmente marginalizados e que, se devidamente auxiliados, além de ascenderem a condições humanas de vida, poderão colaborar decisivamente para o aumento da produção agropecuária nacional, o que beneficiará extraordinariamente este País.

É esse, especificamente, nosso propósito ao oferecermos, à apreciação desta Casa a presente proposição, que, a nosso ver, ensejará as mais positivas repercussões de caráter sócio-econômico, o que nos leva à convicção de que merecerá a aprovação de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — **Valdon Varjão**.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 341, DE 1980

Exmº Sr. Senador Luiz Viana Filho
DD. Presidente do Senado Federal

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo intitulado “As eleições em Brasília”, publicado no Jornal *Folha de Brasília*, edição de 17 a 23-8-1980, de autoria do advogado Osmar Alves de Melo.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1980 — **Mauro Benevides**.

REQUERIMENTO Nº 342, DE 1980

Pela importância representada para as liberdades democráticas tão ansiosamente reclamadas pela Nação brasileira, principalmente no que concerne à liberdade de imprensa e, pela comprovação de que “o ato arbitrário, por mais imperiosamente determinado que tenha sido e por mais alta que seja a autoridade que o decretou, gera sempre nos subordinados a compulsão a tratar a autoridade como um amo e senhor, a que se deve agradar a todo custo. E, com o agrado, vem a identificação, a imitação, freqüentemente caricatural aliás, e uma propagação de prerrogativas do Estado em arrogância de seus agentes executores”, requero, nos termos do art. 233 do Regimento Interno, a transcrição do *Diário do Congresso*, para que conste dos Anais desta Casa, o editorial “A Difícil Vitória dos Princípios”, do *Estado de S. Paulo*, desta data.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980 — **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 343, DE 1980

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1980; e

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1978.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1980 — **Aloysio Chaves**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

REQUERIMENTO Nº 344, DE 1980

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1980; e

Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1980.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980 — **Aloysio Chaves**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

REQUERIMENTO Nº 345, DE 1980

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1980; e

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1980.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

REQUERIMENTO Nº 346, DE 1980

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1980;

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1980; e

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1980.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 347, DE 1980

Senhor Presidente

Estando para se esgotar o prazo da Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 112, de 1980, incumbida de propor modificações necessárias à

adaptação do Regimento Interno do Senado à legislação partidária em vigor, nos termos do § 1º do art. 77 do Regimento Interno, requeiro a prorrogação do prazo respectivo por mais 90 dias.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — Nilo Coelho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Aprovado o requerimento fica concedido o prazo solicitado.

Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aproxima-se a data da posse do nosso caro e eminente Senador Henrique de La Rocque no Tribunal de Contas da União (TCU) — no próximo dia 27 de agosto — depois de 26 anos de ininterruptos mandatos no Congresso Nacional como digno representante do Maranhão.

Depois da Sessão Especial de homenagem que lhe foi prestada pela Assembleia Legislativa de seu Estado, quando se congregaram correligionários e adversários dos diversos partidos, numa consagrada unanimidade para enaltecer uma das mais singulares, fascinantes e estimadas personalidades do cenário político brasileiro.

Seria fastidioso e desnecessário enumerar os traços característicos do Senador Henrique de La Rocque, que o elevaram bem alto, no conceito, na admiração, na amizade e profundo respeito dos seus pares.

Falam mais eloquentemente do que a simples retórica parlamentar, os sentimentos de uma certa tristeza e saudade quando nos conscientizaram de que dentro em breve, não mais teremos entre nós, a sua companhia, nos trabalhos, debates e entreveros cotidianos desta Casa do Poder Legislativo.

Todavia, sentimos, ao mesmo tempo, justificada satisfação, porque o Senador Henrique de La Rocque, como Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) prosseguirá servindo ao Brasil — que tem sido, talvez mais do que a política —, a suprema obsessão de sua vida de homem público, sempre voltado para o bem-estar do povo.

Naquela alta Corte, ainda por muitos anos, se Deus quiser, continuará o Ministro Henrique de La Rocque a sua vitoriosa trajetória de êxitos, servindo ao Maranhão e ao Brasil, com o mesmo acentuado patriotismo e a mesma eficiência.

O Sr. Henrique de La Rocque (PDS — MA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (PDS — MA) — O discurso de V. Exª tem um significado muito especial. A minha afirmativa se louva e se alicerça em tantos anos que já se foram no despenhadeiro do tempo. Velhos companheiros, no hoje pardieiro que serve a um depósito de ferro velho na Bahia, onde construído estava o nosso Antônio Vieira, recebemos dos jesuítas aquela disciplina que tanto na vida nos foi útil. Reencontramo-nos, depois, V. Exª cursando a Faculdade de Medicina e o seu colega de Direito, mas, ambos procuramos, através do ideal e da vocação que nos levou para a política, servir aos Estados de Sergipe, e nós outros o do Maranhão. Aqui, no Senado, a cordialidade continuou, a cordialidade nascida na velha e tradicional São Salvador, aonde íamos, todos os anos, subir aquela escada da Igreja de Nosso Senhor do Bonfim para agradecer a passagem do ano, quando, juntos, ouviamos aqueles memoráveis discursos do Padre Luiz Gonzaga Cabral; quando, estudando Física, debruçávamos nas aulas do Padre Buquier, e, quando demandávamos para a área do Inglês, íamos buscar ensinamentos com o Padre Belo. E, na hora da refeição, tantas vezes reclamamos ao Irmão Vaz, quando a comida não nos contentava e achávamos que ela não estava à altura daquilo que nós desejávamos. Todas essas recordações de estudante, tomadas, chegam, hoje, neste instante em que V. Exª discursa sobre a minha ida para o Tribunal de Contas, depois de um quarto de século de servir a minha terra, no Congresso Nacional. Sou imensamente grato a V. Exª pelo apreço e pela estima que nos une e por ter permitido, sobretudo, que eu conhecesse nesta Casa um gigante do Parlamento que, todos os dias, faz do seu pão-nosso o microfone para, através dele, solicitar as benesses do Governo para o seu Estado, tão carente de recursos. Agradeço a Deus tê-lo conhecido também sob este enfoque e este aspecto, para que, lá no Tribunal de Contas, eu me lembre de que Sergipe tem, entre outros, um grande Senador a defender os interesses da sua gente. Muito grato a V. Exª

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Eminente Senador Henrique de La Rocque, eu é que tenho que agradecer as boas recordações do nosso tempo de colégio, aqui trazidas nesta tarde.

Queria, não só como Senador, mas como seu velho amigo, trazer-lhe, aqui, a minha palavra de saudade e dizer da amizade que nos une há mais de cinqüenta anos.

V. Exª rememorou o nosso passado, o nosso colégio, os nossos professores que nos educaram e que nos puseram no caminho da vida. Relembro-me muito bem do eminente colega Henrique de La Rocque, dos seus diletos irmãos, José Carlos e Antônio, amizades desses anos afora. É um orgulho para nós contarmos com amigos como V. Exª e seus queridos irmãos.

O tempo se foi, mas nós permanecemos, e as amizades que nós construímos naquela época não foram plantadas como pés de couve, mas sim de carvalho. Muito grato a V. Exª, eminente Senador Henrique de La Rocque, e quero lhe dizer que a minha palavra, na tarde de hoje, é uma palavra de saudade a um diletto amigo que aqui não permanece, porque vai prestar serviços em outro Órgão da União, ao seu Estado e ao Brasil, mas que ficará, para sempre, em nossos corações.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — CE) — Com todo o prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Exª, com o seu discurso, na tarde de hoje, praticamente inicia uma série de homenagens que serão prestadas a Henrique de La Rocque pela sua ascensão ao Tribunal de Contas da União. Amanhã, pelo que sei, o ilustre representante do Maranhão ocupará a tribuna desta Casa para fazer formalmente as suas despedidas e receberá, certamente, nas intervenções ao seu discurso, a consagração à sua vida honrada e digna, inteiramente dedicada ao povo brasileiro. No instante em que V. Exª, antecipando-se ao pronunciamento do Senador Henrique de La Rocque, realça a sua brilhante e profícua atuação na vida pública e o significado da sua posse no Tribunal de Contas da União, também eu desejo me associar a esta primeira homenagem, rendendo o tributo da minha estima, do meu apreço e da minha profunda admiração à esta figura extraordinária que o Maranhão projetou a serviço do País.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Muito grato, eminente Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte e pelos conceitos emitidos a respeito do Senador Henrique de La Rocque, o que vem enriquecer em muito o meu pronunciamento.

No que me diz respeito, Sr. Presidente, a minha amizade pelo insigne representante do Maranhão, desde 1927 estudamos no tradicional Colégio Antônio Vieira, dos jesuítas, em Salvador, — tem crescido no desenrolar destas últimas décadas —, já lá se vão mais de 50 anos.

Mais de meio século, Sr. Presidente, durante os quais acompanhei a dedicação incomensurável do Sr. Senador Henrique de La Rocque à sua missão de extraordinário servidor público que sempre foi, no sentido exato da expressão, porque totalmente engajado nas lutas pelo progresso de bem-estar dos maranhenses e de todos os brasileiros.

Um dia, no Rio de Janeiro, depois de anos durante os quais não nos encontrávamos, precisamente na Rua México, deparei-me com ele.

Conversamos um pouco, lembrando nosso tempo de colégio.

Na despedida, bateu-me no ombro, dizendo: "Vou, um dia, lhe ver em São Cristóvão".

Seja-me permitido, Sr. Presidente, lembrar agora um episódio aparentemente destituído de importância, mas, na verdade, profundamente significativo e revelador da perene fidelidade do Senador Henrique de La Rocque aos seus amigos e companheiros — um traço característico da sua personalidade de homem visceralmente bom e generoso.

Era eu o Prefeito de São Cristóvão, em Sergipe, e Henrique de La Rocque, Presidente do IAPC, o Instituto dos Comerciantes, além de amigo pessoal do Presidente Getúlio Vargas.

Sem aviso prévio e quase de surpresa, com a finalidade exclusiva de prestigiar um seu amigo e colega do Colégio Antônio Vieira, apareceu-me em São Cristóvão, para uma visita especial, o então altamente prestigiado Presidente do IAPC, Henrique de La Rocque; o fato, na realidade, constituiu uma demonstração do caráter de um homem que é absolutamente fiel às suas amizades, quaisquer que sejam as situações em que se encontrem.

Esta não é a ocasião propícia para enumerar ou avaliar a amplitude e os resultados de sua missão como administrador ou como político, em nosso País; afinal, aí estão os Anais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em cujas páginas, quase diariamente, encontramos a presença desse notável homem público, sempre, invariavelmente, preocupado com as soluções mais adequadas para os problemas nacionais e sempre dominado pela vocação de servir, de fazer o bem, no contexto de uma brilhante atuação parlamentar, orientada no roteiro da política social.

O Senador Henrique de La Rocque vai para o Tribunal de Contas da União, levando consigo a certeza de que todos os seus companheiros de tantos anos de atividade política estão convictos de que, nessa alta Corte, obterá idêntico sucesso, como um dos grandes brasileiros de sua geração e do nosso tempo. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, para uma breve comunicação.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro, hoje, um dever fraterno ao assinalar a morte do poeta, escritor e jornalista Odorico Tavares, pernambucano baiano que deixou um claro enorme na literatura brasileira e no jornalismo.

Meu colega de infância, alunos que fomos do Ginásio Oswaldo Cruz, em Recife; depois, da mesma turma, na Faculdade de Direito de Recife, de 1931 a 1935.

Estreou Odorico Tavares como poeta com o livro *Vinte seis Poemas* — 13 dele e 13 do orador que vos fala —, livro que mereceu de Mário de Andrade um registro especial, porque era uma poesia jovem, revolucionária que surgia após 1930. Depois Odorico Tavares publicou *A Sombra do Mundo* e, numa volta proustiana à infância, escreveu *O Bonde de Burro de Minha Terra*, referindo-se àquele transporte na bucólica cidade de Timbaúba, no norte de Pernambuco. Continuou a sua carreira de escritor, e juntos combatemos na *Revista Literária* nos corredores da Faculdade de Direito de Recife. Em seguida, já como Secretário do *Diário de Pernambuco*, Assis Chateaubriand foi buscá-lo para dirigir os seus jornais na Bahia.

Em 1941, Odorico Tavares deixa o Recife e foi dirigir o *Estado da Bahia*, o *Diário de Notícias*, onde homens públicos, como o atual Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, começavam o ABC do jornalismo. Odorico Tavares, na Bahia, desenvolveu uma atividade extraordinária no setor das comunicações e, como escritor, publicou um trabalho de interpretação e de divulgação do folclore, da arte e da cultura baiana. Como diretor de jornal chegou a dirigir uma rádio, uma televisão, centralizando em torno de sua personalidade longilínea, mas sempre aberta às coisas do espírito, centralizando a atenção do mundo atual brasileiro.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Peço licença a V. Ex.^a para associar-me à homenagem que presta à memória do intelectual, do ensaísta, do poeta e do jornalista Odorico Tavares, pernambucano de nascimento e baiano de profissão.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — É com a maior satisfação que incorporo a esta rápida comunicação a palavra do Líder Paulo Brossard, homem de sensibilidade e homem de cultura.

Mas Odorico Tavares, na Bahia, exerceu uma atividade polivalente. Não apenas a direção dos jornais, não apenas a direção da TV e da rádio, mas também, como membro da Academia Baiana de Letras, como protetor dos artistas, amigo de Caribé, de Mário Cravo e de Jorge Amado.

O seu último livro foi escrito numa cadeira de rodas, porque há 11 anos Odorico Tavares estava numa cadeira de rodas, com todo o tino, com todo o discernimento, mas com todas as limitações de uma cadeira de rodas.

Escreveu uma série de poemas que denominou *O Livro de Luciano*, em 1975, dedicado ao seu primeiro neto, livro que mereceu prefácio de um outro avô, o romancista Jorge Amado.

Anteontem, Bahia e Pernambuco perderam um grande filho, filho que nasceu, como disse a princípio, na cidade de Timbaúba, e teve como genitor um homem simples, o coletor estadual José Tavares da Silva. Deixou na Bahia a sua querida e doce Gercina Vasconcelos Tavares e os seus filhos: o arquiteto Jader Tavares, a professora Maria Tavares Taboada e Leda Vasconcelos Tavares.

Quero, neste momento, que o Senado da República, nos seus Anais, assinala o desaparecimento desse grande poeta, desse grande escritor, desse grande jornalista e desse admirável e fraterno amigo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 304, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do

Senado Federal, da saudação feita pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Figueiredo, ao Papa João Paulo II, na Base Aérea, no dia 30 de junho de 1980, e do pronunciamento de Sua Santidade.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

DISCURSO DO PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO, NA BASE AÉREA DE BRASÍLIA.

Jornal do Brasil terça-feira, 1º-7-80

“Beatíssimo Padre:

À chegada de Vossa Santidade ao Brasil, quero expressar-lhe os sentimentos de particular apreço de todos os brasileiros. Mais do que as palavras, deles darão testemunhos o carinho, o entusiasmo, o afeto com que Vossa Santidade será acolhido em todos os lugares a que o levar sua extensa e certamente proveitosa peregrinação em nossa terra.

Formado à sombra da cruz, tem o Brasil, pela primeira vez, a ventura de receber o sucessor de São Pedro, pastor da Igreja universal.

Culminam, assim, não só meses de cuidadosa preparação, mas também os anseios de um povo que se orgulha de ter estado sempre voltado para os ensinamentos de Cristo. Ao conhecer mais de perto o nosso país, Vossa Santidade, na sua solicitude pastoral, comprovará a fê inabalável que caracteriza o nosso povo.

Estou seguro de interpretar o sentimento mais entranhado da gente brasileira ao saudá-lo com as palavras bíblicas: “Benedito o que vem em nome do Senhor”.

Evoco a saudação tradicional, na dupla qualidade de Chefe de Estado e de católico. Em sua viagem pelo Brasil, Vossa Santidade terá oportunidade de ver alguns milhões de outros fiéis, que acorrerão às praças e ruas de nossas cidades, para ver o Chefe da Igreja, e com ele orar.

De todas as partes, o povo de Deus juntará sua voz à do Sumo Pontífice, para pedir as graças mais caras a todos nós: a paz, a concórdia e a solidariedade entre os povos, pois somos todos irmãos, filhos do mesmo Criador.

Com estas palavras, posso dizer ao Santo Padre, como estão fazendo todos os brasileiros:

Seja bem-vindo à nossa casa. Ela é sua.”

DISCURSO DE SUA SANTIDADE O PAPA JOÃO PAULO II, NA BASE AÉREA DE BRASÍLIA.

Jornal do Brasil terça-feira, 1º-7-80

“Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Senhores Cardeais, Senhores Arcebispos e Bispos, caríssimos amigos:

Não foi sem grande e profunda emoção que bejei há pouco o bom e generoso solo brasileiro. Este gesto repetido treze vezes já — tantos são os países que tive a alegria de visitar como Papa — acabo de realizá-lo com o calor e a espontaneidade de algo que se faz pela primeira vez, e portanto a comoção da primeira vez. Ele queria significar um primeiro e silencioso agradecimento à acolhida que me faz este país, a qual, por mil sinais mais ou menos perceptíveis, sinto carregada de fervor e de afeição.

Agradeço agora com palavras esta acolhida cuja qualidade se espelha admiravelmente nas palavras que Vossa Excelência, Senhor Presidente, em seu nome mais também em nome de todo o nobre povo brasileiro, acaba de me dirigir. Recebam este agradecimento quantos aqui representam a títulos diversos esta nação e sua gente.

Esta visita ao Brasil que agora começa a realizar-se foi um sonho longamente acalentado. Eu desejava por muitos diferentes motivos conhecer esta terra. Sou à Divina Providência que me permite fazê-lo, atendendo ao fraterno convite do Episcopado brasileiro, bem como ao deferente convite do Senhor Presidente da República, calorosamente secundado pelo consenso de todo o povo brasileiro: as inúmeras cartas que me chegaram nestes últimos meses bem o demonstram. Seja bendito e agradecido o Senhor da História pela alegria que me concede e que desejo seja a vossa alegria também.

Aqui me encontro numa missão nitidamente pastoral e religiosa. Misteriosos e amorosos desígnios de Deus colocaram-me como Bispo de Roma, sucessor do Apóstolo Pedro e portanto Vigário de Cristo e Chefe visível de sua Igreja. Sinto como dirigido a mim o tremendo e reconfortante mandato de confirmar em sua missão meus irmãos bispos (cf. Lc. 22,32) e de, com eles,

confirmar os filhos da Igreja Católica numa fé intrépida e irradiante que os leve a testemunhar diante do mundo as razões de sua esperança em Cristo (cf. I Pd. 3,15) e a comunicar ao mundo as insondáveis riquezas do amor de Cristo (cf. Ef. 2,7). A esta finalidade respondem as visitas que venho fazendo a vários países e continentes e que por isso mesmo podem ser chamadas visitas pastorais ou peregrinações missionárias."

E por que, hoje, o Brasil? Em suas palavras delicadas, Vossa Excelência, Senhor Presidente, já referiu alguns motivos; antes de tudo, porque o vosso país, nascido à sombra da cruz, batizado com o nome de Vera e Santa Cruz, e logo alimentado com a primeira eucaristia celebrada em Porto Seguro, tornou-se a nação que possui o maior número de católicos em toda a Terra.

A Igreja aqui cresceu e se consolidou a ponto de ser hoje motivo de alegria e de esperança para todo o orbe católico. Minha visita pretende render homenagem a esta Igreja e encorajá-la a ser sempre mais sacramento da salvação, atuando sua missão no contexto da Igreja universal. A quem Deus muito deu, muito lhe será exigido (cf. L. 12,48).

Venho, em segundo lugar, porque este país de imensa maioria católica traz evidentemente em si uma vocação peculiar no mundo contemporâneo e no concerto das nações. Em meio às ansiedades e incertezas e, por que não dizê-lo?, aos sofrimentos e agruras do presente, poderá gerar-se um país que amanhã ofereça muito à grande solidariedade internacional.

Queira Deus que esta perspectiva ajude o Brasil a construir um convívio social exemplar, superando desequilíbrios e desigualdades, na Justiça e na Condição, com lucidez e coragem, sem choques nem rupturas. Este será certamente um eminente serviço à paz internacional e portanto à humanidade. Não é demais que o encoraje neste sentido, até com sua presença, aquele que tem como aspecto importante de sua missão a construção da paz. Alegria-me que uma série de acontecimentos sirvam de moldura a esta visita: convosco me rejubilo pela glória dos altares conferida a um pioneiro da evangelização de vossa gente, o Beato José de Anchieta; convosco adoro a Santíssima Eucaristia no quadro do Décimo Congresso Eucarístico Nacional, que inaugurarei em Fortaleza dentro de alguns dias; convosco exprimo minha filial devoção à Mãe de Deus em seu majestoso santuário de Aparecida; convosco dou graças pela existência do Congresso Episcopal Latino-Americano, criado há vinte e cinco anos no Rio de Janeiro.

Vossa história religiosa — e vossa história como nação, tantas vezes foi escrita por heróicos, dinâmicos e virtuosos missionários e continuada pelo empenho de dedicados servidores de Deus e dos homens, seus irmãos. Todos deixaram sulcos profundos na alma e na civilização brasileira. O Papa quer, com esta rápida alusão, render um preito de gratidão, em nome da Igreja, a todos eles.

Assim tão intimamente ligada à história pátria, a história da Igreja no Brasil apresenta-se marcada sobretudo pela fidelidade a Cristo e à sua Igreja.

Espero, desejo e peço a Deus que a minha visita sirva de estímulo a uma crescente consolidação da Igreja, comunidade de salvação no meio de vós, em benefício de todos os brasileiros e da Igreja Universal.

E como o meu itinerário de fé quer ser também peregrinação ao encontro do Homem, das pessoas humanas, abraço neste momento — ao menos em espírito — cada pessoa que vive nesta pátria brasileira. Gostaria de poder encontrar-me e falar com todos e com cada um de vós, amados filhos do Brasil. Visitar cada família, conhecer todos os Estados e Territórios, ir a todas as comunidades eclesiais desta grande e amada nação. E quantos me convidaram insistentemente a fazê-lo.

Compreendeis certamente que isto não me será possível. Por isso, ao pisar este solo brasileiro pela primeira vez, meu pensamento e minha amizade dirigem-se, através dos que aqui estão, àqueles que não estão e desejariam estar, a tantos que se acham impedidos de participar dos encontros com o Papa, por deveres de família, de trabalho, de ministério e apostolado, ou por razões de pobreza, de doença ou de idade. O Papa pensa em cada um. Ele ama a todos e a todos envia um cumprimento bem brasileiro: um abraço.

Com este gesto de amizade, recebi os meus votos de felicidade: Deus abençoe o vosso Brasil. Deus abençoe a todos vós, brasileiros, com a paz e a prosperidade, a serena concórdia na compreensão e na fraternidade. Sob o olhar materno e a proteção de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 305, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, e por sua Santidade o Papa João Paulo II, no Palácio do Planalto, no dia 30 de junho de 1980.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

DISCURSO DO PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO, NO PALÁCIO DO PLANALTO

Jornal do Brasil, terça-feira, 19-7-80

"Beatíssimo Padre:

"É com a mais profunda emoção que o povo e o Governo brasileiros, eu próprio, minha família e meus auxiliares, recebemos Vossa Santidade, na Terra de Santa Cruz. Este é um momento de imensa alegria e de grandes esperanças para o Brasil.

"Por minha voz, falam 120 milhões de brasileiros. Saudamos em Vossa Santidade o sucessor de São Pedro, o Vigário de Cristo e chefe visível da Igreja.

"O Brasil está indissolúvelmente ligado, pela história, pela fé e pela fidelidade, à cátedra romana e, em particular, ao anel do pescador.

"Ao descobrir a terra que hoje acolhe Vossa Santidade, o navegador Pedro Álvares Cabral dela tomou posse em nome da coroa portuguesa, mas também em nome de Cristo. Como para reforçar este caráter, deu-lhe o nome de Ilha de Vera Cruz.

"O trabalho incansável de catequese dos missionários garantiu a preeminência dos valores evangélicos no Brasil, desde o instante mesmo em que se iniciou a formação da nacionalidade. Não é demais assinalar que o primeiro fato histórico, acontecido logo após o descobrimento, foi a missa rezada em terra firme por Frei Henrique de Coimbra, no dia 26 de abril de 1500. A importância desse ato, ao mesmo tempo cívico e religioso, para a nascente pátria inspirou numerosos artistas brasileiros, que nele encontram o primeiro passo de expressão e integração nacional.

"Do mesmo modo, é inestimável a contribuição da Igreja para a convivência igualitária e aberta entre os brasileiros de todas as origens. A identidade de nos ideais e a comunidade na língua, aliadas à universalidade na fé cristã, constituem os fundamentos éticos, culturais e filosóficos da maravilhosa unidade deste país-continente.

"Como exemplo do ministério de abnegação e de devotamento apostolário, aí está a vida e a obra do Padre José de Anchieta. Os brasileiros acompanharam a cerimônia de sua beatificação, no domingo passado, sob grande emoção e tocados pelo mais vivo reconhecimento.

"Brasília, por onde começa Sua visita, é o ponto vislumbrado no sonho premonitório de São João Bosco, no século XIX. Aqui, no centro geográfico deste país, fez-se, como ele profetizara, a nova Capital brasileira, por título justo denominada a Capital da esperança.

"É também motivo especial de satisfação para mim assinalar o antigo e harmonioso relacionamento entre a Santa Sé e o Brasil. Sob o glorioso Pontificado de Vossa Santidade, o Governo brasileiro acompanha sua intensa e lúcida atuação no mundo atual.

"A história haverá de creditar a Vossa Santidade — pela sua presença peregrina, pela confiança que sua palavra desperta, pelo testemunho de sua ação universal — os progressos que viermos a alcançar no empenho de estabelecer o verdadeiro espírito de cooperação e entendimento nas relações entre os povos e os Estados.

"Nesse contexto, meu país associa-se tradicionalmente ao espírito e aos objetivos que presidem a celebração do Dia Mundial da Paz. Da mesma forma, acompanhamos e estimulamos os esforços da Santa Sé em prol do desarmamento, e em favor da redução das distâncias que perigosamente separam os países pobres dos países ricos.

"A Nação brasileira — cristã em sua quase totalidade — tem-se beneficiado da constante e profícua solicitude da Igreja, em sua missão de educar os jovens, assistir os necessitados, consolar aqueles que sofrem. E olhamos para o futuro confiantes na continuidade do ministério próprio e insubstituível.

"Quis a providência que a visita de Vossa Santidade à mais numerosa nação católica da Terra se fizesse em momento particularmente difícil para toda a humanidade. De nossa parte, nós, brasileiros, vivemos os dramas de nosso tempo.

"Mas somos um país realista, na consciência de nossos problemas e oportunidades. Somos, por isso, um povo otimista. Confiantes na proteção divina, reunimos forças — povo e Governo — para superar obstáculos e vencer dificuldades.

"Assim, neste final de século XX, o Brasil pode descortinar com serena certeza o dia em que se realizarão as aspirações de todos os seus filhos, por uma vida melhor, mais digna e mais segura.

"Trilhar este rumo bom e justo é árdua empreitada. Confiamos todos, entretanto, em que a visita de Vossa Santidade, suas inspiradas palavras e suas generosas bênçãos, darão novo alento a todos os brasileiros em nosso caminho.

"O que procuramos sem cessar; o que ardentemente desejamos; aquilo em que empenhamos todas as forças; o que constitui o objetivo supremo deste povo é instaurar uma era de justiça e paz, de desenvolvimento e bem-estar, de amor a Deus e ao próximo.

"Assim nos ajude o Senhor nosso Deus, cujas bênçãos pedimos sempre para todos e cada um dos seus filhos brasileiros.

"Muito obrigado a Vossa Santidade."

Jornal do Brasil, terça-feira, 1º-7-80

DISCURSO DE SUA SANTIDADE O PAPA JOÃO PAULO II NO PALÁCIO DO PLÂNALTO

Sr. Presidente:

Seja a minha primeira palavra para manifestar minha profunda gratidão a Vossa Excelência. E quero agradecer com uma das primeiras expressões que aprendi no meu recentíssimo estudo da Língua Portuguesa e que tem para mim uma significação particular: muito obrigado.

Muito obrigado pela generosa disponibilidade afirmada e demonstrada, desde que Vossa Excelência teve conhecimento de minha intenção de aceder ao desejo de meus irmãos bispos do Brasil para visitar este País.

Muito obrigado pela amável presença de Vossa Excelência no aeroporto, no momento em que eu pisava o solo brasileiro e pelas nobres palavras que acaba de dirigir-me, e que peço venha para considerá-las dirigidas, para além da minha pessoa, à missão de que estou investido e à Igreja universal de que sou pastor.

As viagens que estou realizando, em continuidade com uma iniciativa de meus predecessores, sobretudo de Paulo VI, constituem um aspecto, para mim importante, do meu Ministério pontifical e do Governo pastoral da Igreja. Elas têm um preciso caráter apostólico e finalidades estritamente pastorais; mas, com este cunho religioso, elas comportam também uma mensagem nítida sobre o homem, seus valores, sua dignidade e sua convivência social.

Venho, pois, encontrar-me com a Igreja no Brasil, com a comunidade católica que constitui a grande maioria da população deste vasto e populoso País. Mas venho deseioso de encontrar-me também com todo o querido povo brasileiro.

Assim, este meu encontro é com um quase meio milênio de história humana e religiosa. Nesta história há certamente o inevitável claro-escuro que se encontra na história de cada povo. Que o Senhor vos dê a sua ajuda, para que a luz prevaleça sempre sobre as sombras. No perfil histórico desta nobre Nação desejo realçar três notas:

— A bem conhecida ecumenidade brasileira, capaz de integrar povos e valores de diversas etnias, os quais contribuem decerto para as características de abertura e universalidade da cultura deste País;

— A evangelização, feita em moldes tais e com uma tal continuidade que deixou marcas profundas na vida deste povo, proporcionando-lhe sem dúvida, na medida em que isso cabe na missão da Igreja, luzes, normas e energias morais e espirituais com as quais foi plasmando a comunidade humana e nacional;

— O dinamismo jovem da população, com suas respeitáveis tradições e qualidades peculiares, garantia segura de que a Nação há de superar os obstáculos que for encontrando na sua caminhada histórica, rumo a um amanhã melhor.

Evangelizar desde os primórdios, o povo brasileiro tem vivido a fé e a mensagem de Cristo, não sem problemas certamente, mas com sinceridade e simplicidade claramente atestadas pelas suas tradições, nas quais facilmente se entrevêm opções, atitudes interiores e comportamentos de fato cristãos.

A par disto, como Vossa Excelência teve a bondade de mencionar, há os muitos laços que ligam o Brasil à Sé Apostólica de Roma, salientando-se um século e meio de amistosas relações oficiais, ininterruptas e cada vez mais sólidas com o correr dos tempos. Elas têm uma garantia de autenticidade no amor e devoção dos brasileiros ao Vigário de Cristo. O calor da acolhida que aqui me é reservada é expressão disso.

Senhor Presidente, excelentíssimos membros do Congresso, Senado e Supremo Tribunal Federal, Senhores Ministros de Estado, Senhoras e Senhores:

Com vossa honrosa presença, à minha chegada e neste encontro, quisestes tributar ao Pastor da Igreja universal uma homenagem à qual ele é extre-

amente sensível: muito obrigado mais uma vez, a cada um de vós pessoalmente.

Quero expressar, por minha vez, a mais alta estima pela elevada missão que desempenhais. O mandato que recebestes vos confere o privilégio — que é também um compromisso — de servir o bem comum de toda a nação, servindo o homem brasileiro. Deus vos ajude sempre a cumprir este mandato.

Em minhas peregrinações apostólicas pelo mundo, quero também eu, com a ajuda de Deus, ser portador de uma mensagem e colaborar, na parte humilde mas indispensável que me toca, para que prevaleça no mundo um autêntico sentido do homem, não enclausurado num estreito antropocentrismo, mas aberto para Deus.

Penso numa visão do homem que não tenha medo de dizer:

O homem não pode abdicar de si mesmo, nem do lugar que lhe compete no mundo visível; o homem não pode tornar-se escravo das coisas, das riquezas materiais, do consumismo, dos sistemas econômicos, ou daquilo que ele mesmo produz; o homem não pode ser feito escravo de ninguém nem de nada; o homem não pode prescindir da transcendência — em última análise, de Deus — sem amputação no seu ser total; o homem, enfim, só poderá encontrar luz para o seu "mistério" no mistério de Cristo.

Quanto seria benéfica para o mundo uma melhor acolhida a esta compreensão do homem a partir da sua plena verdade, a única capaz de dar sentido humano às várias iniciativas da vida cotidiana: programas políticos, econômicos, sociais, culturais, etc. Bem depressa ela se tornaria base para programas da verdadeira civilização, que só pode ser a "civilização do amor".

Atendo-se à sua missão própria e em pleno respeito às legítimas instituições de ordem temporal, a Igreja só pode alegrar-se com tudo o que de verdadeiro, justo e válido existe em tais instituições ao serviço do homem.

Só pode ver com satisfação os esforços que visem salvaguardar e promover os direitos e liberdades fundamentais de toda a pessoa humana e assegurar a sua participação responsável na vida comunitária e social.

Por isso mesmo, a Igreja não cessa de preconizar as reformas indispensáveis à salvaguarda e à promoção dos valores sem os quais não pode prosperar nenhuma sociedade digna deste nome, isto é, reformas que visem uma sociedade mais justa e sempre mais de acordo com a dignidade de toda a pessoa humana. Ela anima os responsáveis pelo bem comum, sobretudo os que se prezam do nome de cristãos, e empreenderem a tempo essas reformas com decisão de coragem, com prudência e eficiência, atendo-se a critérios e princípios cristãos, à justiça objetiva e a uma autêntica ética social. Promover assim tais reformas também é maneira de evitar que elas sejam buscadas sob o impulso de correntes, em base às quais não se hesita em recorrer a violência e à direta ou indireta supressão dos direitos e das liberdades fundamentais inseparáveis da dignidade do homem.

Desejo ao querido povo brasileiro uma sempre crescente fraternidade, fundada no autêntico sentido do homem: com liberdade, equidade, respeito, generosidade e amor entre todos os seus membros, e com lúcida e solidária abertura para a humanidade e para o mundo. Desejo-lhe paz segura e serena, base de labor concorde e empenho de todos pelo progresso e bem-estar comuns. Desejo-lhe ainda a suficiência de bens indispensáveis para a própria realização integral.

Peço a Deus que cada brasileiro, de nascimento ou de adoção, respeite e veja sempre respeitados os direitos fundamentais de toda a pessoa humana.

Proclamar e defender tais direitos, sem antepô-los aos direitos de Deus nem silenciar os deveres que a eles correspondem, é uma constante da vida da Igreja, em virtude do Evangelho que lhe está confiado. Assim, ela não cessa de convidar todos os homens de boa vontade e de estimular os seus filhos ao respeito e cultivo desses direitos: direito à vida, à segurança, ao trabalho, à moradia, à saúde, à educação, à expressão religiosa privada e pública, à participação, etc. Entre tais direitos, impossível não salientar ainda como prioritários o direito dos pais a terem os filhos que desejarem, recebendo ao mesmo tempo o necessário para educá-los dignamente, e o direito do nascituro à vida. Sabemos quanto esses direitos se acham ameaçados em nossos dias no mundo inteiro.

Abenção de coração o que aqui se faz, em comunhão com os esforços universais, e que só pode ser em benefício dos mais pobres e marginalizados, afligidos pelas merecidas frustrações de que são vítimas.

Neste sentido, nunca é demais recordar que jamais uma transformação de estruturas políticas, sociais ou econômicas se consolidaria se não fosse acompanhada de uma sincera "conversão" da mente, da vontade e do coração do homem com toda a sua verdade.

Esta se há de processar tendo sempre em vista, por um lado, evitar perniciosas confusões entre liberdade e instintos — de interesse de parte, de luta ou de domínio — e, por outro lado, suscitar uma solidariedade e um amor fraterno imunes a toda falsa autonomia em relação a Deus.

Nesta linha de pensamento, toda a sociedade é co-responsável. Mas, as iniciativas e a direção humana e racional dos processos dependem, em boa parte, daqueles que estão investidos em funções de governo e de liderança. Depende de seu empenho primordial em renovar e formar as mentalidades com adequados, constantes e pacientes processos de educação e de aproveitamento das boas vontades, sempre iluminados pela certeza de que é o homem o destinatário final de suas responsabilidades e preocupações, como me escrevia há tempos Vossa Excelência.

As qualidades peculiares do povo brasileiro, unidas à sua longa tradição cristã, hão de levá-lo a responder com acerto à chamada e ao desafio do terceiro milênio que se aproxima. A comunhão das mentes e dos corações na busca do bem comum, esclarecido, proposto e gerido pelos governantes, e com co-responsável participação livre, educada e solidária de todos, hão de continuar a servir o homem e o supremo bem da paz nesta grande nação, neste continente e no mundo.

Reiterando a Vossas Excelências os meus agradecimentos, pelo acolhimento e todas as atenções, faço ardentes votos para que desçam sobre o Brasil, pela intercessão de Nossa Senhora de Aparecida, sua padroeira, abundantes bênçãos de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 3:

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1979, do Senador Orestes Quérici, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, tendo PARECERES, sob nºs 422 e 582, de 1980, da Comissão — de Redação — 1º pronunciamento: oferecendo a redação do vencido; 2º pronunciamento: contrário à emenda de redação nº 1, de plenário.

Em votação o projeto, em segundo turno, sem prejuízo da emenda. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1979, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O atleta que estiver com o pagamento de seus salários em atraso, por tempo superior a 3 (três) meses, poderá considerar rescindido o contrato, liberado o passe, e pleitear a devida indenização.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada a emenda de redação e dispensada a redação final, nos termos do art. 352, § 1º, alínea “a” do Regimento Interno, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a emenda rejeitada

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 (DE PLENÁRIO)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1979.

Ao parágrafo único do art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, depois da palavra “atleta”, acrescente-se “profissional”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1978 (nº 3.833/77, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 548 e 549, de 1980, das Comissões:

- de Legislação Social, e
- de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 1978 (Nº 3.833-B/77, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a seguinte redação:

“Art. 2º Para os fins previstos nesta lei, todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, ficam obrigadas a depositar, até o dia 30 de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a oito por cento da remuneração paga no mês anterior, a cada empregado optante ou não, inclusive ao diretor que não possua ações ou cotas-parte e esteja regulado em igualdade de condições com os empregados na Legislação Previdenciária.

§ 1º Estão excluídas deste artigo as parcelas não consideradas como remuneração, nos termos dos arts. 457 e 458 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

§ 2º Para os fins deste artigo, a opção produzirá efeitos, desde 1º de janeiro de 1967 ou a partir da data da posse, se esta for posterior à do início da vigência desta lei.

§ 3º As contas bancárias vinculadas a que se refere este artigo serão abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentre os para tanto autorizados pelo Banco Central da República do Brasil, em nome do empregado que houver optado pelo regime desta lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1979, da Senadora Eunice Michiles, que institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 575, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Agricultura, favorável; e

— de Educação e Cultura, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 1979

Institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Defesa da Fauna, a ser comemorado anualmente a 22 de setembro em todo o território brasileiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 297 de 1979, do Senador Franco Montoro, que garante ao empregado

do aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade, tendo

PARECERES, sob nºs 568 a 570, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 1979

Garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a legislação da Previdência Social, passa a vigorar com a redação seguinte:

“§ 3º A aposentadoria por velhice poderá ser requerida pela empresa, quando o segurado houver completado setenta anos de idade, se do sexo masculino; e sessenta e cinco, se do feminino, sendo nesse caso compulsória, e garantida ao empregado a indenização prevista nos arts. 478 e 497 da Consolidação das Leis do Trabalho paga pela metade.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao item I do art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 552, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 348, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1980, a fim de ser feita na sessão de 24 de setembro de 1980.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De há muito venho me preocupando com os problemas enfrentados pelos produtores, desfibradores e exportadores de algodão e de sisal do Nordeste, e particularmente da Paraíba, pois essas fibras, se tiverem suas culturas estimuladas, poderão atingir proporções bem maiores no conjunto de resultados da economia paraibana.

Por mais de uma vez, nesta Casa, junto a autoridades do Governo e pela imprensa, tenho abordado os mais diversos aspectos da problemática do algodão e do sisal.

Presentemente, Sr. Presidente, venho pesquisando alternativas e buscando subsídios para sugerir às autoridades do Executivo a criação de um órgão que discipline a política do Governo com relação ao sisal e ao algodão.

Seria algo semelhante ao Instituto do Açúcar e do Alcool, ao IBC ou à CEPLAC.

Com referência ao algodão, por exemplo, está na hora de o Governo adotar decisões objetivas e urgentes, pois os problemas que temos denunciado, fazendo coro com outros homens públicos e empresários brasileiros, estão se agravando dia a dia.

As estatísticas estão provando que a omissão governamental com relação a essa fibra, que já foi cognominada de “ouro branco”, como o petróleo é o “ouro negro” e o café é o “ouro verde”, vem trazendo dificuldades à indústria têxtil nacional e obstruindo um dos canais de atração de divisas que poderia estar em franca expansão.

Em 1972, Sr. Presidente, o Brasil produziu 680 mil toneladas dessa fibra, exportou 284 mil e o consumo interno foi da ordem de 325 mil toneladas.

Em 1979, enquanto a produção caía para 544 mil e 700 toneladas, cerca de 20% a menos num período de 7 anos, o consumo interno subiu para 535 mil toneladas, isto é, quase 65% a mais do que em 1972.

Quanto à exportação, em 1979, reduziu-se a 300 mil quilos, 300 toneladas, menos de 1% do que foi exportado em 1972.

Quando tanto se fala em incrementar a exportação para economizar divisas e reduzir o desequilíbrio da balança comercial e quando tanto se fala em proteção à agricultura, é estranho que fatos como esse ocorram, num flagrante paradoxo face ao que o Governo anuncia diariamente nos comunicados oficiais ou através dos noticiários dirigidos.

A queda da produção de algodão nos últimos anos está, inclusive, provocando apreensões entre os empresários da indústria têxtil, os quais, para que suas fábricas não venham a suspender as atividades por falta de matéria-prima, já estão solicitando ao Governo autorização para uma importação inicial de 50 mil toneladas de fibra.

Como se vê, o País saiu de uma posição razoável em 1972, quando conseguiu exportar 325 mil toneladas, para uma situação deficitária em 1980, quando vai ser obrigado a importar algodão para que não falte matéria-prima à indústria têxtil nacional.

Como se resolverá a problemática econômica deste País, se isto ocorre, igualmente, em vários outros setores da vida nacional?

As minhas preocupações também são partilhadas por técnicos e empresários ligados ao setor e, hoje, trago ao conhecimento da Casa um documento que me foi encaminhado pelo Engº Agrônomo Eléusio Curvelo Freire, em nome da Coordenação da I Reunião Nacional do Algodão, realizada há duas semanas em Londrina, no Paraná.

Incorporo ao meu discurso o resumo das principais moções aprovadas naquele conclave e que formalizam o pensamento de empresários, técnicos e estudiosos, objetivando a criação do Conselho Nacional do Algodão.

MOÇÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO DA I REUNIÃO NACIONAL DO ALGODÃO, REALIZADA NA SEDE DO IAPAR EM LONDRINA—PARANÁ, NO PERÍODO DE 4 A 8-8-80

Considerando a inexistência, até a presente data, de um órgão coordenador da política agroindustrial vinculado ao algodão, capaz de elaborar e operacionalizar uma estratégia a médio prazo visando ao aumento da produção interna do produto, de modo a evitar a importação desta matéria-prima para a indústria têxtil nacional,

Propõe-se:

1º — A criação de um Conselho Nacional do Algodão, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, constituído de representantes de todas as classes ligadas ao algodão, tendo por objetivos básicos coordenar a política do produto no País, bem assim proceder à captação de recursos para fomento à pesquisa e extensão rural;

Considerando que através de uma ação mais efetiva da pesquisa a ser desenvolvida com o produto no País podem ser geradas e transferidas, rapidamente, tecnologias que, a curto e médio prazo, levarão a um aumento da produção nacional e, ainda, as dificuldades naturais de captação de recursos adequados para atender às necessidades da pesquisa,

Propõe-se:

2º — Seja destinado ao CNPA uma taxa correspondente a 1% do valor de cada fardo de algodão classificado no País para ser usada em atividades de fomento à pesquisa.

Considerando que a estratégia de incentivo às exportações de têxteis decurrou, totalmente, a lavoura algodoeira nacional a tal ponto de tornar gravosa esta importante matéria-prima,

Propõe-se:

3º — Que seja investida parcela dos recursos destinados à exportação de manufaturados num programa visando a elevar a produtividade da lavoura e baratear-lhe os seus já elevados custos de produção,

Considerando que a adoção do manejo de pragas em algodoeiro, por si só, envidaria economia ao País da ordem de 3 bilhões de dólares se esta prática viesse a se generalizar na região Centro-Sul,

Propõe-se:

4º — Mobilizar, na safra 80/81, todas as instituições de pesquisas e "ATER", vinculadas ao produto, bem como todos os meios de comunicação e órgãos de apoio à lavoura algodoeira de modo a difundir esta tecnologia e proporcionar à sua adoção pelos produtores desta região.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador Cunha Lima, o problema do algodão faz parte de todo um elenco da sofrida agricultura brasileira, e muito especialmente nordestina. O algodão da nossa área do Nordeste se divide em três tipos: o algodão herbáceo, que vai da fibra 22, 24, 26, 28; o sertão, que vai de 30, 32, 34; e o algodão fibroso, fibra longa, que vai da fibra 34, 36 até 38 e 40. Infelizmente nunca tivemos, pelo menos na região do Nordeste, uma experiência no sentido de fomentar a agricultura. As únicas experiências feitas no Nordeste, com algodão, foram feitas por multinacionais, no caso a firma inglesa *Machin Cotton*, que procurou fomentar a cultura algodoeira no sentido de descobrir, nos seus experimentos, uma coloração de uma sedosidade que conviesse ao tipo de linha que eles precisassem. No decorrer de determinados anos, eles conseguiram aquela coloração e aquela sedosidade, mas o nosso algodão fibroso que concorria com o algodão do Egito perdeu, por incrível que pareça, a produtividade e a perenidade. O nosso algodão que era perene deixou de ser e, hoje, com 4 anos está morrendo, porque não tivemos, até hoje, no Nordeste, nenhum trabalho feito no sentido de defender o agricultor. O agricultor sempre foi jogado à própria sorte, porque o Governo sempre procurou tirar da agricultura tudo para si e nada para o agricultor. Congratulo-me com V. Exª pelo seu discurso, mas digo o seguinte: a agricultura está estagnada e a culpa cabe toda ao Governo, a começar pela filosofia da tributação. O comerciante paga tributo do seu lucro, mas fica considerado no tributo que pagou um saldo que ele poderá usar — o saldo daquele tributo — na primeira operação mercantil; o industrial também se beneficia quando paga o tributo e goza o crédito fiscal, agricultor, não; ele paga tributo porque vendeu a produção e paga tributo porque produziu. Ele não paga tributo porque tenha lucrado com a agricultura. Não. Induz-se o ICM incidindo sobre o produto bruto, da mão do homem do campo, pelo simples fato dele ter produzido. Ora, o agricultor paga imposto porque trabalhou? O industrial goza do crédito fiscal quando paga o tributo; o comerciante goza do crédito fiscal quando paga o tributo. O agricultor brasileiro sofre a operação tributária sobre o seu produto simplesmente porque ele produziu? Porque é lógico que ele poderá ter uma produção deficitária. E é justo que ele, tendo uma produção deficitária, sofra uma incidência tributária na ordem de 17,5% — 15% de ICM e 2,5% do FUNRURAL, incidindo sobre o produto bruto na mão dele, sem nenhuma satisfação? Essa a grande realidade da agricultura nordestina, especialmente da brasileira. Com esse Governo que aí está eu não tenho a mínima esperança, porque, na realidade, continuamos jogados à nossa própria sorte. Congratulo-me com V. Exª pelo seu pronunciamento.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Sou grato ao nobre Senador Agenor Maria pelo apoio valioso que empresta ao meu pronunciamento nesta tarde; *expert* que é em matéria de agricultura, notadamente na exploração do algodão nordestino. Muito obrigado.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Ouçamos o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Cunha Lima, a minha breve intervenção é apenas para significar a V. Exª a minha solidariedade àquela idéia básica do conclave de Londrina, que foi a criação do Conselho Nacional do Algodão. Ao mesmo tempo, faço votos para que, instituído esse órgão, possa ele contar com a ajuda decidida dos poderes públicos e das entidades privadas, para levar a cabo um programa de apoio e estímulo à lavoura algodoeira nacional.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Agradeço ao nobre Senador pelo Ceará, Mauro Benevides, o apoio que empresta à causa que sensibiliza os produtores, os comerciantes e os industriais da fibra de algodão no nosso País. As palavras de V. Exª, nobre representante de um Estado também largamente produtor de algodão, vêm trazer substância ao nosso pronunciamento e à causa por que todos estamos empenhados. Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Concedo o aparte ao eminente Senador Evelásio Vieira, representante de Santa Catarina.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nobre Senador Cunha Lima, o assunto que aborda nos provoca uma esplêndida sensação. O Brasil tem um parque industrial têxtil que se rivaliza, virtualmente com os melhores que temos no mundo. Entretanto, não temos preços competitivos para a colocação das nossas manufaturas têxteis no exterior. Exatamente, por quê? Porque nós não temos índices de produtividade do algodão ao nível do algodão produzido em outros países. Há também uma grande diferença entre o índice de produtividade do algodão produzido no Nordeste e o produzido no Centro-Sul, especialmente em São Paulo. O algodão do Centro-Sul tem um índice de produtividade muito superior ao do Nordeste. Por quê? Porque o trabalho de pesquisa é muito mais avançado em relação ao que é desenvolvido no Nordeste. Então, tem razão de sobra V. Exª em, mais uma vez, ocupar a tribuna para levantar a sua voz, nesta oportunidade, e pedir mais recursos para o desenvolvimento da pesquisa, a fim de que se alcance uma produção algodoeira maior, através de uma maior produtividade. A região de V. Exª pode ser uma grande produtora de algodão para abastecer o mercado interno e poderemos aumentar as nossas exportações, afim, com preços competitivos, não precisar o Governo estar a subsidiar as exportações dos artigos têxteis para outros países. Nós temos potencialidades extraordinárias. A produção do algodão é uma delas. O Nordeste, tenho dito aqui, tem potencialidade magníficas. O que é preciso é explorá-la com inteligência e com sabedoria. Aproveitemos, portanto, esse potencial que o Nordeste nos oferece. A cultura do algodão poderá dar uma grande contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Nordeste. Meus parabéns a V. Exª pela maneira séria, inteligente e objetiva com que aborda hoje essa questão, prestando uma grande contribuição ao Governo. O Governo não realiza essas obras prioritárias porque não quer, não é por falta de colaboração como a que V. Exª presta nesta oportunidade.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Muito obrigado, nobre Senador. Na verdade, somente através desses órgãos, o Conselho Nacional do Algodão ou de outros semelhantes, é que nós poderemos alcançar a competitividade através da produtividade a que V. Exª tão bem se reporta. V. Exª, que tem demonstrado, nesta Casa, vasto conhecimento dos problemas nacionais, dá mais uma demonstração de afinidade com o Nordeste, quando se incorpora à nossa causa na defesa do "ouro branco" nordestino, o nosso algodão.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite-me V. Exª outro aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Ouçamos ainda o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador Cunha Lima, até 1932 o algodão brasileiro, e no caso o algodão fibroso do Nordeste, tinha melhor preço no mercado internacional do que o algodão egípciano. E por que o algodão brasileiro, o algodão de fibra longa do Nordeste, tinha melhor preço do que o algodão do Egito? Porque o nosso algodão, independente de ter sedosidade, resistência e comprimento, tinha uniformidade. Até aquela época, o algodão era beneficiado por máquinas pequenas, à época chamadas de bulandeiras. Todo agricultor possuía uma bulandeirinha para descarregar o seu algodão. Então, o algodão daquela região era exportado, por exemplo, o algodão do Seridó, a região onde se produz algodão fibroso no Rio Grande do Norte, o algodão era descarregado naquelas bulandeiras, não se misturava com o algodão do agreste, o fibra curta, nem o algodão da região do Trairi, que era fibra intermediária, conhecida como o algodão sertão. Então, o algodão tinha uniformidade. Com a chegada das usinas, a partir de 1934, é que passaram a precisar de muito algodão e passaram a comprar algodão de várias regiões, o nosso algodão passou a perder a uniformidade e perdendo a uniformidade perdeu o preço realmente no mercado internacional. Porque, quando o algodão do Seridó chega na Alemanha, na França, no Japão, mercados que importam esse tipo de algodão fibroso, e cai nas carretilhas, aquele algodão que não é fibra longa, pois inferior a 34, 36, cai com desperdício. De forma que o algodão do Egito passou a ser um custo financeiro menor porque apresentava uma rentabilidade maior. Conseqüentemente, o nosso algodão perdeu vez no comércio internacional, e perdeu por conta da falta de uniformidade. A culpa não cabe ao produtor, a culpa cabe às usinas, aos comerciantes ines-

crupulosos, que sempre se locupletaram com o suor do desgraçado do agricultor, sempre marginalizado. O segundo ponto, um ponto também importante: por que estamos importando milho há dois anos? Porque o milho ficou estagnado durante quatro anos, de 1971 a 1974. Então, não havia por que continuar a produzir o milho, comprando a maizena, o mel caro, enfim os subprodutos, os produtos derivados do milho a cada ano mais caros e vendendo o milho ao mesmo preço de ano a ano. Então, essa marginalização da agricultura brasileira é que criou a situação que está aí. Muito obrigado a V. Ex.*

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Agradeço ao Senador Agenor Maria a contribuição, o depoimento, o testemunho que traz em solidariedade à nossa tese da criação do Conselho Nacional do Algodão, por cuja instituição e organização estamos empenhados. Muito grato por mais essa contribuição de V. Ex.*

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex.* me permite um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Ouçamos o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Subscrevo, integralmente, o pronunciamento de V. Ex.* na defesa que faz do algodão e da necessidade da fixação de uma política de amparo a esse produto que tanto pesa na economia do Nordeste e, particularmente, do nosso Estado, a Paraíba, a exemplo, também, do sisal, referido por V. Ex.* inicialmente. Recebi, a exemplo de V. Ex.*, essas conclusões do Conclave de Londrina sobre o algodão, que são mais voltadas, evidentemente, para o algodão produzido no Centro-Sul, mas que nas suas linhas gerais também interessam ao algodão nordestino. Apenas num ponto, nobre Senador Cunha Lima, eu discordaria das conclusões daquele Conclave, no que tange à criação desse Conselho. Acho que um Conselho só não resolveria; teríamos que partir para reivindicar do Governo a criação do Instituto Brasileiro do Algodão, a exemplo do que já existe com o café, com o açúcar e o álcool, porque somente através de uma entidade que tenha autonomia administrativa e financeira é que nós poderemos dispor de um instrumento adequado para a fixação de uma política de defesa do algodão no Brasil. Esse Conselho, a meu ver, seria meramente de caráter consultivo, e, portanto, em nada as suas deliberações haveriam de valer, e as coisas continuariam como andam no Brasil. Assim, sugiro neste momento a V. Ex.*, e por seu intermédio, às autoridades competentes a criação não do Conselho, mas do Instituto Brasileiro do Algodão.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Nobre Senador, aceito em parte a opinião de V. Ex.* Naturalmente, se de nada dispusermos, através do Conselho Nacional do Algodão, poderemos marchar na nossa caminhada e chegar à conquista do Instituto do Algodão, como existe o do café, o do açúcar e de outros produtos da nossa Nação.

Quero agradecer, também, o apoio que V. Ex.* traz à tese e as nossas preocupações nesta tarde.

Ao tempo em que endosso o reconhecimento de que os estudos sugeridos devem ser imediatamente iniciados a nível governamental, como iniciativa dos Ministérios da Agricultura, da Indústria e do Comércio e de outros Órgãos da administração federal, lembro que igual providência deve ser adotada no tocante ao sisal, produto que igualmente necessita de uma política firme, coerente e objetiva, orientada para dinamizar a sua produção e apoiar os seus produtores, se é que não seria viável e conveniente a criação de um único órgão que abrigasse sob sua coordenação os interesses tanto do algodão como do sisal.

Não quero concluir, Sr. Presidente, sem me congratular com os técnicos do Centro Nacional de Pesquisa do Algodão, órgão da EMBRAPA sediado em Campina Grande, cujos esforços e dedicação destinados à melhoria do desempenho da fibra, vêm alcançando resultados satisfatórios e promissores, particularmente no meu Estado, como indicam os seguintes percentuais: em 1977, a produtividade do algodão herbáceo, na Paraíba, foi 308 kg por hectare; em 1978 ela subiu para 404 kg e em 1979, alcançou 497 kg por hectare.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex.* me permite um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Esses percentuais de crescimento vêm exatamente ao encontro do ponto de vista que estamos a sustentar. Na hora em que o Governo ampliar esses centros de pesquisa, que o Governo drenar, carrear mais recursos, essa produtividade crescerá fantasticamente em favor do Nordeste e do Brasil.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Muito obrigado, nobre Senador. Por este motivo enalteço, exalto o trabalho do Centro de Pesquisa do Al-

godão, em Campina Grande, que tem desenvolvido esse trabalho a contento das nossas esperanças e das nossas perspectivas.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex.* um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Ouço com prazer o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex.* há de me desculpar, mas sou um apaixonado pelo assunto. O que há de estranhar é que as fibras artificiais, ou seja, as fibras advindas do petróleo, como o polipropileno e outras, que encareceram demasiadamente dado o alto custo do petróleo, ainda continuam tendo condições de ter preços excepcionais no mercado internacional, e as fibras naturais, por incrível que pareça, continuam subjugadas a essas fibras artificiais que não têm, na realidade, a começar em termos de saúde, condições de concorrer com as fibras naturais. Uma camisa de algodão, é lógico, é aconselhável por qualquer medicina do mundo, ao passo que eu, com uma camisa de polipropileno como esta que estou usando, com 15 dias neste calor de Brasília, acabo por me adoecer. Mas não existe nenhuma propaganda neste País dizendo ao povo isto, o que é uma camisa de algodão e o que é uma camisa de polipropileno.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Então é muito grave o seu pecado, pois V. Ex.* que sabe ainda usa esta camisa. Devia usar uma boa camisa de algodão como eu... (Risos.)

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — O grave, Senador, é que não se encontra para comprar camisas de algodão. As que se encontram têm 70% de polipropileno e 30% de fibras naturais, muitas vezes de algodão de pior espécie. E não há para vender, no comércio brasileiro, a camisa, a cueca de algodão; 90% dessas camisas, dessas cuecas são de polipropileno, de fibras artificiais altamente prejudiciais à saúde. E não existe, da parte do Ministério da Agricultura, uma propaganda no sentido de colocar bem alto, lá no lugar devido, o algodão, obrigando a nossa indústria a fabricar camisa do nosso algodão, cueca do nosso algodão, e não usar a fibra sintética. O que há é uma falta de patriotismo muito grande, uma falta de interesse nacionalista, de brasilidade. Precisamos mudar essa filosofia que está aí a interesse de grupo, pelo grupo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O que V. Ex.* está dizendo em relação ao algodão pode-se dizer, também, em relação à lã. Quando eu tive a honra de ser membro da Câmara dos Deputados, fiz um discurso sobre a lã e as suas perspectivas. Naquela ocasião, fiz uma observação e formulei um requerimento ao então Ministro da Guerra. É que, por prescrição regulamentar, o uniforme verde-oliva passou a ser uma dessas misturas de fibra artificial. E fiz esta indagação: por que e para que? Seria para beneficiar a Rodhia que ao tempo — não sei se ainda é hoje — era a dona do mercado dessas matérias, com prejuízo da produção nacional, que tinha que demandar mercado externo para encontrar a colocação da produção de lã?

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Cunha Lima, para que V. Ex.* tenha uma idéia, a nossa manteiga natural acabou: Na minha região, o povo quer a manteiga artificial. A nossa manteiga de garrafa, a manteiga natural, acabou porque há uma propaganda, e o pior, uma propaganda dirigida, através de médicos, desaconselhando o uso da manteiga natural, e aconselhando o uso da manteiga artificial que é altamente prejudicial. É o caso da tal margarina. o mesmo acontece com o algodão. O cotonicultor na minha região, a cada ano que passa, precisa de mais quilos de algodão para comprar menos utilidades. Então, o problema não está nem na produtividade. Porque se hoje ele compra com dois quilos de algodão uma enxada, no ano que vem ele precisará de quatro quilos para comprar a mesma enxada, e no outro ano precisará de seis quilos para comprar a mesma enxada. Porque sobem os preços dos produtos manufaturados e a matéria-prima não tem preço? Infelizmente, esta é a realidade. Acho que precisa mudar a filosofia. Precisa mudar o Governo e mudar a filosofia, porque mudando o Governo e não mudando a filosofia, nós vamos continuar a sofrer o que está aí. Fique V. Ex.* certo do seguinte: o grande problema, é um problema de filosofia. Qual é a filosofia do atual Governo Revolucionário? Ele coloca acima do econômico o financeiro. Quem tem dinheiro neste País está ganhando o que quer. Quem não tem dinheiro, e vive em função de produção, de trabalho, está perdendo o que tem, trabalhando, porque a rentabilidade do financeiro está muito acima da rentabilidade do econômico. Se não mudar essa filosofia, sinceramente, não sei para onde nós vamos.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Agradeço a V. Ex.* as contribuições práticas que traz ao nosso pronunciamento nesta tarde. V. Ex.*, com sua sabedoria popular, transmitindo sempre os anseios, as vicissitudes do

povo nordestino, principalmente da nossa região, Paraíba e Rio Grande do Norte, sempre traz a palavra convincente, a palavra da verdade.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Exª da licença para um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Há pouco, foi registrado que o Senador Agenor Maria usa camisa de fibra sintética, deixando de lado a camisa de algodão. O Rio Grande do Sul tem uma grande indústria de calçados de couro, é um grande produtor de couro. O gaúcho, no Rio Grande do Sul, está deixando de usar o calçado de couro, para usar o de fibra sintética.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) Não faço parte desse tipo de usuários. Continuo fiel ao que é natural: o couro, a lã, o algodão, o linho, a seda, a madeira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O registro seria dispensável.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Agradecido, Senador Paulo Brossard.

Nobre Senador Agenor Maria, se insistimos nessa tese de produtividade, de pesquisa de algodão, de criação de organismos que possam trazer maior produção e melhor produtividade à nossa cultura secular, um dia poderemos suplantar a competição das fibras sintéticas, cujas fontes estão a se esgotar.

O nosso "ouro branco" está sempre a surgir do nosso solo rico, de sob nosso sol, e jamais nos faltará, sob as graças de Deus.

Agradeço a todos que compartilharam deste pronunciamento, enfatizando a problemática do algodão, que, na verdade, é uma das maiores preocupações do povo nordestino.

Sr. Presidente, são iniciativas como esta que merecem estímulo e apoio sempre crescentes, a fim de que o "ouro branco" volte a produzir divisas para o Brasil e contribua para a redução dos perigosos desníveis entre o Nordeste e as demais regiões geoeconômicas do País. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não creio haver problema que mais deva merecer a atenção dos homens públicos, no mundo moderno, que o da criação de uma estrutura social capaz de possibilitar a plena realização de todas as potencialidades humanas, que permita a todas as pessoas a oportunidade de desenvolver todas as suas aptidões e de satisfazer, em regime de liberdade, suas necessidades essenciais, que transcendem a área do puramente material para as exigências de ordem espiritual, cultural e moral.

Intrínseca ao ser humano, a capacidade de acumular experiências de geração para geração e de evoluir fazendo história pelo conhecimento de si mesmo, desenvolve-se e multiplica-se por sua consciente atividade transformadora da realidade do meio ambiente, gerando e acumulando riquezas de ordem material e espiritual.

Como ação que visa a determinado fim e que estabelece os parâmetros da evolução humana, o trabalho comporta, modernamente, complexas relações onde ainda residem perversas formas de espoliação, quer nos países de economia de mercado — como o nosso — quer onde se procurou implantar sistema de economia planificada.

De instrumento indispensável à satisfação das necessidades essenciais do ser humano, a riqueza gerada pelo trabalho transforma-se, pela apropriação de reduzidos grupos hegemônicos, em causa de desigualdades sociais gritantes impeditivas da realização da plenitude de suas potencialidades. O próprio desenvolvimento econômico, conseqüência do esforço em que se empenha toda a sociedade, faz-se, não para a consecução de objetivos maiores da realização plena e integral do ser humano, com seus ideais de liberdade e igualdade social, mas para a criação do automatismo que sufoca a capacidade de análise crítica.

No Brasil, são flagrantes hoje as distorções de nosso desenvolvimento econômico que, ao lado das elevadas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto, não conseguiu incorporar aos benefícios do progresso extensas populações trabalhadoras, benefícios que não se medem pela ampliação do número de famílias que possuem carro próprio ou TV a cores, mas pelo desenvolvimento da capacidade de exercitar todas as aptidões do ser humano, não apenas aumentando a produtividade do trabalho, o que é importante, mas também pela ampliação das possibilidades de conquista do bem-estar e da felicidade, vistos de maneira ampla.

Sem dúvida, é preocupante o fato de que se tenha ainda um número elevado de analfabetos, de que a grande maioria da mão-de-obra seja semi ou desqualificada, de que a educação profissionalizante do 2º Grau fracassou e seja um fenômeno de elite, já hoje, de que os índices gerais de subemprego sejam da ordem de 30% sobre a população economicamente ativa, de que o setor secundário da economia absorva pouco mais de 20% da força de trabalho, de que a indústria de transformação demonstre tendência exageradamente maior ao aumento da produtividade que de inclusão de trabalhadores, de que não seja possível reter no campo sequer a metade dos 35% de mão-de-obra aí alocada e o setor terciário esteja atualmente fortemente inchado.

No período de 68/73, com o elevado crescimento da economia e o processo de modernização do setor industrial, ampliaram-se grandemente as necessidades de mão-de-obra qualificada, sobretudo a nível de profissionais de formação superior. Este excesso de demanda levou para cima — como se era de esperar — os rendimentos desta faixa populacional.

Se correto foi o diagnóstico das necessidades de nosso desenvolvimento realizado então pelas autoridades educacionais, adequados não se fizeram os remédios aplicados, já que, ao contrário de se ampliar o espectro de formação profissional de 2º Grau, multiplicaram-se aos milhares escolas particulares de ensino superior, não poucas simples "arapucas", autorizadas quase sempre sem levar em conta nossas necessidades básicas e ao sabor do tráfico de influência, submetendo centenas de milhares de jovens brasileiros à criminosa ilusão do emprego fácil e bem remunerado, provocada pela falta de preocupação com a correta informação de como se comportaria o mercado de trabalho.

O que foi, há 10 anos, o sonho acalentado pela juventude brasileira, transformou-se agora em pesadelo, e o desemprego deixou de ser apenas um fantasma rondando as portas de nossas universidades, para ser uma realidade cruel do momento.

Desempregados ou subempregados, ao lado de milhões de bóias-frias, de trabalhadores da construção civil etc, estão milhares de engenheiros, técnicos em comunicação, médicos, advogados, sociólogos, psicólogos, economistas, administradores de empresas e jovens brasileiros de outras áreas profissionais de nível superior, constituindo imenso exército de reserva destinado a aviltar ainda mais o valor real do seu trabalho.

O encaminhamento de nossa juventude para a formação profissional que lhe possibilite encontrar reais oportunidades em nosso mercado de trabalho não é problema para o futuro, mas para o presente, do mesmo modo que foi para nosso passado imediato.

A escolha de uma profissão precisa estar cercada de uma gama de informações que possibilite ao profissional sua rápida e eficaz incorporação ao sistema produtivo, sem hiatos que comprometam sua produtividade.

É bem verdade que certos aspectos relacionados com as aptidões pessoais assumem grande importância no terreno profissional. Todavia, para que o profissional se realize é indispensável que lhe sejam oferecidas plenas e efetivas condições de trabalho. É inteiramente utópico pensar que a estrutura produtiva ajusta-se à oferta de empregos. O contrário é verdadeiro, daí a necessidade de ajustamento da estrutura educacional e de um planejamento global da política de formação profissional. A educação precisa voltar-se para a formação integral do ser humano, capaz de despertar-lhe o universo de suas potencialidades e não se destinar, portanto, a formar diletantes, mas cidadãos aptos a se integrar ao sistema produtivo, pelo trabalho. Caso contrário, será insuportável a perda de investimento que a sociedade faz na formação profissional de nossos jovens.

Dentro dessa perspectiva, a atuação da informação profissional tem duplo objetivo: informar sobre as condições do mercado de trabalho e orientar as escolhas, de modo a permitir o equilíbrio indispensável à integração do profissional recém-formado.

A informação deve adequar-se às necessidades coletivas, às aspirações individuais, tomando como fim o indivíduo, sem se esquecer de todo o contexto que o envolve.

Dentro do duplo enfoque de informar e orientar, o sistema educacional, através do subsistema de informação e orientação profissional, precisa estar atento para a evolução cada vez mais rápida, dado o avanço tecnológico que se processa no campo do trabalho.

As transformações que se operam na economia moderna geram sempre novas necessidades, exigências diferenciadas de mão-de-obra especializada que fazem da informação profissional planejada um imperativo de ordem social, ao lado da transformação do sistema de ensino que corrija insuportáveis distorções, como o fato de se contar com número maior de médicos que de pessoal de saúde de 2º grau, mais agrônomos que técnicos agrícolas, etc., além da má qualidade de nossa formação profissional de nível superior.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte? —

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz esta tarde. Senador Henrique Santillo, há pouco, em Juiz de Fora — e a fala de V. Ex^a me trouxe esta lembrança — fui procurado por alguns engenheiros, que depois de um curso difícil e exaustivo se encontravam, como se encontram, sem mercado de trabalho. Veja V. Ex^a como a sua fala nesta tarde é importante neste diagnóstico, não só pela necessidade dessa gama de informações, essa orientação que se deva dar, não apenas ao universitário, mas também a esse técnico de nível médio, a esses engenheiros, Senador Henrique Santillo, estavam sendo oferecidos empregos, por exemplo, na ACOMINAS, ou da Ferrovia do Aço, principalmente nesta, em que eles poderiam obter um emprego desde que permitissem que suas carteiras fossem assinadas como empregados de nível médio. Então, é o esforço do jovem em terminar o seu curso de engenharia, o desencanto e a desilusão, depois, na procura do mercado. E, mais ainda, aviltando seus salários, obrigando-os a aceitar um emprego de nível médio, já que não há mercado de trabalho na Ferrovia do Aço. E em relação, também — V. Ex^a fez menção — aos médicos. Por exemplo, na nossa cidade, também a procura no mercado de trabalho é enorme. Essa a razão pela qual ousei interromper V. Ex^a, na esperança de que as autoridades educacionais, aqueles que dirigem o nosso ensino superior, o nosso ensino de nível médio, possam tirar da fala de V. Ex^a algumas lições, e procurem realmente dar aos nossos jovens uma orientação adequada, não só na escolha da profissão mas, sobretudo, na procura do mercado de trabalho. Não podemos, apenas, formar os jovens como instrumento de trabalho — nem mais instrumento de trabalho eles são — porque normalmente não encontram mais trabalho. Mas, devemos formar os jovens na procura de instrumento do trabalho e, também, dar liberdade para que eles possam expandir ao máximo a potencialidade do seu espírito. E isto não tem acontecido.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Esta realidade que V. Ex^a descreve é que está, sem dúvida alguma, levando à desesperança centenas de milhares de jovens brasileiros recém-formados. Tenho também sido procurado por engenheiros, médicos, odontólogos, sociólogos, psicólogos — como tenho a certeza de que V. Ex^a também está sendo procurado, assim como todos os membros desta Casa, todos os pares — à procura de emprego.

As informações, inclusive, que tenho é que no setor de engenharia é a primeira vez que ocorre, que na História deste País um excesso de oferta em relação à demanda, levando, inclusive no setor de engenharia, ao desespero milhares de jovens brasileiros.

No caso dos médicos, temos números oferecidos pelo próprio Ministro da Previdência Social, e creio que se aproximam, pelo menos, da verdade — são mais de 30 mil médicos em situação de desemprego ou subemprego.

Temos na Capital do meu Estado, uma cidade relativamente pequena em relação às grandes megalópoles, pelo menos dois mil médicos em situação de subemprego.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço com prazer o ilustre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Os seus discursos, nesta Casa, têm sido brilhantes.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Bondade de V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O de hoje, em termos de interesse de Brasil, eu qualificaria como o melhor dentre os melhores. Que beleza, que jóia de discurso, de abordagem. Que felicidade a de hoje: há pouco, ouvimos o magnífico discurso, no mesmo campo — setor da produtividade para ampliação da produção no setor do algodão, de autoria do Senador Cunha Lima. Agora, V. Ex^a A causa disso tudo é por falta de seriedade neste País. Criam-se os cursos, mas não se estabelece o planejamento, não se realiza a pesquisa para ver quais os cursos de maior interesse, de maior necessidade no Brasil. V. Ex^a registra que temos um excesso de engenheiros civis no Brasil. Exatamente! Tivemos um crescimento do Produto Interno Bruto, que, propriamente cresceu, mas não na proporção da formação de engenheiros civis. Mas, por outro lado, nós, que temos uma vocação agrícola, que temos condições de produzir alimentação para trazer divisas para o Brasil, para eliminar os constantes déficits da balança comercial, não estamos aproveitando essa potencialidade, não estamos dando o grande respaldo à agroindústria brasileira. Veja, V. Ex^a, no Brasil temos apenas cinco cursos de nível superior de Engenharia de Alimentação. Apenas cinco, formando anualmente menos de 200 técnicos de nível superior para este importante setor. Há uma carência extraordinária. Inclusive, será assunto de que me ocuparei, se for possível ain-

da hoje, ou amanhã. Mas, quero cumprimentar V. Ex^a pelo magnífico trabalho, a grande contribuição que presta a esta Nação. Esse é o tipo do trabalho que deveria, gravado que é, ser levado ao Sr. Ministro do Planejamento para ele ouvir, escutar repetidas vezes, para drenar recursos para o setor da Educação, para nós reformularmos o ensino neste País, dando mais atenção, muito mais, ao ensino profissionalizante, no Primeiro grau, no grau intermediário, onde há uma grande carência, grande número de médicos, reduzido número de enfermeiros, no ensino técnico de nível superior. Meus cumprimentos a V. Ex^a

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Agradeço a V. Ex^a, Senador Evelásio Vieira, que sem dúvida alguma traz contribuições maravilhosas, como sempre, para todos os assuntos importantes abordados nesta Casa, e nas minhas modestas palavras, principalmente.

Mas, há distorções violentíssimas. Temos uma estatística, por exemplo, que nos dá quase 1 milhão e meio de jovens frequentando nossas universidades, conglomerados de faculdades, e escolas isoladas de nível superior. Mas, na verdade, lamentavelmente, durante um certo tempo, se permitiu que se pululassem centenas de faculdades, cuja fundação, cuja constituição, se permitiu, se autorizou através do tráfico de influência. Não são desconhecidos de nós todos, inclusive, escritórios que se organizam, aqui em Brasília, cuja vinculação a muitos membros do conselho Federal de Educação não é desconhecida também, para traficar influência na aprovação desses processos que, por sua vez, são homologados pelo Gabinete do Ministro da Educação e Cultura.

É óbvio que ninguém poderá estar aqui condenando o número bastante elevado de jovens brasileiros, como se pretende anunciar, nas nossas universidades. Achamos até que o número ainda é pequeno. Mas há distorções. Há, por exemplo, em alguns setores, sobretudo setores técnico-científicos, principalmente, um desperdício.

Lembro-me que estudando o problema do ensino médio no País, verifiquei que, sobretudo após a década de 50, começou-se a cristalizar no País que as faculdades de medicina, as onerosas faculdades de medicina à sociedade brasileira, não pudessem ter mais de 60 alunos em cada sala, para cada ano do curso, para cada série do curso; e os vestibulares das faculdades de Medicina, das tradicionais faculdades de Medicina brasileiras, sobretudo São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Porto Alegre, que acolham cento e vinte, cento e cinquenta, duzentos ou mais, como a da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, calouros, passaram a acolher de cinquenta a sessenta jovens a cada ano, com as mesmas despesas, ou as despesas multiplicadas, porque na verdade o ensino se voltou para a sofisticação excessiva, ao invés de procurar a simplificação consentânea com a realidade de um país do terceiro mundo, que de subdesenvolvido quer, a todo custo, com o trabalho do seu povo, desenvolver-se.

Não se desconhece que a maioria de nossos jovens encaminha-se para as nossas universidades e faculdades isoladas, acalentando esperanças de preparar-se para uma vida melhor, quase sempre com enormes sacrifícios para sua manutenção em cursos pagos, sem o mínimo de informação quanto a seus próprios interesses e aptidões e com que lhes reserva o mercado de trabalho. A total desvinculação entre os cursos existentes e a realidade nacional impossibilita a integração de levas de jovens recém-formados, jogados ao desespero.

O interesse pela informação profissional, longe de ser uma característica apenas norte-americana, registra-se, na Europa, como função do Estado que assume a responsabilidade em recolher e divulgar informação profissional.

Na França, a situação da informação profissional é assunto de um órgão especial do Ministério da Educação, o *Office National d'Information sur les Enseignements et les Professions*, que se responsabiliza pelas publicações sobre informações profissionais, além de manter em todo o País 465 *Centres d'Information et d'Orientation*. Esta função, no entanto, não se restringe ao Ministério da Educação, dedicando-se a ela o *Ministère du Travail, de l'Emploi et de la Population* e o *Ministère de Affaires Sociales*.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Um brevíssimo aparte, nobre Senador.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com imenso prazer.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Para aplaudir a sua intervenção, que é irretorquível, no meu modo de entender, mas à guisa apenas de ilustração, que seria desnecessário, eu lhe diria isto: que numa cidade, cujo nome não me recordo, está em funcionamento, entre outros cursos, um curso de Administração de Empresas; nessa cidade não há empresa, mas existe um curso de administração de empresas. Agora eu me pergunto a mim mesmo que ensino será administrado nessa escola, uma vez que os professores não

vêm do céu, nem brotam como os mananciais; evidentemente que eles supõem todo um tecido conjuntivo, onde eles possam, afinal de contas, exercer suas atividades e habilitar-se, ao longo do tempo, a chegar ao topo que é o magistério superior. Independentemente disso, existe curso, que forma dezenas de pessoas por ano; para quê?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Exemplos como esse estão se multiplicando no Brasil e é um crime praticado contra a nossa juventude, é um crime, porque cada jovem brasileiro se encaminha...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Falta de honestidade, de seriedade!

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Sim, falta de hostilidade de propósito, seriedade.

Repito: cada jovem brasileiro se encaminha para o vestibular de uma escola como essa, cheio de ilusões e esperanças, que não se concretizam, nunca se concretizarão.

Na Inglaterra, também, encontra-se o *Central Youth Employment Executive*, que é responsável, junto ao *Ministry of Labour*, pela organização e desempenho do *Youth Employment Service*.

No Brasil, a informação profissional vem sendo realizada apenas por raras entidades isoladas, com divulgações parciais, de acordo com o interesse de cada instituição, apenas, sem, portanto, uma visão global do conjunto, indispensável à adequação da formação profissional à realidade nacional.

Parece-me óbvio que, em um País com as características do nosso, cuja economia precisa continuar crescendo de qualquer modo, a fim de aumentar as expectativas de bem estar de sua população e criar dois e meio milhões de novos empregos anualmente, avulta ainda mais a necessidade da orientação profissional, com visão global e planejada pelo Estado. Esse é um dever do Estado.

À vista destas considerações, Sr. Presidente, creio poder sugerir ao Ministério do Trabalho a criação de órgão específico destinado à Coordenação Nacional de Informação Profissional, cuja atuação deverá ser coordenada com o Ministério da Educação e Cultura, e cujo objetivo será de proporcionar, com visão global da problemática brasileira, informações concretas aos estudantes do 2º e 3º graus a respeito do universo de ocupação profissional, visando encaminhá-los à adequada escolha, capaz de atender-lhes as aspirações pessoais e profissionais.

Mas, Sr. Presidente, concluindo rapidamente o que tinha a dizer, a respeito deste assunto, gostaria que V. Exª me permitisse, bem como os ilustres Srs. Senadores, que eu também aproveitasse a oportunidade para registrar, aqui, uma solidariedade que faço com muito prazer.

O Governador do meu Estado, o Estado de Goiás, está processando, nos termos da famigerada Lei de Segurança Nacional, um Deputado Estadual, do Partido dos Trabalhadores, o Deputado Lino de Paiva, com assento na Assembléia Legislativa de Goiás.

Ora, Sr. Presidente, quanto a ser esta Lei de Segurança Nacional um instrumento coercitivo, sobretudo antidemocrático, que teima em persistir, tal entendimento na minha opinião não alcança apenas a unanimidade das oposições brasileiras e setores majoritários da sociedade, como também já sensibiliza setores do PDS e do próprio Governo. É preciso reconhecer isso. Por outro lado, mais ainda: a defesa da inviolabilidade, da imunidade do mandato parlamentar, creio poder dizer, sem temor a erro, situa hoje na mesma trincheira todo ou quase todo o Congresso Nacional.

O Deputado Lino de Paiva, do meu Estado, incurso no art. 33 da famigerada Lei de Segurança Nacional, por denúncia subscrita pelo Governador do Estado, está prestes a transformar-se em mais uma vítima daquilo que é, sem sombra de dúvida, o arbítrio. Paga, Sr. Presidente, por ter tido a coragem de denunciar, há pouco mais de 60 dias, uma condição de acefalia do Estado, a que foi submetido pelo Governador e o Vice-Governador, de Goiás, quando ambos ausentaram-se do País, em avião do Estado, em visita ao não menos famigerado ditador Stroessner, no Paraguai, sem licença da Assembléia.

Em vista disso, o Deputado Lino de Paiva, naquela ocasião, fez a denúncia e solicitou a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. E, obviamente, durante a discussão da matéria — matéria que não foi aprovada pela negativa da Maioria do PDS, naquela Casa — acabou-se por formular uma denúncia de ato de corrupção contra o Governador. E essa denúncia gerou protestos, e foi ele incurso na Lei de Segurança Nacional.

Quero deixar a minha solidariedade a este parlamentar do Partido dos Trabalhadores, do meu Estado, registrada nesta Casa, certo de que, sem o instituto da inviolabilidade e da imunidade do mandato parlamentar, quando no exercício de sua função, não pode haver independência de nenhum Poder Legislativo. Portanto, estará sempre ausente a Democracia, sem adjetivos.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço com prazer V. Exª

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O Deputado goiano, alvo da ira do Governador daquele Estado, tem a solidariedade do Partido Popular.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Agradeço a V. Exª, imensamente. Estou certo de que essa solidariedade lhe será extremamente proveitosa e útil, como estou certo, também, de que tanto quanto o eminente Deputado João Cunha, do PP, terá também o Deputado Lino de Paiva a solidariedade de todas as Oposições brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Líder, e Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Outro dia, com a graça que Deus lhe deu, ocupou a tribuna o Sr. Jarbas Passarinho, nome que sempre declino para prestar as homenagens a que faz jus, e cuja ausência deste plenário hoje deploro, ainda quando S. Exª estivesse informado que eu deveria ocupar a tribuna. Mas, sei que outros deveres ligados à posição que S. Exª ocupa nesta Casa, forçaram-no a dela afastar-se nesta tarde.

Tendo passado alguns dias das férias parlamentares à beira do mar e à sombra das árvores nordestinas, gozando das delícias de uma hospitalidade principesca, ao velho estilo da fidalguia açucareira, entregou-se à leitura amena e se pôs a recolher o que lhe pareceu serem incongruentes opiniões em matéria econômica exaradas por pessoas "das oposições".

Parece que a temporada lhe fez bem, voltou gracioso como sempre e galhofeiro como nunca.

Pois foi um discurso galhofeiro o que fez S. Exª ao catalogar meia dúzia de opiniões, pescadas aqui, selecionadas acolá, nada a indicar que tivessem sido emitidas em situações idênticas, opiniões dos Senadores Roberto Saturnino, Pedro Simon e Agenor Maria, dos Deputados Thales Ramalho, Alceu Collares e Jorge Cury, se bem me lembro.

E voejando de uma para outra, com a agilidade de um pássaro que passa de ramo em ramo, risonho e esvoaçante, decretou a heterogeneidade delas e, patriota que é, externou os seus temores diante da hipótese, que chamou de milagre, de "as oposições" chegarem ao Governo.

Como sempre, ouvi a oração do eminente parlamentar com a atenção que devo e com a simpatia a que não sei resistir, mas desde então estou a pensar sobre os efeitos do sol e do mar pernambucanos no espírito florido do preclaro Líder, que de lá voltou zombeteiro... E já me aconteceu ver-me a sorrir quando pelos corredores da Casa me cruzo com S. Exª.

É que S. Exª achou de ocupar a tribuna senatorial para antever as infelicidades nacionais na hipótese de, por milagre, "as oposições" viessem a governar o País, dada a heterogeneidade de seu pensamento a respeito de soluções para os problemas econômicos.

Começemos pelo milagre. Afinal de contas, milagre não é coisa que aconteça todos os dias. O milagre da Oposição vir a ser Governo, o milagre do Governo passar a ser Oposição...

Mais não precisaria eu dizer para registrar o mal que o açúcar pernambucano fez ao cartesiano espírito do ilustre Líder do Governo. Talvez tenha confundido o açúcar com o Governo, e considerado que perdê-lo seria ou deveria ser comparável a um milagre, quer dizer, a um acontecimento contrário às leis naturais.

Pois quando a um espírito da hierarquia do Sr. Jarbas Passarinho a mudança de um governo, fato vulgar em qualquer país que se respeite, só poderia ocorrer por obra de milagre, é sinal de que estamos mesmo a necessitar de um milagre, mas vero milagre, e nunca dos embustes do "milagre econômico".

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Tenho a honra de ouvi-lo.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Começo por pedir desculpas por interromper V. Exª nesta peça que está pronunciando, porque é sempre um deleite para todos nós ouvi-lo. Mas, o açúcar pernambucano não faz mal a ninguém; quando bem não faz, não faz mal a ninguém — V. Exª pode ficar tranqüilo. E na passagem do nosso Líder Jarbas Passarinho por Pernambuco, numa praia pernambucana, à sombra dos coqueiros, não se contagiou com o açúcar. Pelo contrário, ele voltaria talvez mais doce e mais compreensivo.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — O certo, Sr. Presidente, se o açúcar mal não faz, quer me parecer que, no caso, causou esse estranho

resultado de perturbar o lúcido espírito do eminente Líder que, na falta de melhor expressão, me pareceu de dizer "o espírito cartesiano de S. Ex^a" — e creio que favor lhe não faço, dizendo assim o seu espírito. O certo é que voltou zombeteiro, é verdade, e creio que esse tenha sido, talvez, também um dos efeitos dos canaviais nordestinos.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Ainda na seqüência deste raciocínio, preocupamo-nos muito com os visitantes que vão a Pernambuco, da categoria do Líder Passarinho ou de V. Ex^a porque, no Brasil Colônia, um historiador chamado Frei Manuel Callado falava no perigo do maligno vapor pernambucano que tinha levado vários patriotas pernambucanos a um destino como o de Frei Caneca. De maneira que, por isso, é que quero dizer a V. Ex^a o seguinte...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Apresso-me a interrompê-lo, nobre Senador, a fim de dizer que não desejo ao Senador Passarinho o fim de Frei Caneca.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — É claro, mas V. Ex^a falou no mal que o açúcar fez e, então, quero dizer a V. Ex^a que o açúcar não faz mal a ninguém, ao contrário, o açúcar pernambucano, além de fazer com que todos contemplem Pernambuco, como Gilberto Amado, que passou a sua juventude no Recife, como o poeta Ledo Ivo, que fala da luz do Recife, o açúcar pernambucano adoça os corações.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — De qualquer sorte, reitero os meus votos, Sr. Presidente, e nem por hipótese eu desejaria que ao eminente Líder estivesse reservado o fim de Frei Caneca. S. Ex^a já tem um lugar na história. Não precisa entrar nela à maneira de Frei Caneca.

Continuo, Sr. Presidente:

A Oposição não será Governo, e o Governo não será Oposição — digo eu — enquanto prosperarem os artifícios da fraude, que, faz anos, vêm prosperando, enquanto persistirem os expedientes desonestos pelos quais as maiorias se convertem em minorias e as minorias se transformam em maiorias;...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não apoiado!

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — ... a situação que se ampara no pacote de abril, no pacote sujo, cujo autor, o insigne constituinte solitário, hoje é o abre-portas de um grupo econômico; a situação que se mantém pela Lei Falcão e pelo adiamento de eleições municipais, depois de haver destruído o pouco que havia em matéria de organização partidária, sob a alegação hipócrita de um ideal pluripartidarista; enquanto os expedientes da fraude estiverem em vigor poderá parecer milagre uma mudança de governo, fato, volto a dizer, natural, vulgar, corrente, em qualquer país que se respeite.

Em matéria de milagre o eminente Líder não se mostrou bem inspirado. Terá sido mais feliz no que tange ao confronto de opiniões catalogadas por S. Ex^a?

Ora, é de presumir-se que, se alguém se inscreve no PT, não o faz por acaso e, inscrevendo-se no PT, não se inscreveria no PP; quem prefere o PDT ou o PTB há de ter razões para não se filiar ao PMDB, e vice-versa.

De modo que a diversidade de opiniões que exista, longe de indicar estranha anomalia, revelaria fato natural. Pensassem todos da mesma maneira acerca de todos os problemas, e não haveria razões, pelo menos de ordem intelectual, para que divididas estivessem "as oposições", como gosta de acentuar o eloqüente parlamentar. Surpreendente seria que, pensando rigorosamente da mesma maneira, acerca de todos os assuntos, estivessem elas desunidas.

Ainda mais. Seria mister apurar que a divergência era substancial, o que deixou de ser feito. Pode haver divergência em relação a um problema particular, e coincidência geral em relação ao universo econômico. Como o inverso pode acontecer: coincidência no que tange à solução de um problema especial e divergência em relação ao conjunto dos problemas econômicos.

De modo que a simples catalogação de frases deste ou daquele parlamentar, pode significar uma justaposição de idéias ou de conceitos, mas não chega a representar uma apreciação analítica e muito menos uma conclusão crítica.

Mas faço todas as concessões, e concedo, para argumentar, seja profunda a divergência entre "as oposições". Por este fato estariam elas inabilitadas a governar, como, com toques de zombaria, conclui o talentoso Líder do Governo?

Em primeiro lugar, há oposição e oposição, há um partido que sobreviveu ao golpe desonesto desfechado pela maioria na noite de 22 de novembro.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não apoiado!

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Do qual V. Ex^a...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — ... e há partidos em embrião, e cujo desenvolvimento, maior ou menor só o tempo dirá. Como há de operar-se.

Bem poderia suceder que, vitorioso, um partido oposicionista, do governo que ele viesse a formar não fizessem parte todos os segmentos das "oposições", como gosta de acentuar o Sr. Senador Jarbas Passarinho.

Mas bem poderia ocorrer que do governo viessem fazer parte todos os fragmentos oposicionistas maiores ou menores. Seria isto novidade? Só para os que se habituaram ao autoritarismo, só para os que afeiçoaram o seu espírito aos moldes da estéril uniformidade do caudilhismo, do mandonismo, há tanto imperante entre nós.

Via de regra, o governo deve expressar a média da sociedade e o fato de um partido ser majoritário não significa que, de um jato, venha a plasmar a sociedade segundo o seu figurino programático.

É comum, nos países democraticamente mais aprimorados, dois ou três partidos comporem um governo. Por vezes, partidos profundamente diferenciados. Mas que se acertam em relação às medidas governamentais que, *hic et nunc*, devam ser tomadas e solidariamente assumem a responsabilidade de tomá-las, sem embargo de suas bandeiras específicas, a serem concretizadas quando, bafejados pelo favor popular, em unidade conquistam o poder e, majoritários, tenham condições para, sós, assumirem o governo.

Quando se diz que o sistema parlamentar de governo é de todos o melhor, inclusive porque, pela sua ductilidade, facilita as composições governamentais, outra coisa não se faz senão reconhecer um dado da realidade. Há países europeus sulcados por profundas divisões políticas e que, inobstante, têm governo estável, porque, em sucessivas composições, mantêm a média das opiniões políticas ou a soma dos interesses sociais; e sob uma aparente instabilidade oferece em verdade, real estabilidade.

Tudo isto ignorou o talentoso Líder, que das amenas praias pernambucanas voltou com redobrado ardor pelo Governo e multiplicado desamor pela Oposição, ou pelas "oposições", como gosta de dizer; tão grande amor governista que chegou ao ponto de formular a teoria dos "talentos" para defender as mordomias... não os seus excessos, diga-se de passagem, ainda que se referisse, melifluamente, açucaradamente, "ao excesso de generosidade" do Presidente que faz de seu secretário particular o afortunado comodatário de uma mansão presidencial...

Mas, a teoria dos "talentos" como justificativa das mordomias, encontra no próprio Líder a sua contestação mais cabal. Sem favor, S. Ex^a é um talento, e não precisou de mordomias para servir o Estado, por duas vezes, em governos sucessivos, na qualidade de Ministro de Estado, pois S. Ex^a timbra em acentuar, faz mesmo disto questão, que nunca usufruiu de mordomias.

O certo é que no Nordeste voltou mais afeiçoado ao Governo e mais desafiado à Oposição.

A propósito, ainda uma vez vou recorrer ao Padre Vieira, e ainda aqui deixo confessado o poder de sedução que sobre mim exerce o eminente Líder; pregando na Capela Real, lá são decorridos mais de trezentos anos, o jesuíta famoso haveria de sentenciar:

"Quem estima vidros cuidando que são diamantes, diamantes estima e não vidros: quem ama defeitos cuidando que são perfeições, perfeições ama e não defeitos".

Desamando a Oposição, para amar o Governo, cuida que estima diamantes, quando estima vidros, cuida amar perfeições, amando defeitos.

"Cuidais que amais diamantes de firmeza, e amais vidros de fragilidade."

Pois o nobre Senador, que "nas Oposições" só vê defeitos, na sua heterogeneidade, no Governo só vê perfeições não vendo as suas incongruências diárias e diuturnas, de modo a ilustrar a sentença do pregador:

"os homens não amam aquilo que cuidam que amam. Por que? Ou porque o que amam não é o que cuidam; ou porque ama o que verdadeiramente não há."

O certo é que, a respeito dos assuntos mais sérios, são regularmente discrepantes as opiniões dos Ministros, sucessivamente contraditórias, a demonstrar a íntima incongruência, a desarmonia íntima, situação que se não compadecer com a natureza do Governo. Em relação a este e a seus integrantes se poderia colocar como epígrafe a frase machadeana: "a confusão era geral".

Aqui não são Partidos que discrepam, Partidos digo mal, porque alguns longe estão de ser Partidos, embrionária que é, como não poderia deixar de ser, a sua organização, em fase preliminar. Aqui não são pessoas, que nem sempre exprimem por inteiro o pensamento de sua grei, aqui são os membros

do Governo que dia após dia vão documentando a desordem que lavra no seu seio, a sua falta de unidade quando a unidade é uma das características de qualquer governo. Seriam objeto de riso, não fossem de apreensão, as diárias manifestações dos Ministros, umas conflitantes com outras.

E já que S. Ex.^a inaugurou o estilo de justapor frases de políticos para retratar a heterogeneidade "das oposições", permita-me lhe siga o exemplo para apontar o intestino desajustamento do Governo, de modo a que o original crítico "das oposições" seja mais prudente e menos afoito.

À guisa de exemplo, e apenas à guisa de exemplo, vou lembrar algumas dessas manifestações que sucedem dia após dia.

Parece-me que a política salarial não é dos assuntos menos importantes. De uma maneira geral e, em especial, no nosso País no dia de hoje.

Pois bem, Sr. Presidente, segundo o Ministro do Planejamento,

"a política salarial é um dos fatores mais importantes da inflação."

Viro a página e encontro o Ministro do Trabalho, para quem

"a atual política salarial não é inflacionária."

Quer dizer que, entre o Ministro do Planejamento e o Ministro do Trabalho, em relação a este tema, a diferença é apenas esta: é do preto para o branco; é do branco para o preto. Para um, leio, "a política salarial é um dos fatores mais importantes da inflação". Para outro, "a atual política salarial não é inflacionária". E continua: "e representa quase nada, pois que" — leio — "a única cota inflacionária da lei é de 1,2% nos aumentos semestrais. Para ser mais preciso: 1,225%."

Eis aí, Sr. Presidente, duas admiráveis opiniões externadas por dois membros do mesmo Governo, com uma diferença de dias uma da outra.

Tão grande a divergência entre ambos os Ministros, que toda a imprensa divulgou, não apenas essa divergência, mas também que eles haveriam de manter conferência com a finalidade de conciliar os antagonismos notórios e de resto declarados. E as conferências, eu disse as conferências, porque realmente uma não bastou, e os jornais noticiaram "as conferências realizadas", a despeito do plural, até agora ainda não se sabe a harmonia foi obtida e, para ser mais preciso, até agora, pelo que se sabe, a desarmonia persiste. Porque depois da conferência, ou das conferências, foi dito que ficava adiada a decisão a respeito da alteração da lei que fixou a revisão semestral dos salários.

O certo é que a imprensa inteira tem noticiado que para o Ministro do Planejamento essa lei deve ser circunscrita àqueles que ganhem até 7 salários mínimos. Para o Ministro do Trabalho, deve permanecer intocável a lei em relação àqueles que ganhem até 10 salários mínimos. Em dias sucessivos, discutiram os dois Ministros. E se no último dia do mês de julho a imprensa noticiava que ficava adiada a decisão sobre o salário, já em meados deste mês de agosto, a imprensa tem publicado que nada até aqui está decidido. Ao mesmo tempo os jornais têm informado, ou melhor, têm reiterado a informação de que se não entendem os dois ilustres membros do Gabinete Figueiredo.

Por outro lado, Sr. Presidente, não há quem não saiba que o Governador da Bahia é dos homens mais chegados aos segredos do Poder, frequentador que é da intimidade dos deuses. Pois bem, o Governador da Bahia, a despeito do que diz, do que dispõe, do que prescreve a Lei Federal, o Governador da Bahia, desafiando-a, o que aliás causou estupefação aos doutores do Ministério do Trabalho, anunciou que, na Bahia, o aumento semestral ficará circunscrito aos que ganham até sete salários. E o Ministro do Planejamento acha correta a decisão. Leio:

"... tomada, tendo em vista as dificuldades das empresas públicas baianas."

De modo que, Sr. Presidente, pela voz ministerial, fica-se a saber que a prescrição da lei é a prescrição da lei mas, na Bahia, o seu cumprimento fica condicionado às dificuldades das empresas públicas daquele Estado. O que vamos convir, Sr. Presidente, em matéria de Governo, já é uma preciosidade.

O eminente Líder, tão severo no seu julgamento, relativamente à Oposição ou às Oposições — S. Ex.^a nunca dispensa o plural — parece que acha nada contrário à natureza que essas coisas ocorram no Brasil e na "boa terra". Volto a notar que essas coisas ditas e anunciadas por um Governador, que é particularmente ligado aos segredos do Governo, só não entende quem não quer. A decisão está tomada.

Continuô, Sr. Presidente: o Ministro do Planejamento, no começo do ano, e até abril, até maio, afluência que a taxa de inflação seria da ordem de 50%. Tanto assim que prefixou a correção monetária, a correção cambial, abaixo desta casa.

Mas, já no fim de maio, saltou de 50 para 85%. Em junho, concedeu que ela passasse de 100%. E agora, Sr. Presidente, agora não, já faz algum tempo:

foi em julho, quando esta Casa se encontrava em recesso, S. Ex.^a anunciou que a inflação cairia a 40%, ao cabo de 18 meses. Nada disto é surpreendente.

Uma realidade que não aconteceu ontem, que não decorre da erupção de nenhum vulcão, que não é fruto da ocorrência de nenhum terremoto, mas que é uma enfermidade que vem de longa data, produzindo os seus efeitos, mas em tão pouco tempo, e com relação a este assunto, o talentoso Ministro do Planejamento, faz declarações que andam entre os números de 50 a mais de 100%.

Como se tal não bastasse, Sr. Presidente, o mesmo Ministro informa que a inflação beneficia a classe assalariada. Quando eu li isto me lembrei de um antigo membro desta Casa, que aqui representou o Rio Grande do Sul, uma de suas mais altas figuras não apenas no plano político, como também no plano da inteligência, o saudoso Senador Alberto Pasqualini, quando se referia à inflação, referia-se "ao mecanismo infernal da inflação, que rói dia e noite, que rói especialmente a bolsa minguada do assalariado". Atinge todo mundo, mesmo quem tem bens, pois esses bens não aumentam de valor senão nominalmente, mas pelo menos acompanham, como uma rolha que sobe quando a água sobe, uma rolha desce quando a água desce.

Pois agora se fica a saber que a inflação beneficia as classes assalariadas, na medida em que retira a renda do capital e a transfere aos trabalhadores.

A única coisa que posso dizer a esse respeito, Sr. Presidente, é que o Ministro do Planejamento deu para fazer um epigrama feroz. Mas, estas coisas não surpreendem o preclaro porta-voz do Governo nesta Casa, preocupado, sim, no seu patriotismo, com o desacerto daquilo que as Oposições, por milagre chegando ao Governo, haveriam de fazer deste pobre País.

Segundo o Ministro da Fazenda, Sr. Presidente, — agora o Ministro da Fazenda — a partir de agosto-setembro os preços começarão a cair. Os preços começarão a cair; agosto está quase no fim; setembro está por chegar; e o que se sabe é que o Ministro do Planejamento mais o Sr. Chacel, mais o Sr. Viacava, mais o Sr. Ikeda e outros da Fundação Getúlio Vargas estiveram reunidos, e pelo que foi publicado pela Imprensa — eu, outro meio de informação não possuo — poderá a Fundação Getúlio Vargas modificar a sua metodologia de cálculo do índice de preços por atacado. Isto foi o que se ficou sabendo.

O mesmo preclaro Ministro da Fazenda, Sr. Presidente, declarou — e S. Ex.^a é um homem de grande autoridade; que o digam as ações da Vale do Rio Doce, que o diga o mau cheiro do caso da Vale do Rio Doce — que a inflação está esgotando as suas possibilidades.

Ai, meu Deus! E se não estivesse! Agora, o mesmo Ministro dizia que a inflação caiu de 6,4% em maio para 5,8% em junho; mas dizia que deveria cair, ou poderia cair, para 5% em julho.

Qual foi a taxa inflacionária no mês de julho, Sr. Presidente? Foi de 8,4%; e a inflação está esgotando as suas possibilidades... Estas coisas parecem que não chocam o clarividente espírito do eminente Líder do Governo nesta Casa, que está patrioticamente preocupado com o que possa ocorrer em nosso País no dia em que, por milagre, as Oposições chegarem ao Governo.

A balança comercial, Sr. Presidente, acusa um *deficit* de 2 bilhões e 200 milhões de dólares, até o mês passado, em contraste aos 942 milhões em igual período no ano passado. O Ministro do Planejamento continua a afirmar que no fim do ano o *deficit* não chegará a um bilhão; mas já houve um aumento de 135,5% em um ano. Outro dia, nesta Casa, discutindo com o nobre Senador Roberto Saturnino, o nobre Senador Jarbas Passarinho dizia que não havia possibilidades atuais para reduzir o volume de importações. Contrariava, discordava deste ponto da opinião exarada na ocasião pelo Senador Saturnino. S. Ex.^a, o nobre Líder do Governo achava que, a seu juízo, pelos elementos que possuía, o alvitre de reduzir as importações era um alvitre que não encontrava correspondência na realidade. Não obstante, o Ministro do Planejamento, nesta altura, depois do fenômeno já ocorrido, de um aumento de 135,5% em um ano, depois de o *deficit* ter atingido a casa dos 2 bilhões e 200 milhões de dólares em sete meses, contra os 942 milhões do ano passado em igual período, o Ministro do Planejamento diz, afirma — não sei se jura — que ao fim do ano o *deficit* deverá ser inferior a um bilhão.

Para o Ministro da Fazenda, Sr. Presidente, a inflação é problema para dois anos. Para o Secretário Geral do Ministério do Planejamento, Eduardo de Carvalho, aquele que, segundo *O Estado de S. Paulo* festejou a sua posse no cargo com uma refeição opípara por conta da Escola de Administração — figura lá no rol das mordomias — o Ministro é muito otimista e ele acha que o sofrimento durará muito mais. De modo que temos uma opinião do Ministro da Fazenda, outra do Ministro do Planejamento e uma terceira do Secretário do Ministério do Planejamento que, em público e raso, chama de otimista o seu Ministro, dizendo que 2 anos, não; muito mais; o sofrimento será muito maior.

Estas coisas parecem que não impressionam o espírito do eminente Líder, que tão refortalecido voltou das praias pernambucanas.

Agora, o Ministro do Planejamento diz nem mais nem menos que o combate à inflação é para cinco, seis, doze, quatorze anos, não sei quantos. Ainda que S. Ex^a tenha dito que aos dezoito meses ela deverá cair a 40% noutro passo exara esta sentença: o combate à inflação é para cinco, seis, doze, quatorze anos, não sei quantos.

O problema, Sr. Presidente, o problema, Srs. Senadores, é que há já não sei quantos anos os governos, os reis deste reinado vêm combatendo a inflação e o resultado é este que nós vemos: uma taxa superior a 100%. De modo que se pergunta a todo o mundo é isto: mas, e daqui a outros dezesseis anos, qual será a taxa da inflação, se as coisas continuarem como estão?

Eu disse "os reis deste reinado" porque embora se pretenda que estejam sob uma República, em verdade nós temos tido reis de um reinado, quer dizer, governos chefiados por pessoas diferentes, mas integrantes de uma mesma linha de pensamento e de uma mesma linha de poder. O que se dizia, em outros tempos, — dizia-se com razão — é que, no combate à inflação, faltava continuidade e autoridade dos Governos; que o Congresso Nacional, aumentando imoderadamente as despesas públicas, por exemplo, era um fator e um alimentador da inflação.

Pois bem, não há quem ignore que, desde muito tempo, o Congresso Nacional não aumenta um centavo, um centil da despesa pública. Não aumenta, porque não pode aumentar. Não há quem não saiba, ninguém contestará, que o Governo se investiu, o Poder Executivo se investiu de poderes, de atribuições, pelas quais e segundo as quais, ele não necessita e em nada depende do Congresso Nacional para combater a inflação, para fazer e desfazer, bem ou mal, não indago, mas para fazer ou desfazer em matéria de finanças públicas. Ele chegou ao requinte de esperar que o Congresso Nacional — no qual ele tem uma maioria numerosa e solidária sempre, tem sido, que nunca jamais lhe negou uma providência de caráter legislativo — encerrasse os trabalhos parlamentares, a 5 de dezembro, para despejar decretos-leis, dispondo sobre matéria financeira.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — E, às vezes, o faz até com o Congresso Nacional em pleno período ordinário de trabalho.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Não está aqui quem conteste V. Ex^a, porque V. Ex^a acaba de dizer algo que todo o mundo sabe. V. Ex^a não está emitindo uma opinião; está dando o testemunho de um fato histórico, de um acontecimento.

O fato, Sr. Presidente, é que o Governo não faz o que não quer, especialmente em matéria financeira. E volto a dizer: ainda chega ao requinte, para não dizer ao desprezo, de despejar os seus decretos-leis, alterando normas tributárias, no encerramento dos trabalhos parlamentares e nos dias subsequentes a ele. Tem sido assim. Já ocupei a tribuna, mais de uma vez, para registrar este fenômeno, que me parece um fenômeno mais do que condenável, mas que também me parece um fenômeno altamente revelador do despreço que o Governo tem para com o Congresso e do pouco apreço que tem pelo esforço que os seus amigos, no Congresso, fazem por ele, dando-lhe tudo, sempre, à hora em que ele pede, para não dizer, em que ele quer.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Tenho a honra de ouvir o nobre Senador por Sergipe.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Nobre Senador Paulo Brossard, estamos todos ouvindo V. Ex^a, com muito respeito pelo talento e pela competência de V. Ex^a no trato do interesse público. V. Ex^a usa do seu dever de representante da Oposição para fazer críticas ao Governo, naquilo que é do consenso geral, de que a inflação é um problema grave que não é da responsabilidade só do Governo, que não é só do Brasil; é um grave problema dos países do Terceiro Mundo, é um problema, hoje, dos países industrializados; já, hoje, inclusive, é um problema dos países socialistas. V. Ex^a está vendo o problema da Polônia, a crise polonesa é também uma crise de desequilíbrio do seu balanço de pagamento. A inflação, nobre Senador, para mim, que não sou especialista, é muito mais um problema estrutural do que conjuntural. Não considero nem um problema financeiro; considero um grave e sério problema dos países em crise estrutural, precisando resolver graves problemas da sua sociedade é que, na atual conjuntura internacional, na hipótese e no exemplo brasileiro, inegavelmente foi agravado com o sério problema do aumento do petróleo. Creio que V. Ex^a e que todos representantes ilustres da Oposição haverão de dar ao Governo o apoio do reconhecimento de que o petróleo agravou o problema inflacionário brasileiro. Sabe V. Ex^a que, nesses 16 anos da Revolução, a inflação chegou no Brasil a 30% e, no entanto, depois dos au-

mentos do petróleo, sobretudo nesses dois últimos anos, ela tomou realmente um caráter galopante.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Galopante.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Acho que a gravidade da situação inflacionária brasileira merece de todos nós, inclusive dos representantes da Oposição, um exercício de reflexão; quais os caminhos, quais as diretrizes que teremos de tomar para resolver um problema que atinge a toda sociedade brasileira. V. Ex^a foi governo num regime inflacionário. Nós, que fomos daqueles antigos partidos da Oposição, neste plenário e no plenário da Câmara, acusamos o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de ser um governo inflacionário. Naquela época, já se verberava o processo inflacionário. De modo que vê V. Ex^a que é um problema antigo, anterior à Revolução, e é preciso que cada um de nós dê a contribuição do seu talento e da sua perspicácia para que tenhamos uma solução para esse grave problema, que não é só brasileiro, mas que é um problema de todo mundo contemporâneo.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É sempre um prazer, Sr. Presidente, ouvir a palavra serena e esclarecida do eminente Senador por Sergipe que, de quando em quando, deixa revelar ou revela a finura do seu espírito e o gosto da sua inteligência.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Obrigado.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Eu me recordo, infelizmente no plenário não me encontrava, mas estando ausente, não tive coragem de abandonar a minha sala para negar até aqui, a fim de não perder um trecho, ainda que pequeno, da sua oração, quando, morrendo Sartre, coube a S. Ex^a mostrar que Sergipe continua na galeria dos Estados brasileiros com o cetro da inteligência.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Muito comovido com a sua observação.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Mas, Sr. Presidente, o nobre Senador por Sergipe acaba de socorrer-me de uma maneira pela qual muito agradeço. S. Ex^a mostrou que a inflação vem de longe, e que já, ao tempo do Governo Juscelino Kubitschek, a Oposição ou as Oposições, como diria o Senador Jarbas Passarinho, criticavam os excessos inflacionários daquele Governo, inclusive pelo que se entendia, pelo esbanjamento nos gastos públicos, que envolviam particularmente a construção da nova capital.

Por falar em esbanjamento, segundo tenho ouvido dizer, as empresas públicas, cujo o número o Governo até hoje não conseguiu apurar, não conseguiu levantar, para cuja fiscalização chegou a ser criado um órgão, dentro do Ministério do Planejamento, para ocupar-se das empresas públicas e dos seus gastos, segundo ouvi dizer, estas empresas públicas não têm sido exemplo de critério e de moderação nas despesas públicas, e têm, inclusive, levantado empréstimos, aquém a além fronteiras, que respondem, gravemente, pelo grau de endividamento nacional que, agora, chegou e passou a casa dos 50 bilhões de dólares.

De modo que o petróleo é importante na economia nacional. Ninguém o nega. E creio que nenhuma pessoa que discuta com seriedade esse problema poderá negar. Mas, a indagação é outra: será o único fator? E não sendo o único fator, exatamente pelo agravamento progressivo dessa situação que não é de hoje, que não surpreendeu o Governo, não seria de o Governo ter tomado providências que a Oposição quase que desesperadamente tem clamado e reclamado desta Casa?

Mas, eu falei na continuidade, nobre Senador. Falei na continuidade, e disse que o que se dizia ao tempo do Sr. Juscelino Kubitschek é que aos governos faltava continuidade. Recordo-me até de uma frase, dizia-se que não faltavam Murtinhos, faltava um Campos Sales que desse autoridade ao Ministro, e continuidade ao programa. Pois bem, agora é que vem o importante. É que depois do Movimento de 64, estabeleceu-se um reinado de vários reis porque, realmente, a dinastia é uma só — não veja V. Ex^a nenhuma intenção irônica no que estou a dizer — mas é a continuidade. O nobre Senador Aloysio Chaves não acreditou muito na minha sinceridade. Mas, é a continuidade, digamos assim, da mentalidade, da origem do poder dos homens, uns escolhendo os outros, e há Ministros, cujo nome eu prefiro não mencionar, que terminando como vão, acho que vão se aposentar como Ministros.

De modo que não tem faltado nem a continuidade nem o tempo, porque outrora, os Presidente duravam cinco anos. Agora o reinado já dura mais de cinco lustros.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Mas não quero deixar de ouvir o nobre Senador Agenor Maria que me solicitou um aparte e, depois, o nobre Senador pela Paraíba, o Sr. Humberto Lucena.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Paulo Brossard, neste rosário de realidades, devo, pela bondade de V. Ex^a, acrescentar mais um que me preocupa: O MIC, Ministério da Indústria e do Comércio, por diversas vezes, que é o Norte do Brasil talvez um dos únicos lugares do mundo onde existe em abundância bauxita e energia. Um dos únicos lugares do mundo. Agora, dá concessão a uma firma americana, concessão esta, que dá prioridade total. O capital dessa firma norte-americana é de mais de 95%, mais de 99%, para explorar a nossa bauxita na ilha de São Luís, onde vai ter um porto próprio, privativo dessa companhia americana, onde vão-se consumir 600 megawatts de energia, quando todo o Maranhão consome apenas 100 megawatts, com todos os privilégios para explorar uma média de 500 toneladas de alumina, e 100 toneladas de alumínio. Pergunto a V. Ex^a, Senador Paulo Brossard: sendo o Norte do nosso País, do Brasil, um dos únicos do mundo onde tem bauxita, por que, então, se nós temos este minério, estamos fazendo levantamento da nossa energia para dotar a esta companhia americana de energia própria, dando-lhe privilégios de ter um porto próprio para explorar um minério que é nosso? Por que, então, darmos a eles condições de serem os donos daquilo que pertence ao Brasil? Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Informo a V. Ex^a que o seu tempo já está esgotado.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Não sou porta-voz desse Ministério, nobre Senador, e nem de qualquer outro, de modo que não posso responder a sua indagação. Mas, talvez decorra isso da circunstância de o nosso País estar de tal maneira endividado que tem de qualquer maneira aumentar as suas exportações, de qualquer maneira, quer dizer, a qualquer preço, quaisquer que sejam as condições, porque o que está se verificando é isto, é a necessidade que o devedor enforcado tem de vender, vender, vender, sempre mais, ainda que seja em más condições.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RS) — O capital total dessa companhia que está se implantando em São Luís é de 946 milhões de dólares, o capital inicial é de 300 milhões de dólares, o Brasil entra apenas com 0,06% desse capital.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Esse é um dado que merecia dos eminentes defensores do Governo, nesta Casa, uma palavra de esclarecimento.

Ouçõ, agora, o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Lembro a V. Ex^a que temos outros oradores inscritos.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Senador Paulo Brossard, sobre o argumento do nobre Senador Passos Pôrto, em torno do petróleo, insisto em lembrar que, aqui, nesta Casa, em debate com o Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho, indaguei de S. Ex^a qual o percentual da participação da conta de petróleo na inflação brasileira, e S. Ex^a respondeu-me que, segundo o Ministro do Planejamento, Sr. Delfim Netto, era de 30%. Ora, estamos com uma inflação acumulada, nos últimos 12 meses, de 106%, portanto, falta a justificação para os restantes 76% que, ainda, é um índice alarmante de inflação em nosso País.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Grato pelo aparte de V. Ex^a, que é precioso, mas, por falar nisso, mais uma vez lamento a ausência, por motivo superior, do nobre Senador Jarbas Passarinho, que estava informado de que hoje eu deveria ocupar a tribuna. Lamento a ausência de S. Ex^a, mas vou formular outra vez requerimento já feito e reiterado relativamente à estrutura dos preços dos derivados do petróleo, da composição desses preços, porque S. Ex^a, há alguns dias, como aliás declarou à Casa me fez chegar às mãos um documento reservado, sigiloso, e como eu lhe disse então, e repito agora, não abri o envelope, porque esse assunto para mim não pode ser sigiloso, não pode ser reservado. De modo que tenho em meu poder um documento que não usei, que não li, uma vez que S. Ex^a me entregou em caráter reservado, como documento sigiloso, e não posso quebrar a condição sob a qual esse documento me chegou às mãos. Mas, aproveito para, mais uma vez, formular o requerimento. Por que reservado, por que sigiloso? É a composição dos preços dos derivados do petróleo. Ou eles estão certos, e nada há ocultar; ou eles não estão certos, e há alguma coisa a esconder. Eu não entendo ou outra maneira.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Nobre Líder, V. Ex^a vai me permitir concluir meu raciocínio, e responder ao Senador Humberto Lucena. Não quero dizer que o petróleo seja o fator fundamental no processo inflacionário

brasileiro, foi um fator acelerador, indutor do processo inflacionário. Devo declarar, ainda, a V. Ex^a que sou um homem muito autêntico quando falo, e que nem considero a inflação o grande problema nacional tão falado aí nas pesquisas de opinião pública. Nobre Senador, se o Brasil não tivesse inflação, a crise brasileira continuaria, porque há uma crise na estrutura econômica e social do País que tem que ser examinada. V. Ex^a se recorda de que o Brasil viveu 30% de inflação e os problemas existiam, sobretudo do pleno emprego dos fatores de produção. Não pode uma Nação como a nossa, em desenvolvimento, com a explosão demográfica que temos, deixar o Governo de investir, de criar novos empregos. Então, é todo esse processo que gera a inflação brasileira. Portanto, confesso a V. Ex^a que não considero esse o nosso principal problema. Acho que o Brasil com a inflação em torno de 40 ou 50% é razoável. Devemos nos preocupar sim é com o problema da discriminação de rendas no País, com essa grande faixa da população ganhando menos do que dois salários mínimos. Esse o grave problema brasileiro. O problema da inflação é uma adição de imposto do custo social. De modo que volto a dizer que o petróleo foi um fator indutor, não é um fator básico, não é o único, ele entra com 30% e 70% são aqueles velhos problemas da crise econômico-social brasileira. Muito obrigado.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É uma opinião da maior importância e que merece ser analisada, especialmente pelo Governo, porque talvez o pensamento do nobre Senador não coincida em tudo e por tudo com o pensamento governamental. De qualquer sorte, é importante porque é do debate que há de resultar alguma coisa que não seja isto que tem sido até aqui a política do País; que o nobre Senador José Sarney, que teve a glória de presidir o maior partido do ocidente, aliás sepultado pelas suas mãos, e que hoje é Presidente do novo maior partido, creio que do Ocidente e do Oriente, aquilo que o nobre Senador José Sarney disse, aliás em Porto Alegre, na capital do meu Estado, "que o novo partido não estava mais disposto a engolir o que vinha de cima para baixo".

Sr. Presidente, V. Ex^a que habitualmente preside as nossas sessões sabe que só em caso de necessidade recorro à minha qualidade de Líder e à prerrogativa que o Regimento me dá para ocupar a tribuna, exatamente para não prejudicar os colegas nas suas inscrições. Mas, vou pedir, então, que V. Ex^a me conceda mais alguns minutos, já agora na qualidade de Líder, para que eu possa terminar este meu discurso.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra V. Ex^a

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Sr. Presidente, trata-se apenas de uma questão de ordem.

Atendendo às ponderações do Líder Senador Paulo Brossard, peço prorrogação por mais meia hora, para que o nobre Líder da Maioria possa responder ao discurso do nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O pedido de V. Ex^a será atendido. Continua com a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Inteiramente de acordo.

Continuo, Sr. Presidente.

Eu apontava algumas das incontáveis declarações incongruentes dos Ministros de Estado, a respeito dos mesmos problemas, não de problemas econômicos, mas dos mesmos problemas, para estranhar que S. Ex^a o Sr. Líder do Governo com tais fatos não se impressionasse, e se impressionasse sob as inspirações do seu patriotismo, com as chamadas, por S. Ex^a, heterogeneidades oposicionistas.

Continuo, Sr. Presidente, continuo lembrando que o Ministro da Fazenda descartou, faz dias, novamente descartou a possibilidade da revisão da política de captação de poupança, para incentivar mais determinados títulos, especialmente cadernetas de poupança. Foi isto num dia, sete dias depois, o Presidente da Caixa Econômica Federal, subordinada do Ministro da Fazenda, affiançava que em setembro o Governo deverá adotar as medidas necessárias para prestigiar as cadernetas de poupança. O Ministro da Fazenda diz lá uma coisa, uma semana depois o Presidente da Caixa Econômica Federal, acolá, diz alguma coisa exatamente em sentido contrário.

Mas o mesmo Ministro da Fazenda, que com todas as juras feitas, passou a admitir que os índices de correção monetária e cambial venham a ser de 50% e não mais de 45% e 40% como fixado pelo Conselho Monetário Nacional. Agora, o Ministro da Fazenda, Sr. Presidente, em dias sucessivos e em meses sucessivos, declarou e reafirmou que a taxa de juros não seria liberada. Já o Presidente do Banco Central não diz que a taxa de juros será liberada, mas diz que poderá haver uma flexibilização maior para as taxas de juros. A bom entender bastam as palavras flexíveis do ilustre Presidente do Banco Central.

Em São Paulo, o Ministro do Planejamento admitia reexaminar a fórmula da prefixação da correção monetária. Em Brasília, o Ministro da Fazenda, categoricamente, adianta que não pretende alterar os parâmetros fixados pelo Conselho Monetário Nacional, parâmetros fixados em 45% este ano.

Não estranha por isso mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que essa indefinição do setor econômico e o temor de mudanças fizesse com que o volume de negócios da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro caísse 64,5%, fenômeno que não ocorre naturalmente, a despeito de todo o nervosismo que possa haver nas bolsas de valores. Mas, uma queda desta natureza não ocorre inopinadamente e sem uma causa real ou psicológica, que não deixa de ser uma causa real; não deixa de ocorrer. E não estranha, por isso mesmo, Sr. Presidente, que a moeda brasileira em relação ao dólar americano, a moeda brasileira que vem sendo rigorosa e regularmente desvalorizada, em relação ao dólar americano, aprese, hoje, um impressionante desnível em relação ao dólar no mercado livre ou no câmbio negro chamem como quiserem. Oficialmente, o dólar está a Cr\$54,80; fora do mercado oficial, o dólar custa Cr\$64,00, ou custava até a semana passada, hoje não sei, é provável que custe mais. Quer dizer, uma diferença de quase Cr\$10,00, em dólar, é uma diferença nunca vista entre o dólar oficial e o dólar livre, e é um dado a testemunhar, a revelar, a indicar a insegurança, a incerteza, a pouca credibilidade que as medidas governamentais, no setor econômico, apresentam.

Aliás, Sr. Presidente, não sei se desagradou aos eminentes membros da Maioria se disser que o País está necessitando de uma política econômica mais inteligente. O juízo é meu, Sr. Presidente? O juízo é da Oposição ou é das Oposições, como diria o nobre Senador Jarbas Passarinho? Não, Sr. Presidente, o juízo é nem mais nem menos, do Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, é do Professor Pastore esta opinião de que o País está necessitando de uma política mais inteligente.

De modo que, quando a Oposição ou as Oposições aqui externam a sua inquietação em relação aos rumos da política brasileira, notadamente em que tange ao setor econômico, já se vê que não estão a deblaterar irracionalmente contra o Governo, pelo fato de serem Oposição. Mas, é um Secretário de Estado, do Estado de São Paulo, Secretário de suas Finanças, que exara esta opinião.

Mas, para caracterizar essa formidável incongruência interna neste Governo, cujo Líder se permite zombeteiramente criticar as oposições pela sua heterogeneidade em matéria econômica, eu lembraria o que disse outro dia o grão-vizir da economia nacional. O Ministro do Planejamento, conversando com jornalistas e referindo-se à Empresa Brasileira de Notícias, não teve dúvidas em asseverar alto e bom som que a Empresa Brasileira de Notícias está agindo fora da lei ao contratar, através de intermediários, servidores. E disse: "Tem um decreto proibindo contratar por fora." E como se tal não bastasse, Sr. Presidente, todos os jornais publicaram a frase atribuída ao Ministro do Planejamento, que vou reproduzir: "Não seria improvável ter alguém mandando no meio". Palavras minhas? Não. Palavras do Líder da Oposição? Não. Palavras dos Senadores das Oposições? Não. Palavras do grão-vizir. Palavras que desgostaram, segundo a imprensa também noticiou, o titular do Ministério da Comunicação Social. De modo, Sr. Presidente, que em matéria de unidade, em matéria de homogeneidade, deveria ser mais cauteloso o nobre Líder do Governo, quando se referisse à Oposição ou às Oposições, como queira.

Mas se dirá, Sr. Presidente, que apenas nesse intrincado mundo econômico que tais coisas acontecem. Sê-lo-á? Todo mundo sabe que não. Nos outros, também. O nosso eminente colega, o Senador José Sarney, falou outro dia, na nomeação de uma comissão para elaborar um novo texto Constitucional. Bastou o Presidente do PDS fazer essa comunicação à imprensa, para que o Ministro da Justiça fizesse a sua, segundo a qual, novo texto constitucional só depois de 1982. De modo que, entre o presidente do Partido que dá amparo ou se ampara no Governo — não sei bem — e o titular da pasta política deste, existe apenas esta diferença. Foi o Senador Sarney falar aqui, para que do outro lado da rua, falasse o Ministro da Justiça, dizendo exatamente o contrário do que afirmara o chefe do Partido majoritário.

Será esse um caso insulado, Sr. Presidente? Ora, sabe a Casa que não. O Ministro da Justiça, o titular do Ministério da Justiça, Ministério ilustre pelos grandes brasileiros que por lá passaram e, ultimamente, local de peraltices — e emprego uma palavra usada pelo próprio titular da Pasta, O Ministro da Justiça, num dia, diz que a intervenção nos municípios será feita se não ocorrer o adiamento das eleições e a prorrogação dos mandatos; noutro dia, nega categoricamente a intenção de parte do Governo em intervir nos municípios, se não ocorrer a prorrogação dos mandatos como consequência do adiamento das eleições.

E, aliás, todo mundo sabe que legalmente esta hipótese é improvável como hipótese de intervenção. Mas, com diferença de dias, duas opiniões ab-

solutamente antagônicas, emitidas pelo mesmo titular do mesmo Ministério. Isto não tem importância.

Mas não é só. Já não é o Ministro, é o próprio Chefe do Poder Executivo que, em declarações reiteradas, afiança que não vai tomar posição a respeito das eleições municipais deste ano — e que fará o que o Congresso e o Tribunal Superior Eleitoral decidirem.

O Sr. Adherbal Jurema (PDS — PE) — Tem dito isto repetidas vezes.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Tem dito isto repetidamente — me socorre, e agradeço o socorro — o nobre Senador Adherbal Jurema.

No entanto, outro dia, numa reunião creio que do Conselho de Desenvolvimento Político, Sua Excelência assumiu a responsabilidade de dirigir-se a todos os seus amigos, companheiros, do Congresso Nacional, reclamando o voto favorável à aprovação desta emenda que adia eleições e prorroga mandatos.

Estarei eu equivocado, Sr. Presidente? Estarei eu em engano, Srs. Senadores?

O Sr. Adherbal Jurema (PDS — PE) — Oficialmente, nós não conhecemos esse pronunciamento.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Eu não tenho a graça de conhecer os pronunciamentos oficialmente. Pobre mortal que sou, não tenho outras fontes de informação senão aquelas que me fornecem os meios da comunicação.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Todos os jornais publicaram e não houve desmentido.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Todos os jornais publicaram e não houve desmentido, diz o nobre Senador pela Paraíba, Sr. Humberto Lucena.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Paulo Brossard, V. Ex^a me concede um aparte? — (Assentimento do orador.) — Apenas para declarar a V. Ex^a que não era meu propósito interromper o seu discurso. Ouçoo, com muita atenção e com o acatamento que me merece, mesmo porque, usando da prerrogativa da Liderança, pretendo esclarecer alguns dos pontos principais abordados no discurso de V. Ex^a, se a prorrogação do tempo já solicitada e a Mesa me permitirem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Gostaria de informar ao nobre Líder, Senador Paulo Brossard, que o tempo de V. Ex^a, mesmo na qualidade de Líder, já está esgotado.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço a atenção que V. Ex^a me dá, Sr. Presidente, em duas palavras, terminarei o meu discurso, para ter o prazer intelectual de ouvir o eminente e eloquente Senador pelo Pará.

Mas, como se vê, como o Senado vê, em matéria de heterogeneidade, por incrível que possa parecer, por contraditório que possa ser, o Governo constitui o mais admirável imbróglio já visto na face da terra.

De modo que eu, com todo o acatamento, me permitiria dizer a S. Ex^a, o nobre Líder da Maioria, que, quando entendesse de apontar a heterogeneidade da Oposição ou das Oposições — como gosta S. Ex^a de dizer — que voltasse os olhos para os arraiais do Governo, que S. Ex^a, com tanto brilho e com tanto talento, defende nesta Casa.

Mas, para encerrar, Sr. Presidente, eu lembraria que, em matéria de inflação e de combate à inflação, se o Sr. Ministro do Planejamento diz o que disse, e lembrei apenas algumas das suas intermináveis, incontáveis declarações, mas se diz o que disse, por exemplo, que uma inflação se combate com 2, 4, 5, 6, 12, ou 14 anos, deveria S. Ex^a dizer isto ao Chefe do Poder Executivo, porque o Senhor General João Baptista de Oliveira Figueiredo, outro dia, discursando na cidade de Cuiabá, queixava-se da Oposição pelas suas críticas, e reclamava da Oposição que ela lhe não dava um remédio que, a curto prazo, resolvesse o problema inflacionário.

Concluo, Sr. Presidente, esta breve, esta sumária análise das opiniões ministeriais, em relação ao mesmo assunto, muitas vezes ao mesmo assunto, e que variam como o preto se diferencia do branco, dizendo que é natural que as oposições diverjam, porque as idéias surgem, exatamente, é no cadinho da Oposição, cada qual com a sua oferta, cada qual com a sua solução, que resistirá ou não à análise que for feita. Nada mais natural. Lembro-me que foi o Deputado Joaquim Nabuco, num dos seus magistrais discursos parlamentares, quando representava na Câmara a província de Pernambuco, que disse que é na Oposição que se formam as idéias. Eu diria que na Oposição se formam as idéias e no Governo elas se realizam. Encerro, Sr. Presidente, e ao

formular este discurso, que na sua segunda parte é menos meu do que do Governo, eu me perguntava se não me teria excedido, se não me teria equivocado, se não estaria em erro, quando, arrolando essa série de opiniões contraditórias, era levado a concluir que, dessa forma, o Governo não tem, não pode ter, não reobterá aquilo que é imprescindível a qualquer Governo, que é a parcela de crédito, para ser acreditado junto à opinião pública.

E, lendo publicações de ontem, publicações da semana passada, deparei-me com juízos de jornais e revistas estrangeiras. A revista norte-americana *News Week* escreveu isto, a respeito do nosso País:

"A economia do Brasil está cada vez pior. Se resolvem desvalorizar a moeda mais rapidamente, pioram a inflação e aumentam os investimentos estrangeiros. Se não desvalorizam a moeda, as exportações ficarão demasiado caras. Eles estão num verdadeiro beco sem saída."

Este juízo, que não é novo, certamente os eminentes Senadores com ele depararam em jornais, não é agradável, e não preciso dizer que não é com agrado que eu o menciono, mas é um juízo de uma revista norte-americana, de circulação internacional, e que deve ter as suas razões para dizê-lo.

Vejam só a observação do *Financial Times*, e com esta encerro o meu discurso:

"O Brasil deverá restabelecer a credibilidade de sua política interna, se pretende conservar a confiança da comunidade financeira internacional".

Restaurar a credibilidade de sua política interna."
Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Senador Aloysio Chaves, na qualidade de Líder do PDS.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde quando, no segundo semestre de 1979, foi iniciada a tramitação da mensagem presidencial que propunha a extinção dos partidos então existentes no País, o Tribunal Superior Eleitoral sustou, como seria natural, a distribuição das quotas do Fundo Partidário, com as quais ainda se beneficiariam a Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro.

Embora a sanção da lei respectiva somente tenha ocorrido a 19 de dezembro daquele ano, o TSE não promoveu, no mês de outubro, a entrega da última parcela, retendo-a até a decisão extrema, que assinalou o término do bipartidarismo na legislação eleitoral do País.

Certamente porque as novas agremiações ainda se encontram na fase de estruturação provisória, aquela Corte Especializada não mais promoveu a aludida distribuição — e creio que legalmente não poderia fazê-lo — deixando-as em difícil situação para cumprir os pesados encargos decorrentes de sua respectiva organização.

Com a incumbência onerosa de divulgar, de maneira ampla, o Programa e o Estatuto entre os filiados, obrigando-os a conhecê-los, obviamente antes de formalizarem o ingresso nos quadros partidários, as facções enfrentam dificuldades quase intronponíveis, que reclamam dos parlamentares — e, quase sempre, somente deles — o custeio exclusivo das despesas com a cobertura de todas essas providências previstas no Diploma que disciplina a matéria.

Somente com a impressão do Manifesto, Programa e Estatuto, numa tiragem que não pode ser inferior a cem mil exemplares e o seu envio para os quatro mil municípios, o partido despende quantia nunca inferior a um milhão de cruzeiros, impossível de ser normalmente arrecadada nas atuais circunstâncias.

É certo que, à disposição do TSE, em face da retenção dos recursos do Fundo, encontra-se razoável importância, cuja utilização, agora, ensejaria o cumprimento imediato dessas tarefas de caráter inadiável, sem o que os partidos não se viabilizarão.

Resalte-se que, na Lei de Meios da União, inexistente qualquer dotação orçamentária consignada em favor do Fundo Partidário, numa subestimação inqualificável à relevância da atuação dos partidos, indispensável para vitalizar o processo democrático.

Como a Proposta do Orçamento relativo a 1981 encontra-se, ainda, em elaboração na Secretaria de Planejamento, entendi por bem formular apelo ao Presidente da República no sentido de que autorize a inclusão de verba específica em favor do Fundo Partidário, a ser rateada dentro dos critérios previstos na legislação eleitoral.

A indigência em que viveram o MDB e a ARENA, condicionados a quantitativos irrelevantes, não deve transferir-se para as novas agremiações, sob pena de não se chegar ao estágio de "verdadeira democracia", com o qual se acha comprometido o General João Figueiredo.

Além da solicitação que, desta tribuna, transmito ao Chefe da Nação, considero oportuna a apresentação de Projeto de Lei dispendo sobre as quotas acumuladas do Fundo Partidário, assim concebido:

PROJETO DE LEI Nº _____/80

Dispõe sobre a distribuição de quotas acumuladas do Fundo Partidário, e dá outras providências.

Art. 1º As quotas acumuladas do Fundo Partidário serão distribuídas, no corrente exercício, de uma só vez, às Comissões Executivas Nacionais Provisórias de cada partido, até o dia 30 de setembro de 1980.

Art. 2º Para o cálculo das Parcelas destinadas a cada partido ter-se-á como base a composição dos respectivos blocos na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara dos Deputados encaminhará, para fins do disposto neste artigo, no dia 15 de setembro, ao Tribunal Superior Eleitoral a relação dos integrantes de cada bloco partidário, formalmente constituído até a referida data.

Art. 3º O montante da arrecadação referente ao último trimestre de 1980 do Fundo Partidário será distribuído juntamente com a primeira quota do próximo exercício financeiro.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980. — Mauro Benevides.

Justificação

Em razão da extinção dos partidos políticos, ocorrida em 1979, o Tribunal Superior Eleitoral não mais procedeu à distribuição do Fundo Partidário, mantendo acumuladas as quotas respectivas.

Ainda funcionando em caráter provisório, as atuais agremiações não foram aquinhoadas com recursos financeiros daquela rubrica, o que lhes tem dificultado a estruturação, com prejuízos para a vida política brasileira.

Obrigados a imprimir manifesto, Programa e Estatuto, por força de preceituação legal, os partidos arrostam com incalculáveis despesas, custeadas, até agora, exclusivamente com contribuições de seus parlamentares — insuficientes para fazer face aos pesados encargos de reformulação partidária.

Daí a necessidade de ser procedida a entrega das disponibilidades já em poder da Justiça Eleitoral, dentro das diretrizes preconizadas no presente projeto, cuja aprovação far-se-á, certamente, com o apoio unânime dos membros do Congresso Nacional.

25 de agosto de 1980. — Mauro Benevides

Sr. Presidente:

Confio em que as lideranças parlamentares nesta e na Casa do Congresso beneficiarão com o rito regimental da URGÊNCIA o presente projeto, cuja transformação em lei muito estimulará o trabalho de reformulação partidária, que se vem processando no território nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última quinta-feira, dia 24 do corrente, foi inaugurado na cidade de Picos, no meu Estado, o primeiro conjunto habitacional, com 350 residências, construído pela Companhia Habitacional do Piauí — COHAB-PI, com recursos do Banco Nacional da Habitação.

A solenidade foi presidida pelo Ministro do Interior — Mário Andreazza e pelo Governador Lucídio Portella, presentes, o General França, Comandante do 1º Grupamento de Engenharia de Construções, sediado em João Pessoa, o Coronel Suruagy, comandante do 3º BEC, o Coronel Rocha Maia, Secretário-Geral do Ministério do Interior, o Dr. Walfrido Salminto, Superintendente da SUDENE, o Dr. Osvaldo Ponte, Diretor-Geral do DNOCS, do

Sr. Camilo Calazans, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Secretário de Estado, o Dr. José Nazareno Soares de Araújo, Procurador-Geral do Estado, Deputado Federal Hugo Napoleão e Deputados Estaduais Barros Araújo, Humberto Silveira, Idelfonso Dias e Homero Castelo Branco, Prefeitos municipais Waldemar Rodrigues, de Picos, Dr. José Luiz de Barros, de Bocaina, Antonio João Bezerra, de São José do Piauí, Luis Gonzaga de Carvalho, de Santo Antônio de Lisboa, Elpidio Arlindo de Lima, de Francisco Santos, José Pedro Sobreira, de Fronteiras, Fausto Maia Arrais, de Pio IX, Vitor Antônio de Macêdo, de Padre Marcos, Dr. Francisco Ulisses Sampaio, de Itainópolis e Mamede Lima, de Campo Maior, representantes do Banco Nacional da Habitação, em Fortaleza, e o Presidente da COHAB-PI, além de outras pessoas e grande número de populares.

Foi um acontecimento singular mas de elevada significação social, vez que o Sistema Financeiro de Habitação, à medida que se humaniza, multiplica a sua presença nas cidades interioranas dos diferentes Estados. Claro que na fase de dificuldade por que passa o Nordeste, em consequência do prolongado flagelo das secas, o aproveitamento da mão-de-obra ociosa na edificação de conjuntos residenciais tem muita importância. Esse aspecto, porém, não é o fundamental, pois que acima de tudo visa a resolver um grave problema de âmbito nacional, qual o da oferta de moradias em um País com grande carência habitacional.

Não cabe na oportunidade, entretanto, a discussão da matéria, mas a notícia dos acontecimentos verificados na cidade de Picos.

O ato inaugural, após o tradicional corte de fita simbólica, começou com o discurso do Ministro Mário Andreazza, no qual, depois de falar sobre a luta e as vitórias alcançadas pelo Governo na área de habitação, anunciou que, ainda na tarde daquele dia, assinaria na cidade de Jaicós contratos para a construção de conjuntos de diversos tamanhos em diferentes regiões do Piauí. E, ao concluir o seu importante pronunciamento, afirmou a decisão de construir, através do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, com recursos destinados à perenização de rios, açude no município de Bocaina, velha e importante reivindicação regional, que irá garantir, incentivar e ampliar as lavouras no vale do rio Guaribas, e além de reserva, de suporte para futuras ampliações no sistema de abastecimento de água da cidade de Picos.

Em seguida, representando o povo da Região, saudei a presença dos caravaneiros e agradei os benefícios que estavam sendo entregues à comunidade. Assinaei que o Ministro Mário Andreazza é um antigo e querido colaborador do Piauí, certo que, a par de outros empreendimentos, foi o responsável direto, nos governos Costa e Silva e Médici, pela construção e pavimentação asfáltica das rodovias 316 e 407, espinhas dorsais da malha rodoviária do Estado.

Por último, teci considerações sobre a construção do açude localizado no município de Bocaina, aspiração trintenária de toda a região, e enfatizei que, fornecidos os instrumentos indispensáveis, os piauienses sabem acelerar o processo de desenvolvimento do Piauí.

Encerrando a solenidade falou o Governador Lucídio Portella, que anunciou a deflagração de vasto programa de obras naquela área, sobretudo no campo educacional e de estradas, e afirmou o seu desejo de continuar participando, através da COHAB-PI, da ação federal em prol da solução do problema habitacional do Piauí.

Após almoço oferecido pelo Coronel Suruagy, ilustre comandante do 3º BEC, o Governador Lucídio Portella, o Ministro Mário Andreazza e todos os componentes da comitiva governamental seguiram para Jaicós, onde após a visita ao Núcleo e exposições sobre a execução de obras, foram assinados contratos, na sede do Projeto Sertanejo, para a construção de mais de mil e duzentas casas populares em doze municípios do Estado.

O registro que ora faço, portanto, tem significação especial, pois que não se limita ao formalismo, ao simples anúncio de visitas oficiais, mas sobretudo pelo que encerra de respeito à verdade, traduzida em atos de elevado sentido em benefício da coletividade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 306, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita, em 28 de julho de 1980, pelo Senhor Presidente da República,

General João Baptista de Figueiredo, ao Senhor Presidente Lopez Portillo, e do agradecimento do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 307, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da declaração conjunta assinada no dia 29 de julho de 1980, pelos Senhores Presidentes João Baptista de Figueiredo, do Brasil, e Lopez Portillo, dos Estados Unidos Mexicanos.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

- De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- De Finanças, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1978, do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao Art. 2º, do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que "Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 571 e 572, de 1980, das Comissões:

- De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável; e
- De Educação e Cultura, favorável.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1979, do Senador Franco Montoro, determinando que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 571 e 572, de 1980, das Comissões:

- De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- De Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta, de nº 1-CLS; e
- De Finanças, favorável.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 558 a 559, de 1980, das Comissões:

- De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 16-5-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estamos diante de um fato profundamente lamentável. Lamentável pelo que ele tem de substancial a lamentável pelos aspectos acessórios e secundários que foram objeto da principal parte do discurso que ouvi do Senador Jarbas Passarinho.

S. Exª dogmatizou, falou em esbulho, fraude e expressões semelhantes. Eu prefiro deixar de lado os aspectos acessórios do episódio e tratar do principal. O fato de termos procurado juntamente com o Presidente da Comissão Mista, Deputado Lidovino Fanton, o Senador Itamar Franco e o Relator designado Deputado Edson Vidigal o Sr. Presidente do Senado e, com surpresa

para nós, pois a praxe na Casa é a de que as portas da Presidência estão abertas aos Srs. Senadores, sermos informados de que não poderíamos entrar, porque estava havendo uma reunião do Sr. Presidente com o Líder Jarbas Passarinho, o Presidente da ARENA e uma funcionária da organização administrativa da Casa, constitui fato secundário.

O incidente não teve, realmente, nenhuma importância.

Tanto que, pouco depois, junto com o próprio Senador Jarbas Passarinho, voltei à sala da Presidência para demonstrar que não tinha maior significação o episódio, que é acessório: a sala era pequena e estavam tratando de um outro assunto. Mas isso é inteiramente acessório, nada tem a ver com o fato.

Para repor as coisas nos seus devidos lugares, quero dizer que, até este momento, eu não sabia os nomes dos Senadores lembrados por S. Ex^a. Havia dois nomes riscados, mas eu não sabia quais eram. Portanto, não poderia declarar esses nomes.

Mas esses aspectos são secundários. O importante, Sr. Presidente, o grave, é que houve uma deliberação de um órgão desta Casa, deliberação incontestável e incontestada e, agora, com artigo de Regimento, com leitura de fita magnética, com expedientes como aqueles que surpreendemos hoje, quer-se anular a deliberação.

O fato concreto, Sr. Presidente, (e quem conhece a vida parlamentar sabe como se passam os debates no Congresso) apresentou-se com absoluta normalidade, no que tem de essencial. Os assuntos foram debatidos, houve duas opiniões, sobre todos os aspectos. Colocada a matéria a votos, onze inclinaram-se por uma solução contrária à do Relator.

E essa solução era só uma. Ninguém, durante o debate, defendeu a emenda na sua totalidade. Concordamos, desde o início, com a sugestão do Deputado Edson Vidigal, que tomava uma parte da Emenda e que era coerente com o Parecer do Relator.

O Relator, Sr. Presidente, por três vezes, aprova a emenda, no que ela tem de substancial, e diz: "A eleição direta para Governador é uma exigência de ordem pública. Sou favorável!". Por três vezes, diz o Relator que é favorável. E, no fim, surpreendentemente, vota contra. Aproveitando precisamente essa conclusão, é que está a Emenda do Deputado Edson Vidigal.

A discussão toda foi em torno desse tema. Não houve outra alternativa: o Parecer do Relator ou, o voto do nobre Deputado Edson Vidigal, designado Relator pela Presidência, em consequência da deliberação do Plenário, cumprindo uma praxe democrática. É claro que isso contrariou os planos da Liderança. Mas, lá foi debatido e, aqui, o Senador Jarbas Passarinho repete: "Não poderia apresentar uma subemenda, não cabe".

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vamos nos colocar numa linha de coerência.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS. Fora do microfone.) — Emenda substitutiva.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Houve, em assuntos da maior importância, e ainda recentemente, dois ou três projetos de interesse do Governo, em que o Relator optou por uma subemenda ou por um substitutivo à emenda constitucional. É discutível, concordamos, esta faculdade, mas ela já foi aceita e seguida, pelo menos em dois casos, e por coincidência, em dois assuntos do maior interesse para o Governo. Por isso, no início da reunião, levantamos o problema: só o Relator designado pelo Presidente é que pode apresentar o substitutivo ou também o Relator designado pela Comissão, em virtude do debate travado na Comissão? É incontestável que, se o Relator designado pelo Presidente pode apresentar, como tem apresentado, substitutivo à emenda constitucional — e se deu até, em precedente que toda a Casa conhece, 48 horas ao Relator da ARENA para obter as assinaturas necessárias à formalização da emenda substitutiva — o que se concedeu, em duas ou três hipóteses anteriores, não se poderia negar neste caso, e não se negou. O que se fez, Sr. Presidente, foi apelar para uma série de expedientes regimentais, com a finalidade única de se evitar que seja aceito, como resultado daquela Comissão, aquilo que foi deliberado. A deliberação foi inquestionável: 11 votaram com o pensamento do Deputado Edson Vidigal. E qual era o pensamento do Deputado Edson Vidigal?

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Dou o aparte a V. Ex^a nobre Senador.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Seis votaram contra o parecer do Relator e cinco a favor do pensamento do Deputado Edson Vidigal. Muito grato a V. Ex^a

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Essa distinção está sendo feita de forma extemporânea e estranha; quem conta votos é o Presidente. Feita a chamada nominal, houve 11 votos contra 9, a imprensa inteira registrou. A diferença, Sr. Presidente, é a seguinte: alguns declararam expressamente, como eu fiz, que o voto era contra o parecer e a favor do voto do Deputado Edson Vidigal, porque não havia outra matéria em deliberação. Alguns mencionaram expressamente essa circunstância, outros não. Mas é evidente que só poderia ser esse o sentido da sua deliberação.

Pergunto ao nobre Senador Itamar Franco, que está presente, cujo nome foi citado, ao votar contra o parecer do Relator, a sua intenção era aprovar a minha emenda ou o voto do Deputado Edson Vidigal?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Franco Montoro, vou responder a V. Ex^a em atenção ao colega de Bancada. Mas, evidentemente, quando declarei meu voto contra o Relator, esse voto foi claro, havia uma alternativa que era o substitutivo apresentado pelo Deputado Edson Vidigal.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Era a única alternativa, Sr. Presidente.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a tem inteira razão em um aspecto: no documento lido pelo Senador Jarbas Passarinho — e a própria gravação aí está — o Presidente declara o resultado: 11 contra 9, derrubando o voto do Relator. E, imediatamente, se nomeou o Relator do vencido. O que é grave — e V. Ex^a chamou a atenção da Casa — e precisa ser dito aqui com mais clareza, Senador Franco Montoro, é que já houve precedente em Comissões Mistas para apresentação de substitutivos de emendas à Constituição. Não vamos tapar o sol com a peneira; o documento existiu; dois Senadores riscaram seu nome; o documento está aqui e deveria ter sido mostrado da tribuna do Senado Federal. Dois Senadores — isso é que é importante, Senador Franco Montoro — sem o conhecimento do Presidente da Comissão, riscaram seu nome. E o que é lamentável, Senador Franco Montoro, e tenho certeza de que V. Ex^a vai abordar ainda, em seu depoimento à Casa, é que quando hoje fomos recebidos gentilmente pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Luiz Viana, quando fomos verificar o processo, o mesmo está falho. Lá não se encontram os documentos do Presidente da Comissão; lá não se encontra o parecer do Deputado Edson Vidigal e lá não se encontra esse parecer com os nomes dos dois Senadores riscados. Quero levantar aqui, Senador Franco Montoro, que o processo que chegou às mãos de S. Ex^a, o Presidente do Congresso Nacional, é imperfeito, e não corresponde à verdade do que se passou naquela Comissão Mista.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que é a melhor resposta à argumentação falha, para não usar uma expressão violenta, feita pela Liderança da Maioria.

É evidente que todos aqueles que deram o seu voto contra o parecer, votaram a favor da outra alternativa. Havia duas alternativas: ou se aprovava o parecer, ou se aprovava o voto do Deputado Edson Vidigal, que eleito, indicado Relator, teria o mesmo direito do Relator designado pelo Presidente e pela Liderança da ARENA.

E S. Ex^a apresentou a sua emenda, que era do conhecimento de todos. Pergunto a qualquer dos membros da Comissão aqui presente, se tiveram ou não conhecimento do teor da emenda, na sua totalidade, lido pelo nobre Deputado Edson Vidigal, que concluiu pela proposta de um substitutivo, e, pela deliberação da Maioria, se transformava em Relator, não podia deixar de ter os mesmos direitos do Relator designado inicialmente.

Mas, o que é mais grave, Sr. Presidente, é que o que deveria ser discutido era isso. E o que se fez foi manipular o processo, foi riscar assinaturas, foi negar à Presidência, como vimos hoje...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não apoiado, não é verdade.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... os documentos do Presidente da Comissão. Hoje, na sala da Presidência, aonde fomos em companhia do Presidente da Comissão, do Senador Itamar Franco e do Relator designado pela Comissão, o Sr. Presidente nos mostrou o processo e ali consta, pela informação dada por um funcionário que não houve tempo de ser apresentada a emenda e decorreu o prazo e, draconianamente, encerra-se o prazo.

Por que, Sr. Presidente, quando há tolerância freqüente em relação a prazos; quando há reuniões, como todos sabem, que não se realizam e tomam-se assinaturas, e não se permite que neste caso, onde houve uma reunião aberta ao público, com debate em que participaram todos os seus membros? Há uma dúvida a respeito? A resposta é simples: quem deve resolver é a Liderança da Maioria, consultando notas taquigráficas ou é a própria

Comissão? Eu lanço um desafio à Comissão: se há dúvidas sobre o assunto, que se convoque a Comissão; e ela dirá qual é o seu pensamento, e não o Líder ou outras pessoas — funcionários da Casa — que estão interpretando resultados e dando aquilo que o Governo quer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Darei o aparte a V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Declaro aqui a V. Ex^a e ao Senador, com a minha responsabilidade que é igual a de V. Ex^a, mas como meu passado não me permitiria — como magistrado, como professor, como ex-Governador do Estado — faltar à verdade. Insistentemente foi declarado na Comissão, que não se poderia votar a emenda substitutiva lida integralmente pelo Deputado Edson Vidigal. Até o último momento nós insistimos neste ponto e eu formulei uma questão de ordem quase que seca ao Presidente para que ele respondesse três quesitos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Este foi o pensamento de V. Ex^a que foi derrotado.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — E outros membros da Comissão, Deputados e Senadores, também fizeram questão de frisar que o que estava sendo votado, no momento, era apenas e exclusivamente o parecer do Relator. E o Presidente, de uma maneira também clara, concisa, como consta das notas taquigráficas, submeteu à votação da Comissão o parecer do Relator. Ora, eminente Senador, é evidente que se há uma divergência de entendimento, para esta Casa, pelo Regimento e até por uma questão elementar de bom senso, devam prevalecer as notas taquigráficas e o que está gravado na fita, o que está registrado na fita. Esta é a verdade. Uma seria prova documental e outra por um processo eletrônico de gravação, onde se tem o pronunciamento de cada um dos membros da Comissão. E, a bem da verdade, é preciso que se diga, como já foi afirmado, aqui, pelo Senador Jarbas Passarinho, que o parecer do Senador Passos Pôrto foi derrotado por 11 votos a 9. Não se submeteu, por uma questão de aqodamento para comemorar uma vitória, não se submeteu a chamada emenda substitutiva, a que V. Ex^a se refere, à votação da Comissão e, por esse motivo, o documento que foi apresentado na minha presença a dois ilustres Senadores desta Casa, trazia uma redação que estava e está distanciada da verdade, quando diz que teríamos votado um estudo, quando foi um parecer, e em seguida, rejeitado o parecer e aprovado uma emenda substitutiva. Isto não se compadece com a verdade, nobre Senador.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Permite V. Ex^a que responda ao seu aparte que já vai longe. Vamos dividi-lo por partes.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Concluo neste momento. De sorte que quando V. Ex^a declara no Senado — e eu, realmente, deploro o fato — que se prevalecer essas notas e essa documentação, o Congresso e o Governo estarão assistindo a uma das maiores vergonhas da história, desmoralizando qualquer promessa de abertura e mão estendida, creio ser um excesso que V. Ex^a terá toda oportunidade de retificar.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Após responder o aparte que acaba de ser dado, darei o aparte a V. Ex^a

É preciso distinguir duas coisas: a verdade dos fatos e a sua interpretação. Quanto aos fatos não há dúvida alguma e ninguém contesta as notas taquigráficas; elas são exatas, elas reproduzem o que se passou exatamente, mas a sua interpretação é diferente.

Desde o início, o nobre Senador Aloysio Chaves defendeu esse ponto de vista, não apenas ele, vários outros. É rigorosamente verdade. Mas acontece que a maioria da Comissão não concordou e foram derrotados. E agora encontram uma fórmula para transformar a derrota de 9 a 11 numa subdivisão que não existe. Esta foi criada agora. Havia duas alternativas. E digo mais, era tão evidente este resultado...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Na derrota V. Ex^a é duplamente vitorioso, a sua emenda prevalece integralmente. V. Ex^a é o grande vitorioso.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O problema não é de vitórias pessoais. Se o problema fosse de vaidade ou de interesses pessoais, de prestígio pessoal, é claro que eu preferiria a homenagem que a Comissão me prestaria aprovando a minha emenda, e é o que V. Ex^as desejam. Mas, agora, eu pergunto, fazendo um apelo ao senso de verdade, a que se referiu o Senador Aloysio Chaves: V. Ex^a, no seu foro íntimo, acha que a Comissão realmente teve a intenção de aprovar a minha emenda e não a emenda do Deputado Edson Vidigal?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Respondo a V. Ex^a: quando votei, e o fiz desta maneira — está aqui a resposta no meu voto; uma prova, como dizemos na nossa linguagem jurídica, prè-constituída, e não criada, agora, em Plenário, para efeito oratório. Fui até enfático, talvez, até redundante:

“Senador Aloysio Chaves — Sim, pelo parecer do Relator integralmente.”

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — A posição de V. Ex^a todo mundo já sabe!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Ao Sr. Aloysio Chaves.) — V. Ex^a não respondeu a minha pergunta. Não perguntei o seu ponto de vista. V. Ex^a votou contra, mas acha que os outros onze votaram a favor da minha emenda? V. Ex^a não responde à pergunta e não pode respondê-la porque V. Ex^a preza a verdade, e sabe que a verdade é outra, e através de manobras regimentais estão querendo mudar o que aconteceu na reunião.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Deus me livre desses “liberais”!

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a faz a pergunta e antecipa a resposta, eu respondo pelo meu voto, e pelos votos dos demais Senadores e Deputados respondem as notas taquigráficas e a fita gravada. Uns disseram: “Não, contra o Relator; outros disseram, não e de acordo com o voto do Deputado Vidigal. Isso é o que consta. Não posso penetrar no foro íntimo dos outros, mas todos declararam expressamente o seu voto. Portanto, a verdade está aqui, Excelência, e não numa interpretação sibilina que está se fazendo dos fatos, para adaptar ao interesse que é de ver mutilada a Emenda Constitucional de V. Ex^a para, talvez, facilitar a sua tramitação nesta Casa. Isso são outras intenções...”

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — A minha pergunta foi muito simples, não o pensamento de V. Ex^a, mas o pensamento da Comissão. V. Ex^a acha que o pensamento da Comissão foi aprovar a minha emenda? Claro que não há resposta.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer, e em seguida darei o aparte ao Senador Murilo Badaró.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — No seu depoimento, o Senador Aloysio Chaves, entendendo que votando a favor do parecer do Senador Passos Pôrto, estava se contrapondo ao projeto original de V. Ex^a. É verdade que S. Ex^a fez essa colocação perante a Presidência, como outros fizeram, inclusive eu que fiz a colocação perante a Presidência em termos diferentes, mostrando que o Deputado Edson Vidigal tinha já externado e antecipado seu voto, inclusive apresentando um substitutivo, que o Relator esclareceu, não poderia ser apresentado a não ser pelo Relator. Lógico! Então, nós defendemos a posição de rejeitar o parecer do Relator inicial, e, uma vez derrotado o seu parecer, o novo Relator designado, Deputado Edson Vidigal, que já tinha antecipado seu voto, passava a ter o direito de apresentar aquele substitutivo que só o Relator originário, ou substituto, poderia apresentar. Foi, portanto, no sentido da rejeição daquele parecer e da aceitação da posição do Deputado Edson Vidigal, que era de apresentar substitutivo, que nós votamos. Portanto, é preciso que haja esse depoimento. Tanto foi assim que, vencido o parecer do Senador Passos Pôrto, a Presidência designou o Deputado Edson Vidigal, para relatar o acórdão vencedor e, logicamente, incluindo, já como Relator, um substitutivo.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a colaboração de V. Ex^a que com clareza veio reafirmar mais uma vez o que se passou na reunião, que foi de absoluta simplicidade.

Estão querendo complicar aquilo que é simples. V. Ex^a, de passagem, usou um argumento que é irrespondível; quem foi designado relator do vencido? O Deputado Edson Vidigal. Alguém protestou contra esta designação? Ninguém. Todos aplaudiram, todos concordaram se não aplaudiram; era a solução que se impunha à Presidência...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — E foi designado por quê?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — E se ele foi designado Relator, como teria sido aprovada a minha emenda? Por mais que eu aprecie a minha emenda, eu estaria — isto sim — faltando à verdade, se negasse aquilo que é a conclusão normal. E quem tem dúvida sobre o pensamento da Comissão ouve a Comissão.

E é por isso que hoje o Deputado Lidovino Fanton foi à Presidência solicitar prorrogação do prazo para reunir a Comissão, e a Comissão resolve; ela dirá qual é o seu pensamento, e não as interpretações muito suspeitas porque interessadas.

A realidade é esta: o Governo perdeu e perdeu em relação a uma tese em que ele não poderia perder, porque o coloca em uma situação de desmoralização. Eu repito: desmoralização perante a opinião pública nacional...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Absolutamente. Desmoralização, não. Protesto.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... porque o programa da ARENA é pelas eleições diretas; os Deputados dizem que são pelas eleições diretas; os Senadores dizem que são pelas eleições diretas.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^a é muito fácil de língua.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Se comprometem com o eleitorado pelas eleições diretas; na hora da votação alguns Deputados da própria ARENA, lembrando-se dos seus compromissos com o povo, lembrando-se do teor do próprio Parecer, que conclui pela aprovação das eleições diretas para Governador, eles votam pela emenda.

A ARENA só tem uma solução: é concordar com este resultado ou então, recorrer aos expedientes a que está recorrendo e que estão sendo conhecidos agora. Alguns deles eu os conheci há uma hora apenas, com surpresa para o Presidente da Comissão e os demais membros que estiveram no Gabinete do Presidente.

Não vamos tentar inverter os problemas. É do princípio elementar de interpretação do Direito e de ética que o que vale é a verdade dos fatos e não uma interpretação distorcida de ordem regimental.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Então as decisões das Comissões, daqui em diante...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É a vontade da Comissão e esta vontade é clara. Se V. Ex^as têm dúvidas, concordem conosco; façamos uma nova reunião e a Comissão tornará explícito o que já está implícito, claramente implícito! (Muito bem!)

Nesta Casa, onde se fazem reuniões muitas vezes de cinco minutos, onde se assinam os documentos...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Insulte a Casa a que V. Ex^a pertence!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... nesta reunião, onde houve um debate de horas, onde ficou claro o pensamento de cada um, poder-se-ia, concordo, ainda expressamente, voltar a uma nova discussão, a uma nova reunião. Mas, o Presidente Lidovino Fanton tinha razão. Existiam duas alternativas, esta que é a realidade. Esta divisão de seis ou cinco foi colocada, agora, depois dessa famosa operação das fitas magnéticas.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O que havia na reunião era um debate entre duas alternativas. Não vamos tentar obscurecer a verdade. Eram duas alternativas: o parecer do relator contra a emenda.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a está insinuando que foram alteradas as fitas magnéticas?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — A fita magnética é válida, é lícito.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — E as notas taquigráficas?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Também são válidas e lícitas. Isto é uma verdade. Não há dúvida alguma. Mas, nós estamos agora segurando a palavra. Há um velho provérbio que está até nas Escrituras: "É o espírito que salva; a letra mata." Estão tentando, através da letra regimental, matar aquilo que foi a decisão evidente.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — É acabar com as provas...

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Esta é a realidade. E agora fala-se em provas.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Murilo Badaró que o havia solicitado antes e, em seguida, darci a V. Ex^a Senador Marcos Freire e ao Senador José Lins.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Senador Franco Montoro, apesar de não socorrer a V. Ex^a nenhuma razão...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não apoiado!

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — ... a liderança da Maioria concorda com V. Ex^a em que se faça uma nova reunião da Comissão...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Muito bem! (Palmas.)

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Palmas para V. Ex^a. É o que desejamos.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Espero que não se repita aquele episódio de 1968.

O Sr. Murilo Badaró (MDB — MG) — Senador Franco Montoro, isso é para jogar por terra, de forma definitiva, os sofismas com que V. Ex^a comparece à tribuna. (Muito bem!) A matéria de fato é esta: são as notas taquigráficas e a gravação que não dão razão alguma a V. Ex^a.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Dão total razão!

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Não dão nenhuma razão a V. Ex^a!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Aponte uma passagem!

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Várias, dou um exemplo de uma delas: V. Ex^a acredita nas notas taquigráficas?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Claro, elas são absolutamente verídicas; a respeito dos fatos não há dúvida. Esta dúvida aqui é só em relação à interpretação dos fatos.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Senador Franco Montoro, posso terminar o meu aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Está V. Ex^a com o aparte.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Quero ler um trecho da palavra do Sr. Presidente na Comissão, quando ele diz o seguinte:

"A Presidência vai submeter à deliberação do Plenário o parecer do Relator e, a seguir, irá submeter à apreciação da Comissão a emenda substitutiva apresentada na forma regimental e constitucional."

Todavia, não o fez, Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Continue a leitura; peça a V. Ex^a que continue a leitura.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Está aqui. Acontece, porém, que o Sr. Presidente não colocou em votação a emenda do Deputado Edson Vidigal. Vale dizer, a Comissão não deliberou conclusivamente, em torno do Parecer do Relator. Esta é a verdade dos fatos. Tudo o mais são palavras que se perdem diante da matéria fática existente nestes documentos e nas fitas gravadas. De qualquer maneira, o nobre Líder Sr. Senador Jarbas Passarinho entendeu por bem em concordar com o desafio de V. Ex^a, a fim de ser feita uma nova reunião da Comissão, para colocar isto em foros definitivo, uma vez que a simples algaravia da Oposição não é capaz de distorcer a verdade.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a decisão da Maioria, pedindo que esta seja acolhida pelo Presidente desta Casa. S. Ex^a já teve a solicitação da Liderança da Oposição; tem, agora, a anuência da Liderança da Maioria para que o Presidente da Comissão convoque nova reunião e verifique qual é o pensamento dos seus membros. Esta é a solução normal que pleiteamos.

O fato de não ter sido feita expressamente uma votação ou uma votação desdobrada, foi porque se tornou implícito, patente, no debate, a existência de duas alternativas. O Presidente achou a votação desnecessária. Não há, entretanto, quem negue que nove eram a favor do Parecer e onze eram a favor do voto do Sr. Deputado Edson Vidigal. Quanto às assinaturas não é novidade alguma. Em qualquer Comissão da Casa as assinaturas são tomadas após a reunião. Ainda hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, quantas matérias inovadas tomadas a decisão, se não é exatamente aprovado o Parecer, é nomeado um Relator do vencido e, posteriormente, assinamos. Por que se fazem em todas as outras Comissões e aqui não se permite? Esta é que é a realidade.

Quero, antes de passar a outros aspectos, consultar a Presidência da Casa se poderemos dar continuidade ou não, sendo este o sentido do nosso debate. A Liderança da Maioria dá como certo que a Comissão poderá se reunir, no-

vamente, para examinar a matéria, a fim de, explicitamente, afirmar o que pretende. Essa solicitação foi encaminhada pela Liderança do MDB, oralmente. Eu consultaria ao Sr. Presidente se S. Ex^a concorda em conceder uma dilatação de prazo à Comissão, para que ela se reúna.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Só poderei concordar depois de estudar a matéria, ver os termos do Regimento, os prazos e, se dentro desses prazos é cabível a reunião da Comissão. Caso seja, pessoalmente, nada tenho a opor a essa indagação.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sr. Presidente, com todo respeito, digo a V. Ex^a que, se nós ficarmos adidos aos prazos regimentais rigorosos, V. Ex^a indeferirá a petição. Mas, acontece, Sr. Presidente, que há inúmeros precedentes nesta Casa e que o prazo do Regimento existe para deliberação do Congresso, e não o inverso, nós evitamos um esclarecimento definitivo, em obediência à letra da lei.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Aguardarei essa solicitação, futuramente, e continuarei a discuti-la, porque não tenho a certeza de que essa afirmação feita pela Liderança vá se realizar.

Ouçõ o aparte do nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, não creio que haja qualquer possibilidade de defesa para o seu ponto de vista. Sua missão é realmente ingrata.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Af são os adjetivos; eu gostaria de ver os fatos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Os fatos são os seguintes, nobre Senador,...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Dois pontos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A Emenda Vidigal não foi votada, não foi submetida a votos. As notas taquigráficas, que tenho em mãos, são claríssimas. A palavra do Presidente é textual:

"Esta Presidência já esclareceu isto: vai submeter à deliberação do Plenário o parecer do Relator, etc., etc."

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Ninguém põe em dúvida isso.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Muito bem. Então, a emenda não foi votada. Mas, admitamos, por absurdo, que ela tivesse sido colocada em votação. O resultado é claríssimo: ainda assim ela teria sido derrotada, nobre Senador. Aqui está o resultado enunciado pelo Presidente: dos 11 votos contra o parecer do Relator, apenas 6 votantes falaram na Emenda Vidigal, e nós éramos 9 mais 11, portanto, 20. Afora tudo isso, o resultado enunciado pelo Presidente é terrivelmente claro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sabe o que acontece, nobre Senador? É que os outros não achavam necessário mencionar, porque está claro. O fato de não terem mencionado explicitamente...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer ouçõ V. Ex^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O resultado enunciado pelo Presidente, é taxativo com 11 votos contra 9, fica derrotado o parecer do eminente Relator...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex^a leia até o fim: ... "e designou Relator do vencido o Deputado Edson Vidigal".

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a há de convir que, o que está, supostamente, apenas na mente de alguns, não pode prevalecer sobre a realidade dos fatos, que além de gravados, são do conhecimento de todos os membros da Comissão. Depondo mais sobre o caso, posso garantir que o parecer Vidigal me foi trazido não pela Presidência, como aqui foi dito, mas por um funcionário da Comissão. Ao lê-lo verifiquei que não estava de acordo com o pensamento de meus colegas. Esses, consultados, disseram-me que não haviam lido totalmente...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^a não comprometa os seus colegas.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A realidade, nobre Senador, é que a proposta Edson Vidigal nunca foi votada, e na suposição de ter sido votada, não recebeu votos suficientes. A missão de V. Ex^a é ingrata.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Respondo o aparte do nobre Senador José Lins, que reproduz argumentação aqui feita, dizendo que a resposta é cristalina. O debate, Sr. Senador, foi entre duas posições. O importante é isso, não é uma frase isolada que vai invalidar o que se passou na reunião. Na reunião havia duas alternativas: ou o parecer, que era contra o Projeto, ou o voto do Deputado Edson Vidigal.

Havia duas alternativas: ou o Parecer do Relator, que era contra a emenda, ou o voto do Deputado Edson Vidigal. No debate, tornou-se patente isso. Não há uma discussão. Podem consultar a fita magnética, em quaisquer de seus pontos, e não encontrarão, nem mesmo o autor da emenda, que sou eu, sustentando a emenda naquele debate. Concordei, por um princípio de conciliação, por ver que aquela conclusão nos conduziria a um entendimento, que corresponde ao pensamento de ambos os partidos.

Então, havia, concretamente, duas alternativas. Não vamos fugir aos fatos. As alternativas eram estas: o Parecer do Relator e o voto do Deputado Edson Vidigal. Era tão evidente que alguns, mais experimentados, fizeram questão de tornar explícito o voto "Voto contra o Parecer e a favor da emenda substitutiva Edson Vidigal". Outros acharam que não era necessário, que votando contra o parecer, só poderiam estar votando pela outra alternativa. É isto que está aqui. Está claro nas notas.

(*Cruzam-se apertes.*)

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É tão claro que V. Ex^a ao ler, agora, lê apenas uma parte da resolução, e não leu a parte final, quando o Presidente, sem nenhuma contestação, disse: "Em face do resultado, é designado Relator do vencido o Deputado Edson Vidigal".

Mas é evidente, é esta a situação. Alguém protestou, naquela ocasião? Apontem alguma nota, algum apontamento, alguma fita magnética onde haja, naquele momento, o protesto de alguém. (Cruzam-se apertes.) Ninguém protestou, porque era evidente que era aquele o resultado. (Cruzam-se os apertes.) Passado o susto, a designação...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Dou o aparte a V. Ex^a, calmamente.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Há um protesto, sim, feito pelo Deputado Lustosa, que declara na fita e que está reproduzido na nota taquigráfica. "Não emprestei o meu nome de apoio à Emenda Edson Vidigal para esse fim. Não voto com ela". Está lá o protesto. V. Ex^a quer um?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É outra coisa.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^a quer sempre a prova contrária. Nós daremos tantas quantas V. Ex^a quiser.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não. Basta dar uma. V. Ex^a fala de outra coisa. Isso, em lógica, chama-se *ignoratio elenchi*, tratar de outro assunto. Nós estamos vendo...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — A sapiência latina de V. Ex^a...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Estou com a palavra e dou o aparte a V. Ex^a, e dou o aparte mas peço a V. Ex^a. ...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a está com a palavra, mas está sem o tempo. Perdoe, mas o tempo de V. Ex^a está esgotado e eu pediria que abreviasse a sua conclusão.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Nesta advertência que V. Ex^a me faz, Sr. Presidente, está a grande resposta ao que se está passando. Temos o Regimento, ele marca um certo tempo, a cada momento o tempo é ultrapassado, e é bom que assim seja. Não somos burocratas. O Direito não se confunde com a tecnocracia daqueles que querem medir pulsações. A técnica parlamentar é outra. O método do Direito, da elaboração das leis é outro. O importante é verificar qual o pensamento da Comissão, e não qual o sentido desta ou daquela palavra tomada isoladamente, depois da reunião.

A pergunta que eu havia formulado ao nobre Líder era se logo depois que o Presidente havia designado o Deputado Edson Vidigal alguém havia protestado.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Naquela ocasião, ninguém.

Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Nessa designação do Deputado Vidigal para ser Relator substituto, está a evidência maior, a prova maior de que era contra a emenda de V. Ex^a, o projeto de V. Ex^a. Porque o Deputado Edson Vidigal exatamente se contrapôs ao projeto original, por isso, apresentou sucedâneo. Ele votou contra a emenda de V. Ex^a E, no momento em que ele foi designado é porque a posição dele já havia sido aceita pela maioria dos Membros da Comissão. Tanto que a designação dele, que era divergente do Relator e do Senador que havia apresentado o projeto, era uma terceira posição. E tanto encarnava a maioria que ele foi — como V. Ex^a bem disse — designado, tranqüilamente, sem nenhum protesto. Ele não era a favor da Emenda Montoro, ele não adotara o parecer Passos Pôrto.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — E a sua designação com o consenso geral é evidente, mostra a vitória da sua tese, que era uma terceira posição.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a colaboração de V. Ex^a. E, vê-se claramente que o debate só traz à luz a verdade. Havia duas alternativas; não havia três — havia duas alternativas — ninguém defendeu a terceira alternativa. Por isso não era necessário fazer duas votações quando se sabe: ganha um ou ganha outro: Porque se digo que o Corinthians ganhou de 3x2 do São Paulo, o não preciso dizer que o São Paulo perdeu de 2x3. Está feita a votação de uma vez só. Essa a realidade: há duas alternativas: ganhou um e perdeu outro, porque não havia necessidade.

Os regimentalistas, agora, dizem “era preciso uma segunda votação”. Mas é que estava implícita, se houvesse outra alternativa, ela poderia ser expressamente votada. Mas não havia necessidade, esta é que é a realidade.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Franco Montoro, V. Ex^a dirigiu um apelo ao Presidente do Senado, Senador Luiz Viana: Eu apenas queria, através de V. Ex^a, lembrar, respeitosamente, ao Presidente Luiz Viana, que na sexta-feira, quando do falecimento do Senador João Bosco, nosso querido companheiro, o Presidente da Comissão Mista, o Deputado Lidovino Fanton, foi ao gabinete de S. Ex^a para relatar uma série de irregularidades, irregularidades que não constam, evidentemente, da fita, como, por exemplo, o desaparecimento do requerimento. Isso não consta da fita, a ARENA não lembra esse fato aqui. Evidentemente, não está registrado na fita o desaparecimento do documento original. Mas o Deputado Lidovino Fanton foi ao Presidente do Senado, exatamente para relatar as irregularidades e pedir prorrogação para que a Comissão pudesse reunir-se e ouvir o parecer do Relator do vencido. Creio que o Sr. Presidente do Senado, Senador Luiz Viana, com a sua alta sensibilidade, há de entender novamente o apelo que o Presidente da Comissão lhe fez esta manhã, e há de consentir que a Comissão se reúna, para realmente não se permitir que chegue ao Plenário do Senado um processo cheio de vícios.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a colaboração de V. Ex^a e parece-me que essa é realmente...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite-me V. Ex^a?

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nobre Senador Franco Montoro, é evidente que V. Ex^a permanecerá com os argumentos de V. Ex^a, e nós, com os nossos. V. Ex^a é um Professor de Direito e nós não somos sequer bacharéis em Direito. Lemos exaustivamente as notas taquigráficas e a forma pela qual o Presidente pôs em votação a emenda. Vou repetir aqui, porque sei que V. Ex^a estava lendo o jornal na ocasião, parece-me que não o tinha lido ainda...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Já tinha mesmo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — ... diante de declarações que foram espantosas para mim, atribuídas a V. Ex^a Nunca, nesta Casa, um Líder foi tão insultado! Nunca! Porque foi considerado capaz de, junto com o Presidente — e também ele recebeu o insulto — junto, ainda, com o Presidente do Partido e a Diretora da Mesa, de ter feito um conluio, e que, na língua-

gem que foi emprestada a V. Ex^a, seria a maior vergonha da História do Parlamento. E nós estamos vendo, aqui, as divisões entre professores de Direito e interpretações. Veja V. Ex^a quando o Presidente poderá ter sido o grande responsável por tudo isso, quando ele diz: “Vou submeter à deliberação do Plenário o parecer do Relator e, a seguir, irei submeter à apreciação da Comissão a emenda substitutiva, apresentada na forma regimental e constitucional pelo nobre Deputado Vidigal”. Isso ele não fez. Apenas, em seguida, diz: “Está em votação o parecer”. E, no final, ele declara: “Por 11 votos contra 9, resultou derrotado o voto do eminente Sr. Relator”. Bem, então o máximo que poderia haver era a dúvida de interpretações jamais partindo de V. Ex^a, um homem fidalgo no trato, um homem que foi Ministro de Estado, Líder da Oposição nesta Casa, uma acusação tão grave contra a honra dos seus companheiros. Agora, entretanto, queria, afastado esse problema que mereceu o meu protesto e está acabado, dizer a V. Ex^a que, pela Maioria, sem que isso signifique, em nenhum momento, dúvida sobre a nossa argumentação, apenas para contribuir para a economicidade do nosso trabalho na Casa. Nós aceitaríamos até nem precisaria reunião da Comissão, V. Ex^a substituiria esse documento com dez assinaturas pelo número de assinaturas compatíveis com a maioria; hoje mesmo, eu pediria, sei que V. Ex^a tem, traria e nós encaminharíamos ao Presidente da Casa para que ele não fosse obrigado a responder a uma questão de ordem, aceitando uma violência contra o Regimento. Então, é o apelo que farei. V. Ex^a quer, nem precisa ir à Comissão; houve um Sr. Senador que declarou: “Não mude a Comissão como em 68”! É a síndrome de 68 que está funcionando. Então, o que declaro a V. Ex^a é que ninguém será mudado, e V. Ex^a conseguirá com o Relator, a quem me dirigi, as assinaturas. Hoje mesmo, V. Ex^a nos daria isso e entraríamos na discussão da matéria amanhã, já não mais, para tristeza nossa, a Emenda Montoro, que era V. Ex^a quem merecia, mereceria, por todos os títulos, a rejeição da Maioria. Mas já que V. Ex^a não o quer, vamos rejeitar a Emenda Vidigal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Parece que essa é uma solução perfeitamente regimental.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Regimental não é, mas aceitamos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex^a me honrou com o título de Professor de Direito. Digo a V. Ex^a que as fontes do Direito não são apenas a letra do Regimento; o uso e o costume jurídico são as melhores fontes do Direito. Basta dizer que a Inglaterra, esse exemplo de respeito à ordem constitucional, tem a sua Constituição não escrita, não está em nenhum regimento, não está escrita, são os usos e costumes. Ela é muito mais respeitada do que as constituições escritas que se multiplicam nas Repúblicas da América Latina. De modo que é rigorosamente jurídica esta solução, que é uma praxe perfeitamente compatível com a natureza dos trabalhos do Congresso Nacional: a tomada de assinaturas. É o que se faz sempre na Casa e o que é normal. O anormal era não concordar que aqui se fizesse aquilo que se faz em todas as outras emendas. Ainda hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, várias matérias terminaram com a decisão contrária ao parecer do Relator; é designado o Relator do vencido, e depois, posteriormente, apomos a nossa assinatura. Já está a anuência. Assim, a solução de V. Ex^a me parece perfeitamente cabível, perfeitamente válida.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena, e, em seguida, darei o aparte ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Como membro da Comissão, estou de pleno acordo com a argumentação de V. Ex^a Entendo que, se há dúvidas sobre o procedimento adotado pela Comissão, deveríamos insistir numa nova reunião, e nunca na coleta de assinaturas a que se referiu o nobre Senador Jarbas Passarinho, mesmo porque, diante dos debates, poderão surgir novos esclarecimentos em torno da matéria, levando muitos dos Srs. membros a mudarem de posição e subscreverem favoravelmente o parecer do nobre Deputado Edson Vidigal. Portanto, pediria a V. Ex^a que ficasse com a sua iniciativa anterior, insistindo, junto ao Presidente, pela reunião da Comissão Mista.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a O nosso pensamento é exatamente este: nós o reafirmamos e fizemos a solicitação ao Sr. Presidente.

Agora, há uma nova sugestão que poderá também ser uma solução para o problema. Ela nos é comunicada pelas Lideranças. Talvez seja outra alternativa. A minha preferência é a de V. Ex^a, pela reunião da Comissão.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Deve ocorrer a reunião formalizada da Comissão.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Concordo com V. Ex^a A meu ver, o ideal é que se dê a reunião formalizada da Comissão.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Darei o aparte a V. Ex^a, mas, antes, ouvirei o nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Franco Montoro, no calor desta discussão, hoje, alguns juízos foram avançados. Mas creio que, no momento em que os debates voltam à sua tônica normal, nós deveríamos explicitar algumas idéias. A primeira, parte de uma tese estranha que V. Ex^a defendeu hoje, como Professor de Direito, como jurista eminente que é, ao afirmar que ante o fato comprovado, representado por notas taquigráficas e fitas gravadas, nós devemos abandonar o fato para ater-nos à intenção de quem votou.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Eu não disse isto — eu retifico imediatamente.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas V. Ex^a afirmou...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas, então, não me fiz entender. Absolutamente, não é esse o meu pensamento e penso que jamais teria afirmado isso...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Abandonar os fatos...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Eu falei da interpretação dos fatos — V. Ex^{ts} estavam interpretando os fatos.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Para que se faça uma interpretação, ou se procure saber qual foi a intenção de cada um dos membros da Comissão, ao votar. Ora, se isto viesse a prevalecer, se esta tese prosperasse, eminente Senador, nas Comissões, neste Plenário, depois de proclamado o resultado, poder-se-ia dizer: realmente, o resultado rejeita o parecer, ou o projeto, mas nós precisamos saber, agora, qual foi a verdadeira intenção dos Srs. Senadores.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Permita-me dizer que é isto que V. Ex^{ts} estão fazendo. O resultado foi proclamado e, agora, V. Ex^a vem dizer que a intenção foi esta ou aquela.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não! V. Ex^a está fazendo essa modificação.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É exatamente o quadro de V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a reconhece que as notas taquigráficas são fiéis. V. Ex^a reconhece que as fitas magnéticas não foram alteradas.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Claro que não foram!

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a reconhece que foi submetido a votação exclusivamente o parecer. V. Ex^a reconhece que o Presidente proclamou que, por 11 votos contra 9, o parecer foi recusado, mas V. Ex^a não quer passar à conclusão imediata, que é imperativa, de que a chamada emenda substitutiva não foi votada e a sessão foi encerrada. Ora, recusado o parecer, parece-me, é princípio elementar de lógica, que subsiste a emenda constitucional.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — À argumentação de V. Ex^a eu respondo...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana, Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador Franco Montoro, lembro a V. Ex^a que o seu tempo já se esgotou há meia hora.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Já irei concluir, Sr. Presidente. Ouvirei, apenas, o aparte do nobre Senador Marcos Freire e em seguida responderei ao aparte do nobre Senador Aloysio Chaves.

Em primeiro lugar, quero reafirmar claramente que, se houve alguma dúvida, nós não fazemos nenhuma acusação à Situação de haver deturpado, alterado a fita magnética. O que está ali, parece-me, é exatamente o que

ocorreu e ninguém pode argumentar contra os fatos. A nossa divergência não é quanto aos fatos; é quanto à interpretação desses fatos. S. Ex^a acha que, pelo fato de haver sido recusado o parecer, não estava automaticamente aprovada a sugestão da outra alternativa. O nosso pensamento — e aí não é matéria de fato; aí é matéria de interpretação — se havia dois temas em discussão, o parecer do Relator e o voto do Deputado Edson Vidigal...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — E a emenda de V. Ex^a

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — A minha emenda ninguém defendeu. Aí é que está exatamente a interpretação. Peço a V. Ex^a que vá às fitas magnéticas e veja se alguém votou a favor da minha emenda. Eu, que sou o autor, declarei expressamente — para que não houvesse dúvida, porque a minha estava afastada — seria recusada. A parte da minha emenda — notem que a Emenda Edson Vidigal é uma parte da minha — nessa parte ela era viável. Então, todos votávamos isso. Havia duas alternativas. Não quero que V. Ex^a concorde comigo, mas quero que V. Ex^a veja a distinção que existe. Os fatos são objetivos, a interpretação é que difere.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Pergunto a V. Ex^a o que o Sr. Presidente pôs em votação? (Pausa.) A emenda de V. Ex^a Pôs em votação a emenda de V. Ex^a Não pôs em votação a emenda substitutiva.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço, Sr. Presidente, a homenagem extraordinária que acabo de receber do Líder da ARENA...

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — V. Ex^a merece.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... que declara que os votos contra a Emenda Vidigal foram a favor da minha emenda e que recebi os nove votos de homenagem da ARENA.

Agradeço, penhorado, à ARENA e peço que ela mantenha no Plenário a sua votação. Se a ARENA mantiver a votação que aqui afirma, iremos a Plenário, e é perfeitamente possível, através de um requerimento de destaque, colocar em voto a minha emenda. Se votaram pela minha emenda, eu aceito, evidentemente.

V. Ex^a a mantém, com a autoridade de Líder? Votarão pela minha emenda?

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Eu acho que o que estava em votação era a emenda de V. Ex^a

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — E votaram a favor? A ARENA votou a favor?

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Contra:

(Trocaram-se apertes simultâneos.)

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — A opinião é do Relator.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Estas declarações, Sr. Presidente, são como as Rosas de Malherbe, têm a duração de algumas horas. É que não há saída.

Na realidade, Sr. Presidente, concluindo, eu poderia dizer que a impressão que tivemos era esta, que o pensamento era este: a ARENA perdeu, a reunião não valeu.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Franco Montoro, V. Ex^a recebeu uma sugestão do Líder do Governo, no sentido de aceitar a Emenda Vidigal, para apreciação pelo Congresso Nacional. V. Ex^a aceitará, ou não, essa sugestão, apesar da discordância de grandes companheiros nossos. No entanto, o que já não se justifica é que, tendo falado o Líder do Governo, com a sua autoridade, em nome de sua Bancada, e feito essa proposta, estejam, depois dele, companheiros seus, liderados seus, como o Senador Aloysio Chaves, Senador Moacyr Dalla, Senador Saldanha Derzi, estejam aí a defender ponto de vista contrário ao anterior. Então, que proposta foi essa do seu Líder? Que sinceridade há nessa sugestão do Líder Jarbas Passarinho? É preciso que se esclareça de uma vez por todas, Senador.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — V. Ex^a está equivocado. Estou defendendo o ponto de vista do meu Líder. V. Ex^a está equivocado.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^{ts} estão numa posição contrária. Há confusão generalizada. Ninguém entende mais nada. Isso desacredita esta Casa, desacredita a Liderança do próprio Governo.

O Sr. Moacyr Dallá (ARENA — ES) — A emenda foi extemporânea. Foi fragilidade da Presidência. A emenda não podia ser apresentada nem ser votada...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Isso é mérito. V. Ex* está superando pela sugestão do seu Líder. O que é isso?! V. Ex* não ouviu o seu Líder falar?!

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Isso é outra coisa. Se a Presidência aceitar...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Devo dizer, em primeiro lugar, que me comove, profundamente, a defesa que o Senador Marcos Freire faz de mim.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — É para não desacreditar a Instituição.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — ... e, em segundo lugar, que já falei uma vez em nome do Governo e, agora, falo pela Maioria, sem dúvida, o que não significa que haja conflito com meus companheiros de liderança. Apenas a sugestão feita a V. Ex*, Senador Franco Montoro, está de pé.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sr. Presidente, concluo.

As duas soluções aventadas parecem-me válidas: a reunião da Comissão, que me parece ser a solução normal, para que se dê à Comissão a oportunidade de esclarecer qual é o seu pensamento; segunda: a tomada de assinaturas, também me parece viável.

Entrego o assunto à deliberação da Maioria. Pessoalmente, aceitarei qualquer das duas decisões, a de V. Ex* ou a das Lideranças.

Sr. Presidente, parece que o debate contribuiu para tornar clara a situação.

Na Comissão houve dois pontos de vista: o parecer do nobre Senador Passos Pôrto, que era contrário à minha emenda, e o voto do Deputado Edson Vidigal, que aceitava a emenda em parte, exatamente nos termos do Parecer Passos Pôrto, exceto na conclusão. Esse parecer, em três oportunidades, elogia as eleições diretas e se diz favorável a elas. O Deputado Edson Vidigal fez dessa idéia fundamental a sua emenda, que é parte da nossa.

Essas eram as duas alternativas. Nove votaram pela primeira alternativa — o parecer do relator, e onze votaram pela segunda alternativa. Foi por isso que o Presidente Lidovino Fanton, sem o protesto de ninguém, nomeou imediatamente — como bem frisou o Senador Marcos Freire — o Deputado Edson Vidigal relator do vencido, porque era realmente o pensamento que este já havia exposto através da leitura expressa da emenda. S. Ex* teria 48 horas para recolher as assinaturas e formalizar a emenda substitutiva, porque era uma emenda constitucional.

Esclarecidos os fatos, Sr. Presidente, parece que chegamos a um resultado.

Faço um apelo a todos, às Lideranças, aos Membros da Comissão, a fim de que contribuam para um esclarecimento objetivo. O que interessa, no caso, não é um apelo às fórmulas regimentais que transformam decisões. O importante é que se conheça o pensamento da Comissão e, acima de tudo, que se responda à Nação.

Esta, Sr. Presidente, será a primeira oportunidade que o Congresso vai ter para decidir se quer ou não a abertura democrática anunciada pelo Governo.

Abertura democrática não se faz com palavras, com discursos, com promessas ou com gestos de mão estendida. É preciso que ela se traduza em fatos. E agora, nessa próxima deliberação, o Congresso Nacional terá oportunidade de decidir se vai ou não incluir no Texto Constitucional a existência do princípio das eleições diretas para governadores e vice-governadores em todos os Estados do Brasil.

Termino fazendo um apelo à Liderança da Maioria, e até ao Senhor Presidente da República, para que tenha um gesto de grandeza. O fato de a emenda ser da iniciativa de um Senador da Oposição não deve ser razão suficiente para que a ARENA vote contrariamente ao seu Programa. O Programa da ARENA é favorável às eleições diretas. A emenda propõe eleições diretas para governadores. Só há uma solução leal, correta e de grandeza, que deixará bem o Congresso Nacional e o próprio Presidente da República — é a aprovação desta emenda, que irá devolver ao povo brasileiro o direito de escolher o seu Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 22-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Num mundo em que inúmeros são os fatores que favorecem uma internacionalização de capitais, a empresa privada brasileira corre dois perigos, os quais, muito embora contraditórios, para ela são uma e a mesma coisa. Referimo-nos aos períodos de auge e de diminuição do crescimento.

No período de auge do crescimento, a corporação multinacional leva vantagem sobre a empresa privada brasileira, pois dispõe de formas de organização, gerenciais e tecnológicas, que oferecem condições para um melhor desempenho em termos de rentabilidade. A partir daí, podendo utilizar recursos financeiros fartos, a empresa multinacional fica em posição de adquirir o controle da empresa de capital brasileira, fato que já ocorreu anteriormente e que foi citado num Relatório sobre corporações multinacionais no Brasil e no México, preparado para a Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, em 1975. Assim, enquanto entre 1960 e 1972 a taxa de crescimento das subsidiárias de multinacionais norte-americanas no Brasil foi de 15%, os últimos seis anos do período, e que foi de crescimento mais acelerado, apresentou também um ritmo maior de crescimento dessas empresas, em torno de 23%.

Nos períodos de redução do crescimento, em que a economia deixa de oferecer atrativos imediatos, muitas das vezes uma ou outra solução pode significar uma vantagem para o capital multinacional, ou mesmo para determinados grupos colocados em condições mais vantajosas. Assim, a perda de substância da moeda brasileira, acentuada pela maxidesvalorização de dezembro último, tornou ainda mais barata a aquisição de empresas brasileiras. Estamos vendo, no Sul do Brasil, a compra de imóveis por cidadãos argentinos, e em grande escala, enquanto empresas também, algumas delas prósperas, passam ao controle do capital estrangeiro, de um momento para outro situado em posição superior frente à empresa brasileira, em tudo carente, em especial quanto ao crédito.

Uma das características, sempre realçadas, da multinacional é o seu dinamismo. E este de fato existe, podendo ser verificado até mesmo estatisticamente.

A publicação anual da revista Visão, Quem é quem na economia brasileira, de 1979, analisando o conjunto das 200 maiores empresas brasileiras, mostrou que 87 desse total são empresas brasileiras do setor público, ou estatais, quer dizer, 43,5%, enquanto o número de empresas privadas brasileiras é menor (74, representando 37%), sendo 39 multinacionais, com a menor representatividade percentual, ou seja, de 19,5%.

À primeira vista a participação do setor público é avassaladora, análise que é confirmada pelos 78% do total do patrimônio líquido que essas empresas representam, diante dos 13% da empresa privada brasileira e dos 0% das multinacionais.

No entanto, Senhor Presidente, numa visão dinâmica verificamos que quanto ao faturamento a situação muda bastante. E o que importa é isso, a quantidade vendida a cada ano, para saber a fãta do mercado que cada uma obtém. Nesse caso, as empresas *estatais* perdem muito do vigor, ficando com 47% do total, ao tempo em que as empresas privadas nacionais melhoram um pouco, pois ficam com 20% do faturamento, crescendo porém bastante as multinacionais, que atingem a 33%.

Assim, graças ao seu dinamismo, com apenas 9% do patrimônio líquido total, as multinacionais abocanham 33% do faturamento, enquanto o gigantismo estatal se revela apenas em termos de patrimônio líquido.

Em síntese, o fenômeno todo se resume no fato de que cada vez mais o setor público suporta os maiores investimentos, e precisamente onde a rentabilidade é menor, enquanto a parte do leão é percebida pelas corporações multinacionais.

Não é de estranhar, portanto, que apesar do índice de preços ao consumidor nos Estados Unidos ter variado de 70% entre 1971 e 1978, tenham os investimentos diretos estrangeiros registrados no Banco Central no mesmo período crescido apenas 50% em termos reais, ao tempo em que o produto real brasileiro apresentou um acréscimo da ordem de 103%.

Isto demonstra que para o capital multinacional existem formas bem mais sutis de predomínio sobre um País do que a mera expansão dos seus investimentos diretos. O que importa é alcançar níveis elevados de faturamento, pois a partir daí tudo fica mais fácil, dentre outras coisas o afastamento do campo da concorrência de um ou outra empresa brasileira que possa estar criando dificuldades.

Sr. Presidente:

Temos tido a nossa atenção particularmente voltada para a atuação das multinacionais no setor de alimentos.

É um assunto muito importante para o Brasil.

Já tivemos a oportunidade de trazer ao conhecimento da Casa que em Santa Catarina diversas empresas brasileiras foram adquiridas por multinacionais, num processo de desnacionalização rápido e preocupante.

O setor de alimentos é particularmente importante, em especial num País como o nosso, de grande concentração de rendas.

Um estudo recente, publicado na revista *Conjuntura Econômica* de julho de 1979 — Agricultura — a questão distributiva é nutricional — demonstra que os assalariados brasileiros de menor renda dispõem grandes proporções dela com alimentação. Assim, as pessoas de renda até 2 salários mínimos chegam a gastar 51,4% dos seus rendimentos mensais apenas com alimentação, enquanto os de 2 a 6 salários mínimos fazem gastos com o mesmo item em torno dos 43,5%.

Ao mesmo tempo, a mesma fonte observa que “o comportamento de preços reais de alguns alimentos importantes em termos nutricionais, durante os anos 70, foi bastante desfavorável aos consumidores, relativamente aos anos finais da década dos 60”.

O momento pede, por diversos motivos, um aumento da produção agropecuária, não apenas no curto prazo, ao lado de um sistema comercial em que a aquisição desses produtos seja facilitada.

Para tanto, é importante um apoio também ao denominado setor alimentício de bens de consumo popular, como massas, óleos e gorduras vegetais, que são adquiridos pelos segmentos mais pobres da população, e que crescem mais lentamente, tendendo a acompanhar o crescimento do emprego.

Ainda assim, já neste setor mais “tradicional”, há interesses multinacionais se ampliando. Notícia recente, publicada pelo *Jornal do Brasil* de 6 de maio último, informa que a Nestlé, por intermédio da sua subsidiária SOCO-PAL (Sociedade Comércio de Corretagem de Seguros e Participações Ltda), adquiriu 37% das ações da Empresa Reimassas S.A., de Uberlândia, produtora de massas secas, que produz e comercializa cerca de 16 mil toneladas de macarrão por ano.

Neste aspecto o Governo dá grande contribuição como subsídio para o trigo, este ano da ordem de 65 bilhões de cruzeiros.

Segundo ainda a notícia, a Nestlé terá também “a responsabilidade de administrar a sociedade, de acordo com o consenso firmado entre os grupos envolvidos na transação”, apesar de ter adquirido apenas 37% do controle acionário da Reimassas. Este é apenas um fato dentre tantos outros, no setor da alimentação no Brasil.

Não é interessante para o País a desnacionalização do setor de alimentos, em primeiro lugar em virtude da situação social brasileira. A passagem do setor para a órbita multinacional significa a introdução de novos equipamentos e tipos de produtos. Os equipamentos, de modo geral concebidos para os mercados dos países mais ricos, são utilizados na produção de novos produtos, cuja diferenciação e grau de sofisticação atingem apenas as camadas de renda mais alta.

O crescente lançamento no mercado de alimentos enlatados é uma demonstração robusta.

Deste modo, Sr. Presidente, será difícil contar com o setor para resolver o grave problema alimentar de vastos segmentos da população brasileira.

É indispensável o apoio à agropecuária por intermédio de medidas que reforcem a eficácia da garantia de preço mínimo e do sistema de crédito rural, como a compra direta da produção dos pequenos agricultores pelo setor público e a criação de instrumentos para o acesso à terra, como o financiamento para a sua aquisição.

Do lado do consumidor de baixa renda cabe proporcionar-lhe produtos naturais a preços módicos, até mesmo subsidiados, se isto for necessário para a manutenção da dieta requerida. Não seria preferível subsidiar o feijão, a farinha de mandioca, em vez do trigo? É a indagação.

Além disso, a advertência do economista Eduardo Kertesz, do IPEA, feita através da *Folha de S. Paulo*, a 7 de outubro de 1979, deve estar sempre presente, na medida em que situa o papel das multinacionais de alimentos quanto ao problema da má nutrição em países mais pobres:

“É fato irrefutável que os programas de nutrição baseados em alimentos industriais surgiram em cerca de 80 países subdesenvolvidos praticamente ao mesmo tempo, sob inspiração de órgãos estrangeiros como MIT, Banco Mundial e Usaid, convertendo-se tais países em mercados de reserva das multinacionais de alimentos.”

Inquestionavelmente, a política de produção de alimentos em nosso Brasil deve ser reorientada.

Se queremos, porque precisamos, aumentar a produtividade em todos os setores, é preciso proporcionar alimentação suficiente e adequada a todos. Povo alimentado significa redução de recursos destinados à saúde e maior produção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um assunto que merece a atenção especial do Governo Federal — alimentação.

As empresas multinacionais estão avançando nesta área e se nós não estivermos atentos, se nós não fortalecermos as empresas brasileiras que atuam na área, amanhã estaremos, neste setor, na mesma posição em que nos defrontamos hoje em relação à indústria farmacêutica, em que 98% é detido pelas empresas multinacionais.

É assunto sério. Hoje fazemos estes enfoques com alguns dados, alguns percentuais para visualizar a seriedade do problema, do avanço das multinacionais no setor de alimentação. Na próxima semana, terça-feira, pretendemos retornar ao mesmo tema, focalizando outros ângulos, procurando despertar a atenção do Governo para que nesse setor não venha a acontecer o mesmo que está acontecendo no setor da indústria farmacêutica. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 44, DE 1980

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, RESOLVE admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no Quadro de Pessoal C.L.T., GUTEMBERGUE DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO como Agente de Segurança Legislativa, Classe A, Referência 21, em substituição a JOSÉ CONCEIÇÃO TAVARES que tem a sua admissão tornada sem efeito por não haver comparecido em tempo hábil para a assinatura do contrato.

Senado Federal, 25 de agosto de 1980. Luiz Viana, Presidente.

<p>MESA</p> <p>Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Laurival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p>Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB</p> <p>Líder Paulo Brossard</p> <p>Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p>Líder Gilvan Rocha</p> <p>Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p>Líder Jarbas Passarinho</p> <p>Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>
---	---	---

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hipperff
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins	1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon
1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa	1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo	1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto
1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides	1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque 2. Helvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furlan 9. Raimundo Parente	1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Bernardino Viana 6. Arnon de Mello

1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro	1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso
---	---

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Caixeta	1. José Guimard 2. Tarsó Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla

1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha
--	---

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante	1. Helvídio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo
1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilela 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon	1. José Richa 2. Orestes Quéricia 3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lâda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quêrcia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quércia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	1ª JA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — 092

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 119ª SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 193/80 (nº 342/80, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 6/80 (nº 1.523/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, renumerando os demais. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.816, de 25 de agosto de 1980.)

De agradecimento de comunicação:

— Nº 194/80 (nº 345/80, na origem), referente às matérias constantes das Mensagens nºs 77 a 80 e 82 a 85, de 1980-CN.

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei da Câmara nº 81/77 (nº 1.286/75, na Casa de origem), que atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 196/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a distribuição de quotas acumuladas do Fundo Partidário, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 197/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta § 3º ao artigo 3º e dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

1.2.4 — Requerimentos

— Nºs 349 e 350/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, respectivamente, das seguintes matérias:

— da Ordem do Dia do Ministro do Exército lida ontem, em comemoração ao “Dia do Soldado”; e

— da saudação ao Sr. Ministro do Exército, feita ontem, pelo Ministro da Aeronáutica, em nome dos companheiros da Marinha e da Aeronáutica, pela passagem do “Dia do Soldado”; e o agradecimento pronunciado pelo Ministro do Exército, General-de-Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque.

— Nº 351/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “Um homem sem medo”, de autoria do jornalista Samuel Wainer.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/26/80 (nº 1.710/80-ATG, na origem), do Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

— Arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nº 19, de 1978; e da Câmara nºs 106/78 e 15/79, por terem recebidos pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foram distribuídos.

— Recebimento das Mensagens nºs 195 e 196/80 (nºs 343 e 344/80, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as prefeituras municipais que menciona sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MARCOS FREIRE, como Líder — Protesto contra atos de violência ocorridos no País.

SENADOR JORGE KALUME — Homenagem ao Duque de Caxias.

SENADOR MURILO BADARÓ — Falecimento do ex-Deputado Ultimeo de Carvalho.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Irrigação e reforma fundiária para o Nordeste.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Falecimento do Dr. Newton de Miranda, ex-Deputado Federal.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Trabalho do Senador Murilo Badaró, quando membro da Assembléia Legislativa mineira, a respeito da prorrogação de mandato eletivo.

1.2.7 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 198/80, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que torna obrigatória a colocação de balanças à disposição dos compradores nos estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios.

Projeto de Lei do Senado nº 199/80, de autoria do Senador Henrique Santillo, que assegura o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 71/80, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, que dispõe sobre a realização de sessão secreta destinada à discussão de assuntos internos do Senado.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 306/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita, em 28 de julho de 1980, pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Figueiredo, ao Senhor Presidente Lopez Portillo, e do agradecimento do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos. **Aprovado.**

— Requerimento nº 307/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da declaração conjunta assinada no dia 29 de julho de 1980, pelos Senhores Presidentes João Baptista de Figueiredo, do Brasil, e Lopez Portillo, dos Estados Unidos Mexicanos. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 138/79, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências". **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/78, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que "dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. **Aprovado**, em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 250/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, determinando que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho. **Aprovado** com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 312/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do § 1º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**, em primeiro turno.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Apresentando suas despedidas ao Senado, no momento que se afasta para compor o Tribunal

de Contas da União. Renúncia ao mandato de Senador pelo Estado do Maranhão.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Abertura, em Brasília, do VI Encontro Anual de Dirigentes da LBA e do II Encontro do Programa Nacional do Voluntariado PRONAV/LBA.

SENADOR MAURO BENEVIDES — IV Semana do Administrador, a realizar-se em Fortaleza, no período de 3 a 9 de setembro vindouro.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Conclamando a mobilização dos professores junto aos parlamentares de seus Estados com vistas à aprovação de proposta de emenda à Constituição que trata da aposentadoria especial aos 25 anos de exercício de magistério.

SENADOR FRANCO MONTORO — Sugestão da Comissão Provisória do PMDB de Botucatu—SP, no sentido de que a correção dos depósitos do FGTS seja excluída do limite de 45% de correção monetária para o corrente ano.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 25-8-80.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nº 45, de 1980

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 119ª SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, DINARTE MARIZ E LOURIVAL BAPTISTA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Mendes Canale — Pedro Predrossian — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A lista de presença acusa os comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionado:

Nº 193/80 (nº 342/80, na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1980 (nº 1.523/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao *caput* do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, reenumerando os demais. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.816, de 25 de agosto de 1980.)

De agradecimento de comunicação:

Nº 194/80 (nº 345/80, na origem), de 25 do corrente, referente às matérias constantes das Mensagens nºs 77 a 80 e 82 a 85, de 1980-CN.

PARECER

PARECER Nº 617, DE 1980

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na Casa de origem).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na Casa de origem), que atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER Nº 617, DE 1980

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A empresa exploradora de serviços públicos de telecomunicações é obrigada a divulgar, periodicamente, a relação de assinantes, nas condições definidas em regulamento.

§ 1º A numeração das instalações telefônicas constitui atribuição da empresa exploradora dos serviços públicos de telecomunicações, sendo de sua exclusiva competência a designação dos números de telefones, bem como a sua substituição.

§ 2º É gratuita e obrigatória a figuração do assinante:

a) na lista telefônica organizada por ordem de nomes de assinantes da respectiva localidade — Lista de Assinantes;

b) na lista organizada por ordem de atividades ou produtos dos assinantes da respectiva localidade — Lista Classificada, que exerçam atividade econômica; e

c) na lista organizada por ordem de endereços dos assinantes da localidade — Lista de Endereços, editada bienalmente, em função do número de habitantes.

§ 3º Mediante o atendimento de condições estabelecidas pelo Ministério das Comunicações, será facultado ao assinante não figurar em qualquer lista telefônica.

Art. 2º A edição ou divulgação das listas referidas no § 2º do art. 1º, sob qualquer forma ou denominação, e a comercialização da publicidade nelas inserta são de competência exclusiva da empresa exploradora do respectivo serviço de telecomunicações, que deverá contratá-las com terceiros, sendo obrigatória, em tal caso, a realização de licitação.

§ 1º A edição ou a reprodução, total ou parcial, de qualquer das listas referidas no § 2º do art. 1º, sem a necessária contratação nos termos previstos neste artigo, sujeita quem a efetue à busca e apreensão dos exemplares e documentos a eles pertinentes, além da indenização correspondente ao valor da publicidade neles inserta.

§ 2º Todas as listas telefônicas deverão obedecer, no mínimo, aos padrões gráficos de legibilidade estabelecidos pelo Ministério das Comunicações.

§ 3º É facultada a edição de Lista de Assinantes de âmbito restrito, sem finalidade comercial e de distribuição gratuita, conforme disposto em regulamento.

Art. 3º É facultada ao assinante a divulgação do número de seu telefone, em impressos particulares, anúncios através da imprensa, rádio e televisão e em publicações, que não se caracterizem como listas telefônicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada dentro de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1980

Dispõe sobre a distribuição de quotas acumuladas do Fundo Partidário, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As quotas acumuladas do Fundo Partidário serão distribuídas, no corrente exercício, de uma só vez, às Comissões Executivas Nacionais Provisórias de cada partido, até o dia 30 de setembro de 1980.

Art. 2º Para o cálculo das parcelas destinadas a cada partido ter-se-á como base a composição dos respectivos blocos na Câmara dos Deputados. Parágrafo único. A Mesa da Câmara dos Deputados encaminhará, para fins do disposto neste artigo, no dia 15 de setembro, ao Tribunal Superior Eleitoral a relação dos integrantes de cada bloco partidário, formalmente constituído até a referida data.

Art. 3º O montante da arrecadação referente ao último trimestre de 1980 do Fundo Partidário será distribuído juntamente com a primeira quota do próximo exercício financeiro.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Em razão da extinção dos partidos políticos, ocorrida em 1979, o Tribunal Superior Eleitoral não mais procedeu à distribuição do Fundo Partidário, mantendo acumuladas as quotas respectivas.

Ainda funcionando em caráter provisório, as atuais agremiações não foram aquinhoadas com recursos financeiros daquela rubrica, o que lhes têm dificultado a estruturação, com prejuízos para a vida política brasileira.

Obrigados a imprimir Manifesto, Programa e Estatuto, por força de preceituação legal, os partidos arrostam com inculcáveis despesas, custeadas,

até agora, exclusivamente com contribuições de seus parlamentares — insuficientes para fazer face aos pesados encargos de reformulação partidária.

Daí a necessidade de ser procedida a entrega das disponibilidades já em poder da Justiça Eleitoral, dentro das diretrizes preconizadas no presente projeto, cuja aprovação far-se-á, certamente, com o apoio unânime dos Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980 — Mauro Benevides.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 1980

“Acrésceta § 3º ao artigo 3º e dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º

§ 2º

§ 3º Os estabelecimentos depositários das contas vinculadas ou individualizadas são obrigados a fornecer os respectivos extratos, quadrimestralmente, especificando o saldo anterior, os depósitos, os juros e a correção monetária creditados no período e o saldo atual.”

Art. 2º O artigo 5º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Verificando-se mudança de empresa, a conta vinculada será transferida para estabelecimento bancário de escolha do novo empregador, obedecido o disposto nos artigos 2º e 3º”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O artigo 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, disciplina os depósitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, dispondo sobre quem deve efetuar-los, onde e quando fazê-lo, em nome de quem e em que tipos de contas.

Já o artigo 3º da mesma lei trata dos aspectos da rentabilidade e da garantia das contas vinculadas e individualizadas, nos bancos depositários.

Todavia, a lei em apreço silenciou sobre a necessidade da expedição de extratos daquelas contas, a cargo dos bancos depositários, omissão que tem levado à ocorrência de substanciais prejuízos para as partes interessadas, sobretudo para os empregados optantes pelo regime do FGTS.

Realmente, à falta de extratos regulares, os titulares das contas vinculadas jamais conseguiram obter informações sobre o principal, juros e correção monetária delas constantes. De resto, nem mesmo podem saber se os depósitos mensais são regularmente efetuados, no prazo estabelecido pelo caput do artigo 2º da Lei nº 5.107/66.

Então, para suprir essa inexplicável lacuna da lei que trata do FGTS, formulamos este projeto de lei, cujo alvo principal é tornar obrigatória a expedição quadrimestral de extratos das contas vinculadas e individualizadas, pelos respectivos bancos depositários.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980 — Orestes Quéricia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Art. 3º Os depósitos efetuados de acordo com o artigo 2º são sujeitos à correção monetária na forma e pelos critérios adotados pelo Sistema Financeiro de Habitação e capitalização juros segundo o disposto no artigo 4º.

§ 1º A correção monetária e a capitalização dos juros correrão à conta do Fundo a que se refere o artigo 11.

§ 2º O montante das contas vinculadas decorrentes desta lei é garantido pelo Governo Federal, podendo o Banco Central da República do Brasil instituir seguro especial para esse fim.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 349, DE 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia, do Ministro do Exército, General de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, lida ontem, na solenidade realizada no Quartel General do Exército, no Setor Militar Urbano, em comemoração ao "Dia do Soldado".

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — **Lourival Baptista.**

REQUERIMENTO Nº 350, DE 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação ao Senhor Ministro do Exército, feita ontem, pelo Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, em nome dos companheiros da Marinha e da Aeronáutica, no Quartel General do Exército, no Setor Militar Urbano, pela passagem do "Dia do Soldado", e o agradecimento pronunciado pelo Ministro do Exército, General de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — **Lourival Baptista.**

REQUERIMENTO Nº 351, DE 1980

Exmº Sr. Senador Luiz Viana Filho

DD. Presidente do Senado Federal

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo intitulado "Um homem sem medo", enaltecendo o jurista Dalmo Dallari, publicado no Jornal *Folha de São Paulo*, edição de 24.8.1980, da autoria do jornalista Samuel Wainer.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — **Senador Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Paraná, o Ofício nº S/26, de 1980 (nº 1.710/80-ATG, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América do Norte), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foram distribuídos, dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1978 — Complementar, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que "altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975";

— Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1978 (nº 2.657/76, na Casa de origem), que "dá nova redação ao item IV do artigo 117 da Lei nº 5.988, de 10 de dezembro de 1973";

— Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1979 (nº 378/75, na Casa de origem), que "dispõe sobre a reabertura do prazo antes previsto na Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, para aplicar aos trabalhadores avulsos as disposições da Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A Presidência recebeu as Mensagens de nºs 195 e 196, de 1980 (nºs 343 e 344/80, na origem), de 25 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto do art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Chapecó (SC) e Pirassununga (SP), sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, como Líder.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mundo brasileiro está festejando o 177º aniversário de nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva — Duque de Caxias — patrono do Exército brasileiro.

É um dever de justiça relembrar permanentemente as figuras exponenciais da nossa história, como preito de reconhecimento a esses patriotas que não negligenciaram diante dos embates em prol da Pátria. Venceram óbices, dando o "bom combate", sacrificando-se para nos legarem esse Brasil continental e, como pró-homens, esqueciam-se de sua condição de seres humanos para se investirem no corpo da Nação! Era o despreendimento físico e material transformado em sacerdócio, como se fossem eles efetivamente a alma e o corpo da nacionalidade. Se eram predestinados para esse fim, souberam corresponder à missão nobre, patriótica e sagrada!

Nessa linha de raciocínio desejamos inserir a figura imortal de Luiz Alves de Lima e Silva, pois quem se detiver na leitura das obras sobre sua vida, certamente ficará admirado diante das vicissitudes enfrentadas para aureolar o Brasil. E a vida e a obra do Duque de Caxias bem merece ser meditada ante a grandeza dos fatos que o conduziram à imortalidade da glória.

Podemos dizer que um elenco de fatores contribuiu para a sua majestática ascensão: sua origem: militar por ideal e por vocação; guerreiro audaz; estrategista de alto valor; Barão; Conde; Marquês; Duque; Ministro da Guerra; Comandante-em-Chefe do Exército brasileiro; Presidente do Conselho de Ministros; Presidente do Rio Grande; Senador; e, finalmente, Pacificador, título que soube reunir às suas qualidades de profissional imbatível.

Diremos que a carreira gloriosa de Caxias o alçou ao panteão da imortalidade e por isso seus pósteros o recordam e não de recordar pelos séculos afora. Não há dúvida que muitas vezes teve de arrostar dificuldades ao longo da sua acidentada carreira, e sem ele presentir, os fados o recompensariam, elevando-o ao posto máximo: o do reconhecimento nacional!

E por tudo isso é comemorado este evento em todos os recantos do País: nas escolas e universidades, através do professorado e estudantes; nas ruas, praças e avenidas das cidades, vilas e povoados, através dos comentários do povo, reavivando o nome tutelar do grande soldado; nas igrejas, o repicar dos sinos e as celebrações religiosas; nas fortalezas, o ribombar dos canhões; nos quartéis, as cornetas e clarins, com toques que falam à nossa alma, como se estivéssemos vivendo e ouvindo suas próprias ordens nos campos de batalha; nas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional, palavras de exaltação a quem tudo deu pela Pátria, inclusive como político.

E de quantas missões participou? Enquanto viveu, desde a sua mocidade, com apenas 19 anos, seus méritos induzem o Governo a premiá-lo, entregando-lhe a "primeira bandeira verde-amarela do Brasil independente". E em 1823, com apenas 20 anos, segue para a Bahia, ao lado do exército libertador, na luta pela Independência, contra as tropas que ainda se mantinham leais à Metrópole. Daí dizer-se que o seu batismo de fogo foi defendendo a liberdade. E sua bravura o conduziu a todos os episódios da mais alta responsabilidade.

Caxias, com a sua imponente presença física, participou da Campanha Cisplatina, das campanhas de Montevidéu, Itaipuru, Tuiuti, Curuzu, Curupaiti, Pilar, Estero Rosas, Jutai, Itororó, Abrilada, Farrapos, Balaiada, Sorocuba, Barbacena, Ouro Preto e Santa Luzia. Dos 77 anos de sua preciosa vida, passou meio século como participante de lutas armadas, e sem cessar, porque em seu pensamento somente existia o vocábulo Pátria!

Tempos difíceis aqueles que, embora distantes, mantêm-se perto na lembrança de todos nós. E o momento é de recordações para um paralelo entre o exército daquela época e o dos nossos dias, senão dos homens, porque esses continuam imutáveis na disciplina rígida, na hierarquia e na obediência. Mas no material bélico de então, que exigia do militar esforço sobre-humano, inclusive no deslocamento entre um "campo" e outro da luta.

Ah, se Caxias ainda estivesse vivo, para ver quanto seu exército se desenvolveu, com um desempenho técnico-científico no manejo de suas armas sofisticadas. É a evolução que se mantém dinâmica em todos os tempos e em todos os campos da ciência, assim como evoluímos da flecha ao facão, o arcabuz de mecha, a columbina de bronze, a besta de garrucha, a besta de polé e o canhão de pólvora, ao canhão moderno sob controle remoto, ditado pela eletrônica, às metralhadoras automáticas, aos blindados versáteis de até 30 tone-

ladas, ao fuzil com telescópio, aos mísseis, veículos lança-pontes e rampas para lançamentos de foguetes.

Tudo isso exige adestramento especial dos nossos soldados, propicia mais segurança e torna menos cansativo seu manejo e deslocamento. Diante desse crescimento tecnológico, sente-se quanto tudo se transmutou em relação aos tempos de Caxias, pois mesmo as armas empíricas usadas eram importadas e atualmente fabricam-se no Brasil e ainda se exportam.

Esta instituição não deve ser analisada apenas sob o aspecto de força de defesa ou ataque. As exigências dos dias que correm lhe destinaram outras tarefas e tão árduas quanto as da guerra. E o Brasil tem se beneficiado com as atividades benéficas dos discípulos de Caxias, que dão assistência aos patriotas de todos os recantos e em particular da Amazônia, onde os batalhões de engenharia e os pelotões de fronteiras assistem os habitantes carentes, em sintonia com a Marinha de Guerra e a Força Aérea Brasileira, nos campos da medicina, odontologia e escolar, rasgando caminhos na selva invia, num trabalho sem alardes, mas que ecoa, pelo roncar das máquinas, no silêncio meditativo das matas, traduzindo alegria captada pelos ouvidos e mentes dos beneficiados que, num gesto de reconhecimento, não procuram sopitar sua gratidão.

E a hora nos leva, quando dos festejos já universalizados no Brasil, a proclamar esta dívida irredimível dos brasileiros junto a Caxias — o Condestável.

Entretentes, estender-me-ei para dizer que, se há 177 anos nasceu Caxias, no corrente ano completou-se o centenário do seu falecimento e o Senado Federal reverenciou a sua memória em sessão solene, através da palavra do Senador Murilo Badaró e do Presidente, Senador Luiz Viana Filho, como especial deferência ao seu saudoso membro, admirável estadista e intrépido soldado. Morto, continua comandando os vivos, tal a sua pujança moral.

E as palavras do Visconde de Taunay, pronunciadas à beira do túmulo do herói, merecem ser repetidas, porque, pelo seu significado, refletem um depoimento da mais alta valia:

“Carregaram o seu fêretro seis soldados rasos; mas, senhores, esses soldados que circundam agora a gloriosa cova e a voz que se levanta para falar em nome deles, são o corpo e o espírito de todo o Exército Brasileiro. Representam o preto derradeiro de um reconhecimento inextinguível que nós, militares, de norte a sul deste vasto império, vimos render ao nosso velho marechal, que nos guiou como general, como protetor, quase como pai durante quarenta anos: soldados e orador, humildes todos em sua esfera, muito pequenos pela valia própria, mas grandes pela elevada homenagem e pela sinceridade da dor.”

E hoje, quando o Brasil palpita ante as justas celebrações em homenagem a seu difeto e imortal filho, saúdo o glorioso Exército brasileiro, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Ministro-General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para uma breve comunicação.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra para uma triste comunicação, que é o falecimento do antigo Deputado Último de Carvalho, ocorrido hoje, em Brasília.

O Deputado Último de Carvalho foi uma das personalidades mais interessantes da política mineira, onde pontificou por força da sua extraordinária inteligência e pelas demonstrações de espírito público, que marcaram a sua carreira parlamentar. Como Deputado Estadual, como Deputado Federal, sua presença na tribuna era sinônimo da fina ironia, da inteligência fulgurante, da frase pronunciada no momento exato do debate, da intervenção oportuna, tudo isto como moldura de uma atuação dirigida sempre para os altos interesses do País e do nosso Estado de Minas Gerais.

Poucos como ele terão sido tão representativos da política mineira, naquilo que ela tem de mais simples, e, por isso mesmo, de mais notável, das virtudes, da modéstia, da discrição e da lealdade, porque Último de Carvalho, foi antes de tudo, leal aos seus amigos, leal às causas que abraçava, leal ao País, leal aos valores maiores que informam a civilização das Alturas.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Peço a V. Ex^a que acolha a manifestação de pesar também nossa, não apenas minha, mas da Bancada do

PMDB. Tive oportunidade de conhecê-lo quando Deputado, quando nós integramos aquela Casa do Parlamento, ocasião em que pude apreciar as suas qualidades de inteligência e de amor ao bem público. De modo que peço licença para associar-me à homenagem que V. Ex^a está a prestar à memória daquele ilustre homem público do seu Estado.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Muito obrigado.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Ex-colega de Último de Carvalho, na Câmara dos Deputados, durante várias legislaturas, tenho bem presente na memória, nobre Senador Murilo Badaró, o que representou para aquela Casa do Congresso Nacional, a atuação parlamentar do ilustre desaparecido. Homem simples, mas profundamente inteligente e com rara experiência política, prestou assinalados serviços a este País e, como bem acentuou V. Ex^a, destacava-se na sua personalidade um acentuado espírito público que todos nós proclamamos, neste instante em que V. Ex^a toma a iniciativa de prestar as mais merecidas homenagens à sua memória.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Murilo Badaró, eu queria juntar a minha voz às homenagens que V. Ex^a presta, neste momento, ao grande homem público, o mineiro Último de Carvalho. V. Ex^a já o definiu bem: homem leal aos seus amigos, leal à causa pública e de uma dedicação integral ao Brasil. Ligam-me a Último de Carvalho e sua família laços de amizade, de afeição pois, na minha Cidade de Juiz de Fora, tivemos a felicidade de um seu irmão, Menelick de Carvalho, ter sido um dos grandes prefeitos da Manchester Mineira. Portanto, Senador Murilo Badaró, nesta hora, também, em nome do PMDB de Minas Gerais, e em meu nome pessoal, permita-me V. Ex^a juntar minha voz a esta homenagem sincera que presta ao mineiro, ao autêntico homem das Minas Gerais que foi Último de Carvalho.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permita-me um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Quero juntar a minha palavra à palavra do Senador Murilo Badaró e dos companheiros que se fizeram ouvir. Encontrei Último de Carvalho, em 1959, na minha primeira legislatura como Deputado Federal. E no convívio do velho e histórico PSD, Último de Carvalho se revelava um mineiro autêntico, um mineiro rural. Ele sabia transmitir, no calor de suas palavras, toda a inquietação, todo o espírito público das Minas Gerais. De maneira que, intuitivo de talento, quando se aposentou da política e ficou residindo na Capital da República, ele nos surpreendeu com livro de ficção, com romances, demonstrando a sua inteligência admirável que, além de memorialista, era também um sensível. Por isto, Minas Gerais e o Brasil perdem com o desaparecimento de Último de Carvalho, um dos homens públicos mais autênticos deste País.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Murilo Badaró, estava absorvido com as minhas preocupações, quando ouvi V. Ex^a mencionar o desaparecimento de Último de Carvalho. Devo dizer a V. Ex^a e à Casa que um *frisson* de emoção me sacudiu ao ouvir o nome deste vulto ilustre da política mineira, com o qual convivi durante vários mandatos na Câmara Federal, reconhecendo-lhe o valor, a inteligência rápida, o raciocínio seguro, pronto e aquela capacidade que inigualavelmente o mineiro tem sobre o fato político sobre todos nós outros brasileiros. Devo dizer a V. Ex^a que li uma homenagem que ele me prestou no seu livro, “Cidália”. Quando me encontrei com Último de Carvalho, disse-lhe: “com tudo no seu livro, Último de Carvalho, eu concordo: com a descrição da floresta, das águas imensas e caudalosas do Araguaia, a vida brutal daqueles homens que habitam as suas barrancas, mas com uma coisa não me conformei no seu livro, foi com o seu fim, quando se recusou que a velha índia, que desceu de canoa para se encontrar e fundir o seu corpo e o seu destino com o outro companheiro, você o matou na cachoeira, que se interpôs entre aquelas duas vidas e entre aqueles dois destinos”. Mas devo dizer a V. Ex^a, que vai me permitir que, numa hora solene, aziaga, eu rememore essa página. Quando a Revolução venceu, nós éramos das gloriosas matrizes do Partido Social Democrático: ele, V. Ex^a, o nobre Senador Aderbal Jurema, que o aparteu há poucos instantes, eu e outras obs-

curas figuras como eu. Então, Último de Carvalho, tendo sofrido a derrota das hostes pessedistas e a implantação do novo governo, chamou os seus amigos da sua Rio Branco querida para comunicar-lhes que a coisa tinha mudado, que era um novo governo implantado, de responsabilidade, de saneamento, etc. Então, disse ele aos chefes o que havia se passado: "Nós perdemos o comandamento político, perdemos a capacidade de nomear, perdemos a capacidade de pagar, perdemos tudo o que significa poder". Então, um velho chefe político disse: "Dr. Último, diga-me: esse novo Governo pode nomear?" Ele disse: "Pode". Ficou quieto. "Esse Governo pode mudar o destacamento?" Ele disse: "Pode. "Esse Governo pode mandar pagar?" "Pode." "Esse Governo pode mandar prender?" "Pode". "Dr. Último, já estou gostando desse governinho..." Desculpem-me, mas é uma expressão da mediteraneidade mineira que Último de Carvalho extravasou nas suas crônicas que eu rememoro enquanto não me falha a memória. Senador Murilo Badaró, é com profundo pesar, mas profundíssimo, que me associo às homenagens que V. Ex.^a está prestando a este vulto político, que tantos serviços prestou à Câmara e a Minas Gerais, pela sua inteligência, pela sua bravura cívica, pela sua compuntura, pela sua honrabilidade e, sobretudo, pelo seu caráter.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Sr. Presidente, quero encerrar estas minhas palavras, dizendo que muita coisa será dita sobre Último de Carvalho, aqui no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, nas homenagens que os mineiros tributarão à sua memória.

O que desejo consignar, nesta oportunidade, é o nosso grande pesar pelo seu falecimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A Mesa associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Último de Carvalho. Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não pretendemos, a não ser de passagem, referir-nos às providências que estão sendo tomadas pelo Ministério do Interior, para minorar os efeitos das secas, embora faça questão de ressaltar que o Ministro Mário Andreazza mais uma vez demonstrou seu reconhecimento dinamismo, capacidade de trabalho e rapidez de decisão. Com seu prestígio e entrosamento com o Ministro Delfim Netto, tem conseguido liberar recursos que se fazem necessários para atender aos atingidos pela seca.

Forçoso reconhecer-se, por outro lado, que a situação econômico-financeira enfrentada pelo Brasil, nos dois últimos anos, com recrudescimento da crise do petróleo e os sucessivos e apreciáveis aumentos infligidos pela OPEP, de conclusão com as "Sete irmãs", foi limitadora da ação governamental. Necessário creditar-se ao Governo o fato de, obrigado a cortar nas despesas públicas, atingindo fortemente as empresas estatais, procura não regatear recursos para a SUDENE e o Nordeste.

Mas, como acentuamos inicialmente, nosso intuito não é o de examinar a situação conjuntural daquela sofrida região, mas tentar uma análise sócio-econômica dos efeitos desse fenômeno cíclico, procurando encontrar corretivo permanentes, sem preocupar-nos com críticas ou elogios ao que se tem feito, no último biênio, para acudir às populações flageladas.

Muitos foram os pronunciamentos emitidos nas duas Casas do Congresso, incontáveis os artigos e reportagens divulgados pela imprensa a respeito do momentoso tema.

Deixamos, propositalmente, para abordar este assunto fora do período crítico, que já se repete por dois anos consecutivos, porque somos daqueles que não buscam remédios de emergência, conscientes de que a solução do problema transcende circunstâncias ocasionais, embora não seja permanente a calamidade, mas, por isso mesmo, exigente de providências tópicas eventuais, mas também de uma planificação a longo prazo, ensinando o nordestino a conviver com a natureza, capacitando-o a enfrentar, com os próprios recursos, os períodos de estiagem.

Muito procedemente, acentuou o Ministro Mário Andreazza:

"Estamos começando uma nova era do Nordeste, tratando a estiagem como um problema permanente e atacando-o em todas as frentes: no crédito aos agricultores, no programa de recursos hídricos e, agora, no de forrageiras e na caprinocultura.

Nós não devemos ficar divulgando os horrores da seca; ao contrário, precisamos encontrar soluções e concentrar esforços para diminuir os efeitos da estiagem, de maneira que a população dessa área possa viver com dignidade, porque o Nordeste é viável!"

Decerto, Senhor Presidente, o problema daquela região não é único no mundo e a experiência internacional nos mostra como tem sido possível tornar produtivas regiões semi-áridas em todo o mundo, desde que haja um

mínimo de precipitação pluviométrica, da ordem de quatrocentos milímetros por ano.

A experiência alheia

Tivemos oportunidade de ver de perto o trabalho executado pelo Governo Roosevelt no Vale do Colúmbia, em um grave período de recessão, quando o desemprego atingia grande massa de trabalhadores norte-americanos.

Roosevelt, entre outros programas, dirigiu sua atenção para a região árida daquele vale, no Estado de Washington, há quase meio século.

Contratou a mão-de-obra desempregada para construir a grande represa daquele Estado, até hoje a maior do mundo ocidental, que será superada apenas pela de Itaipu.

Mais do que isso foi feito.

A grande preocupação manifestada pelo Governo norte-americano se concentrava em armazenar as grandes quantidades de água desperdiçadas, utilizando os depósitos das represas para implementar o serviço de irrigação, que transformou a região maninha no grande celeiro de grãos dos Estados Unidos, um dos maiores do mundo.

Quando lá estivemos, pudemos verificar, ainda então, a diferença entre a terra seca e a área irrigada. De um lado, a desolação da gleba requemada pelo sol inclemente; do outro, o verde perene, fonte de riqueza de uma região antes deserta e hoje salpicada de cidades, trepidantes de desenvolvimento.

Não ficou nesse brilhante resultado a experiência dos Estados Unidos.

Depois da Segunda Guerra, no Governo Truman, nova experiência se fazia, com igual êxito, no vale do Tennessee, prosseguindo o trabalho metódico do Governo na conquista das planuras semi-áridas, até que hoje não se pode mais falar nas "pradarias" como um espaço ecológico assemelhado às tundras e às estepes, pela escassez de produtividade agrícola.

As propriedades irrigadas são familiares, havendo uma intensiva mecanização, verificando-se uma das mais altas rentabilidades da agricultura americana, uma família apenas trabalhando em cada módulo.

A área seca foi vencida pelo trabalho, no primeiro e no segundo caso, graças à imaginação criadora de Roosevelt e ao senso administrativo de Harry Truman.

Os recursos ali empregados foram restituídos ao Governo com altos juros, ainda hoje pagos numa espetacular produção de grãos, que basta a todas as necessidades internas e transforma os Estados Unidos no maior exportador mundial.

Também nas regiões áridas do México o trabalho humano produziu uma benéfica transformação ecológica.

Nas encostas íngremes, onde a orografia não tornava possível nenhuma lavoura satisfatória, como nos Estados do México e de Michoacán, por exemplo, procedeu-se ao plantio de eucaliptos, sustentando-se a terra e evitando a erosão, enquanto se irrigavam os vales, distribuindo módulos pelos lavradores, inclusive os índios, que representam a maior parte da população daquele segundo Estado.

Igual experiência promoveu a Itália, principalmente na Sicília, por intermédio da "Casa del Mezzo Giorno"; esse exemplo foi seguido pela Espanha, apresentando-se, a partir da década de 1950, no Estado de Israel, onde, com o uso racional do velho Jordão e captação do lençol freático, por intermédio de poços artesanais, se produziu o "milagre do Nêgueve", exportando frutas cítricas, obtendo cana-de-açúcar e algodão, em terras milenarmente maninhas, graças à irrigação e a distribuição das terras em "kibutzim", propriedades coletivas, ou em "moschavim", confiadas ao espírito cooperativista do seu povo.

Este é o principal trabalho a ser executado no Nordeste: a irrigação.

O aproveitamento dos recursos hídricos já tem um plano há bastante tempo elaborado pelo Ministério do Interior, desde o I PND, enquanto o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento, prosseguindo no equacionamento dos problemas da região semi-árida do Nordeste, se referia à chamada lavoura ecológica.

Sabemos que, em vista do alto teor de sais minerais nos terrenos nordestinos, na maior parte da região não se apresenta aconselhável o sistema de regos, mas já temos a experiência da irrigação, nas terras de Petrolina e Juazeiro, por aspersão, produzindo, todos os anos, safras espetaculares, principalmente de cebola, muitas vezes prejudicadas pela falta de escoamento e dificuldade na comercialização.

Se falamos, de passagem, nesse aspecto, é para advertir, desde logo, que não se trata apenas de irrigar e produzir, mas de obter o preço justo e o mercado seguro, impondo-se, aqui, cogitar do cooperativismo, que produzirá a ajuda técnica e creditícia, necessárias ao empreendimento agrícola de média dimensão.

A lavoura ecológica

Um dos autores mais citados, no País, quando se aborda o problema da recuperação das zonas semi-áridas do Nordeste, é o ecólogo mineiro Guimarães Duque, residente, há quase meio século, naquela região, que adotou como sua, principalmente pelo desejo de encarar o desafio daquele complexo climático, que vem estudando a fundo, para encaminhar soluções.

Em sua larga experiência no campo — não apenas estudando os maiores climatologistas mundiais e os estudiosos mais dedicados do problema das estiagens no mundo — Guimarães Duque selecionou mais de uma dezena de espécies vegetais que têm no complexo climático nordestino, seu *habitat* insubstituível, perfeitamente adaptadas à natureza semi-árida, caracterizada não apenas pelos elevados índices de evaporação como pela escassez das precipitações pluviométricas.

Sabe-se, hoje, que são muito raras, no mundo, as zonas onde não caíam chuvas, havendo-as tanto na Cordilheira dos Andes, onde a umidade das geleiras compensa essa escassez, como nos desertos da Ásia e da África.

O mais comum são as regiões semi-áridas, onde a precipitação pluviométrica fica entre quatrocentos e seiscentos milímetros anuais, agravada ou não essa desvantagem climática pelo excesso de evaporação, característico da zona equatorial.

Uma das mais vastas regiões semi-áridas do mundo, pelo menos duas vezes e meia maior do que o Nordeste brasileiro, se encontra na Austrália, na sua famosa Depressão Central, estendendo-se desde o Golfo de Carpentária, ao Norte, até a Grande Baía Australiana, ao Sul e no Planalto Tabular Ocidental, que ocupa todo o oeste da grande ilha. Na primeira parte, com uma altitude inferior a 200 metros, os totais pluviométricos raramente ultrapassam 130 mm anuais, torrenciais os cursos de água, havendo, porém, alguma ocupação agrícola na parte meridional da baixa do Murray. Nessa área, que pode ser considerada a mais seca do mundo, há um centro industrial como a cidade de Adelaide, processando lã, carnes, cobre e zinco, rodeada por extensas áreas agrícolas, onde se cultivam o trigo, a vinha e frutas.

Quase toda a região do Planalto Tabular australiano apresenta uma queda pluviométrica da ordem de 400 milímetros anuais, com uma extensão de dois milhões e oitocentos mil quilômetros quadrados, numa altitude de 300 a 600 metros, onde a seca se manifesta com rigor extremo, classificando-se, ali, os desertos de Gibson, de Simpson, o Grande Deserto Vitória, mas habitados em sua parte meridional, principalmente pela sua grande produção de ouro.

Em vista dessas enormes áreas consideradas desérticas, a Austrália tem uma densidade populacional inferior a dois habitantes por quilômetro quadrado.

Com uma população igual à décima parte da população brasileira e as maiores áreas semi-áridas e áridas do mundo, a Austrália é o terceiro produtor mundial de açúcar, conseguindo exportar algodão, trigo e carne, autoabastecendo-se de milho, cevada, arroz e aveia, apreciável sua produção de maçãs, laranjas, bananas, melões, cerejas e uvas.

Fica na Austrália o maior rebanho de gado ovino do mundo, sendo, por isso, o maior produtor mundial de lã.

Esse País, dentro das condições climáticas mais adversas, aproveitando apenas oito por cento da sua superfície total na lavoura e pecuária, sofre as secas mais prolongadas do mundo.

Utiliza, por isso, a irrigação, principalmente com a abertura de poços artesianos, dispondo o país de cerca de nove mil deles atualmente, na maioria situados no vale de Murrey-Darling, para a lavoura de subsistência, principalmente o arroz, que a Austrália não precisa importar.

Sua desenvolvida indústria de laticínios produz para a exportação, graças ao gado criado no sul de Vitória e em Nova Gales do Sul, enquanto o gado de corte é criado especialmente em Queensland e no Território do Norte.

Naquele país, como no Brasil, o transporte se apóia nas rodovias, havendo um veículo motorizado por três habitantes, superior à média européia.

Apesar da sua riqueza mineral, a Austrália é uma nação eminentemente agrícola, embora detenha os maiores desertos do mundo. Isso, graças, sobretudo, à irrigação, arrancada a água do subsolo.

Tal um dos exemplos mundiais que devemos seguir.

Evidentemente, na Austrália aproveitam-se as plantas xerófilas naturais da ilha, produzindo-se espécies aclimatadas, com a correção da aridez do solo.

Ora, no Nordeste, há uma vegetação autóctone capaz de sustentar economicamente a região, que só deverá produzir os cereais de que necessita nos vales irrigados e nas serras úmidas, onde se podem cultivar o arroz, o milho, o feijão e até o trigo, que, há alguns decênios, teve uma experiência com êxito na cidade pernambucana de Garanhuns, quando esse cereal era vendido por um preço internacional baixíssimo.

O algodão mocó, o mais sedoso e de fibra mais longa do mundo, é uma planta xerófila, com um sistema radicular caracterizado por tubérculos que guardam a umidade, enquanto as folhas dispõem de uma defesa fisiológica notável contra a evaporação.

Já se plantou esse algodão no sul, mas, por causa da umidade e abundância de chuvas, ele perde um pouco da sua sedosidade natural, encurtando-se a fibra.

Fácil concluir que se trata de uma riqueza agrícola ímpar, insubstituível, capacitada a cotonicultura a atender pelo menos a um terço das necessidades de exportação do Nordeste.

Como o algodão, há outras xerófilas na região: frutas como o umbu, o juá e algumas espécies de caju, de que se pode usar o líquido para suco, a polpa para doce e a amêndoa como alimento riquíssimo em proteínas, enquanto a casca pode servir como combustível; plantas têxteis, como o caroá, o carrapicho e o agave, de grande resistência à estiagem; oleaginosas, como vários tipos de palmeira, o piqui, o ouricuri, a carnaúba; madeira para a marcenaria, como a umburana, o jucá, o tambor, o faveleiro, pouco exigentes de água, em consequência do seu seromorfismo — são riquezas naturais do Nordeste.

Outras espécies foram apontadas por Guimarães Duque, mas não temos, até agora, notícia do seu plantio sistemático e racional.

Além dessas plantas nativas, podem-se introduzir outras, na lavoura nordestina.

Já se selecionaram espécies de soja xerófilas, adaptadas à pluviometria de 400 milímetros anuais.

Há um feijão indiano, o guar, de notável rusticidade, com um sistema radicular semelhante ao de certas gramíneas do Nordeste, cereal xerófilo por excelência, que pode e deve ser introduzido na região.

Convivência desejável

A Austrália e Israel demonstram, claramente que é possível conviver com a aridez e povoar desertos.

Temos que demonstrar que é desejável, para o nordestino, conviver com a seca, dominando a natureza inóspita, pelas adaptações que a moderna agrologia aconselha e a experiência universal demonstra possível.

O caso nordestino assemelha-se ao de certas regiões australianas, onde, além das longas estiagens, há o fenômeno dos rios torrenciais, que levam, rapidamente, a maior parte das águas das chuvas para o mar, o restante rapidamente absorvido pelo lençol freático ou pela evaporação.

Temos que adotar, no Nordeste, com vistas a essa convivência permanente, uma política que se aplique tanto às angústias da estiagem, como à urgência das cheias, mediante o fortalecimento dos setores primários da economia regional, como a disseminação de planos permanentes, de que temos exemplo no chamado "Programa Sertanejo".

Se um dos males da região está no minifúndio improdutivo, ao lado do latifúndio mal aproveitado por algumas monoculturas deficitárias, é tempo de pensar numa reestruturação fundiária, em que se propiciem módulos rentáveis às famílias de lavradores, permitindo-lhes recurso fácil ao crédito, garantia de preço na comercialização, armazenamento suficiente, transportes eficazes e, sobretudo, total garantia da aquisição dos produtos da lavoura pelo Governo, para que não se repita o que ocorre, quase anualmente, com a cebola do São Francisco.

Dentre os programas que devem ser dinamizados na região, citamos o de Desenvolvimento de Áreas Integradas, que exige, inversões da ordem de três bilhões e quinhentos e nove milhões de cruzeiros no presente exercício; o desenvolvimento tecnológico, com inversões da ordem de 472 milhões de cruzeiros; o de atividades complementares, que absorverão seiscentos milhões de cruzeiros.

A continuidade das pesquisas de trópico semi-árido, de atividades pecuárias básicas, incluindo-se a caprinocultura e a ovinocultura, como a avicultura e, principalmente, a fruticultura, e a apicultura, exige a dinamização dos projetos de colonização da Serra do Ramalho, na Bahia; da Serra do Mel e da Lagoa do Boqueirão, no Rio Grande do Norte, bem como do Alto Turi, no Maranhão, além das áreas irrigadas do DNOCS e da CODEVASF.

Quanto ao Projeto Sertanejo, já demonstrou a sua eficácia no desenvolvimento de 46 núcleos, operando em todo o Polígono das Secas, fortalecendo a pequena propriedade dentro de uma estratégia solidária, como apoio direto do DNOCS, da SUDENE, da CODEVASF e dos Governos estaduais, incrementados a pequena açudagem, a perfuração de poços, a extensão rural, o crédito agrícola, o cooperativismo.

Os recursos federais devem ser permanentes.

Se, no ápice da inflação, este ano, o Governo da União pôde propiciar um reforço de um bilhão e meio de cruzeiros para as despesas mais urgentes na luta contra a seca, atendendo a 542 municípios, com dois e meio milhões

de habitantes, o resultado dessa aplicação deve inspirar um plano de natureza permanente, com o uso racional dos incentivos fiscais, reorientados, agora, para o esforço agropecuário, pois embora o Nordeste seja um dos grandes exportadores de produtos industrializados — como o açúcar, tecidos, sucos de frutas, alguns minérios raros, cacau e petróleo — sua renda, para o nosso balanço de pagamentos, não implica no atendimento às necessidades prementes de alimentos, que ocorrem nas grandes estiagens.

É preciso aproveitar, como a Austrália, o México e Israel, a água subterrânea, para a irrigação.

Jim Geraghty, um dos 14 diretores da "Total Environment Group International", de Nova Iorque, geólogo, presidente da "Gerathy Miller", de Long Island, dizia ao jornalista David Gueiros — conforme divulgado no *Correio Braziliense* de 26 de junho último — que "o Nordeste do Brasil tem mais água subterrânea por metro quadrado do que as regiões mais beneficiadas de Israel, país que transforma seus desertos em pomares e jardins de verdura".

Não compreendia aquele geólogo "por que o Nordeste do Brasil não se tornara ainda em outro Israel", nem "entendia porque os nordestinos continuavam a passar fome e sede e o seu gado a morrer nos anos de seca, quando tudo a se fazer era perfurar alguns milhares de poços artesianos, utilizando-se assim os riquíssimos aquíferos da região".

Já no Governo Costa e Silva, o Ministério do Interior, sob a gestão do General Albuquerque Lima, chamou técnicos de Israel e um levantamento demonstrou a grande reserva de água no subsolo nordestino.

Decidiu-se quanto à abertura de poços artesianos, mas tantas firmas se apresentaram para disputar a empreitada, que a SUDENE resolveu cancelar o projeto, segundo sustenta aquele jornalista, cancelando e arquivando relatórios geológicos da ONU e dos israelenses, de tal modo que, voltando ao assunto, os geólogos do DNOCS ainda não conseguiram pôr as mãos neles.

O problema da terra

Embora tenha manchas mais secas, o Nordeste se caracteriza pela média pluviométrica de 992 milímetros, mais que a de Paris, duas vezes superior às regiões da Austrália onde se pratica uma nova pecuária ou se produz trigo.

Acontece que, por vezes, mais de setenta por cento da chuva total cai em quarenta e oito horas, e tem nos outros dias evaporando a água que se precipitou nos açudes, enquanto o calor lambe os rios e mostra o álveo dos córregos.

Em artigo divulgado no dia 2 de janeiro deste ano, o jornal *A Tarde*, da Bahia, assinalava:

"A SUDENE passou a dimensionar a seca menos como um flagelo natural do que como um mal social. O que se propunha era dotar a região nordestina, todo o polígono da seca, de uma infraestrutura apta a absorver a mão-de-obra disponível, de modo que lhe fossem indiferentes as intempéries. Para o combate à seca, não importa tenha sido destinada tal ou qual verba como assistência aos flagelados. Não é essa assistência, prestada desigualmente e mais como um leniente, o que importa. O de que o nordestino precisa, infelizmente não está ao seu alcance: é ter apoio para fixar-se na terra e nela viver, e através dela subsistir. De um modo digno".

Como, em 1979, o sul do País enfrentou a chamada "geada negra", um vento frio que tem como epicentro o sul do Chile, dizimando, totalmente, alguns cafezais, o Nordeste sofre, este ano, a chamada "seca verde", com água nos açudes, folhagem verde nos arbustos da caatinga, torradas todas as plantações anuais, como o milho, o feijão, o arroz. Faltou comida. Por isso houve saque nas cidades.

Mas o combate foi diferente.

Em lugar das "frentes de trabalho", exotadas para as rodovias, o trabalho na própria gleba, abrindo cacimbões, construindo cercas, limpando a terra para o próximo plantio.

Essas tarefas, nas propriedades até cem hectares, tiveram oitenta por cento das despesas pagas pelo Governo, enquanto, naquelas de cem a quinhentos hectares, os proprietários entravam com trinta por cento, "nos moldes do Projeto Sertanejo" e, nas maiores, a despesa foi dividida meio a meio entre os proprietários e o Governo.

Decidiu-se, depois, pelo financiamento total das propriedades até vinte hectares.

A seca deste ano foi prevista por cientistas de São Paulo, situando-se num período entre 1979 e 1985.

A advertência não foi levada em conta e sequer construíram-se os canais de irrigação do Orós, o maior açude do Ceará.

Ora, a irrigação é o único suporte insubstituível para a transformação da zona semi-árida do Nordeste numa região altamente produtiva.

Por isso o Ministro do Interior resolveu lançar programas orientados no sentido da modificação das opções agrícolas até agora tomadas na região, a começar pelo Programa Forrageiras, "através do qual os agricultores terão facilidades de crédito para culturas de sorgo, algaroba, palma forrageira e capim-búfalo, que resistem às longas estiagens", fomentada "a criação de animais de pequeno porte, como caprinos, ovinos e porcos".

Referindo-se a essa substituição, diminuída a ênfase no cultivo de arroz, feijão e milho, comentou o Ministro Andreazza:

"Não sei por que não se fez isto até agora."

Por falta de planejamento, pois a lavoura ecológica já consta do II PND, enquanto havia iniciativas como o Projeto Sertanejo e o Plano de Emergência, agora tornadas permanentes, por determinação daquele Ministro, que assegurava:

"Não adianta plantar milho, se tudo está seco e não vale nada. Precisamos modificar a mentalidade do agricultor destas terras, orientando-o para o cultivo de variedades adequadas à situação climática do Nordeste."

Assim, a estiagem passa a ser encarada como problema permanente, atacado em múltiplas frentes: crédito aos agricultores, programa de recursos hídricos, forrageiras e caprinocultura.

O Nordeste é viável, como qualquer zona semi-árida de Israel, da Espanha, do México, da Austrália, dos Estados Unidos.

É preciso aproveitar frutuamente a tenacidade do seu povo.

Mobilizar a tecnologia, principalmente no que tange à previsão das estiagens, por intermédio dos processos adotados pelo Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos.

Nada de medidas paliativas, mas a efetivação de providências permanentes, racionais, que dimensionem em outros termos a agropecuária nordestina, evitando-se a devastação das últimas reservas florestais, desenvolvendo-se a silvicultura ecológica, captando e armazenando água por todos os meios, para ser distribuída, com equidade, pela irrigação.

Não se trata de substituir a vegetação permanente, pelo capim, mas de conservar aquela, implantando-se novas forrageiras, inclusive herbáceas e arbóreas, reservadas as pastagens para os terrenos em que se apresentem como vocação natural.

Antes, construíam-se açudes; agora, é preciso saber o que fazer deles. Também é necessário promover-se melhor distribuição do uso dos alimentos, não desperdiçando com as criações aquilo que o homem consome, evitando o que os nutrólogos denominam de "desperdício da cadeia protéica", quando se dá trigo, feijão, milho ao gado, que deveria consumir forrageiras, como, por exemplo, a soja perene.

Precisamos também optar pela ração mais barata e abundante para o homem.

O nutrólogo Dutra de Oliveira demonstrou que um acre de trigo alimenta um homem durante 877 dias corridos, enquanto a mesma área de milho só o mantém por 354 dias e um acre de soja sustenta um homem durante 224 dias.

Mas tudo se baseará, no caso nordestino, numa eficiente irrigação.

Segundo divulgou o *Jornal do Brasil* de 25 de maio, os técnicos israelenses continuam trabalhando em projetos brasileiros, para o Vale do São Francisco, em Pernambuco e o Paraipabá, no Ceará.

Falando àquele jornal, o israelense em Brasília "explicou que, nestes projetos implantados em regiões secas do Nordeste, ficou comprovado que o modelo de colonização e irrigação utilizado pelo DNOCS, com ajuda da tecnologia de Israel, chegou a quintuplicar a produção agrícola".

Tenha-se, portanto, como prioridade absoluta — como salienta o Ministro Mário Andreazza — a criação da estrutura hídrica no Nordeste, para que disponha, sempre, de condições de propiciar ao homem uma convivência normal com a seca na região semi-árida do País.

Que se elimine aquela despreocupação dos períodos curtos de inverno regular, construindo-se uma rede mais ampla de açudes, poços tubulares, depósitos de água de todos os tipos, para a irrigação da mais ampla superfície possível, com vistas à produção agropecuária. Os próprios leitos dos rios secos, como aconselha o ecólogo Vasconcelos Sobrinho, podem ser aproveitados como reservatórios freáticos, mediante pequenas barragens de pouca altura, capazes de perenizá-los, ou, pelo menos, propiciar terraços superpostos de cultivo perene.

Numa área de 700 mil quilômetros quadrados, do Ceará ao Norte de Minas, o sertão semi-árido sofre esse flagelo há séculos, que atinge, principal-

mente os pequenos produtores, em cerca de 29 a 50 por cento, penalizando dez por cento dos grandes proprietários.

A irrigação é um processo tão eficiente de melhor aproveitamento agrícola quanto milenarmente conhecido. Praticavam-na os antigos egípcios, desde a construção da represa do Lago Moeris, disciplinando as enchentes do Nilo e fertilizando suas margens; povos primitivos das Américas, como os Maias e os Incas sabiam empregá-la; os romanos assim fertilizaram desertos da Tunísia e do Marrocos, transformados em celeiros do Império; Israel conquistou o deserto pela água.

Enquanto isso, o Governo brasileiro costumava considerar os problemas do Nordeste como emergenciais, resolvíveis por meio de "frentes de trabalho" e medidas conjunturais.

Agora, não; vamos enfrentar a estiagem na região como um problema permanente, como Israel faz com o Négueve.

Nada mais de improvisações.

É tempo de iniciar a mudança radical de atitude que o desenvolvimento do Nordeste está a exigir, depois de maduramente estudado, em todos os seus aspectos, claramente visto que a solução permanente está na irrigação e na reforma fundiária, que elimine o minifúndio improdutivo e o latifúndio inaproveitado, transformando a região semi-árida numa Terra da Promissão, com o cultivo da lavoura ecológica, capaz de redimir o nordestino da saga do sofrimento, da emigração e, sobretudo, da imprevidência, que têm marcado séculos de improvisação e de abandono.

É preciso garantir uma propriedade rentável ao lavrador, para retê-lo em sua gleba nativa; é necessário estabelecer apoio técnico, crédito e cooperativo à sua atividade econômica, a fim de que não emigre e vá favelar as áreas metropolitanas; é inadiável reconhecer-se que a recuperação do Nordeste depende, antes de tudo, do seu setor primário e da produção local de alimentos, de fibras têxteis, de forragens, da madeira, de gado vacum, ovino e caprino, a fim de que haja um suporte válido para a sua industrialização.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para uma breve comunicação.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com profundo pesar que trago ao conhecimento desta Casa o falecimento, às primeiras horas de hoje, em Belém do Pará, do Dr. Newton Burlamarqui de Miranda, ex-Vice-Governador do Estado, Deputado Estadual e Federal, Parlamentar que deixou na vida pública paraense o marco da sua personalidade. Deixa um acervo de trabalho em favor do Estado, que ressalta no momento em que desaparece dentre os vivos.

Militando em Partido político do qual sempre estivemos distanciados, entretanto o Dr. Newton Miranda credenciou-se ao respeito de toda a sociedade paraense e, hoje, em nome da representação da Bancada do Estado do Pará, no Senado Federal, faço este registro para tornar público o nosso profundo pesar e lamentar essa perda muito grande para todos nós.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Rogo a V. Ex^a que expresse o sentimento de pesar da Bancada do Pará no Senado da República. V. Ex^a o diz muito bem; eu, particularmente, estive sempre em trincheiras opostas às do Dr. Newton Miranda, entretanto é de absoluta justiça reconhecer-lhe o talento que sempre teve, e ele ainda muito jovem projetou-se na vida política do nosso Estado, de uma maneira marcante. É, portanto, uma perda que todos nós sentimos e peço a V. Ex^a que expresse esse sentimento em nome dos três Senadores do Pará.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Realmente, Sr. Presidente, as palavras do Senador Jarbas Passarinho constituem em uma ratificação dos conceitos que antes havia emitido a respeito da personalidade invulgar do Dr. Newton Miranda.

Honra-me falar em nome do eminente Senador Jarbas Passarinho e do nobre companheiro Senador Gabriel Hermes, para dizer que a representação do Pará, nesta Casa, lamenta profundamente o desaparecimento do Dr. Newton Miranda, bacharel em Direito, homem de fina inteligência, de um convívio social afável, cidadão que rangeou na sociedade largo círculo de amizade e onde fica a marca indelével da sua personalidade. Sob outro aspecto me parece relevante destacar sua personalidade neste momento: ele era um homem sem ódio, sem rancor, que se identificava com todos, não obstante as diver-

gências profundas que muitas vezes marcaram as nossas posições na vida pública.

Por isso mesmo, é com pesar que registro o falecimento do Dr. Newton Burlamarqui de Miranda, na certeza de que o povo paraense hoje pranteia a memória seu ilustre filho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Amanhã reúne-se o Supremo Tribunal Federal para julgar pedido do Senador Mendes Canale e meu, de interromper, no Congresso Nacional, a tramitação da emenda que prorroga os mandatos.

Gostaria nesta tarde de prestar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerando a reunião de amanhã no Supremo Tribunal Federal, homenagem a um eminente jurista mineiro, grande parlamentar, que defende os mesmos pontos de vista — os Srs. Senadores vão verificar — que eu e o Senador Mendes Canale apresentamos ao Supremo Tribunal Federal.

E leio o seguinte, Sr. Presidente, no seu livro:

"EM DEFESA DA SOBERANIA POPULAR (*)

O nobre Líder Deputado Pio Canedo fez reviver esta noite os dias gloriosos do Parlamento mineiro, proferindo discurso que honra as tradições de bravura e de civismo do nosso povo.

Sua experiência política e notável percuência na análise de fenômenos e dos fatos políticos dos dias de hoje, transformaram-no numa figura singular nesta Casa, acatada e respeitada pelos seus pares e até mesmo pelos seus mais intransigentes adversários. É sempre uma palavra nunca destituída de autoridade moral que lhe dão as suas aprimoradas qualidades de cidadão e também um acervo de vivências que adquiriu ao longo de exemplar vida pública.

O Deputado Pio Canedo concluiu o seu discurso com uma expressão pessimista, certo e convencido de que as palavras de quantos aqui vierem não serão capazes de demover os que, obstinadamente, pretendem rasgar a Constituição Mineira, conspurcar a Constituição da República e usurpar um direito que pertence exclusivamente ao povo.

Mesmo convencidos de que nada abalará a posição governista em votar a prorrogação do mandato do Governador do Estado, por dever de ofício iremos reiterar os inumeráveis argumentos jurídicos contrários à medida, baseados na melhor doutrina e extraídos igualmente de jurisprudência firmada pelos mais conspícuos tribunais do País.

Antes de entrarmos no mérito da emenda prorrogacionista, não poderia deixar de manifestar a minha total e profunda estranheza a esta primeira intervenção do Líder do Governo, que fez convocar por 6 dias consecutivos reuniões extraordinárias com o único objetivo de se votar a emenda prorrogacionista.

A convocação de reuniões extraordinárias da Assembléia com finalidade que não se compagina aos verdadeiros interesses do povo mineiro, colocam-na irrecusavelmente no pelourinho da opinião pública, pois o que se quer com a emenda é a permanência no poder de facções e grupos dominantes, revogando-se assim a vontade expressa do povo que os elegeu e que fixou o prazo fatal para sua substituição. Repete-se de maneira monótona e cansativa o espetáculo para a platéia bocejante. A abdicação das prerrogativas por parte do parlamento mineiro o diminui perante o povo e permite que se avolumem as tentativas para o estabelecimento de formas discricionárias de governo, que se destinam a perpetuar no poder grupos e oligarquias.

O sintoma da crise que corrói o organismo institucional brasileiro pode ser perfeitamente identificado pela reiteração dessas práticas. Afinal, as parcas economias arrecadadas ao povo pela voracidade fiscal estão sendo esbanjadas apenas para satisfação de um capricho político do grupo que atualmente domina a política mineira. Não há razões jurídicas capazes de mostrar à Casa que, votando esta emenda constitucional, estará praticando um ato que violenta a Federação, que desvirtua e desfigura a República e em hora difícil frustra no povo o último alento e esperança de que seus representantes pudessem transformar-se na última resistência contra os esgares do poder arbitrário."

(*) Discurso pronunciado em 18-3-65

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Quero mais uma vez cumprimentar V. Ex^a porque, de fato, iniciamos um trabalho conjunto desde a apresentação de um projeto de lei ordinária, no sentido de oferecermos condições da realização do pleito eleitoral compatibilizando a nova legislação com a em vigor e, depois, prosseguimos o nosso trabalho, do qual resultou com a nossa proposição do Mandado de Segurança junto ao Supremo Tribunal Federal. Mas o estudo que junto procedemos quase pensando que a matéria estivesse esgotada, e especialmente V. Ex^a se dedicou, estudioso como é, procurou toda a forma de pesquisa no sentido de bem orientar a proposição por nós proposta. Mas vejo agora que V. Ex^a traz coisa nova, e eu usaria até a expressão *non nova, sed nove*, mas que coloca em *suspense* todo o Plenário, quando V. Ex^a faz referência ao jurista e grande parlamentar mineiro, cujo nome não declina, já que tivemos aqui calçado o nosso mandado de segurança também num estudo, num parecer emitido por um eminente parlamentar mineiro, o saudoso ex-Deputado e depois Senador Milton Campos. Assim, quando a Casa acompanha com o mais vivo interesse mais um depoimento de V. Ex^a, demonstrando a inconstitucionalidade da proposição Anísio de Souza, gostaríamos que V. Ex^a, de pronto, declinasse o nome, porque vejo que a Casa olha atentamente para V. Ex^a, esperando que o nome desse jurista mineiro fosse revelado.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Mendes Canale, lamento não atender, de pronto, V. Ex^a. Mas quero prestar homenagem exatamente a esse jurista mineiro, porque toda a Magistratura mineira, V. Ex^a disse o bem, recordando o nosso mandado de segurança, em que fizemos citações de ilustres magistrados de Minas Gerais, considerava a prorrogação de mandatos como ferindo o princípio republicano e a temporariedade de mandatos. E esse ilustre parlamentar, Senador Mendes Canale, cujo nome di-rei ao final, vem enriquecer o nosso trabalho, às vésperas da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, pediria a V. Ex^a que aguardasse um pouco mais e me permitis-se que a sua curiosidade só no final fosse satisfeita, portanto, com o pronun-ciamiento desse parlamentar, pretendo auxiliar, talvez, a decisão do Supremo Tribunal Federal, amanhã, no julgamento da preliminar do nosso mandado.

Prossigo, Sr. Presidente, pedindo a tolerância de V. Ex^a para mais cinco ou dez minutos. Acho justo, Sr. Presidente, consignar nos Anais da Casa pa-lavras tão ilustres, tão corretas e tão atuais, quando se pretende a prorro-gação de mandatos. V. Ex^a vai ver, no final, que o parlamentar merece, de V. Ex^a, a concessão de pelo menos mais cinco minutos. Vou, inclusive, Sr. Presi-dente, saltar alguns trechos para entrar no que diz esse parlamentar:

A Assembléia de Minas, cuja voz neste País é respeitada, ansio-samente ouvida e avidamente procurada, está colocada numa po-sição de alta honraria. Como se aguarda em todos os grandes acon-tecimentos a palavra de Minas, a palavra dos seus políticos e intelec-tuais. E por quê? Porque antigamente, desta Tribuna ou naquele ve-lho casarão que o fogo devorou na Praça Afonso Arinos, os homens que a ocupavam serviam altivamente aos governos que defendiam ou apoiavam, mas jamais foram capazes de lacerar o texto constitu-cional para agradar titulares eventuais do Palácio da Liberdade. Não se tem notícia na história parlamentar de Minas de fato seme-lhante, ou seja, golpear a Constituição sob o talante de uma maioria insensível aos clamores. Que péssimo exemplo damos ao resto do Brasil que sempre tem os olhos voltados para Minas pela certeza de que esta Província sempre se manteve fiel à liberdade e ao direito. Que péssimo exemplo esta Casa dá ao resto do Brasil em não aten-der aos imperativos da razão, às tradições da justiça, aos acórdãos dos Tribunais e aos pronunciamentos dos maiores juristas desta Nação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Eminente Senador Itamar Franco, V. Ex^a não irá ler esse livro todo...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, eu não vou ler o livro todo, mas que a Casa merecia que eu lesse este livro todo, me-recia.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — V. Ex^a pediu a palavra para uma breve comunicação. V. Ex^a poderia dar uma parte como lida e ler a úl-tima página do livro, revelando o nome desse parlamentar de que V. Ex^a tan-to fala.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me conceda apenas mais 5 minutos, porque não quero que deixem de constar nos Anais as palavras desse grande jurista mineiro.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Então, serão concedidos 5 minutos a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Continuo, Sr. Presiden-te:

“Que péssimo exemplo dá Minas quando, diante da decisão inequívoca do Supremo Tribunal Federal; — chamo a atenção da Casa, do Supremo Tribunal Federal — face ao parecer de um dos maiores luminares da ciência jurídica que é Milton Campos, frente à letra fria da Constituição, pretende a prorrogação do mandato do Sr. Governador Magalhães Pinto. Esta responsabilidade nós a colo-camos sobre os ombros da Maioria que, teimosamente, não percebe que a hora nacional não comporta manobras desta natureza, pois a Nação está reclamando o esforço de seus filhos no trabalho de en-grandecimento da Pátria, onde o império da Lei, da Liberdade e do Direito predomine sem que contra ele prevaleçam outras forças.

E continua:

Se votarmos favoravelmente esta prorrogação, cuja injuridici-dade e inconstitucionalidade queimam a consciência jurídica de to-dos, a voz de Minas se apequenará.

Uma beleza, Sr. Presidente! Uma beleza de palavras!

E continua, Sr. Presidente, o nobre jurista mineiro:

O Sr. Pinto Coelho — No decorrer do seu brilhante discurso, V. Ex^a se referiu que nunca esta Casa discutiu prorrogação de manda-tos. Entretanto, perguntaria a V. Ex^a se, no transcorrer de legislatur-as passadas, viveu a Assembléia situação como a que atualmente vivemos, em que ocasião o mandato do Presidente da República foi prorrogado? Saiba V. Ex^a e disto V. Ex^a está muito certo, que, se esta Assembléia pretende prorrogar o mandato do Sr. Magalhães Pinto é exatamente porque estamos vivendo uma situação diferente, inclusive, e, principalmente, porque foi prorrogado o mandato do Sr. Presidente da República. Não tivesse sido prorrogado, aquele mandato, não estaríamos, neste momento, cuidando de tão relevan-te assunto, que é a coincidência dos mandatos. A prorrogação que pretendemos, não é apenas para dar mais um ano ao Sr. Governador Magalhães Pinto e ao Vice-Governador Clóvis Salgado. É, sim, para propiciar um meio que todo o País espera da coincidência de mandatos, que já está mais do que provado, ser uma necessidade ur-gente e imediata.

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^a disse, com grande pro-priedade, que os tempos são diferentes e o são mesmo, Sr. Deputa-do. V. Ex^a tem razão...

O Sr. Pinto Coelho — E a Situação também.

O SR. MURILO BADARÓ — ... são diferentes porque antiga-mente a Assembléia de Minas não seria capaz de estar discutindo um monstrego como este, que aqui se encontra à nossa delibe-ração. Os tempos são diferentes porque não se rasgavam leis com a impunidade dos dias de hoje. Os tempos são diferentes porque os homens públicos não querem dar aos mandatos que exercem um mínimo de respeitabilidade. Os tempos são outros porque reforma-se a Constituição para se atender às conveniências de esquemas político-partidários como se a Constituição fosse algo que se violen-tasse à vontade e ao arbítrio dos eventuais detentores do Poder. Nunca! E em resposta ao seu aparte, desafio V. Ex^a a encontrar nos Anais da Assembléia de Minas uma prova de que foi votada uma aberração como esta. O caso a que V. Ex^a se refere, quando se redu-ziu de um ano o mandato do então Governador Milton Campos foi para atender a uma determinação imperativa da Constituição Fed-eral que reduziu de 6 para 5 o mandato do então Presidente Dutra. E mais, trazendo seu argumento em favor da nossa tese, veja a que ab-surdo leva a emenda que V. Ex^a subscreveu: se nós dispuséssemos de uma Maioria de 2/3 dos Srs. Deputados, poderíamos chegar ao cú-mulo de reduzir o mandato do ocupante do Palácio da Liberdade; se admitir como válida a tese de V. Ex^a, a Maioria, se por um momen-to qualquer manifestasse desejo de encurtar o mandato do Sr. Ma-galhães Pinto, poderia fazê-lo porque entende ser esta Assembléia competente, inclusive para violar a própria Constituição.

Interpretar a Constituição e as leis é uma faculdade que todos temos, mas nenhuma interpretação é válida quando conduz ao ab-surdo.

O Sr. Pinto Coelho — V. Exª poderia me informar qual o artigo da Constituição que está sendo violentado?

O SR. MURILO BADARÓ — A Constituição está sendo violentada em seu próprio cerne: No seu artigo 1º, quando diz que o Brasil se organiza sob forma republicana e federativa. E o que é República senão o Governo do povo, eleito pelo povo para cumprir prazo certo e determinado? O que é a Federação, senão a faculdade que os Estados têm de se autodeterminarem mas subordinados aos princípios estabelecidos pela própria Constituição Federal? O que é a República, Deputado Pinto Coelho, senão a fixação de normas que se consubstanciam no art. 7º, cuja inobservância determina até a intervenção federal?

Violenta a Constituição Federal, porque derroga a forma republicana federativa, compromete a temporariedade das funções eletivas, que é uma característica fundamental do regime republicano. E o que é a República senão a democracia? E o que é a República, senão o poder que tem o povo de escolher livremente os seus mandatários? O que é a República senão o povo nas ruas elegendo os seus representantes? Esta Emenda é tão aberrantemente injurídica, tão flagrantemente inconstitucional, que não resiste à menor análise. Qualquer Tribunal, qualquer juiz de aldeia mais longínqua do sertão mineiro, ao examiná-la face ao texto constitucional, tê-la-á apenas como uma tentativa a mais que se faz neste País de desconhecer a Constituição para agradar aos eventuais detentores do Poder.

E continua o nobre jurista mineiro:

Veja V. Exª que quando a Constituição Federal fixa no § 6º do art. 217 a impossibilidade de se admitir modificações no seu contexto tentando abolir a Federação e a República, é porquê entenderam os Constituintes que a Federação é uma imposição histórica na vida brasileira e que a República é uma conquista do povo haurida nas mais puras fontes de inspiração cristã em que se formou a nacionalidade. Se não fosse assim, permitir-se-ia o retorno à monarquia; se não fosse assim, permitir-se-ia o advento da autocracia. Mas, no entanto, o constituinte deixou claramente escrito para que não paire nenhuma sombra de dúvida, que não se pode tocar na Federação e na República. E o que é a República, senão o Governo do povo, pelo povo e para o povo, consubstanciada no art. 1º no princípio "de que todo Poder emana do povo e só em seu nome será exercido"?

Continua ainda o nobre jurista mineiro:

Nós não podemos, em nome das nossas tradições, votar um projeto tão inconstitucional. Mas, os tempos são outros. Os argumentos de ordem jurídica são os mais límpidos, os mais convincentes. Chamamos a atenção da Casa para o parecer do Senador Milton Campos, em que ele diz que a prorrogação, ou melhor, que a tentativa de se substituir o povo tem um esquema que se realiza inelutavelmente: "primeiro, a prorrogação — e Senador Mendes Canale, primeiro a prorrogação; depois, a subversão.

É o itinerário a ser percorrido. São palavras do eminente Milton Campos, Ministro da Justiça do Governo da República Federal. Convocamos a douta Maioria para ouvir a opinião de Carlos Medeiros, um dos subscritores do Ato Institucional, quando diz que é vedado às Assembléias Legislativas prorrogarem mandatos eletivos. Fixá-los sim, pois é uma função inerente ao próprio Poder, mas prorrogá-los jamais.

O preâmbulo do Ato Institucional diz que a Revolução se justifica por si mesma: Ela traz uma dose de Poder Constituinte capaz de revogar a ordem jurídica existente. O preâmbulo do Ato Institucional diz que não é o Congresso Nacional ou o Poder Legislativo que legitima a Revolução. Pelo contrário, é a Revolução que legitima o Congresso mantendo a Constituição de 46, menos naquilo que o próprio Ato faz derrogar com o objetivo de atender aos imperativos da ordem revolucionária.

O argumento político usado pela Maioria governista na tentativa malsinada de prorrogar o mandato do Sr. Governador é o de que estamos numa hora revolucionária. O edito revolucionário manteve incólume a Constituição de 46, revogando-a apenas naquelas disposições referentes ao Congresso Nacional e aos poderes do Presidente da República. O movimento revolucionário que editou o Ato Insti-

tucional revitalizou, fortaleceu, robusteceu o princípio constitucional inscrito no pórtico da nossa Constituição, que é o da Federação e o da República.

Ora, se o Ato Institucional emanado do Poder Constituinte Revolucionário revigorou as disposições da Constituição Federal, consubstanciadas no art. 217, que proíbe sua modificação naquilo tendente a abolir a Federação e a República, no art. 134 que diz que o sufrágio é universal e direto, no art. 7º e no art. 1º que fixam os princípios constitucionais imutáveis e intangíveis, demonstra com evidência às Casas Legislativas que esses princípios são inalteráveis e irrevogáveis por deliberação de maiorias eventuais nas diversas Casas do Parlamento.

Certa feita, cansamos de advertir e de chamar a atenção da Casa para a ilegalidade do pretendido adiamento das eleições nos novos Municípios. Mostramos a injuridicidade do ato. Teimou a Maioria em fazer a Lei. Tão logo ela foi submetida ao exame do Tribunal Eleitoral, esboroou-se como um castelo de areia. A mesma advertência fazemos agora.

Lembro-me de um poeta argentino que disse em um de seus livros: "homem corajoso foi Jesus que falou aos homens. Mais sábio do que Jesus foi São Francisco que falou aos pássaros e aos animais. Mas, o mais sábio de todos, porém, foi São João Batista, que pregou no deserto". Pregar no deserto em uma hora como esta é atitude sábia, porém impatriótica, mesmo em sabendo que pregar aos homens significa ter suas palavras a se perderem. Falar no deserto para a imensidão e para o nada, é uma atitude sábia como diz o poeta, mas não a mais correta. Mais agradável seria por certo pregar aos pássaros como fazia S. Francisco. A hora presente reclama de nós outra atitude. É mais cômodo pregar no deserto. É mais agradável pregar aos pássaros e aos animais. Mas, é imperioso falar aos homens públicos, mostrar-lhes que agora têm responsabilidades multiplicadas. Mostrar-lhes que não é possível construirmos o futuro radioso para a Pátria se somos os primeiros a dar ao povo o péssimo exemplo do desrespeito à Lei e à Constituição. Pregar aos homens na certeza de que muitas vezes, seremos apedrejados. Falar aos homens na certeza de que muitas vezes iremos receber apupos. Falar aos homens, Sr. Presidente, na certeza de que, como as palavras de S. João Batista no deserto, as nossas se perderão, neste imenso "deserto de homens e de idéias". O importante é falar aos homens diariamente, nesta Casa, pelos corredores, nas escolas, nos lares, nas fábricas, em todos os lugares, convocando a Nação para o trabalho de reconstrução. Falar aos homens sem temor e de que eles nos vejam iluminados ou taumaturgos, mas, com a convicção de quem realiza missão apostolar. Falar aos homens uma palavra final um caloroso e derradeiro apelo. Falar aos homens para que deixem de lado as preocupações comensais de ordem política, para que o Brasil possa vencer as dificuldades da hora presente. Era o que tinha a dizer.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Esse discurso que V. Exª lê é de um autor cujos conhecimentos fixaram rumos à interpretação desta hora que estamos vivendo. É de uma figura ilustre de Minas Gerais, deve ser, falando na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que tomou uma posição que é irretratável, não pode fugir dessa posição, a menos que mude de pelo, só se mudar de couro, porque as posições dele são tranquilas, cristalinas e meridianas. Portanto, dou os parabéns a V. Exª por ter divulgado aqui no Senado Federal, nesta hora em que vamos interpretar o fenômeno da prorrogação, esse trabalho de autoria de um ilustre jurista mineiro que na Assembléia Legislativa ditou os rumos e as coordenadas dentro das quais vamos decidir e enfrentar o problema da prorrogação. Mas a situação dele é irretratável e inafastável. Ele não pode, a não ser que mude o couro, mudar de posição diante do estudo que V. Exª fez.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso. V. Exª tem razão; esse deputado honrou a Assembléia de Minas Gerais. É um homem que honra as tradições de Minas Gerais.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Diga o nome dele.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Vou dizê-lo: Quando hoje proponho a transcrição nos Anais dessa fala, é com satisfação, Sr. Presi-

dente, que revelo o nome desse parlamentar, desse mineiro: Senador Murilo Badaró. (Palmas.)

Mais do que o nosso mandato no Supremo tribunal Federal, do Senador Mendes Canale e meu, como disse o Senador Dirceu Cardoso, este é o caminho de S. Ex^{ta}. Espero que S. Ex^{ta}, como Vice-Líder nesta Casa, não permita que o Congresso Nacional, atendendo ao seu passado, atendendo aos seus conceitos jurídicos, venha votar a prorrogação dos mandatos. Não creio. A Bancada do Governo poderá apoiar a prorrogação, mas o nobre Senador Murilo Badaró, nunca. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 1980

Torna obrigatória a colocação de balanças à disposição dos compradores nos estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios deverão, obrigatoriamente, colocar à disposição dos compradores balanças aferidas pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, para verificação do peso das mercadorias neles comercializadas.

Art. 2º No caso de ser comprovada a inexistência do peso indicado na embalagem da mercadoria, o fato deverá ser denunciado à Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, que adotará as medidas de sua alçada contra o infrator.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais que inobservarem as disposições desta lei ficam sujeitos a multa equivalente a 50 (cinquenta) vezes o valor de referência de que trata a Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo, inclusive, sobre a forma de fiscalização de seu cumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ao contrário do que ocorre em outras nações de economia capitalista, no Brasil virtualmente não existem mecanismos de defesa dos interesses do consumidor, que é um autêntico joguete nas mãos de muitos industriais e comerciantes cuja ganância é ilimitada e sem escrúpulos.

Recentemente, a Imprensa denunciou que latas de óleo comestível que deveriam conter 900 ml, de acordo com indicação em sua embalagem, continham apenas 750 ml, o que configura um imperdoável logro ao consumidor.

Evidentemente, a mesma conduta desonesta deve ser adotada em muitos outros produtos vendidos por peso, ludibriando a boa fé dos compradores, que se encontram impossibilitados de verificar se o peso declarado é real.

Pois bem, para resguardar os interesses da população, é preconizado, nesta proposição, que todos os estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios deverão manter, à disposição dos compradores, balanças aferidas pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, para verificação do peso das mercadorias.

Quando constatada a inexistência do peso indicado na embalagem, poderá o comprador denunciar o fato à SUNAB, que adotará, contra o responsável pela irregularidade, as providências de sua alçada.

É prevista, ainda, penalidade que será aplicada contra os estabelecimentos comerciais que deixarem de colocar, à disposição dos consumidores, as balanças previstas no projetado.

A execução da medida alvitrada, a nosso ver, evitará os abusos que vêm sendo reiteradamente praticados contra a população brasileira, merecendo, assim, o beneplácito dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — **Lázaro Barboza.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, DE 1980

Assegura o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos profissionais médicos generalistas que se disponham a fixar-se em municípios cuja população for inferior a oitenta (80) mil habitantes, pelo Censo do ano de 1980, fica assegurado o direito de credenciamento junto ao INAMPS, para a prestação de serviços médicos ambulatoriais.

Parágrafo único. Os direitos assegurados pelo *caput* deste artigo referem-se apenas aos municípios que não contêm com mais de vinte (20) médicos credenciados pelo INAMPS.

Art. 2º O prazo para que se efetive o credenciamento estabelecido nesta lei não poderá exceder a sessenta (60) dias, contando a partir do requerimento da parte interessada.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Durante um certo período, a política econômica implantada pelos governos pós-64 conseguiu criar considerável soma de riquezas, resultando do sacrifício das massas trabalhadoras urbanas e rurais e do esforço coletivo da Nação significativa elevação da poupança interna e da captação de recursos externos, tendo como consequência, ao lado do processo de desnacionalização de vastos setores de nossa economia, crescimento do PIB a média anual superior a 10%, entre 1968 e 1973.

Em decorrência deste surto de crescimento econômico, todos os setores sociais entraram em mobilidade, modificando suas condições de existência, sendo inegável que tal poder de adaptabilidade às novas condições pelos vários grupos sociais não poderia ser ilimitado, restando vastos estamentos marginalizados ou prejudicados com tais mudanças. A recompensa por tudo isso já é por demais conhecida, com o aumento das desigualdades sociais pela desigual apropriação da riqueza gerada.

As consequências destas distorções são percebidas de maneira mais flagrante no setor saúde, de sorte que, ao lado do padrão nosológico próprio do subdesenvolvimento, já tradicional entre nós, caracterizado pelas endemias que sacrificam milhões de brasileiros, pela elevada incidência da diarreia infantil acometendo organismos desnutridos ou subnutridos, pelos processos infecciosos e parasitários de um modo geral, ao lado de vastas populações sobrevivendo na insalubridade, eleva-se a incidência de doenças próprias de sociedades mais avançadas, caracterizadas como "patologia moderna", entre as quais se destacam as oriundas do *stress*, as doenças mentais, as crônico-degenerativas, os traumatismos por acidentes e violência.

Este quadro sanitário, que em sua grande parte tem como fator predisponente ou causal as condições sócio-econômicas em que vive a população brasileira, responde pelo aumento desmesurado da demanda e, consequentemente, pela pressão sobre os serviços de saúde. Está claro que os estreitos limites da participação política acabaram por transformar os serviços de saúde nos únicos receptáculos das manifestações, descontenamentos e desajustes físicos e psíquicos, em relação à ordem estabelecida, durante muito tempo.

Por outro lado, o ensino médico, por influência reflexa da cultura de países altamente desenvolvidos como decorrência natural da dependência econômica, passou a formar especialistas em Faculdades altamente onerosas à sociedade, os quais, pela existência de uma estrutura médica tecnologicamente sofisticada, concentram-se nos grandes centros urbanos, subempregados ou submetidos a vários empregos, baixando sensivelmente a qualidade da assistência médica. Os 100 mil médicos existentes hoje, no País, aglomeram-se nos municípios de grande e médio porte e, em contrapartida, mais de 1/3 dos municípios brasileiros continuam sem contar com um médico sequer.

É oportuno salientar que toda a sofisticação e instrumentalização da prática médica é estimulada e financiada, direta e indiretamente, pela Previdência Social, hoje como sempre, apesar das somas fabulosas que arrecada às populações trabalhadoras, em difícil situação financeira.

Precisam ser recanalizados os elevados recursos públicos geridos pela Previdência Social, de modo a estimular-se a formação menos sofisticada do profissional de saúde, a reforçar a formação de pessoal para-médico de 2º Grau e sua fixação nos pequenos municípios brasileiros, promovendo-se o retorno às suas funções preventivas, curativas e reparadoras, regeitando-se todos os desvios funcionais.

Parece-me óbvio que, na esteira de medidas gerais que efetivem a democratização política, econômica e social deste País, é inadiável a conquista que signifique a democratização das decisões de saúde, o que levará a uma reformulação integral de sua política, contemplando-se a organização de um Sistema Único de Saúde, tendo como base os serviços oficiais das administrações federal, estadual e municipal, reservando aos serviços de saúde do setor privado a ação de caráter supletivo, privilegiando-se as ações básicas de saúde. Tal democratização passará, segundo meu entendimento, pela criação de órgãos colegiados de direção, de que participem membros da classe médica e dos diversos sindicatos e associações profissionais, única forma de evitar-se o empurgamento e a politicagem com as ações de saúde.

Por outro, parece-me imprescindível para a consecução desse desiderato o estabelecimento de medidas que redefinam os currículos das Escolas Médicas, ajustando-os às realidades regionais do País, que estimulem à pesquisa

em saúde, orientada para a simplificação e maior eficácia da tecnologia médica e para a produção de matérias-primas fundamentais à industrialização dos medicamentos essenciais, bem como rigoroso controle da produção, importação e distribuição de medicamentos e equipamentos médicos.

O privilegiamento da atenção ambulatorial sobre a atenção hospitalar e a interiorização do profissional médico, coordenados e orientados por centros oficiais e Escolas Médicas, adotados a curto prazo, poderão significar melhora sensível na assistência médica às populações marginalizadas das pequenas comunidades brasileiras, quer aos contribuintes do INPS, quer aos do FUNRURAL.

Eis porque apresento à consideração dos Srs. Senadores o presente projeto de lei que obriga à Previdência Social o credenciamento do profissional médico, desde que se disponha a fixar-se em municípios com menos de oitenta (80) mil habitantes, onde não existam mais de vinte (20) médicos credenciados.

Conhecidos os antidemocráticos cerceamentos à iniciativa parlamentar no que se refere ao processo legislativo, certo é que o proposto não visa elevar as despesas da Previdência Social, mas distribuí-la de modo menos desigual.

Do mesmo modo, tenciona-se com essa justificativa o início da discussão em torno desta problemática, indispensável à sua solução.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — Henrique Santillo.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Saúde e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, outro projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido a seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1980

Dispõe sobre a realização de sessão secreta destinada à discussão de assuntos internos do Senado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os assuntos da administração interna do Senado poderão ser discutidos pelo Plenário, em sessão secreta.

§ 1º Em atendimento ao disposto neste artigo, nas 1ª e 3ª semanas de cada mês, a Presidência transformará, pelo período de 1 (uma) hora, em secreta uma das sessões ordinárias do Senado.

§ 2º Na sessão secreta regimentalmente prevista, esgotado o motivo de sua convocação, o tempo que dela restar poderá, a requerimento de qualquer Senador, aprovado pelo Plenário, ser destinado a discussão de assuntos da administração interna da Casa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Senado precisa discutir seus assuntos de administração interna com a participação simultânea de todos os seus membros. Este o objetivo de nosso projeto.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas. Findo este prazo, será despachado às comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alberto Silva — Agenor Maria — Cunha Lima — Aderbal Jurema — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinias — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Afonso Camargo — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 306, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita, em 28 de julho de 1980, pelo Se-

nhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, ao Senhor Presidente Lopez Portillo, e do agradecimento do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

DISCURSO DO PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO.

“Excelentíssimo Senhor Presidente Lopez Portillo:

A aceitação por Vossa Excelência do meu convite para vir ao Brasil é um testemunho da estima entre mexicanos e brasileiros.

Assim, é com alta satisfação pessoal que transmito as boas-vindas da nossa gente ao primeiro mandatário do país irmão, à Excelentíssima Senhora de Lopez Portillo e a toda a sua ilustre comitiva.

Afeto, admiração, apreço e inúmeras afinidades espirituais nos ligam ao povo do México. Apreciamos a extraordinária sensibilidade de sua alma, rica em tradições e emoção.

O povo mexicano soube modernizar e atualizar suas instituições e sua economia. Ao fazê-lo, manteve, com justificado orgulho, os valores culturais que amalgamaram sua grande nação, e a todos reúne, íntegra e solidariza.

A unidade de seu país se expressa, também, na profundidade do patriotismo dos mexicanos. Afirma-se no culto aos que, de Moctezuma e Cuauhtemoc, há séculos haviam criado uma civilização de notável adiantamento.

No respeito aos que, como Benito Juarez e Francisco Madero, fizeram do México uma nação independente e respeitada.

E aos que, como Vossa Excelência, constroem, nos dias de hoje, uma sociedade moderna, próspera e de reconhecida preocupação social.

É natural, portanto, que a extraordinária força criativa dos mexicanos se houvesse traduzido na imponente monumentalidade dos marcos de sua civilização milenar e na obra dos grandes artistas de seu país.

Na pedra das pirâmides eternas e nas figuras dos murais inesquecíveis, conta-se a história do México, em toda a sua grandiosidade; em todo o seu sofrimento; em toda a sua individualidade. Nas suas aspirações; e na promessa de sua realização em nossos dias.

Desassombro, franqueza e cordialidade são outros traços mexicanos, que Vossa Excelência — intelectual e estadista — encarna e representa.

Por isso, as amistosas conversações, que iniciamos sob auspícios tão favoráveis, fluem com a naturalidade habitual entre amigos, que há muito compartilham valores, anseios e ideais.

Em nossa época, povos e países reclamam justiça e equidade, como condições de desenvolvimento e segurança. Querem afirmar e ver respeitada sua independência, como base de dignidade, essencial à construção do bem-estar e da justiça social.

Diante do ressurgimento de fatores de inquietação, reafirmo que a boa convivência entre nações só se alcançará no respeito à autodeterminação dos povos; à igualdade soberana dos Estados; à não-intervenção nos assuntos uns dos outros. A convergência de nossas posições, a esse respeito, é uma afirmação política. Uma opção de comportamento.

Senhor Presidente Lopez Portillo:

No meu entender, a paz mundial pressupõe a remoção das causas verdadeiras e profundas da ambição, da injustiça, da discriminação. E do egoísmo, que se compraz em ignorar direitos inerentes à dignidade humana, a denegar a participação equitativa de todos nos frutos do trabalho do homem.

Múltiplos são os caminhos da paz e da segurança. Todos passam, entretanto, pelo direito de cada povo de expressar e ver realizados seus anseios e objetivos nacionais.

Paz é cooperação. Paz é desarmamento. Paz é a ausência de conhecidas tensões, que teimam em reaparecer.

A melhor ferramenta para alcançar a paz é o diálogo construtivo. Não o equilíbrio precário entre campos fortemente armados. Ou os esquemas simplistas de alinhamento automático.

Razão teve Vossa Excelência quando afirmou, há três meses, em Bonn, que “a dimensão política e econômica da crise contemporânea expressa a inoperância de um sistema internacional que tem por programa a concentração do poder e da riqueza; de um sistema supostamente democrático, que propicia situações extremas de hegemonia e de subordinação, de abundância e de miséria”.

O que venho expando e as palavras de Vossa Excelência, que acabo de citar, não são apenas considerações de fundamento ético. São também fór-

mulas operacionais. As nações podem dar-se as mãos na boa convivência, na busca da paz e do desenvolvimento.

É natural, por isso, que a consciência dos povos em desenvolvimento se revolte em face de corridas armamentistas nucleares, que esbanjam recursos escassos, nada constroem, mas tudo podem destruir.

Como para descrever essa perspectiva, Vossa Excelência nos traz, em palavras candentes, a mensagem de Quetzalcoatl: "Nadie tiene derecho a derramar mas sangre que la propia."

Senhor Presidente:

O que propomos; com a consciência da limitação de nossos meios; o que defendemos, com o vigor de nossos ideais; o que propugnamos, com a pertinência dos que clamam pela justiça, é uma nova ordem internacional.

Baseada no respeito aos interesses nacionais.

Sem hegemonias.

Sem intervenções.

Sem guerras. Sem derramamento de sangue.

Com espírito construtivo e cooperativo. Para resolver os problemas — problemas reais, profundos, multisseculares — que ainda afligem a humanidade. Como Vossa Excelência assinalou, o advento da paz que todos desejamos depende da eliminação dos antagonismos Leste-Oeste e Norte-Sul.

Senhor Presidente:

Para mim, a solidariedade entre os países em desenvolvimento tem um valor permanente: a cooperação.

Cooperação solidária — com benefícios recíprocos — na defesa de nossos interesses comuns. Cooperação permanente — e não circunstancial — no aproveitamento das coincidências de posição na política internacional, para a reordenação do sistema econômico.

Nesse contexto, Senhor Presidente, a história convoca a dinamizar a cooperação entre nossos dois países.

A realidade geográfica da continuidade territorial requer dedicação, constância e solidariedade no intercâmbio de experiências e no aproveitamento das complementaridades indiscutíveis.

No plano mundial, a fraternidade está plasmada no sofrimento comum; na penúria; na negação de oportunidades reais de progresso; nos resquícios de colonialismo, e no seu renascimento sob formas inesperadas. Tudo isso cria deveres de solidariedade. Tendo de ser cumpridos por homens, tocam os píncaros das virtudes que a fé reconhece e impõe.

Dentro dessa filosofia — que tanto contém da índole brasileira, e, estou certo, da índole mexicana — colocamo-nos ao lado dos países latino-americanos, empenhados em fazer da região uma área de paz e de prosperidade.

Colaboramos com os países irmãos de outros continentes, com problemas semelhantes, prestando-lhes e deles recebendo experiências, apoio e encorajamento.

Causa-nos particular alegria, Senhor Presidente, que o México seja um dos pioneiros dessa caminhada; e um dos seus participantes mais ativos.

A paz autêntica e o desenvolvimento são direitos da humanidade. Não são algo que se conceda para fazer boa figura, nos cenários onde as tragédias reais se representam como se fosse ficção distante e impessoal.

Múltiplos, intensos e frutíferos têm sido os contactos entre o México e o Brasil. Em janeiro de 1978, a visita do Presidente Ernesto Geisel produziu expressivos resultados, entre os quais o estabelecimento de amplo quadro institucional para o desenvolvimento de relações bilaterais.

Em novembro do ano passado, coincidindo com a visita do Secretário de Relações Exteriores do México, reuniu-se em Brasília, pela primeira vez, a Comissão Mista Brasileiro-Mexicana.

No campo da ciência e da tecnologia, nossos países buscam soluções próprias para os problemas comuns, sob o clima fertilizador da criatividade, sustentada pela aproximação cultural e artística.

Consultas recíprocas mais sistemáticas concorrerão para o estreitamento das relações políticas.

No plano econômico, clarificam-se objetivos e interesses, em setores como o dos minérios, o energético, o siderúrgico, o agrícola e o financeiro. Em cada um deles, podem-se prever esquemas de complementação efetivos e concretos.

É inegável, nesse contexto, a importância da crise de energia, como estímulo à cooperação entre países em desenvolvimento.

Não poderia deixar de registrar, a esse respeito, minha admiração pela inteligente política praticada por Vossa Excelência, na utilização dos recursos energéticos mexicanos, a serviço do desenvolvimento e da independência do seu país. Lembro, também, a posição construtiva do México, na qual sobressai o plano mundial de energia, proposto por Vossa Excelência às Nações Unidas.

Para a resolução da crise atual, será indispensável a adoção de políticas de conservação e substituição de fontes energéticas.

Nossas contribuições, nesse sentido, são de conhecimento geral. Empenhamo-nos ativamente em limitar o consumo de petróleo importado e seus derivados. E esforçamo-nos em diversificar as fontes energéticas, sobretudo as renováveis. Estimulamos o amplo emprego do álcool combustível e pesquisamos continuamente outras fontes naturais, que podemos obter em nosso próprio território, de nossas águas, de nossas terras, do nosso subsolo, do ar, dos mares, de toda a parte, por todas as formas.

De nossa parte, Senhor Presidente, sempre estivemos e continuamos dispostos a partilhar os processos pioneiros que já dominamos, para irradiar seus benefícios entre os países irmãos.

É indispensável que a solidariedade entre todos os países em desenvolvimento se estenda ao setor energético. Todas as razões aconselham as nações empenhadas em dinamizar a cooperação Sul-Sul a fazê-lo também para minimizar os impactos desfavoráveis do suprimento mundial de energia. E, assim agindo, estarão aproveitando ao máximo as amplas e profícuas oportunidades existentes para a cooperação internacional.

Senhor Presidente Lopez Portillo:

A evolução recente de nossas relações, o amplo elenco de setores em que elas se desenvolvem e a progressiva intensificação de nossos contactos são prova incontestada da comunidade de sentimentos de amizade entre o México e o Brasil.

Permita-me, por isso, Senhor Presidente, convidar todos os que se encontram nesta sala a comigo levantarem suas taças em um brinde à amizade que une os nossos dois países, à prosperidade do povo mexicano e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Excelentíssima Senhora Carmen de Lopez Portillo, e à de todos os membros de sua ilustre comitiva.

Muito obrigado."

DISCURSO DO PRESIDENTE LOPEZ PORTILLO:

"Excelentíssimo Senhor João Baptista Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil, minhas Senhoras e meus Senhores:

Desejo manifestar-lhe a minha gratidão pelo convite que hoje me permite cumprimentá-lo pessoalmente e transmitir-lhe a mensagem cordial que o povo mexicano dirige, por meu intermédio, ao povo brasileiro, cuja hospitalidade tem a medida deste imenso país.

A minha visita constitui uma oportunidade para renovar o diálogo que iniciei com o seu antecessor e para que continue o que mantêm os nossos representantes. Constitui uma oportunidade, sobretudo, para concretizar duma maneira prática os projetos e programas conjuntos em que temos vindo trabalhando desde há tempo.

Grandes são as afinidades entre os povos latino-americanos e pequenas as suas diferenças quando se observam duma perspectiva exterior. No entanto estas diferenças desempenham um papel importante no caudal da realização dos nossos respectivos modelos nacionais.

Em matéria de política exterior, muitas são as teses e posições em que coincidem o Brasil e o México. Com prazer verificamos o nosso crescente acordo em assuntos essenciais para a estabilidade regional e mundial.

Compartilhamos convosco a preocupação por dar uma resposta adequada às forças que procuram manter — em detrimento nosso — a atual divisão do poder e a atual divisão do trabalho. Essas forças devem saber que tanto o Brasil como o México estimam no mais alto grau a sua independência e que recusam qualquer tipo de subordinação.

Devem saber também que o exercício da soberania só reconhece o limite que lhe impõe o direito internacional; que não aceitamos nem aceitaremos nenhuma doutrina nem atividade que vulnere ou limite o princípio da autodeterminação política, e que não reconhecemos a ninguém o direito de exercer tutela sobre os nossos destinos e interesses, à justiça e ao bem-estar que merecem os nossos povos.

Preocupa-nos muito especialmente a criação duma infra-estrutura tecnológica que sirva os nossos propósitos de auto-suficiência em ramos que são chaves da economia, como a produção de alimentos e de energia. Neste último aspecto convém indicar que, embora o México tenha grandes reservas de petróleo, deseja aproveitá-las racionalmente favorecendo o uso de outras fontes de energia mais duradouras e menos dispendiosas.

Observamos de perto a bem-sucedida pesquisa que o Brasil realiza no campo das fontes alternativas de energia e temos a certeza de que este aspecto terá especial importância dentro das nossas conversações e acordos.

Não me deterei, no entanto, a mencionar todos os aspectos de interesse para os nossos intercâmbios. Indicarei, simplesmente, que a magnitude das nossas economias, a semelhança do nosso desenvolvimento e a diversificação da nossa produção industrial permitem a realização de grandes projetos de colaboração entre os dois países.

Estou convencido de que esta é a oportunidade para que acometamos juntos grandes empresas que satisfaçam as aspirações dos nossos povos e que sejam dignas das expectativas que estas terras abriram à esperança universal.

Brindo, pois, pela amizade e a colaboração entre o Brasil e o México, pelo progresso do nobre povo brasileiro e pelo bem-estar de Vossa Excelência e de sua família."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 307, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da declaração conjunta assinada no dia 29 de julho de 1980, pelos Senhores Presidentes João Baptista Figueiredo, do Brasil, a Lopez Portillo, dos Estados Unidos Mexicanos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

O Estado de S. Paulo, Quarta-feira — 30 de julho de 1980

"Os presidentes do Brasil e do México declaram que a paz e o desenvolvimento de todos os países, em um quadro de equidade e justiça global, são os objetivos supremos a que deve aspirar a comunidade internacional. Ambos os objetivos são inseparáveis e merecedores de idêntica prioridade. O esforço a ser realizado, para alcançá-los, deve ser proporcional à capacidade de cada Estado, de cooperar para o desenvolvimento comum da humanidade.

É fundamental para a melhor orientação desse esforço que se estabeleça e se mantenha um diálogo construtivo, em nível internacional e especialmente entre as grandes potências, que alivie as tensões e crie um clima de confiança, com base no respeito mútuo, na observância do direito internacional e na correta avaliação da ordem de importância de problemas específicos mundiais e da maneira mais adequada de enfrentá-los.

Nesse contexto, é necessário que se democratizem cada vez mais os mecanismos de tomada de decisões internacionais sobre questões políticas e econômicas e que, com tal objetivo, sejam levados em conta os legítimos interesses e anseios dos países e povos de todo o mundo.

Ambos os presidentes expressam sua profunda satisfação pela oportunidade que tiveram para estreitar e consolidar ainda mais as relações entre seus países e pelas amplas perspectivas que estão abertas à cooperação bilateral em todos os campos, o que certamente se traduzirá em ações concretas que proporcionem benefícios mútuos e equilibrados para ambos os países e, igualmente, produzam efeitos positivos para a região latino-americana como um todo e para as relações entre os países em desenvolvimento em geral.

Como resultado do intercâmbio de opiniões sobre as questões mundiais, ambos os presidentes ressaltam a importância de que todos os Estados alcancem sua plena realização no seio da comunidade internacional com base no respeito à igualdade soberana dos Estados, autodeterminação dos povos, não-intervenção nos assuntos internos e externos de outros países, exclusão da ameaça ou do uso da força nas relações internacionais, ao fiel cumprimento dos tratados e à solução pacífica das controvérsias.

Expressam, portanto, a solene adesão de seus governos aos princípios consagrados e propósitos enunciados na Carta das Nações Unidas, e assinalam à comunidade internacional a necessidade de sua plena observância.

Manifestam sua preocupação pelo surgimento de focos de tensão que constituem novas ameaças à paz e à segurança mundiais. Dentro desta ordem de idéias, reiteram seu empenho em que seus respectivos governos continuem a participar dos esforços para alcançar o desarmamento geral e completo, sob controle internacional eficaz.

Reiteram o propósito de continuar a contribuir para que a conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar adote uma convenção que inclua os princípios da paz, justiça e cooperação entre os Estados e possibilite a criação de uma autoridade para administrar os fundos marinhos internacionais, patrimônio comum da humanidade.

Reafirmam sua decisão de continuar a estreita colaboração que existe entre as delegações do Brasil e do México à referida conferência e se felicitam pelo fato de que se tenham consolidado os direitos exclusivos dos Estados costeiros sobre os recursos econômicos e a pesquisa científica até 200 milhas, bem como sua extensão à plataforma e à margem continentais, o que obriga todos os Estados a respeitá-los.

Reiteram a decisão de seus governos de continuar lutando pela eliminação dos vestígios do colonialismo e de todas as formas de discriminação racial, inclusive o apartheid, e expressam sua preocupação pela persistência de

obstáculos à solução da questão da Namíbia, a qual se deve resolver com base em procedimentos internacionalmente aceitos, para atender às justas reivindicações do povo namibiano.

Salientam sua convicção de que a democracia e a justiça social são elementos fundamentais à plena realização do ser humano e ressaltam a importância de que se garanta o exercício das liberdades fundamentais e dos direitos humanos.

Os chefes de Estado passaram em revista a situação atual das negociações econômicas multilaterais, principalmente as que se desenvolvem nos foros das Nações Unidas, e examinaram suas perspectivas. Se bem que os esforços recentes neste terreno tenham proporcionado alguns acordos, na maioria dos casos continua a manifestar-se uma ausência de vontade política, que impede avanços verdadeiramente importantes e irreversíveis na construção de nova ordem econômica internacional mais justa e equitativa.

Reconhecem que parece chegado o momento de explorar novas fórmulas de negociação, que empenhem de maneira mais direta e efetiva a vontade política das partes, que removam os principais obstáculos ao entendimento e realizem uma contribuição concreta, útil e significativa para a cooperação internacional para o desenvolvimento.

Declaram seu desejo de fortalecer os acordos internacionais sobre produtos de base, dentro do espírito de buscar uma maior cooperação entre produtores e consumidores, com vistas à obtenção de um preço estável e remunerador para os países exportadores.

Em matéria de café, ambos os presidentes coincidem em seguir prestando seu apoio aos esforços que o Brasil e o México, juntamente com outros países latino-americanos, vêm realizando com os objetivos antes indicados. Outrossim, consideram necessário implantar, conjuntamente com outros países produtores, um sistema de coordenação efetiva e de ordenamento do mercado, incluindo possibilidades de um esquema de retenção, com o propósito de alcançar níveis de preços apropriados.

Os presidentes expressam, em particular, sua satisfação pela recente conclusão das negociações sobre o Convênio Constitutivo do Fundo Comum, instrumento central do Programa Integrado para os Produtos de Base, na conferência das Nações Unidas sobre comércio e desenvolvimento, manifestando sua firme esperança de que, em breve prazo, este mecanismo entre em plena operação e reflita seus efeitos positivos na estabilização, dentro de uma tendência crescente, do comércio de produtos de base, e de que um maior número de acordos seja alcançado para os produtos cobertos pela resolução 93 (IV).

Manifestam, ainda, seu entendimento de que, na ausência de mecanismos internacionais como os mencionados ao parágrafo anterior, os países em desenvolvimento deverão coordenar-se para estabelecer, por meios próprios, instrumentos que disciplinem suas exportações de matérias-primas agrícolas, de modo a assegurar uma participação ordenada dos seus produtos no mercado mundial.

Ambos os presidentes tomam nota dos progressos realizados na formulação da nova estratégia internacional para o desenvolvimento, a qual, juntamente com a preparação, nos termos estabelecidos pela assembléia geral das Nações Unidas, da série de negociações globais sobre matérias-primas, energia, comércio, desenvolvimento, moeda e finanças, constitui o mais importante esforço de negociação econômica multilateral que se realiza atualmente. Os presidentes vêem, por outro lado, com preocupação, a persistência de desacordos importantes. Expressam seu profundo desalento diante da falta de acordo, com três sessões do comitê plenário, sobre o programa e os procedimentos da série de negociações globais. Esta situação complica extraordinariamente a perspectiva de alcançar os acordos significativos, que os países em desenvolvimento esperam do já iminente período extraordinário de sessões da assembléia geral. Expressam sua esperança, empenhando a melhor contribuição de seus países, de que seja factível concluir os entendimentos que permitam proclamar, na assembléia geral extraordinária, a estratégia internacional para o desenvolvimento na década de 80 e a iniciação efetiva, nos prazos previstos, da série de negociações globais.

Neste contexto o Presidente do México, trocou impressões com o Presidente do Brasil sobre a evolução, nas Nações Unidas, quanto à proposta mexicana sobre um plano mundial de energia, apresentada em setembro último à assembléia geral, que visa à racionalização da exploração, produção, distribuição, comercialização e consumo de hidrocarbonetos, a fim de que a transição para uma época de fontes alternativas de energia se faça de forma ordenada e não tenha efeitos negativos sobre a economia mundial. Esta proposta influenciou de maneira importante os debates sobre a nova estratégia internacional para o desenvolvimento e o conteúdo do projeto de agenda para a série de negociações globais aprovado pelo grupo dos 77, de maneira que ambos os documentos refletem o conteúdo básico da proposta apresentada.

O Presidente do Brasil reitera sua convicção sobre a importância e oportunidade da proposta mexicana sobre energia, expressando o interesse de seu País em que os aspectos substantivos da mesma possam ser considerados dentro da série de negociações globais, de conformidade com a agenda e os procedimentos que a comunidade internacional aprove para estas importantes negociações.

Ambos os Presidentes afirmam que, para o melhor encaminhamento das soluções para a atual crise energética mundial, especial consideração deve ser dispensada à situação dos países em desenvolvimento que sofrem com maior rigor o impacto da crise.

Expressam sua convicção de que a dinamização das relações entre os países em desenvolvimento, sobretudo através de formas novas, equilibradas e ampliadas de cooperação direta entre eles, constitui complemento indispensável à reformulação das atuais estruturas econômicas internacionais.

Ressaltam, por outro lado, a necessidade de que os países desenvolvidos se abstenham de aplicar medidas de caráter protecionista, que prejudicam os interesses dos países em desenvolvimento.

Expressam que todos os países devem ter livre acesso não só aos frutos da ciência e tecnologia, mas também ao próprio conhecimento científico e tecnológico e que, para esse fim, deve a comunidade internacional, em particular os países desenvolvidos, realizar esforços para promover a transferência internacional de tecnologia em condições equitativas e para remover os obstáculos à mesma, ainda existentes.

Expressam sua satisfação pelo crescente dinamismo que vem caracterizando o desenvolvimento das relações entre os países da América Latina, tanto em nível de entendimentos bilaterais, quanto no âmbito das organizações regionais, como a Organização dos Estados Americanos, e sub-regionais, e reafirmam sua convicção de que a continuação desses contatos é altamente benéfica para toda a região.

Após examinar pormenorizadamente os resultados dos trabalhos tendentes a reestruturar a Associação Latino-Americana de Livre Comércio e a fortalecer o esquema de integração da América Latina, expressos no projeto de tratado, que estabelece a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), adotado há algumas semanas na Conferência de Acapulco, os presidentes manifestam sua convicção de que a decisão de aperfeiçoar e renovar os acordos existentes, recorrendo a mecanismos mais flexíveis e efetivos, permitirá a consecução dos objetivos de longo prazo da integração regional, de modo que se adapte melhor à realidade econômica latino-americana.

Ambos os mandatários expressam o firme apoio de seus governos às funções que desempenha o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) em matéria de cooperação e coordenação econômicas regionais. Para tanto, sublinham a necessidade de se reorientarem, na segunda etapa institucional do SELA, as tarefas de seus comitês de ação, a fim de alcançar uma maior compatibilidade das mesmas com as prioridades de desenvolvimento dos Estados-membros e as possibilidades reais de complementação entre vários ou todos os países latino-americanos. Da mesma forma, os Chefes de Estado de ambos os países coincidem em que é preciso reforçar os mecanismos de coordenação do organismo regional, particularmente neste momento, em que se empreende um vasto esforço de negociação econômica multinacional em nível mundial.

Expressam o desejo de que se incremente a participação dos países-membros do SELA nos comitês de ação, tendo presente a contribuição efetiva que cada um deles possa prestar ao andamento dos trabalhos. Para tanto, manifestam a concordância com o frutífero trabalho do comitê de ação da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (RITLA), que deverá constituir-se em um fator de grande transcendência nos esforços orientados para o fortalecimento do desenvolvimento tecnológico regional.

Os dois Presidentes passaram em revista a evolução das relações entre o Brasil e o México e expressam grande satisfação pelo clima ininterrupto de amizade e colaboração que as caracteriza, e que se aprofundou ainda mais nos últimos anos, especialmente após o encontro realizado na Cidade do México, em janeiro de 1978, entre o então Presidente Ernesto Geisel e o Presidente José Lopez Portillo. Sublinhando, nesse contexto, as importantes similaridades da situação histórica dos dois países, as afinidades que existem entre seus povos, a disposição comum de fortalecer sua capacidade de defesa no terreno econômico, bem como de consolidar a autonomia das respectivas atuações no plano internacional, os dois Presidentes decidem tomar medidas concretas para aproximar ainda mais o Brasil e o México, de modo a permitir que seu relacionamento bilateral assumna nova e exemplar qualidade. É objetivo dos dois governos fazer com que essas medidas, no campo político e econômico, tenham o efeito de reduzir os obstáculos que a distância geográfica impõe à ampliação, diversificação e intensificação das relações econômicas entre os dois países.

Tendo presente que o convênio de amizade e cooperação, firmado entre os dois países, em 18 de janeiro de 1978, prevê que os governos do Brasil e do México devem instaurar e aperfeiçoar mecanismos permanentes de cooperação, entendimento e troca de informações sobre assuntos de interesse comum, os dois presidentes resolvem dar novo e decidido impulso às relações bilaterais de natureza política, fazendo uso sistemático das oportunidades de consulta entre as duas Chancelarias. Para tal fim, acordam, inclusive, a realização anual de reuniões em nível diplomático, com o fim de passar em revista temas internacionais.

O intercâmbio comercial bilateral, que acusa uma clara tendência de crescimento e que já superou o montante de 500 milhões de dólares, é uma manifestação importante das relações econômicas brasileiro-mexicanas. Para preservar e fortalecer tal intercâmbio, é necessário realizar esforços adicionais na tarefa de remover as restrições não-tarifárias que limitam em ambos os países a fluidez do comércio. Um maior relacionamento comercial, entre empresas públicas do Brasil e do México significaria, por outro lado, um apoio considerável para essa perspectiva, dada a potencialidade dessas empresas.

À luz do processo de reestruturação da ALALC, que resultou no estabelecimento da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), os dois países deverão renegociar as concessões que mutuamente se concederam até o prazo de vigência do tratado de Montevideu. Nessa perspectiva, os Presidentes expressam sua convicção de que deverão encontrar-se, tanto no caso de relacionamento bilateral Brasil-México quanto, de forma mais ampla, no dos demais países membros da ALADI, fórmulas e procedimentos que permitam respeitar e incrementar as expectativas de comércio criadas pelo processo de liberação no quadro da ALALC, sobre cuja base se realizaram consideráveis investimentos.

Assinalam a importância que atribuem, no contexto da cooperação econômica entre os dois países, ao desenvolvimento da promoção comercial e consideram com interesse, em consequência, o estabelecimento de novas formas de cooperação entre os respectivos órgãos governamentais competentes.

Ambos os mandatários tomam nota dos trabalhos da recente reunião do Comitê Empresarial Brasil-México e vêem com satisfação o aumento considerável dos projetos de complementação comercial e industrial que vêm desenvolvendo os setores privados dos dois países e que são um apoio importante ao esquema de cooperação bilateral entre os governos.

Assinalam a conveniência de fortalecer as representações das instituições financeiras de um país no outro, na medida em que o permitam as respectivas disposições legais, com vistas a facilitar a expansão dos fluxos de comércio bilateral.

Manifestam interesse em que as linhas de crédito concedidas reciprocamente sejam plenamente aproveitadas como instrumento para a expansão do intercâmbio comercial.

Expressam especial satisfação pelos esforços que vêm sendo realizados no sentido de pôr em prática o convênio de cooperação entre o Conselho de Não-Ferros e de Siderurgia (CONSIDER), do Brasil, e a Comissão Coordenadora da Indústria Siderúrgica (CCIS), do México, e tomam nota dos resultados alcançados pela primeira reunião do Grupo Técnico de Investigação e Estudos, prevista no referido convênio e realizada no México em julho corrente.

Com base em uma ampla análise da evolução recente, da situação atual e das perspectivas gerais, os dois Chefes de Estado expressam sua convicção de que é particularmente promissor o futuro das relações econômicas brasileiro-mexicanas, crescentemente diversificadas e complexas, com o pleno aproveitamento das numerosas possibilidades de colaboração a longo prazo, resultantes da complementaridade dos dinâmicos processos de desenvolvimento de ambas as economias.

Ambos os países definirão um esquema global de relações econômicas bilaterais, com base em aportes de ambas as partes e expresso em projetos conjuntos de cooperação nos setores comercial, industrial, tecnológico e financeiro. As respectivas reservas de recursos naturais, energéticos e técnicos de que dispõem ambos os países constituem a base dos projetos conjuntos de cooperação, principalmente nos setores minero-metalúrgico, petrolífero, petroquímico, agroindustrial e da indústria de bens de capital. Nesse sentido, os presidentes vêm com satisfação a assinatura do *memorandum* de entendimento sobre cooperação econômica e industrial, que inclui elementos e projetos importantes para a definição do esquema global de relações econômicas bilaterais, cuja plena realização requer o progresso programado, gradual e equilibrado dos projetos de cooperação que o integrem.

Assinalam que, em decorrência dos entendimentos mantidos, o elemento central da cooperação do lado brasileiro, sem caráter exclusivo, é o fornecimento de minério de ferro e de bauxita/alumina, havendo a possibilidade de

participação brasileira na instalação de usina de peletização de minério de ferro em território mexicano, além de prestação de assistência técnica na exploração de bauxita. As transações decorrentes serão objeto de acordos contratuais entre as empresas e entidades especializadas dos dois países. Do lado mexicano, o elemento central de colaboração, sem caráter exclusivo, é o fornecimento de petróleo, com base em acordos contratuais entre as entidades especializadas dos dois países, de concentrados de cobre e zinco, de enxofre, além da prestação de assistência técnica na exploração das jazidas de enxofre brasileiras.

Ambos os presidentes abordaram a questão das necessidades de seus respectivos países em bens de capital para os setores siderúrgico e energético, de produtos petroquímicos e de alimentos básicos. Concordaram em que os esforços que ambos os governos realizam para aumentar a produção contarão com sólido apoio não apenas em cooperação tecnológica, mas também no intercâmbio comercial desses bens e produtos. A parte mexicana expressou interesse na aquisição de alimentos básicos como soja e açúcar.

Reconhecem, com satisfação, as medidas que vem adotando o governo mexicano para construir portos industriais, em particular o porto de Altamira, o que facilitará o intercâmbio, a custos mais baixos, dos referidos produtos e tornará possível uma crescente complementação de ambos os países no setor industrial.

Conscientes de que a existência de um sistema eficaz de transporte entre o Brasil e o México é elemento essencial para o desenvolvimento das relações econômicas, reconhecem a necessidade de serem estudadas fórmulas adicionais para tornar economicamente mais viável o transporte marítimo entre os dois países.

Após tomar nota com satisfação das trocas de pontos de vista entre ambos os membros da comitiva mexicana e seus homólogos brasileiros, as quais permitiram fazer um balanço minucioso do estado atual das relações econômicas entre os dois países e suas amplas perspectivas, a médio e a longo prazo, recomendam que a Subcomissão Econômica e Comercial, da Comissão Mista de Coordenação brasileiro-mexicana, chama aí a instrumentação desse esquema global de relações econômicas bilaterais, e apresente um primeiro relatório em um prazo não superior a três meses.

Os dois presidentes estão de acordo em que é conveniente incrementar a cooperação entre seus governos no campo de turismo e, em particular, a que se destina ao fomento das correntes entre os dois países, uma vez que constituem elemento de aproximação e compreensão.

Ambos os mandatários manifestam que as relações de cooperação científica e tecnológica se desenvolvem com resultados mutuamente satisfatórios e que os programas de trabalho elaborados pela Subcomissão de Cooperação Científica e Técnica da Comissão Mista de Coordenação alcançaram plenamente seus objetivos através de ações específicas, tais como o intercâmbio de informação técnica e de peritos e a realização de projetos conjuntos em áreas prioritárias para ambos os países, como são os setores agropecuário, energético, das ciências do mar e da informática. Desta forma, manifestam seu propósito de fortalecer o intercâmbio e ampliar as áreas de cooperação técnica a fim de apoiar, através dessas ações, seus respectivos processos de desenvolvimento.

Sublinham a importância que tem para ambos os países o conhecimento mútuo de seus sistemas educativos em todas as áreas. Destacam ademais as frutíferas relações existentes entre seus centros de ensino superior e pesquisa. Manifestam seu interesse em que ambos os países prossigam no intercâmbio das mostras mais representativas de suas culturas, em especial no que se refere às artes visuais e à música.

O Presidente da República Federativa do Brasil manifestou seu agradecimento pela doação de livros mexicanos à Universidade de Brasília.

Os dois presidentes expressam sua profunda satisfação pela assinatura, durante a visita, dos seguintes instrumentos, que manifestam o alto nível a que chegaram as relações entre o Brasil e o México e a projeção que, sem dúvida, terão no futuro:

— Programa de cooperação em ciência e tecnologia entre o ENPq e o CONACYT;

— Convênio de Cooperação entre a PETROBRÁS Mineração S. A. e a Azufrera Panamericana S. A. sobre a exploração de enxofre em território brasileiro;

— Acordo para o intercâmbio de correspondência agrupada entre as administrações postais brasileira e mexicana;

— Ajuste complementar ao convênio de cooperação turística;

— Acordo que aprova o regulamento da Comissão Mista de Coordenação brasileiro-mexicana;

— Convênio de cooperação cultural e educacional.

O presidente do México expressou seu profundo agradecimento pela cor-

dial recepção e atenções que lhe foram dispensadas, à sua esposa e à sua comitiva pelo povo e governo do Brasil".

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como definitivamente aprovado, de acordo com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1979

Revoga a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, "que autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, "que autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1978, do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que "dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 571 e 572, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável; e

— de Educação e Cultura, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 1980

Acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que "dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, é acrescentada a seguinte alínea:

"Art. 2º

i) a compreensão, a preservação e a defesa dos direitos fundamentais do homem e das garantias individuais dos brasileiros."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1979, do Senador Franco Montoro, determinando que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração corres-

pondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 565 a 567, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta, de nº 1-CLS; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda a ele oferecida.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 1979

Determina que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho.

(Do Senador Franco Montoro)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 243. Os empregados de estações do interior, cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação a emenda da Comissão de Legislação Social.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de ser redigido o vencido para o segundo turno regimental.

É a seguinte a emenda aprovada

EMENDA Nº 1-CLS

Onde se lê:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 558 e 559, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 1979

Altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 389.

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalhem, ou prestem serviço efetivo, pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezeses) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardarem sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Henrique de La Rocque, orador inscrito. (Palmas.)

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Ao encerrar a sessão em que o Senado presta, pela unanimidade dos seus membros, tão justa homenagem ao nosso eminente e querido colega, Senador Henrique de La Rocque, a Mesa, por mim, pensava que deveria associar-se fazendo como era não apenas do seu dever, mas do seu desejo, o elogio que ele merece pelo trabalho, pelo companheirismo, enfim, por tudo que nos proporcionou de bom no curso do seu mandato.

Mas, depois das palavras aqui proferidas pelo Senador José Sarney, vi que devia falar não apenas do Senador, mas também do santo, uma vez que o Senador José Sarney disse que o Senador Henrique de La Rocque era "santo do seu altar".

Isso não me constrange, eu também participo dessas idéias ou desse sentimento do Senador José Sarney. É que todos aqui tiveram oportunidade de acompanhar a atuação do homem público, do Senador culto, capaz, diligente e modesto. Mas, o que nem todos sabem, é a fortaleza de ânimo que há no Senador Henrique de La Rocque. Ele, ao longo da sua vida, a assinala por algumas atitudes que realmente, para mim, são mais importantes do que outras coisas que ele tenha feito na vida pública: é que jamais houve algum oprimido ou algum perseguido que necessitasse da sua ajuda, da sua colaboração, da sua defesa, em circunstâncias muitas vezes difíceis e arriscadas, que não contasse, naquela hora justa, com o apoio de Henrique de La Rocque.

É isso que faz sobretudo dele o grande homem, o homem que realmente eu admiro, que além da cultura, da inteligência, da capacidade de cumprir os seus deveres, é também um amigo raro, um amigo excepcional daqueles com os quais podemos contar nas horas mais difíceis, nas horas em que seja para ele mais perigoso dar esse apoio, ele aí estará para dar esse apoio, para realmente protestar e para ajudar o perseguido, o ofendido, o humilhado.

Quero lembrar esse traço que para mim é importante e marcante de personalidade de Henrique de La Rocque, para dizer que ele é, também, realmente, um santo, ele não é apenas um grande Senador, ele é também um santo Senador. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Instituída em 1942, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), vem, desde então, ampliando e fortalecendo a execução dos programas determinantes de sua criação.

Nada mais importante, para fins de avaliação do desempenho, correção dos rumos e intercâmbio das experiências obtidas nos diversos setores da sua atuação, do que os Encontros Anuais dos Dirigentes da LBA, realizados a partir de 1942.

Agora mesmo, em Brasília, o Ministro Jair Soares, da Previdência e Assistência Social, abriu o VI Encontro, simultaneamente com o II Encontro do Programa Nacional do Voluntariado — PRONAV/LBA.

Ao ensejo da abertura dessas importantes reuniões nacionais, a Professora Léa Leal, falou, ontem, no Auditório da Confederação Nacional dos Tra-

balhadores da Indústria, relatando os esforços que vem desenvolvendo, na qualidade de Presidente da LBA e prestando contas de sua dinâmica gestão.

Considerando a essencialidade da missão prioritária, que se poderia resumir no gigantesco desafio de "levar amparo a todos os segmentos necessitados da população brasileira," — segundo afirmou, — "totalizando cerca de 40 milhões de carentes", a Professora Léa Leal, acentuou os esforços do Presidente João Baptista Figueiredo, na tentativa de promover a justiça social.

O Ministro Jair Soares, por sua vez, enunciou os esforços e resultados da ação governamental que, através do Ministério da Previdência e Assistência Social, "objetiva, preponderantemente, diminuir as injustiças sociais, diminuindo as diferenças entre pobres e ricos," "combater os gastos supérfluos, onde uma população quer comprar tudo o que pode e o que não pode;" e "corrigir as fraudes que estão acontecendo com o dinheiro do trabalhador".

Entende o Ministro Jair Soares que, "juntos, Governo e Povo, conseguiremos atenuar o problema e erradicar as doenças dos lares brasileiros".

Os Encontros promovidos pela LBA, estão sendo prestigiados com o expressivo comparecimento das Primeiras-Damas de todos os Estados e Capitais do Brasil que, num clima de entusiasmo e otimismo, atenderam à convocação da ilustre Presidente da entidade, a Professora Léa Leal.

A Primeira-Dama do Brasil, Sra. Dulce Figueiredo, fez-se representar pela Coordenadora do PRONAV/LBA, Sr^a Ray Farhat.

Ao encerrar esta breve comunicação, julgo oportuno transcrever palavras da Professora Léa Leal, eficiente Presidente da LBA, favoráveis às novas fontes de custeio para a previdência e afirmando que, das alternativas em estudo, merece realce: ...

"a que propõe a transferência dos encargos sociais das folhas de pagamento para o faturamento das empresas. Essa iniciativa se constituirá em movimento histórico e irreversível na direção da desejada universalização da Previdência Social."

Merecem felicitações, Senhor Presidente, as Primeiras-Damas dos Estados e das Capitais do Brasil, que se deslocaram das cidades de origem, para colaborar com a LBA, no equacionamento das soluções e intercâmbio de experiências, numa área vital à sobrevivência do equilíbrio social e da paz em nossa Pátria.

Que sejam bem-vindas e obtenham os êxitos colimados. São os nossos mais sinceros votos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

O Conselho Regional de Técnicos de Administração, que abrange o Ceará, Piauí e Maranhão, e a Associação Profissional dos Técnicos de Administração do Estado do Ceará promoverão, em Fortaleza, de 3 a 9 de setembro vindouro, a IV Semana do Administrador, com a participação de autoridades, empresários, professores, universitários e profissionais de Administração.

Desde 1977, vêm-se realizando, na capital cearense, esses cometimentos, sempre com expressivo comparecimento, para o debate de importantes temas ligados à realidade brasileira.

Sob a presidência do Dr. Luís Carlos Aires Barreira Nanan, o Conselho da 3ª Região têm-se projetado nacionalmente, graças, sobretudo, ao êxito de tais iniciativas, para as quais se dirigem as vistas dos círculos administrativos e culturais do País.

No primeiro desses certames, esteve presente o Deputado Magalhães Pinto, então no desempenho de mandato senatorial, que proferiu conferência sobre matéria palpitante, comentada, na época, por todos os órgãos da imprensa cearense.

De conformidade com o documento básico, alusivo ao magno evento, serão esses os seus objetivos preçipuos:

- "a) a divulgação da Profissão de Técnico de Administração, com o objetivo de difundir novas técnicas gerenciais;
- b) a integração da classe de Técnico de Administração e o conseqüente fortalecimento de seus órgãos de classe;
- c) o conhecimento e divulgação de experiências relevantes no campo da Administração, desenvolvidas tanto pelas empresas como entidades governamentais no âmbito federal, estadual e municipal;
- d) o contato do profissional de Administração com empresários e dirigentes de entidades públicas que contribuem para o desenvolvimento do Nordeste;
- e) o incremento sócio-cultural da comunidade nordestina."

Convém ressaltar que, simultaneamente, serão levadas a efeito, nos salões do Náutico Atlético Cearense, exposições de livros técnicos e de trabalhos artísticos elaborados por Técnicos de Administração.

Por outro lado, três cursos serão ministrados naquele período, versando sobre Administração Pública e de Empresas.

Tendo em vista as nobilitantes finalidades que a *IV Semana do Administrador* busca alcançar, foi que decidi registrar, desta tribuna, a sua realização, emprestando-lhe, ao mesmo tempo, a minha adesão e os meus aplausos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nosso desejo, hoje, é dar uma contribuição diferente ao magistério brasileiro na sua luta por uma aposentadoria especial aos 25 anos de exercício de magistério.

Essa contribuição se resume num alerta: professores, cuidado com o *quorum* exigido para a aprovação da Emenda Constitucional. São trinta e quatro Senadores e duzentos e onze Deputados que num mesmo dia e numa mesma hora deverão estar presentes no plenário do Congresso e responder "SIM" quando chamados para votar.

E isso terá que ser novamente repetido num segundo turno. Os professores não merecem ser surpreendidos por excesso de confiança. Assim o foram Prefeitos e Vereadores por ocasião da proposta de Emenda do Fortalecimento dos Municípios. O parecer da Comissão Mista Favorável à Emenda nº 50/80, aprovado unanimemente com o nosso voto e dos demais membros presentes foi uma vitória importante, mas não significa uma vitória definitiva. Ganhou-se uma batalha, mas não se ganhou a guerra.

Cabe lembrar, que no caso da Emenda do Fortalecimento dos Municípios, foi também aceita pela Comissão Mista a emenda substitutiva do Relator, que tudo levava crer, seria aprovada pelo Congresso, o que não ocorreu.

Acontece que o Parlamento brasileiro que hoje pretende ampliar suas prerrogativas, não tem conseguido exercer a sua primeira prerrogativa que é a de legislar.

No Brasil, nega-se sistematicamente ao Poder Legislativo o direito de tomar iniciativas conseqüentes de fazer leis, isto é, de participar na construção da Ordem Jurídica do País.

Pode-se contar nos dedos as emendas constitucionais e projetos de lei de iniciativa de Senadores e Deputados que, nos últimos anos, foram aprovados e incorporados à nossa legislação.

Pois bem, nova experiência concreta vamos ter a partir do dia 17 de setembro, quando às dez horas da manhã será iniciada a discussão da Emenda sobre a Aposentadoria dos Professores. É apenas a retomada pelo Magistério de um direito que já existiu anteriormente.

A profissão de professor é realmente diferente de qualquer outra, pois ninguém ignora hoje o que seja educar e formar uma criança, um adolescente ou um jovem.

Todos sabemos que eles necessitam de uma doação constante dos pais e dos professores. Por experiência conhecemos também como tal missão no seio da família é gratificante, mas ao mesmo tempo desgastante.

Atualmente, a criança, o adolescente e o jovem dividem o tempo de sua jornada entre a escola e a família. Nós temos os nossos filhos quando somos jovens e a natureza assim nos fez porque a nossa juventude é importante quando se trata de ter as melhores forças para criar e educar os nossos filhos.

Quando passamos à meia-idade, percebemos quanto nos seria difícil ter os filhos em tal época: já não temos a mesma jovialidade, dedicação, paciência para com as crianças como antes. A natureza sábia nos faz avô e gostamos dos nossos netos e estamos prontos para cooperar na educação deles. Sentimos, porém, que não estamos mais tão aptos como antes.

Ora, um professor pode ser muito bem situado neste quadro, pois não é um mero informador, um comunicador de conhecimentos. Ele divide com os pais dos seus alunos a responsabilidade de fazê-los verdadeiros homens: devem eles saber transmitir a cultura carregando-a de uma boa dose de formação humana que exige abnegação, doação e muita compreensão, principalmente porque está diante de um grupo heterogêneo.

Deve saber captar os diferentes tipos de educação que cada aluno recebe de sua família e ao mesmo tempo conduzi-lo sem criar-lhe conflitos e choques com ela.

Além disso, com o passar dos anos, a distância entre o professor e as novas gerações pode causar um desgaste no entrosamento entre o professor e elas.

Isto é devido, em parte, à idade e também às mudanças na sociedade que se sucedem com tal rapidez, que nem todos nos sentimos capazes de acompanhá-las, entendê-las e analisá-las. Corre-se o risco do superficialismo ao ponto de não se aceitar as transformações, ou aceitá-las, mas interpretando-as mal.

A responsabilidade que é exigida do professor requer que ele esteja apto para continuar desempenhando a formação de alunos de famílias tão heterogêneas e com uma rotatividade constante.

O professor tem suas limitações e depois de uma certa idade tem dificuldades para desempenhar as mesmas funções.

Devemos ainda levar em conta: o tempo de seu trabalho que não se reduz às horas de aula, mas também às da preparação delas e correção de provas; estudo de novas metodologias; manutenção de um equilíbrio emocional constante em sala de aula; as férias que são reduzidas por causa das chamadas "recuperações", estudo, pesquisas e constante atualização.

Pois bem, a pretensão do Magistério brasileiro interpretada pela Emenda nº 50/80 do Deputado Alexandre Machado é portanto justa. Mas como já dissemos no início, muitas propostas justas já foram rejeitadas no Congresso por falta de *quorum*.

É por isso que fazemos este alerta: os professores devem mobilizar-se junto aos parlamentares de seus estados.

As cartas, telegramas e mesmo telefonemas devem ser intensificados até o dia 17. E nas galerias do plenário a classe deve se fazer representar nos dias da votação.

O último dia 20 de agosto, que, em virtude da provável aprovação da Emenda do Fortalecimento dos Municípios, deveria ter sido um dia de afirmação do Congresso Nacional, se transformou, pela falta de *quorum*, em mais um dia de frustração.

A nossa expectativa, o nosso desejo, é que no próximo dia 17, o Congresso venha, finalmente, a se afirmar como um Poder Legislativo independente e responsável. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

BOTUCATU PROPÕE LUTA CONTRA DESFALQUE DO FUNDO DE GARANTIA

Uma sociedade realmente democrática deve ser igualitária, distribuindo de modo justo e equitativo entre seus membros, tanto a riqueza como os ônus. É preciso denunciar, por isso, o desfalque que está sendo imposto aos assalariados do País no que se refere ao seu Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Quando foi extinto o regime da estabilidade dos empregados e instituído o FGTS, alegou-se que este viria a constituir um pecúlio de amparo ao trabalhador quando demitido sem justa causa, além de auxiliá-lo em situações particulares, como a aquisição e construção de casa própria.

Evidentemente, como pecúlio que é, o FGTS perde sua função se seu valor não for continuamente corrigido numa proporção que compense a taxa inflacionária. Lamentavelmente, entretanto, o governo desferiu, no corrente ano, duro golpe no direito líquido e certo que os assalariados têm ao seu FGTS. Tal golpe consistiu na prefixação da correção monetária dos depósitos em 45%, num período em que a inflação acumulada dos últimos doze meses alcançou inquietante recorde de 100%. Aplicando-se a taxa prefixada, portanto, ao encerrar-se o ano de 1980, o FGTS terá o seu valor real reduzido a quase metade do que deveria ser.

Se esta é a perspectiva oferecida para o pecúlio do trabalhador, que não pode movimentar livremente esse recurso, os financistas, os grandes investidores, multinacionais ou não, é demais privilegiados, sabidamente estão se locupletando com a corrida inflacionária.

Diante deste fato injusto e intolerável, a Comissão Provisória do PMDB de Botucatu, acaba de propor às Comissões Regional e Nacional do Partido, a articulação de uma grande frente de luta, com a participação de todas as correntes partidárias, sindicatos, entidades de classe e demais forças populares, no sentido de que a correção dos depósitos do FGTS seja excluída do Decreto que fixou, de modo irrealista, a correção monetária em 45% para o corrente ano. É de rigorosa justiça que o FGTS seja corrigido de acordo com a taxa de inflação real, retroagindo essa decisão até a data em que o referido decreto passou a vigorar.

A Comissão do PMDB de Botucatu julga imperiosa uma luta no sentido de que a sociedade brasileira caminhe em direção a uma situação de maior justiça social, lembrando as palavras dirigidas pelo Papa João Paulo II

aos trabalhadores em São Paulo: "O bem comum da sociedade requer, como exigência fundamental, que a sociedade seja justa. A persistência da injustiça, a falta de justiça, ameaça a existência da sociedade de dentro para fora. Esta ameaça a partir do interior existe realmente quando, no domínio da distribuição dos bens, se confia unidamente nas leis econômicas do crescimento e do maior lucro, quando os resultados do progresso alcançam apenas marginalmente, ou não alcançam em absoluto, as vastas camadas da população; ela existe também enquanto persiste um abismo profundo entre uma minoria de ricos de um lado e a maioria dos que vivem na necessidade e na miséria, de outro lado".

Ao registrar nos Anais do Congresso Nacional a oportuna iniciativa do Diretório de Botucatu, queremos acrescentar que inúmeras representações de sindicatos e federações de trabalhadores nos têm sido dirigidas, protestando contra essa situação injusta.

Em atendimento a esses reclamos, apresentamos o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1980, determinando que os depósitos dos empregados no FGTS sejam corrigidos de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

É do seguinte teor o art. 1º desse Projeto:

"Art. 1º. Dê-se ao *caput* do art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a seguinte redação:

Art. 3º Os depósitos efetuados de acordo com o art. 2º são sujeitos à correção monetária de conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1977, e capitalizarão juros segundo o disposto no art. 4º".

Esperamos que as Comissões competentes desta Casa dêem rápida tramitação a esse projeto para atender à justa reivindicação dos trabalhadores brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1979 (nº 1.849/76, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos, tendo

PARECERES, sob nºs 599 e 600, de 1979, 595 e 596, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**, favorável, com emenda que apresenta, de nº 1-CCJ;

2º **pronunciamento**, favorável ao substitutivo de plenário; e

— de **Serviço Público Civil** — 1º **pronunciamento**, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça;

2º **pronunciamento**, favorável ao substitutivo de plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 336, de 1980, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Empresário e os Desafios do Nordeste", publicado no *Jornal de Brasília*, edição de 17 de agosto de 1980.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 337, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação proferida pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, General-de-Exército Ernani Airoso, no Clube Militar, em cerimônia realizada no dia 20 de agosto de 1980.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 343, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 140, de 1978, e 149, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que introduzem alterações na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 334, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1980 (nº 920/79, na Casa de origem), que define como crime contra a segurança nacional a manutenção de depósito em moeda estrangeira

no exterior, fora dos casos previstos em lei, e o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1980, do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre os depósitos feitos por brasileiros em estabelecimentos bancários no exterior, em contas numeradas ou secretas.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 345, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 141, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de atribuir aos sindicatos a prerrogativa de fornecer atestados médicos aos trabalhadores"; e 104, de 1980, do Senador Franco Montoro, que "dá validade ao atestado fornecido por serviço médico dos sindicatos, nos casos de justificação de faltas ao trabalho".

— 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 346, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 53, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, 56 e 85, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que modificam e acrescentam dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS, tendo

PARECERES, sob nºs 580, 226, 227 e 228, de 1980, das Comissões:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido na apreciação preliminar;

— de Legislação Social, favorável, com voto em separado, pela aprovação, do Senador Franco Montoro e voto vencido, em separado, do Senador Braga Júnior;

— de Finanças, favorável nos termos de substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Saldanha Derzi e Arnon de Mello; e

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do substitutivo da Comissão de Finanças.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, tendo

PARECERES, sob nºs 470 e 471, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1979, do Senhor Senador Humberto Lucena, que revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que "institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 603, 604 e 605, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 25-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvimos atentamente, repito, como já o disse em rápido aparte a S. Exª, o cuidadoso discurso elaborado pelo nobre Senador Paulo Brossard, com a intenção preconcebida de não interrompê-lo, para que S. Exª pudesse expor, franca e livremente, com o brilho que lhe é característico, as suas idéias perante esta Casa.

O discurso do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul tem dois destinatários: o Senador Jarbas Passarinho e o Líder da Maioria, porque, na primeira parte do discurso, pincelado com tons de ironia, S. Exª declara que o nobre Senador Jarbas Passarinho, depois de passar alguns dias à sombra das árvo-

res nordestinas, gozando da hospitalidade ao velho estilo da aristocracia açucareira, voltou, repousado e galhofeiro, ao Senado Federal.

Aqui, nobre Senador, é um dever elementar de justiça que se faça uma observação com relação ao eminente Senador Jarbas Passarinho. Governo ou Oposição, todos nós somos testemunhas do trabalho infatigável, do desvelo, da dedicação com que S. Exª se empenha como Líder da Maioria...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Sem dúvida.

O SR. ALOYSIO CHAVES ... diuturnamente, para quem não há mais horas reservadas ao repouso, inclusive, no recesso do seu lar. Não sei se essa prática é saudável nos homens públicos em geral neste País, governantes e políticos. Nós, políticos desfrutamos do benefício do recesso parlamentar. Mas, os dirigentes administrativos, por anos ininterruptos, dedicam-se infatigavelmente ao trabalho, sem uma pausa para o repouso e recuperação de suas energias físicas e espirituais.

Em alguns países esta prática não existe, nem com relação ao Presidente da República. Ainda recentemente, o Presidente Carter, depois de sair tenso de uma grande convenção partidária, recolhia-se a Camp David para alguns dias de repouso. Na França, as férias são sagradas e quanto mais alta a posição hierárquica, quer na administração pública, quer entre os intelectuais, esta pausa anual se impõe como uma obrigação inarredável. Os nossos homens públicos tímbram em dizer que não desfrutam de férias, que não têm férias e se esgotam no trabalho até que, às vezes, a morte a alguns arrebate e, a outros, inutilize prematuramente para a vida.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Exª há de convir que, nem de longe, censurei as férias justíssimas do nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — De sorte que, no momento em que o nobre Senador Jarbas Passarinho, após exercer com dignidade, com brilho e com competência o Governo do Pará...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... desempenhou, da mesma maneira, cargo de Ministro de Estado — do Trabalho e da Educação — durante sete anos e, nesta Casa, como Líder, sem um minuto praticamente de repouso, para alguns dias para repouso, este fato é objeto da ironia do eminente Líder da Minoria, Senador Paulo Brossard...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Exª está sendo injusto comigo.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... que chega, entretanto, a esta Casa, ou após o recesso ou fins de semana sempre repousado, quando retorna de seus pagos, no Rio Grande do Sul, onde vai haurir as suas energias para o duro combate político que sustenta nesta Casa, com acusações, muitas vezes, injustas e descabidas, *data venia*, levando-nos a intervenções protocolares, parlamentares, como o "não apoiado" com que interrompemos o seu discurso por duas vezes.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Eu só pediria, se V. Exª me permite, nobre Senador Aloysio Chaves, longe de mim, eu não gostaria de passar para a História como tendo ocupado a tribuna para criticar o eminente Líder do Governo por haver gozado alguns dias nas praias pernambucanas; dias ocorridos durante o recesso parlamentar. Só isso que peço a V. Exª.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — O discurso de V. Exª, nesta parte, foi escrito com cuidado. Então, a ironia de V. Exª, quando não reponta clara nas suas palavras salta nas entrelinhas do seu pronunciamento, ao dizer, inclusive...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Leia as linhas e não as entrelinhas, nobre Senador.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... o nobre Senador Passarinho voltou açucarado...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas quem, indo a Pernambuco, não volta açucarado?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... mais doce, mais dedicado e fiel à defesa dos interesses do Governo.

Nunca pensei que o repouso do Senador Jarbas Passarinho...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Eu diria até, o repouso do guerreiro, porque não é fácil defender o Governo nesta Casa.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... pudesse ser objeto dessas elucubrações intelectuais de V. Exª que foi procurar, inclusive, no Padre Vieira uma citação oportuna para caracterizar a crítica que, publi-

minarmente fazia ao eminente Líder, que após esse período voltou ao Senado para um discurso apressado — repetindo as expressões de V. Ex^a — para um discurso galhofeiro...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Apressado, não. Galhofeiro, sim. Zombeteiro, sim.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... em que S. Ex^a reuniu de maneira sistemática, de maneira muito informal, certos pronunciamentos da Oposição para tentar montar, através dessas declarações, um quadro de incoerências. V. Ex^a declarou, no seu discurso, que o Senador Jarbas Passarinho se dedicou, exatamente nesse período, a essas leituras amenas que lhe permitiram construir esse discurso, a exposição que fez perante o Senado.

Nobre Senador, V. Ex^a sabe que as declarações que V. Ex^a atribui ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que V. Ex^a atribui a Ministros de Estado, não foram, na realidade, proferidas nem pelo Líder da Maioria, nem por alguns dos Ministros citados por V. Ex^a. São especulações da imprensa, especulações razoáveis, especulações inevitáveis na análise dessas questões políticas e econômicas, que constituem um exercício permanente da atividade jornalística. Mas, da especulação à realidade vai, realmente, uma distância muito grande.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se V. Ex^a me permite relativamente ao Senador Jarbas Passarinho, eu me baseei no discurso que eu ouvi.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Refiro-me, particularmente, nobre Senador, quando V. Ex^a declara que, ao responder o discurso do nobre Líder do PMDB a respeito dos abusos das chamadas mordomias, o Senador Jarbas Passarinho construiu a "Teoria dos talentos" para defender as mordomias.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não os excessos.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ora, no pronunciamento do eminente Líder da Maioria, recente, verificando como todos nós, excessos onde eles sejam comprovados sob a rubrica, a denominação, sob o título de mordomias, S. Ex^a demonstrou a esta Casa que essas compensações que aparecem como salário indireto, — usuais inclusive no setor privado — tiveram talvez dimensão exagerada, susceptível de críticas em algumas áreas já detectadas pelo Governo, que adotou as medidas corretivas necessárias...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não apoiado!

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ...e continua a adotá-las...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não apoiado!

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ...no sentido de eliminar...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Até agora, não.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... excessos que não se justificam. Inclusive o eminente Líder da Maioria mostrou como, com relação a própria residência oficial do Senhor Presidente da República, houve um equívoco flagrante, que a própria imprensa se apressou a corrigir.

Veja V. Ex^a como, muitas vezes, as notícias podem permitir uma crítica desarrazoada, uma crítica injusta. V. Ex^a acaba de passar, recentemente, por uma situação dessa natureza por uma sua atitude. Na minha opinião absolutamente correta, coerente com a sua estatura de homem público foi censurada, e censurada na imprensa...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Situação completamente diferente, nobre Senador. Não tem nada que ver uma coisa com a outra.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... pelo fato de ter aceito convite do Governo brasileiro para comparecer a uma homenagem oficial ao Presidente da Argentina e receber um convite do governo da Argentina para uma retribuição...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não tem nada que ver uma coisa com a outra! Perdoe-me V. Ex^a Nada!

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... protocolar ao Senhor Presidente da República. Entendo como V. Ex^a que o seu gesto, na minha opinião, está correto.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Isso é outra coisa.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Se é que a minha opinião possa ter algum valor.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Para mim tem muito, sabe V. Ex^a

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Mas não se trata disso nobre Senador. Estou mostrando como certas críticas, o enfoque feito desses fatos sob determinados ângulos, poderia despertar, em alguns espíritos, uma crítica injusta com relação a uma conduta correta de V. Ex^a.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — No caso, se me permite?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Só para concluir, nobre Senador.

O mesmo ocorreu com relação ao problema da mordomia, quando uma frase do Senador Jarbas Passarinho, tirada do contexto do seu pronunciamento, poderia dar margem a esse fato que V. Ex^a menciona: o Senador Passarinho contruiu a "teoria dos talentos" para combater, defender, ou justificar, não sei como classificar, os excessos verificados nas várias áreas da administração indireta, sobretudo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex^a permite?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Os excessos, não. Se erro, o erro não é voluntário. Eu fiz questão de dizer S. Ex^a ao justificar as mordomias, não os seus excessos. Agora, eu lembraria a V. Ex^a que, no meu discurso sobre as mordomias, mencionei um caso só específico. E S. Ex^a, o nobre Senador Passarinho, com aquela agilidade, com aquela segurança com que ocupa a tribuna, usou de uma fórmula extremamente melíflua que, eu olhando o Senador por Pernambuco, cheguei a dizer até que açucarada, quando mencionei ao uso, por parte do secretário particular do Presidente da República, de uma mansão presidencial. E em relação a este fato, o nobre Senador usou desta forma adocicada. Que talvez fosse um excesso de generosidade do Presidente.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Sr. Presidente, há um outro ponto do discurso do eminente Líder da Maioria.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ainda não.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — E poderá ser da Maioria com o mesmo brilho com que o é, no momento, do PMDB. Para que a correção seja perfeita: não da Minoria, do PMDB.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Haverá necessidade de algum milagre?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Eu chegarei lá embora, nesta parte, creio que V. Ex^a não apreendeu perfeitamente o pensamento do Senador Jarbas Passarinho. Porque pronunciado discurso de improviso, talvez não tenha V. Ex^a consultado as notas taquigráficas, e pelo sentido geral da palavra, como divulgado, chegou a uma conclusão que não me parece ter sido aquela a que queria chegar o nobre Senador Jarbas Passarinho.

A nossa divergência, que manifestei e desejo reiterar, já publicamente objeto de tantos debates nesta Casa, é quando V. Ex^a ataca e intitula de desonesta a reforma partidária, que é uma decisão soberana do Congresso Nacional. E, nessa ocasião, eu disse "não apoiado" a V. Ex^a e "não apoiado" insistiria até o fim, porque a decisão foi uma decisão do Congresso, da Maioria.

Quando se fizer o exame...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não. Foi do Governo. A Maioria apenas cumpriu o que o Governo havia decidido.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... com a isenção que a perspectiva da história há de permitir, reconhecer-se-á, Senador Paulo Brossard, que não havia, naquela conjuntura, outro caminho a seguir senão quebrar as algemas do bipartidarismo...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Agora, o não apoiado é meu.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... contra o qual se voltaram expressivos segmentos da Oposição ou das Oposições. Para ensejar oportunidades...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O argumento é mal formulado, nobre Senador. O argumento é mal formulado. O pluripartidarismo não importaria em extinguir, por via de lei, os Partidos existentes. Nada tem a ver uma coisa com a outra. Nada.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... a um quadro político que se coadunasse com a abertura política. Deixe-me concluir, nobre Senador.

Foi a opinião que V. Ex^a sustentou. Também creio que, com algum fundamento, na minha opinião, sustentei ponto de vista contrário. V. Ex^as da

Oposição anunciaram que em breve, muito em breve, teríamos o desfecho desse problema através de decisão judiciária que viria dirimir a controvérsia. Eu ainda aguardo isso.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Eu jamais disse isso.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Eu digo vezes. Quando falo em vozes, estou me referindo genericamente às Oposições, neste particular. Quando o fizer especificamente ao nobre Líder, eu o direi. Digo neste, particular porque foram críticas também geradas aqui, no seio da oposição, como V. Ex^a recolheu, nos jornais, as diferentes opiniões atribuídas a Ministros, para, na segunda parte do seu discurso, mostrar a incoerência do Governo ou senão a contradição de medidas que estão sendo adotadas pela Administração Pública.

É inquestionável que, com a anistia e o retorno ao Brasil de milhares de brasileiros que estavam afastados do País, ou com seus direitos políticos suspensos, com algumas lideranças expressivas, seria indispensável reformular esse quadro político, para se abrir a essas lideranças o espaço necessário, a fim de que eles pudessem realmente dentro do partido que bem entendessem formar, unidos no partido ao qual bem entendesse aliar-se, eles pudessem exercer, como estão exercitando com desembaraço, por todo o País, o seu proselitismo político.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ouvirei V. Ex^a, nobre Senador, tão logo conclua esta afirmativa.

Porque nós sabemos que o Sr. Leonel Brizola repeliu a idéia de filiar-se ao PMDB. A extrema esquerda do PCB ou do PC do Brasil luta para tentar a legalização das suas legendas, dos seus partidos e movimentam-se ostensivamente com esse propósito.

Outros procuraram refúgio em certas legendas partidárias. Mas essas lideranças evidentemente não poderiam se compor dentro de um quadro do bipartidarismo rígido, que estava aí, algemando todos os políticos...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Era só facilitar a criação de partidos. Só isto.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... sua extinção era proclamada de uma maneira geral, em todo este País.

Ouçó o nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex^a não acha que, dentro dessa linha de raciocínio, mais se justificaria, do que a extinção dos partidos existentes, a realização de eleições para permitir que aqueles que estavam aliados do processo político tivessem oportunidade de se transformarem em representantes do povo através de pleitos, que ao invés de serem antecipados estão sendo prorrogados, suspensos, adiados. Dentro dessa linha de raciocínio de V. Ex^a, parece-me que aí V. Ex^a devia estar defendendo de pés juntos a realização do pleito que já estava marcado, e jamais sua prorrogação, seu adiamento.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Responderei a V. Ex^a e o farei com prazer oportunamente, porque estou dentro da prorrogação de meia hora regimental, e tenho receio...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex^a me concedeu ou não o aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Concedi, com muito prazer...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Então irei concluir. Apenas querendo...

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Tenho receio de...que não possa tocar em outro ponto que me parece essencial, de imediato, no discurso do nobre Senador...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Eu concluirei. Quanto ao fato da decisão da extinção dos Partidos ficar talvez à prova de uma decisão judicial, quero lembrar também a V. Ex^a que, muitas vezes, nem sempre o legal é legítimo e não raro é atético. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Como V. Ex^a faz apenas uma especulação de ordem teórica, ela...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Gostaria de lembrar ao nobre Senador Aloysio Chaves, que está falando pela Liderança, que temos uma sessão do Congresso Nacional às 19 horas, e faltam apenas três minutos.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Nunca a Mesa foi tão avara em relação a tempo do que com a Maioria; pródiga, generosa sem limite com as Oposições. De certo modo eu compreendo e até louvo, porque, para nós, é muito importante ouvir a voz da Oposição.

Sr. Presidente, espero que mesmo dentro desse limite tão estreito de tempo, eu ainda possa tocar, entre muitos pontos que registrei, numa passagem do discurso do nobre Senador Paulo Brossard, quando S. Ex^a afirma que o Ministro do Planejamento declarou que um dos fatores mais importantes da inflação é a política salarial.

Sr. Presidente, vi a entrevista de S. Ex^a o Sr. Ministro do Planejamento na Rede Globo, ouvi várias exposições de S. Ex^a, inclusive no auditório do Senado e outros pronunciamentos oficiais, e jamais S. Ex^a declarou isto.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Tenho um jornal com esta publicação.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — O que o Ministro do Planejamento declarou e eu e o Líder da Maioria já tivemos oportunidade de dizer e o Partido de V. Ex^a, pelo nobre Senador Roberto Saturnino, também já proclamou, é que toda vez que a correção do custo de vida for acima dos percentuais corretos esse excesso é inflacionário.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É outra questão.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Se nós fazemos a correção para repor aquilo que a inflação tirou, corroeu, desgastou, não há e nem pode haver absolutamente política inflacionária.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — E é o que tem ocorrido.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Não pode haver, mas se além dessa reposição — aliás, o Senador Jarbas Passarinho já leu até uma passagem de uma monografia do Senador Roberto Saturnino onde S. Ex^a declara isso com todas as letras — se além da reposição desse desgaste, se concede 10, 20, ou 30% a mais, a que título for, inclusive de produtividade, esse plus é um realimentador da inflação. Aliás, esta opinião não é apenas nossa, não é apenas de alguns eminentes economistas da Oposição; é a opinião dos mais conceituados economistas do mundo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Cuidado com a generalidade que V. Ex^a está dando.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ouvi há poucos dias, pela televisão, o grande economista norte-americano, Galbraith, fazer afirmativa idêntica a esta. Mas outros economistas já o fizeram, inclusive referindo-se expressamente à inflação brasileira.

Tenho sobre a mesa, Sr. Presidente, um trabalho publicado pelo *O Estado de S. Paulo*, do dia vinte e dois de junho de 1980, que é uma análise do modelo brasileiro, feita por Samuelson, que é um dos maiores economistas do mundo, prêmio Nobel que foi em 1970. Nesta entrevista se fazem declarações que deveriam ser relidas e meditadas com relação à inflação, que todo mundo atribui a um desacerto do Governo, quando, na realidade, a inflação tem origens internas e externas, ela é provocada por fatos internos e externos, assalta a economia brasileira, prejudica-a, prejudicando a ação do Governo, que está empenhado em eliminá-la ou reduzi-la, na medida das possibilidades, sem criar um processo grave de recessão, que, como dizia o economista Galbraith, na televisão, "nem é bom imaginar, neste país em fase de desenvolvimento."

Pois bem, neste trabalho feito por Samuelson, há uma pergunta feita por um jornalista:

"Pergunta — Como curar o mal da inflação?"

Samuelson — Há muitas maneiras de usar os modelos econômicos, quando se quer colocar mais sal no bife. Se se busca mais tempero, cegamente, as coisas não irão funcionar bem. A inflação é um problema que minha geração não resolveu. Se eu fosse um fisiologista, eu teria que dizer que fiz progresso, mas não com as grandes doenças."

Paro aqui a citação. É um mal que a sua geração não resolveu; portanto, esta inflação, Sr. Presidente, motivada por muitos fatores, não apenas pelo petróleo, — mas pelo petróleo inclusive, esta inflação o Governo tenta sufocar e o faz sabendo que ela é, no momento, o maior inimigo que ele tem contra si, e na medida em que resolver o problema inflacionário, conter ou reduzir a inflação a um nível satisfatório, o Governo estará se colocando numa forte posição dentro da sociedade brasileira e perante a opinião política nacional. Seria uma estultície pensar que este Governo tem interesse em alimentar a inflação, em prolongar esta inflação, quando ela é uma arma que se volta diretamente contra o coração do Governo. Portanto, empenhado está o Governo, como acredito estão empenhadas as Oposições, em analisar este

problema e sugerir medidas concretas que permitam reduzir ou debelar a inflação em breve espaço de tempo.

Vejo, Sr. Presidente, que V. Ex.^a já me adverte pela segunda vez de que o meu tempo está esgotado; o Congresso Nacional está se reunindo. Por isso, encerro estas considerações, na certeza de que o eminente Líder da Maioria responderá, na oportunidade, ao discurso do eminente Senador Paulo Brossard e o fará com outros argumentos e com maior brilho do que utilizo, neste momento, apenas para repor determinados fatos na sua posição, para que não fique o discurso proferido hoje sem um reparo, e mais do que isto, sem uma objeção formal do Governo e da Maioria. Que o nosso silêncio não se interpretasse como uma aquiescência, como um apoio, uma concordância com os pontos de vista que S. Ex.^a sustentou. Não; ao contrário, com o propósito de ordenar os debates, esperamos que S. Ex.^a esgotasse o seu pronunciamento para tentar voltar aos pontos fundamentais e restabelecer aquilo que, no nosso juízo, é a verdade a respeito de todos estes fatos, verdade que não se ama, não se conhece. Este é o velho princípio aristotélico: só se ama o que se conhece. E, muitas vezes, como se conhece apenas a informação incompleta, a referência inexata, a notícia ligeira a respeito de determinado fato, pode-se cometer, na melhor

boa fé, e sem nenhum desapeço ao eminente Líder do PMDB, um equívoco, atribuindo a um determinado Ministro ou autoridade do Governo declaração que não fez.

Tenho certeza, de que os debates que ainda irão se travar nesta Casa permitirão que todos estes equívocos sejam eliminados e que a verdade se restaure plenamente. (Muito bem! Palmas.)

ATO Nº 45, DE 1980 DO PRESIDENTE DO SENADO

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, resolve:

— Autorizar a contratação de Antonio Ostrowski, pelo prazo determinado de noventa dias e sob regime jurídico da CLT, com o salário mensal de Cr\$ 52.806,00, para a execução de tarefas técnico-científicas de sua especialidade, no campo da pesquisa e assessoramento legislativos.

Senado Federal, 26 de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil—Alemanha.

(Resolução nº 69/78)

(*) 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1980

(*) 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1980

(*) 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1980

(*) Serão publicadas em suplemento à presente edição, juntamente com a íntegra do apanhamento taquigráfico.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada com o objetivo de apurar a devastação da Floresta Amazônica e suas implicações.

(Resolução nº 3/79)

(*) 13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1980

(*) Será publicada em suplemento à presente edição, juntamente com a íntegra do apanhamento taquigráfico.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada para examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

(*) 12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1980

(*) Será publicada em suplemento à presente edição, juntamente com a íntegra do apanhamento taquigráfico.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 9/80-CN, que "define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências".

(*) 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1980

(*) Será publicada em suplemento à presente edição, juntamente com a íntegra do apanhamento taquigráfico.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 51, 52 e 53, de 1980 (CN), que "dispõem sobre prorrogação de mandatos e eleições de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores".

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1980

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e dez minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Moacyr Dalla, José Lins, Bernardino Viana, Aderbal Jurema, João Lúcio, Itamar Franco, Pedro Simon, Evelásio Vieira, Henrique Santillo e Deputados Anísio de Souza, Albérico Cordeiro, Antônio Florêncio, Jorge Arbage, Henrique Brito, Nilson Gibson, Marcondes Gadelha, Alberto Goldman e João Linhares, reúne-se a Comissão Mista do Con-

gresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 51, 52 e 53, de 1980 (CN), que "dispõem sobre prorrogação de mandatos e eleições de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Nelson Carneiro e Deputados Júlio Costamilan e Antônio Mariz.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Alberto Goldman, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

O Senhor Presidente comunica, tendo em vista a prévia distribuição de cópias do parecer, providenciada pelo próprio Senhor Relator, Senador Moacyr Dalla, aos Senhores Membros da Comissão, achar desnecessária a leitura do mesmo.

Em seguida, o Senhor Deputado Alberto Goldman concede a palavra ao Senhor Senador Itamar Franco que informa só ter recebido cópia do parecer, hoje, pela manhã, solicitando, logo após, pedido de vista por 24 (vinte e quatro horas).

O Senhor Deputado Alberto Goldman esclarece não haver, da parte da Presidência, nenhuma objeção, quanto à concessão do pedido de vista formulado pelo Senhor Senador Itamar Franco e esclarece que este será outorgado, conjuntamente, ao Senhor Deputado Henrique Brito, pois, o mesmo também o solicitou.

O Senhor Senador Moacyr Dalla, usando da palavra, diz estar de acordo com a decisão tomada pelo Senhor Deputado Alberto Goldman, uma vez que a Presidência deste Órgão considera como lido o parecer de sua autoria.

Proseguindo, o Senhor Presidente convoca uma reunião, a realizar-se amanhã, dia seis de agosto, às dezesseis horas, na Sala "Rui Barbosa", para que se inicie a discussão do parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida a aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO NºS 51, 52 E 53, DE 1980 (CN), QUE "DISPÕEM SOBRE PRORROGAÇÃO DE MANDATOS E ELEIÇÕES DE PREFEITOS, VICE-PREFEITOS E VEREADORES". REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1980, ÀS 16 HORAS E 10 MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Está iniciada a reunião da Comissão Mista que analisa as Propostas Constitucionais de nºs 51, 52, 53/80 que dispõem sobre a prorrogação de mandatos e eleição de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, apresentados pelos Srs. Deputados Anísio de Souza, Henrique Brito e Pacheco Chaves.

De acordo com o que foi estabelecido na última sessão desta Comissão, ao Relator foi dado o prazo até o dia 1º deste mês de agosto para apresentação do relatório, e imediata distribuição dos avulsos das cópias do relatório aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores.

O Relator da matéria, o nobre Senador Moacyr Dalla, o fez e providenciou, ele mesmo, a distribuição aos Srs. Deputados e Senadores, e me parece que cada Sr. Deputado e Senador tem em suas mãos uma cópia deste relatório. Nos termos regimentais, caberia a mim dar a palavra ao Relator, para a leitura do seu relatório.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pela ordem) — Antes que V. Exª passe a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla, eu consultaria a V. Exª e particularmente ao nobre Relator sobre o seguinte: eu, pelo menos, recebi hoje pela manhã o parecer de S. Exª Como pretendo pedir vista, de acordo com o Regimento, já agora baseado no Regimento do Senado, já que é omissão o Regimento Comum, eu consultaria a V. Exª se o Senador Moacyr Dalla vai ou não proceder à leitura; mas, de qualquer forma, já estou avisando S. Exª que vou pedir vistas por 24 horas, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Da parte da Presidência não há nenhuma objeção. Se não houver objeção de nenhum membro da Comissão e se não houver objeção do Senador Moacyr Dalla, ele poderia dar como lido esse parecer, esse relatório, já que o relatório está em mãos dos Srs. Deputados e Senadores. Eu mesmo, antes da palavra do Senador Itamar Franco, já seria desnecessário isto, desejaria solicitar a suspensão, mesmo, da sessão desta Comissão, já que o Plenário foi convocado hoje para uma sessão extraordinária, para votação de matéria importante e muitos Deputados e Senadores estão neste momento lá em debate, debatendo e participando dos debates. Portanto, seria muito difícil realizar a votação do relatório do Senador Moacyr Dalla, mas como há pedido de vista, torna-se já desnecessária, inclusive, essa minha pretensão inicial de propor a suspensão da sessão.

Há um pedido de vista, também, do Deputado Henrique Brito, sobre a qual, regimentalmente, não se tem nada a opor. Apenas, consultaria os membros desta Comissão e o ilustre relator, Senador Moacyr Dalla, se concordam com essa forma de se dar andamento aos trabalhos desta Comissão.

O SR. MOACYR DALLA — Nada temos contra os pedidos de vista do nobre Senador Itamar Franco e do nobre Deputado Henrique Brito, uma vez que V. Exª considera como lido o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Se todos os membros da Comissão têm esse relatório em mãos e julgam que é suficiente dá-lo como lido, um relatório de 40 e tantas páginas, e se todos receberam cópias, parecidos desnecessária a própria leitura. Nós, neste caso, daremos então vistas por 24 horas ao Senador Itamar Franco e ao Deputado Henrique Brito. Sendo vistas conjuntas, elas devem ter lugar na Secretaria da Comissão.

Como todos têm cópia do relatório, isso se torna também desnecessário.

O SR. JOÃO LUCIO — Eu queria um pequeno aparte, porque estou chegando e fazendo parte de uma Comissão que não é minha; estou no lugar do Senador Passos Pôrto, e só agora eu vim receber o relatório. Eu não li nada, praticamente. Recebi agora.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Então para amanhã, às 4 horas, justamente 24 horas após o início desta reunião, fica marcada uma reunião.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Exª me permite, apenas para fixar um ponto: evidentemente, eu estou requerendo vista regimental, por 24 horas. O nobre Relator dá como lido o parecer, mas isto não implicará em que amanhã, após 24 horas, eu possa debater, com o Relator, qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Claro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas para fixar isso, para que amanhã não haja dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Apenas ultrapassou-se, neste instante, a fase da leitura do relatório e das vistas. O processo de discussão não se iniciou.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quero só fixar isso, devidamente, para que amanhã não haja dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — O processo de discussão não se iniciou ainda; não se deu início. Portanto, está marcada uma reunião para amanhã, às 16 horas, na sala Ruy Barbosa.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO DE FINANÇAS

12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1980

À dez horas do dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Cunha Lima, Afonso Camargo, Jorge Kalume, Lomanto Júnior, Vicente Vuolo, Saldanha Derzi, Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, Mendes Canale e José Richa, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Mello, Alberto Silva, Amaral Furlan, Tancredo Neves, Roberto Saturnino, Amaral Peixoto, Pedro Simon, Mauro Benevides e Teotônio Vilela.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 39/80 — Reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu.

Relator: Senador José Richa

Parecer: favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 83/79 — Revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que "institui o Sistema Nacional de Assistência Social, e dá outras providências".

Relator: Senador Afonso Camargo

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 34/80 — Autoriza a reversão ao Município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona.

Relator: Senador Afonso Camargo

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 106/78 — Dá nova redação ao item IV do art. 117 da Lei nº 5.988, de 10 de dezembro de 1973.

Relator: Senador Vicente Vuolo

Parecer: Contrário

Conclusão: Aprovação do parecer.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14/80 — Autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 19/78 — Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Contrário

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 15/79 — Dispõe sobre a reabertura do prazo antes previsto na Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, para aplicar aos trabalhadores avulsos as disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Parecer: Contrário

Conclusão: Aprovação do parecer, tendo voto contrário do Sr. Senador José Richa.

São retirados de pauta as seguintes proposições: Ofício S-nº 22/80, PLS nº 230/79 e PLS nº 148/79.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<p style="text-align: center;">Presidente Luiz Viana</p> <p style="text-align: center;">1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p style="text-align: center;">2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p style="text-align: center;">1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p style="text-align: center;">2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p style="text-align: center;">3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p style="text-align: center;">4º-Secretário Gastão Müller</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p style="text-align: center;">Líder Paulo Brossard</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p style="text-align: center;">Líder Gilvan Rocha</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p style="text-align: center;">Líder Jarbas Passarinho</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 211-3487
211-3488
211-3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 211-3490
211-3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente
2. José Lins	2. Alberto Silva
3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	

1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — 211-3494
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire	1. José Guimard
2. José Sarney	2. Tarso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. José Caixeta	
1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	
1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quéricia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Alberto Lavinas	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — 211-3501
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brassard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippertt — 211-3490 e 211-3491
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SAÚDE
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quéricia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Correira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quércia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

1. Evandro Correira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo — 211-3507
Assistentes:
Helena Isnard Accauhy — 211-3510
Mauro Lopes de Sá — 211-3509
Clayton Zanlorenci — 211-3508

C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz
Local: Anexo II — Térreo — 211-3511
Assistentes:
Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510
Nadir da Rocha Gomes — 211-3508
Haroldo P. Fernandes — 211-3512

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LÊDA
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 093

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 120ª SESSÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados:

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:

— Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 154/80 (nº 3.223-B/80, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a organização dos diretórios municipais dos Partidos Políticos em formação, e dá outras providências.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 138/79, que revoga a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências. (Redação final.)

Projeto de Lei do Senado nº 250/79, que determina que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de prontidão, pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho. (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 200/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quéricia, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de assegurar estabilidade provisória ao empregado que ajuíza reclamação trabalhista contra o empregador.

— Projeto de Lei do Senado nº 201/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que amplia a jurisdição do oficial de justiça.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 26/80, que atribui às comissões provisórias municipais dos Partidos Políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Providências adotadas pelo Ministro dos Transportes no que diz respeito à construção de ponte sobre o Rio Inhambupe—SE.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo à Mesa da Câmara dos Deputados em favor da aprovação de projeto de lei que permite ao Ministério da Previdência e Assistência Social prestar um maior amparo aos idosos.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Preservação dos recursos minerais do País.

1.2.6 — Fala da Presidência

Presença na tribuna de honra da Casa da Delegação de Parlamentares da Nigéria e concessão da palavra ao Senador Leite Chaves, para saudá-los.

1.2.7 — Continuação dos discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Reparos a críticas formuladas pelo Senador Paulo Brossard, a respeito da análise feita por S. Exª, sobre as opiniões divergentes em matéria econômica exaradas por membros da Oposição. Protesto contra atentado a bomba, ocorrido na sede da OAB do Rio de Janeiro.

SENADOR PAULO BROSSARD, como Líder — Ação do Governo com respeito à crise do petróleo. Falecimento do escritor Moisés Velinho. Ato de terrorismo ocorridos hoje, na cidade do Rio de Janeiro. Apuração dos atentados terroristas praticados no País.

SENADOR GILVAN ROCHA, como Líder — Providências energéticas e eficazes para a apuração dos atentados terroristas praticados no País.

1.2.8 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 202/80, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que proíbe a aquisição de imóveis rurais nos casos que especifica, e dá outras providências.

1.2.9 — Ofício

— Do Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69/78, sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, comunicando que o Relator daquela CPI viajará ao Estado de São Paulo cumprindo missão daquela Comissão.

1.2.10 — Comunicação da Presidência

— Referente ao Expediente da sessão no próximo dia 2 de setembro, que será dedicado a homenagear ao ex-Parlamentar José Antonio Flores da Cunha e designação de oradores da referida solenidade.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 23/79 (nº 1.849/76, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos. **Votação adiada** para a sessão do dia 10 de setembro de 1980, nos termos do Requerimento nº 352/80.

— Requerimento nº 336/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Empresário e os Desafios do Nordeste", publicado no *Jornal de Brasília*, edição de 17 de agosto de 1980. **Aprovado**, tendo usado da palavra no encaminhamento da votação o Sr. Mauro Benevides.

— Requerimento nº 337/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação proferida pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, General-de-Exército

Ernani Airosa, no Clube Militar, em cerimônia realizada no dia 20 de agosto de 1980. **Aprovado.**

— Requerimento nº 343/80, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 140/78 e 149/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduzem alterações na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 344/80, de autoria do Sr. Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 25/80 (nº 920/79, na Casa de origem), que define como crime contra a segurança nacional a manutenção de depósito em moeda estrangeira no exterior, fora dos casos previstos em lei, e o Projeto de Lei do Senado nº 21/80, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre os depósitos feitos por brasileiros em estabelecimentos bancários no exterior, em contas numeradas ou secretas. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Requerimento nº 345/80, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 141/80, do Senador Nelson Carneiro, que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de atribuir aos sindicatos a prerrogativa de fornecer atestados médicos aos trabalhadores"; e 104/80, do Senador Franco Montoro, que "dá validade ao atestado fornecido por serviço médico dos sindicatos, nos casos de justificação de faltas ao trabalho". **Aprovado.**

— Requerimento nº 346/80, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 53/80, do Senador Orestes Quêrcia, 56 e 85, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que modificam e acrescentam dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 271/75, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS. **Discussão adiada** para a sessão de 1º de setembro do ano em curso, nos termos do Requerimento nº 353/80.

— Projeto de Lei do Senado nº 158/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescentou parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico. **Discussão adiada** para o dia 25 de setembro próximo, nos termos do Requerimento nº 354/80.

— Projeto de Lei do Senado nº 83/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que "institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências". **Aprovado**, em primeiro turno.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Expediente encaminhado ao Ministério da Justiça, solicitando a intervenção direta daquele Órgão

para elucidação da morte de estudantes, verificadas em Rio Verde—GO, em 1973.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Reiterando aparte, dado ao discurso do Sr. Paulo Brossard, a respeito da apuração dos atentados terroristas.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Discriminação salarial que estaria havendo no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Manifestação contrária a instituição do monopólio baiano da cultura do cacau, proposta por projeto de lei em tramitação na Câmara.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Falecimento do Dr. Caio Coelho Damasceno.

SENADOR JAISON BARRETO — Documento do Sindicato da Indústria do Vinho de Videira, dirigido ao Governador de Santa Catarina, sobre a instalação de indústria produtora de vinho no Município de Chapecó—SC.

SENADOR FRANCO MONTORO — Instituição da estabilidade provisória da gestante, do trabalhador acidentado e do menor no ano de seu alistamento militar.

SENADOR VALDON VARJÃO — Comentários ao projeto de lei, apresentado por S. Exª, que cria horário especial, em cadeia nacional de televisão para a retransmissão obrigatória do noticiário relativo às atividades do Congresso Nacional.

SENADOR AMARAL FURLAN — Homenagens, transcorridas em São Paulo, alusivas ao transcurso do centenário da morte de Ana Neri.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Marcos Freire, pronunciado na sessão de 22-8-80.

3 — CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Atas de reunião do Conselho.

4 — ATOS DECLARATÓRIOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 2 e 3, de 1980.

5 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Ata da reunião da Comissão Diretora do Grupo.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 120ª SESSÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS LUIZ VIANA E NILO COELHO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos da seguinte matéria:

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 1980 (nº 3.223-B/80, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a organização dos diretórios municipais dos Partidos Políticos em formação, e dá outras providências.

Nº 1

Acrescentem-se ao projeto, renumerando-se os demais, os seguintes artigos:

"Art. 6º Até que participe de eleição para a Câmara dos Deputados, é assegurado ao município onde o Partido se organizar, a representação à Convenção Regional na seguinte forma:

- a) um delegado, no mínimo;
- b) mais um, a partir de 5.000 eleitores inscritos, até o total de 10.000;
- c) daí por diante até 101.000, mais um por grupo de 10.000, cumulativamente; e
- d) mais um delegado por grupo de 100.000.

§ 1º Em qualquer hipótese, a delegação não excederá de vinte representantes.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, será considerado o eleitorado inscrito até 31 de dezembro de 1979, conforme boletim do Tribunal Superior Eleitoral."

Art. 7º O art. 63 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63. A filiação partidária far-se-á em fichas impressas pela Justiça Eleitoral e pelos Partidos Políticos, observado o modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral — TSE.

Parágrafo único. Na filiação partidária poderá ser utilizado, pela Justiça Eleitoral, processo eletrônico, na forma estabelecida por instruções do Tribunal Superior Eleitoral."

Art. 8º O art. 39 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, modificado pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. Cada grupo de, pelo menos, 10% (dez por cento) dos eleitores filiados com direito a votar na Convenção requererá, por escrito, à Comissão Executiva Municipal, até 10 (dez) dias antes da Convenção, o registro de chapa completa de candidatos ao diretório, acrescida dos candidatos a suplente."

Nº 2

O art. 4º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O Tribunal Regional Eleitoral deferirá, de plano, o registro dos diretórios municipais, quando se originem de chapa única e quando da decisão convencional não tenha havido impugnação."

Nº 3

Art. 1º do projeto: rejeitado em razão de destaque.

Nº 4

Art. 5º do projeto: rejeitado em razão de destaque.

(À Comissão de Constituição e Justiça)

PARECERES

PARECER Nº 618, DE 1980
da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, que revoga a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1980 — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER Nº 618, DE 1980

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, que revoga a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 619, DE 1980

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1979.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1979, que determina que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Mendes Canale, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 619, DE 1980

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1979, que determina que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 243 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 243. Os empregados de estações do interior cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 1980

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de assegurar estabilidade provisória ao empregado que ajuíza reclamação trabalhista contra o empregador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 492 da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte § 2º, com renumeração do único existente:

"Art. 492.
§ 1º
§ 2º É também vedada a dispensa do empregado a partir do momento em que ajuizar reclamatória trabalhista contra a empresa até um (1) ano após o trânsito em julgado da sentença respectiva, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Situação comum no mundo do trabalho é a do empregado que apresenta queixa trabalhista contra a empresa e em seguida se vê despedido.

Tal procedimento funciona, na prática, como uma ameaça permanente contra a apresentação de reclamatória pelos empregados.

Cabendo a nós legisladores encontrar solução para o referido problema, julgamos oportuno propor a adoção de estabilidade provisória para o empregado que resolve ajuizar ação contra seu empregador, devendo tal estabilidade perdurar desde o momento do dito ajuizamento até um ano após o trânsito em julgado da sentença respectiva.

Temos certeza de que, com tal medida, o empregado estará protegido e poderá defender seus direitos junto à Justiça do Trabalho.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1980. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Da Estabilidade

Art. 492. O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância, de força maior, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 1980**Amplia a jurisdição do oficial de justiça.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 230 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 230. Nas comarcas contíguas de fácil comunicação e nas que se situem na mesma região metropolitana, o oficial de justiça efetuará a citação em qualquer delas onde resida o citando, ou onde esse se encontre."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 230 do vigente Código de Processo Civil, tal como está redigido, significa, como tivemos oportunidade de dizer durante a tramitação legislativa do correspondente projeto e contribuir para a aceitação do texto do dispositivo, a quebra de um antigo preconceito em nossa legislação processual civil, relacionado com a então ineficácia absoluta de quaisquer atos de um juiz de direito fora da sua jurisdição.

Admitiu-se, a partir daí, a validade jurídica ao menos da citação feita por oficial de justiça em outra comarca, desde que contígua, de fácil comunicação e sendo a residência do citando próxima das respectivas divisas.

Cremos, todavia, com a ajuda de estudos e ponderações do brilhante advogado fluminense, Dr. Telmo Pereira dos Reis, que já é hora de fazer o dispositivo avançar um pouco mais, adaptando-o às necessidades e à própria realidade brasileira, conforme adiante se expõe.

A supressão da expressão "poderá", atualmente consignada no texto do referido art. 230, é uma imposição de ordem hierárquica, vez que se torna inconcebível deixar a lei de impor um procedimento para criar uma faculdade, quando o objetivo se dirige à órgão auxiliar da Justiça. Sendo a citação um imperativo de ordem processual e sendo o Oficial de Justiça um servidor da Justiça, não se justifica tenha ele a faculdade de fazer ou não uma citação, pois estariam periclitando os interesses maiores da Justiça em favor de interesses pessoais porventura existentes.

Irrelevante é, por outro lado, o fato de residir o citando próximo às divisas das comarcas ou aí ser encontrado, dado que as comarcas, até por definição legal, são de fácil comunicação.

Ademais, a proximidade do local da citação com a divisa não sugere, necessariamente, facilidade na efetivação do ato. Ao revés, na maior parte das vezes a facilidade de comunicação entre as comarcas se dá de sede para sede, distando muito dessas, não raro, as respectivas divisas, do que resulta difícil relacionamento ao longo das divisas.

A inclusão no projeto — e, pois, doravante, no texto do art. 230, CPC — de comarcas que se situem na mesma região dessas regiões. A Constituição Federal, em seu art. 164, dispõe que a União poderá estabelecer regiões metropolitanas para a realização de serviços comuns, constituindo-se de municípios que façam parte da mesma comunidade sócio-econômica, independentemente de sua vinculação administrativa.

Ora, serviços comuns incluem, certamente os da Justiça.

A medida preconizada justifica-se, por fim, em face do contrasenso representado pela citação por carta-precatória nos casos contemplados no texto sugerido, eis que o cumprimento de uma precatória, além de envolver submissão do ordenamento jurídico-processual a sistema da era das Ordenações, representa verdadeiro suplício, *maxime* em comarcas próximas umas das outras.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1980. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973
Código de Processo Civil

Art. 230. Nas comarcas contíguas, de fácil comunicação, o oficial de justiça poderá efetuar a citação em qualquer delas desde que a residência ou lugar onde se encontra o citando seja próximo das divisas respectivas.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que atribui às comissões provisórias municipais dos partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Há oradores inscritos.
Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há alguns meses, fortes chuvas causaram grandes danos na ponte sobre o Rio Inhambupe, em território baiano, na Rodovia BR-101, a qual ficou interdita desde então, causando um grande transtorno ao acesso rodoviário do Sul do País com o Nordeste.

Tornaram-se problemáticas as ligações com a Bahia, e especialmente com Salvador, e esse fato vem afetando a economia do meu Estado.

O tráfego não ficou interrompido totalmente, devido a um desvio, que está sendo usado, em estrada de barro, de difícil conservação e precárias condições.

No mês de julho, estive com o Ministro Eliseu Resende, fazendo um apelo em nome do Governador Augusto Franco e no meu próprio, no sentido de que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem viesse a encontrar uma solução rápida para o problema, visando o restabelecimento normal do tráfego, pois Sergipe era o Estado mais duramente afetado e o percurso que estava sendo feito através daquele desvio prolonga em cerca de 40 quilômetros a viagem entre Aracaju e Salvador, pela BR-101, que sendo o eixo principal de ligação com o Nordeste, prejudica desta forma toda a Região.

Devo informar que o Ministro Eliseu Resende, acolhendo a nossa solicitação, mostrou-se igualmente preocupado com o problema, determinando, de imediato, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que fossem adotadas providências urgentes para a reconstrução da ponte sobre o Rio Inhambupe, o que está sendo realizado em ritmo acelerado.

Na última quinta-feira, dia 21, estive em visita de inspeção ao local o Diretor-Geral do DNER, Engenheiro David Elkind, a fim de ver o andamento das obras, as quais deverão estar concluídas em fins de setembro, quando o tráfego estará normalizado, com a ponte completamente recuperada.

Mostra-se, assim, o Ministro Eliseu Resende um homem atento aos problemas do seu Ministério e, mesmo diante das dificuldades financeiras que são enfrentadas, demonstra seu inquebrantável propósito de manter a eficiência dos órgãos afetos à sua Pasta, dando prioridade aos problemas que surgem com maior caráter de urgência, como é o caso da ponte sobre o Rio Inhambupe.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com prazer, eminente Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Cumprimento V. Exª e também Sergipe, porque é muito mais feliz do que o meu Estado de Santa Catarina. Em meu Estado, as obras rodoviárias sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes foram suspensas. Cumprimento, então, Sergipe, porque lá as obras continuam a pleno vapor. No meu Estado, as obras foram suspensas, por falta de recursos financeiros.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Agradeço a V. Exª e lhe pergunto se foi até o Ministério dos Transportes, para fazer uma solicitação, no sentido de que as obras no seu Estado fossem continuadas. Fui ao Ministério, não para pedir que as do meu Estado fossem continuadas, mas, sim, a reconstrução de uma ponte, porque a ligação Norte-Sul do País está ameaçada.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O canal próprio para essas reivindicações é a tribuna do Senado Federal, da Câmara dos Deputados — e o tenho feito —, especialmente para os homens da Oposição. Agora, se é questão de

apelo, acredito que não adiantaria comparecermos lá pessoalmente, porque o Governador de Santa Catarina, que é do Partido de V. Ex^a, que é da intimidade do Sr. Ministro, está a reclamar recursos para o andamento das obras no meu Estado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Acredito que as obras do seu Estado sejam volumosas. As nossas são de pequeno porte. O Sul é, sempre, mais beneficiado.

O Sr. Evelásio Vieira (P — SC) — V. Ex^a está cometendo uma injustiça.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Um Senador, da envergadura de V. Ex^a, indo ao Ministério fazer uma solicitação para o seu Estado, tenho certeza, será atendido. Eu subi o elevador do Ministério para pedir a reconstrução de uma ponte e fui atendido. Para um Estado pobre como o meu, esta reconstrução traz um grande benefício para uma vasta região.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a conhece bem o Estado de Santa Catarina, sabe que não se trata de um Estado rico. Santa Catarina é o Piauí do Sul, é um Estado carente, um Estado que precisa do apoio central. Pelo menos que o Governo devolva parte daquilo que arrecada do meu Estado. Mas nem isso faz.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Discordo de V. Ex^a, porque Santa Catarina é um Estado que tem sido aquinhoado, e muito, pelo Governo Federal. Quanto ao mais, também digo a V. Ex^a que me sentiria muito feliz se Sergipe fosse como Santa Catarina.

Finalizando, desejo agradecer a interferência do Ministro Eliseu Resende, devendo acentuar que a normalização do tráfego naquele trecho tem um grande significado econômico, pelas repercussões benéficas no tocante à integração Norte-Sul do País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Motivo de saúde impediu-me estivesse ontem aqui para juntar minha palavra de solidariedade a quantas foram proferidas ao nosso eminente colega Senador Henrique de La Rocque, que hoje assumiu a função de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Nesta oportunidade, deixo consignada a minha admiração, o meu apreço àquele ilustre parlamentar que tanto honrou o Congresso Nacional, fosse na Câmara dos Deputados, fosse no Senado Federal, e encerrou a sua carreira como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Sr. Presidente, os jornais noticiam:

O Brasil foi indicado pela ONU para representar a América Latina e Caribe na comissão internacional de alto nível que vai estruturar o Ano Mundial do Idoso, em 1982, bem como organizar a Assembléia Mundial da ONU, já convocada para se reunir em Viena, onde se tratará da questão do envelhecimento no mundo.

Estamos, portanto, com uma grande responsabilidade. Não podemos comparecer a essa Comissão de mãos vazias.

Dai o apelo que dirijo à Mesa da Câmara, para que ponha em votação, inclua na Ordem do Dia de suas próximas sessões, para votação final, o Projeto de Lei nº 2.035, de 1979, já aprovado por esta Casa em regime de urgência, proposição essa que abre ao Ministério da Previdência e Assistência Social meios e recursos para atender à maior soma de desvalidos pela idade, neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As importações brasileiras atingiram um valor total de 17 bilhões, 961 milhões de dólares, em 1979.

É de todos conhecida a vultosa participação do petróleo nesse dispêndio; mas, no entanto, poucas têm sido as manifestações quanto a outras despesas, idênticamente, na verdade, também denunciadoras do engano fundamental em que está mergulhada a política econômica brasileira.

Em juros, no ano passado, gastamos 5 bilhões e 261 milhões de dólares. Mais da metade do que gastamos com o petróleo no mesmo ano.

Aqui é muito comum os defensores do Governo dizerem que o grande problema da inflação, um dos maiores problemas do Brasil, é o petróleo, pelos altos preços alcançados por esse produto, mas se esquecem de outros com-

ponentes que contribuem de forma decisiva para os altos índices inflacionários neste País, como são as altas taxas de juros que estamos a pagar em razão da nossa grande dívida externa.

No referido ano, somente as aquisições externas de metais não-ferrosos (cobre, alumínio e outros) foram da ordem de 663 milhões de dólares, enquanto as compras de ferro fundido e aço chegaram a 486 milhões de dólares. Quer dizer, uma soma de 1 bilhão, 149 milhões de dólares, ou seja, 6,4% das importações totais do País. Um senhor percentual!

Estou, com este pronunciamento, trazendo dados para provar ao Líder do Governo que nós estamos entregando de graça matérias-primas brasileiras, especialmente minérios de ferro, que foi motivo de rápida discussão, há dias, neste Plenário, e que envolveu também o Senador Aloysio Chaves.

No caso desses produtos, dois são os tipos de consideração a fazer. Em primeiro lugar, para os metais não-ferrosos, com destaque para o cobre e o alumínio, temos reservas conhecidas, mais do que suficientes em relação a este último e sem problemas tecnológicos de produção desses metais. No que respeita ao ferro fundido e ao aço, cabe observar que só em 1979 o nosso País exportou mais de 75 milhões de toneladas de minério de ferro, produto básico para a produção desses dois bens.

Do quadro exposto, Sr. Presidente, avulta a falta de direção do crescimento econômico brasileiro e se patenteia a inexistência de uma política coerente em relação a produtos primários fundamentais.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Já ouviu V. Ex^a. Vou concluir estas rápidas considerações iniciais.

Onde dispomos de condições efetivas de produção, temos dado preferências ao minério proveniente do exterior, dispendendo divisas escassas. Por outro lado, apesar de termos vindo aumentando nos últimos anos as nossas exportações de minério de ferro, descuidamos da produção de bens industriais baseados nessa matéria-prima.

É bastante questionável, por diversos motivos, a realização de investimentos, no nível dos últimos anos, na produção de minério de ferro, para venda no mercado internacional. São os investimentos na infra-estrutura para o escoamento do minério das jazidas de Minas Gerais ao porto de Vitória, os vultosos investimentos em outras áreas, como agora, na região de Carajás, em que os investimentos são elevadíssimos para nós exportarmos matéria-prima a preços praticamente de graça.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço V. Ex^a, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não sei bem, nobre Senador Evelásio Vieira, aonde V. Ex^a quer chegar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Eu quero provar que nós estamos entregando as nossas matérias-primas a qualquer preço, praticamente de graça, em razão da nossa dívida externa grande, enorme, excessivamente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Ex^a quer provar isto, realmente ser-lhe-á muito difícil. O que se dá, nobre Senador, é que as receitas oriundas de exportação de matérias-primas contam tanto como outras provenientes de produtos manufaturados. Se V. Ex^a pretende demonstrar que não há um plano, um programa de investimento no País com vistas à solução dos dois objetivos fundamentais que seriam superar as dificuldades em que o País se encontra, devido às grandes modificações estruturais realizadas na economia mundial, nos últimos anos, e aquelas relacionadas com o nosso próprio processo de desenvolvimento. Ao meu ver, nobre Senador, esses dados que V. Ex^a traz não têm muita significação para a análise desses problemas, porque, ao mesmo tempo em que nós podemos investir aqui dentro com o objetivo de produzir essas matérias-primas ou produtos intermediários que nós, ontem e hoje, exportávamos — e nós estamos fazendo isto — nada impede que nós, também, tenhamos uma receita pela venda de matérias-primas que são superabundantes no País. Tanto é isto que V. Ex^a pode ver que o preço do minério de ferro subiu nestes últimos anos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex^a, se fosse proceder assim como empresário, rapidamente iria à falência. Se V. Ex^a procedesse como está a apregoar, iria imediatamente à falência, porque não se pode estabelecer qualquer negócio para se entregar aquilo de que se dispõe, um bem, para perder.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se fosse assim, nobre Senador, evidentemente que V. Ex^a condenaria toda a venda dos produtos agrícolas pelos agricultores, já que a maioria deles não é consumida como é produzida. Se V. Ex^a

analisar o mercado internacional, verificará que esse mercado tem uma componente de matérias-primas, tem uma componente de materiais intermediários, produtos semi-manufaturados, e tem uma componente de produtos manufaturados. Todas são mercadorias que rendem, todas elas incorporam a riqueza, todas elas contribuem para o desenvolvimento. Não sei porque V. Ex^a não aceitará que o País trabalhasse na área das matérias-primas ou agrícolas, seria também o caso, ou em minerais.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador, devemos partir para a troca daquelas mercadorias que são convenientes ao nosso interesse aquelas que apresentam maior rentabilidade, e não entregar mercadoria nossas que não têm justa remuneração. Este é o ponto. E exatamente com estes dados...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Suponho que a única pessoa que sabe quais seriam essas mercadorias seria V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Qualquer pessoa que tenha um pouco de luzes no setor econômico sabe que é recomendável vender aquilo que oferece maior rentabilidade. Isto é o óbvio ululante.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sim, mas V. Ex^a não demonstrou absolutamente o que é que tem maior rentabilidade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Em 22 anos, entre 1942 e 1964, a Companhia Vale do Rio Doce exportou 48 milhões de toneladas. No entanto, apenas no ano de 1974, o volume de minério de ferro vendido ao exterior superou a marca dos 59 milhões de toneladas.

Quer dizer: o Brasil está se desfazendo de uma riqueza não renovável.

Os dados de preço do produto no mercado internacional, no que apresentam uma realidade bastante desfavorável, deixam extremamente mal situada a política de exportação relativamente a essa matéria-prima.

Entre 1951/1960 o preço médio do minério de ferro exportado foi da ordem de 12,33 dólares. No período seguinte (1961 a 1970), apesar da queda gradativa dos preços, cuja média, no decênio, foi de 8,01 dólares, as quantidades exportadas tiveram um comportamento inverso, quer dizer, cresceram.

Apesar de o preço do mercado externo ter decaído de 12 para 8 dólares a tonelada, o minério de ferro foi vendido em maior quantidade. Por quê? Por causa da nossa dívida externa, porque temos que exportar a qualquer preço.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Já ouvirei V. Ex^a

Só para efeito de melhor esclarecer a nossa argumentação, cabe dizer que a quantidade exportada, que era de 6,2 milhões de toneladas, em 1961, alcança 27,9 milhões de toneladas em 1970. Um aumento de 350%, Sr. Presidente.

Por quê? Porque temos uma dívida externa astronômica, que nos obriga a exportar a qualquer preço. Isto é, estamos entregando as nossas matérias-primas praticamente de graça.

Nem mesmo depois das aceleradas elevações do preço do petróleo, a partir de 1973, o minério de ferro apresentou qualquer vantagem apreciável. E se o preço médio da tonelada exportada alcançou 17,07 dólares em 1979, isto se deve, em grande parte, às novas formas de apresentação do produto exportado, muito mais do que a um movimento efetivo e constante de recuperação de preços.

Cabe observar, além do mais, que o preço atingido em 1979 apenas superou em 38% aquele da década dos 50, quando num só ano, de 1973 para 1974, a alta dos preços do petróleo ultrapassou os 277%.

Em 1951, vendíamos ao exterior o minério de ferro por 12,33 dólares. Em 1979, vendemos a 17,07 dólares a tonelada.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Evelásio, V. Ex^a sabe que o mercado do minério tem o seu preço internacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ah, claro.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se nós queremos vender, devemos procurar o mercado internacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Mas, se nós não tivéssemos uma dívida externa astronômica, não estaríamos vendendo essa matéria-prima, que não é renovável, por preço vil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a também pode fazer um raciocínio diferente. Como, realmente, nós não somos um País desenvolvido, nós precisamos importar tecnologia, nós precisamos importar alguns produtos semi-manufaturados, que ainda não podemos produzir e que agora estamos procu-

rando desenvolver, certamente nós teremos que buscar divisas, divisas que nos ajudem a criar condições estruturais para produzir dentro do País. Logo, temos que procurar o mercado externo. Se o mercado externo tem preços menores, podemos procurar desenvolver, também, a lavra, dentro de um plano que nos permita compensar a queda de receita do preço externo com a produção maior. Isto se faz naturalmente dentro de um planejamento. Ora, nobre Senador, há um programa de exploração das jazidas de minerais no País, pelo qual nós tanto perguntamos. Esse programa existe, esses recursos das exportações nos ajudam a produzir aqui dentro. E V. Ex^a, há pouco, se referiu ao problema do cobre, achando que nós temos condições de explorar cobre dentro do País sem qualquer necessidade de importação. V. Ex^a se engana redondamente. As jazidas de cobre nacionais foram descobertas há pouco tempo. O desenvolvimento da exploração do minério até a produção do metal exige anos a fio, exige investimentos e recursos externos. Portanto, nós precisamos de divisas para isso. E isto é o que se está fazendo, pesquisando, desenvolvendo a produção. V. Ex^a acha, por exemplo, que não podemos exportar minério de ferro, seja de Minas Gerais seja de Carajás, para poder instalar as grandes unidades de exploração desses minérios e de beneficiamento desses minérios no País, dentro de um prazo razoável. Parece-me que V. Ex^a é contra esses investimentos para que nós tenhamos condições de produzir, como V. Ex^a deseja, dentro do País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Nobre Senador José Lins, nós temos grandes potencialidades neste País, grandes riquezas. Nós temos que estabelecer uma política inteligente e planejada, verificando quais aquelas riquezas que podem nos oferecer, dentro das nossas condições, melhor rentabilidade para exportação. Exemplo: nós temos possibilidades de nos transformar, dentro de poucos anos, num grande produtor agrícola para alimentar os brasileiros e para alcançarmos excedentes exportáveis, trazendo divisas para desenvolver a tecnologia industrial, para aumentar os nossos recursos financeiros, para desenvolvermos a nossa capacidade gerencial, para nós ampliarmos a pesquisa no setor de minérios e V. Ex^a sabe que é muito reduzida a nossa atuação nesse campo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas, se V. Ex^a está contra a exportação para a consecução dos recursos para fazer esse desenvolvimento, eu não entendo onde V. Ex^a quer chegar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex^a não está querendo entender as minhas palavras, as minhas colocações. Eu estou provando, aqui, com dados, com números que a dívida externa do Brasil já se aproxima dos 65 bilhões de dólares. E os Srs. me cobrem ao final do ano: se aproxima dos 65 bilhões de dólares...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a está enganado. Isto é para o futuro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) Quando eu fiz aqui uma previsão, há quatro anos, de que a nossa dívida externa chegaria, ao final do Governo João Baptista Figueiredo, a 114 bilhões de dólares, os Srs. contestaram. Previsão que, inclusive, mereceu destaque na primeira página de jornais na Rússia. As previsões estão se confirmando.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — Jornais da Rússia?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Sim, da Rússia. Mereceu destaque na primeira página o pronunciamento que fizemos aqui, com relação ao crescimento do nosso endividamento externo.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — V. Ex^a está com muito prestígio.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não é o prestígio, é que chamou a atenção dos russos a dívida externa. Até um ano atrás não se falava em dívida externa neste País. Ela era crescente e não se falava. Agora é que se passou a dar atenção à dívida externa, que é o problema mais grave do País.

O que quero dizer, é que não se justifica, nobre Senador, estarmos entregando nossas matérias-primas, essas riquezas não renováveis, a preço vil. Estamos a fazer por quê? Porque a dívida é extraordinariamente volumosa. Em razão dessa dívida, os empresários americanos que atuam no setor de calçados estão pressionando o governo americano para que este pressione o governo brasileiro, no sentido que o governo brasileiro libere a exportação do couro *in natura*, do couro cru. E o Brasil vai ter que ceder às pressões dos norte-americanos e entregar o couro *in natura* para atender aos interesses americanos. E por quê? Porque os norte-americanos são os primeiros credores do Brasil e o Brasil não pode negar o que eles pedem porque precisa renovar os seus empréstimos com os bancos americanos, criando problemas à indústria brasileira de calçados. Tanto é que os empresários do setor já estão se manifestando, publicamente, em relação a esta ameaça.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Com prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, acho que devemos deixar de lado os exercícios de imaginação, os exercícios de futurologia, sem qualquer consistência na realidade...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É exatamente por isso que o Brasil está nesta situação. A imaginação criadora é tudo na atividade do homem.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas, essa imaginação criadora pode prejudicar muito a análise objetiva. O fato é o seguinte: V. Ex^a há de considerar que há também uma inflação de dólar, V. Ex^a não pode ficar comparando uma dívida de 50 ou 52 bilhões de dólares, hoje, com a dívida de 38 bilhões do ano atrasado, sem fazer essas correções. Esse é o primeiro ponto. Quanto ao problema do couro, nobre Senador, o que eu tenho acompanhado é que os nordestinos, que ainda não podem manufaturar o couro que produzem, estão sendo obrigados a exportar para o Sul por um preço muito abaixo do que conseguiriam se vendessem para o exterior. Então, são eles que, às vezes, pedem ao Governo autorização para exportar esse couro. Claro que é muito melhor que exportemos calçados, mas V. Ex^a sabe das dificuldades que temos para colocar, no mercado externo, o nosso produto. Ora, nobre Senador, isso significa que não somos nós que vendemos o que queremos. Nós temos que produzir melhor para um mercado que existe, mas é um mercado que diz o que deseja. V. Ex^a jamais imporá o que vende a quem quer que seja.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Se nós não tivéssemos uma dívida externa astronômica, não precisaríamos estar entregando as nossas matérias-primas a preço vil...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não é a preço vil, é a preço de mercado internacional. V. Ex^a sabe disso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) ... não precisaríamos estar subsidiando as nossas manufaturas para exportá-las. Poderíamos estar oferecendo os mesmos produtos aos brasileiros, mas não: estamos desprezando o mercado interno em favor do mercado externo, em razão dessa dívida gigantesca.

Durante o ano de 1979, Sr. Presidente, adquirimos no exterior um total de 3 bilhões, 632 milhões de dólares em máquinas e equipamentos. Sabemos que nestes, além das quantidades de minerais envolvidos nos diversos processos de industrialização, são apreciáveis também as parcelas referentes aos custos da tecnologia e outros, de difícil justificação, em muitos casos.

No entanto, não teria sido preferível que, ao invés de realizarmos investimentos pesados para a exportação de minério de ferro, tivéssemos sido destinados esses recursos para a pesquisa tecnológica determinada a capacitar o País a melhor aproveitar os seus bens naturais?

O que vemos é o contrário. Assim, em 1979 a Companhia Vale do Rio Doce destinou 19% dos seus investimentos totais para mineração de ferro, num total de 659,8 milhões de cruzeiros. Ao mesmo tempo, ainda no ano de 1979, a Vale do Rio Doce desembolsou 413,9 milhões de cruzeiros, de modo a participar do capital de empresas a ela coligadas ou controladas, na área de mineração de ferro também. Mas não é só. Tendo em vista a exploração de Bauxita/alumínio/alumina, foi de 687,3 milhões de cruzeiros a participação no capital de coligadas e controladas, sendo que um dos objetivos desses investimentos, como não podia deixar de ser, é a exportação de matéria-prima, depois de atendido o mercado interno.

Resaltamos este último aspecto, de vez que não é sistemática a nossa posição. Acreditamos que são necessários os investimentos que visem a reduzir importações, mas temos sérias dúvidas quanto a tais tipos de despesas, quando se destinem a estabelecer condições para a exportação de recursos não-renováveis.

Temos suficientes oportunidades a desenvolver, Sr. Presidente, no que respeita aos produtos renováveis, de origem agropecuária. Dispomos de um vasto território, cujo potencial produtivo ainda não foi sequer minimamente aproveitado. Ao lado disso, não resta a menor dúvida, cabe estimular a pesquisa daqueles minerais de que somos carentes, substituindo-os quando possível por intermédio de soluções tecnológicas.

Mas em relação aos produtos não-renováveis, devemos ter uma política definida no sentido de preservar as nossas reservas, estejam onde estiverem, não importando quem seja o detentor de autorização para o seu aproveitamento.

Não existem reservas minerais inesgotáveis, pois que tudo é uma questão de grau. O manganês de Conselheiro Lafayette, em Minas Gerais, explorados os seus mais altos teores ao longo dos anos, perdeu muito da sua força inicial. Na mesma Minas Gerais, a Vale do Rio Doce hoje não encontra condições

concorrenciais idênticas ao do minério extraído de Águas Claras, pela Hanna Corporation, daí porque tem realizado todos os esforços no sentido de aproveitar as reservas de Carajás.

Mesmo no terreno da abundância, esta é relativa, e uma das técnicas melhor manipuladas nos países detentores de reservas, pelas empresas multinacionais, é sempre superestimar o volume de minério das jazidas, como forma de acalmar as expectativas de esgotamento sempre presentes em meio às camadas mais comprometidas com um desenvolvimento nacional autônomo e coerente.

A revista atualidades do Conselho Nacional do Petróleo, de novembro/dezembro de 1977, publicou uma conferência do Dr. Yvan Barreto de Carvalho, Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, pronunciada no Fórum de Ciência e Cultura, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A certa altura do seu pronunciamento, o Dr. Ivan Barreto de Carvalho disse o seguinte:

"A economia de escala deixou, de há muito, de apoiar-se na tese superada da abundância permanente e insumos minerais básicos."

A maior potência industrial do mundo, os Estados Unidos, "podem enfrentar, no futuro, uma grande escassez de minérios". Esta conclusão foi expandida numa publicação editada pelo Departamento do Interior dos Estados Unidos, num estudo intitulado "Recursos Minerais: Potenciais e Problemas".

Portanto, os países detentores de grandes reservas minerais devem preservá-las, e a melhor maneira de fazer isso é por intermédio da sua exploração planejada, em que seja elemento preponderante a organização de etapas até o produto acabado.

Assim, torna-se possível preservar as reservas minerais do País e ao mesmo tempo gerar novos empregos, com aqueles resultados desejados por qualquer exploração econômica de base social e patriótica bem-estar e continuidade do desenvolvimento.

Esta, a manifestação que nos cabia fazer, nesta oportunidade, evidenciando com dados concretos, com números, que o Brasil está entregando as suas matérias-primas a preços praticamente de graça, em razão da dívida extraordinária com o exterior. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Srs. Senadores, a Presidência registra, com imensa satisfação, a presença na galeria de honra dos nossos trabalhos, dos Senadores da nação irmã, a Nigéria: o Presidente do Senado nigeriano Dr. Joseph Wayas, o Senador Uba Ahmed e o Senador Mahmud Waziri. São os primeiros senadores eleitos, da nação irmã, a Nigéria, pelo voto popular. (Palmas.)

Para dirigir algumas palavras aos visitantes, concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É um grande instante para o Senado esta visita que nos está fazendo esta excepcional representação do Senado da Nigéria. Em companhia do Embaixador nigeriano Dr. Timothy A naelé Mgbokuere, acham-se presentes o Senador Dr. Joseph Wayas e os dois Senadores Uba Ahmed e Mahmud Waziri. Pela primeira vez, estamos recebendo uma tão expressiva delegação daquele País.

A Nigéria tem conosco laços muito profundos que vêm desde a época da colonização. Grande percentual das etnias negras recebidas, na época da colonização, concentra-se na Bahia e veio da Nigéria, tanto é que muitos pratos brasileiros têm aquela adveniência, têm aquela origem, como é o caso do acarajé, que é aquele bolo cozido e que, hoje, integra a alimentação brasileira. "Acara", quer dizer: bolo; e, "jé", quer dizer: coma. Quando os africanos chegavam, ofereciam — "Acara, jé". Então isso integrou, inclusive, a nossa lexicografia, quer dizer, integra, hoje, a própria língua brasileira.

Há uma razão maior que os traz ao Brasil. Não é só aproximar laços de amizade; há sobretudo uma curiosidade: a de conhecerem Brasília. A capital da Nigéria é Lagos e eles estão pretendendo fazer, à moda do Brasil, uma edificação urbana especialmente para abrigar a sua futura capital, que teria o nome de Abuja. Esta é uma das razões desta visita. Estão visitando Brasília dentro de clima de grande cordialidade.

A Nigéria é um dos países mais importante da África: tem, aproximadamente, novecentos e vinte mil quilômetros quadrados, para uma população de quase oitenta e um milhões de habitantes.

É um dos grandes produtores de petróleo da África, hoje. Produz dois milhões e duzentos mil barris diários, sendo um dos nossos fornecedores. O fornecimento anterior era de vinte mil barris diários; hoje, importamos da Ni-

géria quarenta mil, havendo interesse do Brasil em incrementar essas importações, sendo uma das principais razões nossa proximidade: enquanto a grande quantidade de petróleo que importamos vem do Golfo Pérsico, aqui viria do Golfo do Guiné, muito mais próximo.

Não poderíamos deixar de traçar algumas considerações de ordem étnica, a respeito desse país cujos laços de amizade estão se estreitando, diariamente, com o Brasil. A Nigéria é composta de cinco etnias: os Hausa, que ficam ao norte, correspondendo a 25% da sua população; os Yourubá, de onde vieram as nossas primeiras etnias para a Bahia, com 18%; os Ibo, com 18%, também; e os Falani, com 10%. A língua é o Inglês, porque a Nigéria integrou a Common Wealth, integra ainda, e falam cinco línguas nativas. O próprio Presidente do senado Dr. Joseph Wayas é um dos poucos que fala aqueles cinco dialetos, sendo formado em Economia pela Universidade de Londres e em Administração pelos Estados Unidos. É um homem muito culto e à altura de ser o chefe desta importante delegação da Nigéria.

Está havendo em relação a esse País coisa que ocorre semelhantemente aqui no Brasil: é o rotacismo das populações rurais para os grandes centros. Lá, em razão do petróleo. Um país tradicionalmente produtor de cacau, de borracha, de algodão, de cereais, passou a assistir à derivação de suas populações rurais para as cidades para os centros urbanos, a exemplo mais ou menos do que está ocorrendo aqui no Brasil.

É um grande importador de máquinas brasileiras, maquinaria de diversos tipos, eletrodomésticos, e esse comércio tenderá a assumir boas proporções.

Aproveitamos a oportunidade, a propósito, para nos congratular com a política do Itamarati pela maneira como se tem aproximado e tem tornado mais atuante essa nossa aproximação com o mundo africano. Aqui no Senado, na Comissão específica de Relações Exteriores, há um sentimento de todos os Senadores, que reflete, em última análise, o pensamento do Senado, de que a nossa política se torne cada vez mais agressiva, não só no sentido da América Latina como sobretudo no sentido da África.

Os Senadores têm conhecimento, pela vivência, de que o Brasil é muito bem visto pelos africanos, uma ou outra exceção. E a África negra, sobretudo, aquela de onde recebemos as primitivas etnias, mostra maior fascínio em relação ao Brasil, não só porque há caminhos históricos abertos, como porque esses povos acompanham a trajetória histórica daquelas primeiras levas de escravos que recebemos como imigrantes, os quais procuramos, por todos os meios, integrar na sociedade brasileira. Mais do que legalmente: efetivamente. O preconceito aqui existe em muitos setores, mas não é da alma brasileira aceitar a intolerância racial.

Por todas essas razões, o Senado está de parabéns com essa visita. É honrosa, no plano da amizade, no plano cultural, no plano do internacionalismo, no plano da reciprocidade de relações comerciais.

Este meu pronunciamento o faço em nome do senado, e mais do que em nome do Senado, de todas as bancadas; do PMDB, de quem recebi delegação, do próprio PDS, recebemos especial delegação do Líder Jarbas Passarinho, e do Partido Popular.

V. Ex^o mesmo, Sr. Presidente, esteve, como eu, por longo tempo em companhia dos ilustres visitantes, podendo sentir a satisfação experimentada nesta convivência.

É um instante alto. É a primeira vez que, na nossa História, recebemos uma delegação parlamentar da Nigéria, uma delegação chefiada pelo Presidente do Senado, que se faz acompanhar de uma prestimosa assessoria e o próprio Embaixador Timothy Anaclé Mgbokuere, que está nos honrando com sua presença.

Sr. Presidente, é o registro que desejava fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Para que os Srs. Senadores possam cumprimentar os ilustres visitantes, a Presidência suspende a sessão por 5 minutos.

(Suspensa às 15 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está reaberta a sessão. Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, como Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; Estava eu ausente do plenário e, por isso, infelizmente, não pude acompanhar aqui o discurso que fez, primoroso na forma, como sempre, o nobre Líder Paulo Brossard, do PMDB.

Lí, no dia seguinte, na imprensa, tópicos do discurso, e, graças ao zelo do meu gabinete, o texto do discurso com alguns apartes que foram oferecidos na ocasião.

Vejo que o nobre Líder Paulo Brossard considerou os meus discursos dos dias 4 e 8 do corrente como meramente pilhéricos e galhofeiros. Ex^o, pela primeira vez, me adjectivou desta forma. Considerou o seu pobre colega de Congresso um galhofeiro, um zombeteiro.

E eu chego à conclusão, depois de ler os discursos, de meditar sobre cada um deles, de que não mereço tão honrosa qualificação.

Se alguma galhofa existe, se alguma zombaria pode ser localizada, está precisamente não no que eu disse, mas naquilo que me fez dizer; não na minha construção, mas naquilo que me permitiu analisar as chamadas "alternativas das Oposições brasileiras como receita de salvação nacional."

De fato, seria querer demais que o nobre Líder Paulo Brossard, apesar da sua honestidade básica, reconhecesse que os meus argumentos tinham sido bons. Era um exagero que a vida do Parlamento não contempla.

É possível, até, que S. Ex^o e o nobre Líder Gilvan Rocha, que talvez tenha influenciado de algum modo o espírito do Líder do PMDB, achem, quando estão sozinhos com as consciências de ambos, que as minhas razões são fortes. Mas, compreendo, também, que eles não podem confessar isso de público.

Por isso, verifiquei que S. Ex^o armou um exercício intelectual de ironia, dirigindo farpas ao Líder da Maioria. Mas, estava S. Ex^o, provavelmente, tão mal-informado a respeito e tão pouco familiarizado com o discurso que fiz — estou certo de que por falta de tempo não o leu, só ouviu parte na Casa —, que começou exatamente por me atribuir, a mim, o que de mim não foi palavra proferida autonomamente.

Durante três páginas, como disse no início, sempre primorosas no estilo, S. Ex^o faz variações sobre um tema e esse tema me é atribuído como tendo dito que "Só por milagre a Minoria poderia chegar ao Governo".

Isso leva S. Ex^o a fazer considerações, especulações a respeito da frase que me atribui e, ora irônico, ora contundente, veemente, S. Ex^o me procura castigar pela expressão que seria herética. Disse eu que relia o discurso. Mas, tão pronto me disseram que o nobre Senador Paulo Brossard me tinha atribuído a frase, Jactando-me de possuir ainda uma boa memória, procurei lembrar-me dela e, desde logo, cheguei à solução do problema. A frase não é minha. A frase foi citada aqui, pagando eu os devidos direitos autorais ao seu autor. O seu autor chama-se Leonel Brizola. Foi esse antigo desafio do nobre Líder Paulo Brossard. Mas o mundo dá muitas voltas e eu tenho que colocar esse antigo com muito cuidado porque os antigos desafetos às vezes se recomparam na praça pública, sob os augúrios da memória do Presidente Getúlio Vargas, já o que se deu com o nosso eminente companheiro Pedro Simon, que, depois de ser duramente atingido, cavalheirescamente apertou a mão do ex-Governador em frente à estátua do Dr. Getúlio que, dizem alguns correligionários mais exaltados do Rio Grande do Sul, chegou a lagrimar diante desse gesto de fraternidade.

Ora, a frase do Sr. Leonel Brizola é esta, publicada no sábado, 26 de julho, no *Estado de S. Paulo*:

"Verdadeiramente, a Oposição não saberia o que fazer e talvez tivéssemos soluções ruins que só agravariam em muito os problemas existentes. Se por um milagre o Governo fosse entregue à Oposição, talvez tivéssemos algo parecido com o feito por Izabelita Peron, na Argentina".

Não sei se foi aí que o nobre Senador Paulo Brossard, já chocado com a frase — e eu lhe dou razão, porque S. Ex^o se chocou duas vezes, chocou-se pensando que era minha, mas, na verdade, deve ter identificado um velho linguajar que, no passado, nesse linguajar ele tropeçou, partindo de adversários circunstanciais — atribuiu-me galhofa, talvez por que tenha perguntado quem faria o papel de Izabelita Peron, no caso de as oposições serem governo.

É evidente que eu não poderia comparar os méritos intelectuais e políticos do Dr. Ulysses Guimarães com aquela honrada dançarina de rumba, que ganhou, por casamento morgânico, o direito de chegar até a Presidência da Argentina. Portanto, se há alguma zombaria, alguma galhofa, longe de mim tê-la feito.

O Dr. Brizola é que se referiu a Izabelita Peron; eu fiz uma referência até muito mais discreta do que agora, que sou obrigado a explicar o meu pensamento.

Ri-me, é verdade, ri-me de algumas receitas produzidas pelas Oposições — e o nobre Senador diz que eu faço sempre questão de citar o fato, e realmente cito-o. São as Oposições no plural, não apenas a Oposição. Ri-me, repito, porque algumas dessas receitas me pareceram inteiramente desarrazo-

das, e eu aqui, desde logo citei. Citei aquela que eu acho que é fruto de um juvenilismo, de um entusiasmo juvenil, marxista-leninista, que diz desde logo: "Cuba fez isso e, conseqüentemente, poderíamos fazer também. Isto me pareceu desarrazoado. Citei, ainda, um segundo passo que é uma tentativa de diminuir as exportações de divisas, o pagamento em dinheiro de divisa forte, pela transferência tecnológica, o que mereceu, desde logo, do Senador Paulo Brossard uma advertência de que não confundisse eu a caricatura com o retrato, no que me defendi, no aparte que me deu.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — A propósito de nossa dívida, eu creio que a cláusula *rebus sic stantibus*, que faz parte de todo o contrato mercantil, não levaria o Brasil, as autoridades brasileiras e ao povo brasileiro a preocupar-se tanto com a dívida externa, mormente na situação atual em que todo o mundo passa por dificuldades financeiras decorrentes não só da crise energética, mas também de vários outros fatos econômicos que levaram os países a uma situação financeira difícil. Então, não estou assim tão preocupado com a dívida externa brasileira, haja vista o que disse o vice-Presidente do City Bank, um dos grandes credores nossos, que não está preocupado absolutamente com a dívida externa brasileira.

O Brasil tem e terá condições financeiras para amortizar ou liquidar, nos prazos pactuados, os seus compromissos internacionais. Se, porém, surgirem fatos imprevisíveis, poderá o nosso País valer-se do pacto incito a que me referi para compor esses débitos. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agradeço a V. Ex^a e confesso, Senador Bernardino Viana, que não fiz maiores desdobramentos do pensamento sobre uma proposta dessa porque preferi, pura e simplesmente, classificá-la como desarrazoada. É possível, entretanto, que aqueles que sonham com uma revolução popular de estilo marxista-leninista, acreditem que seria possível, mas primeiro seria necessário que houvesse essa revolução, para saber se em seguida o Brasil poderia deixar de fazer o pagamento das suas dívidas. Imagine se amanhã o Ministro Costá Cavalcante, que há um mês foi a Tóquio pedir um complemento de empréstimo para a construção de Itaipu, chegasse lá sob o fundamento de que pediria o dinheiro para construir Itaipu e, em seguida, voltaria e diria que somos um País explorado e, conseqüentemente, não temos nada a pagar e não devemos pagar. Isso tem um nome que não é propriamente algo que se possa classificar respeitosamente nas relações entre países.

Achei engenhosa a fórmula, por exemplo, do Senador Agenor Maria, e citei-a aqui. Ela pode ser muito engenhosa — mudar o nome do cigarro de Hollywood para Xique-xique e não pagar a transferência tecnológica. Mas também não me parece factível. De maneira que depois que respinguei, aqui e acolá, algumas coisas que me pareceram passíveis de uma crítica imediata e não profunda, eu enveredei na tentativa do exame das fórmulas apresentadas pelas Oposições.

Ora, a primeira coisa, embora isso desagrade o nobre Líder Paulo Brossard, está exatamente na heterogeneidade das Oposições e na heterodoxia das soluções que elas apresentam. E é o próprio ex-Governador do Rio Grande do Sul que se queixa, nessa entrevista dada ao *O Estado de S. Paulo*, de que as Oposições não têm um plano, exatamente porque não se uniram.

Louvo essa nova colocação do ex-Governador, louvo, porque S. Ex^a parece ter perdido definitivamente as fumaças de guerrilheiro a distância, de comandante da Guerrilha de Caparaó, a distância, e de ter, na linguagem da Sra. Ivete Vargas, recebido milhões de dólares e depois S. Ex^a disse que não eram tantos, eram alguns milhares mas não muitos, para fazer treinar na Ilha de Cuba os guerrilheiros que deveriam derrubar o *status quo* brasileiro.

Ora, eu tenho que saudar. Aleluia! É uma transformação, um banho lustal que se deu nessa criatura que abandonou aquela linguagem do passado e agora se apresenta com uma linguagem sensata, no presente, e com uma vestimenta digna de respeito, na medida em que ele pretende ser o porta-bandeira, o porta-gonfalon da Social Democracia Europeia.

Ora, perguntei eu: O que querem as Oposições doutrinariamente? O Estado Neoliberal, como prega o Deputado Thales Ramalho, que se queixa de que este Governo que está aí é excessivamente intervencionista na economia brasileira? Ou o antípoda, pregado pelo Deputado Alceu Collares, que defende um princípio de um regime socialista, pura e simplesmente, apenas por via pacífica? Ou as formas intermediárias, como aquela apresentada por essa brilhante figura do Congresso que é o Senador Roberto Saturnino, que pretende uma forma em marcha para o socialismo? Ou a forma apresentada pelo Senador Pedro Simon, num discurso, por seu turno muito bem fundamentado, em

que aparece uma forte conotação de natureza nacionalista com evidente discrepância em relação a alguns pontos da conduta do Governo em relação ao capital estrangeiro? Ou o Sr. Jorge Cury que disse, desde logo, que este Governo era entreguista, ligado às multinacionais, pois tinha mudado a lei de remessas de lucros para torná-la ilimitada e, como tal, entregar o Brasil à sanha das multinacionais.

Ora, tudo isso, Srs. Senadores, não foi tirado, como fez crer o meu ilustre colega pelo Rio Grande do Sul, "aqui e acolá", com o propósito de distorcer a visão global das propostas da Oposição. Absolutamente, tirei, li, estudei o fato e (agora, plágio eu o nobre Senador Paulo Brossard), nem sempre podemos ler aquilo de que gostamos, mas somos obrigados a ler aquilo de que não gostamos.

Li, estudei, fiz um sumário, e procurei ver a posição de cada partido. Já citei o PMDB, citei o PDT, citei o PP, citaria o PT, o Partido dos Trabalhadores, mas ao ler a série de reportagens, em mesa-redonda, produzida em São Paulo, verifiquei que apareceu lá um outro *white-collar* para representar os trabalhadores — os trabalhadores brasileiros são representados ora pelo líder sindical mais conhecido, ora e, fundamentalmente, pelos *white-collar*s, professores universitários, sociólogos, para os quais nenhum Congressista é suficientemente, ou, pelo menos, nenhum Senador, é suficientemente progressista, é suficientemente voltado à esquerda, para poder ter a honra de pertencer a esse Partido. Mas, quando fui ver o que se continha na documentação, de um professor que não conheço, muito festejado nas esquerdas, chamado Wellford, suponho que seja essa a sua pronúncia — eu, às vezes, esbarro em pronúncias de origem mais nobre, anglo-saxônicas — então o Professor Wellford teria dito que, até aqui, o PT não tem um ponto de vista a esse respeito, mas que vai estudar. O Sr. Jorge Cury, representando a Sra. Ivete Vargas, disse que as Oposições não têm receita. O Sr. Leonel Brizola disse que elas precisariam ter receita, não têm porque não são unidas.

Finalmente, alguns dos ilustres membros das Oposições se referem aos programas partidários como sendo a receita final.

Ora, meus Srs. Senadores, qual a proposta do PMDB, por exemplo, se porventura, fosse guiando ao poder ou o que pretendia o PP, o PDT e o PT? Absolutamente nada, ou seja, sabem todos o que não querem, mas nenhum o que deveriam querer.

"Não importa, mesmo, não se acreditarem nas boas intenções e no sucesso da abertura. Os adversários do regime do Governo precisariam dispor, estrategicamente, e para sensibilizar a opinião pública, ao menos de um programa mínimo de postulados gerais ou até de certos detalhes específicos a justificar porque, num futuro remoto, o eleitorado viria a escolhê-lo para a função maior de governar o País, se pudesse. Senão de fórmulas mágicas ou receitas já adiadas, ao menos de que alternativas precisariam dispor, mas não dispõem. Diante da inflação, por exemplo, o que fariam? Ou da compressão salarial? Teriam condições de manter o crescimento mínimo do País, em meio aos índices cada vez mais elevados do custo de vida? E sobre a questão universitária, a participação dos empregados nos lucros das empresas, a política externa ou a ansiada nova ordem econômica mundial? A Federação, para eles, mostra-se em acordo com a Nação? O êxodo rural, a cada vez mais explosiva situação nos grandes centros, o transporte de massa, a energia, o que pensam os oposicionistas, sobretudo isto? Não se chegará ao exagero de pedir às Oposições um programa detalhado de Governo. Idéias gerais, porém, definições básicas, roteiros a seguir mais tarde, isso seria imprescindível, não importa a outra alegação de que os respectivos programas os partidos apresentam tais definições, pois os documentos, no caso, são genéricos demais, abrangentes demais."

Se eu não estivesse, desde logo, mostrado ao Plenário do Senado que eu lia o jornal, a esta altura estaria recebendo apertes dos Srs. membros das Oposições, indignados com essas afirmativas, supondo que elas seriam minhas. Mas, para que não incorressem eles em novo erro igual àquele do nobre Senador Paulo Brossard, fiz questão, desde logo, de mostrar e exibir a página do jornal *O Estado de S. Paulo* de ontem. Esta é uma coluna diária daquele jornal, assinada pelo jornalista Carlos Chagas, que, todos sabemos, não é um jornalista que tenha no Governo o objeto das suas afeições.

Ora, aqui está então o que pensa um politólogo, o que pensa um analista político expressivo, de um dos maiores jornais desta República. Mas ele vai ser provavelmente festejado, com toda a cortesia e civilidade, pelas Bancadas das Oposições. Eu não, a mim se atribui, desde logo, intenção galhofeira e zombeteira. E, no entanto, fui muito menos radical do que o foi nessa análise o jornalista Carlos Chagas.

Há ainda uma passagem do nobre Senador Paulo Brossard que me mereceu uma palavra, um correspondente. S. Ex^a, muito elegantemente, se refere ao

princípiosco tratamento que recebi no Nordeste açucareiro. E como talvez percebesse que o elogio era suspeito, o nobre Senador Aderbal Jurema fez questão de, em nome quem sabe dos avatares da Revolução Praieira, dirigir-se ao nobre Líder da Minoria para dizer que o açúcar pernambucano não faz mal a ninguém.

Eu, agradeço, certamente, esse elogio, Senador Paulo Brossard, que foi como todos nós sabemos muito sincero a respeito da forma pela qual os pernambucanos me receberam, à testa deles a eminente figura do Senador Nilo Coelho. Mas tenho a absoluta certeza de que, se por um acaso, num feliz acaso na minha vida, desse eu com os meus costados, especialmente em ostracismo, lá naquele meu querido Rio Grande que me ensinou as primeiras lições fundamentais da arte castrense, e chegasse até Bagé e batesse na porteira de uma fazenda cujo proprietário se encontra entre nós, eu comprovaria que me arrisquei gravemente, quando disse, ao fazer o primeiro discurso, nesta Casa, ao voltar de Pernambuco, que era inexecutível a capacidade de acolhimento do Senador Nilo Coelho. S. Ex^a há de me perdoar que eu ponha em dúvida, mas eu acho que S. Ex^a seria excedido pela lhanza no trato, pelo zelo para com o seu hóspede, em nome da velha e discutida fidalguia gaúcha, pelo nobre Senador Paulo Brossard, que me receberia.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Uma das tradições rio-grandenses é exatamente a da hospitalidade. Agora, quanto à inexecutibilidade, eu creio que estou com V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu agradeço, mas, como parte interessada, gostaria de provar as duas, para chegar a uma conclusão.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Desde que V. Ex^a não seja levado ao Rio Grande por força do ostracismo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu não gostaria da restrição, eu preferia que, em vez de *desde que*, V. Ex^a concordasse comigo e dissesse *ainda que*. Porque, de outro modo, me parece que, estando eu em ostracismo, V. Ex^a não me receberia.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas eu prefiro que tal não venha a ocorrer.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Esta já é uma frase mais feliz para o meu destino. A primeira nem tanto, me amedrontou, na suposição de que, em ostracismo estivesse eu, V. Ex^a não me receberia, o que sei, desde logo, não seria verdade.

Qual o crime que pratiquei aos olhos das Oposições, aos olhos do nobre Senador Gilvan Rocha e aos olhos do nobre Senador Paulo Brossard? Declarar que as Oposições apresentam, se e quando o fazem, receita heterodoxa. Não fui eu, como disse, tão radical como o foi o brilhante jornalista Carlos Chagas, na sua crônica de ontem. Reconheci que havia sugestões que fazia sentido, embora discutíveis fossem. Comecei por examinar o contingenciamento das importações, recomendada pelo Senador Roberto Saturnino, pelo Senador Pedro Smon e pela Sra Ivette Vargas, os Senadores nesta Casa, a Sra. Ivette Vargas no jornal. Depois estudei a contenção ou eliminação da remessa de lucros, também uma das recomendações do Senador Pedro Smon e do Deputado Jorge Cury.

Portanto, eu comecei a dar tratamento metódico e sério. O que eu não pude, desde logo, por exemplo, deixar de ressaltar, e aí sim pincei, é na receita do Senador Pedro Smon, para que nós tivéssemos menor gasto com as importações, que S. Ex^a lembrasse, como lembrou, que entre as medidas a adotar estaria acabar com as importações das quinquilharias, foi o vocábulo que S. Ex^a utilizou, de Manaus. Então, fiz sentir que se amanhã o PMDB fosse Governo, como homem da Amazônia me preocuparia com isso, porque sabendo da enorme influência que o brilhante Líder gaúcho tem sobre o seu partido, eu recearia que a Zona Franca de Manaus, amanhã, fosse extinta. E só quem faz da Zona Franca de Manaus uma caricatura e não um retrato é que pode confundir-la com um fator de prejuízo à Nação e não de auxílio aos brasileiros que lá se encontram, superavitários na balança comercial. Nós do Norte, do extremo Norte, somos superavitários, mesmo com a entrada de 280 milhões de dólares no ano de 1979, para Manaus. E não significa apenas que esses 280 milhões de dólares tivessem sido levados lá para comprar quinquilharias, para comprar coisas que pudessem ser substituídas por produto nacional colocado no mercado.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o Senador pelo Acre.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Desci, exatamente, para apartear V. Ex^a; agradeço a deferência. V. Ex^a está falando sobre a Zona Franca, reba-

tendo críticas feitas a esse grande benefício prestado à Amazônia, e muito em particular ao Amazonas, com grande reflexo aos territórios limítrofes e ao Estado do Acre. A exportação deste ano do setor industrial da Zona Franca, de produtos ali fabricados, talvez ultrapasse a importação. Era este o depoimento que eu queria trazer a V. Ex^a. Talvez ultrapasse os 280 milhões de dólares.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agradeço muito a V. Ex^a ex-Governador do Acre e brilhante companheiro nesta Casa, que conhece profundamente a temática amazônica; e até é mais simpático que parte de V. Ex^a esse testemunho do que propriamente de qualquer dos Senadores amazonenses.

Sr. Presidente, salientei que o contingenciamento das importações era difícil, e hoje iniciamos a tarde com mais um excelente discurso do nobre Senador Evelásio Vieira.

Já tenho dito a S. Ex^a tantas vezes, mas, não é demais repetir, quanto aprecio a conduta de S. Ex^a, a seriedade com que se conduz; mas, acho que, mesmo dentro de uma seriedade, de uma conduta como esta, há pontos duvidosos e discutíveis a partir do momento em que S. Ex^a expõe num discurso, discurso escrito, vale dizer, estudado, meditado, alguns pontos de vista que podem ser por nós contestados.

Por exemplo, travou S. Ex^a ainda há pouco um debate com o nobre Senador José Lins e antes com o nobre Senador Aloysio Chaves, a quem S. Ex^a se referiu no início do discurso.

Ora, tomei em mãos a pauta das importações brasileiras, e o que noto é que o que o nobre Senador Evelásio Vieira cita é absoluta verdade. Entre as matérias-primas que compramos como importações, das importações, por exemplo, do ano de 1979, nós tivemos metais não-ferrosos, 662 milhões de dólares, e tivemos ferro fundido e aço em 486 milhões de dólares.

Concordo com S. Ex^a; pode ser até que não seja uma atitude política certa do Líder da Maioria, que é imperdoável esta compra do ferro e do aço. Por quê? Porque uma regra de três simples me daria absoluta certeza de que, se eu tivesse tanto de minério de ferro, de que conhecemos o teor, e mais o redutor, num tempo "t" eu teria uma quantidade "q" de toneladas de aço de ferro produzidas, porque não há fase lotérica, é certeza. Mas, acontece que com toda a capacidade de expansão do CONSIDER, com toda a capacidade de expansão da siderúrgica brasileira, temos sido surpreendidos pelo crescimento do mercado interno e pelo volume de compras, que tem ultrapassado sempre o valor da diferença entre o que se produzia e o que se passou a produzir a partir da expansão.

Mas, é tal hoje já a colocação do Brasil no campo do aço e do ferro guza, que somos hoje a décima nação do mundo em produção desse tipo de material e, em consequência, por causa disso, conquistamos um lugar permanente na Organização Internacional do Trabalho, no seu Conselho de Administração, que faz ora por um critério industrial, ora por um critério político.

O que hoje produzimos de aço, no Brasil, é uma das grandes conquistas, sem dúvida; mas, houve um período em que retardamos a possibilidade de hoje estarmos economizando, pelo menos, esses 400 milhões de dólares.

Como outra parte que poria dúvida, especialmente voltada para os homens que aqui trabalham tanto no campo da agricultura, especialmente os que o fazem no Sul, como o Senador Evelásio Vieira, seria a respeito do trigo. Nos velhos tempos em que me preparava para um concurso na Escola do Estado-Maior, eu li um livro de um ex-Ministro da Agricultura, Daniel Carvalho, e neste livro ele mostrava que seríamos, desde que quiséssemos, auto-suficientes na produção de trigo. Havia problemas de transporte e havia problemas de silagem. Mas, era possível fazer.

Agora, o que não é possível desconhecer — é de fato o problema do petróleo sobre a pauta das importações.

Eu cito aqui apenas um dado de comparação: durante o ano de 1980, de janeiro à maio, gastamos a grosso modo 4 bilhões de dólares para comprar petróleo. Comparando o mesmo período do ano de 1979, gastamos 1 bilhão e 900 milhões de dólares; em 1978, 1 bilhão e 600 milhões, e, em 1977, 1 bilhão e 500 milhões.

Disse o Superintendente da CACEX, Dr. Benedito Moreira, que o petróleo entrava no ano de 1970, no perfil das importações brasileiras, com 7%. Está agora em 43% e pode ir a mais de 50%. Então, o petróleo não é uma desculpa, não é uma simples explicação que se dá para fazer ignorar a suposta incapacidade do Governo. E é de tal modo importante o petróleo, que aqui foi por mim recebido agora, ainda hoje pela manhã, o *World Economic Survey*, de 1979/80, das Nações Unidas, edição do Department of International Economic and Social Affairs.

A publicação começa exatamente o seu capítulo sobre o problema da inflação, falando:

"The present world economic situation is characterized by slow pace of economic advanced in most countries",

A presente situação do mundo econômico é caracterizada por um lento acréscimo no campo econômico na maioria dos países,

"which is expected to weaken further in the coming months",

o que é esperado enfraquecer mais nos meses vindouros,

"particularly in developed market economies",

surpreendentemente para mim, particularmente nas economias de mercado desenvolvidas,

"high rates of price inflation",

grandes taxas de inflação,

"which pervade all economies",

que penetram, que se espalham por todas as economias.

"and substantial changes in the pattern of current-account balances",

e substanciais mudanças no modelo das balanças de conta-corrente.

"occasioned principally by the doubling of the price of oil",

ocasionadas principalmente pelo dobro do preço do óleo,

"between the end of 1978 and the early months of 1980."

entre o fim do ano de 1978 e os primeiros meses do ano de 1980.

A frase seguinte diz, em inglês, que a situação atual dos países em desenvolvimento é particularmente difícil. E, em seguida, vem um estudo analítico da maior profundidade sobre o efeito do desarranjo que o preço do petróleo causou no seu segundo choque a esses países.

Tenho, agora, uma revista francesa em mãos, *L' Express*, com a figura do Presidente da França, que concedeu uma entrevista a um famoso jornalista, Jean François Revel, que sei que é das leituras contumazes do nobre Líder Paulo Brossard. Vou tentar logo a tradução:

"O que se pode dizer a este respeito?

Ele falava sobre inflação e sobre desemprego.

"Nós entramos num período de crise. Nós entramos no fim de 73, no começo de 74, alguns meses antes da minha eleição. Esse período difícil tende a continuar, porque ele corresponde a mudanças profundas na repartição dos recursos do mundo..."

Eu chamo a atenção dos meus nobres colegas exatamente para esta colocação primorosa do Presidente Francês:

"...na repartição dos recursos do mundo, repartição que se fazia para nossa vantagem e que se faz agora em nosso detrimento."

Aqui a frase dele é exatamente em francês:

... la repartition des ressources du monde, répartition qui se faisait à notre avantage, et qui se fait désormais à notre détriment".

Depois diz ele:

"Enquanto era nossa vantagem, nós podemos conhecer uma expansão rápida, tão rápida que não fazíamos face à demanda, que nos encorajávamos a mandar buscar trabalhadores imigrantes, com os quais não nos preocupávamos. Assistia-se um enriquecimento rápido do País."

Olha o milagre. Aqui, no Brasil, ele é aspeado e ridicularizado. Olha o milagre na França. Repito:

"Assistia-se o enriquecimento rápido do País, acompanhado ainda de injustiças e de excessos, notadamente na destruição de certos aspectos da vida francesa, ou dos fracassos do urbanismo. Nós agora entramos num período novo"

E sobre este período novo diz ele:

"Os resultados maus, vós os tendes: a alta dos preços mais forte e o nível de emprego que resta é manifestamente insuficiente.

Ora, quando trato deste problema é para mostrar, ora em inglês ora em francês — em inglês quando se trata do mundo, em francês quando se trata de

uma nação das mais ricas do mundo — que o problema do petróleo de fato abalou todas as economias capitalistas mundiais. E quem sabe não terá abalado também as economias socialistas? Não ouço, normalmente, nesta Casa e nem na outra...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex.º?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouvirei já o Senador José Lins, concluirei a frase apenas. Não ouço o que me parece que seria normal ouvir, pelo menos homogêneo e coerente ouvir uma palavra de saudação aos trabalhadores poloneses.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Já que V. Ex.º reclama, vou então tomar a iniciativa de solidarizar-me com os trabalhadores poloneses que estão em greve.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É uma iniciativa que V. Ex.º toma, muito nobre, em especial porque insuspeito para tomá-la. Se eu a tivesse poderiam dizer que era maliciosa e se outros tomam talvez sejam agora forçados a partir do gesto de V. Ex.º

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Estou ouvindo com o maior silêncio o seu discurso, mas já que tocou neste ponto, devo-lhe dizer que acho, penso que o que está acontecendo, hoje, na Polônia é um fato político de excepcional importância. Não sei qual será o seu desenvolvimento. Queira Deus que seja no sentido de uma maior liberação daquele país que, historicamente, é tão ligado ao nosso. Mas, de qualquer sorte, eu não me sinto bem em estar me manifestando em relação a um fato interno de uma outra nação. Por isto tinha me mantido recatadamente, até aqui. Mas, já que V. Ex.º fez a provocação...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas não pessoal a V. Ex.º ...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não estou dizendo que foi pessoal.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... tanto que eu incluí a outra Casa também.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas, de qualquer sorte, já que V. Ex.º colocou o problema, eu quero dizer que o estou acompanhando com a maior simpatia e o maior interesse, com temores e com esperança.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Somos dois. Permita-me fazer das palavras de V. Ex.º as minhas. Somos dois.

Mas o fato que eu gostaria de salientar e creio que, em seguida, o Senador José Lins, é precisamente que a desordem da economia interna na Polônia se fez a partir da alta dos preços.

Ora, quebra-se mais um tabu do chamado socialismo, ou, como o velho Camus chamava, o socialismo concentracionário, que país socialista não tem inflação. Sabemos o que de fantasias fazem para manter aquelas moedas equivalentes ao rublo e o rublo mais forte do que o dólar. Pois, apesar de tudo isso, estão lá os poloneses lutando contra dificuldades de alimentação, preços de carne, preços de suprimentos, de gêneros alimentícios.

Verificamos que outro tabu de que se falava tanto do socialismo é que, uma vez ele constituído no mundo, seria uma sociedade fraterna. Está lá o Vietcong atacando o Lao, está lá o Vietcong atacando o Camboja, está o Camboja atacando o Vietcong e, por trás deles, duas superpotências, ou pelo menos, uma superpotência que é o carro-chefe do chamado socialismo mundial.

Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Jarbas Passarinho, desejo reforçar a tese de V. Ex.º citando alguns dados do relatório do Banco Mundial, há pouco apresentado e comentado na *Folha de S. Paulo* do dia 18 deste mês. O relatório diz que a perspectiva da economia mundial é sombria e afirma que, para a América Latina, as perspectivas são ainda piores. Espera o Banco que, aí, a taxa média de crescimento caia de 3,5 para 2,4%. Explicando as causas dessa reversão do processo de crescimento dos países em desenvolvimento o relatório do Banco aponta várias causas. Diz o relatório que

"Os grandes desequilíbrios resultantes dos pagamentos externos fazem renascer as dúvidas sobre a capacidade do sistema financeiro internacional de reciclar recursos suficientes para manter a produção no comércio mundial".

Lembra, ainda, o Banco Mundial que com a majoração dos preços do petróleo no mundo, e com a inflação (e eis aí o efeito dos preços, dos custos do petróleo sobre o processo inflacionário) as perspectivas de crescimento

dos países industrializados pioraram sensivelmente. Nos países em desenvolvimento, é certo que os prejuízos serão ainda maiores.

Eis um outro trecho do comentário da *Folha de S. Paulo*:

Referindo-se ao problema energético, o relatório do Banco Mundial diz que a economia mundial teria melhores resultados se os preços do petróleo seguissem uma trajetória uniforme.

Ora, veja V. Ex^a que não somos nós que emprestamos essa importância capital ao problema do custo da energia como um todo e do petróleo, em particular. É diante de uma situação como esta, nobre Senador Passarinho, que o Senador Evelásio Vicira pretende que o País eleve, ao extremo, o valor agregado dos seus produtos antes de exportá-los. Isto teoricamente seria muito bom. Mas isso significa também que o País não deve exportar produtos primários, antes de levá-los até a última fase da industrialização. Ora, num país em desenvolvimento como o nosso isto seria simplesmente impossível. No entanto, é esta, nobre Senador, a sugestão que nos traz o Senador Evelásio Vieira. Uma solução que decerto levará o País, rapidamente, à estagnação, a uma tremenda recessão. É mais uma sugestão da Oposição. Vê, V. Ex^a, a quantos andam, portanto, essas sugestões.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador José Lins, pelo seu aparte. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores...

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouvirei V. Ex^a, com muito prazer. Eu apenas gostaria de chamar a atenção da Casa que vou encerrar o meu discurso diante de um fato que me chega, agora, ao conhecimento e que reputo da maior gravidade e que deve, desde logo, ser objeto, no meu entender, da manifestação, também, da Maioria desta Casa. Se o aparte de V. Ex^a for sobre este fato, eu preferia recebê-lo posteriormente. Se for sobre o fato que discutimos, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que usasse o seu aparte para que eu concluísse o meu discurso.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Apenas queria, ilustre Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho, dizer a V. Ex^a que, tanto quanto a Maioria, de cujo Partido V. Ex^a é um dos brilhantes líderes, quanto todos os partidos oposicionistas e a Nação inteira, estamos preocupados com a crise econômica, que nós reconhecemos não ser apenas uma crise interna do País, mas uma crise global, internacional, mundial...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Certo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Uma das grandes preocupações, que acho ser, também, de V. Ex^a, quanto do Senador José Lins, é essa colocação que ele acaba de ler do Banco Mundial: são esses prognósticos de baixo crescimento dos países em desenvolvimento, que nós não podemos aceitar. Nisso acho que podemos concordar, absolutamente, porque as Oposições, até agora, ilustre Senador Jarbas Passarinho, tiveram muitas dificuldades em formular uma alternativa para a conjuntura brasileira, porque sabe V. Ex^a, também, que não lhe dão expectativa de poder inclusive, e isso dificulta, realmente, a construção de uma alternativa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Quero apenas salienta que o que V. Ex^a disse, me parece absolutamente coerente. Então, quando parte da Oposição nos diz que está cansada de dar modelo completo, alternativo, V. Ex^a mesmo verifica que não é consentâneo com a verdade.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Na medida em que a crise se avoluma, reconhecida por todos nós, com as inevitáveis implicações políticas desse agravamento, cabe a nós outros, homens responsáveis, dialogarmos em torno de uma alternativa consentânea com os nossos interesses nacionais, sobretudo com o interesse da sociedade brasileira que exige crescimento, que exige desenvolvimento, que exige também que sejam sanadas sérias distorções em nosso desenvolvimento econômico, que tem causado, internamente, uma série de atribulações que, somadas aos reflexos da crise internacional, têm levado o País a uma grave crise econômica. Quanto aos trabalhadores da Polônia, gostaria também de, pessoalmente, através deste aparte, solidarizar-me com eles e também deixar aqui uma ligeira referência: é bastante interessante que lá não tenha havido intervenção sindical e se tenha reconhecido, num país comunista, o pleno direito de greve.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouvia V. Ex^a quase que em concordância até o final, mas aí nós discordamos bastante porque as circunstâncias são muito diferentes, nobre Senador. São tão diferentes que merecem uma análise posterior em um discurso autônomo. V. Ex^a evidentemente não vai querer comparar um regime comunista, um regime suposta-

mente feito em nome dos trabalhadores, onde os congressos se reúnem quatro vezes por ano, três dias cada vez, para pura e simplesmente referendar decisões tomadas pelo Politburo, com este mesmo Congresso que V. Ex^as consideram tão desmoralizado, tão enfraquecido, tão incapaz. De maneira que aí o problema é...

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Não acha V. Ex^a que este seria um motivo a mais para que lá, houvesse também intervenção sindical?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu gostaria que a frase de V. Ex^a fosse aplaudida por todos nós dentro de algum tempo. Eu gostaria, por exemplo, que a frase de V. Ex^a tivesse sido verdade para Dubcek. Lá não se fez intervenção no sindicato, mandou-se embora o Chefe do Governo, destituiu-se o Chefe do Governo, caiu em desgraça e passou a ser agora um funcionário burocrata de uma oficina enquanto pôde viver. De maneira que o problema é diferente, Senador, agora eu peço que essa questão nós consideremos no futuro em discussão.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Mas, jamais os partidos oposicionistas brasileiros deixaram de repudiar essas ocorrências referidas por V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a sim, eu aqui, se paro o joio do trigo, tenho o meu direito, sou homem que começo a envelhecer e começo também a ter o meu direito de não fazer concessões. Vejo ao contrário, tantos quantos batem palmas, arduosamente, aos regimes autoritários, concentracionários, totalitários que aqui falam em liberdade. E não têm como não tiveram, em 56, com a Hungria, como não tiveram, na Primavera de Praga, a menor possibilidade de apresentar um testemunho de solidariedade como V. Ex^a fez e o nobre Senador Paulo Brossard acaba de fazer.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é possível continuar discutindo economia neste instante. Chegam ao meu conhecimento acontecimentos que reputo da maior gravidade para a vida política brasileira. Tive o cuidado, Sr. Presidente, de antes de assomar à tribuna testar essas informações. Algumas são falsas, outras parece que, desgraçadamente, estão confirmadas. Falso é o boato e o rumor que corriam aqui nos corredores deste Congresso, de que, na Capital da Bahia, teria havido um atentado à bomba que teria provocado, pelo menos, mais de uma dezena de feridos e mortos. Pedi ao Senador Lomanto Júnior que se comunicasse com Salvador. E recebi de S. Ex^a, ainda há pouco, o total desmentido a essa notícia.

Corre, entretanto, e parece que confirmada agora, a notícia de que uma bomba teria explodido na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro.

E corre mais agora a notícia de que, na Câmara dos Vereadores, do Rio de Janeiro, teriam havido distúrbios com ferimentos graves. Ao mesmo tempo em que, no bojo desses rumores, se declarou que, há algumas horas, em frente ao Palácio do Planalto, populares teriam sido agredidos porque estavam em manifestação ordeira.

Separremos as coisas, comecemos pelo último. O último episódio foi caracterizado, evidentemente, por um fato insólito; há pessoas que acreditam que podem coagir o Presidente da República a receber qualquer delegação desde que ela se poste diante do Palácio e prometa invadir o Palácio. Tenho a informação oficial, partida do Palácio, de que houve toda forma suasória de caracterizar a necessidade de fazer-se um pleito de audiência ao Presidente da República, em termos de não se fazer uma ameaça de invadir o Palácio do Planalto, onde inclusive não se encontrava o Presidente da República para receber a delegação do chamado "Grupo contra a Cestia e Custo de Vida".

O nobre Senador Luiz Viana acaba de me dar um documento e eu terei a honra de ler em seguida. A informação do Palácio é que, pela maneira mais suasória possível, com militares desarmados, as pessoas que insistiam em entrar no Palácio foram retiradas para um ônibus, e antes foram colocadas num lugar à sombra para tentar-se com elas dialogar. Não houve violência, apesar de evidentemente estar lá preparado o quadro para isso. A cena estava previamente preparada. Era não apenas a imprensa que, evidentemente, diante de um fato desse, zelosa como é, eficiente como é, devia estar presente lá. Qualquer movimento de 100, 200, 300 pessoas à frente do Palácio deve chamar a atenção. Mas, ela também depôs que Congressistas estavam presentes, comandando esta tentativa insólita de exigir que o Presidente da República recebesse, naquele instante, as centenas de pessoas que lá se apresentavam, como se o Presidente pudesse ao recebê-las, naquele momento, resolver o problema de inflação que estávamos acabando de discutir aqui.

Evidentemente, Sr. Presidente, alguém está desejoso de tornar impossível o convívio democrático neste País. Quando se atacam proprietários de bancas de jornais, quando se atacam organizações como a OAB, quando se praticam esses tipos de atentados, por todos os tipos censurados, é evidente que o prin-

principal agredido é o Governo, o principal agredido, o principal objetivo é o Presidente, que nesta Casa eu represento.

Por que fazer isso? Qual seria o objetivo? Algum saudável? Algum construtivo? Pois se há pessoas caluniadas pela chamada imprensa alternativa ou nanica, que proceda dentro da lei, que se defenda dentro da tribuna que possui, mas, que não crie para o Governo e para as autoridades da República a suspeição de que houve na bancada dos opositoristas um entendimento entre o grupo que ataca e o grupo que dirige a Nação.

Mas, quando se provocam fatos como estes, para agravar as circunstâncias, para criar dissidentes, na porta do Palácio do Governo está-se também contribuindo para o mesmo problema grave, para a mesma tentativa de impasse.

Meus ilustres colegas, muitos dentre V. Ex^{ts} senão a totalidade têm muito mais experiência política do que eu. Muitos fizeram toda a sua carreira na vida pública junto ao povo. A minha vida me reservou o privilégio de ter 29 anos dentro do Exército ao qual ingressei por concurso público universal — já disse nesta Casa com muito orgulho — no mesmo concurso em que três filhos de generais eram reprovados e o filho de um mecânico como eu era aprovado.

Conheço a vocação democrática da força a que pertenci e estou absolutamente convencido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que há uma unanimidade de procedimento nas Forças Armadas ao lado do Presidente João Baptista Figueiredo, para levarmos a bom termo aquilo que se vulgarizou com o nome de Abertura Democrática. Não tenho a menor dúvida de que é o propósito do Presidente e do qual ele não se arredará. Mas crescem essas tentativas absurdas, no sentido de inviabilizar o processo de entendimento entre nós exatamente quando, apesar de todas as injustiças da Oposição para com as intenções do Presidente, acabamos de fazer ler no Congresso da República o projeto de emenda constitucional que restitui eleições diretas para os governos dos Estados.

Quando a censura desaparece dos jornais, quando os atos de exceção forem por seu turno derruídos, através de legislação votada nesta Casa e por iniciativa do próprio Governo, quando há dias ainda aqui estivemos vários dos que estão presentes, o orgulho de ver o Presidente Eduardo Frei referir-se à abertura brasileira, de maneira comovedora como o fez e chamar a atenção de alguns cujo recado foi muito nítido, de alguns que eu chamo de radicais, a quem S. Ex^a brindou dizendo que é comum, é absolutamente comum que as pessoas que estejam vivendo um determinado tipo de processo só nele enxerguem os defeitos. Mas, era como se ele dissesse — V. Ex^a Presidente Luiz Viana que o saudou em nome de todos nós, viu como aquele homem praticamente dizia: "Oxalá tivesse eu no meu País este clima que estamos respirando no Brasil hoje!"

Nesta hora em que caminhamos outra vez para uma tentativa de estabelecer em definitivo fundações sólidas para atuar uma democracia durável no País, em uma América Latina que tem vivido apenas instantes democráticos, nesta hora aparecem brasileiros — sei lá como classificá-los — a praticar esses gestos, a praticar essas sandices, essas atitudes que acima de tudo merecem o repúdio mais formal da Bancada do Governo do que de qualquer outra Bancada neste Plenário.

O Sr. Senador Luiz Viana recebeu do Presidente Eduardo Seabra Fagundes este telex:

TELEX:

Senador Luiz Viana Filho
Presidente do Senado

"Comunico V. Ex^a acaba explodir bomba alto teor na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro, na sala anexa à da Presidência. Foi gravemente atingida a mais antiga servidora da Ordem, Lydia Monteiro da Silva que ficou mutilada, correndo ainda risco de vida." Eduardo Seabra Fagundes — Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Resposta do Presidente do Congresso, Senador Luiz Viana Filho:

TELEX

Nome: Dr. Eduardo Seabra Fagundes — Presidente Ordem Advogados Brasil
End.: Ordem Advogados do Brasil
Cidade: Rio de Janeiro — Est.: RJ

Em 27-8-1980

Acabo receber grave comunicação em que ilustre Presidente me informa nefando atentado ocorrido Sede Conselho Federal Ordem Advogados Brasil PT Verdadeiramente não tenho palavras que possam exprimir toda a minha indignação ET condenação selvagem ato

terrorismo que fere tão brutalmente consciência nossa civilização ET cultura incapaz conceber práticas contrariam todo o nosso passado ET ameaçam nosso futuro PT Rogo aceitar minha integral solidariedade pedindo transmita Senhora Lydia Monteiro da Silva o testemunho dos meus votos de restabelecimento PT Estou certo Poder Público empregará todos meios possíveis desvendar ET reprimir atentados como este que não somente emociona mas atinge todos os brasileiros PT Agredido comunicação apresento atenciosas saudações PT — Luiz Viana Filho, Presidente Senado Federal PT

Sempre tive horror à violência instituída como forma de governar, sempre tive o mesmo horror a esse tipo de violência que se pratica como tentativa de conquistar o poder. Não teria coerência se negássemos no período concentracionário a existência da liberdade, de querer defendê-la onde essa liberdade é gravemente atingida por procedimento de grupos, os quais patriotas não são e radicais indiscutivelmente são, e que em nome desta Nação é preciso que sejam descobertos, sejam capturados e sejam levados às barras dos tribunais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Bem que gostaria de fazer algumas considerações a respeito da oração que acaba de proferir o nobre Senador Jarbas Passarinho, particularmente no que concerne à resposta que S. Ex^a entendeu de dar a uma parte, e apenas a uma parte, do discurso por mim outro dia proferido nesta Casa. Bem que gostaria, Sr. Presidente, de fazer algumas considerações a respeito do grave problema por S. Ex^a tão dramaticamente descrito que atinge à universalidade das nações e que decorre das profundas transformações dos combustíveis necessários à vida moderna.

Creio que jamais nesta Casa alguém entendeu de minimizar este fenômeno, que é um fenômeno dos nossos dias, porque começou ontem, começou no ano 73. Se não estou enganado, foi Schreiber que, quando irrompeu a primeira crise do petróleo teve ocasião de dizer que estava acontecendo alguma coisa semelhante à descoberta da pólvora. À descoberta da pólvora, comparou ele, a primeira crise do petróleo, tais os reflexos que na humanidade inteira aquele fenômeno haveria de produzir.

Ainda hoje não o farei, Sr. Presidente. Mas não o fazendo, eu não posso deixar de manifestar, ainda uma vez, a lentidão, para não dizer, a preguiça, com que o Governo brasileiro tem agido em relação a um problema que, desde 1973, cobre de sombra o futuro de todas as nações.

A mim, Sr. Presidente, parece, sempre pareceu que era possível reduzir o consumo de petróleo no Brasil. Não posso crer que os brasileiros não compreendessem ou não pudessem compreender que isso era possível. Que era necessário, em primeiro lugar, que era possível, depois. Nunca pude compreender como o Governo jamais entendeu de dirigir uma palavra ao povo brasileiro neste sentido. Nunca me pareceu acertada a política, aqui cantada em prosa e verso, de que, através da elevação do preço, haveria redução do consumo. Porque, ainda quando essa providência fosse eficaz, a mim me parece evidente que os inconvenientes, que os efeitos, que os reflexos, na ordem geral das coisas, em todo o processo econômico, eram demasiadamente caros, por isso condenáveis.

Nunca o Governo se lembrou de dizer a todos, inclusive à Oposição, que Oposição e Governo deveriam dirigir-se à Nação para demonstrar, para concitar a todos da necessidade da redução do consumo do petróleo, do consumo de gasolina. Nunca, até porque a Oposição era maldita e composta de inimigos. E a soberba governamental achava que naturalmente seria uma diminuição colocar-se lado a lado da Oposição para que ambos falassem, por exemplo, ao povo brasileiro, através do rádio ou através da televisão, abordando, Oposição e Governo, Governo e Oposição, este problema que não seria nem do Governo nem da Oposição, porque seria da Nação brasileira. Isto nunca, jamais isso ocorreu ao Governo, porque o Governo nunca foi eleito. De modo que não tem maiores relações com o pobre povo brasileiro, que, afinal de contas, carrega o Governo nas suas costas.

Mas, Sr. Presidente, tenho para mim que esta não é a hora mais apropriada para discutir este problema que pode ter continuada a sua análise, porque, na verdade, ele tem sido tratado, muitas e muitas vezes, nesta Casa, e não é desta sessão, mas desde que aqui cheguei.

Era minha intenção, Sr. Presidente, fazer o registro, e o farei muito brevemente, de uma perda que o Rio Grande e o Brasil acabam de sofrer, com o

desaparecimento de uma das mais altas figuras da inteligência do meu Estado, do escritor Moysés Vellinho.

Desta tribuna, desta Alta Casa do Parlamento brasileiro, eu queria registrar este fato lutooso, e, ao mesmo tempo, prestar, como rio-grandense, a minha homenagem àquele homem que foi um alto intelectual, um intelectual probo, acima de tudo.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Tenho a honra de ouvir o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Rogo a V. Ex^a que aceite que nos alinhemos a V. Ex^a na dor com que registra este fato. Tive o privilégio de conhecer o escritor Moysés Vellinho quando, na residência do Reitor Faraco, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, jantamos juntos. Lembro-me bem de que com ele muito conversei sobre esta fascinante similitude que há entre gaúchos e nortistas, entre gaúchos e acreanos e paraenses e amazonenses. Referi a S. Ex^a, naquela altura, algumas dessas semelhanças, dessas coincidências o quanto nós, lá de cima, devemos aos gaúchos. Referi-me, é evidente, primeiro a Plácido de Castro, tendo eu nascido no Acre; referi-me a Nelson de Melo, como Capitão-Interventor do Amazonas, quando o Amazonas estava praticamente retalhado por quatro ou cinco concessões para companhias estrangeiras — uma delas tomava todo o rio Solimões, a outra todo o rio Madeira, e assim por diante, e foi um jovem capitão gaúcho que declarou caducas as concessões e reintegrou o Brasil na posse do seu território. Referi-me, depois a Joaquim Caetano da Silva, escrevendo o seu clássico livro *Da Amazônia ao Oiapoque*, que permitiu que a diplomacia brasileira levasse as fronteiras nossas, do extremo-Sul ao Oiapoque, como território baliza final do Brasil. Finalmente, lembro-me que referi-me também ao *Cobra Norato*, de Raul Bopp, mostrando que até na literatura a Amazônia estava assim tão ligada, sem esquecer Viana Moog, que escreveu *Bandeirantes e Pioneiros*. Anos depois, tive a alegria de receber o último livro produzido por Moysés Vellinho que foi *Fronteira*, onde, no último capítulo, registra esse fato. Razão pela qual peço a V. Ex^a que me associe particularmente aos pêsames com que V. Ex^a se dirige à Nação brasileira.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço a palavra do eminente Senador pelo Pará. E quando S. Ex^a desdobrava o seu aparte, eu estava a recordar-me exatamente das páginas finais do último livro de Moysés Vellinho, intitulado *A Fronteira*, onde ele faz essas observações e documenta a conversa mantida com o então Ministro da Educação e Cultura.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que Moysés Vellinho foi um fino intelectual. Também foi Deputado Estadual, no período de 1935 a 1937, no Rio Grande do Sul, foi Ministro do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul por muitos anos. Mas foi, principalmente, e acima de tudo, um escritor, crítico literário e ensaísta, sociólogo, historiador. As *Letras da Província*, um dos seus livros de crítica, constitui um modelo de crítica literária. E não foi por acaso que foi ele convidado a escrever sobre o crítico José Veríssimo, naquela obra *A Literatura do Brasil*, dirigida por Afrânio Coutinho. Escreveu, além de *Letras da Província*, *A Capitania d'el Rei*, que é um livro em que ele, fruto de muitos estudos, de muitas investigações, defende calorosamente a lusitanidade do Rio Grande do Sul, contra aquela tese aligeirada e segundo a qual o Rio Grande seria uma espécie de saldo um tanto hispânico, uma espécie de contribuição rio-plantense ao mapa brasileiro. Moysés Vellinho defende, com ardor e com erudição, a lusitanidade do Rio Grande do Sul, contra aquela tese aligeirada e segundo a qual o Rio Grande seria uma espécie de saldo um tanto hispânico, uma espécie de contribuição rio-plantense ao mapa brasileiro. Moysés Vellinho defende, com ardor e com erudição, a lusitanidade rio-grandense, em todos os sentidos.

Dele, Sr. Presidente, são os recortes de *O Velho Mundo*, *Registro de Viagem* e dele, ainda, *A Fronteira*, o último dos seus livros, em cujos capítulos aprofunda a investigação histórica dos primeiros tempos da colonização do meu Estado. Mas ele também foi um dos mais agudos críticos de Machado de Assis. A ele, como Augusto Maia, outro rio-grandense, se deve uma das boas obras sobre o nosso Machado. E V. Ex^a perdoe, Sr. Presidente, com a sua bagagem literária, que conta um Machado de Assis, que eu esteja a formular juízos desta natureza na sua presença. Mas ele era um devoto de Machado de Assis, como era de Eça de Queiroz. E sobre Machado e sobre Eça escreveu ele páginas do mais alto valor, do mais alto quilate, da mesma forma que sobre Simões Lopes Neto, outro estudo primoroso da lavra, da pena do escritor agora desaparecido.

Creio que faltaria à exatidão histórica se não mencionasse que ele dirigiu, durante anos, a *Província de São Pedro*, também uma das melhores revistas de cultura já publicadas no nosso País. E se ele estivesse a ouvir-me estaria

a reclamar que eu nada dissera sobre a Orquestra Sinfônica, da qual ele foi fundador e presidente durante muitos anos.

Pois é este homem, ilustre por tantos títulos, que acaba de desaparecer no Rio Grande do Sul. E eu entendi que era uma homenagem que esta Casa devia a um homem da sua inteligência e da sua integridade intelectual, da sua respeitabilidade intelectual. (Pausa.)

Ditas estas palavras, Sr. Presidente, tenho que ocupar-me do fato que foi, aliás, objeto das palavras finais do eminente Líder do Governo e do qual V. Ex^a tomou conhecimento oficial por telegrama que lhe foi endereçado pelo Presidente da Ordem dos Advogados, o ilustre Dr. Eduardo Seabra Fagundes.

A Casa, do fato, tem conhecimento. Mais uma bomba. Quer dizer, mais um ato de terrorismo praticado, desta vez, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, uma das suas entidades de maior representação e de maior prestígio, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, que vem sendo, que tem sido fiel à sua finalidade legal e fiel aos seus estatutos, um dos centros da resistência legalista e democrática da nossa terra. Lá foi ferida a Diretora da Secretaria, Lydia Monteiro. Foi ferida, Sr. Presidente, e tenho a notícia de que ela já morreu.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite v. Ex^a? Exatamente para isso, nobre Senador; era para a comunicação de que, infelizmente, a Sra. Lídia Monteiro da Silva, segundo notícias que tivemos agora, acaba de falecer.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Veja só V. Ex^a, Sr. Presidente, a gravidade do fato, a gravidade do ato terrorista praticado. Não apenas essa pessoa, funcionária da Ordem dos Advogados, foi atingida — e eu sabia que gravemente atingida, quando a notícia aqui chegou — mas depois tive a dolorosa confirmação, agora reiterada pelo nobre Senador Gilvan Rocha, como há instantes me fora confirmada pelo Senador Roberto Saturnino, de que essa pessoa já faleceu.

Sr. Presidente, o fato tem a gravidade que há instantes foi ressaltada pelo porta-voz do Governo nesta Casa. Bastaria que ele tivesse ocorrido na sede da Ordem dos Advogados. Não haveria necessidade de que tivesse havido vítima, e muito menos que fosse irreparável o mal causado. Bastaria que o fato tivesse ocorrido na sede da Ordem, para que ele tivesse a maior gravidade. Bastaria que, qualquer que tivesse sido o local, tivesse ocorrido a morte de uma pessoa, para que ele, em si mesmo, constituísse um fato de natureza grave.

Pois bem, a morte da funcionária da Ordem dos Advogados ocorreu em consequência do atentado à Ordem. Não tenho mais palavras para caracterizar, para acentuar, para sublinhar a gravidade da ocorrência.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Este é apenas mais um atentado.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Ai é que está, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — O primeiro, talvez, nessa longa relação, ocorreu quando se instalava, na quadra do Salgueiro no Rio de Janeiro, a Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. A reunião estava marcada para as 4 horas e exatamente o palanque onde deveria estar reunida a Comissão explodiu às 4 horas da tarde. Os autores da bomba acreditavam na pontualidade britânica dos brasileiros e por isso, somente por isso, não fomos nós, o Senador Roberto Saturnino, eu e outros colegas, atingidos por essa bomba. Além dessa a que V. Ex^a se refere e que atinge uma velha e querida companheira de trabalho durante os longos anos em que pertenci ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados, D. Lídia Monteiro da Silva, acaba de acontecer, também, um outro atentado dentro da Câmara dos Vereadores, notícia que acabo de receber, em que o Vereador Antônio Carlos de Carvalho do Partido do Movimento Democrático Brasileiro teria sido um dos atingidos.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Eu ia me referir exatamente a esse outro acontecimento.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Esses acontecimentos, somados àqueles outros anteriores, o rapto do Bispo de Nova Iguaçu, o atentado contra a Igreja de Nova Iguaçu, todos esses fatos mostram que não há polícia ou a polícia não quer investigar esses fatos, ao menos no Rio de Janeiro.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço o aparte do nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, Senador Nelson Carneiro.

Eu ia me referir exatamente ao fato ocorrido na Câmara de Vereadores da Cidade do Rio de Janeiro, creio que no Gabinete do Vereador Antônio Carlos, ferindo um ou mais de um funcionário, fato ocorrido hoje. E já que V. Ex^a falou no Bispo de Nova Iguaçu, cuja prisão, cujo seqüestro ocorrido a não sei quanto tempo até hoje não foi esclarecido, eu devo acrescentar uma outra notícia que acabo de receber, por parte do nobre Senador Roberto Saturnino. É que foi assassinado o caseiro do Bispo Dom Adriano Hipólito, Bispo de Nova Iguaçu.

Terá sido um fato ligado a esses atos terroristas ou não? Não sei; mas, curiosamente, acontecem esses três fatos exatamente no mesmo dia.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Senador Paulo Brossard, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Ouço o nobre Senador por Mato Grosso, o Sr. Senador Valdon Varjão.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Nobre Senador Paulo Brossard, só para acrescentar às palavras de V. Ex^a a gravidade do instante em que vivemos, estamos como se diz, chegando ao começo do fim. Há pouca hora, recebi um telefonema da jornalista Áurea Varjão, do jornal *Correio Braziliense*, pedindo-me a presença, porque ela tem o mesmo sobrenome que o meu e me chama de parente, para ver o estado em que ela estava, pois foi agredida, junto com os ônibus procedentes do Nordeste e que estavam com uma manifestação contra a carestia. Quem quiser testar o estado de calamidade em que se encontram aqueles nordestinos que vieram reclamando a carestia e que foram agredidos na porta do Palácio do Planalto, estão ali, agora, neste instante, estão ali na sala Nereu Ramos se pronunciando e a informação é que tem 15 no hospital pela agressão que sofreram, na porta do Palácio do Planalto, rasgando as faixas, o que ela havia escrito e a sua roupa pessoal.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Paulo Brossard, estamos todos, os líderes de todas as lideranças desta Casa, consternados com os graves acontecimentos que no momento abalam o País. V. Ex^a, certamente, nota, nesta sala, a ausência do nosso Líder, o Sr. Senador Jarbas Passarinho. Informo a V. Ex^a que S. Ex^a se deslocou ao Palácio para melhor acompanhar os acontecimentos e as medidas que estão sendo adotadas para coibi-los.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço a informação do nobre Senador.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Isso, exatamente, em virtude do reconhecimento da gravidade deste caso.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço o esclarecimento que V. Ex^a presta a mim e à Casa.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Concedo o aparte ao Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Eu aguardava para transmitir-lhe a informação, que o nobre Senador José Lins já lhe transmitiu, para explicar a ausência do nobre Líder Jarbas Passarinho, aqui, em Plenário, no importante discurso que V. Ex^a pronuncia.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Devo dizer que, antes mesmo que a informação fosse dada, eu já supunha que tal fosse a razão.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — E segundo, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que as informações que tenho a respeito do assassinato do vigia de uma das instituições é de que não se tratava da residência de Dom Hipólito, bispo da Diocese de Iguaçu. Embora o fato não venha justificar coisa alguma, mas, é exatamente um grupo de marginais que tentou assaltar uma importante entidade, dirigida e que vive sob a direção da Diocese de Nova Iguaçu. Esse grupo, ao tentar assaltar, o vigia reagiu e foi assassinado pelos assaltantes na madrugada.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — V. Ex^a deve ter notado a cautela com que mencionei este fato, não sabendo se havia uma correlação ou não com os anteriores. Mas, havia, exatamente, a coincidência dos três fatos ocorrerem no mesmo dia.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — É verdade. Nós louvamos sempre o equilíbrio de V. Ex^a e a maneira com que V. Ex^a coloca os problemas, sem

pre com aquela serenidade e com aquele senso de equilíbrio que caracterizam a sua personalidade de grande Líder. Mas, eu também queria aproveitar e pedir desculpas para inserir, no importante pronunciamento de V. Ex^a uma explicação, porque não estava no momento, quando o nobre Líder Jarbas Passarinho declarou que nada teria ocorrido na Bahia, segundo minha informação. Evidentemente, nada sob o aspecto de terrorismo. Mas, ocorreu, na Bahia, um fato profundamente desagradável, lastimável pois acabo de ser informado pelo Governador Antônio Carlos Magalhães. Telefonei-lhe perguntando se teria havido algum fato terrorista no Sindicato dos Pescadores. S. Ex^a disse que não; o que ocorreu foi um acidente de graves proporções, pescadores que estavam fabricando bombas, naturalmente clandestinas, e estas bombas explodiram, houve uma explosão muito forte, destruindo o local de fabricação e provocando três vítimas já constatadas, podendo haver mais vítimas sob os escombros. Mas, que não estava relacionado com nenhum fato terrorista. Eu queria dar esta explicação, porque é um fato profundamente desagradável, em que três conterrâneos meus foram mortos, num desastre que atingiu, sem dúvida alguma, a população baiana. Quero aproveitar a oportunidade para manifestar, também, o mesmo ponto de vista do Líder da minha Bancada: o nosso repúdio a esses comportamentos que ferem, sem dúvida alguma, os nossos princípios cristãos e a nossa tradição de Nação que tem, pelo respeito à vida e aos direitos humanos, uma tradição de todos os tempos.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Tenho a honra de ouvir o nobre Senador pelo Rio de Janeiro.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Nobre Senador, nobre Líder Paulo Brossard, há 10 ou 15 dias, usei esta tribuna, em nome do nosso Partido, o PMDB. V. Ex^a se encontrava ausente na Casa, para protestar contra mais um atentado que havia sido cometido, naquela feita, contra uma creche da comunidade israelita de São Paulo. Naquela ocasião, tive oportunidade de dizer que era muito difícil, que era realmente muito difícil acreditar-se que, se houvesse empenho efetivo das autoridades em desvendarem esses casos, esses atentados e localizar os culpados, era muito difícil acreditar que, se tivesse havido esse empenho, não tivesse sido encontrada, até então, uma pista sequer, um culpado, um suspeito, tal a frequência com que esses atentados vinham ocorrendo e tal o lapso de tempo que corra, desde o primeiro atentado até agora...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Esta é a questão.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — ...e que era, exatamente, a impunidade desses casos é que vinha encorajando a repetição dos mesmos. Agora, efetivamente, acredito que o Governo não pode deixar de se empenhar. Mas o que é de lamentar-se, nobre Senador, é que tenha chegado a esse ponto e que tenha sido necessário haver o sacrifício de uma vida para que, realmente, esse empenho tenha surgido.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Esta é a questão.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RS) — Não é do nosso interesse agravar uma situação mais grave, que já é grave, mas não podemos deixar de registrar, com profunda amargura, este fato que, realmente, houve uma sucessão muito grande, durante um lapso de tempo muito grande, e que, se tivesse havido um empenho, é difícil de acreditar-se que não tivesse surgido uma pista.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço o aparte do nobre Senador Roberto Saturnino, que fornece exatamente a linha, o que faz com que eu venha tomar a linha do discurso que eu pretendia fazer, depois da parte descritiva. Creio que, em relação à descrição dos fatos, já estamos de acordo.

Agora, vamos à análise. O nobre Senador Saturnino — eu não estava aqui — mas, S. Ex^a, com sua delicadeza, me informou que iria fazer um pronunciamento no sentido em que fez. Há coisa de duas semanas ocupou esta tribuna para verberar contra o ato de terrorismo verificado em São Paulo, pela comunidade israelita, mantida pela comunidade judaica daquela cidade, que atingiu uma creche, mantida pela comunidade israelita. Mas, aquele também não foi o primeiro. Creio que ninguém, hoje, saberia dizer quantos, quantos atentados terroristas sucederam em nosso País nos últimos tempos. Mas, outro dia, Sr. Presidente, foi aqui, na rodoviária, aqui, na capital da República, a alguns metros do Palácio do Planalto, a alguns palcos do Ministério da Justiça. Uma banca de jornais foi espatifada. Mas, este caso, talvez, tenha sido o quinquagésimo a acontecer, recentemente, até no interior do Rio Grande do Sul, fatos rigorosamente iguais, atingindo locais em que são vendidos jornais, depois de ameaças explicitamente feitas, até no interior do Rio Grande do Sul, bancas de jornais

foram destruídas. Por acaso ninguém poderia, mas, no caso, nem poderia dizer, uma vez que as ameaças eram feitas. De modo que os atos terroristas sucediam-se às ameaças feitas. Os comerciantes eram ameaçados, porque vendiam determinados jornais. O fato atingiu tal gravidade que o Dr. Roberto Marinho, na condição de dirigente sindical, dirigiu-se ao Senhor Presidente da República, outro dia, requerendo providências.

Mas, isso está acontecendo quase todo dia — no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Porto Alegre, no interior do Rio Grande do Sul, aqui em Brasília, não sei quantos lugares mais. E nada, absolutamente nada, acontece. O Estado arquipoderoso, que tem uma rede policial impressionante, que é capaz de farejar qualquer reunião de duas pessoas suspeitas, segundo seus critérios, o Estado que descobre tudo por um aparelho policial realmente vasto e disseminado, até hoje não foi capaz de encontrar um princípio, um esboço de pista quando se trata de ato terrorista.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Isso é que ninguém mais aceita, isso é que gera, pelo menos, a suspeita. A suspeita de quê? A suspeita de que os agentes desses atos gozem da benevolência oficial. Este é o fato na sua expressão crua.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Ouvirei antes o aparte do nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Nobre Senador V. Exª tem toda razão na veemência com que se refere a esses fatos, salienta que não são fatos comuns, estão todos ligados num mesmo propósito e, com frequência, esses atentados estão sendo acompanhados de documentos, de advertência, de ameaça.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É dado o aviso prévio, nobre Senador.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Exatamente. Portanto, há aí algo de comum. E é evidente que ninguém pode estar satisfeito com a apuração desses fatos pelos órgãos que, normalmente, teriam a função de investigá-los e apurar os responsáveis. Diante disso, o Congresso não pode também ficar indiferente. O Congresso Nacional tem uma função, além das funções legislativas ordinárias, ele tem a função de exercer a fiscalização dos atos das autoridades do Poder Executivo. É o art. 45, da Constituição, que estabelece expressamente a competência do Congresso para fiscalizar os atos do Poder Executivo, da administração direta e da administração indireta. E é, ainda, a Constituição que atribui ao Congresso Nacional um instrumento competente para que ele exerça essa competência. Este instrumento é a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar esses fatos. Comissão que tem que se constituir no Congresso, com Deputados e Senadores, dentro dos termos da Constituição, para apurar especificamente esses fatos. Já temos aqui, no Senado, constituído uma Comissão, brilhantemente presidida pelo Senador Orestes Quêrcia, que procura investigar as causas da violência entre nós. Mas, aqui, é um caso especial e específico de uma violência caracterizada e voltada para a abertura democrática. Não há ninguém que possa negar a evidência: são os setores que querem impedir que se dê, no Brasil, a normalização democrática que a Nação exige, que querem impedir, que a escolha dos seus dirigentes seja devolvida ao povo brasileiro. Neste sentido, congratulome com V. Exª, e tenho a certeza de que todo o Congresso há de se unir na exigência da apuração desses fatos, ficando vigilante no cumprimento do seu dever.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço o aparte do nobre Senador por São Paulo, Sr. Franco Montoro, mas gostaria de dizer que o papel do Congresso, de fiscalizar, não significa, e não pode significar, que a polícia continue a deixar de cumprir os seus deveres elementares. E o alvitre do nobre Senador só tem uma razão de ser, pela circunstância das omissões policiais. Mas a polícia aqui é que tem de dizer à sociedade brasileira o que faz, ou por que faz. Esta é a questão.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Tinha pedido a V. Exª um aparte, antes. Se V. Exª me concede... (Assentimento do orador.) — Quando V. Exª estava falando sobre a de possibilidade de convivência, quero dizer a V. Exª que este é um problema muito sério, é um problema de todos nós, e tem razão o Senador Franco Montoro quando diz que é um problema do Congresso

Nacional. E como Vice-Líder quero dizer a V. Exª que eu não pertenceria a um partido que apoiasse um governo que fosse conivente com atentados dessa natureza. Fique certo V. Exª que o Presidente da República...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Vamos esclarecer os atentados, nobre Senador.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — ... é o maior interessado em esclarecer esses atentados.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Chegarei lá. Chegarei até o Presidente da República.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — E, até agora, os órgãos de segurança continuam a trabalhar.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Chegarei até o Chefe do Governo.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Mas sabe V. Exª, como homem público, que não é tão fácil detectar de imediato a origem dos atentados. Mas, fique certo V. Exª que o nosso partido, solidário com o espírito do Congresso Nacional, haverá de se bater para que tudo isso fique à luz meridiana, e que os responsáveis irão para os tribunais.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Já era tempo, nobre Senador.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — É esse o pensamento do Governo da República, é esse o pensamento do Presidente Figueiredo.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — De qualquer sorte, recebo com prazer o seu aparte, mas já era tempo.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Ouça V. Exª

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Nobre Senador Brossard, infelizmente não podemos fazer coro com a esperança de muitos setores da Nação, com as promessas agora reiteradas do Vice-Líder de que as coisas correrão melhor para o futuro, pois os antecedentes estão aí a comprovar a impunidade que manteve, que ajudou a fermentar esse clima de insegurança. Ouça-se o Ministro do Exército, comprometido, no dizer de um Deputado da Oposição, com esses fatos: ao invés de apurar ou participar de maneira efetiva na apuração desses atentados, faz juras de amor à democracia, mas não cumpre aquilo que é da sua específica função. Aí está o Ministro da Marinha, fazendo blagues e piadinhas com os atentados, como se eles não tivessem a gravidade que a Nação sabe ter. E até mesmo o Presidente desta Casa, o nobre Senador Luiz Viana, investe contra a Oposição, tentando levá-la a uma boina cívica ao afirmar que o importante são as eleições de 82 e não permitir esse radicalismo — no entender dele — contra essa prorrogação imoral dos mandatos e dessa posição intransigente e decente que nós, da Oposição, fazemos em torno de um programa que seja capaz de tirar o País do atoleiro em que eles o meteram. De modo que é com esse exemplo, com essa convivência, que essas coisas se reproduzem, intranquilizando a Nação. O que nós do Senado, o que nós da Câmara, o que nós brasileiros todos exigimos são medidas prontas e eficazes, a fim de que não se pretenda, através da impunidade desses criminosos, levar o País aos dias obscuros bem recentes.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Antes de ouvir o nobre Senador Pedro Simon, que me solicita um aparte, Sr. Presidente, gostaria de lembrar ou de ter a minha memória avivada: não houve, há coisa de dois ou três anos, um atentado contra a sede da Associação Brasileira de Imprensa?

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Houve, sim.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Dois, três anos e, desde então, vêm se sucedendo fatos dessa natureza. Reconheço que com uma intensidade muito menor, de longe em longe ocorria um. Mas, ultimamente, posso dizer que a partir deste ano, a sucessão de atos de terrorismo tem sido de tal forma regular, parece que cronometrada, que o Governo não pode, nesta altura, prometer medidas, mas deveria era trazer resultado das medidas já adotadas.

Tenho o prazer de ouvir o aparte do meu companheiro de representação, Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Nobre Líder Paulo Brossard, a realidade é que estamos diante de um fato que tem dupla interpretação: desde

64 até hoje, os governos que se sucederam fazem questão de dizer, o lema dos mesmos é segurança e desenvolvimento.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É verdade.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Com relação ao desenvolvimento, sabe a Nação — e o Governo reconhece hoje — que as coisas não vão bem. Mas, imaginávamos nós que, em termos de segurança, as coisas iam muito bem, porque nunca se teve tantas verbas, nunca se teve tantos órgãos, nunca se teve tantas pessoas envolvidas na segurança quanto agora.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A própria Polícia Federal foi criada no Governo Castello Branco; antigamente, a Polícia Federal era circunscrita à zona marítima, aeroportos e fronteiras.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Concordo com V. Ex^a

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Hoje existe um Polícia Federal que está esgalhada por todo o País.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — A pergunta que se faz, nobre Senador, é exatamente esta: é incompetente a segurança para descobrir esses atentados? Esta é a pergunta. Estando diante desta realidade de mais de 100 atentados e, em cerca de 2 anos, o Governo não teve a capacidade de descobrir?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Nem um.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Ou não há interesse em descobri-los? E essa falta de interesse causa a impunidade.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Isto é o que salta aos olhos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Nobre Senador, quando já se sabia a origem dos atentados, ou pelo menos, o Governo descobria que eram de esquerda, rapidamente eram descobertos. O Exército, em Curitiba, descobriu o chamado aparelho comunista. O Exército interviu, o Exército descobriu, o Exército mostrou na televisão, os responsáveis e o aparelho descoberto. Hoje, o Ministro Ibrahim Abi-Ackel diz que isso é competência de Estado, que a União não tem nada a ver com isso e troca notas não muito gentis com o Governo de Minas Gerais, o Governo de Minas Gerais dizendo que cabe ao Governo Federal e o Governo Federal dizendo que absolutamente nada tem que ver com isso. Então, nobre Senador, há incompetência dos aparelhos de segurança ou não há interesse dos aparelhos de segurança?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Esta é a pergunta que todo mundo se faz.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Porque, esta impunibilidade dá tranquilidade aos terroristas para praticar os atos, porque se não houvesse a impunibilidade, se os responsáveis pelo atentado à bomba na sede do jornal *O Estado de S. Paulo* tivessem sido descobertos, se os responsáveis pelo atentado contra o Cardeal D. Vicente Scherer em Porto Alegre tivessem sido descobertos, a coisa seria diferente. Mas há uma impunibilidade. Essas pessoas sabem que fazem e não acontece nada.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — E nada lhes acontece. Até hoje, nada lhes aconteceu.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Então, a pergunta é esta; será que temos que nos reunir para discutir que depois de 16 anos, dando o Brasil como um paraíso da garantia da segurança, não há segurança? Ou não há interesse em resolver os casos?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Esta a indagação que está presente em todos os espíritos.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Ouço o nobre Senador por Goiás.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Eminente Líder, creio que o nosso brilhante companheiro, Senador Pedro Simon, colocou bem todo esse problema. Mas, além disso, há, sem dúvida, fortes indícios, mas fortes indícios mesmo, de comprometimento de vários setores do chamado aparelho de repressão com esses grupos clandestinos. A acusação que se faz, a suspeita que se levanta não é de que o Governo, como um todo, estivesse conivente, mas de que há, incrustados na estrutura de poder do aparelho de repressão, vastos setores comprometidos com esse processo de clandestinidade.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — V. Ex^a se antecipa a algo que eu ia dizer.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Por exemplo, o ocorrido em Santo André, com uma banca que vendia alguns jornais de imprensa alternativa, é bem característico. O proprietário da banca, com testemunhas, afirma que alguns policiais atacaram a banca e de lá subtraíram jornais da imprensa alternativa e algumas revistas, ao mesmo tempo em que essas mesmas bancas sofrem, em vários pontos do País, atentados a bomba. Quanto ao problema da CPI, levantado pelo eminente Senador Franco Montoro, e que foi aqui contestado, não há razão de ser. Por isso mesmo, achamos que o Congresso Nacional deve manifestar-se, investigar do ponto de vista global e político, o que está ocorrendo por trás disso, não para levantar o pânico, porque o pânico nós sabemos que faz o jogo desses grupos marginais, mas também, para não termos olhos de cegos e nem ouvidos de surdos, diante da iminência de uma tragédia que pode, sem dúvida alguma, fazer o jogo de prestar serviços a grupos que querem, sem sombra de dúvida, inviabilizar o processo de conquistas democráticas que a sociedade brasileira vem levando a efeito. Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Antes de concluir, ouço o aparte do nobre Senador Orestes Quércia, e logo terminarei, Sr. Presidente.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — Permita-me V. Ex^a, nosso ilustre Líder, um ligeiro aparte. Concordo, como todos nós e talvez a maioria da Nação concorda, com o fato de que no mínimo o Governo está se omitindo neste campo perigoso. Ontem, na Comissão Parlamentar de Inquérito que analisa a violência urbana e que está analisando a violência de ordem política, também...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Foi ouvido o Professor Dallari...

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — ... foi ouvido o Professor Dalmo Dallari.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — ... vítima de uma agressão.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — É anteciente, nobre Senador, ouvia, através de uma emissora de rádio, em São Paulo, uma entrevista com o Comandante do II Exército, General Milton Tavares. E a entrevista era eivada de ofensas pessoais ao Professor Dalmo Dallari, insinuando, inclusive, que o Professor poderia ter montado a agressão que sofreu, tendo em vista objetivos políticos. Isto eu ouvi em uma entrevista do General Milton Tavares.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — E, se não estou enganado, alguém, diante da gravidade daquele fato, chegou a atribuir ou a insinuar que ele poderia ser obra do próprio Professor Dallari ou do Cardeal Arcebispo de São Paulo.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — Exatamente. Ontem, nós ouvimos o Professor Dallari na Comissão de Inquérito que tenho a honra de presidir nesta Casa, e a colocação do mesmo foi de tranquilidade perante aquilo que está acontecendo, inclusive abrindo mão de que se esclarecesse o seu caso pessoal, desde que o Governo se interessasse pelo caso globalmente. Veja V. Ex^a, e por isto quis fazer este rápido aparte. Acredito que pronunciamentos como o do Presidente desta Casa, dizendo que estas ocorrências poderão prejudicar a realização de eleições diretas em 1982, que o pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho, feito há poucos minutos atrás, dizendo que ele havia servido ao Exército, que era um corpo honrado que queria a abertura, "mas" — disse ele há poucos instantes da tribuna —, "mas", insinuando que essas ocorrências poderão prejudicar a abertura anunciada pelo Governo, como aquilo que ocorreu no Palácio do Planalto, como aquilo que está ocorrendo... Nós sabemos que a liberdade é barulhenta, evidentemente que é, e o Governo não tem o direito de, através de seus porta-vozes, ameaçar a abertura que anuncia, em razão desses acontecimentos, tem é que colocar a Polícia nas ruas...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Especialmente um Governo que não cumpre um dos seus deveres elementares.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — Exatamente, porque quando da movimentação em favor da anistia, nós nos lembramos que o Governo falava muito em crimes de sangue, em crimes comuns, não eram crimes políticos. Pois esses crimes são comuns, são questão de Polícia. E na medida em que o Presidente da Casa e os porta-vozes do Governo ameaçam a abertura em razão desses acontecimentos, eles estão incentivando a que esses acontecimentos continuem, porque aquele que está soltando uma bomba na OAB, matando, nas bancas de jornais, na medida em que ele vê que os porta-vozes do Go-

verno anunciam que se isto ocorrer, vai haver um fechamento, eles continuam. O Governo, de certa forma, está fazendo o jogo desses grupos, primeiro, não investigando como devia realmente investigar e, segundo, abrindo perspectivas para a continuação desses movimentos que toda a Nação deplora.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Sr. Presidente, não atribuirei, não o faria, não atribuirei ao Presidente da República — agora vamos ao ponto há pouco colocado — co-autoria, o que seria um contra-senso, ou a conivência em atos desta natureza. Se tivéssemos chegado a este ponto, então, não teríamos mais o que esperar, não teríamos mais o que fazer. Agora, como foi observado, o que é incompreensível é que esses atos venham sendo praticados, não desde ontem, mas desde meses, para não dizer desde anos, e em nenhum caso tenha havido, sequer, um começo de esclarecimento. Onde resulta aquela impunidade a que se referiu o nobre Senador Pedro Simon, e uma impunidade fecunda, porque, na medida em que a impunidade se verifica e é testemunhado, há um estímulo, há um convite a que novos atos dessa natureza venham a ser cometidos, como têm sido. O Governo não tem feito o mínimo que seria de se esperar de um Governo, especialmente, de um Governo marcadamente policial como tem sido o nosso. Com uma polícia numerosa que, quando quer, é eficaz, quando quer é eficiente. Mas, surpreendentemente ineficaz, curiosamente ineficiente quando se trata de atos desta natureza. Então, a pergunta que todo mundo se faz é esta: quem são os autores? Não são do Governo, em sentido amplo? E há convicção generalizada de que sejam do Governo. Quer dizer, de segmentos do Governo, de departamentos do Governo. Ou, como uma vez foi dito dali daquela cadeira, em relação a outros atos, aos atos de violência a pessoas, aos atos de tortura, foi dito que o Governo não podia responder pelo que se passava nos porões da administração. O que me fez responder, ato contínuo, que graças àquela manifestação ficava-se a saber que a administração tinha porões e que, pelo que ocorria nos porões, o Governo não respondia.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — Relembra 54, Senador, Getúlio Vargas.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — O que me levou a dizer que se cuidasse o Governo, que ocupava os salões, porque o mau cheiro dos porões poderia chegar até ele nos salões.

Vou encerrar, Sr. Presidente, mas não quero fazê-lo, sem antes ouvir a palavra do nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex^a faz justiça, como oposicionista, em não condenar, em não admitir, em momento algum, a culpabilidade do Presidente da República e do próprio Governo.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Seria o fim dos fins.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex^a foi muito justo e correto na sua resposta ao próprio Senador Orestes Quércia. Sou obrigado, face à ausência do Líder do Governo, a dizer que — V. Ex^a deve ter ouvido mal, deve ter interpretado mal, pois em momento algum o Líder Jarbas Passarinho fez qualquer ameaça ou colocou esses atos de terrorismo como ameaça à abertura, porque a abertura é uma decisão do Presidente da República; ela, efetivamente, é possível que objetive isso, que os objetivos levados para isso são para perturbar a decisão, eu diria mesmo a obstinação do Presidente Figueiredo de fazer deste País uma democracia.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Nobre Senador, eu já disse uma vez e como não improvise opiniões, eu às repito: — até fui censurado por isto em outros tempos — acredito na sinceridade do Presidente da República, quando diz, quando repete seu juramento, seus propósitos, porque, se S. Ex^a não fosse sincero, as limitações da tribuna parlamentar me impedem de usar as expressões que seriam adequadas ao procedimento dele. De modo que não duvido. Uma coisa é, digamos assim, essa obstinação abstrata.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Concreta, nobre Senador.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Nem tão concreta, nobre Senador, porque o que existe de concreto mesmo é o adiamento das eleições municipais. Por que e para quê? Para não se falar na extinção dos partidos? Para fragmentar a Oposição? Mas, vamos deixar isso de lado. Vamos ficar na questão específica que estamos a discutir. Mas, então, o Presidente da República, obstinado — para repetir a expressão por V. Ex^a usada — na sua resolução de devolver a democracia a este País, como Sua Excelência bem o disse, não uma, mas duas, três, não sei quantas vezes, repetidamente, desde a sua posse, como se pode entender que um Presidente, assim obstinado, tendo os poderes que tem, ainda não fez funcionar a administração fe-

deral, a Polícia Federal, toda essa imensa organização policial, que não existia antes do Governo Castello Branco e que hoje existe, e que...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Agora temos ainda mais um teste, porque a polícia estadual, vigilante, do Rio de Janeiro, que não é do nosso Partido...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Eu ia lá.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — ... que não está ligada ao Partido do Governo, naturalmente vai auxiliar, vai apurar e ajudar o Governo a descobrir, a demonstrar os verdadeiros fatos. E é o que esperamos do Rio de Janeiro.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É o seu dever.

Agora, o que eu ia dizer, e vou dizer, é que além da Polícia Federal, que esta depende do Presidente e só dele, ainda existem as polícias estaduais. E os Estados estão em mãos de amigos seus, todos eles nomeados aqui, do outro lado da rua. Mas não é só! Não só os Governadores são amigos seus, mas os Secretários de Segurança de todos os Estados — creio que não faço nenhuma revelação — são nomeados aqui, numa infração à autonomia estadual! Mas todos os Secretários de Segurança são pessoas daqui, escolhidas a dedo. De modo que, em verdade, não é apenas a Polícia Federal que, a uma ordem do Presidente da República, já deveria ter esclarecido os acontecimentos que vêm ocorrendo, mas também a vasta organização policial dos Estados que, juntamente com a Federal já tinha o dever de ter esclarecido, pelo menos um, porque se houvesse esclarecido um, dois, três, pelo menos poderiam dizer: — "Não, os outros foram cometidos com tal perfeição que a polícia não pode esclarecer!" Mas a verdade é que nenhum caso até agora! — V. Ex^a não acha que é demais, nobre Senador?

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Pois não!

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Gostaria, neste passo, de lembrar a V. Ex^a que quando ocorreu o atentado contra o jurista Dalmo Dallari, em São Paulo, por ocasião da visita do Papa ao Brasil, alguém disse, se não me engano o Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, que para o Governo era uma questão de honra esclarecer definitivamente aquele caso. É o caso de perguntar até onde foi devidamente investigado? É a verdade.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Nobre Senador, V. Ex^a está levantando um fato muito importante. Não só os Governadores foram escolhidos pelo Palácio do Planalto, mas os Secretários de Segurança são determinados pelo Governo Federal. Houve um caso, no Rio Grande do Sul, realmente impressionante. Foi substituído, no Governo passado, o Secretário de Segurança. Nomeou-se um ilustre Coronel, gaúcho, mas residente há muito tempo no Rio de Janeiro. Ele desembarcou no aeroporto e foi entrevistado. A imprensa lhe perguntou a que ele devia a sua escolha, como ele achava que tinha sido escolhido Secretário de Segurança. Ele disse que absolutamente não sabia porquê. Perguntaram se ele era amigo do Governador Guazzelli. Ele respondeu: "Não o conheço!"

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Eu me recordo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Perguntaram, então, ao novo Secretário a quem ele atribuía a sua escolha? "Acho que nós devemos ter amigos comuns". Aos amigos comuns foi determinada a sua escolha que ele, absolutamente, não conhecia o Governador.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — V. Ex^a lembra um fato que é notório, mas que até não precisaria ser lembrado, porque é dessas coisas tão sabidas, tão certas, tão notórias. Os Secretários de Segurança são escolhidos pelo Governo Federal que, realmente, não haveria necessidade. Mas o fato é ilustrativo. No caso do Rio Grande do Sul, o Secretário não conhecia o Governador que o escolhera, quer dizer, que referendara, que assinara o ato da sua nomeação.

De modo que volte eu a dizer, a responsabilidade aí, do Presidente da República, é muito maior do que seria, normalmente, se as instituições federativas funcionassem.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com muito prazer.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Nobre líder, não deixa de ser interessante a presteza, a extrema presteza com que o Governo aciona, em

nome da segurança nacional, DOI-CODI's, Polícia Federal, DEOPS, contra os trabalhadores!

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Contra todos aqueles em relação aos quais ele, Governo, considera suspeito. Todos! Agora, surpreendentemente, curiosamente, inexplicavelmente o Estado — o Estado, falo no seu todo — é inerte, é preguiçoso, é surdo-mudo, é empacado, quando se trata de atos de terrorismo. Então, o homem comum, e eu também, que afinal de contas sou Senador, sou membro desta Casa, eu, como homem comum, como o operário, como o funcionário, como o jornalista, fazemos esta indagação. Mas isso não é pouco aceitável, pouco compreensível? O que é que há? É a pergunta que todo mundo faz. Todo mundo faz!

De modo que, queira Deus, depois da morte desta funcionária, D. Lídia Monteiro da Silva, da Ordem dos Advogados do Brasil, o Governo veja que não pode continuar nesta — eu vou dizer a palavra que considero própria — cumplicidade. Veja só; nesta cumplicidade! Porque, pelo menos, é uma cumplicidade por omissão.

Encerro Sr. Presidente dizendo que esses atos de terrorismo são muito perigosos. Depois que eles começam não sei como acabam. Temos experiência perto de nós, e como, qual a evolução, qual a conclusão que tiveram atos desse tipo.

De modo que o Governo, o Presidente obstinado — volto eu a dizer — obstinado na restauração da ordem democrática esteja atento para isto. Hoje, os atentados são esses, amanhã, quais serão eles? E contra quem? A violência gera violência, a impunidade estimula a violência. E estamos assistindo violências sucessivas e, absolutamente, impunes.

O Governo deve prestar contas à Nação. Já é tempo! (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Sr. Presidente, peça a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, como Líder de Partido.

O SR. GILVAN ROCHA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 1980

Proíbe a aquisição de imóveis rurais nos casos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam impedidas de adquirir imóveis rurais, em todo território nacional, as pessoas jurídicas estrangeiras ou brasileiras, bem como associações de pessoas jurídicas, cujo capital pertencer majoritariamente a estrangeiros.

Art. 2º Os projetos de colonização só poderão ser implantados por cooperativas rurais ou órgãos oficiais.

§ 1º No mínimo 70% (setenta por cento) das cotas das cooperativas de que trata o caput deste artigo deverão pertencer a pessoas físicas brasileiras.

§ 2º Nos loteamentos rurais efetuados por projetos de colonização, a aquisição e ocupação da área total loteada serão feitas obrigatoriamente por, no mínimo, 70% (setenta por cento) de brasileiros, dando-se preferência para os posseiros e agricultores da região.

Art. 3º Para o estabelecido no art. 12 da Lei nº 5.709, inclua-se todos os imóveis rurais, mesmo aqueles cuja área for inferior a 3 (três) módulos.

Art. 4º As empresas rurais, constituídas até a presente data, pertencentes a pessoas jurídicas estrangeiras ou brasileiras cujo capital majoritário for de estrangeiros, poderão realizar aumento do capital social, por qualquer motivo, desde que 51% (cinquenta e um por cento) das ações nominativas sejam subscritas por brasileiros.

Art. 5º As pessoas físicas estrangeiras só poderão adquirir imóvel rural se comprovarem domicílio e residência no Brasil.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A posse da terra e seu respectivo controle pela Nação constituem imperativo de segurança nacional, no seu sentido amplo e democrático de manutenção da integridade territorial, defesa das fronteiras e justiça social.

Neste sentido, avulta a importância de uma legislação que restrinja a propriedade da terra por estrangeiros, sobretudo as pessoas jurídicas.

Os dados gerais sobre a ocupação de terras por estrangeiros são recentes e bastante incompletos. Em 1978, levantamento incompleto realizado pelo SERPRO informou que 52 mil e 320 imóveis rurais, no Brasil, pertenciam a estrangeiros, incluindo pessoas físicas e jurídicas, e ocupariam área de 9 milhões, 764 mil e 842 hectares nos 25 Estados e Territórios brasileiros, o que equivale a 1,14% da superfície do País, ou mais ou menos a área dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Analisando este levantamento, seguramente enormes propriedades rurais de pessoas jurídicas estrangeiras, em Goiás e no Pará principalmente, como a Volkswagen, não estão computadas. Por outro lado, a Jari Florestal, por exemplo, caso em que se multiplicam denúncias de que ocupa área superior a 3 milhões de hectares, no Pará e no Território do Amapá, consta com 1 milhão, 64 mil e 593 hectares. O Território do Amapá já tem quase 10% de suas terras ocupadas por pessoas jurídicas estrangeiras.

Este mesmo levantamento incompleto indica-nos a existência de quase seis mil propriedades rurais de pessoas jurídicas estrangeiras ou associadas a brasileiros, ocupando área superior a 8 milhões de hectares, sendo que o próprio INCRA encontra-se despreparado para o seu controle. Na verdade, multiplicam-se, sobretudo nas regiões Amazônica e Centro-Oeste, imóveis rurais de propriedade de empresas estrangeiras de área superior a 100 mil hectares.

A Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, estabelece, no § 1º do art. 5º, a necessidade de prévia aprovação do Ministério da Agricultura para a implantação de projetos agropecuários ou de colonização por pessoas jurídicas estrangeiras. No entanto, reconhecidamente aplicou-se mal o referido dispositivo legal, por decisões altamente permissivas por parte do Governo Federal.

O descontrole é de tal ordem, que em quase 150 municípios brasileiros já se ultrapassaram os limites da área permitida para a posse por estrangeiros, estabelecidos pelo art. 12 da citada Lei nº 5.709. Em alguns deles, como Tapiraí e Maracatu, em São Paulo, e Cel. Fabriciano, em Minas Gerais, os estrangeiros já ocupam mais da metade do município.

Veja-se, agora, o projeto que a JICA (Japan International Corporation Agency) pretende implantar em extensíssima área — 60 milhões de hectares, o projeto final — dos Estados de Goiás e Minas Gerais, na região dos cerrados.

Sabe-se que, no referido projeto, que se faria em associação com algumas empresas brasileiras e multinacionais, pretende-se privilegiar as grandes empresas rurais, desalojando-se milhares de pequenos e médios proprietários, destinados a engrossarem as levas de brasileiros que ocupam a periferia das grandes cidades.

Por outro lado, não têm sido poucos, nos últimos anos, os casos escandalosos de alienação de vastíssimas áreas de terras, a preços simbólicos, a empresas privadas de colonização, brasileiras ou estrangeiras, propiciando-se criminosas especulações imobiliárias, promovendo-se flagrante recrudescimento dos conflitos pela posse da terra, com expulsão de posseiros e sérios atritos com tribos indígenas.

O processo de colonização precisa ser iniciativa do Estado e sob seu controle. No máximo, pode-se admitir a colonização realizada por cooperativas rurais. Além disso, na distribuição dos lotes rurais, é preciso que se leve em conta a necessidade de privilegiar os posseiros da região e que sejam, pelo menos na proporção de 70%, constituídos de pessoas físicas brasileiras.

Estas considerações levaram-me a apresentar ao Senado Federal, o presente projeto de lei, que impede a aquisição de terras por pessoas jurídicas estrangeiras ou brasileiras cujo capital majoritário pertença a estrangeiro, bem como a proibição de participação de empresa privada, brasileira ou estrangeira, em projeto de colonização.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1980. — Henrique Santillo.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Segurança Nacional, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Nº 024/80/CPIAN

25 de agosto de 1980.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, venho, pelo presente, comunicar a Vossa Excelência que de acordo com o Artigo 174 do Regimento Interno, o Sr. Rela-

tor, Senador Milton Cabral, estará em São Paulo, cumprindo missão desta CPI, no período de 27 a 29 de agosto do corrente, a fim de visitar as instalações da Associação Brasileira de Desenvolvimento da Indústria de Base — ABDIB; as Indústrias Villares e Bardella e o Instituto de Energia Atômica de São Paulo, com o objetivo de buscar subsídios para a feitura de seu relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Passos Pôrto, Presidente da CPIAN.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Atendendo à deliberação do Plenário que aprovou, em 25 de junho último, o Requerimento nº 261, de 1980, de autoria do Senador Paulo Brossard e outros Senhores Senadores, solicitando sejam prestadas homenagens ao ex-Parlamentar José Antônio Flores da Cunha, esta Presidência determina que o expediente da sessão do próximo dia 2 de setembro, terça-feira, seja destinado à referida solenidade, ocasião em que usarão da palavra os nobres Senadores Paulo Brossard e Lomanto Júnior.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — José Sarney — Alberto Silva — Aderbal Jurema — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — José Caixeta — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1979 (nº 1.849/76, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos, tendo

PARECERES, sob nºs 599 e 600, de 1979, 595 e 596, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento, favorável, com emenda que apresenta, de nº 1-CCJ;

2º pronunciamento, favorável ao substitutivo de plenário; e

— de Serviço Público Civil — 1º pronunciamento, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça;

2º pronunciamento, favorável ao substitutivo de plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 352, DE 1980

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 23 de 1980, que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos em concursos públicos, a fim de ser feita na sessão de 10 de setembro de 1980.

Salda das Sessões, 27 de agosto de 1980 — Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na sessão de 10 de setembro do ano em curso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 336, de 1980, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Empresário e os Desafios do Nordeste", publicado no *Jornal de Brasília*, edição de 17 de agosto de 1980.

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao solicitar a transcrição, nos Anais da Casa, do artigo intitulado o "Empresariado e os desafios do Nordeste", de autoria do Sr. Abílio Diniz, publicado no *Jornal de Brasília*, tive em mira permitir que, uma vez mais, as atenções do Senado se voltassem para a problemática que afeta aquela sofrida área do território nacional.

São homens de visão — como o articulista — que, embora nascidos em outras Unidades da Federação, se mostram preocupados com uma questão de irrecusável relevância, para cujo deslinde temos reclamado insistentemente maior sensibilidade do Poder Executivo Federal.

Recentemente, o Sr. Abílio Diniz, a convite do Centro Industrial do Ceará, esteve em Fortaleza, participando de movimentado debate, quando recolheu impressões de seus colegas de categoria econômica em torno das dificuldades vividas pelo Polígono das Secas, sobretudo na atual conjuntura.

Com a acuidade que deixou transparecer nas discussões então travadas, aquele empresário — membro do Conselho Monetário Nacional — aprofundou-se na temática nordestina, fazendo divulgar, aqui, na Capital da República, o artigo que achei por bem fosse inserido em nossos Anais.

Trata-se, assim, de um testemunho significativo, que deve ser incorporado à nossa luta para assegurar conquistas expressivas a milhões de brasileiros que ali se acham radicados, enfrentando, periodicamente, adversidades climáticas de largas proporções, como a seca 79-80, de que nos vimos ocupando seguidamente nesta tribuna.

Tenho certeza — Sr. Presidente — de que o Plenário manifestará o seu assentimento à transcrição ora pleiteada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

EMPRESÁRIO E OS DESAFIOS DO NORDESTE

Abílio Diniz

O Nordeste é um motivo de reflexão para todos os brasileiros, e, como empresário, tenho procurado analisar de perto os desafios econômicos e sociais que tocam a vasta região nordestina.

Por motivos históricos, sabe-se que essa região não conseguiu acompanhar o ritmo de crescimento das outras regiões brasileiras, particularmente do Sudeste. Entre 1960 e 1979, a taxa média de crescimento anual foi de 6,8%, nível bastante alto comparada ao padrão internacional, mas, no entanto, inferior a taxa de crescimento nacional de 7,5% no mesmo período. Desta forma, a posição relativa do Nordeste no contexto nacional tem declinado, aumentando, assim, a disparidade regional. Este aumento tem aspectos agravantes, se lembrarmos que a renda *per capita* do Nordeste, deve ser equivalente a 34% da média nacional. De acordo com estudo realizado pelo Banco do Nordeste, sabe-se que em razão de sua posição superavitária na balança comercial e por ser uma região consumidora, ela vem experimentando perdas de recursos causadas, tanto pela política cambial como pelo comércio com as demais regiões do país. Ademais a política compensatória do governo, através dos incentivos fiscais e outras transferências de renda, não chegou a contrabalançar integralmente essas perdas sofridas pela região.

Apesar das melhores intenções com que se concebeu todo o programa de incentivos fiscais, é certo que a industrialização, apoiada tão-somente nos mecanismos tributários, não conseguiu resolver os problemas econômicos e sociais do Nordeste: não criou empregos suficientes, está concentrada geograficamente, com a Bahia e Pernambuco respondendo por 26% do valor de transformação industrial, é uma indústria complementar à indústria do Sul, é, além disso, a falta de integração do parque industrial do Nordeste limita a internalização dos seus efeitos multiplicadores. De acordo com informações estatísticas, 48% das compras de insumos e 88% das vendas das empresas do Sudeste. Entretanto, é a partir da verificação destas distorções que podemos propor uma estratégia de industrialização alternativa, evitando os mesmos erros. Esta mesma experiência, vale lembrar, deixou saldos bastante positivos. Hoje o Nordeste possui uma base industrial mínima, para se poder realmente pensar num processo de industrialização integrado e deixar de ser uma simples extensão da indústria do Sul do País.

Não devemos, pois, descartar todo o esforço e experiência acumuladas até os nossos dias. Devemos, sim, nos empenhar em aperfeiçoar as institui-

ções e mecanismos existentes, visando a sua dinamização. Instituições como o Banco do Nordeste do Brasil e a SUDENE, e programas como o POLO-NORDESTE e o Projeto Sertanejo são iniciativas sérias que procuram, mediante instrumentos adequados à região, criar condições mínimas para o processo de desenvolvimento que venha a corrigir as desigualdades presentes.

Em consonância com a idéia de participação do empresário na formulação das diretrizes econômicas, julgo necessárias algumas mudanças na política de desenvolvimento regional. No que se refere ao aspecto institucional, é preciso reverter, a tendência dos últimos anos a centralização das decisões com a reativação da SUDENE como o verdadeiro órgão de planejamento regional.

Esta agência deveria traduzir a manifestação da vontade política do Nordeste, o Conselho de governadores, por consequência deveria ser fortalecido acrescentando-se o seu poder de decisão no que tange aos recursos financeiros, creio que os incentivos alocados para a região deveriam seguir um critério mais representativo. Isto é, por exemplo, serem distribuídos de acordo com a participação da região do País. Segundo esse raciocínio, dos atuais 21% de incentivos destinados à SUDENE, ela poderia receber mais de 30% ao reivindicar benefícios para o Nordeste, por justos que sejam, temos, porém, que ser realistas. Não podemos nunca nos esquecer das dificuldades transitórias que estamos enfrentando. Somos, uma nação ainda pobre, colhida pela adversidade da crise do petróleo no incômodo caminho entre o subdesenvolvimento e o desenvolvimento pleno. Nossos recursos são escassos e as necessidades são muitas, por este motivo, as solicitações para uma área ou um setor específico, não podem deixar de levar em conta as limitações totais do País.

Com relação a estratégia para o desenvolvimento do Nordeste, esta deve, a meu ver, ser compatibilizada com as diretrizes nacionais, sem, contudo, subordinar-se a elas inteiramente. Assim, acho viável encontrar uma forma de acelerar o crescimento da região, pois suas atividades econômicas são menos dependentes, tanto das importações como do consumo de energia, além de possuir um grande potencial em termos de matérias-primas típicas — a mamona, o babaçu, a mandioca, etc. — que podem ser utilizadas num futuro próximo como novas fontes alternativas de energia. Isto poderá contribuir para diminuir sensivelmente as disparidades regionais de renda para aliviar a dependência energética do País, e principalmente, para atenuar as tensões sociais com a diminuição da migração interregional.

Um outro aspecto a ser lembrado para essa estratégia seria a prioridade à agricultura. Sabemos que a maioria da população depende ainda desse setor e é aqui que se localiza, com maior intensidade, o problema da pobreza absoluta.

Os problemas regionais, como os fenômenos climáticos, a seca, entre eles o mais grave, a estrutura fundiária anacrônica, que provoca um desempenho insatisfatório da agricultura, o nível de marginalização e de indigência em que vivem grandes segmentos da população nordestina, todos esses fatores de difícil equacionamento não devem enfraquecer a nossa determinação em superá-los. Se houver um engajamento de toda a sociedade nordestina e, em particular, dos empresários, tenho a certeza de que haveremos de resolver com êxito os desafios propostos pelo desenvolvimento de todo o Nordeste, com sacrifícios, não nos iludimos, num prazo menor de que se espera.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 337, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação proferida pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, General-de-Exército Ernani Airoso, no Clube Militar, em cerimônia realizada no dia 20 de agosto de 1980.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa).

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

“RÉGIME DEMOCRÁTICO NÃO É AUTOFÁGICO”

O discurso do General Ernani Airoso da Silva foi o seguinte:

“A família militar engalana-se com a chegada de seus novos chefes.

“A certeza do êxito de cada um, na seara de suas atribuições, repousa na criteriosa, contínua e vigilante seleção a que foram submetidos durante mais de três décadas de duras lutas, cujo rigor se justifica no que será exigido de Vossas Excelências nesta etapa que hoje iniciam.

“Somente aqueles que dedicam suas vidas a trabalhar pela Pátria no quase monástico ambiente dos quartéis e os que por laços de família ou fra-

terna amizade compartilham no dia-a-dia do militar, podem aquilatar o ideal que ilumina nosso viver dando-nos força para prosseguir acima e além dos sacrifícios materiais, das incompreensões mesquinhas e das afrontas gratuitas.

“Nossa missão é produzir segurança, que garante a tranquilidade do povo, a soberania e o progresso da Nação.

“Desde os primórdios da civilização humana, quando se organizaram as primeiras sociedades, a base destas estruturas foi um código de leis para a defesa da comunidade.

“Estas leis, que se modificam e se adaptam ao desenvolvimento social, constituem portanto uma defesa maior das nações contra as tentativas de indivíduos ou de grupos.

“Vivemos agora, no Brasil, uma transição política em que o Governo está convicto de que nosso País, suficientemente amadurecido em todos os setores, poderá ser regido por leis mais liberalizantes.

“Chegaremos pois à abertura democrática, iniciativa corajosa, sincera e altruísta do quarto Governo da Revolução.

“Quando o Poder Executivo abre mão, espontaneamente, de enormes poderes que lhe foram legitimamente atribuídos, seria de se esperar a compreensão, o respeito e o aplauso de todo o povo brasileiro.

“Lamentável e inexplicavelmente, assim não tem sido encarado por minoria subversiva e despreparada, que interpreta ideal como fraqueza, liberdade como licenciosidade, democracia como anarquia.

“Torna-se necessário, portanto, que os chefes militares, representantes da parcela dos mais evoluídos líderes nacionais, esclareçam e congreguem a família e a comunidade civil em torno dos que desejam viver, trabalhar e progredir com segurança.

“O regime democrático não é autofágico e portanto não pode prescindir dos instrumentos para a própria defesa, previstos em lei e que serão, sem dúvida alguma, acionados nas ocasiões precisas.

“As Forças Armadas, fiadoras do sistema, têm na união e comunhão de atitudes, a melhor arma para enfrentar o descontentamento anárquico que mascara intenções totalitárias.

“Na preparação dos quadros repousa a base da nossa força.

“A profissionalização consciente é a meta desejada.

“Profissionalização que deve se situar num plano elevado, onde todos acreditem que não estamos nos dedicando a um “emprego”, e sim a uma “vocação”.

“Nossos chefes não são gerentes, são líderes e sua meta não é a promoção, mas o cumprimento do dever.

“Só dentro desta compreensão poderemos manter a base hierárquica.

“Em algumas profissões, o êxito é medido pelo grau de enriquecimento e, se nelas este é o objetivo, compreende-se a luta pela ascensão econômica.

“Entretanto, na carreira que abraçamos o enriquecimento é impossível.

“A história do mundo está plena de exemplos de derrocada de Exércitos que se deterioraram e se ultrajaram quando se tornaram presas do mercantilismo.

“Senhores Generais,

“Por paradoxal que seja, a atitude daqueles que detêm uma parcela de poder é muitas vezes contida pelo próprio senso de responsabilidade que lhes traz este poder.

“O Exército espera de seus chefes decisões oportunas, justas e ponderadas que não devem porém apresentar sinais de fraqueza.

“A decisão é uma reação ao problema e, desta maneira, para resolvê-lo, precisa conter a mesma rapidez, o mesmo vigor e a mesma audácia dos fatos que a geraram.

“Em oportunidades anteriores venho exaustivamente repisando as características primordiais do líder, ressaltando as do exemplo, da justiça e da coragem para decidir.

“Vossas Excelências atingem o generalato por méritos próprios e são depositários da irrestrita confiança das Forças terrestres.

“Cabe-lhes conduzir nosso Exército pelo mesmo caminho da dignidade, do altruísmo e da intransigente defesa dos interesses maiores da Pátria que sempre marcaram a sua atuação na História do Brasil.

“Usando da delegação a mim atribuída pelo Exmº Sr. General Válder Pires de Carvalho e Albuquerque, Ministro do Exército, transmito a Vossas Excelências, em nome da nossa organização, os votos de muitas felicidades extensivos aos entes queridos, familiares e amigos, que com compreensão e carinho os apoiaram e os incentivaram nos momentos difíceis.

“Sejam bem-vindos, Senhores Generais.”

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 343, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta

os Projetos de Lei do Senado nºs 140, de 1978, e 149, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que introduzem alterações na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 344, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1980 (nº 920/79, na Casa de origem), que define como crime contra a segurança nacional a manutenção de depósito em moeda estrangeira no exterior, fora dos casos previstos em lei, e o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1980, do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre os depósitos feitos por brasileiros em estabelecimentos bancários no exterior, em contas numeradas ou secretas.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando o nobre Senador Lázaro Barboza apresentou o seu projeto, referiu-se S. Ex^a ao fato de eu haver lhe manifestado a idéia de estar estudando essa matéria a corporificando as minhas idéias num projeto de lei. E eu, apartando S. Ex^a naquela época, lhe dissera que mandara o meu projeto para um assistente de um dos bancos oficiais da República, para que S. S^a me desse a sua contribuição e a sua colaboração, no sentido de que o meu projeto atendesse ao sentido que eu desejava.

Sr. Presidente, está pronto o meu projeto. Ia apresentá-lo no dia em que o jornal publicou a relação dos brasileiros que tinham depósito na Suíça. Como havia nomes de Senadores envolvidos no caso, mas somente de citação de jornal, eu não quis apresentar o meu projeto, para que não suscitasse interpretações malignas a respeito do meu projeto.

Mas, como hoje, encontro na nossa pauta requerimento do nobre vice-Líder Aloysio Chaves, requerendo que sejam apensos esses dois projetos, apresentarei o meu na sessão de amanhã, Sr. Presidente, que considera e capitula os depósitos clandestinos, somente os clandestinos, na Suíça, nas Bahamas, Estados Unidos, Canadá, e em outros países, como incursos na Lei de Segurança Nacional, e estabelece penalidades para aqueles que mantêm tais depósitos.

Devo dizer, preliminarmente, que absolvo, Sr. Presidente, da citação do jornal, todos os Senadores desta Casa. Portanto, vou apresentar depois desse largo interregno de tempo, com a consciência tranqüila de não estar afetando, em absoluto, qualquer Senador desta Casa.

Portanto, amanhã, apresentarei o projeto que também deve ser anexado, porque há conclusões no meu projeto que os dois não têm, porque foi estudado por pessoa de alto gabarito e expressão nas finanças internacionais, inclusive no Ministério das Relações Exteriores, e que abrange totalmente o problema dos depósitos clandestinos e, não dos depósitos de operações normais que brasileiros mantêm em países estrangeiros.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias constantes do requerimento que vem de ser aprovado passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 345, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 141, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de atribuir aos sindicatos a prerrogativa de fornecer atestados médicos aos trabalhadores"; e 104, de 1980, do Senador Franco Montoro, que "dá validade ao atestado fornecido por serviço médico dos sindicatos, nos casos de justificação de faltas ao trabalho".

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 104, de 1980, tramitarão em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 346, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 53, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, 56 e 85, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que modificam e acrescentam dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, as matérias nele contidas passam a ter tramitação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto aos INPS, tendo PARECERES, sob nºs 580, 226, 227 e 228, de 1980, das Comissões:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido na apreciação preliminar;

— de Legislação Social, favorável, com voto em separado, pela aprovação, do Senador Franco Montoro e voto vencido, em separado, do Senador Braga Júnior;

— de Finanças, favorável nos termos de substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Saldanha Derzi e Arnon de Mello; e

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do substitutivo da Comissão de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 353, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 271/75, de minha autoria, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS, a fim de ser feita na sessão de 1º de setembro de 1980.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1980. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas estou solicitando o adiamento de votação do meu projeto, porque estou sendo informado pela Liderança do Governo, nesta Casa, de que ele seria rejeitado. Evidentemente, não entenderia a rejeição deste projeto, sobretudo porque já está com a redação de vencido assinada pelo Senador Adalberto Sena, pelo Senador Saldanha Derzi, e Senador Murilo Badaró, que foi o relator.

A fim de evitar prejuízos aos funcionários municipais, e em uma melhor discussão, e em um dia mais adequado, pretendo fazê-lo no dia 1º, estou solicitando o adiamento da votação, para evitar exatamente que o projeto seja rejeitado sem maiores debates no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria voltará à Ordem do Dia na sessão do dia 1º de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1978, do Senador Orestes Quéricia, que acrescenta parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, tendo

PARECERES, sob nºs 470 e 471, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 354, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 158/78, a fim de ser feita na sessão de 25 de setembro de 1980.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1980. — Orestes Quéricia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento.

O Sr. Orestes Quéricia (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para justificar o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quéricia, para encaminhar a votação.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão o orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para esclarecer que o requerimento é sobre um projeto de lei que garante ao empregado doméstico o descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas. Houve manifestação favorável da Comissão de Constituição e Justiça, e da Comissão de Legislação Social, comissões técnicas da Casa, e, também da mesma forma que o Senador Itamar Franco, tivemos informação de que a Maioria iria rejeitar este projeto que me parece da maior justiça, garantindo um direito legítimo aos empregados domésticos. Em razão disto, no sentido de também argumentar junto à Liderança do PDS, pedimos o adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará na data pré-fixada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1979, do Senhor Senador Humberto Lucena, que revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que “institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências”, tendo

PARECERES, sob nºs 603, 604 e 605, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 1979

Revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do art. 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que “institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 2º, 3º e 5º do art. 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977.

Art. 2º O parágrafo 4º do art. 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, renumerado para 2º, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º A assistência médica e farmacêutica aos acidentados do trabalho não está sujeita às limitações do parágrafo anterior.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para trazer ao conhecimento da Casa um fato grave ocorrido na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, fato este que ocorreu há sete anos, em 1973: dois jovens foram trucidados por agentes do DOI — CODI, de S. Paulo, e da Polícia Militar e Civil do meu Estado, e há depoimento de várias testemunhas contra estes agentes. A família das vítimas, está solicitando abertura de inquérito junto à Secretaria de Segurança do Estado de Goiás, e está encontrando seríssimos obstáculos. Ontem, estive na presença de S. Exª, o Ministro da Justiça, para entregar-lhe, em mãos, um rápido memorial a respeito deste assunto, solicitando-lhe providências de ordem administrativa para que a Secretaria de Segurança de Goiás possa abrir, imediatamente, inquérito, e apurar as responsabilidades.

Solicitaria a V. Exª que, por favor, fizesse incluir nos Anais o memorial que entreguei em mãos a S. Exª, o Ministro da Justiça. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HENRIQUE SANTILLO EM SEU DISCURSO:

MEMORIAL

Senhor Ministro,

Como já é do conhecimento público, objeto de uma série de reportagens do jornal *Diário da Manhã*, de Goiânia, que acabaram por repercutir em toda a imprensa nacional, em 17 de maio de 1973, na fazenda Rio Doce, há 42 quilômetros de Rio Verde-GO, cerca de 40 homens das Polícias Militar e Civil de Goiás, juntamente com agentes de outros organismos repressivos, massacraram, com rajadas de metralhadora, os estudantes Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz, suspeitos de terem pertencido ao Movimento de Libertação Popular — MOLIPO.

Segundo o depoimento de diversas testemunhas ouvidas pela equipe do jornalista Antônio Carlos Fon, as vítimas encontravam-se dormindo, desarmadas e sem qualquer possibilidade de resistência à prisão, sendo, com requintes de perversidade, acordadas para morrer e mutiladas com excesso de projéteis.

O proprietário da fazenda, Sr. Sebastião Cabral, foi a seguir coagido à ocultação do cadáver e, juntamente com sua família e serviçais, a manter silêncio sobre o acontecido, enquanto as vítimas eram dadas como desaparecidas pelos organismos de segurança.

Entretanto, com a aragem das aberturas, a grita nacional e internacional em favor dos direitos humanos, a formação de Comitês de Anistia procurando localizar desaparecidos pela violência institucional, a opinião pública, através da imprensa, pôde rastrear o paradeiro de Márcio Beck e Maria Augusta.

Não tendo, porém, os organismos excepcionais de segurança clandestina sido inteiramente desarmados, não demoraram a aparecer os entraves burocráticos ao desvendamento desse crime, assim como a responsabilização e punição de seus executores. E assim é que, tão logo começaram as gestões dos familiares das vítimas para a competente e formal elucidação do caso, elementos ligados ao sistema goiano de segurança e à chacina de 73 retornaram ao local, no dia 31 de julho do corrente ano, violando as sepulturas para delas retirar as provas materiais do crime, ocasião em que reiteraram as ameaças e exigências de silêncio às pessoas que pudessem lançar luz sobre a arbitrariedade.

Jornalistas e testemunhas são permanentemente seguidos, fotografados, procurados e ameaçados, enquanto providências judiciais se emperram, com despachos impertinentes, concessão de férias aos delegados incumbidos das investigações e minimização do fato pelas mais altas autoridades de segurança do Estado, que procuram dar às denúncias o cunho de fantasioso sensacionalismo.

Não obstante tais travas, que já incluíram, também, a rejeição de dois pedidos de CPI na Assembleia Legislativa, às 19 horas do último dia 21 de agosto, na presença de inúmeras testemunhas, entre as quais são citadas os Senhores Luiz Veloso, Roberto Elias Stalin Neme, Alair Caetano Ataídes, Jorge Lemes Moraes, Sebastião Cabral, Maria Cabral, Manoel Borges Furta-

do, Sebastião Pires de Moraes, Olício França Leão e repórteres do *Diário da Manhã*, o perito Leonardo Rodrigues, Diretor do Departamento de Técnica Policial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, encontrava despojos do casal chacinado, composto de ossos, botões de blusa e de camisa, cabelos e seis dentes, assim como sinais recentes de violação.

O andamento das investigações, por envolver suspeitos ainda pertencentes aos quadros locais da repressão, transita permanentemente pelas mãos dos próprios envolvidos, fazendo crer que nenhuma solução conclusiva se alcançará, caso não sejam acionados os instrumentos legais de maior hierarquia, com a intervenção direta do próprio Ministério da Justiça, que solicitamos a Vossa Excelência, por este memorial.

Brasília, 26 de agosto de 1980. — Senador Henrique Santillo — PMDB — GO.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Ibrahim Abi-Ackel
M.D. Ministro de Estado para os Negócios da Justiça

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pretendo aproveitar os oito minutos restantes desta nossa sessão para, em primeiro lugar, reforçar o aparte que nós demos ao discurso do Senador Paulo Brossard, no sentido de que temos uma preocupação muito grande com relação àquilo que parece omissão da parte das autoridades constituídas, no que diz respeito aos atentados reiterados que vêm, abusivamente, acontecendo em nosso País. E hoje me parece, Sr. Presidente, que esses atentados atingiram um limite insustentável. O Governo não pode, de maneira alguma, sob pena de ver atingida a sua autoridade, a sua respeitabilidade, omitir-se num momento importante como este.

Dizia eu, no aparte ao Senador Paulo Brossard, que o Governo pretende, anuncia uma abertura, mas, ao mesmo tempo, vincula esta abertura ao esmaecimento de qualquer tipo de agitação.

Sr. Presidente, a liberdade é barulhenta. O Governo tem que enfrentar qualquer tipo de barulho, se quiser realmente a abertura democrática neste País, mas deve, ao mesmo tempo, usar seu poder de polícia. Isso deve ser feito para coibir esses abusos, e na realidade isto não tem sido feito. O Governo tem responsabilidade no sentido de coibir esses abusos, mas, ao contrário, ao que parece se omite.

E o que é mais sério, Sr. Presidente — repito, aqui — nós estamos ouvindo depoimentos, declarações de porta-vozes do Governo, do Presidente desta Casa, do Líder da Maioria nesta Casa. Ainda há pouco instantes — repito — declarei que, pessoalmente, quero crer que ninguém da Oposição admita a hipótese de o General Figueiredo estar envolvido, de qualquer maneira, de o Governo estar voluntariamente envolvido nesses casos. Mas, a omissão, Sr. Presidente, é evidentemente uma maneira de envolvimento. E os porta-vozes do Governo reiteram; ainda ontem ouvimos o Presidente desta Casa ameaçando a não realização de eleição em 1982, caso continuem as agitações, a atividade agressiva da Oposição. Há poucos instantes, o Líder da Maioria, nesta Casa, Senador Jarbas Passarinho, dizia que as Forças Armadas querem abertura, mas... Evidentemente, a ênfase desse "mas" significa que, na realidade, os porta-vozes fazem, implicitamente, uma ameaça: se não houver uma paralisação dessas agitações a abertura não virá. Ora — repito — isso incentiva aqueles que não querem a abertura. Em primeiro lugar, a omissão do Governo, no tratar da punição desses casos, incentiva a continuação deles; em segundo lugar, o anúncio de que a continuidade dessas ocorrências possibilitará não a abertura, mas o fechamento também incentiva, incentiva o terrorismo, porque é isso exatamente o que eles querem. Repito: achamos que o Governo, involuntariamente, faz o jogo dessa gente.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Apenas a respeito das palavras do ilustre Líder da Maioria. S. Exª tentou colocar no mesmo balaio atentados terroristas, como este na OAB, hoje, e ocorrências como esta, também hoje, diante do Palácio do Planalto, que são bem diferentes. De fato, concordo: a liberdade é explosiva, é barulhenta. É este o caso: respeito à liberdade de manifestação de um grupo de pessoas que estão também representando outras pessoas, contra a carestia, contra o aumento do custo de vida. Aí é uma coisa. Agora, o atentado terrorista na OAB, nas bancas de jornais, seqüestros etc. é uma coisa bem diferente. Para essa, sim, é que precisa ação corretiva rápida e urgente do Governo.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Grato a V. Exª Com relação ao barulho, o drama do meio social é muito sério. É muito pouco o que ocorre em termos de barulho. Esse movimento contra o custo de vida é muito pouco em razão do drama que vive o povo brasileiro.

Evidentemente, se o Governo quer a abertura, tem a responsabilidade de cuidar da abertura com altivez, punindo os responsáveis pelos atentados, sustentando as manifestações populares que desagradam o Governo, mas que são legítimas.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permita V. Exª uma rápida intervenção. (Assentimento do orador.) Apenas para dizer, nobre Senador, que se o Governo compreendesse melhor esses movimentos de massa, e aprendesse a conviver com eles, o próprio Governo, se deseja realmente a abertura, haveria de se fortalecer.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Muito obrigado a V. Exª

E quero, Sr. Presidente, para encerrar, anunciar que como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que analisa a violência urbana, neste País, e que está, desde a audiência do Professor Dallari, analisando também as ocorrências de nível político, vou convocar uma reunião extraordinária para amanhã, justamente para analisar as últimas ocorrências, principalmente essas do dia de hoje. Sr. Presidente, assim faço porque acredito que nós que iniciamos com o depoimento do Professor Dallari, e que na próxima quinta-feira ouviremos o Secretário da Segurança Pública de São Paulo, aqui na CPI, devemos tratar desse assunto aqui, nesta CPI da Violência, pois esperamos que todos os membros da CPI decidam, realmente, agir com rapidez, no sentido de que o Senado e o Congresso estejam presentes nesta hora em que toda a Nação está conturbada.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O que não aceitamos, Senador Orestes Quêrcia, é essa imputação de indiferença do Governo diante desses fatos. Não pertence, absolutamente, somente à Oposição o direito de ser patriota, o direito de resolver os problemas do País...

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Por isso é que estamos chamando o Governo à realidade.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... o direito de querer resolver, a obrigação de querer tranquilizar e pacificar a família brasileira. Não aceitamos, portanto, é essa imputação de indiferença. Nem os ataques das forças de segurança do País e até as Forças Armadas, que se fazem Tática ou veladamente neste plenário. Porque, nobre Senador, são essas posições que em nada ajudam a resolver esses problemas.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — A omissão também é muito séria.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não é privilégio da Oposição protestar contra esses fatos que estão levando a intranquilidade à família nacional. Já hoje V. Exª ouviu vários protestos também do nosso partido. O nobre Senador Jarbas Passarinho está conclamando as autoridades do País para isso.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Concordo, evidentemente, com isso. Estamos chamando o Governo à atenção porque, evidentemente, aos olhos da Nação, o Governo está muito quieto, está muito frio em razão de todos esses acontecimentos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Exatamente, é com essa imputação de quietude e de indiferença que não concordamos. Vê V. Exª o esforço do Governo.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Aí é uma questão subjetiva. V. Exª não concorda até por imposição majoritária, mas a realidade é outra.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se é uma questão subjetiva, nobre Senador, não deveria ser trazida à análise de problema tão importante.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Exª, embora saiba que V. Exª, sendo Líder, tem obrigação de defender o Governo, que me parece está numa posição indefensável. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Lê o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Ministério Público, principalmente no interior do País, exerce uma das mais árduas missões, havendo uma Promotoria só em cidades com população superior a cem mil habitantes, em Estados como o do Rio de Janeiro, enquanto, no interior mais longínquo, há Comarcas divididas em vários termos, com grande tarefa forense, executada por um juiz e um promotor, apenas.

O ingresso na carreira exige um concurso público, de títulos e de provas, com centenas de candidatos para poucas vagas, no Estado do Rio de Janeiro, onde, obtida a nomeação, o Promotor fica peregrinando pelas Comarcas, viajando para os lugares mais distantes, perdendo domingos e feriados para lançar promoções numa infinidade de feitos.

E não há compensação de vencimentos para tamanho esforço.

Enquanto a magistratura fluminense — decreto merecedora de um tratamento especial em relação aos vencimentos — teve total equiparação e hoje não há mais diferença entre antigos Juízes da antiga Guanabara e do Estado do Rio, os Promotores Públicos e os Procuradores do Estado são discriminados, o que ninguém esperava, tendo em vista que o atual Governador iniciou sua carreira no Ministério Público.

Os mais sacrificados são justamente os do antigo Estado do Rio de Janeiro, com vencimentos bem inferiores, pendentes de uma decisão judicial em ação ordinária, quando tudo poderia ser resolvido administrativamente.

O problema, no entanto, não se cifra, apenas, ao problema dos vencimentos, senão também a carência absoluta de uma estrutura de apoio que facilite o trabalho do Ministério Público, principalmente com relação ao sistema penitenciário, verificando-se a existência de cadeias públicas com o triplo de sua capacidade, além da ociosidade dos detentos, provocando revoltas e fugas.

Quem vê o almoxarifado da Procuradoria-Geral da Justiça fica estarrecido com a falta de material de trabalho e as Promotorias não possuem móveis, vivendo, praticamente das "esmoladas" de outras repartições, até mesmo municipais.

Como pode o Ministério Público exercer seu munus em tais condições?

Em Volta Redonda, por exemplo, exige-se do Promotor de Justiça que mantenha em dia cerca de cinco mil feitos criminais, sem tempo para mais nada, salvo sacrificando o repouso, para ministrar algumas aulas, que, completamente, insuficientemente, seus parcos vencimentos.

Diante dessa situação, resta esperar que o Governador se decida a resolver administrativamente um problema de sua alçada, que foi levado ao Judiciário. É de crer que o ocupante do Palácio Guanabara conheça as dificuldades e a importância do trabalho do Ministério Público e tenha por isso mesmo, dobrados motivos para sanar essa injustiça salarial.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Lê o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Encontra-se em tramitação, na Câmara dos Deputados, projeto de lei que pretende instituir o monopólio da cultura do cacau apenas em terras do Estado da Bahia. Essa proposição, de autoria do nobre Deputado Henrique Brito, estabelece a obrigatoriedade de aplicação de recursos financeiros na região cacauzeira da Bahia, tendo logrado obter parecer favorável das Comissões de Agricultura e de Constituição e Justiça daquela Casa Legislativa.

Ocorre, porém, Sr. Presidente, que a aprovação desse Projeto prejudicará o grande plantio de cacau já existente na Amazônia, acarretando, conseqüentemente, o fechamento de núcleos da CEPLAC em nossa região. Como a Casa bem sabe, o Estado do Pará vem plantando em grande escala o cacau, com semente híbrida, vindo da Bahia através da própria CEPLAC. Muito brevemente aquela unidade da Federação será o segundo produtor brasileiro desse gênero.

No Estado do Amazonas, por igual, bem como nos Territórios, também se cultiva esse produto, merecendo realce as terras férteis de Rondônia. A Amazônia possui condições ideais para o cultivo do cacau. Caso se transforme em Lei, o Projeto Henrique Brito constituirá mais um golpe contra o desenvolvimento da nossa Amazônia, cada vez mais sofrida.

As classes representativas de toda a Amazônia, Srs. Senadores, através dos Prefeitos Municipais, Câmara de Vereadores, entidades de classe e, sobretudo, pela voz unânime das Assembleias Legislativas têm manifestado o seu receio quanto ao pretendido monopólio baiano. Uno a minha voz à daqueles que se insurgem contra tão estranha pretensão.

O Governo Federal, insistentemente, tem acenado para que todo o País se una na conquista de novas fronteiras agrícolas. Existe um indistigável in-

teresse das autoridades pelo alargamento da produção no campo. Foi montado todo um esquema para proteger a agricultura.

Não podemos, pois, deixar de protestar contra a pretendida retirada do cultivo do cacau na região amazônica, ainda mais que as culturas ali existentes fazem prever um futuro promissor. A CEPLAC tem auxiliado os plantadores de cacau e manifestado o seu otimismo quanto às colheitas.

Espero, Sr. Presidente, que a Câmara dos Deputados rejeite a proposição do nobre parlamentar baiano. A Amazônia espera que isso aconteça, pois a atitude contrária seria um profundo golpe na já problemática economia da Região.

Existe espaço econômico tanto para a Bahia quanto para a Amazônia cultivarem o cacau que, por sinal, não é nativo da terra baiana e, sim, da Amazônia, de onde fora, assim como o café, transportado, no passado, para outras regiões brasileiras.

Ao invés de um injustificável monopólio, o que devemos proporcionar não apenas à Bahia, mas aos demais Estados produtores — tradicionais e/ou potenciais — do cacau, são aquelas condições realmente indispensáveis, tais como crédito abundante e assistência técnica permanente, para que possam oferecer ao País uma crescente produção geradora de divisas para o desenvolvimento de toda a Nação.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encontrei-o, pela primeira vez, em 1959, quando, após a eleição verificada no ano anterior, chegamos, ele pelo Partido Social Democrático, PSD, e eu pela União Democrática Nacional, UDN, à Assembleia Legislativa do Piauí.

Já o conhecia de nome e, de certa forma, acompanhava a sua trajetória política, pois que chefe incontestado do pessedismo na Cidade de Paulistana, distante cerca de cento e cinqüenta quilômetros da minha cidade natal — Picos.

Aliás, desde cedo acostumei-me à enunciação de seu nome, vez que, estudante no Rio de Janeiro, duas vezes demorei naquela cidade fronteiriça, onde tomava o velho e moroso trem para Petrolina (PE) — Juazeiro (BA). E, mais tarde, com escritório de advocacia em Picos, atendi a chamados de clientes de Paulistana para tratar de interesses e pleitear direitos junto à Justiça local.

Em todas as oportunidades ouvia sempre referências àquele que, durante dezenas de anos, exerceu efetivo comando político na cidade de seus ancestrais.

Refiro-me ao Dr. Caio Coelho Damasceno, que nasceu no dia 22 de abril de 1913 e faleceu no dia 25 de julho próximo passado, na cidade de Juazeiro, na Bahia.

Descendente de Valério Coelho, um dos primeiros povoadores da região, filho do Coronel Raimundo Coelho Damasceno e Dona Amélia Rodrigues Damasceno, Caio Damasceno concluiu, em 1939, na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia, o curso médico, ano a partir do qual passou ao exercício da profissão na cidade natal.

Médico competente e profissional humano e zeloso, chefe do Posto de Higiene de Paulistana, com larga clientela na região, o Dr. Caio Damasceno, seguindo os exemplos paternos, logo foi atraído pela atividade política.

Em 1945 chegou, pela primeira vez, à Prefeitura local, embora por curto período, e a ela retornou no final da década, sempre para atender às injunções da política de Paulistana.

Em 1958 foi o Dr. Caio Damasceno eleito Deputado estadual, cargo para o qual foi reeleito nos pleitos de 1962 e 1966, tendo em todos cumprido integral, honrada e eficientemente, os mandatos recebidos.

Na Assembleia sempre mantivemos, apesar das divergências partidárias, respeitoso e cordial convívio. E, mais tarde, já no Governo do Estado, sempre encontrei no então correligionário — pois que ambos filiados aos quadros da Aliança Renovadora Nacional — ARENA — a compreensão para os problemas políticos e decidida colaboração para a solução das dificuldades administrativas do Piauí.

Calmo, sereno, introspectivo, chegando mesmo muitas vezes à timidez, o Dr. Caio Damasceno era, de outra parte, franco, leal e decidido. É certo que, algumas vezes, quando a relevância da matéria aconselhava prudência, demorava decidir. Mas quando decidia, quando assumia compromissos, na vida pública ou particular, ninguém o arredava do cumprimento da palavra empenhada.

Falecido aos sessenta e sete anos de idade, ao Dr. Caio Damasceno sobreviveram os irmãos Adélia Coelho Damasceno, casada com Raimundo

Ferreira Damasceno, e Lia Coêlho Damasceno, casada com Hucênio Coêlho Damasceno, assim também os sobrinhos Antônio Ferreira Damasceno, Raimundo Coêlho Damasceno Neto, Adeládio Ferreira Damasceno, Amália Ferreira Damasceno, Adelaide Ferreira Damasceno e Maria de Nazaré, casada com o prof. Raimundo Benício Filho.

Perde o Estado do Piauí, com a morte do Dr. Caio Coêlho Damasceno, não resta dúvida, um competente servidor e um político dos que mais honraram a atividade política. Os políticos perdemos um amigo dileto, um companheiro sincero, um correligionário lúcido e atuante. Paulista, a progressista cidade de Paulista, perdeu um dos seus filhos mais diletos e um dos seus apaixonados servidores.

Aqui da tribuna do Senado Federal envio à família enlutada, na tarde de hoje, votos de grande pesar pelo infausto acontecimento, a par das homenagens que presto, por dever de amizade e de admiração, àquele que viveu para servir — Caio Coêlho Damasceno. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falou-se, recentemente, na vinda, para o Brasil, de dez milhões de japoneses, destinados a trabalhar na lavoura do cerrado e, desmentida a notícia pelo Governo, continua no ar a informação segundo a qual há um país interessado em nos enviar um número elevado de imigrantes, sem que as fontes governamentais digam quem é essa nação.

Há uma verdadeira síndrome de desnacionalização no Brasil, agravada, nos últimos dois anos, com uma clara mudança de opinião dos geopolíticos que orientam o Executivo.

Ainda agora, anuncia-se a instalação de uma empresa estatal vinícola em Santa Catarina, o que provocou, em junho último, um memorial de protesto enviado pelo Sindicato da Indústria do Vinho de Videira, que representa noventa e cinco por cento das indústrias do vinho em nosso Estado.

O documento denuncia um grupo empresarial de Chapecó de promover entendimentos com a empresa estatal do vizinho País, denominada *GIOL*, para instalação de um entreposto naquela cidade.

A *GIOL* tem como função adquirir o excesso de produção vinícola argentina, para evitar o aviltamento dos preços, recebendo das cantinas o produto sem condições de comercialização, quase sempre a fundo perdido.

Seus representantes se entenderam com empresários de Chapecó, propondo a instalação de uma indústria produtora de vinho, com outras atividades secundárias, naquele município catarinense. Dentre as outras atividades, estaria a produção de sucos cítricos, de abacaxi e outros, que não se cultivam na região de Chapecó.

Isso tudo foi revelado pelo empresário Nelson Galina, em fins de maio último, ao jornal *O Estado*, que salientou não pretender o grupo industrializar a uva, assinalando que o capital seria de quarenta e nove por cento da *GIOL*, o restante do grupo de Chapecó, devendo a empresa pedir financiamento e incentivos, além da participação do Estado, através do PROCAPE, para sua instalação, adiantados os estudos a respeito, segundo declarações do Sr. Carlos Passoni Júnior, assessor da Secretaria da Indústria e do Comércio.

Esclarece o Sindivinho que o escondido intuito do grupo é importar os excedentes de vinhos argentinos, trazidos ao Brasil praticamente "sem custo", constituindo-se no pior refúgio da produção platina, que não se descarta, assim, dos seus melhores vinhos.

A legislação brasileira proíbe a vinificação do mosto de procedência estrangeira, prescrevendo, ainda, que:

"Os vinhos, os derivados de uva e do vinho de procedência estrangeira só poderão entrar no País, acompanhados de certificados oficiais de origem e análise realizada pelo Ministério da Agricultura."

Mas exigindo, por outro lado, que esses produtos sejam comercializados em recipiente original, de capacidade máxima de um litro.

Esses dispositivos do Decreto nº 73.246 seriam contrariados pela nova empresa que, de resto, agiria de acordo com a política nacional vinícola, que procura restringir as importações e fomentar as exportações. Se em Chapecó não há cítricos, nem abacaxi nem uva, a instalação de tal indústria se torna suspeitíssima, temendo os vitivinicultores que se repita a crise de superprodução ocorrida nos anos de 1971 e 1972.

Daí as reivindicações do Sindicato da Indústria do Vinho de Videira, no sentido de que se negue financiamento brasileiro ao empreendimento argentino, que o Estado não participe dele através da PROCAPE, que se puna a burla da lei brasileira, sobretudo evitando-se a alteração do Decreto nº 73.246, em prejuízo da vitivinicultura nacional.

A indústria de vinhos na região de Videira soma vinte e oito estabelecimentos industriais em oito municípios do Vale do Rio do Peixe, mantendo mil empregos diretos e tendo produzido, este ano, mais de dezoito milhões de litros, com uma capacidade instalada superior a trinta e oito milhões de litros. Além de ter absorvido toda a produção regional, importou quatro e meio milhões de quilos de uva do Rio Grande do Sul, trezentos mil quilos de São Paulo e cem mil quilos do Paraná.

Segundo produtor de vinho do País, Santa Catarina se faz notar pela qualidade dos seus produtos, além do investimento calculado em mais de quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros.

Mais de mil e quatrocentas famílias do Vale do Rio do Peixe cultivam três mil e trezentos e vinte e um hectares de parreiras, com uma produção média anual de trinta e cinco mil toneladas de uvas, representando, a preços de 1980, quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros, cerca de quatrocentos mil cruzeiros anuais por família, significando uma renda *per capita* de cerca de oitenta mil cruzeiros por ano, bastante significativa na agricultura brasileira.

As instalações, ao custo de hoje, montam a mais de um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros, abrindo-se novas parreiras com financiamento do BESC e do Banco do Brasil, sob a orientação da ACARESC e assistência da Secretaria da Agricultura, da EMBRAPA e de Projeto de Fruticultura.

Recentemente, aquele órgão de classe acertou convênio com a Secretaria da Agricultura de Santa Catarina e a ACARESC, no valor de duzentos e oitenta mil cruzeiros para o segundo semestre, para a manutenção de um agrônomo em tempo exclusivo, ampliando o Sindivinho o seu território produtivo para Urussanga, Pouso Redondo e Concoórdia, no Sul do Estado e nos vales do Itajaí e do Uruguai.

Concluindo seu memorial ao Governador de Santa Catarina, diz o Sindivinho:

"Temos que protestar, quando desejam tornar o nosso mercado um absorvente dos restos da produção argentina, excedentes da pior qualidade, tanto mais quanto seriam comercializados por um órgão oficial estrangeiro, criando para adquirir a fundo perdido aquele excesso de produção. Não nos conformamos, também, com a concessão de financiamentos e incentivos oficiais, tão escassos, em favor de empresas estrangeiras e em detrimento das nacionais, que geraram tais recursos".

Empacando esse protesto e esse apelo, queremos que cheguem ao conhecimento das autoridades agrícolas federais, a fim de evitar o agravamento do nosso balanço de pagamentos, com a entrada de vinho, a preço de *dumping*, no País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou, hoje, projeto de nossa iniciativa, que institui a estabilidade provisória da gestante e do trabalhador acidentado e do menor no ano de seu alistamento militar.

O projeto estabelece a estabilidade provisória:

I — da gestante, pelo prazo de sessenta dias, após o término da licença de gestação;

II — do trabalhador acidentado, pelo prazo de sessenta dias, após o término do afastamento daí decorrente;

III — do menor, no ano do alistamento militar, até à data de incorporação de sua classe.

Trata-se de medida marcadamente justa que, há muito tempo, vem sendo pleiteada pelas classes trabalhadoras do País, particularmente pelos metalúrgicos do ABC paulista, que a incluíram em seu elenco de reivindicações durante as recentes negociações sobre salários e condições de trabalho.

Nos três casos mencionados na proposição, a estabilidade provisória é necessária. A experiência tem demonstrado que empregadores inescrupulosos, não podendo despedir a mulher gestante enquanto essa está de licença, ou o empregado que vai prestar o serviço militar obrigatório, ou, ainda, o empregado acidentado enquanto submetido a tratamento médico, o fazem ou antecipadamente (nos casos dos alistados no serviço militar ou logo após vencida a licença (gestantes e acidentados). A proposição corrige essa prática.

Solicitamos à Comissão de Legislação Social que examine o projeto com a brevidade possível para que o Congresso possa apreciar, ainda no presente ano, essa medida de rigorosa justiça, reclamada pelos trabalhadores do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valdon Varjão.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tivemos a oportunidade de apresentar, ontem, um projeto que "cria horário especial, em cadeia nacional de televisão, para a retransmissão obrigatória do noticiário relativo às atividades do Congresso Nacional".

Venho hoje para fazer justificativa de Plenário, concitando os nobres colegas à apreciação futura do projeto, pois creio que na oportunidade já não mais farei parte do Senado, pela condição de substituto, como Senador Suplente.

Srs. Senadores, vi, neste curto espaço de permanência entre vós, o quanto carece de melhor divulgação os trabalhos do Congresso, Poder que vive às expensas de outros, e que só tem como arma as Tribunas e a palavra. E esta, sem maior divulgação, muitas das vezes não encontra eco e perde a ressonância por falta de propagação, principalmente nas zonas urbanas, onde 95% dos habitantes trocam a audiência dos rádios pela audição das TVs.

A divulgação sistemática do Poder Legislativo Brasileiro devia constituir-se em dever indeclinável das empresas que, por concessão do Poder Público, exploram os serviços de comunicação do País.

Esse dever, para se tornar efetivo, devia até mesmo prescindir do império coercitivo das leis, já que o empresário do setor — usufruindo concessões que, habitualmente, compõem e ampliam, dia a dia, sua prosperidade pessoal — estaria teoricamente imbuído da sua grande responsabilidade em prestigiar um Poder indissociável da prática democrática e, por conseguinte, do seu pessoal interesse em vê-lo aprimorado.

O argumento de que a televisão já noticia as atividades do Congresso Nacional não nos parece correto. Ela noticia o que quer, quando quer e de modo que quer, pincelando do noticiário parlamentar trechos ou informes parciais que, tidos como jornalisticamente interessantes, geralmente não correspondem à perfeita compreensão da notícia, e não satisfazem, portanto, à realidade congressual.

Projetos de lei, pareceres das Comissões Técnicas, discursos e debates, não raro da maior importância registrados na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, passam inteiramente despercebidos da opinião pública, pois não são divulgados, em nenhum órgão de comunicação de massas, ou por contrariarem interesses pessoais de concessionários, ou por não serem definidos como assuntos "de interesse jornalístico".

Ora, o Poder Legislativo não pode continuar à mercê desses condicionamentos de critérios ou idiosincrasias pessoais. Afinal, no que se refere à televisão, trata-se de um serviço concedido pelo Poder Público, parecendo-nos injustificável que o Poder Legislativo não partilhe, com peso substancial, do noticiário dessas transmissões — não com os informes do interesse das concessionárias, mas com aqueles que, elaborados pelo próprio Congresso, divulguem, sem discriminações, toda a gama das suas imensas tarefas.

O noticiário radiofônico da *Voz do Brasil* já provou que essa providência é plenamente factível e, de longa tradição, sua efetivação nunca abalou as finanças de qualquer empresa de radiodifusão.

Evidentemente que, também em relação à televisão, tal prática também se fará factível, e tanto mais factível pela necessidade inadiável do prestigiamiento de um poder de cujo aprimoramento depende o futuro democrático almejado por toda a Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Furlan.

O SR. AMARAL FURLAN (PDS — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devemos sempre reverenciar nossos vultos maiores. A despeito de serem transcorridos pouco mais de dois meses do centenário da morte de Ana Neri, ocorrido no Rio de Janeiro a 20 de maio de 1980, não poderia deixar de assinalar no Senado Federal as comemorações havidas no Estado de São Paulo, promovidas pela Sociedade Brasileira de Educação e Integração, reverenciando a memória daquela que foi a pioneira da enfermagem no Brasil.

A Sociedade Brasileira de Educação e Integração, fundada em São Paulo a 2 de janeiro de 1969, por um grupo de professores, oficiais e empresários, vem desenvolvendo nestes onze anos uma intensa atividade cívica e cultural, toda ela orientada no sentido de difundir a Educação Moral e Cívica e os princípios de Integração Nacional, baseando-se na doutrina e nos ensinamentos da Escola Superior de Guerra e tem a presidência do conhecido educador e historiador Professor Dr. José Bueno de Oliveira Azevedo Filho, professor de História na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, em São Paulo.

A entidade tem como Patrona a grande heroína brasileira Ana Neri, tendo sido, também, instituída a "Medalha Ana Neri", de belíssima concepção

artística, imortalizando no bronze a figura da sua insigne Patrona, destinando-se a laurear personalidades que se distinguiram por relevantes serviços à comunidade.

Para comemorar condignamente a passagem do centenário da morte de tão importante figura da nossa História, a Sociedade Brasileira de Educação e Integração, sob o alto patrocínio da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo e do eminente e ilustre titular daquela Pasta, o jovem e operoso Deputado Federal Antonio Henrique Cunha Bueno, elaborou vasto programa de homenagem que se estendeu do dia 20 ao dia 23 de maio último.

Além dos atos cívicos, brilhantemente preparados, é de se assinalar o artigo publicado no dia 18 de maio, na *Folha de S. Paulo* — "Lembrando Ana Neri" — de autoria do professor Carlos da Silva Lacaz, diretor da Escola de Enfermagem, da Universidade de São Paulo, assim como o artigo da lavra do professor Mário Ferreira Migliano, presidente da Sociedade Brasileira de História da Farmácia e Ciências Afins, intitulado "Há cem anos morria Ana Neri", da edição do dia 20 de maio do *Diário Popular*.

No dia 20 de maio, a Administração Regional do Ipiranga (da Prefeitura Municipal de São Paulo) promoveu, às 11:30 horas, o plantio festivo de árvores na Rua Dona Ana Neri, no bairro do Cambuci, estando presentes várias autoridades, ocasião em que discursaram o Administrador Regional, Dr. Adão Benedito, e o professor Bueno de Azevedo Filho, presidente da Sociedade promotora das solenidades.

Naquele mesmo dia, houve uma reunião do Movimento de Arregimentação Feminina (MAF), usando da palavra a sua presidente, professora Maria do Carmo de Godoy Ramos.

Às 18:30 horas, celebração da santa missa pelo Exm^o e Revm^o Monseñor Dom Ernesto de Paula, Bispo Auxiliar de São Paulo, no altar-mór da Catedral Metropolitana de São Paulo, com grande comparecimento de público e autoridades.

Encerrando as comemorações do dia do centenário, houve, às 20 horas, uma sessão da Academia Paulista de Educação, tendo o seu presidente, professor Michel Pedro Sawaya, apresentado valioso estudo sobre Ana Neri.

No dia 21, às 18 horas, na sessão do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, sob a presidência do professor José Pedro Leite Cordeiro, o orador oficial do sodalício, engenheiro Mário Savelli, assinalou a efeméride.

Às 20:30 horas, na Associação Paulista de Medicina, sob a presidência do professor Aloysio Geraldo Ferreira de Camargo, proferiu conferência sobre Ana Neri e Florence Nightingale e o valor da enfermagem o professor Antonio Bernardes de Oliveira.

As homenagens a Ana Neri encerraram-se no dia 23 de maio quando a Sociedade Brasileira de Educação e Integração, em sessão solene, presidida pelo Professor Bueno de Azevedo Filho, teve como orador o Professor Alípio Corrêa Netto, ex-Deputado estadual e ex-Secretário da Educação, que falou sobre "Ana Neri, Enfermeira de Guerra", tendo sido encerrada a solenidade com elogiosas palavras pronunciadas pelo General-de-Divisão João Franco Pontes.

Eis, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a reverência prestada por São Paulo à memória inesquecível de Ana Neri. Viúva, à época da Guerra do Paraguai, ao ser convocados seus dois irmãos, ambos oficiais do Exército, e os três filhos, sendo dois, médicos militares e o terceiro, um cadete — já tendo um sobrinho que seguira para a frente de batalha como voluntário da Pátria, vindo a morrer em combate — Ana Neri escreveu ao Presidente da Província oferecendo-se como enfermeira, não somente para estar junto dos seus, que já se encontravam no teatro das operações, mas principalmente para participar da luta, imbuída dos mais nobres sentimentos patrióticos, como afirmara em sua carta ao Presidente da Bahia: "... satisfarei ao mesmo tempo os impulsos de mãe e os deveres de humanidade para com aqueles que ora sacrificam suas vidas para honra e brio nacionais e integridade do Império".

As homenagens a Ana Neri, transcorridas em São Paulo, são um exemplo vivo e vibrante do reconhecimento do povo e das autoridades do meu Estado aos atos humanitários de bravura e de brasilidade que assinalaram a vida da nossa heroína, precursora e patrona da enfermagem em nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— I —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 309, de 1980, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado

Federal, da conferência realizada pelo Ministro Eduardo Portella, no dia 1º de agosto de 1980, na Escola Superior de Guerra.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 341, de 1980, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "As Eleições em Brasília", publicado no jornal *Folha de Brasília*, edição de 17 a 23 de agosto de 1980, de autoria do Advogado Osmar Alves de Melo.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1978, (nº 922/78, na Casa de origem), estabelecendo que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 612, de 1980, da Comissão
— de Educação e Cultura.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1980 (nº 2.573/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 599, de 1980, da Comissão
— de Finanças.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Parecer nº 616, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Hugo Ramos, pelo não-provimento do recurso interposto pelo Senador Itamar Franco, de decisão da Presidência sob questão de ordem levantada a propósito do indeferimento do Requerimento nº 228, de 1980, de autoria daquele Senhor Senador, que solicitava a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores à Comissão de Relações Exteriores do Senado.

— 6 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1979, da Senadora Eunice Michiles, que institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 575, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Agricultura, favorável; e
— de Educação e Cultura, favorável.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1980, do Senador Jorge Kalume, que altera o artigo 607 do Código Civil, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º, tendo

PARECER, sob nº 615, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que revoga dispositivos da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, os Decretos-leis nºs 672 e 1.273, respectivamente, de 3 de julho de 1969 e 29 de maio de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 560, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1979, do Senador Raimundo Parente, que acrescenta parágrafos ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 613, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 22-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É fim de tarde, fim de semana, e não sabemos se fim de festa, desta trágica festa que o regime brasileiro vem nos impondo, às custas da liberdade e da melhoria das condições de vida do povo brasileiro.

Lembramos-nos que, no início do seu Governo, o atual Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, anunciava que tínhamos que nos considerar em "economia de guerra".

A expressão foi arquivada pelo sucessor do Ministro Mário Henrique Simonsen e as coisas só fizeram piorar de lá para cá. O novo Ministro do Planejamento chegava com fisionomia risonha, e ao pessimismo do seu antecessor contrapunha um otimismo ou de um sábio ou de um irresponsável. E depois de ter, como Ministro da Agricultura, afirmado que iria encher as panelas dos pobres, já agora convoca, no ato de sua posse, os empresários brasileiros, para prepararem as suas máquinas e seus tratores para a nova era de desenvolvimento que o Brasil iria viver.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tempo passa; o Presidente João Figueiredo caminha para concluir o segundo ano de seu Governo e a inflação já ultrapassou os 100%, talvez o maior índice da História Republicana.

Nossa balança comercial externa, a que se referia, ainda há pouco, o Senador Agenor Maria, acusa *deficit* de bilhões de dólares. Até março, de uma importação de 20 bilhões, tínhamos uma exportação de 16. Sobee; desce; e se registra assim, nestes últimos tempos, um *deficit*, que não encontra solução. Em verdade talvez não esteja aí, possivelmente, o maior problema do nosso balanço de pagamento, desde que os gravames maiores residem, sem dúvida, na balança de serviços, no *deficit* constante das nossas transações, em que não apenas os ônus decorrentes da importação do petróleo, mas as obrigações consequentes da nossa dívida externa, a maior do mundo, fazem com que, por mais que possamos aumentar as nossas exportações, isto seja como um poço sem fundo. E não será com a atual orientação de política econômico-financeira, que encontraremos a saída para a superação desse *status quo*. Com o *deficit*, que contabilmente pode não ser considerado débito, porque há outras maneiras de fechar o nosso balanço de pagamento, temos que estar a nos socorrer, cada vez mais, de um endividamento externo progressivo, talvez já beirando à casa dos 60 bilhões de dólares, pagando as mais altas taxas de juros, gastando o que não é nosso e precisando, cada vez, nos endividarmos mais até mesmo para pagar aquilo que já devemos. Ao lado de tudo isso, está a crise energética, fruto não apenas dos preços internacionais do petróleo, mas também da imprevidência de quem, quando já se poderia descortinar as dificuldades que adviriam, teimava em dizer que nós éramos uma ilha de prosperidade em meio ao caos mundial. O fato é que só o ouro preto vai fazendo esvaír de nossas veias a maior parte do valor de nossas exportações.

A crise que se configurou na década de 70 não foi equacionada para ser solucionada pelo Governo Federal que apenas conseguiu panos mornos para ela, gerindo-a e administrando-a no tempo através, muitas vezes, de expedientes falaciosos. Isso levou determinado economista a dizer que se instalou neste País, de 73 para cá, um hospital de clínica de urgência, acudindo essa ou aquela empresa, cuja *débacle* representaria a detonação de uma crise maior, lançando mão mais de procedimentos assistenciais, parciais e localizados para enfrentar, muitas vezes, as dificuldades de nosso empresariado. Embora até recorrendo a certas estatísticas, — já se disse que as estatísticas servem, às vezes, para cobrir o principal — poderia parecer que nossa economia teve um bom desempenho na década de 70. No entanto, os instrumentos de política econômica de que o Governo lançou mão foram encontrando cada vez menos espaço para colher resultados favoráveis, ocorrendo aquilo que se poderia chamar de encurtamento do espaço operacional na política econômico-financeira do Governo.

Há percalços sucessivos e não aparece, Sr. Presidente, nenhuma proposta oficial que signifique efetivamente a superação da crise. A orientação governamental se projeta num horizonte relativamente curto e as soluções que se encontram são sempre as de se apontar um bode expiatório, que, no nosso caso, todo mundo sabe, é a variável exógena, o petróleo, como a causa e a razão de ser de nossas dificuldades. É dizer que é a OPEP, essa OPEP, que com todos os seus possíveis erros e desacertos, foi uma iniciativa de defesa de países explorados nas suas matérias-primas; países que perdiam, cada vez mais, o seu poder de compra ao vender o seu petróleo e adquirir matérias-primas dos países desenvolvidos, tornando cada vez mais frágil a economia dos países petrolíferos. Eles apenas se defenderam. Lógico que há um mundo de coisas passíveis de restrição, inclusive nas consequências danosas dessa política

da OPEP sobre nós, Terceiro Mundo, países subdesenvolvidos, pobres e fracos. Mas a OPEP, em si, foi uma autodefesa dos que tinham, no petróleo, a sua grande riqueza. Lamentável, sim, que o conjunto dos países fracos e explorados não se reúna em torno de outros elementos e riquezas comuns e, até, em torno de suas outras fraquezas para fazerem frente aos países fortes e ricos. Quem sabe se o Brasil, com a dívida que tem, não poderia tomar a iniciativa de convocar os grandes países devedores do Terceiro Mundo para constituírem um verdadeiro *pool* de devedores e irem, então, negociar as suas dívidas com os credores. Esses credores que, não raro, se unem em *pool* para, convocando isolada e individualmente o devedor, estabelecerem exigências e condições muitas vezes leoninas na negociação das dívidas externas.

Mas, Sr. Presidente, retomamos a linha do nosso raciocínio, de mostrar que, na verdade, se o preço do petróleo tem inegavelmente a sua influência negativa sobre a nossa economia, na verdade, é um exagero atribuir aos preços do petróleo a culpa fundamental, a culpa substancial, talvez a culpa primordial dos problemas que enfrentamos. É com essa preocupação que Senadores do PMDB têm procurado estabelecer um relacionamento mais íntimo com os homens que, por profissão e por vocação, se debruçam sobre os problemas da economia. E isso se deu já no encontro de Canela, no Rio Grande do Sul, realizado no início deste mês, a que tivemos a satisfação de comparecer para discutir o Relatório Brandt, que trata exatamente da nova ordem econômica internacional, de um novo tipo de relações que se deve estabelecer entre o Hemisfério Sul e o Hemisfério Norte, justamente entre os países ricos e os países pobres. Nós, naquela oportunidade, iniciamos um diálogo mais profundo com economistas que ali estavam presentes e com colegas Senadores, como Franco Montoro e Pedro Simon, tentando sugerir que essas conversações se aprofundassem mais amidade. Daí queremos registrar neste instante que ainda ontem, na Comissão de Economia do Senado Federal — cuja sala foi cedida por solicitação do Senador Roberto Saturnino, vice-Presidente daquela Comissão, a que compareceram alguns desses economistas, entre os quais a Professora Maria da Conceição Tavares, os economistas Carlos Lessa, Décio Munhoz, João Manoel, José Serra, André Franco Montoro Filho, Marcos Fonseca — lá estivemos algumas horas, num encontro que se iniciou pela manhã e que foi até o anoitecer, numa verdadeira convocação de homens que estão preocupados com o nosso amanhã, com este amanhã que não será bom se continuarmos nas condições de hoje, se continuarmos como o avestruz que enterra a sua cabeça na areia, esperando que o vendaval e a tempestade passem.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com toda satisfação, illustre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Acho extremamente oportuno o registro que V. Ex.^a faz da reunião de ontem que, efetivamente, foi muito significativa, muito interessante, muito proveitosa para todos nós que nos preocupamos com esses angustiantes problemas econômicos e sociais do País. O que temos sugerido, e V. Ex.^a é um dos Senadores que têm assumido também esta postura, é de que esses encontros se tornem mais freqüentes, mais diversificados, e até sistematizados, aproveitando, por exemplo, as comissões técnicas, a Comissão de Economia, a Comissão de Finanças, tanto do Senado como da Câmara. Temos sugerido e voltamos a insistir nessa sugestão, que essas comissões, esses órgãos técnicos convoquem líderes empresariais, líderes sindicais, convoquem economistas das diferentes correntes de pensamento, convoquem banqueiros, fazendeiros, enfim, todos aqueles que têm interesses legítimos a defender, que têm pontos de vista formados a respeito dos problemas econômicos, e que devam ser considerados na busca desse mínimo de consenso nacional, que acho que só o Congresso Nacional pode obter, para orientar a mudança da nossa política econômica que está levando o País a uma situação realmente, já hoje, bastante próxima de algo desastroso para este País. De modo que ouço com muita atenção o discurso de V. Ex.^a, e recebo com satisfação o registro que V. Ex.^a faz desta reunião de hoje. Efetivamente, foi muito significativa, e a nossa expectativa é a de que reuniões desse tipo se multipliquem, se diversifiquem e sejam sistematizadas pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos o aparte do nobre Senador Roberto Saturnino, que é um daqueles nossos companheiros que, permanentemente, têm-se preocupado com os rumos da nossa política econômico-financeira. Preocupação que a esta altura já se generalizou no País, porque, acreditamos, até mesmo a classe empresarial, que terá recebido com otimismo a ascensão do Ministro Delfim Netto, já não olha tranquilamente o seu futuro.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, parece que o mágico já esgotou os seus truques. Ele que como Ministro da Agricultura — repetimos — prometeu encher as panelas vazias do pobre, agora não está conseguindo acionar as máquinas dos empresários nem conseguindo criar condições para o desenvolvimento industrial, pelo contrário, uma série de medidas por ele tomadas, estão levando ao colapso o nosso desenvolvimento. Embora S. Ex.^a negue e renegue a recessão, estamos a caminhar para ela, se é que já não estamos a palmilhá-la.

S. Ex.^a chegou há um ano. Como dissemos ao pessimismo de Simonsen, ele contrapunha aquele otimismo inexplicável aos olhos do grande público. Mas ele, pai do famoso "milagre brasileiro", que deu com os burros n'água, talvez tivesse uma segunda edição daquele "milagre" e aí tomou uma série de medidas para enfrentar os problemas existentes: por exemplo, o pacote econômico de dezembro, ao apagar das luzes deste Congresso, e que tanta celeuma trouxe, porque estabelecia a maxidesvalorização do cruzeiro; queria estimular a exportação; resolveu retirar os subsídios; e continuou nessa série enorme de medidas, anunciando a prioridade à agricultura, o controle de preços, mais recentemente a prefixação da correção monetária, da correção cambial e, já nos últimos dias do primeiro semestre, o corte nas despesas públicas, o anúncio do IOF, a limitação do crédito na base dos 45% para o ano de 1980, o que de fato representa, se levarmos em consideração a inflação, uma diminuição para 30%, o que significa um sufoco inadmissível para o setor empresarial deste País. Sr. Presidente, isto levará à falência pequenas e médias empresas que vivem em dificuldades financeiras. Isso não pode ser efetivado sob pena de chegarmos ao caos e à recessão. Podem até existir restrições de crédito, mas não pode ser indiscriminada pegando Deus sabe que regiões, porque a nossa região, a do Nordeste, não aguenta esta restrições indiscriminadas de 45% dos créditos bancários. Isso vai levar a que, Sr. Presidente? Ao colapso, sobretudo das empresas nacionais, vai levar à desnacionalização maior ainda, vai levar à falência inúmeras unidades produtivas que representam o esforço do homem brasileiro.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Marcos Freire?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com todo prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Nobre Senador Marcos Freire, há poucos dias, na minha cidade, Cidade de Juiz de Fora, pólo importante do Estado de Minas Gerais, as indústrias da Manchester mineira ameaçaram exatamente uma paralisação global no aspecto abordado, com muita propriedade, por V. Ex.^a, a restrição de crédito. Veja V. Ex.^a que era e é o Governo, que há pouco tempo pedia a essas empresas maior produtividade, na tentativa de abaixar o custo do produto industrial. Mas quando essas empresas — e evidentemente todo o sistema econômico e financeiro está nas mãos do Governo — se dirigiam ao Banco do Brasil, encontravam e encontram essa restrição de crédito de que fala V. Ex.^a Mas eu queria, nobre Senador Marcos Freire, lembrar da introdução que V. Ex.^a, no seu belíssimo pronunciamento, faz nesta tarde, é que ninguém mais acredita, nobre Senador, que é apenas o problema do petróleo; não é só o petróleo.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — É claro.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eles não falam no *deficit* da alimentação; não falam no *deficit* do setor público; e há poucos dias, nesta Casa, o Sr. Senador Luiz Cavalcante dava um dado muito importante, comparando o aspecto inflacionário brasileiro com o custo do óleo que nós temos no porto. E se V. Ex.^a verificar os dados de 1970 a 1979 há de verificar que o índice geral de preços, neste País, cresceu na ordem de 1.408%. V. Ex.^a há de verificar, então — e basta apenas uma conta aritmética — que o óleo importado, mesmo com a desvalorização da taxa cambial, não atinge a isto. Então o preço da gasolina é elevado e é elevado de maneira arbitrária. E para terminar, Senador Marcos Freire, porque é um detalhe importante se recordar, como V. Ex.^a diz, as promessas do Governo, e eu não me canso de repetir no Senado Federal: em 1975, numa reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, os Ministros da área econômica prometiam ao Governo, naquela época, o controle inflacionário neste País. Por quê? Porque em 1974 a inflação havia alcançado o índice de 34%, e em 1975 ela ia atingir a 29,5%. Então, o Governo sentiu que ela estava sob controle. E o que estamos assistindo é exatamente o inverso, é a inflação ultrapassando os três algarismos. É o modelo econômico que está falido, é a incompetência também daqueles que dirigem o setor econômico do País. Desculpe V. Ex.^a esta interrupção, mas o meu aplauso ao seu pronunciamento.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Grato pela colaboração que nos traz o ilustre representante por Minas Gerais, sobretudo porque o

Ministro Delfim Netto, que vez por outra encontra terminologias novas, agora fala de inflação morta, de inflação corretiva, e não sabemos mais que tipo de inflação, e, no final de contas, tudo isto representa maiores ônus, sobretudo sobre as classes mais desprotegidas. Aí está o corte aos subsídios, que talvez pudesse fazer efeito em termos eminentemente economicistas, para os objetivos do Governo, mas que vem onerar a bolsa do povo e emagrecer a mesa do pobre.

Estamos com o problema dos subsídios do trigo, por exemplo, que o Governo estaria disposto a acabar até o fim do ano. Somos nós a favor da manutenção dos subsídios ao trigo?

Sr. Presidente, não aventuraríamos a fazer tal afirmação. Mas não somos a favor que se tire o subsídio ao trigo, sem antes se tomar uma série de medidas preliminares, que vão garantir, àqueles milhões de brasileiros que ganham salário mínimo, substituir o pão de trigo por um sucedâneo, em que o milho, a mandioca tenham sido suficientemente estimulados à produção, necessariamente acrescida, para que o corte dos subsídios venha de tal maneira que o pão não suba, como já está subindo, numa ordem geométrica, numa proporção absurda, que vai fazer com que o pobre nem mais pão possa adquirir. Aquele pão magro que deve comer antes de ir, às 4 ou 5 horas da manhã, pegar o transporte coletivo, para comparecer às fábricas, num trabalho que, de oito horas, precisará de 9, 10, 11, 12 horas, tal a precariedade dos transportes coletivos das grandes cidades. E, depois de todo este esforço, ficar numa situação em que de nem o pão poder, muitas vezes, comprar mais.

Não, Sr. Presidente, parece-nos que a orientação oficial não corresponde aos interesses nacionais. Parece-nos que quando o Governo, nesta embrulhada em que se meteu, fica querendo ver como fator externo da crise, o petróleo é como fator interno, o salário do trabalhador, ele está mentindo. Não há outra palavra, porque, ainda há poucos dias, um dos estudiosos do assunto, que por sinal esteve presente ontem ao referido encontro, o Economista José Serra, provava, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, que os reajustes salariais, segundo dados do IBGE, não tiveram qualquer impacto inflacionário, porque a média desses reajustes foi inferior aos índices inflacionários.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouvimos com toda a satisfação o ilustre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Infelizmente, meu nobre colega — e digo infelizmente porque sou da banda ocidental e V. Ex^a é da banda oriental — tenho que concordar com V. Ex^a, de que o quadro está-se tornando cada vez mais sombrio. A meu ver esse fantasma, esse espectro, a inflação, não provém dos custos, nem da demanda, nem de fatores exógenos, nem importados. A meu ver a nossa inflação é preponderantemente psicológica, porque ninguém acredita nas medidas que são anunciadas e tomadas. Para dizer a palavra exata, as autoridades fazendárias como que perderam a credibilidade, ou caminham aceleradamente para tal. Esta afirmação não deve causar estranheza por partir de mim, do partido do Governo, porque na semana passada, o eminente Senador Murilo Badaró, com sua responsabilidade de Vice-Líder do Governo, outra coisa não disse, numa conferência no Estado de Minas Gerais, quando reconheceu que a credibilidade do Governo está bastante afetada em virtude da incontida e crescente inflação. E para não mais dizer, fico aqui no meu aparte. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos sobremodo a intervenção do Senador Luiz Cavalcante que aí está na Bancada do Governo escoteira e solitariamente a nos ouvir e, para honra nossa, colaborar com o nosso discurso. Assinamos integralmente a sua assertiva: a inflação que estamos assistindo é, em grande parte, psicológica sim, porque, sintetizando o que S. Ex^a disse, ninguém acredita no Governo — e não acredita no Governo porque é um grupo fechado.

Ainda há poucos instantes o Senador Roberto Saturnino, apartando o nobre Senador Agenor Maria, dizia que quem manda neste País é aquele grupo que se reúne todos os dias às 9 horas da manhã no Palácio do Planalto, grupo que se conta pelos dedos da mão e que lá estabelece as decisões, embora algumas delas venham ao Congresso para serem formalizadas e apenas formalizadas.

Inflação psicológica, sim, porque este Governo não governa com a sociedade brasileira, não tem trânsito livre perante os vários setores sociais, porque tem engodado a Nação, porque tem lançado mão de mecanismos e artimanhas que, no final, além de autoritárias, não têm dado os resultados positivos que seriam de esperar.

Inflação psicológica, sim, porque todo mundo sabe que os passes de mágoa do Sr. Delfim Netto já não dão em nada, já se esgotaram. Ele, que espe-

rava que os mecanismos que acionou pudessem realmente reabilitá-lo, aqui já estamos no segundo semestre de 1980, com o maior índice de inflação já registrado e ele que dizia, há alguma tempo — e não faz muito tempo — Sr. Presidente, que este ano teríamos uma inflação de apenas 45%, e ela caminha para três vezes mais do que S. Ex^a previu.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Quero também concordar inteiramente com a colocação do Senador Luiz Cavalcante, achando que uma das principais razões — diria mesmo, a principal razão — hoje, motivo que impulsiona o processo inflacionário brasileiro, é a falta de confiança, é a falta de credibilidade do Governo. Gostaria de lembrar — não a V. Ex^a, pois não precisaria fazê-lo — mas aos Senadores do PDS que nos ouvem, que essa questão da credibilidade está intimamente ligada à questão da legitimidade do Governo.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Tem toda a razão V. Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — E quando pregamos a ampliação do processo de abertura até as suas últimas consequências, até o seu coroamento, que é a constituinte, que é o único instrumento capaz de legitimar efetivamente o Governo, não estamos insistindo num mero formalismo jurídico ou num capricho oposicionista. Essa questão é essencial também, e é uma das condições principais, das condições exigidas para a solução dos grandes, dos principais problemas que angustiam o povo e a Nação nos dias de hoje.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Concordamos com V. Ex^a A culpa é sobretudo interna, de um movimento que se assenhoreou do poder e que excluiu das decisões econômicas, faixas, setores da sociedade brasileira. Não se pode governar um País excluindo os setores sociais; Governo deve ser tão-somente a expressão da sociedade. É exatamente nessa legitimidade a que se refere o Senador Roberto Saturnino que está a chave da questão: nós nos sentimos representados por aqueles que nos governam. E ninguém de sã consciência, neste País, se sente representado pelo Governo que aí está. A verdade pura e simples é esta. E de um Governo que, não tendo legitimidade em sua origem, teima em não ter legitimidade no seu exercício, embora o caminho aí esteja, o da democratização efetiva e que passa necessariamente pela Constituinte, porque aí nós como que zeraríamos o termômetro, convocaríamos a todos. Sem sequer excluir os analfabetos — homens que têm todos os deveres, obrigações e ônus neste País — que se não sabem ler ou escrever, sabem ver e ouvir e, sobretudo, sabem sentir e sofrer os problemas do Brasil. E convocando a todos indiscriminadamente, estabelecermos uma grande campanha de mobilização nacional, em que as várias correntes de pensamento político defendessem as suas teses, dissessem o que pretendiam fazer na construção da nova ordem jurídico-política brasileira. Portanto, com esta legitimidade, a Nação inteira escolhesse aqueles que iriam estabelecer as novas bases da nossa sociedade, e financiando as novas estruturas políticas, econômicas e sociais que haveriam de mudar a fisionomia do Brasil.

Aí sim, esta nova ordem seria a expressão da vontade nacional. Aí sim, todos, empresários, intelectuais, trabalhadores das cidades e dos campos, profissionais liberais, funcionários públicos, letrados e analfabetos, todos nos sentiríamos co-responsáveis, co-participes dos problemas e das soluções dos problemas brasileiros. Aí sim, poder-se-ia exigir mais sacrifícios. Aí sim, poderíamos cortar na nossa própria pele, na nossa própria carne, porque teríamos estabelecido as diretrizes de um novo modelo, que não seria como o que é hoje, elitista, concentrador de renda e de propriedades, antipopular e antinacional. E para um modelo desses, o povo não quer contribuir nem tem por que contribuir.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não, ilustre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Eminente Senador Marcos Freire, para reforçar a minha declarada suposição de que a inflação é preponderantemente psicológica, tiro aqui, do meu "livro negro", um recorte de *O Globo*, de 17 de janeiro de 1980, cujo título é o seguinte:

"Galveas acha que 45% é o limite da inflação."

E, a seguir, vem o texto:

"O novo Ministro da Fazenda, Ernane Galveas, afirmou ontem que haverá uma redução considerável nas atuais taxas de inflação, devendo o ano fechar com uma taxa não superior a 45%."

Ora, já em julho a inflação acumulada fechou com 52,2%. Muito obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos a comprovação especificada, que é trazida pelo Senador Luiz Cavalcante, da afirmativa que fizemos, há poucos instantes, exatamente desta tribuna. As autoridades responsáveis pela nossa política econômico-financeira, dizem coisas, que vão ser desacreditadas, desmoralizadas amanhã.

Pode-se acreditar num governo deste, Sr. Presidente? Como é que se quer que o empresariado nacional, sobretudo o pequeno e o médio, esteja satisfeito quando o Governo deseja que nós nos endividemos cada vez mais, lá fora? Dificulta o crédito interno, aumenta o preço do dinheiro, estimula, consequentemente, o mercado negro, o mercado paralelo, a taxas de juros altíssimas, porque senão fecha a pequena empresa, contanto que os grandes grupos, que têm acesso ao mercado financeiro internacional, possam se endividar cada vez mais e, assim fazendo, tragam recursos que possam resolver a nossa Balança de Pagamentos.

Não, Sr. Presidente, nós não estamos aqui para servir a propostas que não são consentâneas com as necessidades da Nação. Por isso é que fica sem nenhum sentido qualquer apelo do Governo de, teatralmente, dizer que estende as mãos.

O problema não é entender-se pessoas por pessoas, se não existe uma proposta válida, uma proposta substancial, que represente a proposta da Nação. E a Nação não pode fazer propostas, porque não tem acesso aos instrumentos que poderiam servir de conduto à efetivação delas.

Estamos vendo todos os dias, aqui, no Congresso Nacional, o espetáculo melancólico de iniciativas parlamentares serem bloqueadas, esmagadas e sufocadas, porque o Planalto dá sinal vermelho. E isso ocorre no plano político, econômico e social. Tantos e tantos anos lutamos aqui por um reajuste salarial mais amiúde; somos, mesmos, autor de um projeto de reajuste trimestral de salário e, sistematicamente, essas iniciativas eram derrotadas. De repente o Governo resolve fazer o reajuste semestral pela grita e pela pressão popular. Aí, a Bancada Governista vem e consagra o que o Governo quer. No plano político era a mesma coisa. Todo mundo sabe que a aspiração nacional era as eleições diretas. Pois veio o Regime que se estabeleceu em 1964 e acabou com elas; várias vezes enviou Mensagem ao Congresso, transformando em indiretas as eleições diretas e aí, então, a ARENA, docilmente, acabava com estas últimas.

Agora, nesse processo de reconquista popular, o Governo propõe eleição direta. Então, o Partido do Governo já quer, a essa altura, eleição direta.

Isso desacredita, Sr. Presidente, a Casa do Povo. É preciso, portanto, que tudo seja rejuvenescido e para tal o caminho é a Constituinte. Da Constituinte é que poderia sair uma representação plenamente legítima, com a integração de todos os brasileiros, inclusive aqueles que purgaram anos de exílio e de ostracismo.

Achamos que é inédita na história das democracias do mundo haver uma anistia à que não se siga uma eleição, porque, que anistia é essa, em que trazemos de fora os nossos compatriotas, que estavam aliçados do processo político e, na primeira eleição que existiria, esta é suspensa e se prorrogam os mandatos por mais dois anos? Isso representa cassar por mais dois anos aqueles que por 16 anos não puderam concorrer às urnas.

Não, Sr. Presidente, na verdade, o Ministro Delfim Netto fracassou; ele julgou que, com determinadas medidas, conseguiria estabilizar a economia brasileira, superar os problemas de inflação, de endividamento externo e de balanço de pagamentos. Mas, na verdade, os fatos se encarregaram de comprovar que o Governo só encontrará o caminho da solução dos problemas nacionais, se fizer com que esse caminho coincida com os do povo, porque a crise que aí está não se resolve com novo golpe de Estado, nem com nova ditadura, aliás foi a ditadura e os golpes de Estado, que se praticaram durante esses 16 anos, que nos levaram a esse impasse. A solução é a democracia, é a devolução ao povo do poder constituinte.

E, para isso, é que nós, da Oposição, temos nos batido tanto, porque não será apenas a nossa luta, a luta de um partido político, ou a luta dos Partidos Políticos de Oposição, isoladamente, que hão de deflagrar esse grande processo, mas é a adesão da sociedade brasileira, que já está se fazendo sentir através da OAB, da ABI, da Igreja, dos Sindicatos, dos estudantes e de tantos setores mais. Sim, porque esta crise que estamos vivendo, se não for debelada, atingirá a todos nós, ao operário, ao camponês, ao funcionário público, mas vai levar até parte desta Nação, porque atingirá também as classes empresariais, pois há um sufoco generalizado e para sairmos dele precisamos do esforço da sociedade inteira; mas esse esforço só se fará sentir quando houver credibilidade da ordem que nos rege.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Lembro a V. Ex^a que nós temos uma sessão extraordinária do Congresso Nacional às 18 horas e 30 minutos.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Acatamos a sua advertência, Sr. Presidente, dizendo que, na verdade, o Governo errou no diagnóstico da crise brasileira, quando julgou-a transitória, episódica, quando vinculou-a apenas à crise energética, aos preços do petróleo; tem errado no campo operacional e sobretudo no campo político; naquele, através de instrumentos que não apenas não resolvem, como muitas vezes agravam a crise e, neste último, porque mantêm a sua disposição de não devolver ao povo o poder constituinte, configurando assim um regime que não proporcionará os grandes debates, feitos na base da Nação. É preciso, portanto, que estebelemos um novo pacto social, um social que seja as novas bases políticas, mas também econômicas e sociais, porque está faltando ao Brasil um perfil de expansão para a sua economia, que seja estabelecido a longo prazo e de tal forma que ofereça um norte seguro, tranqüilo, para todos os setores da sociedade, para os empresários e para os trabalhadores. Isso, num regime de liberdade, de segurança individual e de tranqüilidade coletiva. E, para isto, o PMDB acredita que se vencerá cada problema brasileiro, não pela força, mas pela participação societária, e, portanto, pela efetiva abertura democrática deste País. (Muito bem!)

ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM, NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, às deztoito horas, reuniu-se, extraordinariamente, no Gabinete do Senador Magalhães Pinto, no Senado Federal, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, a fim de examinar propostas de admissão à Ordem. Presentes os Senhores Senador Magalhães Pinto, Grão-Mestre da Ordem, Deputado Célio Borja, Chanceler da Ordem, Conselheiros Senadores Dinarte Mariz, Lourival Baptista, Franco Montoro, Benjamim Farah, Accioly Filho, Wilson Gonçalves e Deputados Odufo Domingues, Henrique Alves, José Bonifácio, Herbert Levy, Laerte Vieira, Alencar Furtado e Pinheiro Machado. Havendo o *quorum* regimental o Senhor Grão-Mestre declara abertos os trabalhos e convida o Conselheiro-Secretário Deputado Pinheiro Machado a proceder à leitura da Ata da reunião anterior, que é lida e aprovada por unanimidade. A seguir é tratado o primeiro item da pauta, que consta de deliberação sobre a concessão de comenda da Ordem do Congresso Nacional, no grau de Grande Colar, ao Senhor Nicolai Caecescu, Presidente da Romênia, a cujo processo foi concedida Vista, na reunião anterior, ao Senador Franco Montoro. Com a palavra o Chanceler Célio Borja, que explica os motivos pelos quais encaminhou a sua proposta, concluindo por dizer que, a esta altura, nada tinha a opor quanto ao seu arquivamento, vez que cessara a oportunidade daquela concessão, com o que fica unanimemente de acordo o Conselho. A seguir o Senhor Grão-Mestre pede ao Senhor Secretário que leia o expediente que consta do seguinte: primeiro, uma carta do Deputado Emmanoel Weissman, tecendo comentários e sugerindo concessão da comenda da Ordem, no grau de Cavaleiro, ao funcionários da Câmara dos Deputados, Doutor Luciano Brandão Alves de Souza, Diretor-Geral, e Doutor Paulo Afonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Presidência; segundo, carta do Deputado José Camargo, com sugestão para a concessão da comenda da Ordem, no grau de Cavaleiro, ao Senhor Doutor Nelson Pizzotti Mendes, Promotor de Justiça da Capital do Estado de São Paulo; terceiro, proposta do Conselheiro Senador Franco Montoro, para admissão na Ordem do Congresso Nacional, no grau de Cavaleiro, aos funcionários do Senado Federal, Senhores Doutor Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral, Doutor Pedro Carvalho D'Albuquerque Neto, Assessor do Senado, Dr. Aiman Nogueira da Gama, Assessor do Senado, Doutor Afonso José Coelho Cesar, Consultor Técnico do IPEAC, Dr. Luciano Figueiredo Mesquita, Chefe de Gabinete do Senhor Presidente do Senado e Dra. Leila Castelo Branco Rangel, Diretora da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado; quarto, proposta do Conselheiro Deputado Léo Simões, para que seja concedida a comenda da Ordem aos membros da Mesa do biênio 70/72, uma vez que os respectivos Presidentes das duas Casas foram agraciados à época da instalação da Ordem, no biênio 72/74. O Senhor Conselheiro Deputado Herbert Levy expende comentários sobre a personalidade do arquiteto Oscar Niemeyer, sugerindo o seu nome para a concessão de comenda da Ordem, ficando de formalizar, oportunamente, por escrito, sua proposta. Colocadas as propostas em discussão, falaram os Conselheiros Laerte Vieira, Herbert Levy, Wilson Gonçalves, Célio Borja,

Dinarte Mariz e Franco Montoro, decidindo o Senhor Grão-Mestre encaminhar para serem relatadas as propostas sugeridas pelos Senhores Deputados Emmanoel Waisman, José Camargo e Léo Simões, ao Conselheiro Deputado Herbert Levy e, as sugeridas pelo Senador Franco Montoro, ao Conselheiro Senador Wilson Gonçalves. Em seguida o Conselheiro Lourival Baptista indaga das providências no sentido de serem entregues as comendas da Ordem aos atuais membros do Conselho, tendo sido informado pelo Senhor Secretário de que o pedido de compra das condecorações havia sido encaminhado mas a compra ainda não havia sido concretizada por falta de verba específica nos Orçamentos da Câmara e do Senado e que, com a suplementação de verba esperada para o mês de novembro, serão efetivamente encomendadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Grão-Mestre encerra a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, marcando reunião ordinária para o próximo dia doze de novembro, às dez horas e trinta minutos, em seu Gabinete, no Senado Federal. E, para constar, eu, Pinheiro Machado, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Magalhães Pinto, Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional. — José de Magalhães Pinto.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1976.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, no Gabinete do Presidente do Senado Federal, Senador Magalhães Pinto, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, presentes os Senhores Senadores Magalhães Pinto, Wilson Gonçalves, Benjamim Farah, Marcos Freire e Lourival Baptista, e Senhores Deputados Célio Borja, Alencar Furtado, Odulfo Domingues, Henrique Eduardo Alves, Pinheiro Machado, Léo Simões e Djalma Bessa. Abertos os trabalhos o Senhor Grão-Mestre, Senador Magalhães Pinto, solicitou ao Senhor Secretário que lesse a Ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a ata aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Grão-Mestre explicou que a finalidade da reunião era fazer a entrega das comendas aos Senhores Membros do Conselho ainda não agraciados, de acordo com os artigos 30 e 31 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Ordem. Terminada a solenidade de entrega das respectivas comendas aos Senhores Conselheiros, o Senhor Grão-Mestre agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às onze horas, e para constar, eu, Pinheiro Machado, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Grão-Mestre Senador José de Magalhães Pinto.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1977.

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, às dez horas e trinta minutos, no Gabinete do Presidente do Senado, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, presentes os Senhores Membros: Senadores Petrônio Portella, José Lindoso, Mendes Canale, Mauro Benevides, Henrique de La Rocque, Magalhães Pinto, Eurico Resende e Franco Montoro e Deputados: Marco Maciel, João Linhares, Adhemar Santillo, Djalma Bessa, Jader Barbalho, João Clímaco, José Camargo e José Bonifácio. Havendo número regimental, iniciaram-se os trabalhos, dirigidos pelo Senhor Grão-Mestre, Senador Petrônio Portella, na condição de Presidente do Senado, e pelo Chanceler Deputado Marco Maciel, na condição de Presidente da Câmara dos Deputados. De acordo com o artigo dezoito do Regimento Interno do Conselho da Ordem do Congresso Nacional, foi indicado o Deputado João Clímaco, Terceiro-Secretário da Câmara dos Deputados, para Secretário do Conselho. O Grão-Mestre Petrônio Portella explicou a finalidade da reunião, justificando também não haver sido realizada reunião ordinária no mês de novembro, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho em seu artigo décimo, em virtude do excesso de trabalho nas duas Casas do Congresso. Em seguida à leitura do expediente pelo Senhor Secretário, o Grão-Mestre propôs, juntamente com o Senhor Chanceler, fossem agraciados com a Grã-Cruz o Presidente da Assembléia Francesa, Dr. Edgar Faure, e no grau de Comendador os Senhores Dr. Evandro Mendes Vianna, ex-Diretor do Senado Federal, e Dr. Luciano Brandão Alves de Souza, por estar se afastando da Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados, em razão de haver sido indicado para Ministro do Tribunal de Contas da União. Relatadas as propostas pelos Senhores Conselheiros Senador Henrique de La Rocque e Deputado João Linhares, foram a seguir, separadamente, submetidas a escrutínio secreto, sendo aprovadas por unanimidade. Foi marcada

pelo Grão-Mestre uma reunião para o dia sete de dezembro corrente, no Gabinete do Chanceler Deputado Marco Maciel, para as onze horas e 15 minutos, quando serão entregues as comendas aos agraciados. A seguir, o Grão-Mestre Petrônio Portella condecorou com o Grande Colar da Ordem o Sr. Chanceler Marco Maciel, sob aplauso dos presentes, fazendo, logo após, a entrega das insígnias de Grande Oficial aos demais Senhores Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Grão-Mestre encerrou a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, e eu, João Clímaco, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Grão-Mestre Petrônio Portella. **Petrônio Portella.**

ATA DA REUNIÃO SOLENE DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1977.

No dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se no Salão de Recepções da Câmara dos Deputados, em sessão solene, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, com a presença dos Senhores Membros: Senadores Petrônio Portella e Eurico Resende, e Deputados Marco Maciel, Adhemar Santillo, Jader Barbalho, João Clímaco, José Camargo e José Bonifácio. Iniciados os trabalhos o Senhor Grão-Mestre, Senador Petrônio Portella, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a ata aprovada por unanimidade. Com a palavra o Senhor Grão-Mestre, que disse da finalidade da reunião, que é a de fazer a entrega das condecorações da Ordem do Congresso Nacional aos Senhores Dr. Evandro Mendes Vianna e Dr. Luciano Brandão Alves de Souza, no grau de Comendador, e ao Dr. Edgar Faure, Presidente da Assembléia Francesa, no grau de Grã-Cruz. Falou sobre a personalidade dos agraciados, tecendo-lhes os mais justos elogios. Estando presente somente o Dr. Luciano Brandão Alves de Souza para receber a condecoração, foi-lhe esta entregue pelo Grão-Mestre, tendo o homenageado agradecido a honraria e a presença dos Senhores Conselheiros e demais autoridades, dentre elas o Dr. Armando Falcão, Ministro da Justiça, o Dr. Glauco Lessa de Abreu e Silva, Presidente do Tribunal de Contas da União. O Senhor Grão-Mestre determinou que seja marcada, oportunamente, uma nova reunião para entrega da condecoração ao Dr. Evandro Mendes Vianna e para que sejam entregues, através do Senhor Embaixador da França, pelo Chanceler Marco Maciel, a Comenda e o Diploma da Grã-Cruz ao Dr. Edgar Faure. Nada mais havendo a tratar, às treze horas o Senhor Grão-Mestre deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, João Clímaco, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Grão-Mestre Senador Petrônio Portella. **Petrônio Portella.**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1978.

Às onze horas e trinta minutos do dia catorze de setembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se, extraordinariamente, no Gabinete do Presidente do Senado Federal, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, para apreciação de proposta para concessão de Comenda da Ordem. Presentes os Senhores Conselheiros Senadores: Petrônio Portella — Presidente do Senado e Grão-Mestre da Ordem, Mauro Benevides, Henrique de La Rocque, Renato Franco, Daniel Krieger, Magalhães Pinto, Paulo Brossard e Deputados: Marco Maciel — Presidente da Câmara dos Deputados e Chanceler da Ordem, Adhemar Santillo, Jader Barbalho, João Clímaco e Marcelo Linhares. Havendo *quorum* foi iniciada a reunião, tendo o Grão-Mestre Senador Petrônio Portella apresentado, verbalmente, a proposta de concessão do Grande Colar da Ordem do Congresso Nacional ao Senhor Valéry Giscard d'Estaing, Presidente da França, que brevemente visitará nosso País. Submetida à votação, foi aprovada a proposta, por unanimidade, tendo o Grão-Mestre marcado a data de entrega para o dia da visita do Senhor Giscard d'Estaing ao Congresso Nacional. O Secretário comunicou a todos os presentes que, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, às onze horas e trinta minutos, naquele mesmo local, o Grão-Mestre e o Chanceler da Ordem fizeram a entrega ao Senhor Embaixador da França, o Excelentíssimo Senhor Jean Béliard, para que Sua Excelência a fizesse chegar às mãos do Doutor Edgar Faure, Presidente da Assembléia da França, da Grã-Cruz da Ordem do Congresso Nacional, que lhe foi concedida na sessão de cinco de dezembro daquele mesmo ano. Comunicou, ainda, que em dezessete de agosto de mil novecentos e setenta e oito, o Doutor Evandro Mendes Vianna, ex-

Diretor do Senado, recebeu a comenda no grau de Comendador da Ordem, que lhe foi concedida em reunião do dia cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. Nada mais havendo a tratar o Senhor Grão-Mestre considerou encerrada a reunião e eu, João Climaco, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senador Petrônio Portella, Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM DOIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE.

No dia dois de agosto de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas da manhã, atendendo à convocação do Grão-Mestre, através de telegrama, reuniu-se o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, extraordinariamente, no Gabinete do Presidente do Senado Federal, Grão-Mestre do Conselho, Senador Luiz Viana Filho, para apreciação de proposta de concessão de condecoração da Ordem. Presentes os Senhores Grão-Mestre Senador Luiz Viana Filho, o Chanceler Deputado Flávio Marcílio, Conselheiro Senadores Dinarte Mariz, Gabriel Hermes, Gastão Müller, Jarbas Passarinho, Tarso Dutra, Deputados Homero Santos, Renato Azeredo, Eptácio Cafeteira, Ary Kffuri, Nelson Marchezan, Freitas Nobre e Joaquim Coutinho. Havendo *quorum* regimental o Grão-Mestre deu início aos trabalhos pedindo ao Secretário que procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Em seguida o Grão-Mestre esclareceu o motivo da reunião solicitando ao Secretário que abrisse o envelope contendo a proposta. Verificou-se haver sido a mesma apresentada pelo Chanceler Flávio Marcílio, para condecorar com a Grã-Cruz da Ordem o Presidente da Espanha que ora nos visita, Don Adolfo Suarez Gonzalez. O Grão-Mestre determinou fosse a reunião suspensa por alguns minutos para que o Relator, por ele designado, Senador Jarbas Passarinho, elaborasse o seu parecer. Reiniciados os trabalhos foi lido pelo Relator o parecer favorável à concessão. Também falaram, favoravelmente à mencionada concessão, os Conselheiros Freitas Nobre, Nelson Marchezan e Renato Azeredo. Posto em Votação o parecer, foi aprovado, por unanimidade, tendo o Grão-Mestre marcado para o dia sete de agosto, às dez horas e trinta minutos, naquele mesmo local, uma reunião solene para a entrega da condecoração. O Senador Tarso Dutra pediu que fosse marcada uma outra reunião, para a entrega das condecorações devidas aos membros natos do Conselho, tendo o Grão-Mestre sugerido para o período entre cinco e quinze de novembro, época da reunião ordinária do Conselho. Nada mais havendo a tratar o Grão-Mestre deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Ary Kffuri, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Grão-Mestre Senador Luiz Viana Filho.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1979.

No dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, reuniu-se o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, extraordinariamente, no Gabinete do Presidente do Senado Federal e Grão-Mestre da Ordem, Senador Luiz Viana Filho, para apreciação de propostas de indicação de personalidades para receberem a comenda da Ordem. Aberta a sessão pelo Grão-Mestre, foi verificada a existência de *quorum* regimental, estando presentes os Senhores Senadores Luiz Viana Filho, Dinarte Mariz, Gabriel Hermes, Henrique de La Rocque, Tarso Dutra, Jarbas Passarinho e Paulo Brossard e os Senhores Deputados Flávio Marcílio, Homero Santos, Eptácio Cafeteira, Ary Kffuri, Walmore de Luca, Nelson Marchezan e Freitas Nobre. O Secretário, atendendo à solicitação do Grão-Mestre, abriu os envelopes contendo as propostas. A primeira indicava o nome do Deputado Manoel Novaes para receber a comenda no grau de Grande Oficial e a segunda, indicava o nome do Dr. Paulo Afonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, para receber a comenda no grau de Cavaleiro. Os Conselheiros Tarso Dutra e Nelson Marchezan foram escolhidos respectivamente relatores da primeira e segunda propostas, que serão relatadas na próxima reunião. O Grão-Mestre propôs verbalmente a entrega da comenda da Ordem, no grau de grã-Cruz, aos Senhores Senadores Godofredo Gonzales, Presidente do Senado e do Congresso da Venezuela, e do Deputado Carlos Camache Mata, Presidente da Câmara dos Deputados e Vice-Presidente do Congresso daquele país, que deverão ser condecorados na próxima visita que o Presidente da República do Brasil fará àquela nação amiga, e de cuja comi-

tiva serão integrantes também o Grão-Mestre Senador Luiz Viana Filho e o Chanceler Deputado Flávio Marcílio. Relatou a matéria o Chanceler Flávio Marcílio, tendo sido seu parecer aprovado, contra os votos dos Senhores Conselheiros Senador Paulo Brossard e Deputado Freitas Nobre. Nada mais havendo a tratar o Grão-Mestre deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos e, para constar, eu, Ary Kffuri, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senador Luiz Viana, Grão-Mestre da Ordem e Presidente do Senado Federal.

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE Nº 2, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973.

Declara que fica mantida a aposentadoria a Ruth de Souza Castro, Técnico Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-011, Referência 57, constante do Ato nº 43, de 1979, do Senhor Presidente do Senado Federal publicado no DCN II de 31 de outubro de 1979, retirando-lhe a vantagem prevista no art. 405, item I, da Resolução SF nº 58, de 1972, face a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas da União em seu processo de aposentadoria.

Senado Federal, 26 de agosto de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 52, itens 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973.

Declara que fica mantida a aposentadoria a Ronaldo Pacheco de Oliveira, Técnico Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-011, Referência 57, constante do Ato nº 34, de 1979, do Senhor Presidente do Senado Federal publicado no DCN II de 26 de setembro de 1979, retirando-lhe a vantagem prevista no art. 405, item I, da Resolução SF nº 58, de 1972, face a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas da União em seu processo de aposentadoria.

Senado Federal, 26 de agosto de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR Reunião da Comissão Diretora, realizada em 21-8-80

Às onze horas do dia vinte e um de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, reúne-se, em sua sede, a Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Deputado Raymundo Diniz, Presidente, Senador Tarso Dutra, Primeiro Vice-Presidente, Senador Mauro Benevides, Segundo Vice-Presidente, Deputado Mac Dowell Leite de Castro, Secretário, e Deputado Rogério Rego, Tesoureiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e comunica, em seguida, que a Delegação do Congresso Nacional à 67ª Conferência Interparlamentar, nos termos do artigo vinte e seis do Estatuto do Grupo, ficara assim constituída: Deputado Raymundo Diniz, Presidente do Grupo e Chefe da Delegação; Senadores Jutahy Magalhães, Lourival Baptista, Marcos Freire, Mauro Benevides, Vice-Presidente do Grupo, e Tarso Dutra, Vice-Presidente do Grupo; Deputado Célio Borja, Membro do Comitê Executivo e Membro do Conselho Interparlamentar, Celso Peçanha, Eptácio Cafeteira, Evandro Ayres de Moura, Figueiredo Correia, Francisco Benjamim, Hugo Napoleão, J.G. de Araujo Jorge, João Menezes, Jorge Vargas, Mauro Sampaio, Nilson Gibson, Paes de Andrade, Membro do Conselho Interparlamentar, Rogério Rego, Tesoureiro do Grupo, Sebastião Rodrigues Jr. e Wilson Braga. Esclarece, ainda, Sua Excelência que integrarão a Delegação, na qualidade de Assesores, os funcionários Heloisa de Souza-Dantas e Fernando Moitinho Neiva e, na qualidade de Assesores de Imprensa, os jornalistas Alfredo Obliziner e Andrei Meireles de Almeida. A seguir, a Comissão aprova os nomes dos Senhores Deputados Alcebíades de Oliveira, Antônio Mazurek e Cláudio Philomeno, que formularam pedidos de filiação ao Grupo. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a Sessão para que se lave a Ata. Reabertos os trabalhos, às doze horas, é a mesma lida e aprovada. Eu, Mac Dowell Leite de Castro, Secretário, lavrei a presente Ata que irá à publicação.

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<p style="text-align: center;">Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p>Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p style="text-align: center;">Líder Paulo Brossard</p> <p>Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p style="text-align: center;">Líder Gilvan Rocha</p> <p>Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p style="text-align: center;">Líder Jarbas Passarinho</p> <p>Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>

COMISSÕES	Titulares	Suplentes	COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)																													
<p>Diretor: Antônio Carlos de Nogueira Local: Anexo II — Térreo Telefones: 211-3487 211-3488 211-3489</p> <p>A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES</p> <p>Chefe: Cândido Hippert Local: Anexo II — Térreo Telefones: 211-3490 211-3491</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)</p> <p style="text-align: center;">COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Evelásio Vieira Vice-Presidente: Leite Chaves</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: left;">Suplentes</th> </tr> <tr> <td>1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins</td> <td>1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon</td> </tr> <tr> <td>1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa</td> <td>1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto</td> </tr> </table> <p>Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)</p> <p style="text-align: center;">COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Mendes Canale Vice-Presidente: Agenor Maria</p>	Titulares	Suplentes	1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins	1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon	1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa	1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto	<table style="width: 100%;"> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: left;">Suplentes</th> </tr> <tr> <td>1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo</td> <td>1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides</td> <td>1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena</td> </tr> </table> <p>Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)</p> <p style="text-align: center;">COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Henrique de La Rocque 1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves 2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: left;">Suplentes</th> </tr> <tr> <td>1. Henrique de La Rocque 2. Helvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furlan 9. Raimundo Parente</td> <td>1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Bernardino Viana 6. Arnon de Mello</td> </tr> <tr> <td>1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro</td> <td>1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso</td> </tr> </table> <p>Assistente: Daniel Reis de Souza — 211-3494 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II</p>	Titulares	Suplentes	1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo	1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto	1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides	1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena	Titulares	Suplentes	1. Henrique de La Rocque 2. Helvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furlan 9. Raimundo Parente	1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Bernardino Viana 6. Arnon de Mello	1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro	1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso	<p style="text-align: center;">COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Jessé Freire Vice-Presidente: Lázaro Barboza</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: left;">Suplentes</th> </tr> <tr> <td>1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Caixeta</td> <td>1. José Guimard 2. Tarso Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla</td> </tr> <tr> <td>1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides</td> <td>1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha</td> </tr> </table> <p>Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)</p> <p style="text-align: center;">COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Teotônio Vilela Vice-Presidente: Roberto Saturnino</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: left;">Suplentes</th> </tr> <tr> <td>1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante</td> <td>1. Helvídio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo</td> </tr> <tr> <td>1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilela 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon</td> <td>1. José Richa 2. Orestes Quéricia 3. Tancredo Neves</td> </tr> </table>	Titulares	Suplentes	1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Caixeta	1. José Guimard 2. Tarso Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla	1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha	Titulares	Suplentes	1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante	1. Helvídio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo	1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilela 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon	1. José Richa 2. Orestes Quéricia 3. Tancredo Neves
Titulares	Suplentes																															
1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins	1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon																															
1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa	1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto																															
Titulares	Suplentes																															
1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo	1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto																															
1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides	1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena																															
Titulares	Suplentes																															
1. Henrique de La Rocque 2. Helvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furlan 9. Raimundo Parente	1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Bernardino Viana 6. Arnon de Mello																															
1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro	1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso																															
Titulares	Suplentes																															
1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Caixeta	1. José Guimard 2. Tarso Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla																															
1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha																															
Titulares	Suplentes																															
1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante	1. Helvídio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo																															
1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilela 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon	1. José Richa 2. Orestes Quéricia 3. Tancredo Neves																															

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarsa Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Alberto Lavinas	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarsa Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Matta — 211-3501
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsa Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarsa Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippert — 211-3490 e 211-3491
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lâda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
3. Orestes Quêrcia

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carneira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barbosa

1. Orestes Quéricia
2. Evalásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 2113499

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carneira
2. Lázaro Barbosa
3. Orestes Quéricia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo — 211-3507

Assistentes:

Helena Isnard Accauhy — 211-3510

Maura Lopes de Sá — 211-3509

Clayton Zanlorenzi — 211-3508

C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz

Local: Anexo II — Térreo — 211-3511

Assistentes:

Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510

Nadir da Rocha Gomes — 211-3508

Haraldo P. Fernandes — 211-3512

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 094

SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.771, de 20 de fevereiro de 1980, que “estende a gratificação instituída pelo Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, aos integrantes da Polícia Rodoviária Federal”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.771, de 20 de fevereiro de 1980, que “estende a gratificação instituída pelo Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, aos integrantes da Polícia Rodoviária Federal”.
Senado Federal, 28 de agosto de 1980. — *Senador Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.772, de 26 de fevereiro de 1980, que “dispõe sobre isenção ou redução fiscal na importação”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.772, de 26 de fevereiro de 1980, que “dispõe sobre isenção ou redução fiscal na importação”.
Senado Federal, 28 de agosto de 1980. — *Senador Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.774, de 5 de março de 1980, que “altera o limite da Gratificação de Produtividade instituída pelo Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.774, de 5 de março de 1980, que “altera o limite da Gratificação de Produtividade instituída pelo Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, e dá outras providências”.
Senado Federal, 28 de agosto de 1980. — *Senador Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.775, de 12 de março de 1980, que “altera alíquotas do Imposto de Importação e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.775, de 12 de março de 1980, que “altera alíquotas do Imposto de Importação, e dá outras providências”.
Senado Federal, 28 de agosto de 1980. — *Senador Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, que "dispõe sobre pagamento de Gratificação de Produtividade, nos casos que menciona, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, que "dispõe sobre pagamento da Gratificação de Produtividade, nos casos que menciona, e dá outras providências".

Senado Federal, 28 de agosto de 1980. — *Senador Luiz Viana*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 121ª SESSÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDINO VIANA — "Dia do Bancário".

SENADOR ALBERTO LAVINAS — Conclamando a união de todos os brasileiros como forma de impedir o prosseguimento de ações terroristas.

SENADOR VALDON VARJÃO — Apresentando suas despedidas à Casa, face à aproximação do término da licença concedida ao Senador Gastão Müller.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apuração dos atentados terroristas ocorridos ontem, na Cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR LEITE CHAVES — Posicionamento de S. Exª com respeito a investigação de atos terroristas praticados no País.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Falecimento do Sr. Aristides Rezende.

SENADOR DINARTE MARIZ — Observação de S. Exª sobre o momento brasileiro.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 355/80, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 221/77 e 34/79.

1.2.3 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 203/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

— Projeto de Lei do Senado nº 204/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 205/80, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 206/80, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, que define crimes contra a Segurança Nacional no âmbito da economia, estabelece normas de processo e julgamento, concede anistia, e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicações da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados e do PDS no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissão Mista.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 309/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferên-

cia realizada pelo Ministro Eduardo Portella, no dia 1º de agosto de 1980, na Escola Superior de Guerra. **Aprovado.**

— Requerimento nº 341/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "As eleições em Brasília", publicado no jornal *Folha de Brasília*, edição de 17 a 23 de agosto de 1980, de autoria do advogado Osmar Alves de Melo. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 31/78 (nº 4.922/78, na Casa de origem), estabelecendo que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias. **Aprovado.** A sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 39/80 (nº 2.573/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu. **Aprovado.** À sanção.

— Parecer nº 616/80, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Hugo Ramos, pelo **não-provimento** do recurso interposto pelo Senador Itamar Franco, de decisão da Presidência sobre questão de ordem levantada a propósito do indeferimento do Requerimento nº 228/80, de autoria daquele Sr. Senador, que solicitava a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores à Comissão de Relações Exteriores do Senado. **Aprovado.** Ao Arquivo, após usar da palavra o Sr. Itamar Franco.

— Projeto de Lei do Senado nº 296/79, de autoria da Sra. Senadora Eunice Michiles, que institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna. **Aprovado.** em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 101/80, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que altera o artigo 607 do Código Civil, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º. **Aprovado.** em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 14/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que revoga dispositivo da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, os Decretos-leis nºs 672 e 1.273, respectivamente, de 3 de julho de 1969 e 29 de maio de 1973, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 356/80, tendo usado da palavra os Srs. Nelson Carneiro, Pedro Simon, Humberto Lucena e Aderbal Jurema.

— Projeto de Lei do Senado nº 290/79, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, que acrescenta parágrafos ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR AGENOR MARIA — Considerações sobre a majoração das tarifas de energia elétricas e seus reflexos na alta do custo de vida.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Necessidade da regulamentação da profissão de tradutor.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Relatório dos trabalhos desenvolvidos da 66ª Reunião da Organização Internacional do Trabalho — OIT, a qual S. Exª compareceu como observador parlamentar.

SENADOR JOÃO CALMON — Homenagem ao Senador Henrique de La Rocque, no momento em que S. Exª se afasta dos trabalhos da Casa, para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

SENADOR MOACYR DALLA — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Aristides Teixeira de Rezende.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inauguração de agência do Banco do Brasil em Frankfurt.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 26-8-80.
- Do Sr. Gilvan Rocha, proferido na sessão de 27-8-80.

3 — ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DO SENADO

- Nº 1, de 1980 (Republicação).

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 121ª SESSÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E JORGE KALUMF

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Alberto Lavinias — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Somon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorre hoje o dia consagrado ao bancário. São centenas de milhares desses servidores espalhados por todo o País, servindo ao setor econômico-financeiro.

Muito semelhante ao soldado, ao bancário, logo no edital em que é convidado a prestar concurso público, uma condição é estipulada: a de que o banco empregador se reserva o direito de localizar o candidato aprovado em qualquer uma de suas agências do País e, durante o período de dois anos, o candidato aprovado e nomeado não poderá pleitear remoção para outra agência.

Assim, não é difícil encontrar-se uma gaúcha, bancária do Banco do Brasil, concluindo suas frases jocosas com a expressão "Tchê", em plena selva amazônica ou na florescente cidade de Imperatriz no Maranhão. Agora mesmo um paranaense é o gerente de Santo Antônio de Balsas, naquele Estado. O Superintendente de Operações de Mato Grosso é um piauiense de Picos.

Eu mesmo, como bancário, iniciei minha carreira em Manaus, servindo, em seguida, em Óbidos, no Pará; Teresina e Florianópolis no Piauí; Bacabal, no Maranhão, sem falar nas várias cidades por onde passei como Inspetor do Banco do Brasil.

Essa prática é muito boa e proveitosa porque as culturas locais e regionais se mesclam num efusivo amplexo de unidade nacional.

Noutro aspecto em que o bancário e o soldado se assemelham é em questões de disciplina. O bom bancário, a qualquer custo, está pronto a executar ordem recebida dos escalões superiores a que está subordinado. E sempre presta conta das missões que lhe são confiadas.

Com o correr do tempo, ao lidar com somas fabulosas de dinheiro em espécie e valores, o bancário transforma-se em elemento frio e de alto senso de responsabilidade.

No Congresso Nacional, servem 12 bancários do Banco do Brasil, sendo três no Senado Federal e 9 na Câmara dos Deputados.

Neste evento, quero congratular-me com a valorosa classe e suas respectivas entidades, para que alcancem, no menor espaço de tempo possível, os anseios que aspiram; que fortaleçam a cada dia que passa, porque, assim acontecendo, o nosso País como um todo se fortalecerá também, na sua grandeza e no seu progresso social e econômico. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Lavinias.

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com prazer e até mesmo com euforia que retomamos a tribuna para, desta feita, registrar algo de muito importante que nós — autoridades, políticos e povo — vamos conquistando com muito trabalho, com muita luta, com muita esperança: a Democracia.

Democracia é uma palavra, uma idéia, uma criação do espírito helênico. Palavra grega que em seu começo — DEMO — quer dizer povo, e que, em seu final — CRACIA — significa Poder, Força. Resumindo: Democracia é o Poder do Povo, ação do Poder do Povo, o Poder do Povo em ação.

E lá chegaremos graças ao processo de abertura que, verdade seja dita, não é tão lenta nem tão gradual como desejariam os pregadores das catástrofes e das desgraças.

Quando foi levantada a censura à Imprensa em todo o País, estava sendo dado um grande passo para que a abertura política se tornasse uma realidade no Brasil.

Daí para diante, daí para a frente, daí para o futuro próximo, com a Imprensa sem peias e sem limitações na função de informar e formar a opinião pública, muita coisa foi e vai se modificando neste País. Muita mazela vem à tona, dando ensejo a que erros e acertos sejam discutidos, analisados, dissecados à luz da verdade e da coerência.

A anistia veio, a seguir, restituindo a cidadania brasileira a centenas de patriotas nossos que se encontravam no exterior. Era ela uma aspiração de todo um povo que não se conformava em ver um punhado de brasileiros vivendo fora da Pátria, muitos deles em condições difíceis.

Outros estavam nas prisões, cumprindo penas. Mas eram também brasileiros e, afinal, se viram beneficiados por uma anistia que — queiram ou não alguns recalcitrantes derrotistas — veio Ampla, Geral e Irrestrita.

Esse foi, sem dúvida, um grande passo para o desarmamento dos espíritos, para o retorno à concórdia, para a volta ao lar, para um novo começo, para vidas novas, dentro de um novo Brasil.

O Congresso Nacional discute e vota, agora, a Mensagem do Presidente João Figueiredo estabelecendo as eleições diretas para governadores numa clara demonstração de que busca, realmente, uma abertura, um caminho para desaguar com firmeza no regime democrático reclamado pela Nação, pelo povo, pelos homens do Governo, pelos líderes da Oposição.

A representatividade popular, nos pleitos que se ferirão no futuro, reclama a organização partidária. Por isso, a 20 de dezembro do ano passado, nascia, aprovada pelo Congresso Nacional, a Lei nº 6.767, regulamentando a fundação, a organização, o funcionamento e a extinção dos Partidos políticos. Foram nascendo, e já se encontram funcionando, provisoriamente, vários Partidos políticos, com as mais diversas tendências e orientações.

E isto tudo é — convenhamos — mais um passo largo na marcha da abertura política no Brasil, hoje servindo de exemplo para países do Continente que, fatalmente, desaguarão, mais cedo ou mais tarde, na Democracia, que é a vocação dos povos deste Hemisfério.

Temos agora o Partido Democrático Social — PDS — presidido pelo Senador José Sarney, defendendo as teses e as posições do Governo, enquanto, do outro lado, fazendo Oposição com o mesmo destemor dos tempos do MDB, temos o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, presidido pelo Deputado Ulysses Guimarães.

Liderado pela ex-Deputada Ivete Vargas, sobrinha do ex-Presidente Getúlio Vargas, surgiu o Partido Trabalhista Brasileiro — PTB — que congrega elementos getulistas-trabalhistas. E lutando ainda por seu registro junto ao Superior Tribunal Eleitoral, aí está o Partido Democrático do Trabalhador — PDT — liderado pelo ex-Governador Leonel Brizola.

Temos também o Partido Popular, fundado e presidido pelo Senador Tancredo Neves, com o apoio do Deputado Magalhães Pinto. Já o Partido dos Trabalhadores — PT — é liderado por Luiz Inácio da Silva, o Lula, de tão destacada atuação nos meios metalúrgicos da região do ABC.

E tentando formar-se, o Partido Democrático Republicano — PDR — que tem suas raízes em Minas Gerais, arrematado pelo ex-Vice-Presidente da República do Governo Costa e Silva, Pedro Aleixo. Com seu falecimento, os trabalhos da arrematamento do PDR ficaram com seu filho. E fala-se, ainda, na fundação do Partido Ecológico do qual participaria, por certo, o Senador Evandro Carneiro.

Como se vê, Sr. Presidente, os caminhos da abertura estão sendo palmilhados e nos levarão, fatalmente, à Democracia, aspiração maior e melhor do povo brasileiro.

Agora, o que não se compreende e o que não interessa ao País é a ação exarcebada da *extrema esquerda* e da *extrema direita*, ambas interessadas em destruir aquilo que é o nosso *desejo maior* e também o *maior desejo* do Presidente João Figueiredo, que é a implantação, ou melhor falando, a volta do regime democrático pleno, verdadeiro, integral.

Tanto a *extrema esquerda* como a *extrema direita* se completam e se identificam nesta obra diabólica de destruição e de confusão, buscando atemorizar autoridades e povo. Assim, enquanto os radicais extremados vão levando avante campanhas de calúnias e até mesmo realizando ações de destruição das bancas de jornais, dinamitando e explodindo locais que deveriam merecer respeito pelo serviço que prestam ao público, devemos unir nossos esforços, devemos convocar os brasileiros, os homens de responsabilidade, os líderes classistas, os empresários para, todos unidos, procurar soluções para os problemas que angustiam a Nação.

O Presidente João Figueiredo já reafirmou, por mais de uma vez, que nada o detirá em sua determinação de conduzir o Brasil à Democracia. E nem os extremistas da esquerda, nem os extremistas da direita irão lhe demover de manter e ampliar os caminhos da abertura.

Sr. Presidente, acredito firmemente na vocação democrática do nosso povo e, também, na firme determinação do Presidente João Figueiredo de transformar em realidade o desejo nacional.

Por isto, exatamente por isto, é que venho à tribuna para condenar os excessos dos extremistas de todos os matizes que, para levar o Brasil ao caos político e econômico, unem-se nessa condenável ação destruidora, em vários pontos do País, levando o pânico e o temor às populações desavisadas.

E para que essas ações deletérias não prossigam, para que sejam derrotadas no nascedouro, é que ousou pregar a união nacional, a concentração de esforços, a busca, tanto do lado da Oposição como do lado do Governo, de soluções reais para os nossos difíceis problemas, que só serão resolvidos com uma "corrente prà frente" de todos os brasileiros, estejam eles nas repartições públicas, nos palácios de Governo ou nas fábricas, nos escritórios, nas oficinas, nas grandes Capitais ou nas pequenas cidades do interior.

A abertura é um caminho para ser palmilhado por todos os brasileiros, sejam eles do Governo ou da Oposição, estejam eles por trás de uma escrivaninha ou da rabiça de um arado.

E que o caminho da Democracia, através da abertura, é o nosso caminho, é o nosso destino, tivemos mais uma prova ainda na última segunda-feira, quando a Nação comemorou o Dia do Soldado, representado na figura épica do Duque de Caxias.

Naquela data, quando o Exército festejou o centésimo septuagésimo sétimo aniversário de seu Patrono, o Ministro Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, disse a seus comandados:

— Na conjuntura que atravessamos, quando uma conjugação momentânea de fatores adversos torna mais árdua nossa caminhada e impõe a todos uma parcela maior de sacrifícios, concito o soldado brasileiro a manter inquebrantável sua confiança no destino grandioso deste País e firme sua convicção na primazia dos *valores cristãos e democráticos de nossa sociedade*, pois o Brasil, pela capacidade de seus filhos e vulto de suas imensas riquezas naturais, superará sobranceiramente os obstáculos que ora se antepõem ao seu desenvolvimento e testemunhará, em futuro próximo, a concretização dos elevados desígnios de seu grande povo.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Eu queria, no momento em que V. Ex^a recorda o primeiro aniversário da decretação da anistia no País, lembrar que, um ano transcorrido, numerosos servidores ainda não foram reintegrados. A anistia foi decretada, as prisões foram abertas, os exilados voltaram, mas aqueles que deveriam recolher os benefícios da aposentadoria com a reintegração, muitos deles ainda não foram reintegrados. Quero somar minha palavra à de V. Ex^a para endereçar um apelo às autoridades responsáveis, para que apressem o exame desses processos e devolvam à atividade muitos daqueles servidores que foram afastados por força dos atos institucionais.

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Nobre Senador Nelson Carneiro, honra e glória desta Casa e do nosso Estado, as palavras de V. Ex^a em muito engrandecem o nosso pronunciamento, e também em muito nos honram. Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, nada mais claro, nem mais objetivo, que a fala do Ministro do Exército, para alertar o povo brasileiro que jamais ele deve esquecer os valores cristãos e democráticos que plasmaram a nossa vida republicana, ao longo de muitas décadas intercaladas por interrupções que, a rigor, pouco significam para nossa vocação libertária, para nossa tendência natural por tudo aquilo que significa e dignifique o lema de "Ordem e Progresso" que está escrito com letras de ouro em nossa Bandeira.

Tal como a esmagadora maioria do povo brasileiro, acredito na abertura que tantos benefícios vai acumulando para se chegar ao regime democrático, assim como também estou convencido que o Presidente João Figueiredo, com a ajuda de todos nós, conseguirá concretizar o seu desejo de tornar o Brasil uma Democracia.

No que eu me recuso a acreditar é que os maquiavélicos terroristas da extrema esquerda ou da extrema direita tenham êxito em seus desígnios de, destruir uma Pátria que é grande e que se afirmará maior com o trabalho e a vigilância de todo o povo brasileiro.

Os atentados se sucedem, os terroristas estão indo longe demais, e até mesmo uma vida preciosa foi roubada ao convívio da sociedade, no abominável acontecimento que culminou com a explosão na seção carioca da Ordem dos Advogados do Brasil.

Também a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro foi alvo dessa brutal maneira de protestar dos insanos terroristas. Dignitários da Igreja, profissionais liberais, homens do povo — todos estão sob a mira dos agentes do terror. Mas, aqui, ao findar este pronunciamento, vale, mais uma vez, a reiteração de minha inabalável confiança no Presidente João Figueiredo que, consciente da gravidade da hora presente, saberá agir com a energia e com a determinação que os fatos estão a exigir. E, tenho certeza, que a minha confiança é, também, a confiança de toda a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valdon Varjão.

O SR. VALDON VARIÃO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, desta tribuna e de todas as tribunas parlamentares do País, altas vozes se ergueram para verberar os acontecimentos que marcaram desgracadamente, mais uma vez, o Rio de Janeiro.

Minha presença rápida nesta tribuna é para significar que a esta hora já deve ter encontrado sepultura o corpo da funcionária Lyda Monteiro da Silva, que conheci durante os longos anos em que integrei o Conselho Federal da Ordem dos Advogados, quando ela era apenas a única funcionária.

Os jornais de televisão dão conta de que os advogados declararam hoje, em todo o País, o Dia Nacional do Luto. Uma imensa multidão levou nos braços o corpo daquela desventurada senhora que simboliza, neste instante, a vítima de todos os atentados praticados, neste País.

Quero significar, Sr. Presidente, o pesar com que, representante do Rio de Janeiro, assisto a esses acontecimentos, e reiterar a minha confiança em que, já agora, com as declarações do Sr. Ministro da Justiça, pondo a Polícia Federal para investigar esses e outros fatos, eles terão, afinal, uma solução, porque até hoje ficavam na penumbra, nenhum era realmente elucidado.

Faço votos para que a Polícia Federal, convocada pelo Sr. Ministro da Justiça, realize essa tarefa que todos nós almejamos, de denunciar à Nação aqueles que querem perturbar a vida política e institucional do País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cumpro o doloroso dever de comunicar à Casa o falecimento, no meu Estado, de uma das figuras mais nobres, uma das expressões mais alta da vida política capixaba, o Dr. Aristides Rezende, ex-Prefeito, ex-Deputado Estadual do Município de Calçado, do Sul do meu Estado.

Trata-se Sr. Presidente, de uma figura nobre, de uma figura de médico que, durante cinquenta anos de política, no seu município, deu assistência aos mais necessitados, pagava de seu bolso hospitalização àqueles que precisavam do seu auxílio. E além de tudo isso assistiu a todos com o mesmo carinho com que assistia a qualquer pessoa de dinheiro, de recursos.

Com Dr. Aristides durante cinquenta anos de atividade política, Sr. Presidente, não tive nunca a satisfação de marcharmos juntos no mesmo partido. Foi ele meu adversário durante este tempo todo, mas presto a ele, com emoção, as homenagens que a Casa deve prestar ao homem público que, tendo sido Prefeito e Deputado Estadual, morreu pobre — pobre na expressão lata do termo — e foi sepultado, ontem, na sua terra calçadense com uma das maiores consagrações populares que nós tivemos no Sul do Estado, em que usou da palavra o Governador do Estado, o Sr. Eurico Rezende, e o médico e ex-Deputado, também da sua zona, Dr. Hailson Lobo Junger e ambos interpretaram o pensamento de todos os homens públicos, de todos os políticos e de todos aqueles que, através de cinquenta anos, sentirão a participação do Dr. Aristides Rezende na vida pública do nosso Estado.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Quero comungar com V. Ex^a no voto de pesar, mesmo estando inscrito para fazer, ainda hoje, pronunciamento a respeito daquele magnífico homem público, vereador por várias vezes, prefeito por duas vezes e o mais importante médico há cinquenta anos no mesmo município: criou e viu nascer várias gerações. O Dr. Aristides Rezende deixa um vácuo irreparável na região Sul do nosso Estado. Quando soube do seu passamento pensei em levar à família, D. Amélia, a senhora sua esposa e a seus filhos, as minhas homenagens. Não foi possível porque o tempo era escasso. Mas quero registrar, profundamente emocionado: homem que apesar de sua idade já um pouco avançada, nós que o conhecíamos e que o encontramos várias e várias vezes, nas madrugadas, nas campanhas políticas, o Dr. Aristides dando plantão, quer em Bom Jesus do Norte, quer em Bom Jesus do Itabapoana, quer em Calçado. Deixou o Espírito Santo de ter um excelente homem público porque, ceifado ainda com grande potencialidade, poderia dar em favor dos menos favorecidos pela sorte, porque ele era, efetivamente, um sacerdote na medicina. Quero apresentar, junto com V. Ex^a, a expressão mais comovida das minhas condolências pelo passamento do Dr. Aristides Rezende.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Vê o Senado, portanto, que não só como Senador independente, mas participam das homenagens póstumas ao

ilustre morto, a Bancada do PDS e nosso Estado, então, a *una voce*, Sr. Presidente, participa deste pesar e do luto que cobre o seu povo com o passamento desse médico ilustre e político notável que foi o Dr. Aristides Rezende.

Meu companheiro na Assembléia Legislativa, lá conheci o seu coração, lá conheci o seu caráter, lá conheci as afirmações agrestes, rudes de sua moral. É, portanto, com muito pesar e muita mágoa que registro o seu passamento.

Espero que a Câmara Municipal de Calçado receba daqui do Planalto esta manifestação de pesar. Que o povo do sul do Estado, que participa pesadamente desta morte, também receba a expressão do meu pesar e que, finalmente, a Assembléia Legislativa, que ele integrou e de que foi um dos grandes elementos, também receba a participação do meu pesar e do meu luto.

Assim, Sr. Presidente, daqui da tribuna do Senado, de envolta com a manifestação do ilustre Líder do PDS, o Sr. Senador Moacyr Dalla, enviamos, em nome do povo do Espírito Santo, à Assembléia Legislativa, à Câmara Municipal de Calçado, ao povo do Estado do Espírito Santo e, também, ao Governo do Estado, o pesar e o luto do nosso povo pelo passamento do ilustre Dr. Aristides Rezende, ex-Vereador, ex-Prefeito e ex-Deputado estadual pelo Município de Calçado, na zona sul do meu Estado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil está vivendo num clima de apreensão. De ontem até hoje, todos nós que temos responsabilidade política neste País devemos estar com os nossos corações voltados para o que poderá acontecer além do monstruoso crime que teve como palco, ontem, a cidade do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, parece que chegou a hora de todos os homens de responsabilidade deste País, notadamente aqueles que fazem vida pública, pesarem e medirem um pouco a situação que estamos vivendo, para chegarem às autoridades responsáveis pela coisa pública neste País e, de mãos dadas, enfrentarem as dificuldades porque, já a esta hora, grande ameaça pesa sobre a sociedade brasileira.

Lí, estupefato, hoje, que homens da maior responsabilidade, chefiando dois grandes partidos neste País, o Deputado Ulysses Guimarães e o nosso colega Senador Tancredo Neves, pensavam em fazer uma grande passeata por causa dos acontecimentos que nós estamos testemunhando.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não será nas passeatas, nas agitações de rua, nas incompreensões que nós iremos buscar o remédio para minorar o sofrimento do povo brasileiro. Será pela compreensão, pelo patriotismo, pela coragem de cada um de dar de si o possível dentro do momento que estamos vivendo. Este é que deve ser o nosso caminho. Caminho da concórdia sem comprometimento, porque cada um de nós pode dar tudo de si sem se comprometer e sem abjurar e muito menos abandonar os seus caminhos e os seus ideais políticos. Conseqüentemente, esta é uma hora de reflexão para o povo brasileiro. E não tenho, Sr. Presidente, outro sentimento nesta hora. Não falo aqui como membro de um partido político, mas falo aqui como um homem público vivido e que durante tantos anos vem acompanhando a marcha do vai-vém da política brasileira.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN) — Pois não.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — É para registrar que há uma informação truncada na declaração de V. Ex^a Muito pelo contrário. Não há nenhum interesse dos partidos da Oposição, e eu particularmente falo em nome do Partido de que tenho a honra de ser Líder, de emocionalizar o País em manifestações de ruas. Tanto é verdade e muito pelo contrário que acabo de dizer, que o enterro da vítima terrorista foi realizado hoje pela manhã no Rio de Janeiro. Não se esperou nem que o enterro fosse realizado à tarde, justamente para evitar-se qualquer conturbação da ordem, que não interessa neste momento. Por outro lado, não vejo nenhum escândalo, apesar de o fato não ser verdadeiro, que se realizem no País, como se realiza em qualquer outro país do mundo, passeatas pacíficas, que são a demonstração mais fidedigna de um anseio popular. Mas, mesmo neste sentido de pacifismo, de não ser uma coisa fora do comum, o meu Partido em nenhum momento cogitou de fazer passeatas cívicas no Rio de Janeiro.

O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex^a Estou apenas comentando um fato que está na imprensa. Mas, já agora V. Ex^a vem desmentir a notícia, embora eu não concorde com V. Ex^a quando diz que nesta hora não vê nada condenável, que se façam passeatas. As passeatas têm a sua hora, elas têm realmente e em muitas ocasiões, justifica-se até a

convocação de todos nós, para que cheguemos até o povo, levando na hora oportuna as nossas idéias, a nossa pregação, toda ela voltada para os interesses do povo brasileiro.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN) — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — V. Ex^a se referiu à posição do nobre Deputado Ulysses Guimarães. Quanto sei, a sua participação se resumiu a estar presente hoje à Ordem dos Advogados para manifestar a sua solidariedade, acompanhado dos Líderes Freitas Nobre e Roberto Saturnino. Não sei de nenhuma iniciativa de S. Ex^a para promover passeata. S. Ex^a certamente deve ter participado do enterro que se realizou hoje pela manhã, mas sem nenhum propósito de promover uma passeata neste País para debater ou explicar os fatos, todos lamentáveis, que todos desejamos sejam devidamente apurados para a tranquilidade da família brasileira.

O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex^a Estou comentando um fato que está na imprensa.

Mas, eu quero prosseguir no meu pronunciamento para fazer ver ao nobre Senador Nelson Carneiro que nós também, nós outros políticos, nós do meu Partido, nós que defendemos o Governo também somos solidários com a OAB. Nós mais do que condenamos esses atentados. Nós temos mais deveres ainda do que V. Ex^{ts} porque, sendo do Partido do Governo, naturalmente temos a responsabilidade de prestigiar ainda mais o Poder Central, o Presidente da República, o eminente Presidente João Baptista Figueiredo, para que esses acontecimentos sejam realmente esclarecidos e seus autores punidos rigorosamente.

A minha impressão é que todos nós desejamos isto. Mas, como V. Ex^a diz muito bem, eu sei que nem o nosso colega Senador Tancredo Neves nem o Deputado Ulysses Guimarães foram explorar o cadáver da moça, vítima de um comportamento estúpido que todos neste País deploramos, deixando-nos a impressão de estarmos viajando por um país estrangeiro, como se estivéssemos diante de fatos que não fossem nossos.

O meu receio maior, Sr. Presidente, é que isso não vá degenerar amanhã em acontecimentos semelhantes aos da Espanha hoje, onde as vítimas são quase que diárias e individuais. Parece até que aqui a monstruosidade é maior, porque não há crime que possa ser justificado, como o de jogar-se uma bomba num meio onde há crianças, onde há pessoas absolutamente inocentes, e serem atingidas, como ocorreu ontem no Rio de Janeiro.

Infelizmente, alguns brasileiros agem dessa maneira, e não sei também se são brasileiros — tendo dúvidas, porque a mentalidade do nosso povo sempre está voltada para as coisas mais corretas, mais calmas, mais sensatas. O brasileiro, durante suas crises, sempre encontra uma maneira de se entender e pensar mais alto, buscando o melhor para a Nação. Tenho até a impressão de que se trata de estrangeiros dentro da nossa Pátria, tão monstruosos foram os acontecimentos de ontem.

Aqui fica, Sr. Presidente, apenas esta observação, e eu gostaria que meus eminentes pares, notadamente aqueles que fazem oposição ao eminente Presidente João Baptista Figueiredo — sei que a oposição é uma coisa necessária, porque não há regime democrático sem oposição — que nesta hora em que deve falar mais alto o sentimento brasileiro, todos nós, independentemente de compromissos, devemos cerrar fileiras ao lado do Presidente, para que não se deteriore a sua autoridade, e nós possamos atravessar esta crise pensando mais alto, pensando num país democrático. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 355, DE 1980

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de lei do Senado nº 221, de 1977; e,

Projeto de lei do Senado nº 34, de 1979.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais. Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 1980

Acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, o seguinte:

“§ 4º A partir da data da entrada do requerimento, quando se tratar dos segurados referidos nos itens III e IV do art. 5º da Lei Orgânica da Previdência Social.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tanto para aposentadoria por tempo de serviço quanto para aposentadoria por velhice, a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, em sua redação original, exigia o afastamento do segurado de sua atividade.

Determinou, entretanto, a Lei nº 6.764, de 18 de dezembro de 1979, o seguinte:

“Art. 1º Acrescente-se ao § 3º do artigo 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, o seguinte item:

Art. 10 —

§ 1º —

§ 2º —

§ 3º —

I —

II —

III — a partir da data da entrada do requerimento, quando se tratar dos segurados referidos, nos itens III e IV do art. 5º da Lei Orgânica da Previdência Social.”

Referida lei resultou da aprovação do Projeto de Lei nº 1.145, de 1975, da Câmara dos Deputados, sendo a seguinte a sua justificação:

“A aposentadoria por tempo de serviço está, presentemente, disciplinada pelo art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, cujo § 3º tem a seguinte redação:

“§ 3º A aposentadoria por tempo de serviço será devida:

I — a partir da data do desligamento do emprego ou da cessação da atividade, quando requerida até cento e oitenta dias após o desligamento;

II — a partir da data da entrada do requerimento, quando solicitada após decorrido o prazo estipulado no item anterior”.

Dessa forma, a concessão da aposentadoria em causa está condicionada, para todos os segurados, ao prévio desligamento do emprego ou cessação da atividade.

Não é menos certo, entretanto, que a legislação permite que o aposentado por tempo de serviço volte a exercer atividade sujeita ao regime do INPS.

Assim sendo, os segurados a que se referem os itens III e IV do artigo 5º da Lei Orgânica da Previdência Social, ou seja, os titulares de firma individual e os diretores, sócios cotistas e sócios de indústria de qualquer empresa e, de outro lado, os trabalhadores autônomos, devem encerrar suas atividades para obtenção da aposentadoria por tempo de serviço, nada impedindo, entretanto, que voltem imediatamente após a exercê-las sem prejuízo da percepção da mensalidade da aposentadoria.

Nada mais inaceitável. Realmente, o titular de firma individual que deseje ser aposentado pelo INPS deverá encerrar suas atividades ou alienar o seu negócio, ainda que possa, depois de aposentado, readquiri-lo. Do mesmo modo, o segurado autônomo (médico, engenheiro, advogado e outros) fica obrigado a pedir baixa do Imposto sobre Serviços e na respectiva entidade de fiscalização de sua atividade profissional, conquanto lhe seja permitido montar, de novo, seu escritório ou gabinete de trabalho e reiniciar suas atividades profissionais, tão logo obtenha sua aposentadoria.

A exigência legal é flagrantemente descabida e não deve, por isso, prevalecer, porque obriga o segurado a gastos inteiramente desnecessários.

Estes os fundamentos do presente projeto que dispensa da exigência do encerramento da atividade para efeito da obtenção da

aposentadoria por tempo de serviço os segurados autônomos e os segurados-empregadores.”

Abolida, entretanto, a exigência para obtenção da aposentadoria por tempo de serviço, prevaleceu, inexplicavelmente, em relação à aposentadoria por velhice.

Dá o presente projeto que visa dar tratamento idêntico a situações realmente iguais.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1980. — Nelson Carneiro.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 1980

Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 224, da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º As disposições deste artigo não se aplicam aos que exercem funções de direção na forma definida na alínea c do art. 62 desta Consolidação.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os bancários dispõem de jornada de trabalho especial com duração de seis (6) horas.

De tal jornada especial estão excluídos, pela legislação em vigor, os empregados em bancos que exerçam cargo de direção e chefia.

E o problema está em definir quem, num banco, realmente exerce cargo de chefia. Tanto que existem longas e numerosas demandas judiciais em torno da matéria.

Para solucionar o problema, evitando, inclusive, as tais demandas judiciais que só fazem atirar ainda mais o funcionamento da Justiça do Trabalho, propomos a presente alteração na CLT, pela qual fica definido, de modo incontroverso, quais os bancários que estão excluídos da jornada de trabalho especial, ou seja, aqueles que exercem função de direção na forma definida na própria CLT, no art. 62, c.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1980. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943
Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Dos bancários

Art. 224. A duração normal do trabalho dos empregados em bancos e casas bancárias será de seis horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de trinta horas de trabalho por semana.

§ 1º A duração normal do trabalho estabelecida neste artigo ficará compreendida entre sete e vinte e duas horas, assegurando-se ao empregado, no horário diário, um intervalo de quinze minutos para alimentação.

§ 2º As disposições deste artigo não se aplicam aos que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, ou que desempenhem outros cargos de confiança, desde que o valor da gratificação não seja inferior a um terço do salário do cargo efetivo.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1980

Revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 566, CLT, que aqui se quer revogar, é o que proíbe a sindicalização dos servidores públicos, inclusive das entidades paraestatais.

Basta examinar tal dispositivo em confronto com os preceitos constitucionais que permitem — e até estimulam — a livre associação profissional, para concluir-se que estamos diante de uma aberração jurídica.

Com efeito, diz o art. 166, da Constituição Federal, que:

“É livre a associação profissional ou sindical; a sua constituição, a representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas de poder público serão regulados em lei.

§ 2º É obrigatório o voto nas eleições sindicais.”

O conflito é evidente, pois, se a Constituição assegura direito amplo à sindicalização, não pode uma lei hierarquicamente menor (no caso, a Consolidação) vir e dizer que certa categoria de trabalhadores, só porque têm algum vínculo com a administração pública, não deve associar-se profissionalmente.

Por outro lado, conforme bem observa José Maria Tavares de Melo Neto, em artigo divulgado na imprensa paraibana, “é público e notório que o Estado, na maioria dos contratos de trabalho firmados com seus servidores, o faz sob o regime da CLT; se assim o faz, é porque entende que o regime da CLT é o mais completo orientador do empregado”. Disto resulta odiosa discriminação, visto que tais servidores sujeitam-se a regime de trabalho que lhes é imposto pelo Estado-empregador, mas não podem socorrer-se dos eventuais benefícios peculiares ao dito regime, dentre eles o da sindicalização.

Por tais razões é que, embora em nosso entender o art. 566, CLT, já se apresente implicitamente revogado pela Constituição Federal, propomos a sua formal expulsão do ordenamento jurídico-trabalhista, máxime para evitar dúvidas de interpretação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1980. — Humberto Lucena.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943
Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 566. Não podem sindicalizar-se os servidores do Estado e os das instituições paraestatais.

Parágrafo único. Excluem-se da proibição constante deste artigo os empregados das sociedades de economia mista e das fundações criadas ou mantidas pelo Poder Público da União, dos Estados e Municípios.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 1980

Define crimes contra a Segurança Nacional no âmbito de economia, estabelece normas de processo e julgamento, concede anistia e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui crime contra a Segurança Nacional:

I — transferir, a qualquer título, para o exterior, recursos em moeda estrangeira em volume não autorizado e contabilizado pelo Banco Central do Brasil;

II — manter, fora do País, em contas bancárias, nominativas ou numeradas, ou por formas inominadas de contrato, recursos acima dos limites estabelecidos pelos órgãos internos de controle monetário;

III — omitir, nas declarações do imposto sobre a renda, a titularidade de contas bancárias no exterior, o valor dos depósitos e a natureza das aplicações em moeda estrangeira, bem como informações conexas a serem baixadas nos regulamentos do Imposto de Renda.

Art. 2º Esta lei aplica-se aos contribuintes pessoas físicas e jurídicas, aos nacionais genericamente, aos residentes ou domiciliados no País e a quantos mantenham atividades econômicas ou fruem rendimentos e vantagens dentro do território nacional.

Parágrafo único. Nos casos de indiciados ou réus pessoas jurídicas, responderão, solidariamente, seus representantes legais ou estatutários.

Art. 3º A infringência a esta lei resulta nas seguintes sanções:

I — pena de 2 a 6 anos de reclusão nos casos do art. 1º, item I, II e III, ponderados os graus de lesão à economia nacional;

II — arresto, seqüestro e confisco de bens para ressarcimento de prejuízos à economia do País;

III — bloqueio de contas bancárias, como medida acessória ou cautelar;

IV — expulsão do território nacional dos estrangeiros domiciliados ou residentes, nos casos de reincidência ou contumácia, salvo a hipótese de existirem filhos brasileiros natos.

Art. 4º As penalidades do artigo anterior poderão ser aplicadas cumulativamente, a critério da autoridade judicial.

Art. 5º Constituirão circunstâncias penais a forma e o processo utilizados na evasão de divisas.

Art. 6º Ao processo e julgamento dos crimes definidos nesta lei aplicar-se-ão as normas de processo e julgamento da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, inclusive o inquérito policial.

Parágrafo único. Instaurado o inquérito, as autoridades fiscal e monetária designarão um funcionário especializado do quadro de pessoal próprio para acompanhar o feito, competente a esse agente assessor a autoridade policial na fase de inquérito, bem como o Ministério Público.

Art. 7º Ficam anistiados de quaisquer penalidades os contribuintes que, até o encerramento do exercício fiscal de 1980, recambiaram divisas de moeda estrangeira mediante sua escrituração e depósito no Banco Central do Brasil, na forma e para os fins que esta lei especifica.

§ 1º Os contribuintes na hipótese deste artigo poderão levantar, a partir de cento e oitenta dias do depósito no Banco Central do Brasil, até a metade dos valores correspondentes em moeda nacional, permanecendo os restantes cinquenta por cento vinculados a conta especial do Tesouro Nacional, por três anos, para aplicação em programas habitacionais de casas populares e, neste caso, gozarão de remuneração a ser estabelecida na regulamentação desta lei.

§ 2º As autoridades fiscais e monetárias não poderão, enquanto no período da anistia, questionar ou perquirir sobre a origem dos bens oriundos do exterior, relativamente à forma de aquisição e transferência de divisas.

Art. 8º O Poder Executivo, dentro de sessenta dias da promulgação desta lei, baixará as normas de sua regulamentação.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Existe, na vida dos homens, um momento para a Verdade, um instante infinitesimal, um grão de tempo no qual podemos nos redimir de todas as culpas e de todos os erros.

O Governo, responsável pela condução da sociedade brasileira, está repleto a viver esse momento, agora, de imediato. Deve fazê-lo sem rebochos, sem medo, com vigor histórico, porque, amanhã, talvez seja tarde.

Deve, entretanto, conquistar a confiança dos brasileiros e assumir com eles o compromisso de endurecer com relação à corrupção.

Não é mais possível temporizar. Não é mais possível transigir e condescender.

Neste projeto de lei está uma contribuição do Parlamento brasileiro ao processo de moralização que se impõe de realizar.

Trata-se de dar combate à sangria de divisas que se comete impunemente contra o Brasil.

O processo de subfaturamento nas exportações, a remessa clandestina de moeda estrangeira para os bancos estrangeiros, a permanência desses reavisos no exterior em contas numeradas e sigilosas, gerando remuneração não confessada, constituem ilícito fiscal de difícil enquadramento, que urge seja enfrentado sob novo enfoque.

Estimam-se em cerca de US\$ 20 bilhões os depósitos oriundos do Brasil, havidos nos bancos suíços e americanos, pertencentes a brasileiros ou a estrangeiros residentes ou domiciliados no nosso País. Haveria, lá fora; cerca de 50.000 contas, nem nominativas e numeradas, o que bem dimensiona a evasão de divisas.

Considerando-se que apenas cinco mil nacionais, entre diplomatas, funcionários de outros serviços e agentes empresariais brasileiros teriam razão para manter contas no exterior, o restante é a grande massa dententora de recursos de origem não confessável, depositados fora ou remetidos do Brasil fraudulentamente.

Diz-se que o capital não tem pátria. Se não tem, possui origem.

No caso brasileiro, pela Constituição e as leis que disciplinam a matéria, o Estado tem o monopólio do câmbio, e subtrair ao Estado a contabilização das divisas, o poder que só a ele cabe de exportar e importar divisas, é crime de lesa-pátria. Portanto, está em jogo a segurança nacional.

Na sessão legislativa do ano passado, anunciei que estudaria este grave assunto e apresentaria sugestão para o problema da evasão de divisas.

O caminho encontrado foi o deslocamento de tais delitos para a área da Segurança Nacional, tão danosas são as consequências que essa ação criminosa traz à economia do País.

O projeto não proíbe a ninguém de manter contas no exterior. Pretende que a transferência de recursos em moeda estrangeira seja, na quantidade e no motivo, autorizado e contabilizado pelo Banco Central. Não se pode faltar para com as necessidades dos estudantes brasileiros no exterior, nem ignorar o fluxo turístico, nem as iniciativas culturais, muito menos os intercâmbios

científicos. Não é disso que se trata. Proíbe-se de manter lá fora, em contas bancárias, nominativas ou numeradas, ou por formas inominadas de contrato, recursos acima de determinados limites que o Governo estabelecerá. Igualmente, não se admitirá omitir, nas declarações do imposto sobre a renda, a titularidade de contas bancárias no exterior, o valor dos depósitos e a natureza das aplicações em moeda estrangeira. Ao contribuinte de boa fé e no gozo da licitude não deve assustar a exigência da lei. Nega-se à informação tão-somente aquele que frui o inconfessável.

É imperioso que todo brasileiro venha ao encontro da Pátria e, sem temores, cumpra a lei que ora se propõe, sobretudo neste momento dramático que atravessa o Brasil, contingenciando por uma conjuntura internacional adversa.

A lei objeto dessa proposição é normativa. Amplia os crimes contra a segurança nacional definidos na atual Lei de Segurança justamente para abranger os delitos que ora se definem.

Entretanto, no seu corpo, desde já se outorga uma anistia, dentro de prazo e condições preestabelecidos.

As penalidades dos delitos são severas e propostas sob forma até cumulativa, dependendo do grau de injúria à economia nacional, das circunstâncias e da existência de reincidência ou contumácia.

No mais, espera o Autor do projeto que os Membros do Congresso Nacional aprimorem a lei com o seu alto saber e patriótico discernimento.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1980. — Dirceu Cardoso.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.620, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1978.

Define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Do Processo e Julgamento

Art. 52. O processo e julgamento dos crimes contra a Segurança Nacional são da competência exclusiva da Justiça Militar e reger-se-ão pelas disposições do Código de Processo Penal Militar, no que não colidirem com as disposições especiais desta Lei.

Art. 53. Durante as investigações, a autoridade responsável pelo inquérito poderá manter o indiciado preso ou sob custódia por até trinta dias, fazendo comunicação reservada à autoridade judiciária competente.

§ 1º O responsável pelo inquérito poderá manter o indiciado incomunicável por até oito dias, observado o disposto neste artigo, se necessário à investigação.

§ 2º Os prazos de prisão ou custódia fixados neste artigo poderão ser prorrogados uma vez, pelo mesmo período de tempo acima referido, mediante solicitação do encarregado do inquérito à autoridade judiciária competente, que decidirá, ouvido o Ministério Público.

§ 3º O preso ou custodiado deverá ser recolhido e mantido em lugar diverso do destinado aos presos por crime comum, observando-se, ainda, os artigos 239 e 241 do Código de Processo Penal Militar.

§ 4º Em qualquer fase do inquérito a defesa poderá solicitar ao encarregado do inquérito que determine exame na pessoa do indiciado para verificação de sua integridade física; do laudo expedido pela autoridade médica será feita juntada aos autos do inquérito.

§ 5º Esgotado o prazo de trinta dias de prisão ou custódia ou de sua eventual prorrogação, o indiciado será imediatamente libertado, salvo se decretada prisão preventiva, a requerimento do encarregado do inquérito ou do órgão do Ministério Público.

§ 6º O tempo de prisão ou custódia será computado na execução da pena privativa de liberdade.

Art. 54. O inquérito policial nos crimes contra a Segurança Nacional compete à Polícia Federal e será iniciado:

I — de ofício;

II — mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo;

III — mediante requisição de autoridade militar responsável pela segurança interna, instruída com as informações por esta colhida sobre o fato.

§ 1º Mediante convênio, a União poderá delegar a Estado, ao Distrito Federal ou a Território a realização do inquérito de que trata este artigo, por órgão especializado da respectiva política judiciária.

§ 2º A Polícia Federal, ou no caso de convênio, a Polícia do Estado, do Distrito Federal ou do Território, procederá em conformidade com a legislação processual penal militar, no que couber e não colidir com as disposições especiais desta Lei, remetendo o inquérito ao órgão competente da Justiça Militar.

§ 3º Será instaurado Inquérito Policial-Militar se o agente for militar ou pessoa assemelhada, ou quando o crime:

I — lesar patrimônio sob administração militar;

II — for praticado em lugar diretamente sujeito à administração militar ou contra militar ou assemelhado, em serviço;

III — for praticado nas regiões atingidas pelas normas previstas nos artigos nºs 155, 156 e 158 da Constituição Federal.

Art. 55. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos-leis nºs 898, de 29 de setembro de 1969, e 975, de 20 de outubro de 1969, a Lei nº 5.786, de 27 de junho de 1972, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1978; 157ª da Independência e 90ª da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Armando Falcão**.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional, de Relações Exteriores e de Economia.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

OFÍCIO Nº 142/80

Brasília, 28 de agosto de 1980.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que os Deputados Oda-cir Klein, João Gilberto e Walter Silva foram indicados por esta Liderança para substituírem os Deputados Jorge Gama, Jackson Barrêto e Marcello Cerqueira na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980-CN, "que dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Marcondes Gadelha**, no exercício da Liderança do PMDB.

Brasília, 28 de agosto de 1980.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Murilo Badaró, pelo nobre Sr. Senador Moacyr Dalla, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980-CN que "dispõe sobre a cobrança Judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Saldanha Derzi**, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — José Sarney — Alberto Silva — Almir Pinto — Mauro Benevides — Aderbal Jurema — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 309, de 1980, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência realizada pelo Ministro Eduardo Portella, no dia 1º de agosto de 1980, na Escola Superior de Guerra.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

**CONFERÊNCIA REALIZADA PELO MINISTRO
EDUARDO PORTELLA, NA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA,
NO DIA 1º DE AGOSTO DE 1980.**

EDUCAÇÃO BRASILEIRA: OPÇÃO SOCIAL

ESG, 1º de agosto de 1980

1. Pontos de partida — 1.1. Estado e educação; 1.2. Segurança e liberdade; 1.3. Para uma pedagogia não-ideológica; 1.4. A estratégia social; 1.5. Zona rural e margem urbana. — **2. Pontos de chegada** — 2.1. O pré-escolar; 2.2. Primeiro Grau; 2.3. Segundo Grau; 2.4. Terceiro Grau; 2.5. Pós-Graduação e pesquisas. — 3. Outros espaços indispensáveis — 3.1. Educação permanente de adultos; 3.2. Política Cultural; 3.3. Educação especial.

1. Pontos de partida

A política nacional de Educação, Cultura e Desportos terá de ser conduzida, e até avaliada, no interior do projeto brasileiro global. Aí, em função da maior ou menor atenção ela conferida, ou mesmo em virtude de uma prévia decisão de governo, as ações educativo-culturais se vêem facilitadas ou dificultadas; retraem-se ou alcançam um índice substancial de produtividade.

Em qualquer hipótese, já se pode registrar o encaminhamento consequente de várias alternativas, combinadas no espaço circular onde se associam os quatro graus de ensino, os sistemas formais e os mecanismos informais, as iniciativas culturais e os programas esportivos. Da solidariedade ou da coesão de todos esses componentes dependerá a sorte do conjunto, ou seja, da política nacional de Educação, Cultura e Desportos.

O Ministério da Educação e Cultura deixa de ser apenas um ministério-meio, para se ampliar como um ministério-fim; precisamente nesta divisa, no exato instante em que reconhecemos a sua atuação na linha de frente das relações interpessoais. A educação cumpre equilibrar a pessoa, o indivíduo e a comunidade; conciliar e consolidar a estrutura formadora do cidadão, tendo sempre em vista que o cidadão é tanto mais cidadão quanto mais livre e criativo.

1.1. Estado e educação

Por isso mesmo não podemos privilegiar o poder da planificação estatal, promovendo um esquema de apropriação exclusivista do saber, que termina se deformando, ainda que inconscientemente, num instrumento aniquilador da liberdade.

O Estado, mediador social por excelência, tem um papel essencial no desempenho multidisciplinar, necessariamente aberto, pluralista, da educação. Não há educação, porque não há qualidade, sem liberdade. Nem há liberdade, sem responsabilidade. Naquele sentido de que responsabilidade consiste no respeito pelo outro.

1.2. Segurança e liberdade

A segurança do Estado e a liberdade do indivíduo jamais se tornarão incompatíveis, desde que ambos saibam reconhecer os seus limites. E uma das tarefas que se ergue diante de nós vem a ser a de delimitar, definir essa linha divisória como ponto de encontro. O Estado se apresenta como encarnação social e o indivíduo, imune às tentações individualistas, cresce no convívio com o outro, no respeito ao outro, na superação dos desencontros.

1.3. Para uma pedagogia não-ideológica

O pluralismo participante nunca se confunde com a neutralidade camuflada. Mas também não faz o jogo de nenhuma ideologia, por constatar a sua inaptidão para dar conta da realidade. Fácil é perceber como no processo educacional brasileiro a ideologia atua como fator de desqualificação. É que, sendo de forma e conteúdo dogmáticos, resulta pedante e vazia, do mesmo modo que histórica e predatória. As criações culturais, para legitimarem-se, dispensam o aval ideológico. Dispensam e repelem. O projeto pedagógico mais criativo terá de, pelo menos, operar uma espécie de degelo ideológico.

O esforço mesmo de libertação da cultura implica desideologizar o ensino. Porque a cultura deixa de ser uma prática libertária, amplamente transformadora, quando se mantém prisioneira de ideologias particulares, incapazes de compreender o movimento matizado do homem e das coisas. O fim das ideologias importará no nascimento de um novo mundo. E ele está amanhecendo agora.

1.4 A estratégia social

A nível nacional — sub-regional, regional e inter-regional — impõe-se a distribuição mais equitativa dos benefícios educativo-culturais, a igualdade de chances quanto ao acesso complementando-se na igualdade de chances quanto a qualidade. É a maneira pela qual a política nacional de Educação, Cultura e Desportos assume o seu profundo compromisso social, fazendo da população de baixa renda o seu alvo principal.

Nesse quadro de franca prioridade social, as áreas mais carentes se candidatam a uma atenção toda especial, compensadora ou recuperadora. O problema da pobreza passa a ser visto por um ângulo ostensivamente crítico, em face do qual a consciência passiva da pobreza pode ser um sentimento generoso, mas não transporá nunca as fronteiras da inocuidade.

A educação necessita, portanto, reconquistar o seu lugar vital. É que, enclausurada ou à margem do sistema produtivo, ela deixa de ser sujeito para ser objeto: objeto de decisões que se armam a sua revelia; quando não contra as suas necessidades efetivas.

1.5. Zona rural e margem urbana

A estratégia social da educação se dirige imediatamente para as zonas rurais e as periferias urbanas, sem contudo confundir culturalmente os dois espaços, e evitando que prossiga a tendência predominante de transportar modelos urbanos para uma aplicação artificial no campo.

A educação rural cresce de responsabilidade, porque a ela corresponde as menores taxas de escolarização e os maiores índices de analfabetos adultos. Daí a conveniência de levar-se a efeito um programa educacional cuidadosamente participativo, atento a toda a palpação comunitária, seja em termos da preparação de professores, da elaboração de currículos e de programas, da própria programação da merenda escolar. A iniciação profissional não poderá ser adiada, e a flexibilidade se tornará uma constante, por meio da qual os ciclos económicos e climáticos serão tomados em conta, até o dia em que o calendário letivo obedeça aos sinais das estações (a safra, a seca, a chuva).

O outro lado da carência é a margem urbana, multiplicada por migrações sucessivas, particularmente fascinadas pelo mito da cidade. Aí, não encontrando estratégias de educação articuladas com esquemas de sobrevivência, ingressam no mundo marginal da violência e do crime. Daí a urgência da implantação de mecanismos ágeis, capazes de educar e ocupar a uma só vez.

2. Pontos de Chegada

Todos esses postulados se concretizam alternadamente, entre os sistemas formais e os mecanismos informais.

2.1. O pré-escolar

Embora não pertença ao sistema formal de ensino, a ter início no primeiro grau, a importância da educação pré-escolar vem sendo cada vez mais reconhecida, já que a ela cabe encarregar-se do desenvolvimento harmonioso da personalidade da criança. Os números alarmantes de evasão e repetência, que na primeira série do primeiro grau atingem cinquenta por cento das matrículas, ou as taxas de extravio e mortalidade registradas nas séries sucessivas, podem ser amplamente minimizadas com o funcionamento sistemático da pré-escola, o lugar onde despontam as pequenas mensagens, sob a forma de gestos, de atitudes inconclusas, de vocalizações, mímicas, posturas esboçadas.

No recinto pré-escolar emerge prematuramente a dialética de gratificação e repressão, constantemente desequilibrada por uma tendência autoritária, competitiva e agora consumista. No seu interior, e sujeita a diferentes tipos de pressão, a criança se debate perplexa, e não raro se perde para sempre. A sua naturalidade se vê comprometida pelos veículos de massa, em função dos quais as crianças reais copiam as crianças personagens, sobretudo da televisão. Os espaços tradicionalmente disponíveis, a casa e as relações familiares, o jardim de infância, o parque, a creche, as diversões, parecem projetar o abismo que se interpõem entre a escola e a família. Vinte e quatro milhões de 0 a 6 anos configuram a demanda nacional do pré-escolar. Novecentos e cinquenta mil constituem as possibilidades efetivas de atendimento. 87,5% dessa percentagem total são habitantes urbanos. Não há como preconceitivamente recusar a cooperação dos "meios". Até porque eles são neutros: vivem das nossas iniciativas, da nossa maior ou menor seriedade. O educador informal, antecipado como ponta-de-lança pedagógica no âmbito pré-escolar, está portanto investido de uma grave responsabilidade. Em vez do enfrentamento, a canalização ou a reorientação dos impulsos inconvenientes. A disponibilidade ou a flutuação afetiva da criança pede respostas sensatas, alternativas e jamais exclusivistas. A pré-escola é a depositária dessas respos-

2.2. Primeiro Grau

A taxa de escolarização no 1º Grau, considerada em termos absolutos, é de 75%, o que significa que 25% dos candidatos potenciais não chegam sequer a ingressar no sistema de ensino. O caráter aleatório da programação escolar, desassistida que se encontra, técnica e financeiramente, reclama por um novo esquema de transferências, graças ao qual a Federação venha a compensar a excessiva centralização tributária, que tanto tem imobilizado as ações educativo-culturais de Municípios e Estados.

2.3. Segundo Grau

O 2º Grau continua perdido entre os deveres da formação, hoje sacrificada por inclinações simplistas, e as obrigações da profissionalização, abstratamente concebida. Porque a Lei nº 5.692/71 pensou a educação como variável isolada, mitificando a sua capacidade de gerar autonomamente postos de trabalho. Como custeio do esquema profissionalizante revelou-se oneroso, e os convênios com as empresas mostraram-se inviáveis, o 2º Grau permaneceu como um ciclo de continuidade, alimentado pelo sonho universitário, atrofiando ou paralisando a terminalidade, de onde provém a sua força imediata, a que o habilita a atender aos mercados intermediários, os mais disponíveis no Brasil de hoje.

O espaço correspondente a esse vazio profissionalizante, foi preenchido, na medida do possível, pelas escolas técnicas, industriais e agrícolas.

O volume de presença no 2º Grau reduz-se a percentagens altamente insignificantes. Apenas 20% das matrículas iniciais se mantêm.

2.4. Terceiro Grau

Todos sabem que a Universidade brasileira cresceu vertiginosamente nas últimas duas décadas. Cresceu desordenadamente, inconvenientemente. Os motivos principais podem ser a crença disseminada e irracional no diploma superior, e a demanda ou pressão social e política, que mal escondem disputas e emulações regionais e locais.

O esforço de autocritica, e as iniciativas isoladas de recuperação e transformação, que foram tomando corpo extra-oficialmente, encontraram no MEC da virada dos anos 70-80, uma fonte de estímulo e um instrumento de viabilização da nova Universidade; sem resvalar em qualquer tipo ou forma de dirigismo. Até porque o excesso de controle por parte do Estado, termina por gerar insegurança, repulsa, improdutividade.

Partindo do propósito amplo de valorização do professor, por reconhecer nele o depositário da qualidade, e de reencontro do aluno, na certeza de que o imobilismo ou o conformismo da juventude corrói o tecido não apenas da Universidade, mas de toda a Nação, empreende-se uma vigorosa jornada modernizadora. A Universidade vai abandonando o seu clássico isolacionismo para cooperar com o fortalecimento das estruturas básicas. Num outra vertente define a sua identidade regional, alarga os seus vínculos comunitários por meio da Extensão, e, com a participação do Conselho Federal de Educação, evita a proliferação de instituições ou de cursos, ociosos e saturados. As modificações introduzidas no Vestibular refletem igualmente preocupações qualificadoras.

2.5. Pós-Graduação e pesquisas

A pós-graduação e a pesquisa completam esse quadro qualificador, na medida em que se impõem como o lugar do conhecimento por vir e, retirando-nos da dependência, por intermédio da ciência, da tecnologia e das humanidades, nos levam a integrar uma ordem internacional, mais justa e igualitária.

3. Outros Espaços Indispensáveis

Pela circunstância mesma de que o projeto educacional é abrangente e difuso, ilimitado no sentido de que pode ocupar toda a vida do homem, ele vai instituindo modalidades diversificadas de exercício da aprendizagem.

3.1. Educação permanente de adultos

A escolarização da criança continua sendo o meio mais conveniente de combate ao analfabetismo. E não tenhamos dúvidas de que não se reduz substancialmente o analfabetismo, sobretudo frente à voragem demográfica, sem se tocar nas bases do sistema educacional como um todo. O MOBREAL, o Supletivo, os Cursinhos, retratam as inadimplências do projeto educacional brasileiro. São efeitos e não causas. Mais da metade dos alunos do MOBREAL guardam consigo uma traumática experiência escolar. Se fazem acompanhar das cicatrizes, nem sempre curadas, do fracasso inicial. O Supletivo consiste, mais que tudo, numa fábrica de ilusões, acentuando o índice da demanda artificial na Universidade. Os Cursinhos, que ensinam a passar, e não a saber, são conseqüências inevitáveis de vícios institucionalizados. Toda absorção al-

fabélica que não tenha cumprido uma cronometragem de 4 a 5 anos, será sempre precária e reversível.

As ações nessa faixa, que devem ser precedidas de cuidadosas pesquisas, e articularem-se com os Ministérios envolvidos em programas para o trabalho e promoção social, corporações, associações e entidades diversas, terão de reafirmar, predominantemente, o seu caráter de educação comunitária.

3.2. Política cultural

Nessa mesma linha de operação informal, a Política Cultural, estimulada ou impelida por forças do passado, do presente e do futuro, reunidas num esforço simultâneo, e tendo como lugares de concretização o produtor, o distribuidor e o consumidor, logo se projeta com uma insuperável arma de qualificação coletiva, especialmente ajudada por recursos cibernéticos, garantidos pela Secretaria de Aplicações Tecnológicas do MEC. Os mecanismos informais, na sociedade moderna, realizam mais plenamente o encontro entre o mundo da aprendizagem e o mundo da vida.

3.3. Educação especial

Esta parte do ensino especializado, voltada para os deficientes e inadaptados, melhor dito, para sua incorporação à vida cotidiana, mediante ajustamento físico e psicossocial, tem merecido particular atenção do MEC, através do CENESP.

Em todas essas etapas, perturbando ou bloqueando iniciativas necessárias e inadiáveis, persiste a questão da escassez de recursos, o que nos deixa, em comparação com outros países, em condições de inferioridade. Tanto mais grave se adotamos o pressuposto de que a compreensão planetária do nosso tempo não nos pode conduzir ao descarte da identidade nacional, e o princípio de que o econômico, ou mais precisamente, as relações de produção, jamais se erguem em sujeito da nossa história. Uma história a ser escrita com a vocação da convivência, e a meta do reencontro; dos homens, das gerações, das idéias. Ao longo dela, por via do alto alcance redistributivo do investimento social, teremos atualizado o contrato social vigente, e colocado no seu lugar um mundo equitativo, solidário e produtivo, reflexo e reflexão da humanidade do homem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 341, de 1980, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "as eleições em Brasília", publicado no jornal *Folha de Brasília*, edição de 17 a 23 de agosto de 1980, de autoria do advogado Osmar Alves de Melo.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

Folha de Brasília, de 17 a 23-8-80

AS ELEIÇÕES EM BRASÍLIA

Osmar Alves de Melo

A consulta da Folha de Brasília sobre eleições no Distrito Federal e preferência dos seus eleitores por eventuais candidatos constitui um relevante serviço cívico prestado à população da Capital da República.

Com efeito, o desejo de votar, de participar da população de Brasília é tão intenso que extravasa nas eleições de clubes, de associações civis, de sindicatos, de entidades de natureza corporativa e mais recentemente das mini-prefeituras, que se compõem de "prefeitos" e "vereadores", numa simetria perfeita com as edilidades municipais.

Todo esse interesse decorre do fato de os eleitores brasilienses se sentirem cassados nos seus direitos políticos de votarem e serem votados, o que não está muito longe da verdade, pois a Cidade que já teve, de direito, uma Câmara de Vereadores e representação política no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, ao tempo da vigência da Constituição de 1946, foi privada do exercício do voto pela Constituição de 1967.

Aliás, dentro da melhor tradição de nossa História Política, porquanto, mesmo no império, a sede do governo central sempre dispôs de poder legislativo próprio e de representação política no Poder Legislativo Nacional.

No Decreto Imperial de 26 de março de 1824, que "formula instruções para se proceder às eleições das Câmaras de Deputados e Senadores da Assembléia Legislativa do Império do Brasil e dos Membros dos Conselhos Gerais das Províncias, lá está, dentre as Cidades da Província do Rio de Janeiro figurando como colégio eleitoral a "muito leal e heróica cidade de São Sebas-

tião", posteriormente, Cidade do Rio de Janeiro, que era, então, a sede da capital do Império do Brasil.

O Município Neutro sempre teve poder legislativo próprio e representação política na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O antigo Distrito Federal também sempre teve representação política na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e sua Câmara de Vereadores, apodada, em certo período recente, de "gaiola de ouro", esquecidos seus detratores de seu papel relevante e insubstituível de responsável pela orientação das inversões dos recursos públicos que fizeram no Rio de Janeiro a Cidade Maravilhosa, amada de todos os brasileiros e admirada dos estrangeiros, esquecidos também seus inimigos de que aquela Casa Legislativa foi provavelmente a maior escola de política que o Brasil já teve, por ela tendo passado grandes vultos de nossa História.

Com a transferência da Capital Federal para Brasília, inicialmente, nada se modificou nesse sentido. O desejo do Presidente Juscelino Kubitschek, seu inesquecível fundador e, depois da morte trágica, seu protetor, que vela pela Cidade, que será "o cérebro das decisões nacionais", como ele queria, o centro de uma grande civilização, como previu seu profeta, D. Bosco, e a capital de uma potência política e econômica, cultural e social em horizontes não muito distantes, como queremos nós, o desejo de Juscelino era que se preservassem as instituições políticas do antigo Distrito Federal.

Esse desejo, esse propósito, está claro como a luz do meio dia na Mensagem nº 42/60, que enviou ao Congresso Nacional e que foi convertida na Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, cujo artigo 5º é o seguinte:

"O governo do Distrito Federal será exercido pelo prefeito e pela Câmara do Distrito Federal, com a cooperação e assistência dos demais órgãos de que trata a presente lei".

Acrescenta o artigo 6º da Lei nº 3.751 de organização administrativa do Distrito Federal:

"O Poder Legislativo será exercido pela Câmara do Distrito Federal, composta de vinte vereadores, eleitos pelo povo por ocasião das eleições para o Congresso Nacional".

Da mesma forma, conservou-se a representação política do Distrito Federal na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, por força da Emenda Constitucional nº 3, promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em 8 de junho de 1961, cujos artigos 2º e 3º, são os seguintes:

"Art. 2º — O Distrito Federal será administrado por um prefeito, nomeado pelo Presidente da República com aprovação do Senado Federal, e terá Câmara eleita pelo povo, com as funções que a lei federal lhe atribuir".

"Art. 3º — Compete ao Congresso Nacional fixar a data das primeiras eleições de representantes do Distrito Federal ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Câmara do Distrito Federal, e exercer, até que esta se instale, a função legislativa em todos os assuntos da competência do Distrito Federal".

Nada mais claro e insofismável. O Poder Legislativo de Brasília e sua representação política na Câmara dos Deputados e no Senado Federal foram previstos na Constituição Federal e na Lei de Organização Administrativa do Distrito Federal.

Ao Congresso Nacional reservou-lhe o legislador constituinte, pelo qual se expressa a vontade da nação, apenas a competência para fixar a data das primeiras eleições, competência esta que não exerceu, não obstante as muitas tentativas parlamentares nesse sentido, até que, com o advento da Lei nº 4.545 — de 10 de dezembro de 1964, que dispôs sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal e que não se refere mais à Câmara de Vereadores, iniciou-se a demolição do poder legislativo e da representação política no Congresso Nacional, obra nefasta que se completou com o parágrafo 1º do artigo 17 da Constituição Federal, de 24 de janeiro de 1967, que atribuiu definitivamente ao Senado Federal a competência de legislar sobre o Distrito Federal, nestes malsinados termos:

"Caberá ao Senado Federal discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviço público e pessoal da administração do Distrito Federal".

E foram suprimidos, foram eliminados, foram cassados sumariamente, sem dó nem piedade, sem o menor respeito às práticas democráticas, com flagrante violação do direito humano fundamental de votar e ser votado, com a Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967, cujo projeto autoritário foi imposto ao Congresso Nacional, que o discutiu e votou, aprovou e promulgou entre 13 de dezembro de 1966 e 24 de janeiro de 1967.

Desde o estatuto político de 1967, Brasília está desaposada de seu poder legislativo local, seja uma Câmara de Vereadores, seja uma Assembléia Legislativa, como é mais apropriado atualmente, tendo em vista que é administrada por um governador e não mais por um prefeito, bem como de sua representação política no Congresso Nacional. Por isso, está submetida a um esta-

tuto de menoridade política, de plena tutela exercida pelo governo Federal, através de preposto, o governador do Distrito Federal. Brasília, como unidade da Federação, encontra-se em situação política anômala e perdeu sua posição constitucional análoga à dos Estados-Membros, porque estes conservam sua Assembléia Legislativa e seus representantes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, aqueles representando todo povo brasileiro e estes seus respectivos Estados. Os próprios Territórios Federais têm status constitucional superior ao de Brasília, pois elegem seus Deputados Federais e seus Municípios estão dotados de Câmaras de Vereadores. Em relação ao conjunto da nação, a população de Brasília padece de *capitis diminutio* insuportável, inaceitável, visto que seus cidadãos são eleitores, mas estão impedidos de exercer o direito inalienável de votar e ser votados, desde que já não há mais eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República. Os títulos de eleitor, que a população continua sendo obrigada a portar, por motivos menores, não passam de mero enfeite, sem qualquer razão maior para que existam.

Como ficou demonstrado de maneira irrefutável, a supressão das eleições em Brasília, com a eliminação da Câmara de Vereadores e dos Deputados Federais e Senadores, foi consequência inelutável do fechamento das instituições políticas a partir de 1964. Logo, se houve anistia para os acusados de crimes políticos, se grande parte da selva de atos de exceção foi revogada, se está havendo reorganização partidária para encerrar o ciclo artificioso e manifestado do bipartidarismo, se a censura foi sepultada, se se cogita da revogação da Lei Falcão e de tantos outros artifícios políticos como a sublegenda, o voto vinculado, as eleições indiretas de governadores, a nomeação de Prefeitos das Capitais, das instâncias hidrominerais, dos Municípios de interesse da segurança nacional, da bizonha senatória biônica, se se fala em alteração das leis de imprensa e de segurança nacional para ajustá-las à realidade nacional emergente, se foram devolvidos os direitos políticos de milhares de cidadãos impedidos arbitrariamente de votar, e ser votados, no bojo de todas essas reconquistas do povo brasileiro, terá de ser reconquistado também o legítimo direito da população do Distrito Federal de votar e ser votada e o histórico e tradicional direito de Brasília de dispor de Poder Legislativo próprio, uma Assembléia Legislativa, e de representantes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Por que não? Se outros setores injustiçados da Comunidade Nacional foram reparados, nossa reparação é uma exigência que se impõe por elementar princípio de justiça.

Muitas iniciativas legislativas, visando a pôr termo a essa anomalia, foram barradas desde 1963. Atualmente, há duas emendas constitucionais estabelecendo a representação política, aguardando oportunidade para serem lidas no Congresso Nacional — uma de iniciativa do Deputado Epitácio Cafeteira e outra do Senador Itamar Franco.

É justo esperar-se que o governo se sensibilize com as iniciativas e não feche questão contra as mesmas, como das vezes anteriores, visto que já houve manifestação favorável do Ministro da Justiça e do Senador Jarbas Passarinho, e uma vez que se trata de iniciativas democráticas, por excelência, no sentido da participação popular para a qual chamou a atenção, em mais de uma oportunidade, o Papa João Paulo II, em sua recente visita ao nosso País.

A idéia sempre contou com a simpatia da oposição e certamente contará com o seu respaldo Parlamentar as iniciativas em andamento.

Contudo, só creio na sua aprovação se houver mobilização de todas as camadas sociais, através de suas entidades representativas e da presença física do povo durante sua discussão e votação no Congresso Nacional.

Como um dos distinguidos na consulta feita pela Folha de Brasília, quero, com humildade e sinceridade, agradecer a todos quantos generosamente lembram o meu nome para seu eventual representante no Congresso Nacional e afirmar que, se houver eleições, aceitarei o desafio que me sugerem de pleitear o mandato parlamentar por Brasília, na certeza de que não os decepcionarei.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1978 (nº 4.922/78, na Casa do origem), estabelecendo que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 612, de 1980, da Comissão de — de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1978

(Nº 4.922-B/78, na Casa de origem)

Estabelece que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos jogadores profissionais de futebol e a todos quantos façam da atividade esportiva meio de vida, no caso de faltas disciplinares de qualquer natureza, cometidas na prática do esporte, só serão aplicáveis penalidades de caráter pecuniário.

Art. 2º As multas, cortes de bonificação, redução salarial ou de participação, decorrentes de decisões dos órgãos esportivos competentes, onerarão pessoalmente o profissional punido, podendo ser divididos os pagamentos em parcelas mensais.

Art. 3º Quaisquer penalidades porventura vigorantes na data da publicação desta lei serão automaticamente nulas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1980 (nº 2.573/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 599, de 1980, da Comissão — de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1980

(Nº 2.573/80, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica elevado para o equivalente a três vezes o maior salário mínimo do País o valor mensal da pensão vitalícia e intransferível, concedida pela Lei nº 6.440, de 1º de setembro de 1977, em favor de Dulce Evers de Abreu, viúva do cientista Manoel Dias de Abreu, inventor da abreugrafia.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Gerais da União — recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 616, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Hugo Ramos, pelo não provimento de recurso interposto pelo Senador Itamar Franco, de decisão da presidência sobre questão de ordem levantada a propósito do indeferimento do Requerimento nº 228, de 1980, de autoria daquele Senhor Senador, que solicita a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores à Comissão de Relações Exteriores do Senado.

Em discussão o parecer, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamentavelmente, teremos que perder o nosso tempo e o do Senado Federal para reexaminar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Formulei, em junho, uma questão de ordem sobre a decisão da Presidência ao indeferir o Requerimento nº 228/80 de minha autoria. Recorri para o Plenário, obtendo deferimento.

O Senador Murilo Badaró requereu audiência da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do § 1º do art. 449.

O Presidente citou o *caput* do art. 449, que diz:

"... é lícito ao Presidente solicitar a audiência da Comissão de Constituição e Justiça..."

Finalizando, o Presidente declarou que a Mesa iria submeter o assunto à Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com a solicitação do Senador Murilo Badaró.

Diz o § 2º do mesmo artigo:

"Solicitada, pelo Presidente, audiência ou aprovado requerimento nesse sentido, ..."

Ora, e aí chamo a atenção do Senado Federal, o requerimento do Senador Murilo Badaró não foi votado como manda o referido § 2º; conseqüentemente, não foi aprovado. Também o pedido de audiência da Comissão de Constituição e Justiça não é de autoria do Presidente, já que ele declarou que iria submeter o assunto à Comissão de Constituição e Justiça, conforme solicitação do Senador Murilo Badaró.

Pergunta-se: Regimentalmente, então, quem seria o autor?

E mais ainda, Sr. Presidente:

O artigo 449, em seu § 3º, diz o seguinte:

"§ 3º O parecer da Comissão, proferido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será incluído em Ordem do Dia para deliberação do Plenário".

Pois bem. A Comissão de Constituição e Justiça recebeu o processado em 1º de agosto, e só emitiu parecer em 21 de agosto.

48 horas = 2 dias = 20 dias?

Só aí, Sr. Presidente, entenderíamos que estaria invalidado o não-provimento do nosso recurso, porquanto a comissão de Constituição e Justiça teria apenas o prazo de 48 horas para dar a sua deliberação. Mas vamos ao mérito do requerimento.

Quanto ao mérito, cujo indeferimento provocou a minha questão de ordem, vale lembrar o Regimento Interno. Baseei o meu requerimento no seguinte dispositivo:

Art. 418. O Ministro de Estado comparecerá perante o Senado ou suas Comissões:

I — quando convocado, nos termos do art. 38, *caput*, da Constituição, mediante requerimento de qualquer Senador ou Comissão, aprovado pela maioria da composição do Senado.

A objeção ao deferimento da minha solicitação teve como fundamento a norma regimental abaixo:

Art. 164. Para elucidação de qualquer matéria sujeita ao seu estudo, poderão as Comissões:

I — propor ao Senado

a) a convocação de Ministros de Estado, nos termos do disposto nos arts. 418 e seguintes;

É de se observar que o *caput* do art. 164 diz, textualmente, que "para elucidação de qualquer matéria sujeita ao seu estudo, poderão as Comissões..." — e segue o Regimento.

Este não é, indiscutivelmente, o caso do meu requerimento, já que nele formulei um pedido para que se convocasse o Ministro para prestar esclarecimentos sobre a viagem empreendida pelos países africanos, matéria que não foi e nem está submetida à Comissão de Relações Exteriores para estudo.

Portanto, a fundamentação do Presidente, ao indeferir o requerimento, e os argumentos do Relator, apoiando a decisão do Presidente e citando, inclusive, o referido art. 164, são INSUBSISTENTES.

Basearam-se, os dois, em dispositivo regimental que não dizia respeito à matéria sob exame.

São portanto Sr. Presidente, algumas considerações que demonstram os inúmeros equívocos por ocasião do indeferimento do meu pedido de convocação de um Ministro, como também na solução da questão de ordem formulada em consequência da negativa do meu pedido.

Sr. Presidente, creio que deveríamos respeitar o Regimento Interno, e, face à argumentação que dou, não só quanto ao mérito como também à decisão da Comissão de Constituição e Justiça, sou, pelo provimento do meu recurso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir mais a matéria, dou como encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o parecer, fica, daqui por diante, firmada jurisprudência para todos os casos que ocorrerem sobre a interpretação do art. 418 do Regimento Interno.

E o seguinte o parecer aprovado:

PARECER Nº 616, DE 1980

da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre a decisão da Mesa em questão de ordem, levantada pelo Senhor Senador Itamar Franco, a propósito do indeferimento, pelo Senhor Presidente do Senado Federal, do Requerimento nº 228, de 1980, que solicita o comparecimento, perante a Comissão de Relações Exteriores, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, a fim de prestar esclarecimentos relacionados com a viagem aos países africanos.

Relator: Senador Murilo Badaró.

A presente audiência desta Comissão resulta de requerimento verbal do Relator deste Parecer, quando do recurso interposto pelo Ilustre Senador Itamar Franco, da decisão da questão de ordem por ele levantada a propósito do indeferimento, pelo Senhor Presidente do Senado Federal, do Requerimento nº 228, de 1980.

2º O Requerimento nº 228, de 1980, de autoria do Ilustre Senador Itamar Franco, tem o seguinte teor: "na conformidade do que faculta o artigo 38 da Constituição Federal, combinado com os artigos 238, item III, e 418, item I, do Regimento Interno, requereu o comparecimento, perante a Comissão de Relações Exteriores desta Casa, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a fim de que preste esclarecimentos sobre a viagem empreendida pelos países africanos no curso do corrente mês de junho".

Na Justificação, aduziram-se, dentre outras, as seguintes considerações: "face à importância que reconhecemos ao assunto, não seria admissível que nos contentássemos em saber dos entendimentos mantidos no curso da viagem em questão apenas pelo noticiário jornalístico. Por força da organização institucional consagrada na Constituição e em virtude do mandato que recebemos do povo, temos o dever e a obrigação de nos inteirarmos dos atos de competência da União praticados em seu nome pelo Poder Executivo".

3. Os dispositivos constitucional e regimentais indicados para fundamentar o Requerimento são os seguintes:

1) Art. 38 da Constituição: "Os Ministros de Estado serão obrigados a comparecer perante a Câmara dos Deputados, o Senado Federal ou qualquer de suas Comissões, quando uma ou outra Câmara, por deliberação da maioria, os convocar para prestarem, pessoalmente, informações acerca de assunto previamente determinados."

2) Art. 238, item II, do Regimento Interno: "São escritos os requerimentos não referidos no artigo anterior e dependem apenas de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados: I... III — dependente do voto favorável da maioria da composição do Senado: de comparecimento de Ministro de Estado (Const., art. 38)."

3) Art. 418, item I, do Regimento Interno: "O Ministro de Estado comparecerá perante o Senado ou suas Comissões: I — quando convocado, nos termos do art. 38, *caput*, da Constituição, mediante requerimento de qualquer Senador ou Comissão, aprovado pela maioria da composição do Senado."

4. Conforme consta a fls. 4 do Processado o Senhor Presidente do Senado Federal indeferiu o Requerimento por julgar que "as disposições do art. 418 devem ser entendidas em conformidade com aquelas estabelecidas no art. 164 do Regimento Interno isto é, a iniciativa da convocação deve partir da própria Comissão, uma vez não ser admissível que assunto de sua economia interna seja resolvido sem o seu prévio conhecimento e assentimento".

Acrescentou Sua Excelência: "sendo o Senhor Senador Itamar Franco membro da Comissão de Relações Exteriores, deverá S. Ex.ª propor à Comissão a convocação pretendida e esta, uma vez concordando com a pretensão do nobre Senador, encaminhará à Mesa do Senado o respectivo Requerimento".

5. O art. 164 do Regimento Interno, citado pelo Presidente da Casa, reza em seu item I, alínea a: "Para elucidação de qualquer matéria sujeita ao seu estudo, poderão as Comissões:

I — propor ao Senado: a convocação de Ministros de Estado nos termos do disposto nos arts. 418 e seguintes..."

6. Na questão de ordem levantada na Sessão de 20-6-80, alega o ilustre Senador Itamar Franco que a Mcsa, ao indeferir seu requerimento, baseou-se no art. 164 do Regimento Interno, e não no art. 418, por ele invocado.

Em resposta, o Senhor Presidente esclarece o entendimento da Mesa na matéria: para comparecimento ao Plenário, requerimento de Senador, dependente da aprovação da maioria da Composição da Casa; para comparecimento à Comissão, requerimento da Comissão, dependente de aprovação da maioria da composição da Casa.

7. O entendimento da Presidência da Casa nos parece perfeitamente correto. Não teria sentido o comparecimento de Ministro de Estado a Comissão, a requerimento de qualquer Senador — Membro ou não da Comissão — por deliberação da maioria da composição da Casa, independentemente de requerimento da própria Comissão. Se isso pudesse ocorrer, o Plenário, a requerimento de Senador — ou mesmo de outra Comissão — poderia fazer comparecer Ministros de Estado a qualquer Comissão, sem que a Comissão em questão tivesse qualquer iniciativa, ou mesmo contra a vontade da maioria dos membros dela. O que não teria sentido. As Comissões, órgãos técnicos, estariam sujeitas, sem defesa, aos arbítrios de quaisquer maiorias a elas estranhas.

8. Ante o exposto, concluímos que o entendimento da Mesa do Senado Federal no sentido de distinguir, no art. 418 item I, do Regimento Interno, duas hipóteses de requerimento de convocação de Ministro de Estado — uma, de requerimento de Senador, para comparecimento ao Plenário, outra, de requerimento de Comissão, para comparecimento à Comissão (ou a Plenário) — sempre mediante aprovação da maioria da composição da Casa, corresponde à letra e ao espírito da norma regimental.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente — **Murilo Badaró**, Relator — **Tancredo Neves**, com restrições — **Cunha Lima**, vencido — **Hugo Ramos**, vencido — **Raimundo Parente** — **Bernardino Viana** — **Aderbal Jurema** — **Almir Pinto**.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1979, da Senadora Eunice Michiles, que institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna, tendo

PARECERES, sob nºs 573 e 575, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Agricultura, favorável; e
- de Educação e Cultura, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra declaro-a encerrada. Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 1979

Institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Defesa da Fauna, a ser comemorado anualmente a 22 de setembro em todo o território brasileiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1980, do Senador Jorge Kalume, que altera o artigo 607 do Código Civil, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º, tendo

PARECER, sob nº 615, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1980

Altera o artigo 607 do Código Civil, acrescentando-lhe os §§ 1º e

2º

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 607 do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916) passa a ter os seguintes parágrafos 1º e 2º:

“§ 1º Na hipótese de ser o tesouro encontrado em áreas públicas ou devolutas, inclusive na plataforma continental ou no mar territorial, pertencerá integralmente ao inventor.

§ 2º No caso do parágrafo anterior se, se os objetos encontrados forem considerados de interesse para a ciência ou para as artes, será exigida a hasta pública em caso de venda, cabendo a preferência, preço por preço, ao Poder Público.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que revoga dispositivo da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, os decretos-leis nºs 672 e 1.273, respectivamente, de 3 de julho de 1969 e 29 de maio de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 560, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, com a devida vênia, não tem nenhum assento legal. Basta ler os textos da Constituição e os autores que sobre ela opinam.

O art. 56 da Constituição diz:

“A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao Presidente da República e aos Tribunais Federais com jurisdição em todo o Território Nacional.”

Então, a regra geral é a competência concorrente do Presidente da República e do Congresso Nacional, sem esquecer que o Poder Legislativo é, essencialmente, aquele encarregado de elaborar a lei.

O art. 15, § 1º, letra “b”, da Constituição, reza:

“§ 1º Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação:

b) do Presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo.”

A Lei maior diz que “serão nomeados pelo governador, com prévia autorização do Presidente da República, os prefeitos de municípios declarados de interesse de segurança nacional, por lei de iniciativa do Poder Executivo”. Portanto, para declarar a segurança nacional é indispensável que haja uma lei de iniciativa do Poder Executivo. É uma restrição àquela competência concorrente do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

Qual é a regra? A regra é a eleição e está escrito no art. 15, § 1º, I, da Constituição. A exceção é exatamente a declaração de interesse de segurança nacional, por lei de iniciativa do Poder Executivo.

Vamos examinar a hermenêutica. O que diz a hermenêutica?

Todos nós aprendemos, os que cursamos um dia a Faculdade de Direito, e já foi até texto da Introdução da Lei do Código Civil, que a lei que abre exceção à regra geral só alcança os casos que especifica.

Ampliar, portanto, esta restrição, é contrariar todas as regras de hermenêutica, sem qualquer apoio nos autores.

Carlos Maximiliano, no seu notável *Hermenêutica e Aplicação do Direito*, 9ª edição, 1979, página 265, nº 323, escreve:

“Competência não se presume; entretanto, uma vez assegurada, entende-se conferida com a amplitude necessária para o exercício do poder ou desempenho da função a que se refere a lei”.

E linhas adiante:

"Quando a norma atribui competência excepcional ou especialíssima, interpreta-se estritamente; opta-se, na dúvida, pela competência ordinária".

Portanto, Sr. Presidente, não há como aceitar o parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, que incluiu, arbitrariamente, entre os projetos de iniciativa privativa do Poder Executivo, que são aqueles relacionados no art. 57, o de declarar ou de excluir das áreas de segurança nacional determinados municípios.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador Nelson Carneiro, entre os esclarecimentos que V. Ex^a está prestando, não seria bom que o nobre colega pedisse o reexame desta matéria pela Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Na douta Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Senador Humberto Lucena já tornou esta iniciativa. Queria deixar, aqui, os elementos para que a doutra Comissão de Constituição e Justiça, que temos a honra de integrar, reexaminasse esta hipótese, porquanto o nobre Relator se baseou no art. 89 da Constituição, que diz:

"Art. 89. Ao Conselho de Segurança Nacional compete:

III — indicar as áreas indispensáveis à segurança nacional e os Municípios considerados de seu interesse;"

A ele cabe indicar essas áreas, mas não lhe cabe impedir que o Congresso Nacional, que tem uma competência concorrente, exclua determinados municípios. Tanto isto é verdade que o art. 57, VI, quando fala na anistia relativa a crimes políticos, diz:

"Concedam anistia relativa a crimes políticos, ouvido o Conselho de Segurança Nacional".

Aí, sim, é preciso que o Conselho opine, mas, no caso em espécie, no art. 89 não se exige a audiência do Conselho de Segurança Nacional para excluir das áreas de segurança determinados municípios.

Sr. Presidente, estou certo de que esta análise desapassionada dos textos constitucionais levará a douta Comissão de Constituição e Justiça a rever o seu pronunciamento, para excluir das áreas de segurança nacional aqueles municípios que a Comissão de Segurança Nacional, no exame do mérito, achar não devem continuar incluídos nessas áreas.

Os municípios cuja exclusão da área de segurança nacional se pede são os de Duque de Caxias, Angra dos Reis e Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

A Comissão de Constituição e Justiça não tem como impedir o curso deste projeto. Não há inconstitucionalidade nenhuma. O que poderá haver, no mérito, é o pronunciamento contrário da Comissão de Segurança Nacional, que examinará também o projeto. Então, o Senado opinará sobre o mérito da proposição.

Tal como está, porém, é uma violência aos textos constitucionais, e estou certo de que os doutos membros da Comissão de Constituição e Justiça reexaminarão a espécie com a maior serenidade e trarão a sua contribuição para a interpretação deste dispositivo, tanto mais indispensável numa hora em que se procura restaurar as prerrogativas do Poder Legislativo, cuja competência é assim brutalmente seccionada, cancelada, destruída pelo parecer vitorioso daquele órgão técnico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento de autoria do nobre Senador Humberto Lucena pedindo adiamento da discussão para reexame da Comissão.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir, antes da leitura do Requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto, de iniciativa do ilustre Senador Nelson Carneiro, é daqueles que nos chamam a atenção pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Volto a repetir, estranho, Sr. Presidente, que na hora de interpretar a Constituição, que já é rígida, que já é tremendamente diminuidora da capacidade de ação do Poder Legislativo, e estão aí os próprios parlamentares do PDS, a falarem em voltar novamente as prerrogativas deste Poder, pois na hora de interpretar os artigos da Constituição, de uma maneira metódica e permanente, os ilustres parlamentares do PDS fazem questão de interpretá-los contrário aos interesses de ação do Poder Legislativo. Em qualquer dúvida, e mesmo quando não há dúvida, os parlamentares do PDS fazem questão absoluta de dizer o Congresso não pode. Aqui está um caso típico, Sr. Presidente. Diz o art. 89, item III, da Constituição que cabe ao Conselho de Segurança Nacional "indicar as áreas indispensáveis à Segurança Nacional e os Municípios considerados de seu interesse". Pois muito bem, diz a letra b do § 1º do art. 15 da Constituição que ao Presidente cabe determinar os municípios declarados áreas de interesse da segurança nacional, por lei de iniciativa do Poder Executivo. Mas, não há nenhum artigo na Constituição que impeça esta Casa de dizer, de desdeclarar, de retirar de área de segurança um determinado município. Compete ao Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, enviar a esta Casa projeto que determina uma área de interesse de segurança. Esta Casa vota declarando que é ou que não é. Esta Casa tem o direito de, recebendo um projeto de iniciativa do Presidente da República, o Presidente tendo ouvido o Conselho de Segurança e o Conselho de Segurança dizendo que o município X deve ser considerado área de segurança, de votar a lei, acatar a decisão do Conselho de Segurança. Se esta Casa pode dizer que um município é área de segurança, por que esta Casa não pode dizer que não é mais área de segurança? Onde está na Constituição que esta Casa não pode alterar a lei que ela votou? No entanto, vem a Comissão de Constituição e Justiça dizer que esta Casa pode votar a favor do projeto de lei que diz que o município é área de segurança, porque o Presidente, ouvindo o Conselho de Segurança, enviou o projeto para esta Casa. Na hora de votar a favor pode, na hora de alterar a lei não pode.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Tendo a honra de integrar a Comissão de Constituição e Justiça na reunião em que apreciou o projeto em discussão, tive a oportunidade de discordar do eminente Relator e V. Ex^a pode verificar que fui voto vencido na Comissão. Lamentavelmente, naquele dia, dos membros da Comissão de Justiça que integram as Bancadas da Oposição, se faziam presentes apenas o eminente Senador Nelson Carneiro, autor da matéria, e por isso impedido de votar no âmbito daquela Comissão técnica, e nós que invocamos exatamente os preceitos que V. Ex^a, agora, com muita propriedade, invoca também, sustentando que se o Congresso Nacional é competente para votar, declarando área de segurança nacional, *ipso facto* há de ser competente também, e não pode inserir-se nas vedações constitucionais de iniciativa do Congresso, na votação de projetos de lei declarando fora do interesse de segurança nacional esses municípios. E eu disse mais, eminente Senador, sustentando, aliás, uma tese que sustento desde que cheguei ao Senado da República: eu não entendo, e repito aqui, não entendo como o ato de um cidadão caminhar para a urna e lá depositar seu voto para prefeito ou para vereador, como isso contraria a segurança nacional, até porque a Lei de Segurança Nacional diz claramente que todo brasileiro é responsável pela segurança nacional. Mas, com o intuito de afastar o povo do caminho das urnas, esses expedientes medraram, esses expedientes frutificaram ao longo destes 16 anos e, no instante em que estamos lutando para recuperar as prerrogativas perdidas pelo Congresso Nacional, é natural que nós nos insurjamos contra a tentativa daqueles que entendem que o Congresso deva continuar manietado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Muito obrigado a V. Ex^a

Repare, Sr. Presidente, no texto do item III do art. 89 da Constituição — e o ilustre Relator argumenta que o Senador Nelson Carneiro quer atingir esse artigo — na forma do art. 89, item III, da Constituição, é da competência do Conselho de Segurança Nacional indicar as áreas indispensáveis à segurança. *Indicar*, mas, o PDS confunde *indicar* com *ordem*, que nós somos obrigados a aceitar. Porque o PDS acha que indicou, temos que cumprir. Quer dizer, o Conselho Nacional indicou, pelo amor de Deus, como é que o Congresso Nacional não vai votar, pois se o Conselho tem competência para indicar, esta Casa tem competência para acatar ou não acatar a indicação do Conselho de Segurança.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com todo o prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Como eu acentuei, e V. Exª faz muito bem em frisar, o art. 89, invocado pelo nobre Relator, diz o seguinte: Cabe ao Conselho de Segurança Nacional:

“III — indicar as áreas indispensáveis à segurança nacional e os Municípios considerados de seu interesse;”

Mas ao Presidente da República cabe enviar ao Congresso Nacional a mensagem para que esses municípios sejam declarados área de segurança nacional. É o art. 15, § 1º, letra b. Ora, mas, nenhum artigo da Constituição proíbe o Poder Legislativo de rever essa deliberação, inclusive, porque, para isso, não é nem necessário ouvir o Conselho de Segurança Nacional, o que só é necessário no caso de concessão de anistia relativa a crimes políticos, que a Constituição diz expressamente: “ouvido o Conselho de Segurança Nacional”. Para excluir não há necessidade de ouvir o Conselho de Segurança Nacional. O Conselho de Segurança apenas aconselha ao Presidente da República, que envia uma mensagem ao Congresso, que a aceitará ou não, mas essa mensagem não é perpétua, não há nenhuma impossibilidade de o Poder Legislativo, no exercício de sua competência concorrente com a do Presidente da República, revogar aquele dispositivo legal que incluiu determinado município numa área de segurança nacional.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Tem absoluta razão V. Exª, Senador Nelson Carneiro, porque o art. 15 também é claro. O art. 89, nós já esclarecemos, diz que compete ao Conselho de Segurança indicar. Se a Constituição tivesse dito que o Conselho de Segurança indicando estaria resolvido, não viria para o Congresso, seria diferente, outra coisa. Mas a Constituição diz que o Conselho de Segurança indica ao Presidente. O Presidente, aceitando a indicação, envia projeto de lei a esta Casa. E não há artigo algum que diz que esta Casa tem que votar a favor. Há uma disposição tácita, quando vem projeto de lei, o PDS aprova. Agora, essa disposição tácita não está na Constituição.

Há uma situação de fato, real, que sabemos: vem o projeto, a ARENA aprova e o PDS aprova. Agora, essa realidade dramática que estamos vivendo, de o PDS hoje e da ARENA ontem aprovarem sempre, não está na Constituição, como prevê a Comissão de Constituição e Justiça. Eles poderiam entrar no mérito, poderiam dizer: “Nós achamos que as relações que o Conselho de Segurança invocou são reais; nós achamos que Duque de Caxias e Angra dos Reis devem continuar áreas de segurança”. E um direito deles agora, não terem coragem de dizer isto e quererem se escudar para coisa mais tranqüila e dizerem que o projeto é inconstitucional, é algo que fere, sim, Sr. Presidente, a sensibilidade nossa, é algo que constrange, no futuro, os Anais da Comissão de Constituição e Justiça. Esta é uma realidade.

Como diz muito bem o Senador Nelson Carneiro, o art. 15 da Constituição reza:

“Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação do Presidente da República, os prefeitos dos municípios declarados do interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo.”

E acho que a essa altura, talvez, tenhamos que reconhecer que se a lei não dissesse que a iniciativa era do Executivo, nós teríamos aqui Senadores e Deputados do PDS para quem a metade do Brasil seria considerada área de segurança nacional.

Talvez até seja melhor que não possa ser de iniciativa do Congresso a declaração de área de segurança nacional, porque os Deputados e Senadores do PDS estariam além do Conselho de Segurança, e talvez metade dos municípios seriam considerados área de segurança. Agora, o que não se pode dizer, Sr. Presidente, é que esta Casa pode votar o município como área de segurança e não pode votar que o município não é mais área de segurança.

Quem pode o mais, pode o menos. Se compete a esta Casa dizer que o município é área de segurança, pode esta Casa dizer que não é área de segurança.

O Sr. Hugo Ramos (PP — RJ) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com o maior prazer.

O Sr. Hugo Ramos (PP — RJ) — Vou apartear o discurso de V. Exª, porque sou um dos signatários do parecer da Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Sinceramente, não sabia; posso dizer a V. Exª que me surpreende, mas eu não sabia.

O Sr. Hugo Ramos (PP — RJ) — Estou examinando aqui a Ordem do Dia, e já tivemos um debate longo na Comissão de Constituição e Justiça a

respeito da matéria, em que eu tive a oportunidade, muito a contragosto, de contrariar o pensamento do meu nobre colega Nelson Carneiro, notadamente por serem municípios do meu Estado, onde eu tenho o maior interesse em que efetivamente o povo exerça o seu direito de voto. O que eu considero é que este dispositivo constitucional deveria, também, estar incluído entre as prerrogativas do Congresso ou eliminado da Constituição. Mas, uma vez constante da Constituição, eu queria fazer uma observação a V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com todo o prazer.

O Sr. Hugo Ramos (PP — RJ) — ... com o respeito que me merece, ao art. 81, da Constituição, inciso 7, que declara ser da atribuição privativa do Presidente da República aprovar a nomeação dos prefeitos dos municípios declarados de interesse da segurança nacional. O argumento que V. Exª acaba de expender, por via oblíqua, V. Exª eliminaria por completo a regra constitucional que aqui se encontra, desde que se V. Exª declara, admite que o PDS possa eliminar ou considerar que todos os municípios do Brasil sejam de segurança nacional...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Não pode, porque a lei não permite.

O Sr. Hugo Ramos (PP — RJ) — Não; V. Exª acabou de afirmar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Não, V. Exª não me entendeu. Eu disse que a lei cita que a iniciativa é só do Executivo. E eu não quero simplificar, senão diria, pela lei e o PDS, metade dos municípios poderiam ser área de segurança nacional.

O Sr. Hugo Ramos (PP — RJ) — Exato, esse é o argumento. Mas, aí, por via oblíqua estaríamos no campo oposto. Quer dizer, se nós temos o direito de revogar, porque se trata apenas de indicar, então ocorreria o fato de que nós teríamos a atribuição de eliminar todos os municípios que sejam considerados área de segurança nacional, no ponto de vista de V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Correto.

O Sr. Hugo Ramos (PP — RJ) — ... com o que teríamos liquidado com uma regra que está na Constituição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — V. Exª está sendo mais realista do que a Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Hugo Ramos (PP — RJ) — Eu no mérito estou de acordo com V. Exª, eu acho que não deveria haver município área de segurança nacional. Este é o meu ponto de vista pessoal. Mas, uma vez que a Constituição que foi outorgada ao País, que foi imposta ao País, eivada de erros.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — O que a Junta Militar permitiu, V. Exª não quer permitir.

O Sr. Hugo Ramos (PP — RJ) — Eu apenas estou num ponto de vista contrário ao de V. Exª em termos doutrinários.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Eu apenas quero dizer a V. Exª que o art. invocado por V. Exª não está nem no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, e com o maior respeito e admiração que tenho por V. Exª, não tem porque invocá-lo. Uma vez sendo o município área de segurança, compete ao Presidente da República indicar o prefeito; isso é um outro artigo que vem depois. O município é área de segurança? É. Então, o artigo 81 diz como se nomeia o interventor da área de segurança. Nós estamos aqui discutindo como o município é enquadrado na área de segurança, e V. Exª vem com um artigo que diz como é que se indicam os prefeitos...

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Veja V. Exª que, para chegar a esta conclusão, S. Exª fere todas as interpretações até hoje existentes sobre dispositivos constitucionais, porque vai buscar uma solução oblíqua, quando as restrições devem ser expressas na Constituição e são expressas no art. 57, quando se dá ao Presidente da República competência para determinados projetos, e também no art. 15, quando dá a competência para a iniciativa desse projeto. Não há como aceitar interpretação oblíqua em Direito Constitucional.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Acho, Sr. Presidente, que a questão é mais do que clarividente. O equívoco da ilustre Bancada do PDS foi que, quando viu o art. 89, “compete ao Conselho de Segurança indicar”, ela tremou nas pernas. Foi indicado pelo Conselho de Segurança, temos obrigação de aceitar *in perpetuo*; mas, esqueceu a Bancada do PDS que se esta Casa tem o direito de votar, a indicação do Conselho de Segurança é uma sugestão, uma orientação, um conselho; pode ser até uma pressão, mas uma o que pode ou não ser aceita por esta Casa. Se votamos área de segurança na

cional, e o art. 15 realmente diz que município área de segurança nacional, só por lei de iniciativa do Presidente da República, mas compete a esta Casa indicar, e não tem nenhum artigo na Constituição que diz que não compete a esta Casa alterar a lei que ela própria votou.

Logo, Sr. Presidente, é mais uma questão que nós pretendemos, ao decorrer deste ano, invocar à série de interpretações da Comissão de Constituição e Justiça.

Há uma Constituição outorgada, como diz muito bem o Senador Hugo Ramos, por uma Junta Militar, e é verdade; restritiva, é verdade, mas o que nós lamentamos é que, no Congresso Nacional, a Comissão de Constituição e Justiça vá além do que fez a Junta Militar. O que a Junta Militar permitiu a esta Casa legislar, nem isto os ilustres colegas da Comissão de Constituição e Justiça, do PDS, querem permitir a esta Casa.

É profundamente lamentável, Sr. Presidente, que o PDS tivesse a coragem de dar o seu voto contra o mérito. É um direito que eles tinham, mas a Comissão de Constituição e Justiça ser mais realista do que a Junta Militar é algo contra o qual nós temos que protestar. (Muito bem!)

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra, para discutir o projeto, o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Encaminhei à Mesa o requerimento que V. Ex^a anunciou para possibilitar justamente à Comissão de Constituição e Justiça o reexame da matéria que é bastante e controvertida.

Os argumentos expendidos pelo nobre Senador Nelson Carneiro e reforçados pelo nobre Senador Pedro Simon, sobretudo sob o aspecto jurídico, são irresponsáveis. Não há como, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se aceitar pacificamente este parecer da Comissão de Constituição e Justiça, da lavra do Senador Moacyr Dalla, porque do contrário nós estaríamos aceitando uma *capitis diminutio* a mais para o Poder Legislativo.

Como bem acentuou o Senador Pedro Simon, já bastam as restrições que nos foram impostas por esta Carta outorgada. Nós não podemos fazer uma série de coisas. Não podemos ter iniciativa de leis que:

- I — disponham sobre matéria financeira;
- II — criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública;
- III — fixem ou modifiquem os efetivos das forças armadas;
- IV — disponham sobre organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal, bem como sobre organização judiciária, administrativa e matéria tributária dos Territórios;
- V — disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;
- VI — concedam anistia relativa a crimes políticos, ouvido o Conselho de Segurança Nacional.

Então, acrescentar a toda essa faixa de proibições mais esta, que nós não podemos revogar uma lei que retira da área de segurança esse ou aquele município, Sr. Presidente, é uma demasia que não admitimos. Ora, o que realmente o Congresso não pode é tomar iniciativa de lei que inclua município em área de segurança; mas, que exclua, não há dúvida alguma. Inclusive, o aparte que foi dado ao Senador Pedro Simon pelo Senador Hugo Ramos não acrescentou nada. Exatamente, S. Ex^a apenas se referiu à atribuição do Senhor Presidente da República de nomear os prefeitos desses municípios. Isso ninguém ignora. Agora, o que se discute aqui é a competência do Senador Nelson Carneiro de, através de lei de sua iniciativa, revogar parcialmente a legislação que se refere à inclusão de municípios em área de Segurança Nacional.

Tem razão S. Ex^a, o Conselho de Segurança não precisa ser ouvido neste caso; só no caso da inclusão, ele dará o seu parecer como órgão de assessoramento do Presidente da República.

Se o Presidente da República entender que deva incluir, então remete ao Congresso Nacional projeto de lei sobre o assunto.

Tanto procede o nosso ponto de vista, que não podemos, por exemplo, apresentar um projeto de lei que autoriza o Senhor Presidente da República a abrir crédito especial; mas, se há uma lei autorizativa de crédito especial, podemos apresentar um projeto revogando essa lei; a Constituição Federal não nos impede.

Portanto, vamos acolher o apelo do nobre Líder da Maioria no sentido do reexame dessa matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, porque tenho certeza de que novas luzes serão lançadas sobre o assunto e haveremos de chegar a um melhor entendimento em torno do projeto que deverá ser aceito sob o ponto de vista constitucional e jurídico, embora — como disse o nobre Senador Pedro Simon — amanhã o PDS possa divergir. O mérito da proposição apresentada.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, para discutir.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a discussão suscitada pelo projeto de lei de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro sem dúvida contribuiu para que a Liderança da Maioria se disponha a aceitar a revisão do problema pela Comissão de Constituição e Justiça. Apenas discorda do nobre Senador Humberto Lucena, quando S. Ex^a diz, ao justificar o seu requerimento, que a intervenção do Senador Hugo Ramos não contribuiu para nenhum esclarecimento. Contribuiu, sim; todas as discussões aqui suscitadas contribuíram para que esta Liderança vote de acordo com o requerimento do nobre Senador Humberto Lucena.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1^o-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 356, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 14/79, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça pelas razões apresentadas em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1980. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sai da Ordem do Dia para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1979, do Senador Raimundo Parente, que acrescenta parágrafos ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 613, de 1980, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 1979

Acrescenta parágrafos ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor com o acréscimo dos seguintes parágrafos 1º e 2º.

“§ 1º O empregado matriculado em curso de nível universitário terá sua jornada normal de trabalho reduzida para seis horas diárias, desde que forneça ao empregador certidão indicativa de horário das aulas a que terá de comparecer e certificado mensal de sua frequência escolar, fornecidos pelo estabelecimento de ensino superior respectivo.

§ 2º O não comparecimento ao dia de aula, certificado na forma do parágrafo anterior, será considerado falta ao trabalho, para efeito de desconto salarial do período diário correspondente.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A inflação de julho alcançou, segundo os jornais, a cifra significativa de 8,4%.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, apesar da significação dessa inflação, as tarifas de energia elétrica, por incrível que pareça, já alcançam a cifra superior a 10%, ou seja, de dezembro a agosto, a energia já subiu as suas tarifas em mais de 80%.

Vim à tribuna, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, porque a ELETROBRÁS está devendo, presentemente, mais de seis bilhões e oitocentos milhões de dólares. Repito: mais de seis bilhões e oitocentos milhões de dólares, só a ELETROBRÁS. A ELETROBRÁS deve, só ela, mais dinheiro do que toda América do Sul.

Pois bem, os compromissos da ELETROBRÁS com Angra I, Angra II e Angra III, os compromissos com a Itaipu Binacional são tão grandes, que vamos ter outro aumento nas tarifas, e é esse povo marginalizado, jogado à sargeta do sofrimento, do abandono e da dor, que tem que tirar da mesa, do alimento, o dinheiro para não ficar às escuras.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não tem sentido que a ELETROBRÁS teimosamente queira induzir ao povo brasileiro esse aumento às classes mais sofridas, de poder aquisitivo mais baixo; fazê-los pagar uma tarifa cada vez mais cara de energia elétrica. E para que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se tira do alimento desse operário mais dinheiro em prol dessa tarifa? Para fazer Angra I, Angra II e Angra III? Para dotar agora o norte do País de uma energia que está custando os olhos da cara? Para explorar o nosso alumínio? E quem vai explorar o alumínio do norte do País? Somos nós, brasileiros, que vamos arrancar da terra o nosso alumínio? Somos nós que vamos buscar as nossas riquezas minerais lá no subsolo? Não, Sr. Presidente. Não somos nós. Por incrível que pareça, não somos nós.

Pelo amor de Deus, o que acontece com o Governo? O que está a acontecer com o Governo, que pega as nossas próprias minas e as entrega? Pois posso afirmar — e não são palavras minhas — são palavras do Ministério da Indústria e do Comércio, que o ano passado disse que das únicas reservas de bauxita do mundo uma delas se encontra no Norte do Brasil, sendo a nossa uma das únicas. Pois bem, a ELETROBRÁS está precisando de bilhões de cruzeiros este ano para fazer com que o Maranhão tenha energia — porque a ALCOA, que é uma firma estrangeira, está fazendo.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Exª uma rápida intervenção?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Só concluindo esse meu raciocínio — e está implantando uma empresa em São Luís que vai absorver, a partir de 1983, seis vezes mais energia do que todo o Estado do Maranhão. Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quem vai vender essa energia não é a firma que vende atualmente energia no Maranhão. Essa empresa que está sendo implantada vai receber energia mais barata, e está sendo gasta, agora ultimamente, uma fortuna para implantar essa energia.

Com o maior prazer ouço o Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — O meu aparte, eminente Senador Agenor Maria, praticamente não tem razão de ser, porque V. Exª chegou ao ponto em que eu pretendia fazer ver uma abordagem. Está se gastando uma fábula para a implantação daquele complexo de geração de energia, por isso, agora pretende o Governo corrigir as tarifas energéticas, cobrando do usuário comum um preço a cada dia mais exorbitante, no entanto a empresa estrangeira que vai explorar o nosso alumínio vai ter uma tarifa reduzida cerca de quase 50%.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado Senador Lázaro Barboza.

Sr. Presidente, são as seguintes as obras de compromissos internacionais que têm prioridade este ano: as usinas nucleares, um, dois e três, as usinas de Itaipu e as linhas de transmissão em corrente contínua, onde serão investidos este ano 12 bilhões e 800 milhões, num total de 73 bilhões e 350 milhões.

Sr. Presidente, o projeto de implantação da ALCOA Alumínio S/A, no Município de São Luís, Maranhão, é considerado prioritário pelo CONSIDER, e deverá produzir 500 mil toneladas de alumina e 100 mil toneladas de alumínio a partir de 1984. É inacreditável que um projeto que vai proporcio-

nar, quando executado, divisas estimadas em 230 milhões de dólares, dê o direito de extração, comercialização e vendas a uma firma totalmente estrangeira, pois para um capital de 984.750 milhões de dólares, o Brasil participa com a irrisória percentagem de 0,06%. É simbólica, o Senador Pedro Simon tem toda razão, é uma participação apenas simbólica.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se temos a mina, se o Ministério da Indústria e do Comércio afirma, pela imprensa — há um ano afirmou — de que uma das únicas reservas de bauxita do mundo está aqui no Norte do Brasil, por que então deixar uma firma estrangeira, só ela, explorar essa mina que nos pertence, se daqui há dez ou quinze anos o mundo vai precisar de alumínio?

E o pior, Sr. Presidente, é que para preparar a infra-estrutura é o nosso desgraçado do operário que está pagando, a cada mês, uma tarifa maior. A Vale do Rio Doce é uma empresa criada para explorar o nosso minério. Temos uma empresa estruturada com condições de explorar, comercializar e exportar, aqui, ali, acolá e em toda a parte. Pois bem, a Vale não pode fazer isto? Por que é que a Vale não pode, se a Vale tem realmente condições, *know how*, e é uma empresa criada para isto?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de estarrecer que o Brasil detenha em seu poder uma das únicas reservas de bauxita, no mundo, tendo energia abundante e barata, e tendo minério sobrando, entrega ao estrangeiro a sua mina, o seu minério, as suas energias.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — V. Exª permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Orestes Quêrcia.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Temos assinalado, nós da Oposição, de maneira geral, constantemente, ao longo destes últimos anos, uma característica do regime que manda no Brasil, isto é, de muita concessão para o capital estrangeiro, muita concessão para os interesses internacionais. Evidentemente essas concessões provocam prejuízos no interesse nacional. Só para ficar em dois rápidos exemplos, citarei dois fatos que foram debatidos e discutidos aqui nesta Casa. Lembro-me de que o atual Governador Virgílio Távora, então Líder da Maioria, que tratava de assunto econômico aqui no plenário do Senado, garantia que o Governo não ia assinar os contratos de risco. Três dias depois dessa garantia solene, aqui em plenário, o Governo assinou os contratos de risco. Tivemos outro fato mais recente, ainda no Governo Geisel o da compra da Light por centenas de milhões de dólares, dinheiro do Erário Público, do povo brasileiro, para uma empresa que, daqui a alguns anos, iria ser propriedade nossa, de graça. Aliás, galhofamente se diz, por aí, que o negócio da compra da empresa de luz foi feito no escuro. E foi por quê? Porque o Brasil com a dívida externa que alcança um volume excepcional — lembro-me de que em 1974 lamentávamos os 10 bilhões da dívida — de mais de 60 bilhões, acaba ficando subordinado praticamente, no que tange aos seus interesses econômicos, aos interesses internacionais. Evidentemente do mesmo jeito que o Brasil assinou os contratos de risco, que o Brasil comprou a Light, o Brasil faz concessões como essa que V. Exª denuncia e realmente faz parte de uma postura governamental, contra a qual temos de falar e combater. Parabéns, e o apoio a V. Exª pela denúncia.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado, Senador Orestes Quêrcia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a dívida total da ELETROBRÁS soma a bagatela de 6 bilhões, 850 milhões de dólares. O serviço ativo dessa dívida é superior a um bilhão e 400 milhões de dólares, agora, para 1980. E o que diz o Presidente Schulman:

“O serviço da dívida da ELETROBRÁS é de, unidade dólar, 1 bilhão e 400 milhões. E uma das soluções para o seu pagamento é a geração de recursos internos, o que vem sendo feito com o aumento das tarifas...”

Mais embaixo, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Conselho de Administração da ELETROBRÁS aprovou ontem um adiantamento de 1 bilhão, 159 milhões de cruzeiros para a ELETROBRÁS, empresa que está construindo a hidrelétrica de Tucuruí.

A hidrelétrica de Tucuruí é justamente aquela que vai fornecer energia para essa firma estrangeira tirar o nosso alumínio, locupletar-se com ele, deixar o salário de fome para o operário brasileiro e beneficiar-se com o lucro do minério que é nosso.

O cronograma de Tucuruí e de toda a infra-estrutura do Norte do País coincide com o mesmo cronograma da ALCOA. É a mesmíssima coisa. O in-

vestimento da ALCOA tem como objetivo alcançar uma exportação estimada em 230 milhões de dólares, no ano de 1983 para 1984.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Só um minuto.

Sr. Presidente, tenho em mãos o documento hábil que criou a Vale do Rio Doce, para realizar o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional e no exterior, através da extração, beneficiamento, transporte, embarque e comércio de minério de ferro e de outros bens minerais. Construir e operar a sua estrada de ferro, isto é, o seu tráfego. Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que então, se dá esse privilégio a uma firma de Pittsburg, dos Estados Unidos, e a uma outra, também, possivelmente, dos Estados Unidos — são duas firmas estrangeiras — por quê?

Trago, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a denúncia para que a Liderança do Governo possa me dizer por que se dá, de mão beijada, e ainda com todos os privilégios. A SUDENE diz aqui o seguinte:

“A empresa se beneficiará ainda do limite máximo do custo de energia e de todos os benefícios que tem dentro do contrato.”

Se eu descobrir o minério, chamo um camarada lá do outro país e digo: “está aqui, isto aqui é alumínio; você vai explorar esse alumínio; eu vou construir uma usina hidrelétrica, porque a usina que está aí para beneficiar o Maranhão produz energia cara e pouca; você vai pagar muito menos”. Ela vai consumir a bagatela de 600 megawatts; o Maranhão todo consome 100 e essa empresa vai consumir, sozinha, 600 megawatts.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Nobre Senador Agenor Maria, vê V. Ex^a o resultado desastroso de uma política econômica de endividamento; e isso não é palavra de Oposição. Sabe V. Ex^a que, na semana que passou, dois dos mais prestigiosos jornais e revistas do mundo, como o *Financial Times* e o *Time* dos Estados Unidos asseguraram o gravíssimo perigo que corre a economia brasileira, tendo a revista *Time* dito que só um milagre divino pode salvar o Brasil da bancarrota. Ora, enquanto isso, o Ministro Delfim Netto vai à televisão dizer que o modelo dele é imutável porque não existe alternativa para ele, e cobra da Oposição, depois de cair no abismo, um meio de sair dele. Vê V. Ex^a que esse caso do alumínio brasileiro vai ser somado a outros casos, porque este País vai ser repartido para pagar as dívidas. Então, qual é a solução, nobre Senador? É evidente que a solução é a renegociação da dívida, aliás, solução admitida não apenas pela Oposição brasileira de uma maneira geral, mas por banqueiros internacionais, que acham que já chegou a hora de se renegociar, pois o serviço da dívida está levando praticamente tudo o que produzimos, segundo declaração do Presidente da República. É preciso que o Presidente e sua área econômica ajam corajosamente, enfrentando um problema que não pode mais ser escondido, como tapado o sol com a peneira. O problema é grave e existe a solução, uma solução que de alguma maneira o Governo não quer, porque desmascara de uma vez por todas a sua incompetência, mas que é muito melhor solução do que estarmos a assistir as nossas riquezas caírem nos braços de estrangeiros.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Gilvan Rocha, em 1975, no esquema do dinheiro necessário para construir-se Itaipu, o BNH participaria com duzentos e vinte milhões; FINEP com trezentos milhões; a ELETROBRÁS com três bilhões e um percentual insignificante de dinheiro externo. Tenho em mãos o documento daquela data, 7-10-75, com as obrigações das empresas genuinamente brasileiras que iam concorrer para a implantação da usina de Itaipu.

A revista *Time*, quando fala que “só um milagre divino salva este país”, ressalta que o Brasil assumiu pesados encargos ao se lançar no projeto de desenvolvimento com a usina de Itaipu, que será a maior do mundo, ao custo de 10 bilhões de dólares. Na época, o custo representava 4 bilhões e 820 milhões e o dinheiro, em mais de 80%, era trazido do próprio país.

Senador Gilvan Rocha, tenho em mãos o balanço da ELETROBRÁS, do ano passado, e o balanço da Vale do Rio Doce. A ELETROBRÁS, vendendo serviços a um povo que na sua maioria não tem mais poder aquisitivo nem para o leite. Na minha terra, quando se vê um cidadão do povo, em dia de feira, com um pedaço de carne na mão, pode se perguntar que é remédio. Carne, no interior do Nordeste é remédio. O sujeito compra, saindo do seu orçamento, porque tem um filho doente, precisa comprar para dar um caldo de carne. Isso é uma coisa comprovada: carne, no interior do Nordeste, é remédio. Pois bem, vendendo energia a esse povo que não pode mais comer, a

ELETROBRÁS teve um aumento nas suas ações, de 1978 para 1979, de 0,48 para 1 cruzeiro e 16 centavos; notem bem: vendendo serviços, a ELETROBRÁS teve um aumento em suas ações de 0,48 para 1 cruzeiro e 16 centavos).

Qual foi o lucro do Vale do Rio Doce, vendendo minério? É de se pensar que foi realmente astronômico. Pois bem, a ELETROBRÁS teve um aumento de 0,48 para 1 cruzeiro e 16 centavos; e a Vale do Rio Doce saiu de 21 centavos para 22 centavos.

O lucro da Companhia Vale do Rio Doce se mede por milhões, ou seja, a Companhia Vale do Rio Doce ganhou, em 1979, 958 milhões e 200 mil cruzeiros. E a ELETROBRÁS ganhou a bagatela de 40 bilhões de cruzeiros. Lucro líquido da ELETROBRÁS: 10 bilhões. O que fez a ELETROBRÁS? Elevou, agora em dezembro, as tarifas em 55% e, este ano, vai subir mais de 70%.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho dito desta tribuna que a coisa mais importante deste País é a barriga do povo. O nosso problema não é ideológico; não temos problema de racismo, mas o grande e grave problema são as distorções no campo social, no campo financeiro, no campo econômico. São essas distorções que estão mutilando a família brasileira. São essas distorções que estão fazendo com que na nossa família, dia a dia, perca a sua base maior. A base da família não está na religião. A base da família não está senão na economia. Uma família com fome é uma família à porta do desespero. A fome cria, no lar, a promiscuidade e a promiscuidade é a porta aberta da prostituição. Portanto, a base maior da família está na economia.

Eu disse em São Paulo, anteontem, quando fui lá gravar um programa na televisão, que no interior do Nordeste está mais fácil fazer agitação do que filiação. E por que está mais fácil fazer agitação do que filiação? Por causa da instabilidade política, porque ninguém sabe se vai haver eleição, pela instabilidade econômica e financeira.

Por que a instabilidade política? Por que, pelo amor de Deus, a instabilidade política, se nós não temos problema ideológico? Porque nós não sabemos, hoje, se vai ou não haver eleição? A culpa cabe a nós do Congresso? A culpa cabe ao povo brasileiro? A culpa cabe a quem? Cabe ao Governo, que procrastina o processo eleitoral. E, agora, vem o Sr. Ministro da Justiça para a televisão dizer o seguinte: “a Oposição quer fazer por onde o Governo intervenha nos Municípios”. Pelo amor de Deus, por que é que queremos que o Governo intervenha nos Municípios? O que queremos, há muito tempo, é eleição. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa instabilidade política está gerando o que está aí; a instabilidade econômica, a instabilidade religiosa, a instabilidade social, enfim, ela é a causa de muitos males.

Nunca, Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupei-me com o problema ideológico. Confesso que não temos esse problema ideológico no Brasil; graças a Deus! Mas, precisamos evitar as distorções, porque, se não as evitarmos, teremos problemas. Tenho afirmado — acho que não estou errado — que, se chegarmos a uma revolução no Brasil, por problemas econômicos, essa revolução será transformada, em 24 horas, numa revolução ideológica. Nós vamos ser, não restará a menor dúvida, um segundo Vietnã; vamos morrer a dois por três, sem saber o porquê. Então, não é interessante a revolução. É por isso que não faço agitação; procuro fazer a filiação. Creio que o caminho deste País ainda é a eleição; porque sinto que o caminho deste País ainda é a democracia. A democracia é a participação de todos, na alegria e no sacrifício. Qual é a responsabilidade do povo, para com o Governo que o povo não escolheu? E, qual é o compromisso que o Governo, que não foi escolhido pelo povo, pode ter para com o povo? Por que é que sinto o problema do povo da minha terra? Porque ausculto o pensamento daquele povo; porque vivo e convivo com eles. É por quê? Porque eu preciso do voto deles. Na proporção em que caminho pelo interior, vou auscultando os problemas daquela gente que votou comigo. Mas, pelo amor de Deus! Uma criatura que nunca foi ao interior, que não acompanhou, que não viveu os problemas, a cada dia piores, mais difíceis, daquela gente que trabalha e que sofre, não pode sentir. É como o elemento que viu o carro passar por cima da criança; ele tem um sentimento totalmente diferente daquele que ouviu contar. Então, o político, aquele que se eleger com o voto do povo, ele vive com o povo, sente o povo, porque é na democracia que o povo vota lá para cima e o povo vota lá para baixo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, só temos esta saída. A saída do povo participar, participar votando.

Na minha terra, aconteceu um caso muito interessante: o prefeito eleger-se e foi um desmantelo, não correspondeu, foi um fracasso. Eu, então, procurei um camarada muito exaltado, que havia lutado pela eleição do prefeito, e perguntei: “Está satisfeito?” Ao que ele respondeu: “Estou! Eu votei nele. Pior seria se fosse um fracasso e eu não tivesse podido votar”. E eu não tive o que dizer. E é uma grande verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores! O voto obriga o eleitor a sofrer o próprio sacrifício da má administração...

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Ouço o aparte do nobre Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Só que ele pensava que a coisa iria poder mudar. Só que esse eleitor pensava que agora, no dia 15 de novembro, ele poderia escolher melhor e não vai poder, porque vão prorrogar os mandatos.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, é um problema sério, que solicito desta tribuna, como Senador do Rio Grande do Norte, representando um povo que sofre, que paga energia, tirando da mesa, desejo uma explicação do Governo, do por que se dá a uma firma estrangeira o direito de explorar uma mina; não é de pesquisar, não, é de explorar, porque o minério está lá.

E desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizer ao Presidente da ELETROBRÁS, o Sr. Maurício Schulman, que aumentando tarifas, incidência essa em cima de um povo que sofre e que não tem poder aquisitivo nem para o alimento, não é com essas tarifas aumentadas que ele vai resolver o problema da ELETROBRÁS.

O problema da ELETROBRÁS terá que ser resolvido, acima de tudo, com patriotismo, com dignidade, com honestidade de propósito, porque só assim poderemos ter uma Nação coesa, dentro dos mesmos objetivos de salvar a Pátria. Porque eu digo, Sr. Presidente, Srs. Senadores: reconheço que o povo brasileiro vai ter de passar, queira ou não queira, por sacrifícios muito maiores do que está passando. E tenho a impressão de que o povo reconhece também, sabe disso e está pronto para sofrer, mas está pronto a sofrer desde que todos sofram. Porque não está acontecendo isso não. O pobre brasileiro está cada vez mais desgraçado e o rico está cada vez mais rico.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o maior responsável pela inflação é o próprio Governo. O Governo conta vantagens imensas com essa inflação. Ora se não conta! O imposto é calculado *ad valorem*, se a utilidade sobe 100%, o imposto subiu naturalmente 100%. E tanto, que, no Brasil, em dificuldades, o Governo tem dinheiro a fundo perdido. Por que o Governo brasileiro tem dinheiro a fundo perdido para dar? Porque tem um orçamento superavitário. Se não tivesse um orçamento superavitário, não sobrava dinheiro para dar. Mas sobra, porque o Governo, esse ano, teve uma inflação de 40%. Então, o orçamento foi baseado numa inflação de 40%. Economia, neste País, já se faz por futurologia. O Ministro da Fazenda achou que a inflação ia a 45%, que as dotações deveriam ser feitas naquela base, mas sabemos que a inflação, este ano, contando de janeiro a dezembro, será superior a 80%. Nós sabemos, o Governo já sabe. Para que a Casa tenha uma idéia, o cimento já subiu 206%, mas essa é a alta oficial. Temos cidade, no Brasil, comprando cimento, no Rio Grande do Sul, a 600 cruzeiros uma saca. Tem lugar de 1.000 cruzeiros uma saca, tem lugar de 500 cruzeiros uma saca, quer dizer, é o preço que eles querem vender. Se essa é a realidade, e o imposto é cobrado *ad valorem*, então, a tributação aumenta 100, 200%. E o Governo tem dinheiro para dar festas, para fazer palácios suntuosos. E o povo? Como anda o povo? O povo que trabalha e sofre. Como anda o povo que não tem o que vender? E como anda o povo que tem o que vender? O Governo usufrui da tributação cobrada *ad valorem*, que, subindo o custo de vida, aumentando a inflação, aumenta a arrecadação. O Governo ganha com isso. As pessoas que têm o que vender ganham com isso. Mas ganham muito. Agora, 90% da população que não tem o que vender e de tudo comprar? Se eu tenho que vender alguma coisa, eu também estou me beneficiando com a inflação. Mas, se eu não tenho o que vender e de tudo comprar, na proporção em que eu preciso comprar tudo mais caro e não tenho nada para vender, eu vou cortar alguma coisa do meu orçamento. Eu vou tirar os filhos do colégio, vou deixar de comprar o pedaço de carne, eu vou ter que empregar a minha filha com 11, 12 anos, ela chega em casa à noite, quer sair, e eu não posso dizer mais nada, porque o dono de uma casa só tem autoridade moral para a família enquanto ele pode mantê-la. A força moral do dono da casa está no bolso. Na hora em que ele começa a faltar com os deveres elementares, ele não pode mais mandar na sua casa. Na hora em que o dono da casa não pode mais pagar o aluguel, a água, a luz, dar o dinheiro da feira para a mulher, ele começa a falar fino.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma realidade nacional. A família brasileira, aquela que não tem o que vender, e de tudo compra, está se prostituindo. Ainda mais com a ajuda da televisão, com a propaganda sublinhar e massificante. A nossa juventude está aí, entregue à sua própria sorte. Estou com 54 anos, e lá em casa sou o que mantêm 12 pessoas. No meu tempo de garoto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu ia assistir aqueles filmes de bandido, o bandido tinha o direito de matar muita gente, mas, no fim, ele morria, para fi-

car provado que o mal não compensa. Hoje, o mal já compensa. Na televisão, nas novelas o bandido mata, ou manda matar, e sai num helicóptero, fazendo pouco de todo mundo.

Não pode, Sr. Presidente e Srs. Senadores, continuar assim. Temos uma juventude, e precisamos dar a ela o que recebemos. Mas não, estamos acabando com o nosso patrimônio maravilhoso que os nossos antepassados, com sacrifício, mantiveram, e nós estamos dando. O patrimônio econômico, porque o patrimônio moral está desaparecendo. Por incrível que pareça, os valores éticos e morais da nossa sociedade estão aí, cambaleando: a família, a religião, o pudor. Safadeza é sinônimo de inteligência, hoje, neste País. Esperança é sinônimo de clarividência.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta é uma tarde em que eu desejava que o Governo aqui estivesse, para discutir este problema, o da ALCOA, o problema dos valores éticos e morais da sociedade brasileira, da economia do operário sofrido. Porque acredito que o fundamento maior da motivação para o homem pobre que trabalha, é poder dizer: eu sou pobre, mas vivo às minhas custas. O que dignifica o trabalho é poder-se dizer, simplesmente, isto: sou pobre, mas vivo às minhas custas.

Mas, pelo amor de Deus, um homem que ganha um salário de Cr\$3.180,00, que é o salário lá da minha terra... E mais de 60% não têm este salário, porque lá o subsalário começa a ser pago pelo próprio Governo. O Governo está pagando uma diária de Cr\$ 82,00. Multiplicando-se 82 por 31 temos: Cr\$ 2.542,00 que é hoje o salário de 300 mil homens que estão à frente do trabalho no Nordeste: Cr\$ 2.542,00 por mês.

Onde é que o Governo está com a cabeça? Porque está certo, ele não faz feira, a mulher dele não faz, mas ele tem alguém que faz feira por aí, e está sabendo que Cr\$ 2.542,00 por mês não oferecem as condições mínimas nem para o sujeito poder sair de casa para o trabalho. Pois bem, este é o salário de 300 mil homens assalariados, para trabalhar de manhã à noite. É o que está acontecendo com as frentes de trabalho. Não são frentes de trabalho, não. A Emergência a Fundo Perdido, lá do meu Estado, o Rio Grande do Norte, com esta diária de Cr\$ 82,00, posso afirmar, é escola de malandro.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Senador Agenor Maria, não interrompi o discurso de V. Ex^a mais pelo prazer de ouvir uma voz telúrica do Nordeste, do que para estabelecer uma discussão através da análise que V. Ex^a faz da conjuntura nacional, sobretudo do problema da inflação, do problema dos salários que não correspondem às necessidades da família brasileira. Em verdade, V. Ex^a, nesta Casa, tem sido muito autêntico nos seus depoimentos. Não quer dizer, com isso, que concorde integralmente com a sua verdade. Cada um de nós, políticos militantes, temos, sem dúvida, o nosso enfoque, o nosso ponto de observação, e ele resulta, de uma vida dedicada ao bem público, de uma vida que reflete os anseios, as dificuldades das várias camadas do povo brasileiro. Aqui, nesta Casa, estão Senadores de vários Estados, de todos os Estados do Brasil, todos eles representam, sem dúvida uma amostragem do povo brasileiro, e cada um tem a sua linguagem, quer seja da Oposição, quer seja da Situação. Procuramos, antes de mais nada, nesta intervenção, no seu discurso, prestar uma homenagem a um homem do Nordeste que está sofrendo com o seu povo, a um homem do Nordeste que está protestando por melhores dias para o seu povo. Nós, também, homens da Situação, do Partido do Governo, fazemos feira também as nossas esposas vão aos supermercados. Não é um privilégio das Oposições sentir as necessidades do povo brasileiro. Em verdade precisamos somar esforços, não digo ensarilhar armas, porque do diálogo, da contenda política é que podem sair as grandes soluções. Mas, precisamos verificar, antes de mais nada, que estamos vivendo um dos períodos mais difíceis da História do Brasil, porque saímos de uma conjuntura de atos de exceção para uma conjuntura democrática que ainda não se consolidou, e isto não por culpa dos políticos, não por culpa do Governo, mas em decorrência dessa imensidão continental que é o Brasil. Sabe V. Ex^a que o problema da energia elétrica é dos mais complexos, porque para ele é que temos apelado, através das forças hidráulicas, porque pela frente nós temos o problema do petróleo, pela frente temos o problema de uma civilização que ainda há pouco um sociólogo estrangeiro chamou de civilização do automóvel, e eu chamaria, mais genericamente, de civilização do automóvel. Pois bem, dentro desse complexo, dentro dessa conjuntura, quero dizer a V. Ex^a que respeito a sua verdade, mas a verdade completa é muito complexa, e apelo para o espírito patriótico de V. Ex^a para que todos nós procuremos encontrar uma solução, não digo para parar a inflação mas, pelo menos, desacelerar esta onda inflacionária, que não é um problema ape-

nas de governo, mas é um problema de todo o povo, de toda a sociedade brasileira.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Abelardo Jurema, fico grato pelo aparte de V. Ex^a

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — É uma homenagem que V. Ex^a me faz, trocando o meu nome pelo do meu irmão, o ex-Ministro Abelardo Jurema.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — De quem tenho muita honra de ser amigo.

Sr. Senador Aderbal Jurema, é muito fácil. Acho que precisamos é ter a coragem de assumir a posição de pobre. Este País não quer ser pobre de maneira alguma, e temos que compreender que somos um País pobre.

Aqui diz as despesas, Usina I, II, III, usinas nucleares. Nós não temos, Senador, não temos como querer implantar, agora, nessa fase de dificuldades, onde o povo está de cinturão amarrado, sofrendo fome, usina nuclear! Falta-nos condições. Em segundo lugar, o de que precisamos é procurar ver o que é mais importante para o Brasil, se é marcharmos para uma eclosão social gerada pela fome, se é vermos a nossa família cambaleando, cada dia, pelo poder aquisitivo, a cada dia mais baixo, ou se vamos botar a energia nuclear no Brasil. Então, é uma questão de prioridade. Na minha concepção a prioridade número um, neste País, é preservar os nossos valores éticos e morais. Eu digo a V. Ex^a, com o sentimento de brasileiro como V. Ex^a, com o sentimento de patriota, de civismo: acima das usinas nucleares, do nosso poderio bélico e energético, nós precisamos preservar os valores éticos e morais da sociedade brasileira. E quais são os valores éticos da sociedade brasileira? É a família, é a religião. E pergunto: podemos preservar essa família com um salário de Cr\$ 82,00 por dia, Senador? Nós não podemos. E eu disse em São Paulo e repito aqui: a segurança da família primeiro está na economia, depois na religião. Se a família está com fome não tem religião que a salve, porque a promiscuidade chega e a promiscuidade é a porta aberta para a prostituição.

Em 1977, na Inglaterra — quando estive em Londres — eu disse ao Embaixador Roberto Campos, que está vivo ainda: Sr. Embaixador, estamos na iminência de começar as usinas nucleares no Brasil. V. Ex^a acha que o trabalhador brasileiro, já àquela época, em 1977, sem poder aquisitivo, com um salário de fome, pode ainda arcar com a construção dessas usinas? V. Ex^a acha que temos condições financeiras para responder por essa obrigação? E ele me respondeu que não, deu-me razão. V. Ex^a pode até não me dar razão, Senador. Mas eu queria encontrar quem me provasse o contrário, que entre a família brasileira e a nossa evolução, no campo de eletricidade nuclear, o que fora melhor. Continuo ainda achando que este mundo vale pelos sentimentos de família, de religião, ou seja, pelos valores éticos e morais da sociedade. Alhures, na Idade da Pedra, alguém descobriu que era preciso o homem viver em sociedade, acreditar em alguma coisa e ter uma família. Quando o homem se organizou em sociedade, teve a sua crença, o homem passou a viver realmente com gente. Antes não; antes da família, antes da religião, o homem vivia como bicho. Por que é que agora vamos, dentro de uma ambição materialista, que não crê em Deus, não crê em Pátria, não crê em família, desprezar os valores para ficarmos com os poderios dos projetos nucleares, do desenvolvimento bélico, do desenvolvimento tecnológico? Porque a tecnologia pode valer muita coisa, mas acima dela está a pureza da alma familiar; acima dela está a pureza do sentimento cristão; acima dela está o sentimento da família, que é quem realmente traça a sociedade, dando vida à própria vida, porque uma vida sem família, uma vida sem esperanças não é vida, é uma miséria.

Acho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esses temas precisam ser debatidos da tribuna do Senado Federal; Temas esses que possam prevalecer acima do interesse bélico, da supremacia militar, o interesse maior da família. Sim, não da família com o tóxico; não com a família marginalizada; não com a sociedade desasossegada. Porque confesso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fui a São Paulo, antecorrem, no avião das 7 horas e 30 minutos e voltei no das 2 horas e 15 minutos. Não me sinto bem em São Paulo como também não me sinto bem na Guanabara; pode-se ser assaltado a qualquer hora do dia, em qualquer lugar. Por quê? Porque o Governo já não está podendo oferecer segurança, que é a base maior da existência, a segurança. Por que o Governo não pode dar segurança? Por quê? Porque o que cresceu mais, neste País, foi a prostituição. Por que cresceu a prostituição? Por conta dos salários, salários miseráveis, que tiram do homem a motivação de poder dizer: eu sou pobre, mas estou trabalhando e vivo às minhas custas. Tenho dito isso aqui, desta tribuna, muitas vezes: o que valoriza o homem é o trabalho. O trabalho que não dá ao homem o direito dele, trabalhando, poder viver às suas custas, faz com que ele perca o amor pelo labor. E o que acontece com o homem pobre que

perde o interesse pelo trabalho? Ele simplesmente se prostitui, se marginaliza, ele se transforma num marginal. Porque ele precisa trabalhar e perdeu o interesse pelo trabalho! Daí eu achar que é preciso que todos nós, parlamentares que fazemos política, que fazemos política porque temos essa vocação, temos esse sentimento, porque a política em si é uma praga, é um micróbio, devemos atentar bem para isso. Eu vivia muito melhor antes de ser político. Hoje não durmo bem, não vivo bem, porque graças a Deus eu tenho sentimento. E me sinto mal de ver o povo que votou comigo a cada dia, mais desgastado. Eu não. Financeiramente estou bem, mas espiritualmente, não vou bem. Meu espírito está preocupado. Então, acho que é obrigação nossa encontrar uma fórmula para tirar este País dessas dificuldades.

Então, eu me pergunto para onde seremos arrastados? Porque a cada dia que passa tudo fica mais difícil. Meu pai dizia que quem planta vento colhe tempestade. Nós estamos plantando tempestade. Quero saber o que iremos colher? A situação está terrível. Quando estive no Nordeste agora, um compadre que trabalha comigo e que se chama Alcides me disse: Compadre, faz muito tempo que não como carne, e estou preocupado, porque parece que vou deixar de comer feijão! O feijão está custando Cr\$ 80,00 o quilo. Uma família de seis pessoas, almoçando e jantando feijão, come seis quilos; são Cr\$ 480,00. O Governo paga ao empregado Cr\$ 82,00, por dia, então são sete dias, sendo que sábado e domingo ele não trabalha, mas recebe. Então, são Cr\$ 574,00 pelos sete dias de trabalho. Gostaria de saber se esse homem terá condição de comer feijão. Ele vai deixar de comer feijão!

Agora, pergunto: um homem pobre que não come carne, trabalha e não pode comer carne vai deixar de comer feijão, porque com o que ganha não dá para comer feijão, ele vai continuar tendo interesse pelo trabalho? Será que ele vai continuar achando que seu trabalho é uma maravilha? É claro que ele vai perder o interesse e a motivação pelo labor.

Ainda pergunto: quando esse homem que arranca mato, arranca toco, acordada de madrugada para tirar leite, e ele resolver deixar de trabalhar, quem irá trabalhar no seu lugar? Eu não vou, porque sou um homem com 55 anos e não dá mais para arrancar toco. Acordar às 3 horas da madrugada para ir ao curral tirar leite, com a lama alcançando o meio da canela, e não se alimentando direito, quem é que vai? Aí então é de se perguntar: o Brasil, que é um País de vocação agrícola, está importando feijão, milho e vai importar algodão, vai chegar o tempo de o Brasil — se tiver crédito ainda — importar mão-de-obra. Vamos chegar lá. Vai chegar o tempo de ter algodão para colher e não ter quem colha; de ter a vaca para tratar e não ter quem trate da vaca. Então o Brasil vai ser um País que vai tomar dinheiro emprestado para importar mão-de-obra, porque o povo vai deixar de trabalhar. E eu quero que alguém me prove o contrário. Num regime de liberdade, o sujeito trabalha e passa fome.

Disse, um dia desses, aqui; a situação do branco, hoje, neste País, está pior do que a do negro. Porque o negro não tinha liberdade, dormia amarrado, mas dormia com a barriga cheia, para trabalhar, para produzir para o patrão. O escravo branco, de hoje, dorme livre, tem liberdade, mas dorme com fome. Eu pergunto: entre o homem que dorme com fome, livre e o homem que dorme amarrado, mas com a barriga cheia, qual é a diferença? Alguém pode me responder? Um dorme livre, com a barriga vazia, esse que está ganhando Cr\$ 82,00, por dia, e o outro dormia amarrado com a barriga cheia. Então esta situação não pode permanecer, não pode continuar. Vamos parar com as Angra I, II, III, e seja lá que número for, vamos deixar para fazer, quando se puder fazer. Eu não sou contra que se faça, mas vamos fazer quando pudermos, pelo amor de Deus.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com muito prazer, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — V. Ex^a, com a sensibilidade do homem que vive os problemas da sociedade brasileira, está fazendo um dos pronunciamentos mais sérios e mais profundos deste Senado. É um pronunciamento que traz a linguagem do povo, que traz uma realidade difícil de responder. O problema que se deve analisar no pronunciamento de V. Ex^a, nobre Senador, é que é uma realidade neste País. Temos um percentual imenso, da nossa população, que vive num regime de fome absoluta. V. Ex^a analisa, e analisa muito bem, que qualquer chefe de família, a primeira preocupação que ele tem é dar alimentação para a sua família. Aquela mesma preocupação deveria ser de um Presidente da República; ele é o chefe da família brasileira. Qual deveria ser a preocupação número um, o plano de ação número um de um país? Que ninguém passasse fome! Mais importante do que um metrô, mais importante do que uma Angra II, mais importante do que as estradas, mais importante do que produzir televisão à cores e tudo mais, é o povo não passar fome. Então, deveria ser um plano de ação imediata, urgen-

te, urgentíssima, resolver o problema da fome do povo brasileiro. Acontece, nobre Senador, que esse não é o problema do povo para o Governo. Para o Governo, prioridade de fome não existe. A única hora e o momento em que o Governo está se voltando para o povo, é o problema do controle da natalidade. Não pense V. Ex^a, não, que o Governo não está preocupado com essas imensas maiorias que, hoje, vivem realmente num regime de fome. A maneira de solucioná-las é, a médio e longo prazo; pobre não deve ter filhos. Vamos esterilizar as mulheres, ou vamos introduzir DIU, ou vamos controlar a natalidade, a chamada paternidade responsável no sentido de que só quem tem dinheiro possa ter filhos, o resto não precisa ter filhos. E o Governo acha que, dessa maneira, resolverá o nosso problema. É dramático, nobre Senador, mas o problema que V. Ex^a apresenta, e vem apresentando desde que estou nesta Casa, permanentemente, não há um mês em que V. Ex^a não ocupe essa tribuna para chamar a atenção do País para esse drama, que é o drama daquelas que passam fome, mas parece que as palavras de V. Ex^a não encontram eco sequer nesta Casa, quanto mais por parte do Governo Federal. A realidade é uma só; deveríamos, a essa altura, se fôssemos realmente responsáveis, nós, homens que temos parcela de responsabilidade na condução deste País, deveríamos dizer isto: há milhões de brasileiros que passam fome? Há. É questão de honra nacional, é questão de obrigação, é questão de luta de todos nós, de considerarmos prioridade número um, resolver o problema da fome deste País. Mas prioridade muito mais importante do que essa, nobre Senador é, por exemplo, plantarmos a cana de açúcar para produzir o álcool para que os automóveis continuem andando, para aqueles que têm automóveis não pararem. Isso é prioridade. Está aí num grande plano nacional. E, agora, os jornais de hoje informam que, inclusive produziremos cana-de-açúcar para tirar o álcool e entregarmos às multinacionais a produção do álcool para exportação. Agora, não há um grande plano de produção de alimentos. A soja, por exemplo, no Rio Grande do Sul — estamos exportando soja para alimentar o gado da Alemanha. Mas da soja nós poderíamos tirar o leite, nós poderíamos tirar a carne, nós poderíamos tirar o pão, que poderiam ser produtos trazidos da soja. O Governo tem alguma preocupação nesse sentido? Não. Não tem. Diz o Dr. Delfim Netto que é necessário o arrocho salarial para diminuir o poder de consumo do povo brasileiro, para que possamos exportar mais. E tem mais, nobre Senador. V. Ex^a diz, e diz muito bem, que a inflação é de 107%. Logo, a inflação nos últimos seis meses foi de 53%; no entanto o reajustamento do salário foi de 33%. Trinta e três por cento é o reajustamento do salário pelo mês que estamos vivendo. O Governo, para uma inflação gritante de 107%, para aqueles que vivem na escala salarial lá embaixo, está dando um aumento de 33%. É dramático, nobre Senador. Eu não sei, eu duvido muito que o ilustre Presidente Figueiredo tenha lido alguns dos discursos de V. Ex^a, porque se tivesse lido alguns dos discursos de V. Ex^a, eu não acredito que ele pudesse dormir tranqüilo, sem pelo menos tentar apresentar um plano para resolver o problema dos milhões de brasileiros que passam fome. E que para nós, diz o Governo que as Oposições não apresentam alternativa nenhuma e não apresentam sugestão nenhuma, esta aí a de V. Ex^a deveria haver, como prioridade número um deste País, um País continente de 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, prioridade número um: ninguém passar fome.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Pedro Simon, se o Governo quisesse, se ele sentisse, se ele auscultasse a alma popular, prioridade um seria a família brasileira. Em primeiro lugar a família. Mas, não. Em primeiro lugar — V. Ex^a tem toda a razão — é a soja, tomando os espaços onde era feijão ou milho, para poder exportar. Para poder exportar a qualquer custo e a qualquer preço. Embora estejamos exportando a soja por um porto, estamos importando o feijão e o milho pelo outro.

Prioridade uma é aumentar o plantio de cana para que os automóveis de luxo continuem, pelo Brasil afora, a escarnecer da miséria alheia. Prioridade um é não se dar oportunidade ao povo, que sofre, de ter o direito de escolher os seus governadores.

Pergunto à Casa e ao Governo: qual é a obrigação de um governador que não foi eleito ou escolhido pelo povo? Qual é a obrigação que ele tem para esse mesmo povo? Nenhuma obrigação.

Conheço deles que foram escolhidos e não conhecem a metade dos municípios do seu Estado, porque não precisaram ir lá pedir voto a ninguém. O compromisso deles não pode ser com o povo, mas eles têm compromisso com alguém. Porque ninguém chega de graça à parte alguma. Se não têm compromisso com o povo, porque não foi o povo quem os escolheu, eles têm compromisso com alguém, porque eles foram escolhidos.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a disse que o Presidente não leu. A casa não presta atenção aos discursos! Se a própria Casa não presta atenção ao discurso; se a imprensa não diz uma linha!

Fiz um discurso aqui, quinta ou sexta-feira passada e no outro dia, de propósito, li todos os jornais e não havia uma linha sequer para dizer que Agenor está vivo. Porque esse tipo de discurso não interessa a essa imprensa mercenária — imprensa mercenária — porque infelizmente quem paga o jornal não é quem compra, quem paga é o anunciante. Quem paga a revista não é quem compra, é o anunciante. E o anunciante, na sua maioria, são aqueles que estão levando à Televisão essa propaganda sublimar e massificante, onde enaltece o crime, onde enaltece a prostituição, onde os programas eróticos entram em nossa casa, desmoralizando nossa família.

Não sou contra, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao capital; mas ele precisa ser disciplinado; não sou contra a Televisão nem à propaganda; mas elas precisam ser disciplinadas. Porque se continuar da maneira que vai, seremos arrastados para uma situação irreversível. Porque acima da família, acima da religião, acima dos valores éticos e morais, está se colocando o que interessa aos donos do consumismo. Consumismo que dá oportunidade às pessoas de comprarem o que não precisam, para pagar com o dinheiro que não têm, privando-se do essencial. É isto mesmo. Chegamos a um ponto incrível em que o consumismo, neste País, criou esta situação: o nosso homem está comprando o que não precisa, para pagar com o dinheiro que não tem, privando-se do essencial.

Já disse desta tribuna, faz alguns anos, e um Senador — não me lembro qual deles — pediu-me: troque em miúdos. E eu respondi o seguinte: na minha terra, lá onde eu moro, chamada Currais Novos, tem minas de tungstênio, quase todas estrangeiras. O operário ganha esse salário de fome de miséria, recebe por semana, o operário recebe semanalmente. Chega um sujeito vendendo um rádio na casa dele. O Senhor quer comprar o rádio? Ele diz: Não posso comprar. Pode sim, você paga por semana. Aí ele pega o rádio que nunca possuiu e quer possuir. A mulher chega e diz, fulano compra. Não posso. O dinheiro que recebo é Cr\$ 400,00, para a feira. O vendedor diz: Mas o Senhor só dá Cr\$ 50,00 por semana. Aí o menino chega e diz: Papai, compra o rádio. Ele compra o rádio. Ele sabe que vai diminuir a farinha, mas ele compra o rádio. No sábado, o sujeito chega e cobra os Cr\$ 50,00 do rádio. Ou ele paga e fica com mais fome, ou então o homem leva o rádio. Então ele paga o rádio e compra menos farinha. Isto é o que se diz, comprar o que não precisa, para pagar com o dinheiro que não tem, privando-se do essencial que é o alimento.

Chegamos a este ponto, por que, Srs. Senadores? Por conta da propaganda massificante que está aí. Não dão educação ao povo. E provo o que digo. Quem é que paga a educação rural neste País? É o Governo Federal, é o Governo Estadual? Não. Quem paga a educação rural são os municípios. Os prefeitos falidos, sem dinheiro, é quem têm o encargo de pagar a professora primária que, na minha região, não ganhando sequer o salário mínimo. Nenhuma professora ganha o salário mínimo.

Pois bem, uma professora que não ganha salário mínimo tem competência, tem condições de ensinar a alguém? Pois o povo da zona rural é educado através da professora primária, e quem arca com a responsabilidade financeira do pagamento é o prefeito.

As estradas vicinais do interior, quem as faz e conserva? É o DNER federal ou estadual? Não, são os municípios. Resultado: os municípios estão ficando magrinhos, estão esvaziando os municípios. As cidades estão crescendo. Na minha concepção não estão crescendo, estão inchando, estão inchando para estourar.

Muda-se essa legislação, muda-se esse tipo de coisa que está aí, vamos irreversivelmente para uma explosão social, imposta pelas distorções. E o pior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos transformar essa revolução fisiológica em revolução ideológica e vamos ter aqui em nosso País, imenso continente, maravilhoso povo, sem problema nenhum, ideológico ou de raça, de nada, um segundo Vietnã, já agora na América do Sul. E eles que não querem mais fazer guerra na Europa, vão ter esse campo de prova maravilhoso. Então vamos chegar ao tempo — eu li as escrituras do passado e dizia: haverá de chegar um tempo no Brasil de muita sala e pouca fala, muito passo e pouco rasto. Quanto coincidência encontrará com outro e perguntará: fulano como é que você conseguiu escapar?

Pois bem, se o Governo não abrir os olhos e os ouvidos para entender este apelo de um brasileiro consternado, magoado, ferido na sua sensibilidade, vamos ter dentro de poucos anos, não vai demorar muito, a eclosão. Ela virá porque estão acabando com o maior patrimônio nosso que é a família e a religião.

Sr. Presidente, concluo agradecendo a deferência da Mesa, e pedindo a Deus na sua bem-aventurança, para iluminar a consciência do Governo.

consciência que as bombas talvez não possam acordar, mas que a fê divina, na sua sensibilidade, talvez possa acordar.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recentemente, o Ministro Murillo Macêdo prometeu enviar Mensagem ao Congresso Nacional, regulamentando a profissão de Tradutor, que os há tanto juramentados, insubstituíveis auxiliares da Justiça, como, também, em missões do Poder Executivo.

Os Tradutores do Serviço Público Federal que, antes do Plano de Classificação de Cargos eram agrupados na nomenclatura de *Tradutor*, tinham, como exigência exclusiva para a nomeação, o critério da *competência*.

Naquela classificação, sua carreira foi colocada ao nível médio, quando o estudo profundo de uma língua, para permitir a exata versão no idioma pátrio, exige, hoje, formação de grau universitário.

Posteriormente, diante da reclamação dos tradutores, o DASP, influiu na elaboração do Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979, colocou o tradutor no nível superior, mas, muito maliciosamente, inventou nova nomenclatura — *Tradutor e Intérprete*, exigindo, para o seu exercício, o diploma de Letras, enquanto os antigos ocupantes da carreira permaneciam no nível médio, considerada a mesma em extinção.

Mais felizes foram os redatores, revisores, técnicos de administração, documentaristas e bibliotecários, que, considerados de nível superior, naquele Plano de Classificação de Cargos, sem exigência de diploma universitário quando já em exercício funcional, obtiveram os vencimentos de nível superior, provisionados em suas respectivas carreiras.

É de assinalar-se, outrotanto que, no caso da SUDENE, o DASP, recentemente, permitiu uma exceção, considerados os tradutores daquela superintendência de nível superior, mesmo sem diploma, sob a alegação de que, antes do Plano, gozavam eles desse benefício.

Dois pesos e duas medidas, portanto e contra semelhante discriminação vêm lutando os tradutores da administração direta e indireta.

A injustiça é perfeitamente sanável, havendo anteprojeto de lei sobre o assunto, configurado no Processo PR-1203/78, em mãos do Sr. Exequiel Prieto, assessor do Ministro do Trabalho.

Impõe-se o provisionamento, em nível superior, dos atuais tradutores no Serviço Público Federal, que, à época do Plano de Classificação de Cargos exerciam essa tarefa.

É o que esperamos ocorra, com urgência, providenciada pelo Ministro do Trabalho a competente Exposição de Motivos, para que o Presidente da República a encaminhe à consideração do Congresso Nacional, fazendo-se justiça a uma classe não tão numerosa quanto competente.

Era o que tínhamos a dizer, lembrando que, no DASP, o Processo a respeito tem o número 9.295, de 1980. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.) — No mês de junho próximo passado, durante aproximadamente vinte dias, ausentei-me deste Plenário para participar, na qualidade de observador Parlamentar, da 66ª Reunião da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que se realizou na Cidade de Genebra, na Suíça.

Como de meu dever, elaborei relatório sobre as observações que pude fazer, sobre as discussões que presenciei, sobre as matérias mais importantes que ali foram versadas, enfim, sobre os pontos que me pareceram mais relevantes das atividades desenroladas naquela Conferência.

Hoje, para formalizar a apresentação e, assim, desincumbir-me da missão que me foi confiada, entrego oficialmente à Casa o fruto das minhas observações pessoais, expresso no relatório anexo, que peço a V. Exª Sr. Presidente, seja encaminhado à publicação para os devidos fins. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HELVÍDIO NUNES EM SEU DISCURSO.

No último trimestre de 1977, na qualidade de Observador Parlamentar acompanhei os trabalhos desenrolados na 32ª Assembléia Geral das Nações Unidas, na cidade de New York, Estados Unidos da América do Norte.

Durante aproximadamente trinta dias, nas sessões plenárias e nas comissões técnicas, assim também na Missão Brasileira, ouvi discursos e presenciei debates, exposições e comentários sobre os mais diferentes e variados temas da atualidade.

Recentemente, isto é, no mês de Junho próximo pretérito, indicado pelo Senador Jarbas Passarinho, líder da Maioria no Senado Federal, e nomeado pelo Presidente João Baptista Figueiredo, compareci, com representação idêntica à anterior, à 66ª reunião da Organização Internacional do Trabalho realizada na cidade de Genebra, na Suíça.

Embora sem as dimensões daquela, que abarca toda a gama de problemas do universo, a reunião da Organização Internacional do Trabalho — OIT, órgão específico para a realização de atividades predominantemente técnicas, despertou-me tanto interesse como a precedente, pois que me deu uma visão, setorial, é certo, mas abrangente, dos problemas, atuais e emergentes, que reclamam tratamento e soluções dos três componentes das relações do trabalho. Em verdade, é com a participação de representantes de empregados, de empregadores e dos Governos de cada País representado que se verificam as discussões e que se fazem os estudos em resultado dos quais se tomam as decisões que compõem os interesses da triplíce representação.

Evidente que não se cuidaram, de modo especial nas sessões plenárias, exclusivamente de aspectos ligados aos direitos e deveres dos que formam a relação trilateral. Conotações de natureza política muita vez salpicaram, e, outras tantas, dominaram os pronunciamentos, disfarçada ou ostensivamente. É natural, pois que as situações internas, as pressões exercidas, a filosofia que inspira a ação governamental, a maior ou menor influência internacional, os compromissos assumidos, a forma de governo e o regime político seguidos, dentre outros fatores, norteiam todos os atos e posições assumidos.

Assinalo por essencial, vez que até mesmo nos países em que o Governo se confunde com o empregador e em que, por via de consequência, as duas entidades deveriam assumir a mesma e única representação, há da parte de todos o desejo de conhecer, de perquirir, de procurar caminhos, a par do propósito de lutar pela adoção de preceitos que levem, de fato, ao aperfeiçoamento das relações do trabalho em todos os quadrantes da terra.

Evidente que alguns também procuraram, por todos os meios disponíveis, maximizar as virtudes e excelências dos sistemas perfilhados, de tal sorte que em certas ocasiões, se o observador desprevenido não recordar que a parte conceitual, muita vez, conflita com a realidade, chegaria à conclusão de que os melhores, mais humanos e atentos empregadores seriam, exatamente, os dos países em que o Estado é o próprio e exclusivo patrão.

2. Encerrada a parte introdutória convém, até mesmo para efeito expositivo, explicitar que a 66ª reunião da OIT teve a alimentá-la o trabalho desenvolvido através de nove Comissões, quatro das quais merecem referência especial: Comissão dos Trabalhadores de Idade, Comissão de Negociação Coletiva, Comissão dos Trabalhadores com responsabilidades Familiares e Comissão de Segurança e Higiene.

Das decisões tomadas, algumas em caráter de recomendação, outras a nível de convenção, dá circunstanciada notícia a memória da Conferência, traduzida em diferentes fontes de publicação oficial.

3. A presença brasileira naquela reunião foi marcada por numerosa representação chefiada pelo Ministro Murillo Macêdo, que produziu lúcido discurso durante a realização da 22ª sessão plenária. Destacadamente, o ilustre Ministro do Trabalho do Brasil, ao dar notícia sobre o processo de aperfeiçoamento democrático por que passa o País, informou que substanciais modificações no tocante aos assuntos sindicais e à política salarial foram introduzidas na legislação específica, a par da constante preocupação com a segurança no emprego, aprimorada formação profissional e da maior equitativa participação na riqueza, conquistas sociais compatibilizadas ao atual e peculiar estágio da economia do Brasil.

Cumpre ressaltar que, a exemplo do que ocorre na Organização das Nações Unidas, as deliberações da OIT, através das manifestações que assumem, não têm força coercitiva. É que as decisões que perseguem abrangência internacional têm, quanto à origem e operância, singular situação, posição especial.

Com efeito, os fatos que reclamam tratamento legal, no campo internacional, não surgem espontaneamente, muito menos em áreas pré-determinadas. Podem, concomitantemente, aparecer em diferentes pontos ou áreas isoladas. Captada a presença, porém, urge discipliná-los.

Repito, nas oportunidades, o ensinamento do prof. San Tiago Dantas na reunião de Chanceleres no Uruguai, na sessão de 14 de agosto de 1959. Disse o Mestre que, na evolução do sistema internacional, duas etapas são perfeitamente demarcáveis: a da Declaração e da Convenção.

A primeira etapa começa com a enunciação de conceitos e de princípios, já estratificados no espírito dos povos. A segunda etapa isto é, a da Declaração, atua em dois estágios, sendo que o primeiro diretamente junto à opinião pública de cada País, com efeitos multiplicadores imediatos. Somente após a formação da consciência coletiva, para cujo processo de elaboração participam as universidades, os órgãos representativos de classes e os Parla-

mentos, é que se constituem, interna e externamente, os grupos de pressão que levam à concretização de um texto — a Convenção, que contém medidas práticas aplicáveis pelos Estados ou pelo organismos do sistema internacional.

Ainda assim, é preciso convir, a aplicação das normas e providências recomendadas encontra, às vezes, obstáculos intransponíveis, certo que ainda inexistem, na realidade, um órgão com poderes para tornar efetivas as decisões internacionais. Vale lembrar por oportuno, entretanto, que a cada dia cresce o poder da coação moral, cuja eficácia a cada dia aumenta, a todo instante adquire maior relevância no conceito das nações.

4. No campo político destaco, durante a realização da 66ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho, a condenação, total e unânime, ao "apartheid". E assinalo que o repúdio, é gratificante observar, não nasce apenas como resultado do reconhecimento das potencialidades econômicas dos Estados, mas acima de tudo da crescente e lúcida participação dos negros em todos os plenários internacionais.

Quanto aos aspectos relacionados ao cumprimento das decisões tomadas, consoante o estatuído no item 5, alínea b, e item 6, alínea b, ambos do art. 19 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, que obrigam os Estados-membros a submeter, nos prazos que estabelece, as Convenções ou Recomendações ao Poder competente, o Brasil foi considerado inadimplente, pois que deixou de remeter ao Congresso Nacional a totalidade dos textos que assinou nas sete últimas reuniões de que participou.

Aliás, a própria Constituição federal vigente declara como da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver, definitivamente, sobre os tratados, convenções e atos internacionais (art. 44, item I), dispositivo que mais enfatiza a obrigação do Executivo.

Felizmente, graças à diligência do Ministro Murillo Macêdo, através do dinamismo do Dr. Júlio Leite, providências imediatas foram adotadas e o nosso País, em conseqüência, retirado da incômoda situação.

5. No que tange às decisões tomadas pela Organização no âmbito das Comissões Técnicas, em que pese a ampla divulgação que lhe foi dada, conforme já assinalai no item 2, impõe-se destacar as que vão nomeadas:

a) recomendação relativa aos trabalhadores de idade madura: trabalho e aposentadoria, aplicável a todos quantos, em razão da idade avançada, encontram dificuldades na obtenção de trabalho. Tal Recomendação, que persegue a igualdade de oportunidade entre os trabalhadores sem distinção de idade, remete ao direito interno a fixação da idade crítica, vale dizer, a partir da qual o trabalhador passa a merecer cuidados especiais. Esta Recomendação, que ainda cuida da reciclagem, das férias proporcionais ao tempo de serviço, do trabalho de tempo parcial, da redução do tempo de trabalho no período imediatamente anterior à aposentadoria e na passagem para o trabalho diurno dos que trabalham em regimes de turnos, contínuos ou não, contou com o apoio da representação brasileira.

b) da parte concernente às negociações coletivas, aprovada sob a forma de Recomendação, ficaram excluídos os servidores públicos, notadamente os integrantes das forças armadas e da polícia militar.

c) tema que suscitou palpitantes debates foi o pertinente à igualdade de tratamento e oportunidades entre trabalhadores e trabalhadoras. Partindo-se da recomendação que cogita da proteção especial à mulher na relação de emprego, face à possível discriminação do trabalho feminino, chegou-se à conclusão de que essa proteção deve ser exercitada indistintamente, consideradas as responsabilidades para com os filhos e demais membros da família, desde que suscetíveis de modificar a participação na atividade econômica. E, em decorrência, cunhou-se a expressão definidora: trabalhadores com responsabilidades familiares.

d) no que respeita à segurança e higiene do trabalho, a 66ª Conferência aprovou emenda à lista de enfermidades profissionais anexa à editada sobre a Proteção em Caso de Acidentes do Trabalho e Doenças Profissionais. E é provável que na próxima reunião da OIT sejam propostas medidas que visem a estabelecer, guardadas certas peculiaridades, um sistema global de prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais.

Antes de encerrar este relatório desejo, por dever de justiça, consignar aplausos à delegação brasileira, sempre atenta e presente ao desenrolar de todos os atos da reunião e à Missão diplomática em Genebra, destacadamente ao ministro Fanor Cumplido, competente e zeloso representante do Brasil no exterior.

No que me toca particularmente, grandes foram os subsídios adquiridos, que espero sirvam à presidência da Comissão de Legislação Social, já que de muita valia para o desempenho das tarefas e dos encargos parlamentares.

Finalmente, designo especial agradecimento ao líder da Maioria — senador Jarbas Passarinho, ao Ministro Murillo Macêdo e ao Presidente da República — João Batista Figueiredo, pela oportunidade da indicação e da de-

signação, atos que me levaram a comparecer e acompanhar, participativamente, as reuniões da 66ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Impossibilitado de comparecer à sessão em que o nobre Senador Henrique de La Rocque se despediu desta Casa, que tanto dignificou, eu não poderia deixar de registrar, neste momento, a sensação de que ainda sentimos e haveremos de sentir sempre sua presença neste plenário, nas salas das Comissões, nos corredores, em cada canto, onde "chora uma saudade."

Agora, com a toga de ministro do Tribunal de Contas da União, que lhe foi oferecida por todos nós, La Rocque continua a ser para seus colegas do Congresso Nacional o irmão adorável e adorado, a perene fonte de inspiração para todos nós, o exemplo inexcedível de capacidade de servir, o símbolo do "leite da ternura humana", de que falava o poeta Keats.

Os oradores de todos os Partidos que o saudaram esgotaram as palavras que poderiam ser utilizadas para a definição de sua fascinante personalidade.

Foi exaltado como "bom, justo, humilde, grande servidor do país, excepcional educador, príncipe dos parlamentares, defensor dos pobres, dos oprimidos, dos perseguidos, dos humilhados, homem modelar, competente, brilhante, solidário, compreensivo, tolerante, probo, culto, equilibrado, ecumênico, patriota".

Para dar à sua despedida características realmente inéditas, o presidente do PDS, seu conterrâneo José Sarney, iniciou, em uma hora de feliz inspiração, o seu processo de canonização, chamando-o de "santo de altar", sendo, no final da sessão, a sua iniciativa consagrada pelo presidente desta Casa, Luiz Viana Filho, com estas palavras: "La Rocque é, também, realmente, um santo. Ele não é apenas um grande Senador, ele é também um santo Senador."

Só me resta dizer, contritamente: "Amém." (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A alma e o coração tomados de grande emoção e pesar, quero registrar o passagem ocorrido na última segunda-feira, na cidade espírito-santense de Calçado, do muito estimado médico e homem público Aristides Teixeira de Rezende.

Naquela localidade o extinto exerceu sua nobre profissão durante quase cinquenta anos — como um verdadeiro sacerdócio e vocação divina — tendo granjeado a confiança e o reconhecimento de toda a população, merecendo uma existência toda ela voltada para o bem do próximo, na realização sacrificial da máxima cristã, o que lhe valeu a gratidão de gerações sucessivas.

Homem probo e benquisto, recebeu a consagração popular que lhe conferiu vários mandatos junto à Câmara de Vereadores e, por duas vezes, o conduziu ao cargo de Prefeito Municipal, testemunho do largo prestígio e liderança que desfrutava no seio da comunidade calçadense essa figura de destaque na vida e na política capixaba.

Ao reverenciar a vida exemplar desse cidadão prestante de sua comunidade natal e de seus semelhantes, ao exaltar a personalidade de escol que distinguia Aristides Teixeira de Rezende, quero associar-me aos sentimentos dos valorosos integrantes da família Rezende, dignos herdeiros das virtudes morais e cívicas de seu ilustre membro e antecessor — D. Amélia Borges de Rezende e seus filhos Antônio Luís, Maria da Penha e Maria Amélia.

Por derradeiro, a convicção de que Aristides Teixeira de Rezende receberá do Senhor a extraordinária promessa apocalíptica e a exortação do Apóstolo Paulo, a coroa da Justiça e da Vida Eterna.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso sem revisão do orador).

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dando prosseguimento ao programa de expansão e consolidação de sua rede de agências no exterior, deverá o Banco do Brasil inaugurar em Frankfurt, uma segunda agência, como centro de irradiação de apoio às exportações brasileiras, fortalecendo o nosso comércio exterior numa vasta região da Alemanha Ocidental. Frankfurt, é, na verdade a capital econômica da Alemanha Ocidental.

A localização da primeira Agência do Banco do Brasil na Europa, em 1970, levada a efeito em Hamburgo foi decidida pelo fato de se concentrar, nesse grande porto, o movimento de importação e exportação, todo feito por navios.

Por outro lado, funcionavam em Hamburgo o Instituto Brasileiro do Café (IBC), a LLOYD Brasileiro e o nosso Consulado-Geral.

Todavia, o escritório de representação em Frankfurt teria de ser forçosamente elevado à categoria de Agência, em virtude da concentração, nessa importante Cidade, das centrais dos principais bancos alemães, além das sucursais dos maiores estabelecimentos de crédito da Europa.

Sendo a Alemanha Ocidental o segundo maior parceiro comercial do Brasil e o segundo maior investidor de capitais, nada mais natural do que a localização de uma bem aparelhada Agência do Banco do Brasil nessa estratégica área financeira, do ponto de vista da captação de investimentos.

A nova Agência do Banco do Brasil, terá a sua inauguração presumivelmente fixada para a data de 23 de setembro vindouro, a fim de coincidir com a inauguração, também programada, de uma representação do Banco em Viena, no dia 25.

Aguarda-se o comparecimento do Presidente Oswaldo Roberto Colin e do Vice-Presidente Eduardo de Castro Neiva, devendo a solenidade, em Frankfurt, ser prestigiada com o comparecimento de importantes personalidades do mundo econômico e financeiro da Alemanha.

Senhor Presidente, essa firme, segura e bem planejada expansão do Banco do Brasil é motivo de regozijo, não apenas para os exportadores, comerciantes, industriais e empresários, de modo geral, como para todos os brasileiros, porquanto cada Agência do Banco, no exterior, além das suas atribuições específicas de índole prioritariamente econômica e financeira, é, ao mesmo tempo, um núcleo de informações sobre o Brasil e um poderoso fator de apoio à nossa política exterior, contribuindo para melhorar a imagem do nosso País, independentemente de seu decisivo papel no concernente à captação dos investimentos de que necessitamos.

Congratulo-me, por conseguinte, com o Presidente Oswaldo Colin, com o Vice-Presidente Eduardo de Castro Neiva e com a equipe altamente eficiente dos exemplares servidores do Banco que trabalham em Hamburgo e Frankfurt. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Sr. Senador Orestes Quêrcia enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 342, de 1980, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do editorial intitulado "A Difícil Vitória dos Princípios", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 25 de agosto de 1980.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 349, de 1980, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, da ordem-do-dia do Ministro do Exército, General-de-Exército Walter Pires de Carvalho Albuquerque, em comemoração ao "Dia do Soldado".

— 3 —

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na casa de origem), que "atribui à TELEBRÁS ou as suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas", tendo

PARECER, sob nº 617, de 1980 da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1980 (nº 2.570/80, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 600, de 1980, da Comissão:

— de Finanças.

— 5 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1978, do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao art. 2º, do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que "dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 571 e 572, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável; e

— de Educação e Cultura, favorável.

— 6 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1979, do Senador Franco Montoro, que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade, tendo

PARECERES, sob nºs 568 a 570, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 7 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 558 e 559, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1980, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 606 e 607, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e

— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 26-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nos primeiros dias do atual período legislativo, tivemos oportunidade de falar sobre a onda de violência que assola o País, mostrando que ninguém jamais pode sentir-se seguro em nosso Território, desde que personalidades várias vêm sendo vítimas de crimes e de atentados que permanecem sem identificação e sem punição dos seus responsáveis.

As estatísticas oficiais são estarrecedoras. Ainda no último dia 15 *O Estado de S. Paulo* assinalava:

"Um homicídio é praticado a cada duas horas. Uma pessoa é assaltada de 10 em 10 minutos. Os arrombamentos a residências ocorrem de hora em hora."

E adiante:

"Mas mesmo os dados coletados nas diversas delegacias não espelham a realidade da violência. Há muito que a população deixou de registrar queixa por não acreditar mais na ação eficaz da polícia ou para não ser obrigada a comparecer várias vezes na delegacia na tentativa de identificar os culpados."

Pela oportunidade desta matéria, solicitamos seja inserida no nosso pronunciamento, como parte integrante dele.

Realmente, se as estatísticas oficiais são alarmantes, já o Jurista Raymundo Faoro, ex-Presidente da OAB, advertia que em tal terreno as estatísticas oficiais refletem um quadro falso, com a parcela oculta sempre mais ponderável que a manifesta, oculta, inclusive, pelo segredo que o Poder mantém para certos delitos.

Advertíamos então, que talvez amanhã a Nação se horrorize se vier a saber toda a extensão e natureza do verdadeiro gangsterismo que vem ocorrendo por aí.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste clima de violência generalizada sobressaem-se os atentados de natureza política, de que temos exemplo em recente e bem típico aquele representado pelo assalto de que foi vítima o Prof. Dalmo Dallari, que ainda hoje prestava depoimento na CPI da Violência.

Mais grave este fato quando um órgão da responsabilidade da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, afirma, como já tivemos ocasião de registrar desta mesma tribuna, em vez anterior, que tem a convicção de que o seqüestro do Advogado Dalmo de Abreu Dallari foi um ato terrorista de uma organização paramilitar, embora com certos caracteres de amadorismo, talvez propositadamente apresentados.

A Igreja Católica, por sinal é bom que se repita — tem sido um dos alvos prediletos desses grupos desesperados, seja através de pichações, que visam denegri-la, seja atingindo física ou moralmente os seus próprios bispos, ora alvo de fotomontagens, visando comprometer reputações pessoais, ora sendo até mesmo seqüestrados e abandonados, despidos, em plena via pública.

Por sua vez, estudantes e trabalhadores têm sido vítimas, por igual, da insânia de grupos contrariados em seus interesses, em especial os ligados ao problema da terra.

Ainda há poucos dias discutiam-se, neste plenário, os episódios ocorridos em Propriá, Sergipe. A respeito desta e de outras ocorrências, o Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara, afirma, no *Diário de Pernambuco* do último dia 19, que “não é uma tarefa fácil determinar onde a situação é mais desagradável e mais grave no Brasil”. Ao referir-se à onda de atentados que vêm sendo cometidos em todo o País, sem que os grupos que os praticam sejam punidos. “Para onde a gente se volta há notícias de seqüestros e mortes, marcadas pelo ódio e pela truculência”. Dom Hélder Câmara enfatizou que “a Igreja se posiciona contra a violência. Ela é sempre uma aberração, venha de onde vier, parta de onde partir”. (Muito bem!) É que o povo está repelindo essa onda de crimes. Vê-se por ocasião de celebrações, como a de Campina Grande e, recentemente, de Propriá.

Propriá, talvez não valha a pena insistir, já foi objeto de debate nesta Casa, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura teve oportunidade de enviar um documento à Presidência da República, aos Ministros da Justiça e do Trabalho, e ao Governador de Sergipe, denunciando a prisão do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Geraldo Pedro dos Santos, e de 15 associados e durante a missa de desagravo ao Bispo de Propriá.

O episódio relativo a Campina Grande é talvez mais grave, pela premeditação evidente que se constata das ameaças de morte, que lá têm um caráter trágico. Fora divulgada anteriormente uma lista com nomes de 115 pessoas que seriam executadas. Dessas cento e tantas pessoas marcadas para a morte, 9 já foram eliminadas progressivamente, embora nem todas fossem, como se alega, marginais da sociedade. O fato é que pouco importa se marginais ou não marginais. Não cabe a quem quer que seja, e muito menos a agentes do Poder Público — como se admite que alguns deles possam estar infiltrados e co-responsáveis pelo Esquadrão da Morte — eliminar a vida de quem quer que seja.

A ousadia no Estado da Paraíba chegou a tal ponto que o Bispo D. Manuel Pereira, tendo organizado uma Comissão da natureza de a Justiça e Paz, para tomar providências junto ao Governo e à Polícia pelas ameaças existentes, terminou também ele próprio sendo ameaçado de morte.

O Governador do Estado designou um promotor para fazer as investigações, sendo auxiliado por um advogado integrante da referida Comissão.

Pois bem, Sr. Presidente, em meio a essas investigações, mais alguém foi morto, depois de arrancado da casa em que se refugiara, sendo arrastado para fora pela polícia, e aparecendo também sem vida, alguns dias depois. Em verdadeiro clima de pânico, todos os integrantes da Comissão, e em especial o Bispo D. Manuel Pereira, passaram a ser cada vez mais ameaçados de morte.

É dentro desse clima, é nesse ambiente de insegurança e de intranquilidade de que nos chega de Pernambuco a notícia de mais um líder sindical morto.

Portanto, nesta tarde, na Liderança do PMDB, denunciamos o assassinio, na Cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, de José Francisco dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores rurais daquela cidade.

Como se vê é um fato isolado, não se trata de rixas pessoais, é evidente a conotação política desse novo crime. Ele se insere dentro do contexto de tensão social em que vive o País, de miséria, de sofrimento e, sobretudo, de injustiça social.

Trazemos o depoimento do Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (José Rodrigues da Silva), que diz:

— O presidente do Sindicato Rural de Correntes, Sr. José Francisco dos Santos, era um homem dedicado ao trabalho em de-

fesa dos trabalhadores na agricultura daquele município e de cidades vizinhas, tanto que, quando os trabalhadores eram espoliados, ele levava o caso à Justiça e, por esse motivo, tinha inimigos poderosos.

A FETAP redigiu o seguinte documento que foi enviado ao Sr. Governador do Estado:

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco, no exercício da coordenação de 125 sindicatos municipais, tem razões bem fundadas e confirmadas de que o companheiro José Francisco dos Santos foi assassinado em razão de sua atuação sindical firme e conseqüente na defesa dos camponeses de sua base territorial, município de Correntes — PE. Afirmamos, com toda firmeza, que o movimento sindical de trabalhadores rurais não aceitará que esse bárbaro homicídio entre para o rol dos “insolúveis” ou daqueles solucionados sem verdade e sem justiça, como ocorreu com os assassínios dos presidentes dos Sindicatos de Surubim (Miguel Farias — 1971), Brejão (Lucas Francisco da Silva — 1977), Serra Talhada (Raimundo Félix da Silva — 1979) e outros tantos que tombaram na luta por justiça social. Estamos informados de que o pistoleiro José Mendes foi preso em flagrante quando tentava matar a viúva do companheiro José Francisco dos Santos. Estamos também informados de que o pistoleiro José Mendes agiu com outros três pistoleiros. Sabemos que esses pistoleiros trabalham para poderosos mandantes da Região. A Fetape está informada de que a organização do crime naquela região mobiliza-se para recuperar o pistoleiro detido, vivo ou morto, como forma de evitar que se chegue ao mandante ou mandantes do crime.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse novo derramamento de sangue ocorreu na já tão ensanguentada Região do Agreste de Pernambuco. Lá os crimes se sucedem, sem que nunca a polícia consiga desvendá-los, de tal forma que o Agreste Meridional se transforma numa terra marcada, e a classe trabalhadora em especial. E aqui está a denúncia da FETAP em que nomina três outros presidentes rurais, no meu Estado, que já foram sacrificados pela sanha criminosa diretamente ligada a problemas da terra, a interesses contrariados.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite-me V. Ex^a, eminente Senador Marcos Freire?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com toda satisfação, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eu não precisaria, eminente Senador Marcos Freire, de apartear V. Ex^a, no lúcido pronunciamento que faz, combatendo a violência, que, de alguns tempos a esta parte, vem intranquilizando o País, de norte a sul, de leste a oeste, sem que as autoridades encontrem meios, para evitar essa sucessão dramática de derramamento de sangue e de crimes. V. Ex^a fala em nome da Liderança do nosso Partido, mas me permita, eminente Senador, no instante em que V. Ex^a denuncia a morte de um líder sindical rural no Estado de Pernambuco...

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — De mais um!

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — ... de mais um deles, porque anteriormente três presidentes de sindicatos já haviam tombado, lembrar a V. Ex^a que no meu Estado de Goiás são constantes, também, os conflitos, em função da ocupação da terra e, lamentavelmente, nesses conflitos, quase sempre sai perdendo o trabalhador rural, esse homem desassistido, esse homem colocado à míngua e à margem do processo de desenvolvimento do País. Lamentavelmente, eminente Senador Marcos Freire, onde está a tão decantada proposta de Reforma Agrária, que já tem mais de 15 anos como letra morta do nosso ordenamento jurídico? E enquanto as grandes propriedades aumentam ainda mais de tamanho, aumentam também os contingentes de antigos lavradores, que vão para as grandes cidades e se transformam, nas suas periferias, nos chamados bóias-frias, que já formam uma legião de quase 5 milhões de criaturas, eminente Senador Marcos Freire, que vivem à míngua de tudo. V. Ex^a faz bem em ocupar, nesta tarde, a tribuna do Senado, na condição de Líder do nosso Partido, e, mais uma vez, denunciar à Nação o que vem acontecendo e cobrando do Governo um posicionamento firme, no combate a essa onda de violência que precisa cessar para que este País possa, então, num clima de tranquilidade e de justiça social, encontrar seu verdadeiro caminho.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos a intervenção do ilustre Senador Lázaro Barboza que, sendo representante de Goiás, fala com todo conhecimento de causa porque, ainda este ano, em 29

de maio último, tombava, parece-nos que no seu Estado, o líder sindical Raimundo Ferreira Lima, morto por um jagunço, como resultado de uma luta entre posseiros e grileiros.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Quero lembrar a V. Exª que este triste fato ocorreu não em Goiás, mas em Concórdia do Araguaia, no Estado do Pará. Entretanto, nas regiões compreendidas acima do paralelo de 15 graus, ou no chamado Pico de Papagaio, em Goiás, de Tocantinópolis, Xambioá, Araguatins, Araguaína, São Sebastião do Tocantins, Arixá, seria, praticamente, enfadonho enumerar o número de vítimas que os conflitos sociais, em função da terra, ali têm gerado.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Somos gratos pelo adendo feito pelo Senador Lázaro Barboza, que esclarece a situação e mostra a amplitude do problema com que nos defrontamos, problema que, estamos convencidos, não é de natureza propriamente policial, mas sobretudo social e que encontra suas raízes na questão fundiária que vem desafiando os Governos que se sucedem e mostra exatamente a necessidade de os órgãos públicos ter uma atuação efetiva e eficaz, doa a quem doer.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouvimos com toda satisfação V. Exª

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Quero, de início, solidarizar-me com o discurso de V. Exª, apoiando-o integralmente. V. Exª já fez menção ao fato de o Prof. Dalmo Dallari ter estado hoje na Comissão Parlamentar de Inquérito que tenho a honra de presidir nesta Casa. Mas, se V. Exª me permite, gostaria de lembrar que no longo depoimento do Prof. Dalmo Dallari, que foi uma grande contribuição que acredito tenha ele dado à Comissão, um dos aspectos que ele levantou foi exatamente este da questão fundiária que outros depoentes levantaram na Comissão e tem — e V. Exª mesmo recebeu informações e dados — levantado uma gama imensa de informações da realidade social do País, não só no que diz respeito à violência urbana, mas à violência de um modo geral, como a do Agreste, a que V. Exª se refere com maior ênfase. Dessa maneira, gostaria de solidarizar-me com o discurso de V. Exª e assinalar que, dos diversos depoimentos de importância, essa questão fundiária tem sido motivo de cuidados e de atenção de muita gente. Acredito até que deva merecer melhor atenção nossa, da Oposição, porque existe uma lei com características muito boas que, se fosse colocada em prática, como está escrito, poderia ser um grande passo, um grande avanço. Portanto, em todos os aspectos, a solidariedade e, nesse aspecto de que nós precisamos cuidar da questão fundiária à solidariedade total.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — O depoimento que o nobre Senador Orestes Quêrcia traz à colocação, evidencia a importância da referida CPI, em boa hora proposta, e que, portanto, incorpora aos Anais desta Casa subsídios dos mais valiosos.

O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não, ilustre Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — O motivo deste aparte ao seu pronunciamento é para pedir a V. Exª que, no elenco desses atos de violência praticados em várias partes do Brasil, inclua, também, atos semelhantes praticados no meu Estado, como a morte, há pouco tempo revelada pelos jornais, de um líder sindical no Município de Brasília, morte essa que provocou um clima de intranquilidade, inclusive reações que resultaram em outro assassinato, cujas circunstâncias não estão ainda bem esclarecidas. Muito obrigado a V. Exª

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos ao Sr. Senador Adalberto Sena que, muito oportunamente, assinala o assassinato ocorrido em Brasília, no Estado do Acre, durante o nosso recesso parlamentar, ocasião em que, inclusive, tivemos a oportunidade de, através de telegrama, nos solidarizarmos com aquele Sindicato por mais essa violência de que era vítima.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Apenas para me congratular com V. Exª e, ao mesmo tempo, deixar registrada a nossa grande preocupação pelo fato de constatarmos ligações entre alguns setores deste Governo

e a série de repressões que se faz ao elo mais fraco nesse conflito pela posse de terra, que são os posseiros, os bóias-frias, os indígenas etc. Quero, neste aparte ligeiro, deixar consignado, aqui, o meu repúdio, o meu total repúdio aos acontecimentos que se fizeram na Cidade de Araguaína, no meu Estado, em que após denúncias falsas, feitas pelo prefeito daquela localidade, bem como por outros grileiros da região, de que estariam sendo formados, no norte de Goiás e no sul do Pará, movimentos de guerrilhas por camponeses, denúncias falsas, falaciosas, foi barbaramente assassinado o grande líder camponês, o Gringo, na calada da noite, por elementos que, na verdade, desejam apenas manter uma situação de privilégios à elites exploradoras, que estão, paulatinamente, espoliando a esmagadora maioria do povo brasileiro, sobretudo, os camponeses. Agradeço a V. Exª

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Obrigado, nobre Senador Henrique Santillo pela colaboração que traz ao nosso pronunciamento, que evidencia, Sr. Presidente, que a violência generalizou-se neste País: Paraíba, Pará, Goiás, Acre, Pernambuco, Bahia, enfim, ocorrências dessa natureza vão se multiplicando e, sobretudo no interior, têm uma conotação eminentemente social e especificamente relacionada ao problema da terra.

Portanto, é preciso por um parágrafo a isto. Aqui temos algumas manifestações feitas por órgãos de classe, por entidades várias, que pelo adiantado da hora — V. Exª está nos advertindo que o nosso tempo esgotou — pediríamos a V. Exª a transcrição desses documentos neste discurso, todos eles referentes ao episódio ocorrido, na última semana, em Pernambuco, na cidade de Correntes.

O PMDB, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e a Oposição brasileira, têm usado dos meios de que dispõem para levantar a sua voz, protestando contra tais ocorrências e, sobretudo, se solidarizando com aqueles que são vítimas, nas cidades ou nos campos, da violência que se instalou neste País. Mais lamentável, porque violência desbragada e não contida, feita por grupos ou indivíduos que são, na verdade, facínoras e permanecem sem identificação e sem responsabilização. Isso ocorre no extremo Norte do País, no extremo Sul e no coração de Brasília, onde há poucos metros daqui, na Estação Rodoviária, uma banca de jornais, há poucos dias, explodia, porque praticava a "ousadia" de vender periódicos, órgãos de divulgação de idéias.

Quando chegamos a este ponto, é sinal de que o obscurantismo está inconformado com os rumos que toma a Nação brasileira, os rumos que são impostos pela consciência jurídica nacional deste País, pela vontade do povo, pelas pressões das classes trabalhadoras e dos estudantes, porque não é mais possível regredirmos àqueles dias em que — como dizia Goering — tinha-se vontade de puxar um revólver quando se falava em cultura.

Portanto, Sr. Presidente, tudo isto está dentro de um quadro bem mais amplo, um quadro de violências que, muitas vezes, tem sido acobertado pela própria violência de leis feitas, sem passar pelo crivo da representação popular. E foram leis desse tipo que exacerbaram a violência em potencial de pessoas de mentes deformadas.

Assim, em nome do PMDB, trazemos mais um protesto contra ato de violência e que, na verdade, representa o protesto permanente da Oposição brasileira contra os desregramentos que estão ocorrendo na nossa sociedade. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE EM SEU DISCURSO)

Documento (1)

A LUTA CONTINUA

"Mais um companheiro tomba na luta. Deste feita, trata-se de José Francisco dos Santos, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntes, Pernambuco.

José Francisco, foi covardemente assassinado, porque atuava corajosamente em defesa da classe camponesa.

No dia 15 de Agosto, às 18:30 horas, depois de fazer a feira, se dirigiu para a sua casa. Não sabia ele, que alguns covardes o tocaíavam. Foi morto por pistoleiros a mando de pessoas poderosas.

José Francisco previu sua morte. Dizia sempre que o Sindicato era sua vida e daria a vida por ele.

Era amado pelos pequenos e odiado pelos grandes. Era odiado porque procurava fazer com que a justiça, chegasse ao campo. Defendia até a última instância um trabalhador rural.

Enganam-se aqueles que pensando em Matar José Francisco, iriam amedrontar a classe trabalhadora. Todos os trabalhadores do campo e da cidade, devem se unir cada vez mais para protestar contra mais um ato de violência e continuar a luta de todos nós! É bem verdade que cada trabalhador está sen-

tindo a perda do combativo companheiro. Sua morte, não desanima os trabalhadores rurais. Pelo contrário, serve de exemplo para todos nós.

A Reforma Agrária, melhores condições de vida e salários, liberdade sindical, liberdade política e democracia, são passos que os trabalhadores do campo e da cidade, devem conquistar pela força de vontade, e da UNIÃO! Queremos justiça! A luta continua."

Documento — 2

"A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de Garanhuns, vem, através desta, congratular-se com V. Ex^a, pela prisão de alguns implicados no assassinato de José Francisco dos Santos, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntes.

A Comissão louva a presteza e eficiência desta operação enquanto acompanha atenta e interessada o desenvolvimento da ação policial.

Junto com a opinião pública de todo Agreste Meridional, fica torcendo vivamente para que os mandantes dos crimes, seja quem forem, venham a ser entregues à justiça, para que respondam por seus atos contra a lei e assim venham ser varrida de nossa região a impunidade que tanto abafa o povo quanto desmerece as autoridades.

A Comissão confia que aos presos seja assegurada cuidadosa proteção face às ameaças que à partir de agora, pesarão sobre eles, visto que são segundo o consenso de muitos, a chave para a elucidação de crimes até hoje insólúveis.

Faz jus a igual proteção as possíveis testemunhas, a viúva e seus familiares."

Documento — 3

"Os vários segmentos da sociedade, abaixo-assinados e representados, Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco, Ordem dos Advogados do Brasil — (OAB), sub-seção de Garanhuns, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) Diocese de Garanhuns, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) de Garanhuns, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) Garanhuns e Paróquias, vêm trazer a V. Ex^a, a expressão viva de nosso clamor pela justiça, frente ao bárbaro assassinato do líder Sindical José Francisco dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntes, ocorrido no dia 15 de agosto do presente ano.

O crime revestido de caráter social, abalou a opinião pública local, regional e nacional, atraindo representações de vários jornais, reunindo por ocasião do sepultamento, uma multidão de trabalhadores jamais vista na cidade.

Queremos chegar até a V. Ex^a, nossa voz indignada pela voz corajosa de José Francisco, que foi, covardamente silenciada, pedindo que pela honra da Justiça, sejam punidos os autores do crime. Não podemos tolerar que a impunidade seja encorajada por mais omissões e que o povo venha a perder por completo a fé na Justiça. Não podemos tolerar que o Sindicato da Morte, continue a embargar o trabalho ordeiro de líderes sindicais que constroem a paz fundada na Justiça.

Por isso, a uma voz, pedimos a prisão preventiva para os acusados e mais providências que sejam necessárias para proteger a vida das testemunhas e familiares da vítima.

Certos da atenção de V. Ex^a para o citado problema e nossa reclamação, aqui nos consignamos."

As cenas vão se repetindo, não importa onde:

Um homicídio é praticado a cada duas horas. Uma pessoa é assaltada de 10 em 10 minutos. Os arrombamentos a residências ocorrem de hora em hora. Apesar destas estatísticas da própria polícia carioca, o Secretário de Segurança do Estado do Rio, general Edmundo Murgel, assegura que o índice de criminalidade está diminuindo. Mas mesmo os dados coletados nas diversas delegacias não espelham a realidade da violência. Há muito que a população deixou de registrar queixa por não acreditar mais na ação eficaz da polícia ou para não ser obrigada a comparecer várias vezes na delegacia na tentativa de identificar os culpados.

Antônio Diabo invadiu a casa de uma família baiana para roubar. O marido havia viajado. A mulher, ouvindo o barulho na sala, levantou-se para ver o que estava acontecendo. Armado com um revólver calibre 38, Antônio Diabo apontou para a cabeça da mulher e disse: "Agora você vai fazer comigo o que faz com seu marido".

De janeiro a maio deste ano, registraram-se 1.195 homicídios no Estado do Rio, dos quais 600 na capital. Nesse período foram cometidos 20.692 roubos e furtos e 17.760 pessoas sofreram agressões de toda espécie. Os crimes mais audaciosos ocorrem no centro urbano do Rio, enquanto as cenas mais brutais se desenvolvem na paisagem da Baixada — as delegacias mais movi-

mentadas ainda são as de Nova Iguaçu, Caxias e Belfort Roxo, esta última assunindo a liderança, com 24 cadáveres encontrados de março para cá.

A mulher tentou resistir, mas acabou cedendo porque o marginal apontou o revólver a um de seus dois filhos, que estava no berço, no quarto do casal. Exigiu que ela "fizesse tudo direitinho e sorrindo" e, depois, foi embora, levando, entre outros objetos, uma radiola.

Trinta e oito pessoas foram assaltadas ou roubadas por dia, em média, nos cinco primeiros meses deste ano nas ruas da Grande Porto Alegre. O número de homicídios passou de oito, no ano passado, para 14 este ano. O delito mais comum é o descuido — roubo de objetos deixados em cima de bancos ou dentro de carros. Mas todos estes números representam apenas uma parcela da criminalidade na região metropolitana gaúcha, pois apenas 25% das vítimas registram as ocorrências, principalmente nos casos de estupros.

Dois dias depois, a mulher telefonou para a Delegacia de Furtos e Roubos e, ainda transtornada, marcou um encontro com o delegado João Laranjeiras. "Doutor, quero salvar o meu casamento e por isso não quero qualquer queixa ou inquérito. Mas vim conversar porque alguém tem que tomar alguma providência. Aquilo não pode ser um ser humano".

Tem dobrado de ano a ano o índice de violência na Bahia. A taxa de criminalidade passou de 4,97, em 78, para 9,34 no ano passado, segundo dados do Serviço de Estatística da Secretaria de Segurança. O maior número de ocorrência é registrado no período de férias, quando é grande o número de turistas que se hospedam em Salvador. O número de ocorrência aumentou de 48.336, em 78, para 94.004 em 79.

No mesmo período, o número de assaltos cresceu de 747 para 978 e o de homicídios de 270 para 598. O número de estupros, apesar dos poucos casos denunciados, passou de 94 para 203.

Preso uma semana depois, Antônio Diabo confessou o crime, além de várias dezenas de estupros em seus 30 anos de vida, a morte de um delegado e de um auxiliar no município de Conceição da Feira. Foi condenado a 100 anos de prisão, mas apenas pelos outros crimes. O estupro da senhora não foi registrado, para não comprometê-la.

Curitiba registrou, no ano passado, 439 assaltos, 81 homicídios, 80 estupros, 2.327 agressões e 3.243 furtos. Somente nos primeiros meses deste ano já foram registrados 439 agressões, e o delegado Gidalti Nascimento, chefe da Divisão de Investigações Criminais, não classifica Curitiba como uma capital tranquila ("porém ainda não chegamos nos índices alarmantes de Rio e São Paulo"). Esta afirmação no entanto, já não pode ser feita com certeza em Belo Horizonte, onde a polícia agora é que começa a computar os dados da violência e ainda não pode fazer comparações. O último boletim quinzenal da Coordenação Geral de Segurança aponta, entre 16 e 31 de janeiro, sete homicídios, 55 assaltos a mão armada e 179 furtos.

As estatísticas da Secretaria de Segurança de Pernambuco mostram que no ano passado, na região metropolitana de Recife, ocorreram 261 assassinatos, 2.608 roubos e assaltos e 3.325 agressões. Em Campinas, no ano passado, foram registrados 859 roubos e assaltos. Até maio deste ano o número de homicídios foi de 30. Já em Santos, onde as estatísticas não foram divulgadas, o delegado regional Paulo Vinhas diz que o índice de criminalidade é muito baixo.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILVAN ROCHA NA SESSÃO DE 27-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há cerca de uma semana, eu contrastado, registrava no Senado da República os acontecimentos na minha cidade natal, onde um aparato de mais de uma centena de policiais transformou aquela pacata cidade, às margens do São Francisco, num teatro de guerra.

Naquela ocasião, Sr. Presidente, eu dizia que esses atos de terrorismo, alguns claramente patrocinados por organizações policiais, significavam que está cada vez mais forte a opinião daqueles que acham que os problemas sociais são problemas de Polícia.

A História registra, Sr. Presidente, um personagem que ao ver o seu palácio cercado pelo povo faminto, dizia que, na falta de pão, teria o povo que comer brioques. Outro governante, registra a História, eletrificou o seu palácio.

Sr. Presidente, é evidente que os atos de terrorismo, a cegueira de se olhar os problemas sociais, a suspeição sobre aqueles que defendem uma melhor justiça social nesta terra, estão sendo substituídos por uma onda de terrorismo.

Infelizmente hoje, além dos casos já denunciados desta tribuna, tenho que comunicar à Casa e à Nação que houve mais outro atentado no Rio de

Janeiro. Neste instante, Sr. Presidente, a sede da Diocese de Nova Iguaçu está sendo vasculhada, para que se procure uma bomba que, segundo denúncia anônima, trouxe o pãoco àquela sede episcopal. Chegam também notícias que provavelmente, houve outro atentado no Semanário *Tribuna Operária*, enquanto notícias mais recentes dizem ainda que o atentado na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro produziu, no mínimo, 5 feridos, um dos quais extremamente grave, podendo-se tornar num segundo morto, somente no dia de hoje, Sr. Presidente...

Os movimentos terroristas estão se amsuando. E não basta para a Nação a compreensível e necessária manifestação de repúdio da Bancada do Governo. É preciso que o Presidente da República saiba que se não aparecerem alguns culpados desses atos terroristas, Sua Excelência está pondo um aval, na continuidade desses atos que estão ensangrentando a vida nacional.

Não precisa de Sua Excelência prenda e arrebe. Basta que Sua Excelência mande prender. É necessário que esta Nação veja alguns dos culpados para que, exemplados, sirvam de lição e sirvam de demonstração clara de que o Governo efetivamente, e não apenas com palavras, repudia esses atos de terrorismo.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Gilvan Rocha, quero dizer a V. Ex^a que em relação à Nova Iguaçu, atingindo realmente a Diocese, há aquele fato anterior muito grave e até hoje sem apuração, que foi o atentado a D. Adriano Hipólito, Bispo daquela Diocese.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — E veja V. Ex^a, nobre Senador, foi dito, aqui nesta Casa, há uma semana, que o Bispo da minha terra natal, Representante da Igreja Católica, estaria iniciando um processo revolucionário. Estranho processo revolucionário, nobre Senador, quando se usa a cruz contra a espada, a missa contra a metralhadora.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Ouço o ilustre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nobre Senador Gilvan Rocha, Líder do Partido Popular, todos, nós, acredito que todos nós, estamos interessados, vivamente interessados, não só os elementos da Oposição, como os elementos do Governo, o próprio Governo, todos estamos empenhados em elucidar esses fatos, em coibir esses abusos, mais do que abusos, esses crimes, e V. Ex^a, também agora, pode nos dar uma grande colaboração. V. Ex^a é Líder do Partido Popular. No Partido Popular está o Governador do Rio de Janeiro, o Sr. Chagas Freitas. Aqui foi dito que era preciso uma mobilização de todas as polícias, então ninguém melhor do que o Governador do Partido de V. Ex^a, através de seus integrantes, para se unir com a Polícia Federal a fim de elucidar esses fatos recentes, ocorridos no Rio de Janeiro. Faço um apelo a V. Ex^a e sei que V. Ex^a vai fazer — e não precisaria em hipótese nenhuma do meu apelo — para que o Governador do seu Partido tome as providências, as mais enérgicas, no sentido de elucidar esses fatos do Rio de Janeiro, que podem inclusive ser uma pista a mais, a fim de evitar esses lamentáveis fatos, essas ocorrências condenáveis, que a todo instante estamos assistindo.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Eu não quero crer, nobre Senador, — neste apelo que V. Ex^a faz e que evidentemente não tem nenhum sentido, porque é claro que a Polícia do Rio está interessada em procurar e identificar autores destes atos — não quero crer entretanto, que isso signifique um lavar de mãos por parte do Governo Federal que tem, sofisticadamente, a aparelhagem policial que se mostra extremamente eficaz em outros casos.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite-me nobre Senador?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — A insinuação peca um pouco por uma málicia, no sentido de que este é um caso estadual, como aliás...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Não! V. Ex^a está sendo injusto, eu fiz com a maior sinceridade. Eu não insinuei nada...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Ex^a está repetindo palavras do Ministro da Justiça, ao dizer que isso era um problema estadual, quando sabemos...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Eu não insinuei nada. Eu o fiz com o melhor dos propósitos a V. Ex^a. Não, absolutamente. Isso é um problema nosso, nacional, esse é um problema do povo brasileiro. Agora eu pediria a V. Ex^a...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Fico muito satisfeito em ver V. Ex^a, então, repelir a palavra do Ministro. V. Ex^a, em nome do Governo, assegura que o DOI-CODI e o Exército Brasileiro tomarão parte nessa investigação, pela honra nacional.

Gostarei de ouvir, então...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex^a já foi injusto comigo, quando disse que fiz uma insinuação...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Agora eu não entendo mais. Não sou eu quem, está insinuando.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Todos que me conhecem sabem que sou um homem incapaz de ser insincero nas minhas afirmações. Apenas aproveitei o ensejo de estar falando o Líder do Partido Popular, para endereçar-lhe um apelo, repito, no sentido de que o seu Governador adote todas as providências, utilize o mecanismo total dos seus organismos policiais.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Que é insignificante, Ex^a

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Há insinuação nisto? Nenhuma. Nenhuma maldade.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Há, porque repete a afirmativa do Ministro da Justiça.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Não li nem a afirmativa do Ministro da Justiça.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Ex^a não devia ser mal informado, porque afinal de contas é o Líder do Partido do Governo. Não tem o direito de ser mal informado.

Eu gostaria de que V. Ex^a, aqui, em nome do seu Partido, assegurasse que todo o aparato que esta Nação possui da chamada segurança, fosse usado no sentido de que não passássemos as angústias que estamos passando, contra a paz, e nenhuma providência palpável de órgãos federais esteja sendo tomada.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Ouço o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Com a mesma sinceridade com que o Vice-Líder do Governo se dirige a V. Ex^a, pedindo providências, que V. Ex^a fale com o Governador do Rio de Janeiro, eu pediria a S. Ex^a, o nobre Senador Lomanto Júnior, que também falasse aos Governadores de todo o País.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Exatamente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Que falasse aos Secretários de Segurança de todo o Brasil, inclusive com o do Rio de Janeiro, que tem mais ligação com o Governo Federal do que com o próprio Governo Estadual. S. Ex^a teria muito mais tranquilidade se se dirigisse ao Governo Federal, se falasse com o Governo Federal, se a Bancada do PDS, que se manifesta aqui, unânime e protestando contra os atentados, fosse até ao Governo Federal e, com a mesma unanimidade, exigisse do Governo Federal as providências que devem ser tomadas.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — RJ) — Devo assegurar — e nem seria necessário, porque a Nação sabe que o Governo da Guanabara é um Governo de Oposição — compromisso com a Nação, a usar seus insignificantes recursos para isto. Queremos também que a recíproca seja verdadeira, isto é, que o Governo assegure que as forças policiais federais também ajam nesse sentido.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Hoje, em Salvador, um grupo de pessoas se dedicava à construção de bombas, provavelmente por inabilidade essas bombas estouraram. De pronto, o Governador da Bahia se comunicou com o Congresso, dizendo que aquelas bombas estavam sendo fabricadas mas não com objetivos terroristas. Alguns morreram, outros não morreram. Investigados pela Polícia, eles poderiam dizer a verdadeira finalidade daquelas bombas. Eu pergunto: essas bombas estariam sendo fabricadas por pescadores, com a finalidade da matança de perdigões?

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nobre Senador Gilvan Rocha, deixe-me dar uma explicação, porque eu fui envolvido. (assentimento do orador). Nobre Senador Evelásio Vieira, não foi o Governador que me telefo-

nou. Eu soube aqui e alguém me perguntou se houve um atentado na Bahia; se houve também lá no Sindicato dos Pescadores um atentado à bomba. Eu, aí, fiquei preocupado. O nobre Líder Passarinho ia abordar o assunto e fui imediatamente ao telefone; telefonei para o Governador Antônio Carlos que era, realmente, a pessoa mais autorizada para me dar uma informação segura. Ele me disse: infelizmente ocorreu um acidente grave, mas quanto ao aspecto de terrorismo não há nenhuma relação; foi um acidente grave, pescadores que estavam fabricando bombas para pesca proibida — todos nós sabemos disso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Usam-se muito, bombas em pesca marítima; usam-se muito...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — A Capitania dos Portos proíbe terminantemente, mas se usa. Na Bahia esse costume existe. Ainda neste recesso, assisti — eu estava na Ilha de Itaparica — jogarem uma bomba. Eu perguntei: A capitania não proíbe? E não foi o Governador quem telefonou de Salvador para avisar, fui eu quem perguntou para ver se havia veracidade no fato. E a informação é de que houve um acidente bastante lamentável, mas graças a Deus não tinha nenhuma ligação com terrorismo, embora tivéssemos a lamentar a perda de vidas preciosas. Quero ainda dizer ao Senador Gilvan Rocha que não tive outra intenção; se dirigi o apelo é que aproveitei o ensejo de estar na tribuna o Líder do Partido Popular; todos estamos empenhados em conjugar esforços, em fazer o que for possível para evitar que estes fatos lamentáveis continuem a ocorrer, porque o Governo está empenhado em cumprir aquele seu juramento de fazer deste País uma democracia. E não é como aí arguiu o próprio Senador Orestes Quêrcia, que o Senador Jarbas Passarinho houvera dito que isto era motivo. Verdade é, e nós não podemos deixar de ignorar, que qualquer fato desta natureza atenta, sem dúvida alguma, contra os princípios de formação cristã do povo brasileiro.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — É exatamente nessa ordem de idéias, Ex^a que fiz a réplica. O apoio que V. Ex^a pede está assegurado por aquele Governo de Oposição; mas V. Ex^a, em contrapartida, porque não vejo nenhuma justificativa de jurisdição de terror, assegure em nome do seu Governo, que não seja só a polícia de um Estado que se comprometa, mas também as polícias estaduais diversas e, principalmente, o sofisticadíssimo aparelho que o Governo Federal possui, com serviços de inteligência, serviços que com a velocidade impressionante, investem contra greves de operários no ABC.

Neste sentido, Srs. Senadores, o Partido Popular, do qual faz parte o Governador do Estado do Rio de Janeiro, traz ao Senado da República para registro nos seus Anais, uma nota que redigiu sobre os acontecimentos e que divulga, agora, à Nação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a permite, nobre Senador?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Gilvan Rocha, V. Ex^a sugere à bancada do PDS que vá até ao Presidente da República para reclamar medidas para coibir os abusos...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Abusos não, Ex^a; mortes.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ...Abusos, mortes; tirar a vida do semelhante é abuso e mais do que abuso...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Mais do que abuso.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ...Quero dizer a V. Ex^a que o PDS não precisa da lição ou do conselho de V. Ex^a, mesmo porque...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Mas a Oposição precisa de V. Ex^as...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ...o que V. Ex^a faz é uma acusação velada de que o Governo não está procurando solucionar este problema do terrorismo, aliás um problema mundial. Quero protestar contra essa acusação. O que V. Ex^a reclama o Governo vem fazendo e fará, mobilizando todas as suas forças para evitar que atos dessa natureza se repitam, e para que sejam encontrados os responsáveis. Simplesmente, V. Ex^a há de convir, nem sempre esses problemas se resolvem a curtíssimo prazo. As críticas que a Oposição faz, às vezes infundadas, em vez de ajudar a pacificar a família brasileira, a ajudar a resolver esses problemas, pode ter efeito contraproducente. Nesse sentido, acredito eu, coube muito bem a observação do nobre Senador Lomanto Júnior, quando pediu, não apoio apenas do PDS, mas de todos os brasileiros, para ajudar o Governo nessa luta que é evidentemente de salvação nacional.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Vê V. Ex^a como anda o clima deste País: diante de fatos tão graves, o Líder do Governo diz que as críticas da Oposição são infundadas.

Ora, V. Ex^a teria que demonstrar que o Governo realmente, identificou pelo menos um terrorista neste País, que incendiou bancas, que seveiciou bispós, que jogou bombas e matou pessoas. S. Ex^a teria toda a razão se estivesse demonstrado à Nação, por fatos e não por palavras, que terroristas estariam sendo exemplados pela Justiça, o que não é o fato.

Mas, o mais risível, nobre Senador, é que agora, além da inflação ser problema de fora do Brasil, a nossa inflação ser importada, também o terrorismo que está ocorrendo inclusive aqui, hoje pela tarde, porque é terrorismo pegar-se uma jornalista indefesa, rasgar suas roupas seveiciá-la, como foram seveiciados pacíficos homens inconformados com o custo de vida, seria muito interessante V. Ex^a dizer que isso também é um problema importado.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Afinal de contas, qual é o problema brasileiro que nós temos? Todos os problemas são importados: são os árabes, são os terroristas do mundo todo, certamente também, infiltrando-se no País para nos trazer problema.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Gostaria que V. Ex^a não deturpasse o meu pensamento, porque é essa deturpação que, tenho a impressão, não constrói. Ora, em momento algum eu disse que a acusação de V. Ex^a era infundada. Acusação contra o terrorismo é total e absolutamente fundada; os fatos estão aí a nos mostrar meridionalmente. Mas, a acusação de que o Governo não toma providências, esta é diferente. E é nesse sentido que eu protesto e protesto do modo mais veemente.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Continuamos, Sr. Presidente, para ler a nota, aguardando, mais uma vez, que essas providências, tão celebradas pela Bancada da Situação, tenham o efeito prático que não tiveram até agora.

O Partido Popular expressa o seu estarecimento e a sua indignação diante da marcha acintosa e provocadora do terror que com os atentados consumados hoje, no Rio de Janeiro, se mostra em toda a sua brutalidade, desafiando, desabusadamente, a autoridade governamental.

Esses crimes não podem continuar impunes. A Nação, numa só voz, clama por providências enérgicas e eficazes que, de uma vez por todas, faça eliminar da vida nacional estas torpes manifestações de uma mentalidade mórbida, que se choca contra os mais sagrados princípios da formação moral do nosso povo e agride, violentamente, as suas mais sólidas tradições de cultura e respeito.

A certeza da impunidade, que se tornou uma constante, entre nós, em casos semelhantes é que incentiva a prática de tais crimes, cujos responsáveis bafejados com a tolerância que lhes dá a índole autoritária do poder, sentem-se estimulados a prosseguirem na sua conduta cruel e vandálica.

O Partido Popular traz a sua solidariedade à Ordem dos Advogados do Brasil e à Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro, à família das vítimas de tão infames ocorrências e exige das autoridades competentes todo o seu empenho, numa ação pronta e determinada para o esclarecimento dos fatos e a conseqüente apuração das responsabilidades, quaisquer que sejam os seus autores, para entregá-los à justiça e apontá-los à execução pública.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com prazer!

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Do meu gabinete, eu estava ouvindo os diversos discursos aqui proferidos e estou a par dos acontecimentos que acabam de ser denunciadas na Casa. Não sei se estamos dando à questão o seu melhor enfoque. A verdade é que esses atentados se dirigem à incipiente abertura. E na medida em que ela se for efetivando, eles haverão de ser ampliados. Não tenho dúvida de que eles se voltam contra o Presidente da República mesmo porque determinados setores paramilitares, não vêem suas afirmações de abertura com muita simpatia. Se o Presidente da República, é, no caso, conivente ou inativo, estamos perdidos. Se, entretanto, Sua Excelência se dispõe a continuar com a abertura, a qualquer custo, acho que devemos abrir, no Congresso, um crédito de confiança a S. Ex^a, no sentido de que nos

responsáveis por esses atentados venham à tona, com a mesma eficiência com que os órgãos de segurança têm, facilmente, descoberto outros casos quando isso lhes é conveniente.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Mas não é outra a linha do nosso pensamento, Ex^a, quando pedimos, que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, que tem autoridade para isso, acione o serviço de informações, de segurança e de repressão, porque me parece extraordinariamente infantil essa estória de jurisdição sobre terrorismo. Terrorismo é o mal nacional, é o mal de toda Nação, e não pode ser configurado como problema pequeno a ser resolvido por polícias estaduais.

Estaremos aqui, aplaudindo Sua Excelência, o Senhor Presidente, se Sua Excelência demonstrar, na prática, que prende mesmo, sem precisar arrebrantar aqueles que estão contra a democracia brasileira.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Ouço o ilustre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Sirvo-me do aparte a V. Ex^a para dizer que, exatamente meia hora atrás, a Sede do Diretório Metropolitano do meu Partido, em Porto Alegre, recebeu um telefonema de que uma bomba estaria para explodir naquele local. Por solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, está sendo vasculhado o local para ver se há veracidade ou não nessa afirmativa.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Vê V. Ex^a o perigo de contágio que está tomando conta do País. Enquanto esta Nação, e o Chefe desta

Nação tem que falar por ela nesta hora, não se empenhar decididamente em exemplar esses maus brasileiros, é evidente que as coisas se tornarão cada dia mais frequentes.

É por isso, Sr. Presidente, que, para finalizar, leio o último parágrafo da nota do meu partido.

A reiterada omissão do Governo, nesses casos, já se vai tornando uma quase convicção que enxovalha a Nação, cujos sentimentos de honra não mais suportam essas afrontas à consciência democrática do povo. (Palmas.) (Muito bem!)

(*) ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE

Nº 01, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 02, de 4-4-73;

Declara que fica mantida a aposentadoria a Nair Cardoso, no cargo de Diretor, PL-1, constante da Resolução nº 09/69, publicada no DCN de 28-10-69, retirando-lhe a vantagem prevista no artigo 342, letra b, § 1º, da Resolução nº 06/60, face à decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União, em sessão de 20-3-80.

Senado Federal, 27 de junho de 1980. Senador Luiz Viana, Presidente

(*) Republicado por haver saído com incorreções do DCN II, de 28-6-80.

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

11ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1980

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às onze horas, na Sala de Reuniões do Anexo "B", presentes os Senhores Senadores Lenoir Vargas — Presidente em exercício, Humberto Lucena, Raimundo Parente, Eunice Michiles, Jutahy Magalhães, Jaison Barreto, Nelson Carneiro, Aloysio Chaves e Marcos Freire, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Heivídio Nunes, Jessê Freire, Moacyr Dalla, e Franco Montoro.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constantes da pauta, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1979 — que "assegura o pagamento do salário-família a todos os aposentados pelo Sistema Geral da Previdência Social". Relator: Senador Nelson Carneiro. Aprovado parecer favorável, com emendas da CCJ.

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1980 — que "acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências". Relator: Senador Nelson Carneiro. Aprovado parecer favorável, na forma do Substitutivo que apresenta.

Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1979 — que "acrescenta dispositivos à Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que criou os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de químico e dá outras providências". Relator: Senador Marcos Freire. Aprovado parecer favorável, com emenda nº 1-CLS.

Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, que "dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho e da Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e estabelece providências". Relatora: Senadora Eunice Michiles. Aprovado parecer favorável, com emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1980, que "revoga a letra e do parágrafo único do art. 16, da CLT". Relator: Senador Nelson Carneiro. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1978, que "altera a redação do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966". Relator: Senador Jaison Barreto. Aprovado parecer favorável, com emenda nº 1-CCJ.

Projeto de Lei do Senado nº 314, de 1979, que "altera dispositivo da CLT". Relator: Senador Jaison Barreto. Aprovado parecer favorável, com emenda nº 1-CCJ.

Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1979, que fixa o salário-profissional do Vigilante Bancário, e o tempo das jornadas de trabalho, diurna e noturna, e determina outras providências". Relator: Senador Jaison Barreto. Aprovado parecer favorável, na forma do Substitutivo que apresenta.

Por determinação da Presidência, são adiadas as seguintes matérias constantes da pauta:

PLS nº 327/79, PLS nº 228/79, PLS 32/79, PLS nº 186/79, PLS 128/78 — COMP., PLS nº 153/78-COMP., PLS nº 159/78 — COMP., PLS nº 252/78 — COMP., PLS nº 330/78-COMP., PLS nº 50/79 — COMP., PLS nº 152/79 — COMP. e PLS nº 324/79.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as propostas de emenda à Constituição nºs 17, de 1980-CN, "acrescenta item VI ao § 2º e dá nova redação ao § 5º do artigo 152 da Constituição Federal"; nº 28, de 1980-CN, que "dá nova redação ao artigo 152 da Constituição Federal, que trata da organização e funcionamento dos partidos políticos"; nº 29, de 1980-CN, que "suprime o § 3º do artigo 152 da Constituição Federal"; nº 30, de 1980-CN, que "altera o artigo 152 da Constituição Federal"; e nº 31, de 1980-CN, que "extingue o Instituto da infidelidade partidária".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1980

Às dezessete horas do dia dez de junho do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 17, de 1980-CN, que "acrescenta item VI ao § 2º e dá nova redação ao § 5º do artigo 152 da Constituição Federal"; nº 28, de 1980-CN, que "dá nova redação ao artigo 152 da Constituição Federal, que trata da Organização e Funcionamento dos Partidos Políticos"; nº 29, de 1980-CN, que "suprime o § 3º do artigo 152 da Constituição Federal"; nº 30, de 1980-CN, que "altera o artigo 152 da Constituição Federal" e nº 31, de 1980-CN, que "extingue o instituto da infidelidade partidária", presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Franco Montoro, Marcos Freire, Nelson Carneiro, Evelásio Vieira, Henrique Santillo e Deputados Gomes da Silva, Del Bosco Amaral, Jorge Gama, Carlos Wilson, Murilo Mendes e Antônio Mariz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Almir Pinto, Passos Pôrto, Lenoir Vargas e Deputados Afrísio Vieira Lima, Alcebiades de Oliveira, Ernani Satyro, Feu Rosa e Jairo Magalhães.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Antônio Mariz, para apreciar o parecer do Relator, Senador Aderbal Jurema.

Através de ofícios das Lideranças do Partido Popular (PP), e do Bloco Parlamentar do Partido Democrático Trabalhista (PDT), foram indicados os Senhores Senador Evelásio Vieira e Deputado Murilo Mendes, para integrem a Comissão, em substituição aos Senhores Senador Mendes Canale e Deputado Lidovino Fanton, respectivamente.

Em seguida, usando da palavra o Senhor Senador Nelson Carneiro sugere ao Senhor Relator, Senador Aderbal Jurema, que proceda apenas a leitura das conclusões do parecer, tendo em vista a distribuição de cópias do mesmo aos Senhores Membros da Comissão.

Respondendo ao Senhor Senador Nelson Carneiro, o Senhor Presidente, Deputado Antônio Mariz, esclarece que a Comissão não alcançou *quorum* para deliberar, por isso, iniciará a discussão logo após a leitura do parecer e encerrada essa fase, se a Comissão continuar sem *quorum*, suspenderá a reunião e convocará outra para a deliberação do parecer, passando, em seguida, a palavra ao Relator que, aceitando a proposta do Senhor Senador Nelson Carneiro procede a leitura das conclusões, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1980-CN, rejeitando as demais.

Em discussão o parecer usam da palavra os Senhores Deputado Del Bosco Amaral e Senador Nelson Carneiro.

Em seguida, o Senhor Senador Aderbal Jurema solicita a palavra para esclarecer que concordou em apresentar o seu parecer de forma resumida, porém, lembra a Presidência que a Comissão não tem, ainda, *quorum* regimental para deliberar sobre o mesmo ao que o Senhor Presidente, Deputado Antônio Mariz informa que irá proceder a verificação de *quorum*, oportunamente.

Prosseguindo, usa da palavra o Senhor Deputado Murilo Mendes para argumentar sobre a legitimidade de sua indicação para integrar a Comissão em substituição ao Senhor Deputado Lidovino Fanton, conforme Ofício anteriormente citado, por sentir que o fato está sendo motivo de contestação por parte de alguns integrantes do Partido do Governo. Considera o Senhor Deputado que a acolhida de sua indicação é meramente formal.

Em seguida, o Senhor Presidente acolhe a indicação do Deputado Murilo Mendes nos trabalhos da Comissão, considerando legítima sua presença na presente reunião.

O Senhor Presidente solicita ao Secretário da Comissão que proceda a chamada para verificação de *quorum* quando, então, o Senhor Relator, Senador Aderbal Jurema levanta questão de ordem relativamente ao solicitado. Considera o Senhor Senador que o Senhor Presidente ao aceitar a indicação do Senhor Deputado Murilo Mendes pela Liderança do Partido Democrático Trabalhista (PDT) sem a designação do Senhor Presidente do Congresso Nacional, na forma regimental, contraria letra estatutária do Regimento Comum e, diante disso, se retira da reunião.

O Senhor Senador Franco Montoro apresenta sugestão no sentido de que se proceda a votação do parecer, dispensando a chamada para verificação de *quorum*, considerando que assim haverá melhor encaminhamento e brevidade dos trabalhos, ressaltando que, se no decorrer da votação chegar ou se ausentar algum parlamentar, ficará caracterizada a ausência, ressalvado o voto consignado, no que concorda o Senhor Deputado Del Bosco Amaral.

Acatando a sugestão apresentada o Senhor Presidente, Deputado Antônio Mariz, encerra a discussão, suspendendo, em seguida, a reunião por dois minutos para apresentação de requerimentos de destaques.

Reaberta a reunião, o Senhor Presidente anuncia a apresentação de dois requerimentos de destaques às Propostas de nºs 17 e 30.

O Senhor Senador Franco Montoro propõe à Presidência que a votação do parecer seja feita de modo simbólico por uma questão de simplicidade, enfatizando, porém, que será feita a verificação de *quorum* se esta for solicitada.

Aceitando a sugestão do Senhor Senador Franco Montoro, o Senhor Presidente coloca em votação o parecer do Senhor Relator, ressaltados os destaques. Aprovado.

Em seguida, são votados os requerimentos de destaques apresentados, sendo os mesmos aprovados.

Finalmente, usa da palavra o Senhor Deputado Del Bosco Amaral para cumprimentar os membros do Partido Democrático Social (PDS), por não terem solicitado verificação de *quorum* nesta questão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1980, REFERENTES ÀS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nºs 17, 28, 29, 30 E 31, DE 1980-CN, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO ANTÔNIO MARIZ.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Declaro aberta a reunião para apreciar o parecer do nobre Relator Aderbal Jurema sobre as emendas à Constituição nºs 17, 28, 29, 30 e 31 que dizem respeito a diversos artigos da Constituição e, especialmente, à sublegenda, e às normas de direito eleitoral, que asseguram a preservação, ou a perda de mandatos obtidos através de legendas que alcancem ou não 5% dos votos nacionais, e 3% em nove Estados da federação.

O SR. NELSON CARNEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Como o parecer do nobre Senador Aderbal Jurema já está distribuído, acho que seria útil aos trabalhos desta Comissão se S. Ex^a, apenas, expusesse as conclusões, porque todos nós já temos o parecer. Seria cansar S. Ex^a ler essas nove folhas. Todos conhecemos o brilhantismo e a erudição de S. Ex^a, mas seria dispensável essa leitura, pois todos já temos. Basta, apenas, que S. Ex^a dê a conclusão. Se S. Ex^a estiver de acordo, acho que isso não prejudica os trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — A questão de ordem do nobre Senador é procedente, mas ponderaria que considerando que a Comissão não alcançou, ainda, número apropriado para deliberação, talvez fosse...

O SR. NELSON CARNEIRO — Desculpe, pensei que tivéssemos número suficiente.

O SR. PRESIDENTE — Temos *quorum* para abertura da reunião, mas não para deliberação. Entendo que havendo número para a abertura pode-se iniciar a discussão e, encerrada a discussão, se não houver *quorum*, suspendemos a reunião, e convocaremos outra para a deliberação.

Se a Comissão assim entender, darei a palavra ao Senador Aderbal Jurema para que emita seu parecer.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — As ponderações, ou sugestões do experimentado nobre Senador Nelson Carneiro, são recebidas, por mim, com muito agrado, de maneira que todos conhecem as cinco propostas de emenda à Constituição. No meu relatório fiz uma introdução política sobre "uma democracia sem temor e sem medo" e, em seguida, passei à análise. Das 5 emendas que me couberam examinar, se destaca, pela sua importância política e jornalística, a do Senador Affonso Camargo. Todos conhecem a minha posição como relator na reforma partidária quanto à sublegenda, quando inscrevi no meu substitutivo sublegenda a nível municipal. Desta forma que mantenho esse ponto de vista, mas procurando na Constituição nada encontrei que se referisse à sublegenda, daí achar que esta deva continuar como uma lei ordinária. E, como lei ordinária, qualquer dos Srs. Parlamentares poderia apresentar um projeto futuramente. Por isso fui contra a sublegenda e contra a emenda Roberto Freire que já está superada em face da legislação partidária aprovada pelo Congresso Nacional.

Quanto às emendas de fidelidade partidária, estas criam no pensamento modesto do Relator uma migração partidária, e perguntei no meu parecer por que razão não se estendia, também, a fidelidade partidária aos prefeitos e aos governadores, uma vez que o artigo da Constituição somente se refere, expressamente, a parlamentares de nível estadual e federal, e deixam de fora, desta fidelidade partidária, prefeitos e governadores.

A emenda Rogério Rego — tinha comigo mesmo um velho compromisso como relator da reforma partidária, de que não fiz na ocasião porque não havia como, mas por sugestão nossa, aceita na época pelo Ministro da Justiça, o Deputado Rogério Rego apresentou a emenda em que ressalva os mandatos dos parlamentares eleitos cujos partidos não atinjam aquele *quorum* estabelecido na Constituição, não ficarão com representação, mas os eleitos terão um prazo de 120 dias, me parece, para escolher uma nova legenda partidária. Daí, fui integralmente favorável no meu parecer ao aproveitamento desta emenda constitucional, porquanto ressalva, sobretudo o voto, já que seria muito penoso para o partido eleger parlamentares e não conseguir que eles mantivessem o seu mandato, porque o partido não atingiu, no Brasil, o quociente exigido na Constituição. De maneira que esta emenda, acho, é altamente ética e democrática.

Este meu parecer, em resumo, atendendo à sugestão do caro colega Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE — Apresentado o parecer, a matéria está em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Sr. Presidente, o nobre relator cumpre a sua tarefa política para o Governo, e até aí nada há a discutir, em primeiro lugar, porque democraticamente, temos de dar o direito a todos ter uma opinião a respeito de alguma coisa. Ninguém desconhece, e não pode ser elidido desta discussão de hoje, o que aconteceu na noite em que se votou a reforma partidária, logo após a votação da reforma partidária quando, por manifesta vontade da maioria dos membros da Câmara Federal, tivemos uma votação, onde o Governo — e não se podia falar em Governo já sem Partido, era um Governo que não havia sido ainda sancionado, logicamente o que havia sido decidido anteriormente. Tivemos, então, uma votação e ficou bem claro que a maioria não quer a sublegenda, até por uma razão bem simples: quando o Governo vem defender o pluripartidarismo, invocando na discussão uma série de razões, entre elas a mais capciosa — digamos — que seria a acomodação das mais variadas tendências, e colocou ao mesmo tempo algumas restrições que pudessem se aclimatar em diversos espaços políticos, esse Governo deixou claro, recebeu o apoio de sua maioria, com sério prejuízo para a Oposição existente no País, que condensava toda a Oposição ao Governo que era o MDB. Assinaram, logicamente, a sua própria sentença de morte e, conseqüentemente assassinaram-nos juntos. Posteriormente colocase em votação a sublegenda, e até com uma certa coerência alguns espíritos livres da Bancada governista somaram-se à Oposição e derrotaram fragorosamente esse vergonhoso instituto da sublegenda.

Nesse momento o Governo que, parece, tinha compromisso, melhor sabem aqueles da antiga da Aliança Renovadora Nacional, que foram votar em plenário — votaram com o Governo na destruição partidária, mas não votaram na complementação que era justamente a manutenção da sublegenda, esses homens sentem-se hoje, frustrados, alguns deles permaneceram no Partido de sustentação do Governo, o PDS. Desta forma, tenho a impressão que quando o nobre Relator, não somente aqui afirmando que a matéria aqui a ser tratada em lei ordinária, que não precisa ser alçada às excelências de uma emenda constitucional, tenho a impressão que quem pode menos, pode mais — não só impressão, tenho certeza — se é passível por uma simples lei ordinária regulamentar o País até para dar uma grande força coercitiva, muito melhor seria constar da nossa Constituição, depois dessa destruição partidária que o Governo causou, constar que a sublegenda está definitivamente extirpada por ser uma execrécia.

Mas, o nobre Relator não para aí, ele vai mais além e diz que as teses são controversas. Ora, S. Ex^a que cita, inclusive, o dia da votação do projeto que chamo de destruição partidária, se S. Ex^a observasse a votação ocorrida nesse dia, ele diria o contrário, aqui para ter logicamente um parecer bastante coerente. Ele deveria opinar a favor da extinção da sublegenda, dizendo — faço em respeito ao Congresso Nacional, ou pelo menos à Maioria da Câmara dos Deputados que, simplesmente, votou contra as disposições governamentais, e não por uma rebeldia total, porque minutos antes votara a destruição da Oposição no País.

Dessa forma, *data venia*, o entendimento que tem o Relator a respeito do seu parecer, tenho a impressão que nós precisamos tratar desse assunto, principalmente, o da sublegenda, com extrema seriedade. Não podemos desprezar episódios históricos, e V. Ex^a, Sr. Presidente, e V. Ex^a Sr. Relator, e Srs. Membros da Comissão, não podem esquecer aquela noite trágica em certos aspectos para a Oposição, mas que ao mesmo tempo, desde 1964, foi a noite em que tivemos algum alento a respeito de rebeldia, mas uma rebeldia sadia em favor da Nação, que era justamente extirpar um dos instrumentos políticos mais odiosos que este Governo de exceção criou, que era a sublegenda, para se perpetuar no poder. Naquela época valeu, e agora vejo na fundamentação do Relator, ele usando ao invés todas as razões que poderiam ser usadas para emitir o seu douto parecer. Desta forma acho, em primeiro lugar, que estamos apreciando alhos e bugalhos ao mesmo tempo, porque aqui existem matérias de importância relativa, e matérias de importância extraordinária, e fixo-me no aspecto da sublegenda. Acho que deveríamos procurar uma forma de apreciação bem dividida de tudo isto que aqui está. E, fundamentalmente, acho que o Sr. Relator cumpre simplesmente mais uma etapa da missão política de destruição da Oposição, e da vida política do País, quando ele quase que relutando, acaba opinando pela manutenção do odioso instrumento eleitoral da sublegenda, que só favorece, logicamente, à exceção, só favorece a isto que foi montado, e que para mim é uma farsa política. Era o que eu queria dizer a V. Ex^a e agradeço a atenção da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, o nobre Senador Aderbal Jurema sustenta que esta matéria da proibição da sublegenda deveria ser objeto de lei ordinária. Fui autor de projeto nesse sentido no Senado Federal mas, como era de se esperar, não teve sucesso. Nada impede que uma proibição dessa natureza figure na Constituição, porque o que se quer, instituindo o pluripartidarismo, é torná-lo autêntico, sem sublegendas para os diversos postos. De modo que nada explica a posição de S. Ex^a declarando-se contrário ao texto da emenda do nobre Senador Affonso Camargo.

Essa Emenda traduz uma aspiração que hoje é de toda a Nação, é indispensável para regulamentar a vida partidária. Estamos todos ameaçados de num pleito que se realiza em 1982, já que o Governo não quer realizar em 1980 as eleições municipais, assistirmos a esse espetáculo, cinco ou seis partidos com três candidatos a prefeito, são dezoito, com três candidatos a Governador, são dezoito, com três candidatos a Senador, são dezoito. Só aí o eleitor terá que escolher entre cinquenta e quatro nomes, fora os duzentos ou cento e tantos deputados por partido, seja para o Estado, seja para a União. Então, vamos levar ao eleitor uma completa confusão. Quando o ideal seria que nem houvesse a indicação de nomes, que o eleitor votasse no Partido e, votando no Partido, ele estaria votando na chapa completa do seu partido. A sublegenda é, portanto, um instrumento de destruição da vida partidária, de confusão do eleitor, prejudicial à vida democrática. A sublegenda surgiu exatamente quando havia dois Partidos, e foi essa a desculpa de sempre, que havendo dois partidos, não haveria oportunidade das diversas correntes se manifestarem. Mas, hoje existem seis Partidos e podem se formar dez. Então, para que a sublegenda? Não se compreende em nenhum nível a sublegenda, e para que esse mal não exista, não se torne realidade, o melhor é extinguir de pronto todas as sublegendas, e isso só uma disposição constitucional, como figura no texto da emenda Affonso Camargo.

O nobre Senador Aderbal Jurema aceitou a emenda Djalma Bessa, que é a Emenda nº 30. S. Ex^a preserva os partidos que na primeira eleição não obtiverem o *quorum* mínimo exigido pela Emenda Constitucional. Todos nós compreendemos que o que existe é uma violência contra a vontade do eleitor. O fato de um partido não alcançar um determinado *quorum*, depois dessa confusão partidária que se fez propositadamente no País, não justifica realmente que ele seja impedido de exercer o seu mandato. A minha restrição à emenda Djalma Bessa é apenas de redação, porque diz S. Ex^a que “não terá direito à representação o partido que obtiver votações inferiores a percentuais fixados no item 3º parágrafo anterior, preservando-se na primeira eleição apenas “... Porque não se diz apenas na primeira eleição, porque esse “apenas” vem depois? E continuando “o mandato dos eleitos que fizeram no prazo de cento e vinte dias após a eleição, inscrição em qualquer um”: e em qualquer um não existe, em qualquer dos partidos em funcionamento. De forma que a minha restrição à emenda Djalma Bessa é apenas de redação. Em vez de se dizer “na primeira eleição apenas”, se deve dizer, “apenas na primeira eleição”, é mais correto, e mais de acordo com a linguagem. E tirar esse “qualquer um” que é um absurdo, deve ser “qualquer dos partidos em funcionamento.”

A emenda Affonso Camargo, Sr. Presidente, traduz uma aspiração nacional e, para ela, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro dá o seu apoio e o seu aplauso.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Concedo a palavra ao Senador Franco Montoro, pela ordem.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, estamos aqui na convicção de que estamos em uma sessão do Congresso para tomar uma decisão, todos nós temos um tempo precioso a ocupar, e acabamos de assistir publicamente uma cena. Gostaria de um esclarecimento e pedir uma informação. Dois Senadores, membros da Comissão, que pertencem ao Governo, acabam de chegar, consultaram o Relator, não assinaram o livro e saíram. Se o Governo pretende não dar número, não vamos perder tempo, podemos nos retirar e ficará consignada a coisa. Eu gostaria de obter a informação sobre qual a razão porque dois membros que chegaram aqui não assinaram o livro de presença, negando assim número para que se possa deliberar sobre o assunto.

O SR. MARCOS FREIRE — Se V. Ex^a me permite, eles permanecem no corredor próximo à porta da Comissão.

O SR. FRANCO MONTORO — Gostaria de obter um esclarecimento do próprio autor.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Evidentemente não é esta Presidência o interlocutor válido para responder a indagação do Senador Franco Montoro. Não sei se o nobre Relator pretende dar algum esclarecimento sobre isto, e esclareço que iniciamos o debate na expectativa de que cada um cumpra o seu dever de comparecer à Comissão e de deliberar. Por isso abrimos o debate, desde que havia o número legal para que a reunião se instalasse, e nos resta esperar que até a conclusão da discussão desta matéria tenhamos o número legal para a deliberação.

Devo informar a V. Exª que tão logo esteja concluída a discussão, nós abriremos espaço para... ver se há número para deliberar.

Há um requerimento do nobre Senador Franco Montoro que submeto à deliberação do Plenário. Se o Plenário concordar em suspender a discussão, passaremos imediatamente ao requerimento dos destaques, e à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento do Senador Franco Montoro, os Srs. Parlamentares que desejarem fazer destaques podem fazê-lo.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Sr. Presidente, já transigi em fazer um resumo do meu relatório sem número. Mas, para deliberar não há número, é o que informa a assessoria técnica da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Vamos proceder à chamada, e verificaremos se há o número necessário para deliberar.

Peço ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos senhores membros desta comissão.

O SR. MURILO MENDES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Pois não, nobre Deputado.

O SR. MURILO MENDES — Sr. Presidente, eu estou entendendo que o argumento que se argüi no instante é meramente formal, se admitido em substituição ao nobre Deputado Lindovino Fanton e, por conta disso, subcrevi a lista de presença, no pressuposto de que o formalismo, segundo havia sido acordado, seria atendido, uma vez que a Liderança do Partido Democrático Trabalhista dirigiu-se à Presidência desta Comissão, e não segundo entendimento da Assessoria da Casa à Presidência do Congresso.

Apesar de tudo fui admitido, e estou vendo que, infelizmente, o Partido da Maioria deste Congresso, que não tem nenhum compromisso com a discussão e a votação desta matéria, procura se eximir desta responsabilidade arguindo um impedimento meramente formal, todos nós sabemos deferido a todos os partidos, a permuta de seus membros nas diversas comissões permanentes ou não. E tão-somente por isso, Sr. Presidente, acho que tenta-se arguir a inexistência de número para deliberar, tomando uma atitude que me parece altamente marginalizadora de um companheiro que, diferentemente dos outros do PDS, encontra-se aqui para discutir a matéria, cumprindo o seu dever de representante do povo. Querira consignar isso, Sr. Presidente, que talvez a discussão gire em torno dessa minha presença já consagrada, já admitida, já registrada na lista de presença desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Deputado Murilo Mendes, respondo à sua questão de ordem. Tenho em mãos a comunicação do bloco parlamentar a que pertence comunicando a substituição. Esta Presidência aceita a sua presença como membro da Comissão. Ao chegar para a abertura destes trabalhos recebi a informação da Secretaria de que havia a sua substituição e V. Exª assinou a lista de presença. Considero, portanto, legítima a presença de V. Exª para efeito de quorum desta reunião.

Esta matéria está decidida.

Vamos proceder à chamada para verificar se há número para deliberar.

(O Sr. Secretário procede à chamada)

O Sr. Relator (Aderbal Jurema) — Para a minha resposta de presença, Sr. Presidente, eu discordo *data venia* da deliberação de V. Exª quando aceita o nobre Deputado Murilo Mendes, contrariando letra estatutária do Regimento Comum do Congresso Nacional, que diz:

“Os Líderes poderão indicar substituto nas comissões mistas mediante ofício ao Presidente do Senado, que fará a respectiva designação.”

O Presidente do Senado não o fez. Diante disso eu me retiro da reunião porque considero que ela está ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Devo declarar à Comissão, primeiro, que o Senador Aderbal Jurema não pediu a palavra para levantar questão de ordem, que foi levantada pelo Deputado Murilo Mendes. Devo reiterar que recebi, ao aqui chegar, a informação de que a substituição se tinha procedido regularmente, e o poder de substituir é atribuído aos partidos, e está consignado no Regimento Comum. Acredito que esta Presidência agiu de conformidade do que dispõe o Regimento, por isso, só tenho a lamentar a ausência do nobre Relator Senador Aderbal Jurema.

Peço ao Sr. Secretário que prossiga na chamada.

O SR. FRANCO MONTORO — Para melhor encaminhamento e brevidade dos trabalhos, já feita a votação, verifica-se se, afinal, o número não for suficiente não terá havido a votação, e se dispensa essa votação preliminar. Nós poderíamos, ganhar tempo, já votar favoravelmente, ou não, a primeira das emendas do Senador Affonso Camargo. Se no decorrer da votação chegarem ou se ausentarem ficará caracterizado a ausência de que não compareceram, mas ficará consignado o voto. E, com isso, se respeite uma tradição parlamentar e, ao mesmo tempo, há uma economia processual da matéria.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Permite V. Exª? (Assentimento do orador.) — O Senador Franco Montoro fez uma observação de rara propriedade. Como tivemos uma verdadeira revoada de membros da comissão chegamos a ter 12, 14, porque revoaram os senadores aqui, não se deram nem a cortesia de enviar um emissário para saber se deviam entrar ou não. Como não pode V. Exª ficar adivinhando se a revoada vai continuar, porque de repente eles voltam todos, podem voltar até em maior número, acho que V. Exª deve proceder à votação, até para constatar as ausências no momento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Concordo com a questão de ordem, estou de acordo com a sugestão dada pelo Deputado Del Bosco Amaral, e então procederemos à votação, considerando que o Plenário deliberou encerrar a discussão.

Se algum dos Srs. Senadores desejar requerer algum destaque que o faça e, para isso, a sessão fica suspensa por dois minutos e, depois disso, procederemos à votação.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Está reaberta a reunião.

Encontram-se sobre a mesa dois destaques: o destaque da Emenda nº 17, que tem como primeiro signatário o Senador Affonso Camargo; e a Emenda nº 30, que tem como primeiro signatário o Deputado Rogério Rêgo.

Vou submeter à votação o parecer do Sr. Relator, ressalvados os destaques.

Para maior nitidez do resultado, pedirei ao Sr. Secretário que chame a cada um dos membros desta comissão, e se todos concordam faremos a votação nominal.

A emenda relativa à extinção e proibição das sublegendas, Senador Affonso Camargo, primeiro signatário, e a Emenda nº 30 que tem como primeiro signatário Deputado Rogério Rêgo, e que permite resguardar os mandatos dos eleitos por legendas que não alcancem os índices estabelecidos na atual Lei Eleitoral na próxima eleição. Os partidos teriam uma segunda oportunidade para se arremetarem a alcançarem 5% dos votos nacionais.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à chamada.

Os que aprovarem votarão “SIM”; os que rejeitarem votarão “NÃO”.

O SR. FRANCO MONTORO — A emenda poderá ser aprovada por votação nominal ou por votação simbólica. A lista de presença demonstra a existência de quorum suficiente. Feita a verificação simbólica, se ninguém requerer a verificação de presença, será aprovada, e eu requiro por uma questão de simplicidade e mesmo de fidelidade. Que V. Exª ponha em votação pelo sistema tradicional. Se alguém pedir verificação, será feita posteriormente, os que tiverem de acordo com a emenda se manifestarão favoravelmente, os que estiverem contra se levantarão.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Aceito a ponderação do nobre Senador Franco Montoro. Vou submeter à votação simbólica, se qualquer dos nobres integrantes da Comissão assim o desejar se fará a verificação.

Em votação o parecer do nobre Senador Aderbal Jurema, ressalvados os destaques.

Os Srs. Congressistas que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o parecer.

Submeterei, agora, o primeiro destaque da Emenda nº 17, de autoria de vários Srs. Congressistas, sendo como primeiro signatário o Senador Affonso Camargo.

Os Srs. Congressistas que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. (Palmas.)

Destaque da Emenda nº 30, que tem como primeiro signatário o Deputado Rogério Rêgo.

Os Srs. Senadores e Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Só queria constar, Sr. Presidente, o meu aplauso aos membros do Partido do Governo — PDS, que não pediram verificação do número legal nesta questão. Só quero cumprimentá-los.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrado os trabalhos da Comissão.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 57 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1980(CN), que "altera a redação do § 35 do art. 153 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1980

Às dezessete horas do dia vinte e quatro de junho do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Rui Barbosa, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1980(CN), que "altera a redação do § 35 do art. 153 da Constituição Federal", presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Jaison Barreto, Henrique Santillo, Afonso Camargo e os Senhores Deputados Alípio Carvalho, Odulfo Domingues, Gomes da Silva, Darclio Ayres, Hélio Duque, Audálio Dantas e Israel Dias-Novae.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Bernardino Viana, Lenoir Vargas, Aderbal Jurema, Eunice Michiles, Lourival Baptista, Agênor Maria, Cunha Lima e os Senhores Deputados Jorge Arbage, Antônio Pontes, Péricles Gonçalves e Rubem Dourado.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, pelo Senhor Deputado Audálio Dantas, Presidente da Comissão, que após consultar o plenário da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, logo após é dada como aprovada.

Continuando, a Presidência comunica o recebimento dos Ofícios das Lideranças do Partido Democrático Social (PDS) do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senador Bernardino Viana e Deputado Darclio Ayres, para integrarem a Comissão, em substituição, aos Senhores Senador Almir Pinto e Deputado José Mendonça Bezerra.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, Deputado Audálio Dantas, concede a palavra ao Relator da Matéria, Senador Jorge Kalume, que emite parecer rejeitando a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1980(CN).

Em discussão, usaram da palavra os Senhores Deputado Hélio Duque e Senador Jaison Barreto.

Encerrada a discussão, usou da palavra o Senhor Senador Jorge Kalume, Relator da Matéria, mantendo o seu ponto de vista referente ao seu parecer, rejeitando a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1980(CN).

A Presidência usando da palavra, lastima a falta de *quorum* para deliberação, comunicando estar presentes apenas onze Parlamentares. Comunica que recebeu manifestações a respeito da matéria, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Federação Nacional dos Radialistas, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Alagoas. Propõe, ainda, aos integrantes da Comissão que sejam colhidos, *a posteriori*, os votos necessários para atingir o número regimental de assinaturas. Na ocasião, o Senhor Deputado Israel Dias-Novae se manifesta favoravelmente à proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Em seguida, o Senhor Senador Henrique Santillo usa da palavra, pela ordem, para solicitar à Presidência o adiamento da votação para uma outra reunião, tendo em vista a relevante importância da matéria.

O Senhor Presidente aceita a sugestão apresentada pelo Senhor Senador Henrique Santillo por considerar ser a que melhor atende aos interesses dos Parlamentares integrantes da Comissão e do próprio Poder Legislativo. Em seguida, solicita à Secretaria da Comissão providências no sentido de oficiar o pedido de prorrogação por mais trinta dias do prazo estabelecido a este Órgão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata

que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da referida reunião.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 1980(CN), QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 35 DO ART. 153 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1980, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS.

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — Havendo número legal, de acordo com o que preceitua o art. II, do Regimento Comum, declaro aberta a reunião.

Esta comissão se reúne para discutir e votar o parecer do Relator à proposta de Emenda à Constituição nº 48/80, do Congresso Nacional, que altera a redação do parágrafo 35, do art. 133, da Constituição Federal, de autoria do nobre Deputado Hélio Duque.

Pelo artigo 130, do Regimento Interno do Senado proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. (Pausa.)

Não havendo nada em contrário, está dispensada a leitura da ata.

Não houve apresentação de emendas a essa proposta de emenda Constitucional.

Comunico o recebimento, pela Secretaria da Comissão de ofício da Liderança do Partido Democrático Social, no Senado, solicitando a substituição do nobre Senador Almir Pinto pelo nobre Senador Bernardino Viana e da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados, solicitando a substituição do Sr. Deputado José Mendonça Bezerra, pelo Deputado Darclio Ayres.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Jorge Kalume, que dispõe de 30 minutos.

A Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame, segundo a justificação apresentada, visa cuidar "a propósito dos perigos que encerram o sigilo e exagerado aparato dos sistemas nacional e particulares de informações, que deixam indefesos os cidadãos contra consequências potencialmente danosas do mau uso ou interpretação capciosas de dados"...

O projeto tem como primeiro signatário e autor o Deputado Hélio Duque, a quem conhecemos, economista de grandes méritos, em quem admiramos o ardor, a inteligência e a competência; e cuja atitude louvamos, pela coerência do papel que representa como homem que vem militando na política.

Entendemos, porém, que o problema deve ser conduzido de maneira a observar outros aspectos considerados mais importantes.

Em primeiro lugar, a necessidade das informações no processo decisório, particularmente das Informações Biográficas, tendo por finalidade precípua a preservação da Segurança Nacional, da moral e eficiência da Administração Pública. Em segundo, a forma incondicional do direito de acesso às informações de caráter pessoal, segundo a proposta apresentada. E em terceiro, os argumentos que procuram justificar a proposta, sempre fundamentados em pressupostos do mau emprego das informações disponíveis sobre as pessoas.

Necessário se torna entender que no mundo em que hoje vivemos, o Estado que não queria ser surpreendido por ações antagônicas ao regime adotado, requer informações seguras, convenientemente analisadas e avaliadas, que sirvam de base às múltiplas decisões a tomar, particularmente aqueles que se inserem no quadro da Segurança Nacional.

Na parte destinada aos Direitos e Garantias Individuais, o artigo 153 e o parágrafo 35 — ora objeto desse estudo, determina que "a lei assegurará a expedição de certidões..." Pontes de Miranda, em comentários à Constituição de 1967, analisa fielmente o parágrafo quando diz: "O art. 153, § 35, estatui que as leis ordinárias assegurem a expedição das certidões requeridas para a defesa de direitos. Daí surgem duas consequências assaz importantes:

a) constituem pressupostos do direito à expedição de certidões o serem essas para a defesa de direitos, o que permite certa conduta por parte do expedidor, sujeita, está claro, a exame da autoridade administrativa ou dos juizes, que podem ordenar a expedição incausa, e o ser o suplicante interessado;

b) a denegação do pedido é constitucionalmente remediável, e, g. pelo mandado de segurança;

c) o art. 153, § 35, é invocado no caso de ação popular."

Em vários países reconhecidamente democráticos, as legislações existentes sobre o assunto referem-se ao direito de acesso às "informações administrati-

vas" arquivadas em banco de dados de entidades governamentais ou privadas, fazendo sempre restrições às que afetem aos interesses de Segurança e Defesa da Nação. É de se notar que em vários países as normas legais existentes estão quase sempre reguladas por leis ordinárias e não expressas de forma detalhada, como se pretende fazê-lo na Constituição Brasileira.

Daremos alguns exemplos:

a) *França*: (Lei nº 78-17 de 6 de janeiro de 1978.)

Refere-se ao acesso às informações pessoais armazenadas através de processamento automático de dados, considerando que "nenhuma decisão da Justiça, implicando uma apreciação sobre comportamento humano, pode ter por fundamento um tratamento automático de dados, dando uma definição do perfil ou da personalidade do interessado".

Estabelece também que "toda pessoa tem direito de conhecer as informações e as razões utilizadas no processamento automático de dados, cujos resultados lhe são adversos".

Para esse fim a mesma lei cria uma Comissão Nacional de Informática, que deverá apreciar os casos.

Ressalte-se que, mesmo em se tratando de informações administrativas, existem restrições ao acesso, conforme o prescrito no artigo 39 da mesma lei: "No que concerne aos dados que interessam à Segurança do Estado, à defesa e à segurança Pública, a solicitação de acesso ao conhecimento deverá ser endereçada à Comissão Nacional de Informática".

b) *Grã-Bretanha*

Não possui nenhuma legislação sobre a matéria, entretanto, não é permitido o acesso de pessoas às informações de posse dos Serviços de Segurança e Informações Governamentais.

c) *República Federal da Alemanha*

Existe uma "Lei Federal de Proteção de Dados" que impõe aos órgãos públicos a obrigação de difundir ao interessado os dados arquivados sobre sua pessoa. Tal obrigação não se aplica ao "Serviço Federal de Informações", "Serviço de Proteção à Constituição" e "Serviço de Informações Militares".

d) *Espanha*

A Constituição Espanhola, promulgada em 1978 (portanto após a era "franquista" e considerada uma das mais liberais da atualidade), estabelece em seu artigo 105: "A lei regulará o acesso dos cidadãos aos arquivos e registros administrativos, salvo aqueles que afetem à Segurança e Defesa do Estado, à averiguação dos delitos e à privacidade das pessoas".

e) *Estados Unidos da América*

Mesmo o ultra-liberal "Free of Information Act", de dezembro de 1974, que pretende salvaguardar o direito à privacidade do cidadão americano contra o que é considerado o uso abusivo das informações, estabelece exceções de direito individual de acesso às informações, desde que estas estejam de posse da Central Intelligence Agency — CIA — ou que interessem às investigações criminais. Nos Estados Unidos da América, também, o diploma legal é uma Lei Ordinária, com respaldo na Constituição Federal.

As Constituições brasileiras de 1934 e 1946 já se referiam à matéria, sempre fazendo restrições quanto ao acesso às informações nos casos em que o interesse público imponha sigredo ou reserva.

A atual Constituição é bem objetiva quando especifica o acesso às informações de posse das repartições administrativas, estando, portanto, dentro dos propósitos de assegurar o direito do cidadão, sem prejuízo dos interesses nacionais.

Não encontramos, portanto, motivos ou necessidades para modificarmos a Constituição sobre o assunto senão que se estabeleçam leis ordinárias adequadas, que objetivem interpretar o texto da Lei Magna.

A argumentação que justifica a Proposta, toda ela baseada em preconceitos sobre os Órgãos de Informações e Segurança, procura atingi-los, estabelecendo conflitos entre as necessidades da Nação em termos de informação e os direitos individuais do cidadão.

Todos os documentos, sem exceção, sobre pessoas ou fatos, existentes nos Órgãos de Informações e Segurança, são e devem ser considerados sigilosos e como tal o acesso aos mesmos obedece às prescrições contidas no "Regulamento de Salvaguarda dos Assuntos Sigilosos" — Decreto nº 79.099 — de 6 de janeiro de 1977.

Considerando que no caso específico do Serviço Nacional de Informações — SNI — existem normas legais que o isentam de quaisquer prescrições que determinem a publicação, divulgação ou levantamento de sua organização, funcionamento e efetivo (art. 42 do Regulamento aprovado pelo Decreto 82.379, de 4 de outubro de 1978), as informações sobre pessoas físicas de interesse da Justiça e que não comprometam a Segurança Nacional, poderão ser difundidas aos Órgãos da Justiça, mediante solicitação, através dos trâmites legais ao Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações.

Durante o prazo regimental não foi apresentada nenhuma subemenda à Emenda Constitucional nº 48/80.

Pelo exposto, fruto de imparcial análise e profundo estudo, somos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição de número 48, de 1980 Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — Antes de passar à discussão do relatório, peço permissão aos nobres integrantes desta Comissão para fazer algumas considerações que considero importantes, dada a própria importância da matéria, na medida em que o assunto interessa a cada um dos cidadãos brasileiros, e esperamos que o Congresso Nacional tenha condições de discutir amplamente essa questão, não apenas aqui, no âmbito desta Comissão, hoje, assim seja como nos próximos dias e nos próximos anos, uma vez que o assunto realmente, em muitas oportunidades, temos verificado, se reveste de caráter de intocabilidade.

É sintomático aliás que a discussão deste assunto, envolvendo interesse de praticamente todos os cidadãos brasileiros, não tenha despertado a atenção da maioria dos membros desta Comissão. As reuniões para as discussões não foram realizadas por falta de número. Além da convocação normal, feita pela secretária da Comissão, foram feitas convocações por esta Presidência e assim mesmo não conseguimos, desgraçadamente, discutir mais amplamente a matéria.

O acesso dos cidadãos aos arquivos públicos ou privados, que armazenam informações, conforme propõe o nobre Deputado Hélio Duque, é uma exigência democrática; negar esse direito é próprio dos regimes totalitários.

Concordamos com o nobre Relator da matéria de que os limites impostos pela Segurança Nacional devam ser atendidos, e isso efetivamente acontece em todos os regimes democráticos. O que não acontece é que a manipulação de informações chegue a prejudicar, como de fato tem acontecido, freqüentemente neste País, e como freqüentemente é noticiado pela Imprensa. É esta a questão principal.

O direito de acesso aos arquivos e dados pode possibilitar de algum modo o controle desses órgãos de informação que manejam verbas secretas, dinheiro do povo, sem obrigação de prestar contas seja das verbas, seja dos abusos que cometem.

Gostaria de deixar claro que a Oposição não é contra a existência desses órgãos, eles são necessários, mas é a possibilidade de haver alguma forma de controle, seja pelo parlamento, seja pelos próprios cidadãos.

É inadmissível que, como efetivamente acontece, toda a população fique à mercê de organismos que armazenam os dados sobre cidadãos, que não têm meios de retificar esses dados ou de acionar os responsáveis pelo uso indevido dessas informações.

Essa continua sendo a questão principal.

São inúmeros os casos de pessoas prejudicadas, inclusive em seu direito de trabalho, garantido pela Constituição, por sinal no parágrafo 23 do mesmo art. 153, que é objeto da proposta do nobre Deputado Hélio Duque.

Em virtude dessas informações, como eu disse, muitos brasileiros têm sido privados do direito de trabalho, raro é o mês em que não se negue credenciais a jornalistas, por exemplo, para cobertura de determinados assuntos. O que significa que esses profissionais ficam visados e praticamente impossibilitados de exercer os trabalhos em órgãos públicos.

Recentemente e ainda esta semana está noticiado pela maioria dos órgãos de informação o caso, só para exemplificar, do jornalista José Gonçalves Fontes, que foi do *Jornal do Brasil* e que havia sido contratado para a Empresa Brasileira de Notícias para dirigir o escritório do Rio de Janeiro, e não o foi, pelo menos pelas informações que tivemos conhecimento, em virtude de sua ficha. Segundo as informações que lhe deram na própria Empresa Brasileira de Notícias a sua ficha continha dados que não o recomendavam para o cargo.

Posteriormente se verificou que essa ficha não continha nada mais grave do que o fato desse cidadão haver sido colaborador do *Jornal do Brasil*, em determinada época.

São esses fatos que nos levam a acreditar ser necessário e possível discutirmos e conseguirmos meios de darmos aos cidadãos o direito de algum controle sobre esses bancos de dados, pois tudo isto gera distorções como a de o Ministro não poder nomear sem a aprovação dos Serviços de Informações ou o absurdo de oferecer-se o Ministro de Estado para depor no Congresso em lugar de um Chefe de Divisão de Segurança de Informações.

Era isso que eu queria dizer, esperando que o assunto seja amplamente discutido e que possamos, sem preconceito, como se refere o nobre Relator, ampliarmos, a partir daqui a discussão sobre esse tema.

Dito isto passemos à discussão da matéria; cada um dos nobres Parlamentares que o desejar terá 15 minutos e, ao final, o Sr. Relator disporá de 30 minutos para encerrar a discussão.

Está aberta a discussão.

O SR. HÉLIO DUQUE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE — Sr. Presidente, o nobre Relator, Senador Jorge Kalume, em certa parte do seu parecer fundamenta as razões que aparentemente seriam as razões nacionais, mas que de fato vêm a ser as razões do Estado autoritário. E essa emenda é exatamente isto: é um momento de enfrentamento, no instante em que se fala em abertura, de se adequar civilizadamente a informação, muito menos a esta manipulação criminosa. Não fora o conhecimento que o País, que a Nação tem, ainda esta semana as duas principais publicações semanais de informações neste País, tratam, em matérias bem aprofundadas e que constituem, inclusive a própria capa desta revista, que é a revista *Veja* e a revista *Isto É*, exatamente disto, que não é um fantasma mas que é uma realidade terrível, que hoje invade os lares, grameia os telefones, utiliza industrialmente o volume de informação e chega ao máximo de ocorrer o seguinte: A KGB utiliza em média 32% das informações e o Deputado José Costa, ainda na legislatura passada fazia uma apresentação disto, os dados sujeitos a ligeiras correções mas seria em torno disto, 32% é o total das informações que a KGB vem a utilizar em relação ao indivíduo ao cidadão, aquilo que eles considerariam os inimigos do Estado.

Nos Estados Unidos a SIA estaria algo em torno de 26% e no Brasil o nosso SNI chega ao máximo 72%. É por isso, Sr. Presidente, que fatos como estes, citados pela revista *Isto É*, pela revista *Veja*, de um jornalista que, de anticomunista virou comunista, porque assim o quis o Ministro-Chefe. E ele diz, na revista seguinte, que é o Jornalista José Gonçalves Fontes, e na revista *Isto É*, ele diz que o autor teria sido, exatamente, S. Ex^a, o Ministro-Chefe da Secretaria de Informações da Presidência da República. Ora, esta nossa emenda não tem nenhum título de proposta estreita e nem proposta de guerra ideológica, tanto assim que, ainda, na revista *Veja*, na sua página 22, diz que o Deputado Erasmo Dias, decididamente um homem do ramo, concorda com a essência da emenda mas ressalva que na fase de processamento de informação — o que também concordo — ou seja, enquanto os órgãos de segurança tentam saber o que há de verdade sobre uma determinada pessoa, os interessados não devem ter acesso à ficha. Mas, passado este prazo, todo o mundo tem o direito de saber, admite Erasmo Dias. Do contrário, apenas se contribui para a indústria da informação. Apesar da simpatia dos Deputados insuspeitos aos olhos do Governo, como o Deputado Erasmo Dias, e a Emenda Hélio Duque deverá fornecer ao Congresso, etc., novos indícios de que, embora formalmente os três Poderes da República sejam iguais, alguns continuarão a ser mais iguais que os outros; pelo menos, por algum tempo. E o nobre Relator se encarrega, exatamente, de dizer isto quando, na sua lauda primeira diz que necessário se torna entender que no mundo em que hoje vivemos, o Estado que não queira ser surpreendido por ações antagônicas ao regime adotado, requer informações seguras, convenientemente analisadas e avaliadas, — que não é o caso brasileiro — que sirvam de base às múltiplas decisões a tomar, particularmente aquelas que se inserem no quadro da segurança nacional. Ora, a nossa emenda não tem o sentido adstrito apenas ao de questionar os postulados da segurança nacional. Absolutamente, em momento algum, queremos herigir qualquer tipo de anarquia em relação à segurança deste País, porque nenhum estado moderno, sobretudo o estado democrático, pode deixar de ter a sua estrutura de segurança, a sua estrutura, inclusive, de informação, mas possibilitando aquilo que é o espírito da nossa emenda: que o cidadão tenha direito. Como, por exemplo, aqui, o nobre Relator citou o caso da Espanha. Eu, também, vou citar a Constituição espanhola. S. Ex^a citou o art. 105 — eu não sou jurista, sou apenas curioso dos estudos econômicos. Mas, o art. 18, no § 4º, da mesma Constituição espanhola, promulgada em 1978, diz que a lei limitará o uso da informática para garantir a honra e a intimidade pessoal e familiar dos cidadãos, no pleno exercício dos seus direitos. Diz a Constituição da República portuguesa de 1976, no seu art. 35:

“Art. 35. Todos os cidadãos têm o direito de tomar conhecimento do que constar dos registros mecanográficos a seu respeito e do fim a que se destinam as informações, podendo exigir a retificação dos fatos e a sua atualização.

§ 2º A informática não pode ser usada para tratamento de dados referentes a convicções políticas, fé religiosa ou vida privada, salvo quando se trate de processamento de dados não identificáveis

para fins estatísticos” — aliás, 1º e 2º — “é proibida a atribuição de um número nacional, único, aos cidadãos.”

Na verdade, Srs. Congressistas, esta emenda, dentre os objetivos imediatos, tem, também, um objetivo pós-imediato.

Hoje não é uma proposta sepultada, ao contrário, é uma proposta que está sendo inclusive reativada, a nível de Ministério da Justiça, no País. É exatamente isto que preceitua, como um ato, inclusive a proibição, a Constituição portuguesa, que é chamado RENAP do Brasil. Seria o registro nacional para o cidadão, um registro único, inclusive, para o cidadão. Esse é um princípio que, a meu ver, muitas justificativas aqui expostas, pelo nobre Relator, muito menos envolve uma preocupação com a segurança nacional, mas, muito mais para seguramente uma proposta que, nestas próximas semanas ou meses, não acredito que anos deverá se propor à sociedade nacional.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, cita, aqui, o nobre Relator, o caso de algumas nações onde se proibiria o acesso do cidadão ou de cidadãos, a esse nível, inclusive, de garantia da sua privacidade. Alguns desses países — eu possuo, aqui, em franca e plena discordância com o Sr. Relator, exatamente a informação que é bem ao contrário do que aqui está colocado. Por exemplo, na Suécia a lei sobre a proteção dos dados foi amplamente debatida no parlamento e entrou em vigor no dia 1º de julho de 1973. A lei sueca estipula que são públicos quase todos os arquivos detidos por autoridades governamentais. As exceções abrangem os documentos relativos à segurança do País, em número limitado de outras categorias de documentos. Todo cidadão que deseja consultar um documento deve obter autorização da Comissão de Inspeção dos Dados que, entre outras atribuições, foi criada para fixar normas para concessão dessas autorizações. Aqui, também, nós possuímos, em relação à lei canadense, sobre os direitos da pesca, que diz claramente que os indivíduos têm direito à vida privada e têm direito de acesso aos registros que contêm informações que lhes dizem respeito e segue a sua fundamentação. Igualmente assim procede a própria República Federal da Alemanha que, aqui, foi citada apenas a sua lei federal de proteção de dados.

Mas, é preciso que se cite, também, nobre Relator, a Lei Federal sobre o direito do cidadão que diz que a tarefa de proteção de dados consiste em combater atentado aos interesses pessoais, dignos de proteção contra abusos da sua conservação, transmissão e alteração. E, no art. 4º desta Lei, nos Direitos aos Interessados, está prescrito que qualquer pessoa, de acordo com as disposições desta Lei, tem direito a: 1º) Informações sobre os dados armazenados; 2º) Correção dos dados armazenados sobre a sua pessoa, quando não forem exatos; 3º) Interdição dos dados armazenados sobre a sua pessoa, se não se pôde confirmar a sua correção ou incorreção ou após cessação das condições originalmente satisfeitas para o armazenamento; 4º) Inutilização dos dados armazenados sobre a sua pessoa quando o seu armazenamento não for autorizado ou, alternativamente, além do direito de interdição depois da cessação das condições originalmente satisfeitas para este armazenamento.

O art. 5º, desta mesma lei, diz, sobre o sigilo dos dados:

“Art. 5º Fica proibido às pessoas e instituições citadas no contexto do art. 1º, alínea II, ou por elas delegadas, em atividades do processamento de dados, processar e divulgar toda a disposição ou utilizar de outra maneira, sem autorização, dados pessoais protegidos para outra finalidade que não aquela para a qual, em cada caso, legitimamente, se destinavam.”

Essas pessoas devem se comprometer a respeitar a disposição da alínea I, ao assumir suas atividades. As suas obrigações permanecem após o término da atividade. Enfim possuo, também, uma série de dados que me dispensaria enumerar, em relação a alguns dos pontos citados, aqui, pelo nobre Senador, a quem nos priva uma profunda amizade e um respeito pelo nobre Senador Jorge Kalume, para dizer que, hoje, por exemplo, essa preocupação chega a nível da sociedade nacional. No último encontro, na 8ª Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, a tese nº 23, apresentada por um ilustre Advogado do Estado do Paraná, o Dr. René Dotte, foi exatamente sobre a liberdade e o direito de intimidade; aliás a única tese apresentada naquele encontro. Isto demonstra que a sociedade brasileira, até mesmo pela sua esfera jurídica, está passando quase que a tangenciar um fato que já é real, que já é concreto, porque, hoje, o mercado brasileiro de computadores é o segundo maior mercado do mundo ocidental, retirando-se os Estados Unidos dessa classificação. E, com uma característica: nós, hoje, temos exatamente 58% dos computadores brasileiros totalmente ociosos, e nem por isto deixando de ativar ou de ampliar esta margem de invasão da intimidade, de violação da privacidade do indivíduo, do cidadão. E, particularmente, Sr. Presidente, num estado autoritário, como o nosso, a nossa emenda é um teste. Está agora, aí, a se definir, uma proposta real, uma proposta que não é estreita, uma proposta que não está estigmatizada por qualquer tipo de proposição estreita

a nível ideológico ou a qualquer outro nível que se queira, mas a um nível, evidentemente de defesa dos postulados democráticos e de um ideal liberal para a sociedade brasileira, mas que vemos, pelo Relatório do nobre Senador Jorge Kalume, que ainda há uma distância muito grande entre a vontade de um tempo democrático e a vontade de compatibilizar com o estado autoritário em que vivemos.

A nossa proposta esperamos que este douto e vetusto Plenário, entre as razões do nobre Relator e as razões muito simples, apenas 7 linhas desta emenda, gostaríamos que os nobres Colegas ficassem exatamente com as 7 linhas da Emenda Constitucional. Era apenas isto que desejava falar.

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. JAISON BARRETO — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO — Eu endosso as colocações feitas pelo nobre Autor da Emenda. E acrescento que isto vai muito mais do que a proteção da privacidade de cada cidadão brasileiro. Estamos discutindo essa emenda, discute-se, inclusive, o controle democrático do Estado.

Na realidade, a experiência que o mundo tem tido com esses instrumentos de desinformação, e de que ele se sobrepõe acima, não só do cidadão, mas da própria estrutura do Governo. Aí estão exemplos outros, nós tivemos uma guerra mundial, onde esses instrumentos de informação se sobrepujam aos próprios governantes. O nazi-fascismo aí está, não entremos nos outros regimes totalitários que permitiram uma visão muito clara de como a falta de controle dessas instituições, desses órgãos que se transformam, rapidamente numa sociedade secreta, muito mais do que um órgão assessor do Estado, deviam merecer controle e o grande mérito da emenda é exatamente permitir o início de um amplo debate a respeito de como se permitir controlar órgãos do Estado, a fim de evitar essa hipertrofia que tem provocado danos a muitas sociedades e coletividades. De modo que endosso a colocação do autor do projeto, e lamento, o enfoque simplista do relator, que não diz nada, simplesmente procura exemplos outros, que não correspondem, inclusive, até mesmo pelas demonstrações feitas pelo autor do projeto, que não abarcam a preocupação que o mundo civilizado hoje tem, da necessidade de não só se proteger a privacidade do cidadão, mas, fundamentalmente, o Estado contra, repito, a hipertrofia de órgãos que pelas suas características tendem a se hipertrofiar e se colocar acima dos Estados e dos próprios Governos.

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — Continua em discussão o relatório.

Não havendo mais quem deseje fazer uso da palavra, concedo-a ao Sr. Relator, de acordo com o regimento, por trinta minutos, para o encerramento da discussão.

O SR. RELATOR (Senador Jorge Kalume) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Fiquei atento à argumentação dos meus prezados companheiros, Deputado Hélio Duque, autor da emenda, e Senador Jaison Barreto.

Devo dizer que, efetivamente, o nobre Deputado Hélio Duque veio municiado de argumentos que, conquanto convincentes, caem, no meu modo de pensar, ante a indicação da terapêutica por nós apresentada. Cremos — e me baseio no que escrevi, me baseio no nosso relatório — que não somos contra o assunto, nós apenas estamos indicando outra terapêutica e não uma proposta de emenda à Constituição, mas uma lei ordinária, conforme adotado em vários países por nós mencionados.

V. Ex^a mesmo nos ajudou, veio ao encontro da nossa argumentação. V. Ex^a não apresentou nem um argumento baseado na constituição da Noruega, ou Portugal, ou outro país que não me recordo agora, V. Ex^a se referiu a leis. Então, me mantenho...

O SR. HÉLIO DUQUE — V. Ex^a me permite? (Assentimento do orador.) — Sobre Portugal e Espanha, são textos constitucionais e que estão, inclusive, à disposição de V. Ex^a

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Mas o que eu consegui foram leis e não baseado na constituição desses países, o que me veio às mãos.

Mas, então, mantenho o meu ponto de vista, em que pese o meu respeito a V. Ex^a e à consideração que tenho pela sua cultura de economista. Mas, agora veja V. Ex^a, se V. Ex^a tivesse estudado Direito, o que seria, com tanta argumentação que nos trouxe neste momento? Eu pensei que V. Ex^a, neste momento, houvesse se transformado num advogado, tivesse mudado de profissão, veja quanto é ampla a sua cultura geral e eu me congratulo com V. Ex^a por essa argumentação. Mas, também, me mantenho no meu ponto de vista.

Quando ao nosso nobre Senador, que é médico, *doublé* de médico e advogado, Jaison Barreto, em que pese, segundo argumentos dele, do meu prezado companheiro, nobre Senador, cuja cultura respeito, ele tem demonstrado isto no Plenário do Senado, ele se baseou na forma simplista com que apresentei o meu relatório. Eu, efetivamente, não sou um advogado, sou quase como V. Ex^a, a minha seara é esta. Efetivamente, é simples, mas convincente, no meu modo de pensar e meu cérebro ditou essas linhas e estou certo de que será acatada por todos nós, mesmo porque, como diz a Bíblia, dos simples é o reino dos Céus.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — Antes de encerrarmos a sessão, pois lastimavelmente não há número para deliberação, precisaríamos de doze parlamentares para deliberação e temos apenas onze, gostaria de comunicar que a Presidência recebeu manifestações a respeito desta matéria, da Ordem dos Advogados do Brasil, que designou o seu relator, o Sr. Conselheiro Vitor Nunes Leal, para apreciação; da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade, o seu Presidente, Alceu Portocarrero; da Federação Nacional dos Radialistas, do seu Presidente, Aírton Luiz Baptista; do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, por seu Presidente, Washington Tadeu de Melo; do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Alagoas, por seu Presidente, José Vicente de Freitas Neto.

A Presidência quer propor aos seus nobres integrantes, se concordam, de acordo com o que estabelece o Regimento, mesmo não havendo o número para deliberação neste plenário, os votos poderão ser colhidos *a posteriori*.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Em obediência às tradições das Comissões especiais da Casa, pois V. Ex^a sabe que já estiveram aqui Deputados em número suficiente, que se retiraram por compromissos outros, encontram-se possivelmente nos corredores, e já estão cientes da matéria e aptos, portanto, para firmarem a decisão que for adotada aqui; de sorte que considero que V. Ex^a, tendo onze presentes, não tenha dúvida de que, como sempre acontece aqui, assim que der como inexistente o número, passará a ter número. Só que peça a V. Ex^a que coloque essa questão por mim suscitada.

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — A Presidência aceita...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, qual o prazo regimental final desta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — O prazo final, nobre Senador, é hoje e, no Congresso Nacional, em plenário, no dia 23 de setembro.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O Presidente da Comissão poderá requerer uma prorrogação de prazo para o funcionamento da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — Perfeito.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu acredito que, em se tratando de matéria dessa importância, se os prezados companheiros Congressistas concordarem, o Presidente deveria marcar uma outra data, com uma convocação insistente aos membros da Comissão, para que participassem desse processo de votação. Essa matéria é uma matéria de transcendental importância e que, evidentemente, precisa ter a consideração da Casa, principalmente nos dias em que vivemos, na atualidade que vivemos, em que este assunto está, realmente, na Ordem do Dia; nós temos aí o exemplo recentíssimo de um documento que transpirou, realizado por um desses órgãos de informação no País, e que está colocando, inclusive, alguns membros desta Casa, no Congresso Nacional, em situação suspeita. Só que esta matéria, além de outros motivos, por mais este, precisaria contar com a consideração de todos os membros do Congresso Nacional, principalmente, dos membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — Aceitando a sugestão do nobre Senador Henrique Santillo e esclarecendo que, também, aceitando a sugestão do nobre Deputado Israel Dias-Novas, de recolocar a questão da votação, a Presidência quer esclarecer que, dado esse costume na Casa, de se colherem votos *a posteriori*, considera esse sistema prejudicial à própria imagem do Congresso Nacional. No entanto, considerando a importância da matéria, a Presidência reconsidera a sua decisão anterior. Entretanto, parece-me que a questão colocada pelo nobre Senador Henrique Santillo é aquela que melhor atende aos interesses dos parlamentares integrantes desta Comissão e do próprio Poder Legislativo, dada a importância da matéria.

Sendo assim, consulto a Secretaria da Comissão, para a próxima data, que certamente deverá ser após o recesso.

Sendo a prorrogação normalmente por 30 dias, a Comissão terá que fixar uma data na primeira semana após o recesso.

Para se atender às conveniências dos trabalhos da Casa então seria numa quarta-feira, dia 20 de agosto para ler o parecer.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não se poderia marcar para 10 de agosto, para que se tenha mais tempo, caso seja necessário marcar uma outra reunião?

O SR. PRESIDENTE (Audálio Dantas) — Fica então marcada para o dia 13 de agosto, quarta-feira, atendendo ao apelo do nobre Senador Henrique Santillo.

Nada mais havendo que tratar encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 40 minutos.)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
Presidente Luiz Viana	Líder Paulo Brossard	Líder Jarbas Passarinho
1º-Vice-Presidente Nilo Coelho	Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino	Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz	Líder Gilvan Rocha	
1º-Secretário Alexandre Costa	Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva	
2º-Secretário Gabriel Hermes		
3º-Secretário Lourival Baptista		
4º-Secretário Gastão Müller		
Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Pastos Pôrto		

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 211-3487
211-3488
211-3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 211-3490
211-3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente
2. José Lins	2. Alberto Silva
3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
Reuniões: Terças-feiras, às 10,00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	

1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — 211-3494
Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire	1. José Guimard
2. José Sarney	2. Tasso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. José Caixeta	

1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10,00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	

1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quéricia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Alberto Lavinas	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Matta — 211-3501
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippertt — 211-3490 e 211-3491
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

- | | |
|----------------------|-------------------|
| 1. Gilvan Rocha | 1. José Richa |
| 2. Henrique Santillo | 2. Adalberto Sena |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Mauro Benevides | 1. Cunha Lima |
| 2. Agenor Maria | 2. Jaison Barreto |
| 3. Orestes Quêrcia | |

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quércia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 2113499
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lamanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo — 211-3507
Assistentes:
Helena Isnard Accauhy — 211-3510
Mauro Lopes de Sá — 211-3509
Clayton Zanlorenzi — 211-3508

C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz
Local: Anexo II — Térreo — 211-3511
Assistentes:
Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510
Nadir da Rocha Gomes — 211-3508
Haroldo P. Fernandes — 211-3512

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 095

SÁBADO, 30 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.773, de 3 de março de 1980, que "regula a incidência de contribuição previdenciária sobre a Representação Mensal prevista no Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.773, de 3 de março de 1980, que "regula a incidência de contribuição previdenciária sobre a Representação Mensal prevista no Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976".
Senado Federal, 29 de agosto de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 122ª SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicação:

— Nº 197/80 (nº 348/80, na origem), referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 86 a 93, de 1980-CN.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27/79, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamáiria Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

— Projeto de Lei do Senado nº 44/80, que dá nova redação aos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o Mercado de Valores Mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

— Projeto de Lei do Senado nº 55/78, que dispõe sobre a eleição de Juiz de Paz.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 207/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os empregados em serviços de limpeza.

— Projeto de Lei do Senado nº 208/80, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 2º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

1.2.4 — Ofício

— Do Sr. Senador Mendes Canale, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, comunicando que o Sr. Senador Mauro Benevides foi designado para participar da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/27/80 (nº EME 25/80, na origem), do Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADORA EUNICE MICHILES — 38º aniversário de fundação da Legião Brasileira de Assistência.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Comentários sobre o relatório do Banco Central, relativo à balança comercial e ao balanço de pagamentos em 1979.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Sugestão com vistas à implantação de reforma agrária em município do Estado do Rio de Janeiro que especifica, em face da existência de conflitos pela posse da terra.

SENADOR JAISON BARRETO — Correspondência recebida sobre a inoportunidade do Projeto de Lei nº 2.726, em tramitação na Câmara dos Deputados, que regulamenta profissões e atividades exercidas no setor de saúde.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Telex recebido do Prefeito de Olinda-PE, contrário à prorrogação dos mandatos municipais.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 342/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial

intitulado "a difícil vitória dos princípios", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 25 de agosto de 1980. **Aprovado.**

— Requerimento nº 349/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, General-de-Exército Walter Pires de Carvalho Albuquerque, em comemoração ao "Dia do Soldado". **Aprovado.**

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na Casa de origem), que "atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas". **Aprovado**, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 34/80 (nº 2.570/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/78, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao art. 2º, do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que "dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências". **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão da Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 297/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 312/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**, em segundo turno, após usar da palavra o Sr. Leite Chaves. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 14/80, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica. **Aprovado**, em primeiro turno.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR BENARDINO VIANA — Balanço do Banco do Brasil relativo ao primeiro semestre do corrente ano.

SENADOR JOSÉ LINS, como Líder — Apreciação consolidada da economia brasileira no ano de 1979.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Discurso do Presidente João Figueiredo, pronunciado hoje, em Uberlândia, fixando posicionamento do Governo quanto aos atos de terrorismo ocorrido no País.

SENADOR FRANCO MONTORO — Nota da Associação dos Magistrados no Distrito Federal e Territórios, de repúdio aos atentados terroristas.

SENADOR GILVAN ROCHA — Observação de S. Exª com respeito a tópico do discurso do Senador José Lins, pronunciado na presente sessão.

SENADOR JOSÉ LINS — Aduzindo novos comentários sobre o assunto objeto do seu discurso face reparos feitos ao mesmo pelo Sr. Gilvan Rocha.

SENADOR GILVAN ROCHA, como Líder — Ratificando observações feitas ao discurso do Sr. José Lins.

SENADOR AGENOR MARIA — Considerações relativas à qualidade do serviço de energia elétrica e ao aumento excessivo concedido às tarifas desses serviços.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de ontem, a respeito da prorrogação dos mandatos municipais.

SENADOR TANCREDO NEVES — Homenagem prestada, na cidade do Rio de Janeiro, a Manoel Francisco Nascimento Brito.

SENADOR FRANCO MONTORO — Contagem recíproca de tempo de serviço nos âmbitos estadual e municipal.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 21-8-80.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 1, de 1980

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

ATA DA 122ª SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÓRTO E JORGE KALUME.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Passos póрто — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral furlan — Franco Montoro — Leite Chaves — Jaison barreto — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Passos Póрто) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 197/80 (nº 348, de 1980, na origem), de 29 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 86 a 93, de 1980 — CN.

PARECERES

PARECERES

Nºs 620, 621, 622 e 623, de 1980

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1979 (nº 24-B, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978".

PARECER Nº 620, DE 1980

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Tancredo Neves

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1979, oriundo da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

A matéria teve origem em Mensagem do Poder Executivo, que, nos termos do disposto no artigo 44, item I da Constituição Federal, submete o presente Ato Internacional à apreciação do Congresso Nacional.

O Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem, salienta, para melhor apreciação, que "em junho de 1975, missão comercial brasileira, chefiada pelo então Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, Senhor Paulo Vieira Belloti, visitou Trípoli. Protocolo então assinado entre o Governo líbio e o Governo brasileiro instituiu a Comissão Mista Brasil-Líbia, que deverá reunir-se alternadamente, uma vez por ano, em Trípoli e em Brasília.

É usual que uma Comissão Mista se reúna com fundamento em um *acordo básico*, no qual esteja prevista sua composição, a frequência e local da reunião, bem como o contexto geral dos assuntos que irá tratar. Assim sendo, quando da preparação da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Líbia, realizada em 27 e 28 de junho de 1979, em Brasília, achou-se conveniente negociar o referido instrumento, que define, em ato formal, os termos de referência da Comissão Mista".

Analisando o ato em questão, verificamos que ambas as Partes decidiram coordenar seus esforços no sentido de estabelecer ampla cooperação, especialmente nas seguintes áreas:

1. promoção das relações econômicas e de comércio entre os dois países;

2. cooperação nas áreas cultural, científica e técnica, esportes e saúde;
3. cooperação na área do petróleo e em outras atividades energéticas;
4. promoção de intercâmbio cultural entre ambos os países.

Tudo isto, animadas as partes pelo desejo de fortalecer os laços de amizade já existentes e conscientes em que a colaboração mútua entre seus respectivos povos e Governos é de grande importância para o desenvolvimento de uma Nova Ordem Internacional, baseada em Igualdade, Justiça e Paz.

Dentro da competência regimental desta Comissão, nada há que possa ser oposto ao texto em exame.

Ante o exposto, somos pela aprovação da matéria, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1979.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1979. — **Tarso Dutra**, Presidente — **Tancredo Neves**, Relator — **Saldanha Derzi** — **Pedro Pedrossian** — **Nelson Carneiro** — **Lomanto Júnior** — **Lenoir Vargas** — **Mauro Benevides** — **Almir Pinto** — **Amaral Peixoto** — **Tancredo Neves** — **Mendes Canale** — **José Richa**.

PARECER Nº 621, DE 1980

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Com a Mensagem nº 179, de 21 de junho de 1979, o Senhor Presidente da República, atendendo ao disposto no artigo 44, inciso I da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

Acompanha a matéria Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual S. Ex.^a esclarece que:

"Em junho de 1975, Missão Comercial brasileira, chefiada pelo então Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, Senhor Paulo Vieira Belloti, visitou Trípoli. Protocolo então assinado entre o Governo líbio e o Governo brasileiro instituiu a Comissão Mista Brasil-Líbia, que deverá reunir-se alternadamente, uma vez por ano, em Trípoli e em Brasília.

É usual que uma Comissão Mista se reúna com fundamento em um *acordo básico*, no qual esteja prevista sua composição, a frequência e local da reunião, bem como o contexto geral dos assuntos que irá tratar. Assim sendo, quando da preparação da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Líbia, realizada em 27 e 28 de junho de 1979, em Brasília, achou-se conveniente negociar o referido instrumento, que define, em ato formal, os termos de referência da Comissão Mista."

Um dos objetivos do presente Acordo, entre outros, é o de uma colaboração mútua e consciente entre seus respectivos povos e Governos.

Conforme está definido no Artigo I, ora em exame, "ambas as partes decidiram coordenar seus esforços no sentido de estabelecer ampla cooperação, especialmente nas seguintes áreas:

1. promoção das relações econômicas e de comércio entre os dois países;

2. cooperação nas áreas cultural, científica e técnica, esporte e saúde;
3. cooperação na área do petróleo e em outras atividades energéticas;
4. promoção de intercâmbio cultural entre ambos os países".

Considerando a posição privilegiada em que se encontram hoje os países exportadores de petróleo, o presente ajuste apresenta-se conjunturalmente mais favorável ao Brasil, tanto no campo energético como na relação de comércio e economia, pois acreditamos que o nosso governo saberá tomar as medidas necessárias a fim de estimular o interesse líbio, não-somente pela

aquisição de nossos produtos industrializados ou não, mas também por investimentos diretos em nossa economia.

Ante o exposto e tendo em vista a competência regimental desta Comissão, opinamos pela aprovação do texto, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1979.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1980. — **Teotônio Vilela**, Presidente — **Luiz Cavalcante**, Relator — **Marcos Freire** — **Pedro Simon** — **José Lins** — **Bernardino Viana**.

PARECER Nº 622, DE 1980

Da Comissão de Educação e Cultura

Relatora: Senadora Eunice Michiles

Com a Mensagem nº 179, de 1979, o Senhor Presidente da República, atendendo ao disposto no artigo 44, inciso I da Constituição Federal, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, em 30 de junho de 1979.

Acompanha a matéria Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual é esclarecido que, em junho de 1975, Missão Comercial brasileira, chefiada pelo então Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio visitou Trípoli, sendo, na oportunidade, assinado Protocolo entre o Governo líbio e o Governo brasileiro, instituindo a Comissão Mista Brasil-Líbia.

Sendo usual que uma Comissão Mista se reúna com fundamento em um *acordo básico*, em 27 e 28 de junho de 1978 foi preparada a Primeira Reunião dessa Comissão, achando-se conveniente negociar o referido instrumento, no qual seriam definidos, em ato formal, os termos da referência da Comissão Mista.

O que interessa especificamente a esta Comissão se encontra no Artigo I, itens 2 e 4 *verbis*:

2. cooperação nas áreas culturais, científica e técnica, esportes e saúde;
3.
4. promoção de intercâmbio cultural entre ambos os países.

No artigo II do Acordo Básico, ora em análise por esta Comissão, é prevista uma Comissão Mista Árabe Líbio-Brasileira para cooperação entre os dois países a nível ministerial.

Ante de concluirmos, impõe-se uma observação quanto à norma contida no Parágrafo único do artigo V do Acordo ora examinado:

"Artigo 5º
.....
Parágrafo único. Cada uma das Partes poderá, a qualquer momento, *modificar este Acordo, através de novo acordo, troca de notas ou emendas acordadas por uma comissão mista especial.*"

A Constituição, por seu turno, exige, para que tenham eficácia em relação ao País, a aprovação de todos os tratados, convenções e atos internacionais, pelo Congresso Nacional (art. 44, inciso I).

Face ao preceito constitucional supracitado, opinamos pela aprovação do texto na forma da seguinte

EMENDA Nº 1-CEC

(SUBSTITUTIVO)

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1979.

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, em 30 de junho de 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, em 30 de junho de 1978.

Art. 2º Todas as emendas ou alterações introduzidas no texto referido no artigo anterior só se tornarão eficazes e obrigatórias para o País após a respectiva aprovação pelo Congresso Nacional.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — **João Calmon**, Presidente — **Eunice Michiles**, Relatora — **Tarso Dutra** — **Aloysio Chaves** — **Adalberto Sena**.

PARECER Nº 623, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Raimundo Parente

Pela Mensagem nº 179, de 1979, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamaiária Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, em 30 de junho de 1979.

Esta matéria, nos termos regimentais, não teria de passar pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, uma vez que já fora apreciada por idêntica Comissão na Câmara dos Deputados.

Verificando-se, porém, a apresentação de Substitutivo ao texto já aprovado pela outra Casa Legislativa, impõe-se regimentalmente o exame da matéria também por esta Comissão.

Observando o texto do acordo, verificamos que, no seu artigo 5º, parágrafo único, apresenta impropriedade que deve ser corrigida, pois segundo entendemos, não há como se possa delegar a uma "Comissão Mista Especial" autoridade para modificar um Acordo, retirando, desta forma, as prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional (art. 44, item I).

Realmente na Câmara dos Senhores Deputados, esse lapso não foi observado. A Comissão de Educação e Cultura do Senado, tendo como Relatora a nobre Senadora Eunice Michiles, agiu acertadamente ao apresentar Substitutivo em que a matéria é re-omposta em sua normalidade constitucional.

Somos, assim, pela aprovação do texto do Acordo em apreciação, conforme o Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, por constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente — Raimundo Parente, Relator — Helvídio Nunes — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Cunha Lima — Moacyr Dalla — Bernardino Viana — Aderbal Jurema — Almir Pinto.

PARECER Nº 624, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1980 que "dá nova redação aos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o Mercado de Valores Mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

Relator: Senador Helvídio Nunes

Subordinar as atividades administrativas à fiscalização e inspeção direta do Congresso Nacional e ao controle financeiro externo do Tribunal de Contas a Comissão de Valores Mobiliários (art. 1º), assim também vincular à aprovação prévia do Senado Federal a nomeação do presidente e dos quatro diretores da CVM (art. 2º), são os objetivos perseguidos pelo Projeto de Lei nº 44, de 1980, do ilustre Senador Lázaro Barboza.

Na realidade, a lei vigente, após instituir, declara a CVM entidade autárquica, vinculada ao Ministério da Fazenda (art. 5º).

2. A vinculação estabelecida, pois, atribui-lhe como que um duplo grau de dependência no que tange aos aspectos de fiscalização. É que na definição do art. 4º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a administração direta compreende os Ministérios, enquanto a indireta engloba as autarquias.

3. De outra parte, nos termos da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, o Congresso Nacional exercerá a fiscalização financeira e orçamentária da União, mediante o controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Aliás, a Lei Maior vigente, no art. 70 e parágrafos, ao invés de abrigar norma geral, disciplina casuisticamente a matéria, de tal sorte que o parágrafo 5º, como se dúvidas existissem a respeito, enfatiza que "as normas de fiscalização financeira e orçamentária estabelecidas... aplicar-se-ão às autarquias".

4. Na verdade, em que pese o esforço para contornar o problema da constitucionalidade da proposição, o que pretende o ilustre Senador Lázaro Barboza é subordinar à fiscalização e inspeção direta do Congresso Nacional as atividades administrativas, bem assim à prévia aprovação pelo Senado os nomes dos administradores da CVM.

Na Justificação, informa o representante de Goiás, que "a recente operação de venda na Bolsa de Valores, de 150 milhões de ações da Companhia Vale do Rio Doce, veio evidenciar... que a única solução para se aliviar futuras crises institucionais no setor... será subordinar à fiscalização e inspeção do legislativo..." a CVM.

E citando Modesto Carvalhosa diz que "é impossível... que o governo possa ser um bom fiscal de si mesmo no mercado de capitais, quando o próprio governo é um enorme investidor da bolsa...".

5. Ora, no dia imediato ao da operação acima referida, os mais variados meios de comunicação exploraram o assunto, que também chegou ao Congresso por autorizadas vozes. Todavia, decorridos dezenas de dias, nenhuma prova material foi até agora oferecida para comprovação das suspeitas inicialmente geradas. Mas ainda que as responsabilidades já estivessem definidas, o fato não seria suficiente para amparar a profunda modificação que o projeto visa a alcançar.

E que o mal, parece, reside mais na estrutura do mercado de capitais, no Brasil, do que na eventualidade da ocorrência de possíveis desacertos ou prática de crimes. A lei permite que o próprio Governo, através de empresas estatais, dele participe, porque sem essa participação talvez inexistisse a própria Bolsa.

6. Considerações à parte, tenho para mim que, apesar dos elevados objetivos a que se propõe, o projeto em exame fere o texto constitucional vigente (art. 70 e §§), pois que não é lícito ao legislador ordinário elastecer as normas inseridas no texto da Lei Maior.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Cunha Lima, vencido — Franco Montoro, vencido — Lázaro Barboza, sem voto — Raimundo Parente — Moacyr Dalla — Bernardino Viana — Aderbal Jurema.

PARECER Nº 625, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado, nº 55, de 1978, que "dispõe sobre a eleição de Juiz de Paz".

Relator: Senador Raimundo Parente.

A proposição sob exame visa a permitir a restauração da Justiça de Paz Eletiva, que existiu no País, a partir de 1947, em alguns Estados, como o de Minas Gerais, mas passou a ser de nomeação dos Governadores, desde o Ato Institucional nº 11, de 1969.

O autor da proposição, Senador Itamar Franco, representa justamente um Estado — o de Minas Gerais — onde a Constituição de 1947 tornou eletiva aquela função, conhecendo, assim, o funcionamento desse tipo de judicatura, que não existe na maioria das nossas unidades federadas.

O artigo 4º do Ato Institucional nº 11, de 1969, quase todo ele sem eficácia, por se constituir, na quase inteireza, de disposições transitórias, declara, no seu artigo 4º:

"Art. 4º Fica extinta a justiça de paz eletiva, respeitados os mandatos dos atuais juizes de Paz, até o seu término.

Parágrafo único. Os Juizes de Paz temporários serão nomeados, nos Estados e Territórios, pelos respectivos Governadores e, no Distrito Federal, pelo seu Prefeito, pelo prazo de três anos, podendo ser reconduzidos, aplicando-se esse limite aos atuais ocupantes dessas funções, salvo aos que as exerçam em virtude de eleição anterior."

Portanto, afora o *caput* desse artigo, esse Ato Institucional é uma figura do nosso museu jurídico, mesmo no seu art. 7º que veda a apreciação judicial dos atos praticados com apoio nessa legislação excepcional.

Foi baixado durante um recesso do Congresso Nacional, pouco antes da imposição da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, que não tocou no assunto, abordado, posteriormente, pela Emenda Constitucional nº 7, de 1977, também discricionariamente baixada, cujo artigo 144, § 1º, declara, em sua alínea "c", que a Lei podera criar, mediante Proposta do Tribunal de Justiça, "a justiça de paz temporária, competente para a habilitação e celebração do casamento".

Veja-se, portanto, que a instituição só se alçou à competência federal — sempre se deixara aos Estados criar ou não a justiça de paz, eletiva pelo menos em Minas Gerais — por atos outorgados, sem deliberação do Poder Legislativo, mesmo no exercício da sua habilitação constituinte não originária.

O projeto é constitucional, porque compete à União legislar sobre direito eleitoral (art. 8º, item XVII, letra "e"), não incidindo sua matéria na competência de iniciativa exclusiva do Executivo.

Discute-se, no entanto, a sua juridicidade.

Sob esse aspecto, a própria justificação assinala um traço jurídico inusitado no Ato Institucional nº 11, uma vez que a forma própria a emprestar eficácia aos mandamentos nele contidos seria, segundo a opinião do jurista Luiz Gallotti, no Recurso Extraordinário nº 68.661, a do Decreto-lei, instrumento próprio quando o Executivo substitui o Legislativo em sua função específica.

Lembre-se que o parecer do saudoso Ministro do Supremo foi exarado ainda sob o império do AI-5, que se exauriu em janeiro deste ano, restando, apenas, a inapreciabilidade judicial dos atos praticados em sua vigência.

Mas nunca a Constituição falou na inapreciação de tais atos pelo Legislativo.

Além disso, a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, extinguiu a figura dos Atos Institucionais, instrumento totalmente caduco, a essa altura, da sistemática positiva do Direito Público Brasileiro.

Descabido, portanto, a esta altura, modificar por processo legislativo, Ato Institucional caduco.

Entretanto, resta eficaz, no nosso ordenamento jurídico, a disciplina prevista no art. 4º do Ato Adicional nº 11, porque inadmissível o chamado "vácuo jurídico" de um instituto sem disciplina legal.

A Justiça de Paz, que remanesce prevista na Constituição em vigor, criada a juízo do legislador estadual, passou a ser nomeada e não eleita e assim ficará, até que se declare, por lei federal — pois dessa hierarquia a última a tratar do assunto — como se constitui.

É esse o propósito do projeto.

Competente para propor sobre a matéria, não pode, no entanto, o parlamentar — e mais ninguém, esperamos — propor Atos Institucionais. E como não se quis emendar a Constituição — é isso poderia ser feito, por proposta alterando a alínea "c" do § 1º do art. 144 — preferiu-se, até por melhor informação do princípio da economia legislativa, a via ordinária.

Nesse passo, foi certo o caminho encontrado e o projeto se apresenta, ao mesmo tempo, jurídico e obediente à técnica legislativa.

Quanto ao mérito, assinala-se, inicialmente, que a matéria sempre esteve afeta à competência do legislador estadual, até a interferência excepcional do Ato Institucional nº 11, de 1969, ao sabor de uma crise, felizmente hoje de todo superada.

Não sabemos de nenhum resultado desaconselhável da escolha eleitoral dos juízes de casamento.

Bem ao contrário, ela implicava no atendimento a relevantes aspectos políticos da vivência municipal, nos Estados que, como Minas Gerais, admitem esse tipo de magistratura.

O projeto não obriga o legislador estadual a criar essa justiça, que a Constituição deixa optativa.

Assim, não vemos qualquer inconveniência na eliminação do último resquício do Ato Institucional nº 11, que só falta a aprovação da proposição sob nosso exame para ficar definitivamente sepultado em nosso arquivo jurídico.

Isto posto, somos pela aprovação do projeto, reconhecendo sua juridicidade, constitucionalidade e fidelidade à técnica legislativa, além de ser altamente conveniente no mérito, quando se busca reformular a democracia representativa no País.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente — Raimundo Parente, Relator — Helvídio Nunes, vencido — Cunha Lima — Bernardino Viana — Aderbal Jurema — Almir Pinto — Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1980

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os empregados em serviços de limpeza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É considerada insalubre e penosa a atividade profissional dos empregados em serviços de limpeza, para o efeito da concessão de aposentadoria especial, aos 25 (vinte e cinco) anos de trabalho, na forma do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A nossa legislação previdenciária destina especial atenção aos trabalhadores que desempenham atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, abreviando-lhes o tempo de serviço necessário para a obtenção da aposentadoria.

Tratamento assim privilegiado tem por critério a circunstância, geralmente reconhecida, de que o trabalho sob aquelas condições provoca um desgaste físico e psicológico mais acentuado nas pessoas que os executam, a ponto de levar a um precoce envelhecimento, resultado da sobrecarga constante a que são submetidas na sua labuta diária.

Tal é, precisamente, o caso dos empregados em serviços de limpeza, vale dizer, os chamados lixeiros ou garis.

Esses trabalhadores vivem no permanente contato com todo o tipo de imundícies, perigosos veículos transmissores de moléstias, respiram poeira

impregnada de germes e manuseiam detritos pútridos e infectos, no dia-a-dia de sua valiosíssima atividade.

Além disso, são forçados a levantar e transportar pesadas cargas, sob sol, chuva, frio ou calor, horas a fio, caminhando o tempo todo.

Trabalho desse tipo, em verdade, não é daqueles que as pessoas escolhem; é a pior e a mais perigosa maneira de ganhar a vida, sempre na indesejável companhia dos detritos urbanos. Todavia, muitos realizam essa tarefa, para que os habitantes das cidades possam viver a salvo dos males que se localizam no lixo de que se livram diariamente, até sem pensar em como é imprescindível a coleta dos lixeiros.

Sabemos todos, que inúmeros exercentes de outras atividades até mesmo menos penosas e insalubres que a do gari, já são beneficiados com a concessão de aposentadoria especial, nos moldes fixados pelo artigo 9º da Lei nº 5.890/73.

Essa circunstância e o reconhecimento que todos devemos ter do valor dos serviços prestados pelos lixeiros, devem levar a que lhes concedamos o benefício constante deste projeto.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1980 — Orestes Quércia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Art. 9º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo 5 (cinco) anos de contribuição, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do artigo 6º, desta lei, aplicando-se-lhe ainda o disposto no § 3º, do artigo 10.

§ 2º Reger-se-á, pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 1980

Acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigor acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerado o único existente como § 1º:

"Art. 2º

§ 1º

§ 2º O estabelecimento bancário encaminhará ao empregador, trimestralmente, extrato relativo às contas vinculadas dos empregados optantes, que serão entregues aos interessados no prazo máximo de 3 (três) dias, contendo elementos sobre os depósitos efetuados no período e o saldo atual.

§ 3º A inobervância do disposto no parágrafo anterior sujeitará os infratores a multa no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), com os reajustamentos anuais determinados na forma da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975."

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Banco Nacional da Habitação, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma das grandes dificuldades enfrentadas pelos empregados optantes pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, é obter informações sobre o saldo existente nas contas vinculadas em seus nomes, assim como verificar se a empresa está promovendo regularmente aos depósitos a que está obrigada.

É comum, por exemplo, o empregado perder um dia de trabalho à cata da informação sobre a espécie no estabelecimento bancário, sem qualquer êxito.

Por outro lado, as empresas, por falta de determinação legal, usualmente não prestam aos empregados qualquer informação sobre os depósitos que pormovem nas contas vinculadas referentes ao FGTS.

Nessa conformidade, como fórmula para solucionar o problema, precorizamos o acréscimo de parágrafos ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, dispondo que os estabelecimentos bancários, a cada três meses, deverão encaminhar às empresas extratos das contas vinculadas em nome dos empregados optantes, contendo dados sobre os depósitos realizados no período e o saldo atual. Esses extratos deverão ser entregues aos empregados, pelo empregador, no prazo máximo de três dias.

Com o objetivo de dotar a medida alvitrada da indispensável eficácia, é prevista a aplicação de penalidade aos que inobservarem suas disposições. Sala das Sessões, 29 de agosto de 1980. — Roberto Saturnino.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar, até o dia 30 (trinta) de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior, a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 457 e 458 da CLT.

Parágrafo único. As contas bancárias a que se refere este artigo serão abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentre os para tanto autorizados pelo Banco Central da República do Brasil, em nome do empregado que houver optado pelo regime desta Lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 11/80-CAR

Brasília, 28 de agosto de 1980

Senhor Presidente:

Apraz-me comunicar a V. Exª que, por deliberação desta Comissão, o nobre Senador Mauro Benevides foi designado para participar da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a realizar-se de 28 do corrente mês a 1º de setembro próximo, na cidade de São Luís-MA.

Prevalço-me da oportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Antonio Mendes Canale, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Espírito Santo, o Ofício nº S/27, de 1980 (E.M.E. nº 25/80, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à Senadora Eunice Michiles, para uma comunicação, na forma do art. 16 do Regimento Interno.

O SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM. Para uma comunicação.)

— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo registrar o 38º aniversário da Legião Brasileira de Assistência, ocorrido ontem, dia 28 de agosto.

Nascida da inspiração de uma grande brasileira, Dona Darcy Vargas, mobilizou rapidamente toda a Nação num programa emergencial, de trabalho civil, para dar apoio às famílias de nossos combatentes que lutavam nos campos de batalha na Segunda Guerra Mundial.

A palavra-chave de então era SOLIDARIEDADE.

O sentimento-chave de então era também SOLIDARIEDADE, sentimento sólido como sugere a própria etimologia da palavra.

O sentimento perdurou e hoje, revitalizada pelo dinamismo da Dra. Lea Leal, a Legião Brasileira de Assistência cresce e se espalha na maioria dos municípios brasileiros, aceitando o desafio de atender a 30 milhões de brasileiros carentes.

Hoje, a LBA é a maior rede brasileira de atendimento ao pré-escolar, suprimindo, através de seu Programa de Creches-Casulo, uma das maiores necessidades da mãe trabalhadora e atendendo a mais de 300 mil crianças em idade pré-escolar.

Não podemos deixar de destacar os Programas de Educação para o Trabalho, Legalização de Documentos, que têm dado a milhões de brasileiros a oportunidade de terem seus registros de nascimento, transformando-os em cidadãos de fato; o Programa de Promoção do Artesanato bem como os programas que são realizados junto aos idosos e excepcionais.

Mas, o mais importante dos programas da LBA, a meu ver, é aquele que retorna às suas origens, à mobilização de um voluntariado capaz de agir num país-continente como o nosso, servindo de elo entre ações do Governo e a comunidade.

Esse programa surgiu oficialmente extamente há um ano atrás — o PRONAVE — Programa Nacional de Voluntariado, dirigido pelas Primeiras Damas dos Estados e dos Municípios, e hoje já tem sobejamente comprovado o acerto da iniciativa e o grande potencial que representa o trabalho da mulher no campo da atividade social, pois o amor, o desejo de ser útil, a vontade de servir, são características inerentes à natureza da mulher, e o que muito dinheiro dos cofres públicos não poderia conseguir está sendo alcançado por este trabalho voluntário realizado Brasil a fora, coordenado pelas Primeiras-Damas estaduais e municipais.

Essas mulheres têm demonstrado real consciência social e conseguido unir políticos, técnicos e voluntários para inverter nossa realidade social.

O PRONAVE vem conseguindo o que a muitos parecia impossível: o encontro entre o técnico e o voluntário, entre o saber e o desejo de fazer; tomo exemplo meu Estado, onde o PRONAVE, dirigido pela Primeira Dama, Dona Amine Lindoso, em perfeita sintonia com a Diretoria Estadual da LBA e a Secretária de Serviços Social, em menos de um ano alcançou resultados absolutamente incríveis na luta contra a pobreza, num trabalho sem precedentes, a favor do menor carente de minha terra.

Gostaria de salientar que, mesmo no momento de crise em que vivemos, a LBA tem sabido superar as dificuldades e, apesar da escassez de recursos, vem multiplicando suas ações, se impondo, realizando.

Sem preocupação de sofisticar, a LBA salta rapidamente da doutrina, dos planos para execução, e se transforma em realidade, haja vista o Projeto de "Creches de Fundo de Escola" ou de "Puxadas de Escola", ocupando espaços ociosos, multiplicando, assim, suas possibilidades de atendimento ao pré-escolar.

Como mulher e como Senadora, desejo, na oportunidade do transcurso do 38º aniversário da LBA, saudar a Senhora Dona Dulce Figueiredo, Presidente de Honra dessa Entidade.

Desejo cumprimentar Doutora Lea Leal e sua equipe, pelas realizações e resultados obtidos em todos os Programas, em especial pelos resultados do PRONAVE, que se propõe a ter 500 mil voluntários, verdadeira legião postada nos mais distantes rincões do País, cujo compromisso é com a justiça social e com os 30 milhões de brasileiros carentes mas que são igualmente brasileiros como nós. (Muito bem! Palmas. A oradora é cumprimentada.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desde alguns meses, conhecidos são os números relativos à *balança comercial* e ao *balanço de pagamentos* de 1979. Aguardei, todavia, a publicação do Relatório do Banco Central concernente àquele ano, a fim de tecer os comentários objeto deste pronunciamento.

Começo por apreciar o *serviço da dívida*, soma do desembolso dos juros líquidos e das amortizações. Este *serviço*, citado às págs 133 e 134 do Relatório, ascendeu a 10 bilhões e 624 milhões de dólares, e a partir de 1975 teve a seguinte evolução:

1975	US\$ 3.666 milhões
1976	US\$ 4.814 milhões
1977	US\$ 6.226 milhões
1978	US\$ 8.122 milhões
1979	US\$ 10.624 milhões

Sendo 4 bilhões e 104 milhões a parcela de juros e 6 bilhões e 520 milhões a parcela das amortizações. Então, repito, em 1979, o serviço da dívida consumiu 10 bilhões e 624 milhões de dólares.

Lembro aqui, ao Plenário, discurso do eminente Senador Tancredo Neves, a 26 de novembro do ano passado, 1979, já prestes, portanto, a expirar o ano, ocasião em que aquele eminente homem público estimou o serviço da dívida, naquele ano, em 6 bilhões de dólares. Agora, o Banco Central confessa ter ido o serviço a 10 bilhões e 624 milhões de dólares.

No período considerado, as exportações passaram de 8 bilhões e 670 milhões para 15 bilhões e 244 milhões de dólares. Inferimos daí que, nos quatro últimos anos, o crescimento das exportações foi de 76%, enquanto o serviço da dívida cresceu 190%. Mal comparando, é a corrida da lebre com a tartaruga...

Confrontando sucessivamente aquelas quantias, chega-se às seguintes variações anuais do serviço da dívida:

1975/76	31%
1976/77	29%
1977/78	30%
1978/79	31%

Logo, se perdurar a variação média de 30% dos anos anteriores, o serviço da dívida se elevará a 13 bilhões e 811 milhões do dólares no ano em curso.

A dinheirama que tais cifras representam já é algo assustador; mas, infelizmente, as sistemáticas majorações que cada Relatório anual do Banco Central faz em valores consignados em Relatórios anteriores dão-nos quase a certeza de que o Relatório de 1980 elevará o serviço da dívida revelado pelo Relatório de 1979, que, como vimos, chegou a 10 bilhões e 624 milhões. Vejamos, com exemplos, se razões há ou não para tal suposição:

1º) Pelo Relatório de 1976 (pág. 181), o serviço da dívida, naquele ano, remontara a 4 bilhões e 640 milhões de dólares; no entanto, os Relatórios de 78 e 79 (págs. 184 e 133, respectivamente) elevaram a referida quantia para 4 bilhões e 814 milhões, um acréscimo, portanto, de 174 milhões de dólares.

2º) A partir do Relatório de 1977 (pág. 180), o serviço da dívida referente a 1975, que era de 3 bilhões e 579 milhões no Relatório de 76 (pág. 181), foi elevado para 3 bilhões e 666 milhões, isto é, 87 milhões de dólares a mais.

3º) Os 6 bilhões e 220 milhões de 1977, apontados no respectivo Relatório (pág. 180), sofreram um pequeno aumento de 6 milhões de dólares no Relatório de 78.

4º) Finalmente, o serviço da dívida de 1978, que, segundo a pág. 184 do Relatório, era de 7 bilhões e 968 milhões, passou para 8 bilhões e 122 milhões no Relatório seguinte (pág. 133), sofrendo, assim, um acréscimo nada desprezível de 154 milhões.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Tenho a honra de conceder o aparte ao eminente Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante. Para termos uma idéia melhor, eu gostaria de saber se V. Exª vai focalizar no seu discurso o montante, também, dos débitos do Brasil, no ano-base de que V. Exª cita os primeiros dispêndios com administração da dívida.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Não. O montante da dívida externa foge inteiramente ao objetivo deste discurso.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Eu queria ver a proporcionalidade.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Muito obrigado a V. Exª. Então, prosseguindo:

Por tudo isso, e ainda por outros motivos, adiante aflorados, ratifico minha desconfiança de que o serviço da dívida de 1979 não ficará tão-somente nos 10 bilhões e 624 milhões de dólares expressos no Relatório do ano passado. Não será mesmo surpresa se o aludido serviço atingir o patamar dos 11 bilhões.

O balanço de pagamentos é sintetizado em quatro rubricas: transações correntes, movimento líquido de capitais, erros e omissões e superavit ou deficit.

A soma algébrica das três primeiras rubricas é igual à última. Pois bem, não raro, todos estes pilares do balanço de pagamentos sofrem apreciáveis retificações. Exemplifiquemos novamente:

1º) No Relatório de 1977 (pág. 152), o déficit em transações correntes ficou em 3 bilhões e 873 milhões de dólares; o Relatório do ano seguinte (pág. 150) retifica-o para 4 bilhões e 37 milhões, ou seja, 164 milhões a mais.

2º) Ainda em transações correntes, o déficit de 1978, que o Relatório (pág. 150) fixou em 5 bilhões e 891 milhões, elevou-se a 6 bilhões e 990 milhões no Relatório de 79. A correção foi, apenas, de 1 bilhão e 99 milhões de dólares!

3º) No item movimento de capitais, o Relatório de 1977 (pág. 152) diz que, no ano, o ingresso líquido de capitais chegou a 4 bilhões e 863 milhões, montante este emendado para 5 bilhões e 269 milhões em 1978 (pág. 150). Diferença para mais: 406 milhões.

4º) Ainda quanto a movimento líquido de capitais, os 9 bilhões e 439 milhões de 1978, (pág. 150) foram corrigidos, no Relatório de 79 (pág. 101), para 11 bilhões e 891 milhões. A astronômica correção alçou-se a 2 bilhões e 452 milhões de dólares !!!

5º) Até 1977, o item superavit ou deficit ficara imune a retificações, mas, em 1978, acabou ele entrando na dança. Assim, o Relatório de 78 (pág. 150) acusou um superavit de 3 bilhões e 880 milhões, que subiu para 4 bilhões e 262 milhões no Relatório de 79 (pág. 101).

6º) Na rubrica erros e omissões, o vulto dos enganos verificados bem justifica sua denominação. Para começar, o Relatório de 1975 (pág. 198) fixa-os em 111 milhões negativos, montante que foi sucessivamente corrigido para 399 e 439 milhões negativos em 1976 e 77, respectivamente.

7º) Semelhantemente, os erros e omissões do balanço de 1976, de 387 milhões, segundo o Relatório do ano (pág. 157), também foram sucessivamente retificados para 518 e 403 milhões nos dois anos seguintes (págs. 152 e 150, respectivamente).

8º) Em 1978, o balanço consignou erros e omissões de 332 milhões positivos (pág. 150), que se transmudaram em 639 milhões negativos no Relatório de 1979 (pág. 101), do que resultou uma correção de 971 milhões de dólares!

9º) Por derradeiro, no balanço de pagamentos de 1979 os erros e omissões batem o recorde: 1 bilhão e 66 milhões de dólares! Isto num balanço em que o DEVE e o HAVER vão apenas a 10 bilhões e 478 milhões. Não hesito, portanto, em manifestar a desconfiança de que tão vultosos erros e omissões constituem uma espécie de "reserva estratégica" para socorrer rubricas minimizadas no Relatório recentemente publicado.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Luiz Cavalcante, V. Exª traz ao Senado Federal, através de relatórios oficiais, uma análise da política econômica do Governo. Quando ouvi V. Exª apontar a sétima correção, eu me lembrei, Senador Luiz Cavalcante, desse joquinho que nós encontramos nos jornais; Procure os Sete Erros. Só que, neste caso, V. Exª apresenta nove exemplos. E complementa com autoridade que, possivelmente, serão correções de omissões que lhes darão uma reserva estratégica. E o que impressiona mais, Senador Luiz Cavalcante, é que V. Exª nos alertou: o serviço da dívida chegou a mais de 10 bilhões no período de 1975 a 1979, com um percentual de 190%, se não anotei números errados; as exportações de 1975 a 1979 atingiram a mais de 8 bilhões, com um percentual, no período, de 76%. Mas, o mais importante, nobre Senador Luiz Cavalcante, é o alerta que V. Exª traz ao Senado Federal, para esses erros e omissões que, lamentavelmente, vêm acontecendo, sucessivamente, de ano para ano. Não há explicação oficial do Governo quanto a isto. Muito mais sério, e é o que permite a dedução de V. Exª, à qual me incorporo: são reservas estratégicas que o Governo vai utilizar quando melhor lhe aprouver. Muito obrigado. Meus parabéns a V. Exª mais uma vez.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — V. Exª, Senador Itamar Franco, me deu uma "dica" valiosa, que eu muito agradeço. Ainda não publiquei nenhum dos meus discursos, mas os publicarei um dia. Este discurso de hoje vai ter então o título: "O jôgo dos nove erros". Muito obrigado.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Queria fazer uma observação, se V. Exª me permitir, Senador Luiz Cavalcante. É a seguinte: os balanços dos bancos, geralmente, computam dados que não são os do fim do mês de dezembro. Eles computam os dados dos meses de outubro e novembro, dependendo da prestação de conta ou da liquidação das cobranças do exterior, cobranças ativas e passivas. Então, era comum o Banco do Brasil encerrar o seu exercício financeiro incluindo contas do Acre, do Amazonas, com os quais naquela época, era difícil a comunicação mencionando saldos de contas dos meses de outubro e novembro como se fora de dezembro. Só posteriormente, uns dois meses depois, é que os saldos dessas contas chegavam a eles, ajustavam os divulgados no dia 31 de dezembro. E há, também, a diferença de câmbio. O negócio foi fechado conforme contrato, o banco liquida conforme contrato, mas, depois, há diferença de câmbio, de acerto, de quebra, de recebimento de seguro e outros itens que vão influenciar pesadamente nos balanços de cada ano.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Muito obrigado, eminente Senador Bernardino Viana. Quero lembrar a V. Ex^a que todos os relatórios do Banco Central têm uma página semelhante a esta aqui: convenções estatísticas. Trazem um *p* minúsculo, onde o dado é provisório, isto é, número sujeito a retificação no relatório do ano seguinte. E o Banco Central tanto retifica dados provisórios, que têm *p*, como retifica números que não têm a ressalva de serem provisórios. E não somente retifica no ano seguinte, mas retifica dois ou três anos depois.

Mas prosseguindo e concluindo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me injustificável que, em plena era cibernética, os números dos Relatórios do Banco Central sofram tão consideráveis metamorfoses. Bancos há, no País, que, logo no dia seguinte ao da expiração do semestre e do ano, têm seus balanços fechados com números definitivos.

Finalmente, suponho que o Banco Central, o grande fiscalizador de todos os Bancos nacionais, não toleraria que balanços a ele submetidos fossem posteriormente corrigidos nas proporções e com a desenvoltura com que ele corrige os próprios balanços.

Conselho aos Bancos: façam o que diz o BC, mas não façam o que ele faz...

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente Figueiredo expressou em Pernambuco o seu desejo, a sua intenção de realizar neste País uma reforma agrária. De outro lado, o mesmo Presidente Figueiredo tem dito que a Oposição não apresenta idéias, não apresenta projetos, assume uma posição exclusivamente de críticas. Pois, neste pronunciamento de hoje, quero adiantar a minha intenção, adiantar uma sugestão concreta, Sr. Presidente.

Existe no meu Estado uma região considerada área prioritária para a reforma agrária. Compreende vários municípios do Estado, entre os quais Casimiro de Abreu, Silva Jardim, e Cachoeira do Macacu. Nesses municípios estão ocorrendo conflitos que vêm durando anos, e eu diria melhor, durante décadas. Conflitos ligados à questão da posse da terra. E o caso é mais ou menos sempre o mesmo são terras abandonadas, de posse duvidosa, que são ocupadas por lavradores e suas famílias, que lá fazem as suas casas e suas lavouras. Passado os anos, aparece um proprietário um suposto proprietário, que move ou não uma ação de reintegração de posse. E, ganhando ou não essa ação, usa a coação, usa a violência contra homens humildes, para obter o despejo, para obter a posse da terra. São muitos, são dezenas de casos inteiramente semelhantes. Vou relatar uma dessas histórias, uma história típica dessas ocorrências.

Na localidade denominada Passarinho, no 1º Distrito do Município de Silva Jardim, estão assentadas dezenas de famílias de posseiros, a maioria com mais de 15 anos de posse. A localidade fica no fértil Vale do Rio São João, zona considerada prioritária para a Reforma Agrária pelo INCRA. Há anos, os posseiros desta região vêm sendo coagidos e sofrendo violências, sempre com o objetivo de fazê-los deixar a região, abandonar as suas terras. A referida área é de propriedade incerta, tendo surgido ao longo dos anos vários supostos proprietários.

No 2º semestre de 1976, entretanto, apareceu um novo suposto proprietário e, desde então, a escalada de coações e violências se intensificou. Um grupo de elementos, com vestimentas comuns, transportados em um jipe, armados de revólveres, chegou ao local e trocando apelidos entre si, como "sargento", "delegado", "cabo", seqüestraram um lavrador da região, chamado João Loura Nepomuceno, e obrigaram-no a levá-los até o núcleo de moradores, ameaçando a todos, dizendo que teriam de deixar a região. Em seguida, obrigaram o lavrador seqüestrado incendiar com querosene a habitação de outro posseiro, Feliciano Pereira Lima, que perdeu todos os seus móveis, suas roupas e até a quantia de 10 mil cruzeiros, ganha com o seu trabalho. Após tais atos de violência, abandonaram o local, prometendo voltar, caso os lavradores não deixassem duas posses.

O fato foi comunicado à Delegacia Policial de Silva Jardim, que arquivou a sindicância sem transformar em inquérito, sob a alegação de impossibilidade de descobrir os autores do delito. As coações e violências voltaram a se repetir com frequência, sendo os moradores da localidade intimados a fazerem acordos de pequeno valor e abandonar o local.

Outro caso típico, Srs. Senadores, passa-se na Fazenda Conceição, localizada também no Município de Silva Jardim. Permaneceu essa terra inexplorada durante vários anos, sem que ninguém reivindicasse a propriedade e nem

desenvolvesse qualquer tipo de exploração econômica. Algumas famílias ali se instalaram e passaram a viver como trabalhadores rurais, arando a terra e plantando, produzindo alimentos de que hoje o nosso povo tanto carece. Fixados lá os lavradores, a maioria por mais de 20 anos, foram surpreendidos por uma ação de reintegração de posse, tendo o Juiz de Direito da Comarca concedido liminar, embora a maioria absoluta tivesse posse muito antiga. O cidadão que se intitulou proprietário, no cumprimento da liminar excedeu-se no uso da violência, destruindo as edificações e plantações existentes na região, causando terror e graves prejuízos aos trabalhadores rurais que foram evacuados de suas posses sem nenhuma indenização.

Na mesma época, o advogado dos trabalhadores rurais, Rodolfo Veloso, foi vítima de agressão violenta e um dos moradores restantes, Ivo Alves, veio a morrer de forma suspeita.

Hoje, as 36 famílias que se retiraram da área, vivem em sua maioria como assalariados temporários, esperando uma solução que lhes proporcione a volta à área com uma gleba que lhes permita produzir e retirar dela o seu sustento. Registre-se que, atualmente, a área situada no fértil Vale do São João está completamente abandonada, sem plantio, sem nenhuma produção agrícola.

Casos semelhantes têm ocorridos também no Município de Casimiro de Abreu, nas fazendas de Rio das Ostras, São Mateus, Corujas, Canta Galo, Palmeira e São Carlos, onde viviam, há 15 anos, milhares de trabalhadores rurais em regime de economia familiar, produzindo milho, feijão, arroz, mandioca, legumes e frutas para o abastecimento do Estado do Rio de Janeiro. Hoje são reduzidas à dezenas de famílias sempre ameaçadas de despejo. Registre-se, Sr. Presidente, eram milhares e hoje são dezenas de famílias, sempre ameaçadas de despejo, na insegurança total, na desassistência completa, vítimas da intimidação e da violência, resistindo às forças que os impelem para a marginalidade das periferias urbanas do meu Estado.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite um aparte, nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Eu já fiz alusão, aqui, a esse pronunciamento do Presidente João Figueiredo quando em visita ao Nordeste. Sua Excelência ali defendeu amplamente a realização da reforma agrária. Considero que foi o pronunciamento mais expressivo do Presidente, nesses últimos tempos. Foi o primeiro instante em que o Governo voltou as suas vistas, efetivamente, para o problema social que, no Brasil, está vinculado diretamente à questão da terra. É caso que reclama urgente solução no Brasil. Bastava que se atentasse para os seguintes pontos: a desapropriação das áreas conflitadas — isto se faria sem maiores ônus, porque, pela Constituição, a desapropriação pode ser feita em títulos da dívida pública. Segundo, não permitir que as terras públicas, seja em nível municipal, estadual ou federal, se destinem a outra finalidade que não seja a colonização, sobretudo no Oeste do País. E a terceira, é a limitação de áreas. Eu mesmo, aqui no Senado, tenho um projeto que condiciona a validade dos registros, quer dizer, das matrículas imobiliárias ao uso da terra; isto é: toda área de terra superior a 10 mil hectares registrada em nome de uma só pessoa ficará cancelada depois 10 anos, automaticamente, permitindo-se a renovação, desde que haja prova de exploração social, ou econômica, conveniente. Então, com medidas desta natureza, se resolverá facilmente o problema. Agora, o que não se pode admitir é a sucessiva indiferença do Governo, desde 1964 para cá, quando se tem dito e mostrado que a solução da terra, em qualquer programa de reforma agrária, só será possível se o INCRA, ou os órgãos semelhantes, distribuírem 250 mil títulos por ano, durante 20 anos, pelo menos. De forma que esses casos a que V. Ex^a está se referindo ocorrem, não só no seu Estado, como em todas as partes. E neste caso específico, a desapropriação com título da dívida pública é a via exclusiva para solução do problema social.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que tem sido um dos Senadores mais insistentes no trato do problema da terra, da questão fundiária, nesta Casa. V. Ex^a diz, com muita razão, que enquanto o problema não for resolvido, nenhum dos demais, neste País, será solucionado, e tem o nosso apoio quando coloca as coisas nesses termos. Efetivamente, o problema da Reforma Agrária ou dos grandes projetos de colonização, para quem tiver ainda preconceitos quanto ao uso do termo reforma agrária, realmente constitui um dos pontos fundamentais da grande reforma econômico-social de que este País está carecendo.

Reforma Agrária é antes de tudo um investimento que deve ser encarado como tal, um investimento de produção, um investimento de valorização do homem, um investimento de abertura de oportunidade de emprego. Agora é óbvio que é necessário a constituição de um fundo para esse fim, um fundo

que pode ser dado por uma Reforma Tributária; daí nós termos ligado uma coisa a outra, a Reforma Agrária à Reforma Tributária, de vez que desapropriar e assentar as famílias não é suficiente, mas é necessário se dar o mínimo de assistência técnica, de garantia de compra da produção, de meios de transporte e tudo mais.

Agora, é preciso pensar no problema, é preciso equacionar o problema.

V. Ex^a tem razão quando ressalta a falta do Presidente como algo de auspicioso neste campo, e nós queremos insistir também nesta visão que coincide com a nossa, apenas com o receio de que, neste caso, como no caso da Reforma Tributária, que chegou a ser anunciada, haja um recuo, como houve no caso da reforma da nossa estrutura tributária.

Agradeço o aparte de V. Ex^a

Continuo, Sr. Presidente, dizendo que poderia citar dezenas, senão centenas de casos semelhantes ao que citei aqui apenas no meu Estado, um Estado de pequena área territorial, como é o Estado do Rio de Janeiro. E numa área relativamente pequena desse Estado, que é a nossa área prioritária sob o ponto de vista de Reforma Agrária.

Para terminar, citaria ainda o caso gritante da Fazenda S. José da Boa Morte, no Município de Cachoeira do Macacu, uma fazenda com mais de mil alqueires geométricos, de excelente terra, com esses mil alqueires inteiramente abandonados, que chegou a ser desapropriada pela antiga SUPRA — Superintendência de Reforma Agrária — e que teve a sua área demarcada, dividida em lotes de exploração familiar. O decreto, posteriormente, foi tornado sem efeito, mas o fato é que o proprietário até hoje não deu qualquer utilização a essas boas terras. Naturalmente, não tendo o proprietário dado utilização; voltaram a se alojar nela centenas de posseiros. E agora, outra vez, repetitivamente, estão ameaçados de despejo e ameaçados da violência a que sempre se segue nesses casos de despejo.

Enfim, Sr. Presidente, quero dizer que não é só no Acre, em Goiás ou no Mato Grosso que existem conflitos de terras. Bem perto do Rio de Janeiro esses casos se vão repetindo. E a solução justa não apresenta nenhuma dificuldade, trata-se de uma área de reforma agrária. Como disse o Senador Leite Chaves, a desapropriação pode ser feita em títulos da dívida pública. É só executar essa desapropriação e realizar os projetos de colonização. Não é difícil, o investimento não é grande, é uma questão de decisão política, Sr. Presidente. E que aí uma sugestão bastante concreta do PMDB.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É fato conhecido por todos o descalabro reinante no setor de saúde, acrescido, agora, por um projeto apresentado na Câmara dos Deputados, de pretensa autoria do Deputado Salvador Julianelli, que vem intranquilizando os profissionais da área médica, preocupados com as intenções de um projeto que, deformado no seu enfoque elitista e alienado da realidade brasileira, haverá de impedir o encaminhar de soluções verdadeiras, por parte do Governo e desses mesmos setores, na busca de soluções para os problemas de assistência médica no País.

Trago, aqui, para provar a manéira autoritária com que se pretende impor a esses setores paramédicos uma orientação que não condiz com as responsabilidades profissionais inerentes às suas atividades, um documento da Associação Paulista de Medicina, encaminhada à Comissão de Saúde da Câmara, defendendo os termos do projeto, no nosso entender um mostrengo que deve ser repudiado não só pelos setores médicos — e paramédicos que estão a se manifestar — mas pelos homens responsáveis deste País.

Diz o documento da Associação Paulista de Medicina, inclusive pela sua diretoria ilegítima, que acaba de manipular e de impedir, através de manobras, a posse dos verdadeiros e legítimos ganhadores do último pleito médico realizado, ele diz o seguinte:

4. Considerando que, o Dr. Pedro Kassab, Presidente da Associação Médica Brasileira, elaborou anteprojeto sobre a matéria que, depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade Nacional, que reúne os Presidentes de todas as Entidades representativas de todos os Estados do País e alguns Territórios o que vale dizer, pela categoria médica brasileira — foi apresentado e aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, do governo anterior;

Mas continua a Associação Paulista de Medicina:

“Considerando que na prática diária, a atuação do pessoal de saúde, vem sendo exercida, em muitos casos, por técnicos, quando deveria sê-la por médicos, o que acarreta sérios riscos no paciente;

Por aí vai, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o posicionamento da Associação Paulista de Medicina, demonstrando de maneira clara quem orientou o Deputado Salvador Julianelli na elaboração desse projeto que deverá ser repudiado pela consciência do País.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Jaison Barreto, quero me congratular com V. Ex^a pela denúncia que faz da inoportunidade do projeto que ora circula na Câmara dos Deputados. Recebi, há poucos dias, uma comunicação do Deputado Salvador Julianelli de que teria suspenso o encaminhamento do texto, a pedido de algumas áreas da classe médica, certamente preocupadas com o assunto. Acredito que a palavra de V. Ex^a não tem nada de inoportuno; ao contrário, ela é da maior oportunidade, e espero realmente que o Senado tenha todo o cuidado com a tramitação dessa matéria e que a rejeite.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Eu me tranqüilizo e tenho certeza de que esses setores haverão de ouvir as ponderações de V. Ex^a, mas o País está acostumado com o fato consumado e, quando um documento da Associação Paulista de Medicina informa que esse projeto já mereceu a aprovação do Conselho Nacional de Saúde do Governo anterior, nós todos nos intranquilizamos e nos apressamos, embora de maneira desalinhada, a protestar, fazendo coro às treze profissões da área paramédica, inclusive dos setores mais responsáveis e mais lúcidos justos do setor médico brasileiro, que protestam e se articulam contra esse mostrengo, repito, que inviabiliza inclusive projeto do Governo com o PREV-Saúde, praticamente tirando as condições de funcionalidade do PREV-Saúde que merece o aplauso de todo o setor médico do País.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, V. Ex^a novamente merece nossos aplausos.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Nobre Senador, eu também me congratulo com V. Ex^a por esse posicionamento. V. Ex^a mesmo sendo Médico é contrário ao projeto, porque, realmente, o projeto é hegemônico. Ele procura submeter as outras categorias vinculadas ao setor da saúde, ao médico. Mas, de antemão, quero dizer a V. Ex^a que esse projeto do qual temos conhecimento, é inconstitucional, é injurídico e inconveniente. Ela é inconstitucional porque quer submeter a médicos, que são profissionais liberais, outros profissionais liberais que são autônomos no seu setor e que têm direitos assegurados pela Constituição. Não é verdade? Quer dizer, ele não é inoportuno apenas, como diz o Sr. Senador José Lins. Ele é inconveniente à sociedade porque, a prevalecer um critério dessa natureza, o dentista não poderia atuar.

Ora, até mesmo no setor de farmácia se terá que liberar a organização da exigência contratual do farmacêutico, pois figuram meramente no contrato sem nenhuma atuação profissional. A prevalecer situação desta natureza, isto é, como prevê o projeto, ocorreria a mesma coisa no setor jurídico: o tabelião poderia atuar se houvesse a assistência de advogado; os titulares dos cartórios de registro civil, registro de imóveis, das serventias criminais ou civis dos foruns, se houvesse igual autorização. Isso seria inteiramente impossível. De forma que é oportuno, é conveniente o pronunciamento de V. Ex^a. De antemão, tenho certeza de que aqui no Senado um projeto dessa natureza jamais terá guarida nem na sua Comissão de Saúde, nem tampouco na de Justiça.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Ouço agora o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Eu queria também dizer a V. Ex^a que tenho recebido inúmeros apelos, não só de entidades do meu Estado, como de todo o País, pleiteando a rejeição desse projeto do nobre Deputado Salvador Julianelli, e me parece que a proposição é tão ruim — já li jornais — que S. Ex^a já se preparava não para retirá-la, mas pelo menos para sobrestá-la, diante da onda que se levantou contra ela em todo o Brasil.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Nobre Senador Humberto Lucena, o que preocupa, realmente, é a impossibilidade de melhorar o projeto. Na sua essência, intrinsecamente, é tão distinto das necessidades no campo da assistência médica, que todos esses setores, inclusive, repito, com a solidariedade dos órgãos mais respeitáveis e mais conseqüentes da classe média pedem a retirada pura e simples desse projeto, pela impraticabilidade de melhorá-lo.

Mas faço questão de trazer este material, o qual consegui inclusive junto ao Deputado Max Mauro, na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, a fim de que todos nós possamos nos instrumentar na luta, a qual não haverá de ser fácil, na tentativa de impedir os propósitos desse malfadado projeto.

Leio documento da maior importância:

“O Conselho Regional de Enfermagem, O Conselho Regional de Psicologia, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, o Conselho Regional de Nutricionistas, o Conselho Regional de Assistentes Sociais, o Conselho Regional de Medicina Veterinária, do Estado do Rio Grande do Sul, a Associação Brasileira de Enfermagem — Seção RS, a Associação Sul-rio-grandense de Fonoaudiologia, a Associação Gaúcha de Nutricionistas, a Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul, Associação dos Psicólogos do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Assistentes Sociais de Porto Alegre, a Associação dos Fisioterapeutas do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul, a Associação Profissional dos Médicos Veterinários do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul.”

Veja que há uma gama enorme cobrindo praticamente todas as áreas de profissionais da área médica.

“ — por seus representantes, no fim assinados, após detido exame do Projeto nº 2.726/80, encaminhado ao Congresso Nacional, resolveram pronunciar-se sobre o mesmo, em documento que vão anexos, trazendo o pensamento e as ponderações das diversas entidades dos profissionais sobre o seu texto.

A apreciação crítica do Projeto nº 2.726/80, que se fez, não apenas sob o enfoque dos interesses e das necessidades profissionais — específicos, das diversas classes aqui representadas, mas visando, principalmente, o resguardo do progresso técnico-científico das diversas áreas atingidas e do próprio bem comum —, evidencia nele imperfeições e falhas clamorosas, que o torna inadequado e inválido para os fins a que se propõe.

Esse é o mal que sempre ocorre quando se pretende legislar divorciado das realidades peculiares que se propõe regular e sem que se consultem as pessoas e os órgãos especializados nas matérias que se desejam disciplinar juridicamente.

As entidades, que ora subscrevem o presente documento através de seus representantes, estão certas que situações, fatos e imperativos da mais alta relevância, vinculados às suas áreas específicas não foram considerados e disciplinados pelo Projeto em referência. Por isso a moção que dirigimos a Vossa Excelência, que ora acompanha este documento.

O Projeto nº 2.726/80, justamente por querer abarcar, centralizadamente, realidades e áreas complexas, heterogêneas, diferenciadas de forma marcante, e, também, exigentes de ordenações próprias e específicas, revela-se pobre, precário, tumultuário e, além do mais, castrador de conquistas já assumidas nas diversas áreas disciplinadas, com graves prejuízos para os profissionais e estudantes de todas as categorias envolvidas, em todo o Território Nacional e para a própria coletividade que vem se beneficiando com os serviços prestados pelos mesmos.

Daí o repúdio que ora recebe dos órgãos que estão representados no presente documento os quais se encontram atentos e vigilantes, em Assembléia permanente, na defesa de seus direitos.

Certos de estarem prestando um serviço ao bem público — pede-se enfática e veementemente, a Vossa Excelência que, ponderando as colocações consignadas a moção que ora lhe é endereçada — rejeite o Projeto nº 2.726/80, em nome não apenas das centenas de milhares de profissionais que serão por ele prejudicados, mas em nome do próprio interesse social e do bem-estar coletivo que o Projeto ameaça.

Confiados na compreensão e reconhecido espírito público de Vossa Excelência, ficam

Com elevado apreço e consideração.

O Conselho Regional de Enfermagem, o Sindicato dos Enfermeiros e Associação Brasileira de Enfermagem, do Estado do Rio Grande do Sul, referentemente ao Projeto de Lei nº 2.726/80, fazem a seguinte apreciação crítica:

1. O Projeto de Lei nº 2.726/80 ambiciona normatizar todas as atividades das pessoas, instituições e empresas vinculadas à saúde, além de tentar disciplinar as atividades específicas das repartições sanitárias federais, estaduais e municipais, incluídas grande

elenco de normas sobre fiscalização. Mas não fica aí. Busca, ainda, colocar sobre seu império normativo, as entidades e empresas públicas e privadas que atuam na área da saúde, abrangendo hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, gabinetes, bancos de sangue, de leite, ossos, olhos e outros tecidos, dispensários, farmácias, drogarias, oficinas e outros estabelecimentos. E mais, incursiona normativamente no campo da publicidade das ações e produtos de interesse da saúde.

2. Colocando, assim, num só estatuto regulador todo esse vasto campo de realidades vinculadas à saúde — com pretensão, ao que parece, de se impor como um “Código da Saúde” no Brasil — o Projeto de Lei faz verdadeira balbúrdia legal, misturando fatos, princípios e regulações sobre realidades heterogêneas, sem atentar para as peculiaridades singulares de cada área e sem um critério filosófico, finalístico e unificador, capaz de imprimir coerência, unidade e funcionamento ao seu texto.

3. Diante das frustrações já provadas em normatizar o vasto campo da saúde, de forma centralizadora e por demais abrangente, face a uma realidade social cada vez mais complexa e exigente, mesmo dentro da esfera de cada área, buscou o Poder Público Federal reestruturar a organização da Administração Federal, colocando diretrizes para uma Reforma Administrativa que viesse ao encontro às necessidades do desenvolvimento do País. Surgiu daí o Decreto-lei nº 200, de 28 de fevereiro de 1967, que lança as bases para uma reforma administrativa no País.

4. Fixado o campo de competência dos diversos Conselhos Profissionais, surgiu as legislações específicas sobre as várias matérias. E essa legislação, oriunda do estudo e da reflexão dos interessados de cada área, como não podia deixar de ser, buscou definir e delimitar adequadamente as necessidades, exigências e competência de cada setor profissional, substituindo a confusão anterior por uma “ordem racional”.

5. Esse novo Projeto de Lei de nº 2.726/80 além de apresentar inadequada técnica administrativa, misturando normas gerais, que seriam matéria de lei, com disposições regulamentares, típicas de Decretos, Portarias e Instruções, revela-se como um verdadeiro retrocesso legislativo. Fazendo “tabula rasa” dos avanços já conquistados no desenvolvimento científico e no aperfeiçoamento técnico das diversas áreas profissionais que pretende abarcar, e já reguladas por legislação específica bem mais adequada à realidade social contemporânea.

Por aí vão estes documentos, Sr. Presidente, provando, de maneira clara — e eu gostaria que fossem incluídos no meu discurso — as deficiências e as imperfeições desse projeto que hoje intranqüiliza praticamente todo o setor médico do País. Em anexo, “Análise e Parecer do Conselho Regional de Assistentes Sociais”, uma exposição de motivos, de repúdio dos psicólogos que estão praticamente afastados da sua atividade, a prevalecer o ponto de vista desse projeto, e uma justificação da contestação ao Projeto de Lei nº 2.726, de 1980, da Associação Sul-rio-grandense de Fonoaudiologia.

Tenho certeza de que poderíamos anexar dezenas e dezenas de manifestos vindos de todo o Brasil, num posicionamento claro contra esse projeto.

Mas, o fundamental, o confortador, não é só a movimentação que esses setores da área paramédica estão a fazer de maneira democrática, clara, colaborando com o Governo no alerta contra a perniciosidade desse projeto. O mais confortador ainda, é a classe médica, pelos seus órgãos mais representativos, mais conseqüentes e mais lúcidos, na sua solidariedade a esta campanha vinda de todos os setores médicos. Quero crer que a classe médica, tão acusada, inclusive culpada por tantos desacertos da assistência médica neste País, que permitiu, através dos seus órgãos mais representativos de uma certa época, sob o comando da figura palaciana do Sr. Pedro Kassab, conivente, compactuando com os desacertos da assistência médica no País, permitiu que milhões de brasileiros aí estivessem marginalizados no seu direito em termos de assistência médica. Pois bem, essa mesma classe médica, mais consciente, depurada, através desse movimento de renovação médica, que se posiciona de maneira clara, contumaz, veemente, contra este projeto, se solidarizando com os companheiros da área paramédica, para que, finalmente, todos nós, e quando digo todos nós digo os setores médicos e do Governo, encontremos soluções verdadeiras, capazes de melhorar, resolver a vergonha desse quadro médico sanitário do País, que nos apequena como nação civilizada.

Deixo aqui o meu alerta, repito, de maneira desalinhada, porque não nos foi possível ordenar todo o material, mas voltaremos ao assunto, e o Senado, de maneira especial, há de se debruçar, na Comissão de Saúde, sobre

esta matéria. E aí vejo já a preocupação do ilustre Presidente desta Comissão de Saúde, Senador Gilvan Rocha, a fim de que esses setores se tranquilizem, pois esse monstro não pode merecer o apoio de ninguém consciente neste País. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JAISON BARRETO EM SEU DISCURSO:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

São Paulo, 22 de julho de 1980.

Excelentíssimo Senhor

A Diretoria da Associação Paulista de Medicina, depois de analisar profunda e cuidadosamente o Projeto de Lei nº 2.726 de 1980, de autoria do nobre Deputado Federal Salvador Julianelli, e tendo em vista que, por obrigação estatutária, a Entidade Médica Paulista tem o dever de zelar pela qualidade da medicina assistencial oferecida à população, no âmbito da sua jurisdição, em nome das 58 Seções Regionais e Sociedades Filiadas que a compõem, abrangendo, praticamente, todo o território do Estado, faz a Vossa Excelência as considerações que se seguem:

1. Considerando que, as profissões, ocupações e atividades exercidas na área da saúde são compostas de enorme gama de profissionais de níveis universitários e técnicos;

2. Considerando que, até então, esses executores de serviços não têm merecido, dos órgãos competentes a devida consideração;

3. Considerando que, a lacuna na legislação pertinente, tem gerado confusão entre os respectivos profissionais, que não encontram amparo legal que defina onde termina o direito de uns e onde começa o de outros;

4. Considerando que, o Dr. Pedro Kassab, Presidente da Associação Médica Brasileira, elaborou anteprojeto sobre a matéria que, depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade Nacional, que reúne os Presidentes de todas as Entidades representativas de todos os Estados do País e alguns Territórios a que vale dizer, pela categoria médica brasileira - foi apresentado e aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, do governo anterior;

5. Considerando que, na prática diária, a atuação do pessoal de saúde, vem sendo exercida, em muitos casos, por técnicos, quando deveria sê-la por médicos, o que acarreta sérios riscos ao paciente;

6. Considerando que, o documento legal, na sua admirável abrangência, sofreu as necessárias adaptações legislativas sem tirar-lhe o conteúdo essencial dado pelo Dr. Pedro Kassab;

7. Considerando que o projeto do médico Salvador Julianelli, define a atuação e estabelecer as limitações de todos os profissionais, em consonância com os diversos níveis de graduação;

8. Considerando que o documento estabelece normas para médicos estagiários, qualifica os médicos residentes do ponto de vista profissional e trabalhista, como também normatiza a atuação do acadêmico de medicina junto ao doente;

9. Considerando que conceitua de maneira clara e precisa, as especialidades médicas e dá normas para a concessão do Título de Especialista;

10. Considerando que, ficam bem explicitadas, tanto no aspecto de instalações e equipamentos como no de fiscalização, as condições dos locais onde são desenvolvidas as atividades profissionais de que trata o projeto;

11. Considerando que, o legislador, preocupado com a crescente confusão de atuação nas áreas afins executadas por profissionais de formação técnica visivelmente diferente, como médico que é, sentiu a necessidade imperiosa para salvaguardar a saúde do paciente, de propor um projeto de lei que define competências, a Associação Paulista de Medicina em defesa do paciente e da qualidade da assistência médica que lhe é oferecida, louva o exaustivo trabalho dos médicos Pedro Kassab e Salvador Julianelli, ao mesmo tempo que se identifica, inteiramente, com a filosofia que embasou a elaboração do documento assim como com os conceitos nele contidos. Destarte, pede vênias para solicitar de Vossa Excelência, seu indispensável apoio ao Projeto de Lei nº 2.726 de autoria do Deputado Salvador Julianelli.

Com a certeza que Vossa Excelência reconhecerá o mérito do trabalho e sobretudo, suas repercussões no bem estar da população brasileira, aproveitamos a oportunidade para, em nome da Associação Paulista de Medicina, renovar nossas expressões da mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente, — Dr. Aloysio Geraldo Ferreira de Camargo, Presidente.

Porto Alegre, 22 de julho de 1980.

Sr. Dep. Max Mauro

O Conselho Regional de Enfermagem, o Conselho Regional de psicologia, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, o Conselho

Regional de Nutricionistas, o Conselho Regional de Assistentes Sociais, o Conselho Regional de Medicina Veterinária, do Estado do Rio Grande do Sul, a Associação Brasileira de Enfermagem - Seção RS, a Associação Sul-rio-grandense de Fonoaudiologia, a Associação Gaúcha de Nutricionistas, a Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul, Associação dos Psicólogos do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Assistentes Sociais de Porto Alegre, a Associação dos Fisioterapeutas do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul, a Associação Profissional dos Médicos Veterinários do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul.

— por seus representantes, no fim assinados, após detido exame do Projeto nº 2726/80, encaminhado ao Congresso Nacional, resolveram pronunciar-se sobre o mesmo, em documento que vão anexos, trazendo o pensamento e as ponderações das diversas entidades dos profissionais sobre o seu texto.

A apreciação crítica do Projeto nº 2726/80, que se fez, não apenas sob o enfoque dos interesses e das necessidades profissionais — específicos, das diversas classes aqui representadas, mas visando, principalmente, o resguardo do progresso técnico-científico das diversas áreas atingidas e do próprio bem comum, — evidencia nele imperfeições e falhas clamorosas, que o torna inadequado e inválido para os fins a que se propõe.

Esse é o mal que sempre ocorre quando se pretende legislar divorciado das realidades peculiares que se propõe regular e sem que se consultem as pessoas e os órgãos especializados nas matérias que se desejam disciplinar juridicamente.

As entidades, que ora subscrevem o presente documento, através de seus representantes, estão certas que situações, fatos e imperativos da mais alta relevância, vinculados às suas áreas específicas não foram considerados e disciplinados pelo Projeto em referência. Por isso a moção que dirigimos a Vossa Excelência, que ora acompanha este documento.

O Projeto nº 2726/80, justamente por querer abarcar, centralizadamente, realidades e áreas complexas, heterogêneas, diferenciadas de forma marcante, e, também, exigentes de ordenações próprias e específicas, revela-se pobre, precário, tumultuário e, além do mais, castrador de conquistas já assumidas nas diversas áreas disciplinadas, com graves prejuízos para os profissionais e estudantes de todas as categorias envolvidas, em todo o Território Nacional e para a própria coletividade que vem se beneficiando com os serviços prestados pelos mesmos.

Daí o repúdio que ora recebe dos órgãos que estão representados no presente documento os quais se encontram atentos e vigilantes, em Assembléia permanente, na defesa de seus direitos.

Certos de estarem prestando um serviço ao bem público pede-se enfática e veementemente, a Vossa Excelência que, ponderando as colocações consignadas a moção que ora lhe é endereçada — rejeite o Projeto nº 2726/80, em nome não apenas das centenas de milhares de profissionais que serão por ele prejudicados, mas em nome do próprio interesse social e do bem-estar coletivo que o Projeto ameaça.

Confiantes na compreensão e reconhecido espírito público de Vossa Excelência, ficam

Com elevado apreço e consideração — En^{te} Eneida R. Menelli, Presidente do COREN/RS — En^{te} Clélia Bulmarque, Presidente em Exercício ABEn/RS — Sr. Nédio Seminotti — Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região. — Sr. Edison Tarouco Bueno, Conselheiro do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região — Sra. Ivonne Dexheimer, Presidente da Associação Gaúcha de Nutricionistas — Sr^a Maria de Lourdes B. Hirschand, Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas — Sra. Therezinha Machado Marchi, Presidente do Conselho Regional de Assistentes Sociais — RS, Paraná e Santa Catarina — Sra. Robertina Silva Cardoso — Presidente do Sindicato dos Assistentes Sociais de Porto Alegre — Sr. Jeanir Pereira Vianna, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado — RS — Sr. Danilo Chiaradia, Presidente da Associação dos Médicos Veterinários do Rio Grande do Sul — Sra. Alda Leite Rodriguez, Presidente da Associação Sul Rio-grandense de Fonoaudiologia — Sr. Ennis R. Gil, Presidente da Associação Profissional dos Psicólogos do Rio Grande do Sul — Sr. Túlio Luiz Menegotto, Presidente em exercício do Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul — Sra. Tania Mara Galli, Presidente da Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul — En^{te} Flávia Maria Pinto Pereira, — Presidente do Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 2.726/80
(Do Sr. Salvador Julianelli)

O Conselho Regional de Enfermagem, o Sindicato dos Enfermeiros e Associação Brasileira de Enfermagem, do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Projeto de Lei nº 2.726/80, fazem a seguinte apreciação crítica:

1. O Projeto de Lei nº 2.726/80 ambiciona normatizar todas as atividades das pessoas, instituições e empresas vinculadas à saúde, além de tentar disciplinar as atividades específicas das repartições sanitárias federais, estaduais e municipais, incluídas grande elenco de normas sobre fiscalização. Mas não fica aí. Busca, ainda, colocar sobre seu império normativo as entidades e empresas públicas e privadas que atuam na área da saúde, abrangendo hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, gabinetes, bancos de sangue, de leite, ossos, olhos e outros tecidos, dispensários, farmácias, drogarias, oficinas e outros estabelecimentos. E mais, incursiona normativamente no campo da publicidade das ações e produtos de interesse da saúde.

Colocando, assim, num só estatuto regulador todo esse vasto campo de realidades vinculadas a saúde — com pretensão, ao que parece, de se impor como um "Código da Saúde" no Brasil — o Projeto de Lei faz verdadeira balbúrdia legal, misturando fatos, princípios e regulações sobre realidades heterogêneas, sem atentar para as peculiaridades singulares de cada área e sem um critério filosófico, finalístico e unificador, capaz de imprimir coerência, unidade e funcionalidade ao seu texto.

2. Referentemente a esse Projeto de Lei, a idéia de consolidar matérias vinculadas a atividades diversas, ainda que, ao termo, de interesse para a saúde, guarda consonância com as antigas Normas Gerais sobre Defesa e Proteção da Saúde, estabelecidas pela Lei 2.312, de 3 de setembro de 1954, regulamentadas no já defasado "Código da Saúde", baixado pelo Decreto nº 49.974-A, de 21 de janeiro de 1961.

A mesma consonância é mantida com vetustas regras que disciplinaram, no passado, não só o exercício da profissão médica, como da farmacêutica, da odontológica, além da profissão do enfermeiro, do médico veterinário e da ocupação da parteira; da mesma forma, o anteprojeto revive o uso, então corrente, de aglutinar em um mesmo documento legislativo, ou em um único decreto, disposições pertinentes a áreas diversas, como a da saúde, a do ensino e da agricultura, baralhando matérias relacionadas a atividades totalmente diferenciadas, conquanto pudessem muitas delas, corresponder ao escopo unificador de um dado interesse, no caso, o da saúde.

Esse critério centralizador, consubstanciado nas citadas Normas Gerais sobre Defesa e Proteção da Saúde, baixadas há mais de 1/4 de século, e o chamado Código Nacional de Saúde, da mesma época, dada sua inequívoca vinculação a estruturas e situações que o desenvolvimento do país tornou obsoletas, acabou por dificultar os planos e as ações das próprias autoridades e repartições incumbidas da Administração Pública, com reflexo nas atividades da própria iniciativa privada, motivo pelo qual foi preciso substituir tal critério por outro, mais lógico e sistemático.

3. Diante das frustrações já provadas em normatizar o vasto campo da saúde, de forma centralizadora e por demais abrangente, face à uma realidade social cada vez mais complexa e exigente, mesmo dentro da esfera de cada área, buscou o Poder Público Federal reestruturar a organização da Administração Federal, colocando diretrizes para uma Reforma Administrativa que viesse ao encontro às necessidades do desenvolvimento do País. Surgiu daí o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que lança as bases para uma reforma administrativa no país, procurando organizar as atividades públicas com dominante ênfase no interesse social. Entre as inovações, então introduzidas, colocaram-se os imperativos de delimitar as atuações dos diversos Ministérios, de conformidade com a natureza de suas atividades específicas.

Houve, por isso, modificações grandes no campo de competência dos vários Ministérios, a partir da Lei nº 6.229, de 17 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Saúde, e uma das conseqüências dessas modificações, por exemplo, foi a de retirar da área de atuação do Ministério da Saúde os encargos de fiscalização do exercício profissional das categorias da área, que passaram para a competência dos Conselhos respectivos, vinculados ao Ministério do Trabalho.

4. Fixado o campo de competência dos diversos Conselhos Profissionais, surgiu as legislações específicas sobre as várias matérias. E essa legislação, oriunda do estudo e da reflexão dos interessados de cada área, como não podia deixar de ser, buscou definir e delimitar adequadamente as necessidades, exigências e competência de cada setor profissional, substituindo a confusão anterior por uma "ordem racional".

Em decorrência dessa nova mentalidade que reformulou a Administração Federal foram promulgadas várias leis, ordenando, especificamente, os diversos setores vinculados à saúde.

5. Esse novo Projeto de Lei nº 2.726/80, além de apresentar inadequada técnica administrativa, misturando normas gerais, que seriam matéria de lei, com disposições regulamentares, típicas de Decretos, Portarias e Instruções, revela-se como um verdadeiro retrocesso legislativo. Fazendo "tabula rasa" dos avanços já conquistados no desenvolvimento científico e no aperfeiçoamento técnico das diversas áreas profissionais que pretende abarcar, e já reguladas por legislação específica bem mais adequada à realidade social contemporânea, retrocedê no tempo e no espaço cultural já assumidos. Peca pelo desconhecimento das necessidades e exigências das diversas categorias que pretende regular. É mais, pensando que está a melhorar, mutila perspectivas e atribuições importantes dos profissionais e ocupacionais que coloca sob seu império. Castra aspirações legítimas dos diferenciados atuantes dos setores diversos do campo da saúde; baralha competência e suscita pontos de conflito de atribuições. Ignora progressos já incorporados nos diversos campos de atuação dos profissionais, sem utilidade social; mas, antes, com inegável prejuízo ao bem comum.

6. É o que sucede, por exemplo, com as disposições referentes à enfermagem. O Projeto de Lei nº 2.726/80 ignora, ao que parece, a abundante legislação específica que situa esse profissional em nível superior, com qualificação de profissional liberal e com autonomia técnica reconhecida. Ignora, igualmente, ao que se vê, a categoria e o nível científico alcançado pelas Escolas de formação profissional e o exigente currículo respectivo, aprovados pelo Conselho Federal de Educação.

O Projeto minimiza, injustificadamente, o campo de atuação e competência do enfermeiro, traçando-lhe uma restrita área de atividades, que se situa ao nível da que se atribui, atualmente, aos auxiliares de enfermagem; o que é intolerável face ao desenvolvimento a que atingiu a Enfermagem modernamente e as exigências de hierarquização imposta pela habilitação escolar das várias categorias.

7. Na verdade, longe de se querer uma mutilação do papel do enfermeiro na área da saúde, mostra-se como imperativo, atualmente, uma maior valorização desse profissional em seu campo de atuação, diante da qualificação científica e técnica que os tem aparelhado para sua importante missão no setor.

Modernamente, não se pode conceber planejamento, organização, execução e avaliação na assistência de enfermagem sem a presença desse profissional altamente preparado e capacitado para essas tarefas específicas. Da mesma forma, imprescindível é seu papel no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde. De outra parte, impõe-se a exigência de se conferir aos enfermeiros a atribuição de atender à consulta de enfermagem e a de prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, assim como exclusividade na supervisão das ações executadas pelos ocupacionais de enfermagem, além de outras atribuições que lhe são devidas.

Tais exigências longe de se revelarem como caprichosas ou pretenderem exibir vaidosa e injustificada pretensão classista, é aspiração legítima de uma classe profissional consciente de sua capacitação, para a qual tem se preparado com dedicação e rigoroso critério. Representam tais exigências, portanto, antes de ser uma aspiração de classe, os reclamos da própria realidade social e científica dessa área da saúde.

8. Mas não pensa assim, ao que se constata, o Projeto de Lei aqui apreciado, que, ao invés de dar mais à enfermagem, como é preciso, retira-lhe o que já conquistou, debilita sua atuação, desvaloriza sua qualificação e mutila suas legítimas perspectivas.

Por tudo isso, os Órgãos de classe da Enfermagem do Rio Grande do Sul, repelem o Projeto de Lei nº 2.726/80, como inadequado ao que se propõe, destoante das conquistas técnicas e legislativas já alcançadas nas diversas áreas que pretende regular. Repele-o, ainda, como atentatório ao aperfeiçoamento, buscando não só pelos profissionais das diversas áreas que abrange, como ao já atingido pela Administração Federal no ordenamento dos setores diversos por ele atingido. Repele-o porque não constata nele as disposições necessárias para que seja atingido o verdadeiro interesse social que deveria buscar.

Face ao exposto, conclui-se que o referido projeto deva ser retirado em definitivo de sua tramitação legal.

Porto Alegre, 10 de julho de 1980. — Espida Menelle, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do R.G.S. — Fábio Pereira, Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do R.G.S. — Clélia Bulamarque, Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem do R.G.S.

MINISTÉRIO DO TRABALHO CRAS — 10ª REGIÃO

Conselho Regional de Assistentes Sociais
Rio Grande do Sul - Santa Catarina e Paraná

Porto Alegre, 17 de julho de 1980

ANÁLISE E PARECER DO CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS - CRAS - 10ª REGIÃO QUANTO AO PROJETO DE LEI Nº 2.726/80

O Projeto de Lei nº 2.726/80, entre outras providências, propõe-se a regulamentar profissões na maioria delas já regulamentadas, procurando "delimitar o perfil, competência e atribuições de cada um dos profissionais que atuam na área da saúde" (justifica-se - pag. 50).

Assim elaborado, o Projeto deixa transparecer que o profissional da Medicina seria o único responsável pelas ações de saúde, transformando os outros profissionais em meros executores de suas decisões e objeto de sua fiscalização.

A origem e o encaminhamento do projeto de lei em questão revela unilateralidade em sua essência, valendo-se de um anteprojeto elaborado por uma única categoria profissional, deixando de ouvir as demais categorias.

A tentativa de disciplinar e fiscalizar atividades já consagradas pelo desempenho profissional leva a um confinamento e uma limitação artificial de ações profissionais culturalmente aceitas e já estabelecidas.

O projeto também evidencia a presunção de que os profissionais da área da saúde, excessão feita aos médicos que o elaboraram, não saberiam se colocar adequadamente no sistema de saúde, e/ou estariam extrapolando suas atribuições, invadindo a área médica, justificando-se dessa forma o projeto como uma medida legal disciplinadora.

No que se refere especificamente ao Capítulo XVI que diz respeito ao exercício da profissão de Assistente Social cabe lembrar que essa profissão não é específica em si mesma, da área da saúde, embora seja o setor saúde, um de seus campos de atuação (pois que faz parte do bem estar social), com o qual compatibiliza suas atividades profissionais.

No que se refere especificamente ao Capítulo XVI que diz respeito ao exercício da profissão de Assistente Social cabe lembrar que essa profissão não é específica em si mesma, da área da saúde, embora seja o setor saúde, um de seus campos de atuação (pois que faz parte do bem estar social), com o qual compatibiliza suas atividades profissionais.

O Art. 124 e seguintes se referem à competência do Assistente Social usando de uma linguagem imprecisa e terminologia aberta.

Além disso, especifica determinadas áreas de ação para o assistente social que não são pertinentes ao campo da saúde, tais como "Delinqüência" e "Menor", enquanto que deixa de especificar os níveis de ação que o assistente social desenvolve no campo da saúde, ou seja, na prevenção primária, secundária e terciária.

O Assistente Social, ao compatibilizar suas funções profissionais ao setor saúde: — desenvolve ações de saúde social junto a pessoas, famílias, grupos sociais, organizações e comunidades, para a solução de problemas sociais (levando em conta aspectos econômicos, emocionais, ambientais e culturais) e para a promoção de seu bem estar social;

— presta serviços de ajuda relacionados com o trabalho, previdência, subsistência, relações sociais, lazer e outros, em suas correlações com a área da saúde;

— presta serviços de ajuda relacionados à reabilitação médico-social e profissional;

— participa da política e do planejamento para o bem estar social, em suas correlações com a área da saúde;

— dá cumprimento a medidas destinadas ao bem estar social, mais particularmente aquelas que se referem à área da saúde;

— organiza, assessora e supervisiona as atividades de natureza assistencial, de educação para a saúde, de recreação e correlatas, voltadas para o bem estar social.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 2.726/80 ao descrever a competência do assistente social, mais omitiu e deixou vago, do que clareou e especificou a área de competência profissional do assistente social junto ao setor saúde. — **Therezinha Machado Marchi**, AS nº 122 - CRAS - 10ª Região, Presidente do CRAS — **Robertina Silva Cardoso**, AS nº 516 - CRAS - 10ª Região, Presidente da SASPA.

As Categorias Profissionais mencionadas e atingidas pelo Projeto de Lei nº 2.726/80.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE REPODIO DOS PSICÓLOGOS DA SÉTIMA REGIÃO

Na busca de soluções sociais para os problemas de manutenção e sobrevivência da humanidade, as ações têm sido sempre de mobilização de diferentes grupos, visto que nenhum setor é suficientemente capaz para dar soluções às crises constantes que atingem as populações. A natureza do processo de evolução da humanidade tem, através da criatividade do homem, equa-

cionado as crises constituindo organismos que pudessem apresentar soluções. Assim, pela própria natureza da evolução da humanidade e pela acumulação progressiva de aspectos críticos é que as pessoas envolveram-se no conhecimento dos problemas e se dispuseram a solucioná-los para facilitar a existência do homem. Tantas pessoas especializaram-se, desenharam seus campos e conhecimentos, novas fases de institucionalização aconteceram e as profissões foram se estatuidando.

Já há muito se tem entendido que não é possível dividir a ciência em áreas estanques.

Cada vez mais se tem falado e debatido sobre a necessidade de trabalhos integrados, nas mais diversas áreas do saber humano.

Um dos enfoques que vem ganhando corpo, inclusive através de diversos trabalhos divulgados pelo OMS, é o de equipes interdisciplinares.

O principal objetivo de tais equipes é o de integrar o conhecimento, evitando juízos unilaterais e dogmáticos que proliferam nos ambientes onde o debate, a crítica e a participação não são propiciados.

É este o caso do Projeto de Lei nº 2.726 de 1980.

Aí se evidencia, de forma clara e gritante, a mais completa negação dos princípios democráticos de participação.

Preteende a referida lei regulamentar o exercício de várias profissões existentes e, até mesmo aquelas que vierem a existir, omitindo-se em relação a outras profissões, claramente envolvidas na área da Saúde, entre elas citando-se: Sanitaristas, Engenharia Sanitária, Ecologia, e ocupações ou atividades ligadas ao setor de saúde sem ter realizado uma só consulta aos diversos órgãos de classe. Sugerindo desde sua origem a intenção de subordinação que fere, os mais elementares princípios de direitos humanos. O repúdio decisivo que se faz a este projeto-lei se deve à discordância total à filosofia que embasa o referido documento. Filosofia essa que revela uma posição classista, onde uma categoria pretende o monopólio absoluto sobre as diversas profissões da saúde, ferindo a Constituição Federal no seu artigo 165, sob o pretexto de preservar o bom exercício das mesmas.

A pretendida consolidação, que se propõe numa só lei regulamentar profissões já autônomas, é arbitrária, porquanto estas profissões, com todos os seus organismos éticos, culturais e sindicais, têm feito seus processos de auto-crítica e investido esforços para modificarem seus estatutos e suas leis de regulamentação, sempre que necessário.

Ao invés de um exame realista das dificuldades internas de cada categoria profissional, numa reunião de esforços para o desenvolvimento de metas e estratégias que atendem para as verdadeiras necessidades das populações, a filosofia implícita no projeto propõe a luta pelo poder.

Não se vê no projeto qualquer indicador de intenção de modificação no campo filosófico e político ao atendimento da saúde da sociedade brasileira. Muito pelo contrário, repetimos, fica clarificada uma luta pelo poder, pelo monopólio das coisas da saúde do povo brasileiro, o que não pode ser o privilégio de nenhuma categoria profissional.

A Psicologia no Brasil, como profissão, existe há mais de cem anos, sendo que no Rio Grande do Sul o exercício dos primeiros Psicólogos ocorreu em 1944, onde a Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul comemorou 21 anos.

A profissão de Psicólogo foi reconhecida em 1962 e por fim em 1971 foram criados o CFP e os Regionais, atualmente em número de 8, que congregam cerca de vinte mil psicólogos.

A Lei nº 4.119 de 1962 limita a área de atuação do Psicólogo, em seu artigo 13, na Psicologia Clínica basicamente à diagnóstico e psicoterapia; na Psicologia do Trabalho à seleção e orientação profissional e na Psicologia Educacional à diagnóstico e orientação psicopedagógica, conforme estudo sobre a formação e utilização dos recursos humanos na área da saúde — Ministério de Educação e Cultura/DAU, publicado em 1976.

A evolução científico ocorrida em 1962, data daquela lei, até o presente, deu também ao psicólogo oportunidade de adquirir maiores recursos técnicos e aprimoramento, possibilitando ampliar o seu papel frente ao contexto social, que por sua vez evoluiu e está continuamente a exigir novos enfoques, quer seja sua prestação de serviços, na área de planejamento, ensino e pesquisa.

A classificação de ocupações aprovadas pela XI Conferência da Organização Internacional do Trabalho em Genebra reconhece que o Psicólogo: "Estuda o comportamento e mecanismo mental dos seres humanos, realiza investigações sobre os problemas psicológicos inerentes ao terreno da medicina, da educação e da indústria e recomenda o tratamento adequado; projeta e realiza experiências e estudos em seres humanos e em animais para determinar suas características mentais e físicas; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outro gênero na configuração mental e no comportamento dos indivíduos; procede o diagnóstico, tratamento e pre-

venção dos transtornos emocionais e da personalidade e dos problemas de inadaptação ao meio social e de trabalho; cria e aplica testes psicológicos para determinar a inteligência, faculdades mentais, aptidões, disposições e outras características da personalidade, interpreta os dados obtidos e faz as recomendações pertinentes. Pode especializar-se em uma aplicação particular da psicologia, como o diagnóstico e tratamento de enfermidades mentais, problemas psicológicos que se encontram nas crianças no período de educação e desenvolvimento social, ou problemas psicológicos de caráter profissional, como os que estão associados à seleção, formação e orientação profissional dos trabalhadores."

No que tange especificamente à Lei nº 4.119 de 1962, constatamos a pretensão do referido Projeto em retirar do Psicólogo direitos adquiridos. Senão vejamos no Projeto de Lei nº 2.726/80:

Título III — Competências e Atribuições Profissionais

Capítulo I — Do Médico

Art. 57. É privativa do médico a utilização da psicoterapia em psicopatologia.

Parágrafo único. Aos procedimentos classificados como de psicanálise, quando utilizados em psicopatologia, aplica-se o disposto neste artigo.

se contrapõe à Lei nº 4.119/62, em seu

Capítulo III — Dos direitos conferidos aos diplomados

Art. 13. Ao portador do diploma de Psicólogo é conferido o direito de ensinar Psicologia nos vários cursos de que trata esta lei, observadas as exigências legais específicas, e a exercer a profissão de Psicólogo.

§ 1º Constitui função (vetado) do Psicólogo a utilização de métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos:

- a) diagnóstico psicológico;
- b) orientação e seleção profissional;
- c) orientação psicopedagógica;
- d) solução de problemas de ajustamento.

e ao Decreto-lei nº 53.464/64 em seu

Art. 4º São funções do Psicólogo:

- 1) Utilizar métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de
 - a) diagnóstico psicológico;
 - b) orientação e seleção profissional;
 - c) orientação psicopedagógica;
 - d) solução de problemas de ajustamento.
- 2) Dirigir serviços de psicologia em órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, paraestatais, de economia mista e particulares.
- 3) Ensinar as cadeiras ou disciplinas de psicologia nos vários níveis de ensino, observadas as demais exigências da legislação em vigor.
- 4) Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Psicologia.
- 5) Assessorar, tecnicamente, órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, paraestatais, de economia mista e particulares.
- 6) Realizar perícias e emitir pareceres sobre a matéria de psicologia.

No capítulo V do Projeto de Lei nº 2.726/80, lemos no

Art. 24. A fiscalização dos estabelecimentos, no que se refere às atividades que constam da presente lei, será realizada por médicos funcionários dos órgãos sanitários competentes, de conformidade com a respectiva regulamentação e segundo as normas éticas, científicas e técnicas correspondentes.

o que fere a Lei nº 5.766/71 no

Capítulo I — Dos fins

Art. 1º Ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, dotados de personalidade jurídica e de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo, em seu conjunto, uma autarquia, destinados a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe.

e no

Capítulo II — Do Conselho Federal

Art. 6º São atribuições do Conselho Federal:

b) orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo;

c) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das leis em vigor e das que venham modificar as atribuições e competência dos profissionais da Psicologia;

d) definir, nos termos legais, o limite da competência do exercício profissional, conforme os cursos realizados ou provas de especialização prestadas em escolas ou institutos profissionais reconhecidos;

e) elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

f) funcionar como tribunal superior de ética profissional;

e ainda no

Capítulo III — Dos Conselhos Regionais

Art. 9º São atribuições dos Conselhos Regionais:

b) orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão em sua área de competência;

c) zelar pela observância do Código de Ética Profissional, impondo sanções pela sua violação;

d) funcionar como tribunal regional de ética profissional;

No capítulo XII do Projeto nº 2.726/80, os artigos seguintes:

Art. 107. Compete ao Psicólogo:

a) estudar o comportamento e o mecanismo mental e, não havendo doença, orientar os indivíduos, ou seus responsáveis, quanto aos procedimentos indicados nas circunstâncias respectivas;

c) investigar aspectos e problemas psicológicos decorrentes de todos os fatores referidos na alínea b, dando-lhes a orientação necessária e, sempre que presente a hipótese de afecção psicopatológica ou de outra doença qualquer, encaminhando os respectivos pacientes ao médico;

e) no campo da psicopatologia, colaborando com o médico, sob indicação, supervisão e controle deste:

I — aplicar testes psicológicos e elaborar os respectivos relatórios que deverão ser entregues aos médicos;

II — cooperar em procedimentos de recuperação ou de reabilitação, conforme as diretrizes do médico, ao qual serão prestadas informações e solicitada orientação sobre qualquer manifestação que se acrescente ao quadro inicial, sobre a evolução do caso ou qualquer outro aspecto que não se inclua na sua competência;

Art. 108. As atividades de psicologia, sempre que abrangerem atos relacionados com a psicologia, em qualquer de seus aspectos e todas as suas manifestações, deverão obedecer à orientação médica.

Art. 109. É vedado ao Psicólogo:

a) prescrever, ministrar, aplicar, executar ou, de qualquer forma, utilizar:

V — outros procedimentos além dos que fazem parte das técnicas e métodos de psicologia;

b) utilizar a hipnose;

c) utilizar a psicoterapia, inclusive quanto aos procedimentos classificados como de psicanálise.

Parágrafo único. É também vedado ao Psicólogo:

a) fazer diagnóstico de doença mental, bem como de emitir juízo sobre seu tratamento e prognóstico;

b) utilizar ou possuir, no local do exercício de suas atribuições:

- I — recursos destinados à obtenção de dados para diagnóstico de doenças, como instalações laboratoriais, radiológicas, eletroencefalográficas e outras;
- II — recursos para tratamento de doenças mentais.

Art. 110. Os psicólogos poderão exercer suas atribuições em serviços ou consultórios de fisioterapia, psiquiatria, neurologia ou de atividades médicas que incluem essas especialidades.

Art. 111. O atendimento individual em psicologia ocorrerá mediante a respectiva prescrição ou indicação médica.

§ 1º Na falta de prescrição ou de indicação médica, o psicólogo somente dará atendimento individual mediante prévia apresentação de atestado médico, que manterá em arquivo, onde esteja de-

clarando claramente que o interessado não manifesta, à anamnese e ao exame, sintomas ou sinais de doença mental, neurológica e outros estados patológicos relacionados com alterações psíquicas.

§ 2º O psicólogo recomendará imediata procura do médico, sempre que os casos ou suas intercorrências apresentem provável manifestação de psicose, neurose, ou de qualquer outra doença.

Ferem a Lei que regulamenta a profissão de Psicólogo (nº 4.119/62), basicamente no Art. 13 e seu parágrafo 1º, já citados anteriormente, e o Decreto nº 53.464/64, em seu

Art. 1º É livre em todo o território nacional o exercício da profissão de psicólogo, observadas as exigências previstas na legislação em vigor e no presente Decreto.

E no artigo 4º, também já citado, especialmente em seu item 6.

Por todas as razões gerais e específicas acima expostas, não vemos outra alternativa senão a de que seja arquivado o citado Projeto de Lei.

(Seguem-se as assinaturas em folha anexa.)

ASSOCIAÇÃO SUL-RIO-GRANDENSE DE FONOAUDIOLÓGIA

Ref.: Justificação da contestação ao Projeto de Lei nº 2.726/80, do Deputado Salvador Julianelli.

A Associação Sul-rio-grandense de Fonoaudiologia, entidade que congrega os profissionais que atuam em Fonoaudiologia, caracteriza-se por representar neste momento suas associações em relação a diferentes papéis. Assume posição de Conselho Regional de Fonoaudiologia, de Sindicato e de entidade que visa o aprimoramento científico da classe. Este fato se deve a não estar ainda regulamentada a profissão do Fonoaudiólogo. Este esclarecimento se fez necessário para justificar a ausência de outros órgãos na luta pela defesa dos interesses da classe.

No entanto a Fonoaudiologia mantém um sistema organizacional, dado pela Associação Brasileira de Fonoaudiologia sediada em São Paulo, e pela atividade regular e contínua da Comissão Nacional para a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, representatividade máxima no presente momento em assuntos de legislação e regulamentação da profissão.

Tendo analisado o Projeto de Lei nº 2.726/80, do Deputado Salvador Julianelli, que tramita no Congresso Nacional, vem posicionar-se afirmando que contesta a validade deste projeto de lei porque:

- 1º demonstra total desconhecimento do que é a Fonoaudiologia;
- 2º demonstra ignorar as reais atribuições do Fonoaudiólogo;
- 3º o projeto nega a relação de reciprocidade que deve existir na área da saúde.

Como justificativa destes aspectos acima expostos, julgamos necessário transcrever o documento básico elaborado pela Comissão Nacional para a Regulamentação da Profissão do Fonoaudiólogo.

Este documento tem a função de apresentar as razões do repúdio manifestado pela Associação Sul-rio-grandense de Fonoaudiologia ao Projeto de Lei nº 2.726/80, do Deputado Salvador Julianelli, que tramita no Congresso Nacional. Afirmando que contesta a validade do referido projeto, porque demonstra total desconhecimento do que é a Fonoaudiologia, porque demonstra ignorar as reais atribuições do Fonoaudiólogo e porque o Projeto nega a relação de reciprocidade que deve existir entre os profissionais que atuam na área da Saúde.

Propõe a Associação Sul-rio-grandense de Fonoaudiologia a retirada do referido Projeto do Congresso Nacional, por ferir a dignidade deste profissional e, ainda, que continuem as entidades reunindo-se com periodicidade para o estudo de formas de inter-relacionamento entre as profissões da área da Saúde.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA — 1ª REGIÃO

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2.726

1 — A profissão médico-veterinária dispõe, desde 23-10-68, pela Lei nº 5.517, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17-6-69, de sua regulamentação profissional e de seu Código de Deontologia, não necessitando, portanto, do estabelecimento de limites e perfis de sua atividade, conforme justificativa existente no Projeto de Lei nº 2.726.

A própria regulamentação acima citada dá solução aos eventuais conflitos de competência, afastando qualquer possibilidade de celeuma ou discussão entre profissões afins.

2 — Todavia, o projeto epigrafado pretende "regulamentar as profissões, ocupações e atividades exercidas no setor saúde", envolvendo, além do médico e do médico-veterinário, mais de treze outras profissões (artigo 32).

Abrangendo, a peça em apreço, profissões já regulamentadas, o projeto adota dimensões gigantescas por tudo aquilo que se dispõe a abarcar. Além do mais, em sua desmedida pretensão, fatalmente irá conflitar com direitos adquiridos e/ou consagrados, que contemplam os profissionais em causa.

Mesmo, e neste instante, sem oportunidade de exercer comparações, o fato do projeto preconizar a revogação de vários diplomas legais, deixa uma dúvida. O que ele pretende remover (vide Anexo — Projeto), são leis e decretos em plena vigência e alcançando os fins a que se destinam. (Por exemplo: o Decreto nº 73.116, de 8-11-73, que regulamenta a Lei nº 5.760, de 3-12-71, relativo à Inspeção de Produtos de Origem Animal, parece que, entre outros diplomas, será atingido, muito embora o projeto não faça remissão expressa.)

3 — Pela reação que se tem notícia, evidencia-se que o projeto não satisfaz nenhuma das profissões por ele atingidas. Quiçá alguma delas, eventualmente melhor aquinhada pela futura lei, a aplauda; mas, em termos de atividade profissional, se tanto acontecer, será porque aquela profissão conquistou algo a custa do esbulho de prerrogativas até aqui pertinentes a outras.

A Lei nº 5.517/68, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário é, na espécie, uma das melhores construídas.

O exercício profissional e a competência do médico-veterinário estão perfeitamente definidos naquele diploma normativo. Não tem, pois, sentido algum que o Art. 72 do projeto queira reeditar o que lá é mais amplo e mais condicente com o profissional em causa.

Se no passado alguma dúvida ocorreu no que tange ao campo de atividade do médico-veterinário, seu Conselho Federal, por força do Art. 38 da Lei, a dirimiu.

Nem mesmos, para a superveniência de algum conflito de competência entre as profissões envolvidas pelo projeto, ele se justificaria. Com efeito, a Lei nº 5.517, no parágrafo único de seu Art. 16, recomenda: "As questões referentes às atividades afins com as outras profissões serão resolvidas através de entendimentos com as entidades reguladoras dessas profissões".

4 — O projeto carrega em seu abono a sinceridade de sua intenção. Ele não mascara seu propósito: deseja, ao menos no caso do médico-veterinário, furtar ao Conselho Federal de Medicina Veterinária uma de suas mais autênticas atribuições. Realmente, cabe ao CFMV "propor ao Governo Federal as alterações desta lei, que se tornarem necessárias, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico-veterinário" (lei citada, Art. 16, Alínea "g"). Todavia, o projeto (Art. 73), ao que se depreende, retira tal atribuição do CFMV, pois "... O Ministério da Saúde poderá definir, mediante Portaria, as áreas de exercício especializado da medicina veterinária nos órgãos sanitários".

5 — No presente Projeto de Lei, a saúde tem a medicina como sinônimo, visto que uma centralização das atividades em saúde se concentra no presente documentos, nas mãos do médico, o que é verificado, por exemplo, em artigos como o de nº 24.

Contudo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) bem como a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) enfatizam a competência do médico-veterinário, para atuar em Saúde Pública, nas áreas a seguir:

- 1º — Inspeção, classificação e tecnologia de produtos de origem animal.
- 2º — Prevenção e controle das doenças transmissíveis por alimentos.
- 3º — Prevenção, controle e erradicação de zoonoses.
- 4º — Saneamento ambiental (água, ar, solo, vetores, eixo, dejetos e cadáveres animais, biodegradação).
- 5º — Epidemiologia e Ecologia.
- 6º — Laboratório de Saúde Pública e biotérios.
- 7º — Produção, padronização e controle de produtos biológicos.
- 8º — Planejamento e administração em saúde.
- 9º — Educação para a saúde e produção de alimentos.
- 10º — Economia e sociologia agrícola.
- 11º — Segurança ocupacional e do trabalho.
- 12º — Lazer e recreação que envolvam animais.

Estas competências se completam, pelas descritas nos artigos 5º e 6º da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário, eminentemente antropocêntrica, conceituação esta consagrada pela própria OMS e FAO.

Em conclusão, não padece dúvida de que o projeto, pelo citado e por muito mais que aqui se deixou consignar, se apresenta como inconveniente e inoportuno, devendo, portanto, ser combatido.

Porto Alegre, 18 de julho de 1980 — Jeanir Periera Vianna, Presidente CRMV — I.

ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE NUTRICIONISTAS — AGAN

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS — CRN 2

Associação Gaúcha de Nutricionistas — AGAN

Vimos apresentar o repúdio do Conselho Regional de Nutricionistas, Região 2, e da Associação Gaúcha de Nutricionistas ao Projeto 2.726/80 do Deputado Salvador Julianelli, que regulamenta as profissões, ocupações e atividades exercidas no setor de Saúde e dá outras providências.

Os nutricionistas gaúchos repudiam o Projeto porque interfere nos direitos adquiridos e garantidos pela Lei nº 5.276 de 24-4-67, atingindo trezentos e cinquenta (350) profissionais atuantes nesta região (RGS e Santa Catarina).

Os estudantes dos Cursos de Nutricionistas que, no momento, totalizam 1.800 alunos aproximadamente, entre as três escolas deste Estado (UNISINOS, IMEC e UFPEL) também repudiam, pela limitação dos campos de atuação, que representaria a aprovação de tal Projeto.

Buscando subsídios nas leis vigentes que regulamentam o exercício do nutricionista, Lei nº 5.276 de 24-4-67, bem como embasadas no Decreto nº 84.444, de 30-1-80, em que regulamenta a Lei nº 6.583 de 20-10-78, que cria os Conselhos Nacional e Regionais de Nutricionistas, analisa profundamente o referido projeto, encontrando as seguintes alterações no Projeto nº 2.726/80, no que se refere à competência do nutricionista:

Artigo 116

Item "C" — Chefia dos Serviços de Alimentação

Item "E" — Inquéritos sobre Alimentação

Item "F" — Pesquisas em laboratórios e nos trabalhos de Saúde Pública, relacionados com a nutrição e alimentação.

Item "H" — Direção dos cursos e escolas de graduação em Nutrição.

— Regência das disciplinas exclusivas do nosso curriculum.

Artigo 119. O exercício da profissão em consultórios dietéticos particulares.

Ainda, o pouco espaço que nos restaria para atuar, só poderia ser sob a supervisão e orientação do médico.

Concluímos que o projeto em apreço tenta retirar dos profissionais não-médicos uma série de direitos adquiridos, quando da regulamentação destas profissões, motivo pelo qual merece o nosso repúdio.

Porto Alegre, 21 de julho de 1980 — Iyonne Dexheimer, Presidente da AGAN — Maria de Lourdes S. Hschland, Presidente do CRN 2.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pórtio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma comunicação urgente.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Leio, para que conste dos Anais do Senado, o seguinte telex que acabo de receber:

Senador Humberto Lucena
Presidente Comissão Mista Eleições Diretas
Senado Federal
Brasília — DF

Momento maioria Congresso Nacional compromete-se lamentavelmente prorrogando mandatos municipais vg como Prefeito de Olinda pt Professor Histórica Faculdade de Direito do Recife vg apelo ilustres membros essa Comissão Mista sentido plena restauração eleições diretas no Brasil vg de acordo tradições jurídicas nosso povo pt Para fazer-se do País uma democracia vg sendo-se fiel ao ideário da revolução constitucionalista de 1932 vg é essencial vg também vg eleições diretas para Presidência da República vg governos estaduais é Prefeituras das capitais vg oportunidade que o parlamento não pode perder pt Eh imprescindível vg igualmente vg por fim aos mandatos indiretos vg para que as próximas eleições gerais vg conferindo legitimidade a todos os representantes do povo vg possam investi-los do Poder Constituinte pt A perspectiva vg que se abriria vg de novo pacto social celebrado por todas as correntes da sociedade brasileira vg sem discriminações ideológicas et sem omitir-se os analfabetos marginalizados vg serah um passo para a Reconciliação Nacional et o reencontro do País com sua genuína vocação democrática vg que soh se efetivaram quando for implantada a Democracia Econômica et social vg et não apenas a democracia política pt Enquanto não vem a Assembléia Nacional Consti-

tuinte — que forçosamente virah urge revogar instrumentos de arbítrio vg como a lei de segurança Nacional vg a Lei de Imprensa et a Lei de greve vg para que se crie o clima necessário aa livre discussão vg na imprensa vg nas escolas vg nas empresas et nas ruas vg da Constituição que o Brasil precisa para restabelecer a ordem jurídica vg assegurar a liberdade vg desenvolver-se vg emancipar-se et exercer sua vocação solidária et fraterna vg no mundo de hoje pt A Comissão Mista vg que Vossa Excelência preside vg eminente Senador vg pode fazer história et abrir uma clareira vg no meio da crise pt Atenciosamente

Germano Coelho — Prefeito de Olinda.

Sr. Presidente, faço minhas as palavras do ilustre Prefeito de Olinda e espero que elas sejam bem refletidas por todos os membros do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Raimundo Parente — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinias — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdôn Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pórtio) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 342, de 1980, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "A difícil vitória dos princípios", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 25 de agosto de 1980.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

A DIFÍCIL VITÓRIA DOS PRINCÍPIOS

Foi a vitória da perseverança: sete anos se passaram, entre o ato arbitrário do governo da União, a impor discriminatoriamente a *O Estado de S. Paulo* e ao *Jornal da Tarde* a censura prévia do noticiário sobre a demissão do ministro da Agricultura, Cirne Lima, e essa sentença do Tribunal Federal de Recursos, que condenou anteaquem a União ao ressarcimento dos danos infligidos àqueles jornais pelo ato ilícito de que era a responsável.

O que costuma sustentar a perseverança são os princípios, princípios que não são desta Casa e empresa, porque parte de patrimônio imaterial de que comunga quase toda a sociedade brasileira, em que pesem respostas a perguntas ambíguas de pesquisas de opinião sobre a censura aos meios de comunicação social (sem distinguir a censura política e a censura social e seus meios próprios de ação de aplicar sanções). Tanto assim que tais princípios foram duas vezes o respaldo da Justiça nessa causa que, por força de lei, foi examinada em dois graus distintos de jurisdição: na 1ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, com o juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, em março de 1976; e agora, com o colegiado do Tribunal Federal de Recursos.

Porque sabem nossos juizes — obrigados, na matéria, a inspirar-se tanto mais no Direito, que exprime a permanência do consenso social, quanto mais as alegações da ré, a União, buscavam fomento numa legislação condenada pelo próprio nome à caducidade (legislação excepcional, legislação revolucionária) — que o Direito vige, não por ser Direito, mas torna-se e é Direito sim, porque vige. Sua sentença, por detrás de todo o aparato técnico e discurso profissional, reflete limpidamente o *animus* da sociedade brasileira, avessa à violência dos prepotentes, amante das liberdades e espontaneamente solidária com todos os injustiçados e oprimidos.

Assim, não é exagerado tomar a sentença do Tribunal Federal de Recursos como juízo de uma coletividade sobre uma época. Por não querer entrar no mérito da legislação que facultou a censura prévia, o Tribunal se ateve à ilicitude da discriminação na esfera da execução, ou da ação administrativa: qualquer que fosse a legislação, constitucional ou de exceção, não poderia esta jamais ser aplicada com prejuízo de uma norma básica do Direito, o

princípio da isonomia. Foi uma argumentação *ad hominem*: se a ré alegava que atos de governo, como os atos institucionais, postos por razões de Estado que se fundiram num só nome e sob uma égide única entre nós — a Revolução —, são insusceptíveis de apreciação judicial, dada a amplitude de seus objetivos, tanto maior era a razão para que, no nível da execução, houvesse mais rigor na indiscriminação. E houve, no assunto em pauta, uma patente discriminação, quando se impunha a uma empresa jornalística e seus dois jornais a censura de um noticiário que aparecia em todo o resto da imprensa: no *Jornal do Brasil*, no *Globo*, no *Diário de São Paulo*, na *Tribuna da Imprensa*, no *Estado de Minas*, no *Correio do Povo*, etc.

Nas entrelinhas da argumentação do relator, porém, está a denúncia ao risco permanente dos atos discricionários: se os juristas reconhecem que cabe pedir ao Estado ressarcimento pelos danos derivados de atos de governo postos sob razões de Estado, é porque sabem que tais atos arrastam consigo a contradição de levar à exorbitância da própria determinação política, de fundir um arbítrio que eles próprios pressupunham ser prerrogativa e monopólio do Estado. O ato arbitrário, por mais imperiosamente determinado que tenha sido e por mais alta que seja a autoridade que o decretou, gera sempre nos subordinados a compulsão a tratar a autoridade como um amo e senhor, a que se deve agradar a todo custo. E, com o agrado, vem a identificação, a imitação, freqüentemente caricatural aliás, e uma propagação das prerrogativas do Estado em arrogância de seus agentes executores.

Foi o que vimos. Foi o que sofremos. E é o que continuaremos sempre a abominar porque, mais importante que a execução da sentença de reparação de danos materiais, a que está condenada a União, é a restituição do bem imaterial da liberdade de imprensa que a insensatez e desvario de um Estado empolgado consigo mesmo julgou, num momento que se tornou tristemente duradouro, desprezível.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 349, de 1980, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, General-de-Exército Walter Pires de Carvalho Albuquerque, em comemoração ao "Dia do Soldado".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

ORDEM DO DIA REFERENTE AO "DIA DO SOLDADO"

Folha de S. Paulo — Segunda-feira, 25 de agosto de 1980

"Meus comandados

"Comemoramos, hoje, com a singeleza e a austeridade que caracterizam as festas militares, o Dia do Soldado.

"Em todos os nossos quartéis, disseminados pela imensidão do território pátrio, exalta-se a figura ímpar do maior soldado de nossa História — o marçal Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, que por seus indiscutíveis méritos foi erigido em Patrono do Exército Brasileiro.

"No sacerdócio da carreira das armas, o dever maior do militar é servir, e Caxias serviu à Pátria, com desvelo e abnegação, durante toda a sua vida: nas lutas da Independência, nos tumultos da Regência e na pacificação das Províncias, quando consolidou a unidade nacional; nas campanhas do Prata, onde se engrandeceu e se imortalizou, na defesa de nossa soberania; no trabalho constante, produtivo e silencioso das casernas, nos tempos de paz.

"Reverenciando, nesta cerimônia, a memória desse grande vulto, que reuniu em sua invulgar personalidade os melhores atributos do soldado brasileiro, tenho o pensamento voltado para o Exército — esta magnífica instituição, onde ele encontrou o ambiente propício ao desenvolvimento de seus inatos e excepcionais predicados, e que, ao longo de nossa evolução política, se vem constituindo em um dos grandes sustentáculos da nacionalidade. Exército, que é parte integrante da Nação, talvez mesmo a mais representativa de seu povo, por confraternizar em seu seio compatriotas vindos de áreas geográficas diversas e oriundos de diferentes etnias, classes sociais e credos religiosos, congregando-os, sem distinções ou privilégios, em um todo uno e homogêneo.

"Assim é que, ao contemplarmos envaidecidos o Brasil de hoje, na vastidão de seu espaço físico, na unidade lingüística de sua população, na harmonia de convivência de raças e religiões e no espírito de fraternidade de seu altivo e generoso povo, sentimo-nos orgulhosos de nossa contribuição à tarefa de edificar esta moderna Nação, desde a quadra indecisa de seu alvorecer à realidade fulgente dos dias atuais.

"É justo, portanto, que enalteçamos, na oportunidade em que se celebra o Dia do Soldado, o papel transcendente do soldado brasileiro, quer nas jornadas fecundas e tranqüilas das épocas de paz, quer nos dias incertos e graves de comoção e de guerra, como anônimo obreiro da grandeza da Pátria.

"Ele que, no passado, foi o autor das glórias nacionais, nos Guararapes e nas instáveis fronteiras sulinas, antes mesmo da criação de uma força terrestre regularmente constituída e, mais tarde, já como expressão de nossa soberania, nas planícies do Prata, nos chacos sombrios do Paraná-Paraguai e nas montanhas cobertas de neve da Itália, é hoje, a sentinela atenta, que em seus aquartelamentos, localizados pela extensão do litoral, do fervilhar das cidades, na placidez dos campos, no verde palpante das selvas e nas mais longínguas paragens, se adentra e vela pela segurança do País e de suas instituições.

"Meus camaradas!

"Caxias foi, indiscutivelmente, em momentos críticos de nossa história e ante contingências desfavoráveis que por vezes nublaram nossos horizontes, o gênio luminar que resguardou a unidade e a soberania do Brasil, tendo como instrumento de ação o Exército, presença constante em nossos fastos, em sua permanente vocação de servir.

"O exemplo legado pelo insigne chefe militar, de serena energia e nobre magnanimidade na superação dos conflitos internos e de insuperável valor nos campos de batalha, há de ser honrado pelo Exército, que continuará marchando pelos caminhos traçados por seu inolvidável Patrono, sempre cômico de que a expressão maior de sua Força resulta de sua inabalável coesão interna, do rígido respeito à disciplina e à hierarquia, do integral devotamento às causas nacionais, da perfeita identificação com os autênticos anseios da população e do estrito acatamento à autoridade do presidente da República, seu comandante supremo.

"Na conjuntura complexa que atravessamos, quando uma conjugação momentânea de fatores adversos torna mais árdua nossa caminhada e impõe a todos uma parcela maior de sacrifícios, concito o soldado brasileiro a manter inquebrantável sua confiança no destino grandioso do País e firme sua convicção na primazia dos valores cristãos e democráticos de nossa sociedade, pois o Brasil, pela capacidade de seus filhos e vulto de suas imensas riquezas naturais, superará, sobranceiramente, os obstáculos que ora se antepõem ao seu desenvolvimento e testemunhará, em futuro próximo, a concretização dos elevados desígnios de seu grande povo.

"Prossigamos, por conseguinte, em nossos quartéis — escolas de civismo e de brasilidade — no labor anônimo e silencioso de todos os dias, produzindo, juntamente com as demais Forças Armadas irmãs, a segurança e a tranqüilidade imprescindíveis ao progresso da Nação, e nos façamos surdos ao clamor dos derrotistas, às críticas incongruentes dos eternos insatisfeitos e aos apelos interesseiros dos oportunistas de sempre, com o pensamento voltado apenas para a Pátria, que um dia juramos honrar e defender.

"Seremos, assim, dignos de nosso grande Patrono, dos companheiros que nos antecederam nas lides da caserna e merecedores do respeito e da confiança da Nação.

"Soldado do Brasil!

"Saúdo em ti, no teu dia, o continuador da obra admirável de Caxias e o legítimo depositário das gloriosas tradições de nosso Exército, sedimentadas na bonança e no infortúnio, e que não poderão ser jamais desmerecidas."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na Casa de origem), que "atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas", tendo

PARECER, sob nº 617, de 1980, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar.

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A empresa exploradora de serviços públicos de telecomunicações é obrigada a divulgar, periodicamente, a relação de assinantes, nas condições definidas em regulamento.

§ 1º A numeração das instalações telefônicas constitui atribuição da empresa exploradora dos serviços públicos de telecomunicações, sendo de sua exclusiva competência a designação dos números de telefones, bem como a sua substituição.

§ 2º É gratuita e obrigatória a figuração do assinante:

a) na lista telefônica organizada por ordem de nomes de assinantes da respectiva localidade — Lista de Assinantes;

b) na lista organizada por ordem de atividades ou produtos dos assinantes da respectiva localidade — Lista Classificada, que exerça atividade econômica; e

c) na lista organizada por ordem de endereços dos assinantes da localidade — Lista de Endereços, editada bianualmente, em função do número de habitantes.

§ 3º Mediante o atendimento de condições estabelecidas pelo Ministério das Comunicações, será facultado ao assinante não figurar em qualquer lista telefônica.

Art. 2º A edição ou divulgação das listas referidas no § 2º do art. 1º, sob qualquer forma ou denominação, e a comercialização da publicidade nelas inserida são de competência exclusiva da empresa exploradora do respectivo serviço de telecomunicações, que deverá contratá-las com terceiros, sendo obrigatória, em tal caso, a realização de licitação.

§ 1º A edição ou a reprodução, total ou parcial, de qualquer das listas referidas no § 2º do art. 1º, sem a necessária contratação nos termos previstos neste artigo, sujeita quem a efetue à busca e apreensão dos exemplares e documentos a eles pertinentes, além da indenização correspondente ao valor da publicidade neles inserida.

§ 2º Todas as listas telefônicas deverão obedecer, no mínimo, aos padrões gráficos de legibilidade estabelecidos pelo Ministério das Comunicações.

§ 3º É facultada a edição de Lista de Assinantes de âmbito restrito, sem finalidade comercial e de distribuição gratuita, conforme disposto em regulamento.

Art. 3º É facultada ao assinante a divulgação do número de seu telefone, em impressos particulares, anúncios através da imprensa, rádio e televisão e em publicações, que não se caracterizem como listas telefônicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada dentro de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1980 (nº 2.570/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona, tendo
PARECER FAVORÁVEL, sob nº 600, da Comissão
— de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)
Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 1980

(Nº 2.570/80, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a reversão ao Município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão ao Município de Castro, Estado do Paraná, do terreno com a área de 3.905,00m² (três mil, novecentos e cinco metros quadrados), situado na Rua Coronel Indalécio de Macedo, s/nº, naquele Município, doado à União através de Escritura Pública de 16 de janeiro de 1956, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Castro sob o nº 11.019, no Livro 3-E, às fls. 262v/263, em 8 de março de 1956.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 5:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1978, do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao art. 2º, do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que “dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências”, tendo

PARECERES, sob nºs 571 e 572, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável; e
— de Educação e Cultura, favorável.

Em discussão o projeto.

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão o projeto é dado como definitivamente aprovado, de acordo com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, de 1978

Acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que “dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, é acrescentado a seguinte alínea:

“Art. 2º
i) a compreensão, a preservação e a defesa dos direitos fundamentais do homem e das garantias individuais dos brasileiros.”

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 6:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1979, do senador Franco Montoro, que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade, tendo

PARECERES, sob nºs 568 a 570, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;
— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como aprovado, de conformidade com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 1979

Garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a legislação da Previdência Social, passa a vigorar com a redação seguinte:

“§ 3º A aposentadoria por velhice poderá ser requerida pela empresa, quando o segurado houver completado setenta anos de idade, se do sexo masculino; e sessenta e cinco, se do feminino, sendo nesse caso compulsória, e garantida ao empregado a indenização prevista nos arts. 478 e 497 da Consolidação das Leis do Trabalho, paga pela metade.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 7:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo PARECERES, sob nºs 558 e 559, de 1980, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves, para discutir o projeto.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Para discutir o projeto. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Embora muito sutil, a emenda do nobre Senador Nelson Carneiro § 1º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, é da maior importância e oportunidade.

Nos termos atuais, estabelece a lei que quando uma empresa contar em seu quadro funcional com pelo menos 30 mulheres de idade superior a 16 anos, ela será obrigada a manter uma creche, ou ter um lugar apropriado para que essas funcionárias possam ali deixar os seus filhos. Entretanto, o regime atual criou as empresas prestamistas de serviço, intermediárias da prestação de obra. E para as funcionárias de empresas beneficiárias do serviço, não estenderam a concessão, considerando-as não funcionárias mas apenas prestadoras de serviço, ficando assim desamparadas dessa assistência.

Então, a finalidade do projeto do Senador Nelson Carneiro é assegurar às funcionárias de empresa prestadora de serviços, que sirvam em determinado estabelecimento, em caráter efetivo, o direito de terem essa assistência, essa proteção.

Acho que o Senado futuramente poderia, inclusive, dar maior ênfase a essa assistência. A participação feminina, hoje, em todas as atividades funcionais é muito grande, e é impressionante o número de mulheres que não têm proteção, por falta de creche, ou lugar mais ou menos apropriado à guarda dos filhos. Na minha opinião, deveria haver creche em toda a empresa que, no seu quadro funcional, contasse com mais de trinta mulheres de idade superior a dezesseis anos, e o próprio serviço público poderia estimular a realização dessas creches mediante determinadas isenções, ou isenção no Imposto de Renda dos custos de inversão. Se isso não ocorre é porque não há sanções e não há estímulos para que as empresas prestem essa assistência.

Recentemente, cheguei ao Banco do Brasil em Londrina e encontrei-me com cinco colegas minhas, todas grávidas, e outras com filhos pequenos já com dificuldades. Nos dias posteriores ao nascimento das crianças, onde colocá-las? Deixá-las em casa? Abandonar o emprego? Licenças não são concedidas...

Então, o estímulo fiscal seria dos mais oportunos mesmo porque esse “generoso” Governo da Revolução, que cria empresas de serviço para favorecer intermediários, que exploram o povo, concede favores singulares. Hoje, os grandes empresários vivem fazendo farras, vivem nos grandes cabarês do mundo e do País — como já denunciámos — pagando contas em restaurantes de luxo, e deduzindo-as despesas do Imposto de Renda. Quem não conhece esse expediente de, num jantar, imediatamente o empresário pedir a nota para colocá-la no Imposto de Renda? Então, farras são deduzidas do Imposto de Renda; grandes festas são por ele custeadas; transportes, viagens de tu-

risimo, etc. Mas coisas justas e humanas como essa não são dedutíveis, quando deveriam ser.

Então, Sr. Presidente, trago apenas à discussão, o assunto porque sei que o Senado, sensível como é a problemas sociais, voltará a considerações mais aprofundadas neste particular. No momento acho que não devemos deixar de aprovar esse projeto do Senador Nelson Carneiro, que é de alto alcance e de urgente aplicação, de necessidade imediata. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

O projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 1979

Altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 389.

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalhem, ou prestem serviço efetivo, pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardarem sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1980, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 606 e 607, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 1980

Autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, aumento, de 8% para 10% e de 4% para 8%, da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, destinada, respectivamente, ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., e Banco da Amazônia S.A., a partir do exercício financeiro de 1981 até o de 1986.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, para uma rápida comunicação.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Para uma rápida comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É sempre lisonjeiro para o investidor e para o acionista do Banco do Brasil, tomar conhecimento do balanço e da demonstração de resultados financeiros que ele apresenta anualmente.

Agora mesmo, através do Boletim de Informações dos Acionistas, tomamos conhecimento do balanço encerrado em 30 de junho de 1980, onde se verifica que o ativo total do Banco ultrapassou a marca dos dois trilhões de cruzeiros, com um incremento de 44,5% sobre o apresentado no 2º semestre de 1979.

O patrimônio líquido teve uma evolução de 30,9%, saltando de 138 bilhões para 181 bilhões de cruzeiros.

O capital social teve uma elevação de 47,6%, elevando-se de 39 bilhões de cruzeiros para 58 bilhões de cruzeiros.

Mas o que é importante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que o lucro líquido do Banco alcançou, no semestre, 17,3% bilhões, um resultado 98% superior ao semestre passado, e 164% maior do que os seis primeiros meses de 1979.

Cada ação fez jus a dividendos de 20 centavos mais bonificação de 12 centavos em dinheiro. O montante da distribuição foi de 9,4 bilhões de cruzeiros, e é superior a 28% ao do período passado.

Os empréstimos atingiram a casa de 1 trilhão de cruzeiros, o que corresponde a 40% de todas as aplicações da rede bancária nacional, e mais de 50% deste valor está aplicado na Carteira de Crédito Rural, fazendo do Banco do Brasil o maior banco rural do Mundo. Neste segundo semestre, as aplicações da Carteira de Crédito Comercial e Industrial não vão sofrer alterações, porque as aplicações do Banco estarão voltadas principalmente...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não. Ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Nobre Senador, o lucro do Banco do Brasil, que o coloca entre os maiores bancos do Mundo, é muito lisonjeiro mas, gostaria de, através de V. Exª, fazer um apelo à Direção do Banco do Brasil em dois sentidos. Primeiro, é a questão de liberação de pequenos créditos agrícolas ao Nordeste que continuam bloqueados, apesar desse fabuloso lucro. Em segundo lugar, melhor tratamento aos seus funcionários, principalmente aos aposentados, e, dentre os aposentados, aqueles que complementar a sua aposentadoria com o tempo de serviço contado pelo INPS. Sabe V. Exª que esses funcionários estão em permanente litígio com o Banco do Brasil há muitos anos, e o Banco se negando, peremptoriamente, a completar, como de sua obrigação, a aposentadoria integral. Sabe ainda V. Exª que inúmeras ações se arrastam com a maior lentidão. Ainda mais, com a jurisprudência já assegurada de que esses funcionários têm direito. Mesmo assim, estão tendo que se deslocar de seus Estados, inclusive, para Brasília e Belo Horizonte, numa guerra infinda que desprestigia o Banco, que desestimula aquele amor que todos os aposentados têm para com a sua repartição de origem, guerra essa que não tem o menor sentido, já que existe uma jurisprudência firmada. E principalmente agora quando V. Exª ressalva o extraordinário lucro daquele Banco.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Agradeço o aparte do nobre Líder do PP, Senador Gilvan Rocha.

Adianto que ainda, não saiu o crédito de custeio para o Nordeste porque o valor básico de custeio fixado pelo Banco Central é feito, anualmente, três meses antes do plantio. Então, se o plantio ocorre no mês de dezembro, o valor básico de custeio é fixado no mês de setembro.

Agora mesmo estive com o Diretor da Carteira de Crédito Rural...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar a campanha.) — V. Exª está fazendo uma comunicação. Por generosidade da Mesa, foi permitido aparte.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Sr. Presidente, esclareço a V. Exª que permutei o meu lugar, pois que estou inscrito, com o Vice-Líder José Lins. Estou inscrito na relação de oradores da Seção de hoje. Como iria falar poucos minutos, solicitei ao Senador José Lins me cedesse a vez, porquanto o pronunciamento de S. Exª iria estender-se por muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Senador José Lins transferiu a palavra da Liderança?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Não, eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A inscrição de V. Exª é após a do Senador Agenor Maria, que falará após a Ordem do Dia. Só permitimos a

palavra ao nobre Senador José Lins, porque S. Exª ia falar como Líder de Partido. V. Exª está fazendo é uma comunicação.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Então, V. Exª me desculpe, e vou concluir rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Agradeço a V. Exª

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Creio que mesmo o nobre Senador Agenor Maria não faria questão que eu falasse por mais uns três minutos. Agradeceria muito a S. Exª

Quanto aos aposentados do Banco do Brasil — e continuando a resposta — há alguns casos pendentes e há uma discussão em torno de pequeno complemento de salários. Eu mesmo sou aposentado pelo Banco do Brasil e a minha situação está regular, porque na época, entrei com uma ação — eu e mais dois companheiros, e o Tribunal julgou favoravelmente o nosso recurso. Recebo aquilo realmente a que faço jus, ou seja, 29/30 dos meus proventos, como se em exercício estivesse.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Exª lutará pelos outros?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Sim. É isto que estou esclarecendo a V. Exª, porque entrei em dissídio.

Neste instante estou falando sobre os resultados do balanço do Banco. Mais expressivo é exatamente o crescimento do ativo. O crescimento do ativo ultrapassou a marca dos 2 trilhões de cruzeiros.

Por outro lado, sabendo o Banco que as operações de crédito rural são aplicadas a um juro baixo, o BB dá preferência absoluta aos empréstimos rurais, seguindo, inclusive, o programa do Governo e atendendo aos anseios da população rural brasileira.

Encerrando, agradeço a generosidade do Sr. Presidente, adianto que os depósitos do Banco do Brasil no primeiro semestre de 1980, quando se pensava que esses depósitos não tivessem uma expansão generosa, se elevaram de 72,8 bilhões de cruzeiros para 148 bilhões de cruzeiros, crescimento de 100% no semestre. Representa, inclusive, o fortalecimento financeiro do público.

Eram estes os esclarecimentos, meus Srs., agradeço, mais uma vez, a generosidade do Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está assegurada a palavra ao Líder José Lins.

*O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTE-
RIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os fatos que recentemente ocorreram neste País traumatizaram a Nação brasileira, despertando uma onda de protesto e de repúdio aos quais se associou o Congresso Nacional, através da Câmara e do Senado Federal.

Ainda ontem, vimos, pela televisão, o Senhor Presidente da República manifestar-se de maneira tão sincera, tão clara, tão nítida, que comoveu este País.

Hoje, em Uberaba, onde se encontrava Sua Excelência o Senhor Presidente da República, presidindo a inaugurações importantes realizadas naquele Estado, teve palavras carinhosas para com os Ministros que o ajudam na obra administrativa. Destacou o trabalho extraordinário de todo o seu Ministério que recebe o apoio do Presidente da República, que confia nos seus auxiliares imediatos, para que possam ser executadas as diretrizes que ele estabeleceu para a administração federal. Mas, há neste pronunciamento algumas palavras que devem ser imediatamente reproduzidas nesta Casa, que devem ecoar no Senado Federal, como na Câmara dos Deputados, para que chegue a toda a Nação brasileira.

Dada à exiguidade de tempo, Sr. Presidente, destaco estes trechos:

“Ouço vozes e leio escritos dizendo que a minha equipe ministerial vai mal, e eu necessito reformulá-la. Continuamente leio e ouço; conselhos, sugestões e censuras, a respeito de como os meus Ministros têm se portado. Compreendo bem a intenção dos que falam e dos que escrevem; mas, infelizmente eles não me conhecem, porque não aceito pressões de quem quer que seja. Nem entro em conchavos para formular a minha equipe ministerial. A responsabilidade da escolha dos Ministros é minha como Presidente da República. Como até hoje não tive intenção de alterá-la, eu a mantenho até o dia que bem entender, sem dar satisfações a vozes, venham de onde vierem.”

Adiante declara o Senhor Presidente, e para essas palavras peço, especialmente, a atenção do Senado:

"Esta festa, que deveria ser uma festa de alegria, uma festa em que estamos iniciando um programa de habitação para o trabalhador, vem acompanhada de um momento de tristeza pelos atos de terrorismo ocorridos ultimamente. Agora já não se trata mais de danos materiais como pressão sobre o Governo. Agora, os facinorosos matam inocentes, matam pessoas, que culpa nenhuma têm nas decisões de Governo."

"Se querem encontrar culpados para as dificuldades porque passa a Nação, que busquem aqueles responsáveis, como eu. Se é necessário, para a paz do povo brasileiro, se é necessário só isso para que o povo tenha o seu sossego e possa viver dignamente, eu peço a esses facinorosos que desviem as suas mãos criminosas sobre a minha pessoa, mas que deixem de matar inocentes."

Ao gesto de conciliação, que desde a campanha eleitoral eu repito e que tem sido repudiado pela oposição, respondem eles com essa maneira brutal de argumentar. Sinal de que não têm argumentos para dialogar. E se pensam que com essas compressões desta natureza vão parar a minha maneira de ser e de sentir e de pensar no nosso País, estão muito enganados, porque eu não vou mudar. E hei de prosseguir na trilha da busca do caminho democrático. Hei de fazê-lo com o apoio dos trabalhadores, que são os que mais estão sofrendo neste País. Mas não vou permitir que eles transformem o nosso País num país de ensandecidos. Não queiram trazer para a nossa terra de paz, o exemplo de terras estrangeiras. Se querem violência, não vão encontrá-la da minha parte; mas vão encontrar a lei para puni-los e desta lei eu não abrirei mão!

E se amanhã os céus nos fizerem justiça, de conseguirmos eliminar da nossa sociedade esse tipo de gente, nós poderemos trabalhar e buscar dias mais felizes, dias em que as dificuldades econômicas do País não se reflitam tão diretamente na vida de cada um dos Senhores.

Repito: o dia deveria ser de alegria para todos nós. Só nos resta, na nossa tristeza, na nossa repulsa, no nosso nojo por esses atos, além do esforço para buscar os responsáveis, pedir aos céus que parem as suas mãos e deixem o nosso povo viver em paz. Muito obrigado!"

São as palavras do eminente Senhor Presidente da República, palavras que marcam a sua posição definitiva em relação a esses episódios, palavras, nas quais a Nação confia, como confia no preclaro Presidente João Figueiredo, para eliminar este perigo que tenta ameaçar a paz da família brasileira. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra, para uma brevíssima comunicação, ao Sr. Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para esses atos de combate ao terrorismo, o Senhor Presidente terá o apoio de toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, quero ler, a pedido da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios, a seguinte comunicação que acaba de ser emitida por essa entidade:

A Associação dos Magistrados no Distrito Federal e Territórios, em virtude dos lamentáveis acontecimentos que estão-se repetindo no País, provocando insegurança e intranquilidade, em assembléia geral extraordinária, deliberou repudiar publicamente os atentados à sede da Ordem dos Advogados do Brasil, à Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro e às bancas, com reflexo no serviço forense, paralisado hoje em razão de notícia de bomba no anexo do Tribunal. Tais atitudes foram dirigidas a uma espécie de periódicos, a uma entidade de classe e a uma tribuna política, todavia, revelam destino mais amplo, isto é, suprimir a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão do pensamento. Ninguém pode silenciar neste momento. Está em jogo o processo de retorno ao estado de direito democrático, no qual se empenha pessoalmente o Excelentíssimo Presidente da República. Esta Associação repele o terrorismo, confia na eficiência da apuração dos fatos, que facilitará o julgamento judicial, e hipoteca solidariedade à Ordem dos Advogados do Bra-

sil, Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro e proprietários e empregados de bancas de jornais.

Brasília, 28 de agosto de 1980. — Desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro, Diretor-Presidente.

É a comunicação que desejava fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, para uma brevíssima comunicação.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Para uma comunicação. — Sr. Presidente, a explicação que devo ao Senado perdeu, de alguma maneira, a oportunidade; não deveria nem existir. Primeiro, para que nesta Casa tradicional continuasse também o tradicional cavalheirismo; quando pedi um aparte ao nobre Líder do Governo, ele me respondeu que não tinha nada a dizer porque não tinha dito nada e que só me responderia no dia em que nós, da Oposição, começássemos a aprender a ler balanços.

Ora, vê V. Ex^a que além da economia brasileira estar entrando em pânico, os economistas oficiais também estão entrando em pânico, porque o que queremos e exigimos é que S. Ex^a, que não convenceu nem a sua bancada, convença a Oposição e a opinião pública brasileira sobre as discrepâncias de um documento oficial que deveria ser sério.

Leio, Ex^a, para não dizer que isso é oposição sistemática, para a memória do ilustre Líder da Maioria, trechos de um discurso de um seu correligionário, hoje, quando ele diz o seguinte, citando páginas do relatório do Banco Central: "O serviço da dívida, soma do desembolso dos juros líquidos e das amortizações". V. Ex^a não está usando a melhor técnica de defender esse desastre, a esse descalabro que é a situação econômica do País, e terá que responder, tão ao seu gosto, aos números registrados por seu correligionário, dentro de um balanço oficial. E leio, para avivar a memória de S. Ex^a:

"1975,3 milhões, 666; 1976, 4 milhões, 814; 1977, 6 milhões, 826; 1978, 8 milhões, 122; 1979, 10 milhões, 624; está nas páginas 133 e 134 do relatório do Banco Central."

Vê V. Ex^a, Sr. Presidente, que os setores econômicos do Governo entram na mais absoluta desorganização. Sabe V. Ex^a, sabe a Nação, que mesmo dentro dos setores oficiais do Governo ninguém se entende mais. Todos sabemos que os que comandam a economia neste País estão divididos em duas partes absolutamente e aparentemente distintas: a escola do Dr. Delfim Netto, que nega que este país esteja em recessão, e prega contra ela, e a escola dita de Chicago, a escola de Mário Henrique Simonsen, de Otávio Bulhões; e, num dizer muito espirituoso e muito verdadeiro do ex-Ministro Severo Gomes, referindo-se àquela escola, a escola de Chicago, "essa escola só matou menos do que Al Capone."

Mas, aí mesmo, apesar dessa diferenciação anunciada pelos jornais, existe o que está existindo aqui no plenário: uma completa desinformação entre os próprios componentes de uma mesma equipe. Eu pergunto ao nobre Líder: será que o Dr. Delfim está contra a recessão ou isso é uma figura de retórica de S. Ex^a? Será que a recessão não significa um arrocho do crédito em 45%? Será que a recessão não significa o corte dos investimentos públicos e privados, dos investimentos públicos que foram violentamente comprimidos em 50%, e depois 15%? Será que o desemprego neste país, que autoridades confessam que é calculado, inclusive por anúncio de jornal, será que esse estado de correção de juros, de expansão de empresas privadas e investimento, isso não é recessão?

Vê V. Ex^a que, atordoadamente, a equipe econômica do Governo entra agora em um terreno perigosamente galhofeiro, num ambiente sério, como é o Senado da República. E quando a Oposição pede explicações, S. Ex^a diz que somente quando a Oposição aprender a ler balanço comercial S. Ex^a terá então — acha ele — direito de nos responder.

Lembro a S. Ex^a, lamentando profundamente que esteja desaparecendo esse sentido de cavalheirismo que sempre presidiu os nossos trabalhos, que S. Ex^a tem obrigações, acima de tudo, com a Nação. Não é escamoteando dados, não é omitindo-se de ler páginas apontadas por seu correligionário que ele vai convencer que esse descalabro que aí está é o caminho justo para se chegar a uma solução dos nossos problemas.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Acho que V. Ex^a faz bem em lembrar o discurso do nobre Senador Luiz Cavalcante. S. Ex^a ainda recordou à Casa o seguinte: "O balanço de pagamento é sintetizado em 4 rubricas: transações correntes, movimento de líquido de capitais, erros de omissões e *super avit ou deficit*". Evidentemente, o Líder do Governo do setor econômi-

co não quer entender nem a fala do Senador Luiz Cavalcante, do seu Partido. Meu prezado Líder, Senador Gilvan Rocha, o mais importante é o nome que o Líder do Governo hoje trouxe à inflação agora: ela se chama inflação adicional e corretiva. Veja V. Ex^a.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — E S. Ex^a citou também a nova inflação.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — É. A que vem aí.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Deve ser de 200%.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Duzentos por cento.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Porque a de 100% já chegou.

Infelizmente, Sr. Presidente, enquanto o País respira um pouco aliviado, quando ouve o Presidente da República assegurar que se empenhará para que acabe essa onda de terrorismo, este País que viveu em pânico, nestes últimos dias, e que começa a se reorganizar, politicamente, em apoio ao Senhor Presidente da República, no sentido de que sejam apurados esses atentados, enquanto esse clima, que perigosamente corria para uma desavença frontal, começa a vir para o leito normal de um país civilizado, aqui no Senado, quando nós cobramos explicações absolutamente diretas de documentos, citando números de páginas, nós recebemos a informação do Líder da Maioria de que se negará a dar explicação à Oposição brasileira porque, segundo entendimento de S. Ex^a, nós não entendemos de Balança de Pagamento. Aliás, isso é um caçoete muito comum dos tecnocratas brasileiros, que se julgam donos da verdade e donos da lei.

Era esta explicação que eu queria dar, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem, nos termos do art. 16 item V, a, já que fui nominalmente citado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) —

“Em qualquer fase da sessão, para esclarecimento de fato em que haja sido nominalmente citado na ocasião, em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de 2 (dois) oradores durante a Ordem do Dia.”

Nos termos do Regimento, concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Pela ordem, Sr. Presidente, nós vamos permitir que o Senador José Lins fale, mas veja V. Ex^a o critério que vai ser estabelecido, doravante, no Senado Federal.

O Senador Gilvan Rocha foi obrigado a usar da palavra quase que para uma explicação pessoal, porque lhe foi negado um aparte pelo Senador José Lins. O Senador Gilvan Rocha usou da palavra; o Senador José Lins vai rebater; por sua vez, o Senador Gilvan Rocha vai pedir, conseqüentemente, a palavra pelo art. 16 do Regimento. Então, vamos ficar nesse pingue-pongue aqui, Sr. Presidente. Se é esse o critério, estamos de acordo, mas alertando ao Senador Gilvan Rocha que, por certo, vai pedir a palavra pelo art. 16.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, V. Ex^a me concedeu a palavra pela ordem, e a Oposição tenta impedir-me de falar, quando este é um direito líquido e certo.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Se V. Ex^a não permite aparte, evidentemente a Oposição tem que usar esses expedientes.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não estou absolutamente interrompendo V. Ex^a. Pedi a palavra pela ordem.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Estou falando pela ordem. O Presidente me concedeu a palavra.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Gostaria que o Sr. Presidente me assegurasse a palavra neste momento.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a, então, que me assegure a palavra, também.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — V. Ex^a terá vez. Quero fazer um apelo à sua reconhecida tolerância, também. Afinal de contas, estamos com tão poucos oradores na tarde de hoje. Além da tolerância que a Mesa tem tido para com o Plenário, apelo também para a tolerância de V. Ex^a. E, depois, o Assessor aqui está me esclarecendo que para explicação pessoal, uma só vez, 10 minutos, em qualquer fase da sessão para esclarecimento de fatos, em que haja sido nominalmente citado. Na ocasião, em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada — vamos dizer, o caso do Senador Gilvan

Rocha — concedemos a palavra, exatamente, porque não lhe foi concedido aparte.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não estou contrariando a Mesa. V. Ex^a está certo. Só estou lembrando o princípio. Imagine se o Senador Gilvan entendeu...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O Senador Itamar Franco, afinal de contas quer boicotar o andamento da sessão.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Quer o quê?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que me assegure a palavra porque eu a pedi pela ordem, antes que S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — V. Ex^a terá direito à palavra logo em seguida.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Apenas lembrei o Regimento, Ex^a

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente, o que está acontecendo, no momento, é uma ditadura da Oposição que quer ter a primazia de falar, sem ouvir qualquer réplica da Maioria. O Senador Gilvan Rocha é o usuário e o vezeiro em interpretar mal o que se diz nesta Casa, e não vejo nenhum motivo para que S. Ex^a se exaspere, a não ser a total incapacidade de entender uma coisa tão simples quando o que eu disse.

Expliquei, Sr. Presidente, que tenho uma profunda admiração pelo nobre Senador Luiz Cavalcante; que os serviços constantes do quadro da página 101, do balanço de pagamentos, se elevaram a 7 bilhões e 778. É uma página do relatório tão válida quanto a outra, e que normalmente, na conta de serviços, não se leva em consideração a amortização que está na conta de capital. Se somarmos a amortização da dívida com os serviços, para fins de cômputo do coeficiente de segurança, não há nenhuma dúvida, estou com o relatório na mão, a soma das duas parcelas se eleva exatamente ao montante indicado por S. Ex^a, o nobre Senador Luiz Cavalcante. Nenhuma objeção quanto a isso, não tenho a pretensão de querer negar os números do relatório.

Mas, tenho, Sr. Presidente, a obrigação de defender a verdade do que digo, mesmo contra as galhofas dos meus colegas da Oposição. E aqui, Sr. Presidente, é justo que lembremos que o nobre Senador Gilvan Rocha condena a política do Ministro Delfim Netto, dizendo que S. Ex^a nega que este País esteja em recessão, porque a correção monetária está sendo contida em 45%, à correção cambial foi imposto um limite teto de nível superior. Digo também eu, que é necessário tenhamos amor à verdade quando analisarmos os fatos, pois não se mede a recessão do País senão pelas taxas de crescimento. Que interesse teria S. Ex^a em citar esses números bombasticamente, quando se refere ao problema da recessão? E S. Ex^a sabe que no ano passado, apesar de todas as dificuldades, (e se não soubesse teria ouvido o comentário que fiz ainda há pouco, do Relatório do Banco Central) que a economia do País cresceu, no ano passado, 6,4%, uma taxa superior aos 6,3% médios do quadriênio anterior. Se S. Ex^a quisesse analisar os dados deste ano, veria que a economia também cresce, além do desejável porque queremos um crescimento mais moderado. O crescimento exige investimentos e aquece a economia, cujo crescimento queremos que se faça de modo controlado.

S. Ex^a fez graves comentários, aliás, sem qualquer base, quando analisou a entrevista do Ministro Delfim Netto, há poucos dias na TV GLOBO. S. Ex^a comparou aquela entrevista a um piquenique que envolvia, como todos vimos, jornalistas da maior envergadura da área econômica, um Ministro de Estado e líderes da Oposição, pelo menos em *video tape*, como o Senador Franco Montoro e outros. S. Ex^a foi mais adiante, S. Ex^a afirmou que o Ministro Delfim Netto defendeu a economia brasileira quando, na verdade, estamos diante de um caos. Referiu-se à crise importada, querendo negar, certamente, a tremenda influência que tem o crescimento do preço do petróleo na formação dos preços nacionais. S. Ex^a acha que o Brasil deveria ter resolvido todos os seus problemas, e não deveria ter sentido nenhum sinal do impacto do crescimento do preço do ano passado, quando o petróleo passou de 13 para 33 dólares, num aumento de 20 dólares por barril, simplesmente porque já tínhamos atravessado uma crise no ano de 1974 para 1975. Mas, S. Ex^a se esquece que, naquela época, o aumento do preço do barril de petróleo foi de apenas 8 dólares, e agora esse aumento foi de 20 dólares como, comprovadamente, se pode verificar dos últimos preços de compra.

Entra, Sr. Presidente, também o Senador Valdon Varjão considerando que o Ministro Delfim Netto é o bode expiatório da situação. Sim, é o bode expiatório da Oposição. Quando, na verdade, S. Ex^a trabalha, quando S. Ex^a limita o crescimento da expansão dos meios de pagamento, quando S. Ex^a limita a taxa de câmbio para que o setor privado possa trabalhar. S. Ex^a sim-

plesmente diz que o Ministro é irresponsável, e que é o bode expiatório de supostos erros do Governo.

O Senador Gilvan Rocha diz alto e bom som que o petróleo não influenciou na economia dos outros países, e cita a Suíça e o Japão como exemplo.

Quero dizer a S. Ex^a que se entre 1960 e 1970, a economia suíça cresceu a 4%, nestes últimos anos, até 1976, passou a crescer apenas 1,3%, exatamente em decorrência dos aumentos do preço do petróleo; e o Japão, o próprio Japão, teve também a sua economia largamente sofrida com o aumento dos preços do petróleo. Mas não foram só esses dois países: nos Estados Unidos a economia deixou de crescer a 4,3%, para crescer a 2,5%; na Alemanha Ocidental, deixou de crescer a 4,6%, para crescer a 2,2%, na Inglaterra caiu de 2,9% para 2,3%, com o impacto do petróleo. E toda a economia mundial dos países desenvolvidos deixou de crescer a 4,7%, para crescer apenas a 3,2%.

Quanto à solução da problemática brasileira, S. Ex^a simplesmente diz que o Ministro Delfim Netto desejava resolvê-la pela verdade no preço da gasolina ou dos combustíveis. Esquece-se S. Ex^a que o preço interno nada tem a ver com o balanço de pagamentos, e com as relações comerciais da compra do petróleo. É verdade que o preço subsidiado da gasolina torna-se inflacionário, e que a correção desse preço aumenta a inflação. Mas este, nobre Senador Gilvan Rocha, é um problema de economia interna que nada diz respeito ao balanço de pagamentos.

A recessão, diz o nobre Senador Gilvan Rocha, traz o desassossego social, o desemprego e a falência. E traz mesmo. Mas, S. Ex^a se esquece de que é exatamente este um dos pontos básicos da política do Ministro Delfim Netto de combate à inflação e de correção da balança de pagamentos que deve ser conduzida sem que se leve o País até à recessão.

Quanto aos salários, S. Ex^a chega a dizer que o Ministro Delfim Netto criou séria confusão em torno do assunto. Não houve nenhuma confusão na entrevista do Ministro Delfim Netto. S. Ex^a se mostrou vivamente interessado em manter a lei salarial no que tange a salários menores, levantando apenas o problema de que seria conveniente deixar que os altos salários fossem discutidos entre as partes. Acho justo, mesmo porque, Sr. Presidente, se considerarmos que no Brasil a relação entre os salários menores e os altos salários chega a 50 vezes, veremos que cada salário alto representa 50 empregos, para aqueles que têm renda salarial menor.

Mas, S. Ex^a ainda fala em desemprego. Sim, é certo. É certo que o esforço do País para dominar a inflação há que ter influência sobre o emprego, principalmente diante de uma legislação que pretende ser justa no sentido de não permitir que a inflação reduza o poder aquisitivo dos salários menores. Mas, esse fenômeno da queda da taxa de emprego não é absolutamente um fenômeno brasileiro. Tenho em mãos os dados relativos a desemprego: na Alemanha, que de 1970 a 1973, apresentava uma taxa de apenas 1%, em 1978 apresentou taxa de desemprego de 4,3%; nos Estados Unidos, de uma taxa de desemprego de 5,3%, passou-se para 6%, em 1979; o Canadá, de 6,1%, passou para 8%; a Itália de 3,4% passou para 8%; o Japão teve sua taxa de desemprego aumentada em quase 100%, passando de 1,2% para 2,2%. O mesmo se deu com a Inglaterra que passou de uma taxa de desemprego de 3,0% para 5,8%.

É assim, Sr. Presidente, que as alegações do nobre Senador Gilvan Rocha, longe de atingirem o Ministro Delfim Netto, longe de atingirem a política do Governo, são todas descabidas. Quando S. Ex^a se rebelou contra o direito de discussão, S. Ex^a o faz arbitrariamente. Mas, Sr. Presidente, o Senador Gilvan Rocha faz as suas críticas descabidas, a seu modo com inteligência, usando palavras bombásticas para desvirtuar os fatos. Chega, afinal, à conclusão de que o Ministro Delfim Netto considera todos os problemas do País resolvidos quando S. Ex^a, ao contrário, ressaltou as enormes dificuldades e o esforço que o Governo vem fazendo para superá-las. Suas críticas azedas não trouxeram sequer uma sugestão para que o Ministério do Planejamento melhorasse a sua atuação.

Por fim, S. Ex^a já não fala como político. Parece que a tecnocracia médica, começou a invadir o próprio Senado. S. Ex^a termina os seus comentários sobre a entrevista do Ministro Delfim Netto. Como simples médico trazendo ao debate apenas a tecnocracia da Medicina.

Eis aí um atestado vivo de que politicamente os argumentos de S. Ex^a se esgotaram. Ele, necessariamente, apela para vagos delírios da sua profissão que não podem evidentemente contribuir para a discussão dos problemas da economia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, como Líder.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Apenas confirmarei o que disse ainda há pouco: que a área econômica e os tecnocratas brasileiros do Governo entraram em pânico, porque esta Casa tem memória auditiva e memória eletrônica, e sabe que nenhuma das refutações que S. Ex^a fez a mim, agora, corresponde a nenhuma palavra que eu tenha dito aqui. Não falei sobre Delfim, não falei sobre piquenique, não falei sobre petróleo; falei especificamente sobre balança de serviços e serviços de dívidas, agora à tarde, em cuja discussão S. Ex^a se negou a me conceder aparte e, subitamente, vem responder ao discurso que fiz há mais ou menos um mês aqui, nesta Casa, que na devida oportunidade, irei à réplica, evidentemente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a nega que fez o discurso?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Não lhe concedo aparte e peço que a Mesa me assegure a palavra.

Estava fazendo um comentário aqui sobre o problema de dívida externa, serviços de dívida. Quando dizia a S. Ex^a que além dos seus companheiros lhe cobrarem explicações convincentes, S. Ex^a deveria também explicações à Oposição, S. Ex^a, pouco cavalheirescamente, nos respondeu a todos de Oposição que só daria essa explicação no dia em que soubéssemos ler balanços comerciais. E foi exatamente por isso que fui a seguir à tribuna, para dizer da incongruência, da pouca delicadeza da resposta. S. Ex^a, fugindo mais uma vez ao assunto, veio comentar um discurso meu, que merecerá réplica, feito há mais ou menos um mês.

Mas, veja Ex^a, nesta explicação que S. Ex^a nega, pretendeu nos dar uma aula, a nos assegurar que este País não está em recessão, sob a alegação de que o País continua a crescer. Ora, Ex^a, segundo critérios da Fundação Getúlio Vargas — está aqui impresso —, um País entra em recessão quando tem os seguintes itens em ação:

1) Cortes violentos dos gastos públicos, para equilibrar o orçamento do tesouro — mas, isso é claro que existe no País.

2) Eliminação dos subsídios — mas, é evidente que se anuncia aos quatro ventos.

3) Controle monetário — ou seja, aperto de crédito ainda mais drástico, sufocando as empresas.

4) Desemprego.

Ora, é evidente que esses itens estão todos obedecendo. S. Ex^a não tem como negar que este País entra em recessão e violenta recessão. Recessão que não nos interessa, porque vai agravar a situação deste País, recessão que é defendida pelos setores mais ortodoxos da economia brasileira.

Então, não fez o menor sentido a pretendida resposta que S. Ex^a quis nos dar sobre o balanço de pagamentos e serviços de dívidas.

O que eu disse e continuo a dizer, Ex^a, é que é uma pena que no Senado da República a escamoteação esteja tomando lugar da explicação lógica e o pouco cavalheirismo substitua a defesa impossível de um fracasso evidente. S. Ex^a deve uma explicação ao seu colega Luiz Cavalcante, deve uma explicação à Oposição brasileira e deve muito mais explicações ao País, que não pode entender que um documento oficial, como é o balanço do Banco Central, se desdiga e se contrarie, algumas páginas adiante.

Era essa a explicação que eu tinha a dar, Sr. Presidente, pretendendo, uma vez que esta é uma Casa de debates, mas que o debate tem que ser sério, o debate tem que ser absolutamente consentâneo e não é possível que S. Ex^a, a defender-se da Oposição, venha citar, inclusive, um Senador do meu partido que despediu-se do Senado ontem, o Senador Valdon Varjão, citado já depois de se despedir do Senado, numa sessão, quando ele não estava.

Vê V. Ex^a, que eu tinha razão o início do meu discurso anterior, quando disse que, além de a economia estar em pânico, os tecnocratas estão verdadeiramente em pânico. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, tive a oportunidade de traçar um quadro real daqueles que, trabalhando e ganhando o salário, daqueles que, lutando no interior do País, da massa trabalhadora pobre e sofrida, de dizer como eles andam. Eu disse, desta Tribuna, que o povo não pode comer carne e, já agora, não pode comprar feijão, porque essa é a grande realidade da pobreza brasileira.

Citei, no meu pronunciamento de ontem, o problema da ELE-TROBRÁS, que está devendo 6 bilhões, 850 milhões de dólares. Os encargos do serviço dessa dívida são superiores a um bilhão e 400 milhões de dólares. Subiu a energia, nesses últimos doze meses, em 115%. O Governo, através dos seus líderes, ontem, nessa Casa, não me contrariou, não me desmentiu, porque tenho documentos, em mãos, dessa realidade. A dívida da ELE-TROBRÁS é de seis bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de dólares; os

encargos dessa dívida são de um bilhão e quatrocentos milhões de dólares e, realmente, o Governo subiu, nesses últimos 12 meses, em 115%, ou seja, é quase de 10% a alta de energia elétrica ao mês.

E eu perguntava ontem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por que é que o Governo e com que autoridade o Governo vai para a televisão e quer ainda que o povo acredite que ele quer baixar o custo de vida, que ele quer conter a inflação? Mas, meu Deus, como é que o Governo quer conter a inflação, se ele encarece o custo do serviço público? Como se pode entender que o Governo queira conter a inflação, se ele sobe a água em mais de 100% nestes últimos 12 meses? Se ele subiu a energia em 115%? E o telefone hoje? A classe média está com cadeado no telefone, porque não pode mais pagar as tarifas telefônicas. O cadeado está lá. A não ser o homem da classe média, pobre, neste País, não tem telefone, pois telefone é um instrumento de luxo.

Já agora, o telefone é quase proibitivo, porque a classe média, repito, está com cadeado no telefone. O serviço público, neste País, é isso: a água do pobre não está podendo mais pagar, porque sobe mais a água do que o salário. Sobe mais a energia do que o salário; sobe mais o telefone do que o salário.

Então, eu pergunto: como é que o Governo explica isso? O telefone é do Governo, é ele quem o controla e sobe o telefone mais do que o salário? Não temos, no Brasil, oportunidade de ver nenhum pobre, embora ele trabalhe feito um escravo, que possa possuir um telefone. Nenhum pode possuir um telefone.

Subiu, quanto, o telefone? O telefone saiu de uma chamada de 0,16 centavos para 2,24 (dois cruzeiros e vinte e quatro centavos). Um minuto saiu de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) para Cr\$ 51,32 (cinquenta e um cruzeiros e trinta e dois centavos). Elevou-se o telefone em 1.610% — 1.610% foi quanto elevou-se o telefone. Telefone, que é serviço de Governo, é proibitivo para a classe assalariada brasileira, e a classe média tem hoje o desprazer de possuir o telefone, mas com cadeado. Essa é a situação do telefone. Como anda a TELEBRÁS?

A TELEBRÁS anda bem com seus diretores fazendo uma média, ou seja, ganhando num dia o que um operário do Nordeste não ganha num ano. Essa é a realidade.

Como anda o problema da energia? A energia subiu 1.110%. Como anda a ELETROBRÁS? Devendo a importância insignificante de 6 bilhões, 850 milhões de dólares, com uma dívida de serviço de 1 bilhão e 400 milhões de dólares e sendo obrigada a confessar o seguinte: — Quem está dizendo isso não sou eu não, quem o diz é o Ministro César Cals.

“Segundo informou o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, do Ministério das Minas e Energia, o novo reajuste ficou muito aquém das necessidades de remuneração de todo o setor elétrico, que vem sofrendo acentuado *deficit* de recursos nos últimos anos.

O órgão calcula, por exemplo, que o reajuste decretado pela SEPLAN, vai reduzir em apenas 10 bilhões de cruzeiros o *deficit* do setor.”

Quer dizer, este reajuste para mais de 20% vai tirar da bolsa vazia do assalariado e do povo brasileiro, 10 bilhões, que não representam nada para eles, porque esses 10 bilhões de cruzeiros apenas se deduzem de um *deficit* calculado em 32 bilhões de cruzeiros. E o *deficit* deste setor energético.

O que ele diz mais adiante:

“Desta forma a remuneração necessária à continuidade das atuais obras e das novas usinas, também não será atingida. Hoje esta remuneração é no mínimo de 10% sobre o patrimônio de todo o setor e com o novo reajuste ela não deverá ultrapassar os 6%.”

Calcule bem o Senado, esta defasagem significa que isto já foi admitido esta semana pelo próprio Ministro César Cals, durante a reunião da Comissão de Energia, “que o setor elétrico não terá outra saída, agora, a não ser começar a reduzir a qualidade de fornecimento da energia elétrica”.

Pelo amor de Deus! Reduzir a qualidade do serviço e aumentar em 115% ao ano o custo deste serviço!

Eu queria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu desejava que o Líder do Governo me apartasse para dizer que estou errado. Porque eu não entendo que o serviço se eleve acima, muito acima, muito além do poder aquisitivo do operário e que o próprio Ministro venha para a Imprensa dizer que esse aumento de 115% não oferece outra saída senão piorar a energia.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Ex^a me permite?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Não vou responder ao pronunciamento de V. Ex^a, mas vou fazer um apelo à sua consciência, como Parlamentar que era, ex-Deputado Federal, e partir de um princípio para se chegar a uma simbiose. Quero chamar a atenção de V. Ex^a, que na outra Casa do Congresso Nacional, como Deputado Federal, vi vários Srs. Deputados e vejo até hoje no meu Gabinete, como Senador, e nas minhas andanças por esse Brasil afora, a se reclamar diuturnamente a falta de telefones, a falta de redes de eletrificação rural, a falta de redes de eletrificação em bairros menos populosos. Esse serviço de investimento deve custar a alguém; o Governo quer arcar com a responsabilidade, mas tem que, efetivamente, satisfazer. Tenho certeza absoluta, nobre Senador Agenor Maria, se V. Ex^a não estivesse fazendo uma crítica honesta, séria, eu não o responderia.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Mas pode ter certeza de que se nós não tivéssemos esses aumentos, mas estivesse carecendo a sua região, de eletrificação rural, de telefone e de outros bens de consumo das nossas populações interioranas, V. Ex^a não estaria aí a criticar o Governo pelo aumento; estaria aí a criticar o Governo efetivamente, pela falta de atenção no atendimento das reivindicações prioritárias daquelas populações.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Era este o esclarecimento que queria dar a V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Moacyr Dalla, se o Governo, diante da dificuldade da Balança de Serviço, se o Governo, que já se obriga à humilhação de, a cada quinze dias, desvalorizar a nossa moeda, se o Governo que sente, como nós, que a cada dia exportamos mais barato e importamos mais caro porque, na realidade, a nossa moeda está aí numa dependência terrível e, se por conta disso, o Governo discesse o seguinte: bem, diante do grande débito que o Brasil assumiu, diante da Balança de Serviços em dificuldades, nós vamos parar com o dinheiro emprestado, não vamos tomar dinheiro emprestado porque não tem sentido a desvalorização da nossa moeda a cada quinze dias, vamos lutar com as nossas próprias forças, eu confesso, nobre Senador, que se alta não fosse diante do esforço presente, eu ainda me conformava. Mas essa gente toma dinheiro emprestado toda semana! Abrem-se os jornais e se vêem comissões atrás de dinheiro de todo o tipo pelo mundo. Pelo amor de Deus! O que estão fazendo com o grande dinheiro emprestado que eles estão levantando? Porque, eu repito, se nós tivéssemos parado de tomar dinheiro emprestado do exterior diante do atual quadro da Balança de Serviços, eu me conformava. Nós não podemos parar Itaípu, não podemos parar com a rede de transmissão, então, quem tem que pagar é o povo! Está certo! Mas o povo está pagando e eles tomando dinheiro emprestado, Senador Moacyr Dalla, e é o que eu não estou entendendo.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Eu só queria fazer uma pergunta a V. Ex^a: V. Ex^a acha que a inflação é um privilégio só do Brasil, do Governo brasileiro exclusivamente?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Não! Eu não me refiro à inflação. Senador Moacyr Dalla, o que eu não entendo, sinceramente, — como seu amigo, como colega, porque lhe respeito porque sei que sou respeitado por V. Ex^a...

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — A recíproca é verdadeira.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — ... é que o Governo vá para os jornais dizer que quer conter a inflação e ele é quem sobe mais o custo dos serviços porque, sinceramente, se o salário subiu 80% e um serviço necessário, útil, porque energia é utilidade pública, sobe 115%, V. Ex^a há de convir que essa alta está acima do poder aquisitivo do povo. V. Ex^a que é homem do povo, reconhece que, na realidade, se ganho 100 e tenho 80 de aumento e vou pagar a minha energia 115, é lógico que vai haver um residual contra mim. V. Ex^a como homem do povo tem que reconhecer isto.

Se a luta é como eu dizia ontem, como prioridade um a família brasileira, o bem-estar social, acho — posso até estar errado, não sou dono da verdade — que a alta, pelo menos do serviço público, não devia ser acima da alta do salário. A minha compreensão é esta. Eu posso até estar enganado. Mas se a prioridade um é a família brasileira, se é quem trabalha, acho que o Governo não podia, honestamente, aumentar 100, no poder aquisitivo do homem e o Governo aumentar 115 no custo daquele serviço que o homem vai pagar. Esta é a minha compreensão. Tenho certeza absoluta que acima de qualquer

interesse de Liderança de governo, V. Ex^a tem interesse pelo povo, essa a minha compreensão, e tenho certeza que dentro deste conceito V. Ex^a concorda comigo.

Esse aspecto que procuro, já há algum tempo, discutir desta Tribuna, dialogando com o Governo para ver se ele acorda para esta realidade, ficando comigo, ou discorda para que eu me convença de que não tem outra saída. Porque eu disse ontem na Tribuna: acho que a prioridade um, neste País, não devia ser Angra I, II e III. Aqui diz o seguinte: esses encargos é porque o Governo tem compromissos com Itaipu, Tucuruí e as 3 primeiras usinas nucleares. Mas, pelo amor de Deus, repito hoje, que o Governo tenha esses compromissos, mas ele tem que compreender que, acima da energia nuclear, está a família. Sim, a família, porque a família brasileira, a família pobre, trabalhadora, está cambaleando. Por quê? Porque o que o homem, dono de casa pobre, ganha hoje no Brasil, não dá mais para manter a família. Honestamente, é uma coisa tão simples: o salário está aí, se esse salário não dá para o homem manter a família — e o Governo deve estar sabendo disso — como é que o Governo para manter esses compromissos de ordem internacional, das usinas nucleares, aumenta a energia, sacrificando ainda mais esse infeliz? Porque, eu repito o que eu disse ontem, aqui: acho que o fundamento de uma família é a economia. Uma família em que o dono da casa não tem o dinheiro para fazer a feira, pagar o aluguel, pagar a energia, é uma família que vai entrar num círculo de promiscuidade, e a promiscuidade é a porta aberta da prostituição.

Um outro conceito, Senador Moacyr Dalla. Eu sempre digo desta Tribuna: esse homem que trabalha para manter a família, no dia em que ele perde, trabalhando, o poder de compra para manter a família, ele começa a perder a autoridade dentro de casa.

Eu perguntaria: o que é que dignifica o trabalho? É esse homem, trabalhando, poder manter a sua família vivendo às suas custas. Na hora que, trabalhando, não der para pagar energia, trabalhando não puder pagar o aluguel, trabalhando não puder fazer a feira, ele perde, primeiro, a autoridade dentro da casa dele. Porque o dono de uma casa, a autoridade dele se mede pelo dinheiro que pode manter a casa. Na hora em que ele começa a não poder manter a casa, ele começa a perder aquela autoridade. Na hora em que ele começa a perder a autoridade, ele começa a perder o amor pelo trabalho. Isso é uma coisa *sine qua non*. Poderei estar enganado. Mas, queria, se estou enganado que a Liderança do Governo, os meus próprios colegas, dissessem: não, você está enganado; o pobre nasceu para trabalhar, passar fome. Ele não é para ter família, tem que ter um ajuntamento. Nasceu para ser desgraçado mesmo. Mas, preciso convencer-me disto. Enquanto não me convencer do contrário, eu estou aqui nesta Tribuna a verberar, a pedir, a solicitar, a lutar, a gritar, porque acho que esta é a minha obrigação.

Fiz um quadro ontem, porque quero provar, hoje, que quem mais inflaciona é o Governo. Sim, está aqui. Luz — a luz subiu, nesses últimos oito anos, 1.100%; a água subiu 1.180%.

Nos Estados Unidos, a água é dada. O cidadão paga para instalar, e a água é de graça, porque ela é uma dádiva de Deus, não custa nada a ninguém. Aqui, a água subiu 1.180%. Telefone, subiu 1.610%. Chamada excedente, 1.300%. O gás subiu 1.270%.

São serviços públicos. Não coloquei aqui correspondência, correios e telégrafos, carta registrada, porque isso dói. Uma carta subiu mais de 4.000%. Correio, hoje, dá lucro. Fez, em Brasília, uma sede de mármore, suntuosíssima. Eles, hoje, têm lucro. O povo pobre não pode colocar uma carta no correio, porque não tem condições de pagar a carta registrada.

Trouxe este quadro hoje para a tribuna, porque ontem fiz um discurso de 1 hora e 11 minutos, mas não tinha em mãos este quadro; mas, agora, ele está aqui: percentual de aumento, de 1972 a 1980, do Serviço Público — luz, água, telefone, gás etc. Não coloquei carne neste quadro porque o povo da minha região, que ganha salário mínimo, não consome mais carne. Então, não há porque ficarmos discutindo o problema da carne; mas coloquei o feijão, que subiu 2.830%. O salário subiu 1.648%. Portanto, o povo não está tendo condições de consumir nem o feijão. Esta é a grande realidade. Os números estão aqui. Esse negócio de filigrana intelectual, literária, não interessa, não!

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Luiz Cavalcante, vou terminar este meu raciocínio e concederei o aparte, com o maior prazer, a V. Ex^a.

O Governo, no ano passado, determinou que o leite podia ser vendido com 2% de gordura. Eu chamei um médico sanitarista, aqui — na época eu era Presidente da Comissão de Agricultura — para ele explicar ao Senado que o leite com menos de 3% de gordura era contraproducente para as crianças recém-nascidas e até dois anos de idade. Ele veio e provou, por A+B, que esse

leite, realmente, não tinha condições. Mas, o Ministro Simonsen, àquela época, não queria inflacionar, e ou baixava o teor de gordura, ou inflacionava. Então, baixou o teor de gordura. Aí, o menino ficou enchendo a barriga, mas não se alimentava. Fui criado numa fazenda onde o meu pai desnatava o leite e o resto dava para os porcos. O leite desnatado, na fazenda do meu pai, na minha região, quem toma são os porcos. Então, é dentro desta realidade, deste quadro que volto, no dia de hoje, à tribuna.

Concedo o aparte, com o maior prazer, ao Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Eminente colega, V. Ex^a sugeriu, já há alguns minutos, que o Governo cessasse totalmente de fazer novas dívidas. Foi isto? Confirma V. Ex^a ter dito isto?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador, respondendo ao Senador Moacyr Dalla, dizia que estranhava o aumento excessivo das tarifas, porque o Governo não estava precisando, no meu entender, de tanta tarifa, porque estava tomando dinheiro emprestado e acho que esse dinheiro emprestado é para fazer jus, justamente, a esse progressivo desenvolvimento do setor elétrico.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Pois bem, vou demonstrar, pretendo demonstrar, que isso é absolutamente impossível, o Governo deixar de contrair novas dívidas. Já o Relatório do Banco Central, deste ano, confirma, quando estuda o serviço da dívida, que ele, em 1979, alçou-se a dez bilhões e seiscentos e tantos milhões. Para 1980, o serviço da dívida não será, de maneira nenhuma, no barato, menor que treze bilhões de dólares. Em 1980, também, de maneira nenhuma importaremos, no barato, menos de dez bilhões de dólares em petróleo. Já o Presidente João Figueiredo falou em onze e já falou por duas ou três vezes, mas vamos colocar dez. Então, lembrando: serviço da dívida, treze; petróleo, dez: são vinte e três. Admitindo que a conta do serviço seja equilibrada, salvante apenas a parcela de serviços, aquela parcela que compõe o serviço da dívida — o serviço da dívida, sabe V. Ex^a, tem duas parcelas: as amortizações, que estão na conta de movimento de capital e a parcela de juros, que está na parcela de serviço — admitindo que, salvando essa parcelas, não haja outros déficits e serviços, temos uma despesa forçada de vinte e três bilhões. Admitindo que o Governo esgote totalmente as suas reservas que até o fim do ano devem estar, otimisticamente, em 8 bilhões, de dólares, então, dos 23, menos 8, ficariam 15 bilhões de dólares. Logo, para pagar esses 15 bilhões de dólares seria preciso que o saldo da balança comercial fosse de 15 bilhões de dólares. Mas este, infelizmente — perdoem-me a heresia — este é um milagre que santo nenhum fará, porque até hoje não tive meu saldo de modo algum acima dos 2 bilhões. Espera-se para este ano um saldo de 5 bilhões. Assim, mesmo admitindo que o saldo seja esse de 5 bilhões, 5 para 15, ficam 10; de maneira nenhuma, no barato, então, o Governo poderá deixar de tomar, pelo menos, 10 bilhões de dólares emprestados no ano da graça de 1980.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Luiz Cavalcante, fico muito grato. Primeiro, porque V. Ex^a é um homem do partido do Governo. E, segundo, fico mais grato ainda porque, sendo do partido do Governo, reconhece que, na realidade, esse Governo está concorrendo...

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Sou tão do partido do Governo como sou do partido da verdade.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — ... demasiadamente para criar uma situação irreversível para este País. Terceiro, porque V. Ex^a coloca a verdade acima do próprio Governo. Congratulo-me com V. Ex^a.

Posso adiantar que se o Governo espera saldo positivo da balança comercial, realmente só milagre, porque até agora o déficit está orçado em 2 bilhões e 200 milhões de dólares. Até o mês passado, em julho, o déficit da balança comercial estava em 2 bilhões e 200 milhões de dólares.

O Ministro Delfim, que agora é uma espécie de cartomante, futurólogo — não sei que diabo ele é, mas ele está adivinhando — disse que vai baixar para 1 bilhão, esse déficit, porque vai diminuir a importação do petróleo.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Concedo o aparte ao nobre Senador pelo Piauí, Alberto Silva, com o maior prazer.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Agenor Maria, desde ontem acompanhamos o discurso, sentimos que V. Ex^a é realmente aquele homem que conhece o sofrimento do Nordeste. E quando V. Ex^a alinha os seus números aí, e não pretende dar aulas de economia, como está acostumado a dizer, mas põe os números frios mostrando que o salário não dá para comprar as utilidades, eu gostaria de lembrar apenas, ao tempo em que quero

congratular-me com o Senador Luiz Cavalcante pela justeza de suas palavras em relação à exportação e ao nosso saldo improvável na balança de pagamento, que eu não entendo porque, a esta altura, nós não fabricamos o álcool necessário em quantidade, em volume, para substituir a importação do petróleo. As usinas de álcool, as nossas indústrias, têm capacidade para fazer. O dinheiro para fabricar essas usinas está dentro do petróleo, basta V. Ex^a, que é um homem perito nessas contas, verificar que misturamos 2.300 bilhões de litros de álcool, o ano passado, na gasolina que vendemos. Pagamos o álcool a 10, vendemos o álcool como gasolina a 25. Este lucro, multiplicado por 2,3 bilhões de litros, dá quase 50 bilhões de cruzeiros. Uma usina de 120 bilhões de litros/dia custa 800 milhões de cruzeiros. Quantas usinas dariam? Quase 50. Era apelar para a indústria nacional para construir as usinas com este dinheiro. Não precisa vir dinheiro de fora. Bastava a PETROBRÁS devolver ao Programa do Álcool o dinheiro que ela lucrava na venda do álcool como gasolina. Era o adendo que queria fazer ao discurso de V. Ex^a E se o álcool sobrasse, e se o exportássemos, quem dita o preço da exportação é quem fabrica um produto nobre, como o álcool. Nós, por enquanto, exportamos matéria-prima, quem dita o preço é o comprador. Por isso, não tem saldo no balanço.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado Senador Alberto Silva. O Estado de São Paulo, sozinho, absorve mais de 45% do petróleo consumido no Brasil. Há 4 anos falou-se da possibilidade de adicionar 20% do álcool à gasolina. Há mais de 2 anos que esses 20% estão sendo adicionados, no Estado de São Paulo. O grave disto é que o álcool começou a ser adicionado a uma gasolina que custava Cr\$ 10,00 o litro e o álcool custava só Cr\$ 3,10. Uma diferença de Cr\$ 6,90, para mais, era pago por nós, consumidores.

A gasolina foi subindo, e o álcool também foi acompanhando. O álcool, hoje, parece, já está na base de Cr\$ 17,30, a gasolina subiu para trinta e tantos. Então, o povo está pagando esta diferença, e ninguém sabe onde está esse dinheiro. O grave é que é uma importância superior a um trilhão de cruzeiros do tempo em que começaram a adicionar o álcool à gasolina, até agora, e a cada ano que passa, nós precisamos de mais dinheiro emprestado do exterior.

Acredito que o Nordeste, que a partir do ano passado começou também a adicionar 20% de álcool à gasolina, e note-se que o Nordeste é auto-suficiente em gasolina, porque o petróleo que produzimos, da Bahia para lá, dá para o nosso consumo. Sim, o Nordeste não consome o petróleo que produz. Pois bem, o Nordeste, não consumindo o petróleo que produz, está pagando por um litro de álcool dezessete cruzeiros e tanto; estão misturando à gasolina, e ele está pagando. E o pior é que esse álcool sai das nossas usinas do Nordeste a um preço insignificante. Quem tem cana no Nordeste, é sacrificado. Não conheço um só proprietário de canavial que não seja sacrificado. O usineiro pode ter uma situação boa, individualmente falando. Mas a firma, a pessoa jurídica? Um dia desses alguns usineiros de Alagoas foram entregar as chaves das usinas, foram ao Governador entregar as chaves das usinas. Esta é a grande realidade.

De forma que a minha preocupação, era ter um fundamento, porque quando estourou a Revolução em 1964, a dívida do Brasil era de 3 bilhões 145 milhões de dólares. Era a dívida do Brasil. A dívida do Brasil, vou repetir para que não haja engano, em 1964, quando estourou a Revolução, era de 3 bilhões 145 milhões de dólares. A nossa moeda era cotada numa importância razoável. O Presidente Castello Branco, que Deus o tenha em bom lugar, disse o seguinte: A dívida é de 3 bilhões e 145 milhões de dólares. Estamos às portas da falência! Foi a conceituação do ex-Presidente Castello Branco, com um débito de 3 bilhões e 145 milhões de dólares.

Então, eu perguntaria agora ao Governo, ao Senado: e essa dívida de 50 bilhões, com a nossa moeda desmoralizada, precisando-se a cada 15 dias desvalorizar a moeda, e quando se desvaloriza, o nosso débito tem que ser contado para mais, porque o *ien* sobe, o marco alemão sobe, e o dólar baixa na Europa e sobe aqui. Então, estamos perdendo, indo e voltando. Essa é a grande realidade do Brasil nos dias atuais.

Então, pergunto, pelo amor de Deus, para que foi feita essa Revolução?

Sim, a dívida era de 3 bilhões e 145 milhões, e está em 50 bilhões. A nossa moeda sendo desvalorizada, e estamos em agosto, e este ano, já foi desvalorizada 11 vezes, quer dizer, em 8 meses, foi desvalorizada 11 vezes.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador José Lins vou conceder o aparte a V. Ex^a. Não me faça, pelo amor de Deus, um discurso paralelo. Espero que seja um aparte rápido e sucinto, porque o nobre Senador Itamar Franco está ansioso também por apartear-me.

Com o maior prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a, acredito, não quer conceder-me o aparte. V. Ex^a concedeu a todos, sem qualquer observação.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Estou concedendo o aparte, só estou pedindo que não seja um discurso paralelo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Pelo que eu vejo V. Ex^a prefere que eu não fale. Se assim for, nobre Senador, noto que a Oposição, nesta Casa, assume uma posição generalizada.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Estou lhe concedendo o aparte. Não perca tempo, pode falar.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se tiver que conceder, que o faça normalmente, porque fico constrangido, nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — CE) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O que eu queria dizer a V. Ex^a é que V. Ex^a fez uma pergunta, ou melhor, uma pergunta em função do aparte do nobre Senador Alberto Silva. V. Ex^a faz uma análise do problema do preço do álcool que subiu, realmente, e pergunta para onde iria esse dinheiro coletado pelo Governo, quando vende o álcool. Queria explicar a V. Ex^a que esse dinheiro vai para o próprio programa de energia do País, parte dele se V. Ex^a tem analisado a legislação que há poucos dias foi revista, vai para o programa de carvão, parte para o programa de energia elétrica, e parte para o próprio PROÁLCOOL para implementar o programa, e é claro que esses investimentos são fundamentais. Jamais poderemos nos livrar, pelo menos de uma parcela da compra do petróleo, se não fizermos um grande esforço para substituir o petróleo por esses outros combustíveis que estamos desenvolvendo no momento. Essa é a primeira explicação. A segunda, que eu queria dar, é que V. Ex^a fala da dívida e sugere que não nos endividemos, que não compremos nada lá fora, e que usemos as nossas próprias forças para resolver os nossos problemas; significa um isolamento total. O nobre Senador Luiz Cavalcante acabou de demonstrar que é impossível deixar-mos de nos endividar. Mas, nobre Senador Agenor Maria, o problema não é a dívida, V. Ex^a sabe que a dívida cresceu em função da nossa necessidade de comprar petróleo, nós não podemos simplesmente parar de comprar petróleo. O que pagávamos pelo petróleo por ano, estamos pagando, hoje, por mês, nós passamos de uma despesa de cerca de 700 milhões a 800 milhões de dólares por ano em petróleo, para 10 bilhões de dólares.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não. Nobre Senador, só um momento. V. Ex^a diz que é o petróleo. Aqui, na ELETROBRÁS, que tem uma dívida de 6 bilhões e 850 milhões de dólares, que faz parte do conjunto de dívida da Nação, não consta que tenha um centavo sequer com petróleo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O quê?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Não consta que essa dívida tenha sido feita com petróleo em um centavo, os 6 bilhões e 850 milhões não foram com petróleo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, a dívida, hoje, é da ordem de cinquenta e tantos bilhões.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Mas é isso.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E não foi feita em um ano.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Mas nobre Senador, V. Ex^a há de convir o seguinte: em 1976, quando estourou o problema do petróleo, na Inglaterra, que é um País com uma economia consolidada, fechou fábrica de automóvel; na França fechou fábrica de automóvel, aqui, a partir de 1975, a Oposição não fez outra coisa se não pedir ao Governo que atentasse para o grande problema que tínhamos pela frente que era o tal problema do petróleo. Aqui no Brasil, não, aqui criaram-se mais fábricas, passamos a fabricar milhões de automóveis por ano, milhões de carros de luxo individuais. O nosso crediário saltou de doze para trinta e seis meses; os consórcios, sessenta meses, só não comprova carro quem não queria. Era uma festa, nós festejamos 1975, 1976 e 1977 como uma festa. Como se fabricava automóveis, neste País! O crediário estava aí mesmo, para dar oportunidade a todos para comprar automóveis de luxo individuais. Não houve uma só providência.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Houve sim. V. Ex^a sabe que o Governo tomou providências, no sentido inclusive de reduzir os prazos de venda de automóveis, de controlar preços.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Subia e descia, reduzia num dia e no outro subia. Agora mesmo já existe um prazo de oitenta meses,

pois inventaram um tal de consórcio, que é uma maneira de sair do crediário. É isso que temos agora.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, o que eu queria demonstrar é que se por um lado nós não podemos deixar de fazer dívidas, por outro lado, nem toda dívida é nociva. V. Ex^a sabe que o Governo empresta dinheiro à própria agricultura, que nós mesmos reclamamos para que a agricultura possa se desenvolver, tanto na área de investimento como na área de custeio. Então, a dívida em si não é má; o que houve é que sem poder parar de consumir petróleo, nós tivemos que aumentar tremendamente a nossa dívida.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois se aumentamos o número dos nossos carros de passeio, nós começamos a sonhar acordados.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a sabe que o programa de Governo prevê a substituição do consumo de petróleo ou de energia por álcool, cento e setenta mil barris/dia por álcool, cento e trinta mil barris/dia por carvão, e a elevação de cerca de 180 mil barris/dia da produção interna para 500 mil barris/dia da produção interna, de petróleo, um grande esforço na área de pesquisa, como todos sabem. O que quero dizer a V. Ex^a terminando — é que a dívida surge pela necessidade; ela tem que ser administrada; e teremos que fazer um grande esforço no sentido de exportar mais, no sentido de reduzir o nosso consumo de petróleo que pesa demais na nossa balança de pagamentos; mas de fato seria impossível deixar de continuar a fazer dívidas, como aliás mostrou muito bem o nobre Senador Luiz Cavalcante. Muito obrigado.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador José Lins, sinceramente tenho dó de V. Ex^a, de uma maneira extraordinária. Se V. Ex^a tivesse vindo para esta Casa como bionico eu não teria dó não, mas V. Ex^a está aqui na Casa pelo voto do povo do Ceará, que o elegeu. Mas V. Ex^a dizer que a dívida tem que ser muito bem administrada, V. Ex^a acha que administrar a dívida para elevar as tarifas do custo da energia, acima do poder aquisitivo do povo é administrar para o povo? E veja V. Ex^a — está aqui — o que diz o Conselho Nacional de Eletricidade, que o setor elétrico não terá outra saída, agora, a não ser a de começar a reduzir a qualidade do fornecimento de energia elétrica. Eles estão, realmente, administrando muito bem a dívida: a nossa moeda se desvaloriza, o custo de energia se eleva. etc.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Qual a relação que V. Ex^a está vendo entre o aumento de tarifa de energia elétrica e a dívida externa?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Administrar a dívida elevando o custo das tarifas acima das possibilidades do povo, aí eu confesso com a mão posta em cima da Bíblia: mais de 50% do homem da minha terra não tem a energia ligada; mais de 50% do homem que trabalha na minha terra, não é do malandro não, do homem que trabalha, não tem energia ligada Sr. Presidente. Pelo sertão adusto, quente, desprezado, abandonado, marginalizado, o que se vê nas noites de lua é a pessoa fazendo algum serviço doméstico, ou no claro da lua ou no claro da luz pública, porque não pode colocar energia em casa. Essa é a grande realidade. Subiu a energia 115%, e no dia em que o jornal — este jornal é de hoje, *Jornal de Brasília* de 29-8-80 — diz que a energia chega mais cara, a mesma nota, de que sobe a energia, diz:

“Pelo que informaram ontem técnicos do DNAE as primeiras regiões a serem atingidas pela queda da qualidade de fornecimento serão o Norte, o Nordeste e o Sul.”

Pelo amor de Deus! Será que isso não representa nada, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Como é que o Senador José Lins, ou seja lá quem for, pode ainda achar que esse modelo econômico, que a administração pública, que esse Governo, enfim, está zelando pelo bem social do País! Não dá. Aqui eu confesso: a verdade cabe em todo o lugar, mas ninguém pode, é inteiramente impossível, por muito tempo, enganar a todo mundo. É o que o Governo vem fazendo, vem por muito tempo enganando a toda a Nação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando li esse jornal hoje, com esse depoimento das autoridades do Ministério das Minas e Energia dizendo que agora a energia vai ser ruim, fiquei pensando que isso na verdade é um deslante.

O que é que nos espera? O que é que nos aguarda?

O débito dessa companhia que fornece energia ao brasileiro eleva-se para 6 bilhões e 850 milhões de dólares; a tarifa sobe 115%; aí confessam que a qualidade da energia será pior. Será pior porque há um déficit de 30 bilhões de dólares no orçamento da ELETROBRÁS.

Eu desejaria que o Senador José Lins, ou fosse lá quem fosse do Governo, me dissesse se isso tem cabimento. Porque acho, Sr. Presidente, que não tem lógica. E o que se evidencia aqui é que essa gente não sabe administrar uma casa de farinha. Não sabe. Estão levando o País à ruína; estão nos entre-

gando aos estrangeiros. Como é que provo que estão? O alumínio do Norte. O alumínio do Norte — citei ontem, Sr. Presidente — há mais de um ano eu lia que o Ministério da Indústria e do Comércio dizia que uma das únicas reservas de alumínio do mundo estava no Norte do Brasil; uma das últimas e únicas reservas de alumínio do mundo estava no Norte do Brasil. A reserva de alumínio e energia barata.

Eu li esta semana, num boletim reservado que recebi, e eu disse ontem aqui, que uma firma americana, sem descobrir mina nenhuma, recebeu de presente esse minério. “A bauxita do Norte vai ser explorada por uma firma estrangeira e a participação do Brasil é de 0,06. É uma participação simbólica, só para atendimento das obrigações contratuais. Então, nós vamos dar a essa firma estrangeira a nossa bauxita, que é a matéria-prima do alumínio, para ela vir para cá explorar o nosso alumínio. Estamos, paralelamente a essa dívida, de mão beijada, montando Tucuruí, montando uma infra-estrutura para dar energia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa empresa vai gastar 600 mil quilowatts de energia enquanto que o Maranhão sozinho gasta 100 mil. Então, vão fazer uma hidrelétrica só para eles.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Estou concluindo o meu raciocínio, depois darei, com o maior prazer, o aparte a V. Ex^a

Essa empresa vai ter direito a uma hidrelétrica, que estamos fazendo no Norte, para que ela industrialize o alumínio, que é nosso, e que vai passar a ser dela. Essa empresa vai fazer um porto, também. O porto do Maranhão não vai servir para ela não. Então, o maranhense não vai ter o direito de alugar o porto, porque a empresa terá um porto privativo. Aliás, isso está na moda. Há um homem no Amazonas, chamado Bucuri, se não me engano, que também tem um porto privado. Agora vamos ter esse outro, no Maranhão; é um porto privativo de uma empresa que não é nossa, e a energia nós a estamos dando. Pelo amor de Deus! Por quê? Porque custa 986 milhões de dólares; nós não temos dinheiro; pois para isso eles não emprestam não. Essa soma astronômica da dívida brasileira é feita com o dinheiro que eles emprestam porque eles querem. Ainda tem mais esse problema. Não vamos ao exterior tomar dinheiro emprestado porque queremos. Não! Porque eles não emprestam — peço a atenção da Casa, para isso — eles não emprestam dinheiro para o que nós queremos,...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Vou concluir, Senador. ... eles emprestam o dinheiro para o que interessa a eles, quer dizer, para produzir energia, no Norte, eles vão tomar dinheiro emprestado, eles arrajam, porque eles sabem que a energia do Norte vai beneficiar uma empresa que também é deles, para explorar o alumínio que é nosso e que vai ser deles.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta situação é um negócio fabulosamente sério...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, permita-me uma explicação.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — ... o alumínio é nosso, há carência de alumínio no mundo, nos próximos anos vai haver carência. Senador Alberto Silva, V. Ex^a que é do Norte, foi Governador do Piauí, tem a palavra para dizer alguma coisa sobre esta realidade.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Agenor Maria, concordo com V. Ex^a e estou realmente estarecido. Acho que a Companhia Vale do Rio Doce tem todas as condições de montar a usina, explorá-la e receber a energia elétrica de Tucuruí, para ela, Companhia Vale do Rio Doce, nunca uma companhia estrangeira.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Alberto Silva, fico muito feliz porque V. Ex^a concorda com minhas apreensões e, ao mesmo tempo, triste de ver uma jazida nossa, que daqui a 10 ou 15 anos vai valer uma fábula, ser entregue a uma firma estrangeira, quando temos, aqui no Brasil, uma empresa estatal criada para essa finalidade e que tem *know-how*, que é a Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, fico muito tranquilo quando V. Ex^a está na presidência, porque apesar de V. Ex^a ser um homem do Governo, do Partido do Governo sempre foi um homem sério nas suas afirmações e muito patriota no dever de ajudar este País. Falo da tribuna, quando vejo V. Ex^a na presidência, com tranquilidade, porque o que precisamos fazer, desta tribuna, é discutirmos esses problemas para que possamos chegar a um equacionamento brasileiro, patriota, defendendo os nossos interesses, os interesses do Brasil.

Há poucos instantes, lembrava aqui — repare bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como a coisa é grave — que antes de os Correios e Telégrafos

serem uma empresa de economia mista, o Correio dava prejuízo. Então, fizemos o seguinte, no Brasil: criou-se a empresa de economia mista. Agora, temos dois Brasis: um Brasil que vende serviços e um Brasil que presta serviços. Qual é o Brasil que presta serviços? É o DNER, é o Ministério da Saúde, é o Ministério dos Transportes — esse é o Brasil que presta serviço — O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Como andam esses Departamentos, esses Ministérios, o Ministério do Interior? Como andam? Não têm um centavo. As estradas do interior do País estão cheias de buracos: há buracos em que um jipe cai e não levanta mais, coitadinho. Isso porque não têm dinheiro. Quanto a nossa pobre estrada de ferro, nos outros países aumentaram as linhas de ferro; aqui não, aqui extinguíram, porque a estrada de ferro está deficitária, não tem um centavo. A estrada de ferro não tem dinheiro, o Departamento de Estradas de Rodagem não tem dinheiro, o DNOCS não tem dinheiro; o homem da SUDENE aqui, que hoje é Senador, eu me encontrava com ele quando ele era Superintendente da SUDENE e perguntava: Dr. José Lins como vai a SUDENE? E ele dizia: "Estou fazendo relações públicas para ver se dou jeito naquilo. Não tem dinheiro de jeito nenhum."

Enfim, este Brasil que presta serviços não tem dinheiro. Agora, como anda o Brasil que vende serviços? Quanto ganham os diretores da PETROBRÁS, da ELETROBRÁS? A PETROBRÁS, para que a Casa tenha uma idéia, se a casa do Diretor em Natal não tiver ar condicionado, ele não quer; tem que ter ar condicionado, não querem saber quanto custa. Esse negócio de custo não importa, a firma é rica e pode. Então, se a firma é rica e pode, por que é que o DNOCS é tão pobre que não pode fazer nada? Então, aí é que eu digo: temos dois Brasis, temos o Brasil da PETROBRÁS que é rica e temos o Brasil da SUDENE e do DNOCS, que não tem dinheiro para executar os seus programas.

É isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que trago para a tribuna para ser discutido, para ser analisado através de um diálogo que, acima do interesse dos partidos, acima do interesse da ideologia, acima do interesse do Governo, prevaleça o interesse da nacionalidade, do Brasil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com prazer, Senador.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Agenor Maria, apenas para pedir uma retificação a V. Ex^a, porque as empresas que vão explorar o alumínio não são empresas que contam apenas com menos de 1% do capital nacional. Essas empresas são controladas por brasileiros, e todo programa do Governo baseado na exploração da energia elétrica e das instalações para o aproveitamento dos minérios para exportação, em suma, toda a economia, todas essas empresas vão ser controladas por capital nacional. Essa informação parece-me da maior importância, porque ela é fundamental para interpretar o que se está fazendo no Norte.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Não ouvi bem. Vai ser controlado como?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Entendi que V. Ex^a falou que a exploração do alumínio vai ser feita por empresas de capital totalmente estrangeiro.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Exato.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Com a participação do capital nacional de menos de 1%, o que não é verdade.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Participação simbólica do capital nacional. Senador José Lins, V. Ex^a vai desmentir o articulista do documento reservado que recebi, em mãos, esta semana, que já mandei buscar em meu gabinete. V. Ex^a pode ficar certo, que eu não venho para a tribuna contar "história de trancoso". Nunca vim. Venho para a tribuna trazer minhas apreensões que são baseadas em documentos que eu leio.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Agenor Maria, V. Ex^a há pouco sugeriu que esses assuntos deveriam ser debatidos, ...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... para que se esclarecesse...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Mandei buscar o documento para que V. Ex^a compreenda porque foi que eu falei. Citei até o capital: 986 milhões e 700 mil dólares é a importância calculada na despesa da ALCOA para implantar o projeto.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sim, da ALCOA.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Necessitando a ALCOA de 320 milhões de dólares iniciais para os primeiros trabalhos, esperando, até 1983, funcionar na exploração da bauxita.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a, então, se refere ao projeto da ALCOA e não ao projeto geral de Carajás?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Não, do da ALCOA, que vai explorar alumínio. Mandei buscar o documento.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Claro que a ALCOA é uma empresa estrangeira.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Foi o que eu disse ontem, voltei a dizer agora, mandei buscar o documento, e digo a V. Ex^a o seguinte: o lucro dessa empresa, segundo o documento, na exploração da bauxita, a partir de 1983 é tão grande, que só para o exterior ela vai exportar o que representa em divisas, 230 milhões de dólares, duzentos e trinta milhões de dólares.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Entendi que V. Ex^a estava se referindo ao projeto geral. Peço desculpas a V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Não me referi ao projeto geral. Muito obrigado.

Eu me referi aqui, ontem à ALCOA, porque na realidade é um projeto que absorve, na Ilha de São Luís, 10 mil hectares, no qual vai se gastar quase 1 bilhão de dólares, que está se fazendo Tucuruí para criar condições de energia barata para essa empresa trabalhar, que se vai haver um porto privativo para essa empresa, e que realmente a ilha está apavorada, porque, independente de tudo isso, ainda há um problema gravíssimo: é que se eles não tomarem cuidado, vem o problema da infecção, da poluição, que é o mais danoso para o futuro da Nação.

Mas, diz o documento que vem aí, que essa preocupação não existe, porque a exemplo dos que eles fazem nos Estados Unidos, garantiram que vão fazer aqui no Brasil. Mas será que fazem?

A minha pergunta, Senador José Lins, é a seguinte: Se o minério existe e nós sabemos onde está, por que vamos dar?

Em Currais Novos, onde tenho a minha residência comercial, onde tenho meu domicílio eleitoral, há 3 minas de scheelita, que é a matéria-prima do tungstênio.

Pois bem, das 70, 80 toneladas de scheelita ali exploradas por mês, 25% são de uma empresa brasileira, 75% são de empresas estrangeiras. A scheelita V. Ex^a sabe que é o único minério que dá uma liga de aço que só ela para realmente vencer a estratosfera. Só o tungstênio oferece condições para que tenhamos filamentos de lâmpadas e determinados trabalhos de alto teor e potencialidade; 98% desse tungstênio no Brasil todo, na América do Sul toda quem produz é uma pequena cidade do Nordeste, chamada Currais Novos.

Pois bem, esse tungstênio está sendo extraído, na sua maioria, por firmas estrangeiras. E por incrível que pareça, Senador José Lins, o algodão, que V. Ex^a sabe que naquela área é gravoso, porque o algodão fibroso o que ele ganha em sedosidade, em resistência, ele perde em produtividade. Tanto que enquanto a fibra curta produz até dois mil quilos por hectare, nós produzimos 300 a 400 quilos, pois bem, esse algodão fibroso sofre uma incidência tributária de 17,5% — repare bem — 15% do ICM, e 2,5% do FUNRURAL. Quanto paga esse tungstênio, que é só buscar? 4%.

Pelo amor de Deus, por que a discrepância? Por que é que um produto gravoso sofre uma incidência tributária, de 15% mais 2,5% do FUNRURAL, que é uma taxa social, e um produto altamente rentável, explorado por firmas estrangeiras ou brasileiras, seja lá o que for, paga apenas 4%, por quê?

Então, são essas distorções, Senador José Lins, que não entendo, e queria que alguém nesta Casa me fizesse entender, porque são distorções mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Comunico a V. Ex^a que seu tempo está esgotado e temos outros oradores inscritos.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Sr. Presidente, vou terminar, porque para discutir o problema deste País se precisaria de muito mais do que meia ou uma hora.

Senador José Lins, para não tomar tempo, eu lhe darci o documento reservado, porque está aqui junto com todos os meus assentamentos e se eu for procurar, gastarei os dois minutos que me restam.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Agenor Maria, não estou duvidando que a ALCOA seja uma empresa estrangeira. Ao contrário, já confirmei a V. Ex^a Também não estou duvidando que o algodão pague 17% e que a extração do minério pague 4%. Evidentemente, há um outro produto, um outro imposto sobre a industrialização e incide, também, sobre o preço do minério.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Acontece que essa scheelita exportada não tem industrialização aqui no Brasil.

Agora, o Governo precisa incentivar a exportação porque precisa de divisa e quem exporta neste País está lá em cima.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Exatamente, o ideal seria, nobre Senador, que não tivéssemos, ou melhor que todas as empresas que operam no País fossem empresas nacionais, mas isso não acontece em parte alguma do mundo. Se precisamos explorar os nossos minérios, acredito que o capital estrangeiro, controlado, tem a sua contribuição a dar. Uma empresa como essa, é uma empresa estrangeira como é a Volkswagen em São Paulo. E ninguém diz nada da Volkswagen em São Paulo, mas diz de uma exploração de minério no Nordeste.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador José Lins pelo amor de Deus, o que disse é que estranho que esse minério pague 4% e o algodão que é deficitário e gravoso pague 15. V. Ex^a, realmente, não pode concordar comigo; o que eu estranho é que o minério sendo nosso se abra mão desse minério para firmas estrangeira, aqui no Brasil, nas nossas barbas, explorá-lo quando temos uma companhia criada para isso. É o que eu estranho! O que eu estranho é que a gente continue a dar prioridade à Angra-1, Angra-2 e Angra-3, deixando a família em segundo plano.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O problema da exploração, nobre Senador, não é um problema da existência de companhia, é um problema da existência de dinheiro, de capital.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Bem, se o argumento for esse daqui mais uns dias vamos vender as nossas meninas-moças porque o dinheiro passa a ser fundamental. Pelo dinheiro estamos entregando o nosso minério, pelo dinheiro abrimos mão das nossas exportações para quem quiser, pelo dinheiro fazemos tudo, então, pelo dinheiro para onde vamos ser levados? Porque eu disse ontem aqui: a família — na minha concepção, V. Ex^a pode ter outro pensamento, mas eu entendo o seguinte — prioridade um, neste País, os valores éticos e morais da sociedade que são a família, a religião, o pudor. Então, eu disse aqui que não entendo, Senador José Lins, que uma família que não pode fazer a feira tenha aquele equilíbrio psicológico, porque o equilíbrio psicológico de uma criatura humana, racionalmente falando, é a comida na mesa. Uma família que não tem o pôr no fogo psicologicamente está impedida de qualquer coisa.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a acredita nisso, sem a aplicação de investimentos para que haja renda?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Não, o que eu acredito é o seguinte: o Governo dá prioridade à Angra-1, Angra-2 e Angra-3, sobe a tarifa — porque está aqui o documento dizendo para quem é que sobe — sabendo — veja bem Senador José Lins como é grave — como ele sabe, que não subiu 115% do salário, mas sobe 115% na tarifa!

Ora, vou dizer novamente, se ganho 10 mil cruzeiros e tenho 100% de aumento e vou pagar 115%, vou ficar com um residual contra mim, é isso, nobre Senador José Lins, que acho que não deveria ocorrer porque o Governo, na hora em que vai para a televisão, dizendo que quer conter a inflação e sobe mais o custo do serviço público do que o valor do salário, o Governo está concorrendo para inflacionar, porque inflação é a gente pagar mais e ganhar menos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, alguns itens do orçamento sobem mais e outros menos; o que interessa ao assalariado é a média geral, é o aumento final da despesa dele, não é o aumento só com a energia elétrica.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Mas não é só energia não, Senador!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se o cômputo do aumento do salário representa um adicional superior ao custo de vida, evidentemente que o problema está resolvido. V. Ex^a não pode se basear apenas em um dos itens da despesa.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador José Lins, está aqui, passo às mãos de V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não estou negando, não estou discutindo os dados que V. Ex^a está trazendo, estou só dizendo que esta não é a única despesa, que outras variaram menos e que a média está abaixo, digamos, do aumento do salário até três salários-mínimos.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador José Lins, sabe como faço a conta do salário, faço assim: na minha concepção, o salário

não se mede pelo que se bota no bolso, mas sim pelo que ele compra em utilidades. Pois bem, o salário de hoje está comprando menos do que há 10 anos; o salário de hoje está comprando menos utilidades do que há 10 anos passados.

Sr. Presidente, não adianta discutir com o Sr. Senador José Lins, porque os números estão aqui. O que adianta é que o Sr. Senador José Lins mergulhe na sensibilidade popular e veja que o salário que está aí não oferece condições para que esse homem de baixo salário continue a manter a família.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: não vou parar, porque tenho esperança de que o Governo dê prioridade à família, porque a família deve ficar acima de tudo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Senador Dirceu Cardoso. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Leite Chaves. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu havia examinado o problema do Imposto de Circulação de Mercadorias, e pretendia examinar a tributação do ICM em gêneros alimentícios de primeira necessidade, mas, como V. Ex^a me alerta quanto ao adiantado da hora, não vou abordar este assunto hoje, prometendo fazê-lo na próxima segunda-feira.

Apenas queria registrar o editorial de ontem do *O Estado de S. Paulo* que diz o seguinte:

OS FATOS QUE IMPORTAM

Um desses temas é o da prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores, a qual se acabará tornando realidade porque o Planalto assim o quis, dentro de seus planos, e porque o PDS, não tendo condições para disputar eleições em 1980 (seja pelo estado de ânimo que corrói o País, seja por não ter tido ainda tempo de registrar-se no TSE), assim julgou ser a maneira de comprovar sua lealdade ao poder.

O problema, não houvesse outros de fundo a preocupar a Nação, seria daqueles que mobilizariam grandes correntes de opinião, já que se trata, sob os pretextos mais variados, de retirar do eleitor a possibilidade de aprimorar sua educação como cidadão, além de constituir-se, de toda a evidência, num abuso do poder de emendar a Constituição de que goza o Congresso. Afinal, é pretensão demasiada os deputados e senadores desejarem retirar do povo, por cujo voto foram eleitos, o direito (que no caso é poder) de votar nos Municípios. Infelizmente, porém, tudo indica que mais este passo no sentido inverso ao que conduz ao Estado de Direito será dado com a consciência tranquila da maioria dos membros da Arena — perdão, Partido Democrático Social —, que detêm a maioria no Congresso.

Que a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores é algo que ultrapassa os limites do admissível — um político de velha estirpe diria: "A capacidade de engolir sapos" — se comprova pelo drama de consciência de alguns (poucos, é verdade) membros do partido do governo. Eles se vêm entre a espada e a parede, forçados a cumprir uma decisão da bancada a que se filiaram, acreditando no programa que será registrado no TSE em futuro próximo, traindo suas convicções, ou jogá-las, junto com o programa do PDS, na cesta de lixo do museu das curiosidades históricas, formando como bons meninos na turma dos que são donos do campo e do jogo, porque têm a maioria da torcida e o apoio do dono da bola.

Sr. Presidente, fiz questão de registrar esse editorial do grande *O Estado de S. Paulo* que é realmente, no momento, o jornal que, dentro da sua linha de coerência, dentro dos seus princípios liberais, vem demonstrando à Nação o absurdo da tentativa de se prorrogar os mandatos municipais. Portanto, é com satisfação que registro esse editorial na esperança de que o *Estado de S. Paulo*, nessas 48 horas que antecedem da primeira discussão dessa emenda constitucional tão danosa ao Congresso Nacional, que retira do povo o direito de escolher os seus prefeitos e vereadores, repito, que *O Estado de S. Paulo* cada vez mais, continue na sua linha liberal.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Apoio inteiramente V. Ex.^a É altamente confortador que um órgão do prestígio como do *O Estado de S. Paulo* cerre fileiras, como se esperava, a favor da legalidade, da decência, a favor, inclusive, do princípio basilar da democracia que é a renovação por eleições. Enquanto isso, Ex.^a, recebi um memorial, que registro no Senado com profunda melancolia, da quase totalidade dos prefeitos e dos vereadores, do meu Estado, pedindo a prorrogação dos seus próprios mandatos. Isso só é possível, Sr. Senador, porque o início de todo esse drama, que entristece a moral brasileira, começou no Palácio do Planalto. O Palácio do Planalto foi que estimulou essa pouca vergonha de prefeitos e vereadores, porque o que há de mais sagrado na democracia não é tanto o começo do mandato, mas o fim dele, porque a beleza da democracia consiste verdadeiramente em que no confronto de idéias e de pessoas se possa eliminar os maus governantes. Então, só num clima de perplexidade política que esta Nação atravessa é possível que a alta Casa do Congresso Nacional, que é o Senado Federal, receba um memorial de prefeitos e de vereadores pedindo a prorrogação de mandatos. Em qualquer país civilizado e democrático isso era causa de cassação de todos eles.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Meu prezado Líder, Senador Gilvan Rocha, é lamentável e é triste, V. Ex.^a definiu bem. Os estímulos, hoje, são do próprio Governo. Estímulos que partem, sobretudo, por incrível que pareça, do Ministério da Justiça. Quando o Sr. Ministro disse, em Minas Gerais, "ou prorrogação ou intervenção", S. Ex.^a se esquece que, além da prorrogação há as eleições.

Portanto, Sr. Presidente, registrando esse editorial, eu ainda tenho esperança, Senador Gilvan Rocha, de que o Congresso Nacional, na noite de terça-feira, possa rejeitar essa tentativa de impedir que o povo escolha seus prefeitos e vereadores. Possamos nós, do Congresso Nacional nessa legislatura impedir — a expressão é forte, já o disse uma vez neste plenário — a aprovação de uma emenda tão imoral no Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Tancredo Neves.

O SR. TANCRÉDO NEVES (PP — MG. Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, na cidade do Rio de Janeiro, cercado de seus amigos e admiradores, Manoel Francisco Nascimento Brito recebeu significativa e calorosa homenagem pela sua marcante presença nos mais diversos setores da vida nacional.

Homem de cultura e ação, pela sua inteligência e dinamismo, tornou-se um dos líderes mais destacados do nosso País, que lhe rende as justas homenagens a que tem direito, pelo vigor do seu cintilante espírito, a incansável combatividade do seu temperamento forte e a sua notável capacidade de trabalho e realização.

Brasileiro, do Rio de Janeiro, desde cedo revelou a sua singular personalidade, formando-se em Direito, e, logo depois, em jornalismo, na Columbia University, de New York, lastreando o seu excepcional talento para as grandes responsabilidades que viria assumir na direção da opinião pública brasileira. Hoje é o Vice-Presidente Executivo do *Jornal do Brasil* e da *Rádio Jornal do Brasil*, tendo feito daquele tradicional órgão da imprensa nacional e desta poderosa emissora dois eficientes instrumentos, modernos e vibrantes, de ativa participação em todos os acontecimentos da vida do nosso povo.

O *Jornal do Brasil* e Nascimento Brito, nas últimas décadas, se identificaram tão intimamente numa perfeita simbiose, que se confundam na recíproca afirmação de seus atributos mais expressivos, expressando o festejado jornal, nas suas potentes estruturas, a individualidade rija e de rara operosidade do seu Diretor Executivo. Ele fez da Casa do Conde Pereira Carneiro uma ampla e atualizada oficina de trabalho, onde mourejam sob seu comando, uma plêiade de notáveis jornalistas que, em todos os ramos do interesse humano, trazem, diariamente, à inteligência brasileira, com argúcia, sensibilidade e competência, a crítica, o comentário, a informação e a sua abalizada posição, através de editoriais lavrados com a elegância de estilo e elevados conceitos, traduzindo a limpidez de um pensamento sábio e oportuno e a ponderação clarividente, não raro enérgica e contundente, em face dos problemas da Nação.

Ele tem sabido manter, sustentar e fortalecer a tradição da luta, cultura e democracia do *Jornal do Brasil* que, pelos seus padrões intelectuais e éticos, faz honra à imprensa do Continente.

Nas suas colunas se refletem, cotidianamente, as mais justas reivindicações da consciência brasileira que interpreta, com irrepreensível segurança, coragem e dignidade, veiculando, com lucidez e equilíbrio, sem ódio e sem paixões, as soluções mais adequadas para os tormentosos problemas que afligem a nossa sociedade.

Solidamente ancorado nas nossas mais ricas e perenes tradições, que preserva, defende e revigora, num incessante trabalho do mais alto e requintado nacionalismo, o *Jornal do Brasil*, pelas doutrinas filosóficas e políticas que o orientam é, hoje, uma das mais poderosas alavancas do nosso desenvolvimento cultural a fortaleza inabalável do que existe de melhor e mais nobre no coração do nosso povo e um dos mais acatados órgãos da preservação dos valores da alma democrática da Nação.

É que ele faz do compromisso com a verdade a sua bússola, que o conduz em meio aos temporais das crises política, econômica e sociais e, porque não transige com esse princípio básico do seu ideário, o seu prestígio cresce, o seu conceito aumenta e uma calorosa atmosfera de estima e respeito o cerca, projetando-se internacionalmente entre os grandes jornais do continente sul-americano.

Complementando a sua fecunda atuação no *Jornal do Brasil*, faz da *Rádio Jornal do Brasil* uma das mais ouvidas emissoras do nosso País. O seu som cobre e enche o céu da nossa Nação, levando a todos os rincões pátrios a sua voz serena e convincente, os seus programas que instruem, esclarecem e doutrina para o bem, e a sua inestimável contribuição para a formação e educação artística de nossa gente, que já se habituou a ouvir de seus canais, ao lado da notícia sempre viva e exata, os elementos imprescindíveis à sua atividade intelectual e artística.

À frente dessa notável obra de cultura e patriotismo se encontra Nascimento Brito com o ardor de sua fé e a inquebrantável energia do seu poder criador, a respaldarem o seu nome ilustre, que a imprensa mundial admira e acata, como testemunham os prêmios Maria Moore Cabot, Uderdi Samiento e Jules Dubois, que conquistou, menos para ele do que para o Brasil, que se envaidece destes raros e consagradores galardões conferidos ao valor de um dos seus filhos mais eminentes.

Esse o sentido da homenagem que ontem lhe dedicaram as figuras mais representativas da intelectualidade, do empresariado, do trabalho e do jornalismo da nossa Pátria, enaltecendo em Nascimento Brito o caráter, a inteligência e a vontade de um dos mais destacados brasileiros de sua geração.

A esse importante acontecimento, o nosso mundo político não pode e não deve estar ausente e, daí, esse registro para os Anais do Senado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aprovando por unanimidade o Requerimento nº 850, de 1980, do Vereador Ivan Nunes Siqueira, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes passou a participar, também, de mais uma luta por direitos sociais: a contagem recíproca de tempo de serviço, nos âmbitos estadual e municipal.

O *Diário de Mogi*, no artigo "Justiça Previdenciária", que transcrevemos para que conste dos Anais do Senado, destaca a oportunidade da decisão da Câmara Municipal daquela dinâmica cidade paulista:

JUSTIÇA PREVIDENCIÁRIA

O Ministro da Previdência Social, Jair Soares, determinou a organização de um Grupo de Trabalho, com a incumbência de estudar a implantação da Contagem Recíproca de Tempo de Serviço. Não temos dúvidas de que milhares de ex-funcionários públicos, que se transferiram para atividades privadas, assim como milhares que deixaram as atividades privadas para ingressar no serviço público, aguardam com ansiedade, a conclusão desses estudos.

Quem contribui para o INPS, na condição de funcionário público, ou quem contribui para o INAMPS, como trabalhador sob regime da CLT, o faz com uma única finalidade: garantir sua aposentadoria, após o cumprimento do tempo de serviço. Conseqüentemente, anular o tempo de serviço de quem sai do funcionalismo público para trabalhar em empresa privada, ou vice-versa, se constitui numa flagrante injustiça. Se a aposentadoria foi paga, tanto numa como outra atividade, como é possível anular tantos anos de contribuição?

Outro fato: não havendo reciprocidade de tempo de serviço para efeito de aposentadoria, um funcionário público, que durante tantos anos pagou sua contribuição ao INPS, sentir-se-á inibido em buscar novas oportunidades de trabalho no setor privado. Naturalmente, ele não querará perder todos os anos de contribuições, que não serão contados no exercício de suas novas funções. O mesmo poderá acontecer com aqueles que pretendam exercer atividades públicas. Isso, como naturalmente reconheceu o Ministro Jair Soa-

res, é altamente desestimulante para aqueles que procuram novas oportunidades de trabalho.

E ainda cabe a pergunta: as contribuições pagas por um funcionário público não são encaminhadas para a Previdência Social? Evidente que sim. Nesse caso, deveria estar prevalecendo a finalidade das contribuições, sem qualquer discriminação entre serviço público e atividades no setor privado. O tempo de serviço válido para o exercício de funções públicas, deve ser adicionado ao tempo de serviço exercido em atividades privadas. Ou vice-versa. Por que anular uma ou outra contribuição, quando a finalidade é uma só: a aposentadoria?

A resposta a essa pergunta foi dada pelo Ministro da Previdência, através da organização do Grupo de Trabalho, que estudará a reciprocidade do tempo de serviço, colocando um ponto final na mais inexplicável das injustiças na área do trabalho. Assim, uma vez instituída a Contagem Recíproca, o Ministro Jair Soares estará unificando o que, pela lógica, não pode ser dividido, ou seja, o direito à aposentadoria. E foi exatamente em razão do reconhecimento desse direito, que o Vereador Ivan Siqueira dirigiu ao Ministro Jair Soares através do Legislativo, uma mensagem de júbilo, em nome de milhares de pessoas que há anos esperam essa justiça previdenciária.

Sr. Presidente, outro fato que desejo registrar é a "Festa do Peão de Boiadeiro". A "Festa do Peão de Boiadeiro", de Barretos, constitui acontecimento da maior importância econômica e cultural para o País. Poucos eventos têm igual significação para nossa cultura popular. Este ano, a Festa de Barretos contou com a participação de 400 mil pessoas, procedentes de todo o País e de algumas nações vizinhas.

Além do rodeio — um dos mais importantes do Brasil — a Festa apresentou numerosos grupos folclóricos brasileiros, mexicanos, argentinos e uruguaios.

A "Festa do Peão de Boiadeiro" é promovida, há 25 anos, pelos Independentes de Barretos, município distante 420 km da Capital, conhecido como grande centro pecuarista do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Tancredo Neves enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259 do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será apreciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente Sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 350, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação ao Ministro do Exército, General-de-Exército Walter Pires de Carvalho Albuquerque, feita em 25 de agosto de 1980, pelos Senhores Ministros da Aeronáutica e da Marinha, pela passagem do "Dia do Soldado", e o agradecimento do Senhor Ministro.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 355, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 221, de 1977 — Complementar, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências e nº 34, de 1979, do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1979, do Senhor Senador Humberto Lucena, que revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que "institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 603, 604 e 605, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS, tendo

PARECERES, sob nºs 580, 226, 227 e 228, de 1980, das Comissões:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido na apreciação preliminar;

— de Legislação Social, favorável, com voto em separado, pela aprovação, do Senador Franco Montoro e voto vencido, em separado, do Senador Braga Júnior;

— de Finanças, favorável nos termos de substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Saldanha Derzi e Arnon de Mello; e

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do substitutivo da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 21-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No Dia Mundial do Meio Ambiente, isto é, no dia 4 de junho passado, o Senador Franco Montoro pronunciou um longo discurso, denunciando o que chamou "os graves desvios do atual Sistema Federal de Saneamento".

Já faz algum tempo, Sr. Presidente, e já tarda a resposta que deveríamos ter dado, até como sinal de respeito à palavra de S. Exª Temos porém tido tão pouco tempo para cumprir os nossos deveres, que combinamos com o ilustre Senador Franco Montoro ficar desimpedidos para falar a qualquer momento.

Segundo o nobre Senador Franco Montoro, o Sistema Federal de Saneamento é nada menos que centralizador, burocrático, caro, favorecedor de grupos privilegiados, com sacrifício do interesse e do direito fundamental da população brasileira.

Nada mais injusto, Sr. Presidente.

S. Exª muito falou, muito disse; prometeu, ao correr do seu pronunciamento, tudo provar. Mas, não provou nada.

Garantiu mostrar, através de dados, que o atual sistema de águas e esgotos, instituído pelo Governo, é 4 a 5 vezes mais caro do que aqueles realizados pelas prefeituras municipais. Não mostrou coisa alguma e nem apresentou qualquer dado nesse sentido.

Afirmou que os beneficiados estão sendo as entidades, as organizações, as firmas de consultoria e construtoras que monopolizam o sistema e que ganham nababescamente.

Não apresentou um único número, não deu sequer um só indício de que isso seja verdadeiro.

"É esta a denúncia que trago no Dia Mundial do Meio Ambiente", disse o Senador Franco Montoro, "porque na defesa do meio ambiente não há nada mais importante do que o saneamento." E acrescentou, com a veemência que caracteriza S. Exª, "irei mostrar o que afirmo, através de dados concretos".

Que fez S. Exª para isso? Nada. Absolutamente nada.

Não acrescentou uma vírgula a essa promessa, de certo modo efusiva e falaz.

Não ofereceu qualquer dado concreto. Não indicou um só ponto em favor da credibilidade da sua crítica.

"Só os defensores incondicionais do Governo negam essa evidência. Essa matéria precisa ser revista, porque esse plano está em julgamento. Impõe-se o debate, a adoção de medidas, que possam encaminhar o problema para novos rumos."

Tudo isso disse, alto e bom-som e repetiu, redundantemente, o Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Assim como prometi, venho hoje debater o assunto com S. Exª, a quem tenho o prazer de dar o primeiro aparte.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Em primeiro lugar, agradeço a V. Exª a atenção que deu ao trabalho apresentado, e pelas informações que

tenho V. Exª irá fazer um discurso fundamentado, sério, e estabelecer, assim, um debate do maior interesse para o exame de um problema...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Que é muito importante.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — ... importante, que diz respeito à saúde da população brasileira.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — E no qual se investe, hoje, muito dinheiro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Exato. Mas, eu quero dizer a V. Exª que pretendo depois, da mesma maneira que V. Exª fez, fazer um exame mais detido do problema, examinar os argumentos e os dados que V. Exª apresentar para, num discurso posterior, fazer o que se podia chamar a tréplica sobre esse problema, mantendo assim um debate em que o interessado é o povo brasileiro. O nosso critério deve ser a verdade e a objetividade. Exatamente por isso, nobre Senador José Lins, eu me permito, desde o início, fazer uma restrição à assertiva, que me parece inteiramente inexata e que consta do discurso de V. Exª de que a afirmação foi feita sem nenhum argumento, sem nenhum fato em abono da declaração que eu havia feito. Eu citei um fato fundamental: é o de que se deu essa centralização a partir dos recursos do BNH e da criação, em cada Estado, de um órgão que chamou a si a execução de um serviço que é de peculiar interesse do município. Citei dados, mas além dos dados trazidos por mim, nós tivemos, no Plenário, o depoimento de antigos prefeitos, que vieram confirmar a afirmação, que não é minha, é da imensa maioria dos prefeitos que têm endereçado protestos à forma pela qual estão sendo coagidos a entregar, em São Paulo à SAESP e em outros Estados ao órgão estadual criado pelo Governo Estadual em convênio, com o Governo Federal, um serviço que é de peculiar interesse do município. São vários os argumentos e eu me permito lembrar apenas este, que é fundamental. Se V. Exª conseguir refutar os argumentos apresentados com novos dados, terei oportunidade de responder a cada um dos argumentos. Mas essa negação geral, feita por V. Exª no início do seu discurso, tem, também, a minha negativa geral. Não é exata. Os argumentos foram apresentados; V. Exª vai procurar invalidá-los e eu vou ouvir com a maior atenção para tentar responder agora, ou num futuro discurso, num futuro pronunciamento.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, ouço V. Exª com a maior atenção e até com muito prazer e respeito. O aparte de V. Exª é importante.

Eu, em nenhum momento, neguei que V. Exª tenha falado mal do sistema. Ao contrário, que V. Exª disse que o sistema é burocrático, caro, favorecedor de grupos privilegiados. Que é quatro a cinco vezes mais caro; que somente algumas entidades, empresas e firmas de consultoria de beneficiam dele. V. Exª alegou que, só aqueles que defendem incondicionalmente o Governo podem defender também o sistema. O que eu digo é que V. Exª não apresentou dados para comprovar as acusações que fez. Acusou ainda o sistema centralizador...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — E é.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Ora, V. Exª considera que o tema é importante, e que o debate ainda o é mais, para esclarecer o que há de verdadeiro nas críticas e para aperfeiçoar a administração. É hora, pois, de debatermos.

Continuando, Sr. Presidente, realmente o Senador Franco Montoro nada trouxe para provar o que afirmou no seu discurso, e que não ofereceu qualquer dado concreto, não indicou um só ponto em favor da credibilidade de sua crítica.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — É contra isso que o meu aparte se dirigiu, e V. Exª não respondeu.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Estou apenas começando o meu discurso, e V. Exª não perde por esperar. Acredito, até, que o aparte de V. Exª se tornaria mais oportuno após conhecer melhor o que tenho a dizer.

Início, nobre Senador Franco Montoro, por retificar alguns dados em que V. Exª se baseou, a começar pela avaliação do período de existência do PLANASA: criado em 1968, e iniciado em 1969, o PLANASA tem apenas 11 anos, e não 14 como disse V. Exª.

A análise retrospectiva que V. Exª faz das atividades do Governo, no campo de saneamento, classificando as entidades executivas em três grupos é, antes de tudo, arbitrária e injusta. E para prová-lo bastaria citar a indiscutível injustiça cometida contra o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, contra a Comissão do Vale do São Francisco — hoje CODEVASF — contra o DNOS e contra o velho Departamento Nacional de Endemias Rurais.

Bastaria citar a interpretação dos objetivos dos Departamentos de Saneamento dos vários Estados a que V. Exª se refere, e da CAENE, antiga Companhia de Águas e Esgotos do Nordeste, subsidiária da SUDENE.

Da VERRUMA impiedosa de V. Exª, escapou apenas por um triz, ou quem sabe de propósito, para justificar uma teoria em si mesma arbitrária, apenas o SESP. Pela estrutura do discurso, percebe-se, porém, que o SESP não escapou dessas críticas contundentes pelos serviços, realmente, extraordinários que prestou ao País. Escapou somente para permitir ao Senador Franco Montoro a oportunidade de apresentá-lo agora, sobrevivendo modestamente, quase asfixiado, pelo que S. Exª chama o monstro-sagrado do BNH, que é o atual Sistema Financeiro de Habitação.

Não aceitamos, nobre Senador, sem protesto, esse tipo de análise, que desvirtua anos e anos de esforços feitos por tantos organismos pioneiros.

Bastaria o trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, presente nos sertões do Nordeste desde 1909, pinçando os rios secos para recolher a água das chuvas para matar a sede dos sertanejos. O julgamento arbitrário de um órgão como esse, cuja ação se desenvolveu desde a criação da fonte d'água, à captação, à condução, à distribuição, à oferta total dos meios de sobrevivência, à educação do homem, da comunidade e até das administrações municipais, não se enquadra, nobre Senador, nesse tipo simplista de classificação destinada a objetivos exclusivamente políticos.

Nem o velho Departamento Nacional de Endemias Rurais nem a CAENE e, possivelmente, nem muitos dos outros organismos citados por V. Exª, pretenderam, como V. Exª alega, em vez de ajudar as populações urbanas, as quais tantos serviços prestaram, usurpar, simplesmente usurpar, as atribuições das municipalidades, ou construir elefantes-brancos deixando-os abandonados às populações desassistidas.

E é a respeito disso, nobre Senador, que eu estou aqui para discutir, pois que o debate é necessário. Mas, nunca, porém, em termos de literatura retórica e meramente imaginosa.

Nas atuais circunstâncias, o País exige, em vez disso, uma análise mais séria desses temas, porque é da discussão que deve emergir o justo julgamento das práticas administrativas atuais, das soluções novas, que tragam em seu bojo também novas esperanças para o povo. Novas esperanças, mas não promessas ilusórias.

Quando o PLANASA foi criado, em 1968, apenas 20 milhões de pessoas dispunham de serviço de abastecimento de água no Brasil. Hoje, cerca de 56 milhões de brasileiros gozam desse benefício. Em 1983, conforme as metas programadas pelo BNH, 86% de toda a população urbana do País estará abastecida, representando cerca de 76 milhões de pessoas, de acordo com os recursos reservados e os programas aprovados. Após 11 anos de atividade do PLANASA pode-se constatar uma total reversão nas tendências do saneamento no País. Em 1961, o Brasil ocupava o penúltimo lugar, no que tange aos índices de abastecimento d'água, entre todos os países da América Latina. Hoje, com mais de 3.600 comunidades abastecidas, das quais 67% são cidades de menos de 5.000 habitantes, o Brasil ocupa, senão o primeiro, pelo menos um dos primeiros lugares. Mais de 45% dessas cidades abastecidas estão no Nordeste pobre, o que mostra que o sistema não beneficia apenas as regiões mais ricas.

Entre 1968 e 1978, isto é, nos 10 primeiros anos de vigência do sistema, foram aplicados mais de 100 bilhões de cruzeiros em saneamento básico. Até 1983 terão sido aplicados mais de 310 bilhões. Há, sem dúvida, Sr. Presidente, há, Srs. Senadores, um imenso esforço em realização neste País.

Somos cerca de 120 milhões de habitantes. Vivemos num continente de mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados. Esta imensa área está dividida em 22 Estados, 4 Territórios e um Distrito Federal. Estes Estados e Territórios estão divididos em nada menos de 3.964 municípios que, por sua vez, se subdividem em 7.902 distritos, e todos precisam ser abastecidos de água potável e servidos de esgotos sanitários.

Pois bem. O objetivo é atingir até 1985, pelo menos 4.600 cidades e distritos, sem esquecer as pequenas comunidades de menos de 5.000 habitantes que compreendem mais de 85% de todos os aglomerados urbanos do País.

Antes da criação do PLANASA um sem número de organismos se dedicava ao saneamento. Faltava-lhes, porém, os recursos necessários e, mais que isso, faltava-lhes uma filosofia capaz de dar força e consistência à sua obra. Até os grandes centros urbanos, aí incluídas as maiores capitais dos Estados, sofriam deficiência em seus serviços.

É claro que existiram exceções, como é o caso de Campinas, mas tais exemplos eram raros, configurando apenas limitações extremas à regra geral.

O motivo fundamental pelo qual esses organismos não lograram, apesar de seus esforços, o êxito do PLANASA, estava a nosso ver, no fato de que, ao contrário dos serviços de energia elétrica, cuja origem no Brasil se vinculou à iniciativa privada, os serviços de abastecimento d'água jamais foram encara-

dos como processos de natureza industrial. Nascerdo e vivendo à custa de minguadas doações, o mais das vezes insuficientes e aleatórias, eles nunca foram encarados como investimentos capazes de gerar uma receita que permitisse, pelo menos, a manutenção de um padrão satisfatório de qualidade.

Ainda mais. Mesmo que elas assim fossem encaradas, seria impossível a implantação de serviços adequados de abastecimento d'água em muitas das nossas cidades. Quase todas elas são tão pequenas, que não ofereceriam qualquer viabilidade econômica, mesmo para a simples manutenção.

A não caracterização dos serviços de saneamento como serviços industriais gerou a meu ver, uma série de distorções, a começar pela distorção tarifária, quase sempre fixada com base em critérios demagógicos, obviamente em níveis inferiores ao compatível com o custo do serviço. Essa distorção gerou outras ainda piores: o desinteresse por uma gestão eficaz, a queda dos níveis de qualidade dos serviços e a progressiva defasagem entre esses mesmos serviços e as necessidades das populações.

É aqui que se justifica e se consagra o PLANASA, esse sistema teve o mérito de reconhecer que o problema não era apenas técnico, mas que era também econômico. Mais ainda: reconheceu que a solução só poderia resultar — e isto é importante — de um aperfeiçoamento gerencial e institucional. Desse reconhecimento resultou a filosofia básica do Programa que se pode resumir em dois pontos, aliás fundamentais:

1) Os serviços de saneamento básico devem ser encarados como de natureza industrial, isto é, os investimentos devem ser remunerados em nível que permita sua boa qualidade, sua exploração racional e sua expansão sem sobrecargas desnecessárias para as tarifas.

2) Essa premissa seria impraticável para cada cidade de *per si*.

Mas, ela pode ser posta em prática mediante duas condições especiais: primeiro, mediante a criação de companhias estaduais, o que permite que os superávits operacionais, obtidos nas cidades maiores, cubram os déficits inevitáveis das pequenas comunidades; segundo, mediante o estabelecimento de juros diferenciados para os vários Estados, pagando juros mais elevados os Estados mais ricos e juros menores os Estados mais pobres. Significa que as populações quanto mais pobres menos pagarão, podendo estas pagar abaixo do custo, embora as populações ricas paguem um pouco acima. Isso só se poderá conseguir se houver vasos comunicantes entre as receitas obtidas nas várias cidades, menores ou maiores, beneficiadas pelo sistema.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com prazer.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Vejo que aqui se coloca uma das divergências fundamentais. Aquilo que V. Ex^a apresenta como perfeição, como desejável, às populações brasileiras, os sanitaristas, que têm-se manifestado sobre o assunto e aqueles que eu ouvi, apontam como um dos defeitos mais graves: a centralização é a primeira. Falei em elefante branco, usando uma expressão que atingiria quase todas as iniciativas que foram tomadas no início do chamado projeto do milagre brasileiro: centralização, economia de escala, grandes empreendimentos. Essas obras que V. Ex^a aponta e essas instituições como perfeitas estão quase todas em situação falimentar; elas estão reconhecidamente declaradas incapazes de realizar este projeto que V. Ex^a aponta para 1985. Mas, o erro mais grave, nobre Senador, está na insensibilidade deste programa, que se colocou em termos rigorosamente econômicos. A população vai ter que pagar o custo do serviço da água, com juro e correção monetária. Os incentivos que o Governo usa são para outros fins. A população tem que pagar o serviço de água, apesar de haver, como V. Ex^a lembra, uma pretendida igualdade no sentido de que os pobres pagarão menos e os ricos pagarão mais, mas sempre será a população que vai pagar. E nas grandes cidades existem camadas pobres que são, talvez, em maioria, mas eles têm que pagar o serviço até o último tostão. E veja V. Ex^a o absurdo: a estrada de rodagem, as estradas que se abrem, as pontes, os viadutos a serem transitados pelos automóveis, estes não são pagos pela população, estes são pagos pelos cofres públicos, são serviços que não são remunerados. Há uma injustiça flagrante, nobre Senador, neste critério. Um serviço essencial, como a água, como o saneamento, terá que ser pago pela população até o último tostão, mas as pontes, os viadutos, as estradas a serem percorridas pelos automóveis, objetos de luxo produzidos pelas multinacionais, esses não são pagos pela população, essas são obras feitas pelo poder público sem nenhuma restituição. Há um critério de evidente injustiça nessa proposição. Além disso, qual é a consequência do critério? É o preço elevadíssimo da água, das taxas e dos impostos que recaem sobre a população, e é esse aumento do custo de vida desesperador. O custo ficou muito aumentado. Dei os dados e vou ouvir as refutações que V. Ex^a fizer em cada caso concreto, para responder no momento ou coligir os dados para mostrar a V. Ex^a que essa centralização tornou muito mais caro o serviço e onerou a população. Essa centralização

acompanhou o modelo econômico que hoje está mostrando os seus efeitos. Essa centralização foi defendida no passado, hoje nem o Governo a defende; ela se deu em relação aos bancos. O governo tomou aquelas centenas de organizações bancárias, algumas locais, e as centralizou, porque para a economia de escala era preciso ter os grandes empreendimentos. Mas hoje é o próprio Governo que reconhece que é preciso descentralizar, que é preciso voltar àquelas organizações ligadas ao município. O apelo municipalista vem de todo Brasil, e esta tendência centralizadora já está produzindo os seus erros e os seus malefícios em todos os setores, inclusive e notadamente no setor do saneamento básico e do serviço de água.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a muito me honra, nobre Senador, com o debate do problema. V. Ex^a fala em centralização, em economia de escala. Ora, acabei de mostrar a V. Ex^a que o que se deve visar é o necessário benefício para todas as comunidades. O ponto fundamental não é a administração centralizada ou descentralizada e nem mesmo o problema da economia de escala a que V. Ex^a se refere. É evidentemente, que uma cidade como São Paulo tem maior possibilidade, pela sua dimensão e pelo próprio nível de vida, de pagar mais, de retribuir mais um serviço público do que uma pequena cidade de 3 ou 5 mil habitantes, lá do interior.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — A população trabalhadora, as favelas, os milhões de favelados que existem em São Paulo contrariam a afirmação de V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Permita V. Ex^a que eu continue. Mesmo em São Paulo as tarifas são diferenciadas exatamente para atender essas populações. Mas quero comentar o aparte de V. Ex^a no que se refere à situação falimentar das Empresas Estaduais. Até ontem, investiu-se a quantia de 100 bilhões de cruzeiros no Sistema Federal de Saneamento. Nos próximos dois anos, 210 bilhões de cruzeiros a mais, serão investidos. Se, com esse tremendo volume de aplicações esses organismos estão em situação falimentar, imagine V. Ex^a se esse sistema não tivesse sido criado e se esses recursos não existissem! Não é absolutamente verdadeira essa acusação nobre Senador. Fiquem V. Ex^a certo disso.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Quero somente terminar de comentar o aparte anterior.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Quero dizer a V. Ex^a que não condeno o Governo por destinar grande importância, mas essa importância devia ser entregue ao município para que ele fizesse, e não o contrário, porque hoje se exige que o município abra mão do seu serviço, do seu patrimônio e a centralização é feita em função de padrões altos, de grande sofisticação. As consultorias e as empresas que se habilitam têm que apresentar planos de luxo. Um dos engenheiros presentes ao debate havido por ocasião da elaboração desse trabalho, disse que foi obrigado a montar uma tipografia para poder preparar os projetos com papel acetinado, gráficos, porque o importante é que o projeto seja bem apresentado. A água que é o final, e o preço da água importam menos; o que importa é esse plano para ser apresentado de acordo com padrões artificiais que não correspondem às necessidades e às possibilidades de nossa população.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, escuto com muito prazer V. Ex^a, mas volto a analisar suas observações anteriores.

Diz V. Ex^a que a população tem que pagar. Ora, nobre Senador, onde é que a população não paga tudo? Pensará V. Ex^a que o Governo gera recursos?

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Não.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Tudo é pago pelo povo, nobre Senador. As estradas são pagas indiretamente, sobretudo através da Taxa Rodoviária e do Imposto Único sobre combustíveis e lubrificantes. V. Ex^a sabe disso. Apenas as estradas são bens de uso comum. A maneira de cobrar o seu custo é indireta. Não há benefício algum, neste País, ou em qualquer outro, que não seja pago pela população.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Ex^a leva o problema para a política tributária. É claro que o Governo tem que atuar com o dinheiro tirado da população, mas a forma do Governo tirar o dinheiro é que está errada. O Imposto de Renda, os rendimentos de capital não são onerados, e os rendimentos do trabalho, sim. No fundo, é o trabalhador, é o povo, é o homem mais simples que contribui poderosamente. Os impostos indiretos constituem a maioria maciça dos recursos que o Governo está autorizando atualmente, impostos indiretos que gravam igualmente o pobre e o rico. Mas acontece que

ao comprar uma caixa de fósforos, por exemplo, o pobre que ganha o salário mínimo paga o imposto igual àquele que é pago por um multimilionário. Acontece que os pobres são milhões e os multimilionários são poucos. Então, o imposto indireto é pago principalmente pelos pobres, e muito menos, pelos ricos. O próprio Governo tem reconhecido isso — e é reconhecida a necessidade de uma Reforma Tributária que tire os recursos daqueles que têm muito, e não daqueles que têm pouco. V. Ex^a está num caminho infeliz porque está, exatamente, mostrando num caso concreto, que o Governo está tirando os recursos da população pobre, consumidora de água e utilizadora dos esgotos.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Prefiro, nobre Senador, discutir o tema de hoje. O tema da Reforma Tributária é outro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas V. Ex^a é que diz que o Governo tem que tirar o dinheiro do povo. Foi V. Ex^a quem trouxe o problema para esse setor.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Discutirei a qualquer momento com V. Ex^a, o problema da reforma tributária, do sistema tributário atual. Por enquanto, o que quero dizer é que nada se consome, neste País, sem que o povo pague. Assim é em qualquer país do mundo. Não podemos consumir o que não produzimos, a não ser o ar que respiramos. Alguém tem que pagar pelo nosso consumo. Ninguém almoça de graça.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Exato.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Mas há um problema, nobre Senador, para o qual...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permita-me dizer que assim é V. Ex^a quem leva o problema para a questão tributária e, aí, eu respondo. Tem que sair do contribuinte, sim. Mas qual o contribuinte? Quem está contribuindo para esses recursos que o Poder Público está aplicando? É o pobre ou é o rico? No Brasil, V. Ex^a enveredou para um outro ponto mais escorregadio e mais difícil, porque confessadamente a Legislação Tributária, hoje, está tirando mais do pobre do que o rico.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Repito a V. Ex^a, que ninguém almoça de graça.

V. Ex^a fala em injustiça. Eu diria que se injustiça houvesse, essa estaria, justamente, no sistema antigo, porque cada comunidade, pobre ou rica, teria que pagar sem qualquer ajuda, o próprio consumo da sua água. Quando, porém, a população rica de São Paulo subvenciona um pouco a população pobre das pequenas cidades, estaremos, certamente, fazendo justiça, nobre Senador, e não injustiça. Se fizermos São Paulo subsidiar um pouco uma comunidade pobre do interior do Estado, então estaremos fazendo justiça. Pretendo mostrar isso a V. Ex^a com dados objetivos e não com meras palavras. Por isso, peço a V. Ex^a que me conceda continuar o meu discurso.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Aguardo os dados que comprovem as afirmativas de V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu dizia, nobre Senador, que os dois princípios básicos seriam: a formulação da administração do sistema de abastecimento, considerando que alguém tem que repor os seus custos para que os serviços por ele prestados continuem a constituir um benefício para as populações.

Segundo, que é bom que façamos justiça, isto é, que demos oportunidade às pequenas comunidades de terem, também, água potável, encanada, saneamento, enfim. E isso só é possível com a cooperação das populações mais ricas. Se encontrássemos um sistema descentralizado, com essas características, poderíamos adotá-lo com vantagem. O problema, nobre Senador, é que isso não existe, é que isso é uma total utopia...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas esse é o problema, uma tarifa redistributiva... V. Ex^a não encontra no meu discurso, no meu pronunciamento, nenhuma crítica à tarifa redistributiva. A crítica é sobre o ponto que V. Ex^a não aborda, é sobre a centralização. Para isso, não é preciso tirar de um município e passar para uma autarquia estadual o serviço de águas e esgotos, que é um serviço de peculiar interesse do município e que o município pode fazer melhor do que o Estado. A ajuda do Estado deveria ser fornecimento de recursos, normas, mas não chamar a si a execução de um serviço que é tipicamente municipal.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Volto, nobre Senador, a repetir: V. Ex^a não criticou somente a centralização, ao contrário, alegou uma série de deficiências, as quais eu me referi no começo do meu discurso, e para as quais V. Ex^a não tem resposta.

Mas continuo: é por esta razão, pela necessidade de beneficiar também as populações mais pobres à custa de uma tarifa reduzida, que os empréstimos do sistema financeiro de saneamento são feitos às companhias estaduais e não a cada município isoladamente; os empréstimos diretos aos municípios acabariam por só poder ser feitos aos municípios mais ricos e, nunca, aos mais pobres, para os quais a viabilidade econômica seria totalmente impossível. E isto para não falar no limite de endividamento que, na realidade, constituiria um óbice quase intransponível.

A alegação de V. Ex^a, de que os serviços executados dentro de esquema do PLANASA custam 5 ou 6 vezes mais caro, foi desacompanhada de qualquer comprovação. Essa comprovação, aliás, seria impossível, pois a realidade tem mostrado que os serviços feitos diretamente, por algumas prefeituras só foram baratos à custa de sua qualidade.

Por exemplo: segundo informações disponíveis, a SABESP, em São Paulo — no Estado de V. Ex^a —, em várias ocasiões teve que reconstruir, imediatamente, parte ou o todo dos sistemas municipais que assumiu, por estarem esses em estado de colapso iminente. Por outro lado, no Estado de São Paulo, as classes mais pobres pagam, na grande cidade, tarifa de água de apenas 2,7 cruzeiros para cada 500 litros de água consumidos por dia, e não pelos 200 litros a que se referiu V. Ex^a. Em São Paulo, repito, as populações mais pobres pagam apenas Cr\$ 2,70 por cada 500 litros de água consumidos, em média, por dia. Enquanto isso, as famílias mais ricas pagam até 7,6 cruzeiros por dia, pelo mesmo volume de água consumida. Note, nobre Senador, quase três vezes mais. Os ricos subsidiam os pobres, mesmo nas grandes cidades. Este é, aliás, um tipo de transferência de renda que poucos conhecem, tipo de redistribuição de renda a que nunca nos referimos. V. Ex^a me dá, hoje, a oportunidade desta afirmação reveladora.

Tem sido afirmado, e o foi reiteradamente, no discurso de V. Ex^a, que os serviços de saneamento básico são de peculiar interesse dos municípios. Ninguém nega isto, mas é inegável e indiscutível, também, que o Serviço de Saneamento Básico, envolvendo a utilização de recursos hídricos, seja como fontes de suprimento, seja como receptores de esgotos sanitários, afetam outros municípios, além daqueles em que estão implantados. Isso é particularmente válido no caso de cidades conurbadas ou mesmo entre cidades próximas em que, por exemplo, o lançamento dos esgotos em um corpo de água, em um rio ou córrego, é de profundo interesse dos municípios jusantes, porque vai poluir as águas desses outros municípios. É válido, inclusive, no caso de municípios isolados, vários dos quais necessitam captar água fora de seu território, onde não pode ter o poder legal de efetuar as desapropriações necessárias nem o direito de implantar obras de captação.

V. Ex^a tem o exemplo disso na região metropolitana de São Paulo. Se cada município fosse ali resolver, isoladamente, o seu problema de água, já-mais aquelas municipalidades teriam a chance de resolvê-lo.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Exatamente por isso é que, para esses problemas que ocorrem em alguns municípios há soluções já previstas tradicionalmente em nosso Direito. Uma, são os consórcios municipais, para serviços de interesse de mais de um município; outra é a função normativa, e eu, expressamente, em meu pronunciamento me refiro à função normativa, que pode ter um órgão estadual estabelecendo normas que sejam de interesse acima de um município apenas. Isso tudo, estas fórmulas, representam maneiras de atendimento à questão que não é geral, mas isto justificaria a utilização de um instrumento para alguns municípios que estejam nestas condições. Vê V. Ex^a que isto não autoriza a conclusão que foi a tese e o caminho encontrado pelo Governo que, em virtude do que ocorre em alguns municípios, estabeleceu o princípio de, praticamente, tirar do município um serviço que, V. Ex^a acaba de reconhecer expressamente, é do peculiar interesse do município. Isto é tão válido e tão importante que a Constituição mesma assegura aos municípios a realização de serviços que sejam do seu peculiar interesse. Nós estamos desrespeitando uma norma constitucional, e isto somente se faz no Brasil, porque vivemos num regime autoritário e centralizador, porque fora daí o município fica assfiado: ou ele aceita o caminho fixado pelo Governo central, ou ele não tem possibilidade de realizar esta obra porque nenhum outro organismo de financiamento lhe dá os recursos necessários para realizar este serviço, que é, entretanto, do seu peculiar interesse.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Fico muito grato a V. Ex^a por reconhecer que o princípio que defendia nem sempre se aplica.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — A existência de casos como este foi expressamente reconhecida no meu discurso; não pretendo o isolamento do município. Se isso é do interesse do município não tenha dúvida, nobre

Senador, que os municípios se entenderão. Não é o administrador estadual, não é o tecnocrata do Governo Federal ou do BNH que vai se interessar mais pelo serviço de águas e saneamento do município do que a sua população. Na realidade, existe aí a tese que é a não confiança. O Governo não acredita no povo; o Governo não acredita no município, não acredita no prefeito, não acredita nos administradores municipais, são os técnicos que têm a solução. É aquele velho princípio: não pense porque o Governo pensará por ti, o Governo central decidirá por ti. É exatamente esta a crítica fundamental que fazemos a esta e outras iniciativas centralizadoras do Governo, que têm levado o País a esta situação. Se V. Ex^a quer saber uma das causas da carestia e da inflação, é esta.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Essa é mais uma alegação gratuita de V. Ex^a...

Quanto à constitucionalidade, nobre Senador, V. Ex^a sabe que a SABBESP, no seu Estado, jamais entrará em qualquer município sem a devida autorização municipal. Assim como hoje não se pode resolver o problema...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas tira-se a liberdade.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a me permite?

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Claro.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Hoje, não poderíamos resolver o problema de energia elétrica (que a Constituição prevê, também, como serviço municipal). Se fôssemos tentar resolvê-lo cidade por cidade, V. Ex^a sabe disso,...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — É outro problema.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Jamais resolveríamos o problema de telecomunicações se quisermos trabalhar município por município. Pois bem, nobre Senador, o serviço d'água também é dessa natureza. Concordo com V. Ex^a em que...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas não é a mesma coisa.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não sei porque...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — A analogia a que V. Ex^a recorre é prova da fraqueza do argumento. Se V. Ex^a achasse que o serviço de águas estava nessa altura não teria recorrido às telecomunicações e à eletricidade que são outro problema. Estamos discutindo água e saneamento, este é municipal e deve ser feito pelo município.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Acabei de dar duas razões muito sérias para justificar a comparação. Aparentemente V. Ex^a não prestou atenção.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Razões de exceção.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Deixe-me, pelo menos, não perder o fio do raciocínio. Em primeiro lugar, quanto à constitucionalidade. Não há nada na Constituição que proíba o município de fazer convênio com empresas públicas.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas, não resta outro caminho a ele.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Quanto à comparação com os sistemas de energia elétrica e de telecomunicações é perfeitamente válida e vou mostrar a V. Ex^a por quê. Primeiro, porque ninguém jamais pode resolver o problema de águas e esgotos de um município (a não ser que esse município esteja à beira da praia e seja totalmente servido de fontes d'água), se não analisarmos os efeitos das soluções sobre municípios vizinhos. Esse é o primeiro ponto, de ordem fisiológica, imposto por considerações de defesa ambiental e pela realidade da distribuição dos bens naturais entre esses diversos municípios. Segundo, devido a dificuldade de recursos dos municípios. Os mais pobres precisam ser subsidiados. E subsidiados por quem? Pelo sistema, pelos municípios mais ricos. Poderíamos citar outras razões de ordem econômica, administrativa ou técnica. Prefiro, porém, debater abertamente o assunto.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com muito prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu tive uma experiência municipalista como Prefeito de uma cidade, de porte médio, na qual tive oportunidade, antes de ser Prefeito, de dirigir o departamento de águas. Quando vejo V. Ex^a defender o pequeno Município — permite-me a comparação, porque ela é válida — dizendo que ele não tem como resolver o seu problema de á-

guas, pergunto, nobre Senador José Lins: por que se permite que o Fundo de Participação dos Municípios, que interessa primordialmente ao pequeno município — e cito o caso do meu Estado, Minas Gerais, em que temos mais de 600 cidades, com cerca de 20 mil habitantes —, esse indicador do Fundo de Participação dos Municípios, leva apenas em consideração a população, um dado neutro? Não leva ao que V. Ex^a quer chegar: ao aspecto do saneamento básico. Tão importante ao pequeno município brasileiro. Por que não se leva, então em relação ao Fundo de Participação dos Municípios, os chamados indicadores sociais: o problema da população, do saneamento, do emprego, do mercado de trabalho? Esse ponto o Governo não vê.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — E V. Ex^a apresentou um projeto nesse sentido!

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Exatamente. V. Ex^a está dizendo que se tira do grande município e se joga no pequeno o problema do custo. Na minha cidade, por exemplo, infelizmente, até hoje, por várias tentativas — espero que o Governo, o PDS, que hoje dirige a minha cidade, não permita, jamais, que o nosso departamento autônomo seja dirigido, por exemplo, pelo órgão centralizador do Estado, porque, desde 1963 — veja V. Ex^a o pioneirismo de Juiz de Fora — temos um departamento autônomo de águas e esgotos, funcionando perfeitamente. Mas o custo, nobre Senador José Lins, é que eu gostaria que V. Ex^a enfocasse, mas, enfocasse com números, como V. Ex^a gosta, dissesse quanto custa, realmente, ao pequeno ou grande município o empréstimo do PLANASA. Não adianta V. Ex^a vir argumentar teoricamente no aspecto tarifário. V. Ex^a pega a diferenciação tarifária e vem argumentar. Mas eu gostaria que V. Ex^a me dissesse o seguinte: o empréstimo, hoje, do pequeno ao grande município, que custa "x cruzeiros", quanto custará a esses municípios daqui a dois anos em capital, juro e amortização? Isso é que gostaria que V. Ex^a dissesse: se esse dinheiro é barato, se esse dinheiro custa caro se, realmente, está sendo empregado socialmente, se não há diferença tarifária. V. Ex^a citou o problema da energia, no Norte que, em função da ELETRONORTE, há diferença tarifária, o que é um absurdo; há diferença tarifária no transporte de minério das multinacionais. Então V. Ex^a preferiria, realmente deixar o global, para particularizar.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Senador Itamar Franco, V. Ex^a é um homem experiente, conhece a vida pública desde a célula mater do município até o Congresso Nacional. V. Ex^a é interessado nos grandes problemas do País. Portanto, é de esperar-se que V. Ex^a tenha aquela isenção de ânimo necessária à análise dessas questões que estão, afinal de contas, no cerne da própria problemática brasileira.

Primeiro responderei a V. Ex^a quanto aos problemas municipais. V. Ex^a diz que os municípios, em geral os mais pobres, não têm condições — eu diria até mesmo os mais ricos — de resolver todos os seus problemas. V. Ex^a fala a respeito do Fundo de Participação e V. Ex^a — que, parece, conhecer profundamente o assunto — esquece que, a distribuição do Fundo de Participação já leva em conta esses aspectos sociais.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Desculpe-me a intervenção.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não estou alegando de graça. Vou explicar a V. Ex^a por quê.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não. Desculpe-me a intervenção. Então mudou de ontem para hoje.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Permita-me dizer por quê.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Então vamos, porque até agora é um dado neutro, é um dado populacional.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Porque o critério de distribuição, nobre Senador, leva em conta a população, a renda *per capita* e outros aspectos que são representativos desses aspectos.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Aí é que é o engano de V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a discorda, por discordar.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Vou provar Ex^a V. Ex^a comete um engano.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não. Não me engano.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — E um engano fundamental, vou dizer por quê. Vou dizer porque V. Ex^a comete um engano muito importante aí, e falo muito respeitosamente pela admiração que temos por V. Ex^a Leva-se em consideração Ex^a, no Fundo de Participação, a população e a renda em relação às capitais.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — E então, nobre Senador!

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Estamos discutindo o pequeno município, que é a grande maioria.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Resulta que se leva aí, também, em consideração a renda.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não leva, Ex^a! De que é formado o Fundo de Participação dos municípios? Ele é formado de quê? Ele é formado do IPI e do Imposto de Renda.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Todos sabemos disso.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não estou dando lição a V. Ex^a. Quem sou eu para dar lição a V. Ex^a?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nem seria necessário. Estamos discutindo um programa.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Mas o que estou dizendo é que V. Ex^a comete um erro fundamental a dizer que o pequeno município brasileiro, quando eu pago o meu Fundo de Participação ao município, leva em consideração a renda. Não leva.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a pode me explicar por que as maiores parcelas do Fundo de Participação e do Fundo Especial vão para o Norte e Nordeste?

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Explico Ex^a, e vou mais além.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Por que, esses Fundos, contemplam as populações mais pobres? Basta consultar a estatística de sua distribuição. Não tem nem sentido discutir isso.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Quando vejo enfaticamente V. Ex^a insistir com o Senador Franco Montoro, que no meu entendimento, permita-me, está certo na argumentação dele, no aspecto centralizador, no custo caro desse dinheiro, quando vejo V. Ex^a falar no pequeno município. Mas veja, Ex^a, aí é que está o critério errado do Governo nesse aspecto. O município médio, o município mais populoso, demograficamente melhor, é melhor aquinhoado, quando devia ser ao contrário. Nós deveríamos buscar os indicadores sociais. Aí sim, V. Ex^a poderia falar numa política global completa do Governo. Não é isolar. E V. Ex^a vem com um problema sério que é diferente, que é o problema das comunicações.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a, realmente, reduz um problema equacionado com simplicidade, a um problema muito mais complexo.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Mas é evidente. Nós estamos discutindo no aspecto global. É isso, inclusive, que o nobre Senador Franco Montoro quer.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não há, a meu ver, nobre Senador, nenhum meio melhor de provar o erro de V. Ex^a, em que V. Ex^a milita, do que a análise estatística da distribuição dos Fundos Especial e de Participação dos Estados e Municípios. V. Ex^a verá que são melhor contempladas as populações mais pobres. Não há nada mais a dizer.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu entendi que o Senador Franco Montoro defende uma política global, não uma política isolada.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Mas vou adiante, Sr. Presidente.

Eu estava mostrando as dificuldades que se apresentam para que cada município implante, sozinho, as suas próprias obras de abastecimento de água. São dificuldades de ordem física, na captação de água que, às vezes, não está em seu próprio território, são questões ligadas ao saneamento cujos efeitos prejudicam certamente os municípios vizinhos, poluindo as suas fontes d'água, são questões financeiras e assim por diante. Nesse contexto, é interessante observar que até poucos anos atrás, os serviços de energia elétrica eram estritamente locais. As cidades possuíam instalações geradoras, e dependendo do porte e qualidade das mesmas, forneciam energia durante apenas umas tantas horas do dia. Atualmente essa situação seria técnica e economicamente impraticável. É indiscutível que os grandes sistemas de geração e de transmissão proporcionam, hoje, um atendimento incomparavelmente superior ao do passado.

Esta nova situação é plenamente aceita por ser evidente, que o bom atendimento à população constitui vantagem que esmaga qualquer alegação de uma pretensa perda de prestígio de município. Eu digo, pretensa, porque realmente o que interessa é servir à população. Claro que compete ao município zelar por isso e buscar os melhores meios para atendê-la.

Foi alegado pelo nobre Senador Franco Montoro que as companhias estaduais de saneamento estão falidas, — ou pelo menos em estado pré-

falimentar. Trata-se de outra alegação desacompanhada de qualquer comprovante. O que se pode perguntar, é quantos serviços municipais estão falidos, por lhes faltar um suporte financeiro adequado.

Na realidade, nobre Senador, a grande maioria está com suas instalações superadas, deterioradas há muito tempo e suas receitas não cobrem, às vezes, as despesas de operação, mantendo-se elas às custas de subsídios oriundos de verbas orçamentárias.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Vou um pouco adiante e concedo, após, o aparte de V. Ex^a

Alegou, ainda, V. Ex^a — sempre sem qualquer exemplificação — que as companhias estaduais cobram tarifas exorbitantes. Na realidade, há vários casos em que as tarifas cobradas pelas companhias estaduais são até inferiores às cobradas pelas municipalidades.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Gostaria de interromper o nobre orador, para informar que o tempo de V. Ex^a já está esgotado e que temos outro orador para usar a tribuna.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se V. Ex^a me permite, eu pediria aos nobres colegas que me deixassem terminar.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas, eu pediria a V. Ex^a que me permitisse apenas conceder o último aparte...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — ... porque V. Ex^a está insistindo muito numa tese de que...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que me permita conceder o aparte pedido pelo Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — E eu já havia solicitado, exatamente no momento em que V. Ex^a insistia, mais uma vez, na tese de que os municípios não têm recursos financeiros. Porque os outros argumentos seriam facilmente superados se os municípios tivessem os recursos financeiros. Eu pergunto a V. Ex^a: por que é que o município não tem recursos financeiros? Quem é o responsável pela falta de recursos financeiros no município? Disse V. Ex^a, há pouco, e com razão: os recursos do poder público são pagos pela população. E onde é que a população paga os impostos? Ninguém vive na União, ninguém mora na União. A população mora no município e lá paga seus impostos. Ora, impostos, taxas e outras contribuições são pagas no município, quanto fica no município, hoje? Três por cento. Noventa e sete por cento são retirados do município. O município fica sem os recursos e depois vem o Estado com os recursos tirados do município, e impõe condições, impõe medidas, impõe planos. Essa pobreza do município, que realmente existe, tem um culpado. É o Governo. É a centralização de recursos nas mãos do Governo Federal, principalmente. E, em parte, para os governos estaduais. Esta centralização não é um dado inexorável; é a consequência da mesma política centralizadora, autoritária que é o objeto fundamental da grande crítica que fazemos a toda política econômica do Governo e, particularmente, a política de saneamento.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Senador Franco Montoro, V. Ex^a cai em contradição a todo momento. Por que os municípios não têm dinheiro? Não têm dinheiro, nobre Senador, porque são pobres.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Da pobreza do município o Governo tira 97%.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a se rebela porque o Governo montou um sistema para carrear recursos dos Estados e dos Municípios mais ricos para os mais pobres.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Não, o dinheiro que é aplicado é o dinheiro do BNH, que é retirado do trabalhador de todos os municípios brasileiros. Ele tira o dinheiro do Município e depois dá sob a forma de esmola ou de obra autoritária.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador, só para matar de uma vez por todas a questão que V. Ex^a levantou: no Nordeste, o BNH aplica três vezes mais do que arrecada. Só para matar com uma prova única a alegação de V. Ex^a

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Qual a prova?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — A prova! Ah, V. Ex^a certamente quer que eu traga até aqui os livros da receita e da despesa do BNH...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Exatamente, porque o dinheiro...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Neste caso, prefiro levar V. Ex^a até ao Banco. Ou devo pedir uma cópia autêntica desses documentos, já que V. Ex^a não acredita em mim? Nessa base, nobre Senador, não vamos poder discutir.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Não. É porque o fato é real. O BNH, e V. Ex^a não pode negar este fato, é o maior dos elefantes brancos desta República. O BNH matou todas as instituições que cuidavam de habitação. Havia mais de trezentas, e ele criou uma única; centralizou tudo nas mãos de um órgão burocratizado que tem servido a muitos interesses e muito pouco ao povo que necessita de casa e de habitação popular neste País.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Repito, Sr. Presidente, foi alegado pelo nobre Senador Franco Montoro sempre sem qualquer exemplificação — que as companhias estaduais cobram tarifas exorbitantes. Na realidade há vários casos em que os municípios cobram mais do que o sistema do BNH e nos casos em que estes cobram menos, o que ocorre é que muitas vezes essas tarifas são irrealistas, fixadas com base em critérios pretensamente de proteção ao consumidor, mas na realidade configurando uma injustiça social. Com efeito, tarifas irrealisticamente baixas significam prejuízo para o serviço. E esse prejuízo tem que ser coberto por verbas orçamentárias, oriundas de quê? Oriundas da tributação. Resulta então que todos os contribuintes subsidiam a parcela que é utilizada pelo sistema de saneamento. E como essa parcela é utilizada, quase sempre, pelas populações de maior renda, a injustiça é flagrante. O contrário, ou seja, a justiça social, constitui exatamente um dos princípios do PLANASA. Além de estabelecer que os serviços devam ser pagos, exclusivamente, por quem dele se beneficia, prevê ainda o PLANASA — como mostrei anteriormente — uma estrutura tarifária mediante a qual o pequeno consumidor paga um preço unitário menor do que o do grande consumidor.

Estabelece ainda o PLANASA que a conta referente ao consumo mínimo de água, de 15 mil litros por mês — 15 mil, nobre Senador, e não dos 6 mil a que V. Ex^a se referiu —, quantidade suficiente para as necessidades básicas de alimentação e de higiene de qualquer família, não pode superar os 3% do salário mínimo regional.

Aqui cabe esclarecer um mal-entendido que resultou de um dos meus apertes ao discurso do nobre Senador Franco Montoro, em que se fez confusão entre a acima mencionada percentagem de 3%, com a que representa a parcela média de arrecadação dos Municípios. Sem entrar no mérito da divisão do bolo tributário, entre as três esferas do Poder — outra questão que poderemos discutir à parte por ser assunto que não caberia nesta apreciação — é necessário contudo colocar a questão nos seus termos corretos. Tem sido afirmado que o município só fica com uns poucos por cento da arrecadação tributária. Na realidade o que ocorre é que os municípios só arrecadam uns poucos por cento do total mas, efetivamente, recebem um percentual bem maior através de mecanismos de transferência de recursos, tais como o Fundo de Participação do Município, o Fundo Especial, o próprio sistema de saneamento e outros.

A propósito disso, apenas para ilustrar, cabe citar alguns dados extraídos do artigo publicado na revista *Exame*, do dia 23 de abril deste ano, de autoria do Dr. Pedro Paulo de Ulyseia, economista de renome, e, atualmente, responsável pela Secretaria de Articulação dos Estados e Municípios da SEPLAN.

Ali, esse economista mostra que a receita arrecadada pelos municípios brasileiros tem sido ultimamente de 4 a 5% do total da Receita Tributária do País como um todo, mas que os recursos efetivamente disponíveis aos municípios, via mecanismos de transferência, têm sido de 13% a 16%, ou seja, cerca de três vezes maior que a arrecadação.

Quero dizer a V. Ex^a, nobre Senador Franco Montoro, que eu também sou municipalista, defendendo a Reforma Tributária, com maior descentralização de meios para os Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Lembro ao nobre Senador José Lins que o Senador Itamar Franco está inscrito para falar.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu termino, Sr. Presidente.

Repito que o assunto da distribuição dos tributos longe de estar esgotado, merece discussão, que não cabe no contexto desta análise, mas esta menção faz-se necessária para desmistificar a confusão que, de boa ou má fé, é comumente feita entre recursos arrecadados e recursos disponíveis.

Uma outra alegação falaciosa é a de que o PLANASA, emprestando dinheiro do FGTS, está aplicando dinheiro "tirado do trabalhador". Em primeiro lugar esse dinheiro não é bem tirado do trabalhador, pois os recolhimentos ao FGTS são ônus do empregador e não descontados dos salários. Não

há dúvida, porém, de que o dinheiro do FGTS pertence aos trabalhadores e de que, por isso mesmo, deve ser remunerado por juros e sempre corrigido monetariamente.

Se isso não se der, estaremos cometendo injustiça com os trabalhadores.

Ora, isto só é possível através de sua aplicação produtiva, que é feita pelo BNH em vários campos de natureza social, inclusive no saneamento básico através do PLANASA.

Não é através de acusações gratuitas que se pode avaliar um instrumento de trabalho.

O único modo válido de verificar se o PLANASA constitui um sistema satisfatório ou não, é pesquisando junto às Prefeituras das cidades que aderiram ao seu esquema, ou melhor, junto às populações dessas cidades, se a situação dos serviços de saneamento básico está melhor ou pior do que antes. O Senador Franco Montoro poderia, facilmente, fazer isso, porquanto no seu Estado, a SABESP opera, atualmente, os serviços de saneamento de mais de 250 cidades, desde a sua gigantesca capital, até pequenos distritos de poucas centenas de habitantes e até menos. Se o fizesse, com honestidade e isenção, constataria que a SABESP realizou ou está realizando obras que não somente já eram necessárias, há anos, como ainda mantém os seus serviços dentro do mais elevado padrão de qualidade.

Já que estamos falando do Estado de São Paulo, cabe lembrar ao Senador Franco Montoro que em 1975, quando a SABESP iniciou o seu grande esforço de implantar o PLANASA naquele estado, apenas pouco mais de 60% da população Metropolitana de São Paulo era abastecida pelo sistema público de água potável. Mais de um terço da população convivia com o mortífero binômio "fossa-negra-poço contaminado". O índice de mortalidade infantil chegou a atingir em janeiro de 1976, a assustadora cifra de 104/1.000. Hoje, mais de 90% da população daquela região é servida por sistema de abastecimento de água, sendo de ressaltar que a população cresce, em cerca de 500.000 habitantes por ano. O índice de mortalidade infantil caiu agora, para cerca da metade do valor anteriormente citado.

Esse triunfo, aos quais poderiam se juntar outros do mesmo quilate — foi desprezado pelo Senador Franco Montoro. Preferiu ele fazer críticas genéricas e infundadas, ao invés de ouvir as populações beneficiadas, ateve-se as opiniões de um misterioso "notável sanitarista" que ele mesmo não se arriscou a citar.

Na realidade, todos os sanitaristas brasileiros, que por muitos anos amargaram a frustração de ver sem solução o problema do saneamento básico no Brasil, reconhecem hoje, no PLANASA o incontestável mérito de haver revertido, totalmente, uma tristíssima situação. Se todos os problemas ainda não estão resolvidos — e jamais alguém pretendeu afirmar isso — é fora de dúvida que está em marcha um processo que, certamente, colocará em breves anos, todas as cidades brasileiras dentro dos padrões de saneamento que suas populações requerem.

Não há dúvida de que o PLANASA, como qualquer empreendimento, é suscetível de aperfeiçoamentos. Várias modificações, aliás, já lhe foram introduzidas, desde a sua criação. Críticas construtivas, no sentido de melhorá-lo ainda mais, serão sempre bem-vindas. O que é, pelo contrário, absolutamente inaceitável, são críticas destrutivas, que se limitam a alegações não comprovadas. Que se resumem a qualificativos do tipo "tecnocrata", a generalizações do tipo "gigantismo" e "centralismo", e a insinuações gratuitas de benefícios ilícitos. Críticas, ademais, que se limitam a propor o retorno a uma situação comprovadamente ineficaz do passado.

Era o que eu tinha a dizer, Srs. Senadores, em resposta ao Senador Franco Montoro. (Muito bem! Palmas.)

ATO Nº 1, DE 1980.

Os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolvem:

Art. 1º Os servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem assim os Jornalistas credenciados, Assessores Parlamentares de órgãos públicos com representação no Congresso Nacional, e demais pessoas com atividade oficial permanente em uma ou outra das Casas do Parlamento, quando se encontrarem nas dependências do Congresso Nacional, ficam obrigadas a usar identificação visível (crachá), em cores a serem fixadas pelas Diretorias-Gerais, contendo o nome, função e fotografia, além de outros elementos de caracterização.

Art. 2º As pessoas não referidas no artigo anterior deverão identificar-se nas Portarias ou demais entradas das respectivas Casas, mediante apresentação de identidade, a qual ficará em depósito, sob a guarda do Serviço de Segurança, que providenciará a devolução no ato de saída.

Parágrafo único. O visitante receberá uma identificação visível (crachá), que lhe permitirá o acesso às dependências não privativas de Parlamentares ou da Administração das Casas, que deverá restituir ao Serviço de Segurança, no lugar por onde entrou, quando, ao mesmo tempo, lhe será devolvida a identidade depositada.

Art. 3º Todos os portadores de volumes, ao penetrarem nas dependências das Casas, deverão deixá-los em depósito sob a guarda do Serviço de Segurança, para restituição ao saírem, contra apresentação de tiquete comprobatório da propriedade.

Art. 4º Os empregados de firmas que prestam serviços ou fornecedoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, inclusive quaisquer pessoas que, a qualquer título, venham desenvolver atividades no Congresso Nacional, deverão, previamente, se munirem de identificação visível (crachá), que lhes permitirá a permanência em seus locais de trabalho, a qual restituirão ao Serviço de Segurança após concluídas suas tarefas.

Art. 5º As Presidências, separadas ou conjuntamente, poderão adotar outras medidas de segurança que julgarem necessárias.

Brasília, 29 de agosto de 1980. Luiz Viana — Flávio Marcílio.

<p style="text-align: center;">MESA</p> <p>Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Harnes</p> <p>3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p>Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB</p> <p style="text-align: center;">Líder Paulo Brossard</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p style="text-align: center;">Líder Gilvan Rocha</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p style="text-align: center;">Líder Jarbas Passarinho</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>
---	---	--

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 211-3487
211-3488
211-3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 211-3490
211-3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Juracy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso

Assistente: Daniel Reis de Souza — 211-3494
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. José Caixeta

Suplentes

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa
2. Orestes Quéricia
3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michilas	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Alberto Lavinas	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michilas
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — 211-3501
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — 211-3490 e 211-3491
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quéricia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

- 1. Evandro Carreira
- 2. Humberto Lucena
- 3. Lázaro Barboza

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 2113499
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

- 1. Orestes Quéricia
- 2. Evelásio Vieira

- Titulares**
- 1. Benedito Ferreira
 - 2. Vicente Vuolo
 - 3. Pedro Pedrossian
 - 4. Afonso Camargo

- Suplentes**
- 1. Passos Pôrto
 - 2. Lamanto Júnior
 - 3. Alberto Silva

- 1. Evandro Carreira
- 2. Lázaro Barboza
- 3. Orestes Quéricia

- 1. Leite Chaves
- 2. Agenor Maria

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: Alfeu de Oliveira
 Local: Anexo II — Térreo — 211-3507
 Assistentes:
 Helena Isnard Accauly — 211-3510
 Mauro Lopes de Sá — 211-3509
 Clayton Zanlorenzi — 211-3508

C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz
 Local: Anexo II — Térreo — 211-3511
 Assistentes:
 Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510
 Nadir da Rocha Gomes — 211-3508
 Haroldo P. Fernandes — 211-3512

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
 PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LÊDA
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CÂNDIDO		C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS